DICCIONARIO GEOGRAPHICO,

HISTORICO E DESCRIPTIVO,

DO IMPERIO DO BRAZIL.

II.

DICCIONARIO GEOGRAPHICO,

HISTORICO E DESCRIPTIVO,

DO IMPERIO DO BRAZIL

CONTENDO

A ORIGEM E HISTORIA DE CADA PROVINCIA, CIDADE, VILLA E ALDEIA;
SUA POPULAÇÃO, COMMERCIO, INDUSTRIA, AGRICULTURA E PRODUCTOS MINERALOGICOS;
NOME E DESCRIPÇÃO DE SEUS RIOS, LAGÔAS, SERRAS E MONTES;
ESTABELECIMENTOS LITTERARIOS,
NAVEGAÇÃO, E O MAIS QUE LHES É RELATIVO;

Obra colligida e composta durante vinte seis annos de residencia e de longas peregrinações por diversas provincias do Imperio, com o auxilio d'um semnumero de manuscriptos, e d'obras publicadas em diversas linguas por escriptores tanto antigos como modernos, e de muitos documentos officiaes,

POR

J. C. R. MILLIET DE SAINT-ADOLPHE;

E TRASLADADA EM PORTUGUEZ DO MANUSCRIPTO INEDITO FRANCEZ,
COM NUMEROSAS OBSERVAÇÕES E ADDIÇÕES,

PELO

D^r CAETANO LOPES DE MOURA,

NATURAL DA CIDADE DA BAHIA.

PUBLICADA PELAS DILIGENCIAS E DEBAIXO DA DIRECÇÃO LITTERARIA

DE J. P. AILLAUD,

VICE-CONSUL DE PORTUGAL EM CAEN,
Cavalleiro das Ordens de Christo e de N. S. da Conceição de Villa-Viçosa.

DEDICADO (COM PERMISSÃO ESPECIAL) A SUA MAGESTADE IMPERIAL

O SENHOR D. PEDRO II, IMPERADOR DO BRAZIL.

Ornada de um Mappa geral do Brazil, e de cinco Planos das cidades e portos principaes.

TOMO SEGUNDO.

PARIZ.

EM CASA DE J. P. AILLAUD, EDITOR,
11, QUAI VOLTAIRE.

1845

DICCIONARIO

GEOGRAPHICO, TOPOGRAPHICO E HISTORICO

DO IMPERIO

DO BRAZIL.

M

Mabbá. Ribeira da Guiana brazileira, affluente do rio Negro, com quem se ajunta pela margem direita entre as povoações de Lamalonga e de Santa-Isabel.

Mabbé. Nova villa da provincia do Pará, na Guiana brazileira, na margem esquerda do rio Negro, 30 legoas pouco mais ou menos acima do forte de São-Gabriel, com uma igreja dedicada a São João-Baptista, uma das mais antigas matrizes do Brazil. Teve o titulo de villa em 1840 por lei provincial, e é povoada d'Indios da nação Baníba.

Mabuyauhá. Rio da Guiana brazileira, que nasce em Columbia nas adjacencias do nascente do Ixié, e vem ajuntar-se pela margem esquerda com o rio Coyari, affluente do Içana.

Macabú. Ribeirão da provincia do Rio-de-Janeiro, que tem nascença no vertente septentrional da serra do Frade, e correndo d'oeste pára nordeste vai engrossar com suas crystallinas aguas a Lagôa-Feia. Sobem pelo Macabú acima as canôas por espaço de 5 legoas que são pouco povoadas, não obstante ser o sólo na apparencia superior para a lavra; em sua cabeceira não se vê vestigio algum de humana industria, não assim nas terras que ficão na

parte inferior do rio, onde se colhe além dos comestiveis do paiz excellente qualidade de tabaco.

Macacos. Povoação da provincia das Alagôas. (V. *Villa-nova-da-Imperatriz.*)

Macacos. Registo da provincia de Minas-Geraes, nas margens do rio Paraúpéba, para impedir o extravio do ouro. Ao pé d'este registo, na margem esquerda do rio, a 20 legoas de sua juncção com o rio de São-Francisco, e 10 ao nordeste da villa de Pitangui, existe um lugarejo do mesmo nome.

Macacos. Lagôa da provincia do Pará, com um canal que lhe serve de desaguadouro, e que vai ter ao rio Madeira pela margem direita, entre a villa de Borba, e o Canomá ou Furo-dos-Tupinambaranas.

Macacos. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, affluente do das Lages; não dá navegação, nem tem outra importancia senão a de servir de demarcação entre as freguezias de São-Pedro-e-São-Paulo sobre o ultimo d'estes ribeiros, e a de Tingá, e entre os districtos das villas de Vassouras e de Itaguahi.

Macacú. Villa da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Santo-Antonio-de-Sá.*)

Macacú. Serra da provincia do Rio-de-Janeiro: nella fenece a cordilheira dos Aimorés, e a pequena distancia d'ella começa a serra dos Orgãos.

Macacú. Rio da provincia do Rio-de-Janeiro e o maior de quantos desaguão na bahia de Nitherôhi. Nasce da serra das Aguas-Compridas, na extremidade septentrional da dos Orgãos, e no curto espaço de 3 legoas recolhe um seinnumero de correntes, e despenhando-se de serra em serra, corta uma e outra vez, descrevendo varios giros, a estrada que vai do Rio-de-Janeiro para a villa de Nova-Friburgo, e começa a dar navegação a canôas depois que se lhe ajunta o ribeiro Batatá que lhe engrossa do dobro as aguas: correndo então do nordeste para o sudoeste, passa pela vizinhança das povoações da Conceição, de Santa-Anna, do Carmo ou Collegio e de Ponte-de-Pinheiro; abaixo d'esta existe um canal em sua margem direita, que communica com a esquerda do Guapi-Açú, e é vulgarmente chamado *Rio-dos-Morros*: depois

de haver regado a villa de Santo-Antonio-de-Sá, faz o Macacú obra de 4 legoas mais em linha recta e de pouco mais ou menos 10, se se contão as voltas, antes de se ir lançar na bahia Nitheróhi. Neste intervallo se engrossa, recolhendo pela esquerda as aguas do Cacerubú, do rio d'Aldeia ou Tambi, e pela margem opposta perto de sua embocadura as do Guapi-Açú. Sua largura é neste lugar de pouco mais ou menos tres quartos de legoa. Um banco de arêa e de vasa que se acha defronte de sua embocadura faz que os barcos não possão nelle entrar nem sahir nas vasantes das marés, e que sejão em ambos os casos obrigados a esperar pela enchente. O Macacú só abunda em pescado em sua embocadura até as adjacencias de Villanova-d'ElRei, onde por vezes se acha coalhado de aves aquaticas d'arribação. As sumacas e outras embarcações do mesmo genero cursão por elle até o engenho do Collegio; as canoas deitão até Santa-Anna, e as que são mais ligeiras vão 2 legoas mais adiante até o ribeiro Batatá.

Macahê. Villa e porto do mar da provincia do Rio-de-Janeiro, na comarca de Cabo-Frio, 40 legoas pouco mais ou menos a esnordeste da cidade do Rio-de-Janeiro, em 22 graos 17 minutos de latitude, e 44 graos 14 minutos de longitude oeste. Foi em sua origem uma fazenda dos jesuitas, que a fundárão no seculo XVII°, na margem do rio Macahé, então dominado pelos Indios Goitacazes, e edificárão uma igreja dedicada a Santa Anna. Depois da expulsão da ordem, occorrida em 1759, algumas familias brazileiras se forão estabelecer naquellas terras que forão repartidas entre ellas pelo governo: tendo-se a povoação augmentando, um alvará de 29 de Julho de 1813 lhe conferio o titulo de villa com o nome de São-João-de-Macahé, ficando por conta dos moradores as despezas necessarias para a fabrica dos edificios indispensaveis numa villa. Determinou-se que seu patrimonio seria de 1 legoa quadrada de terra, e que seu districto teria por limites ao norte o rio ou canal Furado; ao sul, o rio de São-João; ao nascente o mar, e a cordilheira dos Aimorés ao poente. Consta este districto da freguezia de São-João da villa, e das de N. S. das Neves e Santa-Rita, da

de Sacra-Familia-do-Rio-de-São-João e da de Quiçamão. Em 1815 um alvará de 6 de Maio conferio á igreja de Santa-Anna o titulo de parochia, com o nome de São-João, em honra d'ElRei D. João VI então principe regente, e no mesmo se determinou que o juiz de fóra da cidade de Cabo-Frio seria encarregado da justiça da nova villa, cujo aspecto é triste. Suas ruas todas mal alinhadas e por calçar são guarnecidas de casas terreas, pela maior parte cobertas de palha; porêm o porto é excellente e acha-se defendido por um forte situado na embocadura do rio. Os brigues podem approximar-se da villa, e os navios de maior dimensão achão um surgidouro commodo e seguro na barra entre o continente e as ilhas de Santa-Anna. Consiste a industria dos habitantes de Macahé no cultivo de milho, arroz, feijões, café, e cannas d'assucar, e no córte de madeiras de construcção e de tinturaria, taboado, etc., os quaes são exportados continuamente em embarcações para diversos portos. Para o do Rio-de-Janeiro no anno de 1836 constou a exportação de 14,943 saccas de café, 146 caixas d'assucar, 385 duzias de pranchas, e 28 carregações de madeiras de construcção.

Macahé. Serra da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da villa de Macahé, perto do rio do mesmo nome, e ramo da cordilheira dos Aimorés.

Macahé. Rio da provincia do Rio-de-Janeiro : nasce da cordilheira dos Aimorés, ao sueste da villa de Nova-Friburgo, corre fazendo mil voltas por espaço d'obra de 16 legoas, e torna-se navegavel depois que se engrossa com as aguas do rio de São-Pedro : antes de se ajuntarem apenas ambos estes rios dão navegação a canôas, mas, passado esté ponto, admitte o Macahé grandes barcos que por elle navegão distancia de 7 legoas até se lançar no mar defronte das ilhas de Santa-Anna. Os viajantes atravessão-no na villa de seu nome em uma canôa, e levão os cavallos pelas redeas e a nadar arriscados a serem arrastados pela violencia da corrente. Num ponto tão importante como é o de que fallamos, e que se acha entre a cidade de Campos e a do Rio-de-Janeiro, seria de absoluta necessidade a construcção d'uma ponte, que se faria sem muita dispeza, attentas as disposições do lugar.

Macaia. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na margem direita do rio Grande, perto da confluencia do das Mortes : acha-se incluida no termo da freguezia d'Ibituruna, e fica 16 legoas ao poente da cidade de São-João-d'ElRei.

Maçambába. Praia arenosa do continente da provincia do Rio-de-Janeiro. Estende-se do nascente ao poente desde o Cabo-Frio até á Ponta-Negra, e póde ter 8 para 10 legoas desde o mar *até á* cordilheira, sendo encrespada neste intervallo de varios serros, e occupada em partes por varias lagôas : toda a parte raza d'esta praia é impropria para a agricultura, por constar o seu fundo d'arêa e ser alagada uma parte do anno.

Macambíra. Ribeira da provincia do Ceará : nasce na serra dos Côcos, rega as terras de Villanova-d'ElRei, e correndo para o poente entra na provincia de Piauhi, onde se ajunta com o rio Poti pela margem direita, abaixo da cachoeira da Cordilheira, e da villa do Principe-Imperial.

Macamecran. Indios que dominavão nas margens do Tocantins, no principio do seculo actual, quando Francisco José Pinto Magalhães fundou a aldeia de São-Pedro-d'Alcántara. (V. este nome.) Avalião-se em 3,000, e dizem que obedecião a um cacique hereditario, e a sete outros cabos que os conduzião á guerra; que não parecião ter religião, mas que mostravão grande curiosidade de conhecer os costumes dos Europeos, e seus diversos trabalhos a que de boa vontade se applicavão. Executavão ponctualmente as ordens de seus cabeceiras, e tinhão grande respeito a Pinto Magalhães que chegou quasi a civilizál-os.

Macáo. Povoação da provincia do Rio-Grande-do-Norte, *onde h*avia um cobrador de direitos, estabelecido por lei da assemblea provincial, o qual deve ter sido supprimido em 1837.

Macapá. Nova comarca na Guiana brazileira, creada por lei da assemblea provincial do Pará em 1841. A cabeça d'esta comarca é a villa do mesmo nome, mas suas demarcações devião de ser definitivamente determinadas pelo governo provincial.

Macapá. Villa grande e forte da Guiana brazileira, na margem esquerda do rio das Amazonas, 50 legoas ao sudoeste do

Cabo-do-Norte, e 45 ao noroeste da cidade de Belém, 3 minutos ao norte da linha equinoxial. O porto d'esta villa, bem como a passagem do rio, se achão defendidos por um forte. Os edificios mais notaveis que nella se achão, além do forte, são o hospital, a cadeia e por cima d'ella a casa da camara, e a igreja matriz que tem por orago São José. Em 1840 o presidente da provincia pedio á assemblea provincial houvesse de arbitrar a quantia necessaria para o concerto dos edificios, e os habitantes da villa sollicitárão a creação d'uma nova comarca que incluiria os districtos das villas de Macapá, Chaves, Gurupá e Porto-de-Moz. As ruas da villa de que tratamos são grandes e largas, as casas de tijolo e telhadas. A população consta de 6,000 homens entre Europeos, Indios e mestiços, sendo mui poucos os negros. Colhe-se em seu districto arroz, milho, mandioca, algodão, cacáo e diversas fructas das arvores que crescem espontaneamente e sem cultivo, e suas matas abundão em guatiará, madeira de cor amarella com veias negras, bem como em arvores que dão a madeira chamada *macacó*.

Macápá. Povoação de pouca importancia da provincia do Ceará, no districto da villa de Bom-Jardim, e 5 legoas ao nascente d'ella. Está exposta ás incursões dos Indios bravos, os quaes, no anno de 1838, arruinárão-lhe os fazendeiros, e os de Carnaúba e de Pajehú.

Maçaricos. Ilhota da provincia do Rio-de-Janeiro, defronte da costa do districto de Parati : jaz despovoada, e deve o nome que tem á grande quantidade de maçaricos que ali encontrárão os primeiros exploradores.

Mácaro. Povoação da provincia de Pernambuco, com uma capella da invocação de Santo Antonio, dependente da matriz de Tejucopabo.

Macaúba. Villa da provincia da Bahia, na comarca d'Urubú, 3 legoas ao nascente do rio de São-Francisco. Foi originariamente um lugarejo que tinha o nome d'uma das numerosas especies de palmeiras que o rodeavão. Posto que a população crescesse rapidamente, só em 1832, e por um decreto de 16 de Junho, se creou nesta povoação uma escola de primeiras lettras, e por ou-

tro decreto de 6 do mez seguinte, se lhe conferio o titulo de villa, conservando-se-lhe o nome de Macaúba, e assignando-se-lhe por districto 14 legoas quadradas, desannexadas do de Urubú: porêm tendo sido creada a villa de Monte-Alto, por lei provincial de 19 de Maio de 1840, foi o districto de Macaúba, bem como alguns mais, desmembrado, e actualmente péga, ao norte, com o districto d'Urubú; a léste, com o de Monte-Alto, e é separado, ao sul, da provincia de Minas-Geraes pelo rio Verde; e ao oeste, banhado pelo rio de São-Francisco. Sua igreja, erigida em matriz pelo artigo 5 da já citada lei provincial, é dedicada a N. S. da Conceição. É no districto d'esta villa que existe a caverna que foi transformada em uma capella com a invocação do Bom-Jesus-da-Lapa. (V, este nome.) Os habitantes do districto de Macaúba colhem milho e algodão, cultivão cannas, fabricão rapadura e aguardente, e crião gado.

Macaúba. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa da Formiga, assim appellidado de certa especie de palmeira de que se achava rodeado; jaz a 3 legoas da margem direita do rio de São-Francisco, na estrada que vai da dita villa para São-Romão. Sua igreja é filial da matriz de Formiga.

Macaúba. Ribeiro da provincia de Minas-Geraes, que fertiliza as terras que jazem ao sul da villa da Formiga, dirigindo-se de nornoroeste para o suestе, até lançar-se no rio Jequitinhonha, pela margem esquerda, defronte da povoação de Santa-Cruz. Achão-se em seu leito ouro, diamantes e outras pedras finas.

Macaúbas. Povoação da provincia de Minas-Geraes, 5 legoas ao norte da villa de Sabará, perto da margem esquerda do rio das Velhas ou Guaïcuhi. Ha nesta povoação um recolhimento de cincoenta mulheres que se consagrão ao ensino de um cento de educandas, o qual foi fundado em 1727; sua dotação consiste em fazendas onde se empregão obra de 100 escravos. A igreja de Macaúbas, de que é padroeira N. S. da Conceição, goza pouco mais ou menos das prerogativas de matriz.

Macaúbas. Sitio da provincia de Minas-Geraes, 4 legoas ao noroeste da cidade de Minas-Novas, na margem esquerda do rio Araçuahi, onde o Padre Manoel dos Santos fundou um recolhimento

em 1750 que foi ao depois appellidado o *valle das lagrimas*. Duas irmãs, D. Quiteria e D. Isabel, ali passárão o restante de seus dias, e outras muitas seguírão ao depois aquelle pio exemplo. Assim o nono arcebispo da Bahia, D. Manoel de Santa-Ignez, entrado de admiração á vista da regularidade de vida que observavão aquellas monjas, fez doação ao recolhimento, que não tinha outras rendas senão o trabalho da agulha das recolhidas, e algumas caridades dos habitantes da provincia, de alguns escravos. A mais idósa das recolhidas tinha o governo das outras, e chamava-se regente. Entravão para o recolhimento sem se obrigar por voto, e podião sair d'elle, quando querião. Havia pegada com o recolhimento uma igreja de que era padroeira N. S. do Bom-Fim, e onde se solemnisava todos os annos a festa de Santa Anna.

Macaxeira. Lugarejo da provincia de Pernambuco, na ilha de Itamaracá, com um engenho e uma capella da invocação de N. S. dos Prazeres.

Maçayó. Cidade maritima e nova capital da provincia das Alagôas, situada em 9 graos 39 minutos de latitude, e em 38 graos e 4 minutos de longitude oeste. Está assentada numa eminencia da ponta chamada *Verde*, e acha-se de toda a parte rodeada d'arvoredo, o que lhe dá um aspecto encantador. Era uma povoação antiga que foi elevada á categoria de villa por alvará de 5 de Dezembro de 1815, que lhe assignalou por districto 7 legoas de costa desmembradas do da villa das Alagôas, entre o rio d'este nome e o de Santo-Antonio. A matriz d'esta nova villa tinha por padroeira a Senhora dos Prazeres, e havia, além d'esta igreja, mais duas outras com as invocações de N. S. do Rozario e do Livramento. Volvidos annos, no de 1839, em 9 de Dezembro, foi a dita villa condecorada com o titulo de cidade, por lei provincial d'esta data, e juntamente escolhida para capital da provincia, em lugar da das Alagôas, cuja população ia quotidianamente diminuindo pelo ar inficionado que nella se respirava, occasionado dos miasmos que se exhalavão das lagôas e paúes vizinhos. Tem a nova cidade de Maçayó uma cadeira de latim, uma escola de primeiras lettras, uma casa de inspecção do algodão, para evitar a falsificação d'este genero, e manter a repu-

tação bem merecida de que goza. Seu districto é regado pelo rio Santo-Antonio-Mirim, pela lagôa Doce e pelos ribeiros Paripueira, Paratigi e Cabuçú, e encerra actualmente mais de 5,000 habitantes, entre lavradores d'algodão, de cannas e de comestiveis, fabricantes d'aguardente de canna, de cachaça, carpinteiros da ribeira, e homens de negocio. Os navios costeiros podem surgir perto da cidade, e estarem abrigados do mar pelo recife, mas não assim dos ventos do alto por ter este mui pouca altura. (V. *Jaguará* e *Pajussára*.)

Machacarís. Tribu de Indios descendentes dos Aimorés, que vivião na cordilheira d'este nome, entre Serro-Frio e Porto-Seguro.

Machadinho. Povoação mediocre da provincia de Goyáz, sobre o rio Maranhão, 5 legoas abaixo do lugar onde se lhe ajunta o das Almas.

Machado. Serra da provincia de Goyáz, entre a fazenda do mesmo nome e a de Amaro-Leite. É quasi da altura da serra do Fanha, no districto de Lavrinhas.

Machado. Sexta cachoeira que se encontra no rio Tieté, abaixo da villa de Porto-Feliz, meia legoa depois da cachoeira Tiririca, e outro tanto antes da de Itaguaçaba-Açú. Sobem e descem por ella as canoas sem serem alliviadas da carga.

Machado. Rio da provincia de Mato-Grosso. (V. *Giparaná*.)

Machupó. Ribeira da provincia de Mato-Grosso, que corre rumo do norte, entre os rios Guaporé e Mamoré, e vai-se lançar no rio Itunáma ou Tunama, 3 legoas acima de sua confluencia com o Guaporé. A missão de São-Romão está assentada na margem d'esta ribeira.

Macunís. Aldeia de Indios bravos da provincia de Minas-Geraes, que vivem nas margens dos ribeiros que dão origem ao rio de Todos-os-Santos.

Macuxís. Indios da Guiana brazileira, que vivem ao sudoeste da serra Baracaina, e são uma das tribus mais consideraveis das d'estas paragens.

Madalena ou **Madanella.** Nomes com que era antigamente conhecida a cidade das Alagôas.

Madeira. Ilha da provincia do Rio-de-Janeiro, na parte da bahia d'Angra-dos-Reis, vulgarmente chamada bahia de Santa-Cruz. Os moradores pertencem á freguezia da villa de Mangaratiba.

Madeira ou **Cayari.** Rio da America meridional e o de mais cabedal, entre quantos são tributarios do Amazonas. Nasce das vizinhanças de Santa-Cruz-da-Sierra, corre por espaço de cousa de quinhentas legoas com diversos nomes, divide os Estados do Perú do imperio do Brazil, e atravessa as provincias de Mato-Grosso e do Pará, do sul ao nordeste, até 3 graos 43 minutos de latitude meridional, e neste ponto se ajunta com o Amazonas pèla margem direita, por uma boca que tem 464 braças de largura. Os Indios appellidavão a este rio *Cayari*, nome que conservou até o anno de 1725, no decurso do qual Francisco de Mello Palheta explorou grande parte d'elle, e lhe poz o nome que hoje tem por causa dos grandes troncos d'arvores que fluctuavão en suas aguas, e embaraçavão a passagem. Passados doze annos, subirão os jesuitas por este rio, com o intento de doutrinar na religião os selvagens que vivião em ambas as margens d'elle, e parárão em uma aldeia, a pequena distancia da cachoeira a que posérão o nome de Santo-Antonio, a qual jaz em 8 graos 48 minutos de latitude. Manoel de Lima foi o primeiro que, em 1742, com cinco Indios, tres pardos e um negro, desceo pelo Guaporé, Madeira e rio das Amazonas até á cidade de Belêm, onde chegou sem saber que lá iria ter; porêm em quanto descia pelos sobreditos rios, um mercador do Pará, chamado Joaquim Ferreira, tinha ido ter á missão hespanhola da Exaltação, subindo pelo Madeira e pelo Mamoré. Em 1747, João de Souza d'Azevedo abalançou-se com alguns dos seus, a abrir uma nova estrada descendo pelo Arinos, Tapajóz e Amàzonas, e indo desembarcar em Belêm, onde aportou por mero acaso, costeando sempre a margem que lhe ficava á direita, e voltou d'ahi para a provincia de Mato-Grosso, com varias canoas carregadas de fazendas; mas no regresso preferio subir pelo rio Madeira, seguindo o itinerario dos que havião subido por èlle alguns annos atrás. Quasi neste mesmo tempo, Miguel da Silva e Gaspar Barboza de Lima se embarcárão em São-Luiz-do-Maranhão, levando muitas fazendas, e subirão igual-

mente pelo Amazonas, Madeira e Guaporé, e as vendêrão com grande lucro em Villa-Bella, actualmente cidade de Mato-Grosso. D'então em diante começou o rio Guaporé a ser mais frequentado que o Arinos e o Tapajóz, bem que a viagem fosse mais comprida, de 150 legoas pelo menos, e atalhada por um maior numero de cachoeiras. Os geographos até o presente discordão sobre a nascença do Madeira mais remota de seu confluente ou embocadura. Uns lhe assignão o rio Beni, que nasce na serra de Santa-*Cruz* no Perú, e se ajunta, segundo dizem, com o Mamoré, ao passo que outros sustentão que o Beni se ajunta com o rio Apurimáco, em 11 graos de latitude, toma o nome de Ucayale, e vai-se unir com o Tanguragua, os quaes juntos dão principio ao *rio chamado* das Amazonas: parece-nos porêm verosimil que o mais remoto nascente do Madeira é o rio da Paz, que nasce perto da villa do mesmo nome, corre para essueste, entre 17 e 19 graos de latitude, e d'ali faz uma volta para o oeste, e caminhando depois rumo de nordeste, se vai ajuntar com o Mamoré, que vem do Potosi. Sendo este rio muito mais caudaloso que o da Paz, conserva o seu nome, e inclinando-se para léste obra de 60 legoas, se une ao Guaporé, em 10 graos 22 minutos de latitude, e suas aguas juntas tomão o nome de rio da Madeira. Abaixo d'esta confluencia existe uma ilhota de rocha onde se poderia fazer um forte para defender o transito d'estes dous rios a todos quantos quizessem atravessál-os hostilmente. A começar d'esta ilhota encontrão-se em differentes distancias no decurso de 70 legoas doze arrecifes que tornão a navegação sobre difficil arriscada, e ás vezes impossivel. São estes arrecifes ou cachoeiras os seguintes nesta ordem: 1° Madeira, 2° Misericordia, 3° Ribeirão, 4° Figueira ou Aráras, 5° Pederneira, 6° Paredão, 7° Tres-Ir-*mãos*, 8° Giráo, 9° Caldeirão-do-Inferno, 10° Morrinhos, 11° Salto-de-Theotonio, 12° Santo-Antonio. (V. estes nomes.) Esta porção do Madeira é navegada por canoas de 6 para 7 braças e meia de largura, que levão mais de 2,000 arrobas de carga; mas em se chegando aos diversos saltos é mister transportarem-nas por terra, bem que algumas se aventurão a ir por diante com manifesto risco das vidas e das fazendas. Uma lingua de terra que se adianta da margem direita d'este rio para o oeste, de 9 graos

45 minutos de latitude, até 68 graos 30 minutos de longitude oeste, é considerada como o ponto mais occidental da provincia de Mato-Grosso. As canoas que descem pelo Guaporé e pelo Madeira levão ordinariamente 20 dias a ir da cidade de Mato-Grosso até o confluente do Mamoré, e d'este confluente onde o Madeira toma o seu nome até o Amazonas 16; e 10 do confluente do Madeira até á cidade de Belém, sendo o total de 46 dias; mas para subir pelos mesmos rios levão, conforme a estação, tres, quatro, e ás vezes cinco mezes. Ambas as margens do rio da Madeira são povoadas de cacaozeiros e d'arvores de cravo, e outras de summo preço, e abundão em salsaparrilha, baonilha, e varias plantas medicinaes que ali se dão espontaneamente. Um semnumero de tribus indias, nomadas, ou não, ali vivem de fructas e da carne e ovos das tartarugas que pullulão de toda a parte. Os Indios sujeitos aos Estados do Perú, e appellidados Mochos, fabricão chocolate sem assucar que se conserva por muitos annos. Segundo a diversa temperatura dos diversos paizes regados pelo Madeira, podem se cultivar em suas margens quasi todos os vegetaes dos tropicos, e muitos dos da Europa. A estes dons da natureza ajunta este rio a vantagem de se achar numa posição que o destina a dar uma especie de vida a paizes desconhecidos que com o correr do tempo se converterão em ricos Estados. Quão extenso seria com effeito o commercio das provincias interiores do Brazil, se se abrisse um canal entre os rios Arinos e Porrudos, e entre o primeiro d'estes rios e o Madeira, passadas as cachoeiras! Por este meio juntar-se-hia com o Amazonas o rio da Prata, e se navegaria com toda a facilidade pelos sertões do Pará e de Mato-Grosso, e pelo Paraguai defronte da parte que respeita ao poente da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande até o rio da Prata, nas raias dos Estados do Chili, do Paraguai, d'Entre-Rios e de Buenos-Aires. Na falta d'este projecto, que talvez se taxasse de nimiamente grandioso, attenta a escassez da população nas margens dos rios de que acabámos de fallar, poderia o governo do Brazil concertar-se com os das republicas do Perú, para, senão destruir de todo, arrazar pelo menos os arrecifes que pertencem aos respectivos Estados, e em breve ver-se-hia simples lugarejos transformarem-se em povoações consideraveis, surgirem

nas margens d'estes rios villas opulentas, e pôrem-se em cultivo campos immensos; ver-se hião povoadas solidões profundas e bosques seculares, onde ninguem actualmente ousa penetrar.

Madeira. Primeira cachoeira do rio d'este nome, que se encontra 2 legoas abaixo do lugar onde se ajuntão o Mamoré e o Guaporé, e onde o Madeira começa a ser conhecido pelo nome que vulgarmente tem. No espaço de menos de meia legoa encrespada d'arrecifes, vingão as canoas descarregadas tres saltos vizinhos uns dos outros, sendo puxadas de fóra á sirga, ao passo que as fazendas são transportadas por terra distancia de 300 braças. É este salto o duodecimo quando se sobe por este rio acima.

Madre-de-Deos. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto de São-João-d'Itaborahi, e a mais antiga d'aquellas circumvizinhanças. Sua igreja de que é padroeira a Madre de Deos, gozou das prerogativas de matriz de 1768 até 1796, tempo em que se edificou a igreja da Conceição, nas margens do ribeiro Bonito. (V. *Rio-Bonito*, freguezia.)

Madre-de-Deos. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na comarca do Rio-das-Mortes, com uma igreja dependente da matriz da povoação de Cajurú.

Madre-de-Deos. Povoação da provincia da Bahia, no districto da villa de São-Francisco, com uma igreja dedicada á Madre de Deos, e uma escola de primeiras lettras, creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

Madura. Ribeiro da provincia de Mato-Grosso, na nova estrada que vai da cidade de Cuiabá para a provincia de São-Paulo, a 1 legoa do rio Porrudos ou São Lourenço, e a 4 do de Agua-Branca.

Magari. Cabo sobre o Oceano, na extremidade quasi oriental da ilha de Marajó, entre as embocaduras do Tocantins e do Amazonas, em 1 grao de latitude sul, 40 legoas ao sul do Cabo-do-Norte, e 10 ao norte da ponta Tigióca.

Magdalena. Nome primitivo da cidade actual das Alagoas. (V. *Alagoas*, cidade.)

Magé. Villa da provincia do Rio-de-Janeiro, 7 legoas pouco mais ou menos ao nornordeste da capital do Imperio. Deve a sua

origem a Simão da Mota, que em 1565 assentou vivenda num campo á borda da Bahia, e erigio uma capella que dedicou a N. S. da Piedade. Converteo-se esta capella no decurso do seculo seguinte, em uma igreja que foi decorada com o titulo de matriz, em virtude d'um alvará de 18 de Janeiro de 1696. Indo a população successivamente augmentando-se, fizerão os habitantes fabricar uma nova igreja perto d'uma estrada e do rio, no lugar onde podião aportar os barcos com o favor da maré. Com a nova igreja foi a antiga posta em esquecimento, até que a final desappareceo. No governo do vice-rei Luiz de Vasconcellos e Souza, e no anno de 1789, obteve esta povoação as honras e titulo de villa, trocando o nome de Magepé, que então tinha, ao de Magé, e passou ao depois a ser Baronia, e successivamente Viscondado, por decretos de 1810 e 1811, em favor de Mathias Antonio de Souza Lobato, e é actualmente cabeça d'um collegio eleitoral composto de 21 eleitores. O districto da villa de Magé, que consta dos termos de sua propria freguezia e dos de Guapi-Mirim, Suruhí, N. S. da Guia e d'Inhomirim, se estende de norte a sul entre a bahia Nitherôhi e a serra dos Orgãos, obra de 8 legoas e 6 de léste a oeste entre os rios Guapi-Mirim e Inhomirim. No termo de sua freguezia, que se acha encravado entre o de Guapi-Mirim ao nascente e o de Suruhi ao poente, e circumscripto da do norte pelas altas cristas da serra dos Orgãos, e da do sul pelas aguas da bahia, não se encontrão senão tres engenhos. A farinha de mandioca que nelle se fabríca é fina, branca e de excellente gosto. Colhe-se tambem café, milho, arroz e feijão, que se levão a vender nos mercados do Rio-de-Janeiro pelos portos de Magé, Piedade e Capitão. No de Magé, faz-se grande commercio de lenha, que se leva em barcos pelo rio até á bahia na preamar e que voltão vazios quando a maré começa a encher. Em 1836 deo-se principio á fabrica d'um hospital para os doentes e engeitados, bem como á d'uma estrada vicinal entre a villa de Magé e a da Nova-Friburgo, e d'outra real que deve atravessar a serra dos Orgãos, e fenecer nas margens do Parahiba, no lugar chamado *Mar-d'Hespanha*: apezar de ter a estrada de passar por cima de serras alcantiladas, deve-se adoçar o declivio para poderem transitar por ella carros. Seria muito para desejár que se

diminuissem as voltas que fazem os rios que regão este districto; que se podesse cortar o banco d'areia que se acha atravessado na barra, de modo que se viesse a desentupir a carreira dos barcos todas as vezes que se achasse entulhada com a violencia das marés e chéias.

Magé. Rio de pouco cabedal da provincia do Rio-de-Janeiro. Nasce na serra dos Orgãos, recolhe os ribeiros Andorinhas, Meio e das Pedras, passa pela villa de Magé, onde faz uma barra que admitte grandes barcos, e depois de fazer muitas voltas por terras pantanosas se lança na bahia de Nitherôhi ou do Rio-de-Janeiro, no cabo d'um curso de 6 legoas pouco mais ou menos. Abunda este rio em pescado e dá navegação a canôas, por espaço de 3 legoas; os barcos vão até o porto da villa de Magé com as enchentes das marés, e saem d'elle com a preamar.

Magné. Tribu de Indios do norte da provincia de Mato-Grosso, assim denominados de certo rio em cujas margens vivem, o qual se lança no Madeira pela margem oriental. Passão estes Indios por inventores do guaraná, que fazem d'uns pequenos côcos do mesmo nome, cujas amendoas, que são do tamanho d'um grão de bico, depois de torradas pizão num pilão ou ralão, com uma especie de groza feita da lingua do peixe chamado *pirarucú*, e reduzidas a massa fazem uns páos redondos que endurecendo-se ficão da côr do chocolate, de que alguns sustentão que lhe ajuntão seu tanto ou quanto. Attribue-se a esta composição curas, e effeitos admiraveis; o autor da Corographia brasilica diz que o seu mais seguro effeito é de affugentar o somno; mas algumas experiencias feitas ultimamente em Paris nos autorisão a classificar esta substancia entre os tonicos, uteis nos fluxos do ventre, e *outras* affecções procedidas de debilidade. O guaraná ralado e desfeito em agua dizêm que embebeda quando se bebe copiosamente.

Mahú. Pequeno rio da Guianna brazileira: nasce na serra Baracaina, e se ajunta com o rio Branco pela margem esquerda, a 7 legoas do forte de São-Joaquim, sendo contravertente do Essequibo de Surinâme.

Maia. Nome d'uma ilha de pouca importancia, das que for-

mão o archipelago da entrada da bahia de Nitherôhi, do lado do forte de Santa-Cruz. Fica perto da do Paio; ambas são alcantiladas, o que não empece a entrada da bahia, podendo os navios passarem por junto d'ellas sem perigo.

Mãi-dos-Homens. Povoação da provincia de Mato-Grosso, no districto da cidade de Cuiabá, com uma igreja fundada em 1753, que gozou algum tempo das prerogativas de parochia, e passou depois a ser filial da matriz da villa, actualmente cidade. Foi esta povoação fundada pelo juiz de fóra Theotonio da Silva Gusmão, que foi quem fez edificar á sua custa a igreja dedicada á Mãi dos Homens.

Maioridade. Nova villa da provincia do Rio-Grande-do-Norte. Era uma mesquinha povoação do districto do sertão da villa de Porto-Alegre, na qual foi proclamada, em 1840, a maioridade do Imperador D. Pedro II, motivo por que foi elevada á categoria de villa, por decreto da assemblea provincial. Em 1842 o presidente da provincia creou nesta nova villa um collegio eleitoral, independente do de Porto-Alegre.

Majúhuichi. Rio da provincia do Pará, tributario do rio Negro, que o recolhe pela margem direita, entre a cachoeira Maracabi, e a povoação da Castanheira.

Majuruna. Tribu d'Indios que vivem nas cabeceiras do rio Jabari ou *Hiabari*, affluente da margem direita do Amazonas. Distinguem-se dos demais Indios d'aquellas adjacencias pelas longas madeixas negras, e por uma especie de corôa que trazem no meio da cabeça, carpindo naquelle lugar com todo cuidado os cabellos. Furão o nariz e os beiços, e introduzem nos buracos rodellas de páo, trazem nos cantos da boca pennas d'aráras, e por vezes nas orelhas e ponta do nariz certas conchas. Dizem que matão os pais em estes enfermando, antes de emmagrecerem, e os comem por veneração, facto que não tem toda a authenticidade que se requer, para o darmos por certo.

Malalis. Tribus nomadas da cordilheira dos Aimorés, que passão da provincia da Bahia para a de Minas-Geraes. São tidos por descendentes dos Coroados, bem que não tenhão conservado todos os costumes de seus maiores; são porêm como elles de

pequena estatura, espadaúdos, tem as pernas delgadas em proporção do corpo, grande e redonda a cabeça, bem proporcionado o pescoço, bastos os cabellos, o nariz chato, e as maçans proeminentes. São governados por capitães ou cabos, e os mais experimentados presidem em seus conselhos. Os que são civilizados fallão portuguez, os bravos tem um idioma só d'elles conhecido. São estes Indios de genio brando, porêm timidos e desconfiados, o trajo dos homens consiste numas celouras de panno d'algodão grosseiro, e por cima d'ellas umas camisas compridas; o das mulheres consta de camisa e saia; o arco e as settas são as unicas armas de que se servem contra os inimigos, bem como para matar as veações de que se sustentão.

Malhado. Registo da provincia da Bahia, na margem direita do rio de São-Francisco, abaixo do lugar onde com elle se ajunta o rio Verde. Cobra-se nelle um direito de sahida em razão do peso de todas as fazendas que passão d'esta provincia para a de Minas-Geraes.

Malvão. Ilhota da provincia do Rio-de-Janeiro, defronte da costa do districto de Parati.

Mamangua. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da villa de Parati, situada agradavelmente, numa enseada do mesmo nome, entre a mencionada villa e a ponta Joatinga. Em 1720, edificou-se neste lugar uma capella de que era padroeira N. S. da Conceição, a qual foi depois convertida em uma igreja de pedra, ao pé da enseada Mamangua e do ribeiro Parati-Mirim. Em 7 de Dezembro de 1836, um decreto da assemblea provincial elevou esta igreja á categoria de parochia, desannexando o seu termo do da villa, e dando-lhe por limites do cume dos montes da serra Escalvada até o registo do Curralinho, com os vertentes da serra dos Calhetés, até ao mar, e ás pontas de Joatinga e de Cairucú, que são as estremas da provincia de São-Paulo. A ilha do Algodão e varias outras que se achão ao pé d'esta parte do continente, são do termo d'esta freguezia.

Mamanguape. Nova villa e antiga e florescente povoação da provincia de Parahiba. Jaz na margem esquerda do rio de cujo nome se intitula, a 6 legoas do mar, e 14 a nornoroeste da cidade

de Parahiba. Quando os Hollandezes se apossárão, nos fins do anno de 1634, d'esta provincia, havia já uma aldeia de Indios Potygares chamada Mamanguape. Nella se estebelecêrão os jesuitas, depois de expulsos os Hollandezes, para doutrinarem os Indios já nesse tempo dispostos a receber o baptismo, e edificárão uma igreja que dedicárão aos apostolos São Pedro e São Paulo. Com o correr do tempo juntárão-se com os Indios um grande numero de colonos; mas a differença dos costumes e modo de pensar dos novos moradores foi occasião de rixas e dissensões, que obrigárão as autoridades a interpôrem-se, fazendo installar os Indios num alto vizinho do rio que ficava muito mais perto do mar que a antiga aldeia, e em compensação da mudança, foi a nova aldeia creada villa com o nome de Montemór, e a igreja, de que é orago a Senhora dos Prazeres, alcançou o titulo de parochia; mas por fatalidade a conhecida incapacidade dos Indios em tudo quanto diz respeito á administração, fez com que as autoridades municipaes ficassem residindo na povoação de Mamanguape, que é muitas vezes qualificada de villa, bem que este titulo pertença realmente a Montemór, vulgarmente appellidado a *aldeia da preguiça*. Tornou-se a povoação de Mamanguape por extremo mercantil, por ser o deposito dos algodões que das capitanias vizinhas passavão para a cidade do Recife, bem como pela passagem do gado para bastecimento dos açougues da mesma cidade; porêm como em 1815 ElRei D. João VI fizesse cessar o monopolio que dos algodões d'esta provincia fazião os mercadores do Recife, entrou Mamanguape a declinar, ao passo que uma villa rival foi creada em sua vizinhança. Em vão tinha esta povoação uma igreja que era considerada como a unica parochia de todo o districto, a de Montemór limitando-se ás poucas terras povoadas d'Indios, e uma escola de primeiras lettras para os meninos; em vão se achava nella installada a camara municipal com o nome pomposo de senado, não lhe foi possivel conservar a supremacia commercial que no principio tinha. A assemblea geral, por decreto de 20 de Julho de 1834, a dotou d'uma escola de primeiras lettras para meninas, e uma lei provincial de 23 de Janeiro de 1839 transferio definitivamente o titulo de villa para a povoação de Mamanguape, e supprimio o titulo de parochia de que estava de

posse á igreja de N. S. dos Prazeres, para o conceder á dos apostolos São Pedro e São Paulo da nova villa. O districto de Mamanguape pega ao norte, com o da villa de São-Miguel; ao poente, com o de Brejo-d'Area, desmembrado do de Montemór em 1815; ao sul, com o da cidade de Parahiba; e ao nascente, acha-se circumscripto por uma muralha de rocha que parece ali haver sido posta de sobre mão pela natureza, para amparál-a do furor das ondas do mar. As cheias do rio de seu nome fertilizão as terras chans que são proprias para cannaviaes, e as altas são povoadas d'arvores de páo-Brazil de excellente qualidade, e nos montes da cordilheira vizinha acha-se excellente madeira de construcção. A população é avaliada em 4,000 habitantes, pela maior parte lavradores d'algodão, genero que é actualmente o mais rendoso ramo do commercio de exportação.

Mamanguape. Pequeno rio da provincia de Parahiba. Nasce nas serras do districto do Pilar, ao poente da villa de Mamanguape, engrossa-se antes de regál-a com as aguas de varios ribeiros, e depois de fertilizar o seu districto bem como o de Montemór, vai lançar-se no mar, 4 legoas ao norte da embocadura do Parahiba, uma ao sul da bahia da Traição ou d'Acejutibiró, sendo a totalidade de seu curso de 7 legoas quando muito : da villa de Mamanguape para cima só canoas podem navegar neste rio; mas d'ahi para baixo admitte sumacas que vão carregar-se d'algodão e d'outros generos na dita villa. Uma ilha raza arenosa e povoada de mangues, que jaz em sua embocadura, a divide em duas partes desiguaes. A boca do norte é a unica que dá navegação ás sumacas, que achão sempre 12 a 18 pés de fundo, e um surgidouro commodo e perfeitamente abrigado contra os ventos do oeste e do sul que são, como é sabido, os mais perigosos de todos nas costas do Brazil, pela muralha de rocha que defende esta entrada das ondas do mar. Perto d'este porto se acha o lugarejo de Tramataia.

Mamão. Lugarejo da provincia do Pará, no districto de Cametá.

Mambaba. Povoação da provincia do Ceará, nos montes da serra Grande, do districto da villa de Bom-Jardim, onde os re-

beldes se fortificárão em 1840, e d'onde se retirárão depois de dous dias d'uma acção renhida em 31 de Junho. Custou ás tropas imperiaes a tomada d'esta posição um soldado e um alferes mortos e 16 soldados gravemente feridos.

Mambaré. Tribu d'Indios que vivem com especialidade nas margens do rio Taburuhina, primeiro confluente de maior cabedal do Juruêna pela margem oriental, na provincia de Mato-Grosso. Vivem estes Indios como nomadas e assentão morada onde achão de que viver com abastança.

Mambucába. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, na beiramar, 26 legoas ao poente da capital, entre a villa de Parati, e a cidade d'Angra-dos-Reis. Havia muito tempo que nesta povoação existia uma igreja da invocação de N. S. do Rozario, que tinha sido edificada em 1757, o que não obstante, só em 1812 é que se lhe conferio o titulo de parochia. Está esta freguezia assentada nas margens do rio Mambucába, de cujo nome se intitula, e pela disposição de suas casas, situadas ao redor da igreja, cativa os olhos de quantos do mar a avistão. A parte de seu termo, que fica á esquerda do rio, pertence ao districto d'Angra-dos-Reis, e a que demora á direita ao de Parati; da parte do norte servem-lhe de limite as serras da cordilheira dos Orgãos, d'onde nascem o rio Pirahi e o ribeiro das Lages, da do poente o ribeiro Tacoari o divide do termo da freguezia de Parati; banhão-no as aguas da bahia d'Angra-dos-Reis ao sul, ao passo que pelo poente pega com o termo da freguezia da cidade do nome da já mencionada bahia. Suas terras são por extremo ferteis, e proprias para todo o genero d'agricultação do paiz. Colhe-se nellas grande quantidade de café, mandioca, milho, feijão e sobre tudo d'arroz; nellas prosperão admiravelmente os cacaozeiros. Existem nesta freguezia muitos engenhos, entre os quaes ha um d'agua e não poucas fabricas de distillação d'aguardente, e officinas onde se fazem grandes canôas. As matas abundão em optimas madeiras de construcção. Em 1815 havia o governo concebido o projecto de abrir uma estrada através da cordilheira, para estabelecer a communicação entre esta freguezia e a estrada real de São-Paulo, mas não foi avante tão util projecto por considerações de

interesse particular. Abrio-se todavia, passados annos, uma estrada na mesma cordilheira, a qual vai da beiramar á villa do Cunha. A população do termo de Mambucába passa de 4,000 habitantes entre Portuguezes, Indios, mestiços e Francezes, regão-no varios ribeiros navegaveis, tributarios do Mambucaba, e facilitão o transporte dos generos desde o ponto mais remoto da freguezia até o mar, d'onde são conduzidos para o Rio-de-Janeiro.

Mambucába. Pequeno rio da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da cidade d'Angra-dos-Reis. Nasce da serra da Bocaina, da parte do sul, corre por cima de rochas, fazendo varias catadupas, e torna-se a final navegavel por espaço de 5 legoas, durante as quaes recolhe em si, fazendo muitas voltas, as aguas de varios ribeiros que dão navegação á canôas em grandes distancias. O rio Mambucába poderia receber embarcações de grande porte se não fôra um banco d'areia, que existe em sua embocadura. Talvez que se em todos os annos os moradores o picassem, as lanchas e sumacas podessem entrar e sair com toda a commodidade, offerecendo ali o rio uma caldeira que tem constantemente de 2 até 5 braças de fundo, sendo que actualmente receião aventurar-se a passar alêm d'este banco d'areia, ainda mesmo nas maiores marés.

Mameluco. Nome com que forão por largo tempo designados os individuos oriundos de pais portuguezes, e de mâis indianas, na provincia de São-Paulo. Erão de ordinario estes individuos mais fortes que os Portuguezes atenuados com o calor do clima, e mais expeditos e diligentes, que os Indios, de seu natural remissos, e formárão constantemente a milicia da provincia, fizerão excursões nos sertões para cativarem os Indios que não se se querião civilizar, e uma guerra acerrima aos jesuitas hespanhoes, destruindo as missões que aquelles padres havião assentado nas terras occidentaes do Brazil, motivo por que se achão qualificados com os nomes mais odiosos nos escriptos dos autores da companhia de Jesus. Subindo ao throno o duque de Bragança em 1640, o governador da provincia de São-Paulo, Luiz Dias Leme, o fez acclamar no anno seguinte, mas o Hespanhões do sul do Brazil, com serem inferiores em numero, tentárão

conservar aquelle paiz debaixo da obediencia de seu soberano, e com o receio de se compromettercm lisongeárão o amor proprio dos Paulistas, fazendo-lhes entender quão facil e proveitoso seria para elles o constituirem-se em Estado independente, confiando que por aquelle modo viria o Brazil a tornar a cahir em poder d'Hespanha. Deslumbrados com estas lisonjas e promessas os mais considerados dos Paulistas, cahírão no laço e elegêrão por seu Rei a Bartholomeo Bueno Ribeiro, natural de Sevilha, que pertencia a uma das principaes familias da provincia, e havia conquistado o amor do povo; porêm Bueno, entendendo quão vão, e de pouca duração seria o seu reinado, e assustado das consequencias d'uma tal rebellião, se poz em fuga, e a autoridade de D. João IV foi reconhecida em Minas em 1655. (V. *São-Paulo*, provincia.)

Mamoré ou **Marmoré.** Grande rio que separa o Brazil das republicas do Perú, e especialmente da provincia dos Moxós. Nasce na provincia do Perú, entre a serra Cochabamba e a cidade da Paz, em 18 graos de latitude, e corre para o nascente até a ponta oriental da serra de Santa-Cruz, engrossando-se com as aguas de muitos ribeiros, e tomando para o poente da dita ponta, se dirige do sul para o norte, recolhendo da banda do poente os rios Chaparé, Guapehi, Jacumá, Aperé, Iruamé e Tyamuchi, e do nascente o Ibaré, e no cabo d'um curso de mais de 200 legoas, se inclina para o nascente e vai juntar-se com o Guaporé, e a reunião de suas aguas, em 10 graos e 22 minutos de latitude, constitue o rio da Madeira, o maior dos tributarios do das Amazonas. Os Indios e os Hespanhoes derão o nome de *Mamoré* ao rio Ubahi, ao Guaporé, e até a uma parte do Madeira, na supposição em que estavão de que estes tres rios erão o mesmo.

Mampitúba. Rio que vem do vertente occidental da cordilheira, mais ou menos distante do mar; corre do poente para o nascente obra de 8 legoas, separando a provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande da de Santa-Catharina, e vai lançar-se no mar, ao norte do outeiro, onde se hão posto os marcos das ditas provincias, em 29 graos e 20 minutos de latitude. Tem corrente rapida,

o que não obstante, com a enchente da maré as embarcações de pouco porte deitão até a Forquilha, navegando obra de 4 legoas; as canôas deitão muito mais longe. Corta este rio a estrada imperial, e neste passo atravessão-no os viandantes numa canôa, e ás vezes com as cheias o não podem fazer com a brevidade que desejão. Para facilitar a communicação entre estas duas provincias, seria urgente que o governo imperial mandasse fazer neste ponto uma ponte.

Mamúna. Rio da provincia do Maranhão, que se lança na bahia de São-José, por duas bocas, das quaes a occidental é appellidada Anajatuba, e se acha 7 legoas ao nascente da embocadura do rio Monim.

Manahós ou **Manaós.** Tribu numerosa de Indios bellicosos, que dominavão nas margens dos diversos tributarios do Amazonas, e particularmente entre os rios Negro, Hiapura e Chiúará. Actualmente quasi todos se achão civilizados, e fallão a mesma lingua que os demais Indios da Guiana brazileira. Crião estes Indios na existencia d'um ente bom que reverenciavão com o nome de *Maúari*, e na d'um máo a que chamavão *Surahuá*.

Manajós. Tribu de Indios oriundos dos Tupinambas, que vivem nas cabeceiras do Tocantins, e se estendem ao oriente até o rio das Balsas, na provincia do Maranhão. Tem estes Indios com pouca differença os mesmos costumes que os Gamelleiras e Timbiras, que vivem mais para o norte. Algumas de suas tribus habitavão nas margens do Itapicurú, e erão menos bravas que as do Tocantins, chamadas tambem Temembós. A aldeia de Santo-Antonio, da provincia do Maranhão, que jaz 1 legoa ao sul de Pastos-Bons, é povoada por uma tribu d'estes Indios.

Manaós. Villa da provincia do Pará, na comarca do Alto-Amazonas. Está assentada numa eminencia da margem esquerda do rio Negro, em 3 graos 9 minutos de latitude sul, 3 legoas acima do lugar, onde este rio se ajunta com o Amazonas. Deve esta antiga villa a sua origem a um forte edificado neste ponto pelos Portuguezes, para proteger-lhes a retirada, no tempo em que contra o direito das gentes e as ordens de seus proprios soberanos,

ião atacar e cativar os Indios que vivião nas cabeceiras d'estes rios para ao depois os venderem, como se forão animaes, aos lavradores novamente estabelecidos nas terras do Baixo-Amazonas. Aggregárão-se a este forte algumas familias das tribus Banibas, Passés, Barés e Manaós, juntárão-se-lhes alguns Portuguezes, e a povoação tomou o nome de *Barra-do-Rio-Negro*, alcançou o titulo de villa, no fim do seculo XVII, e veio a ser a residencia d'um ouvidor, cuja jurisdicção abraçava a Guiana occidental nas cabeceiras do Amazonas, a qual tomou nesta occasião o titulo de *Comarca-do-Rio-Negro*, que conservou até o tempo do governo imperial em que foi supprimida. A assemblea provincial do Pará, querendo perpetuar o nome da nação indiana a mais consideravel d'aquellas terras, substituio ao antigo nome de Barra-do-Rio-Negro, que tinha conservado até o anno de 1836, o de *Manaós*. Tem esta villa actualmente um juiz de direito, um tribunal de jurados, uma igreja matriz dedicada a N. S. da Conceição, uma cordoaria, um forno de telhas e tijolos, e uma fabrica de pannos d'algodão, por conta do governo. As ruas são mal alinhadas, se bem que optimamente guarnecidas de casas terreas. Serve a villa de Manaós de deposito dos generos do paiz, que os Indios colhem sem ter o trabalho de os cultivar nas cabeceiras do rio, e que trocão por pannos d'algodão, por instrumentos de ferro, quinquilharia e mais objectos de fabrica europea, de que se acostumárão a servir. O porto jaz em uma enseada formada pelas pontas da Cachoeira-Grande e dos Remedios e tem de fundo 6 até 12 braças d'agua. Acha-se a villa retalhada por tres canaes naturaes onde, com a enchente da maré, entrão e vão descarregar as sumacas. A população de seu districto é de 6,000 habitantes; os objectos de commercio se reduzem ao que a terra produz espontaneamente, a saber : cacáo, cravo, balsamos, salsaparrilha, e breu.

Mandahú. Serra da provincia do Ceará, no districto da cidade de Fortaleza. Estende-se do nascente ao poente por espaço de muitas legoas, e se acha 8 distante do mar. D'ella nasce o ribeiro do seu nome.

Mandahú. Ribeiro da provincia do Ceará; rega parte da serra

d'onde nasce, e correndo depois do sul para o norte, separa o districto da cidade de Fortaleza, do da cidade Januaria, e lança-se no Oceano, em 3 graos 10 minutos de latitude, e em 41 graos 37 minutos de longitude oeste.

Mandaú. Nome que tinha primitivamente a povoação que passou a ser successivamente villa de Magdalena e cidade das Alagôas. Dá-se tambem este nome á lagôa em cujas margens jaz esta cidade: serve-lhe de desaguadouro um canal a que chamão o rio das Alagôas, por isso que recolhe em si o superfluo das aguas da lagôa Manguába, e ambos se vão sumir nos areaes do campo de Maçayó. Dizem que as sumacas navegavão em outro tempo na lagôa Mandaú; o que é certo é que actualmente as canôas não podem vogar pelo canal, por se achar entupido com areas.

Mandaú e **Manguába.** Lagôas da provincia das Alagôas, a 14 legoas uma d'outra. Communicão-se por dous canaes cujas aguas se vão ajuntar algumas legoas ao nascente da cidade de Maçayó, e constituem o que vulgarmente se chama *rio das Alagôas*. Os naturaes do paiz, para differençar estas duas lagôas, chamão a uma *lagôa do Norte* e á outra *lagôa do Sul*. Esta ultima tem perto de 2 legoas em sua maior largura, e a primeira muito mais. Suas adjacencias são povoadas de cannaviaes, de engenhos, de fabricas de distillação. Um semnumero de ribeiros que nellas desaguão facilitão o transporte dos algodões das terras altas, unico commercio de exportação que fazem os habitantes do sertão da provincia. As canôas e barcas carregadas d'este genero saem das duas lagôas descendo pelos canaes até o chamado rio das Alagôas, onde em chegando deitão em terra a carga que é ao depois levada em carros á cidade de Maçayó ou aos portos de Jaraguá e Pajussára. (V. estas palavras.)

Mandioca. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, ao pé da serra da Estrella. As chuvas e nevoas que ali durão de continuo são contrarias á cultura dos cereaes, oppondo-se ao desseccamento dos grãos; a mandioca porêm prospéra admiravelmente.

Mandioré. Lagôa da provincia de Mato-Grosso, na margem direita do Paraguai, e ao sul das lagôas Gahiba e Oberava, com as quaes ella communica. Póde ter 5 legoas de comprido, e des-

agua no Paraguai, por uma aberta que jaz entre as serras Dourada e Chainêz, defronte da juncção do rio Porrudos ou São-Lourenço.

Mandú. Rio da provincia do Espirito-Santo, appellidado dos Indios Mandii. Nasce na lagôa de seu nome, corre em diversos rumos, pela cordilheira dos Aimorés, onde faz uma grande cachoeira, e depois dirigindo-se para nordeste, acompanhando as sinuosidades das faldas das montanhas por espaço de 25 legoas, vai desaguar pela margem direita no rio Doce, meia legoa abaixo da cachoeira das Escadinhas. O viajor Manoel Nunes da Silva Coelho enganou-se dando o nome de Guandú a este rio, o qual de certo modo separa a provincia de Minas-Geraes da do Espirito-Santo.

Manduba. Ponta oriental na entrada da bahia de Santos, fronteira á de Taïpú. Jaz em 24 graos 1 minuto de latitude, e em 48 graos 44 minutos de longitude oeste.

Mandú-Mirim. Ribeiro da cordilheira dos Aimorés, que corre do sul para o norte, nas adjacencias do rio Mandú, e vai-se lançar no rio Doce.

Manduvi. Nome de duas ilhotas que jazem defronte do continente da provincia de Santa-Catharina, 3 legoas ao nornoroeste da ilha de Santa-Catharina, quasi entre as pontas do Zimbo e das Bombas.

Manga. Nova villa da provincia do Maranhão, na confluencia do rio Iguara com o Moni-Mirim, na comarca d'Itapicurú. Era em outro tempo a freguezia de Manga-do-Iguara., cuja matriz tinha por padroeira N. S. das Dorés. Tendo sido creada villa, uma lei provincial de 14 de Junho de 1838 deo a seu districto as seguintes confrontações : da fazenda de São-Lourenço, seguindo a estrada em linha direita, até os limites do districto d'Itapicurú; da parte do Priá em direitura á fazenda Boritizinho; d'esta fazenda á chamada Serraria, até o sitio dos Matões, e d'este sitio, seguindo o mesmo rumo até á estrema do districto da villa de Tutoya. A população d'este districto é avaliada em perto de 3,000 habitantes, pela maior parte lavradores. Em 1838, Raymundo Gomes, com dés dos seus, quebrando as portas da cadeia, soltou os deser-

tores e criminosos que nella se achavão, e retirando-se para a Vargem, a pequena distancia da villa, arvorou a bandeira da rebellião.

Manga. Povoação da provincia do Maranhão, na margem esquerda do Parnahiba, no districto da villa de Pastos-Bons. A passagem d'este rio, entre as provincias de Piauhi e do Maranhão, é mui frequentada. Um decreto da assemblea geral de 28 d'Agosto de 1833 mandou ali pôr uma barca para o transporte dos viajantes, animaes e fazendas, pagando os donos d'ellas uma retribuição determinada pelos presidentes das duas provincias interessadas.

Mangabal. Decima nona cachoeira que se encontra quando se desce pelo rio Pardo, na provincia de Mato-Grosso. É facil de descer, porêm na subida deve-se dobrar o numero dos remeiros. Jaz esta cachoeira obra de 1 legoa abaixo da cachoeira Jupiá-do-Tejuco, e meia antes de se chegar á de Chico-Santo.

Mangabal. Nome da primeira cachoeira do rio Coxim, na provincia de Mato-Grosso. Acha-se 3 legoas e meia depois do lugar onde com este rio se ajunta o Camapuan, e é mui custosa de subir.

Mangabeira. Grande e fertil serra da provincia da Bahia, na comarca de Jacobina.

Mangabeira. Serra da provincia de Mato-Grosso, ao nascente da villa Diamantina. Estende-se do norte para o sul, parallelamente com o Paraguai, e a 10 legoas de distancia d'este rio. Morão nesta serra muitos lavradores, e nella colhem milho, mandioca, feijões e outros comestiveis.

Mangabeira. Serra da provincia do Ceará, no districto da villa de São-Vicente-das-Lavras, onde se achou ouro.

Manga-do-Iguara. Antiga povoação da provincia do Maranhão. (V. *Manga*, villa.)

Manga-Larga. Serra da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto de Vassoura; é ramo da cordilheira dos Orgãos.

Mangaratiba. Pequena villa maritima da provincia do Rio-de-Janeiro, ao poente d'um promontorio que divide em duas partes a bahia d'Angra-dos-Reis. Deve a sua fundação a Martim

de Sá, nomeado governador general do Rio-de-Janeiro em 1618, o qual, no anno seguinte, havendo subjugado varias tribus d'Indios Tupis, na capitania de Porto-Seguro, assignou a uns por morada a praia de Marambaia e a outros o promontorio de Mangaratiba, onde lhes fez edificar uma capella com a invocação de São Braz. A ressaca e mais alguns outros motivos particulares, obrigárão o governador, no principio do anno de 1620, a transferir aquella aldeia um pouco mais para o fundo da enseada ou sacco d'Ingahiba; poz então nella um capellão, e escolheo entre os Indios um capitão mór, para governál-os debaixo das suas ordens, e foi tomar posse privativamente da capitania de São-Vicente, deixando a Francisco Fajardo em sua ausencia o governo da do Rio-de-Janeiro. Em 1688, achou-se esta aldeia sem padre que dissesse a missa, e os Indios forão ouvíl-a á aldeia de Itinga, dirigida pelos jesuitas, até que em 1725 se lhes mandou um com condição que elles o proverião á sua custa do necessario. Em 1761, o Bispo do Rio-de-Janeiro conferio á igreja d'esta aldeia as prerogativas de parochia, dando-lhe por padroeira N. S. da Guia. Constava então a população da aldeia de Mangaratiba de 300 Indios, que não se alliavão com os das demais raças, se conservavão sempre no mesmo numero, e nenhum progresso fazião na agricultura por serem de seu natural remissos. As mulheres, alêm dos cuidados domesticos, tinhão a seu cargo o cultivar mandioca, arroz e milho, para sustento da familia, ao passo que os maridos ião á caça ou dormião. Aggregárão-se-lhes algumas familias portuguezas, e com o exemplo dos novos hospedes começárão os Indios a applicarem-se a remar, e a falquear madeiras de construcção; mas ainda assim tal é a aversão que naturalmente tem a todo o trabalho que ainda hoje em dia por nenhuma condição d'elle ferrão, se lhes dá na vontade de folgar e dormir, e faltão á palavra que hão dado. A igreja de Mangaratiba é de pedra, foi começada em 1785, e acabada no cabo de doze annos, vindo a succeder ás diversas que forão edificadas em differentes épocas com materiaes de pouca duração. Estradas que parecem haver sido de industria abertas nas serras pelas mãos da natureza, ribeiros que dão facil navegação a canôas, facilitão o transporte dos generos, até a enseada d'Ingahiba, onde os vem buscar as su-

macas; taes são as causas que desde o fim do seculo passado, contribuírão ao augmento do commercio e da população brazileira d'esta povoação. A aldeia de Mangaratiba foi creada villa por um decreto da assemblea geral de 11 de Novembro de 1831, que ordenou que o seu districto se formaria com parte dos d'Itaguahi, São-João-do-Principe e d'Angra-dos-Reis, e constava da freguezia da propria villa e da de Itacuruçú; porêm um segundo decreto de 26 de Março do anno seguinte, lhe assignalou os seguintes limites : ao norte o ribeiro Itinguçú, e do marco das terras imperiaes, até o cume da serra; ao poente, a corda dos montes até o ribeiro Jacarahi, que o separa do districto d'Angra-dos-Reis, e as aguas da longa enseada d'Ingahiba; ao sul, as da bahia d'Angra-dos-Reis, no ponto onde jazem as ilhas d'Itacuruçú e de Jaguanão, que fazem parte dos bens municipaes; as ilhas da Madeira, de Maria-Martins, e outras menos consideraveis que pertencem a este districto. Cultiva-se nelle cannas d'assucar, café, milho, feijões, mandubim, etc.; ha varios engenhos e fabricas de distillação d'aguardente, productos que são em parte consumidos no paiz. Em 1836, a exportação do porto de Mangaratiba constou de 95,028 saccas de café, 129 rolos de tabaco e 276 saccas d'arroz.

Mangaratiba. Ribeiro navegavel para as canôas, no districto e na peninsula do mesmo nome; lança-se no sacco d'Ingahiba, na provincia do Rio-de-Janeiro.

Mangariúba. Pequena lagôa da provincia do Rio-de-Janeiro, entre a cordilheira dos Orgãos e a bahia de Nitherôhi, perto da povoação de Suruhi, e ao sul d'ella.

Manguaba. Lagôa da provincia das Alagôas, salobre, piscosa, do comprimento de 10 legoas, repartida por um estreito em duas porções, uma chamada *lagôa do Norte*, e outra *lagôa do Sul;* estas duas lagôas communicão entre si por um canal, e dão navegação a grandes canôas. As margens da lagôa Manguaba são plantadas de cannaviaes, e tem alguns engenhos.

Manguapé. Rio da provincia das Alagôas. (V. *Pedras*, rio.)

Mangueira. Lagôa comprida e estreita da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, entre a lagôa Mirim e o Oceano. Os Hespanhoes a designão com o nome de Saquarembó. Dá-se-lhe

20 a 23 legoas de comprimento e uma só de largura; desagua no mar por um arroio chamado Taïm, e fica-lhe ao norte a lagôa Cajubá.

Mangueiras. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Porto-das-Mangueiras.*)

Mangues-Verdes. Parte da costa da provincia do Maranhão, ao poente do monte Alegre, entre a praia dos Lançoes-Grandes, e a ilha de Santa-Anna.

Manguinha. Ponta de terra que se adianta no mar, ao sul da emboeadura do rio de São-Francisco. É raza, sem eminencias, povoada de mangues, e se estende para o nordeste até 10 graos 28 minutos 50 segundos de latitude, e 38 graos 43 minutos 37 segundos de longitude oeste. Esta ponta, bem como a que fica ao norte que é toda de areia, e sem o menor vestigio de vegetação, são causa da ressaca que se experimenta no mar, distancia de mais de 1 legoa. Entre uma e outra a embocadura do rio offerece tão sómente 12 para 13 pés d'agua.

Manguinhos. Ponta ou especie de cabo ao norte da provincia do Rio-de-Janeiro, entre os rios Cabapuana e Parahiba.

Manhâna. Nome d'um dos braços do rio Hiapura, que se lança no Amazonas. Suas margens, frequentemente alagadas, são povoadas por uma tribu d'Indios bravos, de cujo nome se intitula este braço de rio.

Manhu-Açú. Grande rio tributario do rio Doce, que serve em varios pontos de estrema ás provincias de Minas-Geraes e do Espirito-Santo. Nasce algumas legoas ao sueste da villa da Pomba, corre por espaço de perto de 60 legoas rumo do nordeste, engrossando-se com o tributo de varios ribeiros, entre os quaes o de mais cabedal que pela margem direita recolhe é o Panema, e vai ajuntar-se com o rio Doce, entre as Voltas-do-Eme e o rio Mandú. Em suas margens vivem varias tribus de Indios Puris e Botecudos, intitulando-se cada uma do nome do que a governa, sendo o mais conhecido o chamado Guidopocrano. As minas d'ouro, que forão achadas em 1780 por um individuo de Bueno, ao pé d'este rio, forão chamadas *Descobertas.*

Manja-Legoas. Povoação da provincia de Minas-Geraes,

no districto da villa de Piranga, com uma igreja filial de sua matriz.

Manoel-Alves. Tres são os rios do norte da provincia de Goyáz, num espaço de pouco mais ou menos 90 legoas, a que os geographos hão dado este nome. Todos tres se ajuntão com o Tocantins, pela margem direita. O primeiro, denominado com frequencia Manoel-Alves-Meridional, é o que nós appellidamos Luiz-Alves, nome que muitos autores lhe derão. O segundo, nada mais é que um ribeiro que corre mais ao norte, e se lança no Tocantins, pela margem direita, perto e acima da juncção do rio do Somno. Em fim o terceiro, cognominado septentrional, é o mais possante e o mais dilatado de todos, e foi descoberto em 1728 pelo sertanista cujo nome guarda, depois que este homem aventuroso vio perecer uma parte da sua gente, nas margens d'um dos tributarios do Araguaia, a que elle poz o nome de *rio das Mortes*. O Manoel-Alves-Septentrional nasce nas serras que servem de limites ás provincias de Pernambuco e de Piauhi, d'onde correndo obra de 100 legoas para oestenoroeste, recolhendo varios ribeiros e arroios, vai desaguar magestosamente no Tocantins, 45 legoas abaixo da confluencia do rio do Somno, acima da villa de São-Pedro-d'Alcantara. O curso d'este rio só é bem conhecido nas vizinhanças do Tocantins; elle parece formar o limite natural das provincias de Goyáz e do Maranhão.

Manoel-Gonçalves. Ilha da provincia do Rio-Grande-do-Norte, perto da embocadura do rio Açú ou Mossoró. É ornada d'uma igreja da invocação de N. S. da Conceição, e nella faz-se um commercio consideravel de sal, farinha de mandioca, e de peixe salprezo.

Manoel-Homem. Ilha do rio Paraná, 5 legoas abaixo do confluente do rio Verde, e 13 acima do do rio Pardo. Esta ilha adquirio certa celebridade por uma imagem de Jesus-Christo que passava por mui milagrosa, a qual foi transferida para a cidade de Cuiabá.

Manoel-Rodrigues. Pequena ilha da bahia Nitherôhi, na provincia do Rio-de-Janeiro. Vem-lhe este nome da primeira

pessoa que nella residio. Pertence ao termo da freguezia da ilha do Governador.

Manoel-Vaz. Ribeirão da provincia de Minas-Geraes : recebe pela esquerda o Itambê, e vai engrossar o rio de Santo-Antonio, com o qual se ajunta pela margem direita, entre a povoação de Santo-Antonio-a-Baixo e o pequeno rio do Peixe.

Manoel-Vieira. Ribeiro da provincia de Minas-Geraes, tributario do rio Chópótó, com quem se ajunta pela margem direita.

Manso. Ribeiro diamantino da provincia de Minas-Geraes, affluente da margem direita do rio Jequitinhonha. Tirou d'elle bastante ouro o sertanista Sebastião Leme do Prado em 1725, mas passados dous annos teve de deixál-o por causa d'uma doença epidemica que grassou na gente que o accompanhava, e foi-se em demanda do rio Piauhi, que passava por ser mais rico. Por ordem de 12 de Março de 1842 foi este ribeiro incluido no districto chamado Diamantino, onde não era dado a pessoa alguma de entrar sem licença especial, e poz-se um registo em suas margens.

Mantiqueira. Serra ou corda de montanhas que offerece os mais altos picos do interior do Brazil. Estende-se de léste para sudoeste, na parte meridional da provincia de Minas-Geraes, e parece ser o centro de varios ramos que se estendem nas provincias da Bahia, Goyáz, São-Paulo e outras. Seus vertentes da parte do nascente, achão-se separados da serra dos Orgãos pelo rios Parahiba e Parahibuna. Alguns de seus cumes se achão 600 braças acima do nivel do mar. D'esta serra nascem muitos rios e ribeiros, que engrossão o Parahiba, o Paraná, o rio Doce e o de São-Francisco. Diversas estradas a atravessão em muitos pontos, e se dirigem da provincia de Minas-Geraes ás provincias orientaes banhadas pelo Oceano. Nestas estradas e nas gargantas das montanhas existem varios registos, que servem d'alfandega á provincia de Minas, e onde se cobrão os direitos d'entrada e de saïda das diversas fazendas que passão d'uma provincia para outra. Um d'estes registos, collocado numa das estradas que vão ter da cidade d'Ouro-Preto á do Rio-de-Janeiro, chama-se tambem Mantiqueira.

Mantiqueira. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, 5 legoas ao sueste da villa de Barbacena, na estrada do Rio-de-Janeiro para a cidade d'Ouro-Preto. Esta povoação, que consta d'um limitado numero d'agricultores, foi originariamente um couto de salteadores.

Mapendipe. Povoação da provincia da Bahia, no districto da villa de Valença, ao sul da bahia de Todos-os-Santos, com uma escola de primeiras lettras creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

Maquipóo. Pequeno rio da provincia de Minas-Geraes : corre por entre as matas que jazem sobre a margem direita do rio Doce, e perde-se entre o rio Costa e o ribeiro Sacramento.

Marabi. Nome primitivo do ribeiro Pilar, na provincia de Rio-de-Janeiro, districto da villa d'Iguaçú.

Marabitanas. Aldeia com um antigo forte appellidado de São-José, nas margens do rio Negro, 48 legoas acima do forte São-Gabriel. É povoada d'Indios do mesmo nome, e d'outros da tribu Arihini, e vem a ser a povoação brazileira situada mais ao norte do rio das Amazonas, nas margens do Negro. Nove legoas acima d'ella, e na margem septentrional, se vê o canal Cassiquiari, que communica com o Orenôco. Em 1842 e 1843, foi o forte de São-José concertado por ordem do governo imperial.

Maracá. Ilha da Guiana brazileira, na embocadura do rio das Amazonas, e a oeste do cabo do Norte. Nella se observa bem sensivelmente o phenomeno chamado Pororóca. Poderá ter de comprimento 5 legoas, e tem no interior uma lagôa mui piscosa.

Maracá. Ilha da provincia do Pará, no rio Madeira, defronte do canal chamado Canomá, ou Furo-dos-Tupinambaránas.

Maracabi. Aldeia da provincia do Pará, na cabeceira e sobre a margem esquerda do rio Negro, 18 legoas acima da povoação de Santa-Isabel. Devem as embarcações serem descarregadas e as fazendas transportadas por terra, para vingarem a cachoeira vizinha que tem o mesmo nome. Esta aldeia, onde a salsaparrilha se dá espontaneamente, é povoada de Indios Curanáos, os quaes tivérão longo tempo guerra com os Manaós.

Maracahipe. Povoação do termo da freguezia d'Ipojúca, na provincia de Pernambuco. Jaz á beira do mar, e a torre de sua igreja se acha em 8 graos 29 minutos e 26 segundos de latitude, e em 37 graos 19 minutos 52 segundos de longitude oeste. Uma ponta da costa tem tambem o mesmo nome, e fica 2 legoas mais ao sul do que a povoação e o ribeirão Maracahipe.

Maracahipe. Ribeirão da provincia de Pernambuco. Corre pouco mais ou menos na direcção do nascente, e lança-se no Oceano, 1 legoa ao norte dos arreeifes e da ilha de Santo-Aleixo, entre o Ipojúca e o Serenhen.

Maracajú. Grande serra ao sul da provincia de Mato-Grosso. D'ella nascem os rios Igatimi e Ipané, e se acha cortada pelo rio Paraná, que se despenha com impetuosidade de rocha em rocha, até passar as cachoeiras chamadas das Sete-Quedas. Está esta serra em fôro de ter o melhor mate ou congonha, a cujo chá attribuem a virtude de abrandar as dores da gotta, e de dissolver os calculos vesicaes, se se faz d'elle continuo uso.

Maracanan. Rio de pouco cabedal da provincia do Pará, na comarca de Bragança, que desemboca no mar, na pequena villa de Cintra, de cujo nome outróra se intitulava.

Maracanan. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro; vêm da serra da Tejuca, e rega o termo da freguezia do Engenho-Velho, perto do palacio imperial da Boa-Vista. Suas aguas encanadas alimentão as fontes da capital.

Maracú. Ribeirão da provincia do Maranhão, que passa pela villa de Vianna; e vai juntar-se com o rio Pindaré.

Maragogipe. Villa florescente da provincia da Bahia, na margem esquerda do rio Guahi, perto de sua juncção com o Paraguaçú, 4 legoas ao sudoeste da cidade da Cachoeira. Foi fundada em 1726 por Vasco Fernandes Cesar de Menezes, vice-rei do Brazil, e acha-se rodeada de montanhas. Um alvará de 15 de Janeiro de 1810 lhe concedeo um juiz de fóra. Ha em Maragogipe uma cadeira de latim, uma escola de primeiras lettras para meninos, e outra para meninas, creada por decreto de 16 de Junho de 1832. Sua igreja parochial é dedicada a São Bartholomeu, e além d'esta tem mais quatro com as invocações de N. S. de

Nazareth, N. S. da Pedra do Monte, N. S. da Pedra de Sabão, e N. S. dos Mares. Possue esta villa excellente agua; as casas são vistosas, porém térreas, e a vista topa nas montanhas. Em seu districto achão-se minas d'antimonio e de bolo armenio. A população é avaliada em 3,000 homens, lavradores de mandioca, cannas, tabaco, cujos generos são conduzidos pelos numerosos ribeiros que engrossão o Paraguaçû, até este rio e d'ahi á cidade da Bahia.

Maragogipinha. Povoação da provincia da Bahia, no districto da villa de Nazareth, com uma escola de primeiras lettras creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

Marahú. Pequena villa da provincia da Bahia, na comarca dos Ilhéos. Está assentada nas margens do rio de que toma o nome, 7 legoas acima de sua embocadura na bahia de Camamú. Tem igreja parochial dedicada a São Sebastião, e escola de primeiras lettras instituida por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832; o presidente da provincia estabeleceo nella em 1843 um collegio eleitoral. As embarcações de pouco porte sobem pelo rio acima até o porto de Marahú; as terras de seu districto são ferteis e excellentes para mandioca, melancias e ananazes, que se levão a vender aos mercados da cidade da Bahia. Avalia-se em mais de 1,200 o numero dos habitantes, quasi todos empregados na agricultura, ou na preparação de madeiras de construcção.

Marahú. Rio da provincia da Bahia. Nasce nos montes ao noroeste da villa de São-Jorge, dirige-se para esnordeste, rega a villa de seu nome, e vai-se lançar d'ali a 7 legoas, na bahia de Camamú. Sobem por este rio os barcos com carga até á villa de Marahú.

Marajó. Grande ilha e uma das antigas comarcas da provincia do Pará, a qual divide em duas porções desiguaes a embocadura do Amazonas, e jaz entre a villa de Macapá e a ponta Tigiócá. Foi dada a Antonio de Souza de Macedo, barão de Joannes, e teve por algum tempo este nome, e poderá ter 45 legoas do nascente ao poente, e 40 na sua maior largura. Quando o donatario veio tomar posse d'ella, povoavão-na numerosas tribus de Tupinambas, que erão excellentes remeiros, e se appellidavão

Igaruánas pelo grande numero de canoas que possuião, as quaes em sua linguagem chamavão *igaras*. Forão estes Indios civilizados pelo celebre Padre Antonio Vieira, unico jesuita que levantou altamente a voz contra o cativeiro dos Indios. Depois da expulsão dos Hollandezes, foi a ilha de Marajó incorporada na corôa, e os jesuitas continuárão a propagar o Evangelho até á época da extincção d'esta ordem. A Rainha D. Maria Iª ordenou a creação da villa de Marajó, mas isto se não effeituou senão doze annos depois e no de 1811, época em que por um alvará lhe foi concedido um juiz de fóra, e todos os demais predicados de villa com o nome de Monforte. Outro alvará de 17 d'Agosto de 1816 erigio esta ilha em comarca, dando-lhe um ouvidor que estabeleceo a sua residencia na aldeia da Cachoeira, nas margens do Arari. Passados annos foi incorporada na comarca do Pará, e em 1835, como seus moradores abraçassem o partido da rebellião, forão alternativamente saqueados pelos rebeldes commandados por Vinagre e pelas tropas da legalidade; emfim comprimida a rebellião tornou tudo ao antigo estado. É esta ilha regada pelos rios Mondin e Arajáz que poderão ter de 15 até 18 legoas de curso, navegaveis com o favor da maré, e por diversos ribeiros que tambem dão navegação por espaço de muitas legoas. A população é quasi toda de raça indiana e da nação dos Tapuias, e as terras, proprias para toda especie de cultura propria da zona torrida, produzem uma immensa quantidade d'arroz; crião-se tambem nellas muitos bois, que são os ramos mais rendosos do commercio de seus habitantes, os quaes são avaliados em 20,000.

Marambaia. Restinga arenosa entre o mar e a bahia de Santa-Cruz, uma das tres partes em que se acha repartida a bahia d'Angra-dos-Reis. Estende-se esta restinga de oriente ao poente, obra de 8 legoas, não tendo de largura mais do que meia. Sua extremidade oriental é separada do continente por um canal semeado d'arrecifes chamado *barra do Guaratiba;* a occidental fenece em uma méda d'areia, appellidada morro de Marambaia; entre este morro e a ilha Grande ha uma aberta de 2 legoas de largo, por onde se entra na bahia de Santa-Cruz, e

onde só podem vogar brigues de 250 toneladas, e d'ahi para baixo. A restinga da Marambaia é povoada desde 1620 d'Indios Tupis, que vivem unicamente de peixe, farinha de mandioca e milho. Ha nella dous engenhos ou fabricas d'assucar e distillação d'aguardente, e uma igreja de pedra e cal, edificada em 1760, da invocação de N. S. da Conceição, e actualmente da de N. S. das Dores, a qual é filial da matriz da villa de Mangaratiba.

Marambaia. Dá-se tambem este nome a uma serra da provincia das Alagoas, cuja parte mais elevada se appellida o monte de Santo-Antonio; seu cume está em 9 graos 22 minutos 17 segundos de latitude, e em 37 graos 55 minutos 20 segundos de longitude oeste.

Maranguape. Povoação e serra da provincia do Ceará, no districto da Villa-da-Imperatriz, com uma capella dependente da matriz de São-José da villa, de que fica arredada de 5 legoas.

Maranhão. Provincia ao norte do Brazil, que conserva o nome primitivo do rio das Amazonas, descoberto pelos irmãos Vicente Yanes e Ayres Pinson, no começo do seculo XVI°. D. João III fez doação d'esta parte do Brazil ao celebre historiador João de Barros, o qual, em 1535, preparou uma expedição capaz de despertar naquelle tempo o ciume dos soberanos. Constava ella de 10 navios armados em guerra, 900 colonos, entre os quaes ião dous de seus filhos; 113 ginetes, um grande numero de animaes domesticos de todas as especies, e grande quantidade de provisões de boca e de guerra; e deo o commando d'ella a Ayres da Cunha e a Fernando Alvares d'Andrade, os quaes forão naufragar na costa da provincia do Maranhão, pelo mesmo teor que os dous Pinsons havião encontrado a morte nas aguas do primeiro rio do mundo. Foi posta em memoria a historia d'um ferreiro por nome Pedro, unico que d'esta expedição escapou com vida, o qual se tornou celebre entre os Tapuias barbados, tanto por isso que fizera diversos utensilios com o ferro que havia tirado dos navios naufragados, como pelas victorias que lhes fez alcançar contra os que com elles estavão em guerra. O maioral dos Indios, que nesse tempo dominavão no Maranhão,

lhe deo a escolha d'uma de suas filhas, de quem teve o dito Pedro dous filhos que forão respeitados dos Indios com o nome de *Peros*. Em 1594 um Francez chamado Rifault naufragou nas adjacencias da ilha do Maranhão, e foi bem recebido dos Indios; como um dos tres navios em que elle tinha vindo podesse ser concertado com o que ficára dos outros, carregou-o Rifault de páo Brazil, e voltou para França, deixando na ilha a gente da expedição debaixo do commando de Carlos Devaux. A'vista da relação feita por este navegante, determinou-se Henrique IV a mandar ao Brazil La Rivardière, para se certificar dos uteis que se poderião colhêr da nova colonia. Satisfeito La Rivardière do que observára na ilha do Maranhão, durante o tempo que nella estivera, voltou a França, para dar conta de sua missão, ao tempo que Henrique IV havia sido assassinado. O que não obstante, a Rainha regente fez aprompter tres navios de guerra com 1,200 homens, que desembarcárão na ilha do Maranhão em 20 de Julho de 1612, e se juntárão com os da primeira expedição. Edificárão casas e um forte com vinte peças d'artilharia, que teve o nome de São-Luiz em honra de Luiz XIII então menor. Estavão os Indios indispostos contra os Portuguezes, por isso que lhes tolhião de traficar com os demais Européos, e penhorados da affabilidade dos Francezes se alliárão com os novos hospedes. Gaspar de Souza, nomeado de fresco governador general do Brazil, teve ordem de estabelecer a sua residencia em Pernambuco, para ficar mais á mão que na Bahia de recobrar o Maranhão. Com effeito o novo governador despachou em 1613 a Jeronimo d'Albuquerque com gente e officiaes de escolha, os quaes se installárão num entrincheiramento feito á pressa na embocadura do rio Pereá, que dedicárão a N. S. do Rosario. Ignorando Jeronimo d'Albuquerque que os Francezes havião recebido reforço, e se achavão fortificados na ilha, ordenou a Martim Soares Moreno, que se havia juntado a elle, quando passára pela embocadura do Pottengi, se fosse apoderar d'ella, e tornou-se para Olinda, deixando obra de 40 homens no forte do Rosario. Tendo Martim Soares Moreno reconhecido a posição do inimigo, assentou que não devia aventurar a pouca gente que levava, e voltou para o forte do Rosario, onde, passados tres mezes, teve de defender-se d'uma multidão d'Indios

capitaneados por alguns Francezes, os quaes tiverão de retirar-se sem poder levar d'assalto o forte. Voltou no anno seguinte Jeronimo d'Albuquerque com tropas frescas, e cinco navios de guerra que tinhão vindo de Portugal debaixo das ordens de Diogo de Campos, ao passo que por terra marchava o celebre Camarão, irmão do cacique Jacuana, amigo intimo de Moreno, á testa de 800 Indios Potigares. Atacárão os Francezes aos Portuguezes em 2 e 19 de Novembro. Neste ultimo dia ambos os partidos experimentárão grandissima perda, assim que foi entre elles estipulado que os sitiantes occuparião a posição de Tapari na ilha do Maranhão, até que tivessem ordens de seus respectivos soberanos. Tinha neste tempo a Rainha regente de França muito em que se occupar em sua propria côrte, e não se podia distrahir a prover do que era mister a colonia de São-Luiz, e ElRei d'Hespanha Philippe II, então de posse de Portugal, se não descuidou de fazer apromptar em Lisboa uma expedição commandada por Alexandre de Moura, a quem concedeo amplos poderes. O novo governador general do Brazil em chegando, exigio a evacuação total da ilha, e os Francezes forão obrigados a capitular no 1° de Novembro de 1615, e embarcárão-se com La Rivardiere em navios portuguezes no numero de 400, extenuados por dous annos de privações e de guerras. De posse de toda a costa conferio o governador general o titulo de capitão mór das conquistas do Maranhão a Jeronimo d'Albuquerque, que o tinha grandemente ajudado, autorizando-o a nomear os empregados nas terras sujeitas ás suas ordens; deo o mesmo titulo a Francisco Caldeira de Castello-Branco pelo que diz respeito ao Pará, e partio para a residencia de seus predecessores, e entrou em Olinda em 5 de Março de 1616. Jeronimo d'Albuquerque augmentou a povoação que os Francezes havião fundado, ao passo que os jesuitas se estabelecião nas margens ferteis do Monim, deixando para os religiosos d'outras ordens os areaes estereis da ilha do Mêdo, e falleceo em 11 de Fevereiro de 1618, de idade de 70 annos. Seu filho, Antonio d'Albuquerque, governou interinamente até á chegada do novo capitão mór Domingos da Costa Machado, o qual recebeo 400 Açoristas que forão transportados á custa de Jorge de Lemos. Então começárão as zizanias entre os jesuitas, os monges, o

povo e os principaes empregados, todos ciosos uns dos outros, e a estas discordias accrescêrão as continuas depredações e actos arbitrarios commettidos por Bento Maciel, e pelos irmãos e primos de Antonio d'Albuquerque, os quaes forão causa da liga que as nações indigenas fizerão contra os Portuguezes; porêm não podendo estas resistir ás armas de fogo dos conquistadores, tiverão de se accolher ás serras e matas invias, guardando aos Europeos um odio figadal, que o decurso de mais d'um seculo não lhes pôde extirpar do coração. Os capitães móres posteriores tiverão de luctar com um semnumero de flibusteiros ou corsarios hollandezes, e de contrabandistas de todas as nações que ião traficar com os Indios, e aguar as fazendas até pelo rios dentro. O general Antonio Muniz Barreiro, capitão mór em 1622, foi o primeiro que fez dous engenhos nas margens do Itapicurú. Dous annos depois foi Francisco Coelho de Carvalho nomeado por Philippe III, primeiro governador general do Maranhão, em cujo governo entrava o Pará, o Piauhi, e o Ceará. Este governador emendou um semnumero d'abusos, desinfestou as costas de corsarios e de contrabandistas e falleceo em Cametá em 15 de Septembro de 1636, deixando a todos saudades pelo bem que se tinha havido no tempo de seu governo. Estava governando interinamente Jacome Raimundo de Noronha, quando os frades de Quito, embarcando-se em um rio no vertente oriental dos Andes, se deixárão levar da corrente e passando d'aquelle rio em outros forão ter á cidade de São-Luiz, onde chegárão em 1637. (V. *Amazonas.*) Bento Maciel, acerrimo filhador d'Indios, que havia sido conduzido preso para Lisboa, voltou no anno seguinte de 1638, e veio tomar posse do governo do Maranhão que alcançára d'El-Rei, e apenas chegado sem que houvesse queixa alguma contra Jacome Raimundo de Noronha, o remetteo preso para Lisboa, pelo mesmo teor com que elle mesmo havia sido remettido no anno antecedente. De posse do poder supremo, continuou Bento Maciel a fazer-se aborrecer de todos, e quando os Hollandezes se apoderárão em 1641 da ilha do Maranhão, desamparou-o o povo, de sorte que teve de recolher-se a um forte d'onde tratou de se concertar com João Cornelles, para conservar o fructo de suas extorsões, porêm aquelle official obrigou-o a render-se, e a entre-

gar-lhe vergonhosamente o forte, e o principe Mauricio o mandou metter no de Pottengi ou Rio-Grande, onde morreo passados poucos annos, infamado e detestado de todos, depois de haver brilhado um momento por alguns feitos d'armas contra os corsarios, contrabandistas e Hollandezes. Vendo-se estes obrigados a concentrar todas as suas forças na cidade do Recife, desamparárão a provincia do Maranhão; tratárão então os habitantes de refazer-se de tão continuados desastres. Começavão emfim a gozar das doçuras d'uma tranquillidade de que não havião visto exemplo, quando o governador André Vidal de Negreiros recebeo em 1656 ordem de ir tomar o commando da insurreição de Pernambuco, deixando o governo de São-Luiz-do-Maranhão e de Belém em mãos de dous commandantes. No governo de seu successor levantou-se o povo contra os jesuitas, que havião medrado em pujança, e que dizia tinhão em suas fazendas como escravos um semnúmero d'Indios, e furioso, apoderando-se da pessoa do provincial, obrigou por força ao governo a remettêl-o para Lisboa. Em quanto tão escandalosas scenas se passavão no Maranhão e no Pará, chegou de Lisboa em 25 de Março o governador Ruy Vaz de Sequeira, cujo governo foi acompanhado dos mesmos tumultos que o de seus antecessores em consequencia das contendas do povo com os jesuitas; com tudo por tal modo se houve que conseguio tornassem a seus collegios os frades que d'elles havião sido expulsos e mandados a desterro. A Ruy Vaz de Sequeira succedeo Antonio Albuquerque Coelho de Carvalho, filho do primeiro governador general do Maranhão, que fallecêra em Cametá, e segundo o costume dos proconsules mandados a longes terras, desfez quanto seus predecessores havião feito, e como fosse d'um genio aspero, vírão-no com prazer ser rendido por Pedro Cezar de Menezes, que governou sete annos a contento de todos. Neste tempo D. Gregorio dos Anjos, primeiro Bispo do Maranhão, se fazia estimar por suas virtudes, quando o povo, em 25 de Fevereiro de 1684, apeou o governo, e poz em seu lugar uma junta escolhida pela nobreza, povo e clero secular do paiz. Tratou immediatamente a nova junta de expulsar do Maranhão os jesuitas, e de abolir o privilegio da companhia de commercio, cujo monopolio havia sido causa dos alevantamentos que tinhão

havido nos annos precedentes, e durou esta revolta até o anno seguinte, em que chegou o governador Gomes Freire de Andrade, que foi quem lhe poz termo. Beckman, que havia sido o principal autor d'ella, foi preso em uma fazenda que tinha nas margens do Meari, por um de seus filhos naturaes, e justiçado com muitos outros por crime de rebellião. Continuárão os Portuguezes a reduzir os Indios a cativeiro, não obstante ás leis e decretos em contrario, até o ministerio do marquez de Pombal. Este homem d'Estado conseguio fazer observar á risca a lei de 6 de Junho de 1775 d'ElRei D. José I°, que declarava que todos os Indios erão livres, e isentos de cativeiro; que podião dispor de suas pessoas e bens, sem outra sujeição senão a que era devida as leis; que podião viver como bons christãos entre os demais cidadãos, gozando dos mesmos direitos, honras e privilegios de que gozavão os demais vassallos portuguezes, segundo seu nascimento, talento e haveres; verdade é que para fazer executar uma lei tantas vezes inutilmente promulgada por muitos Reis de Portugal, vio-se o marquez de Pombal obrigado a confiscar os bens da companhia de Jesus, e abolir e extinguir esta ordem em todos os Estados portuguezes.

A provincia do Maranhão consta em parte de matas onde vegetão arvores que fornecem excellentes madeiras de construcção, de marchetaria e de tinturaria as quaes se podem transportar até á borda do mar pelos rios de mais cabedal. Arroz, algodão e aguardente de canna são os generos nella mais abundantes, e nelles é que consiste a principal riqueza dos habitantes que hão posto de parte a fabricação do assucar: e comtudo o commercio d'esta provincia não deixa de ser importante. Em 1842, a exportação sómente para Portugal, em algodão, arroz, gomma, coiros, vaquetas, cornos, etc., foi de 6,000:903,000 reis. As principaes fructas d'esta provincia são o cajú, a ata, a carnaúba, o araçá nas terras arenosas, noutras o ambuz, cacáo, manga e jubuticaba. A baonilha, gingibre, jalapa e ipecacuanha dão-se ali espontaneamente. O clima é quente, as trovoadas são frequentes nos mezes de Novembro e de Dezembro, e ás vezes continuão até Março. Os dias e as noites são quasi iguaes em todo o anno. A parte da provincia que fica entre o Piauhi e o rio Mearim é passavelmente povoada de Indios e de Brazileiros; mas a começar do poente

d'êste rio até á estrema da provincia do Pará, são muitos os Indios bravos. Os jesuitas havião feito um estudo particular do idioma dos Tupinambas, idioma que ainda presentemente se falla, bem que houvesse prevalecido a lingua portugueza no ministerio do marquez de Pombal. O governo do Maranhão foi por differentes vezes desmembrado para se fazerem as provincias do Pará, do Ceará e de Piauhi; assim que a do Maranhão se acha actualmente limitada, da parte do norte, pelo Oceano, que banha obra de 90 *legoas* de costa; da do oeste, pela provincia do Pará; da do sul, por esta mesma provincia e pela de Goyáz; e da do nascente, pelo rio Parnahiba, que a separa da de Piauhi. No principio da minoridade de D. Pedro II, a assemblea provincial dividio esta provincia em cinco comarcas, com os nomes d'Alcantara, Aldeas-Altas, Brejo, Ilha-do-Maranhão e Pastos-Bons, porêm a assemblea provincial lhe deo uma nova divisão e hoje ella se acha repartida em nove comarcas, que são : Alcantara, Brejo, Caxias, Chapada, Guimarães, Ilha-do-Maranhão, Itapicurú, Pastos-Bons e Vianna. Estas nove comarcas se achão subdivididas em districtos ou municipalidades, as quaes tem por cabeças as villas seguintes : Alcantara, Brejo, Caxias, Chapada, Codó, Guimarães, Icatú, Itapicurú-Mirim, Manga, Mearim, Passagem-Franca, Passo-do-Lumiar, Pastos-Bons, Riaxão, Rosario, Santa-Helena, São-José, Turi, Tutoya e Vianna, além da cidade de São-Luiz, capital da provincia. A vasta provincia do Maranhão póde ter 250 legoas de norte ao sul, e 120 d'éste a oeste, entre os rios Tocantins e Parnahiba. Sua população é de 200,000 habitantes, que mandão 4 deputados para a assemblea geral legislativa; 2 senadores para o senado, e nomeão 28 membros para a assemblea provincial legislativa. Nesta provincia cria-se um insecto que parece ser da familia *dos bombices*, um pouco maior que o bicho de seda da Europa, que faz casulos de seda amarella um pouco escura, de que os habitantes do Maranhão poderião tirar grandissimo proveito, pois que estes bichos se alimentão de folhas de laranjeira e de pinheiro que se achão por toda a parte nas provincias do norte.

Maranhão. Ilha da provincia do mesmo nome, entre as bahias de São-José, ao oriente, e a de São-Marcos, ao poente.

Está separada do continente por um esteiro chamado *rio do Mosquito*, largo, mas guarnecido d'arrecifes na parte oriental, e muito apertado na occidental, e tem 7 legoas do nordeste ao sudoeste, e 5 na maior largura. Sua superficie é mais alta que a do continente, com o qual á primeira vista parece unida; d'ella brotão 15 mananciaes d'agua de que nascem outras tantas torrentes, as mais principaes das quaes são o Maranhão e o São-Francisco, que passão por verdadeiros rios, os outros são o rio do Anil, o Anodimba, Bacanga, Batuba, Cumbico, Cuti, Guarapiranga, Itaphen, Jaquarema, Maioba, São-João, Tapari-Açú e Vinhaes. É esta ilha uma comarca que tem por cabeça a capital da provincia, e as principaes povoações que nella existem são Passo-do-Lumiar, Vinhaes, São-José, ha além d'estas outras menos importantes, todas povoadas d'Indios. Avalia-se a sua população em 40,000 almas, e acha-se repartida em cinco freguezias, duas na cidade de São-Luiz, e as outras tres em Passo-do-Lumiar, São-José e Vinhaes. Os generos em que mais abundão as suas terras são arroz, tabaco, mandioca, milho e aboboras. Os Indios, que são em grande numero, descendem das diversas tribus da grande nação dos Tupinambas.

Maranhão. Rio da provincia de Goyáz, que tem por principaes fontanaes a lagôa Formosa, na serra Itiquira, e a de Felis-da-Costa, ao pé da serra dos Perinéos; corre para o noroeste para cima de 50 legoas, engrossando-se com as aguas de varios ribeiros, e continuando a correr num leito fundo e de rocha da largura de 8 braças, passa ao poente da povoação d'Agua-Quente, onde tem de largura 160 braças, e meia legoa mais adiante recolhe o rio das Almas, que lhe augmenta do dobro o cabedal. A certa distancia d'esta confluencia se acha o salto do Facão, que intercepta toda especie de navegação; inclina-se então o rio Maranhão para o norte, recebendo successivamente o Trahiras, o Bagagem, o Tocantins-Pequeno, e um semnumero de torrentes. Alguns geographos são de parecer que no ponto em que este rio recolhe o Tocantins-Pequeno, deveria perder o nome de Maranhão, e chamar-se Tocantins até o Oceano; mas não se póde negar que este ultimo rio é muito menos caudaloso que o Maranhão, que

elle corre do nascente para o poente, e ao depois toma para o norte, de companhia com o que o recolhe muito tempo antes de se ajuntar com o rio Paranatinga. É nesta confluencia que começa o Tocantins-Grande a correr com o nome que tem até ir desaguar no Oceano. Não se deve confundir o Maranhão com certa parte do Amazonas que teve largo tempo o mesmo nome.

Maranhão. Povoação de pouco trato da provincia de Goyáz, no districto de Trahiras, na margem esquerda do rio de que tomou o nome, 54 legoas ao nordeste da cidade de Goyáz. Alguns aventureiros da bandeira do sertanista Manoel Rodrigues Thomar deitárão, em 1730, até ás margens do Maranhão, e como ali achassem grande copia d'ouro, fizerão uma povoação; porêm como dous annos depois uma grande cheia alagasse o campo, e das aguas estanques que d'ella ficárão se originasse uma epidemia que num só dia chegou a levar 50 pessoas, passárão-se os habitantes para a margem fronteira, e juntárão-se aos da povoação d'Agua-Quente. Attribuírão os jesuitas a cessação d'esta epidemia á uma boiada que havia por ali passado; como quer que seja, esta povoação é actualmente um lugarejo, e consta de mui poucas familias de mineiros.

Maranhão. Cidade e capital da provincia d'este nome. (V. *São-Luiz-do-Maranhão.*)

Maranhão. Pequeno rio da ilha do mesmo nome, que desembocando na bahia de São-Marcos constitue o porto da cidade de São-Luiz-do-Maranhão.

Marapatá. Braço do rio dos Tocantins, abaixo da villa de Cametá, formado pela ilha Ararahi ou Aragachi, que elle banha da parte do oriente, como o faz, da parte do occidente, o braço chamado Limoeiro; ambos estes braços são impropriamente denominados bahias.

Marapendi. Lagôa comprida e estreita, na provincia do Rio-de-Janeiro, entre a lagôa Jacarepaguá e o mar, com o qual não tem communicação; é mais funda que a Jacarepaguá, porêm muito menos piscosa.

Maratahoan. Ribeirão da provincia de Piauhi; acha-se entre o rio Parnahiba e o Longo, de que é affluente, e rega o districto

de Campo-Maior, correndo em um leito de pedras d'amolar.

Maratuba. Serra do continente da provincia de Santa-Catharina, a poucas legoas do mar, de que nasce o rio Aracari.

Marauhá. Tribu de Indios bravos da provincia do Pará, que vivem nas cabeceiras do rio Jutahi : ainda não são bem conhecidos; vão á guerra armados d'arco, flecha e sarabatana, que hervão algumas vezes.

Maraúhia. Pequeno rio da Guiana brazileira, tributario do rio Negro, com quem se ajunta pela margem esquerda, abaixo da cachoeira e da aldeia de Maracabi. Suas margens abundão em salsaparrilha e cacáo.

Marcella. Serra da provincia de Minas-Geraes, que se estende entre a serra da Parida ao susudoeste, e a da Pindahiba ao norte. De seu vertente oriental nascem varios ribeiros tributarios do rio Bambuhi.

Marcos. Povoação da provincia da Bahia, sobre o rio Buranhem, um pouco acima da villa de Porto-Seguro, de que é de certo modo um arrebalde.

Marcos. Enseada na costa do sul da provincia do Rio-Grande-do-Norte, no districto de Villa-Flor. Dérão-lhe este nome por se haver achado na entrada d'ella um dos marcos com as armas portuguezas, posto por Christovão Jaques no litoral do Brázil, em 1503. Jaz esta enseada 1 legoa ao norte da embocadura do rio Camaratiba, entre a bahia Formosa e a d'Acejutibiró ou da Traição.

Mar-de-Hespanha. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, na comarca de Cantagallo, na margem direita do rio Parahiba. Defronte e na margem opposta ha um registo do mesmo nome, dependente da provincia de Minas-Geraes, para a arrecadação dos direitos de sahida dos generos que d'ella se exportão.

Maré. Ilha assás grande, no fundo da bahia de Todos-os-Santos, em sua margem oriental, defronte da embocadura do rio Pitanga, que corre do norte para o sul, e do ribeirão Matuin, que vem do nascente. É quasi redonda e poderá ter 3 legoas de circumferencia, e 700 moradores. A igreja, dedicada a Santa Anna, foi creada parochia por decreto de 19 de Julho de 1832,

e seu termo consiste unicamente na ilha, mas as terras são ferteis, e povoadas pela maior parte de bananeiras que são a riqueza dos moradores. Creou-se nesta ilha uma escola de primeiras lettras de meninos, em virtude d'um decreto de 16 de Junho de 1832.

Margaça. Lugarejo da freguezia de Guaratiba, na provincia do Rio-de-Janeiro, com uma igreja dependente da do Salvador do Mundo de Guaratiba.

Maria. Aldeia da provincia de Goyáz, nas margens do ribeiro Fartura, tributario do rio dos Pilões. Foi fundada em 1784 pelo governador da provincia Luiz da Cunha Menezes, para nella collocar 300 Indios Caiapós, que havião sido baptizados pouco tempo antes em Goyáz. Aggregárão-se a estes mais obra de 200, em razão do bom tratamento que encontravão. Os homens aprendêrão diversos officios, e as mulheres a fiar e a tecer pannos d'algodão; não póde comtudo a nova colonia prosperar, por isso que os brancos olhavão com desprezo para os Indios, os quaes forão pouco a pouco desapparecendo, e apenas existem alguns no termo d'esta aldeia, que pertence ao districto da villa de Jaguará.

Maria. Pequeno rio da Guiana brazileira, tributario do rio Negro, com quem se ajunta pela margem direita, entre a aldeia de Camundé e a freguezia de Camanahú. Suas margens são povoadas pelos Indios Mappuris.

Maria-Angú. Pequeno porto da freguezia d'Inhaúma, na provincia do Rio-de-Janeiro, sobre a bahia de Nitherôhi. Nelle se embarcão muitos productos agricolas que são conduzidos para a capital do Imperio.

Maria-Bachaara. Ribeiro do continente da provincia de *Santa-Catharina*, e um dos principaes affluentes do rio das Tres-Barras. Dá navegação a canoas por espaço de muitas legoas.

Maria-Farinha. Povoação da provincia de Pernambuco, a 1 legoa pouco mais ou menos da cidade d'Olinda. A igreja d'esta povoação, que é dedicada á Virgem Maria, se acha em 7 graos 56 minutos 43 segundos de latitude, e em 37 graos 10 minutos e 51 segundos de longitude oeste.

Marianna. Cidade episcopal da provincia de Minas-Ge-

raes, 2 legoas ao nordeste da d'Ouro-Preto, 85 ao nornoroeste da do Rio-de-Janeiro, em 20 graos 20 minutos de latitude, e em 47 graos 27 minutos de longitude oeste; acha-se elevada de 2,891 pés francezes acima do nivel do mar. Teve principio nas minas d'ouro que em 1699 descobrio Manoel Garcia, sertanista da villa de Taubaté. Nos annos seguintes, João Lopes de Lima, natural de São-Paulo, ali foi residir levando comsigo um grande numero de aventureiros, os quaes formárão a povoação do Ribeirão-do-Carmo, que foi creada villa em 8 d'Abril de 1711, com o nome de Villa-Real-do-Ribeirão-do-Carmo, pelo primeiro governador da nova provincia de São-Paulo-e-Minas, Antonio de Albuquerque Coelho. ElRei D. João V, por carta regia de 23 d'Abril de 1745, conferio a esta villa o titulo e prerogativas de cidade, dando-lhe o nome de sua augusta consorte. No mesmo anno foi creado nesta cidade um bispado para a provincia de Minas-Geraes, e seu primeiro Bispo foi D. Manoel da Cruz, o qual oito annos depois foi suspendido. Seguio-se-lhe D. Joaquim Borges de Figueiroa, que não tomou conta do bispado, e o mesmo aconteceo a seu successor Bartholomeo Manoel Mendos dos Reis. D. Domingos da Encarnação Pontevel, nomeado Bispo em 1778, veio assentar-se na cadeira episcopal no anno seguinte, e falleceo em Marianna, onde se conservão as suas cinzas. Em 30 d'Outubro de 1799, D. Cipriano de São-José, que havia sido havia tres annos provido neste bispado, veio occupál-o, e governou a diocese de Minas-Geraes até a sua morte, occorrida em 1817. Succedeo-lhe, no anno seguinte, D. José da Santissima Trindade, sagrado no Rio-de-Janeiro, em 9 d'Abril de 1820, e fallecido em 1835. A regencia de tres membros que nessa época governava o Imperio, nomeou-lhe por successor o senador Diogo Antonio Feijó, porêm esta nomeação não tendo sido confirmada pelo Papa, foi nomeado em seu lugar Carlos Pereira Freire de Moura, vigario de Tocoyos. Compõe-se o cabido de 12 conegos, e outros tantos capellães, alêm do Bispo e do vigario geral. A cidade de Marianna é regada d'uma banda pelo ribeirão do Carmo, e da outra pelo do Seminario. As ruas principaes são largas, pouco mais ou menos alinhadas, e todas calçadas com 500 casas d'um exterior aprazivel. Bem que esta cidade se acha entre dous montes, um ao oriente, e outro

ao occidente, o ar é puro e o clima temperado. É ornada de duas grandes praças, de sete fontes e d'uma ponte d'um só arco, sobre o ribeiro Cathete, que lhe passa pelo meio, d'uma casa da camara por cima da cadeia, d'um hospital da Misericordia para os doentes e engeitados, que tem obra de 40 camas e infelizmente se acha muito arruinado. O palacio episcopal e o seminario ficão fóra da cidade, a qual tem, além de duas escolas de primeiras lettras, cadeiras de grammatica latina e portugueza, aulas de francez, de philosophia, de mathematicas e de desenho. As igrejas principaes são a Sé, que era a igreja da Assumpção, uma das mais antigas da provincia, a qual foi reedificada; as de N. S. do Carmo, São-Francisco de Paula, N. S. do Rosario, Santa-Anna, São-Gonçalo, com a de São-Francisco-dos-Pardos e a de N. S. das Mercês-dos-Pretos. Tem esta cidade muito menos commercio que a d'Ouro-Preto. Seu districto era originalmente vastissimo, porêm foi successivamente coarctado para formar os das villas novamente creadas que presentemente a rodeão, como a de Barbacena ao sul, a de Pomba e do Presidio-de-São-João-Baptista ao poente, confrontando no restante com os districtos d'Ouro-Preto e de Cahcté. A população d'esta cidade é avaliada em 5,200 almas.

Maria-Pereira-de-Mumbaça. Freguezia da provincia do Ceará. (V. *Mumbaça.*)

Maria-Pinto. Serro da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, superior ás eminencias Babiraqua.

Maria-Preta. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto de Rezende. Desagua no rio Parahiba.

Mariarana. Tribu d'Indios da provincia do Pará, que vive nas margens do rio Teffé : consta de poucas familias.

Maricá. Villa da provincia do Rio-de-Janeiro, na comarca d'Itaborahi. Está assentada nas margens da lagôa Maricá, a 2 legoas do mar, e 10 a léste da cidade do Rio-de-Janeiro. O governador interino da provincia, Duarte Correa Vasqueanes, por escriptura de 31 d'Outubro de 1635, fez doação aos benedictinos das terras que jazem á roda d'este lagôa, das quaes ainda hoje estão de posse, porêm não se sabe ao certo em que tempo foi edificada

a igreja de Maricá, da invocação da Senhora do Patrocinio; consta todavia que ella servia já de parochia em 1687, posto que não obtivesse o titulo senão no anno de 1755, em virtude d'um alvará de 11 de Janeiro. A população d'esta freguezia ficou quasi no mesmo ser até o principio do seculo corrente. Quando a familia real se transferio para o Brazil, havia no seu termo 4,800 habitantes. Um alvará de 26 de Maio de 1814 elevou esta povoação á categoria de villa, com o nome de Santa-Maria-de-Maricá, em honra da Rainha reinante D. Maria Iª, concedendo-lhe por patrimonio 1 legoa quadrada de terras, ficando a cargo dos habitantes a fabrica dos edificios necessarios a uma villa. Deo-se principio á fabrica da cadeia que foi concluida em 1841. É esta villa actualmente cabeça d'um collegio eleitoral de 24 eleitores e d'uma legião de guardas nacionaes. Seu districto consta do termo de sua freguezia, e encerra 6,000 habitantes, sendo a terça parte d'elles Indios, e pega, ao norte, com o da villa d'Itaborahi; ao poente, com o da cidade de Nitherôhi desde a serra Malheira, seguindo para o sul as de Inuan, d'Itatindiba e de Caçuritiba até o mar, que o banha pela banda do sul, e ao nascente confronta com o da cidade de Cabo-Frio. Ha nelle grandes plantações de café, uma duzia de engenhos e fabricas d'aguardente. Os Brazileiros cultivão os generos do paiz, e colhem café, mandioca, arroz, feijões, etc., ao passo que os Indios se applicão com especialidade á pesca. Exporta-se do districto de Maricá excellente farinha de mandioca e grande quantidade d'arroz e de milho, que em grande parte se conduz em bestas muares até a cidade do Rio-de-Janeiro; as terras são regadas por varias lagôas que tem communicação entre si desde o sitio de Bassuhi até a Ponta-Negra, onde existe um porto de mar frequentado pelas sumacas que ali vão tomar carga de caixas d'assucar, pipas d'aguardente e outros productos agricolas. Varios ribeiros banhão as faldas das serras Tirica, Piba-Grande, Piba-Pequena, Itatindiba, Cordeira, Catimbá e outras, e vão alimentar as lagôas ou engrossar o rio Macacú.

Maricá. Nome de duas ilhotas da provincia do Rio-de-Janeiro, a léste da entrada da bahia de Nitherôhi. A que jaz mais

ao sul acha-se em 23 graos 0 minutos 53 segundos de latitude, e em 45 graos 20 minutos 8 segundos de longitude oeste. Deo-se-lhes este nome por se acharem defronte da lagôa Maricá, a 1 legoa da costa. Podem os navios approximarem-se d'ellas distancia de 1 milha, sem correrem perigo.

Maricá. Lagôa da provincia do Rio-de-Janeiro, em cuja margem está assentada a villa do mesmo nome. Esta lagôa communica com a de Cururupina, por meio d'um canal chamado rio Bambuhi, e tem perto de 2 legoas de comprimento de nordeste a sudoeste, e 1 no ponto onde é mais larga. Abunda em excellente pescado; o melhor é levado para a ribeira do Peixe do Rio-de-Janeiro, e o mais serve para o consumo dos habitantes da *villa*. De tempos a tempos são os habitantes obrigados a picar o banco d'areia que jaz entre esta lagôa e o mar, e abrir uma valla para dar despejo ás aguas. Suas margens são povoadas de aves aquaticas.

Marim. Rio da provincia do Maranhão : serve de limite ao districto da villa de Tutoya, e vai lançar-se no Oceano, 2 legoas a léste da embocadura do rio Pereá.

Marinheiros. Ilha na extremidade meridional da lagôa dos Patos, perto da nova cidade do Rio-Grande, com pouco mais ou menos 3 legoas de circumferencia, que abastece de lenha a gente da cidade, e d'excellente agua a do mar.

Maripocú. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, a 9 legoas oestenoroeste da capital do Imperio. Deve a sua origem a Garcia Ayres, o qual alcançou em 1592 uma sesmaria de 1 legoa quadrada, nas margens do ribeiro Maripocú, chamado por corrupção umas vezes *Marapicú* e outras *Mariapicú*; aggregárão-se-lhe alguns colonos, e edificárão uma capella da invocação de N. S. da Conceição. Em 1752, Manoel Pereira Ramos fez doação de 60 braças de terra para se edificar uma igreja de pedra, a qual foi creada parochia por alvará de 4 de Fevereiro de 1759, pelo qual se desannexou uma parte do termo da freguezia de Jacutinga para fazer o de Maripocú. Acha-se este limitado, ao norte, pelo da freguezia d'Itinga; a léste, pelos de Iguaçú, Jacutinga e Miriti, e ao sul, confronta com os de Campo-Grande e

de Guaratiba; e ao oeste, o rio Guandú o separa do de Itaguahi. Ha neste termo cinco engenhos e 1,800 habitantes, lavradores de cannas d'assucar, mandioca, milho, arroz e café, generos que se levão em bestas muares aos portos dos rios Jacutinga, Miriti e Irajá, d'onde se embarcão para o Rio-de-Janeiro. Os lavradores que se achão em grande distancia d'estes portos, depositão os generos nas margens do rio Guandú, perto de sua embocadura, d'onde são carregados em sumacas e levados por mar á capital. Os ribeiros que passão por este termo são o Piava, o Cabuçú e o Guandú-Pequeno. Nelle tambem se cria algum gado vacum.

Marippi. Pequena villa da Guiana brazileira, na margem direita do rio Hiapura, a 10 legoas do das Amazonas, com uma igreja parochial dedicada a Santo Antonio. Consta a população d'ella de diversas tribus d'Indios que guardão ainda ressabio do estado de natureza de seus maiores, vivendo quasi absolutamente da caça e pesca, não obstante dizer-se que os que dominavão nas margens dos rios Negro e Hiapura, erão inclinados ao commercio. Os Europeos que se demorão algum tempo nesta povoação e nas adjacencias do Hiapura são expostos a febres intermittentes.

Mariuhaí. Ilha do rio Madeira, na provincia do Pará, perto da confluencia do rio Jamari, e na vizinhança da ilha Mundibú.

Marmella. Povoação da provincia de Minas-Geraes, entre a povoação de Juiz-de-Fóra e o registo de Matheos-Barbosa, na estrada que vai do Rio-de-Janeiro para Barbacena.

Marmellada. Rio da provincia de Minas-Geraes, ao poente do rio de São-Francisco. Vêm da serra dos Quatis, e depois de correr por terras pouco conhecidas, se ajunta com o rio precedente, 5 legoas abaixo da confluencia do Pará, e pela margem esquerda. Dá-se tambem este nome ao registo que existe na confluencia d'este rio, para reprimir o extravio do ouro e dos diamantes.

Marmellos. Ilha do rio Madeira, na provincia do Pará, junto á confluencia do rio do mesmo nome, appellidado dos Indios Araxia : póde ter perto de 2 legoas de comprimento.

Marmellos. Rio da provincia do Pará, cujo curso é pouco

conhecido; é porêm certo que se ajunta com o Madeira, pela margem direita, 36 legoas antes de se elle lançar no rio das Amazonas, e 2 acima do desaguadouro da lagôa Marucutúba.

Mar-Pequeno. Lagôa, funda, salgada e estreita a que muitos chamão bahia, na provincia de São-Paulo. Tem de comprimento 10 legoas de sudoeste a nordeste, e separa o continente da praia ou ilha d'Iguape. As sumacas que entrão pela bahia de Cananéa podém cursar por toda ella. Em sua extremidade septentrional, que é muito mais estreita que a meridional, existe uma boca ou barra, chamada d'Icapára, por onde esta lagôa communica com o mar, a qual com ser funda por causa de suas tortuosidades não admitte senão canôas e botes. Fez-se ha algum tempo um canal perto da barra d'Icapára, que faz que a lagôa communica com o rio Iguape, de sorte que as embarcações podem da bahia de Cananéa entrar no mar pela embocadura ou barra do mencionado rio.

Martins. Povoação importante da provincia do Rio-Grande-do-Norte, na serra do mesmo nome, 48 legoas pouco mais ou menos ao oeste da cidade do Natal, e 34 ao sul da costa do Norte. A fertilidade da mencionada serra sempre coberta d'uma vegetação vigorosa fez que um grande numero de lavradores portuguezes para ali concorressem, os quaes se misturárão com os Indios que ali residião. Como o clima fosse saudavel, as justiças de Porto-Alegre, que se acha muitas legoas arredado, assentárão ali a sua residencia, e a estrada que vai da villa d'Aracati, ás cidades de Parahiba e de Pernambuco, sendo mui frequentada, adquirio esta povoação uma certa importancia commercial. A antiga igreja, que estava de todo arruinada, foi substituida por *outra muito* mais espaçosa e de pedra e cal, que ainda hojem-*dia* dura. As ruas são alinhadas, as casas chans á excepção d'uma, que tem um só andar. D'esta povoação se descobre de toda a parte um vasto paiz, e os olhos se recreião com os magnificos paineis que ante elles se apresentão. Encerra ella mais de 2,000 habitantes derramados pela serra.

Martins. Serra a mais alta da provincia do Rio-Grande-do-Norte, e limitrophe da provincia do Ceará. Estende-se por es-

paço de 6 legoas do sul para o norte, a 50 pouco mais ou menos da cidade do Natal. Todos os montes de que se compõe se achão continuamente cobertos de verdura, e na sumidade d'ella, existe a povoação do mesmo nome, junto d'uma lagôa que nunca se augmenta, nem trasborda senão depois de grandes trovoadas. Os habitantes cultivão chicharos nas margens da lagôa, e fazem um commercio activo d'algodão com os lavradores de Porto-Alegre.

Martirios. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, entre o rio das Velhas e o Paraúpeba. Sua igreja, da invocação dos Santos Martires, foi creada parochia por decreto de 17 de Dezembro de 1821, com o nome de igreja nova de N. S. dos Martirios. Seu termo encerra perto de 7,000 habitantes, que colhem milho, feijão, arroz, cultivão cannas d'assucar e fabricão rapadura e aguardente; alguns se occupão ainda na malfadada extracção d'ouro em pó.

Marucútúba. Lagôa da provincia do Pará, na margem direita do rio Madeira, com quem communica em 6 graos 5 minutos de latitude.

Maruhi. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, do termo da freguezia da cidade de Nitherôhi, com uma linda capella na encosta d'uma collina de que é padroeiro o apostolo São Pedro. Nas adjacencias ha varios pequenos portos onde se embarcão todos as noites os productos agricolas que com o favor da maré são transportados para o Rio-de-Janeiro.

Maruhi. Freguezia da provincia de Santa-Catharina, sobre o rio de que toma o nome. Sua igreja, dedicada a São João-Baptista, foi elevada á categoria de parochia, por decreto de 23 d'Agosto de 1833, que assignalou a seu termo por limites a ponta Canguri da parte do norte, e a freguezia de Santa-Anna; da banda do sul a ponta da Pescaria-Brava, pegando com o termo da freguezia da villa de Laguna; porêm uma lei provincial de 27 d'Abril de 1839 desannexou da freguezia de Maruhi a povoação da Pescaria-Brava, e os moradores d'uma das margens do ribeiro de Siqueiro, para augmentar a da villa de Laguna, a cujo termo pertencem.

Maruhi. Rio do continente da provincia de Santa-Catharina. Corre do poente para o nascente, e depois de regar a povoação de seu nome, entra na bahia de Santa-Catharina, no meio do comprimento d'ella, perto da enseada de São-José, e ao norte do rio Massambú. Dá navegação a canoas obra de 6 legoas até o lugar chamado *Guarda*.

Maruhueni. Rio da Guiana brazileira, que se ajunta com o rio Negro, pela margem esquerda, entre a aldeia de Camundé e a freguezia de Camanahú.

Marvão. Villa mediocre da provincia de Piauhi, teve o nome de Rancho-do-Prato em quanto foi mera povoação. Está assentada numa planicie regada pelo rio Marvão, 6 legoas antes d'elle se ir ajuntar com o Poti. Sua igreja matriz, dedicada a N. S. do Desterro, jaz 44 legoas ao nordeste da cidade d'Oeiras, e 25 a essueste da villa de Campo-Maior da mesma provincia, e tem por filiaes a igreja da Conceição, nos montes a 7 legoas para o sul. Uma lei provincial de 10 de Septembro de 1838 ordenou a construcção da cadeia de que esta villa carécia. Seu distr'cto tem por limites d'uma parte a barra do ribeiro Sambito, até a fazenda de São-Bartholomeo inclusivamente, e d'outras os sitios e fazendas Caldeirão, Folha-Larga, Joazeiro, Tapêra, Serrinha, Curralinho, Calumbi-Alto, Carnaúbal, Santa-Barbara, Tabocas, Brejinho, Quatis, Buriti-do-Meio e Alagoas, as quaes forão desmembradas do districto da villa de Campo-Maior, em virtude d'uma lei provincial de 3 de Janeiro de 1840. Existem neste districto minas de caparrosa, de pedra hume e de prata. A população e avaliada em 3,000 habitantes, que se empregão no cultivo das terras, e na criação de gado, tendo excellentes pastagens nas planicies.

Marvão. Ribeiro da provincia de Piauhi : rega o districto da villa de seu nome, e vai ajuntar-se com o rio Poti, pela margem esquerda, 10 legoas abaixo da povoação e da cachoeira do Bom-Jesus.

Mar-Virado. Nome d'uma ilha diante da costa da provincia de São-Paulo, ao susudoeste da ilha dos Porcos, e ao nornordeste da de São-Sebastião, em 23 graos 34 minutos 7 segundos

de latitude, e 47 graos 34 minutos 20 segundos de longitude oeste. Entre esta ilha e o continente existem varios arrecifes, porêm os navios passão á ilharga d'elles d'uma e d'outra parte, por terem muito fundo ambos os esteiros.

Maryhuá. Uma das primeiras missões que se fundárão nas margens do rio Negro, na Guiana brazileira. Em 1756 havião oito; hoje já nenhuma existe ou se achão convertidas em povoações com differentes nomes.

Massaí. Ribeiro da provincia da Bahia, passa ao norte da torre d'Avila e vai se lançar no Oceano.

Massambába. Parte da restinga ao poente do Cabo-Frio. Dispoz a natureza o solo para nelle se fazerêm salinas. Nos primeiros tempos fizerão-se grandes quantidades de sal, porêm o governo portuguez prohibio aquelle genero de industria no fim do seculo XVII, para favorecer a extracção do sal de Portugal, e depois da independencia os habitantes do districto de Cabo-Frio transcurárão de tirar proveito das antigas salinas mandando-as limpar, facilitando a entrada d'agua do mar, e impedindo a d'agua doce.

Massambú. Rio de curta extensão no continente da provincia de Santa-Catharina. Seu alveo é bastante fundo, e fenece na boca meridional da bahia, defronte da extremidade meridional da ilha que dá nome á provincia. Em 1841 e 1842 fizerão-se 445 braças d'estrada, passando pello morro do Cavallo, e faltavão ainda 1,000 braças, para se chegar á estrada imperial que vai ter á provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande.

Massaranduba. Povoação da provincia de Pernambuco, no districto da villa de Goyanna, e sobre o rio de que tomou o nome, com uma capella da invocação de N. S. da Boa viagem, dependente da matriz da freguezia Tejucopába.

Massaranduba. Rio da provincia de Pernambuco, cujo nome é derivado da madeira de que abundão as matas que acompanhão as suas margens. Nasce este rio dos montes que jazem ao poente da villa de Goyanna, e correndo por espaço de 6 legoas para o nascente, vai desaguar no canal que separa a ilha de Itamaracá do continente, defronte da entrada septentrional cha-

mada Catuáma, que tem commodo surgidouro para navios.

Massarandúpio. Morro da provincia da Bahia, na planicie que jaz entre a torre de Garcia d'Avila, e a embocadura do Inhambúpe. Por elle se orientão os que frequentão aquellas paragens.

Massaranguapé. Povoação da provincia do Rio-Grande-do-Norte, na enseada do mesmo nome, formada pelo cabo de São-Roque que jaz mais ao norte.

Massaranguapé. Rio da provincia do Rio-Grande-do-Norte : nasce nas adjacencias da povoação de Carnaúbinha, corre pouco mais ou menos do poente para o nascente até a bahia ou enseada do mesmo nome ao sul e perto do cabo de São-Roque. Serve este rio de limite entre o districto da villa de Toiros, e o da de Estremoz.

Massari. Rio da provincia do Pará, no sertão d'ella, entre os rios Madeira e Tapajoz; ajunta-se com o braço do primeiro d'estes rios vulgarmente chamado Canomá.

Massoeira. Ponta de terra na costa da provincia das Alagôas, perto da povoação do Porto-Francez. Abriga algum tanto o surgidouro do porto.

Massurani ou **Massurari.** Lagôa da provincia do Pará, entre o rio Madeira e o Furo-dos-Tupinambaranas, com um gradouro natural para o rio das Amazonas.

Mata. Povoação da provincia da Bahia, no districto da villa de São-Francisco, com uma capella da invocação do Senhor do Bom-Fim, e uma escola de primeiras lettras, creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832. Dá-se por vezes a esta povoação o nome de Bom-Fim-da-Mata.

Mata. Colonia allemã fundada pelo imperador D. Pedro I°, na provincia de São-Paulo, comarca de Curitiba, com uma escola de primeiras lettras de meninos, creada por decreto da assemblea geral de 13 d'Outubro de 1831.

Matacara. Lugarejo da provincia de Parahiba, no districto de São-Miguel, com uma capella dependente da matriz d'esta villa.

Mata-Castelhano. Mata no norte da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, ao sul dos rios Pelotas e Uruguai.

Mata-da-Corda. Serra da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Paracatú. D'ella nascem varios ribeiros dos quaes se forma o rio Abaité. Ha certeza de haver prata e estanho nos montes d'esta serra.

Mata-Dentro (Conceição-de-). Antiga povoação da provincia de Minas-Geraes. (V. *Conceição-do-Serro*, villa.)

Mata-dos-Mutuns. Matas da provincia do Maranhão, na comarca de Pastos-Bons, onde os rebeldes se acoutárão em 1840, e d'onde forão desalojados e totalmente derrotados em 15 de Septembro, perdendo 22 homens e deixando 7 presos no cabo d'uma acção que durou duas horas.

Mata-e-Campos-da-Palma. Florestas na parte occidental da provincia de São-Paulo, e campos dilatados e ferteis recentemente descobertos, a 100 legoas da comarca de Curitiba, defronte dos Estados do Paraguai. Para promover a povoação d'esta parte da provincia, e civilizar as tribus indias que vagavão por aquellas adjacencias, a assemblea provincial creou, por lei de 10 de Março de 1836, uma colonia militar. É para se desejar que a revolução de Sorocaba de 1842 a não tenha totalmente arruinado.

Mata-Grande. Nova villa e antiga freguezia da provincia das Alagôas, 75 legoas com pouca differença ao poente da cidade de Maçayó. Por se achar muito distante das outras villas, e pela difficuldade das communicações, havia esta povoação sido escolhida para cabeça d'um collegio eleitoral composto de 20 eleitores. Uma lei provincial de 6 de Julho de 1839 lhe conferio a final o titulo de villa.

Mata-Grossa. Povoação da provincia de Goyáz, no districto de Cavalcante, a certa distancia da margem esquerda do rio Paranan, com uma igreja da invocação de N. S. da Piedade, filial da matriz da freguezia de Flores. Seus habitantes, que se achão derramados e arredados uns dos outros, crião gado e cultivão mantimentos.

Matança. Aldeia da provincia de Goyáz, 6 legoas ao norte da villa do Porto-Imperial. Está assentada nas margens d'um ribeiro do mesmo nome, o qual se lança no Tocantins, 3 legoas

abaixo d'esta aldeia. Acha-se presentemente pouco povoada, por causa das excursões dos Indios bravos, bem que a sua situação seja commoda, e as terras ferteis.

Matança. Aldeia da provincia de Piauhi, no districto da villa de Jurumenha, e na margem direita do rio Parnahiba, abaixo da confluencia do Gurguéia. A passagem do rio é mui frequentada neste lugar.

Mata-Porcos. Povoação numerosa da provincia do Rio-de-Janeiro, no termo da freguezia do Engenho-Velho, por onde passa a estrada que vai da cidade do Rio-de-Janeiro á serra do Tejuco, com uma caserna para os permanentes, e uma linda igreja da invocação do Espirito-Santo, que foi fundada em 1746. Era originalmente um mercado de porcos.

Mata-Redonda. Povoação da provincia de Parahiba, no districto da villa do Conde, na estrada que vai para Pernambuco, 6 legoas pouco mais ou menos ao sul da cidade de Parahiba.

Matari. Rio da Guiana brazileira, que se lança no Amazonas, perto do confluente do rio Negro. Suas margens são povoadas pelos Indios Cuchigáras.

Matari. Lagôa da provincia do Pará, na margem direita do rio Madeira, no qual se despeja 12 legoas acima da villa de Borba.

Mataripe. Povoação da provincia da Bahia, no districto da cidade, e perto da bahia de Todos-os-Santos. O juiz de paz d'esta povoação mandou prender o principe de Joinville em 6 de Septembro de 1840, por informações da gente do povo que entrou em susto, vendo um grande concurso de gente. A explicação que o principe deo foi occasião d'uma scena jocosa, que redundou em confusão dos medrosos.

Matarúna. Linda povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, na comarca de Cabo-Frio, na margem septentrional da lagôa Araruâma, e sobre o ribeiro Matarúna, que se lança nesta lagôa. No seculo passado estabelecêrão os capuchos um hospicio na fazenda do padre Joaquim Ribeiro, e com as esmolas dos moradores vizinhos erigirão uma capella a São Sebastião, que servio para logo de parochia. Mas com o andar do tempo os capuchos se forão d'aquelle lugar, e a capella acabou por se arruinar,

quando já desfructava de certos privilegios parochiaes que lhe havião sido concedidos por um edicto de 9 de Janeiro de 1799. Em lugar d'ella edificou-se na povoação de Matarúna uma igreja maior que teve o titulo de parochia em 1812. D'então por diante se foi esta povoação augmentando. Suas ruas são alinhadas, e uma ponte que se fez sobre o ribeiro Matarúna dá serventia á estrada que vai da villa de São-João-de-Itaborahi para a cidade de Cabo-Frio. Ao pé existe um pequeno porto commodo onde as lanchas vão tomar carga, e d'onde partem com a maré descendo ao longo da lagôa Araruâma até entrarem no mar, defronte do Cabo-Frio. Varios ribeiros que desaguão na lagôa facilitão o transporte em canoas dos productos agricolas do interior ao porto de Matarúna, cujo termo se estende da lagôa Araruâma até a margem direita do rio Bacaxá, que é o seu limite da parte do norte; da do poente, o ribeiro da Dominga o separa do termo da freguezia de Sequarêma; e da do sudoeste, o ribeiro de Bento-Leite, que se lança na lagôa em sua extremidade occidental; e ao nascente, pega com as terras dos Indios da aldeia de São-Pedro. Avalia-se a população d'esta freguezia em 3,200 habitantes, lavradores de cannas e de mantimentos. Ha neste termo uma duzia de engenhos, sendo os mais notaveis os de Parati e de Iguaba, cada qual com sua capella, que fazem ás vezes de filiaes da igreja matriz de Matarúna.

Mataúra. Rio da provincia do Pará, que se ajunta com o rio Madeira pela margem direita, a 30 legoas do Amazonas, e 6 abaixo do confluente do rio Anhangatini.

Matheos-Barbosa. Registo o mais importante de todos os da provincia de Minas-Geraes. Acha-se na estrada do Rio-de-Janeiro para Barbacena, amparado por rios, lagôas e rochedos que tolhem o entrar-se nelle sem ser sentido, e jaz em 21 graos 45 minutos de latitude. Cobrava-se em outro tempo neste registo 1,200 reis por cada cavallo, 3,000 reis por macho, e 1,500 reis por cabeça de gado vacum que passava para a provincia vizinha.

Matheos-Leme. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, a 2 legoas da margem esquerda do rio Paraupéba, e 28 ao nor-

oeste da cidade d'Ouro-Preto. Sua igreja teve o titulo de parochia por decreto de 14 de Julho de 1832, que lhe assignalou por filiaes as igrejas das povoações d'Itatia-Açú e de Patafufio.

Matheos-Simões. Serro da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, nas margens do Capivari, no districto de Rio-Pardo.

Mathias-Peres. Decima quarta cachoeira do rio Tieté, legoa e meia abaixo da cachoeira Garcia, e meia acima da de Itapêma-Açú, que se sobe com tripulação dobrada.

Matimento. Ilhota da provincia do Rio-de-Janeiro, na costa do districto de Parati.

Mato-Castelhano. Lugarejo da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, nas adjacencias da provincia de São-Paulo e do rio Curitiba, no vasto termo da freguezia de N. S. d'Oliveira. Chamão-no tambem ás vezes *Mato-Portuguez.*

Mato-Grosso. Provincia a mais occidental das 18 de que se compõe o imperio do Brazil, entre 7 e 24 graos de latitude, e 52 e 64 de longitude oeste. Da parte do norte a corda de montes que mais perto fica do 7° grao divide esta provincia da do Pará; da do occidente servem-lhe de estremas de norte ao sul com as republicas do Perú, os rios Mamoré, Jaurú e Paraguai; da do oriente o rio Araguaia, e uma longa corda de montes é, tambem no rumo de norte a sul, a estrema natural d'esta provincia e da de Goyáz; emfim da do sul e do oriente ao occidente, o Paraná a separa da provincia de São-Paulo, o Iguarei do Estado d'Entre-Rios, e o Chechuhi do do Paraguai. O primeiro que explorou esta provincia na parte que respeita ao meiodia foi Aleixo Garcia com um seu irmão ou filho, e uma numerosa companhia d'Indios já civilizados no meado do seculo XVI°, o qual tendo passado alêm do Paraguai, e deitado ainda mais longe, chegou ás adjacencias dos Andes. Passados annos Manoel Corrêa, tambêm Paulista, como o era Aleixo Garcia, explorou a parte septentrional passando o Araguaia, que separa esta provincia da de Goyáz. Ignora-se o nome dos outros descobridores ou commandantes de bandeiras, que explorárão esta provincia; sabe-se porêm que muitos nella entrárão por differentes partes, e em diversas épocas para capturarem Indios e

vendêl-os como a escravos. A mais conhecida d'estas expedições foi a de Antonio Pires de Campos, o qual subio pelo rio Cuiabá em 1718, e cativou um grande numero d'Indios Cuxipós. No anno seguinte Pascoal Moreira Cabral, seguio as mesmas pégadas na frente d'uma bandeira, porêm como encontrasse algum ouro no rio Cuxipó, subio por elle acima até o sitio chamado Forquilha, despachou um proprio ao conde d'Assumar, que então governava São-Paulo, com a noticia d'este descobrimento. Divulgando-se este, organizárão-se em bandeiras varias tropas de aventureiros, e se embrenhárão nos sertões seguindo os vestigios dos primeiros exploradores ; porêm a maior parte d'elles perecêrão uns de cançaço, e por falta de mantimentos, outros ás mãos dos Indios Payaguás e Guaicurús, que os assaltavão d'improviso. Para se preservarem de semelhantes desastres tentárão de seguir o curso dos rios descendo e subindo por elles cada qual segundo a sua inspiração, e desejo de correr aventuras; uns forão ter ao Cuiabá pelo Imbotetiú e o Paraguai, e outros, affrontando as cachoeiras do Tieté, descêrão por elle até o Paraná, pelo qual continuando a descer cousa de 35 legoas, forão ter ao rio Pardo, que lhes era desconhecido, mas que parecia correr rumo do norte que era o que elles seguião, assim que depois de haverem vingado as cachoeiras d'este rio, bem como as do Sanguexuga, chegárão ás cabeceiras d'este, e buscando por terra outro rio que corresse na mesma direcção, topárão no cabo de 3 legoas com o ribeiro Camapuan, que forão seguindo até o rio do mesmo nome, tributario do Coxim, que os conduzio ao Tacoari, tendo perdido grandissimo tempo em vingar as cachoeiras que nelle encontrárão. Emfim chegados que forão ao Paraguai, subírão por elle, entrárão no Porrudos já assignalado nos antigos roteiros, e chegárão á povoação de Cuiabá. Que difficuldades devião de experimentar estes atrevidos exploradores em taes desvios! Que cuidado devião de ter para que lhes não fallecessem os viveres em tão longa peregrinação, e com tão poucos meios de transporte! De quanta paciencia era mister que se armassem para superar tantos obstaculos e difficuldades. E para que? Para apanhar alguns grãos d'ouro.....

A reputação de rectidão de que gozava Cabral fez que fosse

nomeado guarda-mór das minas por consentimento unanime de seus companheiros, por escriptura de 8 d'Abril de 1719, emprego que exerceo por diversas vezes, até que em 1724 foi substituido por um intendente debaixo das ordens d'um superintendente. Nos fins do anno de 1726 o governador da provincia de São-Paulo, Rodrigo Cesar de Menezes, visitou este novo districto de seu governo, em companhia do ouvidor Antonio Alvares Lanhos Peixoto, e chegou á povoação ou arraial de Cuiabá, a quem conferio o titulo de villa. No tempo em que o governador ali se achava em visita, partio de Cuiabá uma divisão com quatro caixotes que devião de ter 7 arrobas d'ouro, do quinto e d'outros direitos reaes, para serem entregues ao thesoureiro de São-Paulo, Sebastião Fernandes dos Reis, que mandou tudo muito bem arrecadado para o Rio-de-Janeiro, d'onde os ditos caixotes forão embarcados para Lisboa, onde sendo abertos, em lugar d'ouro achárão-se dentro balas de chumbo. Ordenou a Côrte uma devassa severa, o thesoureiro de São-Paulo foi remettido preso para Lisboa e todos os seus bens forão sequestrados, e por fim, no cabo d'um anno, veio se a conhecer que estava innocente, sem que por isso se descobrissem os culpados. Residio o governador um anno neste districto, que lhe pareceo summamente importante para a Côrôa, e retirou-se no de 1729. Em 1730 saío de Cuiabá a primeira divisão com destino para a villa de São-Paulo, em que ia o ouvidor Peixoto levando para cima de 60 arrobas d'ouro, porêm foi assaltada por obra de 900 Indios, nos pantanos vizinhos de Fecho-dos-Morros. Dizem os historiadores que 400 Indios forão mortos nesta acção, e que a maior parte de suas canôas forão mettidas a pique; como quer que seja, o certo é que se perdeo o ouro, e que a maior parte da escolta ali pereceo, sendo só 17 os que escapárão com vida. Para tirar vingança d'este insulto e desastre despachou o governador 600 homens com duas peças d'artelharia, e sufficiente espingardaria em 30 canôas de guerra, e 50 de transporte ao encontro d'uma armada d'Indios, com a qual como se encontrassem na embocadura do Imbotetiú, investírão com elles os Portuguezes ferindo, e matando nelles, indolhes no encalço nos rios adjacentes, e mettendo-lhes a pique as canôas, de sorte que ficárão os Indios tão cortados neste encontro,

que se vírão na impossibilidade de atacar a seguinte divisão que teve lugar no anno de 1732; mas com o no anno seguinte destroçassem os Indios de novo a frota portugueza, aprestou-se outra armada commandada pelo tenente general Manoel Rodrigo de Carvalho, a qual chegou ao Paraguai no meado d'Agosto de 1734, e continuou a ir por diante sem novidade por espaço d'um mez, mas como no cabo d'este tempo os Portuguezes descobrissem algumas fogueiras quasi apagadas no fundo d'uma enseada, encaminhárão-se para aquelle sitio sem fazer ruido. Entendendo os Indios que se achavão cercados, levantárão um grande alarido, a que respondêrão os Portuguezes com uma descarga de mais de 400 mosquetes de que morrêrão muitos, ficando prisioneiros obra de trezentos. Em quanto se passavão estes acontecimentos dava Gabriel Antunes Maciel principio á villa de Diamantino, e os irmãos Fernando Paes de Barros e Arthur de Barros fundavão no decurso do anno de 1734 a povoação de São-Francisco-Xavier e a de Pouzo-Alegre, nas margens do Guaporé, onde concorrião de toda a parte muitos aventureiros, com quem se repartião as terras auriferas com condição de pagarem o quinto. Em 1736 tornou a frota de São-Paulo a ser accommettida pelos Indios : foi sobremaneira renhido o combate. O commandante Pedro de Moraes, certo franciscano chamado Frey Antonio Nascentes, por alcunha o Tigre, e o pardo Manoel Rodrigues, mais conhecido pelo appellido de Mandu-Açú, obrárão prodigios de valor; os dous primeiros morrêrão na acção, e ao terceiro conferio o governador a patente de capitão, em recompensa do valor com que se houvera, e por isso que tivera a felicidade de conduzir a frota á sua destinação. Quasi por este mesmo tempo outros aventureiros, abrindo um novo caminho pelos sertões da provincia de Goyáz, ião ter ás minas das adjacencias do Guaporé, onde já se havião formado algumas povoações. Forão muitos os que de Cuiabá se forão para as novas minas desamparando as primeiras, por as considerarem já esgotadas, o que diminuio grandemente a população d'aquelle districto. Em 1740 foi de novo atacada a frota de São-Paulo, de que era commandante Jeronimo Gonçalves, natural da villa d'Itú, pelos Indios que pretendião tolher-lhes o passo quando ião a passar do Tacoari

para o Paraguai, mas forão recebidos valerósamente dos Portuguezes, que lhes matárão muitos, afundárão-lhes algumas canoas e puserão-nos em fuga; perdêrão-se porêm duas canoas carregadas de fazendas, perda que não foi compensada com os despojos que havião deixado os inimigos, sendo que não consistião senão em arcos e settas. Começavão nesse tempo os jesuitas hespanhoes a estabelecerem-se nas terras pertencentes ao Brazil, que ao depois desampararão desalentados mais pela inconstancia dos Indios, do que pelo receio das ameaças do governador de São-Paulo.

Em 1742 Manoel de Lima, homem d'um atrevimento raro, com sós 5 Indios e 3 pardos, se embarcou numa canoa, e seguindo o curso do Guaporé, foi ter ao rio Madeira e d'este ao das Amazonas, pelo qual como fosse descendo avistou por um méro acaso a villa de Belêm, capital do Pará. Ao passo que este atrevido explorador descia pelo rio Madeira, subia pelo Mamoré Joaquim Ferreira, depois de haver subido igualmente pelo Amazonas e Madeira, e ia vender as fazendas que levava á missão hespanhola appellidada *Exaltação* e a outras, abrindo novos caminhos para a exportação dos productos mercantís do Pará e do Maranhão.

Continuárão por decurso de muitos annos as frotas de São-Paulo a serem accommettidas pelos Indios no Paraguai, até que o ouvidor João Gonçalvez determinou de pôr termo ás passadas calamidades, fazendo alliança com os Guaicurús que erão menos desaffectos aos Portuguezes. Para este effeito partio o capitão Antonio de Medeiros com 6 canoas de guerra, e outras tantas de transporte com sufficiente copia de presentes para os Indios, com instrucção de fazer paz com os Guaicurús, imputando aos Payaguás as passadas hostilidades. Na primeira vista que teve com o capitão dos Indios pareceo este querer entender no concerto e paz, e retirou-se com as maiores demonstrações d'amizade, mas logo no outro dia como alguns Portuguezes fiados naquellas falsas apparencias saissem a negociar com os Indios, sem levarem armas, sentírão os que tinhão ficado com Antonio de Medeiros um certo reboliço na terra d'onde inferírão estavão os companheiros em perigo: tomou Medeiros o arbitrio de mandar disparar uma peça d'artelharia com cujo ruido fugírão os Indios, depois de te-

rem tirado a vida a 40 Portuguezes, e as hostilidades continuárão de parte a parte como antecedentemente.

O terremoto que em 1746 arrazou a cidade de Lima do Perú, se manifestou tambem em todos os lugares de Mato-Grosso e Cuiabá, em 24 de Septembro. E como já neste tempo havia uma grande secca que durou até 1749, seguio-se a fome e todas as calamidades que ella costuma trazer comsigo. Durava ainda este desgraçado estado de cousas, quando João de Souza d'Azevedo, natural da aldeia d'Araritaguaba (Porto-Feliz), na capitania de São-Paulo, partio de Cuiabá, subio pelo Paraguai até ir ter ao rio Sipotúba, d'onde foi por terra até o Sumidouro, que segue um rumo contrario ao dos dous precedentes, e passou d'elle no Arinos, no Tapajoz, e a final no rio das Amazonas, e foi á cidade de Belém d'onde voltou com fazendas da Europa para Mato-Grosso, subindo pelos rios Madeira e Guaporé, que achou embaraçados com frequentes cachoeiras; e tendo-as vendido com grandes beneficios voltou por agua a seu paiz natal, onde chegou em 1749.

Luctavão as comarcas de Cuiabá e de Mato-Grosso com os horrores da fome, quando por bulla de Benedicto XIV, de 6 de Dezembro de 1746, forão erigidas em prelacia, ao passo que uma resolução regia de 9 de Maio do 1748 ordenava a desannexação d'ambas estas comarcas da capitania de São-Paulo, e as constituia d'ali em diante em uma capitania distincta com o nome de Mato-Grosso.

Havia já algum tempo que as chuvas tinhão vindo dar vida aos sertões do Brazil, e facilitar as viagens por agua, quando, em 17 de Março de 1751, aportou em Cuiabá uma frota de São-Paulo, a bordo da qual vinha D. Antonio Rollim de Moura Tavares, primeiro governador da capitania de Mato-Grosso, accompanhado d'um destacamento de dragões, do Juiz de fóra Theotonio da Silva Gusmão e de dous missionarios da companhia de Jesus, Estevão de Castro e Agostinho Lourenço. Desvelou-se principalmente este governador em facilitar a communicação por agua entre aquella capitania e a do Maranhão, em desterrar das terras do Brazil os missionarios hespanhoes, e em fazer allianças com os Indios do norte de Cuiabá. Estabeleceo a sua residencia na povoação de Pouzo-Ale-

gre, sobre o Guaporé, á qual conferio o titulo de villa com o nome de Villa-Bella, em 19 de Março de 1752. Fez abrir duas estradas por terra, uma para o Rio-de-Janeiro, e outra para a Bahia; porêm os intrepidos Paulistas não deixárão por isso de continuar as suas explorações por agua pelo Camapoan; tendo sempre a cautela de partir com grandes frotas comboiadas por algumas canoas de guerra. Em 1758 plantárão-se varios cannaviaes, e fundárão-se alguns engenhos que forão pouco tempo depois desamparados por uma mineração de pouca dura. Ao governador da sua parte não lhe falleciāo cuidados, vendo-se obrigado a defender a nova capitania das usurpações dos Hespanhoes, e das entradas e incursões dos Indios. No cabo d'um governo de treze annos consecutivos recompensou-o El-Rei D. José I° com o titulo de conde d'Azambuja e confiou-lhe o governo da capitania da Bahia, que era caminho para o vice-reinado.

João Pedro da Camara, seu sobrinho, tomou posse do governo de Mato-Grosso, no 1° de Janeiro de 1755, e nada fez que seja digno de memoria nos quatro annos que o conservou.

Succedeo-lhe Luiz Pinto de Souza, que tomou posse do governo da capitania em 3 de Janeiro de 1769. Promoveo este governador a plantação das cannas e fabrico do assucar; converteo em um esquadrão de husaros a legião auxiliar de cavallaria, creada pelo governador Antonio Rollim de Moura, e creou uma legião auxiliar d'infantaria; poz nomes a diversas aldeias; e o de Bragança ao forte Conceição, e mandou fazer uma carta geographica da provincia que dizem se conserva em Lisboa. Foi durante o seu governo que o forte de Coïmbra foi assaltado pelos Indios Guaicurús em 1771, os quaes matárão a pequena distancia d'elle acima de 50 pessoas; neste mesmo anno se estabeleceo a fundição d'ouro de Mato-Grosso.

Foi este governador rendido em 13 de Dezembro de 1772 por Luiz de Albuquerque Mello Pereira e Caceres, o qual veio do Rio-de-Janeiro por terra, gastando quatorze mezes em chegar ao seu novo governo. Mandou este governador fazer um itinerario da jornada que fizera por serras e matas inaccessiveis, e juntou-lhe uma carta geographica do paiz por onde passára. Fundou a aldeia Albuquerque, onde forão reunidos os Indios Guatos

e Quinquinados, já civilizados pelo missionario italiano José de Monserrate. No tempo de seu governo se fez a demarcação dos limites da capitania de Mato-Grosso e das possessões hespanholas, em 1775. Neste mesmo anno os Guaicurús, subindo pelo Paraguai, accommettêrão a aldeia Maria, e nella matárão 16 pessoas. Com o intuito de os cohibir mandou o governador fazer o forte da Nova Coimbra, e creou a povoação e presidio do mesmo nome. No fim do anno de 1780, apresentárão-se os Indios em som de paz, e fizerão algumas trocas com os soldados e paizanos; no mez de Janeiro seguinte tornárão a voltar em maior numero, porêm na apparencia com as mesmas disposições, e no tempo que fazião algumas trocas caírão de improviso sobre a gente da povoação, e matárão obra de 50 pessoas, e foi este o ultimo estrago digno de ponderação causado por esta nação d'Indios, na provincia de Mato-Grosso.

A Luiz d'Albuquerque succedeo, em 20 de Novembro de 1789, João d'Albuquerque, seu irmão, o qual fez um concerto com os cabeceiras Queima e Emavidi-Xané, os quaes se obrigárão a executál-o em quanto elles e os seus fossem tratados como o erão os vassallos portuguezes, obrigação que comprírão religiosamente. Deo este governador principio á fabrica sumptuosa da igreja actual da Santissima-Trindade de Mato-Grosso, onde foi sepultado no fim de Fevereiro de 1789 antes de a ter acabado.

Por morte d'este governador, em virtude d'um alvará de 1770, ficou a capitania sendo governada por uma regencia composta do ouvidor geral, Antonio da Silva Amaral, do official de maior patente Ricardo Franco d'Almeida Serra, e do presidente da camara Marcellino Ribeiro.

Caetano Pinto de Miranda Montenegro recebeo o governo das mãos d'esta regencia, em 6 de Novembro de 1796, e fez immediatamente construir um forte, e estabeleceo um presidio nas margens do Embotetiú ou Mondego, a que deo o nome de Miranda. Em Septembro de 1801, vierão os Hespanhoes da cidade da Assumpção pelo Paraguai, com 4 golettas e 20 canoas de guerra, e apoderando-se da povoação de Nova-Coimbra, quizerão tomar de assalto o forte, e com effeito o terião conseguido; mas o official que o commandava se houve com tanta intrepidez,

que o commandante hespanhol D. Lazaro da Ribeira teve de alevantar o sitio, e evacuar o paiz.

Depois da creação da prelacia d'esta provincia em 1746, José Nicolao de Azevedo Coutinho havia sido primeiro promovido nesta dignidade por nomeação regia de 23 de Janeiro de 1782, e seis annos depois tinha tambem sido nomeado para a da provincia de Goyáz, que estava vaga, mas não compareceo em nenhuma d'ellas. Por sua morte foi promovido á prelacia de Cuiabá por decisão regia de 29 d'Outubro de 1803, Luiz de Castro Pereira, o qual se não determinou a ir nella residir senão depois d'uma ordem do ministerio de 1807, e a viagem da familia real para o Brazil, e tomou posse em Agosto de 1808.

A Caetano Pinto de Miranda Montenegro, que passou a governar a provincia de Pernambuco em 1804, succedeo uma nova regencia que entregou o governo da provincia de Mato-Grosso a Manoel Carlos de Abreu e Menezes, o qual falleceo dentro de pouco tempo.

João Carlos Augusto Oeynhausen tomou posse do governo da provincia em 1805, e passados cinco annos o entregou á regencia nomeada em conformidade das leis. Durante o seu governo forão inutilmente nomeados para lhe succederem dous governadores, e creou-se, por alvará de 13 de Septembro de 1813, um tribunal supremo provincial composto do governador, do ouvidor da provincia, e do juiz de fóra da capital d'ella. A final nomeou-se um terceiro governador, Francisco de Paula Magessi Tavares de Carvalho, o qual tomou posse do governo em 1818, e o conservou até 1821, que foi rendido por uma junta constitucional provisoria, a qual foi ao depois substituida pela administração dos presidentes de provincia em todas as do Brazil.

Os primeiros Paulistas que em diversas épocas explorárão os sertões d'esta provincia derão-lhe o nome de Mato-Grosso, por isso que achárão coberta de espessas matas a sua superficie, que é avaliada em 60,000 legoas quadradas, e retalhada de rios, de lagôas, e com muitas catingas, e com effeito só nas adjacencias das villas e povoados se vem vestigios de cultura. As matas são povoadas de antas, onças, varias especies de lobos, lebres, veados ou antes cabritos montezes, de cazoares, tuyuyús, e d'outras

aves terrestres e aquaticas. No districto da villa Diamantina achão-se diamantes, e ouro em quasi todos os da provincia, bem que sua extracção seja difficil, estando totalmente esgotadas as minas que passavão por serem mais abundantes; as de ferro se mostrão por toda a parte, bem como as pedreiras de granito e de pedras calcareas, de que nenhum proveito se tem tirado. As salinas do Jaurú abastecem de sal as cidades de Mato-Grosso e de Cuiabá; em varios lugares se achão crystaes, salitre e argillas de diversas cores, e em varios ribeiros diversas especies de pedras preciosas.

Talvez que comparativamente a fitologia d'esta provincia seja menos variada que a do restante do Brazil, o que não obstante, suas matas abundão em arvores preciosas como são as que dão a resina chamada sangue-de-drago, e outras de que se tirão a gomma elastica e diversas especies de balsamos; a do mate, o cacao, baonilha, jalapa e o anil, dão-se ali espontaneamente.

Nos primeiros tempos do descobrimento das minas d'ouro de Cuiabá e de Mato-Grosso augmentou-se a população rapidamente, porêm depois ficou no mesmo ser, e suppõe-se que do principio do seculo presente até o dia d'hoje tem ella ido antes em diminuição que em augmento; attribue-se este estado de cousas ao descobrimento das minas de Goyáz e ás frequentes incursões dos Indios que se acolhêrão ás matas.

Um decreto de 22 de Novembro de 1831 creou nesta provincia um corpo de pedestres, especie de guarda urbana salariada que tem a seu cargo a policia dos districtos, e que deve, em caso de necessidade, servir activamente contra as aggressões dos Indios e de qualquer outro inimigo. Consta este corpo de quatro companhias, commandadas cada uma por um capitão, um alferes addido, um cirurgião, dous alferes, tres sargentos, um furriel, um cabo d'esquadra e 140 homens, entrando neste numero os officiaes inferiores.

A provincia de Mato-Grosso acha-se actualmente repartida em duas comarcas, a saber: Cuiabá e Mato-Grosso, as quaes se subdividem em muitos districtos. Sua população total não excede a 40,000 habitantes, sendo a metade Indios, não entrando neste numero os que estão meio civilizados e por se civilizarem: assim que em razão do limitado numero de seus habitantes fornece tão

sómente um deputado á assemblea geral legislativa, e um só senador ao senado. Sua assemblea legislativa provincial consta de 20 membros, e tem as suas sessões na cidade de Cuiabá.

Para dar vida a esta provincia seria mister : 1° provêl-a de boas estradas, e de canaes entre os rios que correm em sentido contrario, para facilitar as communicações com os diversos districtos e com as provincias maritimas de São-Paulo, do Rio-de-Janeiro, do Pará e do Maranhão, onde ha mais commercio.

2° Fazer leis locaes accommodadas aos costumes e indole dos habitantes, para promover as plantações d'algodão e o cultivo das anileiras e cocheniileiras, dando premios áquelles que se assignalassem neste genero de industria.

3° E sobretudo commettendo a administração da provincia a homens de conhecida probidade, já versados nas differentes repartições da administração, e desinteressados.

De 1838 em diante alguns melhoramentos se hão feito nesta provincia; abrio-se nas serras d'ella uma estrada de carro de 40 leguas entre o rio Porrudos ou de São-Lourenço e o Paranahiba, na provincia de Goyáz. Começa esta estrada na cidade de Cuiabá, perto do engenho de José Joaquim de Sampaio, d'onde se fazem 12 leguas para chegar á cabeceira do Porrudos, e atravessar o rio Tacoari no ponto em que elle se reparte em varios braços; passão-se successivamente as cabeceiras do Embotetiú e do Correntes, e vai-se ter á aldeia Pequiri, onde se acha o registo do mesmo nome que separa a provincia de Mato-Grosso da de Goyáz, e a final chega-se ao rio Paranaiva, onde se ajuntão as estradas de São-Paulo e de Minas-Geraes para a cidade de Goyáz. Estava-se fazendo outra estrada em direitura do ribeiro Jaurú, tributario do rio Coxim, até o Parnaiva, perto da fazenda de José Pedro Garcia; tratava-se igualmente de facilitar e abreviar as communicações por agua do norte da provincia com a do Pará, e diminuir as difficuldades da navegação do Embotetiú ou Mondego.

Mato-Grosso. Vasta comarca da provincia d'este nome; creada nos primeiros annos do Imperio : ella comprehende a cidade de Mato-Grosso, cabeça d'ella, os districtos das villas de Diamantina, São-Luiz, Theotonio e Poconé, as aldeias Carlota,

Lamego, Leonil, Principe-da-Beira e Viseu, com as povoações Arraias, Boa-Vista, Carmo, Cazal-Vasco, Ouro-Fino, Pilar, Santa-Anna, São-Francisco-Xavier, e São-Vicente-Ferreira.

Mato-Grosso. Cidade da provincia do mesmo nome, 100 legoas oestenoroeste da cidade de Cuiabá, em 15 graos de latitude e 62 graos 48 minutos de longitude oeste : está assentada perto da republica de Bolivia, numa eminencia da margem direita do Guaporé, abaixo da confluencia do rio Alegre, rodeada de campos annualmente alagados. Fernando Paes de Barros e seu irmão Arthur, naturaes de Sorocaba, depois de haverem dado principio aos arraiaes de Santa-Anna e de São-Francisco-Xavier, se estabelecêrão nas margens do Guaporé em 1734, e poserão o nome de Pouzo-Alegre á povoação que naquelle lugar fundárão. Levárão as febres perniciosas a maior parte dos aventureiros que ali se vierão estabelecer para tratar da mineração do ouro, mas a sede d'este metal fez que outros lhes viessem tomar o lugar. D. Antonio Rollim de Moura havendo sido nomeado primeiro governador da provincia, estabeleceo a séde do governo na povoação de Pouzo-Alegre, elevando-a á categoria de villa, acconteci-mento que foi solemnizado em 19 de Março de 1752, em honra d'ElRei D. José I°. Tomou então a nova villa o nome de Villa-Bella, em razão da belleza do sitio em que se achava fundada; no anno seguinte foi a sua igreja creada parochia em prejuizo da da povoação de Santa-Anna, que havia até ali gozado d'este privilegio, bem como a de São Francisco Xavier da Chapada-do-Brumado. Fez este governador abrir duas estradas por terra para obviar ás frequentes incursões dos Guaicurús e Payaguás, que assaltavão os comboios por agua : uma passava pelas cidades de Cuiabá e de Goyáz, e pelas povoações de Santa-Luzia e Arrependidos da provincia de Goyáz, á villa de São-Romão na provincia de Minas-Geraes, e caminhando para léste ia ter á cidade da Bahia; outra passava tambem pelas cidades de Cuiabá e de Goyáz, e pelas villas de Paracatú e de São-João-d'ElRei na provincia de Minas-Geraes e ia ter ao Rio-de-Janeiro. Como concorressem para Villa-Bella muitos dos moradores de Cuiabá, estabeleceo-se nella uma fundição d'ouro em 1771. Em 1813, no corrente do mez

d'Agosto, concedeo-se-lhe além do ouvidor um juiz de fóra, e um alvará de 13 de Septembro do mesmo anno instituio um tribunal supremo, formado do governador da provincia, do ouvidor, e do juiz de fóra. Em 1814 foi o governador autorisado por decisão regia a estabelecer uma casa de moeda, onde os pesos hespanhoes forão convertidos em peças de duas patacas. Obteve esta villa o titulo de cidade com o nome da provincia de que era a capital, por alvará de 17 de Septembro de 1818; porém as febres que ali reinão endemicamente, e que grassavão com mais violencia do que nunca, forão occasião para que as autoridades a desamparassem, motivo por que ElRei D. João VI, por alvará de 1820, conferio á cidade de Cuiabá as preeminencias de capital da provincia de que gozava Mato-Grosso. Esta cidade é presentemente mui pouco povoada, e consta d'uma duzia de ruas mui bem alinhadas que se cruzão com outras. Os edificios mais notaveis são a casa da camara, a fundição, o hospital, a caserna e o arsenal com poucas armas e artelharia, a igreja matriz dedicada á Santissima Trindade, a de Santo-Antonio, que servio de freguezia até o anno de 1798, em que a outra se acabou, e a de N. S. do Carmo. As casas são baixas, feitas de madeira e de terra e telhadas; as paredes de dentro e de fóra são caiadas com tabatinga. Possuia havia muito tempo esta cidade uma cadeira de latim e uma escola de primeiras lettras para meninos; um decreto da assemblea geral de 26 d'Agosto de 1833 juntou-lhe mais outra para meninas. Esta cidade é cabeça da comarca de seu nome, a qual abraça obra de 200 legoas do oriente ao occidente, entre o rio Mamoré e o Araguaia, e 130 do norte ao sul, desde a comarca de Cuiabá até as estremas da provincia do Pará. A população actual civilizada é quando muito de 15,000 habitantes de compleição robusta, os quaes cultivão os mantimentos de que hão mister, e crião algum gado vacum e cavallar. Os productos agricolas d'esta provincia são em geral mui poucos em razão da falta de braços que nella se experimenta, e tambem pelo desprezo em que se tem toda a arte manual e em especial a agricultura. A distancia em que se acha das demais provincias e os máos caminhos fazem que os unicos objectos de exportação que se conhecem são o ouro e os diamantes. Além das estradas de que acima fallamos, ser-

gente. Esta ermida é tambem visitada no decurso do anno, e sobretudo durante a quaresma, por muitos peregrinos. Na encosta do monte, e antes de se chegar á igreja, vem-se sete capellas quadradas com imagens feitas de pedra de sabão, representando os passos da paixão; e junto d'ellas um banco, e a certa distancia uma fonte, offerecem ao peregrino tudo quando se póde desejar, assento onde descance, e agua com que mate a sêde; no debaixo do altar môr se vê o Senhor no sepulchro, e num dos lados vê-se um grande numero de ex-votos ou promessas compridas por curas maravilhosas que hão sido feitas: detraz da igreja ha duas casas onde os peregrinos são recebidos pelos Padres que ali assistem todo o anno. A confraria de Matozinhos fundou um collegio para a educação da mocidade, motivo por que um decreto de 1841 a autorizou a adquirir por 20,000,000 de reis de bens de raiz.

Matriz-de-Coité. Freguezia da provincia de Parahiba, no districto da villa de Brejo-d'Arêa. Seus moradores são lavradores d'algodão e criadores de gado, e vivem derramados pela serra Coité, que divide esta provincia da do Rio-Grande-do-Norte.

Matriz-Velha. Povoação da provincia da Bahia, obra de 3 legoas ao sul de Villanova-da-Rainha, com uma igreja da invocação de Santo-Antonio, que dizem ser a mais antiga parochia do sertão d'esta provincia, e uma escola de primeiras lettras de meninos, creada por decreto de 16 de Junho de 1832. Seus habitantes cultivão arroz, milho e mandioca, e alguns d'elles crião gado.

Matuim. Freguezia da provincia da Bahia, no districto da cidade d'este nome, nas margens do ribeiro Matuim. Seu termo é fertil, e dá grande quantidade de bananas que se consomem na capital d'esta provincia.

Matuim. Ribeiro da provincia e do districto da cidade da Bahia, affluente da bahia de Todos-os-Santos. Sua embocadura fórma uma pequena enseada defronte da ilha de Maré, motivo por que á primeira vista parece ser a boca d'um rio caudaloso; mas em se entrando nella, sobretudo na vazante da maré, vê-se que nada mais é que um mero riacho.

Matupiri. Ilhota da provincia do Pará, no rio Madeira, abaixo do Jenipaga. A ponta do sul acha-se em 5 graos 37 minutos de latitude.

Maturá. Ribeiro da provincia do Pará, no districto da villa de Castro-d'Avelães, o qual se lança no Amazonas pela margem direita.

Mauá. Povoação de pouco trato da provincia do Rio-de-Janeiro, com uma capella da Senhora-dos-Remedios, dependente da igreja matriz de Pacobahiba.

Mauá. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, o qual serve de limite entre o termo da freguezia de Pacobahiba e o de Suruhi, e vai-se lançar na bahia Nitherôhi, entre o ribeiro Suruhi-Guaçú e o rio Estrella.

Mauhé. Grande nação indiana da provincia do Pará, que deo o seu nome a varias ribeiras que regão o paiz onde ella dominava, entre o Tapajóz, o Madeira e o Amazonas. Fabricão um guaraná que passa por ser de superior qualidade ao dos Indios Magnés, que dizem forão os primeiros inventores d'elle.

Mauhé. Rios da provincia do Pará : são tres, e distinguem-se pelos epithetos de *Guaçú*, *Mirim*, etc. O mais caudaloso d'elles, onde os dous outros desaguão, vai juntar-se com o Amazonas, pela margem direita, 50 legoas abaixo da confluencia do Madeira. As margens d'este rio são pouco conhecidas, sabe-se porêm que nellas nascem espontaneamente alêm das arvores de cravo o arbusto que dá os côcos chamados guaranás.

Mayurunas. Tribu d'Indios que vivem nas margens do Jabari ou Hyabari. Cortão estes Indios os cabellos no altó da cabeça á feição d'uma corôa, e deixão o restante crescer quanto podem, e quanto mais compridos os tem tanto mais formosos cuidão que são.

Mazagão. Pequena villa da provincia do Pará, na Guiana brazileira, na margem direita do rio Mutuacá, a 5 legoas de sua confluencia com o Amazonas, e 4 a léste de Villanova. Foi originalmente a povoação de Santa-Anna, creada villa com o nome de Mazagão, na occasião em que ali forão collocadas familias

da ilha dos Açores, e a gente da praça de Mazagão de que tomou o nome. Colhe-se em seu districto grande quantidade d'arroz, d'algodão e d'outros objectos de grande extracção no commercio, mas infelizmente vai-se a população diminuindo por causa das sesões que ali grassão e das bexigas que fazem grandissimos estragos, por não quererem os pais deixar vaccinar os filhos.

Mbois. Antiga aldeia da provincia de São-Paulo, no districto da villa de Santo-Amaro, 20 legoas ao poente da cidade capital da provincia. Sua antiga igreja era dedicada a N. S. do Rosario, e uma lei provincial de 3 de Fevereiro de 1841 havia concedido ao vigario d'ella o mesmo ordenado que aos demais vigarios da provincia, porêm como a igreja se viesse a arruinar, uma segunda lei de 20 do mesmo mez autorisou o vigario a officiar na igreja da povoação d'Itapecirica até os freguezes edificarem uma maior, e em lugar mais commodo. O termo da freguezia d'esta aldeia deve abranger os vertentes occidentaes que engrossão o rio de São-Lourenço, e póde estender-se por despovoados conforme convier.

Mearim. Pequena villa e antiga freguezia da provincia do Maranhão, na comarca de Itapicurú. Está avantajosamente situada na margem esquerda do rio cujo nome tem, 20 legoas ao sul da cidade de São-Luiz, e 10 ao poente da villa d'Itapicurú. Sua igreja matriz é dedicada a N. S. de Nazareth, de cujo nome se intitulou por largo tempo. Seu districto alarga-se muito da parte do sul, porêm da do norte acha se entallado entre os rios Mearim e Pindaré. Seus moradores lavrão cannas, algodoêiros, e crião gado.

Mearim. Chama-se tambem assim uma das sete missões cuja creação foi ordenada na provincia do Maranhão pela assemblea provincial. Acha-se a dita missão nas margens do rio Pindaré, cousa de 6 legoas acima da aldeia Monção, e consta de Indios da tribu Guajará, governados pelo chefe Macarapê. Em 1841, andavão os Indios por mais de duzentos, é natural que se tenhão ao depois augmentado.

Mearim. Rio rapido e fundo da provincia do Maranhão, que é mister não confundir com o rio Marim da mesma provincia, que

se vai lançar no Oceano, ao oriente da bahia de São-José. O rio Mearim vem do sul da provincia, e corre tortuosamente no rumo do norte, entre a serra do Negro e a Alpercatas, quasi que ainda desconhecidas, engrossa-se num curso de 60 legoas com as aguas de varios ribeiros que recolhe por uma e outra margem, e recebe depois o rio Grajehú e o Pindaré, que são os seus mais fortes affluentes. Entre a juncção d'estes dous rios, uma cachoeira empece á navegação do Mearim acima da villa do mesmo nome. Suas margens são acompanhadas d'arvoredos, e ferteis varzeas. Desemboca na bahia de São-Marcos, defronte da ilha do Maranhão, por uma boca mui larga porêm com pouco fundo, e sua corrente é tão rapida, e tem tal força que impede a entrada da maré. De sorte que os arraes dos barcos, para não serem sorvidos pelas ondas nas chamadas porórócas, arribão ás ilhotas e enseadas vizinhas, e esperão que a maré tenha contrastado o impeto das aguas do rio. Na vazante da maré só canoas podem entrar na barra d'este rio, por ser aparcellada e cheia de bancos d'areia. Seis engenhos trabalhavão em outro tempo em suas margens, o descuido e indolencia dos donos fez que de todo se arruinassem, posto que fossem ali as terras mui accommodadas para a lavra das cannas. Em 1841 assentou-se uma missão nas margens do Mearim, no confluente do rio da Corda, e outra no rio Pindaré. (V. *Mearim* e *Missão-da-Corda.*)

Mecejana. Antiga aldeia da provincia do Ceará, 3 legoas a léste da cidade Fortaleza, na estrada real que vai d'esta cidade para as do Natal, da Parahiba e do Recife. Pertencia esta aldeia aos Indios Potigares, os quaes forão nella doutrinados pelos missionarios no meado do seculo XVII°. Continuárão desde então os Indios a viverem de pescado e de alguns alimentos que cultivavão em terras encravadas nos districtos da Fortaleza e d'Aquirás. Alguns Portuguezes se estabelecêrão na vizinhança. Em 1811 o principe regente, depois D. João VI, desejando promover aquellas duas populações heterogeneas, elevou a dita aldeia á categoria de villa, assignando-lhe por districto 4 legoas quadradas de terra. O que não obstante a população indiana ficou sempre no mesmo ser e pelo mesmo teor a industria agricola, tanto pela indolen-

cia natural dos Indios, como por serem as terras ingratas. Talvez que o principal motivo d'este estado estacionario da população indiana se deva attribuir a que as filhas dos Indios se unem com os Europeos, d'onde vem que o numero d'estes e dos mestiços se tem algum tanto augmentado. A igreja d'esta villa, dedicada a N. S. da Conceição, gozava havia muito tempo do titulo de parochia, e um decreto da assemblea geral de 10 de Septembro de 1832 estendeo os limites de seu districto até o ribeiro Pacati, da banda do nascente, ao monte Alto-das-Balanças, da do sul e da do poente até o rio dos Côcos. Porêm como quer que o numero dos Indios fosse diminuindo, e que se não notasse augmento algum na população brazileira, uma lei provincial de 22 de Dezembro de 1839 supprímio o titulo de villa de que esta aldeia estava de posse, e repartio o districto d'ella com os da cidade de Fortaleza e d'Aquirás, assignalando-lhes por limite o ribeiro Recabura e a serra Limão. Assim que actualmente a igreja da aldeia Mecejana se acha rodeada d'obra de 60 casas, entre as quaes se distingue a da camara, cujas lojas servião de cadeia. Avalia-se a sua população em 2,000 habitantes, entre Indios, Brazileiros e mestiços. Os primeiros cultivão os generos de seu consumo, cação, pescão, e os segundos e terceiros se consagrão com especialidade á agricultura, colhem algodão e crião gado.

Medo. Ilha da provincia da Bahia, na bahia de Todos-os-Santos : é pequena e raza, e fica perto da extremidade septentrional da ilha d'Itaparica. Ella e as mais que ficão ao occidente de Itaparica e na Barra-Falsa são povoadas unicamente de coqueiros.

Medo. Ilha da provincia do Maranhão, na bahia de São-Marcos, 1 legoa ao poente da cidade de São-Luiz, perto da ponta da Guia, em 2 graos 30 minutos de latitude, e 46 graos 40 minutos de longitude. É esta ilha revestida de verdura e rodeada de baixos, onde naufragárão, depois do descobrimento do Amazonas, varios navios; talvez fosse este o motivo porque lhe derão tambem o nome de Boqueirão. Entre ella e a barra do porto de São-Luiz existe um banco d'areia que é mister que se não confunda com ella.

Medo. Pequena lagôa da provincia da Bahia, a 6 legoas do mar, e ao sul do rio Jequitinhonha, com o qual communica por um canal natural.

Megão-de-Baixo e **Megão-de-Cima.** São duas povoações da provincia de Pernambuco, que pertencem ao termo da freguezia de Tejucopaba. A igreja da primeira é dedicada a N. S. dos Prazeres, e a da segunda a N. S. do Bom-Soccorro.

Meiaipi. Povoação da provincia do Espirito-Santo na beira-mar, entre as villas de Benevente e de Guarapari. Os moradores, além dos generos do consumo ordinario que cultivão, salgão e seccão diversas especies de pescado, que vendem aos mercadores das cidades de Campos, ou aos da de Victoria, que vão fazer ali as suas provisões em certo tempo do anno.

Meia-Pataca. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa do Presidio-de-São-João-Baptista, na margem esquerda do rio da Pomba, perto d'uma ponte que se fez neste rio em 1841. Sua igreja é dedicada a Santa-Rita, e dependia da matriz da povoação de São-José-da-Parahiba, porêm foi annexada á nova freguezia d'Ubá, por lei provincial de 7 d'Abril de 1841.

Meia-Ponte. Villa consideravel e a mais mercantil da provincia de Goyáz, assentada nas margens do rio das Almas, que leva ali mui pouca agua, em 15 graos 50 minutos de latitude, 26 legoas ao oriente da cidade de Goyáz. Conduzidos por Manoel Rodrigues Tomar, os primeiros que explorárão este rio em 1730, assentárão morada naquelle sitio, e fizerão com dous madeiros uma ponte; um d'estes madeiros levou-o uma cheia, e outro estava ainda em seu lugar, quando se fundou a povoação, que por esse motivo teve o nome de *Meia-Ponte*. No tempo em que as minas rendião erigírão-se cinco igrejas que ainda hoje existem. A matriz é dedicada a N. S. do Rosario; tres são da invocação de N. S. do Carmo, da Lapa e do Rosario, e a quinta tem por padroeiro o Bom-Jesus. Foi esta povoação elevada á dignidade de villa por lei da assemblea geral de 10 de Julho de 1832. Antes de se lhe conferir este titulo possuia esta povoação uma cadeira de latim, uma escola de primeiras lettras, um hospicio dos Esmoleres da Terra-Santa, e a biblioteca do coronel Joaquim Alves

d'Oliveira, que a poz á disposição do publico em sua propria casa. Consta esta villa de mais de 300 fogos, por ella passão as boiadas que vão para São-Paulo, e para a provincia de Minas-Geraes. Seu districto é sadio, mas com os córtes que tem levado abrange poucas povoações notaveis, como a de Corumbá e a de Santo-Antonio, a 3 legoas da villa. Seus moradores passão pelos mais civilizados da provincia, e avalião-se em 8,000, commerciantes, mineiros, e especialmente lavradores de milho, mandioca, algodão, tabaco, cannas d'assucar e trigo; assim que são elles na provincia considerados como mestres no cultivo das terras; fião e urdem pannos d'algodão que cada vez se vão tornando mais finos. Os engenhos e as fabricas de distillação d'aguardente e d'ollaria trabalhão assiduamente. Nos montes crião gado vacum, e grande quantidade de porcos que vendem em pé, ou salpresos nas diversas povoações da provincia e até nas das provincias limitrophes. Ao norte da villa existe certa pedra elastica, flexivel e porosa como a pedra d'amolar, de que as pessoas d'esta provincia se servem na fabrica dos fórnos para torrar a farinha de mandioca e de milho.

Mel. Ponta ou cabo da costa septentrional da provincia do Rio-Grande-do-Norte, que entra pelo mar dentro, entre a embocadura do rio das Piranhas e a do Apodi ou Móssóró. Jaz em 4 graos 55 minutos 17 segundos de latitude, e em 39 graos 19 minutos 30 segundos de longitude oeste. Nas adjacencias se achão os lugarejos Entrada, Cacimba-do-Vianna e Ponta-do-Mangue.

Mel. Ilha da provincia de São-Paulo, na entrada da bahia de Paranaguá; ao sul d'ella, se acha a entrada ou esteiro chamado Ibupetúba, que não admitte navegação por ser aparcelado, e ao norte a boca central da bahia, de quinhentas braças de largura, por onde entrão livremente os navios que não demandão mais de 20 pés d'agua. É esta ilha raza com muitas medas d'areia que ao longe parecem outras tantas ilhotas, e poderá ter 3 legoas de comprimento e 1 de largura. O cume da meda d'areia que fica mais para o sul, acha-se em 25 graos 32 minutos 43 segundos de latitude, e em 50 graos 45 minutos 55 segundos de longitude oeste.

Melancia. Medão d'areia da costa da provincia do Ceará, no districto da cidade de Januaria, outrora villa do Sobral. Seu cume jaz em 3 graos 11 minutos 40 segundos de latitude, e em 41 graos 39 minutos 46 segundos de longitude oeste.

Melancia. Sitio da provincia de Minas-Geraes, no territorio de Sete-Lagôas, onde o naturalista Pedro Claussen achou em 1843 uma mina riquissima de cobre, chumbo e prata de que apresentou as amostras ao presidente da provincia Soares Andréa.

Melgaço. Villa da provincia do Pará, na comarca do Grão-Pará, na margem occidental da lagôa Anapú. O rio d'este nome passa por esta villa antes de se ir lançar no Tagypurú, 5 legoas abaixo d'ella. Sua igreja matriz é do orago de São Miguel, e seus moradores, que em 1842 forão avaliados em 4,000 com pouca certeza, são quasi todos Indios, que cultivão os viveres de que hão mister, e não conhecem outra industria fabril senão a da preparação das madeiras de construcção, que exportão para as differentes villas da provincia.

Melgaço. Registo da provincia do Espirito-Santo, no districto de Vianna. Foi estabelecido para cohibir as entradas dos *Botecudos*, e promover a população na estrada que se deve fazer entre a cidade de Victoria e a provincia de Minas-Geraes.

Melgueira. Serra ao norte da provincia de Mato-Grosso, em 13 graos pouco mais ou menos de latitude : é ramo da cordilheira Parécis, e na parte d'ella que respeita ao norte existem sete pequenas lagôas, cujas aguas unindo-se correm por um dos valles da dita serra, e vão ter aos campos Parécis. São estas lagôas o verdadeiro fontanal do Paraguai, um dos maiores rios da America meridional.

Mello. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, com uma igreja filial da matriz de São-José-de-Chopótó.

Melões. Ilha da bahia de Nitherohi, perto do hospital dos Lazaros; foi do termo da freguezia do Engenho-Velho, mas actualmente se acha incluida na de Santa-Anna da cidade do Rio-de-Janeiro.

Mendanha. Serra da provincia de Minas-Geraes, no districto da nova cidade Diamantina, e perto do registo do Pé-do-Morro.

Menino-Deos. Ilheta no fundo da bahia de Todos-os-Santos, na provincia do mesmo nome, ao nascente da ilha das Vaccas.

Meões. Indios que vivião no norte da provincia de Mato-Grosso, nas margens d'um ribeiro que d'elles tomou o nome, e que se lança no Guaporé, 8 legoas acima do forte do Principe-da-Beira.

Mequen. Tribu d'Indios que dominavão nas margens dos rios Corumbiára e Mequen, no norte da provincia de Mato-Grosso.

Mequen. Rio de mediocre cabedal da provincia de Mato-Grosso : vem dos campos Parécis, dirigindo-se para o norte até se ir ajuntar, pela margem direita, com o Guaporé. Foi nesta confluencia que se fundou, em 1746, a missão de São-Miguel, ha muito extincta. Os Indios Mequens vivião nas margens d'este rio, e d'elles lhe vem o nome que hoje tem.

Mercês. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa da Pomba, entre os nascentes do rio d'este nome, 5 legoas ao sudoeste da cabeça de seu districto. Sua igreja, de que é padroeira a Senhora das Mercês, foi elevada á categoria de parochia, por lei provincial de 7 d'Abril de 1841.

Mercês. Povoação da provincia de Minas-Geraes, perto da margem esquerda do rio Araçuahi. Deo-lhe principio Antonio de Magalhães Barros, que descobrio neste lugar tão aprazivel como fertil, uma mina d'ouro. Sua igreja é da invocação da Senhora das Mercês, e seus habitantes colhem os generos do paiz necessarios á sua sustentação, e vendem o superfluo nas povoações d'Agua-Suja, Chapada e São-Domingos, cujos moradores se occupão especialmente de mineração.

Mercês. Povoação da provincia da Bahia, no districto da cidade da Cachoeira, com uma escola de primeiras lettras, creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832. Vem-lhe este nome do da Senhora das Mercês, padroeira de sua igreja.

Meripe. Ribeiro da provincia de Parahiba. (V. *Miriripe.*)

Méros. Ilha da provincia do Rio-de-Janeiro, pertencente ao districto de Parati. Está situada na entrada meridional da bahia d'Angra-dos-Reis, entre a extremidade occidental da Ilha-Grande, e a ponta Joatinga.

Méros. Ribeiro do districto da villa de Parati, na provincia do Rio-de-Janeiro : dá navegação a canoas por espaço d'algumas legoas.

Meruóca. Serra da provincia do Ceará, no districto da cidade de Januaria, a 20 legoas pouco mais ou menos do mar. Como as montanhas d'esta serra estivessem sempre vestidas de verde, determinárão alguns lavradores irem residir nellas, e aos poucos vierão a fazer uma povoação com uma capella, dedicada a N. S. da *Conceição*, que depende actualmente da matriz d'Acaracú. O cume do mais alto monte d'esta serra vizinho ao mar acha-se em 3 graos 17 minutos 55 segundos de latitude, e em 42 graos 25 minutos 46 segundos de longitude oeste.

Mestre-Alvaro. Monte da provincia do Espirito-Santo, c mais vistoso e alto da costa, 3 legoas distante da bahia do mesmo nome. É de fórma circular, e sua base se prolonga para o sul, e vai-se arrasando quasi até o mar. Seu mais elevado cume jaz em 20 graos 8 minutos 54 segundos de latitude, e em 42 graos 42 minutos e 26 segundos de longitude oeste. A maior parte d'este monte se acha povoado e posto em cultivo pelos moradores das freguezias da Conceição-da-Serra e de Cariacica. Crião-se nelle as arvores que dão o melhor balsamo da provincia, e se achárão em outro tempo esmeraldas e pedra-iman.

Miaba. Serra da provincia de Sergipe, no districto da villa d'Itabayanna, a 12 legoas do mar. Em 1840 achou-se que tinha abundantes minas de ferro e de salitre.

Miamaï ou **Miamaia.** Rio da provincia de Mato-Grosso, tributario do Paraná. (V. *Amambahi.*)

Miguel-Barbosa. Monte onde jaz um lugarejo do districto de *Villa*nova-de Souza, na provincia de Parahiba.

Miguel-Dias. Serra elevada, ramo da cordilheira da Mantiqueira, na provincia de Minas-Geraes, ao sueste e na vizinhança da cidade de Barbacena. D'ella nasce o rio das Mortes.

Miguel-Dias. Povoação da provincia de Minas-Geraes, 3 legoas ao sul da cidade de Barbacena, nos montes da serra de seu nome.

Miguel-Ignacio. Serra da provincia de Goyáz. Estende-se

do nascente ao poente parellelamente com o rio Verde, tributario do Maranhão, entre a villa de Meia-Ponte e a povoação de Pilar.

Miguel-José. Monte da provincia de Mato-Grosso, na margem esquerda do Paraguai, em 21 graos 22 minutos de latitude. Nelle alevantárão os Hespanhoes o forte Bourbon em 1792. Este monte é um dos que estreitão o alveo do Paraguai, e separa os campos Paréeis do Baixo-Paraguai, no sitio vulgarmente chamado Fecho-dos-Morros.

Milagres. Freguezia da provincia do Ceará, no districto da villa de Bom-Jardim, nas margens do rio Salgado, cortada pela estrada que vai da villa do Crato para a cidade de Parahiba. Sua igreja, dedicada a N. S. dos Milagres, foi largo tempo filial da matriz de São-José-da-Missão-Velha, mas foi-lhe conferido o titulo de parochia, de que gozava a sobredita igreja, por lei provincial de 5 de Septembro de 1840, a qual lhe assignalou por termo a estrada da villa das Lavras, para a de Bom-Jardim e o ribeiro Caiçára.

Milho. Ilheta da bahia de Nitherôhi. Acha-se deserta, e incluida no termo da freguezia da ilha do Governador.

Milho-Verde. Povoação da provincia de Minas-Geraes, 12 legoas ao nornordeste da cidade do Serro, e 7 ao nordeste da Diamantina. Foi originalmente um registo para vigiar no extravio do ouro e dos diamantes. Sua igreja, dedicada a N. S. dos Prazeres, é filial da matriz da freguezia de Rio-Preto. Acha-se esta povoação 3,471 pés acima do nivel do mar.

Mina. Territorio aurifero da provincia do Maranhão, na margem direita do rio Turináña. As terras d'ambas as margens d'este rio são optimas para a plantação dos caféeiros, algodoeiros e cannas d'assucar, e mui proprias para o cultivo do chá.

Minas. Ilha do rio Madeira, na provincia do Pará, 18 legoas pouco mais ou menos acima de sua confluencia com o Amazonas. Tem 3 legoas de comprimento e 1 de largura; e na opinião dos que hão explorado o rio Madeira é a maior que em todo elle se encontra. A sua estrema norte está em 6 graos 34 minutos de latitude.

Minas-Geraes. Provincia a mais populosa, e de maior extensão entre todas as do Brazil. O primeiro descobridor d'esta provincia foi Sebastião Fernandes Tourinho, o qual correndo o anno de 1573, teve a intrepidez, subindo pelo rio Doce, de se entranhar ao sertão d'ella, e depois de descobrir minas d'ouro e d'esmeraldas, abrindo caminho por entre matas virgens, seguio o curso de varios rios, e descendo pelo Jequitinhonha se foi á Bahia, a apresentar ao governador general do Brazil, Luiz de *Brito* e Almeida, as amostras dos preciosos descobrimentos que fizera, e contentando-se com a gloria de se ter saido bem d'aquella empreza, deixou aberto aos demais o caminho para ultimál-a. Passados tres annos, no tempo em que os sertanistas Dias *Martim* Cão, Marcos d'Azevedo Coutinho, e outros menos conhecidos fazião entradas nos sertões d'esta provincia para cativarem *Indios*, antes do que para descobrirem metaes e pedras finas, Antonio Dias Adorno, seguindo o exemplo de Sebastião Fernandes Tourinho, sobio pelo rio Cricaré, depois de haver aportado em Caravellas, com uma companhia de Portuguezes e Brazileiros, e 400 Indios conversados naquellas matas e rios, e transpondo as serras, foi até á lagoa Vupabuçú, e voltou tambem pelo Jequitinhonha. Em 1598 D. Francisco de Souza, então governador general, visitou as provincias do sul na esperança de excitar os Paulistas a fazerem novas expedições e descobrimentos, porém não lhe aconteceo como cuidava, e só em 1662, se aventurárão Augusto Barbalho e Fernando Dias Paes, a penetrar nos sertões ao norte da villa de São-Paulo. Barbalho trouxe esmeraldas, e Paes descobrio o rio Itamarandiba em cujas arêas se achava ouro de envolta com pedras preciosas. Seguindo as informações que d'aquelle descobrimento derão um e outro, o governador geral do *Brazil*, Affonso Furtado de Mendonça, encarregou a Fernando Dias Paes de ir outra vez em descobrimento d'esmeraldas. E com effeito este intrepido sertanista emprehendeo uma nova exploração, pesquizando e fazendo cavas por onde quer que passava até chegar ao Serro-Frio, onde tirou grandes beneficios do rio Anhonhecanhuva e do Itamarandiba. Como, depois d'este feito, deitasse até á lagôa Vupabuçú assignalada no roteiro de Mareos d'Azevedo Coutinho, vio-se desamparado da maior parte dos seus e obri-

gado a voltar para a provincia, no cabo de sete annos de continuas indagações e jornadas, e veio a morrer nas margens do rio Guaicuhi ou das Velhas, deixando a Manoel Borba Gato, seu genro, as pedras que havia colhido e juntamente o seu roteiro, instrumentos de mineração e munições. Seu irmão, Garcia Rodrigues Paes, em consideração dos serviços feitos ao Estado pelo defunto, foi condecorado com o titulo de capitão-mór das minas d'esmeraldas em 1683. Arthur de Sá e Menezes, no tempo em que governava o Rio-de-Janeiro e as terras do sul do Brazil, teve ordem d'ElRei de D. Pedro II, para promover os descobrimentos, e com effeito nisso empregou em 1692 Antonio Rodrigues Arzão e Carlos Pedroso da Silveira. Nos annos seguintes Bartholomeo Bueno de Sequeira, Miguel d'Almeida e Manoel Garcia Velho alistárão gente nas villas nataes e se embrenhárão nos sertões com intento de fazerem escravos, se por ventura não descobrissem minas d'ouro. Arzão, tomando ao oriente das minas, foi ter á capitania do Espirito-Santo, sem que em tal pensasse, e apresentou á camara da villa de São-Matheos tres oitavas d'ouro. Fundírão-se duas medalhas, uma das quaes foi depositada nos archivos da camara, e outra foi entregue a Arzão, o qual, passando pelo Rio-de-Janeiro, a mostrou ao governador, e depois á camara da villa de São-Paulo. Bueno de Sequeira estabeleceo-se com a sua gente na serra d'Ouro-Preto, e deo principio á povoação do mesmo nome, hoje cidade. Este sertanista recebeo a ordem de Christo, e teve o titulo de moço fidalgo. D. Rodrigo de Castello Branco, superintendente das minas, querendo tambem ter parte na gloria do descobrimento das esmeraldas, achando-se junto ao rio Guaicuhi ou das Velhas, quiz obrigar a Manoel de Borba Gato a dar-lhe parte do provimento, que lhe havia deixado Fernando Dias Paes, levantou-se entre elles certa disputa, no calor da qual foi o superintendente morto por um dos familiares de Borba Gato, o qual com medo de ser preso se refugiou nas matas e viveo com os selvagens de que veio a ser chefe. Morto D. Rodrigo de Castello Branco os Paulistas que o acompanhárão se dividírão, e as boiadas que levávão para se sustentarem se derramárão pelas margens do rio de São-Francisco, então ainda despovoadas, e forão a ori-

gem do numeroso gado vacum que nellas ainda se observa. O governador do Rio-de-Janeiro, Arthur de Sá e Menezes, visitando aquelle paiz em 1698, offereceo a Borba Gato o perdão em nome d'ElRei, com condição que elle diria onde se achavão as ricas minas do Sabará que elle havia descoberto, condição que Borba Gato aceitou, e chegou ao depois a ser tenente general. Desde então em diante um semnumero d'aventureiros explorárão por diversos pontos o paiz das minas. Salvador Francisco Furtado, Matheos Cardoso, Domingos do Prado, João Saraiva de Moraes, Manoel Velho Paes, Salvador Cardoso, Januario Cardoso e Leonardo Nardez, forão os capitães de maior nome que se estabelecêrão nesta parte do Brazil. Segundo o que se dizia das terras auriferas, ordenou D. Pedro II que se estabelecessem fundições d'ouro, onde quer que se julgassem necessarias para a arrecadação do quinto. Porêm os Paulistas, os Europeos e os demais aventureiros que para ali havião concorrido com a cobiça e desejo de se enriquecerem, não conhecendo outras leis senão a da força e da licença mais desenfreada, estavão bem longe de obedecer ás ordens do soberano : nenhum quiz estar pelos regimentos feitos por Arthur de Sá e Menezes, nem reconhecer as pessoas encarregadas de os pôr em execução. D'onde resultárão guerras intestinas e crueis que se perpetuárão entre as differentes raças de que constava a população. No começo do seculo XVIII° dous frades se conduzião o mais licenciosamente que dar-se póde nas minas, exercendo um monopolio exclusivo sobre as bebidas espirituosas, a carne e outros objectos da primeira necessidade, e como achassem no povo resistencia, ordenárão a todos os habitantes em geral, em nome do soberano, de depositarem em certa casa por elles escolhida todas as armas que tinhão em seu poder, ameaçando de castigar com o rigor das leis todos aquelles que não obtemperassem com aquelle mandado. Domingos Rodrigues da Silva Monteiro e Bartholomeo Bueno Feijó forão presos por isso que erão conhecidos por homens resolutos e capazes de se pôrem á testa d'uma facção. Ficárão os Paulistas de principio aterrados com aquellas providencias, porêm recobrando-se do primeiro abalo que os tinha lançado numa especie de estupor, retirárão-se com os chefes a quem obedecião, e forão estabelecer-se com tudo

quanto tinhão nas margens d'um rio vizinho. Bento Amaral Coutinho, posto á frente da facção dos frades, se foi ao encontro dos Paulistas, e fez ao principio rosto de querêl-os attrahir por meios brandos, mas a final acabou por assaltar a alguns de improviso; originárão-se d'ali varios combates parciaes, e por fim uma batalha renhida onde houverão muitos mortos por instigações d'um religioso trino, chamado Francisco de Menezes, ed'ahi vem, segundo se affirma, o nome de rio das Mortes, que foi dado áquelle cujas margens havião sido o theatro de tão sanguenta scena. Vendo os religiosos, e todos os que erão de sua facção, todo o paiz alvorotado, e que não tinhão seguras as vidas, fizerão com o povo que nomeasse por governador general das minas a Manoel Nunes Vianna, e consolidárão a nomeação celebrando o sacrificio da missa. Vianna, ambicioso por natureza, houve-se com certa apparencia de justiça e de rectidão, recebendo a uns com agasalho, e ajudando a outros. Os membros do conselho decidirão que as minas serião livres de direito por espaço de dés annos, dizem que com o intento secreto de tratarem de alcançar durante este prazo o perdão d'ElRei, e no caso contrario de se refugiarem nas possessões hespanholas, com o producto das minerações de que desfructarião pacificamente, e sem receio das justiças portuguezas, porém dentro em pouco tempo repartírão-se em bandos os mineiros. Os Paulistas escolhêrão por chefe a Amador Bueno, e Ambrosio Caldeira Branco se poz á testa dos aventureiros portuguezes e d'outros, occultamente estimulados pelos frades, cujo nomes não erão pronunciados. Vierão os dous partidos ás mãos, e acommettêrão-se furiosamente, batendo-se sem descançar quatro dias e quatro noites a fio. Como os Paulistas fossem em menor numero, perdêrão tão sómente 8 homens, e os adversarios 80; o que não obstante tiverão os primeiros de retirarem-se ás occultas. Acodio o governador do Rio-de-Janeiro, São-Paulo e Minas, D. Fernando Martins Mascarenhas, com alguma tropa para restabelecer o socego no paiz. Tiverão os rebeldes noticia a tempo de que era partido da villa de São-Paulo, e dentro em poucos dias teve Vianna a industria de ajuntar alguns milhares d'homens, e poz-se na defensiva á espera do governador postado no territorio de Gongonhas. Julião Rangel de Souza, official que servia

debaixo das ordens do cabeça da rebellião, foi furtivamente ter com o governador, e deo-lhe parte das disposições que contra elle havião sido feitas; porêm Vianna, tendo sido d'isto informado na mesma noite, por a preço a cabeça de Julião Rangel. Como nessa mesma noite ouvisse o governador os gritos sediciosos dos Mineiros, entendeo que era verdade o que lhe dissera Rangel, e assentou de retirar-se em boa ordem para São-Paulo, resoluto a ajuntar ali forças, e ordenar aos regimentos de linha da praça do Rio-de-Janeiro de marchar sobre Ouro-Preto ao mesmo tempo que elle para atacar os rebeldes por dous pontos differentes. No tempo em que o governador fazia esta retirada, pôz-se o infatigavel Vianna num estado completo de defesa; conquistou o amor dos Mineiros por sua affabilidade, e pelo cuidado que delles tinha, ajudando-os com o seu valimento e com sua propria bolsa, nomeando aos empregos vagos com tino e sagacidade, fazendo ver ao povo a necessidade que tinha de defender-se, e a obrigação de contribuir para isso sujeitando-se a um imposto, que ninguem curava de refusar. E foi em tudo ajudado pelo Paulista Domingos da Silva Monteiro, homem feroz, que se jactava de ter mais poder que o Papa, o qual dizia elle se cançava por metter uma alma no paraizo, em quanto sem nenhum trabalho elle mandava muitas para o inferno. Estava tudo posto no melhor estado de defesa nas Minas, e D. Fernando Martins Mascarenhas se dispunha a entrar em campanha, quando foi obrigado a ir para o Rio-de-Janeiro, receber e installar no governo a seu successor Antonio d'Albuquerque Coelho de Carvalho, nomeado governador, o qual partio *incognito* da cidade do Rio-de-Janeiro, em 20 de Julho de 1709, e foi ter a Caheté com um negociante da Bahia chamado Sebastião Pereira d'Aguiar, que elle sabia tinha tomado a seu cargo de armar o povo d'aquella povoação, e accommetter os rebeldes d'Ouro-Preto de concerto com as tropas de D. Fernando Martins Mascarenhas. Desanimado Vianna com tão inesperada noticia, determinou de inter com o governador, e assim o fez, affiançando-lhe de mudar no futuro de conducta, e promettendo-lhe uma submissão inteira da sua parte bem como da dos Mineiros. Perdoou-lhe o governador em nome d'ElRei, porêm com condição que os principaes cabeças da rebellião houvessem de retirar-se para

suas fazendas, ou para as provincias vizinhas, e assim se concluio a rebellião de Minas. Desejando ElRei D. João V conhecer um homem que como Manoel Nunes Vianna se tinha assim elevado acima da classe vulgar a que pertencia, depois de se ter partido o governador, foi com este pretexto o dito Manoel Nunes preso á traição, e conduzido para a prisão da Bahia, onde morreo de miseria á espera de partir para Lisboa. Em 1709, uma carta regia de 9 de Novembro creou a nova provincia de São-Paulo-e-Minas, e em 23 do mesmo mez foi o governo d'ella conferido a Antonio d'Albuquerque Coelho de Carvalho, com a faculdade de crear villas as povoações que lhe parecessem dignas d'este titulo. Foi este governador residir para a villa de São-Paulo, e tomou posse do governo, em presença da camara e do capitão-mór Domingos Dias da Silva, em 18 de Junho de 1710. No anno seguinte, foi outra vez a Minas-Geraes, que visitou com mais particularidade do que fizera na primeira, e creou as villas do Ribeirão-do-Carmo, Villa-Rica, Sabará, e um regimento de cavallaria de linha para o serviço de toda a comarca de Minas. Succedeo-lhe D. Braz da Silveira, que tomou posse do governo em 31 d'Agosto de 1713. Este novo governador, na visita que no seguinte anno fez a Minas, creou villas as povoações de Caethé, de Villa-do-Principe e de Pitangui. Algum tempo depois repartio esta parte do seu governo em quatro comarcas, com os nomes de Villa-Rica, Rio-das-Mortes, Sabará e Serro-Frio. Emfim, nos quatro annos que governou São-Paulo e Minas, executou fielmente as ordens regias anteriormente dadas de fazer sair das Minas todos os frades e padres que não tivessem occupação certa, nem emprego. Seu successor, D. Pedro d'Almeida, conde do Assumar, erigio as villas de São-João-d'ElRei e de São-José, na comarca de Villa-Rica; comprimio os novos alevantamentos que houverão em Minas por causa da creação das portagens no rio das Velhas e no de São-Francisco, castigando os cabeças com o degredo e com a pena de morte, conforme a gravidade do crime. Para confundir em uma só população as differentes raças de que se compunha a do vasto paiz de Minas, ElRei D. João V, por um alvará de 2 de Dezembro de 1720, creou a provincia de Minas-Geraes, e nomeou por primeiro governador d'ella a D. Lourenço d'Almeida, que a governou

despoticamente, como havia feito o conde do Assumar, com a differença porêm que um poz termo a uma rebellião, e outro teve a industria de conservar a provincia em paz durante o longo tempo de seu governo que durou doze annos. Em seu tempo se descobrírão em 1727 as minas d'ouro d'Araçuahi, e passados dous annos, se achárão diamantes em varios rios e ribeiros da comarca de Serro-Frio, que então fazia parte da provincia da Bahia. Succedeo-lhe André de Mello e Castro, conde das Galveas, o qual tomou posse do governo de Minas-Geraes, em 10 de Septembro de 1732, e tendo sido nomeado para administrar a Bahia com o titulo de vice-rei, ajuntou Gomes Freire d'Andrade ao governo da provincia do Rio-de-Janeiro o de Minas Geraes em 1735. Estabeleceo o novo governador de Minas um imposto que fez fossem escusadas as fundições onde até então se arrecadavão os direitos. Villa-Rica, hoje cidade d'Ouro-Preto, lhe é devedora de seu hospital da Misericordia no anno de 1738; no de 1744 forão descobertas as minas de Paracatú, e por solicitações suas creárão-se 32 parochias nesta provincia e annexárão-se-lhe as minas de Fanado, por decreto de 10 de Maio de 1757. Falleceo emfim o governador das tres provincias do Rio, Minas e São-Paulo, no 1° de Janeiro de 1763, com saudade de todos os que vivêrão á sombra de seu governo que foi o mais longo de todos. Succedeo-lhe no governo da provincia de Minas-Geraes Luiz Diogo Lobo da Silva, em 28 de Dezembro do mesmo anno. Applicou-se este governador a civilizar os Indios, fez edificar para elles uma igreja nas margens do rio da Pomba, e outra nas do Cuiaté; alcançou varios privilegios para o hospital da Misericordia de Villa-Rica, que o fizerão prosperar, e por sua boa administração, e pelo exemplo que a todos deo de soccorrer e ajudar aos necessitados, mereceo ser appellidado o Pai dos Pobres. Foi rendido em 16 de Julho de 1768 por D. José Luiz de Menezes, conde de Valladares, o qual ordenou o estado militar da provincia, creando as companhias de milicia e um regimento de cavallaria, para o serviço da comarca Diamantina de Serro-Frio: no decurso de seu governo desapparecêrão da provincia os padres sem emprego, e os frades que vivião fóra de suas communidades, bem como os malfeitores de quem foi acerrimo perseguidor. Succedeo-lhe em 1773 in-

terinamente o coronel Antonio Carlos Furtado de Mendonça, que governou até o principio do anno de 1775, e foi rendido pelo coronel Pedro Antonio da Gama e Freitas, que em 29 de Maio do mesmo anno entregou o governo a D. Antonio de Noronha. Fez o novo governador titular abrir uma estrada de 30 legoas por terras então pouco conhecidas, entre os rios Doce e Cuiaté, e fundou a aldeia e registo d'este nome; porêm como intentasse augmentar o numero dos officiaes e soldados da provincia sem gravar o Estado, diminuio-lhes o soldo, o que foi occasião para todos prevaricarem, tornando-se d'uma venalidade até então desconhecida. Succedeo-lhe em 20 de Fevereiro de 1780 D. Rodrigo José de Menezes, a quem os habitantes de Minas-Geraes devem as excellentes estradas de Marianna a Ouro-Preto e a Sabará; em seu governo abrirão-se caminhos pelas matas da serra da Mantiqueira, e estabelecêrão-se registos nas gargantas das montanhas e nas margens dos rios Preto, Parahibúna e Parahiba, para cohibir o extravio e contrabando d'ouro que havia largo tempo se fazia no termo d'Ajuruóca ás occultas, e sem que os gōvernadores de Minas-Geraes e do Rio-de-Janeiro o podessem tolher. Repartio com differentes pessoas perto de 700 sesmarias no districto aurifero, tanto para a agricultação, como para a mineração, nomeando cobradores que arrecadassem o quinto. Foi em pessoa reconhecer os ribeiros auriferos junto á serra d'Arrepiada, ao norte dos nascentes dos rios da Pomba e Manhuaçú, onde distribuio perto de 400 sesmarias, não se apartando d'aquelle districto senão depois que o teve organizado pelo mesmo teor que o precedente. E encaminhando-se mais para o nordeste, mandou abrir caminhos, e collocou na aldeia Cuiaté os vagabundos da provincia do Espirito-Santo e d'outras, dando-lhes terras, instrumentos e viveres com que se alimentassem até vir o tempo da colheita do que semeassem, conforme o prescrevião as leis da terra respeito aos vagabundos; organizou o districto diamantino de Tejuco; foi ao de Sabará pôr termo á desobediencia e revolta do povo, secretamente instigado por gentes mal intencionadas. Na comarca de Serro-Frio destituio um ouvidor venal e arbitrario no exercicio de suas funcções, poz em liberdade um semnumero de pessoas que se achavão retidas em prisão sem a

menor culpa, e fez com que voltassem os que andavão foragidos com medo do despotismo d'aquelle ouvidor. Luiz da Cunha de Menezes veio render a D. Rodrigo no governo d'esta provincia, em 10 d'Outubro de 1783; no cabo de dous annos descobrio-se nella uma conspiração que estava por momentos a arrebentar; porêm os autores d'ella não vierão a receber o merecido castigo senão no governo de seu successor Luiz Antonio Furtado de Mendonça, conde de Barbacena. O unico que foi enforcado foi um homem de pouca conta, chamado Joaquim José da Silva Xavier, dous morrêrão na cadeia antes da sentença final, e dés outros, cujos nomes se occultou, forão degradados para a Africa. Creou este governador tres villas durante o seu governo, Queluz, Tamanduá e Barbacena, no decurso do anno de 1791, porêm a creação da ultima não teve a approvação d'ElRei senão em 1814. Veio render-lhe Bernardo José de Lorena, o qual creou a villa da Princeza-da-Beira, actualmente cidade de Campanha. Como fosse nomeado vice-rei da India, entregou o governo da provincia a Pedro Xavier d'Ataide e Mello, o qual a administrou cinco annos, e foi rendido por D. Francisco d'Assis Mascarenhas, depois marquez da Palma. Succedeo-lhe D. Manoel de Portugal e Castro, em 11 d'Abril de 1814, e no cabo de seis annos foi substituido por uma junta provisoria a que succedeo o governo dos presidentes de provincia, em conformidade do artigo 165 da constituição do Imperio. Jaz a provincia de Minas-Geraes entre 13 e 23 graos de latitude, e entre 44 e 51 graos de longitude oeste. Discordárão até aqui os geographos sobre a sua verdadeira posição, sabe-se todavia ao certo, que se acha limitada da parte do norte, e sobre a margem esquerda do rio de São-Francisco, pelo rio Carinhenha, e sobre a direita do mencionado rio pelos rios Pardo, Cachoeirinha e Verde, os quaes são os seus limites naturaes na parte que confronta com a provincia da Bahia; da banda do nascente, a cordilheira dos Aimorés a separa das provincias da Bahia e do Espirito-Santo; da do sul, servem-lhe de estrema com a provincia do Rio-de-Janeiro os rios Parahiba, Parahibuna e Preto, e acha-se separada da provincia de Goyáz pela serrania que corre do sul para o norte, com o nome de serras da Parida, da Marcella, da Pindahiba, dos Crystaes e da

Tabatinga. Os rios de São-Francisco, Jequitinhonha, Doce, Grande, e das Velhas ou Guaicuhi, estão affiançando que no porvir a agricultura e commercio d'esta provincia hão de fazer grandissimos progressos. Recapitulando o que atraz dissemos, vê-se que de principio a provincia de Minas-Geraes foi uma mera comarca do governo do Rio-de-Janeiro; que em 1711, época da creação da provincia de São-Paulo, ficou igualmente sendo comarca da nova provincia; que tres annos depois foi repartida em quatro comarcas, com os nomes de Villa-Rica, Rio-das-Mortes, Sabará e Serro-Frio, e que a final foi elevada á categoria de provincia por alvará de 2 de Dezembro de 1720. Durante o seculo que decorreo depois que foi creada provincia, a margem esquerda do rio de São-Francisco se povoôu até ás serras que a separão da provincia de Goyáz, a ponto que um alvará de 17 de Maio de 1815 fez d'estas povoações uma quinta comarca que teve o nome de Paracatú, villa que é d'ella cabeça. Passados annos e entrado o de 1833, a assemblea geral dividio esta vasta extensão de territorio em nove comarcas, mas havendo-se creado outras mais, em virtude de differentes leis provinciaes, consta actualmente esta provincia de quatorze, que são: Barbacena, Ouro-Preto, Patrocinio, Rio-das-Mortes, Rio-das-Velhas, Rio-Grande, Rio-Jequitinhonha, Rio-Paracatú, Rio-Parahibuna, Rio-Paraná, Rio-Piracicaba, Rio-de-São-Francisco, Rio-Sapucahi e Serro. Além dos districtos das cidades e villas, cabeças d'estas quatorze comarcas, ha os das villas d'Ajuruóca, d'Araxá, de Baependi, Bom-Fim, Caheté, Caldas, Curvello, Desemboque, Diamantina, Gram-Mogór, Formigas, Itabira, Jacuhi, Jaguari, Januaria, Lavras-do-Funil, Oliveira, Paracatú, Pitangui, Presidio-de-São-João-Baptista, Queluz, Salgado, Santa-Barbara, São-João-Nepomuceno, São Romão, Sapucahi, Tamanduá, Uberaba e Villanova-da-Formiga, que fazem o total de 43 districtos. Uma lei da assemblea geral de 1840 creou nesta provincia um tribunal da relação, composto de nove desembargadores e d'um presidente, com as mesmas funcções e prerogativas dos das provincias do Rio-de-Janeiro, Bahia, Pernambuco e Maranhão, com alçada sobre as provincias de Minas-Geraes, de Goyáz e de Mato-Grosso. A guarda nacional, segundo o relatorio apresentado pelo presidente da provincia á assemblea

legislativa d'ella em 1843, se compunha de 47,000 homens, commandados por 7 officiaes superiores, e se achava dividida em 35 legiões, com 91 batalhões de infantaria e 4 esquadrões de cavallaria. Esta provincia possue em sua capital, desde o anno de 1832, cadeiras de mineralogia, de geologia, de physica, de mecanica, d'estatistica, de chimica elementar e docimastica, e uma emfim d'exploração, mineração, e dos trabalhos preparatorios que é mister fazer nos montes. Os resultados de tão util instituição são por agora ignorados. O que é innegavel é o progresso que tem feito de 1830 por diante a instrucção primaria, pois que em 1841 havia 180 escolas de meninos e 20 de meninas, não incluindo neste numero os collegios de Caraça, de Congonhas-dos-Campos e d'Araxá, nem o seminario de Marianna e outros estabelecimentos particulares formados por pessoas que se consagrão á educação da mocidade. Ha tambem na provincia uma escola normal, onde se formão os professores de primeiras lettras, nove cadeiras de latim, oito de philosophia e de rhetorica, uma de geometria, sete de lingua franceza, duas d'inglez, uma d'anatomia e duas de pharmacia. Formou-se, deve haver seis annos, uma caixa economica cujos fundos se vão annualmente augmentando, e que tem dado até 11 por 100 d'interesse aos que nella depositárão as suas economias. Acha-se esta provincia retalhada d'estradas que facilitão o transporte das fazendas em carros e em machos para os diversos pontos d'ella. Em 1836, foi ordenado por lei provincial que se farião mais quatro estradas reaes que deverião cruzar-se, ficando no centro d'ellas a cidade d'Ouro-Preto, e indo fenecer ao norte, na provincia do Ceará; a léste, na da Bahia; ao oeste, na cidade de Goyáz; e ao sul, na provincia do Rio-de-Janeiro; só esta é que se acha começada, e em 1843 tinha-se feito obra de 20 legoas. Bem que situada debaixo dos tropicos, o clima da provincia de Minas-Geraes é temperado e sadio. As terras chans sujeitas a serem alagadas não deixão de occasionar febres intermittentes, o que se poderia evitar com algumas vallas. Os primeiros exploradores d'esta provincia arroteárão as terras onde presumião achar ouro, e seus successores as fizerão plantar de cannas, de algodoeiros, e as semeárão de milho; a geração presente porêm juntou-lhe grandes

plantações de cafeeiros, de tabaco, d'arvores fructiferas vindas d'Europa, e não poucas sementeiras de cereaes. A principal fonte da prosperidade da provincia de que tratamos é a immensidade de gado vacum e de porcos que nella se crião. O reino mineral tambem é nella sobremaneira variado, e não fallando do ouro que de ordinario tem de 19 até 24 quilates, sabe-se de certo que existem ali minas de prata, de platina, de cobre, de ferro, de mercurio, estanho, chumbo, e tambem de bitumes, amianto, granito em abundancia, pedras calcareas e d'amolar, pedra hume, salitre, argillas de todas as côres, diamantes, rubís, esmeraldas e outras pedras preciosas. Está esta provincia por toda a parte semeada de cavoucos e cavernas, obra dos mineiros. Os ribeiros Piauhi, dos Calháos, das Tres-Americanas e d'Itinga, fornecem grande variedade de pedras finas, e os rios Paracatú, Santo-Antonio, da Prata e Itucambira diamantes; enxofre a fazenda de Tabuá, e antimonio a chapada d'Alto-dos-Bois. As matas e charnecas são povoadas de onças, jaguares, antas, tamanduás, porcos montezes, guarás, cotias, pacas, capivaris, guaribas e outras especies de macacos, e d'animaes quadrupedes. Entre as aves distinguem-se pela viveza das côres, os jacutingas, jacús, aráras, papagaios e perequitos, tucanos, inhambupes e outras muitas. Dão-se ali espontaneamente varias plantas medicinaes, como a ipecacuanha, alcaçuz, jalapa, bem como a anilheira, o urucú, o ibirapitanga, o ipê cor de rosa, o brauna negro, o tatagiba, madeiras que servem para a tinturaria. As matas encerrão grande quantidade de arvores balsamicas, que se poderião cultivar, e não poucas fructiferas, cujos fructos serião de melhor sabor, se se cuidasse de enxertál-as nas arvores silvestres congeneres. Bem que seja esta provincia a mais bem cultivada entre todas as do Brazil, está longe a agricultura do gráo de perfeição a que poderia chegar. O commercio entre ella e as provincias do Rio-de-Janeiro, Bahia e de São-Paulo é por extremo activo. Os objectos d'exportação d'esta provincia são gado vacum, porcos, toucinho, queijos, pannos d'algodão, tabaco, café, sola, despojos de varios animaes silvestres, pedras finas, drogas de medecina, etc. Recebe-se em troca toda a qualidade de pannos e estofos das fabricas da Europa, objectos de luxo, vinho e farinha de

trigo. Nos tempos passados era grandissima a exportação que se fazia d'algodão, genero que era reputado por de primeira qualidade, e bem conhecido no commercio com o nome da provincia; mas a cobiça dos vendedores que o adulteravão e falsificavão arruinou de todo este ramo de commercio. Consome-se nesta provincia grande quantidade de milho e de carne de porco, e menos de vaca. De principio não havia em Minas-Geraes outra moeda corrente que o ouro em pó; porêm as frequentes falsificações tanto do metal, como do peso e balanças fizerão que se lhe substituisse a moeda de prata e de papel. Alêm da mineração e extracção d'ouro, os naturaes de Minas-Geraes se empregão na criação de gado, de porcos, no fabrico de diversas especies d'assucar e d'aguardente, e tambem do tabaco em rolo. Do fim do seculo passado em diante começárão tambem a fazer alguns pannos de lã, e chapéos de diversas côres da mesma materia, què são de muito dura. Mr Monleval, originario de França, estabeleceo em 1817 uma fundição de ferro nas adjacencias da cidade d'Ouro-Preto, onde se fundem caldeiras para os engenhos, e outros objectos concernentes ao fabrico do assucar. Varios Mineiros, amigos da prosperidade de seu paiz, assentárão forjas e fabricas de instrumentos de carpentaria, de ferraduras, etc. O que não obstante, uma grande parte d'elles se obstinão na cava das minas, e na bateação da arêa e terras dos ribeiros, na esperança de se enriquecerem, olhando com desprezo para a agricultura, a mais nobre das artes. A população da vasta provincia de Minas-Geraes, numa superficie de 15,000 legoas quadradas, era em 1838 de 730,000 almas. Do 1° de Julho d'este mesmo anno até 30 de Junho de 1839, o numero dos nascimentos foi de 8,170 meninos e 8,136 meninas; total, 16,306, constando de 11,835 meninos e meninas livres, e 4,471 escravos, e o numero dos fallecimentos foi de 10,178 individuos, sendo o augmento da população de 6,128. Neste mesmo lapso de tempo celebrárão-se 3,313 casamentos. A provincia de Minas-Geraes manda 20 deputados á assemblea geral, e 10 senadores ao senado. Sua assemblea provincial legislativa consta de 36 membros, e tem as suas sessões na cidade d'Ouro-Preto. Na legislatura de 1840, cada um d'estes membros recebia um subsidio de 4,000 reis por dia durante o tempo das

sessões. Já dissemos que havia nesta provincia uma relação; ajuntaremos que além d'este tribunal cada comarca tem um juiz de direito, cada districto municipal um juiz municipal, e cada freguezia um juiz de paz. A policia é administrada por um chefe que reside na cidade d'Ouro-Preto, e tem debaixo de suas ordens 19 juizes municipaes, 39 delegados nos 43 districtos, 360 subdelegados, outros tantos substitutos, e pelo menos o quadruplo de chefes de bairro.

Minas-do-Castello. Povoação da freguezia d'Itapé-Mirim, da provincia do Espirito-Santo. Deve a sua origem a alguns colonos que, tendo assentado vivenda na cabeceira do rio Itapé-Mirim, erigírão naquelle lugar uma capella que dedicárão a N. S. da Conceição, a qual foi erecta matriz em 1754 por se acharem os freguezes mui arredados da igreja parochial de Guarapari; porêm, correndo o anno de 1771, despojárão-na d'este titulo, e foi o baptisterio transferido para a igreja de N. S. do Amparo, edificada por um dos Carneiros no seu engenho, ao pé do mesmo rio, porêm a menos distancia do mar. (V. *Itapé-Mirim*, villa.) Esta povoação está reduzida a um simples lugarejo.

Minas-do-Rio-de-Contas. Villa da provincia da Bahia. Assim foi nomeada no orçamento do 30 de Junho de 1840.

Minas-Novas. Antigo nome da comarça actual de Jequitinhonha. (V. *Jequitinhonha*, comarca.)

Minas-Novas. Nova cidade da provincia de Minas-Geraes (d'antes Villa do Fanado), cabeça da comarca de Jequitinhonha, em 17 graos 37 minutos de latitude, 75 legoas ao nornordeste da cidade d'Ouro-Preto, e 36 ao nordeste da de Serro. Em 1727, Sebastião Leme do Prado, com os Paulistas que o acompanhavão, deixando as margens do rio Manso, onde se achavão estabelecidos, por causa d'uma cruel epidemia que ali grassava, se encaminhárão para o Piauhi, tributario do Jequitinhonha, mas como tomassem mais do devido para o norte e explorassem os rios Araçuahi e Itamarandiba, parárão nas margens d'um rio a que poserão o nome de Bom-Successo, por isso que achárão nelle grande abundancia d'ouro. Ali edificárão a final uma igreja que dedicárão ao apostolo São Pedro, a qual fez largo

tempo vezes de parochia, assim que aquella povoação tomou o nome de *São-Pedro-do-Fanado*. As de Paiol, d'Itahipaba e d'Agua-Suja forão fundadas quasi no mesmo tempo, correndo o anno de 1729. Desejava Sebastião Leme do Prado dar aviso ao governador de Minas-Geraes d'aquelle descobrimento; mas seus irmãos Francisco e Domingos Dias acabárão com elle que o noticiasse antes a Vasco Fernandes de Menezes, quarto vice-rei do Brazil que residia na Bahia, o qual lhes deo a cada um d'elles, bem como a alguns dos companheiros segundo o seu merecimento, certo grão na milicia. Entrado o anno de 1730 fez o vice-rei estabelecer uma fundição na povoação de Fanado, a que conferio o titulo de villa em 2 de Outubro do mesmo anno, com o nome de *N. S. do Bom-Successo-das-Minas-de-Fanado*, o que não obstante, prevaleceo sómente o de Fanado. Sendo o governo informado que nas differentes torrentes d'este districto se encontravão diamantes, estabeleceo dés registos em differentes pontos em 1734, para obstar a todo o extravio d'elles e do ouro. No anno seguinte, foi o quinto dado d'arrendamento, e supprimida a fundição. Em 1757, um decreto real de 10 de Maio desmembrou a villa e districto de Fanado da provincia da Bahia, e annexou-os á de Minas-Geraes. Em 1810, um alvará de 22 de Janeiro collocou nesta villa um juiz de fóra, e a assemblea provincial, por lei de 9 de Março de 1840, lhe conferio o titulo de cidade, com o nome de *Minas-Novas*. Está esta nova cidade assentada num alto entre os ribeiros do Bom-Successo e de Fanado, tributarios d Araçuahi; as casas em geral são terreas com seu quintal por detrás: as tres principaes ruas, na figura d'um Y, são largas e calçadas, as demais sómente o são ao pé das casas, cujas paredes são d'adobe. Os principaes edificios são a antiga intendencia, que serve actualmente de casa da camara; a antiga matriz de São-Pedro e a igreja de N. S. da Piedade, recentemente creada parochia, as de São-Francisco de Paula e do Rosario, e as capellas de N. S. do Bom-Fim, de N. S. do Amparo, Santa-Anna, São-José e São-Gonçalo. Entre as instituições de publica utilidade, citaremos o hospital da Misericordia, duas escolas de primeiras lettras para a mocidade d'ambos os sexos, uma cadeira de latim, e uma ponte sobre o rio. Em 1836, a camara mandou desenhar

o plano d'uma colonia para os degredados da provincia, e das que lhe ficão vizinhas dentro do seu districto, entre o rio de Todos-os-Santos e a cabeceira do Mucuri. A população da cidade de Minas-Novas é avaliada em mais de 3,000 habitantes, que se deixárão da mineração, applicárão-se a differentes officios de primeira necessidade, e são agricultores, commerciantes e tecelões. Seu collegio eleitoral em 1844 foi composto de 59 eleitores. Seu districto pega, ao norte, com os de Grão-Mogor e de Januaria; ao oeste, com o de Formigas; ao sul, com o da cidade do Serro; e a léste, com a cordilheira dos Aimorés. O clima é sêcco e quente, as aguas não são mui boas, bem que não sejão salobres. A industria agricola consiste unicamente na plantação e colheita do algodão e dos viveres ordinarios. A mineração do ouro é mui pouca, tanto por causa da prohibição concernente aos diamantes, como pela falta d'agua para a lavagem das terras. Os metallurgistas Spix e Martius certificão que neste districto e nas adjacencias d'esta cidade existem minas de cobre. O districto de Minas-Novas poderá ter obra de 10,000 almas, numero que deve augmentar-se rapidamente, attenta a grande fecundidade das mulheres. O principal commercio consiste em algodão, sendo o de Minas-Novas de superior qualidade. Para atalhar que incorresse esse genero no mesmo discredito em que se achava nos mercados da Europa o algodão de Minas-Geraes, o juiz de fóra da villa de Fanado ordenou em 1820 aos fazendeiros e donos dos algodões, de pôrem cada um a sua marca particular nas saccas; por cujo meio veio a conhecer os falsificadores, e castigou-os com um mez de prisão e 12,000 reis de condemnação. Assim que desde então conservou o algodão de Minas-Novas a mesma reputação em que era tido pelos commerciantes. Muito nos pesa de não sabermos como se chamava este excellente administrador, para transcrevermos aqui o seu nome.

Minuanos. Nação india de indole mais branda que os Tapes de que fazião parte, a qual dominava nas margens septentrionaes e occidentaes das lagôas Mirim e dos Patos. Quando os Portuguezes começárão a estabelecer-se na provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, retirárão-se os Minuanos para os rios Cazi-

quei, Batuvi e Vaccahi, e escolhendo algum descampado rodeado de matas, construírão cabanas cobertas com os despojos dos animaes silvestres, e guarnecidas por tres lados com esteiras, com uma porta, pela qual só podião entrar quatro pessoas. Constava cada aldeia de 50 familias governadas por um chefe. Reconhecião estes Indios um Deos a que chamavão Tupá, mas não lhe tributavão culto algum. Enterravão os mortos com suas armas, maca e utensilios de que se servião em vida, na persuasão de que lhes havião de ser mister na outra, sem curarem de saber se era ou não immortal a alma. Erão em geral de maior corporatura que os Tapes, mais resolutos, generosos, e habeis em ensinar aos diversos animaes a serem-lhes uteis; montavão a cavallo, e sua linguagem era agradavel. As armas que tinhão em maior conta erão flechas e arco.

Mipibú. Pequena villa da provincia do Rio-Grande-do-Norte, situada agradavelmente nas margens da lagôa Papari e do ribeiro de que tomou o nome; 10 legoas ao susudoeste da cidade do Natal e a 5 do mar. Foi originariamente uma aldeia de Tupinambas, da tribu appellidada Papari segundo alguns, e segundo outros da chamada Mipibú, e talvez de ambas, Indios d'uma condição branda, rara entre os salvagens, os quaes se submettêrão com facilidade ao governo colonial. Aggregárão-se-lhes successivamente varios colonos portuguezes, e a população que d'essa mistura resultou obteve o titulo de villa em 1728, com o nome de São-José-de-Mipibú, no tempo em que Manoel de Souza Tavares governava a provincia de Pernambuco, dentro de cujos limites estava a aldeia. A igreja parochial d'esta villa tem por orago Santa Anna; um decreto da assemblea geral de 3 d'Agosto de 1832 a *dotou* d'uma escola de primeiras lettras; a estrada que corre entre as cidades do Natal e de Parahiba, e que estabelece a communicação da provincia do Ceará com a de Pernambuco, passa pela villa de Mipibú, cujo districto confronta, ao norte, com o da cidade do Natal; ao poente, com o de Villanova-do-Principe; ao sul, com o d'Arez; e a léste, com o Oceano. Colhe-se nelle grande quantidade d'arroz, de milho, mandioca e tabaco, e tem tambem não poucos cannaviaes. As matas abundão em arvores fructiferas..

A população, avaliada em 2,000 habitantes, consta actualmente mais de Brazileiros do que de Indios; as margens do ribeiro Curú são povoadas d'engenhos, bem como as do Mipibú e da lagôa Papari, que communica com o Groahiras, ambos abundantes em pescado.

Mipibú. Ribeiro da provincia do Rio-Grande-do-Norte; rega o termo da freguezia da villa de seu nome e o da povoação de Papari, antes de se ir lançar na lagôa Groahiras.

Miradora. Aldeia de Indios da provincia do Maranhão, na cabeceira do rio Itapicurú, 10 legoas pouco mais ou menos ao occidente da villa de Pastos-Bons.

Miradores. Povoação de pouca importancia e trato da provincia do Maranhão, na margem direita do rio Manoel-Alves. A estrada por onde se vai da villa do Riaxão á de São-Pedro-d'Alcantara passa por ella.

Miranda. Antiga povoação e presidio da provincia de Mato-Grosso, no monte dos Pitas, perto da margem direita do Embotetiú ou Mondego, a 12 legoas de seu confluente com o Paraguai. O governador da provincia, Luiz d'Albuquerque Pereira e Caceres, ordenou de fazer neste monte um forte, o qual foi com effeito construido em 1778 pelo capitão-mór João Leme do Prado. Em 1797, o governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro, tendo-se a povoação augmentado ao redor do forte, instituio nella uma justiça presidiál, e tanto o forte como a povoação forão em consequencia d'isto appellidados Miranda. Consta a povoação de 150 vizinhos, sem fallar na guarnição do forte, que é maior ou menor segundo as occurrencias.

Mirandella. Freguezia da provincia da Bahia, 5 legoas ao noroeste da villa de Pombal. Appellidão-na ordinariamente Sacco-dos-Morcegos, pela grande quantidade d'estes animaes que ali havia, e que fazião grande damno ao gado que se criava nos montes vizinhos. A igreja matriz d'esta freguezia é dedicada á Ascensão de N. S., e seus moradores, pela maior parte de raça indiana, vivem de pescarias e caçadas, e colhem tão sómente a mandioca e milho de que hão mister. Ha nesta freguezia uma escola de primeiras lettras de meninos, creada por decreto de 16 de Junho de 1832.

Mirim. Lagôa da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, que tem 25 legoas do nordeste ao sueste, e 6 de léste á oeste em sua maior largura; communica pela extrema norte com a lagôa dos Patos por um canal assás largo, chamado vulgarmente rio de São-Gonçalo, e é alimentada pela margem occidental com as aguas do rio Jaguarão, e com as do Tacoari do Sebollati do Estado Oriental e d'um semnumero de ribeiros. É piscosa e facil de navegar-se em pequenas embarcações.

Miriripe. Pequeno rio da provincia de Parahiba; dirige-se do occidente para o oriente, separando o districto da cidade de Parahiba do da villa de Montemór, e vai desaguar na enseada de Lucena, ao norte da ponta do mesmo nome.

Miriti. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, 5 legoas ao noroeste da capital do imperio. Havia uma igreja de pedra e cal, edificada antes de 1645 num sitio chamado Trahirapunga; em 1647 foi esta igreja erigida em parochia por alvará de 10 de Fevereiro com o nome de São-João-de Trahirapunga. Passados vinte annos, edificou-se uma nova igreja na margem septentrional do rio Miriti, e transferio-se para ella a pia baptismal, assim que trocou a freguezia o antigo nome no de São-João-de-Miriti; mas como a nova igreja fosse de pouca solidez, em 1708 forão os freguezes obrigados a servirem-se da igreja da Conçeição, que ficava mais perto da bahia, até o anno de 1747, em que a pia baptismal foi definitivamente transferida para a antiga igreja que acabava de ser reedificada. O termo d'esta freguezia foi desannexado, como o de Irajá, do da freguezia da Candellaria do Rio-de-Janeiro, e tem por limite ao norte o rio Sarapuhi que o separa do de Jacutinga; a léste, é banhado pelas aguas da bahia; ao sul, os rios Pavuna e Miriti o estremão do da freguezia de Irajá; e ao oeste confronta com o da de Maripocú. Nas terras chans cultivão-se cannas, e fazem-se sementeiras d'arroz, e nas altas colhe-se milho, feijões e café, cujo superfluo se leva a vender aos mercados do Rio-de-Janeiro, em barcos pelo rio Sarapuhi e pelo Miriti. Contão-se acima de 3,000 habitantes na pequena extensão d'este termo; os quaes todos vivem do cultivo das terras, de 10 engenhos, e de tres fornos de telha e tijolo. A estrada que vai

do Rio-de-Janeiro para Barbacéna, na provincia de Minas-Geraes, passa pelo termo da freguezia de Miriti, do norte ao sul em direitura; nelle existem as igrejas de São Matheus, de N. S. da Conceição perto da embocadura do Miriti, de N. S. da Conceição em Sarapuhi, de N. S. d'Ajuda e de N. S. do Bom-Successo, no sitio chamado *Covanca* ou *Cobanca*.

Miriti. Rio tributario da bahia do Rio-de-Janeiro ou Nitherôhi : vem do norte da freguezia de Campo-Grande, corre do occidente para o oriente, recolhendo os ribeiros Piranguara e Sacuréma, porêm só dá navegação depois que recolhe o Pavuna, acima da freguezia de Miriti, a qual atravessa, e vai se lançar na mencionada bahia entre os ribeiros Sarapuhi e Irajá. Seu porto é bem frequentado, nelle se carregão as caixas d'assucar, e viveres das freguezias vizinhas.

Miritiba. Povoação da provincia do Maranhão, no districto da villa de Brejo, sobre o ribeiro Miritiba, tributario do rio Parnahiba. Esta povoação adquirio um certo nome no fim do anno de 1838, por ter sido a primeira em que o celebre Raimundo Gomes ajuntou os de sua facção, e proclamou um presidente de sua escolha differente do que fôra nomeado pelo governo.

Misericordia. Segunda cachoeira do rio da Madeira, na provincia de Mato-Grosso; jaz 3 legoas abaixo da cachoeira Madeira, e 1 legoa com pouca differença acima da do Ribeirão. É mais ou menos perigosa de passar, segundo que o rio leva mais ou menos agua, e vem a ser o undecimo arrecife que se encontra ao subir por este rio.

Missão-da-Corda. Missão da provincia do Maranhão. (V. *Missão-do-Rio-da-Corda*.)

Missão-da-Palmeira. Nova missão da provincia das Alagôas, fundada numa legoa quadrada de terra, no districto da villa da Palmeira-dos-Indios, com o fim de civilizar aquelles que vivem na corda de montanhas que fica ao poente da provincia. Em 1841 havia já nesta aldeia 243 homens e 201 mulheres, que começavão a cultivar a terra e a empregar-se nos misteres proprios de seus sexos.

Missão-de-Joazeiro. Antiga missão nas margens do rio de São-Francisco, que actualmente pertence á provincia da Bahia, onde os Indios forão doutrinados por varios missionarios no decurso do seculo passado. Uma lei provincial de 26 de Março de 1840 elevou a igreja d'esta missão á categoria de parochia, com o nome de N. S. das Grutas-de-Joazeiro.

Missão-de-São-João-de-Cortes. Freguezia da provincia do Maranhão. Sua igreja, dedicada a São João de Cortes, foi creada parochia por lei provincial de 23 de Julho de 1838, que lhe assignalou por termo na parte que respeita ao mar toda a terra que jaz entre o canal Bacuriajuba e o ribeiro Jacaruana, ambos bem pouco conhecidos.

Missão-do-Jacuhipe. Aldeia de Indios estabelecida nas margens do Jacuhipe, onde os ajuntárão afim de os trazer á civilização. Acha-se num vasto territorio nas adjacencias da povoação de Jacuhipe, na provincia das Alagôas, perto da de Pernambuco. Havia já nesta aldeia, em 1832, 800 individuos de ambos os sexos, porêm a desastrada guerra appellidada dos *Cabanos*, que começou nesse mesmo anno e durou até 1835, reduzio a 150 o numero dos homens e ao dobro o das mulheres e meninos.

Missão-do-Rio-da-Corda. Foi esta missão fundada em 1841, na provincia do Maranhão, abaixo do lugar onde o rio da Corda se ajunta com o Mearim, 80 legoas pouco mais ou menos ao sul da cidade de São-Luiz.

Missão-do-Sahi. Aldeia da provincia da Bahia, 2 legoas pouco mais ou menos ao poente de Villanova-da-Rainha, com uma igreja matriz de que é padroeira N. S. das Neves. Um semnumero de ribeiros que vem dos montes vizinhos, fertilizão seu *termo*, e os moradores d'elle colhem arroz, milho e mandioca, e vivem de caçadas e pescarias.

Missão-Nova. Antiga aldeia de pouco vulto da provincia do Ceará, no districto da villa d'Icó, povoada dos descendentes dos Indios Cairirís-Novos, com uma capella que foi largo tempo dependente da matriz de São José da Missão-Velha.

Missão-Velha. Povoação da provincia do Ceará, no dis-

tricto da villa do Crato, 8 legoas a essueste da villa d'este nome. É um dos sitios do Ceará mais bem povoado, e susceptivel de ser bem agricultado não obstante achar-se em um alto. Quando os Portuguezes se internárão nestas montanhas, encontrárão nellas uma aldeia de Indios Cairirís que forão postos debaixo da direcção dos jesuitas. Derão-se estes pressa em lhes fazerem edificar uma igreja que dedicárão a São José, a qual, depois da extincção d'esta ordem nos Estados de Portugal, foi elevada á categoria de parochia. Porêm uma lei provincial de 5 de Septembro de 1840 transferio este titulo para a igreja de N. S. dos Milagres que era sua filial, e a antiga freguezia da Missão-Velha foi annexada á de Barbalho do districto da villa do Crato. Os moradores são pela maior parte de raça europea; e como as Indias queirão antes juntar-se com os Europeos do que com os seus, tem a raça dos aborigenes ido em diminuição. Continuão os Indios a passarem o tempo em pescarias e caçadas, mórmente sendo as matas abundantes em veação e os rios em pescado. Os brancos e mestiços cultivão com successo viveres, e vendem o que não consomem nos districtos onde as seccas e as terras por serem salitrosas não soffrem cultivo.

Missões. Quinta comarca da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, entre 28 e 30 graos de latitude, e entre 56 e 58 de longitude oeste. Começárão os missionarios a prégar nestes paizes o Evangelho em 1631, e trouxerão á civilização os Indios Guaranis, Tapes e Charruas, reunindo-os em certas especies de casas á feição de hospedarias a que chamão *Encommendas*. Os homens erão naturalmente indolentes, destituidos do talento de inventar, posto que amigos da novidade, e as mulheres lascivas e incontinentes. Aproveitárão-se os jesuitas das disposições naturaes d'um e d'outro sexo, e instruindo-os na religião christã, tiverão a industria de não os contrariar em seus habitos; assim que derão alimento á paixão bellicosa que lhes era natural, e á propensão que tinhão para a musica, fazendo-os trabalhar ao toque do tambor, ensinando-lhes a cantar e tanger diversos instrumentos, e reunindo-os nos dias de festa e de enterro para dar uma certa solemnidade áquelles actos. Antes e depois d'estabe-

lecidas as missões não discontinuárão os Paulistas de fazerem armados entradas nas terras para cativarem Indios que repartião entre si, e os vendião como escravos. Os jesuitas se lhes tornárão odiosos, por isso que ensinavão aos Indios a defender-se; para tirarem vingança dos padres, alevantárão os Paulistas contra elles o povo, fazendo-lhes assuadas e algazarras todas as vezes que se lhes proporcionava occasião. Cada aldeia das Missões constava d'uma igreja ricamente decorada, sufficiente para 2,000 pessoas, com um vasto cemiterio d'um lado, e um edificio do outro, onde estavão alojados os padres, e em que havia salas para as escolas, officinas de carpentaria, de marcenaria e d'outros officios, forjas, etc. Por detrás do cemiterio da igreja e do collegio havia um vasto jardim, e um grandissimo pomar, e na dianteira uma grande praça rodeada dos tres lados por uma galaria, simetricamente repartida em quarteis de 4 braças de largura e 24 de fundo, todos telhados. Cada familia tinha um quarto onde fazia a sua cozinha, comia e dormia em macas, que se alevantavão pela manhã, e tornavão-se a armar á noite. Os homens amanhavão as terras quasi inteiramente nús, e guardavão o fato que tinhão para os domingos e dias de festa, e trabalhavão alternativamente uma semana para si, e outra para a Companhia, que em troco lhes dava todas as semanas tres rações de carne por cada pessoa da familia, certa porção de mate ou chá do Paraguai, e cada anno certo numero de varas de panno d'algodão grosseiro para camisas e celouras. Tiravão os filhos do poder dos pais, na idade de cinco annos, e punhão-nos numa escola onde aprendião a rezar debaixo do governo de dous alcaides Indios, sendo do sexo masculino, e de duas velhas, sendo do feminino. Acordavão-nos ao toque do tambor para irem primeiro rezar, e depois erão conduzidos cada um á officina que lhe pertencia para nella trabalhar conforme as suas forças e idade. As mulheres fiavão sem discontinuar, e dava-se-lhes por tarefa diaria dés onças d'algodão para descaroçar e fiar, e se o não fazião erão severamente castigadas. Vinte annos depois de estarem ali estabelecidos os missionarios, o Padre Montoya mandou ensinar o manejo das armas aos Indios já maduros, e mais tarde deo-lhes um regulamento militar, afim de evitar qualquer sedição que entre elles houvesse. Todos

os domingos á tarde erão obrigados a comparecerem para fazerem exercicio com armas de fogo e com arcos, ao toque de caixas, e mostrava-se-lhes o modo por que se devião de haver no accommetter do inimigo, e o como se devião retirar em boa ordem. No cabo do exercicio depositavão-se as armas nos armazens até o domingo seguinte, e os que se havião assignalado na promptidão e regularidade do movimento erão premiados. Passados annos, vio-se o Padre Matheus Sanches posto á frente dos Tapes e Guaranis, sem ter sido provocado ir combater os Charruas que pertendia exterminar sem motivo plausivel, a não ser o de não quererem elles fazer parte das Encommendas. Vio-se o Padre Alfaro ir guerrear com os Paulistas, commandados pelo mestre de campo Manoel de Campos Biscuido, e passados annos outros frades da mesma religião, commandarem uma multidão sem conto d'Indios contra os Hespanhoes e Portuguezes que assignalavão os limites das terras pertencentes ás duas Corôas. O governo dos jesuitas era um governo theocratico. O geral nomeava em Roma os provinciaes, os quaes erão nas suas provincias outros tantos vicereis. O idioma guarani era o que estava em voga, bem que se fallassem tambem outros muitos. Não havia codigo civil, nem penal : os missionarios infligião o castigo que lhes parecia, e, se raramente erão injustos, quasi sempre erão rigorosos, e por vezes o proprio criminoso se vinha accusar. As pequenas faltas erão castigadas com orações, jejuns e carcere; os crimes com açoutes até seguir-se a morte, se acaso era mui grave. Os provinciaes tinhão o governo de todos os diversos ramos da economia politica, deixando aos missionarios o enfado das cousas meudas. Recebião os signaes de vassalagem dos chefes das tribus e dos principaes d'ellas, e em nome da Sociedade de Jesus, se mettião de posse e administravão fazendas immensas, onde se criavão um semnumero de gado vacum, cavallar e muar, que vendião nas aldeias e nas provincias pertencentes á Hespanha : fazião grandes plantações d'algodoeiros, de tabaco, e colhião toda a especie de grãos; o assucar que fazião, bem como os demais productos, especialmente o do mate, erão vendidos nas diversas provincias do Brazil, e tirado o que era mister para o consumo, o excedente avaliava-se em um milhão de duros hespanhoes, e comtudo as

dispezas da companhia apenas chegavão á decima parte d'esta quantia. Em 1731, tinhão as Missões 30 aldeias, ou antes 30 fazendas, onde 100,000 individuos trabalhavão em proveito da Companhia : assim se acha escripto na Deducção Chronologica, porém não sabemos se devemos dar inteiro credito a tudo quanto nella se contêm; talvez fosse o verdadeiro crime dos jesuitas a grande influencia que tinhão adquirido, e a extincção d'esta ordem procedesse das mesmas causas que forão occasião da ruina dos Templarios, e que se lhes possa applicar com razão o *væ victis!* Como quer que seja, o judicioso autor dos Annaes da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, de accordo com o autor dos Annaes da provincia da Bahia, fazem o devido elogio aos primeiros missionarios que civilizárão um semnumero de povos barbaros, e realisárão o plano da republica de Platão, e censura a ambição dos que lhes succedêrão. Quando os Portuguezes tomárão em 1801 posse do vasto paiz das Missões, achava-se a população reduzida a 30,000 Indios, que continuárão a viver em sociedade, como havião feito antecedentemente, em sete principaes aldeias, e erão governados por seus cabeceiras e julgados pelos corregedores e outros ministros portuguezes. Cada aldeia era administrada por uma camara ou cabido nomeado pela camara antecedente, sómente por um anno. O cacique ou mayoral dos Indios tinha o commando da força armada; mas a indolencia natural dos Indios os entregou em breve nos braços da miseria; a licença dos costumes e a incontinencia das mulheres forão causa de mil divisões entre elles; o ciume e rivalidade entre as autoridades civis e ecclesiasticas, as extorsões d'uns, as vinganças d'outros, forão outras tantas causas que mettêrão em desesperação os Indios, e fizerão com que se libertassem d'um cativeiro apparente para viverem a seu sabor; porém pouco affeitos a uma vida livre, se bem que laboriosa, entregárão-se a todos os excessos da intemperança, e acabárão por succumbir. Assim que um alistamento feito em 1814 nas Sete-Missões, não offereceo mais que uma população de 7,951 individuos, repartidos pelas aldeias reunidas de São-Angelo, São-Francisco-de-Borja, São-João-Baptista, São-Lourenço, São-Luiz, São-Miguel e São-Nicolao :

Indios d'ambos os sexos.	6,395
Brancos.	824
Livres de côr, e de dous sexos.	77
Escravos d'ambos os sexos.	252
Recemnascidos do anno.	403
Total.	7,951 almas.

A comarca das Missões encerra actualmente, além das sete aldeias já mencionadas, o districto d'Alegrette da parte do sul, e o da villa do Espirito-Santo-de-Cruz-Alta, da banda do norte, perto do rio Curitiba, que divide a provincia de São-Paulo da de São-Pedro-do-Rio-Grande; ao oeste, elle fenece nos antigos limites traçados nos montes que demorão junto ao rio Pepiri-Mirim e no Uruguai; ao sul, pega com o Estado Oriental, que é d'ella separado pelo Arapehi, tributario do Uruguai, e a léste as serras dos Tapes e do Herval a separão, do sul ao norte, das comarcas de Piratinin e do Rio-Pardo. A villa de São-Luiz-das-Missões foi cabeça d'esta comarca desde 1817 até 1835, época em que passou a sêl-o a aldeia de São-Francisco-de-Borja; onde ha um posto d'alfandega, como o ha em Belêm, na confluencia do rio Arapehi. Sua população actual não chega a 10,000 almas. Poder-se-hia estabelecer nesta comarca uma colonia estrangeira, repartindo-se com ella algumas terras; o exemplo dos beneficios que procuraria uma bem entendida agricultação estimularia os habitantes a amanhar as terras, e a tratar da criação do gado, e este paiz se converteria num dos mais importantes do Brazil por isso que se acha situado entre grandes rios que dão facil navegação.

Missões. Nome de duas aldeias d'Indios Tupinambas, no districto de Villanova-de-Santo-Antonio, provincia de Sergipe. Ficão ao pé uma da outra, e ambas são mal povoadas.

Mituapira. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro; rega o termo da freguezia da villa d'Itaborahi, mas não dá navegação senão na estação das chuvas e sómente para canoas.

Miúhá. Rio de pouco cabedal da Guiana brazileira, tributario do rio Negro, com quem se ajunta pela margem esquerda, entre a aldeia de Camundé e a freguezia de Camanahú. Suas margens abundão em salsaparrilha.

Mocacos. (V. *Macacos*, lagôa.)

Mocambo. Ribeiro da provincia de Piauhi, no districto da villa de Tutoya; ajunta-se com o ribeiro Preto, affluente do rio Moni.

Mocha. Antiga villa da provincia de Piauhi. (V. *Oeiras*, cidade.)

Mochera. Forte da republica Oriental, defronte da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. (V. *Espirito-Santo*, forte.)

Moconandiva. Ribeiro da provincia do Maranhão, no districto da villa d'Icatú : depois de regar varios terrenos ferteis, vai-se lançar na bahia de São-José, 7 legoas a léste da embocadura do rio Moni. Entrão nelle com a maré as canoas e barcos a tomar carga.

Mogi ou **Mugi.** Serra da provincia de Minas-Geraes, entre o rio Mogi-Guaçú e o Pardo, tributario do rio Grande. Pertence á comarca de Sapucahi, e serve de estrema á fronteira da provincia de São-Paulo.

Mogi-das-Cruzes. Villa populosa e de muita industria do sertão da provincia de São-Paulo, a 1 legoa distante da margem esquerda do rio Tieté, e 10 a esnordeste da cidade de São-Paulo, em 23 graos 27 minutos de latitude, e em 48 graos 31 minutos de longitude oeste. Braz Cubas, fundador da villa de Santos, e substituto do donatario Martim Affonso de Souza, foi o primeiro que fez uma fazenda nesta parte da capitania de São-Vicente; cincoenta annos depois esta fazenda converteo-se em uma povoação que foi decorada em 1611 com o titulo de villa. É ornada d'uma igreja matriz dedicada a Santa-Anna, e de mais tres outras, uma da invocação do Bom Jesus, outra é um convento de carmelitas, e a terceira pertence á irmandade da ordem terceira do Carmo. As casas são pela maior parte de taipa. Ha nesta villa uma escola de primeiras lettras e uma cadeira de latim. Os moradores fazem pannos de lã, lavrão cannas, algodão e café, fabricão aguardente, generos que são transportados em bestas muares até á cidade de Santos ou até á villa de São-Sebastião, d'onde são embarcados para o Rio-de-Janeiro. Avalia-se a população de seu districto em mais de 9,000 individuos de ambos os sexos livres e escravos.

Mogi-Guaçú. Povoação antiquissima da provincia de São-Paulo, no norte do districto de Mogi-Mirim, 45 legoas com pouca differença ao norte da cidade de São-Paulo, na margem direita do rio de que tomou emprestado o nome, e no lugar em que este rio é cortado pela estrada que vai da cidade de São-Paulo para a provincia de Goyáz. Sua igreja matriz tem por padroeira a Senhora da Conceição. Seus moradores cultivão viveres, crião bois e porcos que levão a vender ás feiras. Esta freguezia é provida d'excellente pescado que lhe fornece o rio Mogi.

Mogi-Guaçú. Rio que nasce da serra da Mantiqueira, e correndo rumo d'oeste parallelamente com o Jaguari-Mirim, atravessa a estrada da cidade de São-Paulo para a provincia de Goyáz. Abaixo d'este ponto existe uma cachoeira que os peixes não podem vingar; d'ali em diante o rio Mogi-Guaçú se entranha em paizes despovoados onde seu curso é ignorado, e onde segundo alguns se ajunta com o Jaguari-Mirim, antes de se confundir com o Paraná, e segundo outros ambos estes rios unidos formão o Pipira que desagua no Tieté.

Mogi-Mirim. Villa mediocre da provincia de São-Paulo, na estrada de Goyáz, 30 legoas pouco mais ou menos ao nornordeste da cidade capital da provincia, em 22 graos 20 minutos de latitude. Foi esta povoação creada villa em 1769 pelo governador da provincia D. Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão. Está assentada perto da margem esquerda do ribeiro de seu nome, 1 legoa acima de sua confluencia com o rio Mogi-Guaçú, e é ornada d'uma igreja parochial dedicada a São José, e d'um convento de Carmelitas calçados. Seu districto não é tão montuoso, como os de sua vizinhança, e os transportes se fazem com carros puxados por cinco e seis juntas de bois por caminhos que serião impraticaveis, se não fôra a bondade do sólo. Avalião-se em mais de 6,000 os habitantes d'este districto onde se cria gado vacum e cavallar, e grande quantidade de gallinhas; cultiva-se milho, algodão e cannas d'assucar; fabricão-se queijos e aguardente, productos que se levão a vender ao Rio-de-Janeiro e ás villas da provincia. Uma lei provincial de 14 de Março de 1839 tendo creado uma septima comarca, foi esta formada com os districtos

de Villa-Franca-do-Imperador e de Mogi-Mirim, os quaes pertencião á terceira.

Mogi-Mirim. Ribeiro da provincia de São-Paulo; rega a villa de seu nome e obra de 1 legoa abaixo d'ella se ajunta pela margem esquerda com o rio Mogi-Guaçú.

Mojú. Freguezia da provincia do Pará, no districto da cidade de Belém, perto do rio cujo nome tem. Sua igreja foi elevada á categoria de parochia por lei provincial de 9 de Septembro de 1839, e foi concertada no anno seguinte. A fazenda de Santo-Antonio sobre o rio Mojú é do termo d'esta freguezia.

Mojú. Grande rio profundo e navegavel : vem do norte da provincia de Goyáz, d'onde passa para a do Pará, regando as terras onde vivem os Indios Camecrans, e depois atravessa um vasto territorio frequentado por diversas cabildas d'Indios bravos, e vai lançar-se na bahia de Guajará, perto da cidade de Belém. Doze legoas antes d'esta embocadura communica este rio com o dos Tocantins, por um canal estreito e tortuoso appellidado Iguarape-Mirim, e a 8 legoas d'este canal recolhe pela margem direita o rio Acará. La Condamine achou que tinha este rio 749 toezas de largura, 2 legoas abaixo d'esta juncção.

Moleques. Nome d'um grupo de tres ilhas ao sudoeste e na vizinhança da ponta da Rapa, na extremidade norte da ilha de Santa-Catharina.

Molirão. Aldeia d'Indios Coroados, na provincia do Rio-de-Janeiro. Está assentada na serra dos Orgãos, entre os nascentes do rio Grande, affluente do Parahiba. Esta aldeia é por vezes appellidada Santa-Rita, mas não se deve confundir com a aldeia d'este nome, que jaz 3 legoas ao norte da villa de Cantagallo. Sua igreja, de que é padroeira a Santa de seu nome, foi elevada á dignidade de parochia por lei provincial de 23 de Dezembro de 1836. Seu termo é vasto, mas mal povoado, e confronta, a léste, com os das freguezias das villas de Cantagallo e de Nova-Friburgo; ao sul, com o de Sumidouro; ao oeste, com o da villa da Parahiba do sul, de que é separado pelo rio Piabanha; e ao norte, com o rio Parahiba. Seus moradores, pela maior parte Indios, vivem derramados, no numero de 1,000, num territorio

de 12 legoas de leste ao oeste, e de 9 legoas do norte ao sul.

Molunga. Povoação insignificante da provincia de Parahiba, no districto de Brejo-d'Area, com uma capella da invocação de Santo Antonio.

Momaná. Tribu d'Indios da provincia do Pará, que vivem nas margens do Jutahi e do Jabari, e se alimentão de fructas e do que colhem em suas pescarias, unica industria que se lhes conhece.

Mompetuba. Rio da provincia de Santa-Catharina. (V. *Mampituba.*)

Monção. Aldeia da provincia do Maranhão, na margem esquerda do rio Pindaré, 5 legoas pouco mais ou menos ao susueste da cidade de São-Luiz, na qual nos tempos passados doutrinárão os jesuitas varias tribus indias que ali havião ajuntado, ensinando-lhes ao mesmo tempo a cultivar os viveres ordinarios e os algodoeiros. Esta aldeia acha-se em alguns escriptos com a qualificação de villa, porêm a verdade é que não tem camara, nem outra igreja senão uma capella de Nossa Senhora. Seus moradores se conservão qual ao principio forão sem se misturarem com as demais raças, e por conseguinte continuão a viver na indolencia, guardando sempre a paixão dominante das caçadas e pescarias.

Monçaráz. Pequena villa assás antiga da provincia do Pará, na ilha de Marajó. Foi originariamente a aldeia Caihá, onde vivião os Indios Tupinambas. Jaz na embocadura d'um ribeiro que se lança no Tocantins, 3 legoas ao sul da villa de Monforte, e sua igreja é dedicada a São Francisco d'Assis. Todos os seus moradores são Indios que vivem da pesca e caça, e de alguns mantimentos que cultivão.

Mondego. Rio da provincia de Mato-Grosso. (V. *Embotetiú.*)

Mondin. Rio da ilha Marajó, pertencente á provincia do Pará, corre por espaço de 15 legoas do poente para o nascente, passando pelas aldeias de Soure e de Salvaterra, e dando em todo o seu curso navegação com o favor da maré.

Monforte. Antiga villa da provincia do Pará, na ilha de Marajó, 15 legoas ao norte da cidade de Belêm. Era primitiva-

mente a aldeia Joannes, que foi creada villa quando passou a ser a capital da baronia concedida a Antonio de Souza de Macedo, e conservou o nome de Joannes até depois da expulsão dos Hollandezes d'esta provincia. Como a ilha voltasse de novo para os dominios da Corôa, tornou a aldeia de Joannes a ser creada villa com o nome de Monforte, titulo que perdeo em virtude d'um decreto da assembléa provincial, motivado pela escassez de sua população que ia todos os dias diminuindo. Sua igreja parochial é dedicada a N. S. do Rosario. O sitio em que está assentada esta povoação, que é um teso que domina a bahia de Marajó, lhe affiançava no porvir uma numerosa população, mas para maior desgraça d'ella juntárão-se os seus moradores, em 1834, com os rebeldes d'Acará e de Belêm, e forão arruinados por ambos os partidos : são elles todos Indios, mas applicados á navegação e agricultura, e lavrão bastante arroz que mandão vender na cidade de Belêm.

Monforte. Povoação da provincia do Espirito-Santo, na cordilheira dos Aimorés e no termo da freguezia de Vianna. Foi em principio um registo estabelecido no principio do corrente seculo para proteger os viandantes contra as aggressões dos Indios, na estrada então projectada e ainda actualmente pouco seguida, pela qual se vai d'esta provincia para a de Minas-Geraes. Em Dezembro de 1844 o governo Imperial deo as necessarias ordens para a continuação d'esta estrada em ambas as provincias.

Mongoyós. Nação d'Indios que dominava na cordilheira dos Aimorés, nas margens do rio Patipe. No começo do seculo em que estamos, tinhão estes Indios sete aldeias ao norte do mencionado rio, e vivião em choças, cada familia de per si. Submettêrão-se os chefes d'elles ao governo do Brazil, em 1806, e de *então* por diante viverão em paz com os demais Brazileiros. Colhem estes Indios aboboras, melancias, batatas doces, inhames e mandioca, e fazem uma bebida espirituosa e embriagante com a cera e abelha das colmeas, e outra com batatas doces e com mandioca que os faz entrar em furor, e passão o tempo a caçar com cães ensinados. Suas armas naturaes são arco e settas, porêm actualmente preferem servir-se de espingardas, e dão tudo pelas haver. Andão nús com uma tanga de panno d'algodão, ou de certo

tecido de folhas de palmeira, e as mulheres cobrem-se por diante com uma franja d'algodão que lhes desce até os joelhos. São bem marcados nas proporções do corpo, de parecer agradavel, e danção ao som d'um instrumento mui simples, o qual consiste em um arco com uma corda delgada. Não costumão solemnizar o nascimento dos filhos, a quem os pais põem os nomes que querem. Enterrão os mortos nús e assentados, chorão-nos e celebrão as suas acções com cantos. A medicina entre elles consiste em applicações d'hervas pizadas, em banhos e beberagens do sumo d'ellas, tudo por tradição e segundo a experencia dos avós.

Moni ou **Munim.** Rio da provincia do Maranhão. Vem do districto da villa de Brejo, 8 legoas ao poente do Parnahiba, corre para o nordeste, recolhendo pela direita o ribeiro Preto, que o engrossa do dobro, e o Iguará pela esquerda, rega as villas de Manga e de Icatú, a 15 legoas distantes uma da outra, e vai lançar-se na bahia de São-José, 2 legoas a léste da embocadura do Itapicurú. As lanchas sobem com carga pelo rio Moni, até o porto da villa d'Icatú, no lugar onde se lhe ajunta o Iguará, e ás canôas vão até além da villa de Manga, e entrão nos ribeiros seus affluentes. Em suas margens vegeta grande quantidade d'andirobas ou jandirobas, planta á feição do pepineiro, de cujas sementes se tira um azeite que dizem ser medicinal, e que é bom para luzes e para se fazer sabão.

Montalegre. Villa da provincia do Pará, na Guiana brazileira, num teso d'uma ilha do Amazonas, e na embocadura do rio Gurupatúba. Foi originariamente uma aldeia que tinha o nome d'este rio, onde os jesuitas doutrinárão os Indios. Sua igreja matriz é dedicada a São Francisco Xavier. Ha nesta ilha uma fabrica de serrar madeiras por conta do governo, em que se aproveitão as que povoão as cabeceiras do rio, as quaes depois de serradas descem por elle até á ilha. A população d'este districto foi avaliada em 1842 em 4,000 habitantes, numero que nos parece exagerado. Como quer que seja, colhem os moradores mandioca, feijões, algodão, café, cacao, cravo do Maranhão, porém é a villa tão pobre que, em 1840, sollicitava a camara um subsidio para

concertar a igreja matriz que estava de todo arruinada, e fazer uma casa para a camara e uma cadeia.

Montalegre. Povoação de pouco trato da provincia da Bahía, no districto da villa de Jacobina, cuja igreja foi sem embargo d'isso elevada á categoria de parochia em virtude d'uma lei provincial.

Montão-de-Trigo. Ilha alta e povoada d'arvoredo, defronte da provincia de São-Paulo, quasi no meio das ilhas Guahiba e São-Sebastião, em 23 graos 51 minutos 4 segundos de latitude, e em 48 graos 12 minutos e 2 segundos de longitude oeste. Achão os navios ao redor d'esta ilha mais de 12 braças d'agua.

Monte. Povoação da provincia de Pernambuco. (V. *Nossa-Senhora-do-Monte.*)

Monte-Alegre. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa d'Uberava, com uma igreja da invocação das Chagas de São Francisco, filial da matriz da freguezia de Morrinhos, e uma escola de primeiras lettras que foi transferida por lei da assemblea provincial da povoação de Itiúba.

Monte-Alegre. Monte da provincia do Maranhão, a pequena distancia do mar, em cuja falda existe um lugarejo. Seu cume é pouco elevado, e jaz em 2 graos 20 minutos 17 segundos de látitude sul, e em 45 graos 33 minutos 29 segundos de longitude oeste. Separa este monte a praia dos Lançóes-Grandes da dos Mangues-Verdes.

Monte-Alegre. Serro da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, ao norte da villa de Cachoeira, e junto dos rios Pardo e Tacoari.

Monte-Alto. Nova villa da provincia da Bahia, na comarca d'Urubú. Foi em sua origem uma povoação do mesmo nome, que fez largo tempo parte do districto da villa de Macaúba, até que a final foi elevada á categoria de villa por lei provincial de 19 de Maio de 1840, a qual conferio igualmente á sua igreja da invocação da Mãi dos Homens o titulo de parochia, assignalando ao seu districto e ao termo de sua freguezia os seguintes limites: o rio de São-Francisco, uma parte das fazendas de Campo-de-

São-João e Cana-Brava-dos-Caldeiros; o termo da freguezia de Cahiteté até a aldeia dos Indios; a fazenda de Santa-Rosa, e voltando d'ali para a Boca-dos-Impossiveis, o rio Verde-Pequeno até as 7 legoas do São-Francisco que pertencem ao districto d'Urubú. Cultivão os moradores d'este districto algodoeiros, semeão milho e crião gado.

Monte-Gordo. Freguezia da provincia da Bahia, na comarca da cidade capital da provincia, com uma igreja da invocação de São Bento, que foi creada parochia em 1818, e uma escola de primeiras lettras, instituida em virtude d'um decreto de 16 de Junho de 1832.

Monte-Grande. Monte da serra de São-Martinho, na comarca das Missões. (V. *São-Martinho*, serra.)

Montemor. Villa de pouco trato, se bem que antiga, da provincia de Parahiba, num teso por detraz da margem esquerda do Mamanguape, e a 3 legoas do mar. É mais conhecida com o nome d'*Aldeia-da-Perguiça*. (V. este nome.) Foi em principio uma aldeia d'Indios Potigares, que dominavão nas margens do Mamanguape, com os quaes se juntárão muitos brancos, logo depois da expulsão dos Hollandezes d'esta parte do Brazil; como entre as duas raças se levantassem frequentes contendas, foi mister separál-os, e estabelecêrão-se os Indios num alto que ficava mais perto do mar, e nelle edificárão uma igreja que dedicárão a N. S. dos Prazeres, para lhes servir de parochia, e esta nova povoação tomou o nome de *Montemor* e o titulo de villa, porêm a pouca instrucção dos Indios foi occasião para a camara ir mais tarde residir na povoação dos brancos, e sua indolencia e natural aversão aos trabalhos ruraes forão causa do appellido que lhe poserão d'Aldeia-da-Perguiça, que ainda hoje retêm. (V. *Mamanguape* e *São-Pedro-e-São-Paulo*.) O que não obstante, não deixão os moradores d'esta villa de ter uma certa industria, e exportão annualmente esteiras de palha de peripiri por 6,000 cruzados.

Monte-Morêno. Monte conico que fórma a ponta da parte do sul da bahia do Espirito-Santo, na provincia d'este nome. Da parte que respeita ao mar é este monte nú, e descalvado, e

das outras mais ou menos povoado d'arvoredos. Quando o tempo é claro serve de baliza aos navegantes, que o avistão a 10 legoas de distancia, e com elle se cozem entrando na bahia, para irem ao porto da cidade da Victoria. Seu cume está em 20 graos 19 minutos 23 segundos de latitude, e em 42 graos 39 minutos e 40 segundos de longitude oeste.

Montemor-Novo. Villa de pouco trato da provincia do Ceará, por detrás dos montes da serra de Botarité, obra de 30 legoas ao sul da cidade da Fortaleza, 26 da villa d'Aracati, e outro tanto ao norte de Campo-Maior-de-Quixeramobim. Consiste esta villa numas poucas de choupanas cobertas de palha, apinhadas ao redor da igreja parochial, dedicada a N. S. da Palma, onde vivem os Indios conhecidos vulgarmente com o nome de Cairirís-Novos, d'uma indolencia extrema, e por cima d'isto mal parecidos. O districto d'esta villa consta de terras pela maior parte arenosas, mas tem excellente agua que lhe vem dos poucos montes de que é cercado, e confronta, ao norte, com o districto de Botarité; ao oeste, com o da villa da Imperatriz; ao sul, com o de Quixeramobim; e a léste, com o de São-Bernardo e o d'Aracati, em razão dos córtes que lhe forão feitos por diversas vezes. Sua população não arriba actualmente de 2,000 individuos, pela maior parte Indios, que vivem repartidos em um certo numero de familias, e colhem o melhor algodão da provincia que exportão ordinariamente para a cidade de Parahiba, cultivão os generos do paiz, fabricão aguardente, e o excedente d'estes productos, quando o ha, levão a vender a Quixeramobim, a Canindé e á aldeia d'Itanhas, que são os lugares mais povoados do districto.

Montemor-Velho. Antiga aldeia da provincia do Ceará. (V. *Botarité*, villa.)

Monte-Pascoal. Monte elevado da serra dos Aimorés, na provincia do Espirito-Santo. (V. *Pascoal.*)

Montes-Altos. Povoação da provincia da Bahia, no districto da villa de Geremoabo, na serra de que se appellida, com uma igreja cujo orago é a Mâi dos Homens.

Montes-Altos. Serra da provincia da Bahia, a qual se dilata por espaço de 12 legoas, junto ao rio de São-Francisco. Tem

minas de salitre, de que se achão saturadas as aguas do pequeno rio Verde.

Monte-Santo. Nova villa da provincia da Bahia, 65 legoas ao noroeste da cidade capital da provincia. Deve esta villa a sua origem a uma ermida que havia num alto dedicada a N. S., cuja imagem havia feito muitos milagres, motivo por que dérão a este alto o nome de *Monte-Santo*. Como a população se fosse augmentando, foi aquella igreja elevada á categoria de parochia no principio do seculo em que estamos, com o nome de N. S. da Conceição. A escola de primeiras lettras que havia sido creada em Thiúba, no anno de 1832, foi transferida para a nova villa por decisão da assemblea legislativa provincial que, em 1838, assentou era a sua população sufficiente para gozar do titulo e prerogativas de villa, assignalando-lhe por districto grande parte do de Geremoabo, e creando nella em 1842 um collegio eleitoral. Os arrebaldes de Monte-Santo abundão de pedras calcareas e de minas de ferro, que se fossem aproveitadas darião impulso á industria dos habitantes, os quaes farião um commercio rendoso com as villas das margens do rio de São-Francisco, que recebem este metal das cidades e villas maritimas com muitas despesas, por ser mister transportál-o em bestas muares até o porto, onde o vem receber os navios.

Montes-Claros. Povoação da provincia de Goyáz, na estrada de léste, a 14 legoas da villa de Meia-Ponte, perto d'um oasis onde jaz a ermida de Santa-Luzia. O ribeiro Montes-Claros, affluente do rio Corumbá, rega os montes vizinhos d'esta povoação, e uma ponte dá serventia á estrada da cidade de Goyáz para a villa de Paracatú, da provincia de Minas-Geraes. Os arredores forão, em outro tempo, mui bem cultivados, porém actualmente estão postos em pousio, e a capella de Santo-Antonio se acha de todo em todo arruinada.

Montes-Claros-das-Formigas. Villa da provincia de Minas-Geraes. (V. *Formigas*.)

Montes-do-Boqueirão. Freguezia da provincia da Bahia, no districto de Geremoabo, com uma igreja dedicada a N. S. do Bom-Caminho.

Montes-Pirennéos. Montes da provincia de Goyáz. (V. *Pirennéos.*)

Moquen. Povoação de pouca gente da provincia de Goyáz, 9 legoas a léste de Santa-Rita, e 15 da villa de Tocantins. Teve principio em 1736, época em que Antonio da Silva Cordovil descobrio algum ouro neste sitio. Edificou-se em consequencia da gente que para ali concorreo uma capella da invocação de São Thomé, que ficou sendo filial da matriz da freguezia de São-José da villa de Tocantins. Esta povoação é regada pelo ribeiro Descoberto, affluente do rio Crixá. Sustenta-se a povoação de Moquen pelo fervor dos fieis que vem de mui longe implorar a Senhora d'Abbadia, na igreja de São Thomé, cuja festa se solemniza em 13, 14 e 15 d'Agosto, de cuja imagem todos os annos se citão muitos milagres. Nas adjacencias d'esta povoação existem duas fontes d'agua mineral que se ajunta com o ribeiro Descoberto, e mui grandes fazendas em que se cria gado.

Morêno. Monte na entrada da bahia do Espirito-Santo. (V. *Monte-Moréno.*)

Moreira. Povoação da provincia do Pará, por vezes qualificada de villa, posto que não tenha camara. Deo-lhe principio no seculo passado o capitão José de Menezes Cabuquêna, que por descontentamentos que teve trouxe de Barcellos os Indios que seguião as suas partes, e os estabeleceo num outeiro que domina nos vastos campos alagados com as cheias do rio Negro. Sua igreja parochial é dedicada a N. S. do Carmo, e os moradores são descendentes dos Indios Manaós e d'outros, e tirando o cultivo dos generos de seu consumo, nenhuma outra industria conhecem senão a da caça e pesca.

Morettes. Nova villa e antiga aldeia da provincia de São-Paulo, nas margens do ribeiro Nhundiaquára, que se lança na bahia de Paranaguá, e ao sul dos montes de Curitiba. Nos primeiros tempos havia neste lugar um registo onde se cobravão os direitos d'entrada em beneficio da thesouraria de São-Paulo, sobre tudo quanto saïa da provincia de Santa-Catharina; porêm como a população se tivesse consideravelmente augmentado, a assemblea provincial de 1° de Março de 1841 conferio a esta po-

voação as honras e titulo de villa, conservando-lhe o mesmo nome, e desannexando o termo de sua freguezia do districto da villa d'Antonina, para d'elle formar o da nova villa. O principal commercio dos moradores de Morettes consiste no mate ou chá do Paraguai, e na aguardente de canna que levão pelo ribeiro Nhundiaquára, que passa pela villa até o porto do Paranaguá.

Morrinho. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa do Salgado, situada num alto sobre a margem esquerda do Rio de São-Francisco ao sul do Japoré. Sua igreja foi creada parochia por decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832, que lhe assignalou por filiaes as igrejas das povoações de Japoré e de Geraes-do-Salobro. Seu termo acha-se separado, da banda do norte, da provincia da Bahia, pelo rio Carinhenha, e da do sul pega com o da villa do Salgado pelo ribeiro Missão, e das do oriente e do occidente se dilata desde o rio de São-Francisco até as serras despovoadas que servem de limites á provincia de Goyáz. Seus habitantes são em pequeno numero, e colhem algodão e crião gado.

Morrinhos. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, na comarca do Rio-de-Jequitinhonha e no districto da villa de Formigas. É a mais antiga povoação de ambas as margens do rio de São-Francisco, entre a confluencia do rio Guaicuhi ou das Velhas e do rio Verde. Deo-lhe principio Januario Cardoso em 1704, o qual, acompanhado dos seus, de seu filho Matheus Cardoso e de seu sobrinho Manoel Francisco de Toledo, fugírão da cidade d'Ouro Preto, onde havião morto o principal agente do governo no paiz das Minas; e subtrahindo-se aos que estavão encarregados de prendêl-os, fizerão um estabelecimento rural nas terras dos Indios Chacriabás, com os quaes travárão alliança, depois de os terem combatido. Se acreditarmos no que dizem as tradições, D. João V perdoôu a todos os d'esta familia; o pai teve a patente de marechal de campo dos Indios, e ao sobrinho e filho coube em sorte quanta terra podessem correr, com uma embarcação, d'uma e d'outra parte do rio, e accrescentão qué um d'elles assentou morada na margem esquerda do rio em 1711, onde se lhe aggregárão varios colonos que não tardárão a fazer fazendas que se convertêrão

em villas e povoações, as quaes devêrão á sua situação nas margens d'um grande rio e á actividade de seus primeiros povoadores o estado prospero a que chegárão. Januario Cardoso tinha logo em principio mandado edificar num alto uma igreja que dedicou a N. S. da Conceição, a qual conservou largo tempo o nome de seu fundador, e foi elevada á categoria de parochia em 1755. Constava então seu termo das terras das duas margens do rio, entre os confluentes do Guaicuhi ou das Velhas e do Carinhenha, e estendia-se tanto, ao poente como ao oriente, por terras desconhecidas. No tempo da creação d'esta freguezia, a povoação de Cardoso prosperava; a população se tinha derramado pelos montes vizinhos, conhecidos depois com os nomes de Cardoso, Contendas e Retiro, circunstancia que motivou o dar-se a esta freguezia o appellido de *Morrinhos.* Edificou-se uma soberba igreja numa eminencia que ficava ao meiodia, a qual foi ricamente dotada pelos habitantes por isso que se persuadião teria a preferencia sobre a antiga, e alcançaria o titulo de parochia de que esta gozava havia um anno. Originárão-se d'ahi gravissimas altercações e disputas entre os diversos contendentes, motivo por que posérão á nova igreja o nome de Contendas, assim como á povoação que existia á roda d'ella. Os principaes motores d'estas desavenças, vendo que desarmavão em vão as esperanças que havião concebido, dérão sumiço aos ornamentos da igreja, ao gado e até aos titulos das terras de que havia sido dotada, assim que quando, passado tempo, o vigario de Morrinhos se determinou a residir em Contendas por serem ali mais puros os ares, achou a igreja arruinada, e sem nenhum dos objectos de sua dotação. Nesse tempo os viandantes e as boiadas que, partindo de Goyáz, atravessavão a provincia de Minas-Geraes para irem á Bahia, abandonárão a estrada de Morrinhos e tomárão outra feita de fresco que era mais curta e passava pelo presidio de São-Romão. Desde então começárão as povoações de Cardoso, Contendas e Retiro a descaïr. No fim do seculo passado esperava-se que ellas engrossassem e se augmentassem em população por isso que os habitantes se inclinárão ao cultivo dos algodoeiros; mas a perguiça e indolencia deve ser longo tempo nociva ao progresso da agricultura, que só por si poderia

alimentar um sumnumero de familias, mórmente num paiz onde as mulheres são de ordinario por extremo fecundas. O vasto termo da freguezia de Morrinhos foi desmembrado em diversas épocas para se fazerem os de Barra-das-Velhas em 1755, de São-Romão em 1804, de Salgado em 1811, de Formigas, Contendas e Gurutuba em 1832. Por um decreto de 14 de Julho d'este mesmo anno ficárão pertencendo á antiga parochia de Morrinhos, hoje em Contendas, as igrejas e povoações de Boa-Vista e de Pedra-dos-Anjicos. Acha-se seu termo encravado na provincia da Bahia, e os habitantes mais industriosos colhem viveres e algodão de superior qualidade nas terras mais seccas; os dos montes crião gado de que perdem não poucas cabeças de calor e de fome nas seccas aturadas, e na estação das chuvas de doenças e das ferretoadas d'uma multidão de insectos. Os demais passão a vida numa ociosidade em que parece que fazem consistir a ventura, cultivando escassamente os viveres de que hão mister, apanhando o ouro dos ribeiros quando com as chuvas engrossão, porque a maior parte do anno estão seccos. O termo d'esta freguezia, em ambas as margens do rio de São-Francisco, encerra uma população de obra de 3,000 almas. Ha na povoação de Morrinhos um registo onde se cobra um direito de saïda dos generos que da provincia de Minas passão por agua ou por terra para as provincias vizinhas

Morrinhos. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa d'Uberava. Sua igreja, da invocação de N. S. do Carmo, foi elevada á categoria de parochia, em virtude do art. 1°, § 2 da lei provincial de 9 de Março de 1840, que lhe deo por filiaes as igrejas das povoações de Monte-Alegre e de Tejuco.

Morrinhos. Freguezia da provincia de Santa-Catharina, entre a povoação de Garopaba e o monte Siriú. Um decreto da assemblea geral de 9 de Dezembro de 1830 creou uma parochia nesta povoação, debaixo da condição de que os freguezes farião reedificar de pedra e cal a igreja da invocação de São Joaquim, e fazer uma casa decente para alojamento do vigario. Seu termo tem por limite, ao norte, o ribeiro Piraquéra; ao sul, o Imbahú; a léste, o mar; e ao oeste, espessas matas.

Morrinhos. Decima cachoeira que se topa quando se desce pelo rio Madeira, 7 legoas abaixo da do Caldeirão-do-Inferno, 60 pouco mais ou menos abaixo da juncção do Guaporé, e 6 antes de se chegar ao salto do Theotonio. Acha-se esta cachoeira ao pé de tres morros cobertos de salsaparrilha, e vem a ser a terceira quando se sobe por este rio.

Morro. Povoação da provincia da Bahia, no districto da villa de Cairú, nome que lhe veio d'um morro vizinho, com uma escola de primeiras lettras creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

Morro-Agudo. Morro alto e conico da provincia do Maranhão, no districto da villa de Caxias, celebre nos fastos da provincia por se terem a elle accolhido os rebeldes, quando se retirárão de Caxias, nos fins de Janeiro de 1840. Ali forão atacados e derrotados no corrente de Septembro seguinte, pelo sargento João Thomaz de Cantuaria.

Morro-da-Garça. Povoação num monte do mesmo nome, no districto da villa de Curvello, provincia de Minas-Geraes, a 7 legoas da dita villa, e na estrada que vai para São-Romão, com uma igreja da invocação de N. S. dos Milagres.

Morro-d'Andaia. Monte da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade de Serro e no termo da freguezia da Penha. Seu cume offerece uma planura de terra arenosa que não admitte agricultação.

Morro-das-Almas. Dá-se este nome ao pico mais elevado da serra Pinga da provincia da Bahia, na comarca de Rio-de-Contas, ao poente da povoação e da serra da Villa-Velha. Das fraldas d'esta serra nascem varios ribeiros que vão levar o fraco tributo de suas aguas ao rio de São-Francisco onde entrão pela margem direita.

Morro-de-São-Paulo. Povoação e promontorio na estrema norte da ilha Tinharé, ao sul da bahia de Todos-os-Sanctos, na provincia da Bahia. Estabelecêrão-se neste promontorio os jesuitas em 1560, para instruirem na religião christã os Indios Tupinambas, e erigirão uma igreja da invocação de São Paulo. Actualmente ao pé d'este morro ha uma povoação defen-

dida por uma bateria, com uma igreja de N. S. da Luz, é uma escola de primeiras lettras instituida por decreto de 16 de Junho de 1832. Na monção do sul os navegantes que fazem derrota para a Bahia devem guiar-se por este promontorio para entrarem com mais facilidade na barra. É facil reconhecêl-o de longe por uma touça de coqueiros, e certas manchas esbranquiçadas no meio da verdura de que todo o restante do morro está revestido. Seu cume está em 13 graos 21 minutos 53 segundos de latitude, e em 41 graos 14 minutos 23 segundos de longitude oeste. O pequeno rio Una se lança no mar entre este promontorio e a terra firme.

Morro-do-Chapéo. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto de Queluz. Uma lei provincial de 3 d'Abril de 1840 annexou esta povoação á freguezia de Catas-Altas-da-Noruega, creada em virtude da mesma lei.

Morro-do-Chapéo. Povoação da provincia da Bahia, no districto da villa de Jacobina, com uma escola de primeiras lettras para os meninos, creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

Morro-do-Chapéo. Povoação da provincia de Goyáz, 112 legoas ao norte da capital e 7 ao sueste da villa d'Arrayas. Está assentada no sobpé d'um morro que se parece com um chapéo desabado. As ricas minas d'ouro que neste lugar se descobrírão em 1769 forão occasião de para ali concorrerem muitos aventureiros, os quaes erigirão uma igreja a São Domingos, a qual depende actualmente da matriz da villa d'Arrayas. Colhe-se nas terras d'esta povoação milho e outros viveres, e grande parte de seus habitantes se empregão na criação de gado para exportação. O morro que deo o seu nome á povoação jaz ao sul da Campanha-do-Neiva, que se intitula do nome do primeiro morador d'estes sitios.

Morro-do-Fogo. Lugarejo da provincia da Bahia, na comarca de Rio-de-Contas, com uma capella de N. S. do Carmo, filial da matriz da cabeça da comarca.

Morro-do-Pico. Morro da provincia de Goyáz, no districto da villa da Barra-da-Palma, na estrada que vai da villa

d'Arrayas para São-Domingos. É digno de admiração por sua altura e fórma conica.

Morro-do-Pilar. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da nova villa do Grão-Mogór, com uma igreja da invocação de Santo Antonio, filial da matriz de Gurutúba. Os moradores que vivem derramados são lavradores e criadores de gado. (V. *Gurutúba*, povoação.)

Morro-Grande. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, 5 legoas ao sueste da villa de Cahetê, em 19 graos 57 minutos de latitude. Foi esta povoação ao principio um presidio; sua igreja, dedicada a São-João-Baptista, é uma das mais bellas da provincia, e tem por filiaes as das povoações de Brumadinho, Cocaes, Cocal e Corrego. A população de seu termo, avaliada em 5,000 habitantes, se acha repartida em mineiros e lavradores; mas deve-se observar que o numero dos primeiros vai em diminuição depois que as minas começárão a render menos.

Morro-Moleque. Morro da provincia de Goyáz, no districto d'Arrayas, perto da estrada real.

Morro-Pelado. Morro da provincia de Minas-Geraes, entre as nascentes dos rios Saçuhi-Grande e Guanhães : sua encosta é destituida de verdura, e arenosa a plataforma do cume.

Morro-Preto. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, com uma igreja dedicada ao Espirito-Santo, a qual, por decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832, foi escolhida para ser filial da matriz de Pouzo-Alto, ou como outros lhe chamão, *Pouzo-Alegre*.

Morro-Vermelho. Povoação da provincia de Minas-Geraes, com uma igreja da invocação da Virgem Maria, filial da matriz de Cahetê.

Mortes (Rio das). Rio da provincia de Minas-Geraes, na comarca do seu nome. Vem dos montes ao oriente da villa de Barbacena, dirige-se para o occidente, regando diversas povoações, e é cortado pela estrada do Rio-de-Janeiro para a cidade d'Ouro-Preto, entre as villas de São-João-d'El-Rei e de São-José, e algumas legoas abaixo d'ella recolhe pela margem esquerda o ribeiro das Mortes-Pequeno, e engrossa pela direita

o caudaloso rio Grande, perto da povoação e porto de Macaia, num curso total de obra de 30 legoas. Dizem alguns autores que o nome das *Mortes*, dado a este rio, vem d'uma sanguenta batalha que houve em suas margens entre duas nações d'Indios que contendião sobre o dominio d'aquellas terras, porêm se assim fôra deveria aquelle nome ser do idioma dos Indios; a opinião mais geral é que assim foi chamado do grande numero de cadaveres de que suas margens forão alastradas quando, no principio do seculo XVIII°, a facção paulista, commandada por Domingos Rodrigues da Silva Monteiro, veio ás mãos com os demais aventureiros de diversos lugares, governados por Manoel Nunes Vianna, que ficou com a victoria.

Mortes (Rio das). Rio da provincia de Mato-Grosso, descoberto por Amaro Leite em 1728. Um grande numero dos que o acompanhárão em suas explorações e descobrimentos perecêrão de doença nas margens doentias d'este rio, motivo por que lhe posérão o nome significativo que ainda hoje conserva. Nasce este rio do vertente occidental da serra Caiapó, não muito longe do nascente do rio Araguaia, corre successivamente para noroeste e para léste, engrossando-se com um grande numero de ribeiros, muitos dos quaes atravessão a estrada da cidade de Mato-Grosso para a de Goyáz, sendo os de maior cabedal o Roncador e os dous sangradouros da Lagôa-Grande; e depois d'um curso navegavel de cousa de 100 legoas, vai-se ajuntar com o braço do Araguaia que corre ao occidente da ilha do Bananal ou de Santa-Anna, em 12 graos de latitude. A navegação facil do rio das Mortes assegura ás terras por onde elle passa uma numerosa população, sendo actualmente o ar puro em suas margens.

Mortes-Pequeno (Rio das). Ribeirão aurifero da provincia de Minas-Geraes que se ajunta com o rio das Mortes, pela margem esquerda.

Morto. Ribeirão da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da cidade de Campanha, ao norte do rio Parahiba. Atravessa por terras baixas que rega com suas aguas cenosas e pouco sadias, e parece envergonhar-se de turvar com ellas as do rio Muriahé. Nas margens d'este torrente nasce espontaneamente o sipó vene-

noso que matá os peixes, chamado *timbó* ou *tingui*, e a arvore a que dão o nome de *guaratimbó*, cujas raizes não são menos nocivas. As aguas d'este rio devem de ser perniciosas para os que d'ellas beberem, bem como as do Muriahé depois que se lhe ajunta o ribeirão das Mortes.

Morto. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, na serra dos Orgãos; rega o termo da freguezia de Inhomirim, d'onde se dirige vagarosamente para o norte, e vai ajuntar-se com o rio Piabanha.

Moruim. Nova villa e antiga aldeia da provincia de Sergipe, nas margens do ribeiro Ganhomoraba, tributario do rio de Sergipe, ao poente da villa de Santo-Amaro. Foi esta aldeia fundada pelos jesuitas, para nella doutrinarem os Indios Tupinambas. Um decreto da assemblea geral de 7 d'Agosto de 1832 lhe concedeo uma escola de primeiras lettras, e no anno seguinte tendo a provincia, por outro decreto, sido repartida em tres comarcas, a aldeia de Moruim alcançou o titulo de villa. Por uma ordem do governo de 30 de Septembro de 1841, estabeleceo-se nesta villa uma alfandega com regulamento para o porto que foi approvado em 6 de Junho do anno seguinte pela assemblea geral. Este porto é o entreposto do assucar fabricado nos engenhos circumvizinhos, os quaes são encaminhados para a Bahia, Pernambuco ou Rio-de-Janeiro, e todos os sabbados ha um pequeno mercado onde se vendem as producções do paiz, o qual, com o andar dos annos, deve tornar-se de maior importancia.

Mosqueirão. Porto da cidade do Recife : os navios que demandão sómente de 10 até 12 pés d'agua podem nelle entrar, e para isso devem cozer-se com a parede de rochas da parte de dentro, para salvarem o banco d'areia que se acha na entrada do porto. Entre a dita parede e o caes da cidade poderá haver 300 braças, fundo sufficiente para os navios poderem dobrar a ponta e ir por d'avante até a ponte de Santo-Antonio.

Mosquitos. Lagôa da provincia do Ceará, perto da aldeia Mecejana e da lagôa Botarité.

Mosquitos. Ribeirão que nasce na provincia de Pernambuco, onde passa pelas adjacencias da serra Paranan, e d'ali a

12 legoas vai engrossar do dobro o rio Potengi ou Grande.

Mosquitos. Canal com 6 legoas de comprimento, que separa a ilha de Maranhão do continente. Da parte do nascente a sua entrada é larga, bem que semeada d'ilhotas, e vai-se estreitando de mais a mais á medida que se vai avizinhando da estrema opposta. Seu fundo por ser de rocha tem pouca altura e largura, e só as canoas se aventurão a sulcál-o para irem á cidade de São-Luiz.

Mossamédes. Aldeia da provincia de Goyáz, 5 legoas ao sudoeste da cidade d'este nome. Foi fundada em 1774 pelo governador José d'Almeida de Vasconcellos de Sobral e Carvalho, para nella collocar os Indios Javahés, Acroás e Carajás, que se havião submettido. Poz o governador á testa d'elles homens industriosos, para ensinar-lhes a lavrar as terras sem usar de violencia, e foi esta a primeira aldeia da provincia onde se ajuntárão Indios de varias tribus. Edificou-se uma igreja que foi dedicada a São José, e elevada á categoria de parochia em 1780. Passados alguns annos, o governador Tristão da Cunha Menezes aggregou aos primeiros Indios algumas tribus dos Bórórós, com o intuito de desorientál-os. Quantos povoão esta aldeia presentemente parecem descender d'esta ultima nação.

Mossoró. Povoação da provincia do Rio-Grande-do-Norte, perto da embocadura do rio Appodi. Seus moradores trabalhão nas salinas, e fazem grande commercio de sal com os districtos da provincia, e com os das vizinhas.

Mossoró. Salinas da provincia do Rio-Grande-do-Norte, na costa septentrional, entre o rio Appodi e o das Piranhas. Dilatão-se do norte ao sul estas salinas, desde o mar até perto da povoação de Santa-Luzia. Dá-se tambem o nome de Mossoró ao rio Appodi, quando corre ao longo d'ellas. Com o sal que d'ellas tirão, salgão os habitantes uma prodigiosa quantidade de pescados que se exportão para o interior da provincia ou para a de Ceará.

Mostardas. Freguezia da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, em terras arenosas e pouco ferteis, entre a lagôa dos Patos e o Oceano. É uma das povoações da provincia que forão

povoadas por Europeos, os quaes edificárão uma igreja, e a dedicárão a São Luiz. Applicárão-se estes primeiros povoadores á fabricação de sellas e mais arreios, e com esta industria conseguírão viver em certa abastança. O governador José Marcellino de Figueredo tendo sollicitado do governo a erecção de varias parochias da provincia que governava, obteve á igreja de São-Luiz esse titulo em 1775. Segundo um alistamento feito nesta provincia em 1814, sua população achava-se assim repartida :

Brancos de ambos os sexos.	723
Indios id.	5
Livres de côr dos dous sexos.	68
Escravos d'ambos os sexos.	281
Recemnascidos.	74
Total.	1,151 almas.

Hoje porêm este total é de 3,000. Esta freguezia é cabeça d'um collegio eleitoral desde 1832. Os rebeldes estivérão de posse d'ella durante muitos annos. Colhe-se em seu termo milho, feijões e excellentes melancias.

Mostardas. Lagôa da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. (V. *Peixe* [lagôa do]).

Moura. Pequena villa da Guiana brazileira, na margem direita do rio Negro, 50 legoas pouco mais ou menos acima de sua embocadura no Amazonas. Sua igreja é dedicada a Santa Rita, e seus moradores cultivão os viveres de seu consumo, e fazem um commercio de permutação.

Moxótó. Rio da provincia das Alagôas : nasce na serra Araripe, corre de monte em monte, do norte para o sul, por espaço de 30 legoas, e lança-se pela margem esquerda no rio de São-Francisco, 6 legoas acima do salto de Paulo-Affonso; seu leito é empachado com obstaculos que só concedem ás canoas navegação na estação das chuvas, e secca-se, se ellas fallecem.

Moz. Villa da provincia do Pará. (V. *Porto-de-Moz.*)

Mozambo. Ribeiro da provincia de Minas-Geraes; vem da

serra da Mantiqueira, e vai lançar-se no rio Sapucahi. Nas suas margens ha aguas sulfureas com diversos gráos de calor.

Muanãa. Nova villa da provincia do Pará. Seus moradores seguírão as partes de Vinagre em 1838, e forão submettidos no anno seguinte pelo Marechal de Campo, presidente e comandante militar da provincia, Francisco José de Souza Soares d'Andrea. A camara reclamou por limites, defronte do districto da villa d'Oeiras, a fazenda Acurana até o ribeiro Virinduba, entrando tambem as ilhas á excepção da de Paqueta, e em 1840 pedio fundos para acabar a fabrica da cadeia que se achava já adiantada.

Mucuri. Rio que passa pelas provincias de Minas-Geraes e da Bahia. Alguns viajantes o tomárão por um braço do rio de São-Matheos, que vem da cordilheira dos Aimorés, mas o autor da Corographia brasilica e outros o fazem com mais razão nascer dos ribeiros Pretos grande e pequeno, Mimanachi e d'outros, que são os seus primeiros affluentes pela margem esquerda. Tambem se lhe ajunta na cordilheira o rio de Todos-os-Santos, e descendo d'ella rega a comarca de Porto-Seguro. Entre a serra das Esmeraldas e os montes que separão a provincia de Minas-Geraes da da Bahia, suas margens são povoadas por cabildas d'Indios bravos, e por tanto ignoradas. Na comarca de Porto-Seguro seu curso é constantemente rapido, e as terras que rega ferteis; passa pelas abas da villa de Porto-Alegre, e continua a precipitar as suas aguas até a boca meridional do canal que jaz entre o parcel das Paredes e o continente. Sua embocadura fica 8 legoas ao norte da do rio de São-Matheos, em 18 graos 6 minutos de latitude e em 42 graos 50 minutos de longitude oeste. As canoas sobem pelo Mucuri até o pé da Cordilheira e as sumacas até a villa do Porto-Alegre, onde vão tomar carga. O governo imperial havia concebido o projecto de colonisar os degradados das provincias da Bahia e de Minas-Geraes na cordilheira entre o rio Mucuri e o de Todos-os-Santos : seria para se desejar que este projecto fosse posto em effeito; pois que por aquelle modo se povoarião terras virgens, e dando-se uma boa direcção aos trabalhos, a sorte dos degrada-

dos seria mais soffrivel, e o governo imperial e os provinciaes colherião grandissimos proveitos. As pedras e os metaes que d'ali se tirarião, bem como as producções da agricultura, terião facil extracção na cidade da Bahia, e nas villas mais vizinhas da nova colonia.

Mugiquiçaba. Ribeiro da provincia da Bahia, na comarca de Porto-Seguro. Nasce na margem oriental da lagôa do Braço, serve de limite ao districto de Belmonte, 6 legoas ao sul d'esta villa, e vai se lançar na enseada chamada Concha.

Mumbaça. Freguezia da provincia do Ceará, no districto da villa de São-João-do-Principe. Era ao principio uma capella de Nossa Senhora, com algumas casas sitas nas margens da ribeira Banabuïhú; a 10 legoas da cabeça do districto de São-João-do-Principe, de que ella servia de limite. Dependeo por largo tempo esta capella da matriz de Telha; mas indo a população em augmento, a assemblea provincial a elevou á categoria de freguezia em 1837 ou 1838, desmembrando o termo da freguezia de Telha para formar o seu, assignalando a um e a outro por limite a serra Flamenga. Mumbaça foi designada para assento d'um collegio eleitoral, que constou em 1842 de 18 eleitores. Seus habitantes são brancos, Indios e mestiços; cultivão algodão e os generos ordinarios do consumo e crião algum gado.

Mundibú. Ilha do rio da Madeira, na provincia do Pará, 15 legoas abaixo da cachoeira de Santo-Antonio e perto do confluente do rio Jamari.

Mundo-Novo. Lugarejo da provincia de Pernambuco, no districto de Goyanna, perto da ilha d'Itamaracá, com um engenho e uma capella de N. S. da Conceição.

Mundo-Novo. Pequena povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade da Campanha, e a pequena distancia d'ella.

Mundo-Novo. Povoação d'Indios civilizados da provincia do Ceará, 3 legoas ao poente da villa de Bom-Jardim. Em 1839 ou 1840 Mr. Gartner achou nas vizinhanças d'esta povoação um grande numero de peixes fossis.

Munduruců. Nação numerosa e bellicosa que dominava

nas terras que jazem entre o rio Madeira e o Tapajóz, nas provincias de Mato-Grosso e do Pará. Enfeitavão estes Indios as choupanas em que vivião com as cabeças dos inimigos que havião morto, e não podião ser chefes se não apresentavão pelo menos 10. Além do arco e flechas servião-se d'uma especie de sarabatanas, em que mettião settas hervadas. Quasi todos se submettêrão ao governo do Brazil no principio d'este seculo, o que não obstante ainda conservão o antigo costume de pintarem o corpo com genipapo; cultivão alguns viveres, mas a caça é sempre a paixão que nelles mais domina.

Mundurucú. Aldeia d'Indios da nação do mesmo nome, na provincia do Pará, na margem esquerda do rio Tapajóz, muito acima de Villanova-de-Santa-Cruz. Povoão-na Indios pouco civilizados, fortes e membrudos, que andão vestidos, e cultivão alguns viveres. Em 1838 alguns rebeldes se acolhêrão a esta aldeia que pertence ao districto de Santa-Cruz, porêm os Indios os dispersárão, e a submettêrão-se ao governo imperial.

Múras. Tribus d'Indios que dominavão nas margens do rio Madeira, acima da villa de Borba, na provincia do Pará, os quaes tem ainda uma grande aldeia na margem direita do mencionado rio. Andavão estes Indios ao principio inteiramente nús, mas com o tempo tornárão-se mais conversaveis. Os homens enfeitão os braços e pernas com pennas das mais vivas cores, furão o nariz, orelhas e beiços, e mettem nos buracos conchas e dentes d'animaes. Alguns deixão crescer as barbas e pintão todo o corpo para fazerem medo aos inimigos, e por vezes ferrão algum lugar do corpo pintando nelle diversas figuras. As mulheres tem cuidado da casa e ajudão aos homens a remar nas canoas. Os chefes tem muitas mulheres, os inferiores uma só, mas deixão-na, e tomão outra conforme lhes apraz.

Muriahé. Rio da provincia do Rio-de-Janeiro, no norte do districto da cidade de Campos. Vem da serra do Pico, e ajunta-se com o Parahiba pela margem esquerda, depois de haver recolhido as aguas cenosas do ribeiro Morto. Sobem por este rio acima as canoas até os montes onde antigamente residião os Indios Garulhos. Ha em suas margens obra de 30 fabricas d'assu-

car, e nellas vegetão o timbó ou tingui, e a arvore chamada guaratimbó, de que fizemos menção no artigo do ribeiro Morto. As aguas do Muriahé devem de ser perniciosas, e talvez o deixassem de ser, se se extirpassem estas plantas venenosas, arroteando as terras e campos adjacentes.

Muribéca. Freguezia da provincia de Pernambuco, a 4 legoas do mar, entre a cidade do Recife e o Cabo-de-Santo-Agostinho. Sua igreja, que era já parochia no tempo dos Hollandezes, é dedicada a N. S. do Rosario, e domina uma enfiada de collinas ao poente da villa do Cabo-de-Santo-Agostinho. Seus habitantes, que se avalião em 900, são lavradores de cannas. O assucar fabricado nos engenhos de seu termo é levado para a cidade do Recife.

Muribéca. Povoação da provincia do Espirito-Santo, no districto da villa d'Itapé-Mirim. Foi primitivamente uma fazenda dos jesuitas, perto do rio Cabapuana, com uma capella da invocação de N. S. das Neves, que em 1771 era filial da igreja da Conceição da povoação de Minas-do-Castello, e o é ainda da matriz da villa d'Itapé-Mirim. Os habitantes d'esta povoação, além dos viveres de seu consumo, lavrão cannas que servem d'alimentar um engenho, onde se fabrica assucar, e aguardente.

Muribéca. Serra da provincia da Bahia. (V. *Borracha.*)

Muribéca. Nome que tambem se dá por vezes ao rio Cabapuana. (V. este nome.)

Murici. Povoação da provincia das Alagoas, no districto da villa d'Atalaya; pertencia ao districto de Villa-Nova-da-Imperatriz, antes de ser supprimida por lei provincial de 5 de Maio de 1843. Os moradores são quasi todos Indios que cultivão algum algodão, e se sustentão especialmente de veação e de pescado.

Muriqui. Rio da provincia do Rio-de-Janeiro; rega o termo da freguezia de Mangaratiba, e vai se lançar na bahia d'Angra-dos-Reis, dando navegação a canoas por espaço de 2 legoas.

Muritiba. Freguezia da provincia da Bahia, 1 legoa ao sudoeste da cidade da Cachoeira, num sitio aprazivel e com excellente agua. Dá-se-lhe algumas vezes tambem o nome de *Passé.* É ornada de duas igrejas; a do orago de São-Pedro é parochia ha muito tempo, a outra é da invocação de N. S. do Rozario; ambas

são de pedra e cal. As casas são de tijolo sobre uma armação de madeira. Possue esta freguezia uma escola de primeiras lettras que lhe foi concedida por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832. O termo da freguezia de Muritiba é proprio para o tabaco, e o que ali se colhe é de superior qualidade. As cannas e os cafeeiros tambem se dão mui bem, e as laranjeiras e jaqueiras são mui abundantes, o anil e jarrinho nascem espontaneamente.

Murucutuba. Lagôa da provincia do Pará, na margem direita do rio Madeira, em que desagua acima da villa de Borba e do sangradouro da lagôa Matari.

Múta. Ponta de terra da costa da provincia da Bahia : é menos alta que a dos Castelhanos que se acha mais ao sul, distancia de 1 legoa. Estas pontas e a ilha Quiêpe separão do mar alto a bahia de Camamú.

Mutuaca. Rio da Guiana brazileira; nasce nas terras altas junto ao Oyapock, corre no rumo do sul, e lança-se pela margem esquerda no rio das Amazonas, 28 legoas ao sudoeste do cabo do Norte. Em sua embocadura ha ilhas em que se colhe algodão, arroz e cacáo.

Mutúca. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto e a 6 legoas da cidade da Campanha. Neste lugar se ajuntárão os rebeldes em Julho de 1842, porém forão derrotados e postos em fuga, em 20 do mesmo mez.

Mutuns. Povoação de pouca importancia da provincia do Maranhão, nos nascentes do rio Moni, e no districto da villa de Brejo, onde os rebeldes tinhão em 1840 o corpo principal da reserva, bem como no Caraubal.

Mutuparana. Rio da provincia de Mato-Grosso : vem do norte da cordilheira Parécis, e ajunta-se com o rio Madeira pela margem direita, abaixo da cachoeira dos Tres-Irmãos.

N

Nagé. Lugarejo da provincia da Bahia, no districto da villa de Maragogipe, com uma escola de primeiras lettras para meninos, creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

Naknenak. Tribu d'Indios Puris que vivia na margem esquerda do rio Doce, além do salto das Escadinhas. Começárão a fazerem-se mais conversaveis desde o anno de 1835, e vão ás vezes buscar trabalho na provincia do Espirito-Santo; sem que se possa fazer nelles fundamento, por serem de seu natural suspeitosos, sobretudo se se persuadem que lhes hão faltado com o promettido.

Nambicuará. Tribu d'Indios que morão nas margens do rio do Peixe, tributario do Tapajóz. São trataveis e industriosos, e fornecem viveres e remeiros aos passageiros que vão da villa Diamantina para a de Santarem, ou para a cidade de Belêm.

Nanduï. Ribeira da provincia de São-Pedro do-Rio-Grande, a qual, depois de regar as terras das Missões, na direcção do norte ao sul, vai misturar suas aguas com as do rio Ibicui, tributario do Uruguai.

Napo. Rio do Perú pelo qual subio em 1637 Pedro Teixeira, com uma frota de canôas, em que ião 70 soldados portuguezes e 1,200 Indios, e foi ter a Quito. Corre este rio por espaço de 300 legoas nos Estados peruvianos, e ajunta-se a final com o Amazonas pela margem esquerda, em 4 graos de latitude e em 73 pouco mais ou menos de longitude oeste.

Natal. Cidade capital da provincia do Rio-Grande-do-Norte, na embocadura do rio Potengi ou Grande, a 1 legoa do mar. Foi fundada por Jeronimo de Albuquerque, o qual, em 1597, foi mandado pelo governador general do Brazil D. Francisco de Souza, por ordem d'ElRei Philippe II d'Hespanha e I° de Portugal, a estorvar o commercio de páo-brazil que ali vinhão fazer os estran-

geiros. Teve este capitão renhidos combates por espaço d'um anno com os Indios que ali residião, até que tratando alliança com *Sorob ibé*, cabeceira dos Potigares, inimigos dos Tupinambas, de que erão oriundos, aproveitou-se d'aquelle remanso para lançar os alicerces d'uma povoação a que poz o nome de Natal por coincidir a inauguração da igreja que ali fez edificar com a festividade do Nascimento de Nosso Senhor do anno de 1699. Conservou-se Jeronimo d'Albuquerque por algum tempo nesta cidade, mas tendo-a deixado, succedeo-lhe no cabo de quatro para cinco annos Martim Soares Moreno, o qual, com dous soldados e alguma gente que trazia, ali se fortificou, e erigio uma igreja de que foi padroeira a Senhora do Patrocinio; foi Martim Soares ajudado em suas emprezas pelos Indios governados pelo chefe Jacaúna, cuja affeição tivera a industria de conquistar, amoldando-se aos seus costumes a ponto de andar pintado com as côres entre elles usadas, quando por ventura tinha de assistir a algumas das suas festas; d'esta arte não só soube Moreno ali conservar-se, mas até foi ajudar a Jeronimo d'Albuquerque a expulsar da ilha do Maranhão os Francezes. As guerras que Philippe II sustentava na Europa lhe não permittião de dar o devido cuidado á colonia do Brazil, e no entretanto os Hollandezes se tinhão apoderado da capitania de Pernambuco, e com menos custo se tornárão senhores, em 1633, da mediocre villa do Natal, que foi elevada á categoria de cidade pelo principe de Nassau, o qual lhe deo por armas uma ema, especie d'abestruz a que os Indios chamavão nhandú-guaçú, por isso que erão mui abundantes naquelles despovoados. Tendo os Pernambucanos, no cabo de vinte annos de guerra, obrigado os Hollandezes a evacuarem a provincia, foi o norte do Brazil recuperado pelas armas d'ElRei D. João IV, o qual, no anno de 1654, fez dom d'esta cidade a Manoel Jordão; porêm como este naufragasse na occasião do desembarque, tornou a cidade para a Corôa, e passados alguns annos, no de 1689, foi erigida em condado por D. Pedro II em favor de Lopo Furtado de Mendonça, o qual o conservou até a sua morte. O juiz de fóra que ali havia sido posto nesse mesmo tempo para administrar ás partes a justiça, foi substituido por um ouvidor, em virtude d'um alvará de 25 de Março de 1818, que creou a co-

marca do Rio-Grande-do-Norte; e um segundo alvará de 3 de Fevereiro de 1820 creou nesta cidade uma alfandega, qualificando-a pela primeira vez de capital da provincia do Rio-Grande-do-Norte, sem que houvesse anteriormente uma resolução regia que autorizasse a creação de tal provincia. Esta cidade, que tambem se acha designada na historia com o nome de cidade dos Reis, está avantajosamente situada num têso da margem esquerda do Potengi ou rio Grande, e se dilata por uma e outra do ribeiro chamado Varadouro. As ruas são irregulares, as casas apparatosas, mas terreas, e os unicos edificios notaveis que nesta cidade se vêm são o palacio do governador, a alfandega e a casa da inspecção do algodão. Tem a cidade do Natal d'antiga data escolas de primeiras lettras e cadeira de latim. A igreja matriz é dedicada a N. S. d'Appresentação, ha além d'ella mais quatro, que são as de N. S. do Bom-Fim, de N. S. do Rosario, do Bom-Jesus-das-Dores-da-Ribeira e de Santo-Antonio, que é espaçosa, e pertence aos militares. Sendo esta cidade a capital da provincia, nella tem as suas sessões a assemblea legislativa provincial, e nella reside o presidente e o commandante das armas da provincia; o que não obstante não passa de ser uma grande villa : assim o declarava no discurso da abertura das sessões da assemblea provincial, o presidente dizendo aos deputados : « Pelo que diz respeito á capital, apezar das vantagens que se poderião tirar de » sua situação, ella não offerece nenhuma das commodidades de » qualquer villa da Europa, e nem se quer as que se encontrão » em muitas das do Brazil. Fallece de edificios para as administrações publicas; as ruas são estreitas, por calçar e entulhadas d'area; não temos nem lampeões para nos alumiar a noite, » nem fontes, nem caes, nem hospital, nem cadeia, nem outras » muitas cousas de que tem necessidade a população d'uma cidade do Imperio. »

Jaz o porto da cidade do Natal numa especie de bahia entre a cidade e o forte dos Reis-Magos, e seria um dos mais importantes do Brazil, se se tivesse o devido cuidado de o alimpar; porém infelizmente se acha entupido com parceis na embocadura do Potengi ou rio Grande, o que difficulta grandemente a entrada aos navios de porte, não assim aos barcos, que podem facilmente

entrar na bahia onde encontrão optimo surgidouro, e vem de Pernambuco com fazendas da Europa e outros objectos uteis de que a provincia carece, e levão em cambio algodão, páo-brazil, drogas de medecina e outros productos do sertão da provincia. O districto da cidade do Natal confina, ao norte, com o da villa d'Estremóz; ao poente, com o da Villanova-do-Principe; ao sul, com o da nova villa de Goianinha; e da parte do nascente, cerca-o com suas aguas o Oceano. Avalia-se a sua população em 10,000 habitantes, cuja principal industria consiste na agricultação dos generos do paiz, cannas d'assucar, algodão, tabaco, arroz, mandioca, feijões e milho.

Natividade. Nova villa e antiga freguezia da provincia de Goyáz, em 11 graos 22 minutos de latitude, 150 legoas ao norte da cidade de Goyáz, e duas arredada da margem direita do rio de Luiz-Alves (*Manoel-Alves-Meridional*). Manoel Rodriguez d'Araujo descobrio em 1734 algumas minas d'ouro nas adjacencias d'esta povoação, e os que o seguião se aproveitárão do que encontrárão num pequeno rio a que poserão o nome de Santo-Antonio. Passados dous annos, o governador de São-Paulo D. Luiz de Mascarenhas, indo em pessoa áquelle sitio para pôr termo á guerra que reciprocamente se fazião os diversos aventureiros que para ali havião concorrido, fundou uma villa nas margens do rio ou antes ribeiro de Santo-Antonio, que se ajunta com o já mencionado Luiz-Alves ou Manoel-Alves-Meridional, 2 legoas mais adiante, e poz-lhe o nome de São-Luiz. As differenças que se tinhão alevantado entre os mineiros procedião das pretenções do governador do Maranhão, que desejava estender os limites do seu governo até as novas minas inclusivamente; as quaes, por decisão regia de 1740, forão definitivamente declaradas pertencerem á comarca de Goyáz, assignalando-se-lhes por limites o rio Manoel-Alves, que corre muito mais ao norte. Esgotadas as minas, achou-se a villa de São-Luiz com metade da população que tinha, e descahio a ponto de ser conhecida com o modesto nome d'arraial da Natividade, em razão de ser a sua igreja, que foi creada parochia em 1759, dedicada á Natividade de N. S^{a}. Como as ruas d'esta povoação tivessem originalmente sido bem

traçadas, e fossem alinhadas e largas, e os ares fossem puros, os ouvidores, corregedores e vigarios geraes de ordinario forão residir nella, e em 1831 tres decretos do dia 7 de Junho lhe concedêrão uma cadeira de latim, uma escola de primeiras lettras para meninas, e uma de ensino mutuo para meninos, e a final a assemblea provincial lhe restituio o titulo de villa, conservando-lhe o nome de Natividade, e não o de São-Luiz com que fôra creada. Acha-se esta villa adornada com tres igrejas; uma da invocação de N. S. do Rosario, outra de São Benedicto pertencente aos pretos, e a matriz onde se ajunta um grande concurso de fieis no dia de 8 de Dezembro, em que se solemniza a festa da Padroeira. Consta o districto da villa da Natividade do vasto termo de sua freguezia, que encerra as povoações da Chapada e do Bom-Fim. Os habitantes, avaliados em mais de 2,000, ha muito que se deixárão da mineração, e se applicárão em geral á agricultação das cannas, tabaco, milho e algodão. O viandante que vem dos districtos onde a mineração está em vigor, em entrando neste, sente-se agradavelmente abalado vendo o ar de robustez e de saúde de seus moradores.

Natividade. Ilha roqueira que divide em duas partes o rio Doce, na estrema da provincia de Minas-Geraes. Quando este rio leva bastante agua, descem as embarcações pelo braço da margem direita, distancia d'uma legoa até Porto-de-Souza, sem encontrar outros obstaculos aqui e ali que a nimia velocidade da correnteza. Quando faltão as chuvas costumão os passageiros descarregarem nesta ilha as fazendas e fazêl-as transportar pelos marinheiros que as levão ás costas de ilhote em ilhote, ou ao longo da margem do rio até o porto, d'onde são de novo embarcadas para concluir a viagem.

Natuba. Povoação importante da provincia de Parahiba, ao sul e no districto de Villa-Real-de-São-João, com uma igreja da invocação de N. S. do Rosario, filial da matriz da sobredita villa.

Natuba. Antiga aldeia da provincia da Bahia. (V. *Soire*, villa.)

Naufragados. Ponta de terra na extremidade meridional

da ilha de Santa-Catharina. Podem nella naufragar as embarcações que entrão na bahia pela barra do sul, se a maré e o vento lhes são contrarios. Para o fazerem com successo devem entrar na enchente da maré com tempo sereno e vento em popa, alias as correntes as fazem dar á costa nesta ponta ou na ilha Araçatuba, que jaz distante d'ella obra de 180 braças.

Navarro. Monte no sul da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande; cujo cume, que fica entre o monte dos Castilhos-Grandes e o *Xafalote*, e por detrás de ambos, é um dos pontos de demarcação entre o Estado Oriental e o imperio do Brazil.

Nazareth. Nome d'uma das comarcas da provincia de Pernambuco, de que é cabeça a villa de Nazareth-das-Matas. Consta do districto d'esta nova villa e dos termos das freguezias de Laranjeiras e de Tracunhaem.

Nazareth. Villa da provincia da Bahia, na margem esquerda do rio Jaguaripe, a 6 legoas de sua embocadura na Barra-Falsa. Era antigamente uma mediocre povoação cujos moradores se occupavão unicamente no cultivo da mandioca, e em fazer farinha; motivo por que os Bahianos a appellidárão Nazareth-das-Farinhas. Em 1831, por decreto de 25 d'Outubro, foi esta freguezia condecorada com o titulo de villa, conservando o nome de Nazareth que tinha do orago de sua matriz. Em 1832, por decreto de 16 de Junho, forão-lhe concedidas duas escolas de primeiras lettras para meninos e meninas, e além d'isto escolhêrão-na para cabeça d'um collegio eleitoral. Seu districto compõe-se dos termos das freguezias de Nazareth e de São-Miguel, em que se achão a Aldeia, e as povoações d'Estiva, Lages, Maracá, Maragogipinha, Mata-da-Igreja e Retiro. Suas confrontações são as seguintes : os ribeiros de Barra-Podre, da Aldeia e de São-Bernardo; a estrada das povoações do Retiro e da Estiva, o ribeiro Jiquiriçá, a estrada de Santa-Inez até o districto de Valença, da banda do sul; e a varzea de Maracá da parte do noroeste, a qual o separa do districto de Maragogipe. Sua população arriba acima de 2,000 vizinhos que cultivão os viveres do consumo ordinario, e abastecem de farinha de páo, de tijolos e telhas a cidade da Bahia, generos que embarcão em grandes barcos que, com favor da

maré, descem pelo rio Jaguaripe, dobrão a ponta ao norte da ilha d'Itamaracá, e atravessando a bahia de Todos-os-Santos, aportão no porto da capital da provincia.

Nazareth. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, no districto de São-João-d'El-Rei. O titulo de parochia, de que estava de posse a igreja da povoação da Conceição, foi transferido para a igreja de N. S. de Nazareth, por lei provincial do 1º d'Abril de 1841, que lhe assignalou por filiaes as das povoações da Conceição e de Ibituruna.

Nazareth. Freguezia da provincia do Pará, na margem esquerda do rio Negro, 4 legoas acima de Camanahú e 34 abaixo da aldeia de Macarabi. Sua matriz tem por padroeira a Senhora de Nazareth, e seus moradores são Indios de diversas tribus. Entre esta freguezia e a povoação de Camanahú acha-se o rio Negro embaraçado com a cachoeira Cojubi, antes e depois da qual diversos arrecifes difficultão grandemente a navegação. (V. *São-Gabriel*, forte.)

Nazareth. Povoação da provincia do Maranhão, na margem esquerda do rio Mearim. (V. *Mearim*, villa.)

Nazareth. Povoação da provincia do Pará, meia legoa ao nordeste da cidade de Belêm. Sua igreja é visitada com frequencia pelos habitantes d'esta cidade e pelos das mais remotas partes da provincia. Ha nesta povoação um obelisco que foi erigido em 1782 pelo governador José de Napoles Telles de Menezes, e que, em 1840, o presidente da provincia João Antonio de Miranda mandou concertar.

Nazareth. Povoação mediocre da provincia de Piauhi, no districto da cidade d'Oeiras; está assentada nas margens do rio que dá seu nome á provincia, perto de sua confluencia com o Canindé, e é decorada d'uma igreja dedicada a N. S. de Nazareth, filial da matriz d'Oeiras, de que se acha arredada distancia de 12 legoas ao nascente. Em suas adjacencias existe uma lagôa do mesmo nome, que tem legoa e meia de comprido, em cuja direcção a atravessa o rio Piauhi.

Nazareth. Registo e lugarejo da provincia de Minas-Geraes, 1 legoa ao sul da nova cidade de Paracatú. Foi ali posto para

tolher o extravio d'ouro e dos diamantes de que dizem abundão os rios e ribeiros Abaité, Andaiá, Prata, Preto, Santo-Antonio e do Somno.

Nazareth. No principio do seculo XVII° havia um forte d'este nome, 7 legoas ao norte do Recife de Pernambuco, e quando, em 1632, o almirante Van-Scop o investio sem successo, commandava-o o famoso Bento Maciel, cognominado o *Carniceiro dos Indios*. É o mesmo forte chamado actualmente *Aï*, por se achar sito na embocadura do ribeiro d'este nome. (V. *Pontal-de-Nazareth.*)

Nazareth-das-Matas. Villa da provincia de Pernambuco, 14 legoas ao noroeste da cidade do Recife. Está assentada a pequena distancia do ribeiro Tracunhaen : sua igreja foi creada parochia em 1839, por lei provincial de 30 d'Abril, a qual lhe assignalou por limites : ao nascente, o ribeiro Tracunhaen, da confluencia do Matari, passando por entre as fazendas de Diamante e Brejo, ao meiodia, a estrada que passa pelos engenhos Poji, Morojó, Angelica e Tabatinga; ao poente e ao septentrião, o termo da freguezia de Laranjeiras; seu districto é formado dos termos das freguezias de Laranjeiras, de Tracunhaen, e tambem do da sua.

Nazareth-do-Cabo. Povoação da provincia de Pernambuco, no districto da villa do Cabo-de-Santo-Antonio, com uma capella da invocação da Senhora de que a povoação se intitula.

Necessidades ou Santo-Antonio. Freguezia da ilha e provincia de Santa-Catharina, cousa de 2 legoas ao norte da cidade do Desterro, na *Praia-Comprida*, que offerece optimos pontos de vista. Teve esta povoação por largos annos o nome de Santo-Antonio, que trocou pelo de Necessidades, com que é vulgarmente conhecida, depois que a sua igreja foi dedicada á Senhora d'esta invocação. Fez a dita igreja as vezes de parochia desde o anno de 1750, e alcançou o titulo cinco ou seis annos depois por diligencias do governador D. José de Mello Manoel. Em 1832, creou-se a final nella uma escola de primeiras lettras. Seu termo encerra obra de trinta fabricas de distillação d'aguardente e 3,000 habitantes, lavradores de cannas, de milho, linho, mandioca e

hortaliças, de cujas sementes abastecem a capital do Imperio, bem como dos productos de suas distillações.

Negra ou **das Esmeraldas.** Serra da provincia de Minas-Geraes, entre as cabeceiras do rio Araçuahi e a margem direita do Jequitinhonha, onde Fernando Dias Paes achou esmeraldas em 1674 e 1676. Encerra grande quantidade de mineral de ferro, e crystaes de diversas cores.

Negra. Serra da provincia das Alagôas, 15 legoas ao nornordeste do rio de São-Francisco, e nas adjacencias do Pajehú. É alta e povoada de basto arvoredo amiude açoutado do vento. Nella vivem os Indios Chocós, já meio civilizados.

Negra. Serra do sertão da provincia de Sergipe: tem muita extensão, porém pouca altura; no alto d'ella ha varias lombas, d'onde nasce o ribeiro Jacaré, tributario do rio de São-Francisco. Povoão-na os Indios Chocós, oriundos, segundo a opinião geral, da grande nação dos Tupinambas.

Negra. Serra da provincia de Goyáz, entre as villas de Meia-Ponte e de Trahiras.

Negra. Ponta da costa oriental da provincia do Rio-Grande-do-Norte, obra de 3 legoas ao sul da embocadura do rio Potengi ou Grande. Deve esta ponta o nome que tem á côr escura do arvoredo de que se acha vestida, a que dá maior realce a alvura da areia da praia. Ao pé d'ella, jaz o lugarejo chamado Conceição, do districto da villa de Mipibú.

Negra. Bahia ou enseada do rio Paraguai, na provincia de Mato-Grosso, na margem occidental do sobredito rio, 11 legoas abaixo do forte da Nova-Coimbra. Nella se ajuntão as aguas que alagão os campos que jazem ao poente e ao meiodia da serra d'Albuquerque.

Negro. Rio da provincia do Pará, na Guiana brazileira, chamado pelos indigenas Guriguacurú, nome que os primeiros exploradores portuguezes trocárão no de Negro, por isso que suas aguas com serem limpidas tem certa tinta escura, mórmente se se compárão com as aguas louras do Hiapura, com o qual corre parallelamente obra de 10 legoas antes de ajuntar-se com o Amazonas. Nasce este rio na provincia de Popayan, ao sul do rio

Caqentá, e ao nordeste do Hiapura. Seus primeiros affluentes mais notaveis são : o canal chamado *Cassiquiari*, que communica com o Orenôco e os rios Dimiti, Ixié, Içána e Ucaiari. Até á confluencia d'este ultimo, o alveo do rio Negro é semeado de arrecifes e cachoeiras que tornão por extremo trabalhosa a navegação; mas passada ella, seu curso é ora sereno, ora torrentoso, e offerece aos que por elle descem as grandes cachoeiras do Caldeirão, Paredão, Crocobi, Furnas, Cojubi e Maracabi. D'ali em diante corre com mais serenidade engrossando-se com as aguas de varios rios, seus tributarios, entre os quaes o de maior cabedal é o rio Branco, que se lhe ajunta pela margem esquerda, entre a povoação de Carvoeiro e a villa de Moura. Doze legoas antes de se ajuntar com o Amazonas, deita o rio Negro um braço de sua margem direita, que corre para o sul, e o corpo d'elle continua a encaminhar-se rumo de nordeste até entrar no Amazonas, com uma embocadura de 3 legoas de largura, em 3 graos 10 minutos de latitude meridional. Suas aguas passão por serem diureticas, e não são menos saudaveis que limpidas. Subindo-se por este rio acima partindo do Amazonas encontrão-se em suas margens, segundo o roteiro d'um viajante moderno, as povoações seguintes :

Até á villa de Manaós ou de Rio-Negro, sobre a margem esquerda	. . . .	3 legoas.
A' freguezia d'Airão, sobre a direita	. . . .	43
A' villa de Moura,	id.	12
A' freguezia de Carvoeiro,	id.	9
A' de Poyares,	id.	17
A' villa de Barcellos,	id.	7
A' de Moreira,	id.	16
A' aldeia de Thomar,	id.	17
A' de Lamalonga,	id.	3
A' freguezia de Santa-Isabel,	id.	17
A' aldeia Maracabi, sobre a esquerda	. . . .	18
A's freguezias de Caldas, sobre a esquerda, de Loreto defronte, de São-Pedro mais acima sobre a margem direita, e mais adiante sobre a mesma margem á de Castanheira	. . . .	14
	Total.	176 legoas.

Vem da outra banda.		176 legoas.
A' aldeia de Camundé, á direita.		3
A' freguezia de Camanahú, esquerda.		12
A' de Nazareth,	id.	4
Ao forte de São-Gabriel,	id.	2
A' freguezia de Coanné, direita.		10
A' de Iparanna,	id.	8
A' da Guia,	id.	1
A's diversas freguezias que se succedem de Santa-Anna, na margem direita, de São-Felipe e de Mabbé, sobre a esquerda.		12
A' de São-Marcellino, sobre a direita.		4
Ao forte de São-José de Marabitanas.		9
Total.		241 legoas.

A aldeia dos Marabitanas, ao pé do forte de São-José do mesmo appellido, é a derradeira povoação do Brazil sobre o rio Negro. As canoas que vão com fazendas da cidade de Belém para esta aldeia gastão na viagem 80 para 90 dias, e a gente do mar avalia a distancia em 485 legoas segundo as voltas que fazem os rios.

Negro. Rio da America meridional. Vem do sul do imperio do Brazil; corre do norte para o sudoeste no Estado Oriental, engrossando-se com as aguas de outros muitos, e principalmente com as do Hi, e vai lançar-se no Uruguai, perto de São-Domingos de Soriano, no cabo d'um curso navegavel de obra de 80 legoas.

Negro. Rio da provincia de Mato-Grosso que se julga ser o Sambambaia, assignalado no roteiro dos primeiros exploradores d'esta provincia, e que se ajunta com o Paraná, 6 legoas acima da confluencia do Ivinheima.

Negro. Rio que servia antigamente de demarcação neste ponto, entre as provincias de Mato-Grosso e do Pará. Vem do vertente septentrional da parte nordeste da cordilheira Parecis, 8 legoas ao norte do nascente do rio Cuiabá; corre de léste para noroeste, ao poente do rio Xingú, em terras despovoadas, e vai juntar-se com o Arinos, pela margem direita.

Negro. Pequeno rio da provincia de São-Paulo. Nasce do vertente occidental da serra Cubatão, por detrás da ilha de São-Fran-

cisco, corre pelos campos curitibanos e vai se lançar pela margem esquerda no rio Curitiba ou Iguaçú. Este rio é cortado pela estrada que corre entre as cidades de Porto-Alegre e de São-Paulo. Fallece de ponte, e a corrente em algumas occasiões tem muita força.

Negro. Ribeiro a esnordeste da provincia de Goyáz, que a separa da de Piauhi.

Neves. Aldeia da provincia do Rio-de-Janeiro, na margem esquerda do rio Macahé, 5 legoas ao poente da villa d'este nome. No meado do seculo XVIII° o missionario Antonio Vaz Pereira se entranhou nas matas de Macahé, e foi ter a uma aldeia d'Indios Sacurús, os quaes em grande parte vivião derramados pelas margens das lagôas e ribeiros d'aquellas adjacencias, e tendo-os ajuntado fez com que fizessem uma capella que foi dedicada a Santa Rita: prosperou aquella pequena povoação em quanto viveo o missionario, mas por morte d'elle tornárão-se a maior parte dos Indios para as matas: quando em 1765 a igreja de Santa-Rita, em virtude d'uma resolução regia de 24 de Dezembro, foi elevada á categoria de parochia, dando-se-lhe por vigario o padre José das Neves Pereira, ajuntárão-se aos poucos Indios que ali havião ficado alguns brancos, e a igreja tomou o nome de N. S. das Neves e Santa Rita. Seu termo era mui vasto, mas tirárão-lhe tudo quanto constitue actualmente o da freguezia da villa de Macahé, de sorte que confronta presentemente ao norte com o de Quiçamão; a léste com o de Macahé; ao sul com o de Ipúca ou Barra-de-São-João, e ao oeste com a serra dos Aimorés que o separa do da freguezia da Nova-Friburgo. Seus habitantes, que se elevão a 1,000, traficão em madeiras de construcção, colhem milho, feijões, arroz e outros generos do paiz, que descem pelos rios de São-Pedro, Macahé e outros, e são vendidos nos mercados do Rio-de-Janeiro.

Neves. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade de Sabará. Nos ultimos mezes do anno de 1838, Antonio Luiz Avellar assentou neste lugar tres maquinas de fiar algodão guarnecida cada uma de 28 rocas, as quaes se achão em plena actividade, e fião bastante algodão, se bem que algum tanto

grosso; deve-se esperar que com mais algum favor chegará a produzir um fiado mais fino. Bem haja o patriota esclarecido que consagra as suas vigilias, cabedaes e talentos para dotar sua patria dos estabelecimentos de que carece!

Nhamundáz. Tribus indias e rio da Guiana brazileira. (V. *Jamundáz.*)

Nhengahíbas. Numerosas tribus d'Indios que dominavão na ilha Marajó. Quando os Portuguezes começárão a estabelecer-se na provincia do Pará, tinhão estes Indios grande quantidade de canoas a que chamavão *igaras*, que governavão com summa destreza, motivo por que forão denominadas Igaruanas. Doutrinou-os na religião christã o celebre padre Vieira, e forão elles que em 1638 servírão de remeiros a Pedro Teixeira, quando se aventurou a subir por differentes rios até os Andes e a cidade de Quito, d'onde tornou para o Pará no anno seguinte. Tinhão estes Indios por armas lanças, settas, arcos, e certa especie de maça. Actualmente achão-se mesclados com os Tupinambas, e empregão-se em pescarias e em varios trabalhos proprios da gente do mar.

Nhundiaquára. Ribeirão da provincia de São-Paulo; corre rumo do sul, e lança-se na bahia de Paranaguá, defronte da villa d'Antonina. Frequentão-no sem a menor difficuldade as canoas.

Nitherôhi. Comarca da provincia do Rio-de-Janeiro, de que é cabeça a cidade de seu nome. Foi creada por lei da assemblea provincial de 13 d'Abril de 1835, e consta unicamente dos populosos districtos de Nitherôhi e de Magé.

Nitherôhi. Antiga villa, chamada *Praia-Grande*, e nova cidade capital da provincia do Rio-de-Janeiro, numa das enseadas e ao nascente da bahia de seu nome. Foi originalmente uma povoação da tribu d'Indios chamada Carihi, que vierão assentar morada naquelle sitio depois de tomada a ilha fortificada por Villegagnon nesta bahia. (V. *Villagalhão.*) A povoação appellidada Praia-Grande não foi durante muito tempo outra cousa mais que uma capella da invocação de N. S. da Conceição, fundada em 1671 com algumas casas derramadas numa praia arenosa e

movediça, e só depois de 1815 é que começou a crescer e engrossar-se com a presença do principe regente, que ali foi passar revista á divisão portugueza que partia para Montevideo. Era esta povoação já consideravel quando um alvará de 10 de Maio de 1819 lhe conferio o titulo de villa, assignando-lhe por patrimonio alguns centos de braças dos areaes nos quaes se acha assentada a cidade actual, com mais algumas terras que nesse tempo estavão devolutas e sem dono, e dando-lhe por districto os termos das freguezias de Icarahi, São-Lourenço, São-Gonçalo e Itaïpú. Foi o plano da villa novamente creada desenhado por José Clemente Pereira, seu primeiro Juiz de fóra. As largas ruas que se traçárão naquella esteril planicie se povoárão em breve tempo de casas, de cercas e tapumes alinhados, de hortas e de pomares: fez este meritissimo administrador construir varias fontes que já não existem, e entre ellas uma na raiz do monte de São-Lourenço, que foi reedificada em 1836; mandou fazer uma casa para a camara com sua competente cadeia na extremidade sudoeste d'uma espaçosa praça, e no meio d'ella lançou os alicerses do coro d'uma igreja, cuja fabrica não foi continuada por seus successores. Em 1831 os moradores a fizerão acabar, e ajuntárão-lhe o frontispicio e o altar mór, e esta igreja foi posta em lugar da antiga matriz d'Icarahi que se achava inteiramente arruinada. Num alto ao oriente d'esta praça vê-se a igreja da Conceição que pertence a uma confraria. Os numerosos degraos do adro, e alguns teixos plantados no terrado diante do modesto frontispicio são d'um aspecto ao mesmo tempo simples e agradavel. Mais perto do mar, e a certa distancia do teso onde está assentada a igreja, existe um theatro edificado em 1841, onde os habitantes da capital do Imperio não se desprezão de se ir recrear nas bellas noites. Em virtude da lei das reformas da constituição de 9 d'Agosto de 1834, foi a villa real da Praia-Grande escolhida para assento da assemblea legislativa provincial em sua primeira sessão, e por lei de 6 de Março de 1835, dada pela mesma assemblea, veio ella a ser capital da provincia do Rio-de-Janeiro, e em 2 d'Abril do anno seguinte foi-lhe conferido o titulo de cidade, com o nome de Nitherôhi, posto pelos Indios á bahia que se acha defronte da cidade do Rio-de-Janeiro. É esta nova cidade juntamente cabeça

da comarca de seu nome; e d'um collegio eleitoral composto de obra de 50 eleitores. Em 1835, uma sociedade de pessoas apaixonadas da dança inaugurou com toda a solemnidade, em um edificio notavel no exterior, unicamente por sua vasta extensão, uma magnifiça salla de dança como talvez não haja na Europa, a qual passados 7 annos foi vendida, e nada mais é actualmente que uma casa ordinaria. Uma lei provincial de 13 de Dezembro de 1836 lhe conferio um estabelecimento util, a saber: uma escola d'architectura e d'agrimensão, e outra d'artes e officios lhe foi tambem concedida por uma nova lei de 20 do mesmo mez e anno. Os montes, cobertos de verdura a certa distancia da cidade, e por detrás d'ella, seus caes arqueados defronte da bahia, acompanhados de renques de casas elegantes e apparatosas, que se descortinão por entre as alamedas plantadas para temperar o ardor do sol, offerecem aos olhos do observador um dos mais risonhos paineis que dar-se póde, sobretudo se vem para a cidade por agua. Neste caes ha uma casa de recreio do governo imperial, qualificada de palacio, cuja frontaria se não vê por se achar escondida detrás de dous quadrados d'obra d'alvenaria de que consta o portal, que se acha a pequena distancia em frente do edificio. A praça no meio da qual dissemos estava assentada a igreja foi decorada em 1841, por diante d'um renque d'arvores cercado d'uma grade de ferro entre a dita igreja e a casa da camara. O governo provincial reside numa casa que jaz ao norte d'està praça, no alinhamento da estrada que conduz á Nova-Friburgo. Esta cidade é juntamente cabeça d'uma legião de guarda nacional, e nella tem as suas sessões a assemblea provincial. Seu districto é formado do termo de sua freguezia e dos de São-Gonçalo, d'Itaipú e da aldeia de São-Lourenço. D'um alistamento que foi feito em 1833 resultou que a população d'este districto constava de 1,315 fogos, com 7,500 habitantes livres e 22,000 escravos; população que se acha repartida entre a cidade e as freguezias de São-Gonçalo d'Itaipú e de São-Lourenço, e entre as povoações do menor vulto de Jurujuba, Tocaio, Penitiba, São-Domingos, que pertencem á cidade, como tambem Armação, Santa-Anna, Maruhi, Columbandé, Tribobó, Santa-Rosa, etc., todas com igrejas de pedra e cal, e mui apparatosas. Contêm este districto muitas fabricas d'assucar e de

distillação d'aguardente, fornos de telha, de tijolo e de cal, feita com conchas, tres fabricas de cortume cujos edificios se vão arruinando por isso que se achão abandonados. Colhe-se bastante café, e cultivão-se os generos e fructas do paiz.

Nitherôhi ou **Rio-de-Janeiro.** Grande e magnifica bahia da America meridional, em cujas margens estão assentadas a capital do imperio do Brazil e a da provincia do Rio-de-Janeiro. Os Indios da nação Tamoyos, que dominavão em todo o paiz que medeia entre as possessões das nações Goitacazes e as dos Carijós da provincia actual de São-Paulo, chamavão a esta bahia Nitherôhi, de *hi*, agua, e *nitheró*, escondida. O navegante hespanhol João de Solis a descobrio em 1515, e Rui Falheiro e Fernando Magalhães tornando a achál-a passados quatro annos, posérão-lhe o nome de Santa-Luzia, por terem nella entrado em 13 de Dezembro, dia em que a Igreja solemniza a festa d'esta santa. Martim Affonso de Souza, explorando a costa do Brazil ao sul de Porto-Seguro, nos annos de 1531 e 1532, achando-se nesta bahia no 1° de Janeiro, tomou-a por um rio, e poz-lhe o nome de Rio-de-Janeiro, que até o presente conserva, com quanto haja mais de dous seculos que se veio no conhecimento de que era uma grande bahia onde vinhão desaguar muitos rios e ribeiros. Rochedos enormes cujas bases se achão cobertas de verdura, e cujos cumes tisnados com a inclemencia das estações são destituidos de toda a especie de vegetação, tornão magestosa a entrada d'esta bahia, que é defendida pelos fortes de Santa-Cruz ao oriente, de São-João ao occidente, e pelo da Lage, que lhes fica no meio. Çercão-na ao longe varias serranias que ajuntando-se formão uma grande cortina que não tem outras quebradas senão as que jazem entre estes tres fortes, e ainda assim o da Lage, coroado por um penhasco que surge do meio das aguas, parece continuar-se com os dous outros : um semnumero de montes e d'outeiros, que se vão gradualmente arrazando até ás margens da bahia, offerecem um magnifico amphitheatro de verdura que desapparece por entre as nuvens. O forte de São-João, ao pé do Pão-d'Assucar, e o de Santa-Cruz, na falda do pico do mesmo nome, deixão uma aberta ou entrada para a bahia de pouco mais ou me-

nos 850 braças. Avalia-se em mais de 600 a distancia que ha entre o forte de Santa Cruz e o da Lage, e nesta entrada dá a sonda de 14 até 60 braças d'agua, assim que os navios nenhum perigo correm, senão o das correntes que, quando o vento lhes falta, os empuxão para os escolhos que se achão fóra d'agua. A boca ou entrada que jaz ao poente da precedente d'obra de 250 braças de largo, entre o mencionado forte da Lage e o de São-João, é pouco frequentada, não por que falleça de fundo, pois que tem pelo menos 6 braças d'agua, mas sim pela variedade dos ventos occasionada pelos montes e serras vizinhas. Contão-se 6 legoas da entrada d'esta bahia até a povoação da Piedade, que se acha no fundo d'ella e defronte da boca, e não tem maior largura que a de 4 legoas. Os navios costeiros e barcos deixão atrás a ilha de Villagalhão, e vão surgir no canal formado pela ilha das Cobras, e pelo sitio onde está assentada a cidade; os de maior porte dobrão ambas estas ilhas, e vão ancorar acima da ponta da ultima d'ellas defronte do caes da Prainha; porêm os navios de guerra de ordinario dão fundo com 20 até 50 braças d'agua, defronte da cidade, fóra das mencionadas ilhas fortificadas de Villagalhão e das Cobras. Diversas estradas correm em torno d'esta bahia de povoação em povoação, estendendo-se na circumferencia de 34 legoas com pouca differença, porêm no maritimo e ao longo da costa fazendo conta com todas as enseadas não tem esta bahia senão 16 quando muito. As principaes enseadas que nella se encontrão são ao occidente a de Botafogo, e ao oriente as de São-Francisco e de São-Lourenço. Da corda de montes que a cercão nasce um semnumero de pequenos rios e ribeiros que nella desaguão por diversos pontos, e facilitão o transporte dos generos que abastecem os mercados e armazens do Rio-de-Janeiro. Entre os primeiros o maior é o Macacú, que dá navegação a barcos por espaço de 14 legoas e a canoas por mais de 6 acima até á juncção do ribeiro Batatá; o Guapi-Mirim, Anha-Mirim ou Inho-Mirim, Iguaçú, Magé, Miriti, Sarapuhi e Suruhi, admittem canoas além dos sitios onde chega a maré. Emfim tem a bahia de Nitherôhi muitas ilhas quasi todas povoadas, o que não empeceria ás evoluções de muitas esquadras: a maior d'ellas é a do Governador; a de Paquetá, com ser mais pequena, é tão formosa

de fóra como de dentro; as demais são de mui curta extensão, e tem mui poucas casas.

Nogueira. Pequena villa da provincia do Pará, na margem esquerda do rio Teffé ou Teppé, quasi defronte da villa d'Ega. Foi originalmente a aldeia Traquatuhá fundada pelo padre Samuel Fritz, na margem meridional do Amazonas, para doutrinar os Indios Júmas, Ambuás, Cirus, Catahuixis, Uaiupés, Hiauhauhais e Marianas, os quaes depois forão transferidos para diversos lugares, e emfim para o sitio onde actualmente jaz a villa no decurso do anno de 1753, pelo padre Fr. José de Santa-Thereza Ribeiro. Sua igreja parochial é dedicada a N. S. do Rosario; as casas achão-se no meio d'um pomar de laranjeiras, e os moradores Indios de diversas tribus fazem pescarias, crião gado vacum, e colhem cacáo e salsaparrilha que exportão. As terras d'este districto são mui sujeitas ás formigas, e á praga do pium, especie de mosquito cujas ferretoadas occasionão grandissima comichão.

Norogagé. Nação d'Indios que são tidos em conta de crueis e dominão nas margens do Tocantins, abaixo do confluente do rio Araguaia. Ha muito que por acaso os habitantes de São-Pedro-d'Alcantara colhêrão ás mãos tres mulheres d'esta nação; uma não quiz nunca mais sair d'esta aldeia, mas as outras duas voltárão para as matas promettendo tornar no cabo de duas luas com os chefes de sua nação, que ellas se obrigárão a fazer vir tratar com os brancos. Não nos consta porêm tivessem comprido com o promettido.

Norte. Nome da segunda comarca da provincia de Santa-Catharina, a qual comprehende os districtos das villas de São-Francisco, Porto-Bello e São-Miguel.

Norte. Cabo da Guiana brazileira. (V. *Cabo-do-Norte.*)

Noruega. Povoação da provincia de Minas-Geraes. (V. *Conceição-e-Noruega.*)

Nossa-Senhora-d'Apparecida. Lugarejo da provincia de São-Paulo, cousa de meia legoa ao sul da villa de Pindamonhangába, com uma igreja de N. S. d'esta invocação, mui visitada dos fieis.

Nossa-Senhora-da-Conceição. Aldeia da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. (V. *Viamão*, povoação.)

Nossa-Senhora-da-Conceição-da-Cachoeira. Nova villa da provincia do Pará, na ilha Marajó. É, segundo nos parece, a antiga villa de Salvaterra, que foi reintegrada no titulo de villa com mudança de nome pela assemblea provincial.

Nossa-Senhora-da-Conceição-de-Santa-Cruz. Freguezia da provincia da Bahia. Como a população da capitania de Porto-Seguro se augmentasse dentro em pouco tempo, foi tida em conta de parochia desde o anno de 1680 uma capella de N. S. da Conceição que havia a 5 legoas da villa, e ao norte d'ella. Em 1716 construio-se uma igreja de pedra e cal que foi creada parochia por alvará de 12 de Janeiro de 1755; porêm desde então a população do termo d'esta freguezia ficou no mesmo ser. Confronta ella, ao norte, com o districto de Belmonte, ao nascente topa no mar; ao sul, pega com o termo da freguezia de Porto-Seguro; e ao occidente, fenece na cordilheira dos Aimorés, que ainda povoão os Indios bravos da tribu Abatirás. Consta a população d'esta freguezia de 800 habitantes, em 10 legoas de terra do norte ao sul, que tanto tem de comprimento o seu termo.

Nossa-Senhora-da-Conceição-d'Itamaracá. Villa da provincia de Pernambuco. (V. *Conceição-d'Itamaracá.*)

Nossa-Senhora-da-Conceição-do-Estreito. Povoação da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. (V. *Estreito.*)

Nossa-Senhora-da-Gloria. Freguezia da provincia da Bahia, na comarca do Rio-de-São-Francisco. Está assentada nas margens do rio ou antes ribeiro das Eguas, affluente do rio Correntes, que se ajunta com o de São-Francisco. Sua igreja, de que é padroeira N. S. da Gloria, teve o titulo de parochia em 1809. Seus habitantes, que são mais de 2,000, se achão derramados em seu vasto termo, e se applicão á criação de gado vacum que levão a vender á cidade da Bahia e ás villas das comarcas vizinhas.

Nossa-Senhora-da-Graça. Freguezia da provincia de

Santa-Catharina. (V. *São-Francisco*, villa da mesma provincia.)

Nossa-Senhora-da-Graça. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Rio-de-Jequitinhonha, com uma igreja da invocação de N. S., filial da matriz da freguezia de São-João-Baptista.

Nossa-Senhora-da-Guia. Freguezia da Guiana brazileira, nas margens do rio Negro. (V. *Guia.*)

Nossa-Senhora-d'Ajuda. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, 2 legoas ao nordeste da villa de Magé. (V. *Guapi-Mirim*, povoação.)

Nossa-Senhora-d'Ajuda. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Governador*, ilha.)

Nossa-Senhora-da-Penha-de-França. Povoação da provincia de Parahiba, no districto da cidade (V. *Penha-de-França.*)

Nossa-Senhora-da-Penha-de-França. Freguezia da provincia de Parahiba, no districto d'Alhandra. É a povoação de mais gente d'este districto, e está situada perto da lágôa Camusi, no sitio denominado Capão das Tacoaras. Nossa Senhora da Penha-de-França é a padroeira da matriz. A lagôa Camusi dá a palha chamada *peripiri* (V. este nome), com que os Indios fazem tapetes, esteiras e côvos. Avalia-se em 7,000 cruzados por anno o rendimento d'esta industria nos districtos de Villa-do-Conde e d'Alhandra. Os brancos e mestiços cultivão mandioca, de que fazem farinha para o seu consumo e para venda, e colhem igualmente milho e feijões. Ha neste termo 7 engenhos que são outros tantos lugarejos; a saber : o d'Abiahi, Tabú, Brandão, Outeiro e Camusi de Sangue, e os de Tabatinga, e de Cupissura que são d'agua.

Nossa-Senhora-da-Penha-de-França-de-Tacoará. Freguezia da provincia de Parahiba. (V. *Penha-de-França-de-Tacoará.*)

Nossa-Senhora-da-Penha-do-Rio-Vermelho. Freguezia da provincia de Minas-Geraes. (V. *Penha.*)

Nossa-Senhora-da-Purificação-dos-Campos. Po-

voação da provincia da Bahia. (V. *Purificação-dos-Campos.*)

Nossa-Senhora-das-Necessidades. Freguezia da ilha de Santa-Catharina. (V. *Necessidades.*)

Nossa-Senhora-das-Neves-e-Santa-Rita. Antiga aldeia e freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Neves*, aldeia.)

Nossa-Senhora-do-Carmo-de-Samambaia. Nova povoação da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Samambaia.*)

Nossa-Senhora-do-Carmo-dos-Morrinhos. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto d'Uberava. (V. *Morrinhos.*)

Nossa-Senhora-do-Bom-Successo. Freguezia da provincia de São-Paulo, que éra sita entre o rio Sahi e a bahia ou rio de Guaratuba. Dizem que fôra condecorada com o titulo de parochia em 1670 uma igreja da invocação de N. S. do Bom-Successo, a qual veio depois a arruinar-se depois que a igreja de São-Luiz em Guaratúba foi elevada á categoria de parochia. (V. *Guaratúba*, villa.

Nossa-Senhora-d'Oliveira. Freguezia da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. Como a população se fosse rapidamente augmentando nos campos da Vacaria, e se fosse alargando cada vez mais para o norte, edificárão os vizinhos uma capella a N. S. d'Oliveira, 30 legoas pouco mais ou menos ao norte da cidade de Porto-Alegre. Foi esta capella sagrada em 1761, e posta debaixo da dependencia da igreja da aldeia de Viamão, porêm não obstante isso desde logo começou a servir de parochia em razão do máo estado dos caminhos, e da distancia em que se achava das freguezias vizinhas, até que por fim foi legalmente elevada a esta categoria por alvará de 20 de Outubro de 1805, com o nome de N. S. d'Oliveira-da-Vacaria. Consta o seu termo de dilatadas campinas semeadas d'um semnumero d'outeiros, e ao sul, pega com os termos das freguezias de Porto-Alegre e de Viamão; a léste, com o da villa da Patrulha; ao norte, acha-se separado da provincia de Santa-Catharina pela serra Geral, e da de São-Paulo pelos nascentes dos rios Pelotas e Uruguai, e da parte do oeste não tem confrontação certa nos campos da Vacaria. O

registo da Victoria, na margem esquerda do rio Pelotas, acha-se no termo d'esta freguezia que, não obstante a guerra que hão feito os rebeldes, tem actualmente 1,300 freguezes derramados em seu vasto termo, os quaes cultivão os generos necessarios para sua subsistencia, e crião grande quantidade de gado vacum, cuja carne xarqueada se exporta para as provincias de São-Paulo e do Rio-de-Janeiro.

Nossa-Senhora-d'Oliveira. Antiga povoação da provincia de Minas-Geraes, na comarca do Rio-de-Paracatú. (V. *Oliveira*, villa, e *Oliveira*, povoação da provincia da Bahia.)

Nossa-Senhora-do-Monte. Povoação da provincia de Pernambuco, no districto da cidade de Goyanna, com uma capella de N. S. do Monte, que depende da matriz da povoação d'Itambé.

Nossa-Senhora-do-Pilar. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, 5 legoas ao norte da capital, e outras tantas ao poente da villa de Magé. Está assentada na margem esquerda do rio do mesmo nome, tributario do Iguaçú. O termo d'esta freguezia confronta, pela banda do norte, com o Patia-do-Alferes; da do nascente, com o de Inhomirim; ao sul, com o de Jacutinga; e ao poente, com o d'Iguaçú, e é regado pelos rios Pilar, Iguaçú, Saracurana, Mantiqueira, Bananal e Couto, que são méros ribeiros. Tem um só engenho, e produz arroz, café e mandioca. O café e o assucar, e os mais generos que não tem extracção na freguezia, se embarcão para o Rio-de-Janeiro nos rios que passão por seu termo.

Nossa-Senhora-do-Rosario. Freguezia da provincia de Santa-Catharina. (V. *Rosario*.)

Nossa-Senhora-dos-Anjos. Aldeia da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, 5 legoas ao nordeste da cidade de Porto-Alegre. O governador José Marcellino de Figueiredo ali collocou muitas familias de Tapes que tinhão fugido das missões do Uruguai, as quaes, passado algum tempo, se derramárão por toda a provincia. Para dar alguma vida a esta povoação, fez o governador assentar teares, mandou fazer azenhas, e creóu uma escola de primeiras lettras, um recolhimento de meninas, e uma grande

fazenda onde se criárão até 12,000 cabeças de gado para a subsistencia das tropas que havia alevantado contra os Hespanhoes que tinhão invadido os dominios portuguezes; mas pouco tempo bastou ao depois para se ver inutilizado o trabalho e desvelos de seis annos, por culpa dos que lhe succedêrão. Esta aldeia, que se foi despovoando d'Indios em proporção que se ia augmentando o numero dos brancos e dos mestiços, está assentada num outeiro perto do ribeirão Gravatahi, chamado por alguns Caraguatahi, ou rio da Aldeia. Por alvará de 22 de Dezembro de 1795, uma capella que havia nella, de que era padroeira N. S. dos Anjos, foi elevada á categoria de parochia como as de todas as aldeias do Brazil. Seu termo se acha rodeado do rio do Sino ao poente; do ribeiro de Santo-Antonio ao nascente, e do Gravatahi ao sul, e abunda em madeiras de construcção. Ha nelle varios fornos de telha e de tijolo. Em 1814, avaliou-se a sua população pelo modo seguinte :

Brancos e mestiços d'ambos os sexos. .		1,292
Indios de raça pura,	id.	256
Livres de côr,	id.	233
Escravos,	id.	716
Recemnascidos de toda condição. . . .		156
	Total.	2,653 individuos,

que cultivão viveres, fabricão louça de barro, telhas e tijolos, cortão e preparão madeiras, productos que achão extracção na cidade de Porto-Alegre e na villa de Rio-Pardo.

Nossa-Senhora-dos-Martirios. Freguezia da provincia de Minas-Geraes. (V. *Martirios.*)

Nossa-Senhora-do-Soccorro. Povoação da provincia da Bahia. (V. *Soccorro.*)

Nossa-Senhora-dos-Prazeres. Antiga aldeia da provincia de São-Paulo, na margem esquerda do rio Paraná, 70 legoas abaixo da cachoeira das Sete-Quedas, e perto do rio das Bogas. Em 1774, o governador da provincia D. Luiz Antonio Botelho Mourão fortificou esta aldeia, mas seu successor tendo-a deixado em abandono dous annos depois, os Hespanhoes, pretendendo

que aquellas terras lhes pertencião, a destruirão em 1777. As terras erão ferteis, o milho e o arroz davão de 150 até 200 sementes, e o algodão era de superior qualidade.

Nossa-Senhora-dos-Prazeres. Povoação da provincia de Mato-Grosso, com uma igreja de N. S., dependente da matriz da cidade de Cuiabá.

Nossa-Senhora-dos-Remedios. Povoação da provincia de Minas-Geraes, 10 legoas a esnordeste da cidade de Barbacena. O ribeiro Baojuba rega o seu termo antes de juntar-se com o rio Chopótó. Sua igreja, da invocação da Virgem Maria, é filial da matriz da cidade de Barbacena.

Nosso-Senhor-do-Bom-Fim-da-Chapada. Villa da provincia do Maranhão. (V. *Chapada*, villa.)

Nosso-Senhor-do-Bom-Fim-da-Mata. Povoação da provincia da Bahia. (V. *Mata*.)

Nosso-Senhor-do-Bom-Jesus-do-Monte. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Paquetá*, ilha.)

Nosso-Senhor-dos-Impossiveis. Povoação da provincia do Rio-Grande-do-Norte, nos montes da serra Pattú, do districto de Porto-Alegre, nas adjacencias da provincia de Parahiba. Teve principio numa ermida de Nosso Senhor, onde se fazião frequentes romarias. Esta ermida tem terras que lhe pertencem alêm das offerendas dos peregrinos que a vão quotidianamente visitar.

Nosso-Senhor-dos-Passos. Povoação da provincia de Mato-Grosso, com uma igreja dedicada ao Senhor dos Passos, filial da matriz da cidade de Cuiabá.

Nova-Almeida. Antiga aldeia dos Reis-Magos, na provincia do Espirito-Santo. (V. *Almeida*, villa.)

Nova-Beira. Nome d'uma aldeia da provincia de Goyáz, fundada na ilha do Bananal pelo governador José d'Almeida de Vasconcellos Soveral e Carvalho, onde forão collocadas varias tribus d'Indios Javaés e Carajás, que elle ali conservou usando de brandura, e foi assento d'um julgado estabelecido pelo mesmo governador, depois de ter mandado fazer uma igreja que foi dedicada a Santa Anna. A justiça da Nova-Beira deo o seu nome a todo o

districto entre o Tocantins e o Araguaia. Os Javaés e os Carajás, passados tempos, se dispersárão, e a aldeia foi deixada ao desamparo, não obstante terem-se despendido 5 contos de reis, e o grande proveito que offerecia uma povoação nesta ilha, que facilitaria a navegação da provincia do Pará com a cidade de Goyáz. Talvez fosse mui facil collocar neste lugar alguns Indios de mistura com alguns agricultores que lhes mostrassem a cultivar as terras, e os acostumassem á vida civilizada.

Nova-Boipéba. Nova villa de pouca importancia da provincia da Bahia, na comarca de Valença. Foi originariamente uma aldeia do continente, defronte da ilha de Boipéba, de que deriva o nome. Em 1832, creou-se nesta aldeia uma escola de primeiras lettras, em virtude d'uma lei geral de 16 de Junho, e uma lei provincial do 1° de Junho de 1838 concedeo á sua igreja, da invocação do Senhor do Bom-Fim, o titulo de parochia, e assignalou os limites de seu termo. Emfim, outra lei da mesma assemblea de 1840 lhe conferio o titulo de villa com o nome de *Nova-Boipéba.* Um decreto imperial de 15 de Maio de 1842, tendo reunido debaixo da jurisdicção d'um só juiz municipal muitas villas de pouca importancia, a de Nova-Boipéba foi reunida ás villas de Cairú e de Santarem. A povoação do districto de Boipéba não passa de 900 moradores, que cultivão os viveres de seu consumo, e colhem algum café que exportão, bem como alguma madeira de construcção, que mandão para a Bahia.

Nova-Coimbra. Freguezia da provincia de Mato-Grosso, na margem direita do rio Paraguai, e no vertente oriental da serra das Grutas-do-Inferno, em 19 graos 55 minutos de latitude e 59 graos 6 minutos de longitude. É a povoação mais austral do Brazil, nesta margem do Paraguai e na fronteira dos Estados do Perú. O governador de Mato-Grosso, Luiz d'Albuquerque Pereira e Caceres, concebeo o projecto de fazer na margem opposta um forte para defender o passo chamado Fecho-dos-Morros; porêm o que teve a seu cargo esta fabrica fez, 20 legoas mais abaixo, o da Nova-Coimbra, em 1775, por occasião d'um accommettimento repentino dos Guaicurús, e o governador fundou ao pé a povoação presidial, cuja igreja matriz é dedicada a N. S. da Conceição.

A pezar d'este forte subírão os Hespanhoes pelo rio acima, com uma frota de 4 golettas e 20 canoas de guerra, apoderárão-se d'esta povoação, e investírão o forte em 1801, mas seu intrepido commandante Ricardo Franco d'Almeida, com a pouca gente que tinha comsigo, se houve por tal modo, que o commandante hespanhol D. Lazaro da Ribeira se vio obrigado a alevantar o sitio, e evacuar o paiz. Nos montes onde jaz este forte existem varias cavernas de immensa extensão. (V. *Grutas-do-Inferno* e *Santo-Antonio-d'Amarante.*) O termo de Nova-Coimbra encerra as povoações de Bom-Jesus, de Rio-Abaixo e de Termo-de-Cuiabá, e é annualmente alagado durante tres mezes, e retalhado de lagôas no restante do anno. Este excesso d'humidade empece a toda outra sementeira á excepção da do arroz. Até ao presente não nos consta que os governadores no tempo dos Reis, e os presidentes da provincia de Mato-Grosso durante o governo imperial, tenhão feito o menor esforço para dar vida a este paiz, cuja situação offerece tantas vantagens, achando-se á beira do segundo rio do mundo, nem sabemos que tratassem de estabelecer relações commerciaes com os dominios d'Hespanha, e em seguimento com os Estados independentes da vizinhança. É porêm para se esperar que a assemblea provincial legislativa, de mãos dadas com as autoridades locaes, sollicitarão o governo imperial a fazer tratados com seus vizinhos, e proporão e farão executar todos aquelles trabalhos que forem necessarios para o melhoramento da provincia.

Nova-Friburgo. Villa da provincia do Rio-de-Janeiro, na comarca de Cantagallo, 32 legoas ao nordeste da capital do imperio. ElRei D. João VI, no tempo em que residia no Brazil, mandou vir com grandissima dispeza 1,400 Suissos para povoar o sertão da provincia do Rio-de-Janeiro. Chegárão estes colonos ao Brazil no principio de 1820, no primeiro anno todos elles recebêrão um subsidio de 160 reis por dia, entrando nesta conta as mesmas crianças de mama; distribuírão-se-lhes terras, havendo sido recebidos numa povoação feita por anticipação na serra do Morro-Queimado, por ser esta a parte da provincia, cujo clima se assemelhava mais com aquelle em que tinhão vindo ao mundo; no segundo anno deo-se-lhes metade do subsidio, o que não

obstante muitos dos colonos d'um e d'outro sexo se derramárão pelo districto de Cantagallo, pela cidade do Rio-de-Janeiro e até pela provincia de Minas-Geraes. O pequeno numero dos que perseverárão em cultivar as terras que lhes forão dadas forão augmentados alguns annos depois com colonos allemães mandados vir pelo governo imperial. Estes novos colonos não recebêrão subsidios e por isso mesmo forão mais constantes e perseverantes no trabalho. Um alvará de 3 de Janeiro de 1820 conferio á colonia suissa o titulo de villa, assignalando-lhe por districto parte do de Cantagallo, e ordenando que a sua camara seria formada metade de Suissos e metade de Portuguezes ou Brazileiros. Escolheo ElRei o santo do seu nome para padroeiro da nova villa, onde se estabeleceo um mercado no principio e meiado dos mezes, e uma feira de 3 dias por anno em 24, 25 e 26 de Junho. Concedeo-se-lhe tambem uma escola de primeiras lettras que se abrio no principio do anno de 1837. Ha tambem nesta nova villa actualmente um collegio inglez instituido por Mr. Freez, onde se fazem optimos estudos. O districto de Nova-Friburgo confronta ao norte com o de Cantagallo, ao oriente com o de Cabo-Frio, e fenece da parte do sul no cume da serra da Boa-Vista, d'onde nasce o rio Macacú, e da do occidente no alto da serra dos Orgãos. A industria dos habitantes espalhados por este districto consistia no cultivo de mandioca, milho, feijões e cannas; os novos colonos ajuntárão a das hortaliças, batatas, etc. As geadas empecem á plantação dos cafeeiros e outras plantas vivazes; os valles regados por varios ribeiros offerecem optimos pastos para toda especie de gado. Os colonos fazem manteiga e queijos frescos de superior qualidade, productos que se gastão na terra, por ser mui dispendioso e demorado o transporte para o Rio-de-Janeiro. As altas serras que ficão ao sul de Nova-Friburgo preservão o seu districto da influencia maligna dos ventos do meiodia; o ar é por extremo puro, e proprio para a convalescença das pessoas cuja saúde se acha alterada; e além d'este requisito encontrão ali os doentes e convalescentes para aconselhál-os um medico instruido como é o doutor Bazet.

Nova-Italia. Colonia fundada na provincia de Santa-Catha-

rina por MM. Demaria et Schuttel. Foi infelizmente arruinada em 1838, por uma avalancha e vendaval que sepultárão debaixo de terra e d'area as casas e plantações; porém recobrando um novo valor, afferrárão de novo os colonos com o trabalho e amanho das terras, e colhem milho, mandioca, arroz, algodão, cannas d'assucar, café, tabaco e feijões, posto que não sejão mais de 133, repartidos em 29 fogos; ha nesta colonia uma fabrica de farinha de mandioca, duas de assucar movidas por machos, uma azenha para fazer farinha de milho, e em 1842 estava-se para fazer uma de serrar madeira, que devia ser movida por agua.

Novas-Minas. Lugarejo da provincia de Mato-Grosso, 12 legoas ao norte da cidade d'este nome, com uma capella da invocação de Santa Anna, que depende do curato da igreja filial da povoação de Santa-Anna. Sua população anda por 400 habitantes que vivem do que cultivão e de caçadas e pescarias.

Novo. Rio da provincia de Minas-Geraes, que não dá navegação por se achar em todo o seu curso de cousa de 25 legoas empachado com pedaços de rochas que se despegárão das serras vizinhas. Corre este rio do poente para o nascente entre os rios Preto e Barros, e parallelamente com elles, e ajunta-se com o ultimo pela margem direita poucas legoas acima do lugar onde os ditos rios Preto e Barros se ajuntão, dando principio ao Parahibuna que corre d'ahi em diante com este nome.

Novo. Pequeno rio da provincia de Mato-Grosso, que vai desaguar no Paraguai. Sobe-se por elle até perto do ribeiro e lugarejo de São-João; mas a carreira para as embarcações se acha obstruida com plantas gramineas, enrediças e outras de que abundão as suas margens.

Novo. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro; rega o termo do Pati-do-Alferes, onde se ajunta pela margem direita com o de Santa-Anna.

Novo-do-Betim. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto de Paracatú. Esta povoação é differente de outra que tambem se chama Betim, a qual pertence ao districto da cidade de Sabará.

O

Oberava. Lagôa da provincia de Mato-Grosso, junto á serra Insua. É circular com 3 legoas de diametro, e tem dous desaguadouros, um que communica com o Paraguai, e outro mais ao sul que passa por detrás da serra Insua, e vai comunicar com a lagôa Gahiba.

Obidos. Villa da provincia do Pará, na margem esquerda do rio das Amazonas, perto do confluente do rio Oriximina, 180 legoas com pouca differença oestenoroeste da cidade de Belêm, e 16 ao oeste d'Alemquer. Foi originariamente a aldeia *Pauxis*, povoada pelos Indios d'este appellido, e está assentada numa collina d'onde se descobre ao longe o Amazonas e o Oriximina. As ruas d'esta villa são quasi regulares e no centro d'ellas ha uma grande praça. Tem uma bella igreja matriz da invocação de Santa-Anna, e cadeia que foi acabada em 1840. Defronte da villa não se acha empachado com ilhas o rio, o qual nesse ponto tem 896 braças de largura e mais de 100 de fundura. Segundo o padre Cunha, a embocadura do Oriximina se acha a 360 legoas do mar, e a 210 segundo o parecer de La Condamine; com ser tão grande a distancia a maré chega até Obidos. A população d'esta villa, quasi toda indiana, tem sempre ido em diminuição; o que não obstante em 1842 a de seu districto foi avaliada em mais de 6,000 almas. O governo tem recebido propostas de estabelecer nelle fabricas de serrar madeiras para se utilizarem as de que as matas vizinhas abundão, uteis já para a construcção, já para a medicina e tinturaria. Lisongeamo-nos de que a assemblea legislativa provincial realisará tão bem concebido projecto, o qual, se fosse posto em effeito, daria um novo impulso á prosperidade da villa, e augmentaria o commercio da provincia que tanto ha mister de ser protegido pelas autoridades superiores. Cacáo e algodão são os unicos generos que actualmente se exportão do termo d'Obidos.

Obidos. Registo da provincia da Bahia, no districto d'Alcobaça, perto da cordilheira dos Aimorés, estabelecido para obstar ao extravio d'ouro da provincia de Minas-Geraes, e ter em respeito os Botecudos, que vivem nas matas da dita cordilheira.

Obú. Lugarejo da provincia de Pernambuco, na comarca de Goyanna, com um engenho que tem uma capella da invocação de São Gonçalo.

Oculos. Salto do rio Chopótó, na provincia de Minas-Geraes. Este rio é a principal origem do rio Doce, e o salto de que fallamos tem 5 braças de altura, e acha-se 6 legoas abaixo da cachoeira das Antas : transportão-se por terra pela margem esquerda as fazendas e embarcações distancia de 50 braças, na descida como na subida.

Oeiras. Cidade e capital da provincia do Piauhi, em 7 graos 5 minutos de latitude, e 46 graos 30 minutos de longitude oeste, 120 legoas ao susueste da cidade do Maranhão, e 110 ao sul da embocadura do rio Parnahiba. Domingos Jorge, natural de São-Paulo, e Domingos Affonso Mafrense, Portuguez, entrárão no Piauhi em 1674, e fizerão cruel guerra aos Indios atemorizados com as armas de fogo. O primeiro acertou de conduzir a São-Paulo quantos fizera prisioneiros; o segundo porêm contentou-se de se assenhorear das terras chans, com o intuito de organizar fazendas, onde se podesse entregar á criação de gado. Entre as que conseguio fazer á beira dos rios por serem ali melhores as pastagens, foi a aldeia Cabróbó, na qual, depois que lhe fugírão os Indios, continuou a residir. O governador do Maranhão Pancracio Christovão da Costa, de cujo governo dependião as terras novamente descobertas, mandou muitas familias para esta aldeia, as quaes forão seguidas pouco tempo depois de 300 degradados portuguezes. Creando ElRei D. João V, por um alvará do anno de 1718, a capitania do Piauhi, assignalou-lhe por capital a aldeia Cabróbó, conferindo-lhe o titulo de villa com o nome de *Mocha*, derivado do ribeiro a cuja margem estava assentada; ficou porêm sem effeito este alvará por espaço de quarenta annos, e não foi senão em 1758, que ElRei D. José nomeou o primeiro governador d'esta capitania, e conferio á villa de Mocha o

titulo de cidade, trocando-lhe o nome no de Oeiras, em honra de seu primeiro ministro, mais conhecido e famoso ao depois com o titulo de marquez de Pombal, e poz na nova cidade um ouvidor para administrar a justiça aos habitantes da capitania. Como a população se fosse augmentando posto que de vagar, ajuntou-se ao ouvidor da provincia um juiz de fóra em 1819. Actualmente, a cidade d'Oeiras é o assento da assemblea provincial legislativa, e a residencia do presidente da provincia, do commandante das armas e do vigario geral delegado pelo bispo do Maranhão. As ruas d'Oeiras são largas, mas não calçadas; as casas de madeira, cobertas com terra, e rebocadas por dentro e fóra com tabatinga; d'ellas algumas tem um primeiro andar; as igrejas, pouco dignas da capital d'uma provincia, são tres, a saber : a matriz, dedicada a N. S. da Victoria, e as de N. S. do Rosario e da Conceição. Até 1808 não havia nesta cidade nenhum estabelecimento publico para a instrucção da mocidade, nem que isso fôra uma cousa inutil. As autoridades e o povo d'Oeiras arvorárão a bandeira imperial em 21 de Janeiro de 1823, e celebrárão como espontaneamente a acclamação do Imperador D. Pedro I°, e foi esta a primeira villa das provincias ao norte de Pernambuco, que se declarou ostensivamente pelo nova ordem de cousas. A assemblea geral, querendo promover os estudos, por decreto de 25 d'Agosto de 1832, creou em Oeiras uma cadeira de latim e outra de philosophia, e no anno seguinte, por decreto de 26 de Julho, juntou-lhes uma cadeira de francez e de geographia, as quaes todas são bem pouco frequentadas, mas não assim a escola de primeiras lettras. Uma lei provincial de 4 de Julho de 1835 mandou que se procedesse á fundação do hospital da caridade, e forão-lhe assignados rendimentos, por lei da mesma assemblea de 1838; no mesmo anno se concluio a fabrica da cadeia, que é commoda e sadia : quiz-se tambem estabelecer uma escola d'ensino mutuo, por lei de 20 de Septembro do já citado anno, porém sem successo. A população d'Oeiras e seu districto é de 5,000 habitantes, entre agricultores, criadores de gado e homens de negocio.

Oeiras. Villa mediocre da provincia do Pará, nas margens

do rio Araticú, 5 legoas acima de sua embocadura no Amazonas, e 11 a léste de Melgaço. Foi originariamente a aldeia chamada *Bocas*, por ser povoada de Indios Combocas, e teve algum augmento no fim do seculo passado pelas diligencias do governador Martinho de Souza e Albuquerque. A sua matriz, dedicada a N. S. da Assumpção, foi concertada em 1840, porêm ainda neste anno não havia nesta villa nem cadeia, nem casa da camara. Seus moradores são Indios de diversas tribus que vivem de pescarias e caçadas, e cujas mulheres cultivão o milho, mandioca e batatas, de que hão mister. Em 1842, avaliava-se a população de seu districto em 4,000 almas, numero que parece ser exagerado.

Officinas ou **Officinas-do-Açú.** Povoação da provincia do Rio-Grande-do-Norte, na margem esquerda do rio das Piranhas. São salinas que dão trabalho aos habitantes da vizinhança. Jaz a povoação a 7 legoas do mar, e é ornada d'uma igreja dependente da matriz de Villa-da-Princeza, e d'uma escola de primeiras lettras creada por decreto da assemblea geral de 3 d'Outubro de 1832. Com o favor da maré podem os barcos ir carregar sal, que transportão para os portos da costa do norte e de léste do Brazil, entre Maranhão e Pernambuco.

Oiro. Ilha do rio de São-Francisco, na provincia das Alagôas. (V. *Ouro*, ilha.)

Oiro-Branco. Serra da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade d'Ouro-Preto. (V. *Ouro*.)

Oiteiro. Lugarejo da provincia de Parahiba, no districto d'Alhandra, com um engenho : pertence á freguezia de Nossa-Senhora-da-Penha-de-França.

Oiteiro-de-Santa-Isabel. Nome da praia arenosa que se estende por espaço de 8 legoas ao norte, entre o rio de São-Francisco e o Japaratuba, na provincia de Sergipe, e entre a serra Pacatuba e o mar. Em algumas partes, tem suas malhas de verdura.

Oiteiro-Redondo. Nova freguezia da provincia da Bahia.

Olaria. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, nas margens do rio Sarapuhi, e perto de sua embocadura na bahia de Nitherôhi, onde ha um porto. Os barcos vão ali tomar carga, e

partem para o Rio-de-Janeiro, na preamar ou quando a maré começa a vazar.

Olberamos. Lago da provincia de Goyáz, nos montes da serra dos Viadeiros, ao poente da provincia de Minas-Geraes, e nas cabeceiras do Tocantins-Pequeno e nas do rio Paranaiva.

Oleos. Registo estabelecido na freguezia de Vianna, da provincia do Espirito-Santo, para a conservação da estrada começada que deve ir ter a Minas-Geraes, atravessando pela serra dos Aimorés, e juntamente para rechaçar as aggressões dos Botecudos que nella se acoutão.

Olho-d'Agua. Povoação da provincia do Ceará, no districto da villa de Granja, com uma igreja da invocação de Santo Antonio. Seus habitantes, que se achão derramados, cultivão algodão e crião gado.

Olho-d'Agua. Serra da provincia das Alagôas, 6 legoas ao norte do salto de Paulo-Affonso no rio de São-Francisco. D'esta serra se vê o nevoeiro que formão as aguas, despenhando-se e soltando-se em borrifos. As numerosas cavernas que nesta serra se encontrão erão antigamente guarida de onças, jaguares e d'outras feras, e actualmente d'enormes morcegos que são o flagello do gado que se cria nos ferteis valles d'aquellas vizinhanças.

Olho-d'Agua. Registo e lugarejo da provincia de Minas-Geraes, 2 legoas ao noroeste da nova cidade de Paracatú.

Olhos-d'Agua. Povoação de pouca importancia da provincia de Minas-Geraes, 5 legoas ao nordeste da villa de São-José, com uma capella filial da matriz d'Alagôa-Dourada.

Olinda. Uma das mais antigas cidades do Brazil, em 8 graos 1 minuto de latitude, e em 37 graos 11 minutos 3 segundos de longitude oeste. Foi povoada por Duarte Coelho Pereira, donatario d'esta capitania em 1535, que foi quem lhe poz este nome. Succedeo-lhe seu filho mais velho, Duarte Coelho d'Albuquerque, em 1560, que augmentou muito mais aquella povoação então reputada capital da provincia de Pernambuco. Jaime de Lancastro teve-a inutilmente em sitio no anno de 1593; porêm em 1630 o coronel hollandez Theodoro Van-Derburg foi mais bem succedido, tomou-a d'assalto e depois de a saquear, mandou-a quei-

mar. O principe Mauricio de Nassau, no tempo em que governava o Brazil por parte dos Hollandezes, deo-lhe por armas uma donzella mirando-se num espelho, e tendo na mão uma canna. Tendo o principe sido chamado para a Europa pelo ciume republicano dos Hollandezes, forão as tropas que elles ali tinhão investidas em todos os pontos e obrigadas a evacuar Olinda, e reconcentrarem-se no Recife, que a final desemparárão inteiramente em 1654. Quando D. João IV recobrou os seus Estados do Brazil, achou-se a villa d'Olinda privada das vantagens de que estava de posse pela prosperidade a que tinha chegado o Recife em razão da boa administração e governo do principe Mauricio. Para recompensál-a de suas perdas, ElRei D. Affonso VI lhe conferio o titulo de cidade, e creou nella em 1676 um bispado; porêm estas distincções não lhe fizerão recuperar o seu antigo commercio e opulencia, que só a industria fabril poderia dar-lhe. Um alvará de 30 de Maio de 1815 creou uma comarca da cidade d'Olinda com as villas de Goyanna, Iguaraçú, Limoeiro e Páo-d'Alho, desmembradas da do Recife, e um ouvidor foi encarregado da administração da justiça em segunda instancia. Entre os edificios de que abunda esta cidade o mais notavel é o da Sé. Suas ruas são calçadas e guarnecidas de boa casaria, porêm mal alinhadas. Ha nella um palacio onde os governadores erão obrigados a residir seis mezes no anno, que serve actualmente de casa da camara, e outro episcopal, com a Sé que é de tres naves, e da invocação de São Salvador. Possue esta cidade uma escola de direito, creada no governo do Imperador D. Pedro I°, o qual, por decreto de 7 de Septembro de 1830, ordenou a formação d'uma bibliotheca publica, ficando a cargo da faculdade de direito a escolha dos livros e edições; um seminario no collegio dos jesuitas; muitas escolas de primeiras lettras, cadeiras de latim, de grego, francez, geographia, philosophia, rhetorica, theologia, de desenho, d'historia sagrada e profana; um hospital da Misericordia, administrado como o do Recife; quatro conventos de franciscanos, carmelitas calçados e descalços, e benedictinos. A administração municipal tem o senhorio da maior parte da terra em que está situada a cidade, de que recebe annualmente a renda. Quando os Hollandezes destruírão a villa d'Olinda, constava ella de 2,500 fogos; actual-

mente, a sua população anda por 8,000 almas pouco mais ou menos. As terras de seu districto são optimas; nellas prospérão as arvores fructiferas dos tropicos do antigo e novo mundo, particularmente as mangueiras e pimenteiras da India. Ha em seu districto 20,000 habitantes, muitos engenhos e fabricas de distillação d'aguardente, cuja exportação é consideravel. Colhe-se tambem bastante algodão que é um dos principaes ramos de seu commercio.

Oliveira. Antiga povoação e nova villa da provincia de Minas-Geraes, na comarca do Rio-Grande, 10 legoas ao sul da villa de Tamanduá. Sua igreja, que tem por padroeira N. S. d'Oliveira, e foi creada parochia por decreto de 14 de Julho de 1832, que lhe assignalou por filiaes as igrejas das povoações Carmo-da-Mata e Apparecido-de-Claudio, é feita do marmore tirado de certa pedreira que se acha a 2 legoas da villa. Esta freguezia foi elevada á categoria de villa por lei provincial de 1839, e é tambem cabeça d'um collegio eleitoral que foi composto em 1844 de 22 eleitores. Seu districto acha-se separado do de São-José pelo rio Pará, pela estrada que vai para o rio dos Bois, pelo Morro-do-Ferro, e pelo ribeiro do Curral antes de se ajuntar com o Pará. Esta villa é dividida por um ribeiro aurifero que corre rumo do sul, a juntar-se com o rio Grande, e pela estrada que vai d'Ouro-Preto á cidade de Goyáz, passando pelas cabeceiras do rio de São-Francisco. Dá-se á villa 1,600 habitantes e a seu districto mais de 4,000, entre lavradores, criadores de gado, e mineiros que são os que menos actividade tem.

Oliveira. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Paracatú, entre o nascente do rio do Somno e o do Abaité, ambos affluentes do Paracatú. Sua igreja, de que é padroeira N. S. d'Oliveira, depende da matriz da freguezia dos Alegres.

Oliveira. Povoação da provincia da Bahia, no districto da villa de Santo-Amaro, com uma igreja da invocação da Senhora de seu nome, e uma escola de primeiras lettras, creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

Oliveira. Freguezia da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. (V. *Nossa-Senhora-d'Oliveira.*)

Olivença. Villa da provincia da Bahia, vantajosamente situada perto do mar numa collina entre duas ribeiras de desigual cabedal, em 14 graos 59 minutos de latitude, e em 41 graos 18 minutos de longitude oeste, 3 legoas ao sul da villa de São-Jorge. As casas assentadas derramadamente na collina não guardão symetria e são todas cobertas de palha, não assim a igreja matriz, que é de pedra e cal telhada, e está situada num alto para o qual se sobe por uma escada tambem de pedra, motivo por que a poserão debaixo da protecção de N. S. da Escada. Attribue-se a elevação d'esta aldeia á categoria de villa em 1694 ao governador da provincia Antonio Luiz Gonçalvez da Camara Coutinho, mas póde ser que seja a sua creação mais recente. Possue esta villa uma escola de primeiras lettras que lhe foi concedida por decreto de 28 de Junho de 1832. Ao norte d'ella ha uma ponte sobre a maior das ribeiras que a banhão. Consta a população d'Indios, quasi todos occupados em obras de torno, com o que vivem numa abastança que se não encontra nas povoações onde não existe por desleixo dos habitantes ramo nenhum de industria. Seu districto acha-se encravado entre o da villa de São-Jorge da parte do norte, e o rio Commandatuba da do sul, e contêm 1,500 habitantes.

Olivença. Antiga villa da provincia do Pará, em que nunca houve camara. (V. *Jabari*, povoação.)

Omaguas. Indios que dominão nas margens do Amazonas, e occupão duzentas legoas de terra de sua margem esquerda entre os rios Tamburagua e Putumaio. Obedecem ás ordens imperiosas e laconicas de seus chefes, e fazem continuamente guerra aos Curinas da banda do sul e aos Tacunas da do norte; sugeitão á escravidão quantos podem colher vivos em suas expedições, mas tratão-nos bem. Suas armas são arco, setta e maça. Apertão aos recemnascidos as cabeças entre duas taboas afim de achatál-as, costume que actualmente hão perdido. Os homens andão nús, as mulheres pelo contrario andão vestidas decentemente com pannos d'algodão que sabem fiar e tingir de differentes côres.

Onça. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto de São-João-d'ElRei, com uma igreja da invocação de Santa-

Anna, que foi algum tempo filial da matriz de Cajurú; porêm uma lei provincial supprimio esta freguezia por isso que os freguezes não tinhão os meios necessarios para reedificar a igreja, e transferio o titulo de parochia para a igreja de Santa-Anna, ficando a de Cajurú por sua filial em se achando concertada.

Onça. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, 3 legoas ao sueste da villa de Pitangui, na cabeceira do ribeiro de São-João que a rega, com uma igreja dedicada a São Francisco. Em 1838 pretendêrão alguns ter achado perolas neste ribeiro, cujus areas accarretão ouro, porêm passado algum tempo nunca mais se fallou em tal achado.

Onça. Desaguadouro da lagôa Feia na provincia do Rio-de-Janeiro, na comarca de Campos. Mandou-o abrir no começo do seculo XVIII° José de Barcellos e o fez communicar com o Iguaçú, que tambem serve de desaguadouro a varias lagôas e se ajunta com o Furado o qual se vai lançar no Oceano.

Onça. Ilha do rio Quajuâ na provincia do Pará, no districto da cidade de Belêm, povoada d'Indios civilizados.

Ondas. Pequeno rio da provincia da Bahia: nasce perto do Sobrado, corre rapidamente em sentido contrario e para o sul, por terras auriferas que tambem passão por diamantinas, e vai se ajuntar com o rio Grande, 5 legoas abaixo do confluente do das Femeas.

Ondas-Grandes. Quadragesima segunda cachoeira do rio Tieté, na provincia de São-Paulo. Fica 1 legoa abaixo da das Ondas-Pequenas, e muito mais acima da do Funil-Grande. Não é mister alliviar as embarcações.

Ondas-Pequenas. Quadragesima primeira cachoeira do rio Tieté, 1 legoa abaixo da de Mato-Secco, e em igual distancia da das Ondas-Grandes.

Oppinazés. Tribu d'Indios que vivem nas margens do Araguaia, na provincia de Goyáz. Assim os chama um autor italiano moderno, em vez d'Apinagés. (V. esta palavra.)

Orelha-d'Antas. Ribeiro da provincia de Mato-Gosso. Ajunta-se pela margem esquerda com o rio Coxim, 10 legoas abaixo de sua ultima cachoeira.

Oremanáos. Grande nação d'Indios da Guiana brazileira: dominava nas margens dos rios Negro, Caburi, Branco, Chiuara, e outros, tributarios do rio Negro. Ignora-se quaes fossem os seus costumes; hoje achão-se civilizados, e povoão com o nome de Manáos as differentes villas e povoações que banha o mencionado rio Negro. Pretendêrão alguns autores que estes Indios antes de terem communicações com os Européos tinhão uma theologia, e admittião um principio autor do bem a que chamavão Mauari, e outro autor do mal que appellidavão Sarauhá. Mas este ponto está ainda controverso; o que se sabe ao certo é que era um povo guerreiro, que andavão em frontaria com os Curanáos, descendentes da mesma nação, e com outras tribus vizinhas.

Orgãos. Cordilheira do Brazil que se estende pela beiramar de léste a sudoeste, nas provincias do Rio-de-Janeiro, São-Paulo e Santa-Catharina. O rio Parahiba na provincia de São-Paulo, e o Parahibuna na do Rio-de-Janeiro, dividem esta serrania da do sertão appellidada da Mantiqueira. Chamárão-lhe dos Orgãos pelas pontas agudas que tem ao norte da cidade do Rio-de-Janeiro, as quaes vistas de longe se parecem com os canudos d'um orgão. Estas pontas, por onde se não póde fazer estrada, constituem a estremidade oriental d'esta corda de serras, separada da dos Aimorés pelo rio Macacú. (V. *Orgãos* [serra dos].) A cordilheira d'este nome compõe-se principalmente das serras Bangú, Cubatão, Facão, Ilha-Grande, Jerexino, Macacú, Orgãos, Tejuco, e pega com outras do sertão do Brazil, cujas ramificações occidentaes se dilatão até o Chili e o Perú, onde se achão as mais altas montanhas do globo.

Orgãos (Serra dos). Ramo da cordilheira d'este nome, na provincia do Rio-de-Janeiro, 12 legoas distante da bahia de Nitherôhi. É separada da cordilheira dos Aimorés pelo rio Macacú, e vem a ser a estrema da corda de serras do mesmo nome que se dilata para o sul, até a provincia de Santa-Catharina. Na parte que se avizinha da margem direita do Macacú, offerece uma serie de pontas ou picos inaccessiveis que se parecem com os canudos dos orgãos, o maior dos quaes se acha 3,606 pés acima do nivel do mar. A serra dos Orgãos se estende para o poente até a da Estrella.

Orico-Guaçú. Ribeirão da provincia da Bahia, na comarca dos Ilhéos. Nasce da serra Cincurá, corre por dilatadas terras que ainda estão por povoar, e inclinando-se algum tanto para o sul, se vai ajuntar com o rio de Contas, pela margem esquerda.

Orindi-Açú. Ribeiro da serra dos Orgãos, na provincia do Rio-de-Janeiro, tributario do rio Guapi-Açú.

Orindi-Mirim. Ribeiro de pouco cabedal, que corre parallelamente com o Orindi-Açú, e como elle desagua no Guapi-Açú.

Oriximina. Nome primitivo do rio da Guiana brazileira, conhecido vulgarmente com o nome de rio das Trombetas. (V. este nome.)

Orizês-Procazes. Tribus de Tapuias, intrepidos guerreiros que vivião nas serras da provincia da Bahia, no lugar onde jaz presentemente Santo-Antonio-das-Queimadas, nas cabeceiras do Itapicurú. São de alta estatura, e andão continuamente quasi nús, bem que nessas serras faça frio; tem os cabellos pretos e duros, a pelle cor de cobre, os olhos pequenos e vivos; são bons atiradores; esta circumstancia, e especialmente a impossibilidade de penetrar nas serras inaccessiveis em que se achavão acoutados, e d'onde sahião de improviso para arruinar as fazendas dos Portuguezes estabelecidos na Bahia, fizerão que estes os tivessem pelos mais perigosos vizinhos. Vivião estes Indios em bandos em entrincheiramentos cobertos; alimentavão-se de raizes e de veação; tinhão em grande veneração o curajá, que os descativava das serpentes, motivo porque nunca o matavão. A quadra do anno em que este passaro, a que elles chamavão cutipócupuó-abá, começava a cantar era para elles a época das festas, durante as quaes immolavão os porcos á gula, e a virgindade das meninas de doze annos a seus brutaes appetites. Nestas bacchanaes consumião grande quantidade de veação e de bebidas espirituosas que fabricavão pondo em fermentação certas frutas. Quando havião dado cabo das provisões, punhão-se a caminho, e iáo roubar quanto encontravão nas fazendas dos Portuguezes. Como numa d'estas entradas cativassem os Portuguezes o filho do chefe d'estes Indios, com muitos dos que o acompanhavão, o vigario de Itapicurú-de-Cima tomou a seu cargo o doutrinál-o por

espaço de tres annos, no cabo dos quaes vestio-o decentemente, o mesmo fez aos companheiros, e depois de lhes fazer presentes para suas familias enviou-os ás suas matas com alguns soldados, os quaes forão mui bem recebidos dos Indios por isso que vião em vida e em boa disposição o filho de seu chefe. Fez o pai alliança com o vigario, o qual conseguio em 1713 fazer-lhes adoptar a vida civil, por meio da qual vierão a sugeitar-se á autoridade real.

Oróbó. Antiquissima aldeia da provincia do Espirito-Santo, fundada ne seculo XVI° pelos jesuitas, a 3 legoas do mar, nas cabeceiras do rio Reritigbá, ao qual poserão ao depois o nome de Benevente, da villa que jaz em sua foz. Erigírão os jesuitas nesta aldeia uma igreja que dedicárão a N. S. do Bom-Successo, e nella collocárão os Indios que sugeitavão a alguma penitencia. Depois da expulsão da ordem, a igreja d'Oróbó passou a ser filial da matriz da villa de Benevente.

Oróbó. Serra da provincia da Bahia, na antiga comarca de Jacobina. Jaz 60 legoas ao occidente da cidade da Bahia; d'ella nasce o ribeiro Andrahi, affluente da margem esquerda do rio Paraguaçú.

Ororobá. Antiga aldeia da provincia de Pernambuco, creada villa em 1810. (V. *Symbres.*)

Ostras (Rio das). Pequeno rio da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto de Macahé; tem apenas 2 legoas de curso; mas sua embocadura no mar offerece um bom porto, onde as sumacas vão tomar carga de café, farinha de mandioca e outros generos : jaz esta embocadura 2 legoas ao norte da do rio de São-João.

Ottinga. Ribeiro da provincia de Pernambuco, que, junto com o Taipé e Pitanga, forma o rio Iguaraçú.

Ourém. Pequena villa da provincia do Pará, na margem direita do rio Guamá, 24 legoas a léste da cidade de Belém, com uma igreja parochial da invocação do Espirito-Santo. Em 1840, a camara pedio á assemblea provincial um subsidio para concertar esta igreja, fazer duas pontes sobre o rio Guamá e sobre um ribeiro, e construir a cadeia e casa para a camara Os moradores

cultivão os mantimentos do paiz, e pouco ou nada exportão.

Ourém. Registo da provincia do Espirito-Santo, na estrada que vai para a de Minas-Geraes. Foi estabelecido no principio do seculo actual, com o presupposto de favorecer a civilização dos Indios : formou-se logo ao pé d'elle uma povoação, que não tem tido augmento por isso que a estrada não é frequentada.

Ouriçanga. Povoação da provincia da Bahia, no districto da villa do Livramento. Como a população se augmentasse dentro de pouco tempo, o presidente da provincia mandou transferir para esta povoação a escola de primeiras lettras de Bom-Jesus em 1839, sendo para isso autorisado pela lei provincial nº 103.

Ouro (Ilha do). Ilhota isolada do rio de São-Francisco, defronte da provincia do Sergipe e das Alagôas, 6 legoas abaixo da ilha do Ferro, ambas pertencentes á ultima d'estas provincias. É um morro com uma ermida de N. S. dos Prazeres no cume, onde se fazem romarias duas vezes por anno.

Ouro (Rio do). Ribeirão da provincia de Mato-Grosso, no districto da villa de Poconé. Dérão-lhe este nome pelo muito ouro que nelle achárão os primeiros exploradores que o descobrírão em 1780. Corre rumo do noroeste, e vai engrossar o rio Diamantino.

Ouro (Rio do). Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto de Cabo-Frio, e o mais importante dos tributarios do rio Capivari, com quem se ajunta perto de sua embocadura na lagôa Juturnahiba.

Ouro. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, que serve de demarcação entre os termos das freguezias de Suruhi e de Inhomirim.

Ouro-Branco. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, 5 legoas ao sueste da cidade d'Ouro-Preto, no vertente oriental da serra de seu nome. Sua igreja parochial tem por padroeiro Santo-Antonio, e por filial a igreja da povoação d'Ititiaia ou Itatiaia. Avalia-se a população de seu termo em 1,600 habitantes quasi todos mineiros e sujeitos ao bocio ou papo.

Ouro-Branco. Serra da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa de Queluz, onde jaz a freguezia de seu nome.

Ouro-Fino. Antiga povoação da provincia de Goyáz, 4 legoas a léste da cidade do mesmo nome. Bartholomeo Bueno o filho achou neste lugar ouro de mui subido quilate; nas vizinhanças d'esta povoação existe uma gruta onde se encontra certa substancia branca friavel que parece ser salitre ou pedra hume. Sua igreja, dedicada a N. S. do Pilar, é filial da matriz da freguezia de Santa-Anna da cidade de Goyáz.

Ouro-Fino. Lugarejo da provincia de Mato-Grosso, 1 legoa ao norte de Santa-Anna, e 13 pouco mais ou menos ao nordeste da cidade de Mato-Grosso. Houve neste lugar uma fundição d'ouro que foi supprimida quando as minas se esgotárão. Sua igreja depende actualmente da da povoação de Santa-Anna.

Ouro-Fino. Registo da provincia de Minas-Geraes, na estrema da provincia de São-Paulo, no districto da villa das Caldas. Cobrão-se nelle os direitos de sahida dos generos que passão d'esta provincia para as vizinhas. (V. *Caldas*, villa.)

Ouro-Podre. Registo da provincia de Goyáz, no districto da villa d'Arrayas. Achou-se neste lugar ouro d'uma cor negra e suja, motivo por que derão-lhe este nome, que se estendeo a todo aquelle districto desde o anno de 1784.

Ouro-Preto. Comarca da provincia de Minas Geraes, creada antigamente com o nome de Villa-Rica, mas muito mais vasta do que o é actualmente. Consta esta comarca, segundo o artigo 3° da lei provincial de 1° d'Abril de 1839, do districto da cidade d'Ouro-Preto e dos das villas de Queluz e de Bom-Fim.

Ouro-Preto. Grande cidade do Brazil, capital da provincia de Minas-Geraes, e cabeça da comarca de seu nome. Antonio Dias, taubateno, o padre João de Faria, natural da ilha de São-Sebastião, e os Paulistas Thomaz Lopes de Camargos, e Francisco Bueno da Silva forão os primeiros que, em 1699 e nos annos seguintes, se estabelecêrão nas margens de varios ribeiros da serra d'Ouro-Preto, assim chamada pela cor escura das rochas e do ouro que d'ellas se tirava. As serras do Pão-Doce, d'Ouro-Podre, d'Ouro-Fino, Queimada, Santa-Anna, e a de Ramos, a mais rica de todas, se achárão em poucos annos povoadas; porêm o bando d'aventureiros que nellas havião assentado vivenda unicamente com

o fito de matar a sede ardente em que se abrasavão de ajuntar ouro, se pozerão acima das leis, e não conhecêrão outras senão a da força, todas as vezes que seus intentos encontravão opposição. Originárão-se d'este estado de cousas rixas e assassinatos que degenerárão em guerras civís, nos primeiros annos do seculo XVIII°, até a vinda d'Antonio d'Albuquerque Coelho de Carvalho, governador general do Rio-de-Janeiro, São-Paulo e Minas, e só no fim do anno de 1709 é que este governador pôde acabar com a rebellião suscitada pelos padres da companhia, e sustentada dous annos consecutivos por Manoel Nunes Vianna. No cabo d'esta rebellião, uma ordem regia de 18 de Junho de 1711 conferio á povoação d'Ouro-Preto o titulo de villa com o nome de *Villa-Rica*, em contemplação da grande copia d'ouro, que de suas minas se tirava. Quando o conde d'Assumar quiz dar execução ao alvará de 11 de Fevereiro de 1719 que ordenava a creação de varias fundições d'ouro em Minas-Geraes, e d'uma casa de moeda em Villa-Rica, 2,000 homens se poserão em armas, e demolírão, em 28 de Julho do anno seguinte, a casa onde residia o ouvidor, e sobre as ruinas d'ella intentárão obrigar o governador a sujeitar-se a condições por elles feitas; apezar da inteireza de seu caracter vio-se o governador obrigado a contemporizar, dizendo-lhes que esperaria novas ordens do soberano. O que não obstante, forão os cabeças d'esta revolta presos e conduzidos para a cidade da Bahia. Entretanto tirou Villa-Rica d'estas revoltas algum proveito, pois teve a distincção de ser escolhida para capital da provincia, e recebeo com toda a solemnidade o primeiro governador da nova provincia de Minas D. Lourenço d'Almeida em 28 d'Agosto de 1721. Fez o novo governador a casa da moeda, onde se cunhárão peças d'ouro do valor de 4,800 reis e da metade, e de 600 e 300 reis de prata, mas este estabelecimento foi supprimido em 1735. No cabo de 3 annos o governador Gomes Freire d'Andrade fundou o hospital da Misericordia d'esta villa com uma dotação correspondente. Luiz Diogo Lobo da Silva, seu successor, mandou fazer e guarnecer d'artilharia um forte contiguo com o palacio do governo, e concorreo com as dispezas necessarias para a conclusão do hospital da Misericordia, começado por seu antecessor. O regimento de cavallaria chamado de Villa-Rica deve a sua crea-

ção a D. Antonio de Noronha, correndo o anno de 1775. Por alvara de 6 de Dezembro de 1814 forão os juizes ordinarios supprimidos e em seu lugar creou-se um juiz de fóra, e em 1817 teve lugar a creação da companhia de mineralização. Depois da partida d'El-Rei para Portugal, D. Pedro, então principe regente, vio-se na obrigação de ir em pessoa a esta capital para pôr termo a uma insurreição republicana, que se tinha feito, havia dous mezes, contra a sua regencia : a qual comprimida, appareceo em Abril de 1822 um decreto do mesmo principe datado d'esta mesma villa conferindo a Villa-Rica o titulo e prerogativas de cidade, restituindo-lhe o seu primeiro nome d'Ouro-Preto, decreto que foi ratificado por carta imperial de 20 de Março do anno seguinte, accrescentando-lhe a qualificação de cidade imperial; assim que por tres vezes teve a felicidade esta villa de ser bem succedida em seus alevantamentos. Em 1834 estabeleceo-se nesta cidade um governo republicano, porêm d'esta feita não se sahio tão bem, nem teve recompensa, porque ja nenhuma sobrava que se lhe podesse dar. A cidade d'Ouro-Preto está assentada em varios montes que servem de base á serra d'Ouro-Preto, 2 legoas ao sudoeste de Marianna, e 83 ao nornoroeste do Rio-de-Janeiro, em 20 graos 15 minutos de latitude, e em 47 graos 52 minutos de longitude. A esterilidade da sumidade da serra, as gargantas e excavações, um céo quasi sempre ennevoado, casas edificadas sem symetria em outeiros desiguaes com quintaes estreitos mal cultivados, e separados uns dos outros por muros arruinados, eis o aspecto pouco lisongeiro que offerece a capital da provincia de Minas-Geraes. As casas postas em cima dos outeiros são acompanhadas de ruàs mal calçadas e mal alinhadas, sem exceptuar a mais mercantil e comprida, chamada a rua Direita, qualificação bem mal justificada, são de terra, chans e sem sobrado, cada uma com seu quintal por detrás, e poderão ser obra de 2,000. As que se vão fazendo de novo tem melhor apparencia. O palacio do governo acha-se a 3,780 pés francezes acima do nivel do mar, e consta d'um edificio quadrado que se parece mais com uma fortaleza que com um palacio, mórmente olhado da banda d'um fortim um pouco arruinado que fica a cavalleiro da cidade. Parte d'este edificio serve de aloja-

mento das autoridades da provincia tanto militares, como civis, o mais é a antiga fundição. Ao pé do palacio ha uma caserna, e á pequena distancia a casa da camara, com uma galaria romana no cimo, e em baixo a cadeia, e emfim o thesouro. Estes edificios são em geral mais notaveis por sua vastidão e grandeza que pelo bom gosto de sua architectura; exceptuaremos todavia a cadeia concluida em 1837, com officinas onde os presos trabalhão, a qual póde dizer-se que é o mais bello edificio da provincia. Pessoas ha que lanção em rosto aos Mineiros de terem tratado de fazer antes uma cadeia, de que não se necessitava, do que estabelecimentos de beneficencia. Um só existe d'este genero, e o bom estado do primeiro andar que serve de hospital militar se desencontra grandemente com o hospital civil, que se acha por baixo, o qual está sempre em decadencia. Tem esta cidade quinze igrejas, duas das quaes tem o titulo de parochia, uma da invocação de N. S. do Pilar, e outra de N. S. da Conceição, ambas ricamente ornadas, e munidas de ricos paramentos sacerdotaes. Em cima d'um outeiro vê-se um edificio de pouca apparencia, que vem a ser o theatro, com quatro ordens de camarotes, e platéa com bancos. Ha nesta cidade quatro pontes que facilitão a circulação, quatorze fontes com excellente agua, uma bibliotheca publica, um jardim botanico, duas escolas de primeiras lettras, um collegio com cadeiras de grammatica latina e portugueza, de pharmacia e de anatomia. Nella reside o presidente da provincia e o commandante das armas, e tem as suas sessões a assemblea provincial. Tem a cidade d'Ouro-Preto um commercio activo tanto com a cidade do Rio-de-Janeiro, como com as villas do norte e do oriente da provincia. A população de seu districto se eleva a 8,000 habitantes. Seus arredores são semeados de plantas leguminosas, e plantados de larangeiras, pecegueiros, figueiras, macieiras e marmelleiros que se dão mui bem. Os ribeiros ainda acarretão ouro, mas em tão pequena quantidade, que apenas basta para com ella viverem miseravelmente os que não conhecem outra especie d'industria. Por lei de 1839, a assemblea legislativa d'esta provincia mandou fazer um jardim botanico para o cultivo do arvore do chá, e no anno seguinte colheo-se oito arrobas que forão vendidas a razão de 1,000 reis e de

2,000 reis a livra; em 1840, outra lei da mesma assemblea de 31 de Março installou neste jardim uma escola normal d'agricultura em que devião ser admittidos como discipulos internos e externos os orphãos das villas da provincia.

Ouro-Preto. Serra da provincia de Minas-Geraes, aggregado de varios montes, em tres dos quaes está sita a cidade de seu nome, capital de Minas-Geraes. Dérão-lhe este nome pela côr escura do ouro que em seus ribeiros colhêrão os sertanistas Antonio Dias, Thomas Lopes de Camargos, Francisco Bueno da Silva e João de Faria Fialho, quando no decurso do anno de 1700 assentárão morada nos montes vizinhos. O seu mais alto pico é tido pelo mais eminente da provincia. (V. *Itacolumi.*)

Outeiro. Villa da Guiana brazileira, numa collina nas adjacencias da lagôa Urubuquára, formada pelo rio do mesmo nome, affluente do Amazonas, pela margem esquerda. Jaz esta villa a 5 legoas d'este rio, e 20 ao poente da villa d'Almeirim. Sua igreja é da invocação de N. S. da Graça. Seus habitantes cultivão mantimentos e algodão, que exportão para a cidade de Belém.

Oyapock ou **Oayapock.** Rio da Guiana brazileira; nasce da serra Baracaina, corre pelos montes sempre do occidente para o oriente até ir desembocar no mar, servindo de limites ás Guianas ingleza, hollandeza e franceza. Este rio, que tambem teve em principio o nome de Pinçon, primeiro navegante que nelle entrou, foi occasião de longos debates entre as côrtes de Portugal e de França, até que a final pelo tratado de 11 d'Abril de 1713, celebrado entre as ditas côrtes, fundado no celebre tratado d'Utrecht de 1712, a França renunciou a toda pretenção que podia ter sobre as terras situadas entre o rio Oyapock e o Amazonas. Verdade é que nos tratados de Madrid e de Badajoz, de 1801, o plenipotenciario francez Luciano Bonaparte exigio por parte da republica que a Guiana franceza se estendesse até Macapá e o cabo do Norte; mas esta pretenção não se pôde effeituar em razão da distancia em que se achavão as colonias de ambos os governos. É tambem verdade que pelo tratado d'Amiens de 25 e 27 de Março de 1802, os limites francezes e portuguezes da Guiana forão fixados na embocadura, e ao norte do rio

Araúari ou Araguari, d'onde se devia tirar para o occidente uma linha até o rio Branco. Porêm esta clausula, como a antecedente, não foi posta em execução pelos mesmos motivos. De mais que não tendo a côrte de Portugal mandado plenipotenciario ao congresso d'Amiens, a Rainha D. Maria I[a] não annuio a semelhante disposição, e quando, em 1808, a familia real portugueza foi residir nos seus Estados do Brazil, o principe regente, depois D. João VI, mandou tomar posse da Guiana franceza. O tratado de Vienna de 9 de Junho de 1815 estipulou, pelo artigo 107, que ElRei de Portugal restituiria a ElRei de França a Guiana franceza até o Oyapock, segundo fóra determinado no tratado d'Utrecht do seculo precedente. Emfim um novo concerto feito entre os dous monarcas de Portugal e de França, de 28 d'Agosto de 1816, assignalava por limites entre as respectivas possessões o Oyapock, e a Guiana franceza devia estender-se da parte do occidente até 322 graos, segundo o meridiano da ilha do Ferro. A vista de tão authenticos tratados celebrados entre o Brazil e a França, nenhum credito se deve dar aos rumores espalhados num e noutro paiz por pessoas mal intencionados; e se, ha alguns annos, o governador francez da Guiana assentou um posto avançado além do Oyapock, foi unicamente para impedir que os rebeldes do Pará não invadissem armados o paiz, cuja conservação tinha a cargo; assim mandou elle retirál-o, logo que teve noticia da pacificação do Pará.

P

Pacajaz ou **Pacayá.** Rio da provincia do Pará, no districto da villa de Cametá, que vem de mui longe, e se ajunta com o Taigipurú ou braço meridional do Amazonas, abaixo da confluencia do Anapú. As canoas que levão carga gastão quatro dias para chegar ao confluente do Iriúaná, passado o qual, não ha navegação, por causa dos arrecifes e cachoeiras, que lhe embaração o leito. Em suas margens crescem espontaneamente as arvores do

cravo, e nellas vivem Indios Tupinambas, da tribu Pacajás, que se considerão como civilizados.

Pacahá. Tribu d'Indios que vivem nas cabeceiras do rio Juruena, na provincia de Mato-Grosso.

Paçanha. Aldeia da provincia de Minas-Geraes, na comarca do Serro, 28 legoas com pouca differença ao sueste da cidade do mesmo nome, e 44 ao nordeste da de Ouro-Preto. Esta aldeia, cujo nome é derivado do dos Indios que nella residião, foi descoberta em 1758 pelos Paulistas, os quaes, durante muito tempo, com difficuldade poderão resistir ás frequentes invasões dos Botecudos, que erão senhores d'aquellas terras; só depois de 1807 é que os colonos, e juntamente as tribus indias Malalís, Capoxós e Monoxós, gozárão d'algum socego, pondo-se debaixo do amparo d'um destacamento ou registo que neste lugar se estabeleceo para impedir o extravio do ouro e dos diamantes; infelizmente uma epidemia que se declarou em 1814 foi causa da emigração d'uma parte dos moradores, e da morte da outra; e todavia o sitio d'esta aldeia é sadio. As casas ou antes choupanas se achão derramadas num outeiro, distinguindo-se entre ellas a do vigario, a qual é mais apparatosa que a propria igreja matriz, dedicada antigamente a N. S. do Bom-Successo, e de presente a Santo Antonio. Os moradores d'este termo cultivão milho, feijões, colhem algodão e trigo, crião grande quantidade de porcos e de vacas, cujo leite reduzido a queijos tem extracção no districto do Tejuco, bem como o demais dos generos de seu consumo. Bem que os Indios d'esta freguezia estejão quasi civilizados, conservão sempre a paixão dominante de seus avós para a vida independente dos povos caçadores. É a população de 1,200 almas, numero que deve de necessidade ir em augmento, se a companhia da navegação do rio Doce conseguir facilitar a navegação dos rios Saçuhi em toda a sua extensão.

Paca-Nova. Rio da provincia de Mato-Grosso. Nasce na parte austral da serra Parecis junto com o Soterio, e vai juntar-se com o Guaporé, pela margem direita, 20 legoas abaixo do confluente do mencionado Soterio.

Pacas. Ilhota da provincia do Pará, na embocadura do rio

dos Tocantins, a qual parece haver assim sido chamado pela abundancia que nella havia do quadrupede d'este nome.

Pacattá. Lugarejo que consta de algumas casas, na margem esquerda do rio Buranhen, e pertence ao districto da villa de Porto-Seguro, na provincia da Bahia.

Pacatuba. Antiga aldeia da provincia de Sergipe. (V. *Japaratúba.*)

Pacco. Lagôa da provincia do Rio-Grande-do-Norte, nas margens do Appodi, que se enche quando este rio sae fóra de seu alveo, e pouco a pouco lhe vai restituindo as aguas até ficar em secco, em faltando as chuvas.

Paciencia. Nome de duas vendas sobre um teso rodeado de pantanos, uma na embocadura do rio Macacú, e outra na do rio Inhomirim ou Estrella, ambos os quaes desaguão na bahia de Nitherôhi ou de Rio-de-Janeiro. Os arraes dos barcos vão em demanda d'estas vendas, e nellas esperão com paciencia a enchente da maré para poderem salvar as restingas e parceis que embaração as barras d'estes rios na vazante. As canoas, pelo contrario, entrão nellas em todo o tempo. Acha-se sempre nas ditas vendas peixe frito, farinha de páo e aguardente de canna.

Pacifica. Missão fundada em 1843 pelo capucho italiano Francisco de Monte Santa Rita, entre os rios Araguaia e Tocantins, a 100 legoas de Belêm, pouco mais ou menos em 5 graos 30 minutos de latitude. Era uma aldeia d'Indios Apinagés, onde este missionario se demorou com o intuito de doutrinál-os na religião. Escutárão-no os Indios, e soube este homem habil ganhar-lhes de tal maneira o coração, que se determinou a estender as suas conquistas a tres outras aldeias, a primeira a 3 legoas, a segunda a 25, e a terceira a 30 d'aquella a que poz nome *Pacifica*, e para a qual elle sollicita o titulo de villa, e juntamente subsidio para a compra dos paramentos sacerdotaes de que ha mister a igreja que por suas diligencias se acha ali edificada, e para outros objectos que segundo elle são conducentes á civilização dos Indios.

Pacobahiba. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, perto do ribeiro chamado da Guia e da bahia Nitherôhi, 2 legoas

ao norte da ilha do Governador, e 3 a oestesudoeste da villa de Magé. Em 1640, havia neste lugar uma capella da invocação de Santa Margarida, que passados sete annos servia de parochia, porêm como se viesse a arruinar, bem como outra capella da vizinhança, dedicada a N. S. da Guia, deo-se principio á fabrica d'uma igreja mais espaçosa, que foi concluida em 1699. Foi a imagem de N. S. posta no altar mor, e a de Santa Margarida numa das capellas lateraes, e a nova igreja servio de parochia, sendo indiscriminadamente appellidada com o nome da Senhora e da Santa, até que por alvará de 14 de Dezembro de 1755, foi decorada com o titulo de parochia, com o nome de N. S. da Guia de Pacobahiba. Seu termo começa, a léste, no rio Suruhi; cercão-o, ao sul, as aguas da bahia; ao oeste, o rio Inhomirim; e ao norte, o ribeiro Bonga o separa da freguezia d'Inhomirim. A população d'este termo é avaliada em 2,000 habitantes, que cultivão mantimentos. Dão-se mui bem nestas terras os cacaozeiros, bananeiras, jabuticabeiras e cuitezeiras. Nellas não ha senão um engenho, mas em recompensa muitos fornos de telha e de tijolo, que são juntamente com as fructas os unicos objectos que se exportão para a capital. É regada esta freguezia pelos ribeiros Piranga, Guia e Magua; estes dous ultimos se lanção na bahia, e não dão navegação na embocadura senão com o favor da maré.

Pacoquia. Lugarejo nas margens do ribeiro do mesmo nome, no termo da freguezia da Trindade, na provincia do Rio-de-Janeiro.

Pacotes. Nome que se dá a varias ilhotas de rocha que os arraes dos barcos encontrão na carreira do sul, antes d'entrarem na bahia do Espirito-Santo : é mister passar-se por fóra do terceiro que se acha mais arredado do continente que os dous outros.

Pacoti. Ribeiro da provincia do Ceará, que separa o termo da freguezia de Mecejana do d'Aquirás, desde a lagôa do nome d'esta ultima villa até o mar. Só é navegavel nas grandes marés.

Pacuhi. Rio da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Rio-do-Jequitinhonha. Vem dos montes do districto de Formiga, corre obra de 20 legoas para o poente, e vai se lançar no rio de

São-Francisco, pela margem direita, um pouco mais acima defronte do confluente do rio Paracatú. Dá navegação a canoas sómente na estação das chuvas. Vem-se em suas margens algumas casas com moradores, mas a grande fazenda de seu nome se acha totalmente arruinada.

Pacuhi. Rio da provincia de Minas-Geraes, no norte da comarca de Rio-de-Jequitinhonha; nasce do vertente occidental da serra Branca, corre para oestenoroeste, recolhe pela direita o ribeiro Cachoeirinha, que lhe augmenta do dobro o cabedal, e serve então de limite á provincia da Bahia, até juntar-se pela margem direita com o rio Verde, tributario do São-Francisco. Algumas legoas abaixo de sua juncção tem lugar a do rio Gurutuba.

Padauiri. Rio da Guiana brazileira, tributario da margem esquerda do rio Negro, entre a villa de Moreira e a freguezia de Lamalonga. Ignora-se o rumo de seu curso.

Padrão. Povoação da provincia da Bahia, no districto da cidade d'este nome, com uma escola de primeiras lettras creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832. Deve esta povoação o nome que tem ao padrão que mandou assentar no cabo de Santo-Antonio Christovão Jaques, quando, por ordem d'ElRei D. Manoel, foi explorar a costa do Brazil.

Padre-Aranda. Lagôa da provincia de Goyáz. (V. *Hortigas.*)

Padre-Matheos. Povoação da provincia da Bahia, no districto da villa de Maragogipe, com uma escola de primeiras lettras creada por decreto de 16 de Junho de 1832.

Pagão ou **Pagões.** Ilha do rio Madeira, 2 legoas abaixo do rio Piraía-Nara e a ilha do mesmo nome.

Pai-José. Lagôa da provincia de Goyáz, na serra dos Pirenéos; d'ella nasce o rio das Almas.

Paiol. Mesquinha povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto e perto da cidade de Minas-Novas, a qual se acha no termo da freguezia da Chapada. Suas minas forão descobertas em 1725, e no cabo de poucos annos se achárão de todo esgotadas. (V. *Chapada.*)

Paios (Ilha dos). Ilha ao sueste da entrada da bahia de Ni-

therôhi ou de Rio-de-Janeiro, á ilharga da ilha de Maio, legoa e meia ao nordeste da Raza, onde existe um pharol. A passagem mais frequentada para se entrar na bahia, é a que jaz entre o pharol e a ilha dos Paios, porque nella achão os navios constantemente de 13 para 20 braças de fundo, e em caso de necessidade póde-se passar entre ambas estas ilhas e a terra firme.

Paiquèré. Campos novamente descobertos, nas adjacencias da comarca de Curitiba, na provincia de Santa-Catharina.

Pai-Simão. Lugarejo da provincia do Maranhão, perto do rio Itapicurú e da villa do Rozario. Esteve muito tempo de posse d'esta posição, no anno de 1840, o rebelde Raimundo Gomes.

Pajehú ou **Pajaú**, segundo os antigos escriptores. Aldeia da provincia das Alagôas, na margem do rio do mesmo nome, entre a serra Negra e o rio de São-Francisco, povoada d'Indios da tribu Chócó. Os Indios bravos que vivem nos montes da serra chamada Baixa-Verde, accommettêrão de improviso esta aldeia no anno de 1838, arruinárão-na e roubárão.

Pajehú. Rio da provincia das Alagôas. Nasce na serra dos Cairirís; corre do norte para o sul, banhando as faldas da serra Negra, e lança-se 15 legoas mais abaixo no rio de São-Francisco pela margem esquerda, obra de 30 legoas acima da cachoeira de Paulo-Affonso. Este rio não tem corrente senão na estação das chuvas, ou depois das grandes trovoadas. Suas margens são povoadas por Indios da tribu Chócó, actualmente civilizados, e pelas tribus Vouvé, Pipinan e Umas, que ainda o não são. (V. estes nomes.)

Pajussára. Pequeno porto da provincia das Alagôas, separado do de Jaraguá pelo outeiro appellidado Ponta-Verde. Nelle costumão surgir de inverno as embarcações, por se achar abrigado dos ventos do sul e do oeste, pela ponta de terra que se adianta pelo mar. Os desaguadouros das lagôas Mandaú e Manguába se perdem nas areias, a 2 legoas d'este porto, e é mister conduzirem-se em carros as fazendas. (V. *Jaraguá*.)

Palma. Antiga comarca da provincia de Goyáz, de que foi cabeça a villa de São-João-da-Palma. A organisação das comar-

cas d'esta provincia foi feita em 1835 pela primeira assemblea legislativa provincial. (V. *Porto-Imperial*, comarca.)

Palma. Colonia militar fundada na provincia de São-Paulo. (V. *Mata* e *Campo-da-Palma.*)

Palma (Rio da). Rio da provincia de Goyáz, na comarca de Porto-Imperial. Tem principio perto da serra do Duro, e procede da reunião dos ribeiros da Palmeira, do Mosquito e Sobrado, corre no rumo d'oestenoroeste, atravessa a freguezia da Conceição, e vai ajuntar-se com o rio Paranan, abaixo da villa de São-João-da-Palma, onde achando-se com mais cabedal toma sem fundamento o nome de Paranatinga, que perde no cabo de mais 8 legoas de curso.

Palmares. Quilombo celebre da serra do Barriga, perto da provincia de Pernambuco. Os estragos que os Hollandezes fizerão nas provincias do Brazil de que se achavão de posse forão occasião d'este ajuntamento de calhambólas, o qual se foi successivamente engrossando até constar, segundo Brito Freire, de perto de 30,000 individuos. Os escravos dos engenhos invadidos pelos Hollandezes, na provincia de Pernambuco, se entranhárão nos sertões, e assentárão morada na falda oriental da serra do Barriga, por lhes parecer o sitio accommodado em razão de varios ribeiros de que era regado, e plantárão ao redor em principio muitas palmeiras; mas como entendessem que não lhes bastava aquelle reparo, cercárão a nova povoação, que tinha obra de 1 legoa de circumferencia, com duas ordens d'estacadas de troncos grossos, altos, e dos que sabião ser de maior duração, os quaes falquearão de modo a poderem-se juntar, deixando tres portas fortissimas, cada qual, com sua plataforma por cima, onde, em caso de accommettimento, podião combater 200 pessoas, uma ao norte, outra ao oriente, e a terceira ao meiodia. No meio da povoação havia um tanque d'agua doce que abundava em pescado, e um rochedo d'onde as atalaias podião ver o que ao longe se passava. Como o numero dos calhambólas fosse em augmento, foi-lhes mister viver ao salto, roubando o gado que encontravão nas povoações vizinhas, e até algumas mulheres por serem mui poucas as que tinhão, sendo a villa de Porto-

Calvo a que mais tempo esteve exposta ás suas incursões. Estabelecêrão uma forma de governo monarchico electivo, escolhendo um chefe a que chamavão *zumbé*, o qual tinha o seu palacio differente das casas dos demais habitantes, que erão pelo molde das dos Africanos méras choupanas. Além d'este cabeceira havia outros que lhe erão subordinados, os quaes tinhão a seu cargo a administração da justiça, e a sentença por elles proferida era immediatamente executada : o furto, o homicidio, a fuga e o adulterio erão castigados com todo o rigor. Todo o escravo que se acolhia ao quilombo cessava de o ser; porêm aquelles que nelle entravão por força não fazião mais que mudar de senhor; se os primeiros pretendendo fugir erão apanhados, incorrião na pena ultima, e os segundos tão sómente na de prisão. Andavão todos nús, á excepção dos grandes, que fazião uso dos pannos que os vizinhos lhes davão em troco de viveres e d'outros generos. Os veteranos do quilombo tinhão licença para terem suas roças fóra da estacada, as quaes com o andar dos annos se convertêrão em pequenas povoações, e os moradores que cultivavão os generos da primeira necessidade, no caso de guerra se acolhião ao quilombo. Durou este perto de setenta annos, tendo sido infructuosas varias expedições que contra elle se fizerão; porêm o marquez de Pombal acabou por destruil-o em 1697, mandando contra elle uma divisão de 8,000 homens, com a mosquetaria e artelharia que o caso pedia, e ainda assim foi mister dous mezes para se vir ao cabo com aquella população que, posto fosse oriunda de pais escravos, fóra criada livre. A maior parte dos que podião pegar em armas forão victimas da mosquetaria e da artelharia, e as mulheres, meninos e feridos forão conduzidos ao longe, e vendidos. Não pôde todavia o marquez de Pombal levar a effeito o projecto que havia formado de estabelecer uma colonia d'Europeos no sitio onde havião vivido tanto tempo 20 e até 30,000 individuos, ou porque fossem as suas ordens mal executadas, ou por não serem accommodadas ás localidades. Dispersárão-se em breve os colonos, e parte d'elles se juntárão com os Indios que residião a 4 legoas da serra da parte do oriente, e a povoação que d'ahi resultou alcançou no começo do seculo XVIII° o titulo de villa, com o nome d'Anadia. Todas as vezes que um governo

quizer fundar uma colonia no centro d'um deserto, deve começar anticipadamente por preparar as vias de communicação por agua ou por terra, entre a nova colonia e as antigas povoações; alias perderá todo o fructo de seu trabalho. Não o ignorava o marquez, mas estava longe.

Palmares (Rio dos). Ribeira da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande; nasce ao sul do Tramandahi ou Taramandabú, segundo Pimentel, e vai desaguar na extremidade septentrional da lagôa dos Patos.

Palmas (Ilha das). Tres são as ilhas d'este nome na provincia do Rio-de-Janeiro; a primeira na bahia de Nitherôhi, ao oriente e a pequena distancia da ilha do Governador; a segunda no archipelago fóra da sobredita bahia; e a terceira ao sul da provincia, diante da costa do districto da villa de Parati. Todas tres offerecem um aspecto gracioso e pitoresco pelas palmeiras de que se achão cobertas.

Palmas (Ilha das). Ha tambem tres ilhotas d'este nome, na provincia de São-Paulo, defronte da bahia de Paranaguá, assim chamadas pelas palmeiras de que se achão vestidas, as quaes se avistão de mui longe.

Palmas (Ilha das). Ilha da provincia de Santa-Catharina, na entrada da banda do sul da bahia d'este nome.

Palmas. Ribeiro da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, tributario do canal chamado rio de *São-Gonçalo*, que faz communicar a lagôa Mirim com a dos Patos, e ao sul da confluencia do rio Piratinim.

Palmeira. Freguezia da provincia de São-Paulo, na comarca de Curitiba. (V. *Palmeiras*, villa.)

Palmeira. Freguezia da provincia das Alagôas. (V. *Palmeira-dos-Indios*.)

Palmeira-dos-Indios. Antiga povoação e nova villa da provincia das Alagôas, na serra do Barriga. Depois da destruição do quilombo dos Palmares, collocárão-se no mesmo lugar varias tribus indias juntamente com um certo numero de colonos portuguezes, os quaes forão fundar a 4 legoas d'ali a povoação actualmente conhecida com o nome de villa d'Anadia; os Indios continuá-

rão a residir na serra, ao redor d'uma igreja que, passados annos, foi elevada á categoria de parochia com o orago de N. S. do Amparo; até que a final a assemblea provincial conferio a esta freguezia o titulo de villa, assignalando-lhe por districto o seu proprio termo. Além da igreja matriz possue esta villa uma da invocação de N. S. do Rozario. Confina o dito districto da parte do norte com o da Villanova-da-Assemblea, correndo pelos nascentes do Longá, pela lagôa Tacoara e pela estrada de Casinhas, e d'ahi pela serra do Caranguejo; e da banda do poente com o sitio das Gallinhas até a provincia de Pernambuco.

Palmeiras. Villa da provincia de São-Paulo, na comarca de Curitiba. Era uma mesquinha aldeia do districto de Castro que engrossou em população com o governo constitucional, á qual assemblea geral de 13 d'Outubro de 1831, concedeo uma escola de primeiras lettras e em 1833 elevou a sua igreja á categoria de parochia. Como com estes favores fosse a população augmentando-se progressivamente, a assemblea provincial de 1840 a condecorou com o titulo de villa. Seu districto é regado pelo ribeiro Castelhano; em 1841 achou-se nelle uma mina d'azougue e em 1842 era a população de 2,150 habitantes entre lavradores e criadores de gado.

Palmella. Destacamento militar collocado no seculo passado, com o nome de *Destacamento-das-Pedras*, no termo de Nova-Coimbra da provincia de Mato-Grosso, contra as invasões dos Guaicurús. A' sombra d'este posto formou-se uma povoação, a que poserão o nome de *Palmella*.

Palmitar. Sitio da provincia de Santa-Catharina, nas margens do rio Sahi, a 6 legoas de sua foz, onde alguns colonos phalansterianos, debaixo da direcção de MM. Jamain e Derrion, separando-se dos do rio Sahi, formárão uma pequena povoação, entregando-se ao cultivo das terras, á construcção de barcos e á fabricação dos instrumentos para este mister necessarios. Em Junho de 1842 havião já os novos colonos deitado ao mar um escaler, e tinhão no estaleiro um hiate.

Pâmas. Indios bravos que dominavão nas cabeceiras do rio Madeira, e nas margens dos affluentes do Jurruena. Tinhão os mes-

mos costumes que os Múras (V. este nome); e possuem actualmente uma aldeia na margem direita do Madeira, onde cultivão os viveres de que hão mister por differente teor dos da mesma tribu que vivem no sertão das terras. São estes Indios entre todos os mais brancos.

Pâmas. Aldeia da provincia de Mato-Grosso, na margem direita do rio Madeira, perto do salto Giráo. O primeiro juiz de fora de Villa-Bella, que foi presente á sua creação em 1751, Theotonio da Silva Guzmão, protegeo muito esta aldeia povoada d'Indios Pâmas, na visita que fez ás terras de sua jurisdicção; e com o volver dos annos veio ella a ser uma escala util e commoda para os que vão por agua do Pará para Mato-Grosso, bem como para os correios estabelecidos entre estas duas provincias.

Pambú. Pequena villa da provincia da Bahia, na comarca de Jacobina, na margem esquerda do rio de São-Francisco, 22 legoas acima da cachoeira de Paulo-Affonso. Algumas minas d'ouro que os Paulistas achárão em 1718 no sitio chamado pelos Indios Pambú, derão origem a uma povoação do mesmo nome, que ficou largo tempo no mesmo ser pelo intratavel do sitio, e sobretudo por se terem as minas esgotado; o que não obstante teve esta povoação um julgado, e no fim do seculo XVIII°, como a sua igreja, de que é padroeiro Santo Antonio, fosse elevada á categoria de parochia, intitulou-se a povoação da freguezia de Santo-Antonio-de-Pambú. Em 1832, por decreto de 16 de Junho, concedeo-se-lhe uma escola de primeiras lettras, e por outro de 6 do mez seguinte, teve esta freguezia a satisfacção de ver-se elevada á categoria de villa, assignalando-se-lhe por districto o proprio termo de sua freguezia. A este districto pertencem o salto ou cachoeira de Paulo-Affonso, e a serra da Borracha ou Muribéca, onde ha minas de cobre e de prata, que forão abandonadas por causa das do ouro. É povoação derramada nas margens do rio, e consta de 1,200 vizinhos, lavradores de mantimentos e d'algodão e criadores de gado. Ha em Pambú um collegio eleitoral creado por decisão do presidente da provincia de 18 de Janeiro de 1843.

Panati. Tribu d'Indios que vivião na serra que d'elles retem

o nome. Forão transferidos d'esta serra para a villa de Porto-Alegre por ordem do governo, e nella residírão juntamente com os Icó e Payacús, sem todavia com elles se alliarem, assim que a raça d'estes Indios vai diminuindo cada vez mais, alliando-se as filhas d'elles com os brancos.

Panati. Serra da provincia do Rio-Grande-do-Norte, no districto da villa de Porto-Alegre, onde vivia a tribu india do mesmo nome, ramo da grande nação dos Tupinambas. Serve esta serra de limite á provincia de Parahiba, e d'ella nasce o rio Piancó.

Panauhá. Ribeiro da provincia do Pará, no districto da villa d'Oeiras. Vem dos montes que jazem entre o Xingú e o Araticú, corre rumo do norte, e vai desaguar no canal ou estreito de Tagipurú.

Pandeiro. Ribeirão da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa de Salgado. Nasce na serra das Aráras, corre por entre matas de cedro rumo de léste, e vai desaguar na margem esquerda do rio de São-Francisco, entre o confluente do rio Pardo e o do Salgado.

Panella. Mata da provincia de Pernambuco, banhada pelo rio Jacuhipe, memoravel por ter sido o lugar onde se organizou uma rebellião que tinha por alvo apparente de repôr no throno o Imperador D. Pedro I°, e na qual os Indios das margens do mencionado rio pelejárão por decurso de dous annos, talvez sem saber o porque, até que os que os commandavão forão mortos ou postos em fuga pelas tropas e guardas nacionaes da provincia. Em 1840 os frades capuchos tomárão sobre si o santo projecto de doutrinar na religião christã as reliquias d'estes Indios, trabalhando por aquelle meio na civilização dos que vivem no sertão das terras. Em 1843 fez-se a proposição de edificar-se na aldeia da Panella uma igreja da invocação de N. S. da Lettra.

Panêma. Ilha da provincia do Rio-de-Janeiro, na bahia d'Angra-dos-Reis, defronte da costa do districto da villa de Parati.

Panêma. Lagôa da provincia de Santa-Catharina ao norte, e nas immediações da lagôa appellidada por antonomasia *La-*

guna. É estreita, profunda, e póde ter meia legoa de comprimento. Na estação das chuvas desagua na bahia de Santa-Catharina.

Panêma-de-Campo-Grande. Campinas dilatadas da provincia do Rio-Grande-do-Norte, onde se acha situada a povoação de Campo-Grande. (V. *Campo-Grande.*)

Pannati. Serra limitropha das provincias de Parahiba e do Rio-Grande-do-Norte, e tribu de Indios que a povoavão. (V. *Panati.*)

Pantanal. Lugarejo da provincia do Rio-de-Janeiro, com uma igreja da invocação de N. S. da Conceição, num pantanal do termo da freguezia de Jacutinga.

Pantano. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, 12 legoas ao norte da villa das Lavras-do-Funil, e 9 ao sul da de Tamanduá. Sua igreja foi elevada á categoria de parochia em 1813, sendo o orago N. S. das Dores. Seu termo é regado pelo rio Grande, tributario do Paraná, e encerra 2,000 freguezes entre cultivadores, criadores de gado e mineiros.

Páo-Amarello. Forte e praia da provincia de Pernambuco, 3 legoas ao norte da cidade d'Olinda. Esta praia é celebre na historia do Brazil pelo desembarque que nella effeituárão os Hollandezes em 13 de Fevereiro de 1630. Constava a expedição que commandava o almirante Henrique Lonck, de 40 navios de guerra e 24 de transporte, com 8,000 soldados ás ordens do coronel Van-Dembourg.

Páo-d'Alho. Nova comarca da provincia de Pernambuco, creada por lei provincial de 5 de Maio de 1840, que a formou do districto da villa de seu nome e dos d'outras mais.

Páo-d'Alho. Villa da provincia de Pernambuco, cabeça da comarca de seu nome, na margem direita do rio Capibaribe, 10 legoas oestesudoeste da cidade d'Olinda. A sua matriz era dedicada ao Espirito-Santo, porêm o alvará de 27 de Julho de 1811, que conferio á freguezia de Páo-d'Alho o titulo de villa, dandolhe de patrimonio legoa e meia de terra, assignalou-lhe por districto o termo de sua freguezia, o da freguezia de Santa-Luzia e uma parte do da de São-Lourenço, até o ribeiro Massiape, tribu-

tario do rio Capibaribe. Além da igreja matriz é esta villa ornada d'uma da invocação de N. S. do Rosario, e tem mercado em todas as semanas. Sua população é avaliada em 1,400 habitantes, que lavrão mantimentos para seu consumo e algodão para a exportação. O que não obstante foi o juiz de direito da comarca de Páo-d'Alho supprimido por um decreto de 30 de Junho de 1844.

Pão-d'Assucar. Antiga aldeia da provincia das Alagôas, no districto da villa de Porto-das-Fôlhas, perto da de Penêdo, com uma escola de primeiras lettras, creada por decreto da assemblea provincial de 6 de Julho de 1839.

Pão-d'Assucar. Serra da provincia das Alagôas, junto á villa de Penêdo. Em sua encosta septentrional ha uma caverna medonha, onde é provavel que ninguem até o presente se affoutou a entrar. Entre esta serra e o rio de São-Francisco vê-se ainda em nossos dias ossadas d'animaes de desmarcada grandeza. Os Indios da tribu Chocó vivião nas adjacencias d'esta serra, d'onde forão nos tempos passados transferidos para a aldeia de São-Pedro, na margem direita do mesmo rio.

Pão-d'Assucar. Penhasco enorme de puro granito, despido de toda a vegetação, elevado obra de 100 braças acima do nivel do mar, assentado sobre uma base menos arida, como de industria para indicar a entrada da bahia de Nitherôhi ou do Rio-de-Janeiro. Nelle fenece a serrania que jaz ao occidente da entrada da bahia, e parece ser os pés do gigante ou genio que preside aos destinos do Brazil, quando com attentos olhos do alto mar o contemplão as pessoas dotadas de imaginação. Antolha-se-lhes deitado o gigante, e com as ondulações dos picos das serras fronteiras ao mar, cuidão distinguir-lhe a cabeça, pescoço, peito, barriga e joelhos. O cume d'este enorme penhasco assemelha-se a um pão d'assucar, e jaz em 22 graos 56 minutos 8 segundos de latitude, e em 45 graos 34 minutos 43 segundos de longitude oeste. Antes do pharol que foi collocado na ilha Raza, e accendido pela primeira vez em 1829, era o Pão-d'Assucar a balisa por que se guiavão os pilotos para embocarem na bahia de Nitherôhi. No monte coberto de verdura em que se acha collocado este penhasco está situado o forte de São-João, cujo fogo póde cruzar-se

com o dos fortes de Villagalhão, Santa-Cruz e da Lage; para impedir a entrada da bahia ao inimigo.

Pão-d'Assucar. Assim tambem se appellida o mais alto cume da serra a quem poserão o nome de *Fecho-dos-Morros*, na occasião em que se fez no decurso do anno de 1786 a demarcação dos Estados hespanhoes e portuguezes.

Páo-de-Ferro. Lagôa da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da cidade de Cabo-Frio.

Páo-dos-Ferros. Freguezia da provincia do Rio-Grande-do-Norte, no districto da villa de Porto-Alegre. Sua igreja, do orago de N. S. da Conceição, é uma antiga freguezia que tem varias filiaes. A igreja de São-Cosme-e-São-Damião foi desannexada d'ella na occasião em que tambem foi creada parochia por decreto de 11 d'Outubro de 1831, e por lei provincial de 2 de Novembro de 1840 tornou-se a desmembrar de seu termo o d'uma nova parochia creada na serra do Martins.

Páo-Ferrado. Lugarejo da provincia de Parahiba, no districto da villa de Piancó, nas margens do rio d'este nome.

Papagaio. Nome de varias ilhotas da provincia do Rio-de-Janeiro, amontoadas entre os cabos dos Buzios e Cabo-Frio. Achão-se mais perto da terra firme que as ilhas das Ancoras, e apartão do mar alto a bahia de Cabo-Frio; dão bom abrigo aos navios, que achão ao redor d'ellas de 20 até 30 braças de fundo.

Papagaios. Nome de tres ilhéos perto da ponta meridional da ilha de Santa-Catharina, ao poente da dos Tres-Irmãos.

Papa-Gente. Perigoso passo do rio Paraguaçú, na provincia da Bahia. Fez-se sobre elle uma ponte em 1841.

Papara. Serra da provincia do Ceará, no districto de Mecejana.

Paparí. Freguezia da provincia do Rio-Grande-do-Norte, no districto da villa de São-José-de-Mipibú, nas margens da lagôa do mesmo nome, perto d'um canal pelo qual communica com a lagôa Groahiras. Jaz esta povoação obra d'uma legoa ao sul da villa cabeça do districto, tem uma escola de primeiras lettras, creada por decreto de 3 d'Outubro de 1832, e por outro decreto de 29 d'Agosto do anno seguinte foi a sua igreja, de que é

padroeira N. S. do O, elevada á categoria de parochia, sendo o seu termo formado com parte do de Mipibú, ficando as autoridades locaes encarregadas de assignalar as respectivas confrontações. Os moradores são pela maior parte brancos, agricultores, pescadores e fabricadores de diversas obras de espartaria, que fazem com certa palha particular de que abundão as lagôas Groahiras e Paparí.

Paparí. Lagôa da provincia do Rio-Grande-do-Norte, cujo nome toma a freguezia que jaz em sua margens e cuja palha é utilisada pelos freguezes para o fabrico de esteiras, açafates e outras obras d'este genero. Esta lagôa banha tambem a villa de São-José-de-Mipibú, e communica com a lagôa Groahiras por um canal natural. As terras em torno são optimas para toda especie de lavra.

Papoa. Serra da cordilheira da provincia de Santa-Catharina, por detrás das minas de carvão de Rodeio-Bonito, no districto da villa da Laguna. D'ella nasce o rio Tubarão.

Papuan. Nome das minas e da povoação da provincia de Mato-Grosso, actualmente conhecida com o nome de Villa-do-Pilar. (V. este nome.)

Paquéquer. Rio de pouco cabedal da provincia do Rio-de-Janeiro, ao norte da villa de Cantagallo, cujas cheias alagão as fazendas que se fizerão depois do governo constitucional em suas margens. Corre este rio rumo do norte, parallelamente com os rios Bosarahi e Parahiba, no qual se incorpora pela direita, acima da confluencia do rio da Pomba, na margem opposta.

Paquequeira. Ribeiro da serra dos Orgãos, na provincia do Rio-de-Janeiro; rega o termo da freguezia de São-José-do-Sumidouro, e se incorpora com o Macacú, e juntos tomão o nome de Magé, e vão engrossar o rio Piabanha.

Paquetá. Ilha fertil e aprazivel da bahia do Rio-de-Janeiro. Em 1565 Ignacio de Bulhões obteve uma sesmaria nesta ilha, e no anno seguinte Fernão Valdez alcançou o restante d'ella. Em 24 de Novembro de 1698 sagrou-se nella uma igreja que tinha por padroeiro São Roque. Como os moradores se achassem no meio da bahia, e a 3 legoas da matriz de Magé, servio-lhes

aquella igreja de parochia desde o anno de 1728, mas edificando-se na mesma ilha outra igreja de pedra e cal da invocação do Bom-Jesus-do-Monte, teve esta as honras de parochia por decisão episcopal de 21 de Junho de 1769. Por esta nova creação, o vigario de São-Gonçalo perdia menos terra que o de Magé, o que não obstante não deixou de protestar contra ella, por isso que desannexavão do termo de sua freguezia as ilhas d'Itaoca e de Jerobahiba, vizinhas da de Paquetá, obteve por sentença a suppressão da nova freguezia, e ficou a igreja do Bom-Jesus-do-Monte sendo uma das filiaes de Magé até o anno de 1816, em que o Principe regente depois D. João VI a reintegrou no titulo e prerogativas de parochia. Além d'esta igreja subsiste sempre a de São-Roque, cuja festa é celebrada todos os annos com grande magnificencia. A ilha de Paquetá tem obra de meia legoa de comprimento com 600 braças em sua maior largura, é em parte raza, em parte montuosa, e tem varios portos, para receber os generos que vão para a cidade do Rio-de-Janeiro. A parte raza acha-se occupada por lindas chacaras, e a parte montuosa que jaz ao sudoeste plantada de cafezaes e cannaviaes. Os riachos cristallinos de que é regada são sufficientes para fertilizar as terras, e para o consumo diario dos moradores. Esta ilha andou sempre annexa ao districto da villa de Magé, mas por decreto de 23 de Março de 1833 se acha d'elle desmembrada, e faz actualmente parte do da cidade do Rio-de-Janeiro.

Pará. Vasta provincia maritima do Brazil, entre 4 graos 30 minutos de latitude norte e 6 graos de latitude meridional, e entre 48 e 71 graos de longitude occidental. Antes do descobrimento do Brazil era este paiz habitado pelos Indios Tapuyas, aos quaes se aggregárão os Tupinambas fugindo das perseguições que lhes fazião na provincia de Pernambuco os Portuguezes. Quando os Francezes forão expulsos do Maranhão em 1615 pelo almirante Alexandre de Moura, este governador general encarregou a Francisco Caldeira de ir explorar o Pará com 200 homens repartidos em tres caravellas, nomeando-o capitão-mór d'aquella parte do Brazil. Chegou Francisco Caldeira á bahia de Turiaçú ou Turivaçú, a que poz nome *Esperará*, a qual ainda hoje conserva o pri-

Maranhão, e chegou a Belém em 1633. Suá séveridade e injustiças, e a turbulencia natural dos habitantes, occasionárão taes alevantamentos e alvorôtos, que vio-se o governador obrigado a deixar o governo, de que se empossou interinamente Francisco d'Azevedo, o qual falleceo no mez seguinte de Fevereiro de 1634. Succedeo-lhe Feliciano de Souza com igual desventura, e após elle Aires de Souza Chichorro, e Pedro Teixeira em 1640, voltando da sua peregrinação a Quito. Todas estas mudanças de governadores procedêrão de maquinações de algumas pessoas, e dos alavantamentos populares. Cordovil Camacho acabava de succeder á Pedro Texeira, quando, em 1641, recebeo de Bento Maciel, que havia sido promovido no governo do Maranhão, ordem de proclamar no Pará a exaltação do duque de Bragança, que havia sido acclamado rei no anno precedente, e de entregar o governo a Pedro Maciel, o qual entregou o Pará aos Hollandezes, com a mesma covardia com que Bento Maciel seu tio acabava de entregar-lhes o Maranhão. Tendo-se os Hollandezes voluntariamente retirado, Cordovil Camacho tomou nas mãos as redeas do governo, que vierão disputar-lhe os irmãos João Velho do Valle e Pedro Maciel; e como Cordovil fallecesse nesse entretanto, accusárão-nos de lhe terem dado veneno; motivo por que tiverão de ir acampar com os seus em uma ilha nas adjacencias de Belém. Succedêrão-se depois d'isto varios capitães-móres, como Francisco Coelho de Carvalho, Aires de Souza Chichorro, Francisco Xavier de Mendonça e outros, até a chegada de Ignacio do Rego Barreto, nomeado governador do Pará, independente do do Maranhão, por decisão regia de 25 de Fevereiro de 1652. Quiz o novo governador pôr em execução as differentes leis promulgadas em favor da liberdade dos Indios, mas encontrou grande opposição da parte dos religiosos da companhia de Jesus, e fallecco no mez de Maio do anno seguinte. Revogou ElRei D. João IV as sobreditas leis, e encarregou a um desembargador de julgar a seu arbitrio as causas concernentes á liberdade ou cativeiro dos Indios. Porêm os jesuitas opposerão-se á execução das sentenças proferidas por este juiz. João de Bittancourt Moniz, successor de Ignacio do Rego Barreto, experimentou as mesmas contrariedades da parte dos jesuitas, e teve de marchar contra os Hollandezes e os Indios Ta-

puias, que se havião colligado, e conseguio sujeitar á obediencia as terras dos Aruaquizes, entre o cabo do Norte e o rio Jari. Em 1656 foi o Pará de novo annexado á provincia do Maranhão, e teve por capitão-mór Luiz Pimentel de Moraes, a quem succedeo Feliciano Correa, que foi rendido por Marçal Nunes da Costa, em cujo governo se apoderárão os jesuitas da administração temporal dos Indios. Francisco de Seixas Pinto, tomando posse do governo do Pará, teve de prometter ao povo de se não oppor á expulsão dos padres da companhia, os quaes forão todos presos; porém Luiz Vaz de Sequeira, governador dos Estados do Maranhão, conseguio dos Paraenses, sobre promessa d'um perdão geral do passado, que pozessem em liberdade os ditos padres e os deixassem entrar em suas aldeias, nas quaes terião unicamente a administração espiritual, ficando a temporal devoluta, como era razão, aos commandantes militares. Achando-se as cousas postas em boa ordem e concerto, veio o governador a Belêm, onde foi recebido com magnificencia real, cousa que ao depois foi constantemente observada a respeito dos demais governadores. Luiz Vaz de Sequeira, proseguindo em sua visitação, foi até a aldeia de Caité, e voltou para a cidade de São-Luiz em 10 de Fevereiro de 1664. Neste mesmo anno, o missionario Antonio Arnou de Villela, acceso em zelo da conversão dos Indios, entranhando-se nas matas, foi ter á aldeia Tapajoz; porêm como os Indios entendessem era aquillo um ardil para os cativar, conduzírão debaixo d'um falso pretexto o missionario e os que o accompanhavão a certo lugar, e lá os matárão sem perdoar a nenhum. Seixas Pinto aproveitou-se do socego em que o paiz estava para tirar vingança d'este attentado. Combatêrão os Indios com valor, mas não podendo resistir á mosquetaria, se desordenárão e fugírão com perda de 700 dos seus mais intrepidos combatentes. Entranhárão-se os Portuguezes no coração das florestas, pondo fogo ás aldeias, avaliadas com exageração em 300. Mais de 400 Indios forão conduzidos em triumpho a Belêm, e vendidos em hasta publica. Governando em 1667 o Pará Paulo Martins Garo, o governador general dos Estados do Maranhão, Albuquerque Coelho de Carvalho, foi a Belêm, e voltou para o seu governo pouco satisfeito dos Paraenses. Pedro Cesar de Menezes, que lhe succedeo, foi residir em Belêm no anno

de 1671, e foi recebido por differente teor. Este governador fortificou todos aquelles pontos do Maranhão e do Pará, que assentou podião vir a ser d'alguma importancia. Nos sete annos de seu governo, o Paulista Pascoal Paes d'Araujo se internou no sertão das terras, e deitou até o Tocantins, onde encontrou alguma resistencia em Francisco da Mota, que ali se achava com alguma gente; o qual vendo que os Paulistas se tinhão fortificado, voltou para Belêm para dar aviso do acontecido ao governador. Em 1676, como um volcão causasse grandissimo estrago na ilha do Faial, perto de 300 individuos de ambos os sexos que ficárão arruinados, forão transportados para o Pará, e derão-se-lhes terras no sitio chamado Campina. Teve este governador a felicidade de comprimir uma conspiração que estava para arrebentar, e obrando com prudencia, limitou-se a prender os cabeças d'ellas que remetteo para Lisboa. Governando os estados do Maranhão Ignacio Coelho da Silva em 1678, deo o governo de Pará a Vital Maciel Parente, digno filho de Bento Maciel, que fez continuamente guerra aos Indios, afim de cativál-os e vendêl-os, como havia feito seu pai. Francisco de Sá de Menezes foi residir para Belêm em 1682, e pacificou os habitantes que estavão alevantados por causa dos jesuitas e da companhia do commercio, porêm não teve posses para atalhar a revolução de Beckman, que rebentou pelos mesmos motivos na cidade de São-Luiz, e que durou 15 mezes até a chegada de Gomes Freire de Andrada com tropas portuguezas. Poz o novo governador em breve termo á rebellião, e depois de haver feito justiça nos cabeças d'ella, foi residir para Belêm no anno de 1685. Hilario de Souza de Azevedo governou o Pará tres annos depois, e tomou aos Francezes o forte de Macapá, que havia caido havia 4 annos em poder do governador da Guiana franceza. João de Velasco Molina foi promovido por carta regia de 1699 ao governo do Pará, e como naufragasse defronte de Belêm, Antonio d'Albuquerque, governador do Maranhão, lhe facultou obsequiosamente quanto lhe era mister para apresentar-se com a decencia que convinha tivesse um homem mandado pelo soberano. No anno seguinte o bispo do Maranhão, Francisco de Lima, excommungou o clero de Belêm, por isso que havia enterrado em sagrado o ouvidor

geral que algum tempo antes se havia opposto ás suas injustiças. Quasi nesse mesmo tempo os Indios Cahicahizes descêrão das serras e assaltárão de improviso os moradores das margens do rio Moni. Na ilha de Marajó dous missionarios forão assassinados pelos Tapuyas, e 5 mezes depois forão seus corpos transportados para Belêm, e achárão-se tão bem conservados que forão reverenciados como santos. Pedro Mendes Thomaz succedeo a Velasco Molina, que havia governado o Pará por espaço de 7 annos. A capital do Pará foi erigida em bispado por resolução regia de 1719, estendendo-se a sua jurisdicção sobre a Guiana Portugueza e sobre as provincias de Goyáz e de Mato-Grosso; e a final foi esta parte do Brazil definitivamente elevada á categoria de capitania por ElRei D. José I°, no ministerio do Marquez de Pombal, unico que intentou e conseguio que se executassem as antigas leis, sempre eludidas, que dizião respeito á liberdade dos Indios. O novo decreto declarava expressamente : « Que todos os Indios erão livres, e isentos de toda a escravidão; que podião dispor de suas pessoas e bens, e gozar sem distincção alguma das honras, privilegios e liberdade de que gozavão os demais vassallos portuguezes segundo sua jerarquia e fortuna. » O povo continuava a accusar os jesuitas de serem os defensores da escravidão dos Indios, accusação que algum fundamento tinha, pois que em 1759, quando forão expulsos, achou-se que região desanove aldeias. Os carmelitas, neste mesmo tempo, região quinze, os capuchos doze, e os religiosos de N. S. das Mercês cinco. Os Indios sugeitos aos jesuitas forão entregues a alguns administradores que os fazião agricultar as terras por conta do governo, pagando-lhes o thesouro em generos; mas a maior parte, seguindo a sua natural inclinação, se tornárão ás matas para viver á lei da natureza, e os poucos que ficárão não mudárão de condição, pelo mesmo teor que os descendentes dos primeiros povoadores d'esta provincia hão conservado a turbulencia natural de seus maiores. Esta provincia foi a que mais tardou em acceder á nova ordem de cousas, e só o fez um anno depois da acclamação de D. Pedro I° por Imperador e defensor perpetuo do Brazil. Em 1834 o chamado Vinagre organizou uma revolução com o intento de repôr no throno o sobredito Imperador, ignorando que era já fallecido, e as mortes e incendios se

multiplicárão por este motivo tanto na capital, como nas demais villas da provincia, durante cinco anno consecutivos. A provincia do Pará confronta ao norte com as Guianas ingleza e franceza, e com a republica de Colombia; a léste, com a provincia do Maranhão, a qual por lei da assemblea geral de 1836 vai até o rio Gurupi, que se lança na bahia do mesmo nome; ao sul, com as provincias de Goyáz e de Mato-Grosso; e ao oeste com o Perú e Colombia. Reparte-se em seis comarcas que são : as do Alto-Amazonas, de Cametá, de Bragança, Grão-Pará, Macapá e Santarem ou Tapajoz. Em 1840 houve projecto de crearem-se mais algumas, uma das quaes devia comprehender os districtos de Gurupá, Melgaço e Oeiras, e estender-se até o rio Araguaia, e outra devia constar dos districtos de Borba e de Souzel, confrontando da parte do nascente com o Araguia e do poente com o rio Jabari, estrema do Brazil ao sul do Amazonas. Apresentou-se igualmente um projecto de erigir em provincia a Guiana brazileira, que constitue presentemente a comarca de Macapá. As seis comarcas actuaes subdividem-se em vinte e sete districtos municipaes, de que são cabeças a cidade de Belém e as villas de Barcellos, Borba, Bragança, Cachoeira, Cametá, Cintra, Egua, Equador ou Chaves, Faro, Villa-Franca, Gurupá, Luzéa, Macapá, Manaós ou Rio-Negro, Mazagão, Melgação, Monte-Alegre, Muaná, Obidos, Oeiras, Ourêm, Porto-de-Moz, Santarem ou Tapajóz, Turiaçú e Vigia. Encerrava esta provincia em 1840, noventa e quatro freguezias, dés das quaes estavão sem vigario, tanto por falta d'ecclesiasticos, como por não haver dinheiro para o concerto das igrejas que se achavão necessitadas d'elle ou de todo em todo arruinadas. No mesmo anno, procedendo-se a um alistamento, achou-se que o numero dos habitantes civilizados andava por 139,000, e o dos Indios bravos computava-se que seria pelo menos de 100,000. Os dias são iguaes ás noites nesta vasta provincia, principalmente no norte d'ella; as trovoadas frequentes, o clima quente mesmo na estação das chuvas; então os rios saem de seu leito, e no mez de Junho costumão levar pouca agua. A viração da terra de noite, e a do mar no decurso do dia, temperão o ardor do sol e dissipão os miasmos. As doenças que mais reinão são febres intermittentes, diarrheas e dissenterias, hydropisias e sobre-

tudo lepra, hydroceles, obstrucções visceraes e sarna. As cabeceiras dos principaes rios de que esta provincia é regada achão-se povoadas de infinitos Indios bravos de diversas tribus. Sua superficie será d'obra de 89,000 legoas quadradas, fallece porêm de montes, e tem matas immensas cujo terreno sendo muito substancial admitte toda especie de cultura; dão-se ali espontaneamente arvores que fornecem diversas especies de especiarias, de balsamos, gommas, cacáo e varias plantas medicinaes, e os bichos dos pés são nesta provincia menos abundantes que em todas as outras do Imperio. Com tantas vantagens não vemos que a população do Pará se tenha augmentado, nem a que agricultura tenha feito progresso, sendo que ha mais de dous seculos que nella se estabelecêrão os primeiros colonos. Acha-se nesta provincia, bem que em pequena quantidade, minas, cristal, esmeraldas, prata, granito e argillas de diversas côres; matas d'onde se tira optima madeira de construcção, de carpentaria e marcenaria. O comaru, a copaiveira e omiri ou estoraque são mui vulgares; encontra-se tambem a madeira chamada merapinima, que toma um lustro semelhante ao da tartaruga, a arvore chamada sucubá, que dá por incisão certa bebida vermifuga; a massaranduba, cuja gomma serve de grude; o gelahicica, que dá uma resina com que se envidraça a louça de barro; o açacú, cujo leite é um veneno subtil, o chiriuba, cuja cinza é optima para o fabrico do sabão. Os animaes d'esta provincia se não differenção dos das outras; ha quantidade infinita d'abelhas, que fabricão seus favos nos troncos carcomidos das arvores, e um semnumero de fructas como as atas, pinhas e varias especies de côcos. Dão-se espontaneamente nella a baunilha, gingibre, anil, salsaparrilha, a jalapa, ipecacuanha, bem como a arvore do cravo e da noz muscada. Colhe-se grande quantidade de mandioca, d'arroz, milho, feijões, de café, d'algodão e de cannas d'assucar. O commercio principal da provincia do Pará consiste em arroz, urucú, cuja tinta é preferivel á do páo-brazil; cacáo, salsaparrilha, especiarias, plantas medicinaes, gomma elastica, pimenta da India, balsamo de copahiba, aguardente de canna, canela, andizoba, e madeiras para a construcção dos navios e marcenaria. No fim do seculo passado foi a exportação de

300 contos de reis, e a importação andou por outro tanto. No governo do conde dos Arcos, no principio do seculo em que estamos, forão ambos augmentados em dobro, e diminuirão de metade de 1806 a 1819. D'este tempo em diante foi o commercio em augmento, porêm o conflicto entre os Brazileiros e Portuguezes causou uma baixa extraordinaria, e este estado de cousas durou até se consolidar o governo imperial.

Em 1836 foi a exportação de. . . .	R. 821,622,000
E a importação de.	1,820,600,000
Em 1837 a exportação de.	848,377,000
A importação de.	1,287,591,000
Em 1839 a exportação de.	1,236,857,000
A importação de.	1,559,338,000

Desgraçadamente tem sido a importação superior á exportação, e todavia tem esta provincia portos commodos no Amazonas, no Tocantins e no maritimo, e rios navegaveis, o que nos affiança no porvir mais lisongeiros resultados. Desde o anno de 1836 em diante tem se feito varias tentativas para estabelecer o serviço dos barcos de vapor em diversos pontos d'esta provincia, as quaes todas desarmárão em vão. Ao Barão de Jaguari e a Joaquim José de Siqueira fallecêrão os capitaes, e tendo este ultimo alcançado um privilegio, não achou quem quizesse comprar acções; emfim, depois de muito dispendio e trabalho, uma sociedade anonyma estabeleceo um serviço regular entre a capital do Imperio e a cidade de Belêm, fazendo escala pela Bahia, Pernambuco, Parahiba, Ceará e Maranhão. Os barcos de vapor fizerão esta viagem em 1843 no espaço de 45 e 48 dias, contando o da partida e o da chegada ao Rio-de-Janeiro, sendo que em outro tempo os navios gastavão em ir e vir de um até dous mezes. A assemblea legislativa da provincia destinou fundos para se fundarem sete missões nos lugares onde os Indios estão ainda por se civilizar. As de São-Joaquim no rio Branco, Alto-Xingú, São-João ou Pacifica, nas margens do Araguaia, em 1843 tinhão já os ecclesiasticos de que havião mister. Seria muito para desejar-se que a mesma assemblea podesse votar as sommas necessarias para ado-

çar o curso rapido e torrentoso de muitos rios, afim de facilitar a navegação d'elles. Nomea esta provincia 3 deputados para a assemblea geral, 1 senador para o senado, e sua assemblea legislativa consta de 28 membros.

Pará. Povoação da provincia de Minas-Geraes, com uma igreja da dependencia da matriz da villa de Tamanduá. Está situada perto do rio de seu nome, na estrada que vai da cidade de Sabará para a de Goyáz, obra de 7 legoas ao nordeste de Tamanduá.

Pará. Rio da provincia de Minas-Geraes. Nasce dos montes que jazem entre a villa de Tamanduá e o rio Paraupéba, corre rumo de nornoroeste, recolhe varios ribeiros, rega as povoações da Conceição-do-Pará e da Barra-do-Pará, ambas sobre sua esquerda, e vai encorporar-se com o rio de São-Francisco, pela margem direita, entre os confluentes dos rios Lambari e Paraupéba.

Pará. Deo-se tambem por vezes este nome ao rio Tocantins, ao passo que outros escriptores pensárão que era uma das bocas do Amazonas.

Paracatú. Cidade e antiga villa da provincia de Minas-Geraes, situada em 16 graos 12 minutos de latitude, 140 legoas ao noroeste da cidade d'Ouro-Preto. O rio Paracatú e as minas do mesmo nome forão descobertas em 1744, e declaradas ao governador por José Rodrigues Froes. Como fossem abundantes d'ouro, acodírão a ellas os moradores das margens occidentaes do rio de São-Francisco, em numero de mais de 12,000, transpondo rios e serras que parecião vedar-lhes a entrada d'este districto, cujas terras auriferas forão repartidas por pequenas porções. Tal foi a origem da povoação de Paracatú, e a igreja do Rosario foi edificada nesse mesmo anno. Esta povoação foi condecorada com o titulo de villa, com o nome de Paracatú-do-Principe, por alvará de 20 de Outubro de 1798, e teve um juiz ordinario que subsistio até que, por outro alvará de 17 de Maio de 1815, foi erigida em cabeça da comarca de seu nome, e escolhida para residencia d'um ouvidor, e a final elevada á categoria de cidade por lei provincial de 9 de Março

de 1840. Está esta nova cidade assentada no alto d'um monte d'onde nasce o Corrego-Rico; suas ruas são alinhadas e calçadas, as casas de madeira e pela maior parte terreas. Os edificios mais notaveis são a Intendencia, a casa da camara com sua competente cadeia, dous chafarizes, a igreja matriz de que é padroeiro Santo Antonio, e tres outras da invocação de N. S. do Rosario, da Abbadia e do Amparo. Possue esta cidade uma escola de primeiras lettras, uma cadeira de latim. Quando as minas se forão esgotando, foi a população indo em diminuição, porêm os habitantes sendo em geral d'um genio brando se entregárão ao cultivo das terras e ao commercio, e desde então começou Paracatú a ser o deposito dos generos vindos da provincia de Goyáz, bem como dos objectos das fabricas da Europa que os d'aquella provincia recebião em cambio d'elles. O alvará já citado, que creou a comarca de Paracatú, lhe assignalou por limites a parte da provincia de Minas Geraes que jaz entre o rio de São-Francisco e as serras da Marcella, da Tabatinga e Pindaïba, que, são as estremas da provincia de Goyáz, e do norte ao sul, quanto jaz entre os rios Carinhenha e Abaïté; mas outro alvará de 4 d'Abril de 1816 a augmentou alêm d'estas terras com os novos districtos do Desemboque e d'Araxá; porêm em 1841 foi desmembrada para se formar a comarca do Patrocinio, e todavia avalia-se a população d'esta comarca em 60,000 habitantes, que se empregão na mineração d'ouro, que é de inferior qualidade ao das outras minas da mesma provincia; parte d'elles se applicão ao cultivo das terras, que são excellentes, crião gado, e commerceão. O clima é quente, as videiras dão uvas duas vezes por anno; as bananas, laranjas, ananazes e melancias são em grande abundancia; as matas encerrão differentes especies de madeiras de construcção, de carpentaria, marcenaria e tinturaria; os campos e valles produzem um grande numero de plantas medicinaes, como a quina, a jalapa, a salsaparrilha, o columba, a ipecacuanha, o alcassuz, o tehú, o çumo de cujas raizes é empregado nas hydropisias, e a sambaibinha, que dizem cura ou allivia os diversos prolapsos. Os rios Abaïté, Andaia, da Prata, Preto, de Santo-Antonio e do Somno acarretão diamantes e outras pedras preciosas, e são guardados por destacamentos, que se oppõem á busca

d'elles, por pertencerem unicamente ao governo. Além das minas d'ouro já esgotadas existem nesta comarca minas de prata, d'estanho e de chumbo; na serra da Mata-da-Corda e da banda do norte, vizinha do rio de São-Francisco, acha-se nitro e pedras calcareas em abundancia. Exporta-se d'esta comarca assucar, cachaça, café, queijos e toucinho, e importa-se em cambio sal, instrumentos de ferro e pannos das fabricas da Europa.

Paracatú. Rio da provincia de Minas-Geraes, na comarca que tem o mesmo nome. Para simplificar a geographica do Brazil seria mister fazer começar este rio na extremidade norte da serra Pindahiba; mas segundo o uso consagrado pelos naturaes do paiz, o ribeirão Escuro é o nascente mais remoto da foz do Paracatú, que não é assim appellidado senão depois da juncção do Escuro, com o ribeirão appellidado rio da Prata. (V. estes nomes.) Passada esta juncção ou confluencia, o Paracatú recolhe o Corrego-Rico, o ribeiro das Egoas, e o Preto pela margem esquerda, e os rios Catinga e do Somno pela direita; e no cabo d'um curso navegavel d'obra de 60 legoas, entra no rio de São-Francisco pela margem esquerda, em 15 graos 35 minutos de latitude.

Paragáu. Rio tributario do Guaporé, pela margem esquerda. É considerado numa parte de seu curso como um dos limites do Brazil. Rega este rio a provincia de Chiquitos no Perú, e a de Mato-Grosso no Brazil, correndo por espaço de 60 legoas entre as antigas Missões hespanholas de Santo Ignacio e da Conceição, e lança-se no rio Guaporé, 50 legoas abaixo da cidade de Mato-Grosso, em 13 graos 39 minutos de latitude.

Paraguaçú. Rio o mais caudaloso dos que desaguão na bahia de Todos-os-Santos. Nasce na serra da Chapada, a pouca distancia da qual se engrossa com o tributo d'um semnumero de ribeiros, e debruça-se dos penedos da serra Cincurá, fazendo uma grande cachoeira, e 16 legoas mais adiante despenha-se da serra Timbóra com um salto menos alto que o precedente, e vai precipitar-se por entre dous rochedos debaixo d'uma ponte de madeira de 80 braças de comprimento, rega successivamente a cidade da Cachoeira e a villa de Maragogipe, antes de ir desaguar

na bahia acima dita pela margem occidental, espraiando-se muito em sua foz. Dá este rio navegação a embarcações ligeiras que levão até acima da cidade da Cachoeira, onde se embarcão grande numero de caixas d'assucar que vão para a cidade da Bahia. Os moradores das margens d'este rio são sujeitos ás febres intermittentes, e suas aguas não devem ser bebidas senão vinte quatro horas depois de tomadas.

Paraguaçuzinho. Ribeiro da provincia da Bahia, na comarca da Jacobina. Incorpora-se com o Paraguaçú pela margem direita.

Paraguai. Grande rio da America meridional, cujo dilatado curso segue constantemente o rumo do norte ao sul, até juntar-se com o Uruguai, formando ambos reunidos o rio da Prata. Talvez venha o nome d'este rio com alguma corrupção do dos Indios chamados Payagoás, que dominavão em ambas as margens d'elle, quando pela primeira vez ali chegárão os Paulistas e os Hespanhoes. Tem este rio o seu primeiro nascente no sitio chamado as Sete-Lagôas, numa chapada da serra Melgueira ou do Pari, por haver ali outras tantas lagôas que communicão entre si por desaguadouros naturaes, 70 legoas ao sueste da cidade de Mato-Grosso e obra de 50 ao norte da de Cuiabá. O primeiro tributario que se incorpora com o Paraguai é o rio Diamantino, logo depois se lhe ajuntão os rio Preto, Sipotuba, e muitos ribeiros antes do Jaurú lhe augmentar do dobro o cabedal, unindo-se-lhe pela margem direita em 16 graos e 23 minutos de latitude. Neste intervallo ao longo de sua margem esquerda corre a certa distancia a serra dos Parécis, cujá base occidental é banhada pelas lagôas do mesmo nome, appellidadas pelos primeiros exploradores paulistas, Xarayes. Perto de 20 legoas abaixo da ponta da serra Escalvada a margem direita do Paraguai é accompanhada por outra serrania que lhe estreita o alveo e por cujas quebradas vão desaguar nelle as lagôas Oberava, Gahiba e Mandioré, que jazem por detraz da sobredita serrania, a qual se reparte nas serras Insúa, dos Dourados, Chainez e d'Albuquerque. Defronte da serra Chainez recolhe o Paraguai o rio Porrudos ou de São-Lourenço, em 18 graos 45 minutos de latitude com pequena differença, e mais abaixo defronte

da serra d'Albuquerque o Tacoari, e 5 legoas mais longe, sempre pela mesma margem, o Embotetiú. Onze legoas ao sul da juncção d'este ultimo rio, chamado tambem Mondego, se erguem dous montes, um á esquerda e outro á direita, é neste ultimo que foi construido o forte de Coimbra. Neste intervallo e antes dos sobreditos montes deita o Paraguai, pela margem direita, um braço, conhecido vulgarmente com o nome de Paraguai-Mirim. Doze legoas abaixo do forte de que acima fallámos, entra no Paraguai o desaguadouro da lagôa chamada *Bahia-Negra*. Passadas mais 17 legoas ajunta-se-lhe pela margem esquerda o rio Queima, que alguns querem que seja o Tereri dos primeiros exploradores; e a 3 d'esta juncção, em 21 graos de latitude, se acha sobre a direita o monte Miguel-José, em cuja falda edificárão os Hespanhoes em 1792 o forte *Bourbon*. Cousa de 8 legoas ao sul d'este forte cruza-se com o Paraguai uma corda de montes, deixando uma aberta estreita á proporção da mole immensa d'agua, que os primeiros exploradores appellidárão Fecho-dos-Morros. (V. esta palavra.) Esta corda de Montes, que jaz em 21 graos 20 minutos de latitude, divide o rio em dous braços e estabelece duas navegações, a baixa e a alta. D'este ponto em diante continua o Paraguai a correr num leito profundo com mais regularidade do que anteriormente, recolhendo successivamente pela direita o rio Tipoti, e pela esquerda o Correntes ou Branco, depois á direita o Appa, que se suppõe ser o Pirahi dos antigos exploradores, o Guidava e os dous Ipannés; o Chechuhi á esquerda, o Suobogo e o Tabixú. Sobre sua margem oriental, em 25 graos e 22 minutos de latitude, encontra-se a cidade da Assumpção, capital do Estado do Paraguai, governada largo tempo pelo doutor Francia. Muito mais abaixo sobre a margem esquerda se lhe incorpora o Tibicoari, e sobre a direita o Pilcomaio, Bermejo e Verde. Quarenta legoas ao sul da cidade da Assumpção, o rio Paraná, que vem do oriente depois de separar do Estado d'Entre-Rios o do Paraguai, que fica mais para o norte, se ajunta tambem com o Paraguai, em 27 e 1/3 de latitude. Na confluencia d'estes dous rios e sobre a margem esquerda está assentada a cidade de Corrientes, capital da republica d'Entre-Rios. Como os Indios pelo vocabulo Paraná entendessem

o mesmo que mar ou uma grande mole d'agua, applicavão indiscriminadamente este nome a ambos estes rios, e d'ahi vem que alguns geographos e viajantes se crêrão fundados a trocar no de Paraná o nome do Paraguai, sendo constante que este rio segue invariavelmente o rumo de norte ao sul, ao passo que o Paraná, além de ter menor corrente e ser menos fundo, dirigindo-se do nascente para o poente, é obrigado a dobrar para o sul com a velocidade e impeto das aguas do Paraguai. Continua este rio a correr depois da cidade de Corrientes, obra de 130 legoas, no decurso das quaes é repartido em differentes braços, que se apartão, se ajuntão e tornão outra vez a apartar-se por um grande numero de ilhas por espaço de 15 a 20 legoas, e todos os referidos braços vão por outras tantas bocas juntar-se ao Uruguai em 34 graos de latitude. Todas estas aguas ajuntando-se em redor da ilha de Martim-Garcia, inclinão-se para essueste e tomão o nome de rio da Prata, debaixo do qual continua o Paraguai a correr por espaço de 60 legoas até que vai desaguar no Oceano, por uma foz de 40 legoas de largura, ficando-lhe ao norte a villa de Maldonado, e ao sul o cabo de Santo-Antonio. O rio Paraguai, num curso de 750 legoas ao todo, rega uma parte da provincia de Mato-Grosso, divide successivamente o Brazil da republica de Bolivia e do Chili, serve de limite ao Estado do Paraguai defronte do Chili, aos Estados d'Entre-Rios e de Montevideo defronte do Estado Argentino ou de Buenos-Aires, abunda de pescado, dá facil navegação, bem que suas aguas em alguns lugares nem sempre sejão potaveis.

Paraguai-Mirim. Braço do rio Paraguai, que se aparta do corpo d'este rio pela direita, passada a serra d'Albuquerque, corre obra de 20 legoas ao occidente dos montes onde está fundada a povoação de Nova-Coimbra, e o forte do mesmo nome, e vai se ajuntar com o corpo do rio ao sul d'este forte e da serra do Rabicho.

Paraguás. Tribu consideravel d'Indios que vivem nas margens do rio Paraguaçú. Em 1558 forão estes Indios castigados pelo governador Mendo de Sá, por isso que havião comido alguns Indios convertidos á religião christã; e d'então por diante vivêrão sujeitos ao dominio portuguez.

Parahiba. Provincia maritima ao norte do Brazil, que póde ter 28 legoas de costa, e se estende para o occidente obra de 120 legoas, até a provincia do Ceará. Esta parte do Brazil é uma porção da antiga capitania d'Itamaracá, dada por ElRei D. João III em 1534, juntamente com a ilha do mesmo nome, a Pedro Lopes de Souza, desde o rio Iguaraçú até a enseada dos Marcos. Foi esta capitania povoada por alguns Portuguezes em vida do donatario, que dizem naufragára numa viagem que fizera á India. Occupavão neste tempo os Indios Potigares as terras que ficão ao norte de Parahiba, e os Cahetes nas do sul, e estendião seu dominio até o sertão do Brazil. Os filhos de Pedro de Souza fundárão a primeira villa d'esta capitania na ilha de Itamaracá, que hoje se acha incluida na provincia de Pernambuco. Reinando o Cardeal-Rei, Lourenço da Veiga, governador general do Brazil, ordenou a João Tavares de fundar um presidio na ilha Camboa, situada no meio do rio Parahiba, o qual foi logo ao depois mudado pelo capitão Fructuoso Barbosa para o lugar de Cabedello, na embocadura do mesmo rio. Elevando-se uma discussão entre Francisco Castrejon, que commandava um fortim que nesse tempo se fez, e Fructuoso Barbosa, vio-se este obrigado a deixar aquelle posto, por não ter forças para resistir só aos assaltos reiterados dos Caehetés e Potigares, sustentados pelos Francezes, que vinhão traficar com elles, e carregar páo-brazil. Voltou Fructuoso Barbosa de Pernambuco com alguma tropa, e tendo concertado devidamente os fortes, lançou os alicerces á povoação que, em 1585, reinando em Portugal Philippe II, foi condecorada com o titulo de cidade e com o nome de Philippêa, e constava de cousa de 700 fogos e de 20 engenhos em 1634, na occasião em que foi tomada pelos Hollandezes. Uma parte dos moradores, uns por medo, outros por se acharem de todo arruinados, se recolhêrão para o Recife, que em menos d'um anno, com não ser mais que um montão de arêa, se achava convertido, graças ao genio creador do principe Mauricio, em uma praça forte e de grandissimo commercio. Porêm infelizmente os usurpadores do Brazil deixárão de todo arruinada a provincia de Parahiba, quando a final se vírão obrigados a evacuál-a, saqueando-a, e queimando a maior parte das casas e fa-

zendas. Em 1675, uma ordem regia obrigava os habitantes d'esta capitania a mandarem os seus assucares e algodões para a cidade Philippéa, que acabava de trocar este nome no de Parahiba, onde aquelles generos podião ser carregados a bordo dos navios, sem serem sujeitos ao monopolio dos mercadores de Pernambuco, nem ás dispezas que trazia comsigo o transporte para o porto do Recife; mas o habito e a força do costume fez com que esta disposição não fosse nunca executada. Havia decorrido obra de meio seculo depois que aquella malaventurada capitania era disputada em juizo pelos que se dizião herdeiros do fundador d'ella e de seu irmão Pedro Lópes de Souza, quando ElRei D. Pedro II, desejando promover nella o commercio e industria, a declarou capitania independente, dando-lhe o nome do rio que rega a maior parte d'ella. Antonio Borges da Fonseca foi o seu primeiro governador em 1685, e outros muitos lhe succedêrão, mas não deixárão nella vestigios de melhoramento. Continuárão em suas reclamações os differentes pretendentes; porêm em 1709 poz-lhes D. João V termo, confirmando o marquez de Cascáes na posse das terras pertencentes á herança de Pedro Lopes de Souza; porêm os adversarios do marquez se opposérão a esta confirmação, que foi annulada e revalidada alternativamente por decisão dos tribunaes, até que á tão longa demanda poz termo a firmeza do marquez de Pombal, em cujo ministerio comprou ElRei D. José ao marquez de Cascáes as terras em litigio, e as juntou definitivamente á Corôa. Em quanto durava esta renhida demanda, o governador João da Maia Gama fez com que se executasse o ordenado na carta regia de 24 de Janeiro de 1711, concernente á defeza de enviarem-se para o Recife os productos e generos da capitania de Parahiba, havendo nos portos d'ella navios, ou estando-se á espera d'elles; porêm os que lhe succedêrão, e entre elles Antonio Ferrão de Castello-Branco, em 1720, transcurárão de cuidar d'este particular, e os lavradores continuárão a mandar para a cidade do Recife os assucares e algodões, o que fez com que as receitas da capitania de Parahiba diminuissem, e as da de Pernambuco fossem em augmento. Como fossem os rendimentos insufficientes para as despezas que necessitava a assistencia d'um governador, ElRei D. José, por decisão de 29 de Dezembro de

1755, reunio a capitania de Parahiba á de Pernambuco, dando aviso a Luiz Antonio Lemos de Brito, de que seria o ultimo governador da dita provincia. Neste mesmo anno teve lugar a creação da companhia dos negociantes de Pernambuco, Porto e Lisboa. José Henrique de Carvalho, que foi render a Luiz Antonio de Lemos, teve com effeito a patente de capitão-mór, e foi subordinado ao governador de Pernambuco, e pelo mesmo teor quantos lhe succedêrão por espaço de quarenta annos. Por carta regia de 17 de Janeiro de 1799, tornou esta antiga capitania a ser desannexada da de Pernambuco, e Fernando Delgado Freire de Castilho foi promovido ao governo d'ella; a elle se deve a organização da junta provincial das finanças, cuja creação ficou suspensa por effeito de intrigas particulares, vindo a ser definitivamente installada dés annos depois. Durante o seu governo, e no anno de 1800, a aldeia dos Cairirîs-Velhos foi elevada á categoria de villa, com o nome de Villa-Real-de-São-João : tratou este governador de pôr em vigor as ordens regias de 1675 e 1711, concernentes á exportação direita do assucar e algodão da cidade de Parahiba para a metropoli; mas não o pôde conseguir, por isso que tinha contra si os mercadores do Recife, e seus agentes espalhados pelos differentes districtos do governo que tinha a seu cargo; porêm os Parahibanos vierão a colher o fructo do que elle então semeou. Succedeo-lhe no governo Amaro Joaquim Raposo, o qual vindo munido de novas ordens da côrte, passadas em 6 de Fevereiro de 1809, estabeleceo a junta de finanças da provincia, organizada no tempo de seu predecessor. Poz certo direito sobre os navios que entrassem no porto acima do forte de Cabedello para o reparo das fortalezas, direito que com pequena differença ainda actualmente está em vigor. Antonio Caetano Pinto Pereira tomou posse do governo em 31 d'Agosto de 1811, e desvelou-se em aquartelar os soldados de modo a poder sujeitál-os á disciplina; em 1812 mandou proceder ao numeramento dos habitantes das comarcas de Parahiba e do Rio-Grande, e achou-se era a população total de 95,160 individuos, entrando nesta conta 3,600 escravos; e comtudo é para lastimar-se que d'então por diante este numero tênha diminuido. Durante o seu governo, havendo um Inglez, por nome Diogo Macklakan, estabelecido uma

casa de commercio na cidade de Parahiba, os negociantes d'esta com ciume pedirão-lhe houvesse de expulsar aquelle estrangeiro, no que o governador não quiz consentir. O ouvidor André Alvares Ribeiro Cirne, governando interinamente em 1816, insistio na execução das providencias dadas para promover o commercio, e no governo de Joaquim Rebello da Fonseca, que tomou posse no fim do anno de 1818, forão as ditas providencias observadas. Este governador foi substituido pelo governo provisorio constitucional. A incapacidade, e por vezes o despotismo dos representantes dos donatarios; o costume invariavel dos capitães-móres e dos primeiros governadores, depois da expulsão dos Hollandezes, de destruir o bem que seus predecessores havião feito, a bruta tyrannia dos commandantes militares e de seus subalternos forão causas da miseria extrema em que foi posta a população d'esta parte do Brazil até os fins do seculo XVIII°. D'ahi em diante as providencias que se derão forão mais bem entendidas; e se o numero dos escravos soffreo alguma diminuição, o sertão se povoou, e a população branca e indiana se augmentárão sensivelmente; com os beneficios do systema constitucional começou esta provincia a prosperar, da qual se desannexou a comarca do Rio-Grande-do-Norte, que foi elevada á categoria de provincia em 1818 e 1820. A provincia de Parahiba apenas tem, como já dissemos, 28 legoas de costa, entre o rio Guaju ou Guajehi da banda do norte e o Goyanna da do sul, porêm dilata-se por espaço de 120 legoas de léste a oeste, desde o mar até o rio Crumatahú, que a separa da provincia do Ceará. Dá-se-lhe approximadamente 3,600 legoas quadradas de terra. Por um numeramento feito em 1838, achou-se que era a sua população de 55,124 almas, bem que cinco annos antes fosse avaliada em 100,000. Reparte-se esta provincia em tres comarcas, que são Brejo-d'Aréa, Parahiba e Pombal, nas quaes existem onze villas, e uma cidade, a saber: Alhandra, Brejo-d'Aréa, Conde, Montemor, Parahiba cidade, Piancó, Pilar, Pombal, São-Miguel, Villanova-de-Souza, Campina-Grande e Villa-Real-de-São-João, e além d'isto doze freguezias. Em 1841 erão os estabelecimentos d'instrucção publica que possuia um lyceo ou collegio com seis cadeiras e quarenta e seis escolas de primeiras lettras. O clima é quente, o ar saudavel, e o ardor do

sol temperado pela viração do mar; porêm uma grande parte das terras são improprias para a agricultura, tanto pelo inconveniente das seccas que se experimentão durante seis e até oito mezes todos os annos, como por serem arenosas, e da especie chamada *catingas*. Sómente a terça parte d'ellas é substancial, e plantada em cannaviaes e em arrozaes nas baixas e valles; a mandioca, os algodoeiros, o milho e o tabaco prospérão nos montes, de cujas faldas manão os ribeiros e rios Camaratuba, Gramáme, Guajú, Mamanguape, Miriripe e Parahiba, e outros que se seccão durante uma parte do anno, motivo por que são pouco productivas as terras adjacentes. O interior da provincia de Parahiba acha-se retalhado de serras, ramos da cordilheira Borborêma, que com diversos nomes se estende por todas as provincias do norte do Brazil. Ellas fornecem grande diversidade de madeiras de construcção e de tinturaria; d'algumas arvores se colhem balsamos, gommas e resinas preciosas. Nas matas e catingas se encontrão, mas não em grande quantidade, onças, jagoares, antas; os cabritos montezes, chamados vulgarmente veados, são mais abundantes, bem como os porcos montezes, preguiças, macacos, lontras e outros quadrupedes de menor vulto; entre as aves notão-se as emas, o jaburú, o jacú, papagaios e grande variedade d'outras. Nos areaes da costa nascem espontaneamente diversas especies de coqueiros, como o catulez, que se eleva prodigiosamente, e dá certa especie de cocos com que muito folgão os bois; o piki, menos alto, que dá um coco redondo do tamanho d'uma maçã, com uma tampa esverdeada, e uma substancia molle e branca que se come cozida ou crua; no interior d'esta substancia ha uma especie de côco ou caroço espinhoso, cuja amendoa dá um azeite que serve sendo recente para a mesa, e sendo velho para luzes. As fructas de que mais abunda esta provincia são as jabuticabas, ambús, goyabas, araçás e cajús, cujas arvores prosperão sem cultivo. As mangueiras tambem se dão bem, e os algodoeiros hão prosperado a ponto que tem invadido as terras plantadas em cannaviaes por isso que hão mister de chuva, e que o fabrico do assucar é objecto de maior dispeza. Depois que os Indios se applicárão á plantação dos algodoeiros, bem como uma boa parte dos Brazileiros, o numero dos escravos diminuio sensivelmente. A ex-

portação d'esta provincia foi em 1838 de 118,618 arrobas d'algodão, 68,286 arrobas d'assucar, e 800 canadas d'aguardente de canna. Nomea a provincia de Parahiba 5 deputados para a assemblea geral do Imperio, e 2 senadores para a camara alta; sua assemblea legislativa provincial consta de 28 membros.

Parahiba. Cidade e capital da provincia do mesmo nome, na margem direita do rio Parahiba, a 4 legoas do mar. Teve principio no forte feito por João Tavares, em comprimento das ordens de Lourenço da Veiga, governador do Brazil, no anno de 1579, para impedir aos Francezes de virem carregar páo-brazil. Guiados os Indios pelos aventureiros d'aquella nação, arrazárão o forte que tanto lhes empecia, bem como a povoação que á sombra d'elle se tinha formado. Passado algum tempo, Fructuoso Barbosa, que se tinha retirado para Pernambuco, voltou com forças sufficientes, e reedificou o forte de Cabedello no angulo meridional da embocadura do rio, e mandou concertar o da ilha Camboa; á sombra d'estes fortes se estabelecêrão alguns colonos, e fizerão seus engenhos. Foi-se esta povoação augmentando, sobretudo perto do lugar onde o ribeiro Unhabi se ajunta com o Parahiba, e Philippe II, que então se achava de posse de Portugal, lhe conferio em 1583 o titulo de cidade, posto que nesse tempo constasse tão sómente de 900 vizinhos e tivesse só 2 engenhos. Apoderando-se os Hollandezes do forte de Cabedello, e do restante da provincia em 1633, trocárão-lhe o nome no de Frederick, em honra do statuder principe d'Orange, e depois o principe Mauricio de Nassau lhe deo por armas um pão d'assucar, alludindo á reputação que o assucar d'esta provincia havia adquirido na Europa, sendo preferido ao das demais provincias do Brazil; porém tendo o sobredito principe sido chamado para a Europa, pela inveja que motivavão as suas conquistas e boa administração, e havendo o governo da provincia sido confiado a um conselho cujos membros tinhão ciume uns dos outros, seguio-se a evacuação d'ella, no decurso da qual forão destruidas todas as casas da cidade, que dentro de breves instantes perdeo quanto havia adquirido durante quasi um seculo. A vantagem do sitio foi causa de a mandar El-Rei D. Affonso VI reedificar, e os jesuitas fundárão um colle-

gio, onde instruião a mocidade e doutrinavão os Indios na religião. Durante o reinado de D. Pedro II, a jurisdicção do ouvidor da comarca de Parahiba se estendia sobre as capitanias do Rio-Grande-do-Norte, do Ceará e de Itamaracá, que em diversas epocas formárão differentes comarcas. O districto da cidade se foi successivamente povoando com a chegada de novos colonos; e como a população se fosse augmentando cada vez mais, um alvará de 29 de Julho de 1813 concedeo-lhe um juiz de fóra, além do ouvidor. Actualmente acha-se a cidade de Parahiba muito mais augmentada, e é regada ao norte pelo rio Parahiba, e por um dos lados pelo ribeiro Unhabi, que com elle se incorpora; cerca-a da banda do occidente uma campina raza que se estende até as faldas da cordilheira. Divide-se em duas partes, a cidade alta e a cidade baixa, vulgarmente chamada *Varadouro*, que é onde gira a maior força do commercio. As ruas principaes são calçadas, e tem boa casaria de pedra e de tijolo, e ha nellas duas fontes que dão mui boa agua. O antigo collegio dos jesuitas serve actualmente de palacio do governo; nelle residem o presidente da provincia, e o commandante das armas, e tambem nelle tem as suas sessões a assemblea provincial legislativa, que consta de 28 membros, bem como os tribunaes civis e crimes do districto. Ha alêm d'isto a casa da alfandega, onde se faz a inspecção dos algodões antes do ensaque, a casa da camara, a intendencia, uma cazerna e o hospital da Misericordia, edificios estes que, posto que sejão de pedra, nem por isso deixão de ser mediocres. Tem esta cidade um grande numero de casas religiosas pertencentes aos carmelitas calçados, franciscanos e benedictinos. A igreja matriz, de que é padroeira N. S. das Neves, é assás bella, e suas torres se achão em 7 graos 6 minutos 3 segundos de latitude, e em 37 graos 13 minutos e 15 segundos de longitude oeste; além d'ella ha mais seis, que são a do Bom-Jesus, da Mãi-dos-Homens, de N. S. do Rosario, da Cruz, de São-Pedro-Gonzaga, e de N. S. do Livramento, na margem esquerda do rio, a qual foi creada parochia em 1813. Possuia ha muito tempo esta cidade duas escolas de primeiras lettras de meninos; dous decretos de 7 de Junho de 1831 e de 3 d'Outubro do anno seguinte, juntárão-lhe mais duas, sendo uma d'ellas para as meninas, e por cima

d'isto cadeira de latim, rhetorica, philosophia, geographia, historia, lingua franceza e mathematica. O porto da cidade de Parahiba passa com razão pelo de mais trato da provincia, porque com effeito é o mais frequentado dos barcos costeiros, que podem passar, desde Porto-Franciz até a embocadura do rio Parahiba, por um canal entre a costa e o arrecife onde encontrão sempre 10 para 12 pés d'agua. Porêm os navios de 150 até 200 tonneladas não devem demandar mais de 12 a 13 pés d'agua para poderem subir até o forte de Cabedello na enchente da maré, e é mister para entrar no rio ventar-lhes do sul ou do léste, e ainda assim devem tomar piloto para irem com segurança até o porto que jaz algumas milhas acima do forte de Cabedello, e obra de 2 legoas antes de chegar á cidade, onde podem deitar as sumacas. Tem o porto obra de meia legoa de largo, e dá bom surgidouro aos navios. É de ordinario pela manhã com a viração da terra que d'elle partem as embarcações. O commercio d'este porto e da cidade consiste em algodão, assucar, madeira de tinturaria, gommas e balsamos. O do algodão augmentou-se sensivelmente com o estabelecimento da casa ingleza de Macklakan e comp.; pois que sua exportação até o anno de 1813 não tinha pago de decima senão 10 contos de reis, e em 1815, um anno depois do estabelecimento da dita casa, foi a receita da decima de 25 contos e 668,000 reis, e em 1816 de 45,655,000 reis. O que não tolheo que os negociantes se mancomunassem contra o negociante inglez, debaixo do pretexto de que o seu estabelecimento era a ruina do commercio dos naturaes da terra, e não cessárão de reclamar perante as autoridades e até perante ElRei a expulsão d'um estrangeiro que fazia prosperar a cidade, augmentando os rendimentos do Estado, e que, pela lealdade de seus tratos e por sua perseverança, acabou por libertar a provincia de Parahiba do monopolio que sobre ella exercia a praça do Recife contra os interesses dos habitantes e do governo. Depois que se effeituou esta revolução commercial, todos os estrangeiros forão fazer compras e carregar navios nos principaes portos da provincia, com grande beneficio dos lavradores. As casas arruinadas e as que começavão a sêl-o, forão reedificadas, fizérão-se outras de novo, tanto na cidade alta como na baixa, onde o numero d'ellas se

augmentou do dobro. A alfandega, que estava fechada no meado do seculo passado, quando esta capitania se achava debaixo da dependencia do governador de Pernambuco, abrio-se, e offereceo um semnumero de lugares aos cidadãos; emfim a população da cidade se acha augmentada d'outro tanto mais, e é avaliada presentemente em 15,000 almas incluindo o seu districto. Seus habitantes são commerciantes, lavradores de canna e de viveres, e fabricantes d'aguardente. O districto da cidade, com ser tão povoado, não tem mais que 6 para 7 legoas do norte ao sul, e 8 quando muito de léste a oeste. A ribeira Miriripe e o Mamanguape o separão, ao norte, do districto de Montemór; elle pega com o do Pilar ao oeste; ao sul, o rio Gramame o aparta do districto da villa do Conde, e a léste o Oceano o banha com suas aguas.

Parahiba. Rio do imperio do Brazil que fertiliza as provincias do Rio-de-Janeiro e de São-Paulo. Seu nome é derivado de duas palavras indias : *para*, rio; *hiba*, agua clara. Nasce d'uma pequena lagôa da serra Bocaina, 5 para 6 legoas ao nornordeste da villa de Parati; corre ao principio fazendo varias voltas quasi para o oeste, e caminhando pela serra Quebra-Cangalhas, segue as diversas sinuosidades dos montes da provincia de São-Paulo, regando successivamente a villa de Parahitinga, onde se acha uma ponte d'obra de 20 braças de comprimento; a de Parahibuna, a povoação de Laranjeiras e a villa de Jacaréhi. Neste intervallo recolhe muitos ribeiros, sendo os de mais cabedal o Jacuhi, sobre a margem esquerda, acima da villa de Parahitinga, e 8 legoas mais abaixo, sobre a mesma margem, o Parahibuna, junto á villa d'este nome. Abaixo da villa de Jacaréhi é atravessado pela estrada que vai do Rio-de-Janeiro para São-Paulo, inclina-se ao depois para o norte, recolhe o ribeiro aurifero Jaguari, sempre pela margem esquerda, passa junto á pequena villa de São-José, e tomando para léste, rega de distancia em distancia as villas de Pindamonhangába, de Guaratinguetá, de Lorêna, pór onde passa a estrada de São-Paulo para a provincia de Minas-Geraes, e abaixo da qual entra com todas as suas aguas juntas em um alveo cavado em rochas que se elevão a grande al-

tura em ambas as suas margens, o qual tem perto de 300 braças de comprimento, e 5 ou 6 de largura. Em suas numerosas voltas rega o Parahiba a povoação de Queluz, e atravessa o termo da villa d'Aréas, dirigindo-se para o nordeste até 22 graos 19 minutos de latitude, e então sae da provincia de São-Paulo depois de ter descrevido um grande circulo, e corrido em varios rumos, obra de 50 legoas. Entrando na provincia do Rio-de-Janeiro, divide á esquerda o districto de Valença dos de Rezende, Barra-Mansa e do de Vassouras á direita; achando-se os dous ultimos districtos entre si separados pelo rio Pirahi. Abaixo da villa de Rezende ha uma ponte de madeira sobre este rio, que dá serventia a uma estrada de segunda ordem, na qual paga a gente de pé e as bestas de carga 160 reis, e pelo mesmo teor no districto da villa de Parahiba, que é separado em duas partes pelo mesmo rio, existe outra ponte, porêm de pedra, que dá tambem serventia á estrada real pela qual se vai da cidade do Rio-de-Janeiro para a d'Ouro-Preto; neste transito recolhe o Parahiba os ribeiros mais ou menos possantes das Pedras, do Bananal, de Barra-Mansa e o rio Pirahi, e 3 legoas adiante d'esta ultima ponte se lhe ajunta pela margem esquerda o Parahibuna, depois de haver dividido a provincia de Minas-Geraes da do Rio-de-Janeiro, dando a suas aguas uma côr loura e engrossando-lhes do dobro o volume, defronte do confluente do Piabanha, que com menos cabedal divide o districto de Parahiba do de Cantagallo. Na distancia de perto de 30 legoas que o Parahiba retalha a provincia do Rio-de-Janeiro, recebe por uma e outra margem o tributo de varias ribeiras. A começar da juncção do Parahibuna serve de limite á provincia de Minas-Geraes, e recolhendo o rio da Pomba, continua a correr por matas povoadas d'Indios bravos que pertencem á provincia do Espirito-Santo. Inclina-se então par essueste, e recolhe as aguas pouco sadias do Muriaré, o qual divide esta provincia da porção da do Rio-de-Janeiro que se estende ao longo de sua margem esquerda até o mar. Pela direita e a começar do lugar onde se lhe ajunta o Piabanha, rega a extrema norte do districto de Cantagallo; recolhendo os rios Paquequer, Bosarahi e Grande, e regando successivamente as aldeias das Pedras, de São-José-de-Leonissa, e a de São-Fidelis, que pertence ao dis-

tricto de Campos. D'ahi em diante os montes que acompanhão ambas as suas margens começão a arrazar-se, e as aguas do Parahiba, descendo por entre enormes penedias, correm ao depois por uma planicie que tem perto de 10 legoas do poente ao nascente, e nos rodeios que nella faz passa por diante da cidade de Campos, e um pouco mais adiante pela pequena villa de São-João-da-Barra, e vai lançar-se no Oceano, em 21 graos 38 minutos de latitude, e em 43 graos 22 minutos de longitude oeste. Em um curso mais ou menos tortuoso de 140 legoas, tem este rio diversas cachoeiras e arrecifes mais ou menos vizinhos uns dos outros, que interceptão quasi inteiramente a navegação, e comtudo com alguma despeza ella poderia ser util ás tres grandes provincias pelas quaes elle passa, se se desempachasse o seu alveo das pedras enormes que nelle se despenhão das serras, as quaes poderião servir para encanál-o, nos sitios onde isso fosse possivel, e sobretudo se, minando-se os arrecifes e penedos que formão as cachoeiras, se tornassem menos altos os saltos; poder-se-hia tambem abrir-se-lhe outro leito nos lugares onde são de desmarcada altura os mencionados saltos, ou canaes em lugar accommodado, os quaes com menos declivio irião fenecer no rio. Então ver-se-hião as villas mais mediocres da provincia de São-Paulo adquirirem uma certa importancia, e os ermos das provincias do Rio-de-Janeiro, Minas-Geraes e Espirito-Santo povoarem-se; a aldeia de São-Fidelis se tornaria uma villa mercantil, e a cidade de Campos, bem como a villa de São-João-da-Barra, engrossarião em seus tratos e relações commerciaes com o Rio-de-Janeiro, e sobretudo em população. As margens do Parahiba, que se achão despovoadas, são em geral montuosas; nellas vegetão o jacarandá, vinhatico e araribá vermelho, cujas madeiras servem para as obras de carpentaria, marcenaria e tanoaria, o cedro, a cerejeira, caixeta, canella branca, preta e parda, oleo pardo e vermelho, sapucaia, tapinhuan e merindiba, empregados nas construcções navaes, o arco de pipa, o issicariba, de que se tira a almecega, a copahibeira que dá o balsamo de seu nome; o tatagiba ou *morus tinctoria* de Linneo, de que se tira uma excellente tinta amarella; o páo-ferro e muitas outras arvores de prestimo pouco conhecidas. Nas terras chans que se achão entre a

aldeia de São-Fidelis e o mar, as aguas do Parahiba são pouco saudaveis, por se acharem misturadas com as do Muriaré, e seu leito é empachado por muitos ilhotes. Sua embocadura se acha por vezes obstruida com bancos d'area que se desfazem com a violencia dos ventos e força das marés, ficando assim mais facil a saida e entrada dos barcos. Quando por ventura faltão os ventos, vem-se os habitantes obrigados a picarem-nos para facilitar a saida das embarcações ligeiras que exportão os productos de Campos e de São-João-da-Barra.

Parahiba. Rio do norte do imperio do Brazil, do qual tomou o nome a provincia por onde corre do oeste para o esnordeste. Nasce da serra Jabitacá, ramo da dos Cairirís-Velhos, perto dos nascentes do Capibaribe, que se dirige para a cidade do Recife; corre de principio por entre rochas, engrossando-se com os tributos de varios ribeiros que se seccão quando faltão as chuvas; em chegando ao districto do Pilar pelo qual faz caminho, seu alveo é mais regular e sem penedia, e as canôas sobem por elle até á villa d'este nome. Seu principal tributario é o ribeirão Guarahú, que nelle entra acima da cidade, onde podem portar as sumacas, mas não assim os brigues, que não encontrão fundo sufficiente, senão a algumas milhas do mar acima do forte de Cabedello. Desagua este rio no Oceano por duas bocas desiguaes, formadas pela ilha de São-Bento, chamada primitivamente Camboa. As terras de sua cabeceira são aridas, agrestes na terça parte de seu curso, e sómente ferteis no districto da cidade. Dous fortes defendem a sua foz : o de Cabedello da banda do sùl, e o velho forte da banda do norte; em sua barra, nunca se encontra mais de 9 até 14 pés d'agua.

Parahiba-do-Sul. Villa da provincia do Rio-de-Janeiro, assim cognominada, em opposição com a cidade de Parahiba, capital da provincia d'este nome, que jaz ao norte do imperio do Brazil. Deve a sua primeira origem ao guarda-mór Garcia Rodrigues Paes Leme, irmão do celebre sertanista Fernando Dias Paes, que achou esmeraldas no Serro-Frio, e trisavô de Pedro Dias Paes Leme, que foi creado barão de São-João-Marcos, em 1818, por ElRei D. João VI, e condecorado ao depois com o titulo de

marquez do mesmo nome pelo Imperador D. Pedro I°. No decurso do anno de 1683, o sertanista Garcia Rodrigues tendo explorado os rios Parahibuna e Parahiba, ignorados até então dos Europeos, assentou morada elle e os seus entre estes dous rios, e erigio uma capella a N. S. da Conceição e aos Apostolos São Pedro e São Paulo, e passado tempo abrio caminho pela serra dos Orgãos, para communicar com a cidade do Rio-de-Janeiro. Acodírão immediatamente infinitos aventureiros, e se derramárão pelas circumvizinhanças da fazenda de Garcia Rodrigues, e fizerão suas roças entre os rios Preto, Parahibuna, Parahiba e Piabanha, as quaes se convertêrão em outras tantas povoações, e a capella fundada por Garcia Rodrigues, com a invocação de São Pedro e São Paulo, servio-lhes de parochia com autorisação do Bispo, dada no anno de 1719; porêm os Indios que povoavão as serras por onde correm os rios Preto e Parahiba, tendo accommettido por varias vezes a nova povoação, o governador do Rio-de-Janeiro estabeleceo nella um registo em 1723, a cujo cargo estava o reprimil-os, e juntamente o prover ao extravio do ouro e dos diamantes, e á arrecadação dos direitos de saida e d'entrada. Arruinando-se de todo a capella de Garcia Rodrigues, mandou seu filho fazer uma igreja na encosta d'uma collina, a pequena distancia da margem esquerda do Parahiba, a qual foi sagrada em 1745, e elevada á categoria de parochia do Brazil por alvará de 2 de Janeiro de 1756, o qual lhe conservou a primitiva invocação de N. S. da Conceição e dos Apostolos São Pedro e São Paulo. Insensivelmente começou esta povoação a intitular-se do nome do rio a cuja beira estava assentada; e como o sitio fosse por extremo vantajoso, por ser uma escala por onde quasi forçosamente se devia passar para se ir em direitura da provincia de Minas-Geraes para a cidade do Rio-de-Janeiro, começou rapidamente a prosperar; o que não obstante os moradores sollicitárão em vão por alguns annos a concessão do titulo de villa, e sómente a alcançárão em 1833, por decreto de 15 de Janeiro, na qual foi designada com o titulo de *Parahiba-do-Sul*, e em 1840 foi escolhida para cabeça d'um collegio eleitoral. Tem esta villa bastante trato, sendo a parada ordinaria dos viandantes e dos almocreves que levão para o Rio-de-Janeiro cargas de café, de panno d'algodão, de

carne de porco salgada, de queijo e d'outros generos, productos da industria dos habitantes da provincia de Minas-Geraes. A barca em que se passava o rio foi substituida, nos primeiros annos do Imperio, por uma ponte de madeira, e esta por uma de pedra feita em virtude d'uma lei promulgada no anno de 1835, onde os homens de pé pagão 160 reis e outro tanto as bestas de carga, e metade sem ella; em 1842 cortárão-na os rebeldes : a igreja matriz não sendo sufficiente para o numero dos freguezes, fez-se uma mais espaçosa em 1843. O districto d'esta nova villa encerra as freguezias de Cebolas, de São-José-do-Rio-Preto, a igreja filial da Apparecida, e a propria freguezia da villa, em cujo termo se acha a povoação de Matozinho, que antecedentemente pertencia ao districto de Cantagallo. A população d'este districto não corresponde á sua extensão, sendo tão sómente de 2,000 e tantos individuos, brancos, Indios, mestiços e escravos. Todos, á excepção dos da villa, se achão derramados, e á grandes distancias uns dos outros, e se limitão a cultivar milho e feijões para o consumo dos passageiros, e mandioca para o seu proprio; verdade é que as terras tem pouca substancia por serem formadas de talco reduzido a pó; nellas medrão os carrapateiros ou mamoneiras, cujo azeite serve para luzes, e quando purificado para a medicina, e cujas folhas cozidas fazem um banho que numa temperadura elevada convêm nas dores artriticas.

Parahibuna. Comarca da provincia de Minas-Geraes, creada pela assemblea geral de 1833, e coarctada para formar novas comarcas por virtude d'uma lei provincial do 1° d'Abril de 1841, que lhe destinou por cabeça a cidade de Barbacena. Consta do districto d'esta cidade e das villas de Pomba, Presidio-de-São-João-Baptista e São-João-Nepomuceno.

Parahibuna. Pequena villa da provincia de São-Paulo, obra de 20 legoas ao nordeste da cidade d'este nome. Em 1666, varias familias Paulistas assentárão morada nas margens d'um ribeiro tributario do rio Parahiba, e edificárão uma igreja que dedicárão a Santo Antonio; d'onde veio a chamar-se aquella povoação umas vezes Santo-Antonio-da-Barra-do-Parahibuna, e outras Paraúna : pertencia ella então ao districto da villa de Ja-

carébi; em 1771 tratou-se de eleval-a á categoria de villa, porêm ficou isto em projecto. Uma decisão regia de 28 d'Agosto de 1812 conferio á igreja de Parahibuna o titulo de parochia, e a povoação obteve o de villa por decreto de 10 de Julho de 1832, com o nome que hoje tèm, ficando a cargo do conselho geral da provincia o determinar as confrontações de seu districto. Seus habitantes, avaliados em mais de 2,000, lavrão tabaco, colhem café, milho e feijões, fazem criação de porcos, cuja carne salgada tem grande extracção na cidade do Rio-de-Janeiro.

Parahibuna. Rio que divide a provincia do Rio-de-Janeiro da de Minas-Geraes. Deriva-se este nome de tres palavras da lingua dos Indios, a saber : de *para*, rio; *hi*, agua, e *una*, turva ou escura; deve este rio a origem á juncção dos rios Barros e Preto, os quaes assim juntos caminhão rumo de léste com o nome que acima lhe damos por espaço de 9 para 10 legoas, e vão engrossar o Parahiba pela margem esquerda. Seu leito se acha entallado entre enormes penedos graniticos tisnados pela inclemencia das estações. O Parahibuna atravessa a estrada imperial de Minas-Geraes para o Rio-de-Janeiro, e em sua margem esquerda, se acha o registo onde se cobrão os direitos sobre as fazendas que passão d'uma provincia para outra, e onde são visitados com maior cuidado os individuos que vem do sertão, e tomado o ouro e diamante que se quer passar furtado aos direitos. Ha defronte d'este registo uma barca que passa para a outra banda os passageiros, fazendas e animaes, pagando as cavalgaduras sem carga 200 reis por cabeça, e com carga 320, e as pessoas 160 reis. A assemblea geral, na lei do orçamento, nº 321, de 21 d'Outubro de 1843, artigo 2, § 19, votou os fundos necessarios para a construcção d'uma ponte sobre este rio para o serviço da estrada imperial.

Parahibuna. Ribeiro da provincia de São-Paulo, o qual se ajunta com o rio Parahiba pela margem esquerda, obra de 2 legoas abaixo da villa de Parahitinga. As aguas do rio e d'este ribeiro alagão as terras, d'onde resultão os paúes appellidados dos Indios *Para-hi-tinga*.

Parahim. Rio estreito e profundo da provincia do Piauhi.

Nasce do vertente septentrional da serra Gurguêa, 8 legoas ao poente do rio do mesmo nome, caminha 8 ou 10 no rumo do norte, e entra na lagôa Pernaguá, e depois de a atravessar de banda a banda, sae d'ella com muito mais cabedal, e correndo 15 legoas mais num leito constantemente fundo e estreito por ser terreno mui calcado e duro, vai engrossar o Gurguêa, com quem se ajunta pela margem direita. Este rio dá navegação a canoas, desde a lagôa Pernaguá até a sua embocadura.

Parahitinga. Pequena villa da provincia de São-Paulo, na primeira comarca de que é cabeça a villa de Taubaté. Está assentada na margem esquerda do rio Parahiba, acima da confluencia do ribeiro Parahibuna, em 23 graos 8 minutos de latitude, e em 47 graos 4 minutos de longitude oeste, 32 legoas a esnordeste da cidade de São-Paulo, e 38 a oeste da do Rio-de-Janeiro. Como o cultivo e amanho das terras altas de Piratinga fosse sufficiente para dar áquelles que a isso se entregassem uma existencia certa e agradavel, fundárão-se varias povoações perto das aldeias dos Indios, e a maior parte d'ellas alcançárão para suas igrejas o titulo de parochia, e por fim forão elevadas á categoria de villas. Tal foi a origem da povoação de que tratamos. Quando, em comprimento d'ordem regia, o governador de São-Paulo D. Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão conferio a esta povoação o titulo de villa, sua igreja, creada parochia, teve por padroeiro São Luiz, em obsequio ao governador que assim se chamava. Ha nesta villa, sobre o rio, uma ponte que tem 17 braças de comprimento, a qual dá serventia á estrada de São-Paulo, e o caminho por onde se vai da villa de Taubaté ao porto de Ubatuba. Por falta d'attenção, alguns viajores fallando d'esta villa chamão-na *São-Luiz de Paratinga*, de *Pertininga* e de *Piratinga*, nomes que, segundo a etymologia indiana, são differentes. O d'esta villa deve-se escrever do modo com que o fazemos neste artigo. Seu termo consta d'uma chapada fertil e de bons ares, que dá muito milho, arroz, feijões, e onde prosperão o tabaco e o café. Avalia-se em 4,000 o numero de seus habitantes, que fazem grandes criações de porcos para o consumo das cidades de São-Paulo e do Rio-de-Janeiro.

Parahitinga. Assim chamavão os Indios a todo o ajuntamento consideravel d'aguas estanques, e por isso especialmente costumavão dar este nome aos paúes onde o rio Parahiba se engrossa com as aguas do ribeiro Parahibuna, e por extensão tambem algumas vezes o hão applicado ao nascente principal do dito rio, e á povoação de seu nome que foi ao depois elevada á categoria de villa.

Pará-Mirim. Povoação da provincia da Bahia, na comarca de Rio-de-Contas, nas margens do rio de quem tomou o nome, com uma igreja de que é padroeiro Santo Antonio. A assemblea geral de 16 de Junho de 1832 havia creado nesta povoação uma escola de primeiras lettras para meninos, a qual foi supprimida por lei provincial de 1840.

Pará-Mirim. Nome d'outra povoação da provincia da Bahia, no districto da villa de São-Francisco.

Pará-Mirim. Pequeno rio da provincia da Bahia, na comarca de Rio-das-Contas. Nasce do Morro-das-Almas, na serra do Pinga, dirige-se rumo de noroeste, e vai juntar-se com o rio de São-Francisco, pela margem direita, 12 legoas abaixo da povoação de Bom-Jardim. Dá navegação a canoas sómente na estação das chuvas.

Paramopâma. Ribeirão da provincia de Sergipe. Vem dos montes que servem de limites á provincia de Goyáz, rega a provincia de Sergipe e a cidade de São-Christovão, e junto d'ella se incorpora com o rio Sergipe, a 5 legoas do mar. Sobem por este rio as canoas por espaço de 6 legoas, e vão até perto dos montes.

Paraná. Nova comarca da provincia de Minas-Geraes, creada por lei provincial de 1841. Devia-se crear para ella um juiz de direito quando se achassem concluidos os edificios indispensaveis a uma villa, e a uma cabeça de comarca. Dizia-se que a villa do Patrocinio havia de ser elevada á categoria de cabeça de comarca, e que nella residiria o sobredito juiz de direito. A nova comarca devia constar do districto de sua cabeça e dos das villas d'Araxá e d'Uberava.

Paraná. Nome que alguns derão ao rio Paranaiva e á serra

da provincia de Goyáz que corre ao longo do rio Paraná, onde se acha o salto de Urubú-Pungá.

Paraná. Grande rio da America meridional, que tem principio no imperio do Brazil, e toma este nome na confluencia do rio Paranaiva com o Grande. (V. estes dous nomes.) O primeiro d'estes rios atravessa a provincia de Goyáz do norte para o sul, e o segundo a de Minas-Geraes, de este a oeste, e ajuntão-se um com outro pouco mais ou menos, em 20 graos de latitude, e dão nascimento ao Paraná, o qual em seu curso serve alternativamente de limite ás provincias de Goyáz, São-Paulo e Mato-Grosso, e aos Estados do Paraguai e d'Entre-Rios. No cabo de algumas legoas depois da juncção dos rios que o constitue, recebe o Paraná o tributo de varios rios por ambas as suas margens até aqui pouco frequentadas, e despenhando-se forma o salto ou cachoeira Urubú-Pungá, cujo fracasso se ouve de mais de 2 legoas, alevantando uma tal nuvem de vapores que se avista ainda de maior distancia. Não muito avante d'esta cachoeira se lhe ajunta sobre a direita o Cururuhi depois de haver regado o antigo districto da provincia de Goyáz appellidado Caiaponia, e 3 legoas mais adiante pela margem opposta recolhe o Tieté, cuja boca é certa escala na trabalhosa viagem por agua da provincia de São-Paulo para a cidade de Cuiabá. As canoas nesse caso devem descer pelo Paraná até o rio Pardo, e subir por este apezar do grande numero de suas cachoeiras. A navegação do Paraná, nesta distancia, se reparte da maneira seguinte : do rio Tieté á correnteza Jupiá, 4 legoas; 8 ou 9 até a barra do rio Aguapehi pela margem esquerda; 5 para se passar a embocadura do rio Verde, que fica sobre a direita; outras tantas até a ilha de Manoel-Homem, e 13 para se alcançar o rio Pardo, tambem sobre a direita. Passado o confluente d'este, as margens do Paraná são frequentadas por Indios mais ou menos bravos, e seu leito, semeado d'ilhas de distancia em distancia, juntando-se-lhe 2 legoas abaixo do sobredito rio Pardo, pela margem esquerda, o rio, alias ribeiro de Santo-Anastasio, e 25 mais adiante, sempre pela mesma margem, o Paranapanêma. A 16 legoas do confluente d'este ultimo rio, pela margem direita, e defronte das ilhas que fazem com que se

dá ao Paraná, neste ponto de seu curso, 2 legoas de largura, encontrão-se as tres bocas do rio Ivinheima; 8 legoas abaixo d'este, jaz o confluente do Ivahi, e passada distancia de 4 legoas, defronte d'uma ilha de 4 legoas de comprido, vem desaguar o Amambahi, depois de haver regado as terras da margem occidental. Segue-se á sobredita ilha outra com 18 para 20 legoas de comprimento, motivo por que é appellidada *Ilha-Grande*, e defronte da qual o Igatimi se vem ajuntar com o Paraná pela margem direita, em 24 graos 40 minutos de latitude, e quasi defronte d'elle sae o Piquiri, que se avistaria da parte opposta se não fôra a ilha que lhes fica de per-meio. Cousa de 3 legoas abaixo do Igatimi desagua pela margem o pequeno rio Iguarei, depois de ter servido de limite entre os Estados d'Entre-Rios, do Paraguai e o imperio do Brazil. Em passando a Ilha-Grande estreita-se o leito do Paraná, e sua corrente adquire progressivamente maior velocidade, entallada entre os rochedos da serra Maracajú, até que emfim o corpo do rio se reparte em sete braços desiguaes, que tem ao todo 50 braças de largura, e todos estes braços se despenhão juntamente num abismo com grandissima zoada, e erguendo-se ao depois fervendo em cachões correm de rochedo em rochedo furiosos, até toparem com um alveo mais desempachado. Doze legoas abaixo d'esta cachoeira, chamada das *Sete-Quedas*, que intercepta toda navegação, recolhe o Paraná pela esquerda o rio Jaguaré, 8 legoas abaixo d'este o Acarahi, sobre a direita, e 2 mais adiante outra vez pela esquerda o caudaloso Iguaçú, em 25 graos 15 minutos de latitude. D'ahi em diante suas margens são povoadas, um sem-numero de ribeiros lhe engrossão a corrente, e num curso d'obra de 80 legoas rega sobre a esquerda as antigas Missões hespanholas, a saber, as de Jesus, Trindade e Itapuan, e sobre a direita as de Corpus, Santo-Ignacio-Menor, Loreto, Candelaria, Itú e a cidade Corrientes. Passada a missão de Corpus, toma o Paraná para o sudoeste até deixar atráz a ponta inferior da ilha Aquipá, depois da qual corre em direitura para o oeste, num leito no qual se succedem umas após outras numerosas ilhotas, até se ir ajuntar com o Paraguai, em 27 graos 18 minutos de latitude. A margem occidental do Paraná é em geral mais baixa que a oc-

cidental; sua corrente magestosa, e de ordinario pouco despedida, mas quando se ergue um pé de vento, levanta marulhos como o Oceano; por vezes se turvão as suas aguas, mas assentão, e se tornão limpidas em muitos lugares alastrados d'areia, entre as quaes por vezes se encontrão algumas pedras preciosas. Em todo o seu curso desde a juncção dos rios Grande e Paranaiva, até desaguar no Paraguai, por espaço de 235 legoas com pouca differença, abunda em grande variedade de pescados, alguns de excellente sabor e d'extraordinaria grandeza. Encaminhando-se este rio alternativamente para o sul, sudoeste, e emfim de léste pare oeste, não sabemos o porque os geographos continuão a dar o nome de Paraná á parte inferior do Paraguai, que jaz abaixo da cidade de Corrientes, sendo o leito d'este ultimo rio mais profundo, havendo nelle muito menos ilhas, e correndo suas aguas invariavelmente do norte para o sul, até se repartirem nos diversos canaes que vão juntar-se com o Uruguai, dando origem ao rio da Prata. Que o Uruguai, que vem de léste, e corre para o sudoeste, juntando-se com os diversos canaes do Paraguai, possa como este trocar o nome no de rio da Prata, é cousa muito mais facil de entender, pois que, em todo o longo d'elle ha maré, e que seu curso, diametralmente opposto ao do Uruguai, se dirige quasi em direitura, do poente ao nascente, até o Oceano.

Paranacicaba. Serra da provincia e do districto de São-Paulo. (V. *Paranapiaçába.*)

Paranaguá. Villa e cabeça da quinta comarca da provincia de São-Paulo, onde os exploradores paulistas achárão ouro em 1578. Era este paiz uma boa parte da herança do vice-rei Martim Affonso de Souza, que foi confirmada a seus herdeiros por carta regia de 1617; porêm passárão trinta annos antes que Gabriel Lares, representante do marquez de Cascaes, fosse residir nelle, como o fez levando comsigo varias familias portuguezas. Em 1653, o conde da Ilha-do-Principe, Francisco Luiz Carneiro se metteo de posse das terras de Cananea e de Paranaguá, porêm tres annos depois, tendo o marquez de Cascaes sido reconhecido pelo verdadeiro senhor d'ellas, as tomou ao conde, e reintegrou em suas funcções e fazendas a Gabriel Lares, revestindo-o da patente de capitão-

mór da capitania de Paranaguá; deo o nome de villa á nova povoação, no tempo do terceiro governo de Salvador Correa de Sá e Benavides, e fêl-a desannexar da freguezia da villa do Desterro, a que tinha até então pertencido. Está esta villa assentada na margem meridional da bahia do mesmo nome, a 3 legoas do mar e 67 ao susudoeste da cidade de São-Paulo. Em 1822, teve um juiz de fóra do civil e crime, cuja jurisdicção se estendia sobre as villas de Cananea, Curitiba e Iguape. Os principaes edificios da villa de Paranaguá são : a casa da camara com a cadeia, o hospital da Misericordia, a igreja matriz, de que é padroeira N. S. do Rosario, com mais tres outras de diversas invocações, um theatro, a alfandega no collegio dos jesuitas. Tem cadeira de latim e duas escolas de primeiras lettras, uma para os meninos e outra para meninas. Seu porto é excellente, e póde receber navios de 300 a 400 toneladas. Faz-se nelle um commercio nunca interrompido de taboado e madeiras de construcção, d'arroz, farinha de páo, café, mate ou chá do Paraguai, feijões e cal. Muitos d'estes generos se embarcão actualmente em navios estrangeiros. Os direitos de exportação e d'ancoragem importão annualmente em 20 contos de reis; os de importação forão :

Em 1837, de.	R. 10,941,000
Em 1838, de.	12,949,000
Em 1839, de.	11,205,000
Em 1840, de.	16,215,000
E em 1841, de.	19,216,000

Faz-se além d'isto um grande commercio de bestas muares crioulas da comarca, que são conduzidas para as provincias de *Minas-Geraes* e do Rio-de-Janeiro. O districto de Paranaguá se acha circumscripto d'uma parte pela cordilheira, e da outra pelo mar, e confronta, ao norte, com o da villa de Cananea, e ao sul com a bahia de seu nome, defronte do districto da villa d'Antonina. A fertilidade das terras, pela maior parte baixas e humidas, a facilidade da entrada da bahia, o grande numero de ribeiros navegaveis que nella desaguão, e a bondade do porto, tudo concorre para a prosperidade dos moradores d'esta villa, que passão

de 7,000. Se se abrissem os seguintes canaes, a saber: um entre a bahia dos Pinheiros e a de Cananéa, outro entre a lagôa chamada *Mar-Pequeno*, e a que é formada pelo rio Iguape, e emfim mais outro entre esta ultima lagôa e o rio Una, os habitantes do districto de Paranaguá farião por agua sem nenhum perigo 48 legoas, e irião ao depois a Santos por mar dentro em bem pouco tempo.

Paranaguá. Bahia da provincia de São-Paulo, a cuja margem está assentada a villa do mesmo nome. É de figura irregular, e poderá ter 4 legoas de comprimento, e 3 de largura, não contando com os recantos e varias enseadas formadas pelos braços que entrão pela terra dentro, ou pelas embocaduras de seus affluentes. É semeada de muitas ilhas; a do Mel, com os ilhotes das Palmas na entrada, e mais para dentro da parte do sul a Cotinga, são as maiores. Pela entrada d'Ibupetuba, que jaz ao sul da ilha do Mel, só podem entrar canoas em razão dos parceis que a embaração. Os navios de maior porte, para entrarem, deixão á direita os ilhotes das Palmas, e á esquerda a ilha do Mel. Na entrada que fica ao norte dos sobreditos ilhotes, bem que pareça á vista mais larga que a precedente, apenas se as canoas ousão aventurar-se, por se achar obstruida com bancos d'areia. O porto de Paranaguá, de presente, é frequentado não só de navios costeiros, mas tambem de navios estrangeiros. Recebe esta bahia os ribeiros Gurguçú e Almeidas ao meio dia; ao occidente, o rio Cubatão, que nella entra por uma larga embocadura, e pelo mesmo teor o Guaraquiçava um pouco mais ao norte; pela margem septentrional os ribeiros Cachoeira, Nhundiaquára e Serra-Negra; mais a léste, e parallelamente com o mar, deita esta bahia um braço chamado *bahia dos Pinheiros*, que communica com o mar por um canal natural, o qual separa o continente d'uma terra raza de fórma triangular, ao norte dos ilhotes das Palmas, conhecida com o nome de Ilha das Peças.

Paranaguá. Pequeno rio do continente da provincia de Santa-Catharina. Vem da cordilheira, corre para o nascente, e vai desaguar no canal que jaz defronte da ilha de São-Francisco.

As sumacas entrão em sua foz, e as canoas sobem por elle obra de 1 legoa..

Paranahiba. Antiga villa da provincia de São-Paulo, creada em 1625 pelo conde de Monsanto, que havia tomado posse da capitania de São-Vicente, pretendendo ser herdeiro legitimo de Martim Affonso de Souza e dos filhos de seu irmão Pedro Lopes de Souza. Está assentada na margem esquerda do rio Tieté, cousa de 7 legoas ao noroeste da cidade de São-Paulo. Sua igreja matriz é dedicada a Santa Anna, e além d'ella tem um hospicio de frades bentos. O ramo principal do commercio e industria dos moradores de seu districto consiste na exportação de gado vacum e na lavra das cannas e do algodão, além dos viveres ordinarios do consumo e da fabricação de aguardente de canna e de cachaça; avalia-se o numero d'elles em perto de 7,000.

Paranahiba. Ribeiro da provincia de Mato-Grosso, no norte da Bororónia. Sua origem é ignorada; o que se sabe ao certo é que é o primeiro affluente da margem esquerda do rio Porrudos ou São-Lourenço, depois d'este haver atravessado a nova estrada que vai ter á provincia de Goyáz. O ribeiro Sucuri desagua no Paranahiba.

Paranaiva. Assim appellidão algumas pessoas que visitárão a provincia de Goyáz, um dos principaes nascentes do rio Paraná. Frequentemente se encontra este rio com o nome de Parahiba, Paranahiba, e mais raramente com o de Paraná. Para evitar a confusão que naturalmente devia de resultar da semelhança de nomes assentamos todas as vezes que tivemos occasião de fallar d'este rio de o designar com o nome de *Paranaiva*. Nasce o Paranaiva nos montes, que demorão ao sul do nascente do ribeiro Tocantins, affluente do rio Maranhão pela margem direita, e corre invariavelmente do norte para o sul, ora a oeste e ora a léste da cordilheira que, descrevendo uma curva, separa a provincia de Goyáz da de Minas-Geraes; engrossa-se com um semnumero de ribeiros, sendo o de mais cabedal o Corrente. A grande distancia d'este, a estrada de primeira ordem que da provincia de Minas-Geraes vai ter á de Goyáz, o atravessa, e por falta de ponte passão os passageiros á outra banda em canoas, e os animaes a

nado. Abaixo d'esta carreira, o Paranaiva recolhe successivamente pela direita o ribeirão Verissimo e o Corumbá, e pela esquerda o rio das Velhas; então se incorpora com o rio Grande, que vem da provincia de Minas-Geraes, e assim unidos, mudando de nome, tomão o de Paraná. (V. este nome.)

Paraná-Mirim. Ribeiro da provincia de Pernambuco que rega o districto de Bom-Jesus, na comarca do Recife, e vai ajuntar-se com o rio Capibaribe. No seculo XVII°, as tropas hollandezas e pernambucanas estiverão longo tempo postadas nas margens d'este ribeiro.

Paraná-Mirim. Ribeiro que desagua na bahia de Todos-os-Santos, pela margem oriental, ao norte da capital da provincia d'este nome.

Paranan. Nome da serrania que corre do norte para o sul, ao nascente da provincia de Goyáz, desde a serra do Duro até o rio Grande, affluente do Paraná.

Paranan. Serra da provincia de Goyáz, entre esta provincia e a comarca de São-Francisco da provincia da Bahia. D'ella nasce ao occidente o rio Paranan, e de seu vertente oriental o Correntes, affluente do de São-Francisco, e juntamente os ribeiros Guará e Arrojado, que se ajuntão com o rio Correntes.

Paranan. Rio da provincia de Goyáz. Nasce do vertente occidental da serra Paranan, engrossa-se com as aguas de muitos ribeiros nas serras dos Couros ou do General, das Araras e dos Viadeiros, por entre as quaes corre fazendo algumas voltas; depois dirige-se constantemente para o noroeste, recolhendo os ribeiros Corrente, Galheiro, das Almas e das Arraias, no espaço de 50 legoas, até 12 graos e 26 minutos de latitude, e então se ajunta com o rio da Palma, e confundidos mudão os nomes no de Paranatinga. (V. este nome.)

Paranapanêma. Rio da provincia de São-Paulo, que não dá navegação por ser entulhado de rochedos. Vem do vertente occidental das serras vizinhas da villa d'Itanhaen, corre para o noroeste, e deixa de dar váo no ponto em que é atravessado pela estrada de Sorocaba e de Curitiba, passada a qual, recolhe pela direita o Itapetininga, e alguns riachos insignificantes, e

pela esquerda o Apiahi, o Tabagi em metade de sua carreira, e muito mais abaixo o ribeirão Pirapó, e tendo feito mais 10 legoas se ajunta com o rio Paraná pela margem esquerda; 27 legoas abaixo das tres bocas do Ivinhêma. As margens do Paranapanêma são em geral razas, ora despovoadas d'arvores, ora acompanhadas de bastos arvoredos habitados por Indios que estão ainda bem longe de serem civilizados; os animaes que nestas matas se encontrão são os chamados veados, e as emas ou abestruzes do Brazil.

Paranapetinga. Ribeiro da provincia de Mato-Grosso, affluente do rio Porrudos ou de São-Lourenço, com o qual se ajunta entre os confluentes dos ribeirões Paranahiba e Piquiri.

Paranapiaçaba. Serra da provincia de São-Paulo, ramo da cordilheira Cubatão. Separa esta serra os districtos das cidades de São-Paulo e de Santos.

Paranapitanga. Nova povoação da provincia de São-Paulo, nas matas do districto da villa de Itapéva.

Paranápucuhi. Antiga aldeia de Indios Tamoyos, na ilha do Fundão ou do Gato, presentemente ilha Raza, defronte da entrada da bahia de Nitherôhi ou do Rio-de-Janeiro. Achava-se bem povoada, mas foi quasi de todo destruida em 1566 pelo governador general do Brazil, Mendo de Sá, quando quiz expulsar os Francezes da ilha de Villagalhão, de que estavão de posse. Seu nome derivava das palavras indias *paraná*, mar, e *pucuhi*, grosso, ou agitado.

Paranátinga. Rio da provincia de Goyáz. Certo escriptor pretende que este rio nasce da lagôa dos Golfos, e correndo do sul para o norte recolhe os rios Paranan e Palmas, mas é opinião geral que o Paranátinga provêm da juncção d'estes dous rios, e que correndo para o norte obra de 8 legoas se vai ajuntar com o rio Maranhão, em 12 graos de latitude, e assim feitos em um só trocão os nomes no de Tocantins. Seria mais exacto dizer-se que o Paranan recebe pela esquerda o rio da Palma, e continua a correr com o mesmo nome até o confluente onde começa o Tocantins. (V. *Tocantins*, rio.)

Paranaúhá. Lagôa da provincia de Piauhi, appellidada

presentemente Pernaguá por isso que a villa d'este nome está situada em sua margem occidental. Póde esta lagôa ter 2 legoas de comprimento e uma de largura, é piscosa e atravessada pelo rio Parahim : com vento fresco levanta marulhos como o mar, e quem nella navega corre perigo.

Parapamba. Ribeiro da provincia de Pernambuco, que se ajunta perto do mar com o Jaboatão, e feitos num corpo tomão o nome de Barra-de-Jangada, no lugar onde se vê uma igreja com algumas casas, chamadas a Ermida ou Parapamba.

Paratarí. Pequeno rio, affluente da margem direita do Amazonas, no qual desagua 12 legoas abaixo da boca principal do rio Purú.

Paratí. Nova cidade e antiga villa populosa e mercantil da provincia do Rio-de-Janeiro, na margem occidental da bahia d'Angra-dos-Reis, 35 legoas pouco mais ou menos oestesudoeste da cidade do Rio-de-Janeiro. Pertencião primitivamente estas terras aos Indios Goianas, porêm como a colonia de São-Vicente se tivesse grandemente augmentado nos fins do seculo XVI°, derramárão-se os colonos pela costa ao norte e ao sul da capitania. No começo do seculo seguinte forão alguns d'elles assentar vivenda na falda d'uma alta serra na extrema sul da bahia a que o almirante Martim Affonso de Souza posera o nome d'Angra-dos-Reis, edificárão uma capella de que era padroeiro São Roque, e ali vivêrão num verdadeiro estado de independencia a ponto que o ouvidor geral João Velho d'Azevedo, no decurso do anno de 1654, representava ao governo que aquella povoação, onde oito annos antes se havia edificado uma nova igreja da invocação de N. S. dos Remedios, se achava sem justiças, nem camara, e era um valhacouto de malfeitores. A requerimento de Domingos Gonçalves d'Abreu, capitão da dita povoação, veio a ella em 1660 Jorge Fernandes de Fonseca, capitão-mór da capitania de São-Vicente, e levantou um pelourinho, e a elevou á categoria de villa com o nome de Paratí, com autorisação do governador Salvador Correa de Sá e Benavides. Quiz a camara municipal da Ilha-Grande embargar aquella creação, que coarctava ás suas attribuições uma grande parte do terri-

torio que, allegava ella, possuia havia mais de cincoenta annos. Porém ElRei D. Affonso VI, tendo sido informado pelo governador do Rio-de-Janeiro que aquella povoação se achava arredada da Ilha-Grande obra de 10 legoas, e tinha uma numerosa população, approvou a sua erecção em villa por carta regia de 28 de Fevereiro de 1667. Arruinando-se no fim do seculo XVII° a igreja matriz, edificou-se outra numa chã mais proxima á bahia, onde hoje se acha situada a villa, e em 1703 construírão-se dous fortes, um ao norte perto do ribeiro Piraqué-Guaçú, e outro ao sul nas vizinhanças do Patatiba. Augmentou-se dentro em breve tempo a nova villa graças á bondade das terras de seu districto, e á estrada praticada na serra do Facão, que tão frequentada foi pelos aventureiros que acodião em bandos ás novas minas d'ouro descobertas pelos Paulistas no sertão do Brazil. (V. *Facão.*) Tendo sida creada a provincia de São-Paulo, independente do governo do Rio-de-Janeiro, contendêrão ambos os governadores sobre a questão de saber a qual das provincias pertencia a villa de Parati, e durou a contenda desde 1720 até 1726, época em que ElRei D. Pedro II decidio que ficaria pertencendo á do Rio-de-Janeiro. As ruas d'esta cidade são largas, e correm do norte para o sul, e do nascente para o poente; as casas são bem alinhadas e muitas de sobrado. O hospital, que é mui antigo, foi autorisado, por decreto de 11 de Novembro de 1832, a aceitar o legado que lhe foi deixado pelo guarda-mór Domingos José Vieira de 11 casas terreas. Tem tres igrejas; a matriz, dedicada a N. S. dos Remedios, e as igrejas de Santa Rita e de N. S. do Rosario; varias escolas de primeiras lettras, uma cadeira de latim, uma casa da camara no primeiro andar, com a cadeia por baixo. Seu collegio eleitoral constava em 1844 de 26 eleitores; seu districto poderá ter 14 legoas de costa nas margens oriental e septentrional da bahia d'Angra-dos-Reis, entre o rio Mambucaba da banda do norte e a ponta do Cairuçú ao sueste da villa, e 6 legoas desde a dita ponta até as sumidades da serra do Facão, por onde confronta com o districto da villa de Cunha, da provincia de São-Paulo. Da esquerda da estrada d'esta villa parte uma que passa pela serra Parati-Guaçú, que serve d'estrema á provincia do Rio-de-Janeiro, ao sul da villa de Parati, e vai ter á de Ubatuba, um dos portos de

mais trato da provincia de São-Paulo. Um semnumero de ribeiros, que vão desaguar na bahia, facilitão o transporte do assucar e aguardente; esta sobretudo é em grande quantidade, e tem mais extracção no Rio-de-Janeiro que a das outras provincias e districtos vizinhos, vendendo-se por melhor preço por ser de superior qualidade. Sua população é presentemente de mais de 10,000 habitantes, que lavrão cannas, colhem mandioca, arroz, milho, feijões e muito café. Em todo o districto existem 12 engenhos e mais de 150 fabricas de distillação d'aguardente, e diversos estaleiros onde se fazem embarcações e vasilhas para a aguardente. A costa é semeada de ilhetas, pela maior parte com moradores, em torno das quaes podem os navios manobrar, tirando aquellas que se achão mui vizinhas da terra firme. O reparo e concerto das estradas do sertão para as villas d'Ubatuba e de Mangaratiba, e os direitos d'entrada e de sahida que se pagão nas estremas das differentes provincias, forão causa do descaimento em que se acha actualmente o commercio da villa de Parati : para que seus moradores possão entrar em concurrencia com os das villas rivaes, para conservarem as vantagens commerciaes de que desfructavão antes d'esta rivalidade, seria mister que se desvelassem em descobrir alguma nova industria, e que concertassem todas as estradas, e desempachassem todos os ribeiros do districto que são susceptiveis de navegação. Em 1813, por decreto de 17 de Dezembro, foi esta villa erecta em condado, em favor de D. Miguel Antonio de Noronha Abranches Castello Branco, da casa de Valladares.

Parati. Ribeiro do continente da provincia de Santa-Catharina : nasce da falda da cordilheira fronteira ao mar, corre para o nascente, e vai desaguar no canal que jaz entre o continente e a ilha de São-Francisco, impropriamente chamado rio do mesmo nome. Tem bastante largura na embocadura, e na vazante da maré acha-se ali sempre 2 braças de fundo. As canoas sobem por elle acima mais de 1 legoa.

Paratica. Povoação da provincia da Bahia, na margem direita do rio de São-Francisco, abaixo do registo Malhada, no confluente do rio Verde.

Paratigi. Ribeiro da provincia das Alagôas, no districto da cidade de Maçayó; vem do oeste d'esta cidade, dirige-se para o sueste, e lança-se no Oceano, entre o Porto-Francez e o de Jaraguá.

Paratigi. Ribeiro da provincia da Bahia, affluente do rio Marahú, com o qual se ajunta perto da villa de Barcellos.

Parati-Guaçú. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, nas adjacencias da cidade de Parati. Dá navegação a canoas por espaço de muitas legoas, e as lanchas podem tomar carga em sua barra nas enchentes das marés.

Parati-Mirim. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, 4 legoas ao sueste da cidade de Parati, numa enseada onde desagua o ribeiro Parati-Mirim, e onde podem entrar barcos. Sua igreja depende da matriz da cidade, e tem por padroeira N. S. da Conceição. Seus moradores lavrão cannas, fabricão aguardente, e pipas para a envazilharem.

Parati-Mirim. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, ao sul da cidade de Paratí; corre sinuosamente para o nascente, e vai entregar o tributo de suas aguas á enseada profunda a cuja margem jaz a povoação de seu nome. Dá navegação a canoas mais de 1 legoa acima de sua embocadura.

Paratinga. Assim appellidão impropriamente alguns viajantes a villa de Parahitinga, na provincia de São-Paulo. (V. *Parahitinga.*)

Paratini. Pequeno rio da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, na comarca das Missões. Nasce na serra que separa as Missões d'esta provincia, corre para o oeste, rega a villa de São-Luiz, e ajunta-se com o Uruguai, em 27 graos 45 minutos de latitude.

Paraúari. Lingua de terra na margem esquerda do Amazonas, entre os rios Napo e Içá. Dizem ser a estrema do Brazil neste ponto.

Paraúhaú. Pequeno rio da provincia do Pará, affluente do rio das Amazonas, no qual desagua perto do braço d'este rio chamado Tagipurú.

Parauhiba. Ilha do rio da Madeira, na provincia do Pará,

abaixo da das Arraias. Tem obra de 1 legoa de comprido.

Paraúna. Povoação da provincia de Minas-Geraes, 11 legoas oestenoroeste da cidade do Serro, nas cabeceiras do ribeiro de que tomou o nome, com uma igreja da dependencia da matriz de Mata-a-Dentro, actualmente villa da Conceição-do-Serro.

Paraúna. Ribeiro da provincia de Minas-Geraes. Vem das serras ao oeste da cidade Diamantina, dirige-se para o occidente, atravessa a parte da serra de Itucambira que fica ao sul, despenha-se d'ella fazendo uma soberba cascada, e vai ajuntar-se com o rio Guaicuhi ou das Velhas pela margem direita, no lugar conhecido com o nome de Tres-Barras.

Paraúna. Nome que antigamente davão a um ribeiro da provincia de São-Paulo, que se lança no rio Parahiba, conhecido actualmente com o de Parahibuna. Denominação que póde ser occasião de se confundir este ribeiro com o rio Parahibuna, que tambem é affluente do Parahiba.

Paraupêba. Povoação da provincia de Minas-Geraes, 3 legoas ao sul da villa de Queluz, na cabeceira do rio de que tomou o nome. Sua igreja, de que é padroeiro São Caetano, teve o titulo de parochia em 1750, porêm perdeo-o com a creação da villa de Queluz, de cuja matriz ficou sendo filial. Tem escola de primeiras lettras, creada por decreto da assemblea geral de 7 d'Agosto de 1832. Seus arredores são ferteis e povoados de fazendeiros. Alguns individuos todavia ainda se occupão de batear as terras auriferas do rio, o qual ali não dá navegação.

Paraupêba. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, a 3 legoas e meia da villa da Pomba.

Paraupêba. Rio da provincia de Minas-Geraes. Nasce a léste da villa de Queluz, corre rumo do sudoeste até passar a povoação de seu nome, e tomando então para o noroeste, engrossa-se com varios ribeiros de pouca importancia, e no cabo de 63 legoas mais de curso se incorpora com o rio de São-Francisco pela margem direita, 10 legoas abaixo da embocadura do Pará. Nas ferteis margens do Paraupêba, ora rasas, ora montuosas, pastão numerosos rebanhos, d'ellas colhem os habitantes os viveres necessarios para o seu consumo.

Pardo. Rio do sudoeste do Brazil, descoberto pelos Paulistas que por elle sobirão em 1626 para ir cativar Indios. Nasce na provincia de Mato-Grosso e deve sua origem á juncção do Sanguexuga com o ribeiro Vermelho, e na distancia de perto de 30 legoas de curso, 28 cachoeiras lhe empachão o leito: nelle desaguão pela direita o pequeno rio Sucurihú, e o ribeiro Anhuduhi-Mirim. Autores ha que dão a este rio 33 cachoeiras mais ou menos grandes, mas incluindo-se nellas as 4 do rio Sanguexuga fazem o total de 32, e segundo o itinerario bem circunstanciado que publicou em 1797 o engenheiro Ricardo Franco d'Almeida Serra da jornada por agua desde a provincia de Mato-Grosso até o sertão da de São-Paulo, descendo-se por este rio as cachoeiras que se encontrão são as seguintes: 1ª Pedras-d'Amolar, 2ª Formigueiro, 3ª Paredão, 4ª Embiruçú-Açú, 5ª Embiruçú-Mirim, 6ª Lage-Grande, 7ª Lage-Pequena, 8ª Canôa-Velha, 9ª Sucurihú, 10ª Banguê, 11ª Curão, 12ª Valla, 13ª Tamanduá, 14ª Tres-Irmãos, 15ª Tacoaral, 16ª Capoeira, 17ª Anhuduhi-Mirim, 18ª Jupiá-do-Tejuco, 19ª Mangabal, 20ª Chique-Santo, 21ª Embiruçú, 22ª Sirga-Comprida, 23ª Canoa-do-Banco, 24ª Sirga-Negra, 25ª Sirga-do Mato, 26ª Capirú, 27ª Capiru-Mirim, e 28ª Cachoeira-da-Ilha. Passado este escolho conservão as aguas parte de sua correnteza. O leito adquirindo maior largura vai-se tornando menos desigual, e as canoas descem pelo rio sem custo, deixando á esquerda os ribeiros Orelha-d'Anta e Orelha-da-Onça a 4 legoas de distancia um do outro, e 11 ou 12 abaixo d'este ultimo o rio Anhanduhi-Açú se lhe vem ajuntar pela margem opposta, e 16 legoas mais adiante, em 21 graos 36 minutos de latitude, no cabo d'um curso de 70 legoas, com pequena differença no rumo do sueste, faz este rio a sua juncção com o Paraná; por onde sobem obra de 30 legoas as canoas para entrarem no Tieté. Os que navegão no rio Pardo nunca gastão mais de seis dias para descêl-o, porêm é mister sessenta e sessenta e cinco para subil-o. Suas margens são povoadas d'arvoredos que não são habitados, ainda mal, que por antas, tamanduás, cabritos montezes e outros quadrupedes acossados de tempos a tempos pelas tribus d'Indios nomadas. Encontrão-se nestas matas duas especies de coqueiros raros nas outras partes do Brazil, a saber : o guacuman, delgado, com tão só-

mente 8 pés de alto, que além do coco dá uma especie de estopa de que se faz mui boa isca; e o brutiz, que é alto, com bastante grossura, e que deita folhas de 7 para 8 pés de comprimento. Os Indios comem os cocos, e fazem com elles uma bebida espirituosa, parecida com o vinho na côr e no gosto. A parte do rio Pardo que não tem penedia separa a provincia de Goyáz da de São-Paulo, e em suas margens nesta ultima provincia encontrão-se ainda Indios que roubão e matão os passageiros que tem a imprudencia de se apartarem dos companheiros, ou que se aventurão a navegar por este rio sem ser em frota.

Pardo. Pequeno rio da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Paracatú. Tem o seu nascente na serra das Aráras, corre do occidente para o oriente fazendo suas voltas nas faldas dos montes que jazem entre os rios Urucaia e Salgado até chegar ao rio de São-Francisco, com o qual se ajunta pela margem esquerda. Seu leito é embaraçado com penedias, e suas margens pouco frequentadas.

Pardo. Rio da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. Nasce nas matas da serra Geral, entre os rios Jacuhi e Tacoari, corre de cachoeira em cachoeira do norte para o sul, regando successivamente a villa de Cachoeira, a aldeia de São-Nicolao, e a villa de Rio-Pardo, e entra no Jacuhi pela margem esquerda. Este rio dá facil navegação aos barcos por espaço de 5 legoas até a aldeia de São-Nicoláo; as canoas encontrão mais difficuldade em deitar até a villa da Cachoeira, a 10 legoas de seu confluente com o Jacuhi.

Pardo. Rio da provincia de São-Paulo, que vem da antiga colonia de São-João-d'ElRei, e vai lançar-se no rio Grande, depois de com elle se incorporar o ribeirão Araquára.

Pardo. Rio que nasce na comarca de Sapucahi da provincia de Minas-Geraes, nas antigas minas d'Ouro-Fino, engrossa-se com as aguas de varios ribeiros, antes d'entrar pela provincia de São-Paulo, e vai juntar-se pela margem esquerda com o rio Grande, pouco mais ou menos 30 legoas abaixo da confluencia do Sapucahi.

Pardo. Dous ribeiros da provincia de Minas-Geraes são de-

signados com este nome. Ambos nascem no districto da cidade Diamantina e ao occidente d'ella, e tomando differente caminho se dirigem para o occidente, e no cabo de mais 8 legoas se lançāo pela margem direita no rio Guaicuhi ou das Velhas, entre os confluentes dos ribeiros Paraúna e Curmatahi.

Pardo. Ribeiro da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Rio-de-Jequitinhonha. Seus auriferos nascentes forão descobertos em 1698, por Antonio Luiz do Passo, que desceo por este ribeiro até o mar depois de se ter por largo tempo occupado com mais algumas pessoas que tinha levado comsigo em tirar o mais ouro que pôde. Nasce este ribeiro na serra das Almas, caminha para o sudoeste acompanhando a estrada que vai da cidade da Bahia para a d'Ouro-Preto, passando pela comarca de Rio-de-Jequitinhonha; rega varios lugarejos antes de recolher o ribeiro Preto assás caudaloso, perto da villa de Rio-Pardo, actualmente Januaria, abaixo da qual toma arrebatadamente para o sueste, e atravessa a serra dos Aimorés, onde dão por certo que se divide em duas partes. Nesta hypothese a parte da banda do norte se lança na bahia dos Ilhéos, com o nome e qualificação de rio da Cachoeira, e a do sul toma o nome de *Patipe*, entrando na provincia da Bahia, e perde-se no mar, 3 legoas ao norte da boca do rio Jequitinhonha. (V. *Patipe.*) Na comarca de Rio-de-Jequitinhonha e até a falda da cordilheira, o leito d'este ribeiro tem muita penedia, assim que não dá navegação a canoas senão por mui curtos intervallos.

Pareci. Ribeiro da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, que não tem outra importancia, senão a que lhe dá um fortim que defende ao mesmo tempo varios vaos, situado perto do rio Tacoari com quem elle se ajunta.

Parecis. Nação india que era numerosa no tempo em que os Paulistas penetrárão nos campos e serras que conservão ainda o nome d'estes Indios, ao norte da provincia de Mato-Grosso. Erão bem feitos de suas pessoas, quasi brancos, doceis e affaveis. Os Paulistas e Europeos forão mui bem recebidos d'elles e particularmente das mulheres, d'onde se originou uma grande quantidade de mestiços. Pouco ou nada mais se sabe ácerca dos usos

e costumes d'esta nação, uma parte da qual adoptou immediatamente os dos Portuguezes, e o restante se recolheo á cordilheira onde vivem em paz. As tribus civilizadas residem nas villas e povoações da comarca de Mato-Grosso, onde conservão o natural docil de seus antepassados.

Parecis. Cordilheira do imperio do Brazil, cujas ramificações se dilatão por diversos pontos da provincia de Mato-Grosso, entre 15 e 19 graos de latitude. Acompanha a margem direita do Guaporé a 15 e 25 legoas de distancia no rumo do sul para o norte, e se arraza em se avizinhando da margem direita do rio Madeira. Em seu interior se achão as Sete-Lagôas, das quaes nasce dirigindo-se quasi para o sul o Paraguai e varios outros rios que seguem differentes rumos. Da extremidade sul d'esta cordilheira começão os campos do mesmo nome, que se dilatão por espaço de perto de 200 legoas, entre o Perú, e a corda de montes que serve de limite ás provincias de Mato-Grosso e de Goyáz: estes campos vão se arrazando insensivelmente estendendo-se por espaço de mais de 100 legoas para o sul, e encerrão as lagôas Xarayíz; as baixas são alagadas tres ou quatro vezes por anno, a saber em Novembro, Janeiro e Fevereiro. A cordilheira e campos Parecis são assim chamados do nome da nação india, que nelles dominava quando nella e nelles penetrárão em 1733 os irmãos Barros de Sorocaba.

Paredão. Ribeirão da provincia de Mato-Grosso. Passa por aurifero, e é um dos affluentes do rio Coxim, com quem se ajunta pela margem esquerda, 8 legoas acima de sua juncção com o Tacoari. O leito d'este ribeiro acha-se entallado entre rochedos que, em muitas partes, parecem cortados a prumo.

Paredão. Nome da decima sexta cachoeira que se encontra descendo pelo Madeira, 4 legoas abaixo da da Pederneira, e 32 depois da confluencia do Guaporé com o Mamoré. Não é alliviadora das canoas, as quaes passão entre duas paredes de rocha onde a correnteza é mui forte. Quando se sobe por este rio, esta cachoeira é a septima.

Paredão. Terceira cachoeira que se topa descendo pelo rio Pardo, affluente da margem esquerda do Paraná, na provincia

de Mato-Grosso; fica depois da do Formiguero, e antes da d'Embiraçú-Açú. Allivião-se as canoas para se descer, e para subir-se puxão-se á sirga.

Paredão. Cachoeira do rio Negro, na Guiana brazileira. Acha-se entre o forte de São-Gabriel e a freguezia de Coanné, perto da do Caldeirão.

Pari. Ha dous rios de pouca importancia ambos d'este nome, na provincia de Mato-Grosso; um tributario do Paraguai, no qual desagua entre os confluentes dos rios Sipotuba e dos Barbados, outro de muito menos cabedal que o primeiro se ajunta com o rio Cuiabá, 2 legoas acima da cidade d'este nome. O primeiro com ser piscoso abunda em jacarés.

Parida (Serra da). Serra que se dilata entre as provincias de Minas-Geraes e de Goyáz. Acha-se ao poente da da Canastra, e perto da corda de montanhas da margem direita do rio Grande. Arraza-se a serra da Parida e faz uma quebrada por onde passa a estrada real de Minas-Geraes para Goyáz, pelo rio das Velhas.

Parintintins. Tribu d'Indios da provincia do Pará, que vagão pelas terras que jazem entre o rio da Madeira e o Tapajoz. Andão nús, e armados d'arco e de settas, e d'uma especie de sarabatana, pelo mesmo teor que os Mundrucús trazem as orelhas furadas com rodellas de páo mettidas nos buracos, e o mesmo fazem no beiço superior, e por vezes na cartilagem do nariz, e introduzem no buraco um pequeno ramo ornado com lumas de diversas côres.

Paripe. Povoação da provincia e do districto da Bahia, com uma capella da invocação de São Thomé, e uma escola de primeiras lettras de meninos, creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

Paripueira. Ribeiro da provincia das Alagôas, no districto de Maçayó, que desagua no mar, depois de haver recolhido pela direita perto de sua foz o Cabuçú. Nas margens d'este ribeiro existe uma povoação antiga do mesmo nome.

Parnahiba. Villa a mais mercantil da provincia do Piauhi. Está avantajosamente situada a 5 legoas do mar, na margem di-

reita do rio Parnahiba acima do lugar onde pela margem opposta deita este rio um braço appellidado Tutoya. Suas ruas são largas porêm por calçar, e as casas em geral terreas, posto que não faltem algumas que tem um primeiro andar. A igreja matriz é dedicada a N. S. da Graça, ha ainda mais outra da invocação de N. S. do Rosario. Por alvará de 8 de Maio de 1811 estabeleceo-se nesta villa um juiz de fóra e uma alfandega, cujo rendimento é mui diminuto. Esta villa é o unico porto de mar da provincia, e ainda assim não podem nelle entrar navios de mais de 150 toneladas. Nelle se embarcão todos os productos da provincia, algodão, carne chamada do sertão, couros seccos, generos que se exportão para a cidade de São-Luiz e para outras villas do maritimo do Brazil. A villa de Parnahiba foi tomada em 27 de Septembro de 1822 pelo governador portuguez da provincia, o major João José da Cunha Fidié, por isso que se havião revoltado contra a metropoli, reconhecendo alguns dias antes o governo imperial. As terras adjacentes são arenosas, e dão optimos melões e melancias. A população do districto é avaliada em mais de 10,000 habitantes, cuja industria particular consiste na criação de gado vacum. Abundão estas terras de minas de pedra hume e de caparrosa.

Parnahiba. Rio do imperio do Brazil que nasce do vertente septentrional da serra da Tabatinga, na provincia de Goyáz; corre obra de 60 legoas por terras despovoadas, entra na provincia do Piauhi, e nella recolhe quasi ao mesmo tempo o rio das Balsas pela esquerda, e o Uruçuhi pela direita, os quaes lhe engrossão do dobro a corrente. D'este ponto em diante começão as suas margens a serem povoadas de fazendas de gado, e nesta parte podem os barcos navegar á véla; faz então uma volta para o nascente, e recebe o Gurguêa a 24 legoas do Uruçuhi. Cinco legoas abaixo do Gurguêa se acha a aldeia da Matança, um dos passos mais frequentados d'este rio pelos viajores que vão do Maranhão ás provincias de Pernambuco e Bahia; caminhando ao depois rumo do nordeste, e a 16 legoas abaixo da sobredita aldeia se lhe ajuntão pela direita feitos num só corpo o Piauhi e o Canindé, que o fazem correr em direitura para o norte por dilatados

campos coalhados d'armentio, e depois de regar a villa de Poti sobre a direita, junto da qual se lhe incorpora o rio do mesmo nome, e 30 legoas mais adiante sobre a esquerda a villa de Brejo, no cabo de mais 10 legoas recolhe pela direita o rio Longá. Na provincia do Maranhão, que lhe fica á esquerda em toda esta parte de seu curso, o Parnahiba não recebe nem rios, nem ribeiros que sejão dignos de notar-se. Poucas legoas abaixo da confluencia do Longá lança da direita um braço que dizem atravessa uma lagôa, e vai desaguar no Oceano com o nome de Higuaraçú alias Iguaraçú, e mais abaixo, sobre a mesma margem, rega á villa de seu nome, e passadas mais algumas legoas torna a deitar outro braço, mas d'esta vez pela margem esquerda, que corre obliquamente para o occidente por espaço de 14 legoas, e a final vai desembocar no mar com o nome de Tutoya; continuando sempre a dirigir-se para o norte, sae-lhe da sobredita margem um segundo braço que corre para o nordeste até o mar, e que tem por nome Barra-do-Meio, e 3 legoas mais adiante desfalcado do cabedal que tinha, se precipita no Oceano por uma boca chamada *Barra-Velha*. Entre o Higuaraçú e o Tutoya ha varias ilhas assás grandes, onde pasta em liberdade immenso armentio. O curso navegavel d'este rio, entre o das Balsas e o Oceano, é de 150 legoas, não entrando nesta conta o que vai de sua cabeceira até á serra da Tabatinga: é largo com voltas, sem cachoeirás, posto que tenha algumas correntezas, onde é mister alliviar os barcos, cuja carga ordinaria é de 224 arrobas. Subindo-se por este rio, vai-se quanto é possivel á véla, e nisto se gastão dés dias, e quando se desce leva-se outro tanto. Suas margens verdejão com a relva dos prados, e com as folhas das carnaúbas e piaçabas de que é muito abundante a provincia de Piauhi. As canoas sobem pelo Parnahiba acima *quasi* até a sua cabeceira, bem como pelo Uruçuhi, e pelo rio das Balsas.

Parnahiba. Pequeno rio da provincia de Mato-Grosso. Corre por largo espaço, do nascente para o poente, parallelamente com o rio Porrudos da banda do norte, e com o Pequiri da do sul, e vai lançar-se no Paraguai pela margem esquerda.

Parnambuquinho. Lugarejo da provincia do Rio-Grande-

do-Norte, no districto de Villa-Flor, na margem da ponta da Pipa da banda do norte.

Parobas. Lugarejo da provincia do Espirito-Santo, no termo da freguezia de Vianna.

Parú (Serra do). Serra altissima da provincia do Pará, na Guiana brazileira; estende-se parallelamente, e a pequena distancia, com a margem esquerda do rio das Amazonas, entre a villa do Outeiro e o rio Parú. Nella se armão trovoadas que segundo os ventos vão desabar na Guiana e terras de Columbia ou na cidade de Belêm.

Parú. Rio da Guiana brazileira : nasce na serra da Velha, e dirigindo-se para o sul, rega a freguezia do Desterro e a villa d'Almeirim, e vai desaguar no Amazonas, entre os confluentes dos rios Urubuquára e Jari. Nas margens d'este rio, que foi antigamente chamado Genipapo, fez o governador Bento Maciel as barbaras excursões com que adquirio o appellido de verdugo dos Indios. Os rios que desaguão no Parú são quasi todos auriferos, e suas margens, que são optimas para o cultivo do tabaco, abundão em salsaparrilha.

Pascoal. Um dos mais altos montes da provincia da Bahia. É de fórma conica e se eleva por cima d'uma enfiada de collinas que fenecem da parte do sul, num morro de fórma quadrada. Defronte d'este monte surgio Pedro Alvares Cabral em 1500, quando fazendo derrota para a India descobrio o Brazil, e porque ali aportou numa das oitavas da Paschoa, poz a este monte o nome que ainda hoje conserva Seu cume está em 16 graos 56 minutos 8 segundos de latitude, e em 41 graos 45 minutos 40 segundos de longitude oeste.

Pasmados. Antiga aldeia da provincia de Pernambuco, 2 legoas ao norte da villa d'Higuaraçú alias Iguaraçú, sobre a estrada de Goyanna. É ornada de duas igrejas. A de N. S. da Boa-Viagem foi creada parochia em 1821, porêm foi esbulhada d'este titulo por lei provincial de 8 de Maio de 1840, que annexou o seu termo ao da freguezia de Tejucopaba. Sua população, que constava somente de Indios, se acha augmentada com grande numero de

Brazileiros pela maior parte ferreiros e serralheiros, assim que se conta nella perto de 1,000 almas.

Pasmados. Lagôa da provincia de Goyáz, na parte sul do districto da cidade capital da provincia, em 17 graos 20 minutos de latitude. Esta lagôa communica com o rio Cururuhi no qual desagua, e nos montes que a cercão vivem os Indios Caiapós, que ainda se não civilizárão.

Passa-Dous. Sitio na margem da cabeceira do ribeirão Tubarão, na provincia de Santa-Catharina, 30 legoas pouco mais ou menos a léste da villa das Lages. Em 1840, e nos annos seguintes, achou-se uma mina de carvão de terra neste sitio, 126 braças acima do nivel do mar. O ribeirão Passa-Dous e o ribeiro Laranjeiras dão nascimento ao rio Tubárão, d'onde começa a navegação.

Passagem. Suburbio da cidade de Cabo-Frio, na margem do canal ou rio Itajurú, fronteira á em que se acha a cidade; por onde passa a estrada geral que vai do Rio-de-Janeiro para Campos. Em 1761 João Botelho da Ponte edificou uma ermida a São Benedicto, nas margens do sobredito canal, que é defendido pelo forte de São-Matheos. Os barcos vão e vem continuamente da cidade para este suburbio, o qual, depois de 1820, se tem augmentado prodigiosamente. A assemblea provincial havia decretado em 1836 que se faria uma ponte de pedra neste lugar, mas ao depois no decurso do mesmo anno se resolveo que a ponte seria de ferro e suspensa, mas em quanto este projecto se não executa, continuão os barcos a vogarem pelo sobredito canal.

Passagem. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, entre as cidades de Marianna e d'Ouro-Preto, nas margens do ribeiro d'este ultimo nome, com uma igreja dependente da matriz da cidade de Marianna.

Passagem. Povoação da provincia das Alagôas, no districto de Villanova-da-Assemblea, com uma igreja filial da antiga igreja parochial da freguezia do Riacho-do-Meio, que foi ao depois Villanova-da-Assemblea, e a final foi annexada ao districto d'Atalaia, ao qual actualmente pertence a sobredita freguezia e povoação.

Passagem. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade de Paracatú, na margem esquerda do rio de São-Francisco, acima do confluente do rio Abaïté.

Passagem. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa de São-Romão, na margem esquerda do confluente do rio Paracatú.

Passagem. Registo na margem do rio de São-Francisco, por onde passa a estrada que vai das provincias do norte para a cidade da Bahia.

Passagem. Registo da provincia de Minas-Geraes, na margem esquerda do Jequitinhonha, fundado no começo d'este seculo para impedir o extravio do ouro e dos diamantes; por elle passa a estrada da cidade do Serro para a villa de Januaria. Chamão-no tambem registo do Jequitinhonha.

Passagem-do-Rio-da-Prata. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade de Paracatú, e obra de 10 legoas ao sueste d'ella. Teve origem no registo collocado na margem direita dos rios da Prata e Escuro, d'onde começa a correr o Paracatú com este nome.

Passagem-Franca. Nova villa da provincia de Maranhão, na comarca de Pastos-Bons. Foi primitivamente uma freguezia situada entre os rios Parnahiba e Itapicurú, que alcançou o titulo de villa, por lei provincial de 28 de Junho de 1838; a qual lhe assignalou por districto o proprio termo de sua freguezia, no qual se encontrão as fazendas de Morro-Agudo e Quilombo, onde os rebeldes assassinárão todos os brancos em 1839 e 1840.

Passa-Quatro. Registo da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa de Baependi ou d'Ajuruóca, onde se cobrão os direitos de sahida sobre os generos exportados da sobredita provincia.

Passaros (Ilha dos). Ilha do rio Tacoari, entre a povoação de Pouzo-Alegre da provincia de Mato-Grosso, e o confluente do sobredito rio com o Paraguai. Dérão-lhe este nome pela grande quantidade de passaros de que estão em todo tempo carregadas as arvores d'ella.

Passa-Tempo. Freguezia da provincia de Minas-Geraes,

cousa de 28 legoas ao poente da cidade d'Ouro-Preto. Está assentada entre os nascentes do rio Pará, affluente do de São-Francisco pela margem direita. Sua igreja foi elevada á categoria de parochia por decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832, que lhe deo por filiaes as igrejas das povoações do Carmo, Japão e São-João-Baptista. Avalia-se a sua população em 1,200 habitantes, entre lavradores de viveres e criadores de gado.

Passa-Vinte. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da villa de Itaguahi, que se ajunta com o ribeirão das Lages.

Passé. Grande nação d'Indios cujas tribus vagavão por ambas as margens do rio Negro, e pelas d'alguns de seus affluentes, no districto da villa do Rio-Negro. Ha muito que se civilizárão, e achão-se repartidos por diversas villas e povoações das margens do sobredito rio Negro, vivendo juntamente com os de outras tribus, com algumas das quaes andavão antigamente em frontaria.

Passé. Freguezia da provincia da Bahia. (V. *Muritiba.*)

Passo-de-Perdiz. Passagem do rio Jaguarão, mui frequentada por quantos passão do territorio neutro para a provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande.

Passo-de-Perdiz. Passagem mui frequentada do ribeiro Taquarembó, na provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, perto do termo de Santa-Thecla.

Passo-do-Camaragiba. Lugarejo da provincia das Alagôas, nas margens do ribeiro Camaragiba, onde ha um váo mui frequentado dos passageiros.

Passo-do-Contrato. Povoação e váo mui frequentado do rio Cahi, na provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande.

Passo-do-Couto. Povoação da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, junto ao váo do rio Pardo, affluente do Jacuhi, abaixo da villa da Cachoeira.

Passo-do-Lumiar ou **Paço-do-Lumiar.** Pequena e bem antiga villa da ilha do Maranhão, 3 legoas ao oriente da cidade de São-Luiz, regada pelo rio ou antes ribeiro de São-João, com uma igreja matriz da invocação de N. S. da Luz, e uma es-

cola de primeiras lettras. As casas são cobertas de palha e feitas de madeira, com reboco de terra, e os moradores indios que cultivão e colhem excellente tabaco, arroz e mandioca, falquejão madeira, e fazem pescarias com que abastecem a cidade.

Passo-dos-Cordeiros. Lugarejo e váo do ribeiro Pequiri, na provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, onde o exercito imperial poz em completa derrota os rebeldes em 26 de Janeiro de 1842.

Passo-Fundo. Váo do rio Curitiba, na provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, ao norte do Mato-Castelhano.

Pastos-Bons. Pequena villa do sertão da provincia do Maranhão, 84 legoas ao sul da cidade de São-Luiz, e 40 ao susudoeste da villa de Caxias, entre o rio Parnahiba e o Itapicurú. Dérão-lhe principio alguns Portuguezes que no decurso do século passado forão assentar vivenda naquelles ferteis campos, e misturando-se com os Indios Manajós, das tribus mais conversaveis, que as das margens dos Tocantins, fizerão uma povoação que foi appellidada Pastos-Bons. Como se achasse a grande distancia das villas e freguezias da provincia, uma igreja que nella havia, e de que era padroeiro São Bento, foi elevada á dignidade de parochia, e pelo mesmo motivo teve esta povoação um julgado. Durou este estado de cousas até 1811, época em que Pastos-Bons foi annexado ao districto de Caxias. Passou emfim esta povoação á categoria de villa por alvará de 29 de Janeiro de 1820, que lhe assignou por patrimonio 1 legoa quadrada de terra, e desmembrou do de Caxias o vasto termo de sua freguezia. Posto que D. Pedro I° tivesse sido acclamado no Rio-de-Janeiro Imperador, em 12 d'Outubro de 1822, a villa de Pastos-Bons não deo a sua adhesão á causa da independencia senão no principio d'Abril do anno seguinte. Como em 1833 fosse a provincia do Maranhão, por lei da assemblea geral, dividida em seis comarcas, veio esta villa a ser cabeça da de seu nome. A população d'esta nova comarca não é mui grande, bem que a povoação se estenda da banda do sul até ás matas que rega o Tocantins. Attribue-se esta falta ás irrupções continuas dos Indios Timbiras e outros vindos de Goyáz e do Pará, na segunda metade do seculo passado,

e na primeira do presente. Os habitantes d'esta comarca são Indios de mistura com alguns brancos e muitos mestiços; parte d'elles vivem de caçadas e pescarias, e cultivão apenas os viveres de seu consumo; os mais se applicão á criação de gado, e abastecem os açougues do Recife e d'Olinda. O algodão começa tambem a ser um objecto da agricultura e commercio neste paiz.

Patachós. Antiga nação d'Indios bellicosos, que dominavão nas cabeceiras do rio Jussiape ou de Contas, e em especial nas margens do ribeiro Grugungi, na provincia da Bahia. Erão em grande numero, e ainda o são, porém vivem derramados pelas fragosidades da cordilheira dos Aimorés, e por isso que cessárão de acommetter os habitantes da provincia, imaginárão alguns que se tinhão de todo extinguido.

Patafufio. Povoação de pouca importancia da provincia de Minas-Geraes, na comarca do Rio-das-Velhas; com uma igreja dependente da matriz da povoação de Matheos-Leme.

Pataque. Dá-se este nome á margem esquerda do rio Paraguai, que começa na confluencia do ribeiro Suóbógo e acaba na do Tabixú.

Patatiba. Antiga aldeia da provincia da Bahia. (V. *Villa-Verde.*)

Patia. Ribeiro da provincia do Pará, no districto da villa de Castro-d'Avelães, affluente do rio das Amazonas.

Pati-do-Alferes. Povoação e ex-villa da provincia do Rio-de-Janeiro, 3 legoas ao sul da margem direita do rio Parahiba. Teve origem na fazenda do alferes Leonardo Cardoso da Silva, da qual partio o guarda-mór Garcia Rodrigues Paes Leme quando, em *1700*, abrio communicações até então ignoradas, entre a cidade do Rio-de-Janeiro e a comarca de Minas, que se havia recentemente descoberto, atravessando a serra dos Orgãos, o Parahiba e o Parahibuna. Depois d'elle infindos aventureiros, correndo em demanda de minas d'ouro, alargárão e tornárão mais praticaveis aquelles caminhos e povoárão aquelles desvios, e cada choupana que nelles fizerão foi o principio de grossas povoações. Francisco Tavares mandou edificar uma capella a N. S.

da Conceição, edificio que se arruinou dentro em pouco tempo. Edificou-se porêm outra em 1739 numa peça de terra de 750 braças, dada pelo sobredito alferes Leonardo Cardoso da Silva, com a renda annual de 100,000 reis, para o serviço d'ella. Esta nova igreja foi, passados annos, no de 1755, por alvará de 11 de Janeiro, elevada á categoria de parochia do Brazil, dando-se-lhe por termo toda a terra que jaz entre os rios Parahiba, Pati ou do Alferes, Piabanha e Santa Anna, e por outro alvará de 4 de Septembro de 1820 foi esta freguezia creada villa, trocado o nome de Roça-do-Alferes no de Pati-do-Alferes, e estipulado o seu patrimonio em duas sesmarias de meia legoa cada una. Seu districto encerrava os termos das freguezias d'Itinga, de Pati-do-Alferes e de São-Pedro-e-São-Paulo, e se estendia, do norte ao sul, desde o rio Preto até o de Santa-Anna, confrontando, ao poente, com os districtos de Rezende e de São-João-do-Principe, e ao nascente, com o de Cantagallo : porêm, por decreto da assemblea geral de 15 de Janeiro de 1833, perdeo Pati-do-Alferes o titulo de villa, o qual foi transferido para a povoação de Vassouras, e seu districto foi repartido com tres villas de nova creação, a saber : a de Vassouras, de Mangaratiba e de Parahiba-do-Sul. Em 1840, Manoel Francisco Xavier mandou dar principio á fabrica d'uma nova igreja por estar a antiga de todo arruinada, e deixou 50 contos para o seu acabamento; sua mulher depois de sua morte tem concorrido com o necessario para compra dos paramentos para os officios divinos durante um anno. O termo da freguezia de Pati-do-Alferes é regado por varios ribeiros, uns que vão engrossar o Parahiba, outros que se ajuntão com o rio de Santa-Anna, o qual junto com o ribeirão das Lages dá principio ao Guandú. Avalia-se a sua população em 2,000 habitantes, lavradores de cannas, milho, café, mandioca, e fabricantes d'oleo de mamona que serve para luzes, e para as boticas : todos estes generos são conduzidos em bestas muares, umas vezes para os portos da Estrella e do Iguaçú, outras em direitura e por terra até o Rio-de-Janeiro. Nesta freguezia ha um engenho chamado *Pão-Grande*, onde se fabrica, além do assucar, rapadura e aguardente, e muitos outros de menor importancia.

Patipe. Rio conhecido na provincia de Minas-Geraes com o nome de Pardo, não sendo mais que um simples ribeiro, e com o de Patipe, na provinçia da Bahia. Seu curso é impidoso por causa das penedias de que seu leito é semeado na comarca de Rio-Jequitinhonha, e na cordilheira dos Aimorés, onde assegurão que se divide em duas partes, uma que se encaminha para o norte com o nome de Cachoeira, e vai se lançar na bahia dos Ilhéos, e outra cuja origem era antigamente ignorada, tomou na provincia da Bahia o nome de Patipe, que ainda retem. Corre pois este rio no rumo de léste, e a 9 legoas do mar recolhe pela direita um braço que lança pela esquerda o rio Jequitinhonha, chamado *rio da Salsa;* e algumas legoas mais adiante lhe entra outro do mesmo rio que só tem corrente na estação das chuvas, e a que chamão Jundiahi. O rio Patipe, depois de servir de limite ás comarcas dos Ilhéos e de Porto-Seguro, se lança no Oceano, obra de 3 legoas ao norte da boca do Jequitinhonha, em 15 graos e 42 minutos de latitude. Os barcos entrão com segurança na barra d'este rio, e pelo braço ou canal da Salsa passão ao rio conhecido pelos habitantes com o nome de Grande. Perto do rio Patipe, na comarca dos Ilhéos, se descobrio em 1841 uma pedreira de marmore rosado.

Patitiba. Rio da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da villa de Parati, onde se lança na bahia d'Angra-dos-Reis. Sobem por elle as canoas até perto da cordilheira dos Orgãos, porêm as sumacas sómente distancia de 100 braças, quando muito.

Patos. Nome d'uma tribu d'Indios Carijós que vivião na provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, nas margens da lagôa dos *Patos.* Os Carijós do interior distinguião-se d'estes, e erão intitulados *Carijós do Sertão.*

Patos. Nova villa e antiga freguezia da provincia de Parahiba. Está situada 80 legoas ao poente da cidade da Parahiba, num valle cercado pelas altas serras dos Cairirís-Novos, d'Espinharas e de Borborêma, e é atravessada pela estrada que da provincia de Ceará guia á de Pernambuco, da qual parte outra que vai d'esta villa á cidade de Parahiba. Esta povoação no con-

cernente ao judicial foi largo tempo da jurisdicção do juiz de fóra da Villa-do-Principe da provincia do Rio-Grande-do-Norte, e o ouvidor, na sua visitação, preferia transferir-se á povoação de Patos, para d'ella administrar a justiça, com o pretexto de ser impraticavel o caminho que ia para Villa-do-Principe, e no que dizia respeito ao civil e militar estava sujeita á provincia de Parahiba. O governo imperial poz termo a tão monstruosa administração, annexando a povoação de Patos ao districto de Pombal da sobredita provincia. A assemblea geral instituio em favor da mocidade uma escola d'ensino mutuo, por decreto de 13 d'Outubro de 1831, e a assemblea provincial lhe conferio o titulo de villa, assignando-lhe por districto o termo assás extenso de sua freguezia. A igreja matriz d'esta villa é dedicada a N. S. da Guia, e está agradavelmente assentada no cume d'um outeiro, cuja falda é banhada pelo Espinharas, ribeiro abundante em pescado, e sobre cujas margens se estende d'um e d'outro lado a villa. Seu districto da parte do norte péga com o da Villa-do-Principe, na provincia do Rio-Grande-do-Norte; da do poente, com o de Villanova-de-Souza; da do sul, com a provincia de Pernambuco, e da do nascente, com o districto da Villa-Real-de-São-João. Nelle se achão as povoações de Texeira na serra d'este nome, de Santa-Luzia, do Estreito, e outras de menos monta. A população é avaliada em mais de 2,000 habitantes, lavradores d'algodão, principal fonte da riqueza do paiz, e commerciantes. Neste districto tem origem o rio Seridó, que, no cabo d'um curso de 8 legoas, entra na provincia do Rio-Grande-do-Norte.

Patos (Lagôa dos). Vasta lagôa da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande : dilata-se por espaço de 40 legoas, do nordeste para sudoeste, parallelamente com o mar, e varia de largura tendo de 3 até 8 legoas. Da parte do norte communica com a lagôa Viamão, e da do sudoeste com a lagôa Mirim, pelo canal que por ter corrente é vulgarmente appellidado *rio de São-Gonçalo*, e da banda do sueste desagua no Oceano por outro canal que tem 1 legoa de largura, e é conhecido com o nome de rio Grande, bem que não tenha de comprimento senão 2 legoas. Esta lagôa é alimentada, pela margem occidental, pelo rio Camacuan e por

um semnumero de ribeiros, sem fallar das aguas que recebe das lagôas Viamão e Mirim.

Patos. Ribeiro da provincia de Goyáz; corre do sul para o norte, passando a léste da serra Negra. A estrada real côrre parallelamente ao oriente d'este ribeiro por largo espaço, e o atravessa no váo chamado dos Patos, a meia legoa do qual elle se ajunta com o rio Maranhão.

Patrocinio. Nova villa da provincia de Minas-Geraes, 20 legoas ao norte da villa d'Araxá. Esta povoação existia desde o principio do seculo corrente, e tinha uma igreja de que era padroeiro o Senhor do Patrocinio; como fossem optimos os pastos e regados d'aguas salinas com que tanto folga o gado vacum, applicárão-se os habitantes a este genero de criação, e prosperárão ao ponto que uma lei provincial de 23 de Março de 1840 conferio a esta povoação o titulo de villa, e em 1842 o presidente da provincia creou nella um collegio eleitoral que no anno seguinte constou de 19 eleitores. Seu districto consiste no termo de sua antiga freguezia, e encerra 1,500 freguezes, criadores de gado e lavradores de viveres, em especial para seu proprio consumo.

Patrocinio-do-Muriahé. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa do Presidio-de-São-João-Baptista, com uma igreja da invocação de N. S. do Patrocinio, filial da da freguezia da villa.

Patrulha (Santo-Antonio-da). Pequena villa da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, em terreno levantado, 16 legoas a esnordeste da cidade de Porto-Alegre, na estrada que vai para São-Paulo, atravessando a provincia de Santa-Catharina. Teve esta povoação origem num registo que se collocou neste ponto em 1740, á sombra do qual o dono d'uma grande fazenda começou a povoál-a com Indios e Açoristas, que se ajuntárão á roda d'uma capella, que elle havia mandado fazer em 1725, e que dedicára a Santo Antonio. Como esta capella se achasse arruinada, a igreja que se fez em seu lugar foi elevada á categoria de parochia com o nome de Santo-Antonio-de-Guarda-Velha, por decisão regia de 20 d'Outubro de 1795, a qual ordenou fossem desmembrados os termos mais do devido dilatados de varias freguezias para for-

mar o da de nova creação. Assim que acha-se elle presentemente separado, da parte do norte, do termo da freguezia de Nossa-Senhora-d'Oliveira-da-Vacaria, pelo ribeiro Rolante; da do poente, confronta com os das freguezias de Porto-Alegre e de Nossa-Senhora-dos-Anjos-de-Viamão; da do sul, o desaguadouro da lagôa dos Barros o divide do da freguezia da Conceição-do-Arroio; e da do nascente, é cercado pelo Oceano. Como esta povoação se tivesse rapidamente engrossado nos fins do seculo passado, e principios do presente, a requerimento dos povos d'ella foi-lhe concedido o titulo de villa com o nome de Santo-Antonio-da-Patrulha por alvará de 3 d'Abril de 1811, e a nova villa veio a ser a cabeça das freguezias de sua vizinhança. Um numeramento da população da provincia feito no cabo de tres annos repartia a população do modo seguinte :

Brancos de ambos os sexos.	1,706
Indios id.	8
Livres de todos os côres id.	330
Escravos id.	961
Recemnascidos id.	98
Total.	3,103 almas.

D'então por diante este numero ficou no mesmo ser, e seu commercio diminuio sensivelmente depois da rebellião de Bento Gonçalves da Silva. A villa de Santo-Antonio-da-Patrulha possue duas escolas de primeiras lettras para os meninos e meninas, e os moradores de seu districto lavrão cannas, colhem mandioca e milho, generos que exportão para a villa de Porto-Alegre.

Pattú (Serra do). Serra da provincia do Rio-Grande-do-Norte, no districto e ao sul da villa de Porto-Alegre. É bem povoada, e tem uma capella de N. S. das Dores.

Paulo-Affonso. Salto prodigioso do rio de São-Francisco, defronte da provincia das Alagôas, sobre a margem esquerda, e pela margem direita, defronte do de Sergipe que fenece 2 legoas mais abaixo, na confluencia do ribeiro Xingó, que separa esta provincia da da Bahia. Este salto ou cachoeira interrompe de todo em todo a navegação : uma mole immensa d'agua se despenha conti-

nuamente por entre uma medonha penedia, que parece rasgar-se para lhe franquear passagem, e o fragor com que se espedaça é tal que é impossivel ouvir-se qualquer outro rumor. Avalia-se a altura d'este salto a mais de 25 braças. Do abismo onde as aguas se depenhão ergue-se uma columna de vapores, parecida com os rolos de fumo que se observão num incendio, a qual se eleva por cima das circumstantes serras, e se avista da serra d'Olho-d'Agua, a qual se acha pelo menos a 6 legoas de distancia. O salto de Paulo-Affonso era nos tempos passados a guarida dos jaguares, onças e outras féras; presentemente é a acolheita dos morcegos chamados vampiros, e das aves nocturnas que ali se multiplicão prodigiosamente sem serem inquietadas.

Paulo-Mendes. Lugarejo da provincia de Parahiba, sobre o rio Piancó, no districto de Pombal.

Paulo-Moreira. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, na comarca d'Ouro-Preto. Sua igreja foi elevada á categoria de parochia por decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832, e em seu termo se achão as povoações da Saúde, Seminario, Rio-de-Peixe, Rio-sem-Peixe e Santa-Rita.

Paupina. Antiga aldeia da provincia de Parahiba. (V. *Campina-Grande.*)

Pauxis. Aldeia da provincia do Pará, na Guiana brazileira. (V. *Obidos*, villa.)

Pavúna. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro. Nasce nas serras do Bangú e de Jarixino; separa por uma parte o termo da freguezia de Miriti do de Irajá, e vai se ajuntar com o rio Miriti, o qual com este tributo dá navegação 2 legoas abaixo da povoação de seu nome. Ha sobre o Pavúna uma ponte que dá serventia á estrada do Rio-de-Janeiro para a provincia de Minas-Geraes. Haverá dés annos que se começou a abrir um canal entre o rio Guandú e o Pavúna para por elle conduzirem-se as fazendas em direitura até o Rio-de-Janeiro sem ser mister ir por mar, mas este trabalho foi interrompido em 1841, e não sabemos que se tenha continuado.

Payacú. Tribu d'Indios que dominavão no tempo passado nas margens do Appodi, na provincia do Rio-Grande-do-Norte.

Ha muito que se civilizárão, e fazem actualmente uma grande parte da população da villa de Porto-Alegre. São todavia em pequeno numero.

Payaguá. Nação d'Indios que antigamente dominavão em ambas as margens do Paraguai, na provincia de Mato-Grosso. Discorrião pelos grandes rios, e ião mui longe em canoas sobremaneira ligeiras, e como tivessem com pouca differença os mesmos costumes que os Guaicurús cavalleiros, supposerão-nos da mesma nação. Estes povos maritimos se separárão dos Indios cavalleiros, e vivem dispersos pelas matas dos Estados hespanhoes, e da provincia de Mato-Grosso. (V. *Guaicurú.*)

Péças. Dá-se este nome ao terreno baixo que jaz á entrada da bahia de Paranaguá, o qual se acha da banda do norte separado do continente por um canal de pouco fundo, que se estende desde o mar até a bahia dos Pinheiros, distancia de 2 legoas; ao poente, pela sobredita bahia, e ao sul, pelo canal da de Paranaguá, e da parte do nascente, entesta com o mar.

Pecinguaba. Enseada ao norte da provincia de São-Paulo, entre o cabo Cairuçú, a bahia d'Ubatuba e um ribeiro appellidado tambem Pecinguaba que nella se lança e pelo qual sobem as canôas obra de 1 para 2 legoas, até o lugar onde se achão algumas fazendas.

Pederneira. Aldeia da provincia do Pará, na margem direita do Tocantins, 22 legoas acima da villa de Cametá, e 5 abaixo do forte d'Alcobaça. É povoada d'Indios civilizados, que fazem pescarias, cultivão arroz, plantão cafezaes e apanhão cacáo.

Pederneira. Quinta cachoeira do rio Madeira, a 28 legoas da confluencia do Guaporé, e 14 abaixo da cachoeira da Figueira, alias das Aráras. Transportão-se por terra as fazendas distancia de 225 braças, e as embarcações são puxadas á sirga na subida; porêm na descida vão com a corrente por entre os rochedos que estão quasi á flor d'agua. Subindo-se pelo Madeira esta cachoeira é a oitava que se encontra.

Pederneira. Decima septima cachoeira que se encontra quando se desce pelo rio Tiété, na provincia de São-Paulo. Fazem as canoas sem serem alliviadas obra de 4 legoas, por entre

os rochedos d'esta penedia, a qual fica entre dous espaços de boa navegação, um de 3 legoas abaixo da cachoeira Itapêma-Mirim, e outro de 6 acima da de Itahi. Entre as cachoeiras Itapêma-Mirim e Pederneira entrão successivamente no Tieté o rio Capivari, o ribeiro do mesmo nome e o rio Sorocaba.

Pé-do-Banco (São-Gonçalo-do-). Freguezia da provincia de Sergipe, no districto da villa das Laranjeiras. Sua igreja, ha muito parochia, é da invocação de Jesus-Maria-José e São-Gonçalo. Seu termo foi desmembrado em 1818 para se formar o de Japaratúba, e ficou, por lei provincial de 6 de Março de 1836, com as confrontações seguintes : o rio Sergipe e o ribeiro Cahipe, os engenhos da Mata-Verde e do Pati, a estrada que vai para o engenho de Unha-do-Gato, a estrada velha de Pé-do-Banco para a Divina-Pastora, desde o ribeiro Maniçoba até o Siriri, os engenhos Facão e Araticum, a estrada da villa da Capella até o caminho do engenho Tacoari, e a juncção dos ribeiros Cancello e do Pintor, os sitios de Mata-Sipó, Campanha, e Bahurubú até o rio Sergipe. Os moradores d'este termo são lavradores de cannas, d'algodão e de viveres, estes para seu consumo, e aquelles para exportação.

Pé-do-Morro. Registo da provincia de Minas-Geraes, na margem direita do rio Jequitinhonha, obra de 20 legoas ao nordeste da cidade Diamantina. Nas adjacencias d'elle, ha tres engenhos cujo assucar e aguardente são exportados para a sobredita cidade.

Pedra. Aldeia da provincia do Rio-de-Janeiro, na margem direita do rio Parahiba e abaixo da confluencia do Bosarahi. No principio do seculo que corre, D. Marcos de Noronha, conde dos Arcos, e ultimo vice-rei do Brazil, mandou para as margens d'este rio o capucho italiano Thomaz de Castelli, para tratar da civilização dos Indios Coroados e Garulhos. Obra de 50 até 100 familias vivião em choupanas mui baixas e postas em renque, cousa que julgavão necessaria para melhor se precaverem contra os acommettimentos de seus inimigos. Soube este digno religioso conquistar por tal modo a confiança e amor d'estes Indios, que os levou a edificarem uma igreja da invocação de São José de Leonissa, de que o sobredito padre foi nomeado vigario por porta-

ria de 24 de Fevereiro de 1808; em honra do vice-rei poz o novo vigario á aldeia o nome de Dom-Marcos; porêm actualmente é vulgarmente conhecida com o de Pedra ou de São-José-de-Leonissa indiscriminadamente. Em 1831 foi-lhe concedida uma escola de primeiras lettras, por decreto da assemblea geral de 25 d'Outubro, e segundo a nova organização das comarcas pela assemblea provincial de 1835, estas aldeias ficárão pertencendo á de Cantagallo. Achando-se a igreja arruinada, o missionario Florido excitou os freguezes a fazerem uma subscripção para a fabrica d'outra, subscripção que foi augmentada com um subsidio provincial de 200,000 reis mensaes durante um anno. O termo da freguezia da aldeia de Pedra encerra a povoação de Sumidouro, o registo da Pomba, defronte do confluente do rio d'este nome, e as aldeolas de Xixa e de São-João, cujos Indios apenas cultivão os generos de que hão mister, e vivem de peixe e de veação.

Pedra. Registo da provincia de São-Paulo, onde se arrecadão os direitos de sahida dos generos que passão para a provincia do Rio-de-Janeiro. Fica entre a villa do Bananal e a das Arêas, 10 legoas ao poente da cidade d'Angra-dos-Reis.

Pedra-Alta ou **Peralta.** Terceira cachoeira que se encontra ao descer o rio Coxim. Acha-se meia legoa abaixo da cachoeira Pedra-Branca, e 4 acima da Varé. Desce-se com facilidade, mas é mister para se subir dobrar o numero dos remos.

Pedra-Bonita. Serra da provincia de Pernambuco, 22 legoas ao nordeste da villa de Flores. Esta serra, que consta de dous enormes penedos açoutados dos ventos e dos raios, e cobertos de basto arvoredo, adquirio uma certa nomeada pelo seguinte successo. Um morador das estremas da comarca de Flores, por nome João Antonio, persuadio-se em 1836, ou antes persuadio ás gentes de sua vizinhança, que no meio d'aquellas matas havia um reino de diamante onde ElRei D. Sebastião se achava encantado elle e todo o seu exercito, e que não podia ser desencantado senão por virtude do sangue d'um cento de victimas innocentes, e intitulando-se rei do reino de Pedra-Bonita, partio-se em Novembro de 1837, para ir explorar as matas d'Inhumun. Passado algum tempo, um certo João Pereira veio como de seu mandado

com uma corôa de sipó, e fazendo-se tratar por Sua Santidade, prégou e casou muitas mulheres com aquelles que assim o quizerão, dizendo que havia recebido para tudo poderes illimitados do Céo, e em prova de sua soberania matou a quantos se negárão a beijar-lhe os pés, e fez com que lhe dessem varias crianças para serem victimadas pelo desencantamento do reino dos Diamantes ou de Pedra-Bonita; 19 crianças e outros tantos meninos de ambos os sexos lhe forão entregues voluntariamente pelos pais, e forão effectivamente degollados nos dias 14, 15 e 16 de Maio de 1838; porêm o novo rei-pontifice foi assassinado no dia 17 por Pedro Antonio, irmão de João Antonio que havia desapparecido, o qual lhe succedeo no reinado e pontificado. O commandante da povoação de Belêm, que fica 8 legoas ao norte da serra de Pedra-Bonita, informado dos horrores commettidos por aquelles fanaticos, escolheo immediatamente 26 homens dos mais expeditos e foi-lhes no encalço em 18 do mesmo mez, e não tardou que alcançasse a Pedro Antonio, com a corôa na cabeça, cercado d'um bando d'homens, de mulheres e de meninos os quaes se lastimavão, rompião em ameaças e imploravão contra os guardas nacionaes o auxilio da tropa que se achava encantada; e vendo que ninguem lhes acudia, precipitárão-se sobre o destacamento e matárão 4 homens, deixando outros tantos feridos. Irritados os guardas nacionaes investírão com aquelle bando de fanaticos, que se dispersárão deixando mortos 26 homens e 3 mulheres; ficárão prisioneiros 3 homens, 9 mulheres e 12 meninos que forão conduzidos a Flores, cabeça da comarca do mesmo nome. Morrêrão nesta accão 63 pessoas, entrando nesta conta tanto os que nella forão mortos, como os que o forão pelos illuminados: tristes consequencias do fanatismo e da ignorancia, *cousas* que são mui communs nos sertões do Brazil.

Pedra-Branca. Villa da provincia da Bahia, 5 legoas oestesudoeste da povoação de Genipapo. Foi primitivamente uma aldeia, fundada em 1740 para residencia de duas tribus d'Indios, uma das quaes era de Cairirís. Está assentada numa quebrada da serra de seu nome. As casas são de madeira, cobertas com folhas de palmeira. Sua igreja é d'adobe, porêm telhada, e tem por pa-

Albuquerque, que foi para ali residir para ser util aos passageiros que ião e vinhão de Mato-Grosso a Cuiabá.

Pedras. Povoação da provincia da Bahia, 3 legoas ao nordeste da ponta de Itapuanzinho, e outro tanto ao sudoeste da povoação de Itapuan. Deve o seu nome ao ribeiro que a rega antes de ir desembocar no mar.

Pedras. Ilhota da bahia de Camamú, alta e redonda, com perto de 1 legoa de diametro, e povoada por varias familias. Achão-se em suas terras certas pedras negras ferruginosas que pesão como o chumbo, e que se deixão mui bem obrar; algumas d'ellas tem suas veias de côr de prata, e os pescadores servem-se d'ellas para chumbarem as rêdes.

Pedras. Pequeno rio da provincia de Mato-Grosso que se ajunta com o rio Guaporé, pela margem esquerda, em 12 graos 53 minutos de latitude. Em 1760, assentou-se um registo nas margens d'este rio. Na sessão de 14 d'Outubro de 1843 fizerão-se representações á assemblea geral por isso que as tropas de Bolivia se tinhão apoderado d'este ponto, e se tinhão igualmente estabelecido nas adjacencias do registo de Guajurú.

Pedras (Rio das). Rio da provincia das Alagôas, onde é tambem conhecido com o nome de Manguape. Nasce ao norte da serra de Marambaia, rega a villa de Porto-Calvo, e 6 legoas mais adiante a de Porto-das-Pedras, onde desagua no Oceano. Sua barra acha-se protegida contra os marulhos do mar, pelo arrecife que se estende ao longo da costa, com suas quebradas de distancia em distancia; porêm não admitte grandes embarcações. Dizem que em outro tempo entravão os navios por este rio acima até Porto-Calvo, mas que ao depois se lhe areára e entupíra o alveo.

Pedras (Rio das). Ribeirão da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto de Rezende: seu curso é curto, dirige-se para o poente, e ajunta-se com o rio Parahiba pela margem direita.

Pedras (Rio das). Ribeirão da provincia de Minas-Geraes. Vem da serra do Grão-Mogór, passa pelas abas da povoação de Santa-Quiteria, onde atravessa a estrada da villa de Formigas para

a de Januaria, e vai augmentar com o cabedal de suas aguas o rio Itucambira.

Pedras (Lagôa das). Lagôa da provincia do Rio-de-Janeiro, entre o rio Muriaré e a margem esquerda do Parahiba. Communica por um desaguadouro natural com o Parahiba, quasi defronte da cidade de Campos.

Pedras-Altas. Lugarejo da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no termo da freguezia de Nossa-Senhora-d'Oliveira, nos campos chamados da Vaccaria. Esta povoação só foi bem conhecida depois do mez de Novembro de 1840, por ter nella acampado o commandante das guardas nacionaes Silva Tavares desde a época acima dita até o mez de Fevereiro do anno seguinte.

Pedras-d'Amolar (Serra das). Serra da provincia de Mato-Grosso, que acompanha a margem direita do rio Paraguai, entre 15 e 18 graos de latitude, e fenece 4 legoas, passada a confluencia do rio Porrudos ou de São-Lourenço. Foi assim chamada pela grande quantidade de pedras de amolar que nella se achão. Esta serra é a continuação da corda formada pela serra Gahiba, Dourada, etc.

Pedras-d'Amolar. Primeira cachoeira que se encontra no rio Pardo da provincia de Mato-Grosso, passada a confluencia do Sanguexuga. Allivião-se de metade da carga as canoas, a qual se transporta por terra, e então podem ellas subir, forçando-se a voga. Passada esta cachoeira offerece o rio Pardo 2 legoas de boa navegação até a cachoeira Formigueira.

Pedras-de-Fogo. Povoação cujo termo se acha repartido entre as provincias de Parahiba e de Pernambuco. Está sita 8 legoas ao sudoeste da cidade de Parahiba. Em Junho de 1839 os moradores de seu termo dirigírão uma representação á assemblea geral, na qual lhe pedião que os incorporasse na provincia de Parahiba, á qual como não fôsse deferido, continuou o termo de Pedras-de-Fogo a ficar assim bipartido, e tem sido o theatro de varias commoções politicas. Nelle se ajuntárão em Outubro de 1841 varios descontentes que intentárão assassinar o presidente da provincia Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, e logo no anno seguinte tambem nelle ajuntárão armas e munições os que pretendião

mancommunar-se com os descontentes d'Exú. (V. este nome.) Com razão pois perguntou um deputado em 1843 á assemblea geral, se não era possivel collocar debaixo da administração d'uma só provincia o termo bipartido da povoação de que tratamos.

Pedras-Mosteiro ou **Conventos.** Nome posto a dous serros de penedia da costa do Brazil, entre a provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande e a de Santa-Catharina, os quaes vistos de longe dão visos d'um mosteiro. Entre elles passa dirigindo-se para o Oceano o rio Ararangua.

Pedro-Segundo. Colonia da provincia do Pará, na Guiana brazileira, fundada em 1840 pelo presidente da provincia João Antonio de Miranda, que mandou proceder á medição das terras na margem direita do rio Araguari, a algumas legoas da beira-mar, e as distribuio com os veteranos da milicia, os quaes nellas se estabelecêrão com suas familias.

Pedro-Terceiro. Antiga aldeia da provincia de Goyáz. (V. *Carreton*, villa.)

Peixe (Rio ou ribeiro do). Todas as provincias do Brazil abundão de ribeiros e torrentes que são conhecidos com o nome de rio do Peixe; motivo por que assentamos que não deviamos fazer menção senão dos de mór importancia, como os que nunca se seccão, ou que servem de confrontação aos districtos das villas, e dos termos de diversas freguezias.

Peixe (Lagôa do). Lagôa da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, appellidada tambem lagôa de Mostardas, situada entre a lagôa dos Patos e o mar, no districto da villa de Mostardas. Tem 8 legoas de comprimento e pouca largura. Dá-se-lhe de 5 até 8 palmos de fundo em todo o seu comprimento; communica com o mar por um canal ou sangradouro natural que se entope d'areia, mas que com a força das aguas na estação das chuvas todos os annos é desentupido. Como por este canal recebe esta lagôa immensidade de pescado, pozérão-lhe o nome de Peixe. Ella communica igualmente com uma serie de lagôas que ficão para a banda do norte, ao longo do mar, e que se terminão perto do rio Tramandahi.

Peixe (Rio do). Rio da provincia de Mato-Grosso. Nasce da

cordilheira Parecis, corre rumo do norte, e vai se lançar no Tapajoz, pela margem direita.

Peixe (Rio do). Rio da provincia de Mato-Grosso que deve a sua origem á juncção dos ribeiros Raizame e Tacoaral, os quaes atravessão a estrada que vai de Goyáz para Cuiabá. Este rio do Peixe caminha tambem para o norte, porêm desagua no Araguaia, perto da confluencia do rio das Mortes.

Peixe (Rio do). Rio da provincia de Parahiba, que nasce na serra de Luiz Gomes, corre por espaço de 15 legoas pelos campos d'esta provincia, rega Villanova-de-Souza, e entrando na provincia do Rio-Grande-do-Norte, vai desaguar no rio das Piranhas, pela margem esquerda, augmentando-lhe do dobro o cabedal. Nas margens d'este rio se encontrão emas, e tambem se encontrou nos tempos passados ouro e prata, mas em mui pequena quantidade.

Peixe (Rio do). Pequeno rio da provincia de Goyáz que vem das serras vizinhas da villa de Meia-Ponte, e dirigindo-se do sueste para o norte, vai se lançar no rio das Tesouras, pela margem esquerda, depois de haver regado a povoação de Santa-Rita. Na estação das chuvas sobem por este rio as lanchas até a povoação de Santa-Rita, onde ha uma ponte para serventia da estrada do norte, porêm quando ellas faltão, apenas se as canoas ali podem deitar. Suas margens são apraziveis, e bem que algum tanto baixas e humidas, pagarião com usura a quem as agricultasse o trabalho que com isso tivesse.

Peixe (Rio do). Ribeiro da provincia de Goyáz que só dá navegação a canoas; rega a comarca de Santa-Cruz, e ajunta-se com o rio Corumbá pela margem direita, abaixo da confluencia do de São-Bartholomeo. Ha sobre elle uma ponte para serventia da estrada de São-Paulo para Goyáz.

Peixe (Rio do). Ribeiro da provincia de Goyáz, na comarca de Santa-Cruz; corre rumo do noroeste, e ajunta-se com o rio das Almas.

Peixe (Rio do). Ribeiro da provincia de Minas-Geraes, na comarca d'Ouro-Prêto, affluente do rio Guallacho.

Peixe (Rio do). Ribeiro da provincia de Minas-Geraes, na

comarca de Campanha; ajunta-se com o Angaï e o Capivari, os quaes vão juntamente desaguar no rio Verde.

Peixe (Rio do). Ribeiro da provincia de Minas-Geraes, e um dos tributarios do rio Sapucahi.

Peixe (Rio do). Ribeiro da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Serro. Desagua no rio de Santo-Antonio, tributario do Doce.

Peixe-Bravo (Serra do). Serra da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Rio-de-Jequitinhonha e ao sul da villa de Januaria, em cuja falda ha um lugarejo á beira da estrada que guia para a provincia da Bahia.

Peixe-do-Couro. Ribeiro da provincia de Mato-Grosso, que atravessa a nova estrada pela qual se vai da cidade de Cuiabá á provincia de São-Paulo, a 12 legoas da margem esquerda do rio Porrudos ou de São-Lourenço.

Pelladas. Nome de duas ilhas da bahia d'Angra-dos-Reis, na provincia do Rio-de-Janeiro, e defronte da costa do districto de Parati. São destituidas de toda vegetação, como o seu nome o está dizendo, e distinguem-se em grande e pequena.

Pelo-Sinal. Lugarejo da provincia de Piauhi, nas adjacencias da villa do Principe-Imperial.

Pelotas. Cidade da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, 8 legoas ao noroeste da cidade do Rio-Grande, e 45 pouco mais ou menos ao sudoeste da de Porto-Alegre. Já no anno de 1780 havia neste territorio, conhecido desde então com o nome de Pelotas, uma grande fazenda perto do espaçoso canal chamado rio de São-Gonçalo, pelo qual a lagôa Mirim se sangra na dos Patos. Obra de 150 familias que vivião derramadas trabalhavão na sobredita fazenda alguns mezes do anno, na salgação e enxarque da carne, conhecida vulgarmente com o nome de *carne secca*, e os restantes em cultivar os viveres necessarios para sua subsistencia, e criavão tambem algum gado. Havião estas familias, que demoravão ao poente da lagôa dos Patos, edificado uma igreja cujo orago era São Francisco de Paula, dentro do vasto termo da freguezia da villa do Rio-Grande, o qual foi por diversas vezes desmembrado para d'elle se tirarem os termos das freguezias d'Alegrete,

Arraio-Grande, Caçapaba, Canguçú, Espirito-Santo-do-Jaguarão, Piratinim, São-José-do-Norte, e por fim o de Pelotas, cuja igreja foi elevada á categoria de parochia em 1811, e a povoação tomou o nome de seu antigo orago. Tres annos depois d'esta creação, a população de seu termo era avaliada em 2,419 habitantes, repartidos do modo seguinte :

Brancos d'ambos os sexos	712
Indios, id.	105
Livres de côr, id.	232
Escravos, id.	1,226
Recemnascidos, id.	144

Porêm tem ido de tal modo em augmento depois d'essa época que um decreto de 7 de Dezembro de 1830 lhe conferio o titulo de villa debaixo do mesmo nome, dando-lhe por districto o termo de sua propria freguezia e os de Boqueirão e Serro-da-Buena, e a assemblea provincial a condecorou com o titulo de cidade, trocando-lhe o nome do orago no de Pelotas, que primitivamente havia tido. Tem esta nova cidade um porto onde os hiates vão tomar carga de carne secca, couros, cornos, sebo e outros generos que levão para os portos de São-José e do Rio-Grande, d'onde são embarcados para as villas e cidades maritimas do Brazil, para os Estados-Unidos, e tambem para a Europa. Ao longo do canal chamado rio de São-Gonçalo e á beira da lagôa dos Patos, se vêm os matadouros onde se matavão annualmente 20,000 cabeças de gado vacum; porêm a revolução que rebentou no fim do anno de 1835 veio pôr atalho ao progresso de tamanha prosperidade. Praza aos ceos que os habitantes do Rio-Grande fechem d'ora em diante os ouvidos ás declamações perfidas d'aquelles que sacrificão á sua ambição o socego e paz de seus concidadãos!

Pelotas. Rio limitrophe das provincias de São Pedro-do-Rio-Grande e de São-Paulo. Nasce na cordilheira que separa a provincia de Santa-Catharina das duas acima mencionadas, corre para o occidente num leito semeado de penedos escarpados, recolhendo os ribeiros Caveiras, Canoas, Cachorros e Correntes,

rega os campos da Vaccaria, e nelles se ajunta com os rios Peperi e Uruguai-Mirim, e trocando de nome continua a correr com o de *Uruguai*. A' borda do Pelotas se acha a povoação e o registo de Santa-Victoria, para a arrecadação dos direitos d'entrada e de sahida das tres provincias. Suas margens achão-se despovoadas em razão da vizinhança do gentio que vive nas matas da cordilheira, e por ter embaraçado com penedos o leito não dá navegação senão em mui curtos espaços, sendo o seu curso total de perto de 25 legoas, durante o qual serve de limite ao termo da freguezia de Nossa-Senhora-d'Oliveira, nos campos de Vaccaria.

Pelotas. Ribeiro da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande : dirige-se do poente para o nascente, regando o districto da cidade de seu nome, e dando navegação a hiates por espaço de 4 legoas : ajunta-se pela margem esquerda com o canal ou rio de São-Gonçalo, no lugar onde este entra na lagôa dos Patos.

Penêdo. Nova cidade e antiga e importante villa da provincia das Alagôas, na margem esquerda do rio de São-Francisco, 8 legoas acima de sua embocadura no Oceano, e onde começa a ser difficultoso o navegál-o. Foi primitivamente uma mesquinha povoação, cujas casas nada mais erão que meras ramadas rebocadas com barro; começou a engrossar-se mediocremente com os colonos que o governo portuguez mandava para a capitania de Pernambuco, a que pertencia, e quando, em 1806, foi elevada á categoria de villa, não constava senão de 300 fogos. Porém como ao depois os habitantes da nova villa se applicassem ao commercio e á navegação do rio, e os do campo á agricultura, havia a população já dobrado, quando por alvará de 15 de Dezembro de 1815 se lhe deo um juiz de fóra. Está esta cidade situada metade numa planicie que se alaga na estação das chuvas, e metade na primeira collina que se encontra quando embocando o rio de São-Francisco se vai por elle subindo. As casas são de pedra e cal e muitas com primeiro e segundo andar. Os principaes edificios são a casa da camara, a igreja matriz cujo orago é N. S. do Rosario, e as de N. S. de Corrente, de São Gonçalo d'Amarante, de São Gonçalo Garcia, e o convento de franciscanos. Tem uma escola de primeiras lettras e uma cadeira de latim. O rio de São-Fran-

cisco, a cuja margem está situada a cidade, tem nêste lugar perto de 800 braças e maré, e nas cheias espraia-se nos campos distancia de 2 para 3 legoas. Seu districto produz grande quantidade d'algodão, d'arroz, milho, feijões e mandioca, e encerra 14,000 habitantes, grande parte dos quaes são de raça indiana. Estabelecêrão-se nesse districto alguns missionarios para tratar da conversão e civilização dos Indios, e com effeito no fim de 1841 havião já ajuntado obra de 200 neophitas.

Peneira. Ponta do continente da provincia de Santa-Catharina, a qual, com a ponta dos Naufragados na extremidade sul da ilha do mesmo nome, fórma a boca meridional da bahia.

Penha. Povoação aprazivel na margem oriental da ilha d'Itaparica, defronte da cidade da Bahia, em 12 graos 59 minutos e 16 segundos de latitude, e em 40 graos 56 minutos 39 segundos de longitude oeste. É ornada d'uma bella igreja de pedra da invocação de N. S. da Penha, a qual depende da freguezia do Santissimo Sacramento da mesma ilha, e tem duas escolas de primeiras lettras para meninos e meninas creadas por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

Penha. Povoação da provincia de Minas-Geraes, 1 legoa ao noroeste da villa de Caheté, com uma linda capella dedicada a N. S. da Penha, dependente da matriz da villa acima dita.

Penha. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, 21 legoas ao sudoeste da cidade de Minas-Novas. Antonio Gonçalves Torrão foi o primeiro que em 1776 fez uma fazenda nas margens do ribeiro Itaguá; aggregárão-se-lhe ao depois varias familias, as quaes edificárão uma igreja larga e bem arejada que dedicárão a N. S. da Penha. Passado tempo fez-se na vizinhança um engenho, e a população se foi augmentando a ponto que a assemblea provincial, por lei de 3 d'Abril de 1840, elevou a igreja de N. S. da Penha á categoria de parochia. Esta povoação é ornada d'uma bella praça, cujo solo tem uma pequena inclinação, ao redor do qual se vêm muitas casas terreas, mas muito aceadas, e no meio d'ellas a igreja. Encerra o termo d'esta freguezia acima de 1,000 habitantes, que colhem arroz, feijões, milho e outros viveres que exportão para bastecimento da cidade Diamantina. Ha alguns

annos que se estabeleceo neste termo uma fundição de ferro.

Penha. Monte parecido com um pão d'assucar, na margem meridional da bahia do Espirito-Santo, ao poente do Monte-Moreno, obra d'um terço de legoa. A 5 legoas de distancia avista-se do mar o convento de franciscanos edificado na sumidade d'este monte, e dedicado a N. S. da Penha, do qual tomou o nome.

Penha. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Paracatú, nas cabeceiras do rio Urucaia. Sua igreja tem por padroeira N. S. da Penha dos Buritis, e foi creada parochia por decisão regia de 30 de Maio de 1815. Os freguezes são lavradores e criadores de gado.

Penha-de-França. Lugarejo da provincia de Parahiba, no districto da cidade do mesmo nome, e junto ao cabo Branco. A torre de sua igreja acha-se em 7 graos 0 minutos 6 segundos de latitude, e em 37 graos 8 minutos 18 segundos de longitude oeste. Esta igreja, dedicada a N. S. da Penha, é mui frequentada pelas curas milagrosas que por intercessão de N. S. hão alcançado os fieis que de longe a vem visitar, os quaes são tratados com frugalidade se bem que com decencia numa hospedaria para esse effeito destinada.

Penha-de-França-de-Tacoará ou **Taquará.** Freguezia da provincia de Parahiba, no districto da villa d'Alhandra, junto á lagôa Camusi. Sua igreja, cujo orago é a Senhora da Penha, é uma das mais antigas freguezias da provincia. Seu termo confronta, ao norte, com o da freguezia da villa; ao poente e ao sul, com o da villa de Goyanna; e da parte do nascente, com o Oceano. Os moradores lavrão os viveres ordinarios do paiz, e fazem grande commercio de farinha de mandioca com Pernambuco.

Penha-d'Itapacoroya. Povoação da provincia de Santa-Catharina, no districto da villa de São-Francisco. Chamou-se originalmente Piçarras. Sua igreja, dedicada á Senhora da Penha, foi creada parochia por lei provincial de 23 de Março de 1839, que assignalou ao seu termo as confrontações seguintes: o rio Gravatá da parte do sul, e o Itapicú da parte do norte; assim que tem obra de mais de 3 legoas de beira mar, nas quaes se achão incluidas a ponta e a enseada d'Itapacoroya.

Penitencia. Ilha da provincia do Pará. (V. *Bailique.*)

Penitiba. Lugarejo da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da cidade de Nitherôhi, com um engenho e uma capella de N. S. da Conceição.

Pepiri-Guaçú. Rio da provincia de São-Paulo. Nasce ao sul do rio Iguaçú ou Curitiba, corre no rumo do sul, e vai ajuntar-se com o rio Uruguai, sobre a margem direita, um pouco abaixo do Pelotas.

Pepiri-Mirim. Rio de pouco cabedal da provincia de São-Paulo, ao norte da comarca das Missões. Nasce ao sul do Curitiba, dirige-se para o mesmo rumo, servindo de fronteira, neste ponto, ao imperio do Brazil, e vai juntar-se com o Uruguai, pela margem direita, mais acima do que o faz o Sebolati pela esquerda. Os commissarios encarregados da demarcação dos Estados hespanhoes e portuguezes chamárão-no *Pequiri*, e outros *Repiri.*

Pequiri. Aldeia da provincia de Mato-Grosso, na margem direita do rio Correntes, tributario do Paraguai. Ao pé d'esta aldeia ha um destacamento ou posto da alfandega, no lugar por onde se fez passar a estrada nova praticada em 1838 da cidade de Cuiabá para a provincia de São-Paulo. Infelizmente não ha ainda ponte para a serventia d'esta estrada, e o rio tem neste ponto largura de 20 braças.

Pera-Alta ou **Peralta.** Cachoeira do rio Coxim, na provincia de Mato-Grosso. (V. *Pedra-Alta.*)

Pereá. Rio da provincia do Maranhão; corre obra de 10 legoas do sul para o norte, e vai lançar-se na bahia de São-José, 2 legoas ao poente do rio Marim, quasi defronte da parte sul da ilha de Santa-Anna. Diante de sua embocadura ha um banco d'area qualificado tambem de ilha com o nome do rio, o qual dá navegação a canoas até quasi ao seu nascente. Poder-se-hia fundar uma villa com um bom porto, perto da embocadura do Pereá, e não muito longe do sitio onde Jeronimo d'Albuquerque fez construir em 1613 o forte do Rosario; principalmente sendo aquelle sitio regado por diversos rios, cujas margens são susceptiveis de toda especie de plantação e sementeira proprias do Brazil.

Pereira. Serra da provincia do Ceará. (V. *Serra do Pereira.*)

Perguiça. Rio limitrophe das provincias do Piauhi e do Maranhão. Sua larga embocadura admitte sumacas, e mais para dentro da terra fabricão-se nella brigues, porêm do porto em diante apenas se dá navegação a canoas. A costa é aparcelada e cheia de restingas na distancia de 5 milhas, de sorte que é mister governarem-se os navios a 8 milhas de distancia onde encontrão em todo o tempo de 7 para 8 braças de fundo. Para se entrar no rio Perguiça, deve-se passar entre os primeiros arrecifes e os segundos, carreira que não é tão perigosa como até agora se acreditava. A ponta oriental que fórma a boca d'este rio acha-se em 2 graos 41 minutos 27 segundos de latitude, e em 41 graos 47 minutos e 26 segundos de longitude oeste.

Perguiça. Aldeia da provincia de Parahiba. (V. *Montemór*, villa.)

Perinéos ou **Pyrennéos.** Serra a mais alta da provincia de Goyáz, 5 legoas ao oriente da villa de Meia-Ponte, em 15 graos 48 minutos de latitude. É tida pelo ponto central da grande cordilheira do sertão do Brazil, d'onde seus diversos ramos correm para o norte, sul e oeste da provincia de Goyáz, achando-se esta limitada ao oriente por alguns ramos d'esta serra, e separada da provincia de Minas-Geraes. D'ella nascem varios rios que se dirigem para o norte por diversos caminhos, e vão desaguar no rio dos Tocantins, ao passo que os que correm para o sul se ajuntão com o Paraná.

Peripiri. Lago da provincia de Parahiba, no districto da villa d'Alhandra, do qual tirão os Indios a palha do mesmo nome de que fabricão cestas, e covos para apanhar peixe, esteiras para se deitarem, e até tapetes para os pés. (V. *Camusi.*)

Peripueira. Povoação e ribeiro da provincia das Alagôas. (V. *Paripueira.*)

Periquito. Ilha do rio da Madeira, na provincia de Mato-Grosso. Tem obra de 1 legoa de comprimento, e fica abaixo do confluente do rio Piraia-Nara, e acima da ilha do Pagão.

Pernaguá. Pequena villa da provincia de Piauhi, na margem occidental da lagôa vulgarmente conhecida com o nome de

Pernaguá, a que os Indios chamavão Paranauhá, distante obra de 60 legoas, ao susudoeste da cidade d'Oeiras. Foi erecta villa no fim do seculo passado, tem uma elegante igreja de pedra, cujo orago é a Senhora do Livramento, a qual é a unica parochia do districto, e por ella passa a estrada pouco frequentada que vai de Oeiras para a cidade de Goyáz. As terras de seu termo são ferteis, e passão por dar a melhor qualidade de tabaco do imperio do Brazil. Seu districto da parte do sul vai até o rio Preto, o qual serve de limites á provincia e rega a comarca de São-Francisco, da provincia da Bahia, onde se ajunta com o rio Grande. Avalia-se a sua população em 4,000 habitantes pelo menos, Indios, Européos e mestiços, que lavrão cannas, tabaco, milho, feijões e mandioca, fabricão aguardente e rapadura, e crião bastante gado vacum cavallar e muar, cuja venda lhes procura um grande beneficio e é o principal ramo de seu commercio.

Pernaguá. Lagôa da provincia de Piauhi, sobre cuja margem está situada a villa d'este nome. Têm 2 legoas de comprimento e 1 de largura, e na estação das chuvas alarga-se por espaço de 2 legoas do sul para o norte. É profunda, piscosa e sujeita a tormentas quando o vento é forte, e o rio Parahim a atravessa em todo o seu comprimento.

Pernambuco. Provincia maritima do Brazil, entre 7 e 9 graos de latitude, cujo nome querem alguns autores que seja derivado de *Paranabuca*, palavra do idioma dos Indios Cahetés que estavão de posse d'este paiz, no tempo em que foi descoberto, a qual significava Rochedo cavado das aguas do rio ou do mar. Suppõe-se que Gaspar de Lemos, encarregado por Pedro Alvares Cabral de levar a ElRei D. Manoel a noticia d'aquelle descobrimento, devia de ter avistado Pernambuco, por isso que a costa corria no mesmo rumo pelo qual elle devia governar-se. O que se póde assegurar com certeza é que o primeiro navegante portuguez que depois de Pedro Alvares costeou o continente do Brazil, e desembarcou em varios puntos d'elle em 1504, para assentar padrões, foi Christovão Jacques, o qual, depois de haver examinado attentamente o lançamento da costa, se tornou para Lisboa, com duas caravellas carregadas d'ibirapitanga ou páo-

brazil, que foi occasião para que se désse áquella região o nome que hoje tem, posto em esquecimento o de Vera-Cruz que lhe havia dado Cabral. Após Christovão Jacques foi a costa de Pernambuco explorada por Tristão da Cunha, indo de viagem para a India em 1506; por João Dias Solis em 1509 segundo Herrera, e em 1512 segundo Gomara, e segundo Antonio Galvão em 1513, facto que por conseguinte fica duvidoso; por Jorge Lopes Bixorda quasi no mesmo tempo, e segundo o testemunho de Damião de Goes, por Fernando de Magalhães e Ruy Falleiro, Portuguezes ao serviço de Carlos I°, em 1519.

Christovão Jacques, em uma segunda viagem feita, segundo se crê, no principio do reinado d'ElRei D. João III, desembarcou na ilha d'Itamaracá, onde assentou uma feitoria para facilitar a exportação do páo-brazil, e impedir aos estrangeiros de irem traficar com os Indios. Varios armadores de Marselha nada obstante formárão outra feitoria na embocadura do rio Higuaraçú, com 60 homens, e nella se conservárão até 1531, época em que Duarte Coelho Pereira foi cruzar naquellas costas, bateo os intrusos destruindo-lhes a feitoria, e em seu lugar mandou fazer outra a poucas milhas arredada d'aquelle sitio, e voltando para Lisboa em premio d'este serviço alcançou a capitania de Pernambuco, de que lhe foi feita carta de doação em 1534, e passou no anno seguinte a residir nella com sua mulher e varias familias, as quaes se estabelecêrão ao longo dos rios, e as diversas povoações que d'ali se originárão prosperárão no governo do donatario, e de seus herdeiros até o anno de 1630, em que os Hollandezes se apoderárão d'um baixio protegido em parte pela muralha de rocha que ampara o maritimo d'esta provincia contra os embates das ondas. Mathias d'Albuquerque, que então governava a cidade d'Olinda, sustentou-se algum tempo em Santo-Amaro, defronte da posição que occupava o inimigo, e no forte do Bom-Jesus perto da cidade, porêm os Hollandezes entretanto se fortificárão na extremidade da peninsula, por detraz do Recife, e fazendo varios fortes de distancia em distancia, em menos de dous annos se assenhoreárão de todas as comarcas da provincia. O banco d'areia esteril foi convertido, como por obra de fadas, em uma soberba e poderosa cidade, graças ao genio creador do principe Mauricio

de Nassau, porêm tendo sido chamado para a Europa, com a sua partida deixárão as armas hollandezas de serem bem succedidas no Brazil. Reinava a desunião entre os membros do novo governo, do que advertindo-se os Portuguezes, e conhecendo a fraqueza dos adversarios, determinárão de afadigál-os com continuos assaltos, no que forão efficazmente ajudados pelos Indios commandados por Antonio Felippe Camarão e pelo coronel Henrique Dias. João Fernandes Vieira, e André Vidal de Negreiros tambem se illustrárão nesta lucta pela constancia e valor com que se houverão em differentes acções em todo o tempo que durou a guerra, e ainda mais pelo sacrificio que fizerão de seus bens e pelas privações a que se sujeitárão para remir a patria do cativeiro. Francisco Barreto de Menezes, nomeado para o governo da Bahia, teve ordem de ajudar aquelles benemeritos defensores, e reunindo quantas forças tinhão obrigárão os Hollandezes a capitular em 28 de Janeiro de 1654, no cabo d'uma occupação que durou perto de 24 annos. Expulsos os Hollandezes, governou Francisco Barreto aquella vasta provincia, a qual depois de restaurada começou a prosperar obedecendo ao impulso que lhe havia dado o principe Mauricio de Nassau. Por convenção feita com os herdeiros do donatario, annexou ElRei D. João IV esta capitania ao dominio da Corôa, e entregou o governo d'ella a André Vidal de Negreiros, com patente de capitão general da capitania de Pernambuco, em recompensa dos serviços eminentes que havia feito na guerra contra os Hollandezes, o qual tomou posse do governo em 22 de Março de 1657. Francisco de Brito Freire, general e historiador das guerras do Brazil, governou esta provincia desde 26 de Janeiro de 1661 até 5 de Março de 1664, que foi rendido por Jeronimo de Mendonça da Costa Furtado, em cujo governo, que foi de pouca duração, houve na provincia uma horrivel epidemia de bexigas. Succedeo-lhe em 24 d'Abril de 1666 segunda vez Vidal de Negreiros, que entregou o governo em 13 de Junho seguinte a Bernardo de Miranda Henriques, que foi rendido por Fernando de Souza Coutinho, em 28 de Outubro de 1670, o qual governou até 17 de Janeiro de 1674, dia em que lhe succedeo D. Pedro d'Almeida, o qual, no cabo de perto de 4 annos, entregou o governo em 14 d'Abril de 1678 a Ayres de Souza

e Castro, que foi rendido em 21 de Janeiro de 1684 por D. João de Souza, que entregou o governo a João da Cunha Soto-Maior em 13 de Maio de 1685. Por este tempo fez grandissimo estrago na provincia uma epidemia, vulgarmente caracterizada com o nome de Mal. Teve Soto-Maior por successor em 29 de Junho de 1688 a Fernão Cabral de Belmonte, que falleceo em 9 de Septembro seguinte. Ficou por sua morte governando interinamente o Bispo Mathias de Figueiredo e Mello até a chegada do governador Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho, o qual havia sido promovido a este posto, depois de vender á Corôa a capitania do Espirito-Santo, e governou a de Pernambuco desde 25 de Maio de 1689 até o dia 5 de Junho do anno seguinte. O marquez de Monte-Bello, seu successor, que tomou conta do governo em 13 de Junho de 1690, teve varias contendas com o bispo d'Olinda. No anno acima mencionado, e nos dous que se lhe seguírão, lavrou na provincia uma epidemia de febres pestilenciaes, que segundo a opinião do povo procedêra d'um barril de carne em putrefacção que se abríra, o qual havia infestado a cidade. Governou o marquez de Monte-Bello a provincia por tempo de seis annos, e foi rendido em 13 de Junho de 1696 por Caetano de Mello de Castro, o qual entregou o governo em 5 de Março de 1699 a D. Fernando Martins Mascarenhas d'Alencastro. Succedeo-lhe, em 3 de Novembro de 1703, Francisco de Castro de Moraes, que foi rendido em 9 de Junho de 1707 por Sebastião de Castro e Caldas. Quiz este novo governador dirigir as eleições, e fazer que os habitantes do Recife entrassem na camara municipal d'Olinda; e como não conseguisse o seu intento, sollicitou e impetrou d'ElRei D. João V o titulo de villa para a nova povoação. Os moradores d'Olinda, entendendo que estavão a ponto de perder a influencia que tinhão por causa da vizinhança em que se achavão da nova villa que elles olhavão como estrangeira, ornada com arte e gosto, e igualmente bem fortificada, se amotinárão; forão porêm dispersados pela tropa, não sem deixar alguns prisioneiros; em vingança d'isto atirárão ao governador um tiro, e ferírão-no nas pernas. O governador, vendo-se exposto a ser morto, recolheo-se para a Bahia em 7 de Novembro de 1710, deixando o governo interino nas mãos do Bispo de Pernambuco, que deo d'elle posse, em 10 d'Ou-

tubro do anno seguinte, a Feliz José Machado de Mendonça Castro e Vasconcellos. Mandou o novo governador prender os cabeças da passada revolta, e conservou o governo perto de quatro annos com o maior socego. Succedeo-lhe D. Lourenço d'Almeida, que tomou posse do governo da provincia no 1° de Julho de 1715. Mandou este governador fazer o forte da polvora por detrás da cidade d'Olinda, e em 23 de Junho de 1718 entregou o governo a Manoel de Souza Tavares, que falleceo em 11 de Janeiro de 1721. Ficou por sua morte governando interinamente o mestre de campo D. Francisco de Souza, que deo posse a Manoel Rollim de Moura, em 11 de Janeiro de 1722. Governou este novo governador a provincia perto de seis annos, no decurso dos quaes houve varios levantamentos das tropas dos presidios, nascidos da falta de mantimentos e dos soldos. Seu successor Duarte Sodré Pereira Tibáo tomou posse do governo em 6 de Novembro de 1727, e mandando prender os cabeças dos alevantamentos que havião tido lugar no governo de seu antecessor, os desterrou para a Colonia do Sacramento, sobre o rio da Prata, e entregou finalmente o governo a Henrique Luiz Pereira Freire Tibáo, em 27 d'Agosto de 1737. Nos oito annos e meio que este ultimo governador governou a provincia de que tratamos, mandou fazer as duas pontes que unem o Recife com Boa-Vista, e igualmente a de Santo-Antonio na povoação dos Affogados, que actualmente se acha dentro da cidade. Nos primeiros annos de seu governo foi a cadeia duas vezes arrombada; e com quanto o governador tivesse mandado enforcar alguns dos autores do attentado, teve a fraqueza de perdoar aos cabeças d'elle, e os mais se pozérão em salvo embarcando-se. Em 1741 mandou pôr uma guarnição portugueza na ilha de Fernando de Noronha, e a fez fortificar por causa dos piratas que a frequentavão. Teve tambem algumas contendas com o Bispo de Pernambuco. Veio render-lhe em 25 de Janeiro de 1746 D. Marcos de Noronha, conde dos Arcos, o qual mandou prender os empregados da provincia cujas contas erão más, e entregou o governo em 5 de Maio de 1749 a Luiz José Correia de Sá, que o conservou até Fevereiro de 1755, em que foi rendido por Luiz Diogo da Silva. No tempo d'este governador é que forão expulsos do Brazil os jesuitas; os d'aquella

provincia forão embarcados por sua ordem no 1° de Maio de 1760; tomou por sua conta a administração das aldeias pertencentes áquella ordem, ás quaes deo uma organização differente; mandou prender o ouvidor da comarca de Parahiba, chamado Collaço, e foi o principal motor e protector da companhia de commercio de Pernambuco e Parahiba. Succedeo-lhe em 9 de Septembro de 1763 D. Antonio de Souza Manoel e Menezes, conde de Villaflor, que foi rendido em Abril de 1768 por D. José da Cunha Gram Athaide e Mello, conde de Povolide, o qual não guardou o governo senão um anno, e o entregou a D. Manoel da Cunha de Menezes, conde de Villaflor, que então não tinha mais de vinte e sete annos, em 9 d'Outubro de 1769. Vio-se este novo governador obrigado a mandar proceder á prisão do vigario de Una, e varios outros ecclesiasticos da provincia, e entregou o governo a José Cesar de Menezes, em 31 d'Agosto de 1774; o qual mandou prender o juiz de fóra da cidade do Recife, e teve a infelicidade de ver as bexigas levarem uma boa parte da população. Seu successor D. Thomaz José de Mello tomou posse do governo em Janeiro de 1788; e como attendesse especialmente á commodidade, saúde e boa administração publica, mandou fazer um hospital para os expostos, e outro para os lazaros, fez enseccar e entulhar as lagôas conhecidas com o nome d'*Affogados*, que ficavão ao pé da cidade, as quaes, com o tempo, se vierão a converter em lindos passeios. As ruas arenosas do Recife forão empedradas, e traçados os arcos das pontes e a praça Pollé; o que mais que tudo illustrou o seu governo foi o desvelo que teve para com o povo, e as sabias providencias que deo, numa sêcca que durou tres annos, para mandar vir para o Recife os viveres de que a provincia havia mister. Sejá posto em memoria o nome d'este homem benefico! No cabo de dés annos de administração deixou este governador o governo nas mãos do Bispo Azevedo Coutinho, do intendente da marinha e do ouvidor geral de Pernambuco, e partio para Lisbôa em 30 de Dezembro de 1798, acompanhado do amor e das saudades de todos os seus administrados. Caetano Pinto de Montenegro recebeo da regencia o governo em 26 de Maio de 1804; e quando a familia real aportou no Brazil em 1808, ausentou-se, e foi ao Rio-de-Janeiro felicitar a Rainha D. Maria e

ao principe regente, seu filho. Durante a sua ausencia foi a provincia governada tambem por uma regencia até que voltou em 20 de Septembro do mesmo anno, e continuou a governar até a revolução de 1817, na qual os rebeldes o embarcárão num navio e o mandárão para o Rio-de-Janeiro, onde chegou em 25 de Março. Foi esta revolução abafada em nascendo pelas tropas que o conde dos Arcos, que governava na Bahia, mandou sem perda de tempo. O general Luiz do Rego Barreto, que havia commandado a expedição enviada do Rio-de-Janeiro por ElRei contra os rebeldes, tomou posse do governo de Pernambuco, e não obstante alguns alevantamentos que nesse tempo occorrêrão, conservou-o até 26 d'Outubro de 1821, em que foi rendido por uma junta provisoria, creada na conformidade das bases da constituição que se estava discutindo em Portugal. A nova junta teve de luctar contra os defensores da independencia do Brazil, cujo numero crescia de dia em dia, e vio-se obrigada a ceder-lhes no fim de Septembro de 1822.

Pelo que diz respeito á historia ecclesiastica d'esta provincia, diremos que em 1676 o principe regente, depois D. Pedro II, desejando pôr uma barreira ás pretenções ambiciosas do Bispo da Bahia, concernentes á nomeação do novo bispado do Maranhão, creou os de Pernambuco e do Rio-de-Janeiro. D. Estevão Brioso de Figueiredo foi o primeiro Bispo eleito por ElRei para a provincia de Pernambuco, e foi confirmado pelo Pontifice Innocencio II. Chegou D. Estevão á sua diocese em 14 d'Abril de 1678, e tratou logo de crear um capitulo, porêm havendo sido nomeado Bispo de Funchal em Portugal, partio d'Olinda em Novembro de 1683. D. João Duarte do Sacramento, que fez as suas vezes, foi igualmente eleito por ElRei e confirmado por Innocencio II, porêm falleceo antes de saïr de Lisboa no tempo em que os sinos repicavão por occasião de sua sagração, e a séde episcopal continuou a ficar vaga até á chegada de D. Mathias de Figueiredo e Mello, que fez a sua entrada em Olinda com o governador da provincia Fernando Cabral de Belmonte, no mez de Maio de 1688. Fallecendo este governador, ficou o Bispo D. Mathias com o *interim*, e falleceo tambem em Julho de 1694. D. Frei Francisco de Lima, confirmado pelo já citado Pontifice Innocencio II, occupou a ca-

deira episcopal em Fevereiro de 1696, e morreo em 29 d'Abril de 1704. Succedeo-lhe em 6 de Fevereiro do anno seguinte D. Manoel Alvares da Costa, que largou a séde episcopal d'Olinda em 12 d'Agosto de 1715, e foi sentar-se na de Angra em Portugal. D. Frei José Fialho, confirmado por Benedicto XIII, desembarcou em Olinda a 17 de Novembro de 1725, e foi tomar posse do arcebispado da Bahia em Fevereiro de 1739. D. Frei Luiz de Santa-Thereza chegou a Pernambuco em 4 de Junho de 1739, e conservou-se na séde episcopal até 18 de Junho de 1754. Teve este Bispo certa discordia com o juiz de fóra d'Olinda, Francisco da Mata, de que resultou o ser chamado para Lisboa. D. Francisco Xavier Aranha foi eleito Bispo de Pernambuco, e confirmado por Benedicto XIV, e tomando posse do bispado em 29 de Septembro de 1754, falleceo em 5 d'Outubro de 1771. Por sua morte foi eleito Bispo e confirmado pelo mesmo Pontifice D. Frei da Assumpção e Brito, que não compareceo nesta diocese por haver sido despachado para o arcebispado de Goa, e em seu lugar tomou posse do bispado, no fim d'Agosto de 1774, D. Thomaz da Incarnação Costa e Lima, que falleceo em Olinda a 14 de Janeiro de 1784. Succedeo-lhe D. Frei Diogo de Jesus Jardim, confirmado por Pio VI, que chegou a Olinda nó 1° de Janeiro de 1786, e voltou para Lisboa com licença regia em 1793. Succedeo-lhe D. José Joaquim da Cunha de Azevedo Coutinho, que chegou a Olinda em 25 de Dezembro de 1798, e conservou-se na séde episcopal até 5 de Julho de 1802, época em que se recolheo a Lisboa, depois de haver fundado o seminario da Graça, com cadeiras de latim, de grego e francez, geographia, desenho, historia universal e ecclesiastica, philosophia e theologia dogmatica, e com um mestre de canto chão, seminario que foi installado por ordem de D. Maria I[a] no collegio que fôra dos jesuitas. Este Bispo governou tambem interinamente a provincia, e escreveo diversas obras que são testemunho de seu profundo saber. Veio occuparlhe o lugar em 21 de Dezembro de 1807 D. Frei José Maria de Araujo, que falleceo a 21 de Septembro de 1808. Por sua morte foi sagrado na capella real do Rio-de-Janeiro, em 1816, D. Frei Antonio de São-José Bastos, a quem a morte arrebatou subitamente em 1819, ficando vaga a séde episcopal de Pernambuco.

Foi nomeado para occupál-a D. Thomaz de Noronha, que tomou d'ella posse em 1822, e resignou-a no cabo de oito para nove annos, até que, em 1832, D. João da Purificação Marques Perdigão foi tomar posse do bispado. Este novo prelado visitou em 1839 as cinco provincias de sua diocese, fazendo mais de 1,000 legoas por caminhos intransitaveis com grandissimo trabalho, affrontando calores intensos, chuvas e todas aquellas privações que experimentão os que peregrinão por despovoados, e chegou emfim a Olinda a 8 de Janeiro de 1840, tendo estado ausente mais de oito mezes.

A provincia de Pernambuco foi desmembrada por diversas vezes. Uma carta regia de 24 de Janeiro de 1792 havia concedido o titulo de provincia á comarca de Parahiba, porêm esta decisão não teve effeito senão no anno de 1809. Por alvará de 12 de Janeiro de 1818 desannexou-se d'ella a comarca das Alagôas, e o mesmo aconteceo com a do Rio-Grande em 1820. Um alvará de 3 de Junho do mesmo anno tornou a reconstituir a comarca de São-Francisco para augmentar a provincia da Bahia, e emfim outro alvará do anno de 1821 assignalou limites certos á provincia de que tratamos, sobre os quaes contendião as provincias novamente creadas da banda do sul, do norte e do poente, e apezar de tantos e tão grandes córtes, é ainda hojemdia uma das maiores e sobretudo das mais populosas provincias do Brazil. É limitada da parte do norte pelas provincias de Parahiba e do Ceará; ao poente fica contigua com as do Piauhi e de Goyáz; da parte do sul confronta com a da Bahia e das Alagôas; e da do nascente, cerca-a o Oceano por espaço de 30 legoas de costas, entre 7 graos 32 minutos e 8 graos e 50 minutos. Segundo um manuscrito offerecido pelo tenente coronel Ricardo Gomes Jardim, *Socio* correspondente do Instituto historico do Brazil, a conhecença e descripção da costa de Pernambuco, que corre para o norte e para norte um quarto noroeste, é a seguinte :

Da barra do Recife de Pernambuco, 1 legoa grande para o norte, fica a barra d'Olinda com bons surgidouros, se bem que arriscada pela inquietação das ondas por lhe fallecerem os recifes que a abriguem dos ventos. Uma legoa para o norte um quarto de noroeste da cidade d'Olinda está um rio que chamão Tapado, e

outra legoa adiante outro que chamão Doce, que não admitte nem barcos, e outra legoa adiante fica a barra do Páo-Amarello, que admitte navios do porte dos que entrão no Recife, porêm não tem mais surgidouro que um canal que corre entre o recife e a terra. Duas legoas para o norte do Páo-Amarello está um rio pequeno que chamão de Maria-Farinha; e uma legoa mais para o norte quarto de noroeste está a barra principal da ilha d'Itamaraca (V. este nome), onde podem entrar navios de 300 toneladas, mas não em todo o tempo, e sómente com vento feito por não haver enseada em que se possa bordejar. Correndo a costa 3 legoas mais para o norte, está a outra barra da sobredita ilha, chamada barra de Catuama, onde não entrão senão sumacas e barcos, ainda que tem 26 palmos em preamar de aguas vivas e em baixa-mar 14, mas para cima o fundo é maior e tem 40 palmos d'agua em preamar. Da banda do norte d'esta barra já dentro d'ella ha uma lage, onde não se acha mais que 14 braças d'agua, motivo por que entrando-se nesta barra deve-se encostar mais á banda do sul. Tira esta barra dous tiros de mosquete de largo; 4 legoas mais para o norte um quarto noroeste jaz a barra do rio Capibaribe, entre duas pontas uma chamada das Pedras e outra dos Coqueiros; e 2 legoas mais adiante d'esta barra fica o Porto-dos-Francezes, chamado Potimbú, que tem surgidouro capaz para 12 náos, com fundo ruim. Conhece-se facilmente este porto por ser cercado de barreiras pouco distantes da praia de 50 a 60 palmos de alto. D'este posto correm 5 legoas de recifes até o cabo Branco, na provincia de Parahiba; entre elles e a terra firme ha 7 e 10 braças, e ficão os navios como em rio morto. No meio d'estes recifes ha uma aberta com 4 braças de fundo na entrada a que chamão Pedra-Furada. (V. este nome.) Toda a parte do Brazil que diz respeito a esta provincia se acha abrigada contra as ondas do mar, por uma muralha natural de arrecifes que parecem de distancia em distancia interromperem-se desde a cidade da Bahia até a ponta de Touros, na provincia do Rio-Grande-do-Norte, para darem passo ás aguas dos rios que regão as terras. A provincia de Pernambuco poderá ter 7,200 legoas quadradas de superficie, nas quaes se achão juntos 320,000 habitantes pouco mais ou menos, Indios, brancos e mestiços, e de diversa côr, e manda

13 deputados á assemblea geral legislativa, e 6 senadores á camara alta. Reparte-se esta provincia em 10 comarcas que são: Bonito, Brejo, Cabo, Flores, Goyanna, Limoeira, Nazareth, Recife, Rio-Formoso e Santo-Antão. Estas comarcas se dividem em districtos que tem por cabeças as villas de Boa-Vista, Bonito, Brejo, Cabo, Cimbres, Flores, Goyanna, Guaranhuns, Higuaraçú, Itamaracá, Limoeira, Nazareth, Olinda (cidade), Páo-d'Alho, Recife (cidade), Rio-Formoso, Santo-Antão e Serinhaen. As principaes serras são as d'Agua-Branca, Arispe, da Barriga, Borborêma, Cairirís, Comunati, Olho-d'Agua, Negra, Pão-d'Assucar, Priáca, Russas e Sellada. As terras da provincia de Pernambuco são retalhadas por dilatados rios que se engrossão com as aguas d'infindos ribeiros nascidos das lagôas que se achão derramadas por toda a parte, os quaes dão com custo navegação ás canôas, e no verão se seccão. Os mais consideraveis dos rios são o Capibaribe, o Goyanna, o Higuaraçú e o Ipojuca, sem fallar de outros que são de mui breve curso. Nas terras acha-se amianto, pedras calcareas, marmore e tambem ouro. Nas matas crião-se quasi todos os animaes que se encontrão nas outras provincias, e muitas arvores que dão optima madeira para construcção naval e civil, bem como para a marcenaria, como são o cedro, o vinhatico, o condurú vermelho, o jacarandá violete, a sapucaia, excellente para mastros, cuja casca serve de estopa para se calafetarem os navios, o massaranduba, coração de negro, e páo-brazil de superior qualidade, que já se vai fazendo raro na vizinhança do mar, e que só se encontra a 30 e 40 legoas distante d'elle. As arvores que distillão balsamos, gommas e resinas são abundantes; as fructiferas mais ordinarias são ambuzeiro, cajueiros, laranjeiras, aracazeiros, coqueiros e jabuticabeiras. Além dos quadrupedes abundão as matas em grande variedade d'aves, de papagaios cinzentos que são entre todos os mais estimados, de áraras que motivão admiração em razão da viveza das diversas cores de suas pennas, e quasi que assustão com o grito. A agricultura d'esta provincia consiste principalmente em cannaviaes e algodoaes; o algodão que nella se colhe em razão de sua boa qualidade tem conservado uma certa reputação nos mercados da Europa. A pimenteira, o cravo da India, a mangueira que tambem de lá veio,

bem como o pecegueiro, a figueira e o marmelleiro trazido d'Europa, se afizerão ao clima e prosperão mui bem. A principal industria dos habitantes consiste no fabrico do assucar, e da aguardente ou cachaça; faz-se tambem grande quantidade de doces de varias frutas, e ha esperanças que a especie de palmeira chamada carnaúba, que se dá muito bem nesta provincia, ha de vir a ser pelo tempo adiante um ramo de industria assás rendoso. O principal commercio consiste em algodão, assucar bruto, e despojos dos animaes selvagens e mansos que se exportão para a Europa, e a aguardente de canna doce e vinho de cajú, que se vendem na provincia, e nas que lhe ficão vizinhas. Tem esta provincia alguns portos assás bons, onde podem aportar navios de grande dimensão : taes são o porto de Olinda, do Recife, do Cabo-de-Santo-Agostinho, de Goyanna e de Higuaraçú. Nos rios e no mar, os transportes d'um districto para outro se fazem de ordinario em jangadas.

Pernambuco. Dá-se tambem este nome á praia arenosa da costa da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, entre a praia das Torres e a do Estreito, e jaz entre 30 e 31 graos de latitude. A 4 ou 5 milhas da costa achão-se 40 braças de fundo. A villa e lagôa de Mostarda estão situadas no fundo d'esta praia; mas por espaço de 30 legoas em todo aquelle maritimo não se vem senão aqui e ali algumas raras moutas.

Pernambuquinho. Lugarejo da provincia do Ceará, no districto de Villa-da-Imperatriz, á borda do mar, 6 legoas ao poente do rio Mandahú, no termo da freguezia d'Amontoada.

Perobas. Povoação da provincia do Espirito-Santo, a 2 legoas da villa de Vianna, numa mata á beira do ribeiro de Santo-Antonio. A estrada que se começou a fazer entre a cidade de Victoria e a provincia de Minas-Geraes deve passar perto d'esta povoação.

Pero-Cão. Serra da costa da provincia do Espirito-Santo, na margem esquerda do rio Guarapari, ao norte da serra d'este nome que lhe fica defronte na margem direita.

Perpetinga. Ribeiro da provincia de Minas-Geraes, que dá navegação a canoas, e em cujas margens dominavão em outro

tempo os Indios Puris. Desagua na margem direita do affluente do Parahibuna, conhecido vulgarmente com o nome de *rio do Peixe* ou *Novo*.

Pertininga. Nome que impropriamente se dá á villa de Parahitinga da provincia de São-Paulo. (V. *Parahitinga*, villa.)

Pertininga. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da cidade de Nitherôhi, junto d'uma lagôa mui piscosa de que toma o nome, a qual communica com o mar por um ribeiro que tem obra de meia legoa, com uma igreja á beira da lagôa de que é padroeira N. S. do Bom-Successo, dependente da matriz da povoação d'Itaipú, como tambem o é a de N. S. da Penha, sobre a mesma lagôa. Os Portuguezes pozerão a esta lagôa e povoação o nome de Piratininga, derivando-o das palavras do idioma indiano *pirá*, peixe, e *tini*, secco; porêm os Guaranis davão á palavra Piratininga a significação de *Campos-de-Delicias*. E todavia o termo d'esta povoação consta d'uma grande meda d'areia á borda do mar, de montanhas de granito e de pantanos cujo todo está bem longe de ser um campo de delicias.

Pertininga. Lagôa da provincia do Rio-de-Janeiro, entre a povoação do mesmo nome e o mar, ao norte do pico onde está assentado o forte de Santa-Cruz, na entrada da bahia de Nitherôhi. Os Indios que vivem em sua margem pescão excellente pescado que levão a vender á cidade do Rio-de-Janeiro, embarcados em canoas, nas quaes dobrão a fortaleza para entrarem na bahia.

Peruhipe. Rio da provincia da Bahia. Desce da cordilheira dos Aimorés, atravessa do poente ao nascente a comarca de Porto-Seguro, e depois de haver regado a pequena villa de Viçosa, lança-se no esteiro que separa da terra firme os Abrolhos. Seu leito e barra se achão areados. As embarcações sobem pelo rio Caravellas obra de legoa e meia, e entrão num canal profundo, por meio do qual o rio Caravellas communica com o Peruhipe, ao pé da villa de Viçosa, onde chega a maré; porêm as canoas sobem pelo Peruhipe acima, distancia de 4 legoas acima do sobredito canal.

Pesqueira. Villa da provincia de Pernambuco, primitivamente Ororobá. (V. *Symbres*, villa.)

Pessanha. Freguezia da provincia de Minas-Geraes. (V. *Paçanha.*)

Pessinguaba. Enseada e estreito da provincia de São-Paulo. (V. *Pencinguaba.*)

Petersdorff. Colonia da provincia de Minas-Geraes. Foi fundada no principio do governo imperial por Mr Marliere, que se estabeleceo em companhia d'um certo numero de colonos nas matas do rio Doce, a 10 legoas acima da confluencia do rio Piracicaba.

Petetinga. Ponta da costa do oriente da provincia do Rio-Grande-do-Norte : jaz ao norte do cabo de São-Roque, em 5 graos 21 minutos 35 segundos de latitude, e em 37 graos 39 minutos 45 segundos de longitude oeste. É menos alta que o cabo de São-Roque, e fica ao poente da extremidade meridional dos baixios do sobredito cabo. Os barcos navegão pelo esteiro que corre entre estes baixios e a ponta Petetinga.

Petim. Ribeiro da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, que separa o districto da cidade de Porto-Alegre do da villa de Triumfo.

Petropolis. Palacio imperial mandado edificar pelo Imperador D. Pedro II, no cume da serra d'Estrella, onde se intenta fundar uma colonia : a nova estrada de carro do Rio-de Janeiro para Minas-Geraes deve passar por perto do palacio e da colonia.

Piabanha. Rio da provincia do Rio-de-Janeiro. Nasce do vertente occidental da cordilheira dos Orgãos, corre do sul para o noroeste, regando os termos das freguezias de São-José-do-Sumidouro e de São-Pedro-e-São-Paulo, onde se ajunta com o rio Parahiba pela margem direita, quasi defronte do Parahibuna. Na falda da cordilheira engrossa-se este rio recolhendo successivamente os ribeiros Itamarahi, das Mortes, das Araras, do Secretario e do Fagundes, que o tornão navegavel.

Piabuçú. Lugarejo da provincia de Parahiba, no districto de São-Miguel.

Piagui. Rocha Pita faz menção d'uma Villa-Real-de-Piagui, na provincia de Sergipe, e Brito Freire diz que nella havia um hospital, mas nem um nem outro nos derão noticia de sua situa-

ção geographica. É de suppor que foi destruida durante a guerra da restauração.

Piagui. Povoação da provincia da Bahia, com uma igreja da invocação de Santa-Luzia, que foi creada parochia em 1698 pelo Arcebispo D. Alvares Soares de Castro.

Piancó. Villa da provincia de Parahiba, 100 legoas pouco mais ou menos ao poente da cidade capital da provincia, e 12 ao sudoeste da villa de Pombal, na comarca d'este nome. Foi largo tempo uma freguezia consideravel, cuja matriz tinha por padroeiro Santo Antonio. Seu termo, um dos mais ferteis e ricos da provincia, pertencia ao districto de Pombal, e tinha em 1815 perto de 8,000 habitantes. No cabo de longas e reiteradas instancias dos moradores, por um decreto de 11 de Dezembro de 1831, foi esta freguezia condecorada com o titulo de *villa constitucional de Santo-Antonio-de-Piancó*, assignalando-lhe o mesmo decreto por districto o proprio termo de sua freguezia, o qual encerra as povoações de Boa-Vista, Bosqueirão, Brejo-da-Cruz, Caïporas, Caïssara, Canôa, Catolé, Catolé-de-Baixo, Extremo, Formiga, Furado, Genipapo, Jatobá, Páo-Ferrado, Pilar, Rancho-do-Povo, São-Boaventura, São-Lourenço, Umari, Varzea-da-Ema. O presidente da provincia, em seu discurso, na abertura da assemblea da provincia de 1842, declarou publicamente que no districto de Piancó havia 144 pessoas que tinhão crime de morte, além dos que ainda não tinhão sido denunciados; que porém no decurso d'aquelle anno não tinha havido senão dés assassinatos, numero muito menor que o dos annos anteriores. O principal commercio d'este districto consiste em algodão e em boiadas para bastecimento da cidade do Recife. Colhe-se tambem milho em grande quantidade, mandioca, e cultiva-se alguma canna.

Piancó. Serra da provincia de Parahiba, ramo da cordilheira Borborêma, de cujo nome se intitula uma grande povoação que foi créada villa em 1831. D'ella nasce o rio que banha a sua falda.

Piancó. Rio da provincia de Parahiba, no districto da villa de Piancó. Nasce na serra de seu nome, engrossa-se com as aguas de varios riachos de pouco cabedal e importancia com as quaes se torna navegavel, passa pelas villas de Piancó e de Pombal, e

no cabo d'um curso de perto de 40 legoas, se ajunta com o rio das Piranhas pela margem esquerda, 8 legoas abaixo da confluencia do pequeno rio do Peixe.

Pias. Povoação da provincia do Maranhão. (V. *São-Miguel*, aldeia.)

Piassagueira. Nome que dão os embarcadiços da costa do Brazil ao rio Piratininga, na provincia de São-Paulo. (V. *Piratininga*, rio.)

Piaughuhi. Ribeiro da provincia de Mato-Grosso, que vem da Borórónia, e se ajunta com o rio Pequiri pela margem direita.

Piauhi. Pequena provincia do norte do Brazil, entre a do Maranhão ao occidente, e a do Ceará ao oriente. Vem-lhe o nome que tem de duas palavras do idioma dos Indios, *piaú*, peixe, e *hi*, agua. Antes dos Portuguezes se apoderarem d'este paiz, achava-se elle occupado pelos Indios Potigares e Tupinambas, os quaes se entranhárão nos sertões para se subtrahirem ao cativeiro a que erão reduzidos por aquelles novos hospedes, em despeito da prohibição expressa que lhes era feita da parte de seu proprio soberano. Em 1674, Domingos Affonso Mafrense, que residia na margem septentrional do rio de São-Francisco, determinou de ir assentar morada nos campos que demoravão para a banda do norte, com o presupposto de fazer ali algumas fazendas para repartil-as com a familia, e tambem para se arredar da vizinhança dos Indios, que todos os annos vinhão estragar aquellas que estavão situadas perto do rio. Juntou-se com alguns Europeos seus vizinhos, e fazendo caminho para o septentrião transpoz a serra dos Dous-Irmãos, e encontrou-se com o Paulista Domingos Jorge, que arruinava em companhia dos seus as terras por onde passava, cativando os naturaes que topava. Juntárão os dous capitães a gente que levavão para proseguirem naquella execravel montaria, até que a final tornou-se o Paulista para sua provincia com sua gente, e quantos Indios havia cativado, e ficou o companheiro na posse pacifica das terras de que ambos juntos havião morto e expulsado os verdadeiros possuidores. Assentou Mafrense morada nas margens do rio Piauhi, de cujo nome se intitula actualmente a provincia, e alargou-se pelo tempo adiante pelas

de varios rios que offerecião optimas pastagens, e declarou-se senhor absoluto d'aquellas terras, dando e vendendo parte d'ellas aos que o tinhão ajudado naquella empresa, segundo seu querer, e guardando as que lhe fazião conta : assim que, quando veio a fallecer, deixou por seu testamento trinta fazendas aos jesuitas do collegio da Bahia, com condição que do rendimento d'ellas se dotarião donzellas, se vestirião viuvas e orphãos, e se daria esmola aos pobres, e o que sobejasse seria empregado em fazer novas fazendas. Cumprírão os testamenteiros, segundo parece, antes esta ultima vontade do testador, do que as primeiras; pois que, quando fôrão expulsos, já se achava augmentado o numero das fazendas. Confiscou-lhes a corôa trinta e tres, que forão entregues com as condições postas pelo testador a tres administradores, ficando cada um d'elles com onze fazendas. A esta agglomeração de fazendas em mão de tão poucos proprietarios, se deve attribuir a escassez da população d'esta provincia. Como não houvesse naquelle territorio nem serranias, nem grandes matas, não fôrão os colonos inquietados, senão por uma só tribu de Indios capitaneados por um d'elles do appellido de Mandú, appellido a que os Portuguezes juntárão o sobreappellido de Ladino, por ser dotado de grande sagacidade e astucia. Morreo este cabeceira dos Indios affogado no Parahiba, que atravessava nadando, depois de haver deixado no campo da batalha todos os seus mais intrepidos guerreiros; assim que, por decurso de muito tempo, os colonos não se vírão na necessidade de defender-se senão contra algumas excursões de gentios em pequeno numero que baixavão das serras d'ali distantes. Foi o Piauhi governado durante quasi o periodo d'um seculo por alguns empregados subalternos de que se ignora o nome, que forão, conforme a necessidade o pedia, mandados para ali pelos governadores do Maranhão, até que a final um alvará do anno de 1718 conferio o titulo e honras de provincia á comarca de Piauhi, constituindo-a independente do governo do Maranhão, e todavia não chegou a sobredita disposição a ser executada senão no anno de 1758, época em que veio tomar posse da provincia o seu primeiro governador. Poucos annos erão passados quando foi esta provincia acommettida d'uma tribu d'Indios ferozes, a que os habitantes pozérão o nome de Pimenteiros,

os quaes, segundo se assenta, havião já recebido alguma civilização na provincia de Pernambuco, d'onde havião fugido para se subtrahirem ás exigencias das leis europeas, nos fins do seculo XVII°. Dizião os habitantes de Piauhi que nenhum motivo de queixa havião dado áquelles Indios senão o de lhes terem morto por acaso um cão numa caçada; é porêm natural que outro fosse o motivo que fez que aquelles Indios se abalassem das cabeceiras do Gurguêa e do Piauhi, onde até então havião vivido em paz, para vir atacar os colonos. No principio do seculo em que estamos, mandou-se contra estes Indios uma expedição, da qual como de improviso se vissem acommettidos, desempararão a toda pressa a aldeia, onde se acharão oitenta arcos que forão conduzidos como outros tantos tropheos, d'onde se póde inferir que tantos erão os homens em estado de trazer armas de que constava aquella tribu. Foi esta provincia decretoriamente separada da do Maranhão por carta regia de 10 d'Outubro de 1811; porêm infelizmente vio-se exposta a todos os males que traz a guerra civil, no conflicto das opiniões que rebentou na occasião em que o Brazil se declarou independente. O governador das armas da provincia da Parahiba, João José da Cunha Fidié, marchou contra a villa de Parnahiba, que havia proclamado a independencia, e entrou-a em 2 de Novembro de 1822. Fugírão quando o vírão perto os moradores, e fôrão bem recebidos por todos os amigos da nova ordem de cousas, com os quaes feitos em um corpo, marchárão sobre a cidade d'Oeiras, onde em breve a junta portugueza foi substituida por outra composta de Brazileiros. Poz-se o major Fidié immediatamente em marcha, com o intento de reprimir aquelle movimento; porêm como fosse informado que toda a provincia estava em armas, tornou-se para a villa de Parahiba, onde se fortificou á espera de reforços que nunca lhe chegárão. Tendo assentado que era necessaria a sua presença em outros lugares da provincia, onde havia grande fermentação, determinou de o pôr em effeito e de tomar de caminho a cidade d'Oeiras, que havia arvorado a bandeira imperial em 21 de Janeiro de 1823, porêm foi derrotado no districto da villa de Campo-Maior defronte da povoação de Genipapo, em 13 de Março de 1825, e teve de retirar-se com as

tropas de seu commando para o sertão das terras, até que foi ter á villa de Caxias, ao sul da provincia do Maranhão, onde se conservou perto d'um anno. A assemblea geral de 1833 repartio a provincia de que tratamos em quatro comarcas que tomárão os nomes de suas cabeças, Oeiras, Marvão, Parnahiba e Pernaguá; porêm a assemblea provincial creou mais outras duas com o nome de Campo-Maior e São-Gonçalo e transferio a cabeça da de Marvão para a villa do Principe-Imperial de que se intitula. Em 1838, na abertura d'esta assemblea, o presidente da provincia se queixou altamente do modo por que se administrava a justiça em todas as comarcas, nas quaes os criminosos erão absolvidos pelos jurados e juizes, por isso que receavão de serem assassinados pelos amigos dos que deverião condemnar, e propoz uma lei para a suppressão do juri da villa do Principe-Imperial, por isso que não havia nella um só cidadão que tivesse os requisitos que erão necessarios para uma funcção de tanta importancia como a de jurado.

A provincia do Piauhi confina, ao norte, com o Oceano; ao oriente, com as provincias do Ceará, Parahiba e Pernambuco; ao sul, com as da Bahia e Goyáz, e ao poente, com a do Maranhão, e divide-se em seis comarcas, que se subdividem em doze districtos de que são cabeças as villas de Campo-Maior, Jaïcoz, Jerumenha, Marvão, a cidade d'Oeiras, as villas de Parnahiba, Pernaguá, Piracrúca, Principe-Imperial, Poti, São-Gonçalo e Valença. Os dias e as noites são quasi iguaes em todo o anno nesta provincia, sobretudo na parte d'ella que se acha mais chegada ao mar. O inverno começa em Outubro, e dura até Abril. A face do terreno é chã com alguns outeiros, rega-o o rio Parnahiba, e em diversos rumos o Canindé, Gurguêa, Itahim, Longá, Parahim, Piauhi, Poti e Urussuhi. Na quadra mais estiva do anno, os ribeiros, algumas lagôas, e mesmo certos rios ficão em secco, de sorte que os viandantes se vem na necessidade de levar comsigo a agua de que hão mister, tanto para elles mesmos, como para suas cavalgaduras, em quanto atravessão os districtos que d'ella fallecem, ou a fazerem poços em todas as paradas naquellas terras que não são salitrosas, cousa que é rara : assim que se tornão taes jornadas sobre trabalhosas, caras. Varias estradas servem para

o transporte dos generos da provincia e das fazendas de consumo : a primeira corre entre o Maranhão e Pernambuco, atravessando o rio Canindé e o de São-Francisco; a segunda vai ter á provincia da Bahia, subindo ao longo do rio Piauhi, até chegar ao dito rio; a terceira emfim dirige-se para o rio dos Tocantins, e atravessando-o em Pontal, vai ter a Goyáz. As matas são raras, mas alguns districtos abundão em coqueiros de piassaba e em carnaubas, e tambem se encontrão algumas arvores de madeira de construcção, ambuzeiros, jabuticabeiras e tamareiras, mas fallece de larangeiras, bananeiras e outras arvores fructiferas por desleixo dos moradores. O tabaco, arroz e cannas prosperão na vizinhança das lagôas e rios que nunca se seccão, e o milho, feijões, mandioca e algodoeiros, na estação das chuvas. As minas d'ouro, de prata e de chumbo são raras e pouco rendosas, não assim as de caparrosa, pedra hume, ferro, pedras d'amolar, pedra de cal e tabatinga, que são abundantes. O salitre domina em quasi todas as terras d'esta provincia, e os moradores do sertão as lavão, para tirar d'ellas um sal que faz as vezes do sal commum, que é de ordinario muito caro nesta provincia. A esta substancia salina se attribue a facilidade que tem os moradores do Piauhi para criarem grande quantidade de gado que está em foro de ser o melhor do Brazil, motivo por que é esta provincia reputada pelo açougue das do Maranhão, Pernambuco e Bahia. Poder-se-hia tambem criar um grande numero de cabras, de carneiros e de cavallos de boa raça. Ha tambem abundancia de emas, urubus brancos, patos bravos e outras aves, entre as quaes é notavel uma que é preta com o peito vermelho côr de laranja, pela singularidade de fazer o ninho com sedas e filamentos de certas plantas, dando-lhe o feitio d'uma algibeira, suspendendo-o nos ramos das arvores, e deixando-o á discrição dos ventos; ignora-se de que especie seja ao certo. Com serem assás ferteis as terras do Piauhi, a população d'esta provincia está ha muito quasi no mesmo ser, por se acharem aquellas repartidas em fazendas de 2, 4 e 6 legoas de extensão, onde se cria grande quantidade de gado vacum, que tem nos morcegos crueis inimigos; e com ser assim, não nos consta que os fazendeiros se tenhão occupado de descobrir algum meio para se libertarem dos

damnos e prejuizos que aquelles animaes lhes causão. Não são os morcegos os unicos inimigos que perseguem o gado : as onças, jagoares, as serpentes e as plantas venenosas de que esporeado pela fome se apascenta dão cabo de innumeraveis cabeças. A superficie d'esta provincia é avaliada em 7,600 legoas quadradas, quasi todas chãs e com poucos outeiros; seu maritimo, que é de perto de 18 legoas, não offerece senão um porto de mar, que é o da villa de Parnahiba, onde as sumacas aportão com difficuldade nas marés mortas. A começar da beiramar estende-se para o sul, por obra de 125 legoas, até a serra dos Dous-Irmãos, perto das provincias das Alagôas, de Pernambuco e Bahia. É de figura triangular, tendo na parte que respeita ao sul perto de 100 legoas de largo; da parte do oriente acha-se separada da provincia do Ceará pela serra Hibiappaba, e da do occidente o rio Parnahiba constitue a sua extrema natural defronte da do Maranhão. Sua população actual anda por 60,000 habitantes, entrando nesta conta alguns milhares d'Indios de seu natural remissos e pouco aptos para fazer florecer o paiz. Segundo as primeiras instrucções imperiaes, nomeava esta provincia um só deputado para a assemblea geral; mas por uma lei da sobredita assemblea de 13 d'Outubro de 1832, nomeou d'ali em diante dous, continuando a mandar um senador para a camara alta. Sua assemblea legislativa provincial é composta de 28 membros que tem as suas sessões na cidade d'Oeiras. Com menos desleixo da parte dos Indios, e um mais bem entendido patriotismo da parte dos demais habitantes do Piauhi, tirar-se-hia um grande proveito das terras, attenta a sua grande fertilidade : para esse effeito contribuiria grandemente a creação d'uma sociedade d'agricultura na capital da provincia, de que serião membros os fazendeiros mais instruidos de cada um dos districtos, os quaes communicarião em tempo certo á sociedade os resultados de seus ensaios tanto na multiplicação do gado vacum, cavallar e muar, ovelhas e cabras, como nos processos agricolas, segundo a natureza das terras, e na introducção de instrumentos de agricultura proprios a cada um dos ramos de industria rural. A sociedade daria todos os annos premios aos que se assignalassem por algum melhoramento notavel no cultivo de qualquer producção. Seria igualmente util e para se desejar que as grandes fazendas

nacionaes se repartissem em porções menores, e que se dessem áquelles que soubessem d'ellas tirar proveito, pagando o valor d'ellas com a venda dos generos que colhessem. O mesmo se poderia fazer com as grandes propriedades que se achão possuidas sem titulo legitimo. A's autoridades locaes competeria o cuidar das estradas, e do desentupimento das differentes embocaduras do rio Parnahiba que fossem susceptiveis de navegação. Com estas providencias dirigidas com circunspecção e economia poderia a provincia do Piauhi ser uma fonte de felicidade para os habitantes d'ella, e estabeleceria um commercio directo com as nações mais remotas, que virião em demanda de suas lãs, algodões, couros, pelles, e mais producções que se ajuntarião ás que ficão ditas.

Piauhi. Rio que, dado que de pouco cabedal, tevê a gloria de dar o seu nome á provincia que rega na parte que respeita ao meiodia. Nasce na mesma provincia, nas serras que demorão ao sul d'ella, corre quasi no rumo do norte por prados onde pasta immenso armentio, e depois d'um curso de 40 legoas, com pouca differença, se incorpora com o rio Canindé, pela margem direita, 15 legoas abaixo da cidade d'Oeiras. As terras que ficão entre este rio, o Parnahiba e o Canindé são de tão boa lavra que é de presumir que se fundarão nellas villas, que engrossarão em trato dentro de pouco tempo. Dá-se tambem o nome de Piauhi á corda de montes que corre ao sueste da provincia, e a divide da do Ceará.

Piauhi. Rio que, nascendo na provincia de Minas-Geraes, ao norte da serra das Esmeraldas, passando pela vizinhança da *lagôa Dourada*, se engrossa com o excesso de suas aguas, e regando as terras dos Indios Panhames na cordilheira dos Aimorés, toma para o nordeste, e vai lançar-se no rio Jequitinhonha, abaixo do Salto-Grande, na comarca de Porto-Seguro. Seu leito é fundo, suas minas d'ouro forão rendosas, e nelle tambem se achárão chrysolithas.

Piauhi. Pequeno rio da provincia de Sergipe, que dá navegação a sumacas, com o favor da maré, até a villa d'Estancia, e ás canôas por mais 2 legoas acima; ajunta-se com o rio Real,

pela margem esquerda, a pequena distancia do mar. Na vizinhança d'este rio se descobrio uma mina de carvão de pedra, o qual póde sem muita despeza ser transportado para o porto d'Estancia, e ali embarcado em sumacas. Do anno de 1840 em diante não se gasta outro carvão nas forjas do districto.

Piba ou **Pihiba.** Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da cidade de Nitheróhi; sua igreja, sita na serra Piba-Pequena, tem por padroeira N. S. da Esperança, e está debaixo da dependencia da matriz da povoação de São-Gonçalo.

Piba-Grande e **Piba-Pequena.** São duas serras vizinha uma da outra, ambas na provincia do Rio-de-Janeiro, a primeira no districto da cidade de Nitheróhi, e a segunda no da villa de Maricá. Na primeira existe uma capella de N. S. do Desterro, dependente da igreja da matriz da freguezia de Itaipú, que foi fundada por Domingos Paes Pereira no anno de 1730. D'estas duas serras nascem os ribeiros Tambi, Alcantara, Gambú e São-Gonçalo, navegaveis nas baixas e com ajuda da preamar.

Picada. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, numa das cabeceiras do rio Paraúna, entre a villa Diamantina e o Guaicuhi, ou rio das Velhas. Teve origem no registo do mesmo nome ali collocado para pôr cobro no extravio do ouro e dos diamantes.

Picão. Registo numa das gargantas da serra da Mantiqueira, no caminho que vai para a villa de Rezende; cobrão-se nelle os direitos de sahida dos generos que passão para as provincias do Rio-de-Janeiro e de São-Paulo.

Picão. Forte da provincia de Pernambuco, numa ponta da muralha de rocha que jaz defronte da cidade do Recife, distante obra de 350 braças do forte de Brun, em 8 graos 3 minutos 27 segundos de latitude, e 37 graos 12 minutos 5 segundos de longitude oeste. Ha perto d'este forte um pharol, e o canal que fica em baixo entre a muralha de rocha e a cidade na vazante da maré nunca tem mais de 7 pés d'agua, de sorte que os navios que entrão com a enchente no porto de Mosqueirão não devem demandar mais de 10 até 12 pés d'agua, e é mister cozerem-se com o arrecife do forte.

Pico. Morro de granito na falda da fortaleza de Santa-Cruz,

que defende a entrada da bahia Nitheróhi ou do Rio-de-Janeiro, o qual faz uma especie de peninsula entre o mar, a lagôa Pertininga e o sacco de Jurujuba, em parallelo com o Pão-d'Assucar, da outra banda da entrada da bahia. O vice-rei marquez de Lavradio mandou fazer no cume d'este morro uma fortaleza que fica a cavalleiro das outras e completa o systema de defesa da entrada da bahia, na qual em caso de necessidade se poderia alójar uma guarnição de 1,000 homens, que poderia derrotar os que entrassem á fortaleza de Santa-Cruz.

Pico. Ilha de fórma conica na costa do districto de Parati, na provincia do Rio-de-Janeiro, e a pequena distancia da dita costa.

Pico (Serra do). Serra mui alta da cordilheira dos Aimorés, na parte meridional da provincia do Espirito-Santo, da qual nascem os rios Muriaré e Cabapuana. Seu cume jaz em 21 graos 1 minuto 30 segundos de latitude, e em 43 graos 49 minutos e 16 segundos de longitude oeste.

Pico-de-Parati. Morro da peninsula de Cairuçú, em cuja falda se acha um registo, na estrema das provincias do Rio-de-Janeiro e de São-Paulo, quasi 2 legoas ao sudoeste da villa de Parati. Seu cume está em 23 graos 19 minutos 28 segundos de latitude, e em 47 graos 14 minutos 4 segundos de longitude oeste.

Picos. Serra da provincia de Goyáz, coroada de tres morros, a pequena distancia uns dos outros, os quaes se avistão de mui longe.

Piedade. Povoação da provincia de Minas-Geraes, 3 legoas ao poente da cidade de Minas-Novas. Teve principio em 1755, época em que alguns Portuguezes se estabelecêrão nas serras, a certa distancia do rio Itamarandiba, e edificárão numa eminencia que ficava a cavalleiro das casas em que vivião uma igreja cujo orago era N. S. da Piedade. Consta esta povoação d'obra de 100 casas terreas telhadas, com 700 moradores que lavrão cannas, colhem algodão, milho e trigo, sujeito as mais das vezes á ferrugem, e fabricão rapadura e aguardente.

Piedade. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, no dis-

tricto de Magé, aprazivelmente assentada numa enseada no fundo da bahia de Nitherôhi, com uma igreja mui antiga que gozou das prerogativas de parochia até 1750, época em que este titulo foi transferido para a igreja actual da villa de Magé, á beira do rio do mesmo nome. Esta povoação é presentemente o principal porto d'este termo, por isso que as lanchas e sumacas podem nelle entrar a todo o tempo, por se não achar empachado com baixios, como de ordinario o são as embocaduras ou barras dos rios que desaguão na bahia.

Piedade. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, na comarca do Rio-das-Mortes, com uma igreja da invocação da Senhora da Piedade, filial da matriz da freguezia de Carujú.

Piedade. Lugarejo da provincia da Bahia, no districto da villa de Jaguaripe, no termo da justiça de paz da villa, com uma capella de N. S. da Piedade.

Piedade. Povoação da provincia de Goyáz, 70 legoas ao nornordeste da cidade d'este nome, ornada d'uma igreja da invocação da Senhora da Piedade, filial da matriz de São José da villa de Tocantins. Suas terras são ingratas, porêm este inconveniente é compensado pelas salinas que ha em seu termo, cujo sal póde ter grande extracção nos lugares da provincia, onde se cria gado para a salga da carne.

Piedade. Serra da provincia da Bahia, na comarca do Rio-de-Contas.

Piedade. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro que rega o termo da freguezia do Pati-do-Alferes, e vai engrossar o rio de Santa-Anna.

Piedade-de-Paraupêba. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, 12 legoas ao sudoeste da cidade de Sabará, com uma igreja da invocação da Senhora da Piedade, que foi primeiramente dependente da matriz da freguezia de Curral-d'ElRei, e em 14 de Julho de 1832 elevada á categoria de parochia por decreto da assemblea geral, a qual destinou por suas filiaes as igrejas das povoações d'Aranha, de Brumado, perto do rio Paraupêba, de Rio-Manso e de Bicas.

Piedade-do-Bagre. Povoação da provincia de Minas-Ge-

raes, a léste do rio Curmatahi, e 16 legoas ao susueste da povoação da Barra-das-Velhas, atravessada pela estrada que parte d'ella para a cidade Diamantina. O orago de sua igreja, que depende da matriz da Barra-das-Velhas, é Nossa-Senhora da Piedade.

Piedade-dos-Geraes. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, na comarca d'Ouro-Preto, 16 legoas ao noroeste da villa de Queluz. Havia nesta povoação uma igreja com o orago de Nossa-Senhora da Piedade, filial da matriz da povoação do Bom-Fim, a qual foi creada parochia por lei provincial de 3 d'Abril de 1840, que lhe annexou as capellas das povoações de Rio-Preto e Conquistas, e uma nova lei do 1º d'Abril de 1841 aggregou-lhe mais as igrejas de São-Gonçalo-da-Ponte e de Santa-Anna, desannexadas da freguezia do Bom-Fim.

Piedade-do-Tubarão. Nova freguezia da provincia de Santa-Catharina, cuja igreja, rodeada de casas, jaz á margem do rio Tubarão, no lugar onde começa a não dar navegação.

Pilão-Arcado. Pequena villa da provincia da Bahia, na comarca do Rio-de-São-Francisco. Jaz sobre um outeiro na margem esquerda do rio de que toma o nome a comarca, 30 legoas abaixo do confluente do rio Grande, em 14 graos 15 minutos de latitude. Foi creada villa pelo mesmo alvará de 15 de Janeiro de 1810, que creou a comarca do Sertão-de-Pernambuco, chamada actualmente de Rio-de-São-Francisco. Acha-se esta villa cercada de sitios agrestes e de almofeiras; as casas são de madeira, e as mais d'ellas cobertas com juncos. O unico edificio de tijolo que nella se vê é a igreja parochial, dedicada a Santo Antonio, a qual é telhada; tem uma escola de primeiras lettras instituida por decreto de 16 de Junho de 1832. Seu districto é vasto, porém mui pobre, e a unica industria de que vivem os moradores, avaliados em 5,000, Indios e Brazileiros, é a extracção do sal, que levão pelo rio de São-Francisco e por outros da provincia de Minas-Geraes aos lugares onde se cria gado, por fazerem d'este genero grande consumo. Em alguns sitios ha ouro : as terras chans que não são invadidas pelas marinhas de sal são plantadas de mandioca, e semeadas de milho, feijões, melões e melancias. Os moradores da borda do rio se applicão á navegação, e os do

interior das terras á criação de gado vacum, que levão a vender ás villas e cidades do maritimo. Este districto é mui sujeito a padecer por falta de chuva. Em 1841 foi este paiz theatro d'uma d'essas guerras particulares que se vião nos tempos feudaes. Duas familias, a dos Guerreiros e a de Militão, se investírão com furor. Os da facção de Guerreiro, vendo-se cercados por 500 dos da de Militão, tentárão romper as linhas; mas os contrarios fizerão nelles grande estrago, a ponto que se avalia a perda de ambas as partes em 200 mortos; Militão foi no encalço dos que fugião, e poz fogo a todas as casas que encontrou no caminho. Acodio a pôr termo áquella tragedia um delegado do chefe da policia em 24 de Janeiro, á testa de 120 homens, debaixo das ordens do major Kelli, porêm já não chegou a tempo.

Pilar. Villa da provincia de Parahiba, na margem esquerda do rio d'este nome, na comarca de Brejo-d'Area, 12 legoas pouco mais ou menos ao sudoeste da capital da provincia. Foi originariamente uma forte aldeia d'Indios Cairirís, com o mesmo nome. Os jesuitas edificárão junto á igreja de N. S. do Pilar um collegio onde os doutrinavão. No fim do seculo XVII° aggregárão-se-lhes alguns aventureiros atrahidos por algumas minas d'ouro que em breve se esgotárão. Consta esta villa d'uma vasta praça mais comprida que larga, ornada num dos topos com a casa da camara, com a competente cadeia por baixo, e no outro com a igreja matriz, e está assentada numa planicie rodeada de paúes que serião por extremo nocivos á saude dos habitantes que não curão de enseccál-os, se a viração da terra e do mar não purificassem alternativa e quotidianamente o ar. Possue esta villa duas escolas de primeiras lettras para meninos e meninas, creadas uma após outra. Seu districto confronta, ao norte, com os de Brejo-d'Area e Montemór; a léste, com o da cidade capital da provincia; ao sul, com o de Goyanna da provincia de Pernambuco, e ao oeste, com o da villa de Campina-Grande. Posto que arredada do mar, as canoas sobem pelo rio Parahiba até á villa, motivo por que é este districto assás bem povoado. Os Indios que nelle morão fazem panellas e louça de barro, de muita duração; verdade é que são poucos; os brancos e mestiços cultivão alimen-

tos, lavrão cannas, colhem algodão, e se applicão ao commercio. As povoações de Canafistula, de Gurinhem, de São-Miguel, Taiabana e Taipu pertencem a este districto, onde se achão varios engenhos e fabricas de distillação d'aguardente. Sua população anda por 3,400 almas.

Pilar. Villa da provincia de Goyáz, vantajosamente situada sobre a estrada do norte, em 14 graos 15 minutos de latitude, 45 legoas ao norte da cidade de Goyáz. Teve principio em 1741, época em que João Godoi Pinto da Silveira descobrio as minas de Papuan, d'onde se tirárão mais de 100 arrobas d'ouro. Os que trabalhavão nestas minas erigírão uma igreja a N. S. do Pilar, de que tomou o nome a povoação, que ainda hojemdia é tida pela mais sumptuosa da provincia, e tem tres capellas de cada lado e um altar mór, com muitas esculpturas e douraduras. Além d'esta igreja, que foi creada parochia em 1755, existem outras, a saber : a de São-Gonçalo, de N. S. da Boa-Morte, do Rosario e das Mercês. Esta povoação teve uma justiça presidial, e a aldeia dos Guarinos era de seu termo. Em 1780, o governador Luiz da Cunha e Menezes creou uma companhia de Henriques Dias para que os habitantes podessem entregar-se aos seus trabalhos com segurança, descativados do susto em que estavão pelas repetidas invasões dos Indios Caiapós, que lhes vinhão estragar as roças e estabelecimentos de mineração. Creou-se nesta povoação, por decreto de 20 de Septembro de 1831, uma escola d'ensino mutuo, e a final, por uma lei de 11 de Novembro do mesmo anno, foi posta no numero das villas do Brazil, tendo por districto o proprio termo de sua freguezia. Acha-se esta nova villa cercada pelo rio Uruhu e pelo ribeiro Vermelho, ambos tributarios do rio das Almas. Suas ruas são largas, calçadas, alinhadas, mas grande parte das casas se vão arruinando por falta d'inquilinos. Ha nella duas fontes, uma escola de primeiras lettras e uma cadeira de latim. Seu districto é proprio para todas as producções agricolas do Brazil; porêm os seus habitantes se desprezão de agricultar as terras, assim que vivem com parcimonia.

Pilar. Linda povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, sobre o ribeiro de seu mesmo nome, no districto da villa d'Iguaçú.

Em 1612 servia já de parochia uma igreja que se achava edificada na margem do ribeiro Jaguaré. Como os aventureiros abrissem novo caminho pela serra dos Orgãos para se transportarem para o paiz das minas, sem passar pela povoação de Iguaçú, foi a sobredita capella substituida por outra da invocação de N. S. do Pilar, edificada em 1697 sobre o ribeiro onde jaz presentemente a povoação do Pilar, e para a qual foi trasladada immediatamente a pia baptismal; mas esta nova igreja vindo-se tambem a arruinar, fez-se em seu lugar outra maior e mais solida que ainda actualmente dura e que foi acabada entre 1728 e 1730. Tem esta igreja parochial por filiaes a antiga capella do ribeiro Jaguaré, actualmente da invocação de N. S. das Neves, a igreja do Rosario, perto do ribeiro Saracurúna, e a de Santa-Rita, junto á estrada imperial. Seu termo pega ao norte com o da freguezia do Alferes; a léste, com o de Inhomirim, defronte do ribeiro Saracurúna; ao sul o rio Iguaçú o banha por uma parte, e da outra confronta com o termo da freguezia de Jacutinga, e ao oeste com o da villa de Iguaçú. Consta esta povoação d'uma só rua no topo da qual se vê a igreja matriz; a casaria é apparatosa, e com muitas lojas de fazendas. Em seu termo não existe senão um engenho e um forno de tijolo e de telhas. A população anda por 3,000 habitantes que lavrão cannas, colhem arroz, milho, feijões, café, cujos generos se levão com facilidade para o Rio-de-Janeiro, sendo que todos os ribeiros e rios adjacentes são navegaveis com as grandes marés.

Pilar. Freguezia da provincia de Pernambuco, na ilha d'Itamaracá e em sua margem oriental, a qual é a povoação mais consideravel d'ella, abaixo da villa da Conceição-d'Itamaracá. A principal igreja, que foi recentemente decorada com o titulo de parochia, tem por padroeira a Senhora do Pilar; ha além d'ella a igreja de N. S. do Rosario dos pretos. Em 1831 esta povoação foi elevada á dignidade de villa, a qual passados alguns annos lhe foi tirada. (V. *Conceição-de-Itamaracá*, villa.)

Pilar. Antiga freguezia da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade de Sabará. Sua igreja é dedicada a N. S. do Pilar, e tem por filial a de São-Sebastião. Ha nesta freguezia uma escola de primeiras lettras para meninos, creada por decreto da

assemblea geral de 7 d'Agosto de 1832. Seu termo é fertil, e se não tem minas d'ouro, não lhe fallecem as de ferro.

Pilar. Povoação da provincia de Mato-Grosso, na encosta da cordilheira Parécis, 14 legoas ao nordeste da cidade de Mato-Grosso. Teve principio em varios engenhos feitos nesta serra, nos quaes havia uma capella de N. S. do Pilar, que foi reedificada em 1755. É povoação derramada: parte dos habitantes, sendo de raça india, de nada mais se occupão que da caçadas e pescarias; os outros cultivão os generos de que hão mister para seu consumo, e fabricão assucar e aguardente.

Pilar. Lugarejo da provincia de Parahiba, no districto de Piancó, e no termo da freguezia de Catolé. É regado pelo Caratheuz ou Poti.

Pilar. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, primitivamente appellidado *Marabi*. Nasce na serra dos Orgãos, rega a freguezia de seu nome, communica com o rio Inhomirim por meio d'um canal natural, e vai ajuntar-se com o Iguaçú pela margem esquerda, legoa e meia antes de sua embocadura na bahia de Nitherôhi.

Pilões. Povoação da provincia de Goyáz, em 16 graos de latitude, 22 legoas oestenoroeste da cidade, na estrada que vai para a de Cuiabá. Suas minas d'ouro forão achadas por Bartholomeo Bueno da Silva o filho, e lavradas mais tarde por diversos Paulistas. O descobrimento de alguns diamantes de pouco valor foi causa de se estabelecer ali por conta do governo uma administração para a busca dos diamantes, com privilegio exclusivo, na qual erão empregados 200 negros; como porêm, por decurso de 50 annos, as despezas embebessem mais dos rendimentos, a Rainha D[a] Maria I[a], no governo de D. João Manoel de Menezes, ordenou fosse supprimida a sobredita administração, ficando ao arbitrio dos habitantes o empregarem-se na mineração pagando o costumado quinto ao thesouro real, e entregando igualmente os diamantes que achassem conforme se praticava anteriormente. Nas adjacencias d'esta povoação e perto do rio Araguaia, ha uma fonte d'aguas thermaes que rompe d'uma rocha, cujas virtudes ainda não são conhecidas. Esta povoação é uma das mudas dos

correios que vão de Goyáz a Cuiabá e a Mato-Grosso atravessando-o pelo Araguaia.

Pilões. Pequeno rio aurifero da provincia de Goyáz. Deo-lhe este nome Bueno filho, quando em 1723, explorando esta parte do Brazil, onde sendo menino havia estado com seu pai, se vio obrigado a mandar fazer alguns pilões para triturar os grãos necessarios para o seu sustento. Nasce o sobredito rio da serra Dourada, corre para o norte obra de 30 legoas, passando 18 ao poente da cidade de Goyáz, e vai desaguar no rio Claro, perto da estrada que vai para a cidade de Cuiabá.

Pilões. Duodecima cachoeira do rio Tieté, na provincia de São-Paulo. Jaz descendo-se por este rio depois da cachoeira Bejuhi, e 5 legoas antes da de Garcia.

Pimenteiros. Cabildas d'Indios antigamente civilizados e collocados na aldeia de Quebrobó ou Cabrobó, na provincia de Pernambuco. Marchárão estes Indios contra os Hollandezes, a cuja obediencia se havião negado; porêm acolhêrão-se ás matas quando os quizerão empregar contra outras nações indianas, e vivêrão nas serras que cercão a lagôa das Pimenteiras, d'onde lhes veio o nome com que são designados, ignorados de todos por espaço de perto d'um seculo. Porêm os habitantes do Piauhi accusárão-nos de destruirem as fazendas dos colonos, por isso que sem o quererem lhes havião morto um cão, e com effeito fizerão estes Indios grandes estragos no districto de Pernaguá, no fim do seculo passado; porêm como a população do sobredito districto se tivesse augmentado consideravelmente, cessárão os Pimenteiros de serem hostis, assim que presentemente não consta que tenhão feito entrada alguma nas terras e povoações do districto.

Pindamonhangaba. Villa da provincia de São-Paulo, fundada pelo povo no decurso do seculo XVII°, na margem direita do rio Parahiba, e confirmada neste titulo por provisão regia de 10 de Julho de 1705. Está assentada numa planicie, 32 legoas ao nordeste da cidade de São-Paulo, e 4 a léste da villa de Taubaté. Sua igreja matriz é dedicada a N. S. do Bom-Successo, alêm da qual ha uma capella da invocação de São-José. Seu districto é fertil; nelle se cultiva com proveito canna, café, tabaco

e algodão, e tem obra de 6,000 habitantes, que passão pelos maïs prudentes e honrados da provincia. Além dos objectos da agricultura, contribue tambem muito para a abastança dos moradores á criação de gado vacum a que se entregão; e estes differentes productos se encaminhão por terra para a bahia d'Ubatuba, onde são embarcados para o Rio-de-Janeiro.

Pindaré. Pequeno rio da provincia do Maranhão. Nasce na serra da Desordem, corre fazendo varias voltas por entre rochedos em leito de mui pouco fundo, e que de verão se acha secco, rega a aldeia Monção, recolhe o ribeiro Macarú, a cuja margem jaz a villa de Vianna, e vai juntar-se com o rio Mearim pela margem esquerda, e ambos juntos vão desaguar por uma larga embocadura, defronte da margem occidental da ilha de Maranhão. A navegação d'este rio, passado o confluente do rio Macarú até a aldeia Monção, é difficil para as proprias canoas. Suppunha-se que era o Pindaré aurifero em suas cabeceiras; porêm, por mais explorações que se fizerão, não correspondeo o successo ás conjecturas. O presidente da provincia, Luiz Alvez de Lima, actualmente barão de Caxias, fundou na cabeceira d'este rio, em 1840, uma colonia d'Indios, cujo commando conferio a um maioral da mesma nação, por nome *Maracapé*.

Pindobas. Sitio da serra Hibiappaba, na provincia do Ceará, districto da villa do Crato, que abunda em salitre, que se não aproveita, em razão da difficuldade da conducção e transporte pelos fraguedos da serra.

Pindotiba. Serra da provincia do Rio-de-Janeiro, ao norte da serra Piba-Grande, e ramo da cordilheira dos Aimorés, com uma igreja da invocação de N. S. da Conceição, fundada em 1787, a qual, attenta a grande distancia em que se achava da matriz de São-João-de-Carahi, goza do privilegio de ter um cemiterio e pia baptismal para os moradores da sobredita serra.

Pingo (Serra do). Alta serra da provincia da Bahia, na comarca de Rio-de-Contas, ao poente da serra de Villavelha. Seu cume, sempre coberto de nevoas brancas que passão e repassão, fez com que o appellidassem Morro-das-Almas. De sua base brotão diversos ribeiros que seguem differentes rumos.

Pinhaes. Povoação da provincia de São-Paulo, na comarca de Curitiba. (V. *São-José-dos-Pinhaes.*)

Pinheira. Ponta de terra do continente da provincia de Santa-Catharina, meia legoa ao norte da embocadura do rio Embahú. Esta ponta e a d'Araçatuba, na extremidade sul da ilha de Santa-Catharina, distantes entre si de tres quartos de legoa, formão a entrada da bahia, entre a sobredita ilha e o continente. A enseada que na mesma bahia forma a ponta Pinheira tem o mesmo nome.

Pinheiro. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na comarca d'Ouro-Preto, com uma escola de primeiras lettras creada por decreto da assemblea geral de 7 d'Agosto de 1832.

Pinheiro. Povoação da provincia do Maranhão. Pertencia ao districto da villa d'Alcantara; mas segundo a nova divisão da provincia, effeituada por lei provincial de 15 de Junho de 1838, ficou incluida no districto da nova villa de Santa-Helena e no termo de sua freguezia.

Pinheiros. Braço estreito e comprido da bahia de Paranaguá, na provincia de São-Paulo, qualificado por muitos de bahia dos Pinheiros. Estende-se este braço parallelamente com o mar, e a pequena distancia d'elle, do sul para léste, obra de 4 legoas, no decurso das quaes pódem as sumacas navegar á vela. Sua extremidade septentrional não tem saida, mas a meridional tem duas; a maior communica com a bahia de Paranaguá, e a menor, parecida com um canal, continua até o mar, accompanhando uma ilha raza e arenosa, que tambem contribue, juntamente com a ilha do Mel, que fica mais ao sul, a formar a sobredita bahia. (V. *Peças*, ilha.)

Pinheiros. Ribeirão da provincia de São-Paulo. Vem dos montes ao poente da cidade de São-Paulo, e no cabo d'um curso de perto de 6 legoas, se lança no rio Tieté, sendo um de seus primeiros affluentes.

Pinheiros. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, que rega o termo da freguezia do Pati-do-Alferes, e se ajunta com o rio de Santa-Anna.

Pinhel. Pequena villa ou antes aldeia da provincia do Pará,

na margem esquerda do rio Tapajóz, 20 legoas acima de sua confluencia com o Amazonas. Sua igreja parochial é dedicada a São José, e seus moradores indios, que colhem cacáo e cravo com que commerceão, vivem de pesca e de caça, cultivando sómente os viveres de que hão mistér.

Pinhel. Lugarejo da provincia do Espirito Santo, na cordilheira dos Aimorés e no districto da villa de Vianna. Teve principio no registo que ali foi posto no principio do seculo corrente, para repellir as aggressões dos Botecudos. Jaz este lugarejo entre o rio Santa-Maria e um riacho chamado Pardo, de pouco cabedal e importancia.

Pioca. Lugarejo da provincia das Alagôas, 3 legoas ao nordeste da cidade de Maçayó, na margem esquerda do rio de Santo-Antonio-Mirim e em sua foz, de cujo nome tambem se intitula. É cabeça d'um batalhão de guardas nacionaes.

Piocamecran. Tribu d'Indios que vivem nas matas, ao oriente do rio Tocantins, e fallão o mesmo idioma, observão os mesmos costumes que os Macamecrans da aldeia de São-Pedro-d'Alcantara, antes de se civilizarem.

Piohim. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro; vem de varias lagôas do termo da freguezia de Marapicú, as quaes communicão umas com outras, divide o termo da freguezia de Miriti do de Jacutinga, e juntando-se com o ribeiro de Santo-Antonio, juntos formão o rio Sarapuhi, que desagua na bahia Nitherôhi.

Pipa. Ponta de terra da costa oriental da provincia do Rio-Grande-do-Norte, ao norte da praia chamada Pernambuquinho, e ao sul da ponta Negra. Chama-se assim por ser esta a fórma que parece ter o enorme rochedo em que fenece, e onde as aguas se despedação com fragor. Perto d'este rochedo, e na vizinha praia, existem quatro fontes abundantes d'excellente agua.

Pipira. Rio da provincia de São-Paulo; corre por brenhas habitadas sómente do gentio. Pretendem alguns viajantes que este rio é formado de dous outros, a saber do Mogi e do Jaguari-Mirim, ao passo que outros sustentão que estes dous rios se ajuntão e vão desembocar no Paraná, acima do salto ou cachoeira Urubú-

Pungá; porêm o confluente do Pipira, como quer que seja, é na margem direita do Tieté, abaixo do rio Jaçaré-Pipira, e 80 legoas abaixo da villa de Porto-Feliz.

Pipirituba. Lugarejo da provincia de Parahiba, no districto da villa de Brejo-d'Area.

Pipuaca. Ilha do rio da Madeira, na provincia do Pará, abaixo da villa de Borba.

Piquiri. Rio da provincia do Mato-Grosso. Nasce na serra d'Itiqueira, corre para o occidente, recolhe pela direita o ribeiro Piaughuhi, e pela esquerda o Itiquira ou Itaguira, que dá navegação a canoas, e o torna navegavel, passa a 1 legoa do Sucuriú, que caminha em direcção contraria para se ir ajuntar com o Paraná, e proseguindo seu curso para o poente por espaço de 30 legoas, vai engrossar com seu cabedal o rio de São-Lourenço ou Porrudos, no qual entra pela margem esquerda. Alguns sertanistas subírão antigamente pelo Sucuriú, affluente do Paraná, atravessárão o intervallo que medeia entre este rio e o Pequiri, e tornando-se a embarcar, vierão por este ultimo rio ao Porrudos. No principio do seculo em que estamos, um explorador que subio pelo rio Pequiri durante dés dias, não encontrou nelle nenhuma cachoeira. Se se abrisse um canal entre este rio e o Sucuriú, facilitar-se-hia o transporte das embarcações e fazendas no intervallo que entre elles existe, e encurtar-se-hia de 8 legoas a viagem pelo Camapuan, alêm de se evitar o trabalho que dão as cachoeiras dos rios Pardo, Coxim e Tacoari.

Piquiri. Pequeno rio da provincia de São-Paulo que tem principio nos campos de Guarapuaba, corre para o poente por grande espaço no qual é navegavel, e vai ajuntar-se com o Paraná, 4 legoas pouco mais ou menos acima da cachoeira das Sete Quedas. Suas margens são pantanosas e sujeitas a sezões, sobretudo nos mezes de Janeiro, Fevereiro e Março, motivo por que se achão despovoadas. Talvez que com vallas e sargentas se podessem enseccar, e tornál-as menos doentias.

Piquiri. Ribeiro da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande; corre por espaço d'algumas legoas do sul para o norte, e lança-se no rio Jacuhi pela margem direita. Adquirio este rio al-

guma celebridade pela batalha que em suas margens houve em 24 de Novembro de 1841 entre as tropas imperiaes e as dos rebeldes, os quaes nella tiverão 80 mortos, 150 prisioneiros, e perdêrão 600 cavallos de que o exercito imperial tinha grande necessidade. Em 26 de Janeiro do anno seguinte os rebeldes fôrão de novo derrotados nas vizinhanças do mesmo rio.

Pirabireba. Ribeirão da provincia de Santa-Catharina, que desagua no canal chamado impropriamente *Rio-de-São-Francisco*, que separa a ilha d'este nome do continente. Tem grande largura na embocadura e 8 braças de fundo, e dá navegação a canoas por muitas legoas até aonde chega a maré.

Piracanjúba. Pequeno rio da provincia de Goyáz; atravessa a estrada de léste onde existe uma ponte para facilitar a passagem, e vai ajuntar-se com o rio Corumbá, pela margem direita, abaixo da confluencia do rio de São-Bartholomeo. Este rio póde adquirir alguma importancia tanto em razão da fertilidade da terra de suas margens, como por se achar numa situação vantajosa para toda especie de transito, quer seja por terra, quer por agua.

Piracatú. Assim hão escrito alguns viajantes modernos em vez de Paracatú, uniformemente recebido até o presente.

Piracicába. Nova comarca da provincia de Minas-Geraes, formada por lei provincial de 23 de Março de 1840, unicamente dos districtos municipaes de Santa-Barbosa, Itabira e Caheté, e reconstituida por uma nova lei do 1° d'Abril de 1841, com os districtos da cidade de Marianna, e com os das villas de Piranga, de Santa-Barbara e de Itabira.

Piracicába. Povoação da provincia de São-Paulo. (V. *Constituição*, villa.)

Piracicába. Povoação da provincia de Minas-Geraes. (V. *São-Miguel-de-Piracicába.*)

Piracicába ou **Percicába.** Rio da provincia de Minas-Geraes, e um dos primeiros affluentes do rio Doce. Seu nome é derivado de tres palavras do idioma dos Indios Guaranis: *pirá*, peixe; *cy*, luzente, e *caba*, escuro, preto. Nasce este rio da serra da Lapa, engrossa-se successivamente com o tributo dos riachos que brotão da Serra do Caraça, e com o dos ribeiros da Casa-

Alta, Inficionado e com o pequeno rio de Santa-Barbara, que o tornão navegavel no Porto-das-Canoas; recolhe ainda mais pela direita o ribeiro da Prata, rega a povoação d'Antonio-Dias-a-Baixo pela margem esquerda, e toma um curso mais sereno por espaço de 8 legoas antes de ajuntar-se com o rio Doce pela margem esquerda, entre o salto do Inferno e a cachoeira Escura, sendo o seu curso total do occidente para o oriente, de obra de 25 legoas. Poder-se-hia abrir um canal abaixo da cachoeira do Inferno, por meio do qual o rio Doce iria communicar com o ribeiro da Prata, pelo qual se poderia navegar até o Piracicába, e por este modo evitar-se-hia a passagem d'esta cachoeira, que torna quasi nulla a navegação da parte superior do rio Doce. Certo que tão util idea não deixará de vir á lembrança dos membros da companhia da navegação do sobredito rio, caso possão levar avante a sua empresa.

Piracicába. Rio da provincia de São-Paulo que resulta da juncção dos ribeiros Atibaia e Jaguari, e corre por entre espessas matas que encerrão arvores de tal grossura que d'ellas se fazem canoas de 60 pés de comprido, de 5 para 6 de largo, e 4 de alto, rega a villa da Constituição, onde é navegavel, e 6 legoas mais adiante se ajunta com o rio Tieté, 36 legoas abaixo de Porto-Feliz, onde começa a navegação do sobredito rio.

Piracinunga. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, na margem direita e no confluente do rio de seu nome com o Guapi-Açú, com uma igreja de N. S., dependente da matriz de São-José, entre os rios Guapi-Açú e Macacú. Seus moradores commerceião em lenha e madeiras de construcção.

Piracinunga. Pequeno rio da provincia do Rio-de-Janeiro. Vem da serra dos Orgãos, correndo tortuosamente para susudoeste, e vai se incorporar com o rio Guapi-Açú pela margem direita, perto de sua confluencia com o Macacú. Ha sobre este rio uma linda ponte de madeira, por baixo da qual passão as embarcações, arreando os mastros.

Piracrúca. Pequena villa da provincia de Piauhi, sobre a ribeira de que toma o nome, o qual alguns por corrupção escrevem por differente maneira, Piracuruca, Piracura. Era uma po-

voação rica e populosa que foi elevada á dignidade de villa por decreto da assemblea geral de 6 de Julho de 1832, conservando seu nome primitivo, e assignando-lhe por districto o proprio termo de sua freguezia, cuja matriz é de pedra, e passa pela mais bella da provincia, e é da invocação de Santa Thereza. A população d'este districto é avaliada em 2,000 habitantes, que vivem com certa abastança, lavrando grande quantidade d'algodão, sem fallar na mandioca, e mais viveres que tambem cultivão, bem como as cannas de que fazem rapadura e aguardente. Nas terras d'este districto encontra-se quina, se bem que de qualidade inferior, e não pouca caparrosa e pedra hume.

Piracrúca. Ribeira da provincia de Piauhi. Vem do vertente occidental da serra Hibiappaba, e correndo para o noroeste rega a villa de seu nome, e a pequena distancia d'ella se incorpora com o rio Longá, 12 legoas acima de sua juncção com o Parnahiba. O tributario de mais cabedal que esta ribeira recebe é o ribeiro Fundo, que se lhe ajunta pela margem esquerda acima da sobredita villa.

Piracunan. Rio da provincia do Maranhão que separa a comarca d'Alcantara da de Guimarães. Nasce da lagôa Tarira, d'onde se dirige para o nordeste por espaço de 25 legoas, e vai desaguar na bahia de Cuma. Sobem por elle as canoas a buscar carga até quasi perto da lagôa na estação das chuvas, porêm no estio apenas se nelle fazem 10 legoas.

Pirahi. Nova villa, e antiga freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, na comarca de Rezende. Está assentada na margem do pequeno rio de seu nome, a 7 legoas de sua confluencia com o Parahiba, e 8 ao norte da villa de São-João-do-Principe. Os moradores da margem do Pirahi edificárão em 1770 uma igreja, cujo orago era Santa Anna, a qual, passados seis annos, foi autorisada a servir de matriz, attenta a distancia em que se achava das igrejas da freguezia de São-João-Marcos e de Campo-Alegre. O ultimo Bispo titular do Rio-de-Janeiro, na visita que fez á sua diocese em 1811, rendeo-se ás instancias de 3,000 habitantes, que tantos erão os moradores de Pirahi, e elevou esta igreja á catego ria de parochia, desmembrando o termo de duas outras para for-

mar o seu. Originárão-se d'esta decisão diversas contendas e litigios que durárão até o anno de 1817, época em que a igreja de Santa Anna foi definitivamente honrada com o titulo de parochia, por alvará de 17 d'Outubro do mesmo anno. Em 1841, construírão-se a ponte que existe sobre o rio Pirahi, e a cadeia da villa, cujo districto tem por límite, ao norte, o rio Parahiba; a léste, o districto de Vassoura; ao sul, o de São-João-do-Principe, e ao oeste, o da villa de Rezende, e é regado pelos rios Pirahi, Santa-Anna, e pelo ribeirão das Lages; encerrando a freguezia da villa e as do Arrozal e das Dores. Sua população é avaliada em obra de 3,500 habitantes, que cultivão os mantimentos usuaes do paiz, e haverá obra de vinte annos fizerão plantações de café, de que colhem presentemente grande quantidade que levão a vender em bestas muares á cidade do Rio-de-Janeiro; os demais productos tem extracção no mesmo districto, por serem neste ponto mui frequentadas as estradas de São-Paulo e de Minas-Geraes.

Pirahi. Povoação mediocre da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no districto da villa de Caçapaba, sobre um ribeiro de que toma o nome, que é um dos primeiros tributarios do rio Camacuan.

Pirahi. Rio da provincia do Rio-de-Janeiro, na comarca de Rezende. Vem do vertente septentrional da serra dos Orgãos, na latitude de Mambucaba, engrossa-se com varias torrentes que nascem da mesma serra, que o tornão navegavel em canoas, e correndo serenamente por entre os montes da serra da Bocaina, obra de 20 legoas, se vai ajuntar com o rio Parahiba, pela margem direita, depois de haver regado o districto da villa de seu nome, do sudoeste para o nordeste. Suas margens incultas nos quinze primeiros annos d'este seculo se achão povoadas de cafezaes.

Pirahitinga. Nome dado por alguns ao mais remoto nascente do rio Parahiba, que outros appellidão *Paratinga* e *Pertininga*.

Piraia-Nara. Ilha do rio da Madeira, na provincia do Pará, defronte do confluente do pequeno rio de que toma o nome, cujo curso é ignorado. Poderá ter obra de 1 legoa de comprimento.

Piraim. Ilha do rio Cuiabá, na provincia de Mato-Grosso, com perto de 9 legoas de comprimento. Sua extremidade meridional se acha em 16 graos 18 minutos e 52 segundos de latitude. O braço do rio Cuiabá que fica ao nascente d'esta ilha dá melhor navegação, que o que jaz ao poente d'ella.

Pirai-Mirim. Ribeiro da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, e uma das primeiras fontes do rio Negro, affluente do Uruguai. No confluente d'este ribeiro está situado o forte de Santa-Tecla, em 31 graos e 16 minutos de latitude.

Pirajá. Povoação da provincia da Bahia, 5 legoas ao norte da capital da provincia, na margem do rio de seu nome. Adquirio esta povoação grande nomeada em 1822, pela vigorosa resistencia que fizerão os Brazileiros commandados pelo general Labatut, ás tropas de linha portuguezas em tres successivos ataques, obrigando-as a pôrem-se em retirada com o favor da noite até a cidade da Bahia, com perda de 300 homens. Tem a povoação de Pirajá uma escola de primeiras lettras, creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

Pirajá. Pequeno rio da provincia da Bahia, que rega a povoação de seu nome, e vai lançar-se na margem occidental da bahia de Todos-os-Santos.

Pirajuçara. Povoação da provincia de São-Paulo, no districto da villa de Sorocaba.

Pirajuquia. Freguezia da provincia da Bahia, no districto da villa de Jaguaripe, com uma escola de primeiras lettras, creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

Piranga. Nova villa e antiga freguezia da provincia de Minas-Geraes, na margem esquerda do rio de que tomou o nome, 8 legoas ao sueste da cidade de Marianna. Sua igreja parochial tem por padroeira a Senhora da Conceição, e ha alêm d'ella outra da invocação do Rosario. Foi elevada á categoria de villa com este nome por lei provincial do 1° d'Abril de 1841, tirando-se o seu districto do da cidade de Marianna, e assignalando-se-lhe por confrontações os vertentes da serra dos Cabeçudos, o Turvo, os limites dos curatos de Tapera e de São-José. Nelle se achão incluidas a freguezia da villa, e as de Bacalháo e Chopótó, os cu-

ratos de Pinheiro e da Conceição, desannexados do districto da villa do Presidio-de-São-João-Baptista e o de Dores-do-Turvo, desmembrado do districto da villa da Pomba, servindo-lhes de separação o alto da serra. Suas terras são ferteis e povoadas de 15,000 habitantes que cultivão os generos de seu consumo, e grande quantidade de tabaco que exportão para diversas villas e até para a cidade do Rio-de-Janeiro. O presidente da provincia creou um collegio eleitoral nesta nova villa no anno de 1842.

Piranga. Rio da provincia de Minas-Geraes; nasce nas serras que jazem 5 legoas ao nordeste da cidade de Barbacena, corre primeiramente para o norte, e depois para léste, e no cabo de alguns rodeios vai engrossar o Chopótó, no qual entra pela margem esquerda acima da povoação de Columbáo.

Piranga. Campo memoravel da provincia de São-Paulo. (V. *Ipiranga*).

Piranga. Ribeiro da provincia de Santa-Catharina, no districto da villa de São-Francisco. Dá navegação a canoas por espaço de 5 legoas, e depois d'algumas voltas vai juntar-se com o rio Itapicú, pela margem esquerda, perto da lagôa da Cruz.

Pirangi. Rio de pouco cabedal da provincia do Ceará, no districto de Montemór-Novo, que rega correndo para o nordeste até lançar-se no Oceano ao poente do forte d'Aracati, com o nome de Palmeiras. Dá navegão a canoas sómente na estação das chuvas.

Piranguára. Serra da provincia do Rio-de-Janeiro, ramo da cordilheira dos Orgãos, ao sul da serra do Tinguá : d'ella nasce o ribeiro de seu nome que fertilisa o termo da freguezia de Maripocu e vai juntar-se com o rio Miriti.

Piranhas. Povoação da provincia de Piauhi. (V. *Principe-Imperial*, villa.)

Piranhas. Povoação da provincia do Rio-Grande-do-Norte, no districto de Villanova-do-Principe, com uma escola de primeiras lettras, creada por decreto da assemblea geral de 3 d'Outubro de 1832, e uma igreja da invocação de N. S. dos Afflictos.

Piranhas. Serra da provincia do Ceará, no districto de Mecejana.

Piranhas (Rio das). Rio que nasce na serra dos Cairiris d'um fraguedo reverenciado dos moradores vizinhos, por haver nelle um echo que repete por diversas vezes os mesmos sons. Corre este rio primeiramente obra de 20 legoas pela provincia de Parahiba, recolhendo nella pela esquerda o rio do Peixe, e 7 legoas mais adiante pela direita se lhe ajunta o Piancó com o que engrossa d'outro tanto. Passada esta juncção, entra este rio na provincia do Rio-Grande-do-Norte, onde recolhe o rio Seridó pela margem direita, rega a aldeia Açú, nome que primitivamente teve nesta provincia, onde seu curso será d'obra de 24 legoas para o norte, antes de se repartir em varios braços desiguaes, os quaes vão todos desaguar no Oceano, na costa septentrional da provincia, por tres bocas, que são a *Amargosa* ao oriente, a das *Conchas* ao occidente, e a chamada rio dos *Cavallos* entre as duas primeiras, que são menos volumosas. Nas margens d'estes differentes braços se achão as salinas d'Açú, nome que parece teve primitivamente este rio. Porêm como elle em todo o seu curso fosse piscosissimo e abundasse sobretudo numa especie de pescado chamado Piranhas, pozérão-lhes os primeiros exploradores o nome por que hoje é conhecido.

Piranhas. Ribeiro da provincia de Piauhi; rega a villa do Principe-Imperial, e se incorpora com o rio Poti.

Pirapetinga. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Rio-de-Parahibuna, com uma igreja filial da matriz da freguezia de Rio-Preto.

Pirapetinga. Nome de certo passo do rio Maranhão, na provincia de Goyáz, onde a estrada do norte se acha cortada por este rio, que tem ali mais de 150 braças de largura, e não havendo ponte, vem-se os passageiros obrigados a atravessál-o em canoas com suas fazendas. Acha-se esta passagem 5 legoas abaixo da cachoeira Facão.

Pirapirapuan. Monte alto e aurifero da provincia de São-Paulo, que se avista de mui longe, e d'onde nasce o rio Jaguariquatú.

Pirapitinga. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro : rega

o termo da freguezia de Rezende, e ajunta-se, pela margem direita, com o rio Parahiba.

Pirapitingui. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, que desagua na lagôa Jacarépaguá. É navegavel com canoa, e passa pelas adjacencias d'uma igreja da invocação de São Gonçalo.

Pirapó. Ribeirão da provincia de São-Paulo, tributario do Paranapanêma, pela margem esquerda, 10 legoas abaixo de sua confluencia com o Paraná. Em sua embocadura existio alguns annos a reducção de N. S. de Loreto.

Pirapó-Grande. Decima cachoeira que se encontra no rio Tieté, na provincia de São-Paulo, quando por elle se desce. Jaz entre as cachoeiras Pirapó-Pequeno e Bejuï, distantes uma d'outra obra de meia legoa. Na descida allivião-se as embarcações pelo menos de metade da carga; outro tanto se faz na subida, e porcima d'isto é mister dobrada voga, e puxál-as á sirga.

Pirapó-Pequeno. Nona cachoeira que se encontra em se descendo pelo rio Tieté, provincia de São-Paulo. Fica meia legoa abaixo da cachoeira Itaguaçaba-Mirim, e quasi outro tanto acima da do Pirapó-Grande. Sobe-se e desce-se por ella com facilidade.

Pirapóra. Freguezia da provincia de São-Paulo, na comarca d'Itú, quarta da sobredita provincia, com uma escola de primeiras lettras creada por decreto da assemblea geral de 13 d'Outubro de 1831.

Pirapóra. Grande cachoeira do rio de São-Francisco, na provincia de Minas-Geraes, 4 legoas acima do confluente do rio Guaicuhi ou das Velhas.

Pirapóra. Cachoeira do rio Chopótó, na provincia de Minas-Geraes. Está entre a juncção do ribeiro Boajuba e a cachoeira *Jumirim*. Seria para desejar-se que a companhia da navegação com barcos de vapor do rio Doce incluisse no numero de seus trabalhos as cachoeiras do Chopótó, o que facilitaria os transportes nesta parte da provincia.

Piraquára. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, no termo da freguezia de Mambucaba, o qual desagua na bahia d'Angra-dos-Reis, no cabo d'um curso de muitas legoas, em que só canoas podem navegar.

Piraqué. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro : rega o termo da freguezia de Guaratiba por espaço d'algumas legoas, dando navegação a canoas, e vai desaguar no Oceano.

Piraqué. Ribeiro do continente da provincia do Santa-Catharina, o qual, no cabo d'um curso de perto de 5 legoas, vai desaguar no canal que fica defronte da extremidade meridional da ilha de São-Francisco. Dá navegação a canoas sómente no curto espaço de 1 legoa.

Piraqué-Guaçú. Ribeirão da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da villa de Parati. Navegão nelle as lanchas com o favor da maré, distancia de mais de 1 legoa. Perto do lugar onde desagua na bahia d'Angra-dos-Reis, e junto á villa de Parati, da parte do norte, ha uma igreja cujo orago é N. S. das Dores.

Piraquêra. Lagôa e rio do continente da provincia de Santa-Catharina. A lagôa acha-se 2 legoas ao sudoeste da extremidade meridional da ilha de Santa-Catharina, e tem tambem o nome de Encantada; é piscosissima, e tem 1 legoa de comprimento e um quarto de legoa em sũa maior largura. O canal natural por via do qual a lagôa communica com o mar, e que lhe serve de sangradouro, é impropriamente appellidado rio, com o nome de *Piraquêra.*

Pirará ou **Pirarará.** Aldeia d'Indios da Guiana brazileira, defronte, se bem que muito arredada do Estado de Venezuela, perto da lagôa Amacú e nas margens do ribeirão de que toma o nome. Acha-se esta aldeia no termo da freguezia de São-Joaquim, onde está o forte d'este nome, sobre o rio Branco. No anno de 1836, um missionario inglez chamado Youd se estabeleceo neste lugar, e doutrinou os Indios por muitos annos; porêm por reclamações do governo brazileiro foi obrigado a retirar-se para o norte do rio Repuni, para onde o seguírão alguns Indios. Entretanto em 27 de Fevereiro de 1842, um coronel com 3 officiaes, 40 soldados e 3 peças d'artelharia, se transportárão a estes sitios, e levantárão um forte com a bandeira de sua nação na margem da lagôa Amacú e perto da aldeia Pirará. De sorte que o missionario José dos Santos Innocentes teve de retirar-se com os Indios para o forte de São-Joaquim.

Pirará. Ribeirão da Guiana brazileira; nasce da vasta serra Baracaina, rega a aldeia Pirará, e se incorpora com o rio Branco, no cabo d'um curso total de mais de 25 legoas.

Pirassenunga. Povoação e rio da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Piracinunga.*)

Piratinga. Nome que tambem se dá á principal fonte do rio Parahiba, na provincia do Rio-de-Janeiro.

Piratini. Rio da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, na comarca das Missões. Nasce do vertente occidental da serra Geral, corre rumo d'oestenoroeste, regando os termos das freguezias das aldeias de São-Miguel, São-Lourenço, São-Luiz e a aldeia de São-Nicoláo, e 2 legoas mais adiante entra no rio Paraguai pela margem esquerda.

Piratinim. Pequena villa da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, na margem esquerda e na cabeceira do rio de que toma o nome. Era uma povoação antiga, com uma igreja cujo orago era a Senhora da Conceição, que foi elevada á categoria de parochia em 1810. Augmentou-se successivamente dentro em pouco tempo a população, e em 1814 achava-se repartida pelo teor seguinte :

Brancos d'ambos os sexos.	1,439
Indios, id.	182
Livres de côr, id.	335
Escravos, id.	1,535
Recemnascidos d'aquelle anno.	182
Total.	3,673 almas.

Um decreto da assemblea geral de 15 de Dezembro de 1830 conferio a esta povoação o titulo de villa, assignalando-lhe por districto os termos das freguezias de Canguçú e de Serrito, com parte de Bagé até a cochilla de São-Sebastião, o ribeiro Pirahi e os picos de Camacuan-Chique. Porêm tendo a mesma assemblea conferido o titulo de villa á freguezia de Serrito em 1832, e a assemblea provincial elevando a igual categoria a de Canguçú, ficou a villa de Piratinim unicamente com o termo de sua freguezia e o

da de Bagé. Jaz a villa de Piratinim pouco mais ou menos, 35 legoas ao sudoeste da cidade de Porto-Alegre. As terras de seu districto são ferteis e proprias para a plantação d'algodoeiros, e sementeiras de trigo e d'outros cereaes, e sua população augmentou muito de 1814 por diante. Os habitantes, além do algodão, colhem os demais generos do paiz, fazem searas de linho, negocião e crião gado. Os rebeldes se apossárão em 1836 da villa de Piratinim. Assim que foi esta villa tomada e retomada por differentes vezes pelas tropas imperiaes, que a final se estabelecêrão nella em 1843.

Piratinim. Serra da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, na comarca de Piratinim. É ramo da serra Geral, e d'ella nasce o rio de seu nome.

Piratinim. Rio da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. Nasce da serra de cujo nome se intitula entre os nascentes dos rios Camacuan e Jaguarão, corre obra de 30 legoas d'oeste para sueste, e vai desaguar no canal impropriamente chamado rio de São-Gonçalo, pelo qual a lagôa Mirim communica com a dos Patos. Este rio é navegavel por espaço de tão sómente 4 legoas; porêm na estação das chuvas as embarcações ligeiras fazem por elle acima mais de 10.

Piratininga. Nome que os Indios Guayanás havião dado aos vastos campos em que vivião na serra Cubatão, ramo da cordilheira dos Orgãos. Esta palavra, em seu idioma, significava o mesmo que *paraiso terrestre* ou *campo de delicias*. Por extensão deo-se tambem este nome a uma alta serra d'onde se descobrem os sobreditos campos, e ao ribeiro que d'ella nasce, appellidado tambem rio de *São-Vicente*. Pela mesma razão os primeiros Portuguezes que se entranhárão naquelles sertões, em demanda de minas d'ouro, forão appellidados *Piratininganos*.

Piratininga. Rio da provincia de São-Paulo. Nasce na serra de seu nome, corre pelos campos Piratininganos, atravessa a cordilheira com um alveo pedrejoso, rega nas terras chans a villa de São-Vicente, e vai levar ao mar o fraco tributo de suas aguas. Davão-se-lhe tres embocaduras, a saber : a de seu nome, a da Barra-Grande, onde está assentada a cidade de Santos, e a cha-

mada Bertioga, situada mais ao norte, entre a ilha Guahiba ou de Santo-Amaro, e a terra firme. (V. estes nomes.) Os jesuitas, receando-se dos Indios e da familia de João Ramalho, por isso que lhes havião destruido a villa em que vivião por ordem do governador general Mendo de Sá, seguião as sinuosidades d'este rio para irem de Santos a São-Paulo, sem terem algum encontro com os adversarios. (V. *Santo-André.*)

Piratininga. Nome que impropriamente se dá á povoação e lagôa da provincia do Rio-de-Janeiro chamadas *Pertininga.*

Pirennéos. Serra da provincia de Goyáz, no districto da villa de Meia-Ponte. (V. *Perinéos.*)

Piriá. Freguezia situada na costa occidental da bahia Turiaçú ou Turivaçú. Era uma antiga aldeia que pertencia á provincia do Pará, mas tendo a assemblea geral, por lei promulgada no anno de 1836, assignalado o rio e bahia Gurupi por limite entre as provincias do Pará e do Maranhão, a povoação e freguezia de Piriá ficou pertencendo a esta ultima provincia. Sua igreja, de que era orago São José, achava-se inteiramente arruinada em 1840, e na povoação só remanecião algumas familias d'Indios, que não quizerão aggregar-se aos rebeldes.

Piriqui-Açú. Povoação da provincia do Espirito-Santo, no districto da villa d'Almeida, nas margens do ribeirão de que tomou o nome, 3 legoas ao poente d'Aldeia-Velha, e vulgarmente conhecida na provincia com o nome de Destacamento. Consta esta antiga aldeia, que parece ser a de Goitacaze, d'obra de 60 cabanas que formão um quadrado oblongo, onde vivem alguns Indios, éngolfados numa ociosidade em que parece fazem consistir a felicidade. E todavia poderião arrotear terras virgens onde o *milho* dá 300 e 400 sementes no primeiro anno, e onde a mandioca e os cafeéiros prosperão. Alguns individuos fazem ali cal com as conchas, que exportão para as villas vizinhas.

Piruibe. Pequeno rio da provincia de São-Paulo, no districto da villa d'Itanhaen. Vem da cordilheira, e lança-se no Oceano, quasi defronte das ilhas Queimadas.

Pissarão. Aldeia da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa d'Araxá, entre o rio das Velhas e o Paranaiva. É uma das

que forão fundadas na provincia de Goyáz em 1742, pelo coronel Antonio Pires de Campos, para pôr termo aos latrocinios e roubos que o gentio Caiapós commettia nas estradas. As tribus indias que nellas forão postas por diversas vezes as desempparárão, e a maior parte das casas se achão ha muito arruinadas, não constando a população actual senão de duas familias indianas.

Pissarão. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Rio-de-Jequitinhonha, com uma igreja da invocação de Bom-Jesus, dependente da matriz da freguezia de Curmatahi.

Pissaras. Nome do territorio onde está actualmente assentada a freguezia de N. S. da Penha d'Itapacoroya, na provincia de Santa-Catharina. (V. *Itapacoroya.*)

Pitanga. Rio da provincia da Bahia, tributario da bahia de Todos-os-Santos, onde se lança pela margem septentrional, defronte da parte norte da ilha Maré. Entrão nelle as canoas com as marés.

Pitanga. Ribeiro que nasce na provincia do Rio-Grande-do-Norte, passa d'ella para a de Parahiba, e vai ajuntar-se com o rio Camaratuba pela margem esquerda.

Pitangui. Villa mediocre da provincia de Minas-Geraes, numa planicie regada pelo rio Pará e pelo ribeiro de São-João, onde dizem que se achárão perolas finas em 1737. Jaz esta villa em 19 graos 21 minutos de latitude, 40 legoas ao noroeste da cidade d'Ouro-Preto, 1,985 pés francezes acima do nivel do mar. No principio do seculo XVIII°, Domingos Rodrigues do Prado, natural de São-Paulo, descobrio os ribeiros auriferos que fertilizão o paiz que jaz entre os rios Paraupéba e Pará. Este descobrimento fez com que ali acodissem muitos aventureiros. Porêm como, em 1712, o governador Antonio d'Albuquerque quizesse, em conformidade com as ordens regias que havia recebido, estabelecer fundições d'ouro tanto na provincia de Minas-Geraes, como na de São-Paulo, revoltárão-se os habitantes da povoação de Pitangui, tendo por cabeça o dito Domingos Rodrigues do Prado; o que não obstante D. Braz da Silveira, que succedeo no governo a Antonio d'Albuquerque, como, na visita que fez á provincia em 1713 e 1714, achasse esta povoação em socego, e consideravel-

mente augmentada, conferio-lhe o titulo de villa com o nome de Villanova-do-Infante, que foi posto em esquecimento, prevalecendo o de Pitangui. No governo de D. Pedro d'Almeida, conde d'Assumar, alevantou-se de novo esta villa por causa do modo com que se arrecadavão os direitos reaes do ouro e da portagem das pontes e barcos em alguns rios; e entregues aos horrores annexos ás discordias intestinas matavão-se os moradores uns aos outros, já obedecendo ás ordens sanguinarias de Prado, que condemnava á morte quantos não erão de sua facção, já imitando-o em seus actos de vingança. No cabo da revolta forão suppliciados alguns individuos de pouca conta, e Prado e os principaes cabeças da rebellião forão perdoados. Esta falta de severidade e de justiça foi causa que esta villa se tornou a pôr em estado de rebellião no fim do governo de Gomes Freire d'Andrade, conde de Bobadella, por occasião do procedimento arbitrario e injusto do vigario diocesano Caetano Mendes de Proença e do capitão-mór Antonio Dias Teixeira das Neves. Por alvará de 15 de Julho de 1815 creou-se nesta villa um juiz de fóra, e annexou-se ao seu districto a povoação d'Uberava. A igreja parochial de Pitangui é dedicada a N. S. do Pilar, além d'ella possue esta villa mais duas e varias outras filiaes nos arredores, uma escola de primeiras lettras creada por lei provincial de 1842, e uma cadeira de latim que foi provida de professor no anno seguinte. Seu districto, posto que assás vasto, constava ao principio sómente dos termos da freguezia da villa, e do da povoação d'Andaia; porém pelo tempo adiante foi coarctado annualmente com a creação de varias villas e freguezias, de sorte que actualmente sua população é avaliada em 5,000 habitantes; lavradores de cannas, d'algodão, milho e mais viveres, fabricantes d'aguardente reputada a melhor da provincia, mineiros e criadores de porcos, gado vacum e cavallar.

Pitas. Monte da provincia de Mato-Grosso, perto da margem esquerda do rio Paraguai, 30 legoas pouco mais ou menos, ao poente da cidade de Cuiabá, junto de Villa-Maria, em 16 graos 3 minutos de latitude.

Pitigares. Indios da provincia de Parahiba. (V. *Potigares.*)

Pitimbú. Povoação da provincia de Parahiba, no districto

da villa d'Alhandra, com uma igreja de pedra, da invocação do Bom-Jesus.

Pitundúba. Vigesima segunda cachoeira que se encontra no rio Tieté, na descida na provincia de São-Paulo. Dão-lhe por vezes o nome de Sitio. Consiste em um baixio mui comprido, onde as embarcações navegão á vara, e gastão um dia descendo e um pouco mais na subida : jaz esta cachoeira 2 legoas abaixo da do Esteirão, e uma acima da d'Itapuia.

Piuma. Aldeia mediocre d'Indios Purís, na provincia do Espirito-Santo, nas margens e perto da embocadura do rio do mesmo nome. Os moradores d'ella commerceão em madeiras de construcção, cultivão alguns viveres, e começão a construir chalupas e sumacas.

Piuma. Pequeno rio do sul da provincia do Espirito-Santo, que dá navegação a canoas por espaço de 6 legoas, e vai desembocar no mar, 5 legoas ao sul da villa de Benevente, e 4 ao norte da de Itapé-Mirim.

Piumhi. Nova villa e antiga freguezia da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Rio-Grande, 15 legoas oestesudoeste da villa de Formiga. Sua igreja matriz, cujo orago é N. S. do Livramento, tinha por filial desde o seculo passado a igreja que deo o seu nome ao rio de São-Francisco. Foi esta povoação elevada á categoria de villa por lei provincial do 1° d'Abril de 1841, a qual lhe conservou o nome de Piumhi, e lhe assignalou por districto o termo de sua freguezia, desannexando-o do da villa de Formiga. Tanto o districto como a villa são atravessados pela estrada que conduz a Goyáz pela serra da Parida; o primeiro é vasto, agreste, e regado pelo ribeiro Piumhi, que se ajunta pela margem direita com o rio Grande, tributario do Paraná, e se estende para o poente, comprehendendo as serras da Canastra, da Marcella e da Parida.

Poção. Lagôa consideravel da provincia de Goyáz, perto das fazendas dos Macacos e do Boqueirão, onde se fazem criações de gado. Sangra-se por um ribeiro no rio Paranan e é mui profunda e piscosa.

Pochetis. Tribu d'Indios Tupinambas, que vivem em grande

parte entre o rio Araguaia e o Tocantins. Encontrão-se tambem nas cabeceiras do rio Mojú, na provincia do Pará.

Poço (Serra do). Serra na parte occidental da provincia das Alagôas, 15 legoas ao poente da do Pão-d'Assucar. Dá excellente madeira de construcção, e arvores, que distillão balsamos e resinas, nas quaes se encontrão enxames d'abelhas de diversas especies.

Poço. Surgidouro o maiz vizinho da cidade do Recife, na provincia de Pernambuco; fica ao norte da muralha de rocha onde está assentado o forte do Picão. Surgem os navios num fundo de 16 até 30 pés d'agua. Acha-se este surgidouro militarmente defendido pelo forte de Brun e pelo do Buracó, que se achão na praia a 600 braças distantes um do outro, mas é mui desabrigado e exposto aos ventos, sobretudo d'um dos lados, e os navios só se mantem bem deitando quatro amarras no intervallo que deixão entre si os rochedos que formão aquella especie de caldeira que poderá ter 1,000 braças de diametro.

Poço-Alegre. Povoação da provincia de Minas-Geraes, ao sul do rio Grande, atravessada pela estrada que vai da villa de Jacuhi á freguezia de Bambuhi; é do termo da freguezia da sobredita villa de Jacuhi.

Poço-da-Panella. Freguezia da provincia de Pernambuco. Sua igreja parochial é dedicada a N. S. da Saúde. Em 1841 o padre José de São-Jacintho Mavignier fundou nesta povoação um collegio, e sollicitou do governo lhe concedesse o titulo de *Collegio Imperial de D. Pedro II*, com os mesmos privilegios e estatutos do collegio d'este nome, que existe na capital do Imperio.

Poconé. Pequena villa da provincia de Mato-Grosso, na comarca de Cuiabá, em 16 graos 16 minutos de latitude, e em 59 graos 28 minutos de longitude oeste. Teve principio em 1780, época em que o governador Luiz de Albuquerque Pereira e Caceres mandou transferir os Indios da aldeia de Beripoconé ou d'Ipoconé, nome da tribu de que erão, para as margens auriferas do ribeiro de Bento-Gomes. Convidados pela abundancia d'ouro que d'este ribeiro se tirava, acodírão de varias partes muitos aven-

tureiros, e em breve edificou-se uma igreja da invocação do apostolo São Pedro. Poz o governador a esta nova povoação o nome de São-Pedro-d'ElRei, e creou nella em 1783 um julgado; porêm como fosse minguando o ouro, forão os moradores pouco a pouco desapparecendo e no fim do seculo achava-se a sobredita igreja grandemente arruinada. Mandou-a o padre Francisco de Sá reedificar á sua custa, e sendo acabada em 1807, a dedicou a N. S. do Rosario. Em 1818 uma decisão regia supprimio o julgado que ali se conservava, e annexou a povoação á cidade de Cuiabá; porêm por decreto de 25 d'Outubro de 1831 foi elevada á categoria de villa com o nome de Poconé, para perpetuar a memoria da tribu de que forão os primeiros moradores d'ella; e pelo mesmo decreto recebeo a nova villa por patrimonio 1 legoa quadrada de terra, com condição que os moradores farião á sua custa os edificios indispensaveis numa villa, como a casa da camara, cadeia, etc. Acha-se esta villa agradavelmente situada num outeiro, 20 legoas ao sudoeste da cidade de Cuiabá. As casas são feitas de troncos d'arvores cobertos de barro amassado; tem duas escolas de primeiras lettras, uma de meninos e outra de meninas. Metade de seu vasto districto é infelizmente alagada regularmente todos os annos com as cheias dos rios, mas os ventos e os raios ardentes do sol dissipão em breve a humidade e as miasmas das aguas estanques, e atalhão os inconvenientes que de ambas estas causas podião resultar. Acha-se este districto circumscripto da parte do norte pelo rio Jaurú; da de léste por matas ermas e desertas, ao sul pelo ribeiro de Bento-Gomes, e fenece ao oeste na confluencia d'este ribeiro com o rio Paraguai. Avalia-se a sua população em 2,600 habitantes lavradores de cannas, fabricantes d'assucar e d'aguardente, e criadores de gado. Achou-se em outro tempo neste districto ouro de mais de 23 quilates; porêm o que hoje d'elle se tira é mui pouco e de muito menos quilates.

Poço-Redondo. Lugarejo da provincia de Pernambuco, no continente perto da ilha d'Itamaracá. Teve principio num engenho que tinha uma capella da invocação de São Vicente Ferreira.

Pojuca. Povoação da provincia da Bahia, no districto da

villa de Santo-Amaro, nas margens do ribeiro do mesmo nome, com uma escola de primeiras lettras de meninos, creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

Pojuca. Ribeiro da provincia da Bahia, que separa em sua cabeceira o districto da cidade de Cachoeira do da villa da Purificação-dos-Campos, e depois rega o da villa de Santo-Amaro, e vai desaguar no mar ao norte da boca do rio Jacuhipe. Ha sobre este ribeiro uma ponte para serviço da estrada que vai para as provincias que ficão ao norte da da Bahia.

Pomba (Villa-da-). Villa da provincia de Minas-Geraes, na margem esquerda do rio de que tomou o nome, 23 legoas a essueste da cidade d'Ouro-Preto, em 21 graos de latitude. Em 1765, Luiz Diogo Lobo da Silva, governador da provincia, mandou fazer uma capella perto do rio da Pomba, na qual poz um padre com o presupposto de convidar os Indios a civilizarem-se. No fim do seculo passado se juntárão em uma aldeia neste lugar muitas familias d'Indios Coroados, que se pozerão debaixo da protecção do governo para se verem livres das aggressões d'outros Indios mais bellicosos que elles. Edificou-se-lhes uma igreja que lhes servio de parochia. Um semnumero de familias brazileiras e portuguezas assentárão morada na vizinhança d'esta aldeia; e como a população tivesse ido em augmento, um decreto de 13 d'Outubro de 1831 a elevou á categoria de villa, pondo por condição que os moradores farião á sua custa os edificios annexos áquella creação. A caza da camara e a cadeia forão concluidos em 1836, e devia-se proximamente fazer uma ponte sobre o rio da Pomba, cousa que era de summa necessidade. Por lei provincial do 1° d'Abril de 1841, os districtos de Paz, de Piaú e de Livramento forão desannexados do de Barbacena, e incluidos no da villa da Pomba, que tem presentemente 12,000 almas. Colhe-se nelle milho, feijões e outros viveres; cultivão-se as cannas d'assucar; fabrica-se aguardente, e fazem-se grandes criações de porcos: o que não obstante o numero dos Indios fica sempre no mesmo ser, ao passo que o dos Brazileiros se vai successivamente augmentando. O districto d'esta villa soffreo em 1841 um córte com a formação do da nova villa de São-João-Nepomuceno.

Pomba. Registo da provincia do Rio-de-Janeiro, na margem direita do rio Parahiba, defronte do confluente do rio da Pomba. Foi estabelecido em 1811 para servir de alfandega entre as provincias do Rio-de-Janeiro e de Minas-Geraes. Ao pé d'elle fórma-se insensivelmente uma povoação, 3 legoas acima da aldeia da Pedra, tendo ao poente o rio Paquéquéra, e ao nascente o Grande.

Pomba. Rio da provincia de Minas-Geraes. Nasce das serras despovoadas que ficão a 15 legoas da cidade de Barbacena, e a léste d'ella, corre rumo do norte, recolhendo varios ribeiros até ás abas da villa de seu nome, e fazendo uma volta encaminha-se para o sueste, rega a nova villa de São-João-Nepomuceno, e vai 10 legoas mais adiante juntar-se pela margem esquerda com o rio Parahiba, defronte do registo de seu nome. É de difficil navegação por causa das penedias que lhe pejão o alveo.

Pombal. Villa a mais antiga do centro da provincia de Parahiba, e póde ser que do Brazil. Está assentada na margem do rio Piancó, 1 legoa acima de sua juncção com o das Piranhas, 96 legoas ao poente da cidade de Parahiba. Foi esta povoação longo tempo assento d'um julgado cuja jurisdicção era mui grande. Conferio-lhe o titulo de villa o ouvidor geral José Januario de Carvalho, em 4 de Maio de 1772, e nella installou as autoridades municipaes, por ordem do governador de Pernambuco Manoel da Cunha de Menezes, conde de Villaflor, em comprimento da carta regia de 22 de Julho de 1766. Consta esta villa d'um quadrado oblongo de casaria por onde passa a estrada do Ceará para a cidade de Parahiba. Os edificios mais notaveis são a casa da camara com a cadeia por baixo, a igreja matriz, cujo orago é N. S. do Bom-Successo, e que é tida em conta d'uma das mais antigas do sertão do Brazil da banda do norte. Tem uma escola de primeiras lettras de meninos e uma de meninas, e começava a engrossar em trato; porêm seu commercio tem ido em diminuição depois da creação de Villanova-de-Souza em 1800. A bondade do clima e das aguas, a viração que sopra regularmente todos os dias a certas horas, contribuírão sem duvida para seu augmento e prosperidade. O vasto districto d'esta villa foi coarctado para d'elle se tirarem os da villa da Campina-Grande, de Villa-Real-de-

São-João, de Villanova-de-Souza e da villa de Piancó, porêm não obstante tantos córtes, encerra ainda pouco mais ou menos 4,000 habitantes, que colhem grande quantidade d'algodão alêm dos viveres de seu consumo, e confronta, ao norte, com o districto de Villa-Real-de-São-João; a léste, com os das villas de Brejo-d'Area e de Campina-Grande; ao sul, com a provincia de Pernambuco e o districto de Piancó, que antigamente era parte integrante d'elle; e ao oeste, com o de Villanova-de-Souza. Nelle se achão as povoações d'Arraial-da-Canoa, de Boa-Vista, Boqueirão, Estremós, Formigas, Furado, Genipapo, Páo-Ferrado, Paulo-Mendes, São-Boaventura, São-José, São-Lourenço, Taquarituba e Umari. Este districto foi estragado com a cheia do rio Piancó em Maio de 1842.

Pombal. Pequena villa da provincia da Bahia, a 5 legoas do rio Itapicurú, situada em terras assás ferteis. Derão-lhe principio os jesuitas que residírão por algum tempo na aldeia de Cana-Brava, onde pregárão o evangelho aos Indios que dominavão nestas paragens. Passou esta aldeia a ser villa com o nome que presentemente tem em 1799. Sua igreja, que já então era parochia, em virtude do alvará de 22 de Dezembro de 1795, é dedicada a Santa Thereza. Tem escola de primeiras lettras creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832, e o presidente da provincia a escolheo em 1842 para cabeça d'um collegio eleitoral. Os moradores de seu districto são originariamente Indios; cultivão viveres, colhem algodão, pescão, e cação, e d'isto se alimentão.

Pombal. Pequena villa da provincia do Pará, na margem direita do rio Xingú; 25 legoas acima de sua confluencia com o Amazonas. É povoada d'Indios por natureza e costume inimigos da cultura e amanho da terra. Esperava-se que o titulo de villa dado a esta povoação contribuiria ao augmento de sua população; o contrario porêm acontece, e póde dizer-se que em vez de augmentar vai diminuindo : e todavia o termo de sua freguezia é fertil e pagaria com usura a industria dos habitantes, se elles tivessem a de agricultar mediocremente as terras, que jazem em pousio.

Pombas (Ilha das). Ilha da bahia Nitherôhi ou do Rio-de-Janeiro. O conde da Cunha, sendo vice-rei do Brazil, mandou fazer em 1765 uma fabrica e casa de polvora nesta ilha, que d'então por diante chamou-se de Santa-Barbara, nome que ainda hoje conserva, posto em esquecimento o primeiro.

Pombas (Ilha das). Ilha da provincia do Rio-de-Janeiro, na bahia d'Angra-dos-Reis, pertencente ao districto de Parati.

Pombeba. Ilha da bahia Nitherôhi ou de Rio-de-Janeiro, defronte da igreja da povoação de São-Christovão. Acha-se actualmente no termo da nova freguezia do nome da sobredita povoação.

Pompeo. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa de Pitangui. Está situada entre os rios Paraupéba e Pará, affluentes do de São-Francisco. Sua igreja, que tem por padroeira N. S. da Conceição, depende da igreja matriz da sobredita villa. Por lei provincial de 27 de Março de 1841, creou-se nesta povoação uma justiça de paz.

Pompeo. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade de Sabará, com uma igreja da invocação de Santo Antonio, filial da matriz da freguezia da sobredita cidade.

Poncategé. Tribu d'Indios que vivem nas matas do rio dos Tocantins, e que observão os mesmos usos que os antigos Camecrans.

Ponche-Verde. Lagôa e ribeiro da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, na estrema que olha para o sueste do districto d'Alegrete. O ribeiro recolhe as aguas d'esta lagôa, e é um dos primeiros tributarios do rio Ibicui.

Ponchim. Ribeiro da provincia de Sergipe, affluente do rio Aracajú. Nesta confluencia achão-se as embarcações amparadas contra os ventos do norte, que cursão todos os dias desde 9 horas da manhã até o pôr do sol. Em 1843 propozerão de pôr uma alfandega neste lugar em vez da que se intentava estabelecer no porto da aldeia d'Aracajú, 2 legoas mais acima, onde os ventos cursão de continuo com muita violencia.

Ponta. Ribeirão da provincia de Mato-Grosso. Seu curso é ignorado, por serem as suas margens habitadas pelas tribus Ta-

pirapes ainda por civilizar-se; o que se sabe ao certo é que desagua na margem esquerda do rio Araguaia, abaixo da ilha do Bananal ou de Santa-Anna.

Ponta-Brava. Ponta de terra e praia da ilha de Santa-Catharina, na costa ao sueste. A ponta da extremidade meridional d'esta ilha é um ponto de demarcação entre os termos das freguezias do rio Vermelho e do Ribeirão.

Ponta-Castelhana. (V. *Goipeva.*)

Ponta-da-Fruta. Promontorio da provincia do Espirito-Santo, 4 legoas pouco mais ou menos ao sul da bahia do nome da provincia, em 20 graos 32 minutos de latitude, e em 42 graos 45 minutos de longitude oeste. As terras que ficão por detraz d'esta ponta são inçadas da praga das formigas chamadas *carregadeiras*, que fazem grandissimo prejuizo aos agricultores, quando por falta de industria e de perseverança deixão de destruir-lhes as panellas.

Ponta-da-Pipa. Povoação da provincia do Rio-Grande-do-Norte, no districto da villa de Goyaninha, antigamente *Arez*; jaz no promontorio de que toma o nome. (V. *Pipa.*)

Ponta-d'Area. Nova povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, contigua á cidade de Nitherôhi, na praia septentrional que jaz nas faldas do monte da Armação. Quando a familia real chegou ao Brazil em 1808, não havia nesta praia senão duas casas; forão-se successivamente edificando outras, e de presente ha um estaleiro onde se fazem barcos de vapor e outros, e uma fundição de ferro onde se fundem caldeiras de differentes dimensões, e as demais peças necessarias para as maquinas movidas por agua e por vapor.

Ponta-das-Pedras. Povoação da provincia de Pernambuco, á beira do mar, com uma igreja da invocação de N. S. do O, dependente da matriz da freguezia de Tejucopabo. Sua torre está em 7 graos 35 minutos 9 segundos de latitude, e em 37 graos 7 minutos 50 segundos de longitude occidental.

Ponta-do-Cajú. Ponta arenosa e sobremaneira saliente na bahia Nitherôhi, 1 legoa ao noroeste da cidade do Rio-de-Janeiro. Nella se vê um palacio imperial que se faz admirar pela simpli-

cidade de sua architectura, por seus soberbos jardins plantados num terreno arido, e porque d'elle os olhos se espraião pela bahia e montes que a rodeão, e por muitas casas de recreio, agradaveis moradas na bella estação pela viração do mar, que no decurso do dia refrigera o calor do sol, e pela da terra que de ordinario reina todas as noites.

Ponta-do-Morro. Serra aurifera da provincia de Minas-Geraes, descoberta em 1716 por João Serqueira Affonso. (V. *São-José*, villa.)

Ponta-dos-Limites. Pequena serra da parte occidental da provincia de Mato-Grosso, perto das lagôas da Ponta, d'Uberava, Gahiba e Mandioré.

Ponta-dos-Mangues. Povoação da provincia das Alagôas, no districto da villa de Porto-Calvo, chamada tambem Capoeiras, a qual faz parte do termo da freguezia da povoação de São-Bento.

Ponta-Grossa. Freguezia da provincia de São-Paulo, no districto da villa de Castro. Sua igreja foi creada parochia por lei da assemblea geral, e por decreto de 13 d'Outubro de 1831 creou-se nella uma escola de primeiras lettras. Sua população, em 1842, era de 3,200 habitantes, lavradores e criadores de gado.

Ponta-Grossa. Cabo ao noroeste da ilha de Santa-Catharina, no qual ha um forte que defende a entrada septentrional da bahia do mesmo nome, construido em 1740 por José da Silva Paes, governador da sobredita ilha. A pequena distancia d'este forte está assentada a povoação de São-José.

Pontal. Freguezia da provincia de Goyáz, distante obra de 3 legoas da margem esquerda do rio dos Tocantins, 150 ao norte da cidade de Goyáz, e 400 ao sul da villa de São-João-da-Barra. Os ribeiros auriferos d'este territorio forão descobertos em 1738 por Antonio Sanches, e d'este descobrimento nascêrão a povoação de Pontal, a aldeia da Matança e a freguezia de Porto-Real, hoje villa do Porto-Imperial. A igreja matriz de Pontal é dedicada ao Senhor Bom-Jesus-da-Boa-Morte; seu termo é fertil, sadio, abundante de pescado e de veação, e favoravel para o commercio, em razão da vizinhança do rio dos Tocantins. Seus habitantes colhem algodão e viveres, e fazem criações de gado.

Pontal-de-Nazareth. Foi uma villa da provincia de Pernambuco onde havia um forte, antes da occupação hollandeza, effeituada no decurso do seculo XVII°. O forte foi inutilmente investido em 1632 pelo almirante Van-Scop, que teve de retirar-se pela intrepidez com que se houve Bento Maciel, que nessa occasião o commandava, e que não tinha ainda adquirido a detestavel reputação que ao depois teve; porêm em 1635 tanto a villa como o forte caírão em poder dos Hollandezes, bem como outras muitas praças importantes das capitanias de Parahiba, Rio-Grande-do-Norte e Ceará. A villa foi entregue ás chammas, e os Portuguezes das diversas capitanias na fuga vierão a descobrir no sertão do Brazil caminhos para irem ter á cidade da Bahia, porêm em tão longa peregrinação muitos morrêrão do cansaço e de fome, ao passo que outros nascião nas matas. Quando, em 28 de Septembro de 1645, os Pernambucanos obrigárão o commandante Extrater a capitular, e a entregar-lhes o forte, já não existia a villa. O forte existe ainda n'uma ponta na embocadura do rio Ay, entre Olinda e a ilha d'Itamaracá.

Pont'-Alta. Registo da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa d'Uberava.

Pont'-Alta. Rio da provincia de Goyáz. Nasce na chapada de São-João, no districto da villa de São-João-da-Palma, corre na direcção do sul, atravessando a estrada de Santa-Luzia, onde ha sobre elle uma ponte mui alta, d'onde lhe veio o nome que tem, e vai desaguar no rio Corumbó.

Ponta-Negra. Nome commum do cabo e da serra que jaz perto d'elle, bem como do lugarejo e pequeno porto que fica 2 *legoas* a léste do Rio-de-Janeiro, no qual as sumacas vão tomar carga das producções do paiz para bastecimento da capital do Imperio. Jaz o cabo em 22 graos 57 minutos 10 segundos de latitude, e em 45 graos 5 minutos e 9 segundos de longitude oeste, e é appellidado *Negro* pela côr escura das serras que tem por detraz. A uma milha d'elle os navios encontrão quasi em todo o tempo 25 até 30 pés d'agua.

Ponta-Nova. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no

districto da cidade de Marianna, cabeça de julgado com mais de 1,000 habitantes.

Ponta-Verde ou **de Jaraguá.** Promontorio da costa da provincia das Alagôas, ladeado ao norte do porto de Pajussára, e ao sul do de Jaraguá, na qual está sita um pouco arredada do mar a cidade de Maçayó. O mar quebra-se com grande furia nesta ponta, povoada de coqueiros que escondem aos olhos dos navegantes a cidade. Está a sobredita ponta em 9 graos 9 minutos de latitude, e em 38 graos 4 minutos de longitude oeste. A 1 milha em redor d'ella achão os navegantes mais de 11 braças de fundo.

Ponte. Povoação da provincia de Minas-Geraes, vulgarmente conhecida com o nome de *Ponte-do-Livramento*, com uma capella da invocação de N. S. do Livramento, dependente da matriz da villa de Curvello.

Ponte-de-Montebello. Registo da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa d'Ajuruóca. Foi ali collocado para a arrecadação dos direitos de saïda dos generos que passão para as provincias vizinhas, por lei da assemblea provincial de 1838.

Ponte-de-Pedra. Freguezia da provincia do Pará, na ilha do Marajó, ao norte da freguezia de Porto-Salvo. Seus moradores, pela maior parte Indios, semeão arroz e crião gado vacum.

Ponte-de-Pinheiro. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, na margem esquerda do rio Macacú, 2 legoas a oestenoroeste da villa de Santo-Antonio-de-Sá. Nella se faz grande commercio de madeiras de construcção, e se depositão os generos colhidos nos montes vizinhos, até se carregarem em barcos para o Rio-de-Janeiro. Havia nesta povoação uma ponte sobre o rio, que se arruinou em 1816.

Ponte-do-Rio-Verde. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, 4 legoas ao nordeste da cidade da Campanha. Foi assim chamada por causa d'uma ponte de madeira que ha sobre o rio Verde para serventia da estrada geral, em que se paga 160 reis por cada pessoa e por uma besta com carga, e metade não a tendo. A igreja d'esta povoação, dedicada aos Santissimos Corações de Jesus e de Maria, teve o titulo de parochia por decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832, e outro decreto de

7 d'Agosto d'este mesmo anno a decorou com uma escola de primeiras lettras para meninos.

Ponte-dos-Carijós. Registo da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa d'Ajuruóca, onde se arrecadão os direitos de saïda dos generos que se exportão para as provincias vizinhas.

Ponte-do-Zacharia. Registo da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa d'Ajuruóca, para o mesmo fim que o precedente.

Ponte-Nova. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, na comarca d'Ouro-Preto. Sua igreja foi elevada á categoria de parochia do Brazil, por decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832, que lhe assignalou por filial a igreja da povoação da Casca. A estrada que vai da villa de Pitangui á cidade de Sabará passa pelo meio d'esta freguezia.

Ponte-Nova. Nova freguezia e antiga povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade de Marianna. Sua igreja, dedicada a São Sebastião-das-Almas, foi largo tempo filial da matriz da povoação de Forquim, porêm uma lei provincial de 15 de Março de 1840 a elevou á categoria de parochia, assignando-lhe por termo uma parte do de Forquim, que se acha dividida pela cordilheira entre os ribeiros Magalhens e São-Fructuoso, desde o Poço-Grande até a serra da Boa-Vista, e d'esta até o ribeiro Piranga no cimo da fazenda d'Antonio-Ribeiro, e por confrontações por outra parte uma linha recta do nascente para o poente desde o ribeiro Copa até os nascentes do Carangollo. Esta linha divisoria serve tambem d'estremos entre os districtos da villa do Presidio e da cidade de Marianna.

Ponte-Queimada. Cachoeira do rio Chopótó entre o salto Jacutinga e o do Inferno, na provincia de Minas-Geraes. Tinha-se feito uma ponte na parte em que este rio se acha entallado entre os arrecifes, a qual dava serventia á estrada que vai da cidade d'Ouro-Preto para a povoação de Cuiaté; porêm foi queimada por maldade, ou por negligencia dos soldados encarregados da guarda d'esta passagem.

Pontinho. Lugarejo da provincia da Bahia, na margem es-

querda do rio Buranhen, acima da villa de Porto-Seguro, de que é um arrebalde.

Popóca. Rio ao sul da provincia de Parahiba. (V. *Ipópoca.*)

Porcos (Ilha dos). Grupo d'ilhotas ao sueste da bahia dos Flamengos, defronte da costa da provincia do Rio-de-Janeiro, obra de 4 legoas ao nordeste da ilha de São-Sebastião. Entre este grupo d'ilhas e o continente, corre um esteiro que dá passo aos navios e é mui bom surgidouro, porque podem fazer aguada e receber viveres de varios pontos, porêm para se entrar nelle é mister vento de feição. Ao norte da ilha dos Porcos existe uma povoação pequena, e da parte do sul um medão d'arêa, que está em 23 graos 33 minutos 38 segundos de latitude, e em 47 graos 30 minutos e 38 segundos de longitude oeste. Chamava-se esta ilha originalmente Tapíra, e era povoada d'Indios governados por um chefe appellidado Cunhabêba, que levou em sua canoa o celebre padre Anchieta á capitania de São-Vicente.

Porecamecran. Tribu d'Indios que vivem nas matas entre os rios Tocantins e Araguaia, e estão em relação com os Indios Camecrans civilizados da villa de São-Pedro-d'Alcantara, no sul da provincia do Pará.

Porrudos ou **Rio-de-São-Lourenço.** Rio da provincia de Mato-Grosso, na comarca de Cuiabá. Nasce do vertente occidental da serra da Chapada, em 15 graos pouco mais ou menos de latitude, corre por entre montes rumo de sueste, engrossando-se com varios ribeiros de pouca importancia; sendo o seu primeiro affluente consideravel o ribeiro Pequiri, que lhe entra pela margem esquerda e lhe dobra cabedal, e o segundo o rio Paranahiba, onde fenecem as cachoeiras. Doze legoas abaixo da juncção do Pequiri incorpora-se-lhe pela direita o rio Cuiabá, e na margem opposta 4 legoas mais adiante o rio Claro. Continuando sempre no rumo do sudoeste, rega por obra de 25 legoas dilatados campos, e divide-se em dous braços desiguaes que vão ambos desaguar no Paraguai pela margem esquerda, em 17 graos 20 minutos de latitude, quasi defronte do sangradouro da lagôa Gahiba. Entre o Cuiabá e o Paraguai o rio de São-Lourenço é livre de cachoeiras, e dá navegação a barcos, os quaes levão 8 dias

a vingar este intervallo; as canoas deitão muito mais acima e vão até as suas cabeceiras.

Portão. Lugarejo da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no districto da cidade de Porto-Alegre, perto do rio Jacuhi, e 2 legoas ao poente do Cahi.

Porteira. Povoação da provincia de Minas-Geraes, num outeiro da margem direita do rio de São-Francisco, a 1 legoa da povoação da Barra-de-São-Francisco, ornada de duas igrejas, uma da invocação de N. S. do Bom-Successo, e outra de N. S. do Rosario. É neste lugar que residem de ordinario as justiças da Barra-de-São-Francisco.

Porteira. Lugarejo da provincia do Pará, no districto da villa d'Aquirás; nelle fenece da parte do sul o districto da nova villa de Cascavel.

Portel. Aldeia da provincia do Pará, na margem oriental da lagôa Anapú, perto do canal natural que lhe serve de sangradouro para o rio Pacajós, 2 legoas ao susudoeste da villa de Melgaço, e 32 ao sudoeste da cidade de Belêm; com uma igreja parochial dedicada a São Miguel, e uma escola de primeiras lettras, creada por lei provincial de 4 de Septembro de 1840. Os moradores são pela maior parte Indios que cultivão mui pouco, e vivem de pescarias e caçadas.

Porto-Alegre. Cidade mercantil, capital da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, em 30 graos 21 minutos de latitude, e pouco mais ou menos em 54 graos de longitude oeste. Foi fundada em 1743 por colonos das ilhas dos Açores, que ali assentárão vivenda com mulheres e filhos á beira d'uma enseada, ao nascente e perto da lagôa Viamão, que os geographos dizem ser a *boca* do rio Jacuhi. Edificou-se dentro em pouco tempo uma igreja de que foi padroeiro São Francisco, e a povoação que se originou foi largos tempos conhecida com o nome de Porto-dos-Cazaes, por isso que havia sido povoada com cazaes de Açoristas. Em consequencia da invasão dos Hespanhoes em 1762, e no cabo de oito annos d'alternativas e desasocegos, o novo governador José Marcellino de Figueirédo determinou d'ali residir tanto pela facilidade das communicações com os demais portos da provincia,

como pelo aprazivel do sitio a que poz nome Porto-Alegre. Apezar da guerra e das calamidades que ella de ordinario traz comsigo, teve o governador a satisfacção de ver augmentar-se rapidamente a população, a qual com effeito passava de 5,000 almas em 1773, época em que a igreja de São Francisco foi elevada á categoria de parochia mudando de orago, e tomando o da Mãi de Deos. No fim do mesmo seculo esta freguezia era qualificada com o titulo de villa, sem que se saiba que lhe fosse conferido por acto do governo. Em 1802 creou-se ali uma thesouraria como havia nas demais capitanias em lugar da provedoria, presidida pelo governador, e composta do ouvidor, d'um thesoureiro, do intendente da marinha, d'um lettrado e d'um escrivão, emfim a povoação de Porto-dos-Cazaes, ou de Porto-Alegre, alcançou o titulo de villa por alvará de 23 d'Agosto de 1808, com o nome de São-José-de-Porto-Alegre, para perpetuar a memoria do governador José Marcellino de Figueiredo, que fôra o primeiro que assim a appellidára. (V. *São-Pedro-do-Rio-Grande*, provincia.) Em 1812 foi a nova villa escolhida por alvará de 16 de Dezembro para residencia do governador do *Rio-Grande* e *Santa-Catharina*, juntos em uma só comarca, do ouvidor encarregado da justiça de ambos os districtos, cada um com seu juiz de fóra. Um numeramento feito em toda a provincia em 1814, deo só á freguezia de Porto-Alegre a seguinte população.

Brancos de ambos os sexos.	2,746
Indios, id.	34
Livres de côr, id.	588
Escravos, id.	2,312
Recemnascidos, id.	431
Total.	6,111 almas.

Em 1821, os dous districtos de Santa-Catharina e do Rio-Grande forão separados, e ambos creados provincias; continuou conseguintemente a villa de Porto-Alegre a ser a capital da nova provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, prerogativa em que foi confirmada juntamente com o titulo de cidade, que lhe havia sido conferido em 1822, por carta imperial de 14 de Novembro de 1823. Em

recompensa do valor e lealdade com que os habitantes se houvêrão destruindo em 15 de Junho de 1836 o governo estabelecido pelos rebeldes, um decreto imperial de 19 d'Outubro de 1841 lhe conferio a qualificação honorifica de *leal* e *valorosa*. Acha-se a cidade de Porto-Alegre situada sobre varios outeiros d'onde se avista a confluencia dos rios Cahi, dos Sinos e Gravatahi com o Jacuhi, defronte d'uma barra commoda e abrigada dos ventos. Vem-se fóra da cidade numa enfiada de collinas dominadas pelas serras arredadas, um semnumero de casas lindissimas que posto que derramadas formão um soberbo e aprazivel quadro. Os edificios mais notaveis d'esta cidade são a alfandega, creada em 1811; o hospital da caridade, autorisado, por decreto de 25 de Septembro de 1829, a receber legados, e a comprar bens de raiz até a concurrencia de 60 contos de reis, muitas igrejas elegantes com a antiga matriz, cujo orago e a Mãi de Deos, e as mais recentes, da invocação de N. S. do Rosario e de N. S. das Dores. As ruas principaes são calçadas, e todas mui bem alinhadas. Possuia esta cidade varias escolas de primeiras lettras e uma cadeira de latim, desde os ultimos annos do seculo passado; e no decurso do presente juntárão-se-lhe mais tres, a saber: uma de rhetorica, uma de philosophia e uma de mathematica, e por fim, por decreto de 1832, uma escola de primeiras lettras para meninas. Um numeramento feito um anno depois fez ver que a população da cidade de Porto-Alegre, repartida em tres freguezias, passava de 12,000 almas; seu commercio estava florescente; entravão e saião da barra chamada do Rio-Grande mais de 300 navios mercantes, que pagavão de entrada 10,000 reis além dos direitos d'ancoragem, pharol, etc. Infelizmente rebentou em 20 d'Outubro de 1835 a revolução tramada pelo coronel de milicias Bento Gonçalves da Silva, e d'então por diante a população, o commercio e a industria d'esta cidade forão em diminuição por effeito da guerra civil que se ateou numa das mais bellas provincias do Imperio.

Porto-Alegre. Pequena villa maritima da provincia da Bahia, na comarca de Caravellas, á foz do rio Mucuri, 38 legoas susudoeste de Porto-Seguro, e 128 da cidade da Bahia. Dérão-lhe principio, com o nome de Mucuri, alguns degradados da Bahia

e do Rio-de-Janeiro, com os quaes se ajuntárão os Indios que desertavão das aldeias da comarca de Porto-Seguro e da capitania do Espirito-Santo, e edificárão uma igreja a São José, talhada com folhas de guriri. Esta povoação foi creada villa em virtude d'ordem regia, em 15 d'Outubro de 1769, pelo ouvidor da comarca de Porto-Seguro, José Xavier Machado Monteiro, que lhe poz o nome de São-José-de-Porto-Alegre. Uma nova igreja mais solida na apparencia, mas na verdade da mesma força que a antiga, obteve o titulo de parochia por alvará de 22 de Dezembro de 1795, applicavel a todas as grandes aldeias do Brazil, e por decreto de 16 de Junho de 1832 teve esta villa uma escola de primeiras lettras. Seu districto confronta, ao norte, com o da de villa Viçosa; ao nascente, com o Oceano; ao sul, com o districto de São-Matheos; e ao poente, se estende pela cordilheira dos Aimorés até a provincia de Minas-Geraes, fenecendo na estrada pouco frequentada que jaz entre a villa de Porto-Alegre e Villa-do-Principe, arredadas uma d'outra cousa de 60 legoas. A população é avaliada em 1,000 habitantes, que lavrão alêm d'outros viveres grande quantidade de mandioca, de milho, arroz, linho ticum, e commerceão em madeiras de construcção. Ha neste districto minas de ferro de que se não tira o menor proveito. O porto de Porto-Alegre admitte toda a qualidade de embarcações costeiras que ali vão tomar carga dos generos que deixamos assignalados.

Porto-Alegre. Villa antiga e mal povoada da provincia do Rio-Grande-do-Norte, na serra chamada do Regente, conhecida actualmente com o mesmo nome da villa, 55 legoas a oeste da cidade do Natal, a 20 da costa do norte da provincia, e a 3 arredada da margem esquerda do Appodi. Tres tribus d'Indios Tupinambas, a saber : as de Panati, Payacú e Icó, vivião na serra do Regente, ao norte da do Martins, onde havia mui boa agua, cousa que os Indios procurão haver nos sitios que escolhem por morada. Alguns colonos europeos andando em demanda de terras de boa lavra, se aggregárão a estes Indios, que deixavão em pousio as que lhes havião sido dadas; e como a povoação tivesse medrado, conferírão-lhe no meado do seculo XVII° o titulo de villa,

com o nome de Porto-Alegre, que se estendeo á serra do Regente e ao districto da nova villa. É povoação derramada, com casas cobertas de palha, e edificadas sem symetria. A igreja parochial, dedicada a São João Baptista, achava-se em triste estado nos primeiros annos do governo imperial. A casa da camara é o unico edificio que tem um primeiro andar, cujas lojas servem de cadeia. A situação d'esta villa á margem d'uma lagôa e na rampa d'uma montanha, é por extremo aprazivel, e seu clima sadio. Seu districto confina, ao norte, com o da Villa-da-Princeza; ao poente, com a provincia do Ceará; ao sul, com a provincia de Parahiba; e ao nascente, com o districto de Villanova-do-Principe. Sua população é avaliada em 4,000 habitantes, pela maior parte de raça branca, espalhados pelas serras nas povoações de Barriguda, Camara, Frade, Logrador, Luiz-Gomes e Serrinha.

Porto-Alegre. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no termo da freguezia de Paçanha, e a 20 legoas ao sueste da dita freguezia. Está situada á margem do rio Saçuhi, no lugar onde se desembarca acima de sua confluencia com o rio Doce. Sua igreja é dedicada a N. S. do Porto; tem uma escola de primeiras lettras creada por decreto de 7 d'Agosto de 1832. Do porto ao mar gasta-se nove dias por causa d'uma cachoeira do rio Saçuhi, e além das correntezas e da cachoeira Escadinha do rio Doce, em cuja descida é mister summa attenção e cautela.

Porto-Bello. Pequena villa da provincia de Santa-Catharina, na comarca do Norte, em 27 graos 8 minutos de latitude, e em 51 graos 4 minutos de longitude oeste. Foi originariamente a povoação chamada das Garoupas á beira da bahia do mesmo nome. A bondade do porto, o abrigado da bahia e a fertilidade das terras, tudo affiançava a esta povoação um augmento rapido, bem que lhe fallecem estradas faceis para a communicação com as demais villas da provincia e com as differentes provincias do Imperio. Sem embargo d'esta falta, foi esta povoação condecorada com o titulo de villa com o nome de Porto-Bello, por decreto de 13 d'Outubro de 1832, com condição que os habitantes edificarião á sua custa os edificios indispensaveis a toda villa; um decreto de 27 d'Agosto precedente lhe havia já concedido uma

escola de primeiras lettras. A igreja matriz é dedicada a São Joaquim. Em 1840, foi esta villa escolhida para cabeça d'um collegio eleitoral; seu districto se estende, ao poente, pelo interior das matas, porêm só é povoado a 3 até 10 legoas do mar; da parte do norte, fenece no ribeiro Tajahi; e da do sul, no chamado Tejucos-Grandes. Seus habitantes, avaliados em 2,000, colhem mandioca, arroz, milho e linho, e lavrão cannas. Ao occidente d'esta villa, se acha á lagôa das Garoupas, que é mui piscosa, e alimentada por um ribeiro do mesmo nome, que dá em todo o tempo navegação a canoas. Neste districto fundou-se recentemente uma colonia. (V. *Nova-Italia.*)

Porto-Calvo, primitivamente **Bom-Successo.** Villa da provincia das Alagôas, na comarca de Maçayó, a 6 legoas do mar á beira do rio Manguape; patria do mulato Calabar, que se passou para os Hollandezes em 1632, e fez grande damno aos Pernambucanos áté que foi entregue aos Portuguezes e executado. Os Hollandezes tiverão de evacuar esta cidade, mas em 1637 tornárão a pôr-lhe sitio, e na tomada d'ella foi morto um sobrinho do Conde de Nassau, e o celebre Henrique Dias perdeo parte d'um braço. O conde de Banhuola se retirou de noite apressadamente para a lagôa do Norte. Rendeo-se a villa por capitulação assignada por Miguel Giberton, mas os Portuguezes tornárão-na a tomar com a partida do conde de Nassau para a Hollanda. A igreja parochial d'esta villa é dedicada a N. S. d'Apresentação, e a população de seu districto, pela maior parte branca, é avaliada em 8,000 habitantes, que cultivão os viveres necessarios para o seu consumo, e lavrão algodão e cannas, e fabricão assucar que exportão para a cidade do Recife.

Porto-da-Bezerra. Povoação consideravel da provincia de Minas-Geraes, no confluente do ribeiro Corrego-Rico com o rio Paracatú, 11 legoas a léste da villa d'este nome. Seus moradores fazem um commercio nunca interrompido de importação e exportação com as povoações da comarca de Paracatú, e particularmente com a cabeça da dita comarca. Ha neste pequeno porto um registo para impedir o extravio dos diamantes.

Porto-da-Cachoeira. Povoação da provincia de São-

Paulo, 1 legoa abaixo da villa de Lorena, sobre o rio Parahiba. Passa-se nesta povoação o rio em uma barca pagando cada pessoa 160 reis.

Porto-da-Folha. Nova villa e antiga povoação da provincia de Sergipe, na comarca de Villanova-de-Santo-Antonio. Já em 1839 era esta povoação cabeça d'um collegio eleitoral; foi ereada villa pela assemblea provincial e um decreto de 19 de Fevereiro de 1841 lhe assignalou por parochia de seu districto a igreja de N. S. da Conceição.

Porto-da-Guarda. Pequeno porto da provincia de Santa-Catharina, sobre o rio Tubarão. Foi primitivamente um registo para vigiar sobre o contrabando, ao qual se aggregárão alguns paizanos que vivem do que cultivão. Acha-se a 10 legoas do mar.

Porto-da-Navegação-do-Pará. Povoação da provincia de Goyáz. (V. *Santa-Rita*, povoação, e *Peixe*, rio.)

Porto-da-Repartição. Povoação da provincia do Maranhão, na margem esquerda do rio Parnahiba, meia legoa abaixo da villa do Brejo.

Porto-das-Caixas. Povoação consideravel e de grande trato da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da villa d'Itaborahi. Está avantajosamente situada na margem direita do ribeiro qualificado de Rio-da-Aldeia, affluente da margem esquerda do Macacú. Sua igreja, cujo orago é N. S. da Conceição, foi edificada em 1718, e reedificada em 1747 por Francisco Pinto Cardoso, sendo sempre dependente da matriz da villa d'Itaborahi. Possue esta povoação uma escola de primeiras lettras de meninos desde o anno de 1843. Seu porto admitte com o favor da maré barcos e lanchas, e é o deposito mais consideravel das caixas d'assucar, bem como das saccas de café que vem por terra das cabeceiras do rio Macacú, ou das fazendas do districto que ficão em distancia de 8 para 10 legoas. Os machos que vem com carga dos districtos de Cantagallo e do da Nova-Friburgo, são de ordinario encaminhados para este porto, tanto por ser o mais vizinho, como por serem mui activos e dados ao commercio os habitantes d'elle, os quaes em todas as marés, quer seja de dia, quer de noite,

despachão um grande numero de barcos para o Rio-de-Janeiro.

Porto-das-Canôas. Povoação da provincia de Minas-Geraes, sobre o rio Piracicaba, 28 legoas ao nascente da villa de Cahetê, e 2 acima da freguezia d'Antonio-Dias.

Porto-das-Canôas. Pequeno porto do rio Chopótó, na provincia de Minas-Geraes. (V. *Chopótó*, povoação.)

Porto-das-Canôas. Nome d'um destacamento dos caçadores da montanha, na provincia de Minas-Geraes, no districto da villa d'Itabirá.

Porto-das-Flores. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, á margem do rio Preto, na comarca do Rio-de-Parahibuna.

Porto-das-Mangueiras. Pequeno porto da provincia do Rio-de-Janeiro, no termo da freguezia d'Inhaúma, no fundo da bahia Nitherôhi.

Porto-das-Pedras. Villa da provincia das Alagôas na comarca de Maçayó, na margem esquerda e perto da foz do rio Manguape, que divide o seu districto do da villa de Porto-Calvo. Está assentada em igual distancia da cidade das Alagôas e do cabo de Santo-Agostinho, em 9 graos e 13 minutos de latitude. Foi originalmente uma aldeia cuja igreja, dedicada a N. S. da Conceição, foi erigida em parochia pelo alvará de 22 de Dezembro de 1795, applicavel a todas as grandes aldeias do Brazil, e era então indiscriminadamente appellidada ora *Porto-Real*, ora *Aguas-Bellas*. No principio do seculo presente era uma povoação mediocre, porêm como engrossasse dentro em pouco tempo, um alvará de 5 de Dezembro de 1815 a elevou á categoria de villa, assignalando-lhe por districto a parte do de Porto-Calvo encerrada entre o rio Manguape ao norte, e o de Santo-Antonio ao sul. Alêm d'estes dous rios a parte central d'este districto é regada pelo Tatuamuhi e pelo Camaragibe, ribeiros que desaguão no Oceano. Avalia-se a sua população em obra de 3,000 habitantes cuja industria agricola consiste especialmente na lavra d'algodão e das cannas, cujos generos são exportados para os portos da Bahia e de Pernambuco.

Porto-das-Piranhas. Aldeia da provincia das Alagôas, sobre o rio de São-Francisco. (V. *Canindé*, aldeia.)

Porto-das-Rêdes. Povoação e porto da provincia de Sergipe, no districto da villa de Santo-Amaro.

Porto-de-Moz. Pequena villa da provincia do Pará, na margem direita do rio Xingú, 4 legoas acima de sua juncção com o Amazonas, e 102 a oeste da cidade de Belêm. Esta villa é ornada d'uma igreja parochial dedicada a São Braz, a cadeia foi acabada em 1840. Seu porto serve de escala ás canoas que vão de Belêm para a provincia de Goyáz, e os habitantes de seu districto, que em 1842 forão avaliados em 4,000, cultivão tão somente os viveres de que hão mister para seu consumo.

Porto-de-Souza. Povoação da cordilheira dos Aimorés, na margem meridional do rio Doce. É o ultimo povoado que se encontra na provincia do Espirito-Santo antes de entrar na de Minas-Geraes. Foi este porto fundado pelo capitão de fragata Antonio da Silva Ponte-Leme, que sobio por este rio e assignalou os pontos onde se podião assentar povoações. As terras são quasi todas de boa lavra, e o sitio por extremo acommodado para assento d'uma villa, que seria grandemente util aos commerciantes das provincias limitrophes; porêm a vizinhança do gentio tem sido a causa da negligencia que se ha posto em utilisar esta situação, e do pouco progresso que tem feito a população. Porêm a presença nesta povoação d'um destacamento de tropa para rebater as aggressões e entradas dos Indios, e as sabias providencias dadas a respeito d'elles por D. João VI, havendo tornado mais trataveis os Botecudos, dever-se-hia concluir tão util empresa com a fundação de algumas colonias, e com o emprego d'aquelles meios que fossem mais adequados, para facilitar a navegação d'este rio tanto na provincia de Minas-Geraes, como na do Espirito-Santo.

Porto-d'Estrella. Porto do rio Inhomirim, na provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Estrella.*)

Porto-do-Capitão. Porto do rio Magé, na confluencia do ribeiro chamado *Rio-do-Capitão*, na provincia do Rio-de-Janeiro.

Porto-do-Guanhães. Povoação da provincia de Minas-Geraes. (V. *Guanhães.*)

Porto-do-Pontal. Registo da provincia do Espirito-Santo,

na margem do rio Doce, ali collocado em 1812 pelo conde de Linhares. (V. *Porto-de-Souza.*)

Porto-do-Rio-Grande. Povoação da provincia de Goyáz, fundada em 1811 na margem direita do rio Araguaia, pelo governador da provincia Delgado Freire de Castilhos, para favorecer a navegação do rio e o serviço dos correios até o Pará e Maranhão. Acha-se esta povoação perto da confluencia do rio das Tesouras, a 25 legoas da de Santa-Rita, e 35 pouco mais ou menos ao noroeste da cidade de Goyáz. Sobem as lanchas pelo rio das Tesouras e pelo do Peixe, seu affluente, até a povoação de Santa-Rita, sobretudo na estação das chuvas.

Porto-dos-Saveiros. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, com uma ponte sobre o rio Iguaçú, e uma igreja dedicada a N. S. do Rosario, que depende da matriz da freguezia de Jacutinga.

Porto-do-Turvo. Povoação da provincia de Minas-Geraes, conhecida tambem com o nome de Turvo-d'Ajuruóca, com uma igreja de N. S., filial da matriz da villa d'Ajuruóca.

Porto-Feliz. Pequena villa mercantil do sertão da provincia de São-Paulo, 24 legoas ao poente da cidade d'este nome, em 23 graos 18 minutos de latitude, e em 50 graos 4 minutos de longitude oeste. Foi primitivamente uma aldeia chamada Araritaguaba, situada na margem esquerda do rio Tieté, 5 legoas abaixo da cachoeira Itú, a qual foi creada villa, em 1797, pelo governador de São-Paulo Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça, que lhe poz o nome que hoje tem. No porto d'esta villa se embarcão os passageiros e fazendas que vão por agua a Cuiabá. Sua igreja parochial é dedicada á Mãi-dos-Homens, e seu districto fertil, sadio e aprazivel é povoado de cannaviaes, e cultivado de tudo quanto é necessario para a subsistencia de seus industriosos habitantes, que commerceão, fabricão assucar e aguardente, e crião grande quantidade de gado. Os generos são transportados em bestas muares para as villas maritimas da provincia, e o gado é conduzido em boiadas para as cidades de São-Paulo e do Rio-de-Janeiro. Avalia-se a população d'este districto em

10,000 habitantes, que vivem particularmente do peixe que apanhão nas cachoeiras.

Porto-Francez. Povoação e porto de mar da provincia das Alagôas, em 9 graos 39 minutos e 45 segundos de latitude, e em 38 graos 1 minuto e 34 segundos de longitude oeste, com uma igreja da invocação de N. S. dos Remedios. O porto, na ponta Massoeira, só admitte embarcações que demandão de 10 pés d'agua para baixo; as que demandão mais esperão fóra d'elle que lhe tragão as cargas em jangadas. Esta povoação é tambem appellidada Remedios, da invocação de sua igreja.

Porto-Grande. Povoação da provincia do Pará, sobre o rio Guamá. É um dos portos que se achão nas vizinhanças da cidade de Belêm, capital da provincia.

Porto-Imperial. Villa da provincia de Goyáz, na margem direita do rio dos Tocantins, 3 legoas ao sul da povoação de Pontal, sobre a estrada do norte, e 150 legoas pouco mais ou menos ao norte da cidade de Goyáz. Foi fundada em 1791, com o nome de Porto-Real, pelo governador da provincia Tristão da Cunha e Menezes, com o intento de promover a navegação do Tocantins, o qual estabeleceo nella um julgado com jurisdicção sobre as povoações de Pontal, Carmo e São-João-das-Duas-Barras, e uma muda para os correios que ião das provincias do sul para as do norte, e *vice versâ*. Em 1831, foi esta povoação elevada á categoria de villa, trocando-lhe no de Porto-Imperial o nome que d'antes tinha. Em 1832, teve a nova villa uma escola de primeiras lettras, por decreto de 3 d'Outubro, e em 1840 foi escolhida para cabeça d'um collegio eleitoral. Seu districto foi formado á custa do vasto termo da freguezia de Pontal. Em 1840, um partido dos rebeldes Bentivi, da provincia do Pará, vendo-se apertados pelas tropas imperiaes, se acolhêrão á provincia de Goyáz, onde imaginavão achar amigos, porêm o juiz de direito Cavalcante d'uma parte, e da outra o presidente da provincia de Goyáz, lhes forão ao encontro com alguma tropa, e fizerão-nos prisioneiros antes de chegar á villa de Porto-Imperial.

Porto-Novo-da-Cunha. Registo da provincia de Minas-Geraes, na margem esquerda do rio Parahiba, onde se cobrão os

direitos dos generos que passão d'esta provincia para as de São-Paulo e do Rio-de-Janeiro.

Porto-Real. Nova missão da provincia das Alagôas, na margem esquerda do rio de São-Francisco, na comarca de Penedo. Os missionarios tem a seu cargo de trazer á civilização, e doutrinar o gentio que vive na cordilheira que este rio atravessa; e já ajuntárão varias familias d'elles no espaço de 2 legoas de terra que lhes forão concedidas pelo governo provincial. Em 1841 compunha-se esta missão de mais de 200 individuos, 102 homens e 98 mulheres que começavão a agricultar as terras e a assistirem aos officios divinos.

Porto-Real. Antiga missão da provincia de Pernambuco, com uma igreja da invocação de N. S. da Piedade. (V. *Porto-das-Pedras*, villa da provincia das Alagôas.)

Porto-Real. Povoação da provincia de Goyáz. (V. *Porto-Imperial*, villa.)

Porto-Salvo. Freguezia da ilha de Marajó ou de Joannes na provincia do Pará, na foz do rio Marajó-Açú, perto do mar, e defronte da villa do Conde.

Porto-Seguro. Antiga capitania, actualmente comarca da provincia da Bahia, entre a de Caravellas da parte do sul e a dos Ilhéos da do norte. Seu litoral é de perto de 35 legoas, e nella se achão os districtos das villas de Belmonte, Porto-Seguro, sua cabeça, e o de Trancoso.

Porto-Seguro. Villa maritima da provincia da Bahia, cabeça da comarça do seu nome, em 16 graos 26 minutos 50 segundos de latitude, e em 41 graos 23 minutos 33 segundos de longitude occidental. Nos primeiros tempos do descobrimento do Brazil por Pedro Alvares Cabral, ElRei D. Manoel lançou um forte direito sobre o páo do Brazil, tirado da arvore a que os Indios chamavão ibirapitanga, e uma companhia alcançou o privilegio exclusivo de commerciar com esta madeira, e estabeleceo uma feitoria na bahia a que Cabral pozera o nome de *Porto-Seguro*, por ter nella surgido com a armada num temporal. Reinando El-Rei D. João III, Pedro de Campos Tourinho alcançou d'este monarca uma doação de 50 legoas de costa, por carta datada de

27 de Maio de 1534, e dous annos depois foi residir para ali com sua familia e uma numerosa comitiva, fundando a villa de Porto-Seguro numa eminencia onde havia mui boa agua, e que era em torno regada pelo rio conhecido actualmente com o nome de Buranhen. Como este donatario ali achasse a gente da féitoria, fundou igualmente as villas de Santa-Cruz e de Santo-Amaro : succedeo-lhe seu filho Fernão de Campos Tourinho que começou a desbaratar o que o pai havia grangeado, e por sua morte passou a capitania a uma sua irmã, que a vendeo ao duque d'Aveiro D. João de Lancastro em 1556, o qual a fez de novo florescer e fundou duas villas a que poz nome Insuacome, alias Juassêma e Santo-André, que forão destruidas pelos Aimorés, não ficando em pé senão um engenho. Como os successores do duque d'Aveiro não cuidassem mais d'esta capitania, ElRei D. José a incorporou por compra na Corôa. Desde o anno de 1553 os jesuitas tinhão perto da villa de Porto-Seguro um collegio, onde doutrinavão os indigenas, e em 1559 erigírão uma capella a N. S. da Ajuda, mas seus esforços, segundo parece, forão mal succedidos, pois que no cabo de dous seculos não deixárão senão duas aldeias, onde ainda vivem alguns descendentes dos Tupis e dos Aimorés. A villa de Porto-Seguro está assentada numa collina, na margem esquerda da embocadura do rio Buranhen. As casas são de madeira e de tijolo, as ruas mal alinhadas e por calçar. O collegio dos jesuitas serve de casa da camara. Tem esta villa um hospital da misericordia para os doentes, orphãos e engeitados; uma escola de primeiras lettras, uma cadeira de latim, cadeia, etc. Sua igreja parochial, uma das mais antigas do Brazil, é dedicada a N. S. da Penha; além d'esta ha mais duas da invocação de N. S. do Rosario e de São-Sebastião. Tres povoações, a saber Pontinha, Marcos e Pacatá, quasi pegadas entre si, constituem o porto da villa, que jaz numa angra onde os navios se achão amparados dos ventos do sudoeste, mas onde não encontrão senão de 10 até 11 pés d'agua, bem que haja 18 na entrada do rio que é defendido por um forte. Faz-se neste porto commercio com a Bahia, e algumas vezes tambem com o Rio-de-Janeiro, e consiste principalmente em madeira de tinturaria da primeira qualidade, pedras finas, madeiras de construcção, e garoupas de que se fazem pescarias nos Abrolhos

durante dous mezes do anno. As terras são proprias para os algodoeiros, cafeeiros, cannas, e viveres ordinarios do paiz, e de tudo se colhe, mas em pequena quantidade, com ser a parte do Brazil primeiro descoberta. Começou-se a fazer nesta comarca no anno de 1812 uma estrada que deve ir da villa de Porto-Seguro ao districto de Minas-Novas, atravessando a cordilheira até acima do Salto-Grande do Jequitinhonha, obra de 40 legoas; por meio d'este rio se poderia ir ter ao sertão da provincia de Minas-Geraes; porêm com o receio da vizinhança dos Botecudos, os passageiros são obrigados a não passar por ali senão em ranchos.

Porto-Velho. Registo da provincia de Minas-Geraes, na cordilheira da Mantiqueira, á margem d'um ribeiro tributario da margem esquerda da Parahiba, e ao noroeste da villa de Rezende.

Porto-Vermelho. Povoação da provincia de Goyáz, á margem da lagôa dos Tigres, que communica pela margem esquerda com o rio Vermelho Foi esta povoação fundada por decreto de 6 de Julho de 1832, para que houvesse um novo porto de embarque, por via do qual fosse mais facil a navegação do norte da cidade de Goyáz até á provincia do Pará. Deve-se receber e admittir nella todos os Indios que se apresentarem, os quaes serão postos debaixo da direcção d'um missionario que lhes distribuirá terras, instrumentos e viveres necessarios para poderem aguardar a colheita do que semearem. Deve se tambem ali pôr um registo e uma alfandega, e segundo o mesmo decreto devia-se edificar um hospicio para os orphãos.

Potengi ou **Potingi.** Rio vulgarmente appellidado *Grande*, e que convinha que se designasse com o seu nome primitivo, como aqui o fazemos, para que não fosse confundido com outros muitos que são conhecidos em quasi todas as provincias do Imperio com o nome de *rio Grande*. Este de que agora tratamos nasce na serra dos Cairirís-Novos, atravessa a provincia do Rio-Grande-do-Norte, quasi do sudoeste para nordeste, regando diversas fazendas agricultadas, e engrossando-se com o tributo d'um semnumero de ribeiros, sujeitos a seccarem-*se*, quando faltão as chuvas, rega a cidade do Natal e o forte dos Reis-Magos, distantes entre si obra de meia legoa, e vai desem-

bocar no mar, 6 legoas ao sul do cabo de São-Roque. Seu curso tem bastante correnteza na estação das chuvas, mas seu alveo se acha pejado de penedias nas terras altas e de bancos d'areia nas chans, o que faz que não podem navegar nelle grandes barcos. Os navios costeiros surgem no porto entre a cidade e o forte, os barcos sobem por esto rio 10 para 11 legoas acima da cidade, e as canoas deitão até o seu nascente, sobretudo na estação das chuvas.

Poti ou **Puti.** Villa mercantil da provincia de Piauhi, 26 legoas ao norte da cidade d'Oeiras, na margem esquerda do Parnahiba, e ao sul da confluencia do rio de seu nome. A commodidade do sitio perto de dous rios, e a fertilidade do solo, forão causa de se estabelecerem no lugar onde jaz esta villa alguns colonos europeos, que no principio tiverão de defender-se das aggressões das tribus Potigares, commandadas por um Indio civilizado, chamado por isso Mandu-Ladino, o qual havia desertado d'uma aldeia de Pernambuco, e morreo affogado no Parnahiba, em 1710, na occasião em que se retirava depois de haver accommettido os Portuguezes. Como o commercio e a população de Poti, no decurso d'um seculo, se tivesse sensivelmente augmentado, um decreto de 6 de Julho de 1839 elevou esta povoação á categoria de villa, desmembrando, para compor o seu districto, os termos das freguezias de São-Gonçalo, da villa de Campo-Maior e de Valença, e sua igreja, dedicada a N. S. do Amparo, foi creada parochia d'ali a pouco tempo. É esta villa o entreposto dos algodões que descem pelos rios Poti e Parnahiba, e por seus diversos affluentes. Faz-se nella um commercio continuo dos generos do paiz, os quaes são exportados para differentes villas circumvizinhas.

Poti ou **Caratheuz.** Rio cujo nome é derivado do de duas tribus indias que dominavão em suas margens, os Caratheuz na cordilheira, e os Potigares nas terras chans. Nasce este rio do mesmo monte que o Jaguaribe, ao occidente da serra de Boa-Vista, ramo ao sueste da cordilheira Hibiappaba, e faz em seu curso um semnumero de voltas, rega varias povoações do termo da freguezia de Catolé, na provincia de Parahiba, e entrando

depois na de Piauhi, passa pela povoação de Santa-Anna e pela villa do Principe-Imperial, e 4 legoas abaixo d'ella se precipita de cachoeira em cachoeira, rompendo por uma quebrada estreita da cordilheira, abaixo da qual se lhe ajunta pela margem direita a ribeira Macambira. De 10 em 10 legoas se lhe incorporão os rios Marvão e de São-Victor pela margem esquerda, e igualmente o ribeiro Sambita, 20 legoas abaixo do confluente do São-Victor, durante este transito recolhe alguns riachos insignificantes, e se lança no rio Parnahiba pela margem direita, no cabo d'um curso total de pouco mais ou menos 55 legoas. Seu leito, na cabeceira, não soffre navegação senão por meio de presas e outras obras, mas nas terras chans, desde a confluencia do ribeiro Macambira até a sua juncção com o Parnahiba, poder-se-hia com pouca despeza tornál-o navegavel para grandes barcos : como tem pouco fundo, emprega-se para os transportes embarcações ligeiras. Suas margens são ferteis, mas pouco sadias ; nellas se colhe grande quantidade de tabaco, e poderia colher-se todos os demais generos do paiz.

Potiguáras ou **Potigares.** Nação d'Indios assás numerosa, que dominava todo o litoral entre o rio Parahiba e a costa do norte, onde desemboca o rio Appodi ou Mossóró, e se estendia ao occidente até a cordilheira que separa as provincias actuaes de Parahiba e de Rio-Grande-do-Norte das de Piauhi e do Ceará. Logo que foi descoberto o Brazil, começárão estes Indios a fazer suas trocas e resgates com os estrangeiros que frequentavão clandestinamente aquellas costas, porêm de 1535 em diante os donatarios oppondo-se a esse commercio illicito, retirárão-se indignados os Indios das bordas do mar, e fizerão continuamente guerra aos Portuguezes. Todavia no anno de 1600 Jeronimo d'Albuquerque soube ganhar a amizade do chefe d'elles chamado Sorobabé, e poucos annos depois Martim Soares Moreno, official mui distincto que se estabeleceo nas margens do Potengi, soube fazer-se amar d'estes Indios, adoptando os seus costumes : desde então de inimigos que erão se convertêrão em amigos, e ajudárão grandemente os Portuguezes na guerra contra os Hollandezes, commandados pelo celebre Camarão, irmão do chefe Jacaúna,

amigo intimo de Moreno, e successor de Sorobabé. Os escritores contemporaneos não nos deixárão noticia dos costumes e usos dos Potigares, que se civilizárão dentro em pouco tempo durante a guerra de Pernambuco, e achão-se actualmente pelas margens do Poti, e mais rios do sertão das provincias de Parahiba e do Rio-Grande.

Pouso-Alegre. Pequena villa da provincia de Minas-Geraes, em 22 graos 27 minutos de latitude, 10 legoas ao sul da villa de Baependi, e 60 ao susudoeste da cidade d'Ouro-Preto. Dérão-lhe principio alguns colonos que se estabelecêrão com o intuito de fazer algumas roças num outeiro aprazivel, e esta povoação nascente foi indifferentemente appellidada *Pouso-Alegre* ou *Pouso-Alto*. Edificárão elles uma igreja a N. S. da Conceição, que foi creada parochia em 1777, e seu termo encerrava já mais de 3,000 habitantes, quando um decreto de 13 d'Outubro de 1831 a condecorou com o titulo de villa com o nome que hoje tem, assignalando-lhe por districto os termos das freguezias de Camanducaia, d'Ouro-Fino, hoje villa *das Caldas*, junto com o da sua propria. A pezar de ter sido este districto ao depois desmembrado para se fazer os das villas das Caldas e Camanducaia, sua população é ainda avaliada em mais de 4,000 habitantes, que cultivão viveres e excellente tabaco, crião gado e minerão. Por decreto de 7 d'Agosto de 1832 creárão-se nesta villa duas escolas de primeiras lettras, uma para meninos e outra para meninas. Possue este districto de 1838 em diante Banhos d'aguas thermaes.

Pouso-Alegre. Villa da provincia de São-Paulo, perto da de Minas-Geraes, e ao sul da margem esquerda do rio Grande, com uma igreja parochial dedicada ao Bom-Jesus.

Pouso-Alegre. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da villa de Pirahi, com um correio.

Pouso-Alegre. Antiga villa da provincia de Mato-Grosso. (V. *Mato-Grosso*, cidade.)

Pouso-Alegre. Povoação da provincia de Mato-Grosso, nas margens do rio Tacoari, 35 legoas acima de seu confluente com o Paraguai, em 18 graos 12 minutos de latitude.

Pouso-Alto. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, na comarca do Rio-das-Mortes. Sua igreja, cujo orago é N. S. do Carmo, foi creada parochia por decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832, que lhe deo por filial a igreja da invocação do Espirito-Santo.

Pouso-Alto. Lugarejo da provincia de Santa-Catharina, nas margens do rio Capibari, tributario do Tubarão. A estrada que vai da villa das Lages para a cidade do Desterro acaba neste lugar, que serve de porto, onde se embarcão as fazendas e os passageiros que vão para a sobredita villa e cidade, ou d'ellas vem.

Pouso-da-Raposa. Lugarejo de recente data da provincia de Santa-Catharina, nas margens do rio Tubarão, entre o mar, e o sitio de Passa-Dous, que se acha 10 legoas mais acima sobre o mesmo rio, onde se descobrírão minas de carvão de pedra.

Pouso-Masso. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, sobre o rio Sapucahi, ornado com uma ponte concluida em 1841.

Pouso-Novo. Povoação da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, ao norte da lagôa da Mangueira, e 5 legoas ao sul da cidade do Rio-Grande, com uma igreja da invocação de N. S. das Necessidades, edificada no seculo passado pelos colonos Açoristas. Seus moradores são todos lavradores.

Pouso-Secco. Registo importante da provincia de São-Paulo, na serra da Bocaina, a oeste da cidade d'Angra-dos-Reis, onde se cobrão os direitos de saïda dos generos que passão d'esta provincia para a do Rio-de-Janeiro.

Poxeti ou **Pocheti.** Tribu d'Indios da margem esquerda do rio dos Tocantins, abaixo de sua confluencia com o Araguaia. Vivem no coração das matas, e passão por antropóphagos.

Poxim. Pequena villa da provincia das Alagôas, na margem direita do rio de seu nome, e a 1 legoa do mar, com uma ponte sobre o dito rio, e uma igreja parochial dedicada á Mâi de Deus. Seu districto se acha limitado, da parte do norte, pelo rio Jiquiá; da do sul, pelo Cururipe; da do oeste, se estende por grandes matas, e a léste banhão-no as aguas do Oceano. Sua população é avaliada em 3,000 habitantes, a maior parte de raça indigena,

e de alguns brancos que cultivão os generos ordinarios do paiz em terras excellentes, e fazem grande quantidade d'azeite de mamona, que serve mais para luzes, que para as boticas. Depois da villa a povoação maior d'este districto é a aldeia da Conceição.

Poxim. Pequeno rio da provincia das Alagôas: corre rumo de léste, entre o rio Cururipe e o Jiquiá, rega a villa de seu nome, e 2 legoas abaixo d'ellas desagua no mar, 3 legoas ao nordeste do rio Cururipe.

Poxim. Pequeno rio da provincia da Bahia, na comarca dos Ilhéos, a que os primeiros exploradores pozérão o nome de Juizio, o qual se deveria ter conservado para o distinguir dos outros rios chamados Poxim. Desemboca este rio no mar, 7 legoas ao norte do rio Jequitinhonha, e só em sua foz dá navegação com o favor da maré.

Poxim. Ribeirão da provincia de Sergipe. Nasce nos mesmos montes que o Irapirang ou Vaza-Barris, corre rumo de nordeste, e vai desaguar no Cotindiba, a pequena distancia do mar. Sobem com a maré por este rio as canoas, distancia de muitas legoas.

Poyares. Freguezia da Guiana brazileira, na margem direita do rio Negro, 16 legoas acima da povoação de Carvoeiro. Sua igreja parochial é da invocação de São Angelo, e seus habitantes Indios civilizados de diversas tribus.

Prado. Pequena villa maritima da provincia da Bahia, na comarca de Caravellas, em 17 graos 28 minutos de latitude, e em 41 graos 33 minutos de longitude occidental; está assentada ao sul da foz do rio Jucurucú, cujo nome conservou até que uma ordem regia de 1764 lh'o mudou no de Prado, conferindo-lhe o titulo de villa; fica arredada da villa de Porto-Seguro e ao sul d'ella obra de 20 legoas, e 3 ao norte da d'Alcobaça. Sua igreja parochial é dedicada a N. S. da Purificação, e goza d'este titulo em virtude d'um alvará de 20 de Outubro de 1795. Um decreto de 16 de Junho de 1832 a dotou d'uma escola de primeiras lettras. Seu porto admitte toda a sorte de barcos, e a entrada d'elle se acha defendida por um forte que fica adiante da villa, na embocadura do rio Jucurucú. Seu districto confronta ao norte com

o de Trancoso; ao poente, com a cordilheira que separa a provincia da Bahia da de Minas-Geraes; ao sul, com o districto d'Alcobaça, e a léste com o mar. Avalia-se a população d'elle a 2,000 habitantes, que são em geral activos, cultivão grande quantidade de mandioca, cuja farinha é o principal commercio de que vivem. Este commercio adquiriria maior importancia, se fôra possivel civilizar de todo os Botecudos, que vivem na vizinhança da estrada que passa pela cordilheira, e deve ir ter até á comarca de Serro-Frio.

Prado. Pequena villa da provincia do Pará, na Guiana brazileira, arredada 6 legoas da margem esquerda do rio das Amazonas, e 14 ao poente da villa de Monte-Alegre. Está assentada na margem d'um dos sangradouros da lagôa Surubiú, e é povoada d'Indios que vivem de veação e pescado e de alguns viveres que colhem com pouco trabalho.

Prados. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, 3 legoas ao nordeste da villa de São-José e 24 ao sudoeste da cidade d'Ouro-Preto. Sua igreja parochial, cujo orago é N. S. da Conceição, tem quatro filiaes. Seus moradores, que são obra de 5,000, colhem arroz, feijão e milho, crião gado, fabricão queijos, e cultivão as arvores fructiferas.

Praia-da-Pedra. Lugarejo da provincia do Rio-de-Janeiro, e pequeno porto de mar da freguezia de Guaratiba, ornado com uma capella dedicada a Santa Anna.

Praia-das-Torres. Praia dilatada da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande: começa no cabo de Santa-Martha, e estende-se do nordeste para o sudoeste obra de 30 legoas até os morros chamados as Torres. A 3 milhas d'esta praia achão os navios 30 braças d'agua, sendo da banda das Torres a parte onde o mar tem menos fundo, e da banda do cabo de Santa-Martha a em que tem mais.

Praia-de-Pernambuco. Praia arenosa e esteril da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, ao sul da das Torres; estende-se mais de 30 legoas de nornordeste para susudoeste; ao longo d'ella, distancia de 4 milhas, acha-se sempre de 30 até 40 braças de fundo.

Praia-d'Itamaracá. Povoação da provincia de Pernambuco, na ilha d'Itamaracá, e em sua margem oriental, com uma igreja da invocação do Bom-Jesus.

Praia-do-Estreito. Praia da costa da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. Começa ao sul da praia de Pernambuco, corre de nordéste para o sudoeste, obra de 35 legoas até o canal appellidado impropriamente rio Grande, entre a lagôa dos Patos d'um lado e o Oceano do outro. É menos esteril que a de Pernambuco, porêm o mar ao longo d'ella tem pouco fundo, e os naviòs devem governar-se de modo a conservarem-se pelo menos 5 para 6 milhas arredados d'ella.

Praia-dos-Anjos. Lugarejo da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da cidade de Cabo-Frio, numa praia do promontorio do sobredito cabo. Consta de obra de 20 cabanas dispostas sem symetria, com uma capella da invocação de N. S. do Bom-Soccorro. É povoado de pescadores que salgão e seccão peixes. Ha neste lugarejo um forno de cal alimentado com pedra calcaria tirada d'um paúl vizinho.

Praia-Grande. Antiga villa da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Nitherôhi*, cidade.)

Praia-Vermelha. Praia arenosa, 1 legoa ao sul da cidade do Rio-de-Janeiro, entre as faldas do Pão-d'Assucar, e os montes de Copocabana. Martim Affonso de Souza, explorando as costas do Brazil em 1532, deo um refresco a sua tropa nesta praia que então communicava com a bahia de Botafogo por um desfiladeiro, occupado presentemente pela caserna onde se exercitão os recrutas d'infantaria e d'artilharia. Esta caserna foi ao principio um forte edificado em 1701, para tolher aos inimigos de penetrarem na bahia de Botafogo, forte que foi ao depois augmentado pelo primeiro vice-rei do Brazil o conde da Cunha, D. Antonio Alvares, e posto no estado em que actualmente se acha pelo marquez de Lavradio, D. Luiz d'Almeida de Portugal, terceiro vice-rei do mesmo Estado.

Prata (Rio da). Pequeno rio diamantino da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Paracatú. Nasce dos montes da serra Alegre, corre primeiramente para léste, depois para o

norte, e vai incorporar-se com o rio Escuro. Ha na margem d'este rio, 25 legoas ao sul da cidade de Paracatú, um registo para vigiar sobre o extravio dos diamantes. Da reunião d'estes dous rios resulta o Paracatú.

Prata (Rio da). Ribeiro da provincia de Minas-Geraes; nasce nos montes que demorão ao norte do rio Doce, corre no mesmo rumo, regando a povoação de São-Domingos-da-Prata, e vai engrossar o rio Piracicaba com o qual se ajunta pela margem direita, abaixo da confluencia do ribeirão de Santa-Barbara.

Prazeres. Lugarejo da provincia de Parahiba, no districto da villa do Conde, com uma capella de N. S. dos Prazeres pertencente á ordem dos Benedictinos.

Prazeres. Povoação da provincia de Mato-Grosso, nas margens do rio Igatimi, affluente do Paraná, em 23 graos 22 minutos de latitude, com uma igreja de N. S. dos Prazeres. Seu termo é fertil, e dá bastante arroz e milho nas terras chans, e algodão nas altas, mas seus habitantes são sujeitos a febres intermittentes ás vezes perniciosas nos mezes de Fevereiro, Março e Abril.

Prazeres. Povoação do norte da provincia de Mato-Grosso, nas cabeceiras do rio Cuiabá, com uma capella de N. S. dos Prazeres.

Prehá. Aldeia da provincia do Maranhão, na comarca de Brejo, 12 legoas com pouca differença a essueste da villa d'Icatú.

Prejibahi. Morro da ilha de Santa-Catharina, ramo da corda de serras que corre ao longo d'ella. O caminho por onde se vai da cidade do Desterro para a villa da Lagôa, passa pelas raizes d'este morro.

Presidio-de-São-João-Baptista. Nova villa da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Barbacena, á beira d'uma das numerosas correntes de que se fórma o rio da Casca, 38 legoas a essueste da cidade d'Ouro-Preto. Deo-lhe principio em 1781 o governador D. Rodrigo José de Menezes e Castro, o qual mandou fazer um caminho nas matas até á serra Arrepiada, e repartio com perto de 300 individuos que o tinhão accompanhado as terras auriferas d'aquelle districto, deixando a Antonio Veloso

de Miranda a arrecadação do quinto : pouco tempo depois teve esta povoação um julgado, e sua igreja, cujo orago era São João-Baptista, foi elevada á categoria de parochia por alvará de 13 d'Agosto de 1810. Assim se conservou até que por lei provincial de 15 de Março de 1840, lhe foi conferido o titulo de villa, desannexado o termo de sua freguezia do districto da cidade de Marianna para constituir o seu, o qual tem por limite ao occidente o ribeiro Copo e os vertentes do Carangolla, e se estende ao norte e ao oriente por matas occupadas pelo gentio que domina nas margens do rio Manhuaçú. A população civilizada d'este districto passa de 4,000 habitantes, que lavrão cannas, milho e feijões, distillão aguardente e fazem grandes criações de porcos.

Presidio-do-Morro. Povoação da provincia da Bahia, que tinha antigamente um julgado.

Presidio-do-Rio-Preto. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, na margem esquerda do rio Preto, affluente do Parahibuna, na comarca d'este ultimo nome. No fim do seculo passado estabeleceo-se nesta povoação um julgado, em razão de se achar mui distante das villas, e no interior das matas, e sua igreja foi condecorada com o titulo de parochia, por decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832, que lhe assignou por termo as povoações de São-Domingos, de Bocaina, Bom-Jardim e Pirapetinga. Ha nesta povoação um registo onde se cobrão os direitos de saïda sobre os generos que se exportão para a provincia do Rio-de-Janeiro.

Preto. Ha no Brazil infinitos ribeiros assim appellidados, motivo por que passaremos em silencio os que forem de pouca importancia para a descripção geographica, e para tudo o mais de nenhum momento.

Preto. Rio da provincia da Bahia, na comarca do Rio-de-São-Francisco, um dos mais caudalosos affluentes do rio Grande, tributario do que dá o seu nome á sobredita comarca. Nasce este rio na serra das Figuras com o nome de Dourado, que seria para desejar se lhe conservasse para não ser confundido com outros muitos rios e ribeiros appellidados com o mesmo nome, e depois de correr obra de 15 legoas por terras desconhecidas e desertas,

norte, e vai incorporar-se com o rio Escuro. Ha na margem d'este rio, 25 legoas ao sul da cidade de Paracatú, um registo para vigiar sobre o extravio dos diamantes. Da reunião d'estes dous rios resulta o Paracatú.

Prata (Rio da). Ribeiro da provincia de Minas-Geraes; nasce nos montes que demorão ao norte do rio Doce, corre no mesmo rumo, regando a povoação de São-Domingos-da-Prata, e vai engrossar o rio Piracicaba com o qual se ajunta pela margem direita, abaixo da confluencia do ribeirão de Santa-Barbara.

Prazeres. Lugarejo da provincia de Parahiba, no districto da villa do Conde, com uma capella de N. S. dos Prazeres pertencente á ordem dos Benedictinos.

Prazeres. Povoação da provincia de Mato-Grosso, nas margens do rio Igatimi, affluente do Paraná, em 23 graos 22 minutos de latitude, com uma igreja de N. S. dos Prazeres. Seu termo é fertil, e dá bastante arroz e milho nas terras chans, e algodão nás altas, mas seus habitantes são sujeitos a febres intermittentes ás vezes perniciosas nos mezes de Fevereiro, Março e Abril.

Prazeres. Povoação do norte da provincia de Mato-Grosso, nas cabeceiras do rio Cuiabá, com uma capella de N. S. dos Prazeres.

Prehá. Aldeia da provincia do Maranhão, na comarca de Brejo, 12 legoas com pouca differença a essueste da villa d'Icatú.

Prejibahi. Morro da ilha de Santa-Catharina, ramo da corda de serras que corre ao longo d'ella. O caminho por onde se vai da cidade do Desterro para a villa da Lagôa, passa pelas raizes d'este morro.

Presidio-de-São-João-Baptista. Nova villa da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Barbacena, á beira d'uma das numerosas correntes de que se fórma o rio da Casca, 38 legoas a essueste da cidade d'Ouro-Preto. Deo-lhe principio em 1781 o governador D. Rodrigo José de Menezes e Castro, o qual mandou fazer um caminho nas matas até á serra Arrepiada, e repartio com perto de 300 individuos que o tinhão accompanhado as terras auriferas d'aquelle districto, deixando a Antonio Veloso

de Miranda a arrecadação do quinto : pouco tempo depois teve esta povoação um julgado, e sua igreja, cujo orago era São João-Baptista, foi elevada á categoria de parochia por alvará de 13 d'Agosto de 1810. Assim se conservou até que por lei provincial de 15 de Março de 1840, lhe foi conferido o titulo de villa, desannexado o termo de sua freguezia do districto da cidade de Marianna para constituir o seu, o qual tem por limite ao occidente o ribeiro Copo e os vertentes do Carangolla, e se estende ao norte e ao oriente por matas occupadas pelo gentio que domina nas margens do rio Manhuaçú. A população civilizada d'este districto passa de 4,000 habitantes, que lavrão cannas, milho e feijões, distillão aguardente e fazem grandes criações de porcos.

Presidio-do-Morro. Povoação da provincia da Bahia, que tinha antigamente um julgado.

Presidio-do-Rio-Preto. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, na margem esquerda do rio Preto, affluente do Parahibuna, na comarca d'este ultimo nome. No fim do seculo passado estabeleceo-se nesta povoação um julgado, em razão de se achar mui distante das villas, e no interior das matas, e sua igreja foi condecorada com o titulo de parochia, por decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832, que lhe assignou por termo as povoações de São-Domingos, de Bocaina, Bom-Jardim e Pirapetinga. Ha nesta povoação um registo onde se cobrão os direitos de saïda sobre os generos que se exportão para a provincia do Rio-de-Janeiro.

Preto. Ha no Brazil infinitos ribeiros assim appellidados, motivo por que passaremos em silencio os que forem de pouca importancia para a descripção geographica, e para tudo o mais de nenhum momento.

Preto. Rio da provincia da Bahia, na comarca do Rio-de-São-Francisco, um dos mais caudalosos affluentes do rio Grande, tributario do que dá o seu nome á sobredita comarca. Nasce este rio na serra das Figuras com o nome de Dourado, que seria para desejar se lhe conservasse para não ser confundido com outros muitos rios e ribeiros appellidados com o mesmo nome, e depois de correr obra de 15 legoas por terras desconhecidas e desertas,

toma o nome de Preto, passando pela aldeia Formosa, e 12 legoas mais adiante rega a freguezia de Santa-Rita, antes de ajuntar-se com o rio Grande pela margem esquerda. Seu leito é tortuoso, rapida a sua corrente, altas as margens e crystallinas as aguas. Quando os primeiros exploradores penetrárão no paiz que elle rega, achárão-no habitado pelos Indios Chacriabas.

Preto. Rio assás rapido que serve de limite ás provincias de Minas-Geraes e do Rio-de-Janeiro. Nasce no vertente septentrional da serra Ititiaia, ramo da cordilheira da Mantiqueira, faz correndo do poente para o nascente obra de 40 legoas, e juntando-se com o rio Barros, que vem do norte, ambos unidos trocão os nomes no de Parahibuna. (V. este nome.) Nas cabeceiras d'este rio existe um registo conhecido com o nome de *Cabeceiras-do-Rio-Preto*, o qual se acha a 1,500 pés francezes acima do nivel do mar; á margem esquerda d'este rio se acha a freguezia do Presidio-do-Rio-Preto.

Preto. Rio da provincia do Pará, affluente do Tapajóz. Ignora-se o lugar d'onde nasce e as terras que rega; tem correnteza, e suas aguas, posto que d'uma côr negra na apparencia, são limpidas; seu leito é profundo, e se termina na margem direita do Tapajóz, abaixo das cachoeiras que servem neste ponto de extrema ás provincias de Mato-Grosso e do Pará. Sua embocadura tem 30 braças de largura.

Preto. Pequeno rio da provincia de Mato-Grosso, que nasce entre o rio Cuiabá e o Paraguai, atravessa o districto da villa Diamantina, e se ajunta com o rio Arinos pela margem esquerda, 30 legoas acima da confluencia do Sumidouro. Na margem d'este rio, e a 2 legoas da villa Diamantina, se preparão as expedições para a navegação do Arinos e Tapajóz até o Pará.

Preto. Rio da provincia de Mato-Grosso. Os ribeiros Santa-Anna e São Francisco-Xavier, que nascem na serra Tapirapuan, ajuntão-se nas faldas d'um monte, e vingando por cima d'elle, formão despenhando-se uma cachoeira que os peixes não podem vingar, e da reunião de suas aguas nasce o rio Preto, que é por extremo piscoso até ajuntar-se com o Paraguai, pela margem di-

reita, em 13 graos 25 minutos de latitude, abaixo do confluente do Diamantino.

Preto. Rio da provincia de Goyáz. Nasce na serra dos Viadeiros, encaminha-se para oestenoroeste, e no cabo d'um curso total de cousa de 40 legoas se incorpora com o rio Maranhão pela margem direita. Ha neste rio uma ponte para serventia da estrada do norte da provincia.

Preto. Pequeno rio da provincia do Maranhão, na comarca de Brejo, onde faz um grande rodeio do sul para o oeste, recolhendo o ribeiro Mocambo, e indo ajuntar-se com o rio Moni pela margem direita, pouco mais ou menos 6 legoas acima da villa da Manga. Em 1841, houve um projècto de alargar-se o alveo d'este rio até 50 palmos, entre o seu confluente e o ribeiro Mocambo.

Preto. Ribeiro da provincia do Espirito-Santo. Vem da cordilheira dos Aimorés, corre para o oriente, recolhe o ribeiro Bibirica, e depois de separar o termo da freguezia d'Aldeia-Velha do da villa d'Almeida, vai se lançar no Oceano.

Preto. Ribeirão da provincia de Minas-Geraes. Nasce no vertente oriental da cordilheira que separa a provincia de Goyáz da de Minas-Geraes, atravessa a estrada de Goyáz á villa de São-Romão, e vai engrossar o Paracatú, com quem se ajunta pela margem esquerda, um pouco mais longe que o ribeirão das Eguas.

Priáca. Serra da provincia das Alagôas, 8 legoas ao noroeste da villa do Penedo.

Priaóca. Serra da provincia do Ceará que separa o districto d'Aquirás do d'Aracati. Parte da que se estende para o sul compete ao districto de Cascavel.

Principe. Povoação da provincia de Goyáz, na estrada que vai para a villa de São-João-das-Duas-Barras, 135 legoas pouco mais ou menos ao nornordeste da cidade de Goyáz, com uma igreja filial da matriz da villa da Conceição, cujo orago é São Miguel Archanjo e as Almas.

Principe-da-Beira. Forte da provincia de Mato-Grosso, na margem direita do rio Guaporé, 1 legoa abaixo da confluencia

do Itunáma ou Tunáma. Foi primitivamente um méro destacamento collocado em 1759, no sitio de Pedras, por D. Antonio Rollim de Moura, primeiro governador d'esta provincia, para se oppor ás usurpações dos Hespanhoes e ás entradas do gentio. No anno seguinte, fez o dito governador construir e guarnecer d'artelharia um forte num lugar vizinho, a que poz nome Bragança, em honra da familia reinante, o qual foi em breve arruinado por uma cheia. O quarto governador de Mato-Grosso Luiz d'Albuquerque Mello Pereira e Caceres, deo principio em 1776 ao forte que hoje existe que mandou fazer num outeiro, unico d'aquellas adjacencias onde não chegão as cheias, o qual foi construido em pedra de cantaria, segundo o methodo do celebre Vauban. É um quadrilatero perfeito flanqueado de quatro baluartes em cada angulo, com uma ponte levadiça da parte da terra. Ha dentro uma caserna, uma casa d'abobada para arrecadar a polvora, um arsenal, armazens, cisterna, hospital, cadeia, uma igreja e o quartel do governador. Foi neste mesmo outeiro que os Hespanhoes havião fundado a missão de Santa-Rosa, que ao depois abandonárão, em conformidade do tratado celebrado entre as duas coroas em 1750. A população que existe actualmente ao redor d'este forte passa de 500 habitantes, Indios e mestiços, que vivem da caça e pesca e dos viveres que cultivão.

Principe-Imperial. Villa da provincia de Piauhi, na comarca de Marvão, 54 legoas ao nordeste da cidade d'Oeiras, e 4 acima do salto do rio Poti, na cordilheira Hibiappaba. Foi originalmente a povoação das Piranhas, cuja igreja, situada na margem do rio Caratheuz ou Alto-Poti, era da invocação do Bom-Jesus. Por decreto de 6 de Julho de 1832, foi esta povoação creada villa, e deo-se-lhe por districto as terras da provincia regadas pelo rio Caratheuz, que forão desmembradas do districto de Marvão. A população d'este districto é avaliada em 2,000 habitantes, entre cultivadores e criadores de gado. A educação moral entretanto parece ter feito pouco progresso neste districto, pois que na abertura das sessões da assemblea provincial de 1838 o presidente da provincia pedio se suspendesse o juri d'esta villa, por falta de pessoas idoneas para encherem o lugar de jurado.

Principe-Regente. Povoação da provincia do Maranhão, nas cabeceiras do rio Itapicurú e em sua margem esquerda, obra de 30 legoas acima da villa de Caxias, e 18 ao nornordeste da de Pastos-Bons. As canoas de carga vão da villa de Caxias pelo rio acima até á povoação do Principe-Regente, que se acha defronte do confluente do rio Alpercatas, e as mais pequenas deitão muito mais acima, e entrão nos ribeiros que fazem com que o Itapicurú seja navegavel. Foi esta povoação fundada em 1807; a facilidade dos transportes e a fertilidade das terras devem contribuir para o seu augmento; infelizmente as guerras civis hão empecido á sua prosperidade.

Propihá, outrora **Urubú-de-Baixo.** Villa mediocre e de pouco trato da provincia de Sergipe, 7 legoas ao poente da villa de Itabaianna. A vantagem de seu sitio entre duas lagôas, na margem direita do rio de São-Francisco, lhe affiança no porvir um commercio mais activo e uma população mais numerosa. A mais pequena das lagôas, que é de fórma circular, será dentro de poucos annos rodeada de casas, e pelo mesmo teor a margem do rio. A povoação d'Urubú-de-Baixo foi creada villa com o nome de Propihá em 1800. Uma mesquinha igreja da invocação de Santo Antonio serve de parochia d'este districto, que é separado da provincia das Alagôas pelo rio de São-Francisco, e confronta com a da Bahia da parte d'oestesudoeste. Além d'uma escola de primeiras lettras para meninos, possue esta villa outra para meninas, creada por decreto do 1° de Septembro de 1831. Ha nella todas as semanas um mercado para bastecimento dos lugares circumvizinhos, cujas terras não são de lavra, o que é compensado com os beneficios que resultão de algumas salinas. A camara arrenda a pesca d'uma grande lagôa que fica ao pé d'aquella em cuja margem está assentada a villa, a qual é por estremo piscosa, e communica com o rio por um canal natural que atravessa uma planicie por espaço de 2 legoas. O districto da villa de Propihá, bem que se estenda muito da banda do poente, não tem mais que 1,200 habitantes, em geral Indios da tribu dos Tupinambas, e todavia é esta villa cabeça d'um dos collegios eleitoraes da provincia de Sergipe, e o de 1839 constava de 63 eleitores, numero

que nos parece exorbitante, pois que, em 1843, constou tão somente de 45.

Puicobeje. Tribu d'Indios que vivem nas matas ao oriente do rio dos Tocantins, perto do confluente do Araguaia. Fallão o mesmo idioma que os Macamécrans, tem quasi os mesmos usos, e estão em relação de amizade com os da aldeia, hoje villa de São-Pedro-d'Alcantara.

Punca. Lagôa da provincia de Mato-Grosso, em 7 graos 34 minutos de latitude, com um sangradouro sobre a margem direita do rio da Madeira.

Purificação-de-Japaratuba. Freguezia da provincia de Sergipe. (V. *Japaratuba*, aldeia.)

Purificação-dos-Campos. Villa da provincia da Bahia, na comarca da Cachoeira. Era uma antiga povoação do mesmo nome, com uma igreja dedicada a N. S. da Purificação, que foi creada parochia em 1718, e que foi decorada com o titulo de villa, tirado á villa d'Agua-Fria, cuja população estava ha um seculo no mesmo ser, por decreto da assemblea geral de 10 de Julho de 1832, que ordenou se transferissem sem perda de tempo os archivos da ex-villa d'Agua-Fria para a villa da Purificação-dos-Campos. Jaz esta nova villa, 20 legoas ao poente da cidade da Bahia. O decreto de sua creação lhe assignalou por districto parte do d'Agua-Fria e da cidade actual da Cachoeira, de cujo districto bem como do de Santo-Amaro se acha separado pelo rio Ipojuca. Em 1842 creou-se nesta villa um collegio eleitoral.

Purina. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro; rega o termo da freguezia da Trindade, e se ajunta pela margem direita com o rio Macacú.

Purís. Antiga nação nomada do Brazil que vagava pelas matas da serra da Mantiqueira, e pelas margens do Jequitinhonha, e terras chans da provincia do Espirito-Santo. Andavão estes Indios inteiramente nus, e comparados com os das demais nações, parecião pequenos e franzinos, o que não obstante sustentárão longas guerras contra os Aimorés e Coroados, como ainda hoje em dia sustentão contra os Botecudos. Depois do estabelecimento dos Portuguezes no Brazil, não cessárão os Purís de viverem na

mesma liberdade que d'antes, e encontrão-se ainda hoje cabildas d'elles nas matas da provincia de São-Paulo. Andão nus sem outras armas mais que arcos e settas farpeadas. Como mudão de lugar quando as fructas e veações começão a aguarentar, de maravilha fazem cabanas, e preferem dormir debaixo das arvores, onde se abrigão quando chove, e dormem ao pé do fogo, por causa do frio. São atrevidos e emprehendedores na guerra, dissimulados e perfidos com os demais Indios, e tambem com os brancos. Algumas cabildas todavia se achão actualmente de assento em uma aldeia perto do rio Parahiba; onde vivem em paz e em boa harmonia com os Brazileiros.

Purú. Dá-se este nome ao districto da provincia do Pará, que se acha encerrado entre o rio Madeira ao oriente, e o rio Purú ao occidente, formando um peça de terra de largura de 50 legoas. A villa do Crato é a população mais civilizada d'esta parte da provincia.

Purú. Rio da provincia do Pará, cujo nome lhe vem dos Indios Purupurús. Corre do sul para o norte parallelamente com o rio da Madeira, e vai lançar-se no das Amazonas, sobre a margem direita, por quatro braços desiguaes, entre o confluente do Madeira e o do Cuari. As margens que d'elle são conhecidas abundão em cacáo, copaiveiras, pechurim, etc., e as terras são optimas para cannas, arroz, baunilha, café, tabaco, mandioca, etc.

Purupurú. Tribu d'Indios que dominão nas cabeceiras do rio Purú, na provincia do Pará.

Puti. Rio da provincia do Piauhi. (V. *Caratheuz* e *Poti.*)

Puxacare. Tribu d'Indios da provincia de Mato-Grosso, que dominão nas matas d'onde nasce o rio Corumbiára, affluente do Guaporé.

Pyrahim. Rio da provincia do Piauhi. (V. *Parahim.*)

Q

Quajubá. Rio da provincia do Pará, no districto da cidade de Belêm. Em suas margens, e juntamente na ilha das Onças, por elle formada, havia em 1840 trezentos fogos.

Quaraim. Povoação da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no districto da villa de Piratinim, sobre a ribeira de que toma o nome.

Quaraim. Ribeira da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, onde se lanção os ribeiros Garôpa e Jarão.

Quariteré. Rio da provincia de Mato-Grosso, appellidado tambem rio do Piolho. Nasce na cordilheira Parécis, e vai ajuntar-se com o rio Guaporé pela margem direita, 15 legoas abaixo da aldeia Carlota, e 5 acima dos morros chamados *as Torres*.

Quartel-da-Regencia. Registo da provincia do Espirito-Santo. (V. *Regencia-Augusta.*)

Quartel-de-Ourem. Registo collocado na cordilheira dos Aimorés, para impedir as entradas dos Botecudos, na provincia do Espirito-Santo. Foi fundado no principio do seculo que corre no termo de Vianna; por elle deve passar a estrada projectada entre a cidade da Victoria e a provincia de Minas-Geraes.

Quartel-do-Riacho. Registo da provincia do Espirito-Santo, 6 legoas ao norte da villa d'Almeida, na embocadura d'um ribeiro que se lança no mar, chamado por antonomasia o *Riacho*, e que dá navegação a canoas até a aldeia do Campo-do-Riacho.

Quartel-dos-Comboios. Registo nas matas da provincia do Espirito-Santo, a pequena distancia do mar, e 3 legoas ao sul do rio Doce. Foi installado em 1800 pelo capitão-mór da provincia, Antonio Pires da Silva Pontes, para rebater os accommettimentos do gentio. O paiz que jaz entre a Aldeia-Velha e o rio Doce era naquelle tempo inteiramente despovoado por espaço

de 10 legoas de norte a sul; e com a installação do registo fundou-se em sua vizinhança a povoação da Lagôa-do-Campo.

Quatias. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, que rega o termo do Rezende e se ajunta com o rio Parahiba.

Quatis (Serra dos). Serra da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Paracatú, ao norte da serra da Saúdade. D'ella nasce o rio Catinga e o do Somno, e varios ribeiros que nelles desaguão.

Quatro-Oitavas. Serra da provincia de Minas-Geraes, na comarca do Rio-de-Jequitinhonha, 12 legoas pouco mais ou menos oestenoroeste da cidade de Minas-Novas. Em 1785 achou-se nesta serra ouro finissimo; e como os primeiros sertanistas que lavrárão aquellas minas tirassem por semana quatro oitavas deo-se este nome áquella serra. A estas minas se deve a fundação da povoação de Conceição-e-Noruega.

Quatro-Vintens. Ribeiro da provincia de Minas-Geraes que banha a falda do monte onde está fundada a Villa-do-Principe, actualmente cidade do Serro. Depois que as serras auriferas do Serro-Frio forão exploradas nos primeiros annos do seculo passado pelo Paulista Antonio Soares, a primeira pessoa que se enriqueceo apanhando ouro neste ribeiro foi uma preta.

Quebra-Anzoes. Ribeiro que nasce do vertente occidental da serra da Marcella, ramo da cordilheira Paranan, corre para o sudoeste, e vai se incorporar com o rio das Velhas da provincia de Goyáz, pela margem direita.

Quebra-Cangalha. Serra altissima e ardua de subir, como de descer. Os almocreves que a atravessão fazendo caminho pela estrada que vai da provincia de São-Paulo para o districto de *Parati*, vem-se de ordinario obrigados de concertar as albardas das cavalgaduras ou cangalhas, o que deo origem a esta denominação vulgar.

Quebrangula. Povoação da provincia das Alagôas, no districto de Villanova-da-Assemblea, com uma igreja filial da matriz da sobredita villa.

Quebra-Proas. Septima cachoeira que se encontra no rio Coxim na descida, 2 legoas abaixo da cachoeira das Tres-Pedras

e 2 e meia acima da das Furnas. Provém de que neste passo o rio faz de repente uma volta por causa da correnteza do ribeiro Figueira que nelle se lança. Os que góvernão as canoas devem ser peritos neste mister para não irem emproar com os arrecifes.

Quebrobó ou **Cabrobó.** Freguezia da provincia de Pernambuco, na margem esquerda do rio de São-Francisco, abaixo da ilha e da villa de Santa-Maria. Esta freguezia é tambem appellidada *Cabrado*. Sua matriz é dedicada a N. S. da Conceição, é seu vasto termo encerra obra de 2,000 habitantes, quasi todos de raça branca, que vivem derramados, e colhem bastante algodão e os viveres necessarios para seu consumo. Os freguezes que se achão muito arredados do rio de São-Francisco se applicão especialmente á criação de gado que exportão para a Bahia ou para Pernambuco.

Quecuené. Nome indio primitivo do rio da Guiana brazileira, a que os Portuguezes pozerão o de rio Branco, por causa da cor de suas aguas. (V. *Branco*, affluente do rio Negro.)

Queima. Nome d'um rio que os primeiros exploradores que penetrárão na provincia de Mato-Grosso, no meado do seculo XVI°, chamárão Teriri, nome que se trocou no de Queima, que era o do cabeceira da nação dos Guaicurús que tratou em 1791 com o governador da provincia, João d'Albuquerque de Mello Pereira e Caceres. Nasce este rio das serras do Camapuan, corre mais ou menos para o occidente, e vai se lançar no Paraguai pela margem esquerda, 28 legoas abaixo do forte da Nova-Coimbra, em 20 graos 57 minutos de latitude.

Queimadas. Povoação da provincia do Maranhão, no districto da villa de Brejo.

Queimadas. Nome de duas ilhotas negras, defronte do litoral da provincia de São-Paulo, ao sul da villa d'Itanhaen. A mais pequena acha-se a 4 legoas d'esta villa, e a maior mui mais arredada do continente, e 3 legoas ao sueste da mais pequena. Os navios grandes podem cozer-se com estas duas ilhotas sem correrem risco. O cume da maior d'ellas jaz em 24 graos 28 minutos 21 segundos de latitude, e em 49 graos 6 minutos 50 segundos de longitude occidental.

Queimadas. Povoação da provincia da Bahia. (V. *Santo-Antonio-das-Queimadas.*)

Queimadas-d'ElRei. Territorio cultivado com uma povoação nas matas da provincia de Pernambuco, defronte da de Ceará.

Queluz. Pequena villa da provincia de Minas-Geraes, obra de 8 legoas ao susueste da cidade d'Ouro-Preto, 15 ao nordeste da villa de São-João-d'ElRei, e 70 ao norte da cidade do Rio-de-Janeiro. No principio do seculo passado um certo numero d'aventureiros que forão minerar na serra d'Ouro-Branco, juntárão-se com os Indios da aldeia Carijós, e erigírão uma igreja a N. S. da Conceição, a qual foi creada parochia em 1709; edificárão-se ao depois mais duas das invocações de Santo-Antonio e de N. S. do Carmo. Em 1791 o governador da provincia Luiz Antonio Furtado de Mendonça, visconde de Barbacena, a final elevou está povoação á categoria de villa. Consta a villa de Queluz de varias ruas, porêm só uma é larga e direita, todas as casas são terreas, tirando a da camara, cujas lojas servem de cadeia. Segundo o barão d'Eschwege acha-se esta villa 3,180 pés acima do nivel do mar. Seu districto foi desannexado da comarca do Rio-das-Mortes, por lei de 29 de Julho de 1829, e annexado á d'Ouro-Preto: além do termo da freguezia da villa nelle se incluem os de Paulo-Moreira, Brumado e Bom-Fim. A população passa de 6,000 habitantes pela maior parte mineiros, o restante consta de criadores de gado e de lavradores de milho, feijões e mais generos do consumo ordinario do paiz.

Queluz. Nova villa e antiga freguezia da provincia de São-Paulo, na segunda comarca. Sua igreja parochial é dedicada a São-João. A assemblea geral, por decreto de 13 d'Outubro de 1831, creou nesta povoação uma escola de primeiras lettras, e em 1840 a assemblea provincial lhe conferio o titulo e honras de villa, compondo o seu districto com parte do da cidade de São-Paulo.

Quemehucuri. Ribeiro tributario do rio Negro na Guiana brazileira, com o qual se ajunta pela margem esquerda, entre a villa de Barcellos e a povoação de Moreira.

Quibanguça. Lugarejo da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da cidade de Nitherôhi, com uma igreja da invocação de São-Francisco; acha-se no termo da freguezia de São-Gonçalo. Este lugarejo é vulgarmente appellidado *Quibango.*

Quiçamão. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, na comarca de Campos. Os primeiros Europeos que povoárão estes sitios no principio do seculo XVII, forão alguns degradados Portuguezes e brazileiros que se juntárão com os Indios Purís que então dominavão e erigírão uma capella a N. S. do Desterro. Em 1631 Miguel Aires Maldonado, que residia no Rio-de-Janeiro, alcançou uma grande sesmaria, na qual nunca assistio, nos campos conhecidos com os nomes de Capivari e de Quiçamão. A viuva d'elle, tendo-se casado com Luiz de Barcellos Machado, estabeleceo dous morgados para seus dous filhos Luiz e José. Luiz de Barcellos Machado erigio em 1694 uma igreja que consagrou a N. S. dos Remedios, e que foi revestida pelo bispo Alarcão de alguns dos privilegios de parochia. José de Barcellos Machado fez obras de maior utilidade, mandando abrir os canaes do Furado e da Onça, para enseccar a maior parte das terras que se achavão submergidas pelas aguas da lagôa Feia, dando-lhes saïda para o mar. Caetano de Barcellos Machado, um de seus netos, mandou edificar uma nova igreja na parte de seu morgado onde assentou de residir, e esta igreja, por alvará de 12 de Janeiro do 1755, foi elevada á categoria de parochia. Creação a que ao principio se oppoz João José de Barcellos Machado, filho do fundador da dita igreja, que pretendia conservar a posse d'ella, mas a final no cabo d'um anno desistio da opposição, e fez-lhe mesmo doação de varias peças de terra. O termo da freguezia de Quiçamão e Capivari tem por limite da parte do norte a lagôa Feia, o canal da Onça, e a barra do Furado, da do oriente e do sul o mar, desde a sobredita barra até a lagôa Geribitiba; e ao occidente a cordilheira dos Aimorés, perto dos nascentes do Macabú e do Imbé, confrontando da parte d'este rio com o termo da freguezia da cidade de Campos. Com ter perto de 10 legoas do norte ao sul, e outro tanto do poente ao nascente, a população d'esta freguezia não passa de 2,500 individuos, entrando neste numero

os escravos de ambos os sexos que andão por 1,800. Um tão pequeno numero d'habitantes em tão vasta extensão de terras provém, segundo se diz, em primeiro lugar do máo systema adoptado no tempo do governo colonial, o qual dava 15 e até 20 legoas de terra a um só individuo que as mais das vezes por desleixo as deixava por cultivar, em lugar de vendêl-as por pequenas porções, ou trespassál-as a agricultores mais industriosos, e em segundo da natureza das terras que são completamente arenosas, e alagadiças na estação das chuvas. As povoações de mais gente d'este termo são Quiçamão, Carapibú, Capivari, Machadinho, e mais alguns lugarejos. Os objectos principaes d'agricultação são cannas, mandioca, milho e feijões, e os de exportação assucar e aguardente para o Rio-de-Janeiro, e cavallos finos e esbeltos, mas não de marca, que se vendem nas cidades do Rio-de-Janeiro de Cabo-Frio e de Campos. A maior parte dos engenhos e das terras d'esta freguezia pertencem aos carmelitas e benedictinos. Talvez que, se em vez de pertencerem a estas corporações, se achassem repartidas por varios proprietarios, produzissem muito mais do que produzem, com grande proveito dos particulares e do Estado.

Quiepe. Ilhota defronte do litoral da provincia da Bahia, na comarca dos Ilhéos, 5 legoas ao sul da ilha de Boipéba e meia ao norte da ponte da Muttá. É bastante alta, e ladeada de dous esteiros de largura desigual, pelos quaes se póde entrar na bahia de Camamú, esteiros que só são frequentados dos barcos. Um dos cumes d'esta ilhota, que em outro tempo era fortificada, se acha em 13 grãos 50 minutos e 58 segundos de latitude, e em 41 graos 16 minutos e 50 segundos de longitude occidental.

Quihiuni. Rio da Guiana brazileira, affluente do rio Negro, com o qual se incorpora pela margem direita entre a villa de Barcellos, e a freguezia de Moreira.

Quilombo. Serra da cordilheira dos Aimorés, na provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da cidade de Cabo-Frio; assim appellidada por ter sido asilo dos calhambolas.

Quilombo. Povoação da provincia de Minas Geraes, com uma capella de N. S. das Dores, dependente da igreja matriz da freguezia d'Ibitipoca, de que dista 4 legoas.

Quilombo. Ribeiro da provincia do Rio-de Janeiro, no termo da freguezia da villa de Itaguahi.

Quinguinda. Serra da provincia de Sergipe, no districto da villa de Lagarto, a qual serve de estrema neste ponto ao termo da freguezia de Simão-Dias.

Quinimura. Tribu india antiquissima que dominava no maritimo da bahia de Todos-os-Santos antes da vinda dos Portuguezes, e que foi d'ali expulsada por outras nações, e obrigada a recolher-se para o sertão, onde vive ignorada e por ventura se acha extincta.

Quinquinados. Tribu d'Indios da provincia de Mato-Grosso, que vivem em aldeias nas margens do Paraguai. Os homens e as mulheres vão buscar trabalho na cidade de Cuiabá, porêm não são effectivos nelle, nem sabem ter persistencia : em quanto lhes dura o dinheiro que hão ganhado de nada mais curão que de embebedar-se.

Quinta. Lugarejo na costa da provincia das Alagôas, entre a villa de Porto-das-Pedras e o rio Camaragiba, em 9 graos 16 minutos 18 segundos de latitude, e em 37 graos 42 minutos 40 segundos de longitude oeste.

Quipapa. Povoação da provincia das Alagôas, nas margens do rio Jacuhipe, com uma justiça de paz.

Quiraçoyava. Serra da provincia de São-Paulo. (V. *Araçoyava.*)

Quiricaré. Nome indio do rio que os Portuguezes abreviárão, chamando-lhe Cricaré, e pelo tempo adiante São-Matheos. (V. este nome.)

Quitandé. Povoação da provincia das Alagôas, no districto da cidade de Maçayó, com uma escola de primeiras lettras de meninos creada por lei provincial de 6 de Julho de 1839.

Quixaba. Lugarejo da provincia de Parahiba, no districto de Villanova-de-Souza.

Quixada. Povoação da provincia do Pará, no districto da villa de Quixeramobim.

Quixara. Ribeiro da provincia do Ceará, no districto da villa

do Crato, que separa o termo da freguezia d'esta villa do da de São-Matheos.

Quixeramobim. Villa da provincia do Ceará. (V. *Campo-Maior-de-Quixeramobim.*)

Quixeramobim ou **Quixeramubi.** Rio da provincia do Ceará. Nasce do norte da cordilheira Hibiappaba, que separa d'esta provincia a de Pernambuco, corre rumo de nornordeste, rega a villa de seu nome, e se ajunta com o rio Banabuhihú, affluente do Jaguaribe.

Quixoso. Povoação da provincia do Ceará, no districto da villa de São-Bernardo, com uma capella que depende da matriz d'esta villa.

R

Rabeca. Lagôa da provincia de Mato-Grosso, na comarca do mesmo nome. Acha-se no meio d'espessas matas, e se assemelha a uma rabeca : d'ella nasce o rio dos Barbados, affluente do Alegre. A 1 legoa ao sul d'esta lagôa existem algumas salinas.

Rabello. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade Diamantina, com uma igreja filial da matriz da freguezia de Curmatahi. Seu verdadeiro nome era Contagem, porêm trocou-o no de *Rabello* por isso que assim se chamava o registo que se assentou em sua vizinhança para vigiar sobre o extravio do ouro e dos diamantes.

Rabicho. Serra da provincia de Mato-Grosso, entre o rio Paraguai e o Paraguai-Mirim. Este braço, que o Paraguai deita pela margem direita abaixo da serra d'Albuquerque, torna-se a ajuntar com o corpo do rio, ao sul da serra do Rabicho, a qual jaz tambem ao sul de Nova-Coimbra.

Ragado. Povoação da provincia de Minas-Geraes, cuja igreja *é* filial da igreja parochial de São-José-da-Parahiba, em conformidade d'um decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832, e da invocação de N. S. das Mercês.

Rainha. Villa da provincia de Parahiba. (V. *Villanova-da-Rainha.*)

Rainha-dos-Anjos. Freguezia da provincia de Parahiba, legoa e meia ao nascente da villa do Pilar. Sua igreja, cujo orago era N. S. Rainha dos Anjos, achando-se de todo arruinada, foi a pia baptismal transferida para uma capella do engenho de Taipú, dedicada a São Miguel, motivo por que d'ali em diante foi esta freguezia muitas vezes designada com o nome de São-Miguel-de-Taipú.

Raiz (Serra da). Serra assás povoada da provincia de Parahiba, no districto da villa de São-Miguel. Estende-se do nordeste para o sudoeste, a 20 e 25 legoas do mar, defronte da bahia da Traição. (V. *Serra-da-Raiz*, povoação.)

Raizama. Terceira cachoeira que se encontra descendo no rio Sanguexuga, abaixo da fazenda de Camapuan, na provincia de Mato-Grosso. É de facil transito, e acha-se entre a cachoeira Saltinho e a de Taquarapaia, a qual é a que fica mais vizinha do rio Vermelho, d'onde começa o rio Pardo.

Raizama. Ribeiro da provincia de Mato-Grosso, que atravessa a estrada que corre entre as cidades de Cuiabá e de Goyáz. Ajunta-se com o Tacoaral, e dão origem ao rio do Peixe, affluente do das Mortes.

Rancho-do-Pato. Antiga povoação da provincia de Piauhi. (V. *Marvão*, villa.)

Rancho-do-Povo. Lugarejo da provincia de Parahiba, no districto da villa de Piancó, nas margens do rio Caratheuz ou Poti : pertence á freguezia de Catolé.

Rans (Rio das). Rio da provincia da Bahia, que nasce do vertente septentrional da serra das Almas, que separa esta provincia da de Minas-Geraes, e correndo para o occidente em terras despovoadas, vai se lançar no rio de São-Francisco pela margem direita quasi defronte, e um pouco abaixo da confluencia do rio Carinhenha, 9 legoas acima da povoação do Bom-Jesus-da-Lapa.

Rapa. Cabo ou ponta da extremidade septentrional da ilha de Santa-Catharina. Os navios de guerra, para entrar na bahia d'este nome, passão de ordinario entre a ilha do Arvorêdo e esta

ponta que faz em 27 graos 22 minutos 31 segundos de latitude, e em 50 graos 52 minutos 22 segundos de longitude occidental.

Rapada. Ilha alta e destituida de vegetação, na bahia d'Angra-dos-Reis, provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da villa de Parati.

Rapoza (Serra da). Serra da provincia de Pernambuco, e um dos pontos d'esta provincia assignalado pelos engenheiros que se occupão de alevantar uma nova carta.

Rapozos. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, 3 legoas ao sul da cidade de Sabará, e 13 ao nornoroeste da cidade d'Ouro-Preto. Sua igreja, dedicada a N. S. da Conceição, passa pela mais antiga da provincia. Um alvará de 15 d'Abril de 1736 lhe restituio a igreja de Santo Antonio da povoação do Arraial-Velho, que era havia muito tempo sua filial, e que tinha sido creada parochia no decurso do anno de 1728. Quasi um seculo depois a assemblea geral, por decreto de 14 de Julho de 1832, lhe deo mais por filiaes as igrejas das povoações de Rio-das-Pedras, de Congonhas e de Santo-Antonio-de-Rio-Acima. (V. estes nomes.) O termo da freguezia de Rapozos encerra 4,500 habitantes, que lavrão milho, feijões, arroz e cannas que fazem moer em varios engenhos e enginhocas, onde tambem se fabrica bastante aguardente.

Rato. Ilha da bahia d'Angra-dos-Reis, na provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da villa de Parati. Tem obra de 100 braças de comprimento, é cultivada, e tem uma ponte de pedra onde se desembarca.

Ratones. Chamão-se assim dous ilhotes que jazem na bahia de Santa-Catharina, defronte da boca do rio do mesmo nome. No maior d'elles se acha o forte Ratoñ, em 27 graos e 28 minutos de latitude. O mais pequeno, que é um penhasco, se estende do norte ao sul, como o precedente, do qual se acha distante obra de 25 para 30 braças ao sul. Em redor d'um e d'outro acha-se de 3 até 9 braças d'agua, e mais a certa distancia d'elles.

Ratones. Pequeno rio da provincia de Santa-Catharina, chamado vulgarmente *rio de São-José*, por isso que elle passa pelas

abas do forte d'este nome, e vai desaguar na bahia de Santa-Catharina da parte do norte, e defronte da ilha dos Ratones. Dá navegação a canoas por espaço de 2 legoas.

Ratos (Ilha dos). Ilhote granitico da bahia Nitherôhi, a pequena distancia ao sueste da ilha das Cobras. Era muito mais apparente do que o é presentemente depois que foi minado, para se tirar d'elle pedra.

Ratos (Serra dos). Serra da provincia do Ceará, no districto da aldeia de Mecejana.

Ratos (Rio dos). Ribeiro da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. Desce da Serra-Geral, corre do norte para sueste e ajunta-se com o rio Jacuhi, pela margem direita, nos campos da Vacaria.

Raza. Ilha baixa e oval, defronte da entrada da bahia Nitherôhi ou de Rio-de-Janeiro. Achava-se habitada no tempo do descobrimento do Brazil por Indios da grande nação dos Tamoios, os quaes vivião numa aldeia a que chamavão Paranapucú, que foi queimada em 1567 pelo governador general do Brazil, Mendo de Sá, que partira segunda vez da Bahia, com o intento de desalojar os Francezes da ilha de Villegagnon e do continente vizinho. O chefe dos Indios Temiminos, chamado Maracaia-Guaçú (*Grande-Gato* ou *Tigre*), que tinha vindo ajudar o governador nesta facção, foi posto com os seus nesta ilha, que ao principio foi por isso appellidada dos Portuguezes ilha do *Gato*, nome que trocou no de Raza, por ter mui pouca altura. ElRei D. João VI, no tempo em que residio no Brazil, mandou dar principio a um pharol nesta ilha, que o Imperador D. Pedro I° mandou acabar, mas que não se accendeo senão em 1829 em razão da guerra que então havia entre o Brazil e a republica Argentina. Na minoridade do Imperador D. Pedro II fez-se uma ponte da pedra que passa por cima d'um valle profundo, que jaz entre o cabo ao sudoeste da ilha e a eminencia onde se acha collocado o pharol. D'um e d'outro lado da ilha se achão as carreiras mais seguidas por onde se entra na bahia : a que fica entre o pharol e a ilha dos Paios, tem obra de 1 legoa e um quarto de largura, e os navios que vem do norte achão nella de 13 até 20 braças de fundo; a que fica ao

occidente entre a ilha Redonda e a Raza tem mais fundo, e 1 legoa pouco mais ou menos de largura.

Raza. Ilha da bahia d'Angra-dos-Réis, na provincia do Rio-de-Janeiro. Pertence ao districto da villa de Parati, tem mui pouca altura, e acha-se em pousio.

Real. Rio que serve de limite ás provincias da Bahia e de Sergipe em todo o seu curso, que é d'obra de 40 legoas. Uma linha recta lançada do nascente ao poente da cabeceira d'este rio á margem direita do rio de São-Francisco, acaba por separar de todo estas duas provincias. Corre este rio do poente para o nascente por espaço de 30 legoas por montes, onde frequentes cachoeiras empecem á navegação, e passa legoa e meia ao sul da aldeia Gerú, hoje villa de Thomar. A maré deita até á sua primeira cachoeira que se acha a 9 legoas do mar. D'ali em diante correndo com mais regularidade em um alveo largo, profundo, e arenoso, recolhe os ribeiros Saguim, Guararêma e Piauhi, todos pela margem esquerda, e desagua no Oceano, 7 legoas ao nordeste do rio Itapicurú. A ponta Mangue-Secco, que fórma a sua embocadura da parte do sul, está em 11 graos 28 minutos 4 segundos de latitude, e em 39 graos 40 minutos e 28 segundos de longitude oeste.

Rebojo-da-Onça. Passagem do rio Doce, na provincia de Minas-Geraes, onde por causa da muita penedia as aguas remoinhão. Quando este rio leva bastante agua devem as embarcações seguir a carreira da margem esquerda, e na falta d'ellas a da direita. Esta passagem se acha 2 legoas abaixo do Rebojo-de-João-Pinto, e uma acima das voltas chamadas do *Éme*.

Rebojo-de-João-Pinto. Passo arriscado do rio Doce, na provincia de Minas-Geraes; fica 2 legoas abaixo da confluencia do rio Cuiaté, e outrotanto antes do Rebojo-da-Onça. É uma especie de enseada onde a correnteza e os redemoinhos são grandes. Atravessa-se seguindo a corrente do meio.

Rebojo-do-Capim. Passo perigoso do rio Doce, 2 legoas abaixo do salto da Figueira. Fazem as aguas um grande redemoinho, e são causa por vezes de desastres. Nenhum perigo porém se corre governando com attenção as embarcações na

carreira da margem esquerda, bem que as ondas pareção alli mais agitadas.

Recife. Comarca da provincia de Pernambuco, creada pela assemblea geral, e desmembrada depois pelas assembleas provinciaes, para crear outras novas comarcas. Acha-se actualmente reduzida ao districto da cidade do Recife, cabeça d'ella, e ao de Olinda.

Recife. Cidade rica, grande e de muito trato, capital da provincia de Pernambuco, em 8 graos 4 minutos de latitude, e 37 graos 12 minutos de longitude oeste. Algumas casas derramadas num areal, 1 legoa ao sul da cidade d'Olinda, eis o que era o Recife quando os Hollandezes se apoderárão d'aquella posição em o 1° de Maio de 1630. O principe Mauricio de Nassau mandou fazer varios edificios que servem actualmente de palacio do governo, d'arsenal, d'alfandega, etc. Duas pontes juntárão ao continente a ilha de Santo-Antonio, e esta ilha á extremidade da peninsula. Os fortes de Brun, do Buraco, do Picão e das Cinco-Pontas defendêrão por terra e por mar a entrada da nova cidade; porêm tendo o principe sido chamado para a Europa, os Hollandezes, no cabo de vinte e quatro annos d'occupação, se virão investidos por onde quer que se achavão, e obrigados a concentrar nesta só praça todas as suas forças, e a abandonál-a ao depois, como havião feito nas demais que occupavão. Entretanto os Portuguezes havendo sacúdido o jugo hespanhol, e acclamado o duque de Bragança por legitimo rei de Portugal com o nome de João IV, recuperárão dentro de pouco tempo todo o Brazil sem grande opposição, e a cidade do Recife passou a ser a capital da provincia de Pernambuco em prejuizo da d'Olinda, que gozava d'esta prerogativa antes da estada do principe Mauricio no Brazil. No anno de 1759, formou-se no Recife uma sociedade de negociantes intitulada Companhia geral de Pernambuco e de Parahiba, que durou até 1780. Por alvará de 15 de Julho de 1809, creou-se nesta cidade uma escola de commercio á custa do Estado, e em 6 de Fevereiro de 1821 uma relação cuja jurisdicção se estendia ás provincias de Pernambuco, Parahiba e Rio-Grande-do-Norte, composta do governador da provincia, que era o presidente, e

d'um numero de desembargadores igual aos da relação do Maranhão. Constava esta cidade de tres freguezias desiguaes e bem distinctas : 1° A de São-Pedro-Gonçalves, que occupa a peninsula arenosa e alta que se estende ao longo do mar, e se acha separada do continente da banda do occidente pelo rio Biberibe. Suas ruas são estreitas, porêm calçadas, e com boa casaria. 2° A freguezia do Santissimo-Sacramento, que occupa a ilha de Santo-Antonio, entre a peninsula e o continente, entre as aguas reunidas dos rios Biberibe e Capibaribe, que vão ao encontro um do outro. Uma ponte com pilares de pedra prende esta ilha com o Recife, e na margem opposta, outra ponte de madeira a ajunta com a terra firme. As ruas d'esta freguezia são mais largas, se bem que menos regulares que as do Recife, com passeios dos lados, e andar por calçar. 3° A freguezia do Sacramento, na villa actual de Boa-Vista, ao poente das duas precedentes, edificada no continente e em amphitheatro, num terreno desigual, com ruas descalçadas e casas mal alinhadas, o què é um argumento da negligencia que houve da parte da camara, no que diz respeito á planta d'este antigo bairro da capital da provincia desannexado com a creação da nova villa da Boa-Vista. Presentemente que se edificárão muitas casas nos atterros vizinhos do Recife, a povoação dos Affogados é um dos bairros d'esta cidade. Os edificios mais notaveis d'ella são o palacio do governador, restaurado de novo por diligencias do presidente da provincia, Francisco de Barros Rego, barão de Boa-Vista; o palacio episcopal, o hospital da Misericordia e o dos Lazaros, no sitio chamado Coelho. Possue esta cidade, alêm de varias escolas de primeiras lettras para meninos e meninas, um liceo com cadeiras de latim, rhetorica, philosophia, lingoa franceza e ingleza. A estes estabelecimentos d'instrucção publica, por decreto da assemblea geral de 11 de Novembro de 1831, juntou-se uma cadeira de geometria applicada ás artes numa parte do convento dos frades de São-Philippe-Neri, que forão supprimidos por se acharem implicados numa rebellião, e seus bens forão applicados para o hospicio dos Orphãos, estabelecido no convento dos Theresos, igualmente supprimidos por decreto de 25 d'Agosto antecedente. Alêm das duas igrejas parochiaes ha nesta cidade outras muitas pertencentes a varias irmandades, como são a do

recolhimento das mulheres e orphãos, o convento dos religiosos de N. S. da Gloria, o dos franciscanos, carmelitas e da congregação do Oratorio. Em 1810, segundo o numeramento que então se fez, a população da cidade do Recife era de 5,391 almas; actualmente consta de mais de 12,000 habitantes livres e de perto de 6,000 escravos de ambos os sexos. Bem que cercada de toda a parte d'agua, carece esta cidade de fontes, e os moradores não podendo servir-se das aguas do Capibaribe e Biberibe, por se acharem misturadas com as do mar, vião-se obrigados a irem buscar a de que havião mister a Olinda abaixo d'uma cachoeira do rio *Biberibe*, e a transportál-a para o Recife em barriz; porém a assemblea provincial de 1837 autorisou por uma lei especial o governo da provincia a conceder um privilegio aos que fizessem os trabalhos necessarios para prover d'agua potavel a cidade, e em 7 de Septembro de 1842, dia anniversario da independencia do Brazil, as autoridades assentárão a primeira pedra d'um aqueducto de 2 legoas de comprimento, pelo qual as aguas d'um ribeiro appellidado rio da Prata devião de vir ter ás principaes praças da cidade. O porto do Recife faz um commercio consideravel com a Europa de assucar bruto, madeiras de marcenaria, de marchetaria e de tinturaria, e particularmente de algodão de superior qualidade, mui procurado nos mercados da Europa. A barra a léste do forte do Picão é um máo surgidouro desde Abril até Julho, e os navios devem fugir de surgir ao pé da muralha de rocha de que a cidade se acha anteparada, sobretudo nas luas novas e cheias. O mais commodo surgidouro é ao norte do Picão o chamado do Poço, que offerece em todo o tempo de 16 até 30 pés d'agua, e consiste em uma especie de caldeira formada por parcéis que parecem ser a continuação dos arrecifes que se vêm ao longo da costa, os quaes fenecem no forte do Picão que defende este surgidouro como tambem o fazem os fortes do Buraco e de Brun, situados na peninsula entre as cidades do Recife e d'Olinda; infelizmente nesta ancoragem ficão os navios expostos a todos os ventos, e são obrigados a fazerem-se ao largo nas monções do sul. Os navios que não demandão mais que 10 até 12 pés d'agua podem entrar com a enchente da maré no porto do Mosqueirão, entre a cidade e a muralha de rocha em cuja extremidade se

achão o forte do Picão, e um pharol que se avista do mar a 3 legoas de distancia, e ainda assim devem de passar por cima d'um banco d'arêa, que na vazante das marés offerece 7 pés d'agua, e na enchente quando muito 12, assim que devem cozer-se com a muralha de rocha que abriga este porto contra os ventos de léste. Consta o districto da cidade do Recife de 38,000 habitantes livres e escravos, que são em geral activos. Os do campo cultivão cannas nas terras chans, e algodão nas altas; os da cidade applicão-se ao commercio, á navegação, e mostrão alguma repugnancia para as artes mecanicas, e para tudo quanto diz respeito a industria. Tres estradas iguaes vão ter ao Recife : a que vem da Bahia atravessa o seu districto da banda do sul; a que vem das provincias de Goyáz e de Piauhi, passa por elle na parte que respeita ao poente, e pela que respeita ao norte a que vem do Maranhão, Ceará e outras provincias septentrionaes.

Redditiba. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, appellidado tambem *São-Gonçalo*, nome que se deveria proscrever para evitar a confusão que naturalmente deve resultar, havendo outros muitos conhecidos com este mesmo nome. Nasce o Redditiba do vertente oriental da mesma serra que o Parahiba, corre do poente para o nascente separando a freguezia de Mambucaba da de Parati, e vai desaguar numa enseada da bahia d'Angra-dos-Reis. Dá navegação a canoas por espaço de muitas legoas.

Redonda. Ilha do Oceano defronte da entrada da bahia Nitherôhi ou de Rio-de-Janeiro, ao occidente da ilha Raza, em 23 graos 3 minutos 45 segundos de latitude, e em 45 graos 37 minutos 19 segundos de longitude occidental. Deo-se-lhe este nome por ser de fórma circular, pela qual é facil de conhecer-se bem como pelos arrecifes brancos e juntamente verdes. Póde-se aportar nella sem perigo, excepto quando as ondas andão alevantadas, e prover-se d'agua e de lenha. Entre a ilha Redonda e a Raza, a 1 legoa da parte do nascente, corre um esteiro por onde fazem carreira os navios que vêm do sul, os quaes encontrão em todo o tempo nelle 24 braças de fundo.

Redonda. Ilhota da bahia d'Angra-dos-Reis, na provincia

do Rio-de-Janeiro; no districto de villa de Parati, com obra de 200 braças de comprimento.

Redondo. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa de Queluz, legoa e meia ao norte do rio Paraupéba, com uma igreja dependente da matriz da freguezia de Congonhas-de-Queluz. A estrada de São-João-d'ElRei para a cidade d'Ouro-Preto passa por esta povoação, onde nos dias de semana não se encontra ninguem; porque os moradores, pela maior empregados no cultivo e amanho das terras, só ali vão nos Domingos e dias santos para assistir aos officios divinos e divertirem-se, e voltão ao depois para suas herdades.

Regencia-Augusta. Registo da provincia do Espirito-Santo, na margem direita da embocadura do Rio Doce. Serve de entreposto das fazendas que devem ser encaminhadas para os differentes portos da cabeceira do rio. Dão-lhe tambem o nome de *Quartel-da-Regencia*.

Regeneração. Nova villa da provincia do Pará. Era uma simples povoação que foi creada villa por lei da assemblea provincial de 30 d'Abril de 1841, com condição expressa que ficava a cargo dos moradores a fábrica da casa da camara, cadeia, e mais edificios indispensaveis numa villa.

Regente. Serra notavel por sua altura e extensão, na provincia do Rio-Grande-do-Norte. Dão-lhe o nome de Porto-Alegre depois que num dos seus montes se creou a villa, que assim se intitula.

Registo-do-Parahiba. Registo da provincia do Rio-de-Janeiro, na margem esquerda do rio Parahiba, 5 legoas acima da confluencia do Parahibuna. Foi installado em 1723, para precaver as entradas dos Indios, e reprimir o extravio do ouro. Presentemente pertence ao districto da villa da Parahiba-do-Sul.

Reis-Magos. Aldeia da provincia do Espirito-Santo. (V. *Almeida*, villa.)

Reis-Magos. Rio da provincia do Espirito-Santo, a que os Indios chamavão *Apiaputanga*. Vem do norte do monte de Mestre-Alvaro, corre para o oriente, e rega successivamente a

Aldeia-Velha e a villa d'Almeida antes de lançar-se no Oceano, junto ao forte de seu nome, que jaz em 19 graos 54 minutos de latitude, e em 42 graos 31 minutos de longitude occidental. Sobem por elle as sumacas até o porto d'Almeida, e as canoas deitão 5 legoas mais acima d'elle.

Reis-Magos. Forte da provincia do Rio-Grande-do-Norte, na ponta meridional da foz do rio Potengi ou Grande, em 5 graos 45 minutos 0 segundos de latitude, e em 37 graos 34 minutos 46 segundos de longitude oeste. Jeronimo d'Albuquerque mandou fazer nesta ponta em 1597 um entrincheiramento de madeira, que os Indios investírão por diversas vezes no primeiro anno, porêm este official superior soube conquistar a amizade do chefe Sorobabé com quem fez alliança, e a guarnição continuou a residir ali sem novidade, até 1602 ou 1603, época em que se retirou. Senhores da provincia de Pernambuco, os Hollandezes intentárão em vão por diversas vezes tomarem este forte, porêm a final no cabo d'uma acção mui renhida na qual o commandante havia sido ferido, um sargento de intelligencia com um certo Ortegueira apoderou-se de noite das chaves do forte que o commandante tinha debaixo do travesseiro, e o entregou ao almirante hollandez Ceulie, o qual observou os artigos da capitulação que na vespera havia offerecido. Depois da expulsão dos Hollandezes fizerão-se muitas obras neste forte que se acha grandemente augmentado, e é tido em conta d'uma das principaes fortalezas do Imperio. Acha-se rodeado d'agua nas enchentes das marés.

Remedios. Povoação da provincia de Minas-Geraes, com uma igreja da invocação de N. S. do Remedio, filial da matriz de Chopótó.

Remedios. Lugarejo da provincia da Bahia, com uma igreja de N. S. do Remedio, pertencente á freguezia da villa do Rio-de-Contas.

Remedios. Grupo d'ilhetas povoadas d'arvorêdo defronte do continente da provincia de Santa-Catharina, ao sul da ilha de São-Francisco. A mais meridional d'ellas está em 26 graos 29 minutos 28 segundos de latitude, e em 51 graos 1 minuto e 59 segundos de longitude occidental.

Remedios. Povoação da provincia das Alagôas. (V. *Porto-Francez.*)

Repuni ou **Repunuri.** Ribeira da Güiana, que regá os campos do Brazil chamados do Rio-Grande, e dirigindo-se rumo de noroeste atravessa a serra Baracaina, onde estrema o Brazil da Guiana Ingleza, e tomando depois para o norte se lança em 3 graos 5 minutos de latitude septentrional no rio Ecequibo, que desagua no Oceano, 30 legoas a essueste da embocadura do Orenôco.

Reritigbá ou **Assumpção-de-Reritigbá.** Aldeia da provincia do Espirito-Santo. (V. *Benevente*, villa.)

Reritigbá. Rio da provincia do Espirito-Santo, com o qual diversos escriptores se enganárão dando este nome ao rio Cabapuana, que separa a provincia do Espirito-Santo da do Rio-de-Janeiro. O Padre Vasconcellos, um dos mais antigos escriptores do Brazil, cahio neste erro, não obstante haver expressamente declarado que « o rio Reritigbá ficava a 15 legoas d'Espirito-Santo, » sendo que o Cabapuana jaz a mais de 30 ao sul. Pizarro, escriptor do seculo actual, incorreo tambem no mesmo erro, dizendo inconsideradamente numa nota : « O rio Reritigbá é presentemente conhecido com o nome de Camapuan. » Ao passo que no artigo de N. S. d'Assumpção assegura em termos explicitos que « o rio Reritigbá fica a 6 legoas do Guarapari e a 25 legoas ao norte do rio Parahiba; que os jesuitas fundárão a aldeia Reritigbá num monte, ao pé do rapido Reritigbá; que a igreja d'esta aldeia era dedicada a N. S. d'Assumpção, e ajunta sempre no mencionado artigo que o rio conhecido com o nome d'esta aldeia banha a costa meridional da villa de que trata. » Circumstancias estas que são todas exactas respeito ao rio Reritigbá, e inteiramente falsas pelo que toca ao Cabapuana ou Camapuan, como outros o appellidão. O Reritigbá, mais conhecido em sua foz com o nome de Benevente, é navegavel desde o mar até á cordilheira dos Aimorés, d'onde nasce por espaço d'obra de 8 legoas. Em sua barra podem surgir grandes brigues, e nella se fazem embarcações cuja madeira é reputada excellente.

Ressaca. Aldeia da provincia da Bahia, fundada pelos jesui-

tas em 1560, á margem direita e na embocadura do Jacuhipe. (V. *Santo-Antonio* e *Jacuhipe*, ribeirão.)

Retiro. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Rio-de-Jequitinhonha, na margem direita do rio de São-Francisco, com uma capella dependente da igreja parochial da povoação de Morrinhos.

Retiro-Grande e **Retiro-Pequeno.** Pontas do litoral da provincia do Ceará, distantes entre si de 5 legoas, ao sueste da embocadura do rio Jaguaribe; numa d'ellas ha um lugarejo chamado Retiro, que fica a 8 legoas da villa d'Aracati.

Rezende. Uma das seis comarcas em que se acha repartida a provincia do Rio-de-Janeiro. Foi creada por lei provincial de 13 d'Abril de 1835, encerra os districtos de Rezende, Barra-Mansa, São-João-do-Principe e Pirahi, e tem por cabeça a villa de seu nome.

Rezende. Villa da provincia do Rio-de-Janeiro, cabeça da comarca que tem o mesmo nome. Está situada numa eminencia, a pequena distancia da margem direita do rio Parahiba, 30 legoas ao noroeste da cidade do Rio-de-Janeiro, e 18 ao norte da d'Angra-dos-Reis. Simão da Cunha Gago, vendo-se obrigado a retirar-se da provincia de São-Paulo, talvez porque fosse incurso em pena de degredo por algum crime que commettêra, fez com o governador D. Luiz de Mascarenhas, que o autorizasse a ir a descobrimento de minas d'ouro, e a trazer á civilização os Indios, expedientes então empregados pelos criminosos para alcançar o perdão. Abrio-se Gago caminho por meio de matas virgens, e atravessou rios com alguns amigos que lhe fizerão companhia na desgraça, e assentárão morada em 1744, elle e os companheiros, numa planicie rodeada de montes assás arredada da margem meridional do rio Parahiba, a que poserão nome Campo-Alegre. Edificou-se neste sitio passado tempo uma igreja que foi dedicada a N. S. da Conceição, e servio de parochia aos novos sertanistas, os quaes ao depois se derramárão pelas partes do norte e por onde quer que a extracção do ouro dava menos trabalho. Esta igreja foi legalmente creada parochia por alvará de 2 de Janeiro de 1756, e seu termo, mal povoado, começava na serra da Bocaina pegada com o

districto de São-João-Marcos, estendia-se ao norte além do rio Parahiba, e chegava até os rios Preto e Parahibuna, e do nascente ao poente, entre a linha norte e sul da juncção do rio Pirahi até os confins da provincia de São-Paulo. Até o anno de 1782, os moradores de Campo-Alegre, como os de São-João-Marcos, não conhecêrão outras pessoas a quem devessem obediencia, senão os padres que lhes dizião a missa e os governavão conforme lhes parecia. O vice-rei Luiz Vasconcellos e Souza fez uma exacta demarcação d'estes termos, e estabeleceo nelles companhias de milicias, cujos officiaes levavão vantagem aos padres em despotismo. O que não obstante, foi aquella povoação crescendo, bem que com vagar, a ponto de ser honrada com o titulo de villa em 1801, pelo vice-rei D. José Luiz de Castro, conde de Rezende, que lhe deo por nome o de seu titulo. Em 1830, foi esta villa dotada d'uma escola de primeiras lettras, por decreto de 14 de Junho, a qual foi aberta sómente no principio de 1837. Possue esta villa um hospital com vinte camas, onde se recebem alguns alienados, porêm os seus rendimentos são escassos, o que não obstante admittem-se nelle os engeitados, e é ornada de fresco uma fonte. Seu districto consta do termo de sua freguezia e dos de Campo-Bello e de São-Vicente-Ferreira com o curato de Santa-Anna. Em 1848, seu collegio eleitoral foi de 30 eleitores. As terras em geral são boas, e plantadas de cannas que alimentão annualmente cinco engenhos, onde alêm do assucar se fabríca aguardente de canna e cachaça. Depois da estada da familia real no Brazil plantárão-se grandes cafezaes; o linho dá-se ali mui bem, mas os lavradores semeão mui pouco, por isso que este genero de cultura, segundo dizem, lhes dá muito trabalho. Varias estradas atravessão este districto, as quaes vão do Rio-de-Janeiro para as provincias de Minas-Geraes e de São-Paulo, e é regado pelo rio Parahiba, que corre do poente para o nascente, e por muitos ribeiros todos seus tributarios, sendo o mais consideravel o rio Pirahi. Sómente no termo da freguezia da villa se contão 5,000 habitantes, que além das cannas e café de que já fallámos lavrão mandioca, feijões, arroz, milho e tabaco, cujo excedente exportão para o Rio-de-Janeiro em bestas muares. Os montes que acompanhão as duas margens do rio estão ennevoados durante uma parte do anno, e os ventos e geadas empe-

cem a plantação dos algodoeiros e das arvores fructiferas. A grande quantidade de milho que se colhe é empregada na ceva dos porcos e gallinhas para bastecimento da capital do Imperio.

Riachão. Nova villa da provincia do Maranhão, ao sudoeste e na comarca de Pastos-Bons. Está assentada na cabeceira d'um ribeiro que se lança no rio das Balças, affluente do Parnahiba. A povoação do Riachão foi creada villa por lei da assemblea provincial, e seu districto confronta, ao norte, com o da villa da Chapada; ao poente e sul, é circumscripto pelo rio de Manoel-Alves e pelas matas que elle rega; e ao nascente, pelo Parahiba. Os rebeldes da facção Beativi fugindo das forças imperiaes que os acossavão nas provincias do Maranhão e de Piauhi, se acolhêrão em 1842 a esta nova villa.

Riachão. Povoação da provincia da Bahia, no districto da villa de Jacobina, nas margens d'um ribeiro de que tomá o nome, o qual desagua no rio de São-Francisco, perto da serra do Riachinho :. tem escola de primeiras lettras creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

Riachinho. Serra da provincia da Bahia, ramo occidental da serra do Cincurá, na comarca de Jacobina, arredada da margem direita do rio de São-Francisco; passa ao pé d'ella a estrada que vai da provincia de Piauhi para a cidade da Bahia.

Riacho-d'Area. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, 11 legoas a esnordeste da villa de Pitangui, na margem esquerda do ribeiro Area, que accarreta ouro e pedras finas. Ha nesta povoação um registo para vigiar sobre o contrabando do ouro, e impedir a busca dos diamantes.

Riacho-de-São-Lourenço. Territorio e ribeiro que o rega na provincia de Minas-Geraes e no districto da villa das Formigas; a estrada que vai d'esta villa á de São-Romão lhe passa pelo meio.

Riacho-do-Coronel. Lugarejo da provincia de Parahiba, no districto de Villanova-de-Souza.

Riacho-do-Meio. Antiga povoação da provincia das Alagôas. (V. *Villanova-da-Assemblea.*)

Riacho-do-Sangue. Nova villa e antiga freguezia da pro-

vincia do Ceará. Sua igreja parochial é dedicada a N. S. da Conceição. A povoação de Frade faz parte do districto d'esta villa, que é regada pelo ribeiro de seu nome. Em 1844 constou o seu collegio eleitoral de 26 eleitores.

Riacho-Fundo. Lugarejo da provincia do Ceará, no districto da villa de Viçosa, de que dista 8 legoas. Em maio de 1840 os rebeldes se achavão com grande parte de suas forças postados neste povo.

Ribeira. Lugarejo da provincia do Maranhão, d'onde as forças imperiaes desalojárão os rebeldes em 22 de Maio de 1840, tomando-lhes o reducto em que se achavão entrincheirados.

Ribeirão ou **Lapa-do-Ribeirão.** Nova villa e antiga freguezia da ilha de Santa-Catharina, no fundo d'uma enseada, 2 legoas ao sul da cidade do Desterro. Manoel de Vargas Rodrigues mandou fázer em 1760 uma capella para sua familia e vizinhos, e a dedicou a N. S. da Lapa. Como no principio do seculo presente a população do Ribeirão passasse de 1,200 almas, foi a capella substituida por uma igreja de pedra, a qual foi sagrada em 2 de Fevereiro de 1806. Sollicitárão então os habitantes para ella o titulo de parochia, o qual lhe foi conferido por alvará de 11 de Julho de 1809. Passados dés annos, instárão por que se concedesse á nova freguezia o titulo de villa, porêm não forão bem succedidos nesta representação nem no governo d'ElRei D. João VI, nem no do Imperador D. Pedro I°, e somente o conseguirão em 1839 ou 1840 por uma lei provincial. O districto da villa do Ribeirão é formado da parte meridional da ilha de Santa-Catharina, e acha-se separado da parte do norte do da cidade do Desterro pelos ribeiros Tavares e Caiacanga-Mirim. Sua população sobe arriba de 2,000 habitantes, que lavrão cannas além dos viveres usuaes do consumo, fabricão aguardente de canna, e assucar para exportação, e alguns se applicão tambem a pescarias e salgação do pescado, que tem extracção na cidade do Desterro e em varias villas. Ha neste districto obra de 40 alambiques que trabalhão cinco para seis mezes no anno.

Ribeirão. Freguezia da provincia de Mato-Grosso, com um forte no confluente do ribeirão de que toma o nome. Está assen-

tada na margem direita do rio Madeira, 6 legoas abaixo da juncção dos rios Guaporé e Mamoré, d'onde o Madeira começa a correr com o nome que tem, e é povoada de brancos, Indios e mestiços, que vivem de caçadas, pescarias, e alguns viveres que cultivão. Muitos dão a esta freguezia o nome de São-José-do-Ribeirão, por ser este santo o orago de sua igreja. A pequena distancia d'ella se acha o forte com uma pequena guarnição destinada a rebater as invasões dos Indios bravos, que actualmente vivem em socego : esta guarnição recebe os viveres da fortaleza do Principe-da-Beira, sendo mais natural que os cultivassem os proprios soldados. Os moradores d'esta freguezia ajudão aos navegantes a transportar por terra as fazendas e embarcações que vão para o Pará e Mato Grosso. As margens do Madeira na vizinhança do Ribeirão são povoadas de cacaozeiros, e abundão em arvores balsamicas e em salsaparilha, que ali se dão espontaneamente e sem amanho algum.

Ribeirão. Nome d'um ribeiro caudaloso da provincia de Mato-Grosso, que vem do norte da cordilheira Parécis, rega uma vasta extensão de terras despovoadas, passa pela povoação de seu nome e se ajunta pela margem direita com o rio Madeira, 6 legoas abaixo de sua confluencia com o Guaporé e Mamoré.

Ribeirão. Terceira cachoeira do rio Madeira na descida, 1 legoa pelo menos abaixo da cachoeira Misericordia. Consta a cachoeira Ribeirão de 5 saltos de distancia em distancia, cáda qual mais ou menos alto. Transportão-se por terra as fazendas obra de 1 legoa, e as canoas vazias são puxadas á sirga, e ainda assim em certo passo, posto que na verdade de curta extensão, é mister transportál-as por terra. Esta cachoeira é a decima quando se sobe pelo Madeira, e acha-se em 10 graos 10 minutos de latitude perto da freguezia do Ribeirão.

Ribeirão-d'Arêa. Registo da provincia de Minas-Geraes, 3 legoas ao nordeste da villa de Pitangui.

Ribeirão-d'Arêa. Ribeirão da provincia da Bahia, que nasce na serra do Cincurá e se incorpora com o rio de Contas pela margem esquerda.

Ribeirão-de-Lages. Nova freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *São-Pedro-e-São-Paulo.*)

Ribeirão-de-Lages. Ribeirão da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Lages*, ribeirão.)

Ribeirão-do-Bezerro. Ribeiro da provincia de Goyáz, que nasce nas adjacencias da serra de São-Domingos, corre no rumo do poente, passa a 3 legoas da freguezia d'Arraias, e entra no rio Paranan pela margem direita.

Ribeirão-do-Carmo. Antiga villa da provincia de Minas-Geraes, creada em 1711. (V. *Marianna*, cidade.)

Ribeirão-do-Carmo. Ribeirão aurifero da provincia de Minas-Geraes, descoberto em 1700. Nasce perto da cidade de Marianna, corre ao occidente em torno d'ella, e tomando ao depois um curso tortuoso do nascente para o occidente, rega as povoações de São-Sebastião e de Barra-Longa, alias São-José, e se ajunta com o rio Guallacho pela margem direita, dobrando-lhe o cabedal, depois de haver discorrido obra de 18 legoas em linha recta, e perto de 30 contando-se-lhe as voltas que faz.

Ribeiras-Vizinhas. Povoação da provincia do Rio-Grande-do-Norte, nas adjacencias da de Parahiba, com uma escola de primeiras lettras, creada por decreto da assemblea geral de 3 d'Outubro de 1832.

Rico. Ribeiro aurifero da provincia de Goyáz, descoberto em 1741, debaixo dos auspicios do governador de São-Paulo e de Goyáz, D. Luiz Macarenhas, cujo curso se ignora, dado que se supponha ser um dos affluentes do rio Corumbá ou do dos Bois.

Rijo. Pequena ilha mui alta da bahia Nitheróhi, perto da do Governador, na provincia do Rio-de-Janeiro.

Rincão. Vasta fazenda nacional, na provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, nas margens dos rios Pardo e Jacuhi, 20 legoas pouco mais ou menos, ao poente da cidade de Porto-Alegre.

Rincão-de-São-Vicente. Sitio aprazivel da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, nas margens do rio Jaguari. É um passo d'este rio assás frequentado, onde em 1840 se aquartelárão para passar o inverno as tropas imperiaes, quando voltárão do districto d'Alegrete.

Rio-Abaixo. Lugarejo da provincia de Mato-Grosso, perto dos montes das Gruttas, no termo da freguezia de Nova-Coimbra.

Rio-Abaixo. Povoação da provincia de Minas-Geraes, nas margens do rio de Santo-Antonio. (V. *Santo-Antonio-Abaixo.*)

Rio-Bonito. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, 16 legoas a esnordeste da capital do Imperio, e 8 a léste da villa de Macacú, alias Santo-Antonio-de-Sá. Como a população do Brazil se tivesse grandemente augmentado no maritimo e costas mais frequentadas, alguns moradores d'ellas e os colonos que vinhão successivamente chegando, se derramárão pelas diversas cordas de montanhas arredadas do mar, e fundárão nellas varias fazendas que se convertêrão com o tempo em outras tantas povoações. Tal foi a origem da que existe na margem do rio Bonito e de outras da vizinhança, as quaes jazem em terras que havião sido apenas exploradas em 1755, época em que Gregorio Pereira Pinto fez uma grande fazenda com uma capella que dedicou á Mãi de Deus. Depois da creação d'esta capella em 1760, a população se foi progressivamente augmentando, e edificou-se uma nova igreja meia legoa mais ao poente, a qual foi dedicada a N. S. da Conceição, e elevada á categoria de parochia em 1799; porém por não ter sido fabricada com bons materiaes, teve-se de fazer outra em 1816 ao molde da de São-Joaquim do Rio-de-Janeiro, a qual foi acabada em 1820. A povoação que a rodea assemelha-se vista de longe com uma pequena villa. Seu termo fenece, da parte do norte, nas cabeceiras do rio de São-João, e da do nascente, entre o rio Bacaxás e o já mencionado São-João, pega com o termo da freguezia d'Ipucá; da do sul, acha-se separado do de Sequarema pela serra e rio Tingui; e ao poente, do da freguezia d'Itaborahi, pelo ribeiro Tanguá, e da villa de Macacú, pelo Cacerubú. Encerra este districto perto de 8,000 almas. Os generos que nelle se cultivão com especialidade são mandioca, cannas d'assucar, e sobretudo café, de que se colhe grande quantidade; o milho, arroz e feijão são em menor copia. Ha nelle 13 ou 14 engenhos, alguns d'agua e os demais de machos e bois. É este districto regado pelos ribeiros do Ouro e Vermelho, ambos tributarios do rio Bacaxá, porêm os mais possantes são o Bonito e o

Tanguá, que se incorporão com o Cacerubú, e todos tres dão navegação a canoas. Os generos d'exportação d'esta freguezia são conduzidos por agua ou por terra ao Porto-das-Caixas, onde se embarcão em barcos que partem d'ali nas enchentes das marés, e entrando no rio Macacú, em uma ou duas marés aportão no Rio-de-Janeiro.

Rio-Bonito. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da villa de Valença, nas margens d'um ribeiro chamado Bonito, que desagua no rio Parahiba pela margem esquerda. Sua igreja, cujo orago é Santo Antonio, foi largo tempo dependente da matriz da villa até que uma lei provincial de 18 de Março de 1839 lhe conferio o titulo de parochia. Seu termo acha-se cercado pelo de Valença, da parte do norte, e pelo rio Parahiba, da do sul, e encerra 1,000 habitantes, que cultivão viveres, e colhem grande quantidade de café que é o genero mais rendoso.

Rio-Claro. Povoação da provincia do Goyáz, na margem do ribeiro aurifero do mesmo nome, 20 legoas pouco mais ou menos ao oestesudoeste da cidade de Goyáz. As cabeceiras d'este ribeiro forão exploradas desde o anno de 1740, e por causa dos diamantes que nella se achárão, foi a mineração do ouro nelle prohibida em 1749, e estabeleceo-se uma administração privilegiada a quem pertencia exclusivamente o direito da busca dos diamantes. Esta companhia fundou uma povoação que foi chamada Bom-Fim, porêm como os resultados não respondessem á expectação dos contratadores, o contrato cessou de ser renovado, a prohibição sem ser revogada foi posta em esquecimento, e a população europea tendo desapparecido, succedeo-lhe a dos Indios Caiapós. Ficou pois aquelle paiz esquecido até 1772, época em que tornou a ser descoberto pelo sertanista Francisco Soares de Bulhões que ia em demanda dos ribeiros auriferos dos Pilões e do Fundão, assignalados nos roteiros dos primeiros exploradores. Com ser notoria e provada a existencia do ouro no rio Claro, a extracção d'este metal só foi autorisada pelo governo, em 10 de Septembro de 1801, com condição expressa de se entregarem todos os diamantes que se achassem, pelos quaes se receberia certa gratificação. Fundou-se então uma nova povoação á beira do ribeiro

cujo nome conserva, na qual se creou uma escola de primeiras lettras, por decreto do 1° de Julho de 1833. Os moradores do termo e povoação do Rio-Claro são parte de raça europea, parte Indios Caiapós de envolta com alguns mestiços, cuja industria consiste no cultivo das terras, criação de gado e mineração.

Rio-Claro. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da villa de São-João-do-Principe. Sua igreja, cujo orago é N. S. da Piedade, foi creada parochia por lei da assemblea provincial de 7 de Maio de 1839. Tem escola de primeiras lettras, cuja creação data de 1842, nesse mesmo anno constava esta freguezia de 35 fogos.

Rio-Claro. Freguezia da provincia de São-Paulo, no districto da villa da Constituição. Sua igreja, de que é padroeiro São João-Baptista, foi elevada á categoria de parochia, por decreto da assemblea geral de 9 de Dezembro de 1830.

Rio-Claro. Cachoeira do rio Jeçú, na provincia do Espirito-Santo. Acha-se na cabeceira d'este rio, e é assim chamada por isso que as aguas do ribeiro que neste lugar se precipita são por extremo claras em comparação das da cachoeira Ferrugem, que se acha um pouco mais abaixo no mesmo rio, as quaes são de cor de ferrugem.

Rio-Cuiabá. Freguezia da provincia de Mato-Grosso, no districto da cidade de Cuiabá, de que dista a 40 legoas ao norte, e ao nascente da aldeia de Santa-Anna. É povoação derramada e occupa obra de 20 legoas quadradas desde as matas que da banda do nascente separão esta provincia da de Goyáz até o districto da villa Diamantina do Paraguai da banda do norte. A igreja, da invocação de N. S. do Rosario, servia ja de parochia a 2,000 habitantes, quando um decreto da assemblea geral de 26 d'Agosto de 1833 lhe conferio o titulo. Os moradores d'este termo são pela maior parte lavradores e criadores de gado, os que se dão á mineração são entre elles os mais necessitados.

Rio-da-Aldeia. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da villa d'Itaborahi. Nasce na serra Piba, dirige-se rumo do norte por espaço de 6 legoas, dobra ao depois para o poente, rega a povoação do Porto-das-Caixas, e junta-se com o

rio Macacú pela margem esquerda, um pouco abaixo da confluencia do Cacerebú.

Rio-da-Canôa. Rio de mediocre cabedal, que divide a provincia de Santa-Catharina da de São-Paulo. Ha em sua margem um registo do mesmo nome, onde se cobrão os direitos das cabeças de gado vacum e cavallar que passão para as provincias do norte.

Rio-da-Cidade. Povoação e ribeiro da cordilheira dos Orgãos, na provincia do Rio-de-Janeiro, com uma capella da invocação de N. S. do Amor de Deus, que serve de freguezia aos moradores, que vivem derramados nos montes e serras regados pelo ribeiro, o qual corre no rumo do Norte, indo incorporar-se com o rio Piabanha, e serpeja a pequena distancia da estrada do Rio-de-Janeiro para Minas-Geraes.

Rio-da-Prata. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no confluente dos rios da Prata e Escuro, 12 legoas ao sul da cidade de Paracatú. Deo-lhe principio um destacamento que ali foi postado para impedir a busca de diamantes nos rios d'aquelles contornos. Sua igreja é filial da matriz da sobredita cidade.

Rio-das-Mortes. Comarca vastissima da provincia de Minas-Geraes, reduzida presentemente, em virtude d'uma lei provincial de 1° d'Abril de 1841, somente ao districto da cidade de São-João-d'ElRei, e aos das villas de Lavras-do-Funil e de São-José-d'ElRei.

Rio-das-Pedras. Aldeia da provincia de Goyáz, á beira d'um riacho que corre entre dous rochedos, e perto da estrada que vai da cidade de Goyáz para a provincia de São-Paulo. Foi fundada em 1741 pelo coronel Antonio Pires de Campos, mais de 80 legoas ao susueste da capital da provincia, e 10 ao norte da aldeia de Santa-Anna, para morada dos Indios Bororós civilizados, com o intuito de oppôl-os aos Caiapós que devastavão o paiz. No cabo d'algum tempo forão os Bororós substituidos pelos Chacriabás, o que não obstante acha-se esta povoação reduzida a bem pouca cousa.

Rio-das-Pedras. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, 8 legoas ao sul da cidade de Sabará. Sua igreja, cujo orago é

N. S. da Conceição, é uma das mais antigas parochias do districto. Em 1814, havia em seu termo 1,200 freguezes, porêm como este numero fosse diminuindo progressivamente, a assemblea geral, por decreto de 14 de Julho de 1832, supprimio-lhe o titulo de parochia, e a annexou á matriz da freguezia de Rapozos. A assemblea provincial, por lei de 3 d'Abril de 1840, despojando do titulo de parochia a igreja da povoação de Santo-Antonio-do-Rio-das-Velhas ou de Rio-Acima, a pia baptismal e o nome do orago forão transferidos para a igreja da Conceição do Rio-das-Pedras, cuja população chega apenas a 1,000 habitantes, entre lavradores e mineiros.

Rio-das-Velhas. Comarca da provincia de Minas-Geraes, creada em lugar da de Sabará por lei da assemblea geral de 1833, pela qual forão tambem creadas as comarcas de Rio-Parahibuna, Rio-Jequitinhonha e Rio-Sapucahi. A comarca do Rio-das-Velhas, em conformidade d'uma lei provincial do 1° d'Abril de 1841, consta do dictricto da cidade de Sabará e dos das villas de Caheté, Pitangui e Curvello.

Rio-das-Velhas. Aldeia da provincia de Goyáz. (V. *Santa-Anna*, aldeia.)

Rio-das-Velhas. Registo da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa d'Uberava, situado na margem esquerda do rio de que tomou o nome, para a arrecadação dos direitos sobre os generos que se exportão da mencionada provincia.

Rio-de-Contas. Comarca da provincia da Bahia, creada por decreto da assemblea geral de 1832 ou 1833, e formada de metade da de Jacobina; tem por cabeça a villa de seu nome, porêm acha-se de presente menos grande do que era, tendo sido desmembrada em beneficio d'outras de nova creação.

Rio-de-Contas. Villa de grande trato do sertão da provincia da Bahia e cabeça da comarca de seu nome, situada sobre o ribeiro Brumado ou Contas-Pequeno, tributario do rio Jussiápe ou de Contas. Fundárão-na em 1715, os naturaes de São-Paulo, que achárão ouro nas cabeceiras do Brumado. Vierão em breve aggregar-se-lhes de diversas partes um grande numero d'aventureiros, e fizerão dentro em pouco tempo uma

povoação consideravel, com uma igreja que dedicárão a N. S. do Livramento. O Senhor Rei D. João V conferio a esta povoação as honras e titulo de villa em 1724; porêm, por uma resolução de 9 de Fevereiro de 1725, ordenou que se escolhesse um sitio mais vantajoso que servisse de escala entre a cidade de Goyáz e a da Bahia. Foi esta ordem posta em execução logo depois de seu recebimento pelo vice-rei do Brazil Vasco Fernandes Cesar de Menezes, o qual mandou alevantar um pelourinho, fazer uma casa para a camara com sua cadeia, e uma igreja dedicada ao Santissimo Sacramento, junto do ribeiro Brumado, 2 legoas abaixo do sitio onde existia a povoação. A igreja de N. S. do Livramento, que os habitantes havião construido, ficou-lhes servindo de parochia até á conclusão da igreja da nova villa, onde se estabelecêrão primeiro dous juizes ordinarios, que forão ao depois substituidos por um juiz de fóra, em virtude d'um alvará de 15 de Janeiro de 1810. A provincia da Bahia tendo sido repartida em 13 comarcas, por lei de 1832 ou 1833, a villa do Rio-de-Contas foi escolhida por cabeça da de seu nome, desannexada da antiga comarca de Jacobina. É esta villa atravessada pela estrada que corre entre a provincia de Goyáz e a cidade da Bahia, e separada da villa de Jacobina por 50 legoas de catingas onde não ha nem poço nem rio de cuja agua se possa beber. As casas são terreas e sem symetria, bem que apparatosas. As paredes são feitas de grades de madeira cobertas de terra e rebocadas de tabatinga, e os moradores de seu vasto districto lavrão mandioca, tabaco, arroz, cannas, milho, feijões e algodão, que é mui procurado nos mercados da provincia, em razão de sua boa qualidade; crião gado, fabricão marmelada, que tem grande extracção tanto em Goyáz, como na cidade da Bahia.

Rio-de-Contas. Rio da provincia da Bahia. (V. *Jussiápe.*)

Rio-de-Contas. Villa e porto de mar da provincia da Bahia, na comarca dos Ilhéos. (V. *Barra-do-Rio-de-Contas.*)

Rio-de-Janeiro. Bella e importante provincia do Brazil, respeito a sua população actual, commercio, industria e sitios aprazíveis, e por vezes pitorescos e magestosos. Depois do descobrimento do Brazil em 1,500, ninguem havia explorado esta pro-

vincia e sómente os navegantes frequentavão as suas costas. Mendo de Sá Barreto, terceiro governador da Bahia, e seus sobrinhos, Estacio de Sá e Salvador Correa, forão os primeiros, entre os annos de 1560 e 1570, que estabelecêrão o dominio portuguez naquelle litoral. (V. *Villagalhão*, ilha, e *Rio-de-Janeiro*, cidade.) Este activo e zeloso governador, depois de haver desalojado os Francezes dos pontos de que se tinhão contra todo o direito apoderado naquelle maritimo em 1567, discorreo pelas terras vizinhas da bahia Nitherôhi, conhecida neste tempo dos navegantes com o nome de *Santa-Luzia*, repartio-as entre varias pessoas, para as plantar de cannas, e galardoou com 2 legoas d'ellas o cabeceira que viera com 2,000 Indios, ajudar-lhe na guerra que fizera aos Tamoyos que então dominavão naquella parte do Brazil, e estes auxiliares derão principio ás aldeias de São-Lourenço e d'Icarahi. Depois d'ali passar 18 mezes occupado na fundação da cidade de São-Sebastião, tornou-se Mendo de Sá para a Bahia, deixando ali estabelecidos os colonos que tinhão vindo do Reino com alguns Padres da companhia que o tinhão acompanhado e tendo confiado o governo d'aquella nova capitania a seu sobrinho Salvador Corrêa de Sá; o qual se desvelou em acabar a fabrica da nova cidade, e a de sua igreja que foi dedicada a São Sebastião, em memoria da victoria que no dia em que a igreja solemniza a festa d'este Santo havião os Portuguezes alcançado contra os Tamoyos e os Francezes. Seu successor Christovão de Barros, que viera de Portugal munido de patente regia, continuou a governar a recente colonia no mesmo pé, em que a havia deixado Mendo de Sá e seu sobrinho, e conservou-se ali até o anno de 1570 em que o Brazil foi repartido em dous governos. Antonio Salema foi nomeado, por ElRei D. Sebastião, governador da parte meridional do Brazil, que nesse tempo começava no rio Jequitinhonha, e corria para o sul até á capitania de São-Vicente inclusivamente, porêm passado tempo, havendo os dous governos sido reunidos em um só no reinado do mesmo monarca, foi Salvador Corrêa condecorado com o titulo de capitão-mór do Rio de-Janeiro, por patente de 10 de Janeiro de 1576, e em seu governo se descobrírão as minas d'ouro de Paranaguá e do Espirito-Santo. Havendo a corôa de Portugal sido reunida á d'Hespanha, Phi-

lippe II nomeou Salvador Corrêa superintendente das minas d'ouro e de diamantes, no decurso do anno de 1598. Para ir exercer aquelle novo cargo confiou Salvador Corrêa o governo do Rio-de-Janeiro a Francisco Mendonça de Vasconcellos, o qual governou interinamente até que foi rendido por Martim de Sá, ou Martim Corrêa de Sá, filho do capitão-mór titular, o qual conservou o governo desde o anno de 1602 até o de 1608, e o entregou á Affonso de Albuquerque. A este governador succedeo no cabo de 6 annos interinamente Constantino de Menelá. Ruiz Vaz Pinto tomou conta do governo da capitania em virtude d'uma provisão regia de 3 de Julho de 1616, e foi rendido por Martim Corrêa de Sá, nomeado governador por carta regia de 26 de Janeiro de 1618; que lhe conferia amplos poderes sobre as terras recentemente descobertas, e sobre a antiga capitania de São-Vicente. De 1620 a 1623 governou interinamente Francisco Fajardo, e em 1636 Duarte Corrêa Vasque Eanes. Durante o longo e reiterado governo de Martim Corrêa de Sá, construio-se um forte entre a rua Direita e o mar, e augmentou-se o de Santiago que havia sido começado por Villegagnon e concluido por Mendo de Sá, na ponta do Calabouço. O mesmo governador mandou tambem fazer o forte de São-Sebastião no monte d'este nome; fundou em 1630 a aldeia de São-Pedro perto do Cabo-Frio, e falleceo no anno seguinte de idade de 101 annos. Vasques Eanes no cabo de seu governo interino foi rendido por Rodrigues Miranda Henrique em 1633, mandado pelo governador general do Brazil que residia na Bahia. Salvador Corrêa de Sá e Benavides, filho de Martim Corrêa de Sá, foi nomeado governador do Rio-de-Janeiro, e tomou posse do governo em 3 d'Abril de 1637, e deixando-o entregue a Vasques Eanes durante a sua ausencia, foi fundar a villa d'Ubatuba, e tornou-se para o Rio no principio do anno de 1642, onde fez acclamar o duque de Bragança que havia subido ao throno de Portugal, com o nome de João IV, de quem recebeo patente de governador independente do da Bahia. Succedeo-lhe Luiz Barbalho Bezerra em 1643 e falleceo no anno seguinte. A camara nomeou para governar interinamente em seu lugar a Francisco de Sotto-Maior, que foi rendido por Vasques Eanes não interinamente mas sim em virtude d'uma carta regia de 21 de Dezembro de 1644,

que o nomeava governador titular. Salvador Corrêa de Sá e Benavides, segunda vez nomeado, tomou posse em 16 de Janeiro de 1648, e durante este segundo governo fundou a villa de Paranaguá, e entregando o governo a Duarte Vasques Eanes passou á Africa para tirar do poder dos Hollandezes Angola. Succedeo-lhe Salvador de Brito Pereira, que tomou posse do governo em 25 de Janeiro de 1648, e fallecendo em 20 de Julho de 1651, nomeou á camara interinamente a Antonio Galvão, que entregou o governo a D. Luiz d'Almeida Portugal, em Fevereiro do anno seguinte. Voltando D. Luiz d'Almeida para Portugal em 1658, Thomé Correa d'Alvarenga ficou governando interinamente, e entregou o governo em 17 de Septembro do mesmo anno a Salvador Correa de Sá e Benavides, que tomou posse do governo d'esta capitania, separada segunda vez do governo da Bahia. Em 1660, foi este governador fazer uma visita ás minas de que era superintendente, e encarregou o mencionado Alvarenga do governo da cidade. Durante a sua ausencia, foi o sobredito Alvarenga deposto do governo, e mettido em prisão por uma facção que poz em seu lugar a Agostinho Barbalho Bezerra, filho do governador d'este nome. Apezar da illegalidade d'esta substituição Salvador Correa de Sá e Benavides a confirmou e perdoou aos autores d'ella, os quaes affoutando-se com esta impunidade, obrigárão Agostinho Barbalho a governar sem subdelegação, o que elle fez desde 8 de Fevereiro de 1661 até 11 d'Abril seguinte, em que entregou o governo a João Correa de Sá, cinco dias antes da vinda de Salvador Correa, seu pai. Restabeleceo-se dentro de pouco tempo o socego com o castigo dos cabeças da revolta, e em Abril do anno seguinte foi João Correa rendido por Pedro de Mello, que vinha munido de carta regia datada de 20 de Novembro antecedente. Foi em seu governo que se estabeleceo no Rio-de-Janeiro o correio, cujo regulamento foi datado de 25 de Janeiro de 1663. Succedeo-lhe interinamente Martim Correa Vasques Eanes até á chegada de D. Pedro de Mascarenhas, em Outubro de 1666, o qual entregou o governo, no cabo de tres annos, a João da Silva e Souza, que nelle se conservou até o fim do anno de 1675, em que foi rendido por Matheus da Cunha. O ultimo acto d'este governador de que existe memoria, foi o lançamento da

primeira pedra do convento da Ajuda, em 9 de Julho de 1678, posto que se assenta que foi elle quem deo posse do governo a D. Manoel Lobo, em 9 de Maio do anno seguinte, bem que a sua patente fosse anterior de dés e oito mezes. Governando o reino de Portugal na qualidade de regente o principe D. Pedro, foi este novo governador fundar a Colonia do Sacramento na margem esquerda do rio da Prata, e cahio em poder dos Hespanhoes, que o levárão para Buenos-Ayres, onde falleceo em 1680. Em sua ausencia governárão interinamente a capitania João Tavares Roldon e Pedro Gomes; e este ultimo deo posse do governo em 3 de Junho de 1682 a Duarte Teixeira Chaves, encarregado como o forão os governadores antecedentes da administração das capitanias do sul. Foi este novo governador á Colonia do Sacramento, e a fortificou e poz em bom estado, dando todas as providencias que pôde pára a sua conservação e augmento de sua população. Durante a sua ausencia ficou governando o senado da camara até á chegada de João Furtado de Mendonça em Abril de 1686, o qual governou interinamente tres annos; seguio-se-lhe D. Francisco Naper de Alencastro, que entregou o bastão do governo a Luiz Cezar de Menezes, em 17 d'Abril de 1690, o qual entregou o governo, com grande pezar do povo de quem soubera fazer-se amar, a Antonio Paes de Sande, em 25 de Março de 1693. Desvelou-se este novo governador no descobrimento das minas d'ouro das capitanias do sul, e fez a primeira fundição d'este metal na villa de Taubaté, na occasião em que os Paulistas descobrião novas minas em terras que então erão desconhecidas. Ausentando-se do governo, o governador general do Brazil mandou para o seu lugar um Irlandez, por nome André Cuzaco, que estava ao serviço de Portugal, o qual teve ordem d'ElRei de entregar o *interim* a Sebastião de Castro e Caldas, mandado expressamente de Lisboa, o que foi executado em 19 d'Abril de 1695. Sebastião de Castro tratou de concluir os trabalhos começados por Antonio Paes de Sande nos fortes de Santa-Cruz, de Villagalhão e do Gravatá. Arthur de Sá e Menezes veio tomar posse do governo do Rio-de-Janeiro e de Minas, em Julho de 1697, com patente *ad honorem* de governador, a primeira d'este genero, datada de 12 de Janeiro precedente. Este governador creou a villa de Santo Antonio-de-Cacerubú, e

deixando o governo do Rio entregue a Martim Correa Vasques, foi visitar as minas novamente descobertas, ás quaes fez diversas jornadas. Francisco de Castro Moraes succedeo interinamente no governo a Martim Correa Vasques por ordem d'ElRei, em Março de 1700. Voltou Arthur de Sá e Menezes das Minas no mez de Maio, e em 15 de Julho de 1702 foi rendido por D. Alvaro da Silveira de Albuquerque, com simples patente de governador. No tempo de seu governo tomárão segunda vez os Hespanhoes, em 1703, a Colonia do Sacramento; e como, por falta de saude, não podesse o governador proseguir no exercicio de suas funcções, entregou o governo nas mãos d'uma regencia composta de tres membros, a saber : do Bispo D. Francisco de São-Geronimo e dos mestres de campo Gregorio de Castro e Moraes, e Martim Correa Vasques. Succedeo-lhe no 1° d'Agosto de 1705, com patente de governador *ad honorem*, D. Fernando Martim Mascarenhas, o qual, em 1708, foi em pessoa a Minas-Geraes para pacificar a rebellião d'Ouro-Preto; porém não se achando com forças sufficientes, teve de voltar para se refazer de gente ao Rio-de-Janeiro, onde achou já seu successor Antonio d'Albuquerque Coelho de Carvalho, munido de igual patente, a quem deo posse em 11 de Junho de 1709. Logo em 10 do mez seguinte entregando o governo á mencionada regencia, partio o novo governador para Minas, trouxe á obediencia os rebeldes, e depois de lhes haver perdoado, voltou para o Rio-de-Janeiro, d'onde mandou duas companhias commandadas por Gregorio de Castro Moraes para ter em respeito os descontentes d'Ouro-Preto. Nesta época, ElRei D. João V creou a capitania de São-Paulo, tornando-a independente da do Rio-de-Janeiro, annexando-lhe a comarca de Minas-Geraes, e conferio o governo *d'ella* a Antonio d'Albuquerque, dando-lhe por successor no do Rio-de-Janeiro a Francisco de Castro Moraes, deixando a seu arbitrio a escolha do lugar de sua residencia na nova capitania. Em 30 d'Abril de 1710, havendo Gregorio de Moraes partido para Minas, seu irmão do mesmo appellido ficou governando a capitania do Rio-de-Janeiro, e nesse mesmo anno a defendeo do attaque contra ella intentado pelo commandante francez Duclerc, a quem fez prisioneiro, porém não foi tão bem succedido no anno se-

guinte com a esquadra de Duguay-Trouin, e teve de capitular. Acodio Antonio d'Albuquerque com tropas que levantára em Minas e em São-Paulo, e entrando no Rio-de-Janeiro poucos dias depois da partida de Duguay-Trouin, a camara lhe supplicou de encarregar-se do governo, ao que elle annuio; e continuou a governar a capitania até 7 de Junho de 1713; em que deo posse a D. Francisco Xavier de Tavora, quarto governador honorifico d'este capitania, o qual entregando interinamente o governo á Manoel d'Almeida Castello Branco se recolheo ao reino, partindo em Abril de 1716, depois de ter mandado fazer uma grossa muralha entre o monte da Conceição e o de Santo-Antonio, no lugar onde se acha actualmente a rua da Valla, edificado o forte da Lage na entrada da bahia, concertado o de Santa-Cruz, e fortificado a ilha das Cobras. Entretanto o conde d'Assumar, governador de São-Paulo e Minas, intentou apoderar-se do governo do Rio-de-Janeiro, allegando que o seu titulo de governador das sobreditas capitanias lhe dava como á seu predecessor o direito de governar a do Rio-de-Janeiro, o que não obstante conservou-se no governo interino d'ella Manoel d'Almeida Castello-Branco até o 27 de Junho de 1717, em que foi rendido por Antonio de Brito Freire de Menezes, mandado por ElRei com simples patente de governador, o qual fallecendo, em 15 de Maio de 1719, foi outra vez o governo interino entregue a Manoel d'Almeida Castello-Branco, que o conservou até o dia 18 do mesmo mez, em que deo posse a Ayres de Saldanha d'Albuquerque Coutinho Matos e Noronha, que vinha munido de patente de governador e capitão general por graça especial. Foi este novo governador visitar o sul da provincia, e na volta mandou dar principio á fonte da Carioca, que foi acabada em 1723. Luiz Vahia Monteiro foi nomeado para substituir a Ayres de Saldanha, no caso de morte ou de qualquer impedimento, e succedeo-lhe em 10 de Março de 1725. Este governador foi tomar posse em nome d'ElRei de Parati e terras vizinhas, para pôr termo ás pretenções que sobre esta villa tinha o governador de São-Paulo, e deixou ali por commandante a Manoel de Freitas da Fonseca. Voltando para o Rio-de-Janeiro poz-se em guerra aberta com todas as autoridades que acabárão por apeal-o do governo, em Agosto de 1732, dando-o por demente, e vindo a

fallecer em 19 de Septembro do anno seguinte; ficou governando interinamente a capitania o mestre de campo Manoel de Freitas da Fonseca. Gomes Freire de Andrade tomou posse do governo em 26 de Julho de 1733, com patente de primeiro capitão general, e foi successivamente encarregado do governo de São-Paulo e Minas-Geraes; do Rio-Grande e Santa-Catharina, e de varias commissões dadas por ElRei; e conservou-se no governo durante trinta e tres annos. Quando era obrigado a ausentar-se das capitaes das capitanias escolhia officiaes superiores de reconhecida capacidade para fazer as suas vezes, e na do Rio-de-Janeiro teve sempre por substituto o mestre de campo Mathias Coelho de Souza. Este benemerito governador poz o ultimo remate ás fortificações da ilha das Cobras, e mandou fazer um forte no monte da Conceição, o palacio do governo com uma fonte no pateo; palacio que é actualmente a residencia do Imperador, quando se acha na capital do Imperio, ajuntou á fonte da Carioca uma larga pia para as lavandeiras, e fundou e dotou o convento das religiosas de Santa-Thereza. No tempo de seu governo se descobrirão as minas d'ouro e de diamantes do districto de Paracatú em 1744, e poucos annos depois as do Rio-Claro, nas terras dos Indios Goyázes. Em 1751, foi assistir como commissario portuguez á demarcação a que se procedeo das possessões das corôas de Portugal e d'Hespanha; deixando o governo interino das Minas a seu irmão José Antonio Freire de Andrade, o qual foi confirmado nelle por ElRei no anno seguinte, e governou tambem, por ordem do mesmo soberano, a provincia do Rio-de-Janeiro desde 1753 até á vinda de seu irmão em 1758. Falleceo Gomes Freire de Andrade no 1° de Janeiro de 1763, com saudade do povo de todas as capitanias que governava. Por sua morte, uma regencia formada do Bispo do Rio-de-Janeiro D. Frei Antonio do Desterro, do brigadeiro José Fernandes Pinto Alpoim, e do chanceller da relação João Alberto de Castello-Branco governou as tres provincias de São-Paulo, Minas-Geraes e Rio-de-Janeiro até o mez d'Outubro do mesmo anno. Nesse tempo, ElRei D. José determinou de transportar o assento dos vice-reis do Brazil para o Rio-de-Janeiro, e D. Antonio Alvares da Cunha, conde do mesmo nome, tomou posse do governo em qualidade de vice-rei. Até

ali o concerto das fortificações se limitava á construcção de muralhas que por mais grossas que fossem não podião resistir á artelharia; o novo vice-rei mandou-as fazer de pedra de cantaria, edificou o arsenal da marinha na raiz do monte de São-Bento, e augmentou o arsenal de terra que já existia na ponta do Calabouço, dando-lhe juntamente um novo regulamento, mandou arrazar o outeiro da ilha de Villegalhon para que a artelharia podesse jogar por toda a parte; fez uma nova casa para a polvora na ilha das Pombas, vizinha da das Cobras, reformou e augmentou as officinas dos armeiros no forte da Conceição, mandou abrir uma rua da praça da Carióca á lagôa da Sentinella; a cava da muralha que Gomes Freire d'Andrade havia mandado fazer para fortificar a cidade sendo um manancial de exhalações putridas que viciavão o ar, obrigou o senado a dar saïda ás aguas e a fazêl-as ir ter ao mar, e a cobrir a dita cava em toda a sua extensão com lagedo. Foi em seu governo que se executou no Brazil a ordem regia de 28 de Novembro de 1698, que prohibio toda a fabricação de joias e outras obras de ourivesaria com o fim de favorecer em Portugal esta especie d'industria. Poz termo á vagabundagem, obrigando os mancebos a se cazarem ou assentar praça nos regimentos de linha, medida que dizem contribuíra grandemente para o augmento da população da provincia. Deo algumas providencias rigorosas por obrigação de seu cargo contra algumas pessoas influentes do commercio e da administração que se suppunhão superiores ás leis e á justiça, e todos se sujeitárão a ellas com os primeiros exemplos de castigo. Veio succeder-lhe no governo, em 21 de Novembro de 1767, o conde d'Azambuja, D. Antonio Rollim de Moura, o qual tinha concebido varios projectos tendentes ao melhoramento da provincia, porém fallecendo-lhe os meios, cançado de governar Estados ultra-marinos, demittio-se do governo, e se retirou para Portugal com bemplacito regio, deixando o bastão de vice-rei em mãos de D. Luiz d'Almeida Portugal Soares Deça Alarcão Silva Mascarenhas, marquez de Lavradio, que tomou posse em 4 de Novembro de 1769. A cousa em que de principio se desvelou mais que em tudo o marquez de Lavradio foi em que fossem observadas as leis e regulamentos da policia municipal, em cuja execução reinava a maior

relaxação, e desde o segundo anno de seu governo, os moradores da villa experimentárão os bons effeitos das providencias que a este respeito deo. Organizou em quatro companhias os paizanos, as quaes forão ao depois qualificadas de regimento de milicias; promoveo as plantações de café e d'arroz, e introduzio a do linho e do anil, tratou igualmente da criação do bicho da seda, e se a este respeito não correspondêrão os resultados ás diligencias, foi mais bem succedido com a da cochenilha : mandou fazer o forte do Pico acima do de Santa-Cruz para completar o systema de defesa da bahia Nitherôhi. Poz igualmente o ultimo remate a algumas obras de fortificação em torno da cidade; estimulou o senado a mandar calçar as ruas, e a fazer passeios de lagedo ao longo das casas; creou o jardim botanico, mandou fazer um matadouro á beira do mar, perto do convento d'Ajuda; fez abrir uma nova rua que conserva o seu nome, entre as de Mata-Cavallos e do Piolho, que havia sido feita no governo do primeiro vice-rei que residíra no Rio-de-Janeiro. A elle se devem igualmente a fonte do caes da Gloria e a da rua de Mata-Cavallos. Ordenou que a venda dos negros se fizesse na rua de Vallongo, que então se achava fóra da villa, e era um mero caminho de pé posto quasi sem casas; o que livrou a cidade das doenças contagiosas que trazia comsigo a negraria amontoada nos porões dos navios. Foi pois o marquez de Lavradio brando, prudente, obsequioso e justo nos dés annos consecutivos de seu vice-reinado, que entregou em 5 d'Abril de 1779 a Luiz de Vasconcellos e Souza. Este quarto vice-rei mandou concertar o aqueducto que se rompeo pouco tempo depois de sua chegada; alargou os armazens da alfandega; fez a prisão dos negros chamada Calabouço, onde elles erão castigados com mais moderação do que o fazião os senhores : creou a aldeia de São-Luiz-de-Beltrão, entre o rio Parahiba e a cordilheira da Mantiqueira, conferio o titulo de villa á povoação de Magé, e completou a fundação da de São-Barnabé, começada por seu predecessor com o nome de São-João-d'ElRei : continuou a propagar a criação da cochenilha, e as sementeiras de linho nas comarcas de Santa-Catharina e de São-Pedro-do-Rio-Grande, e foi em todo o tempo accessivel para quantos havião d'elle mister, recebendo-os a toda a hora, e prestando-lhes attenção, numa

palavra soube fazer-se amar de todas as classes que com saudade o virão partir, depois de haver dado posse do governo a D. José Luiz de Castro, conde de Rezende, quinto vice-rei, em 9 de Julho de 1790. Poucos dias depois d'esta entrega, o archivo do senado foi pasto dos chammas; este accidente em que elle era inteiramente innocente, e a parcimonia com que vivia que em nada empecia ao bem do Estado, a policia sobre a limpeza das ruas e até do interior das casas em que muito se esmerava fizerão com que não fosse amado do povo, como o havião sido os dous vice-reis seus predecessores; e todavia não se póde negar que engrandeceo e ornou a cidade, deo principio ao entulhamento do campo de Santa-Anna e da praça do Rocio, mandou fazer a fonte do largo de Moura, e no cabo de onze annos de governo o entregou, em 14 d'Outubro de 1801, a D. Fernando José de Portugal, mais conhecido ao depois com o titulo de conde e a final de marquez d'Aguiar, que foi rendido em 21 d'Agosto de 1806 por D. Marcos de Noronha, conde dos Arcos, que concebeo o projecto de aformosear a cidade, mandou fazer um canal, obra de grandissima utilidade, que une o bairro de Mata-Porcos com a nova villa, e tencionava prolongál-o até á bahia perto da alfandega, porêm a chegada inesperada da Rainha D. Maria Iª e de toda a familia real no principio do anno de 1808, veio desvanecer todos os projectos que formava em beneficio da provincia, de que ainda remanecem vestigios no Rio-de-Janeiro, e á sua administração succedeo o governo do principe regente.

A provincia do Rio-de-Janeiro, como todas as do Brazil, foi sujeita á diocese da Bahia desde a fundação da igreja de São-Sebastião por Mendo de Sá em 1567. Sem deixar de ser da jurisdicção diocezana da metropoli do Brazil, foi todavia erigida em prelazia por breve do Papa de 19 de Julho de 1576. O primeiro que foi revestido d'esta dignidade foi Bartholomeo Simões Pereira, e após elle João da Costa, Matheos da Costa Aborim, Lourenço de Mendonça, Manoel de Souza e Almada, e a final Francisco da Silveira Dias. Por bulla de 16 de Novembro de 1676, foi o bispado da Bahia elevado a arcebispado metropolitano do Brazil, e as simples prelacias do Rio-de-Janeiro e de Pernambuco forão erigidas em Bispados. Segundo a sobredita bulla, a diocese do Rio-

de-Janeiro incluia a provincia do Espirito-Santo da parte do norte; da do sul, toda a costa até o rio da Prata; e da d'oeste se estendia por terras desconhecidas até confrontar com os Estados hespanhoes do mar do Sul, e ElRei de Portugal assentou de estender os limites da provincia do Espirito-Santo até ao norte da capitania de Porto-Seguro. O primeiro bispo que foi nomeado para a diocese do Rio-de-Janeiro renunciou antes de tomar posse do bispado. D. José Barros d'Alarcão, confirmado em 1680, não tomou posse da diocese senão no cabo de dous annos, e depois de haver organizado o capitulo da cathedral na igreja de São-Sebastião, no monte do Castello, falleceo em 16 d'Agosto de 1700. D. Frei Francisco de São-Jeronimo, nomeado e sagrado em 1701, chegou ao Rio no anno seguinte, e morreo em 7 de Fevereiro de 1721. Succedeo-lhe em 1725 D. Frei Antonio da Guadalupe, sagrado neste mesmo anno em Lisboa, o qual fundou o aljube, transferio a Sé em 1734 para a igreja da Cruz, porêm pelo máo estado d'ella e tambem pela má vontade da irmandade, vio-se obrigado, no cabo de quatro annos, a transferil-a para a igreja do Rosario, cuja fábrica a irmandade dos pretos havia pouco concluira. Falleceo este bispo em 31 d'Agosto de 1740. Seu successor D. Frei João da Cruz, sagrado em Lisboa em 5 de Fevereiro de 1741, tomou posse da cadeira episcopal em 9 de Maio do mesmo anno. Apaixonado com o máo recebimento que lhe havião feito na provincia de Minas-Geraes, e com as contrariedades que encontrou tanto da parte das autoridades civis e ecclesiasticas, como da dos habitantes, offereceo este bispo a sua demissão, que foi aceita. Nessa occasião solicitava ElRei D. João V do Papa a creação d'um arcebispado no Brazil, dos bispados de São-Paulo e de Minas-Geraes, e das prelazias de Mato-Grosso e de Goyáz. O bispado do Rio-de-Janeiro foi dado a D. Frei Antonio do Desterro, que ali chegou no principio do anno de 1846, e esperou até o 1° de Janeiro de 1747 para tomar posse com toda a solemnidade possivel. Este bispo accrescentou á igreja do Rosario uma torre que é a em que ainda hoje estão os sinos; assentou em 20 de Janeiro de 1749 a primeira pedra d'uma igreja cathedral mais digna d'uma grande cidade que as de que se tinhão até ali servido; o frontispicio e as paredes forão feitas em pouco tempo; mas por

morte do bispo, occorrida em 1773, ficou a obra parada até 1840, época em que foi demolida, e convertida na academia militar, e da marinha. D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castello-Branco, natural do Rio-de-Janeiro, veio do reino depois da morte de D. Antonio do Desterro, e tomou solemnemente posse da cadeira episcopal em 29 de Maio de 1774. A este bispo se deve a frontaria do palacio episcopal assentado no monte da Conceição. Succedeo-lhe D. José Caetano de Souza Coutinho, sagrado em Lisboa em Março de 1807, que tomou posse da diocese em 28 d'Abril seguinte, e foi nomeado em 13 de Junho do mesmo anno por ElRei D. João VI seu capellão mór, e em 1822 foi nomeado pelos eleitores do Rio-de-Janeiro o primeiro dos oito deputados da provincia para a primeira assemblea legislativa do Brazil. Depois de sua morte, varios ecclesiasticos forão successivamente nomeados pelos regentes do Imperio; mas só em 1840 é que D. Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, vigario de Tocoïos, que hoje está assentado na cadeira episcopal, foi confirmado pelo Papa e sagrado no Rio-de-Janeiro.

Jaz esta provincia entre 21 e 24 graos de latitude meridional, e entre 43 e 48 de longitude occidental, e é circumscripta, da parte do norte, principiando do mar, pelo rio Cabapuana, que a separa da provincia do Espirito-Santo, pelo rio Parahiba e seus affluentes os rios Parahibuna e Preto, e pela serra da Mantiqueira, que são outros tantos pontos de separação entre ella e a provincia de Minas-Geraes; da banda d'oeste e do sudoeste, confronta com a provincia de São-Paulo desde a serra da Mantiqueira até á ponta de Cairuçú, que vai fenecer no Oceano; e da do sul e de léste, é cercada pelo mar por espaço d'obra de 120 legoas; e contão-se 35 entre o mar e a provincia de Minas-Geraes. Segundo os calculos feitos depois da fundação do Imperio, póde ter esta provincia 6,200 legoas quadradas de superficie, é em geral montuosa, á excepção do terreno que jaz por detraz do cabo de São-Thomé, o qual parece ser d'alluvião, e é alagado na estação das chuvas pelas aguas que se achão represadas pelos medões d'aréa que as ondas amontoão e por vezes desfazem, mas que de ordinario os habitantes vem-se obrigados a cortar, fazendo sargentas para enseccar as terras. As lagôas d'estas terras alagadiças são coalha-

das de bandos d'aves palustres de desvariadas côres e tamanhos. Na estação das chuvas vê-se o viandante bem vezes atalhado em seu caminho óra pela força da corrente dos rios, óra pelas aguas que alagão as estradas, e tem de perfazer a jornada em canôas, levando arreatadas as cavalgaduras, e ás vezes a nado. Seria para desejar que as autoridades locaes fossem autorisadas legalmente a lançar uma derrama em seus districtos, especialmente destinada para conservação das estradas, e para abrir vallas, fazer calçadas altas nos lugares demasiadamente baixos e alagadiços, e pontes onde quer que fossem necessarias; este negocio é urgente; e semelhantes providencias, sendo bem concebidas e executadas com prudencia e juizo, occasionarião bem pouca dispeza, preservarião os habitantes das febres annuaes de que muitos morrem, e fornecerião á agricultura optimas terras. Além das lagôas que se achão na vizinhança do mar, a parte septentrional d'esta provincia é regada pelo rio Parahiba, com o qual se incorporão os rios Grande, Bosarahi; Paquequera, Piabanha e Pirahi, todos para além dos montes e serra dos Orgãos; e ao sul d'esta serra e da dos Aimorés, pelos rios Macabú, de São-João, Macahé, Macacú, Iguaçú e Guandú, que seguem differentes rumos, não fallando em outros muitos que são de menor cabedal, mas que nem por isso deixão de ser uteis para o transporte dos generos do sertão. Os portos da cidade de Cabo-Frio, Rio-de-Janeiro e d'Angra-dos-Reis admittem grandes navios de guerra, e offerecem bons surgidouros; nos outros só podem entrar barcos; os principaes d'estes são os da Armação, da Barra-de-São-João, de Guaratiba, de Macahé e de Parati. A maior parte das ilhas das bahias e da vizinhança da costa são povoadas e cultivadas. Actualmente acha-se bem pouco ouro nesta provincia, porêm ha minas de ferro e de enxofre que estão por lavrar, e pedreiras de granito que por toda a parte se encontrão; differentes especies de barros que são empregados na fabricação de louça, tijolos e telhas, e em algumas montanhas se acha tambem o *petun-sé*, ou *kaolin*, com que os Chinezes fabricão a melhor porcellana até aqui conhecida. Matas immensas fornecem para a carpentaria optimas madeiras como o cedro, a canella, merindiba e caixeta; o jacarandá, vinhatico, arariba e outras que servem para moveis, em razão da

belleza da côr e da facilidade com que tomão lustro : fazem-se canoas de todos os tamanhos com o páo d'oleo, arvore que cresce d'uma maneira extraordinaria. A ipecacuanha e jalapa nascem espontaneamente na ourela das matas povoadas d'arvores que dão gommas e balsamos prestadios e mui procurados. O páo do Brazil ou ibirapitanga é inferior aos das provincias do norte. Nas terras incultas vizinhas do mar, encontrão-se tres especies d'aroreiras, com o cozimento de cuja madeira costumão os pescadores tingir as redes para serem de mais dura. A provincia do Rio-de-Janeiro é entre todas as do Brazil a mais bem agricultada e hortada. Os cafezaes são muitos e grandes, e por toda a parte se encontrão, bem como os bananaes e palmares, laranjaes, e mangueiraes e outras arvores que vindas da India, se acostumárão ao clima do Brazil, e o mesmo aconteceo aos pecegueiros e marmeleiros da Europa. As arvores fructiferas indigenas, umas como as jabuticabeiras, grumixameiras, requerem terras fortes; outras, como os cajueiros, dão-se bem em arneiros, e d'ellas ha que dão-se em toda a terra sem o menor amanho, como os araçazeiros e goyabeiras. Antes da chegada da familia real, não se cultivavão nas hortas senão feijões, couves e nabos, porém com a affluencia dos estrangeiros, introduzio-se o uso de todas as hortaliças da Europa, que abundão actualmente nos mercados. Nas matas das partes da provincia que se achão povoadas crião-se cabritos montezes, pacas e outras veações, e nas do sertão vivem onças, jagoares, gatos silvestres, gambás ou sarohés, tatús, e outros animaes proprios do paiz, e por toda ella o gado vacum, cavallar e muar, originario d'Europa, se tem prodigiosamente multiplicado.

Segundo um rol feito nesta provincia em 1840, sua população era nessa época de 430,000 habitantes, entrando nesta conta 224,850 escravos d'ambos os sexos; se a estes ajuntarmos os 170,000 habitantes da cidade e do districto independente ou neutro, será o total de 600,000 individuos. Em virtude da *lei das reformas da constituição* de 9 d'Abril de 1834, creou-se em cada provincia do Brazil uma assemblea legislativa; a da provincia do Rio-de-Janeiro foi installada na villa da Praia-Grande, hoje cidade de Nitherôhi, e um dos seus primeiros trabalhos foi o de dividir a provincia em oito comarcas pouco mais ou menos iguaes, que

forão designadas com os nomes d'Angra-dos-Reis, Cabo-Frio, Campos-dos-Goitacazes, Cantagallo, Itaborahi, Nitherôhi, Rezende e Vassouras. Estas comarcas são subdivididas nos districtos municipaes das cidades d'Angra-dos-Reis, de Cabo-Frio e de Nitherôhi, e nos das villas de Cantagallo, Iguaçú, Itaborahi, Itaguahi, Magé, Macahé, Maricá, Nova-Friburgo, Parahiba-do-Sul, Parati, Rezende, São-João-da-Barra, São-João-do-Principe, Valença e Vassouras. Em cada um d'estes districtos a administração da justiça é confiada ao juiz municipal, de cuja sentença se pode appellar para o juiz de direito da comarca, e da d'este para a relação da capital do Imperio. Nas sessões de 1840 e de 1841, a assemblea da provincia votou leis que concedião lotarias para augmentar a dotação dos hospitaes que existião e para se dotarem os que se havião feito de novo, para a fundação de novas igrejas, e concerto de muitas que estavão arruinadas, e para a construcção de theatros nas cidades de Nitherôhi e de Campos, e na villa de Itaborahi. Por decreto imperial de 18 de Junho de 1842, os districtos das villas d'Arêas, Bananal, Cunha, Guaratingueta, Lorena, Queluz e Silveiras, todos pertencentes á provincia de São-Paulo, forão d'ella desannexados, e reunidos provisoriamente á do Rio-de-Janeiro, até que as circumstancias permittissem outra disposição. Os 36 membros da assemblea provincial recebião na legislatura de 1842 3,200 reis por dia no tempo das sessões, e uma indemnidade para a jornada, proporcionada á distancia do lugar em que residião. Os eleitores da provincia nomeão 10 deputados pára a assemblea geral em cada legislatura, 5 senadores para a camara alta, e cada vez que é mister nomear um, propõem tres candidatos á escolha do Imperador, que nomea o que lhe apraz.

Rio-de-Janeiro. Bella e grande cidade por extremo mercantil da America meridional, capital do imperio do Brazil. Está assentada á beira d'uma das mais bellas bahias do mundo, em 22 graos 54 minutos de latitude, e em 45 graos 36 minutos de longitude occidental. Os primeiros Europeos que se estabelecêrão na bahia de Nitherôhi forão os Francezes, no decurso do anno de 1555. (V. *Villagalhão.*) A corte de Portugal, sabendo da occupação d'uma terra que lhe pertencia, bem que até então não se ti-

vesse occupado muito de a povoar, mandou a Mendo de Sá, governador general que residia na Bahia, um certo reforço de gente com ordem de desalojar d'ali aquelles estrangeiros. Havia já bastante tempo que o chefe da colonia franceza, o cavalheiro de Villegagnon, havia partido para França para se prover de viveres, munições e mais colonos, quando o governador general investio com os Francezes cançados de esperar pelo commandante e no cabo de varios combates os derrotou, e depois de haver arrasado as fortificações que elles ali havião feito, se tornou para a capital de seu governo. Os Francezes, que havião sido vencidos em Fevereiro de 1560, se retirárão para o continente e se juntárão aos Tamoyos seus alliados, e tendo-se feito á vela a armada portugueza, voltárão para a ilha, levantárão as fortificações derrubadas, e casando com mulheres Indias se mesclárão com os Tamoyos. Passados alguns annos, Estacio de Sá, sobrinho do governador Mendo de Sá, foi mandado de Portugal, para debaixo das ordens de seu tio ir com as forças que levava expulsar outra vez os Francezes da posição que havião tomado, e estabelecer naquelle paiz uma colonia. Estacio de Sá estabeleceo com effeito a sua colonia fóra da bahia na raiz do Pão-d'Assucar. Vendo Mendo de Sá que o tempo se ia passando, sem que soubesse o resultado das operações militares de seu sobrinho, poz-se á testa d'uma expedição consideravel e foi unir-se com elle em 18 de Janeiro de 1567, e em 20 do mesmo mez offereceo batalha ao inimigo e alcançou uma victoria decisiva contra os Tamoyos e Francezes, porém na acção teve a infelicidade de perder o sobrinho que foi ferido d'uma setta no monte da Palmeira, de cuja ferida falleceo no cabo d'um mez. Occupou-se immediatamente o governador de lançar os alicerces d'uma igreja e d'uma villa, num monte do continente que ficava defronte da ilha de Villagalhão que elle havia saqueado, e a requerimento do sobrinho moribundo lhe deo o nome de São Sebastião, em honra da victoria que alcançára no dia em que a igreja solemniza a festa d'este martyr; e persuadido, como tambem o fôra o almirante Affonso de Souza, que a bahia era um rio, ajuntou ao nome do Santo o de *Rio-de-Janeiro*. Depois de demorar-se perto de oito mezes na nova colonia, que deixou povoada e fortificada, entregou o governo da villa de São-

Sebastião-do-Rio-de-Janeiro a seu sobrinho Salvador Corrêa de Sá, com o titulo de capitão-mór, e tornou-se para a Bahia. Um clima soberbo, campos ferteis, uma posição vantajosa e aprazivel affiançavão a esta villa que um dia havia de ser a primeira das da America meridional. Logo em principio foi cabeça d'uma capitania, villa episcopal em 1676, e capital da parte meridional do Brazil em 1680. A cidade de São-Sebastião recebeo o seu primeiro governador general Arthur de Sá e Menezes em 1697, soffreo momentaneamente por effeito da prohibição que se promulgou de commerciarem as provincias do sul com as do norte, porêm suas relações com a capital de Portugal tornando-se mais frequentes, adquirio um certo esplendor : fortemente abalada e descahida em 1711 quando o almirante Duguay-Trouin apoderando-se d'ella a obrigou a resgatar-se por 70,000 cruzados, levantou-se d'este estado de abatimento, e com a invasão que em 1762 fizerão os Hespanhoes numa parte da provincia do Rio-Grande-e-Santa-Catharina, engrossou ainda mais, e foi declarada capital do Brazil por ElRei D. José I°, por isso que d'aquelle ponto era mais facil ao vice-rei de soccorrer a provincia no caso de invasão do que da Bahia, e no anno seguinte veio o conde da Cunha tomar posse do governo em qualidade de vice-rei. Seguírão-se-lhe successivamente o conde d'Azambuja, o marquez de Lavradio, Luiz de Vasconcellos e Souza, o conde de Rezende, o marquez d'Aguiar, e o conde dos Arcos, septimo e derradeiro vice-rei; o qual recebeo em 1808 a familia real. Desde essa época a cidade do Rio-de-Janeiro e seu commercio entrárão a augmentar-se successivamente sem descontinuar. Por carta regia de 28 de Janeiro de 1808 forão os seus portos, como todos os do Brazil, franqueados aos estrangeiros; no mesmo anno teve lugar a creação do banco, e da imprensa nacional, e no cabo de mais dous foi creada a academia militar para a instrucção da mocidade que se dedica á carreira das armas. Seu senado foi decorado com o titulo de *Leal* por decreto de 13 de Maio de 1810, por haver contribuido á destruição dos piratas que infestavão os mares da provincia. Em 1812 fundou-se um laboratorio de chimica, e instituio-se uma junta medico-chirurgica, a cujo cargo estava a instrucção da mocidade que se destinava ao exercicio d'estas sciencias, conferindo-lhe os

graos de bacharel e doutor, quando o merecessem. Por alvará do anno de 1815 creou-se um hospital de lazaros, e no mez de Dezembro do mesmo anno foi o Brazil elevado á categoria de reino. Por morte da Senhora Dª Maria 1ª, occorrida em 20 de Março de 1816, seu filho, já então regente dos tres reinos de Portugal, Brazil e Algarve, tomou o titulo de Rei com o nome de D. João VI. Este novo soberano, para facilitar a entrada dos navios nos portos de Pernambuco, Bahia, Rio-de-Janeiro, São-Pedro-do-Rio-Grande, e outros, mandou pôr pharoes nos lugares para esse effeito acommodados, creou na capital do Brazil tribunaes supremos de justiça e militares, estabeleceo correios para facilitar a communicação de provincia a provincia, fundou um jardim botanico enriquecido com todas as plantas uteis indigenas e exoticas. Entretanto os Portuguezes não podião deixar de ver com algum ciume o estabelecimento, na capital do Brazil, de tantas e tão importantes instituições, o casamento do principe D. Pedro com a archiduqueza d'Austria, a acclamação do novo rei em Novembro de 1817, e sobretudo o descahimento da antiga preeminencia da metropole do reino reduzida a estado de colonia, e empregárão varios meios para fazer com que ElRei D. João VI se transferisse para Portugal. Entretanto rebentou no Porto uma revolução que em breve se propagou até Lisboa e forão proclamadas em 1820 as bases d'uma nova constituição. O Brazil não podia deixar de tomar parte em tão importantes acontecimentos, e tendo ElRei D. João VI voltado para Portugal, foi o principe D. Pedro proclamado primeiro Imperador do Brazil, em 12 d'Outubro de 1822, dia anniversario de seu nascimento, e sagrado com toda a sumptuosidade, em 2 de Dezembro seguinte, e a capital do novo Imperio recebeo o titulo honorifico de *muito leal e heroica cidade*, que lhe foi conferido por carta imperial de 9 de Janeiro de 1823. Fizerão-se alguns melhoramentos nos diversos ramos da administração publica, e a final com a abertura da assemblea geral legislativa, e com as leis que d'ella emanárão, o commercio e população forão progressivamente em augmento, e não obstante a abdicação do Imperador, e o abalo geral de que ella foi causa, continuou a capital do Imperio a prosperar. A administração da cidade do Rio-de-Janeiro é confiada á camara municipal

que consta de 9 membros, nomeados, como os das demais camaras do Imperio, pelas assembleas primarias em cada freguezia, e suas funcções durão 4 annos debaixo da presidencia do membro que tem mais votos. Tem a camara a seu cargo a arrecadação dos rendimentos municipaes, e a inspecção e limpeza das ruas, etc. Um chefe de policia é encarregado d'esta parte da administração em todo o districto municipal do Rio-de-Janeiro, appellidado actualmente *districto neutro*, o qual se estende desde o mar e a bahia até á serra dos Orgãos, e consta das freguezias do Sacramento, Candelaria, Santa-Anna, Santa-Rita, e Gloria na cidade, e fóra d'ella das das povoações da Lagôa-de-Freitas, Engenho-Velho, Irajá, Jacarepaguá, Inhaúma, Campo-Grande, Santa-Cruz, Ilha-Grande diante da cidade d'Angra-dos-Reis, e todas as mais que se achão defronte da costa do sobredito districto neutro, como a de Paquetá e a do Governador na bahia Nitherôhi. Cinco juizes de direito, que presidem aos jurís d'accusação e de sentença, cada um por seu turno administrão ás partes a justiça. A bahia do Rio-de-Janeiro é o mais bello ornato da capital do Brazil, e muito mais o seria se suas margens e cáes não estivessem pejados de edificios de recente data, de sorte que o unico lugar onde se póde desembarcar com commodidade é o bello molhe com escadas por diante e pelos lados, que se fez novamente perto do arsenal da marinha, todos os demais lugares de desembarque achando-se cheios de negros que em todas as horas do dia e da noite vão despejar no mar as immundicias. Cinco montes todos revestidos de verdura e de casas, se erguem no interior da cidade, a qual por isso parece menor do que na realidade é; as ruas da Ajuda e da Guarda-Velha occupão o valle formado pelos montes de São-Sebastião e dos Frades de Santo-Antonio; as dos Arcos e de Mata-Cavallos ficão escondidas por detraz d'este ultimo monte, e entre elle e o de Santa-Thereza, a rua da Prainha, situada no norte da cidade, acha-se entre o monte dos Bentos e o da Conceição ou do Bispado; por detraz do qual e entre elle e o alto de São-Diogo está a rua de Vallongo, hoje rua da Imperatriz, onde em outro tempo se fazia a venda da escravatura. Em 1636, uma das principaes ruas da cidade era a chamada do *Capitão-Matheos-de-Freitas*, que foi substituida pela de *Sucusarará*, e

algum tempo depois pela da *Quitanda*, nome com que actualmente é conhecida. Havia nesse mesmo tempo outra que começava perto do mar, e tinha o nome de *Carneiro* d'uma senhora que nella morava, nome que mudou no de São-Pedro, que ainda conserva, quando em 1732 se edificou a igreja d'este Santo. As casas no Rio-de-Janeiro são em geral elegantes, com a frontaria de cantaria, e as paredes dos lados de tijolo; as das ruas principaes e mais frequentadas são de dous ou tres andares, as das que o são menos terreas, e aqui e ali algumas de dous andares. É para lastimar que algumas das ruas mais frequentadas, cujas casas são ornadas de balcões de ferro, sejão algum tanto estreitas; o mesmo se observa nas casas que tem muito mais fundo que largura, e são interiormente repartidas todas pelo mesmo molde. As ruas da cidade velha são alinhadas, porêm estreitas, calçadas, e com lagedo diante das casas; as da cidade nova são sufficientemente largas, porêm infelizmente como umas e outras são telhadas, quando chove alagão as goteiras a quantos passão. Ha nesta cidade varias praças: a maior, chamada antigamente *Campo de Santa-Anna* e actualmente *Campo da Acclamação*, é um grande quadrado oblongo de figura irregular que separa a velha cidade, onde gira a maior parte do commercio, da nova onde ha mui pouco: da parte que olha ao noroeste vê-se uma bella caserna com tres pavilhões, dous dos lados e um no meio: do lado da antiga cidade está situado o palacio municipal, com nove janellas de face d'uma architectura simples como é estilo no Brazil, e da parte da cidade nova o palacio do senado imperial, edificado talvez com pouco gosto e algum tanto mesquinho para o primeiro corpo do Estado. Entre estes monumentos existe um chafariz rodeado de oito columnas, cada uma com um lampião que se accende de noite, e duas grandes pias sempre pejadas de lavandeiras: fóra das columnas ha outras duas pias mais pequenas onde bebem as cavalgaduras. A praça do Rocio é um quadrado oblongo e regular, com 95 braças de comprido e 51 de largo. O frontispicio do theatro se acha num dos angulos d'esta praça, cuja casaria estava pedindo mais symetria e regularidade. O terreiro do Paço, que se estende ao longo da bahia, é dividido em duas partes: a que se estende ao longo

do mar tem, d'um lado, as cocheiras imperiaes, e do outro, a frontaria d'um mercado todo de pedra, o qual foi acabado em 1838; a segunda parte, que fica sobre uma das ilhargas do palacio, tem, d'um lado, a capella imperial, e do outro, um soberbo edificio que acompanha perfeitamente por aquelle lado o palacio; perto do mar. uma fonte d'um debuxo mourisco acha-se ali posta conforme ás leis da perspectiva, e nella topão os olhos antes de se espraiarem pelas serras que jazem na margem opposta da bahia. Ao sul e a pequena distancia do palacio está a praça de Moura, entre uma caserna e o mar, a qual é ornada d'uma fonte mandada fazer pelo vice-rei, de que a sobredita praça se intitula. A praça de São-Francisco, que se acha no centro da villa, se distingue por ser quadrada e pelo frontispicio da Academia militar, que fica defronte da rua do Ouvidor, d'onde se vem arfar os navios surtos na bahia : num dos lados estão os frontispicios da igreja de São-Francisco-de-Paula e d'um hospicio da irmandade da mesma igreja, com duas torres redondas guarnecidas de optimos sinos. Entre as ruas do Sabão e de São-Pedro se acha a praça ou terreiro do Capim, perfeitamente quadrada, onde se vendem hortaliças, a qual necessitava de mais symetria na casaria que acompanha as suas quatro faces. Ha além d'esta a praça de Santa-Rita, com a igreja d'esta Santa, cujo frontispicio seria quando muito digno d'uma igreja d'aldeia, ornada porém d'uma fonte construida em 1842, que é por extremo util num bairro tão populoso; a praça do Rosario, sempre no centro da villa, irregular, ornada da igreja de N. S. d'esta invocação, é um dos mercados principaes de hortaliças. A praça de São-Domingos pequena, porém quadrada, com uma capella d'este Santo, onde se vende toda especie de forragem. Emfim a praça triangular de Vallongo, que divide em duas partes a rua d'este nome, e onde se ha feito uma fonte em 1843. Podem-se citar como monumentos recommendaveis por sua architectura, a igreja da Cruz, na rua Direita, a qual é admirada dos entendidos tanto por dentro, como por fóra; a igreja parochial da Candellaria, na rua do mesmo nome, cujo frontispicio grandioso deveria achar-se numa praça para poder-se melhor observar as suas columnas e as suas duas torres, as mais altas que existem no Brazil; o palacio das Bellas-Artes,

numa rua algum tanto escusa e pouco frequentada, obra do architecto Grand-Jean de Montigny, cujo frontispicio sobresaïria muito mais se se abrisse uma rua por entre as casas velhas e arruinadas que se achão entre este palacio e a praça do Rocio, conforme o plano apresentado ao governo pelo sobredito architecto. O aqueducto, com duas ordens d'arcos, uma sotoposta a outra, entre os montes de Santa-Thereza e de Santo-Antonio, digno de admiração pelo atrevido do desenho : o cano por onde correm as aguas tem mais de 1 legoa de comprido. Foi esta obra começada no meado do seculo XVII° pelo governador interino Thomé Correa d'Alvarenga, com pouco conhecimento dos sitios por onde devia passar, e com um risco mais acanhado, e assim foi concluida no cabo de varias interrupções por espaço de mais de quarenta e cinco annos, no de 1723, pelo governador Aires de Saldanha. Gomes Freire d'Andrade, inteirado do defeito do sobredito cano, por onde nem sempre corrião as aguas, determinou de o tornar a fazer d'uma maneira mais solida, o que vio concluido em 1750, ajuntando-lhe o aqueducto de duas ordens d'arcos acima mencionado, para levar as aguas até o coração da cidade. Consta este aqueducto na parte superior de 42 arcos, que vão de monte a monte, por cima dos quaes vão as aguas ter a outro cano que as leva até a fonte da Carioca, d'onde, por canos subterraneos, as mesmas aguas vão alimentar outras muitas fontes. Como a necessidade d'agua fosse crescendo com o augmento da população, os vice-reis conde de Rezende e Luiz de Vasconcellos e Souza aproveitárão diversas correntes que se perdião para augmentar a da capital, e mandárão fazer os concertos necessarios em diversos pontos do cano, concertos que forão continuados por D. João VI á sua chegada ao Brazil. Na sécca de 1829 sentio-se tanta necessidade d'agua na cidade, que se fez uma subscripção entre os naturaes e estrangeiros domiciliados para, se pôr em execução o projecto feito por Mr Rivière, engenheiro francez, para se aproveitarem as aguas copiosas de varios riachos reunindo-os no mesmo cano. Demolio-se consecutivamente a antiga fonte da Carioca, e elevou-se em seu lugar um soberbo chafariz de pedra de cantaria, com seu frontal e pilastras que sustentão tres tanques pegados uns com os outros, onde se

ajunta a agua, que sae ao depois em jorro repartida por trinta e cinco bicas de bronze. É esta obra, na totalidade, considerada como uma das maravilhas do Brazil. Além das quatro fontes do campo da Acclamação, do Palacio, da praça de Moura e da Carioca, ha na rua do Conde a do Lagarto, que é alimentada pelo ribeiro Comprido, e tem varias bicas que dão agua noite e dia. A dos Marrecos, defronte da porta do Passeio, a qual consiste em um monumento concavo, coroado de duas estatuas de pedra de grandeza natural, com sua escadaria na base, e uma pia de cada lado, ambas as quaes se enchem com as aguas que transbordão da concha, a qual se enche com a que perennemente nella vertem pelos bicos cinco marrecos de bronze; a fonte conhecida vulgarmente com o nome de Boyotas, situada numa rua pouco frequentada chamada do Barreiros, é de pedra com tres grandes bicas de bronze, e suas aguas são sulfureas e ferruginosas. Outras muitas fontes forão recentemente feitas no bairro da Gloria e em varios outros mais arredados do centro d'esta capital. Citaremos como edificios menos notaveis que os precedentes, o palacio imperial, vasto, porêm sem jardim, e d'uma architectura por extremo modesta; o palacio legislativo, num dos lados do precedente, cuja entrada é simples e o mais do exterior ingrato á vista; o palacio da justiça, na rua de Lavradio; a casa da moeda ou ministerio da fazenda, numa rua larga onde se vê o novo frontispicio da igreja do Santissimo Sacramento; a alfandega, grandemente accrescentada depois do estabelecimento do Imperio com um molhe sobre um braço da bahia, onde tres navios podem descarregar ao mesmo tempo; o arsenal da marinha, com um bello passeio á borda d'agua, edificio que foi augmentado em 1843 com forjas para se fundirem as peças das maquinas de vapor, e para se aproveitar todo o ferro velho, com martellos que trabalhão com vapor, e varias outras officinas que se devem aos desvelos de José Joaquim Rodrigues Torres, então ministro da marinha; o arsenal de terra, onde se achão todas as officinas necessarias para a fabricação dos objectos de sellaria, arreios e mais objectos de couro, fardamento, artificios de fogo, etc. Entre os estabelecimentos de beneficencia do Rio-de-Janeiro, daremos o primeiro lugar á casa da Misericordia, fundada em

1582, cuja direcção corre por conta da irmandade do mesmo nome, que administra o hospital, onde os doentes são tratados de graça, se são pobres, e por dinheiro se tem com que pagar; o hospicio dos orphãos, que lhe fica defronte, e o das orphãs, as quaes quando se casão tem 200,000 reis de dote; aos orphãos manda-se aprender um officio debaixo da inspecção d'um dos membros da irmandade. Para tão grande dispendio possue esta irmandade bens de raiz na cidade e fóra d'ella, e concede-lhe o governo duas lotarias por anno. Mencionaremos em seguimento o hospital dos Lazaros á margem da bahia, no termo da freguez'a do Engenho-Velho; o dos Doudos ou de D. Pedro II, erigido em 1841 por uma subscripção que se abrio na praça do commercio, situado perto de Copocabana, em terras pertencentes á irmandade da Misericordia, e dirigido por ella. A assemblea geral, por decreto de 4 de Junho de 1841, ordenou que se erigisse um hospital para os invalidos, a pequena distancia da capital do Imperio, porêm não nos consta que se tenha definitivamente tomado uma resolução a este respeito. O antigo seminario de São-Joaquim, onde se acha presentemente estabelecido o collegio imperial de D. Pedro II, com cadeiras de latim, philosophia, mathematica, theologia, geographia, lingua franceza e ingleza; o collegio de São-José, onde os discipulos recebem igual instrucção; a faculdade de medecina e de cirurgia; a academia militar e da marinha, onde a mocidade acaba os estudos começados nos collegios imperiaes ou particulares; a bibliotheca nacional, com mais de 80,000 volumes, impressos ou manuscriptos, escritos em differentes linguas; a capella imperial e cathedratica, onde officia o bispo do Rio-de-Janeiro, assistido de oito monsenhores com honras de bispos, de vinte e dous conegos e vinte e quatro capellães. A antiga e nova villa achão-se repartidas em seis freguezias, a saber : a Candellaria, creada antes de 1634; São-José, cuja igreja foi edificada em 1633, mas que só teve o titulo de parochia, por alvará de 10 de Maio de 1753, bem como a de Santa-Rita, que foi acabada em 1721; a de Santa-Anna, creada parochia em 1815, bem que tivesse sido edificada pela irmandade dos creoulos desde o anno de 1735 : em seu termo se acha a nova villa, e o bairro de Mata-Cavallos; a fre-

guezia do Santissimo-Sacramento, reputada a mais antiga por ter sido transferida da igreja de São-Sebastião para a da Cruz, e d'esta para a do Rosario, e a final em 1822, para uma igreja que ainda está por acabar, e a freguezia da Gloria, a mais recente, tendo sido creada em 1836. Além d'estas seis igrejas ha na cidade outras muitas, pertencentes a diversas religiões d'homens e de mulheres, ou a diversas irmandades, algumas das quaes fundárão hospitaes para os irmãos doentes. Quanto aos estabelecimentos de puro recreio, citaremos a bella salla do theatro, na praça do Rocio, onde se representão peças italianas e portuguezas. A grandeza, elegancia e architectura do interior d'esta salla offerecem quanto se póde desejar. O segundo theatro nacional, que é o de São-Januario, bem como o de São-Francisco, não pódem entrar em comparação com o de que acabamos de fallar; ha além d'estes outros muitos pequenos theatros pouco frequentados. O passeio publico á beira da bahia, com um terrado em cuja base se quebrão com violencia as ondas quando o mar anda alevantado, e de cima do qual se descobre ao longe a triplicada barreira que formão as serras ao redor da bahia. As alleias são largas, acompanhadas d'arvores frondosas que dão sufficiente sombra, e os canteiros de flores, povoados de plantas indigenas e agradavelmente debuxados, se achão amparados com grades de ferro. Da entrada se avista no cabo d'uma longa alameda d'arvores uma fonte que faz uma bella perspectiva pelo pittoresco d'ella, e acha-se tanto ella como o tanque diante d'uma escadaria com um mainel de cada parte por onde se sobe para o terrado, o qual tem em redor assentos, e em cada extremidade um pavilhão, e é lageado simetricamente em toda a sua superficie. Defronte da fonte em igual distancia se erguem do meio de dous tanques parallelos e d'uma fórma que tem certa originalidade, duas pyramides triangulares que vão fenecer em 36 pés d'altura em ponta extremamente aguda. Numa casa de campo sita ao sul da rua de Mata-Cavallos ha uma fonte cujas aguas submettidas á analyse chimica fornecêrão differentes saes, como o chlorureto de sóda, nitrato de potassa, sulfato e carbonato de sóda, etc. Além da agua ferruginosa da fonte da rua dos Barreiros, existe outra no monte do Tejuco, que foi descoberta pelo Imperador D. Pedro I°, onde este soberano mandou fazer um edificio

na estrada para ficar mais a geito do povo, e tambem ha outra nos montes das Larangeiras, porêm menos saturada de ferro. A industria fabril èstá ainda na infancia tanto no Rio-de-Janeiro, como nas demais cidades do Brazil, em razão do antigo systema colonial, e por outros motivos que seria superfluo expender. A fabrica de chita, creada por D. João VI, desappareceo com a partida d'este monarca; a de papeis pintados que lhe succedeo, não se pôde conservar senão 3 annos sem embargo da protecção do Imperador. A de fitas e galões de sêda manteve-se até agora pela louvavel persèverança do dono d'ella, não obstante ter-lhe a assemblea geral negado o beneficio de duas lotarias que elle esperava ajuntar aos capitaes que adianta ha mais de 30 annos, para mantêl-a em vigor. As fabricas de papelão se conservão num estado deploravel; as de cortume são as unicas que prosperárão depois que os Francezes melhorárão os processos do fabrico, de sorte que as fabrícas portuguezas formadas em maior escala que as dos estrangeiros decaírão. Uma sociedade anonima estabeleceo uma fabrica de vidros, onde se faz toda especie de objectos de vidraria, a qual esteve no maior apuro até que alcançou os beneficios de lotarias, e a protecção efficaz do Imperador e das princezas suas irmãs. Se as fabricas se não achão num estado progressivo de prosperidade, não acontece o mesmo com o commercio d'esta populosa cidade. Seu porto é o entreposto das provincias centraes e meridionaes, e a exportação consiste principalmente em assucar, café, couros e algodão; porêm por fatalidade este ultimo genero tem sido por tal modo falsificado em Minas-Geraes, que a exportação d'elle é actualmente bem escassa. Eis a somma dos tres generos que saírão d'esta praça em maior quantidade no espaço de dés annos.

Anno.	Sacas de café de 5 arrobas.	Caixas d'assucar.	Couros.
1832.	478,950	16,645	263,657
1833.	561,692	14,154	187,530
1834.	560,759	14,785	179,198
1835.	647,438	19,692	145,752
1836.	715,893	18,537	158,549
1837.	657,005	14,701	146,960

1838.....	766,996	16,705	197,310
1839.....	889,324	17,627	154,272
1840.....	1,068,418	13,499	250,283
1841.....	1,028,368	10,465	174,648

No decurso do anno financeiro de 1842 a 1843, saírão do porto do Rio-de-Janeiro 4,804,813 arrobas de café da colheita da provincia, e 1,029,732 arrobas vindas das provincias de São-Paulo e Minas-Geraes, o que perfaz o total de 1,166,909 sacas de café de 5 arrobas. Segundo os documentos officiaes publicados em 1843, ha na cidade do Rio-de-Janeiro 4,734 casas de commercio de differentes generos, 7 Belgas, 95 Inglezas, 328 Francezas, e o restante pertencentes a Portuguezes, os quaes estão de posse do commercio de ferragens, quincalharia, mercearia, e vendem juntamente por meudo aguardente, vinho, azeite, manteigas, especiarias, conservas, carne secca, e outros comestiveis. A importação para o Rio-de-Janeiro consiste essencialmente em fazendas de seda, lã, algodão e linho das fabricas inglezas, francezas e portuguezas, ferro em barra ou obrado vindo da Suecia ou d'Inglaterra; madeira de pinho para construcção dos navios ligeiros, resinas, cabos e panno de linho para velas da Suecia ou da Russia, de Portugal fechaduras, machados, enchadas, e outros instrumentos d'agricultura, dos Americanos Inglezes grande quantidade de farinha de trigo. Um grande numero de artifices e de officiaes de todo officio de differentes nações vão exercer com proveito as suas profissões nesta grande cidade, cuja população é de 170,000 almas repartidas pelo modo seguinte :

Brazileiros por nascimento ou adopção.....	60,000
Estrangeiros de diversas nações.......	25,000
Escravos de toda côr e sexo..........	85,000
Total.......	170,000 almas.

Em 1844 constou o collegio eleitoral da capital do Imperio de 256 eleitores.

Rio-de-São-Francisco. Comarca da provincia da Bahia, na margem esquerda do rio de que tomou o nome. Pertencia

ao principio á provincia de Pernambuco, e era conhecida com o nome de *Sertão-de-Pernambuco*; porêm um alvará de 3 de Junho de 1820 a desannexou d'esta provincia, e a annexou á da Bahia. Compõe-se esta comarca dos districtos das villas da Barra-do-Rio-Grande, que é a sua cabeça, e dos d'Assumpção, Campo-Largo, Flores, Pilão-Arcado, Santa-Maria e Carinhenha, nos quaes apenas ha 20,000 habitantes.

Rio-de-São-Matheos. Nova comarca da provincia do Espirito-Santo, creada pela assemblea provincial, e composta dos districtos das villas de São-Matheos, que é a sua cabeça, e dos de Barra e de Linhares.

Rio-de-Sapucahi. Comarca da provincia de Minas-Geraes, creada por decreto da assemblea legislativa de 1833, que lhe havia dado por limite, a léste e ao norte, a provincia de São-Paulo, e ao sul a do Rio-de-Janeiro : porêm tendo sido creadas, por lei provincial de 1839, as novas comarcas do Rio-Grande e do Rio-Verde, a de Sapucahi ficou tão sómente com o districto de sua cabeça que é Sapucahi, e com os de Caldas e de Jacuhi.

Rio-de-Tapajóz. Nova comarca da provincia do Pará, creada por lei provincial que lhe assignalou por cabeça a villa de Santarem : encerra os districtos das villas d'Aveiro, Boim, Pinhel, Santarem e Villanova-de-Santa-Cruz.

Rio-d'Itapicurú. Comarca da provincia do Maranhão, composta dos districtos das villas d'Itapicurú-Mirim, Manga, Mearim e Rosario.

Rio-Doce. Grande rio do imperio do Brazil, que rega as provincias de Minas-Geraes e do Espirito-Santo. (V. *Doce.*)

Rio-do-Peixe. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, nas margens d'um ribeiro que desagua no rio de Santo-Antonio. Jaz 4 legoas ao sul da cidade do Serro. Sua igreja, de que é padroeiro São Domingos, era filial da matriz da mencionada cidade, outrora Villa-do-Principe; porêm, em 7 d'Agosto de 1832, a assemblea geral dotou esta povoação com uma escola de primeiras lettras de meninos, e a assemblea provincial, por lei de 7 d'Abril de 1841, elevou a sua igreja á categoria de parochia, dando-lhe por filial a da povoação de Tapanhuacanga.

Rio-do-Peixe. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na comarca d'Ouro-Preto, com uma igreja dependente da matriz da freguezia do Bom-Fim, em virtude d'um decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832.

Rio-do-Peixe. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na comarca d'Ouro-Preto, com uma igreja dedicada a N. S. da Saúde, edificada em 1773, e dependente da igreja parochial da povoação de Barra-Longa, que foi annexada á nova matriz da freguezia de Paulo-Moreira, por decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832.

Rio-do-Peixe. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, situado á margem do ribeiro do Peixe, um dos fontanaes principaes do rio Novo, 15 legoas pouco mais ou menos ao sul da cidade de Barbacena. Sua igreja foi largo tempo dependente da matriz d'esta villa, antes que ella fosse honrada com o titulo de cidade, e tem por padroeira N. S. das Dores. Um decreto da assemblea geral, de 14 de Julho de 1832, a poz entre as filiaes da nova parochia de Santa-Anna, creada em lugar da d'Ibitipóca.

Rio-do-Peixe. Lugarejo da provincia de Goyáz, no districto da villa de Meia-Ponte, de que se acha distante obra de 6 legoas. Está situado no confluente do ribeiro do Peixe com o rio Corumbá, e tem uma igreja da invocação de N. S. da Penha.

Rio-dos-Cavallos. Braço do rio das Piranhas, na provincia do Rio-Grande-do-Norte. (V. *Cavallos.*)

Rio-do-Sino. Freguezia da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, na comarca de Porto-Alegre, entre o rio do Sino e o Cahi, perto do lugar onde estes rios se ajuntão com o Jacuhi pela margem esquerda. Sua igreja, da invocação de Santa-Anna, alcançou o titulo de parochia por alvará de 9 de Julho de 1814; os moradores de seu termo, que não passão actualmente de 1,200, fazem sementeiras de cereaes, plantão mandioca e crião gado. Esta freguezia soffreo bastante com a rebellião de Bento Gonçalves da Silva, de 1836 em diante.

Rio-Formoso. Comarca da provincia de Pernambuco, ao sul da do Recife, de que é cabeça a villa de Formoso.

Rio-Fundo. Freguezia da provincia da Bahia, no districto

da nova cidade de Santo-Amaro, com uma escola de primeiras lettras de meninos, creada por decreto da assemblea geral de 18 de Junho de 1832. Sua igreja, dedicada a São Pedro, foi elevada á categoria de parochia por lei provincial; seu termo confronta com o da cidade de Santo-Amaro, e com o da nova freguezia de Bom-Jardim, e acha-se separado do da villa de São-Francisco e do da freguezia de São-Sebastião pelo rio Jacuhipe.

Rio-Grande. Comarca da provincia de Minas-Geraes, creada por lei provincial do 1º d'Abril de 1841. Consta do districto da villa de Tamanduá, cabeça d'ella, e dos das villas da Formiga, de Piumhi e d'Oliveira.

Rio-Grande. Cidade mercantil da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, que foi largo tempo capital da capitania d'ElRei. Teve principio no acampamento que em 1737 fizerão as tropas portuguezas, nas vizinhanças do mar, na margem meridional do canal que jaz entre o mar e a lagôa dos Patos, appellidado vulgarmente Rio-Grande. Como este campo fosse fortificado tanto da parte do mar, como da da terra, alguns colonos se estabelecêrão á sombra das fortificações, e erigírão uma capella a Santa-Anna para servir-lhes de matriz. Pizarro, nas Memorias historicas do Rio-de-Janeiro, affirma : « Que aquelle territorio já antes de 1680 » se achava povoado. » Cousa que custa a acreditar, porque as tropas e colonos que para aquelle lugar se mandárão em 1737, tiverão de fazer entrincheiramentos que lhes servírão d'amparo contra o gentio e as féras. Accrescenta este autor : « Que aquelles » colonos edificárão uma capella que dedicárão a São-Pedro, a » qual lhes servio de parochia até que em 1737 se lhe conferírão » as prerogativas. » Nenhum dos outros autores que tratárão das cousas do Brazil faz menção d'esta capella e povoação antes do anno em que os colonos erigírão a de Santa-Anna. Novos colonos enviados á custa do Estado se juntárão successivamente aos primeiros, porêm sendo o sitio pouco commodo, lembrou-se o novo governador do Rio-de-Janeiro e São-Paulo Gomes Freire d'Andrada de transferir a povoação para o sitio onde actualmente se acha a cidade; e traçou a planta da nova villa em conformidade da ordem regia que para esse effeito recebêra em 17 de Julho de

1745; mandou fazer uma igreja que dedicou a São-Pedro e a casa da camara com sua competente cadeia. O esquecimento que houve de algumas formalidades na occasião da creação da nova villa, e a occupação do paiz pelos Hespanhoes em 1763, forão causas de se ver despojada do titulo de villa a capital da capitania d'ElRei, que pertencia ao governo do Rio-de-Janeiro, e de não o poder recobrar senão em 1812, época em que o ouvidor Antonio Monteiro da Rocha foi mandado pelo principe regente para cumprir com as formalidades requeridas pelas leis, para a creação d'uma villa. Segundo o numeramento geral dos habitantes da provincia que se fez em 1814, era então a sua população a seguinte:

Brancos de ambos os sexos		2,047
Indios,	id.	38
Livres de côr,	id.	160
Escravos,	id.	1,119
Recemnascidos,	id.	226
	Total	3,590 almas.

Um alvará de 15 de Maio de 1816 creou nesta villa um juiz de fóra, cuja jurisdicção se estendia do nascente ao poente desde o mar até o Uruguai, e do norte ao sul desde a lagôa dos Patos até os Castilhos-Grandes, e outro alvará de 7 de Fevereiro de 1820, lhe concedeo para a instrucção da mocidade uma escola de primeiras lettras para meninos e uma cadeira de latim, e mais tarde se ajuntou outra escola para as meninas; finalmente uma lei da assemblea legislativa provincial, promulgada em 1835, lhe conferio as honras e titulo de cidade. Está a nova cidade do Rio-Grande assentada numa peninsula entre a enseada da Mangueira e a extremidade meridional da lagôa dos Patos, em 32 graos 2 minutos de latitude, e em 53 graos 29 minutos de longitude; seu porto, e a carreira por onde nelle se entra, forão cavados em 1833 por uma companhia, e os navios que demandão 15 pés d'agua achão nelle bom surgidouro. A antiguidade d'este porto e as difficuldades que se experimentão para subir pela lagôa dos Patos até a cidade de Porto-Alegre, capital da provincia, lhe dão uma certa importancia para o commercio, assim que é preferido ao de São-

José que lhe fica ao pé, o qual é muito menos abrigado, se bem que admitte navios de maior porte. Os moradores d'esta cidade não tem outra agua senão a dos poços que fazem o mais fundos que podem, para a terem menos salobre que a que se encontra na superficie da terra, e vão por vezes fazer provisão de melhor na ilha dos Marinheiros distante d'ali 1 legoa. O commercio de exportação da cidade do Rio-Grande consiste em couros e cornos que se mandão para Europa, em carne secca, sêbo, velas e linho em rama. Posto que cercada de toda a parte d'areia, tem esta cidade um aspecto aprazivel; as ruas são descalças; as casas em geral terreas, por cima das quaes se descortinão tres igrejas, uma das quaes é parochia desde o anno de 1752; as outras são da invocação de N. S. do Carmo e de São-Francisco-de-Paula. Seu districto foi por diversas vezes desmembrado para se tirarem d'elle os das villas d'Alegrete, de Jaguarão e de Piratinim, o que não obstante, avalia-se a sua população em 12,000 habitantes, agricultores, homens de negocio e do mar.

Rio-Grande. Registo e povoação da provincia de Goyáz, na margem direita do rio Araguaia, e na estrada que vai para a cidade de Cuiabá.

Rio-Grande. Nome que impropriamente se dá á abertura ou canal da largura de 1 legoa e do comprimento de 2, que estabelece a communicação da lagôa dos Patos com o Oceano, na provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. Sua embocadura no mar jaz em 32 graos 2 minutos de latitude, e em 53 graos 27 minutos de longitude occidental. Corre este canal por terras rasas e arenosas, destituidas de collinas, de edificios e de arvores, que possão servir de balisa aos navegantes; não se avista a entrada senão quando já se está perto d'ella, e á noite a luz do pharol, por fraca, apenas a assignala: por conseguinte os navios se não avizinhão d'ella senão em tempo claro, e quando cursão nordestes; então orientão-se pela praia do Estreito, governando-se a pequena distancia d'ella até avistarem a Torre na ponta do norte, conservando-se arredados da ponta do Sul por ser aparcellada. Faz então a Torre sinal, acodem os pilotos da barra que os fazem entrar no porto, conduzindo-os por entre os bancos d'areia, que mudão

de lugar com a força das aguas e dos ventos. Foi por engano que os primeiros navegantes e moradores d'este paiz dérão a este canal o nome de rio; os que melhor o examinárão facilmente entendêrão que nada mais era que um sangradoûro das lagôas dos Patos e Mirim; sem embargo do que, continuárão e continuão a dar-lhe o nome de Rio-Grande, como o dão a toda a extensão de perto de 80 legoas d'agua, chamada, segundo as localidades, rio Jacuhi, lagôa de Viamão e lagôa dos Patos. O alveo em todo elle é de fundo d'areia e tem ordinariamente 16 braças d'agua; mas junto da barra na vazante da maré, não se achão senão de 10 até 11 pés de fundo sem parceis. Do porto da cidade do Rio-Grande ao da cidade de Porto-Alegre fazem 60 legoas de navegação. (V. *Patos*, *Mirim* e *Viamão*, lagôas, e *Jacuhi*, rio.) Um decreto de 24 d'Outubro de 1832 concedeo a todo o individuo a faculdade de exercer as funcções de piloto da barra do Rio-Grande, debaixo de sua responsabilidade pessoal.

Rio-Grande. Rio da provincia da Bahia, chamado tambem Belmonte. (V. *Jequitinhonha*, rio.)

Rio-Grande-do-Norte. Provincia septentrional do Brazil, cujo nome é derivado do rio Potengi, a que os primeiros exploradores que se estabelecêrão em suas margens chamárão impropriamente Rio-Grande. Devia esta provincia ser parte da doação feita ao celebre historiador João de Barros por ElRei D. João III; porêm tendo naufragado nas costas do Maranhão a grande expedição que elle havia mandado de Lisboa em 1534, pouco ou nenhum conhecimento se teve das provincias vizinhas até Philippe II; o qual, tendo ajuntado á corôa d'Hespanha a de Portugal, determinou de pôr côbro no commercio clandestino que nesta colonia fazião em páo-brazil os estrangeiros. Em conformidade com as ordens que d'este monarca recebêra D. Francisco de Souza, que então occupava o posto de governador general do Brazil, encommendou a Jeronimo d'Albuquerque que fosse desinfestar o rio Potengi ou Grande, submettendo juntamente os Indios que dominavão em suas margens. Chegou Jeronimo d'Albuquerque áquelle sitio em 6 de Janeiro de 1599, e tratou immediatamente de fazer um fortim, que se conver-

teo pelo decurso do tempo no forte conhecido actualmente com o nome dos Reis-Magos. Teve o commandante d'esta expedição, ao mesmo tempo militar e agricola, de passar perto d'um anno em frontaria com os Indios, antes de conseguir, por meio de algumas intelligencias que teve com os Potigares, de fazer alliança com Sorobabé, cabeceira d'elles. O que tendo effeituado, lançou os alicerces d'uma villa a que poz nome Natal, por isso que nesse dia do anno de 1599 se disséra nella a primeira missa. Tornando-se Jeronimo d'Albuquerque para a Bahia, onde residia o governador, a gente que elle ali havia deixado desamparou immediatamente a villa, que foi ao depois, no decurso do anno de 1608, occupada por Martim Soares Moreno, que nella se estabeleceo com alguma tropa. Tratou este official de travar amizade com o chefe Jacaúna, e fez-se amar dos Indios amoldando-se com os seus usos, e pintando-se á moda d'elles, quando se via obrigado a assistir á alguma de suas solemnidades; a ponto que quando em 1614 foi por mar, em companhia de Jeronimo d'Albuquerque, expulsar os Francezes da ilha do Maranhão, 700 Indios debaixo das ordens do joven Camarão, irmão de Jacaúna, partírão por terra, e se apresentárão defronte da dita ilha, e contribuírão grandemente ao bom successo da expedição. Continuava Moreno a governar no continente fronteiro á ilha do Maranhão, quando por varias vezes tentárão os Hollandezes tomar d'assalto o forte do rio Potengi, porêm inutilmente, e o mesmo aconteceo com as proposições e offerecimentos que ao commandante d'elle forão feitas por parte do almirante Centio; porêm um sargento cujo nome se ignora, com manifesta infamia, apoderando-se das chaves que estavão debaixo do travesseiro do commandante, que estando gravemente ferido se tinha deitado, de concerto com Ortegueira, outro traidor, as fez entregar ao inimigo, que se apoderou do forte, e por conseguinte de todo o paiz. Expulsados os Hollandezes do Brazil, no reinado d'ElRei D. João IV, fez este monarca doação da cidade do Natal a Manoel Jordão; porêm como este donatario justamente no cabo da viagem fallecesse, voltou esta cidade outra vez para a Corôa. Por ordem regia de 12 de Dezembro de 1687 foi a comarca do Rio-Grande posta debaixo da jurisdicção do ouvidor geral da villa de Parahiba, po-

rêm passados dous annos, foi a sobredita comarca erigida em condado por ElRei D. Pedro II em favor de Lope Furtado de Mendonça; durou porêm isso pouco tempo, e tornou a ser segunda vez incorporada nos dominios da Corôa. Esta antiga capitania tinha sempre andado annexada e sujeita ao governo de Pernambuco, de que era uma méra comarca, administrada por um capitão-mór; porêm a começar do anno de 1817, José Ignacio Borges, que era então o commandante militar d'ella, entrou a corresponder-se directamente com os ministros; assim que é tido pelo primeiro governador da comarca de Rio-Grande-do-Norte, a qual foi definitivamente desannexada da de Parahiba, por alvará de 18 de Março de 1813; e um decreto de 3 de Fevereiro de 1820 havendo creado uma alfandega na cidade do Natal, tanto o povo, como as autoridades d'ella, entendêrão que por aquelle decreto havia o soberano erigido em provincia aquella antiga comarca. Sobrevierão os acontecimentos de 1821, e nesse mesmo anno entregou José Ignacio Borges o governo nas mãos d'uma junta constituida segundo as bases da constituição de Portugal, e posto que o presidente e o secretario da sobredita junta, e juntamente o governador das armas, fossem naturalmente de sentimentos encontrados com os dos defensores da independencia, continuárão a administrar até o fim do anno seguinte. A provincia do Rio-Grande-do-Norte é limitada, da parte do sul, pelo rio Guajú e por uma linha recta tirada do nascente d'este rio até a comarca do Crato; da do poente, pelo rio Appodi e pela cordilheira, as quaes a dividem da provincia do Ceará nas adjacencias das serras dos Cairirís-Novos e do Tibáo; da do norte e do nascente, serve-lhe o Oceano de estrema. Consta de 62 legoas em linha recta de litóral, 35 na parte que respeita ao nascente, e 27 na que olha ao norte. Sua superficie é de 2,000 legoas quadradas de terra; chã e arenosa da parte do norte, montanhosa da do sul e nas adjacencias da capital. Acha-se actualmente dividida em duas comarcas, a de Natal e a d'Assú. O ar é puro, o calor intenso, e os dias quasi iguaes ás noites; porêm fallece de estradas para a facilidade do commercio por terra, e de portos de mar que possão receber fragatas e outros navios do mesmo porte : os que existem, tanto na costa de léste como na do norte, só admittem barcos,

cuja carreira principal é para Pernambuco. Consiste o commercio d'esta provincia em sal, que se tira das salinas d'Assú e de Mossóró, em algodão, assucar, tabaco, couros curtidos e por curtir, peixe salgado, e drogas de medicina. A costa de léste desde Petetinga até a ponta do Calcanhar, e a do norte, desde esta ponta até a do Mel, são acompanhadas d'uma enfiada de parceis mais ou menos perigosos, appellidados dos navegantes *os Bancos-de-São-Roque*. A gente do mar que anda conversada nesta costa anda á pesca nella, e as embarcações ligeiras e barcos que nella vão tomar carga fazem carreira por entre estes bancos e a terra, num esteiro que ahi ha de 30 legoas de comprido e 2 de largo, que tem em todo o tempo 10 pés ou mais d'agua. A plantação de cannaviaes, que ao principio era copiosa nesta provincia, tem ido progressivamente diminuindo, e tomou-lhe o lugar a dos algodoeiros, cuja agricultação tem occasionado uma diminuição consideravel na escravatura, mas não que se tenha augmentado em proporção o numero dos brancos. A população d'esta provincia era em 1815 de 50,000 habitantes, metade Indios e metade brancos, mestiços e escravos; d'então em diante o numero dos escravos tem diminuido, e todavia a população se acha no mesmo ser que d'antes. Encontra-se nas terras d'ella ouro, prata e ferro, porêm em tão pouca quantidade que é raro ver alguem tratar de mineração; amianto, crystal, pedras calcareas, siliciosas e graniticas, e tabatingas de diversas côres, são os productos mineraes que mais abundão. As matas e catingas encerrão os mesmos animaes, quadrupedes, e aves que as provincias vizinhas. As emas erão no principio mui vulgares, actualmente são mui raras; as bordas dos rios e lagôas abundão em jacurutús ou jabirús de Buffon, e em macaúhans, que dão cabo das serpentes, de qualquer tamanho que sejão. As serras de Luiz-Gomes e de Porto-Alegre são as de maior altura da provincia, e as em que melhor se dão os algodoeiros; nellas tambem se cultiva mandioca, milho e feijões, assim que são a parte mais povoada do sertão da provincia. Na vizinhança do mar, o terreno é arenoso e povoado de grande quantidade de coqueiros; os bosques e matas do sertão abundão em arvores resinosas, gommosas e balsamicas, nas que dão o melhor páo-brazil, e em varias es-

pecies de palmeiras e de madeiras de construcção. As fructas mais vulgares são as jubuticabas, ambuzes, araçás e mangas. Colhe-se tambem grande quantidade de plantas de medicina, de cera e de mel que varias especies d'abelhas silvestres fabricão nos troncos carcomidos das arvores. Os moradores que residem nas partes da provincia menos cultivadas, fazem criações de gado vacum para o consumo das villas vizinhas, e de cavallos que levão a vender á cidade do Recife. Os principaes rios que correm por esta provincia do sul para o norte, e do poente para o nascente, são : o Aguamaré, o Appodi, o Ceará-Mirim, o Cunhahú, o Guajahi, o das Piranhas, entre todos o mais caudaloso; o Potengi ou Grande, o Seridó e o Taréhiri, nos quaes desaguão um semnumero de ribeiros, que engrossando-os, facilitão o transporte de districto a districto en canoas compridas e estreitas que não demandão mais que 8 para 12 pollegadas d'agua. Encerra a provincia do Rio-Grande-do-Norte a cidade do Natal e as villas d'Acari, Appodi, Estremoz, Goaninha, Porto-Alegre, Santa-Anna-do-Mato, São-Gonçalo, São-José-de-Mipibú, São-José-dos-Angicos, Toiros, Villa-da-Princeza, Villa-do-Principe e Villaflor. O ex-presidente d'esta provincia, D. Manoel d'Assis Mascarenhas, em um discurso improvisado, disse que « havia nella quinze villas, uma população de 100,000 almas, excellentes terras de lavra, pastos para a creação de gado vacum e cavallar, matas abundantes em páo-brazil e em madeiras de construcção de toda a qualidade, e copiosas salinas; » e todavia não manda esta provincia senão um deputado á assemblea legislativa do Imperio, e um senador á camara alta. Sua assemblea legislativa provincial consta de 20 membros, os quaes em 1842 recebião 4,000 reis por dia durante o tempo das sessões.

Rio-Grande-do-Sul. Provincia do Brazil. (V. *São-Pedro-do-Rio-Grande.*)

Rio-Manoel-Alves. Povoação da provincia de Goyáz, fundada em 1812 pelo governador Fernando Delgado Freire de Castilho, sobre o rio dos Tocantins, no confluente do rio de Manoel-Alves.

Rio-Manso. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no

districto da cidade Diamantina, e 7 legoas ao norte d'ella, sobre o ribeiro Manso, tributario do rio Jequitinhonha. Teve origem no registo collocado na margem d'este rio para pôr côbro no extravio do ouro e dos diamantes.

Rio-Manso. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, no termo da freguezia da Piedade-da-Paraupéba.

Rio-Negro. Villa da Guiana brazileira, nas margens do rio d'este nome. (V. *Barra-do-Rio-Negro.*)

Rio-Negro. Povoação da provincia de São-Paulo, no districto de Villa-do-Principe, com uma igreja filial da matriz d'esta villa. Em 1842 contavão-se nella e seu termo 1,200 habitantes.

Rio-Novo. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade de Barbacena, nas margens do ribeiro Novo que se ajunta com o rio Barros. Possue esta povoação uma escola de primeiras lettras, que foi instituida por decreto da assemblea geral de 28 de Junho de 1832.

Rio-Pardo. Villa consideravel da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, na margem direita do rio de seu nome, perto de seu confluente com o Jacuhi, e 20 legoas ao poente da cidade de Porto-Alegre. Teve principio no forte feito pelos Portuguezes em 1751, quando se juntárão com os Hespanhoes, para proceder á demarcação de suas respectivas colonias no sertão da America meridional. No anno seguinte foi o dito forte investido por Tyarayú-Sepê, cacique da aldeia São-Miguel, na provincia das reducções dos jesuitas, na margem esquerda do Uruguai. Algumas familias brancas e indianas se estabelecêrão em torno d'este forte, e em 1769 era a povoação já assás grande para que sua igreja, dedicada a N. S. do Rosario, fosse creada parochia. Por ordem regia de 7 d'Outubro de 1809, foi esta povoação elevada á categoria de villa; e segundo um rol feito em 1814, a população de seu districto foi avaliada do modo seguinte :

Brancos d'ambos os sexos		5,931
Indios,	id.	818
Livres de côr,	id.	969
Escravos,	id.	2,429
Recemnascidos,	id.	298
	Total	10,445 almas.

Por alvará de 26 d'Agosto de 1819 collocou-se nesta villa, actualmente cabeça da comarca de seu nome, um juiz de fóra. Um decreto real de 25 de Julho de 1818 havia conferido o titulo de conde do Rio-Pardo a D. Diogo de Souza; porêm depois da separação, o Imperador D. Pedro I° deo successivamente o titulo de barão e de visconde de Rio-Pardo a seu ajudante d'ordens o general Joaquim Pereira Valente. Possue esta villa uma cadeira de lâtim e duas escolas de primeiras lettras, uma para meninos e outra para meninas, varias igrejas, mas não tem monumento algum que seja digno de notar-se. Seu porto admitte sumacas que ali vão tomar carga de mate ou chá do Paraguai, carne secca, e outros generos que são exportados para outras provincias. O districto d'esta villa era de principio mui vasto, porêm levou varios córtes, quando se formárão os das novas villas da Cachoeira, do Triumpho e de Caçapába, e o que lhe resta é mui pouco, mas fertil. Dá-se nelle admiravelmente o linho de que se fabricão têas. Tanto a villa como o districto hão soffrido consideravelmente depois da rebellião de 1839 que durou até o presente.

Rio-Pardo. Villa da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Minas-Novas. (V. *Januaria*, villa.)

Rio-Pardo. Antigo registo e povoação da provincia de Minas-Geraes, sobre o rio Pardo, affluente do Guaicuhi ou das Velhas; está dentro do termo da freguezia de Gurmatahi.

Rio-Pardo. Registo da provincia de Minas-Geraes, na margem direita do rio Pardo, tributario do rio Grande, e um dos limites da provincia de São-Paulo. Cobrão-se nelle os direitos de saïda dos generos que saem para fóra da provincia.

Rio-Piracicaba. Nova comarca da provincia de Minas-Geraes. (V. *Piracicaba*, artigo primeiro.)

Rio-Preto. Nova comarca da provincia de Minas-Geraes, creada pela assemblea legislativa provincial de 1842, ao norte do rio Jequitinhonha; a qual tem por cabeça a villa de Januaria, e se compõe do districto da dita villa e dos de Grão-Mogor e Guaratuba.

Rio-Preto. Nova villa e antiga freguezia da provincia da Bahia, na comarca do Rio-de-São-Francisco. Está assentada na con-

fluencia do rio Preto com o rio Grande, affluente do de São-Francisco. Sua igreja parochial é dedicada a Santa Rita; tem escola de primeiras lettras creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832. Foi elevada á categoria de villa por lei provincial de 26 de Março de 1840, assignando-se-lhe por districto o proprio termo de sua parochia que é assás vasto. O presidente da provincia creou nella em 1843 um collegio eleitoral.

Rio-Preto. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, na comarca do Serro. Está situada na margem esquerda do ribeiro Preto, um dos primeiros affluentes do rio Araçuahi, 9 legoas ao nordeste da cidade Diamantina. Sua igreja, de que é padroeiro São-Gonçalo, foi creada parochia por alvará de 8 d'Outubro de 1821, e tem por filiaes as das povoações d'Abbadia e de Milho-Verde. Seu districto, que póde ter 14 legoas do norte ao sul, encerra com pouca differença 2,000 habitantes, e pega ao norte com o da villa das Formigas; ao poente com os de Curmatahi e da cidade Diamantina; ao sul com o da cidade do Serro, e ao nascente com os da povoação da Penha e da cidade de Minas-Novas. Colhe-se nelle grande quantidade d'algodão além dos viveres usuaes.

Rio-Preto. Antiga povoação e presidio da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade de Barbacena. Chamão-na tambem N. S. dos Passos-do-Rio-Preto.

Rio-Real. Nova villa da provincia de Sergipe, na cabeceira do rio Real. Era antigamente uma povoação cuja igreja, da invocação de N. S. dos Campos, dependia da matriz da villa do Lagarto e foi creada parochia no principio d'este seculo. A assemblea legislativa provincial, creada em virtude da lei das Reformas da Constituição, conferio a esta nova freguezia o titulo de villa com o nome que hoje tem por lei de 1835. Os moradores de seu districto fazem criações de gado, colhem algodão além dos viveres necessarios para o seu consumo.

Rio-Sapucahi. Comarca da provincia de Minas-Geraes, creada pela assemblea geral no decurso do anno de 1830, desannexada para esse effeito da antiga comarca do Rio-das-Mortes. Porêm depois da creação das assembleas provinciaes, foi esta nova

comarca tambem desmembrada, para se formar a de Rio-Verde. Consta actualmente do districto da villa de Sapucahi sua cabeça, e dos de Caldas e de Jacuhi.

Rio-Sem-Peixe. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, na comarca d'Ouro-Preto, com uma igreja dependente da matriz da freguezia de Paulo-Moreira.

Rio-Verde. Nova comarca da provincia de Minas-Geraes, creada por lei provincial do 1º d'Abril de 1841, de parte das comarcas de Rio-das-Mortes, Rio-de-Parahibuna e Rio-Sapucahi. A cidade de Campanha é a sua cabeça, e além do districto d'ella encerra os das villas d'Ajurúoca, Baependi e Tres-Pontes.

Rio-Verde. Aldeia da provincia de Mato-Grosso, na comarca de Cuiabá, nas cabeceiras do rio Verde, affluente do Guaporé. O padre Francisco Lopes de Sá ajuntou em 1815 algumas familias d'Indios, na cordilheira Parécis, e os doutrinou e tratou de civilizar. Estes Indios são d'um genio docil e sociavel, porêm conservão sempre a inclinação para a vida solta, e para a caça e pesca.

Rio-Vermelho. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, 29 legoas a esnordeste da cidade do Serro, sobre o ribeiro Barreiro que se ajunta com o Vermelho, legoa e meia mais abaixo, em 18 graos 32 minutos de latitude. Consta esta freguezia d'obra de 50 casas terreas, ao longo da estrada da cidade do Serro para a de Minas-Novas. Sua igreja está situada num outeiro no cabo da povoação, e foi creada ha muito parochia com a invocação de N. S. da Penha. Seu termo é vasto e sadio; vem-se nelle a meude viverem pessoas de ambos os sexos até cem annos, e actualmente consta de 4,000 habitantes de diversas cores que lavrão tabaco e viveres para bastecimento da cidade Diamantina. Dão-se em suas terras optimamente os cafeeiros, porêm a difficuldade dos transportes, e o desleixo fazem que este genero de industria agricola é posto em desuso, sendo que com a navegação do rio Doce e do Saçuhi, podia ser uma fonte de riqueza.

Rio-Vermelho. Freguezia da ilha que dá nome á provincia de Santa-Catharina. Sua igreja, cujo orago é São-João-Baptista, dependeo muito tempo da matriz da povoação da Conceição-da-La-

gôa, até que foi desannexada e creada parochia por virtude d'um decreto da assemblea geral de 11 d'Agosto de 1831, que assignou por limite de seu termo da parte do norte o ribeiro Vermelho, e da do sul a ponta Brava. Seus freguezes, que são obra de 1,200, cultivão viveres para seu consumo, lavrão cana e fazem searas de linho.

Rio-Vermelho. Povoação da provincia da Bahia, nas adjacencias da cidade d'este nome, com uma igreja da invocação de Santa-Anna, e uma escola de primeiras lettras creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

Rio-Vermelho. Freguezia da provincia de Minas Geraes. (V. *Penha*, 3° artigo.)

Rio-Xingú. Uma das sete missões da provincia do Pará, creada por lei provincial de 1840, para trazer á civilização o gentio. A que jaz sobre o rio Xingú, perto da provincia de Goyáz, foi munida d'um ecclesiastico em 1841, por diligencias do presidente da provincia.

Robalo. Undecima cachoeira que se encontra na subida e na descida em o rio Coxim, meia legoa abaixo da cachoeira d'Alvaro e quasi uma legoa acima da dos Anhumas. Sobe-se e desce-se com facilidade.

Robordello. Pequena e antiga villa da provincia do Pará, na margem meridional da ilha Cavianna. Acha-se actualmente reduzida a mui pouca cousa. (V. *Cavianna.*)

Roça-do-Alferes. Nome primitivo da villa appellidada *Pati-do-Alferes*, actualmente reduzida a uma simples povoação com este ultimo nome. (V. *Pati-do-Alferes.*)

Roça-do-Seminario. Povoação da provincia de Minas-Geraes. (V. *Seminario.*)

Roça-Grande. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na margem esquerda do rio Guaicuhi ou das Velhas, 1 legoa pouco mais ou menos ao nornordeste da cidade de Sabará. Sua igreja, dedicada a Santo Antonio do Retiro, era parochia em 1744; foi porém despojada d'este titulo em beneficio da igreja de Santa-Luzia, creada parochia por provisão regia de 16 de Septembro de 1779, da qual passou a ser filial.

Roçhas. Ilha no mar largo rodeada d'arrecifes, no archipelago defronte da entrada da bahia Nitherôhi ou do Rio-de-Janeiro.

Rocinha-da-Negra. Povoação da provincia de Minas-Geraes, legoa e meia ao norte do rio Parahibuna. Sua igreja dependia antigamente da matriz da freguezia de São-Pedro-e-São-Paulo, hoje villa da Parahiba-do-Sul, porêm foi desligada em 1742, e annexada á igreja parochial da povoação de Simão-Pereira, e actualmente pertence á nova freguezia de São-Francisco-de-Paula.

Rodeio. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade d'Ouro-Preto, com uma igreja que depende da matriz de N. S. de Nazareth da povoação da Cachoeira, por virtude d'uma lei provincial de 3 d'Abril de 1840.

Rodeio-Bonito. Sitio da provincia de Santa-Catharina, no districto da villa de Laguna, perto da margem esquerda do rio Araranguá, onde se descobrio uma excellente mina de carvão de pedra que se póde conduzir pelo rio até o mar. Em 1840, este carvão distillado deo uma grande quantidade de gaz hydrogeneo, e queimado lançou uma chamma clara e ardeo como o melhor carvão de pedra d'Inglaterra. Muitos outros sitios dos arredores, como são os de Jacaraca, Papoão, Pecegueiro, Quebra-Portas e Salto-Itajahi, tem minas do carvão, o qual se póde levar por agua até o mar pelos rios Itajahi, Morubi, Tejucas e Tubarão.

Rodellas. Nova missão da provincia da Bahia, para trazer á civilização o gentio; com um missionario que edificou uma capella a São João-Baptista, que está para ser parochia. Em 1840, o presidente da provincia, no discurso d'abertura da assemblea provincial, pedia um augmento de subsidio para as missões de Rodellas, Boqueirão, Jequitinhonha e São-Pedro-d'Alcantara.

Rodrigues-Freitas. Lagôa da provincia e districto do Rio-de-Janeiro. (V. *Freitas.*)

Rolante. Ribeiro da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, que separa o termo da freguezia da Vaccaria do de Santo-Antonio-da-Patrulha.

Rosa. Registo da provincia de Minas-Geraes, na margem esquerda do rio Preto, affluente do Parahibuna, onde se pagão os

direitos de saida dos generos que passão para a provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Presidio-do-Rio-Preto.*)

Rosario. Villa mercantil da provincia do Maranhão, na margem esquerda do rio Itapicurú, a 8 legoas de sua embocadura na bahia de São-José. Era outrora a povoação d'Itapicurú-Grande, e o orago de sua matriz era a Senhora do Rosario. Foi creada villa por lei provincial de 1832, e outra lei da mesma assemblea de 2 d'Outubro de 1841 autorizou a sua camara a mandar abrir uma estrada desde a villa até o campo de Mocambira, e a proceder á construcção d'uma ponte sobre os Iguarapes para o serviço da dita estrada. Os barcos sobem pelo Itapicurú, e vão tomar carga d'algódão na villa, e descem pelos rios Alpercatas, Baloeira, e pelas cabeceiras do Itapicurú. Os habitantes de seu districto, que se avalião em mais de 3,000, crião gado e exportão grande quantidade d'arroz de sua colheita.

Rosario. Nova villa da provincia de Sergipe, na comarca de Santo-Amaro creada por lei da assemblea provincial. Está assentada nas margens do ribeiro Ciriri, perto de seu confluente com o Japaratuba, e 2 legoas ao norte da villa de Santo-Amaro. Sua igreja, de que é padroeira N. S. do Rosario, foi elevada á categoria de parochia por decreto da assemblea geral de 12 d'Outubro de 1831, que assignalou por limites de seu termo o caminho dos engenhos Porteiros, Tira-Vergonha até a villa de Moruim; os caminhos de Jurêma, Capella, Capimaçú, Varzea-Grande e São-José, e d'ahi pegando com o Japaratuba pelo sitio do Rancho. Avalia-se a população de seu districto a 1,500 habitantes, lavradores d'algodão principalmente, e de mandioca e mais viveres de consumo.

Rosario. Freguezia da provincia de Santa-Catharina, sobre as margens da enseada de Brito, na comarca do sul. Sua igreja, da invocação de N. S. do Rosario, teve o titulo de parochia em 1751, e foi a primeira da provincia na terra firme d'esta comarca. Esta freguezia, que é tambem chamada *Enseada-de-Brito*, fica 10 legoas ao norte de Villanova, e 4 ao sudoeste da cidade do Desterro. Em seu termo existem varias fontes d'aguas thermaes ao longo da cabeceira do rio Cubatão (V. este nome), que a aparta

do termo da freguezia de São-José. Os freguezes, que se avalião em 2,000, se achão derramados, e cultivão mandioca, arroz, lavrão cannas, e fazem pescarias. Contão-se em seu termo 29 fabricas d'assucar e de distillação d'aguardente, e tem escola de primeiras lettras.

Rosario. Povoação da provincia de Pernambuco, 3 legoas ao susudoeste da cidade do Recife, com uma igreja dedicada a N. S. do Rosario, da dependencia da matriz da villa do Cabo-de-Santo-Agostinho.

Rosario. Povoação da provincia de Sergipe, 2 legoas ao norte da villa de Santo-Amaro, nas margens do rio Siriri. Por meio d'ella passa a estrada bem frequentada da villa de Moruim.

Rosario. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto de Barbacêna, com uma igreja da invocação de N. S. do Rosario, filial da matriz de São-Francisco-de-Paula.

Rosario. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, com uma igreja filial da parochia de Santa-Rita d'Ibitipóca.

Rosario. Lugarejo da provincia de Goyáz, no districto da villa de Santa-Luzia, com uma igreja de N. S. do Rosario, filial da matriz d'esta villa.

Rosario. Povoação da provincia de Mato-Grosso, no districto da cidade de Cuiabá, com uma igreja de N. S. do Rosario, da dependencia da matriz da sobredita cidade.

Rotulo. Povoação da provincia de Minas-Geraes, nas cabeceiras do rio do Sipó, com uma igreja de N. S. da Conceição, dependente da matriz da freguezia dos Martirios, de que está distante obra de 20 legoas ao norte.

Russas (Serra das). Serra da provincia de Pernambuco, 16 legoas ao poente da cidade do Recife; atravessa-a a estrada que vai do rio de São-Francisco para esta cidade.

Russas. Povoação da provincia do Ceará que foi creada villa com o nome de São-Bernardo. Chama-se tambem assim um braço do rio Jaguaribe que sae, e entra neste rio junto á villa de São-Bernardo, que d'elle é regada.

S

Sabará. Nova cidade, e antiga e consideravel villa da provincia de Minas-Geraes, na margem direita do rio Guaicuhi ou das Velhas, abaixo da confluencia do ribeiro Sabará-Buçú. As terras de Sabará forão primeiramente exploradas pelos Paulistas, que ião em demanda de pedras preciosas e de minas d'ouro; nellas assentou morada Manoel Borba Gato, genro de Fernando Dias Paes, que foi encarregado do descobrimento das minas d'esmeraldas que se havião achado no decurso do seculo precedente. Descobrio Borba Gato, e manifestou as minas d'ouro de Sabará em 1700; um grande numero d'aventureiros acodírão immediatamente áquelles sitios, e dérão principio a duas povoações, uma sobre o ribeiro Sabará-Buçú, de cujo nome se intitulou, e outra sobre o rio Guaicuhi ou das Velhas, que tomou o nome de *Igreja-Grande*, quando em 1701 se edificou a bella igreja de N. S. da Conceição, que foi elevada nesse mesmo anno á categoria de parochia. Edificárão se successivamente muitas casas, e convertêrão-se as duas povoações em uma, a qual foi honrada com o titulo de villa em 17 de Julho de 1711, pelo governador de São-Paulo e Minas-Geraes, Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, que lhe poz o nome de Villa-Real-de-Sabará. Esta villa, a terceira que foi creada no paiz das Minas, recebeo a confirmação d'este titulo por um decreto regio de 31 d'Outubro de 1712. Passados alguns annos, o governador D. Braz Balthasar da Silveira, successor de Antonio d'Albuquerque, tendo repartido o territorio de Minas-Geraes em quatro comarcas, coube á Villa-Real-de-Sabará a honra de ser escolhida para cabeça da comarca de seu nome, formada de terras quasi desconhecidas tanto da banda de léste, como da do norte e do oeste. Estabelecêrão-se nesta nova cabeça de comarca, por decreto de 3 de Dezembro de 1750, uma fundição d'ouro e uma intendencia, e em 1811 teve um juiz de fóra alêm do ouvidor da comarca, da qual, por alvará de 17 de

Maio de 1815, se desannexou tudo quanto jaz entre o rio de São-Francisco e a provincia de Goyáz, para se formar uma quinta comarca intitulada de Paracatú. Teve a villa de Sabará a distincção honrosa de ser appellidada Fidelissima numa carta imperial de 17 de Março de 1832, por não haverem os seus moradores entrado em nenhuma das sedições republicanas que se manifestárão em muitas das villas da mesma provincia, no principio do anno de 1822, e foi recompensada com o titulo e honras de cidade em 1843, por se terem os seus habitantes opposto á rebellião do anno antecedente. Jaz a cidade fidelissima de Sabará 16 legoas ao nornordeste da d'Ouro-Preto, 2,300 pés acima do nivel do mar, em 19 graos 47 minutos de latitude, numa especie de caldeira formada pelos montes que a cercão, de modo que no verão o calor é mui intenso, o que não obstante, seu clima é saudavel. As ruas são calçadas de seixos; as casas, que poderão ser obra de 1,000, são terreas pela maior parte, quadradas e telhadas. Os edificios mais notaveis que nella existem são a antiga Intendencia, onde actualmente estão os tribunaes da justiça; a casa da camara, uma fonte que dá mui boa agua, e tres pontes de madeira, no rio das Velhas e no ribeiro Sabará-Buçú, que dão serventia ás estradas de léste, norte, oeste e sul; cinco igrejas, a saber : a parochial, de que é padroeira N. S. da Conceição, e as igrejas da ordem terceira de São-Francisco, da ordem terceira do Carmo, de N. S. do Rosario dos Pretos, e de N. S. dos Anjos dos Pardos. Entre os estabelecimentos de beneficencia e d'instrucção publica nota-se o hospital da Misericordia, onde se recebem os doentes de graça e pagando, e que só tem 16 camas, uma escola de primeiras lettras e uma cadeira de latim, instituidas no seculo passado. Avalia-se a população d'esta cidade em 5,000 almas. Seu principal commercio consiste em ouro em barra, lavrado e em pó, viveres e liquidos. Seu districto é mui extenso de norte para léste, e as terras excellentes para cafêzaes e cannaviaes, genero de lavoura ali praticado de tempo immemoravel, e encerra 10,000 habitantes. Descobrírão-se neste districto minas de pedra hume, mas só as d'ouro tem voga; 3 legoas ao nordeste da cidade existe uma lagôa cujas aguas bebidas e tomadas em banho dizem ter effeituado curas extraordinarias. (V. *Lagôa-Santa.*)

Sabará-Buçú. Ribeiro da provincia de Minas-Geraes. Nasce nos montes que ficão a esnordeste da cidade de Sabará, corre para o sudoeste obra de 8 legoas, regando a parte meridional da cidade, e vai incorporar-se pela margem direita com o rio Guaicuhi ou das Velhas. Não dá navegação a canoas senão quasi ao pé da cidade.

Saboeira. Povoação da provincia do Ceará, no districto da villa de São-Matheos, com uma igreja filial da matriz d'esta villa. Seus moradores são Portuguezes e Indios, e lavrão algodão que exportão para as cidades de Parahiba e do Recife.

Saborá. Ribeirão da provincia de Mato-Grosso, que se ajunta com o rio Galera em sua cabeceira, e faz com que dê navegação a canoas.

Sabugi. Ribeiro da provincia de Parahiba; sae d'uma gruta d'um dos montes da serra dos Cairiris, junto á nascença do rio Seridó, rega o termo da freguezia da villa de Patos, e lança-se pela margem direita no rio das Piranhas.

Sacarús. Grande tribu d'Indios da nação Guarú, a quem os Portuguezes chamárão Guarulhos, os quaes dominavão na estremidade meridional da cordilheira dos Aimorés, perto da dos Orgãos. Os Sacarús vivião nas margens dos rios de São-João, Macabú e Macahé, e forão largo tempo alliados de seus vizinhos do norte, os Goitacazes; actualmente estão misturados com outras tribus, reunidas antigamente nas aldeias de São-Fidelis, São-Pedro, das Neves e d'Ipúca.

Sacra-Familia. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, na comarca de Rezende. (V. *Tinguá.*)

Sacra-Familia. Aldeia da provincia do Rio-de-Janeiro, na comarca de Cabo-Frio. (V. *Ipúca* e *Barra-do-Rio-de-São-João.*)

Sacramento. Antiga colonia portugueza fundada em 1680, na margem septentrional do Rio-da-Prata. Destruida pelos Hespanhoes antes d'estar acabada e restituida aos Portuguezes, em virtude do tratado provisional de 7 de Maio de 1681, foi ao depois por diversas vezes tomada e restituida até que pelo tratado de 1750, foi esta colonia definitivamente declarada pertencer a

Hespanha, e pelo mesmo teor toda a margem esquerda do rio da Prata. Na bibliotheca imperial do Rio-de-Janeiro existe um manuscrito attribuido a Ignacio Barbosa Machado, que tem por titulo : « *Papeis que ElRei me mandou guardar sobre a Colonia.* »

Saçuhi. Rio da provincia de Minàs-Geraes, na comarca do Serro. Tem principio perto da cidade d'este nome pela juncção dos ribeiros Cocaes e Vermelho, recolhe varios outros pouco conhecidos, mórmente sobre a esquerda, e se ajunta com o rio Doce tambem pela esquerda entre a cachoeira Cachoeirinha e a do Rebojo-de-João-Pinto. Suas margens são infestadas pelos selvagens Botecudos, é porêm navegavel em todo o seu curso obra de 50 legoas. A communicação por via d'este rio entre a povoação de Cuiaté e a cidade do Serro é mais curta e facil do que por terra, sendo a jornada de 150 legoas e a viagem de 65. A orthographia do nome d'este rio é variavel escrevendo uns Saçuhi e outros Suçuhi e Sussuhi.

Saçuhi-Pequeno. Ribeiro que corre a pequena distancia ao occidente do rio Saçuhi, na provincia de Minas-Geraes. Nasce nas adjacencias da aldeia da Paçanha, corre do norte para o sul por espaço de 15 legoas, e incorpora-se pela margem direita com o rio Doce, entre o confluente do ribeiro Correntes e o do rio Saçuhi.

Safiras (Serra das). Serra dilatada da provincia de Minas-Geraes, na comarca do Serro, entre o rio Doce e a serra das Esmeraldas. Coroão-na varios picos, alguns dos quaes são as mais altas sumidades das serras da comarca. Nesta serra tem nascença varios ribeiros tributarios pela maior parte do rio Doce, excepto os que nascem do norte d'ella que dão origem ao rio de Todos-os-Santos.

Saguaçú. Ribeiro do continente da provincia de Santa-Catharina, o qual desagua no canal que o separa da ilha de São-Francisco. Sua boca é larga e funda e dá navegação a canoas por espaço de 3 legoas.

Saguim. Ribeiro da provincia de Sergipe, tributario do rio Real, com quem se incorpora pela margem esquerda, perto do

mar. Entrão nelle com o favor da maré com carga as lanchas.

Sahi. Antiga missão, actualmente freguezia da provincia da Bahia, a legoa e meia de Villanova-da-Rainha. Sua igreja tem por orago N. S. das Neves. Seu termo é povoado por 600 Indios pouco mais ou menos, que colhem arroz e mais alguns viveres.

Sahi. Colonia fundada na provincia de Santa-Catharina, por decreto da assemblea geral de 11 de Dezembro de 1841. Segundo o citado decreto o numero dos colonos devia ser no total de 500, aos quaes se devia conceder 2 legoas de terra de 3,000 braças, cada uma entestando no mar e na bahia Babitonga, fenecendo ao norte no rio Sahi, ao poente nos ribeiros Palmitar e São-João-d'ElRei, estendendo-se ao sul até ás matas, e topando no Oceano ao nascente. Em Fevereiro de 1842 partirão do Rio-de-Janeiro cento e tantos colonos, depois de haverem sido apresentados ao Imperador pelo doutor Mure; porêm passados poucos mezes, alguns d'elles se apartárão dos outros, e fazendo bando á parte subirão pelo rio Sahi, e forão assentar morada nas margens do ribeiro Palmitar, onde se pozerão logo a construir barcos depois de haverem plantado e semeado os vegetaes de que havião mister para seu sustento. Em 9 de Junho de 1842, quando o inspector das colonias foi fazer a sua inspecção, já estes colonos havião feito uma estrada de 4 braças de largura, e do comprimento d'obra d'um quarto de legoa, com oito pontes. Na estremidade d'esta estrada havia já uma casa *commum*, campos bem cultivados, plantações d'arvores da Europa, e novas roças. Além d'esta estrada havia outra appellidada *Manguin*, do comprimento de 2,300 braças com algumas pontes, vallados e toda nivellada : emfim tinha-se dado principio a varios trabalhos hydraulicos para o encanamento do rio Sahi; e os colonos havião feito cabanas no meio das matas e procedião ao desmonte d'ellas, para substituir-lhe outras plantações particulares. Esta colonia, que devia meramente applicar-se á industria fabril, vio-se obrigada a converter-se em uma colonia d'agricultores; assim que muitos colonos, não podendo exercer a sua profissão, desgostárão-se, e acabárão por se retirar. Os que perseverárão se ajuntárão em 10 d'Outubro de 1843, para celebrarem o anniversario da morte

de Carlos Fourier, e erão ao todo setenta. No principio do mez de Fevereiro de 1844, chegárão ao Sahi 120 colonos mateiros, carvoeiros e agricultores, e supprírão a falta dos que havião desamparado a colonia, onde actualmente existe uma officina de moveis que tem extracção no districto de São-Francisco, e que se transportão para o Rio-de-Janeiro. Fabricão-se moinhos para descascar arroz, e dizem que tambem tem fabrica de serrar madeira movida por agua. Apezar dos prodigios que se contão da colonia do Sahi e Palmitar, a verdade é que ella tem soffrido um semnumero de contradicções e de embaraços, que de toda a parte lhe hão suscitado. É provavel que a constancia e intelligencia dos homens que lhe restão, com ajuda dos que se lhes devem ajuntar, farão que esta colonia se divida em duas, uma de meros artifices, e outra de agricultores, o que será mais economico para as finanças do Brazil.

Sahi. Rio que serve de limite ás provincias de Santa-Catharina e de São-Paulo, cujo nome é derivado do d'uma especie de passaros mais estimados pela belleza das côres do que pelo canto. Corre o Sahi do occidente para o oriente, e antes de ir desaguar no mar se reparte em dous braços desiguaes; o mais inferior se lança nó mar obra de 2 legoas ao norte da ilha de São-Francisco, com o nome de Sahi-Mirim, e o corpo do rio a 5 legoas da barra de Babitonga, e outrotanto ao sul da embocadura do Gurutuba. Os viajantes passão este rio em canoas dispostas para o transporte das cargas e animaes, pagando 80 reis por pessoa e outrotanto por cada fardo, e 80 reis por um boi, cavallo ou macho.

Salgado. Pequena villa da provincia de Minas-Geraes, a 1 legoa de distancia da margem esquerda do rio de São-Francisco, assentada numa eminencia rodeada de pantanos. Depois da destruição que fizerão nos Indios da ilha fronteira a São-Romão (V. este nome) Januario Cardoso e Manoel Pires Maciel, fez o segundo um engenho num outeiro que ficava mais abaixo, e uma capella que dedicou a N. S. do Amparo. Quando no anno de 1709 Antonio d'Albuquerque pacificou o paiz de Minas-Geraes, os habitantes d'Ouro-Preto abandonárão esta povoação por terem sido cumplices da rebellião, e forão residir para o pé d'esta igreja, a

qual foi creada parochia um seculo depois por decisão regia de 2 de Janeiro de 1811. Em 1816 estabeleceo-se um julgado em observancia d'um alvará de 1814 na povoação de Salgado, assim chamada segundo uns do appellido d'um de seus primeiros povoadores, e segundo outros da qualidade das aguas do rio e dos pantanos que a rodeão. Obra de 60 casas que se achão mais vizinhas das margens dos rios Salgado e de São-Francisco, servem de entreposto dos generos do paiz e dos objectos de importação. Uma cadeira de latim e uma escola de primeiras lettras forão instituidas por decisão regia de 23 de Julho de 1819, nesta povoação onde se não vê estabelecimento algum de beneficencia, com quanto a assemblea provincial lhe conferisse o titulo de villa. Seus moradores são d'um genio alegre, apaixonados da musica e do theatro, assim que algumas vezes representão algumas peças. O districto da villa de Salgado poderá ter 30 legoas entre o rio Pardo, affluente do de São-Francisco da banda do Sul, e o Carinhenha da do Norte, e perto de 50 de occidente a oriente, entre a provincia de Goyáz e o rio de São-Francisco : os habitantes não passão de 4,000, metade brancos e outra metade Indios, de mistura com alguns mestiços e escravos. Em todo este districto, nas terras que não são salitrosas, se dão bem os algodoeiros e cannas, de que se faz rapadura e aguardente; colhe-se tambem milho e feijões. Os moradores que residem nas serras mais affastadas do rio fazem criações de gado vacum e cavallar, os da villa se applicão ao commercio, e uns e outros tem um ar de alegria, d'abastança e de saúde que se não encontra entre os que fazem profissão de mineiros. A margem esquerda do rio de São-Francisco neste districto é alta, e não sendo nunca alagada nas cheias, o ar é puro, e o clima favoravel para os que nella morão que chegão á ultima velhice.

Salgado. Ribeiro da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Paracatú. Nasce num valle, e em sua nascença suas aguas são doces e claras até que, juntando-se com as d'outro ribeiro que as tem salobres, perto do sitio chamado Angical, formão os pantanos que cercão a villa de Salgado, e vão ajuntar-se com o rio de São-Francisco. Passão estas aguas por diureticas e desobstruentes,

e dizem serem uteis no tratamento dos papos ou bocios.

Salgado. Pequeno rio da provincia do Ceará. É conhecido com o nome de rio dos Porcos, e em seu nascente faz varias voltas a léste do districto da villa de Bom-Jardim, entra depois a correr para o norte, e neste rumo despenhando-se d'uma serra, muda o nome que tinha no de Salgado, e se torna navegavel. Rega este rio o districto aurifero de São-Vicente-das-Lavras e o d'Icó, onde se ajunta com o rio Jaguaribe pela margem direita, algumas legoas abaixo da villa d'Icó. Suas aguas tem mão gosto, e por conseguinte não servem para beber nem para cozer, o que parece provir de passar por minas de pedra hume e de salitre. Suas margens dão bastante arroz, milho, feijões e excellentes melancias, que se semeão depois da estação das chuvas; as arvores porêm desmedrão, e acabão por seccar-se antes de chegarem ao seu crescimento natural. Abunda este rio em diversas qualidades de pescado que servem para o sustento dos habitantes.

Salinas. Aldeia da provincia do Pará, á beira do mar e a pequena distancia ao nordeste da villa de Cintra. Vivião nesta aldeia os Tapuias, quando os jesuitas nella penetrárão e os catequizárão, erigindo uma igreja a N. S. do Bom-Successo. Os Indios que ainda hojemdia a povoão são pescadores, e servem de pilotos aos navios que sobem pelo rio dos Tocantins até a cidade de Belêm.

Salinas. Freguezia da provincia de Goyáz, no districto da villa de Crixá. Sua igreja, cujo orago é N. S. da Conceição, foi dependente longo tempo da igreja parochial da villa até que a final a assemblea gerál, por decreto de 25 de Junho de 1834, lhe conferio o titulo de parochia, assignando-lhe o ribeiro dos Patos por confrontação, entre o seu termo e o da freguezia de Crixá, de que foi então desannexado.

Salinas. Campos e pantanos da provincia de Mato-Grosso, perto de Casal-Vasco, em 15 graos de latitude. Achão-se estes pantanos nas faldas da serra Parecis, podem ter 6 legoas de comprimento, e dão grande copia de sal.

Salinas. Territorio da provincia de Minas-Geraes, e tambem da da Bahia, sobre ambas as margens do rio de São-Francisco,

e principalmente sobre a esquerda, desde a villa de Salgado até á Vargem-Redonda. Os moradores d'elle fazem grande commercio com o sal que tirão d'aquellas terras aridas, e em muitas partes improprias para todo o genero de agricultação. É conduzido este genero pelo rio até Salgado e São-Romão, e de lá á povoação de Barra-das-Velhas, onde é depositado, para ser ao depois embarcado nos affluentes do rio, e diffundido em toda a provincia : em cambio recebem os moradores do ingrato paiz das Salinas os objectos de que carecem.

Salinas. Lagôa da provincia de Goyáz, nas adjacencias dos rios Claro e Araguaia, explorada em 1843 pelo naturalista francez Castelnau, que affirmou que em certos molluscos fluviaes que se encontrão nesta lagôa achára pérolas.

Salinas. Ribeiro da provincia de Minas-Geraes, que rega com suas aguas salobres grandes despovoados, separa o termo da freguezia de São-Domingos do de São-Miguel, e vai juntar-se pela margem esquerda com o Jequitinhonha, 5 legoas abaixo da juncção do rio da Vacaria.

Salinas-d'Almeida. Estão situadas 7 legoas ao sudoeste do rio Jaurú, na provincia de Mato-Grosso, em 16 graos 20 minutos pouco mais ou menos de latitude meridional, e pertencêrão ao termo da freguezia de Villa-Maria. Depois dos annos de 1837 e 1838, em que foi presidente da republica de Bolivia o doutor José Antonio Pimenta Bueno, este territorio é considerado como neutro entre a dita republica e a provincia de Mato-Grosso. O que não obstante, no decurso do anno de 1843, cincoenta Bolivianos armados se estabelecêrão nelle, e o presidente da provincia de Mato-Grosso teve de dar as providencias necessarias para fazer respeitar a neutralidade d'aquellas terras.

Salitre. Nome que antigamente tinha o sitio onde foi fundada no principio d'este seculo a freguezia do Patrocinio, actualmente villa e cabeça de comarca da provincia de Minas-Geraes. (*V. Patrocinio.*)

Salobro. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na margem esquerda do rio de São-Francisco, ornada d'uma capella.

Salsa. Canal natural da provincia da Bahia, impropriamente

qualificado de rio. É um braço que o Jequitinhonha deita de sua margem esquerda, o qual depois de correr para o nornordeste, se ajunta com o rio Patipe, 8 legoas acima de sua foz. O conde da Palma, depois marquez do mesmo nome, governando esta provincia, mandou aplanar em 1818 as margens e fundo d'este canal, tornando-o mais commodo para a navegação por espaço de 4 legoas, desde o rio Jequitinhonha até o sitio da Canaviera, onde elle se ajunta pela margem direita com o Patipe.

Salso. Ribeiro aurifero da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande.

Saltinho. Lugarejo da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, á entrada da mata, chamada *Mata-Castelhano*, no termo da freguezia de N. S. d'Oliveira.

Saltinho. Segunda cachoeira do rio Sanguexuga, quando por elle se desce, logo depois da fazenda de Camapuan, na provincia de Mato-Grosso. É pouco difficil, porêm na descida devem os pilotos governar com muita circumspecção as embarcações.

Salto. Povoação da provincia de Minas-Geraes, 8 legoas ao poente da villa de Queluz, sobre a margem direita e perto d'uma cachoeira do rio Paraupéba. É ornada d'uma igreja da invocação da Santa-Cruz, que dependeo largo tempo da matriz da freguezia de Congonha-de-Queluz, e foi ao depois annexada á de Brumado, creada parochia por decreto de 14 de Julho de 1832.

Salto. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade de Minas-Novas. (V. *Santa-Cruz.*)

Salto ou **Ponte-do-Salto.** Lugarejo da provincia de São-Paulo, sobre o rio Parahiba, no lugar onde o districto da nova villa de Queluz se aparta do da villa das Arêas.

Salto-da-Misericordia. Cachoeira do rio da Madeira, na provincia de Mato-Grosso. (V. *Misericordia.*)

Salto-do-Girão. Cachoeira do rio da Madeira. (V. *Girão.*)

Salto-do-Theotonio. Cachoeira do rio da Madeira. (V. *Theotonio.*)

Salto-Grande. Salto do rio Jequitinhonha, na cordilheira dos Aimorés : rompem as aguas por entre duas rochas, e se despenhão em outras, fervendo em cachões e soltando-se em borri-

fos, que se elevão mui alto, e formão de continuo um grande nevoeiro. O fracasso da queda d'esta immensa mole d'agua se ouve a mais de 3 legoas de distancia. Passada esta cachoeira, corre o Jequitinhonha pela provincia da Bahia, e é atalhado em seu curso, 4 legoas mais adiante, pela cachoeira chamada *Cachoeirinha.*

Salvaterra. Antiga villa da ilha de Marajó, na provincia do Pará, reduzida actualmente a uma méra freguezia. A matriz, de que é padroeira N. S. da Conceição, e pelo mesmo teor a povoação estão situadas nas margens do rio Mondin. Seus habitantes, que, como em geral os de toda a ilha, são de origem indiana, semeão arroz e mais viveres, e vivêm de suas pescarias.

Samambaia. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto de Cantagallo, perto do rio Paquequer e da serra de que tomou o nome: em 1836 não havia naquelle sitio senão uma unica casa com uma capellinha, actualmente acha-se esta casa rodeada d'uma povoação com uma igreja de pedra, cujo orago é N. S. do Carmo, a qual foi sagrada em 20 de Novembro de 1842. A igreja, a povoação e os seus arredores excitão a admiração e encantão os olhos por se acharem num sitio, ha pouco tão aspero e selvatico.

Sambambaia. Rio da provincia de Mato-Grosso, assim appellidado pelos primeiros sertanistas Paulistas, e conhecido com o nome de Negro, applicado no Brazil a differentes rios. O Sambambaia ajunta-se com o Paraná, 6 legoas acima do confluente do braço septentrional do Ivinheima.

Sambé. Serra da provincia do-Rio-de-Janeiro, na cordilheira dos Aimorés, no districto de Maricá. D'ella nasce d'uma parte o rio Bacaxá, e da outra o Cacerubú.

Sambita. Ribeiro da provincia de Piauhi, o qual no cabo d'um curso de 20 legoas pouco mais ou menos, se incorpora com o rio Poti pela margem esquerda obra de 30 legoas antes de se elle ajuntar com o Parnahiba.

Sanguim. Ribeiro que separa a provincia da Bahia da de Sergipe; vem da serra Itaparôa e se perde no rio Real pela margem esquerda, perto de sua embocadura no Oceano.

Sanhaúão. Sitio nas adjacencias do rio Parahiba, na pro-

vincia do Rio-de-Janeiro, onde se fez uma ponte de pedra para serventia da estrada de Minas-Geraes. As pessoas que por ella passão pagão 20 reis, outrotanto cada cabeça de gado vacum, cavallar e muar não levando carga; 100 reis os carros vazios, 200 levando carga, e o gado meudo 10 reis por cabeça.

Sanguexuga. Rio da provincia de Mato-Grosso, no districto de Camapuan, pelo qual se vai da cidade de São-Paulo á de Cuiabá, e *vice versâ*. É assim chamado por nascer perto d'uma lagôa onde ha muita sanguexuga e da melhor qualidade. Fórma este rio o porto da fazenda de Camapuan, d'onde as fazendas se transportão por terra em carros desde o ribeiro Camapuan até serem embarcadas neste porto, e descendo 4 legoas mais por agua vão ter ao rio Pardo, que nasce da juncção do rio Sanguexuga com o ribeiro Vermelho. No decurso d'estas 4 legoas, as canoas e outras embarcações que fazem esta viagem tem de transpor as cachoeiras Banquinho, Saltinho, Raizama e Tacoarapaia (V. estes nomes), o que não deixa de ser por extremo difficil por ser o fundo do rio de rocha, e levar este mui pouca agua.

Santa-Anna. Aldeia da provincia de Goyáz, na comarca de Santa-Cruz, a 7 legoas da aldeia Pissarrão e 104 ao sul da cidade de Goyáz. Está agradavelmente situada sobre a estrada de São-Paulo, no angulo em que o pequeno rio Quebra-Anzóes se incorpora com o das Velhas pela margem direita. Foi esta aldeia fundada no decurso do anno de 1741, pelo coronel Antonio Pires de Campos, e povoada d'Indios Bórórós debaixo da direcção dos jesuitas, que fizerão erigir uma igreja a Santa Anna, a qual veio ao depois a ser parochia por uma resolução regia de 2 de Septembro de 1761. Estes Indios forão causa de que se não repetissem os estragos que os selvagens fazião em quanto passava pela estrada de São-Paulo. Fizerão-se successivamente varias tentativas para ajuntar nesta aldeia primeiro as tribus dos Parecis depois outras que ainda estavão por civilizar, fugirão porêm todos e forão substituidos em 1775 pelos Chacriabas, vindos das matas que demorão ao poente da provincia de Pernambuco, os quaes se conservão ainda nesta aldeia no numero de 200, sem conhecerem outra industria senão a pesca e

a caça, e vivem na miseria em terras por extremo ferteis. Aggregárão-se-lhes alguns brancos que se occupão da criação de gado, o que foi causa para que a vigararia d'esta aldeia fosse posta á concurso por lei provincial de 3 d'Abril de 1840.

Santa-Anna. Antiga aldeia e freguezia da provincia de Mato-Grosso, 10 legoas a léste da cidade de Cuiabá. Dous missionarios da companhia de Jesus que vierão do reino em 1751 com o primeiro governador d'esta provincia D. Antonio Rollim, se entranhárão nas matas ao oriente da cidade de Cuiabá e ajuntárão os Indios Cuxipós, em roda d'uma igreja que dedicárão a Santa Anna, na serra actualmente conhecida com o nome de São-Jeronimo. Em quanto o padre Agostinho Lourenço foi doutrinar e aldear outros Indios no districto de Mato-Grosso, o padre Estevão de Castro fez florecer esta aldeia, mas teve de desamparál-a arrebatadamente, quando no anno de 1759 os jesuitas forão expulsos dos dominios de Portugal. A igreja de Santa-Anna foi reputada parochia em conformidade d'um alvará de 22 de Dezembro de 1795; os moradores de seu termo originariamente Indios cultivão viveres, e crião gado que levão a vender ás cidades mais vizinhas. Avalia-se o total d'esta população a mais de 4,000 individuos. Esta freguezia é tambem conhecida com o nome de *Guimarens* e de *Chapada-de-Guimarens*.

Santa-Anna. Freguezia do continente da provincia de Santa-Catharina, chamada tambem Villanova, 4 legoas ao norte da villa da Laguna e 14 ao susudoeste da cidade do Desterro. Está agradavelmente assentada num outeiro á beira da lagôa chamada por antonomasia *Laguna*, entre o morro de Tapirúva e a lagôa Panêma, arredada 3 legoas da ponta e do porto de Embituba, onde ha uma armação de balêa. Sua origem foi a mesma que a da villa de Laguna. Com serem os arredores d'esta povoação abundantes de pedra, as casas d'ella são de madeira. A igreja de Santa-Anna servia de parochia desde o anno de 1755, porêm a verdade é que só foi legalmente revestida d'este titulo em 1811; e teve uma escola de primeiras lettras em 1832, por decreto de 27 d'Agosto. Seu termo encerra obra de 2,000 moradores pela maior parte macilentos, os quaes cultivão linho em abundan-

cia, cana, trigo e viveres, fião e fazem teas de linho, fabricão assucar e distillão aguardente de que tem dés fabricas. No governo do vicerei marquez de Lavradio applicárão-se á propagação da cochonilha, introduzida por este vicerei, e favorecida por seu successor Luiz de Vasconcellos e Souza. Pagava o governo o que colhião a razão de 1,920 reis por arratel, afim de estimulál-os á cultivar a cochenilheira, a que no paiz chamão figueira do Inferno ou da India de que se nutre este insecto, porêm como os cultivadores começassem a falsificar a cochonilha, misturando-a com materias que lhe avultavão o peso, não a quiz o governo receber pelo mesmo preço, e d'esta falta de lealdade da parte dos habitantes se originou a ruina d'um commercio para elles tão rendoso, e tão util ao paiz.

Santa-Anna. Freguezia da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, na margem do rio do Sino, obra de 6 legoas ao norte da cidade de Porto-Alegre. Tinhão os Indios Tapes e Guaicanans algumas aldeias nas margens do rio do Sino e nas do Tacoari, com os quaes se juntárão alguns Portuguezes, correndo os annos de 1738 e 1745, e tal foi a origem d'esta freguezia, cuja igreja foi dedicada a Santa Anna. O governador José Marcellino de Figueiredo tendo sollicitado a creação de varias parochias na provincia, a igreja de Santa-Anna foi considerada como tal desde o anno de 1772, e teve por termo parte do de Viamão, em que se achavão o registo da Guarda-Velha, e o sitio da Chamusca, porêm foi definitivamente elevada á categoria de parochia do Brazil, por uma resolução regia de 15 de Junho de 1814, que lhe augmentou, da parte do poente, o termo com parte do da freguezia do Bom-Jesus-do-Triumpho. Avalia-se actualmente a sua população a 1,400 habitantes, quasi todos Indios, misturados com Portuguezes, que cultivão com especialidade linho, trigo e cebolas para exportação e os viveres necessarios para a sua subsistencia.

Santa-Anna. Povoação da provincia de Mato-Grosso, 12 legoas ao nordeste da cidade d'este nome, em 14 graos 46 minutos de latitude. Está assentada á margem do ribeiro aurifero de Santa-Anna, que junto com o de São-Francisco-Xavier, formão o rio

Preto, um dos primeiros affluentes do Paraguai. Estes ribeiros forão descobertos em 1733 pelos irmãos Paes de Barros, da villa de Sorocaba, os quaes começárão a fundar as povoações de Santa-Anna e de São-Francisco-Xavier, onde passados annos edificárão as igrejas dedicadas a esta Santa e Santo. A grande quantidade d'ouro com que os dous irmãos se tornárão para a villa de seu nascimento foi causa da partida de muitos Cuiabanos e Paulistas, que forão assentar morada nas margens dos ribeiros que tomárão o nome do orago das igrejas edificadas em suas margens. Porêm tendo-se as minas esgotado, a população soffreo uma diminuição progressiva, e a igreja de Santa-Anna, com quanto fosse elevada á dignidade de parochia, não contribuio de modo algum ao augmento d'ella. Em seu termo se achão os lugarejos d'Ouro-Fino e de Novas-Minas, e em todo elle apenas se contão 1,000 habitantes que vivem escassamente no meio de terras que poderião dar-lhes grande abastança, se se determinassem a agricultál-as.

Santa-Anna. Aldeia da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa d'Araxá. Em 1835, foi ordenada a construcção d'uma ponte sobre o rio Paranaiva, perto de sua confluencia com o rio Grande e na vizinhança d'esta aldeia, para serventia da estrada de Mato-Grosso para as provincias de Goyáz, Minas-Geraes, São-Paulo e Rio-de-Janeiro.

Santa-Anna. Antiga aldeia da provincia de Goyáz, na ilha do Bananal, sobre o rio Araguaia. (V. *Nova-Beira.*)

Santa-Anna. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa d'Uberava. Sua igreja, de que é padroeira Santa Anna, foi creada parochia pela assemblea provincial, e por lei de 7 d'Abril de 1841 forão as confrontações de seu termo assignaladas pela maneira seguinte : o rio Paranaiva, desde o confluente do ribeiro da Bagagem até o do rio das Velhas, e subindo ao longo d'este até o rio Quebra-Anzoes, e d'este ao ribeiro de Santo-Antonio, e d'ali fazendo volta para o ribeiro da Bagagem. Seus habitantes são quasi todos lavradores.

Santa-Anna. Freguezia da provincia do Ceará; no districto da villa de Sobral. A igreja d'esta povoação de que é padroeira Santa Anna, foi elevada á categoria de parochia por lei provincial

de 10 de Septembro de 1838, que lhe deo o termo seguinte : ao norte, o ribeiro Falcão até o Juritianha; a léste, os termos das freguezias d'Almofala e d'Amontada; ao sul, o ribeiro Caióca em todo o seu curso, até a sua confluencia com o rio Acaracú, e d'ahi até á serra de Meruóca, na descida chamada Agreste; e à oeste, o termo da freguezia da villa de Granja até á picada do Gavião. Tem escola de primeiras lettras creada por lei provincial de 19 de Septembro de 1839.

Santa-Anna. Freguezia da provincia do Pará, na Guiana brazileira, entre a povoação de Fragoso e a villa de Mazagão, nas margens do ribeiro Cajari. Sua igreja tem por orago a Santa de seu nome, e seus habitantes lavrão mandioca, algodão e arroz, e apanhão cacáo.

Santa-Anna. Freguezia da Guiana brazileira, na margem esquerda do rio Negro, entre a freguezia d'Iparaná e a nova villa de Mabbé. Intitula-se da Santa padroeira de sua igreja. Seus moradores são Indios.

Santa-Anna. Povoação consideravel e mercantil da provincia do Rio-de-Janeiro, nas margens do rio Macacú onde este rio começa a dar navegação a canoas, com uma igreja de pedra da invocação de Santa Anna e algumas casas de sobrado d'um só andar. Ha nesta povoação grande commercio de taboado e dos generos do paiz, que se embarcão para o porto do Rio-de-Janeiro.

Santa-Anna. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, na comarca de Cabo-Frio, com uma igreja da invocação de Santa Anna, edificada em 1786 por Francisco Marinho Machado, perto da margem direita do rio Capivari. Pertencia então esta igreja á freguezia de Rio-Bonito, mas em 1801 foi annexada á de Juturnahiba.

Santa-Anna. Linda povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da cidade de Nitherôhi. Está assentada num outeiro entre a aldeia de São-Lourenço e a povoação de Maruhi. Sua igreja, que se acha situada no cume do outeiro, e se avista de mui longe, tem por orago a Santa de seu nome e depende da matriz da cidade de Nitherôhi.

Bahia, no districto da villa de Jaguaripe, creada por lei provincial de 2 de Junho de 1840, que lhe deo por termo parte do da villa de Jaguaripe, ficando separado d'elle pela *Estiva* e pelo ribeiro Jequiriçá, por esta parte, confinando por outra com o termo da freguezia de Nazareth nas adjacencias das terras dos Indios.

Santa-Anna-da-Catinga. Povoação da provincia de Minas-Geraes, sobre a margem esquerda do rio Catinga, no lugar onde se ajunta com o Paracatú. Sua igreja, de que é padroeira Santa Anna, depende da matriz da freguezia dos Alegres, de que se acha arredada 6 legoas.

Santa-Anna-da-Fidalga. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, com uma igreja da invocação de Santa-Anna, annexa á matriz dos Martyrios.

Santa-Anna-da-Ilha-Grande. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Ilha-Grande*, ilha.)

Santa-Anna-da-Onça. Povoação da provincia de Minas-Geraes. (V. *Onça*, districto de São-João-d'ElRei.)

Santa-Anna-das-Lombas. Povoação da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. (V. *Lombas.*)

Santa-Anna-de-Gurutúba. Antiga povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa do Grão-Mogór. A primeira igreja que se erigio no anno de 1760, no districto que rega o rio Gurutúba, foi uma simples capella dedicada a Sánta-Anna. Passados annos, edificárão-se no mesmo paiz, porêm mais ao longe, as igrejás de São-José e de Santo-Antonio, que forão creadas parochias, ao passo que a de Santa-Anna, apezar de sua antiguidade, ficou sendo filial da de São-José. Por lei provincial de 24 de Março de 1840, todo o territorio de Gurutúba pertence ao districto da villa de Grão-Mogór.

Santa-Anna-de-Paraupéba. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na comarca d'Ouro-Preto, com uma igreja dedicada a Santa Anna, filial da matriz da villa do Bom-Fim.

Santa-Anna-de-Pirahi. Antiga povoação da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Pirahi*, villa.)

Santa-Anna-de-Villanova. (V. *Santa-Anna*, provincia de Santa-Catharina.)

Santa-Anna-d'Itacuruçú. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Itacuruçú.*)

Santa-Anna-do-Alfêe. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa de Caheté. Sua igreja, dedicada á Santa do seu nome, foi por muito tempo filial da matriz da freguezia d'Antonio-Dias-a-Baixo, até que foi elevada á categoria de parochia por lei provincial de 3 d'Abril de 1840, que lhe assignalou por limites a confluencia do rio Piracicába com o rio Doce ao norte, léste e sul de seu termo.

Santa-Anna-do-Brumado. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, com uma igreja da invocação de Santa Anna, annexa á matriz da nova villa de Santa-Barbara.

Santa-Anna-do-Cahetetê ou **Cahitetê.** Aldeia da provincia da Bahia, na antiga comarca de Jacobina. (V. *Villanova-do-Principe.*)

Santa-Anna-do-Campo-Grande. Freguezia da provincia do Rio-Grande-do-Norte. (V. *Campo-Grande.*)

Santa-Anna-do-Campo-Largo. Villa da provincia da Bahia, na comarca do Rio-de-São-Francisco. (V. *Campo-Largo*, villa.)

Santa-Anna-do-Catú. Freguezia da provincia da Bahia. (V. *Catú.*)

Santa-Anna-do-Deserto. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade de Barbacena, nas margens do rio Chópótó, onde começa a dar navegação a canoas. Sua igreja, cuja padroeira é Santa Anna, é filial da matriz da povoação de Barra-Longa. Entre a povoação de Santa-Anna e o salto do *Inferno*, no rio Doce, a navegação encontra innumeraveis obstaculos.

Santa-Anna-do-Igarape-Mirim. Povoação da provincia do Pará, perto do Igarape ou canal pelo qual o rio Mojú communica com o dos Tocantins, 12 legoas ao sul da villa de Cametá.

Santa-Anna-do-Livramento. Nova povoação da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no districto de Bagé, entre os nascentes do rio Ibicui. Os rebeldes retirando-se do districto d'Alegrete em Abril de 1843, acossados pelo Barão de Caxias, se recolhêrão á toda pressa a esta nova povoação.

Santa-Anna-do-Olho-d'Agua. Sitio da provincia da Bahia, que foi escolhido no decurso do seculo passado para uma feira, para dar alma ao commercio dos productos e generos das provincias do norte e dos sertões. (V. *Feira.*)

Santa-Anna-do-Pé-da-Serra. Freguezia da provincia do Rio-Grande-do-Norte. (V. *Santa-Anna-dos-Matos*, villa.)

Santa-Anna-do-Rio-do-Sino. Freguezia da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. (V. *Rio-do-Sino.*)

Santa-Anna-do-Sacramento-do-Anjical. Povoação da provincia da Bahia. (V. *Anjical.*)

Santa-Anna-dos-Alegres. Freguezia da provincia de Minas-Geraes. (V. *Alegres.*)

Santa-Anna-dos-Fornos. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, no districto da nova villa d'Itabira. Está assentada na cabeceira do rio de Santo-Antonio, já engrossado com varios ribeiros. Sua igreja, dedicada a Santa Anna, dependia da matriz da freguezia de Gaspar-Soares, não obstante ficar arredada 9 legoas, porém um decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832 a elevou á categoria de parochia, dando-lhe por filiaes as igrejas das povoações de Tanque e de Girão-e-Tanque; possue esta freguezia uma escola de primeiras lettras creada por decreto de 7 d'Agosto do anno acima dito, e seu termo foi augmentado com a povoação de Borba, e dotado d'uma justiça de paz por lei provincial de 3 d'Abril de 1840.

Santa-Anna-dos-Matos. Nova villa e antiga freguezia da provincia do Rio-Grande-do-Norte, na comarca d'Açú. Sua igreja, de que é padroeira a Santa de seu nome, foi elevada á categoria de parochia por alvará de 13 d'Agosto de 1821. A assemblea geral, por decreto de 3 d'Outubro de 1832, lhe concedeo uma escola de primeiras lettras para meninos; uma lei provincial

lhe deo o titulo de villa constitucional, conservando-lhe o nome que tinha, e outra lei da mesma assemblea, de 26 de Septembro de 1840, creou nella um collegio eleitoral de seu districto.

Santa-Barbara. Nova villa e antiga freguezia da provincia de Minas-Geraes, situada na cabeceira do rio de cujo nome se appellida, tributario do Piracicaba, 8 legoas a essueste da villa de Caheté, e 11 ao nornordeste da cidade d'Ouro-Preto. Tendo o Paulista Leonardo Nardez, no principio do seculo passado, descoberto o ribeiro aurifero chamado depois *de Santa-Barbara*, formou-se logo á beira d'elle uma povoação, cujos moradores erigírão uma igreja que dedicárão a Santa Barbara, a qual foi pouco tempo depois creada parochia, ficando-lhe sujeitas as igrejas das povoações de Santa-Anna-do-Brumado, de Caijurú e de Itabira. Esgotadas as minas que existião nas adjacencias d'esta igreja, a maior parte dos que ali residião se ausentárão; porém com o governo imperial augmentou-se rapidamente a população a ponto que em 1839 uma lei provincial lhe conferio o titulo de villa. Encerra o districto da villa de Santa-Barbara mais de 4,000 habitantes que se empregão em batear as areas do rio para tirarem o pouco ouro que trazem, e em descobrir pedras finas, sendo entre elles mais abastados os que se dão ao commercio e á criação de gado.

Santa-Barbara. Freguezia da provincia de São-Paulo, no districto da villa de São-Carlos, com uma igreja dedicada á Santa de seu nome, creada parochia em 1818.

Santa-Barbara. Freguezia da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. (V. *Encruzilhada.*)

Santa-Barbara. Povoação e registo da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa d'Uberava. Pagão-se neste registo os direitos de sahida dos generos exportados para as provincias vizinhas.

Santa-Barbara. Arraial da provincia de Mato-Grosso, na cordilheira Parécis, 24 legoas ao nordeste da cidade de Cuiabá, e em 16 grãos 40 minutos de latitude. As minas d'ouro que forão descobertas em 1782 por José Pereira, forão origem d'esta po-

voação, fundada em uma serra do mesmo nome; perto do ribeiro aurifero dos Barbados; mas tendo-se aguarentado o ouro, acha-se muito desfalcada a população.

Santa-Barbara. Antiga aldeia da Guiana brazileira, fundada nas margens do rio Branco, tributario do Negro. Ainda no principio do seculo em que estamos constava esta aldeia de 450 fogos; em 1832 já não havia senão 10, e actualmente nem um só se encontra.

Santa-Barbara. Serra da provincia de Mato-Grosso, arredada da margem esquerda do Paraguai. É pequena e de pouca importancia; porêm d'ella nasce o rio Zezere.

Santa-Barbara. Ilha da bahia Nitherôhi, ao noroeste e a pequena distancia da cidade do Rio-de-Janeiro. Chamou-se em principio *ilha das Pombas*, nome que trocou no de Santa-Barbara, depois que o vice-rei conde da Cunha mandou fazer nella um forte com uma casa para a polvora. O forte passou a ser hospital, e depois a ser cadeia.

Santa-Barbara. Nome da maior das ilhas de que consta o parcel dos Abrolhos. Alguns dão a todas as quatro ilhas de que constão os ditos parceis o mesmo nome. (V. *Abrolhos*.)

Santa-Barbara. Ribeirão da provincia de Minas-Geraes. Nasce na serra Cupanema ao sueste da villa de Caheté, dirige-se rumo de nordeste recolhendo varios ribeiros, e incorpora-se pela margem direita com o rio Piracicába, augmentando-lhe do dobro o cabedal.

Santa-Barbara. Ribeiro da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, que rega o termo da freguezia d'Encruzilhada, e vai ajuntar-se pela margem direita com o rio Jacuhi, affluente da lagôa dos Patos.

Santa-Catharina. Pequena provincia maritima do Brazil, entre 26 e 30 graos de latitude, e entre 51 e 55 de longitude occidental. As terras de que consta actualmente esta provincia pertencião antigamente á capitania de São-Vicente, e não tinhão outros habitantes entre a bahia Cananéa e a lagôa dos Patos, senão os Indios Carijós. A figura d'esta provincia actualmente é um trian-

gulo que se prolonga irregularmente até os montes que lhe demorão ao poente por espaço de 75 legoas pouco mais ou menos para o mar, e confronta, ao norte, com o rio Sahi, o qual a separa da provincia de São-Paulo; a léste, entesta no Oceano; da banda do sul, o rio Mampituba a divide da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande; e da do oeste adianta-se formando uma ponta pelas provincias de São-Paulo e de São-Pedro-do-Rio-Grande. Avalia-se a sua superficie em 2,200 legoas quadradas. Este paiz foi longo tempo explorado pelos naturaes da capitania de São-Vicente, que nelle fazião entradas para guerrearem os Indios, os quaes ao depois vendião como escravos. No fim do seculo XVII°, um grande numero de Paulistas forão assentar morada no sertão do paiz, a 60 legoas do mar, com o qual não podião ter communicação, e na mesma latitude da ilha de Santa-Catharina. A povoação e colonia que d'ali se originou foi creada villa em 1749, com o nome das Lages, e ficou sendo um dos districtos da provincia de São-Paulo. ElRei D. João V começou no decurso do anno de 1720 a occupar-se seriamente do maritimo d'este paiz, e por diversas vezes durante o seu governo tratou de povoar tanto a ilha, como a terra firme de Santa-Catharina, com colonos das ilhas dos Açores e da Madeira, e ordenou que fossem para ali enviados os naturaes de Portugal e das capitanias do Brazil condemnados á pena de degredo, e em virtude d'esta disposição os governadores de São-Paulo nomeárão commandantes militares a cujo cargo estava o governo d'aquella nova colónia. O brigadeiro José da Silva Paes foi o primeiro, em 1739, que governou a ilha de Santa-Catharina com patente regia de governador, e tendo recebido ordem para fortificar a Colonia do Sacramento, encarregou interinamente do governo ao capitão Patricio Manoel de Figueiredo. Succedeo-lhe em 1743 o mestre de campo Pedro de Azambuja Ribeiro, que foi rendido pelo governador titular em 1746. Manoel Escudeiro Ferreira de Souza veio, no cabo de tres annos, render José da Silva Paes, e tomou posse do governo em Fevereiro de 1749. Nesta mesma época, creou ElRei D. João V°, na villa do Desterro, um ouvidor com jurisdicção sobre Santa-Catharina e o Rio-Grande. Em Outubro de 1753, D. José de Mello Manoel tomou posse do governo que guardou por decurso de nove annos,

e têl-o-hia conservado por mais alguns annos, se não fôrão certas altercações que teve com o governador do Rio-de-Janeiro, d'onde resultou serem d'ali em diante os governadores de Santa-Catharina nada mais que uns méros commandantes militares. Francisco Antonio Cardoso de Menezes e Souza succedeo a D. José de Mello em 7 de Março de 1762, anno em que os Hespanhoes fizerão uma entrada na ilha de Santa-Catharina. Partidos que elles forão, mandou o governador concertar e augmentar as fortificações, porêm obrigou o povo a trabalhar nellas de graça, e fez assentar praça a quantos estavão em estado de servir para completar o quadro dos batalhões, e por este modo diminuio a população, reduzio os habitantes ao maior estado de miseria, e privou a agricultura de braços. Veio rendêl-o em 12 de Julho de 1765 Francisco de Souza Menezes, que governou por espaço de dés annos; seguio-se-lhe o coronel Pedro Antonio da Gama e Freitas, o qual junto com o marechal de campo Antonio Carlos Furtado de Mendonça, deixárão os Hespanhoes effeituarem um desembarque no norte da ilha, em 23 de Fevereiro de 1777, e sem oppor-lhes a menor resistencia, vírão o inimigo adiantar-se para o sul, e entregárão-lhe toda a ilha em 7 de Março, por uma capitulação vergonhosa assignada dous dias antes. Em consequencia d'um tratado celebrado entre as Corôas de Portugal e d'Hespanha, em 24 de Março de 1778, foi esta ilha restituida aos Portuguezes, e o vice-rei do Rio-de-Janeiro nomeou para governál-a ao coronel Francisco Antonio da Veiga Cabral da Camara, que se fez estimar de todos pelo desvelo que poz em reparar os estragos da guerra, em soccorrer os numerosos colonos que a invasão havia reduzido á indigencia, e pela exacta probidade que presidia a todas as suas acções, confessada e conhecida de todos os seus administrados. Soube tambem fazer-se amar dos soldados, regularizou o serviço militar, e deo nova organização aos tribunaes. Francisco de Barros Moraes Araujo Teixeira Homem tomou posse do governo em 5 de Junho de 1779, e fez-se igualmente amar do povo e das tropas por sua justiça, moderação, pela severidade com que tratava aos grandes que se suppunhão superiores ás leis, e pela doçura com que se havia para com os desgraçados. Fez este governador concertar os edificios publicos e particulares que se

achavão arruinados por causa da antecedente guerra; fundou o hospital da Misericordia, para o qual contribuia com uma mezada, não deo licença aos soldados para trabalharem, como era costume, em diversos misteres, salvo no trabalho do campo; e durante os sete annos de seu governo promoveo a importação e exportação, e por este meio deo alma ao commercio, e augmento á população em toda a provincia. Succedeo-lhe José Maria Pereira Pinto, que fez construir embarcações para o serviço da marinha, favoreceo a agricultura, promoveo por todos os modos as plantações de cafezaes, um dos productos de maior rendimento actualmente d'esta provincia; superou quantos obstaculos se lhe opposérão para abrir uma estrada por meio de serras e matas, entre a villa do Desterro e a das Lages, e os moradores d'esta ultima servírão-se logo d'ella, para levarem a vender os seus generos á villa do Desterro; repartio este governador as terras dos campos que estavão devolutas com numerosas familias, cujos descendentes hoje em dia a povoão. Foi nessa época que a villa das Lages foi separada da provincia de São-Paulo, e annexada ao governo de Santa-Catharina. Entregou José Maria Pinto o governo ao tenente-coronel Manoel Soares Coimbra em 17 de Janeiro de 1791, o qual só teve o titulo de commandante, e por uma conducta reprehensivel perdeo as vantagens agricolas e commerciaes que seus dous predecessores havião alcançado, e tendo sido demittido no cabo de dous annos e meio de governo, foi conduzido debaixo de prisão para o Rio-de-Janeiro, para responder aos capitulos contra elle dados. Succedeo-lhe com a mesma patente e titulo, em 7 de Julho de 1793, o tenente-coronel João Alberto de Miranda Ribeiro, o qual fez novos entrincheiramentos na ilha, disciplinou as tropas, e formou companhias de milicias, nas quaes todo o cidadão era obrigado a alistar-se, logo que os rumores da guerra que lavrava na Europa se espalhárão pelo Brazil. Conservou este benemerito official o governo até á sua morte, occorrida em 18 de Janeiro de 1800. O ouvidor Aleixo Maria Caetano, o tenente-coronel José da Gama Lobo Coelho e o vereador José Pereira da Cunha forão, em conformidade da lei, encarregados do governo interino até o dia 8 de Dezembro seguinte, que dérão posse d'elle ao coronel Joaquim Xavier Cu-

rado, que vinha com patente de governador. Fez-se o novo governador respeitar por sua urbanidade, e pelos desvelos com que se occupava dos differentes ramos de sua administração, foi o protector dos desvalidos, e deixou grandes saudades quando partio, tendo entregue o governo a D. Luiz Mauricio da Silva, em 5 de Junho de 1805. Por decreto de 25 de Fevereiro de 1807, as ouvidorias de Santa-Catharina e do Rio-Grande forão reunidas em uma só, com o nome de São-Pedro-e-Santa-Catharina, porêm esta nova ouvidoria não se estabeleceo effectivamente em Porto-Alegre, senão por virtude d'um alvará de 16 de Dezembro de 1813, o qual ordenou que Santa-Catharina conservaria o nome de comarca, e assignou os limites d'ella no continente. Conservou D. Luiz o governo até o anno de 1817, em que o entregou ao coronel João Vieira Tovar de Albuquerque em 14 d'Agosto. Viò-se o novo governador a braços com as novas ideas de constituição e de liberdade, que dividírão os espiritos dos habitantes de toda a provincia de Santa-Catharina, creada de novo por ElRei D. João VI, por alvará de 12 de Fevereiro de 1821. É comtudo no meio d'estas novidades tratou de fazer o hospital das Caldas, para aproveitar as aguas thermaes que havião sido descobertas no tempo de seus predecessores, nas margens do rio Tubarão; infelizmente, por falta de rendimentos este estabelecimento não pôde subsistir depois da partida do governador. Succedeo-lhe em 20 de Julho de 1821 Joaquim Pereira Valente, depois barão e visconde de Rio-Pardo, e foi o ultimo governador militar d'esta provincia. Ao general Valente succedeo um governo provisorio segundo as bases da constituição de Portugal, que foi substituido em 1824 pelo governo dos presidentes de provincia, segundo o artigo 165 da constituição do imperio do Brazil. O primeiro presidente da provincia de Santa Catharina foi João Antonio Rodrigo de Carvalho, que teve por successores outros muitos quasi annualmente por nomeação do governo imperial. A boa qualidade das terras, a doce temperatura do ar, a uniformidade das estações que tem mui pouca variação, fazem que esta provincia seja appellidada *o paraiso terrestre do Brazil*. As terras são d'uma fertilidade rara, posto que as chans sejão por vezes arenosas. As ilhas de São-Francisco e de Santa-Catharina são as partes da pro-

das cidades do Desterro; da Laguna e de São-Francisco, e dos das villas das Lages, da Lagôa, de Porto-Bello, Ribeirão, São-José e São-Miguel. Estes nove districtos constituem outras tantas divisões militares, creadas em 1840 pelo general Francisco José de Souza Soares de Andrea, então presidente e governador das armas da provincia, para facilitar a distribuição regular das tropas de linha e dos guardas nacionaes. Tendo-se descoberto varias fontes d'aguas thermaes, uma decisão regia de 13 de Março de 1818 autorisou uma subscripção para a fundação d'um hospital debaixo da direcção do governador João Vieira Tovar de Albuquerque, e ElRei D. João VI lhe fez doação de 200 braças de terra sobre a estrada real. Lançárão-se os alicerces do edificio, que ficou suspenso. A assemblea geral poz em discussão, no dia 20 de Septembro de 1848, um projecto de lei para se conceder tres lotarias cujos beneficios serião applicados ao acabamento de tão util fábrica, segundo a nova planta apresentada, cuja despeza orça por 40 contos de reis. O principe de Joinville e a princeza Dona Francisca sua esposa, antes de partirem do Brazil, se dignárão contribuir para este estabelecimento. Em 1844 a Imperatriz aceitou o titulo de protectora d'este hopital, que tomou o nome de Hospicio das Caldas-da-Imperatriz, que nesse mesmo anno lhe fez dom de 4,000,000 de reis. No fim do seculo passado os conductores de gado subindo pela cordilheira vizinha do mar, descobrírão nella algumas minas de carvão de pedra, por se ter nelle ateado o fogo no lugar em que preparavão a comida. O celebre Karston, em seu Tratado de metallurgia escrito em 1818 em allemão, deo uma analyse do carvão de pedra do Brazil. Depois d'elle um Brazileiro distincto, M. Souza de Mello e Alvim, achou uma mina do mesmo carvão, 12 legoas ao poente da villa da Laguna. Queixou-se o ministro no seu relatorio feito perante a assemblea geral de 1834, de não haver no Imperio uma pessoa com os conhecimentos necessarios para tirar proveito d'aquelle feliz descobrimento. No relatorio do anno seguinte se fez menção que o presidente da provincia se tinha aproveitado dos conhecimentos, que d'aquella materia tinha um Inglez por nome Davidson, que por ali passára, o qual lhe certificára que as ditas minas erão de mui boa qualidade de

carvão. Em 1839 o naturalista Alexandre Antonio Vandelli declarou que o carvão de pedra da provincia das Alagôas era um schisto bituminoso, e o da de Santa-Catharina um lignito pyriforme. O presidente general Soares de Andreu tinha mandado em 1840 alguns documentos bem especificados, sobre este assumpto, ao ministro do Imperio, e no anno seguinte apparecêrão as Memorias de M. Parizot, nas quaes vinha demonstrada a existencia d'aquellas minas, a qualidade do carvão e outras circumstancias mais, cuja importancia foi causa que o governo e assemblea geral se occupassem da lavra e extracção d'aquelle mineral nesta provincia. A assemblea legislativa provincial póde dar um grande impulso á prosperidade do paiz, mandando limpar d'escolhos os rios e ribeiros até os seus nascentes para facilitar a navegação e dar-lhe mais extensão, abrindo novas entradas nas cordilheiras para communicar com o sertão das provincias vizinhas; concertando e tornando praticaveis os caminhos que existem entre as villas, dando novas leis ácerca do ensino publico, exigindo dos professores que inculquem no animo dos discipulos o amor do trabalho e do proximo, e a obediencia ás leis e ás autoridades por ellas constituidas; dando premios e honrando os agricultores que se abalizarem nos processos agricolas, e apresentarem novos productos d'esta industria. O linho, a cochonilha, os bichos de seda, as abelhas são outros tantos ramos de industria que pódem ser proveitosos aos habitantes d'uma provincia tão favorecida da natureza. Os pastos artificiaes, as plantações do arbusto grandi-uba com que tanto folga o gado, e que suppre a falta d'outras hervas nos tempos seccos, farião com que os agricultores se applicassem á fabricação de queijos e de manteiga, e serião occasião para novos estabelecimentos de salgação e enxarque de carne, generos que postos em circulação farião desapparecer a penuria e falta de capitaes que se experimenta, ao mesmo tempo que os impostos e direitos razoaveis que estes generos pagarião entrarião nos coffres da provincia e do Estado. As doenças que grassão nesta provincia são, segundo a opinião d'um economista, o escorbuto, a lepra, as febres periodicas que degenerão ás vezes em malignas, pleurizes e catharros. Ella manda um senador á camara alta e um deputado á assemblea geral : sua assemblea provincial legislativa consta

de 20 membros, segundo as disposições da lei das reformas da constituição, e estes membros em 1840 recebião 2,400 reis por dia em quanto duravão as sessões, além d'uma indemnidade para a jornada.

Santa-Catharina. Grande ilha fortificada defronte do continente do sul do Brazil, chamada pelos Indios Carijós que nella dominavão Juríré-Mirim, nome que os primeiros exploradores Portuguezes mudárão no dos Patos, pela grande quantidade d'elles que nella encontrárão. Jaz esta ilha entre 27 e 28 graos de latitude, e em 51 de longitude occidental, e tem uma soberba bahia que occupa todo o seu comprimento entre ella e o continente. Os Indios Carijós a desempárárão quando pela primeira vez os habitantes da capitania de São-Vicente aportárão nella, fazendo mostras de quererem ali formar estabelecimento, o que não se verificou, de sorte que ficou sendo a ilha por decurso d'um seculo a certa acolheita dos corsarios e flibusteiros. Em 1650 Francisco Dias Velho Monteiro que vejo assentar nella morada com quatro filhos mandou fazer uma capella que dedicou a N. S. do Desterro. A invocação d'esta capella e o modo por que ao depois se houverão os membros d'esta familia, parecem dar a entender que o chefe d'ella fôra para ali mandado a desterro. Em 1654 o sobredito Monteiro alcançou d'ElRei D. João IV a doação inteira d'esta ilha, onde elle havia tido a industria de reunir um grande numero d'Indios. Havia dés annos que elle estava em mansa e pacifica posse d'ella, quando ali arribou vindo do Perú um galião hollandez com agua aberta; saltárão os Hollandezes em terra na praia chamada presentemente de *Canaviera*, e discorrêrão por toda a ilha que achárão despovoada, porêm propria para as reparações de que o galião necessitava. A carregação, que consistia em prata amoedada e em barras, foi posta debaixo de tendas e confiada á guarda d'alguns d'elles; porêm Francisco Dias Velho Monteiro, acompanhado de toda a sua gente, cahio de improviso sobre os Hollandezes, os quaes atalhados com tão impensado accommettimiento recolhêrão apressadamente a prata que podérão, e se fizerão á vela deixando o restante em poder dos da ilha. No anno seguinte porêm os Hollandezes tomárão de assalto a

colonia e obrigárão os Portuguezes a restituir-lhes quanto lhes havião tomado na viagem precedente, e em quanto uns obrigavão por força Monteiro a restituir-lhe a prata tomada, outros lhe violavão as filhas, ao que como elle se quizesse oppor, foi morto. Seus dous filhos, levando comsigo as irmãs, se passárão para o continente, e assentárão morada perto de uma lagôa appellidada Laguna, para evitarem um novo insulto da parte dos Hollandezes. Por occasião d'esta retirada voltou outra vez a ilha para os dominios da Corôa, porém continuou a ser o valhacouto dos piratas até o anno de 1723, época em que ElRei D. João V a mandou povoar de colonos das ilhas dos Açores e da Madeira, e lhe conferio o titulo de villa; continou esta nova villa a ser appellidada Desterro, do nome do orago de sua antiga capella, e ficou annexa á provincia de São-Paulo. Desde o anno de 1732 os governadores d'esta provincia lhe nomeárão commandantes militares como o forrão Sebastião Rodrigues Bragança e Francisco Dias de Mello; ambos officiaes inferiores, e o capitão Antonio de Oliveira Basto. Succedêrão-lhes governadores com patente regia. (V. *Santa-Catharina*, provincia.) D'então por diante se fizerão as fortificações da ponta noroeste da ilha e das ilhetas dos Ratones, d'Anhato-Mirim e d'Araçatuba. Uma companhia fazia ao mesmo tempo edificar uma armação de balêa, na margem oriental, e de todos os comboios de colonos mandados para a villa do Desterro, uma parte era repartida pelo interior da ilha, de modo que se forão assim formando varias povoações. Foi esta ilha invadida em parte pelos Hespanhoes em 1762, e logo depois abandonada; o que foi occasião de se fazerem os fortes de São-Francisco Xavier, de São-Luiz, São-João e Santa-Barbara, os quaes todavia não tolhêrão aos Hespanhoes de desembarcarem nella em 23 de Fevereiro de 1777, e de se assenhorearem em 7 de Março seguinte por uma capitulação vergonhosa, por isso que não havia sido precedida da menor resistencia, a qual foi comtudo aceita pelo governador Pedro Antonio da Gama e Freitas. Por virtude d'um tratado celebrado entre as corôas de Portugal e de Hespanha, em 24 de Março do anno seguinte foi outra vez esta ilha restituida aos Portuguezes em 30 de Julho. Como todas as fortalezas que a defendem se achão dominadas por montes que o inimigo póde

com facilidade occupar, seria mister completar o systema de defeza, mandando proceder á construcção d'uma fortaleza no monte de Santa-Rita que é o mais alto de todos, a qual, ficando a cavalleiro da cidade, praia e fortes d'esta numerosa povoação, a poria a seguro de qualquer subita invasão. É a ilha de Santa-Catharina de figura irregular e montuosa, e poderá ter perto de 10 legoas do norte a sul, e quando muito 2 legoas de léste a oeste, e acha-se rodeada de varios ilhotes, alguns dos quaes são fortificados. Não a avistão os navegantes senão quando já estão perto d'ella, por isso que de longe seus altos montes parecem confundir-se com os do continente, e só quando vindo da parte do norte começa a gente a avizinhar-se das ilhas da Gallé e do Arvoredo, é que ella se vai cada vez mais patenteando. Em toda a sua margem oriental, se não encontra porto algum e nella se quebrão com violencia as vagas, porêm a bahia que jaz entre ella e o continente offerece a todo genero de navios um surgidouro commodo e bem abrigado. As potencias maritimas da Europa hão desejado tornarem-se senhoras d'esta posição, que seria uma excellente arribada para os seus navios, porêm as fortificações que forão successivamente feitas a pozerão a seguro de toda a subita accommettida. É esta ilha regada pelos rios do Tavares e dos Ratones, que dão navegação a canoas por espaço de muitas legoas, e pelo Vermelho, muito mais possante que os precedentes, que se dirige para o oriente para se ir lançar no mar. As lagôas da Conceição a da Lagôinha e a do Pantano, na parte oriental, são o receptaculo das aguas de varios ribeiros que descem dos montes. Desfructa-se nesta ilha uma primavera quasi eterna; seus ares são puros, excepto á beira dos pantanos que se achão nas faldas d'algumas montanhas. As serras da Boa-Vista e de Rita-Maria são as que tem maior altura, e ficão ao nascente da cidade do Desterro. As terras são em geral ferteis, nellas se dá espontaneamente a ipecacuanha, e se cultiva com proveito linho, canna, e arroz nas baixas, bem como grande quantidade d'hortaliça reputada a melhor do Brazil. Nas altas prospérão os cafeêiros, a mandioca, milho, trigo, e muitas arvores fructiferas da Europa, e tambem as bananeiras, laranjeiras, ananazeiros, melancieiras e soberbos meloeiros. E todavia o paiz é pobre; o povo vive

soffrivelmente, porêm o metal é raro. A principal riquéza consiste no que da terra colhem e isso é pouco : o commercio é quasi nenhum porque falta a actividade que é necessaria para dar sahida aos productos da industria; e tambem por isto que consiste unicamente no fabrico d'algumas teas de linho e de algodão que se vendem na terra, e em algumas pescarias. A população de toda a ilha é avaliada em 12,000 individuos repartidos pelos districtos da cidade do Desterro e das villas da Lagôa e do Ribeirão. Entre o mar e a lagôa chamada *Lagoinha*, ha uma excellente armação de balêa, cuja fundação é do anno de 1772. Em 1840 fez-se uma boa estrada de carro nas margens da bahia desde a praia do Menino-Deus até o rio do Tavares, para a communicação da villa de Ribeirão com a cidade; e concertou-se tambem o caminho que vai da cidade para a villa da Lagôa, passando pelo monte Prejibahi.

Santa-Catharina. Soberba bahia formada pela ilha d'este nome, defronte do continente. Acha-se repartida em duas partes por duas linguas de terra que se adiantão da ilha e do continente, e que em vez de se juntarem deixão uma aberta de 175 braças. Os navios d'alto bordo entrão de ordinario pela aberta larga e profunda que jaz entre a ilha do Arvoredo e a ponta da Rapa, ao norte da ilha de Santa-Catharina; depois governando-se no rumo do sul, passão ao pé do forte de São-José á esquerda, ficando-lhes á direita o ilhote fortificado d'Anhato-Mirim, e vão fundear num surgidouro de fundo de vasa, com 9 até 30 braças d'agua, profundidade que vai diminuindo progressivamente até ficar em 3 braças á medida que se vai approximando da cidade do Desterro. Ao sul d'este surgidouro se achão as duas pontas que separão a parte meridional da bahia, onde se encontra de 5 até 18 pés d'agua, com fundo de vasa molle de 4 para 5 pés de fundura. O unico vento que incommoda os navios fundeados no grande surgidouro é o de nordeste, mas nem por isso correm perigo algum. Os navios mercantes podem, em caso de necessidade, pôrem-se á sombra dos fortes, cozendo-se com o de São-José, na ponta Grossa da ilha de Santa-Catharina, e com o de Santa-Cruz, no ilhote d'Anhato-Mirim, e mais ao sul com o da ilha dos Ratones.

Mas de ordinario acontece que todos estes fortes se achão mal bastecidos de munições de guerra, alêm de se não cruzarem os tiros das baterias. O almirante Roussin, no seu *Piloto do Brazil*, faz menção da bahia de Santa-Catharina, e a cita como uma excellente arribada : « Varias aguadas abundantes existem, diz elle, a pequena distancia; a melhor, 2 milhas ao norte da ilha d'Anhato-Mirim no continente, fornece de noite e de dia uma agua excellente de que se póde fazer provisão sem pagar nada. Alcança-se por pouca cousa licença para fazer lenha tanto no continente, como numa das ilhas dos Ratones, e com pequena despeza se teria tambem para cortar as madeiras de construcção para a reparação d'alguma avaria por maior que fosse; em fim na cidade principal da ilha e nas povoações vizinhas do surgidouro se achão por preços commodos todos os viveres e refrescos que a terra dá..... Consistem estes em bois, porcos, gallinhas, arroz, milho, aguardente de canna, farinha de páo, carne secca, assucar, café, e as frutas do tropico. » A bahia abunda em pescado, e os fortes que a defendem forão pela maior parte construidos debaixo da direcção do engenheiro e governador José da Silva Paes, que promoveo estas obras no meado do seculo passado. Na parte meridional da bahia só podem entrar embarcações que demandão de 14 pés d'agua para baixo. Para se entrar nella pela boca do sul é mister reconhecer-se primeiro a ilha do Coral, e ao depois governar no rumo da do forte d'Araçatúba, deixando a primeira á direita e a segunda á esquerda, e ainda assim é mister ter vento em poppa, maré enchente, mar sereno, e grande cuidado de não dar á costa no ilhote d'Araçatúba d'uma parte, ou na ponta da ilha de Santa-Catharina da outra, ponta appellidada *dos Naufragados* pelas desgraças de que tem sido causa. As terras altas da ilha e as do continente, que o são ainda mais, abrigão os navios surtos nos dous surgidouros da bahia.

Santa-Catharina. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, 9 legoas ao noroeste da cidade de Campanha, nas adjacencias dos rios Verde e do Funil. Sua igreja foi creada parochia com o orago de Santa Quiteria, em virtude d'uma resolução regia de 9 de Maio de 1822. Seu termo se estende entre o da freguezia da villa das La-

vras-do-Funil a léste, até o rio Sapucahi ao oeste, e se acha separado do da cidade pelo ribeiro do Funil ao sul, e do da freguezia da villa de Piumhi pelo rio Grande, e consta de 5,000 habitantes que lavrão milho, feijões e arroz, fazem criação de gado, e se occupão tambem de mineração.

Santa-Catharina. Serra e lugarejo da provincia de Parahiba, com uma capella dedicada a Santa-Catharina, que depende da igreja parochial de Villanova-de-Souza.

Santa-Catharina. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, no territorio novamente povoado entre as villas de Cantagallo e de Macahé. As margens d'este ribeiro passão por ser o sitio mais propicio para a fundação d'uma colonia, por ficar em meio d'estas duas villas, como tambem fica o de Pedra-Liza. (V. este nome.) Em 1843, plantárão-se grande numero d'amoreiras para criação de bichos de seda de que se espera um feliz resultado.

Santa-Catharina-de-Mós. Campos da provincia do Rio-de-Janeiro, entre a ponta dos Manguinhos e o rio Cabapuana, onde fenece a provincia do Espirito-Santo.

Santa-Cruz. Uma das quatro comarcas da provincia de Goyáz. Foi creada em 1835 pela primeira assemblea provincial legislativa, e tem por cabeça a nova villa de seu nome. Encerra os districtos das villas de Santa-Cruz e de Santa-Luzia, e as aldeias de Pissarão, de Pedras e de Santa-Anna.

Santa-Cruz. Villa da provincia de Goyáz, cabeça da comarca que tem o mesmo nome. Está situada em 17 graos 54 minutos de latitude, perto da margem esquerda d'um ribeiro chamado *Pari*, na estrada que vai de Goyáz para São-Paulo, 33 legoas ao susueste da villa de Meia-Ponte, e 59 ao sueste da cidade de Goyáz. O territorio aurifero em que jaz assentada foi descoberto em 1729 por Manoel Dias da Silva, que o assignalou com uma cruz de madeira em que gravou as seguintes palavras : *Viva ElRei de Portugal*, e recolheo-se a sua terra com o ouro que havia em pouco tempo ajuntado. No seguinte anno formou-se uma povoação de mineiros junto áquella cruz, e em 1733 estabeleceo-se uma intendencia para a arrecadação do quinto. A igreja da villa de Santa-Cruz, que tem por padroeira N. S. da Conceição, é uma das mais

antigas da provincia, e obteve o titulo de parochia por alvará de 21 de Novembro de 1759. Apezar de se achar esta povoação muito descaïda de seu antigo esplendor, foi creada villa pela assemblea provincial em 1835. Vem-se em seus contornos os vestigios d'um cano que havia sido começado para ali conduzir a agua d'um alto que fica a 9 legoas de distancia para a mineração do monte do Clemente, ainda actualmente prenhe d'ouro; com a morte do engenheiro que estava encarregado d'aquella obra ficou tudo parado, e com o tempo veio-se o cano a entupir. Perto de Santa-Cruz existem varios nascentes d'aguas thermaes com differentes graos de calor, que dizem ser approvadas para as doenças cutaneas e para muitas outras enfermidades; porêm infelizmente falta ali tudo quanto se requer para um estabelecimento de caldas. O districto da villa de Santa-Cruz consta do termo de sua antiga freguezia, e se estende da banda do sul até a aldeia de Santa-Anna, que fica a 40 legoas da villa, e com tudo em tão vasta superficie apenas se contão 3,000 habitantes, os quaes são ameude obrigados a defenderem-se contra as invasões do gentio Caiapós. Cultivão-se neste termo viveres, e cria-se gado. Em 1844, o collegio eleitoral da villa constava tão sómente de 14 eleitores.

Santa-Cruz. Povoação da provincia da Bahia, na comarca de Porto-Seguro, e 3 legoas ao norte da cabeça d'ella. Em 1536, Pedro de Campo Tourinho, donatario da capitania de Porto-Seguro, assentou morada nas margens da bahia Cabralia, e fundou a villa de Santa-Cruz; porêm passados tempos, foi esta villa totalmente destruida, em 1564, pelos Indios Aimorés, capitaneados pelo cruel Abatiras. Aquelles dos habitantes que escapárão das mãos dos barbaros se retirárão algumas legoas mais para o norte, para as margens d'um rio appellidado então de João-Tiba, que foi o primeiro Europeo que se estabeleceo em suas margens, e conhecido actualmente com o nome de Santa-Cruz. Vendo-se postos em seguro, e achando as terras mais ferteis, tratárão os fugitivos de edificar uma igreja, que foi declarada por uma das filiaes da igreja matriz da villa de Porto-Seguro em 1681. Desde então foi aquelle povo uma mediocre povoação como o é ainda hoje, sem embargo do que a sua igreja, cujo orago é a Senhora

da Conceição, foi elevada á categoria de parochia por alvará de 12 de Janeiro de 1755. Seu termo se acha separado, da banda do norte, do da villa de Belmonte pelo ribeiro de Santo-Antonio, da do poente, dilata-se pela cordilheira dos Aimorés; da do sul, péga com o termo da freguezia de Porto-Seguro; e ao nascente, vai entestar no Oceano. Encerra o dito termo 1,000 habitantes ao muito, que cultivão os viveres de seu consumo, e colhem grande quantidade de marmelos de que fazem marmelada, que tem grande extracção na Bahia. A torre da igreja de N. S. da Conceição d'esta povoação está em 16 graos 18 minutos 50 segundos de latitude, e em 41 graos 22 minutos 4 segundos de longitude occidental.

Santa-Cruz. Povoação e fazenda imperial, no districto neutro da capital do Imperio. O governador general do Brazil Mendo de Sá repartio com os jesuitas, que vierão em sua companhia ao Brazil em 1567, grandes porções de terra para nellas estabelecerem aldeias debaixo de sua direcção. Tal foi a primeira origem do collegio dos jesuitas chamado de Santa-Cruz; e de outras povoações adjacentes; porêm as casas que se erguêrão nas vizinhanças d'estes estabelecimentos forão feitas dous seculos depois. Na expulsão d'esta ordem religiosa dos dominios portuguezes, aquellas vastas fazendas voltárão para a corôa, e sua população se foi augmentando particularmente depois que a familia real, passando-se de Portugal para o Brazil, fez escolha d'este collegio para nelle residir uma parte do anno. O principe regente, depois ElRei D. João VI, augmentou este edificio, e tornou-o mais commodo para aposentamento de sua familia. Sua igreja, dedicada á Santa Cruz, foi considerada como uma das filiaes da matriz da villa de Itaguahi, e o Imperador D. Pedro I° a mandou fazer de novo sobre uma nova planta e com maiores dimensões. A povoação de Santa-Cruz, que jaz ao pé d'este palacio, e 12 legoas ao poente da cidade do Rio-de-Janeiro, não tem mais de 1,200 moradores; porêm o territorio imperial de que ella faz parte encerra mais de 6,000 numa superficie, avaliada em 50 legoas quadradas pouco mais ou menos. As fazendas imperiaes de Santa-Cruz, Cantagallo-Pequeno e Canhanga, forão desannexadas, por

decreto de 30 de Dezembro de 1833, do districto de Itaguahi, e incluidas no do Rio-de-Janeiro. Antigamente, a industria agricola dos habitantes d'este paiz consistia tão sómente em canas, mandioca, arroz, mandubis, feijões, milho e anil, tudo em grande abundancia, porêm actualmente o café é a mais rendosa de suas producções. A plantação e amanho do chá deve-se aos disvelos d'ElRei D. João VI, que mandou vir Chinezes para cultivál-o e preparál-o á moda do paiz. Dá-se este vegetal admiravelmente no Jardim botanico da cidade do Rio-de-Janeiro, e pelo mesmo teor na provincia de São-Paulo, onde os habitantes o hão propagado : desgraçadamente ainda tem muita força no vulgo dos habitantes o funesto preconceito, que as cousas que vem de longe são superiores ás que com facilidade se podem ter á porta da casa, e por este motivo o chá nacional tem menos extracção que o do Indostão, não obstante igualál-o tanto no sabor, como na bella apparencia.

Santa-Cruz. Antiga povoação e pequeno porto no fundo da bahia de Santos, ao pé da Serra do Cubatão, pela qual mandárão os jesuitas empedrar um caminho para facilitar a communicação da villa de São-Paulo com a de Santos, ambas actualmente cidades. Foi este porto vulgarmente appellidado Cubatão aberto em 1574 por Ruy Pinto, numa sesmaria que lhe havia sido concedida no anno antecedente. Todos os generos que descião da serra erão ali depositados, e depois postos a bordo de barcos que os transportavão para Santos, quando a maré e o vento o permittião; porêm com o tempo veio este porto a ser inutil, depois que se fez um molhe entre o continente e a cidade de Santos, por onde os almocreves passão com os machos carregados. A povoação de Santa-Cruz ou de Cubatão foi incorporada com a cidade de Santos, por lei provincial do 1° de Março de 1841.

Santa-Cruz. Nova freguezia da provincia de Minas-Geraes, na margem direita do rio Jequitinhonha, 8 legoas abaixo do Registo do Pé-do-Morro. Foi em principio um registo ali collocado para tolher se occupasse alguem da busca dos diamantes. Uma lei provincial de 4 d'Abril de 1840 lhe concedeo uma justiça de paz. Seu primeiro vigario foi o padre Francisco Alves de

Mendonça, nomeado pelo Imperador em Septembro de 1844. Esta freguezia é tambem conhecida com os nomes de Santa-Cruz-*do-Salto* ou Santa-Cruz-*da-Chapada*.

Santa-Cruz. Povoação da provincia do Ceará, no districto da villa de São-João-do-Principe, de que se acha arredada 20 legoas. Está assentada nas margens do rio Jaguaribe, e é ornada d'uma igreja da invocação da Cruz, a qual depende da matriz da freguezia d'Arneiros.

Santa-Cruz. Povoação da provincia do Ceará, na serra Urubúretâma, 32 legoas oestesudoeste da cidade da Fortaleza, com uma igreja da invocação da Santa-Cruz dependente da matriz da Villa-da-Imperatriz.

Santa-Cruz. Nome do maior dos fortes da bahia de Nitherôhi ou de Rio-de-Janeiro, e o mais bello de todos quantos ha no Imperio do Brazil. Está assentado no promontorio que fica adiante do Pico, entre o sacco Jurujúba e o mar, concorrendo para fechar a entrada da bahia juntamente com o forte de São-João, na raiz do morro do Pão-d'Assucar, e com o da Lage no cimo d'um penhasco que se acha no meio d'esta entrada. O governador general do Brazil Mendo de Sá, depois de haver expulsado do paiz os Francezes que se havião ligado com os Tamoyos, como achasse neste promontorio algumas peças d'artelharia que ali havia assestado Villegagnon, determinou de construir naquella posição um forte para defender a entrada da bahia. Foi o dito forte augmentado em diversas épocas, e no fim do seculo passado o vice-rei conde de Rezende o mandou pôr no estado em que hoje se acha. É da figura d'um triangulo obtuso, com tres ordens de baterias sobre tres faces, defendidas por outro forte que se acha no cume do Pico, o qual ficando atraz d'elle e a cavalleiro o protege contra qualquer invasão. O pico ou Pão-d'Assucar é um morro para o qual se não póde subir, senão passando pelo forte de Santa-Cruz, por ser mui alto, descalvado e talhado a prumo de todos os lados. A bala d'uma peça d'artelharia assestada horizontalmente na bataria d'este forte passa por cima do forte da Lage, e vai cahir ao pé do de São-João, em distancia de 900 braças. O forte de Santa-Cruz serve tambem de prisão d'Estado.

Santa-Cruz. Aldeia da provincia do Pará, na margem esquerda do rio Tapajós. (V. *Villanova-de-Santa-Cruz.*)

Santa-Cruz. Lugarejo com um forte e uma capella da invocação da Santa Cruz, na extremidade meridional da ilha d'Itamaracá. O forte defende a entrada da barra do rio Iguaraçú na provincia de Pernambuco.

Santa-Cruz. Serra altissima da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da villa de Mangaratiba, cortada pela estrada que vai do Rio-de-Janeiro para São-Paulo. Esta estrada, quasi a prumo cavada no vertente oriental da serra, foi calçada durante a regencia do governo imperial pelo teor da estrada da serra d'Estrella na provincia do Rio-de-Janeiro, e da do Cubatão na de São-Paulo.

Santa-Cruz. Pequeno rio da provincia da Bahia, 3 legoas ao norte da villa de Porto-Seguro. Seu curso é pouco mais ou menos de 10 legoas antes de se ir lançar no mar. Nas terras que rega encontrão-se muitas arvores de canafistula. É abundante de pescado e dá navegação a canoas até a cordilheira dos Aimorés, onde tem o nascente. Chamava-se primeiramente este rio João-Tiba, nome do primeiro Portuguez que residio em suas margens, e trocou-o no de Santa-Cruz, quando os moradores de Santa-Cruz vierão estabelecer-se á beira d'elles, depois do estrago que nelles fez o chefe gentio Abatiras.

Santa-Cruz. Ribeiro insignificante da provincia do Rio-de-Janeiro : nasce na serra Itacolumi, rega o termo da freguezia d'Inhomirim, e vai engrossar o rio d'este nome perto da povoação d'Estrella.

Santa-Cruz-do-Salto ou **da Chapada.** Povoação da provincia de Minas-Geraes. (V. *Santa-Cruz*, sobre o rio Jequitinhonha.).

Santa-Helena. Nova villa e antiga freguezia da provincia do Maranhão, na comarca de Guimarens, na margem direita do rio Turiaçú, 15 legoas oestesudoeste da villa de Guimarens. Foi creada villa por lei provincial de 15 de Junho de 1838, que lhe assignalou por districto o termo de sua freguezia. Seus habitantes, pela maior parte Indios, lavrão mandioca, arroz, e algodão.

Santa-Isabel. Pequena villa da provincia de São-Paulo, na cabeceira do ribeiro Mandú, tributario do rio Tieté, 30 legoas pouco mais ou menos ao nordeste da cidade de São-Paulo. Era uma simples povoação do districto da villa de Mogi-Mirim, com uma igreja que tinha por orago a Santa de seu nome, que foi elevada á categoria de villa por decreto da assemblea geral de 10 de Julho de 1832, que deixou á disposição do conselho da provincia a demarcação de seu districto.

Santa-Isabel. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, 3 legoas ao sudoeste da villa de Paracatú, com um registo para vigiar sobre os que andão em busca de diamantes.

Santa-Isabel. Freguezia da provincia do Pará, na margem direita do rio Negro, 18 legoas acima da povoação de Lamalonga, e quasi outro tanto abaixo da aldeia Maracabi. Sua igreja é dedicada a Santa Isabel, Rainha de Portugal, e seus habitantes, que são todos Indios da tribu Uahupé, vivem de caça e de pesca, cultivando mui poucos viveres.

Santa-Isabel. Assim se chamão as minas d'ouro da provincia de Mato-Grosso, descobertas em 1747 por Antonio d'Almeida Falcão e seus companheiros, perto dos ribeiros tributarios da margem direita do Arinos. Passado pouco tempo achárão-se tambem alguns diamantes nos mesmos ribeiros, o que foi causa para o governador mandar evacuar sobre Mato-Grosso e Cuiabá quantos mineiros ali se achavão estabelecidos.

Santa-Luzia. Villa da provincia de Sergipe, 7 legoas ao susudoeste da cidade de São-Christovão, agradavelmente situada num outeiro que domina sobre o ribeiro Guararêma, tributario do rio Real. Diz-se que a fundação d'esta villa é antiquissima, sendo que teve principio no tempo em que Thomé de Souza, depois de haver fundado a cidade da Bahia, desembarcou alguns colonos nesta costa; é porêm verosimil que os que a fundárão forão os missionarios que se arredárão do maritimo para doutrinar os Indios depois da expulsão dos Hollandezes do Brazil. A povoação da antiga villa de Santa-Luzia ficou muito tempo no mesmo ser, e á proporção que a da povoação d'Estancia augmentava, ia ella diminuindo; motivo por que a assemblea geral, por decreto

de 25 d'Outubro de 1832, lhe tirou o titulo de villa e o conferio á povoação d'Estancia, para onde se transferírão os archivos; porêm passado algum tempo, a assemblea provincial a reintegrou no seu antigo titulo. Actualmente a villa de Santa-Luzia pertence á comarca d'Estancia, e seu districto fica separado do d'esta villa pelo ribeiro Ariticuiba. Os habitantes do districto da villa de Santa-Luzia, que são avaliados em 1,600, lavrão algodão e tabaco para exportação, e mandioca, arroz, milho e feijão para seu consumo annual. Dá-se tambem a esta villa o nome de *Santa-Luzia-do-Rio-Real.*

Santa-Luzia. Pequena villa da provincia das Alagôas, appellidada antigamente *Alagôa-do-Norte* por contraposição da antiga villa actualmente cidade das Alagôas, que era chamada *Alagôa-do-Sul.* Está a villa de Santa-Luzia assentada junto á lagôa do norte, 3 legoas ao noroeste da cidade de Maçayó, e foi ao principio uma povoação do nome do orago de sua igreja parochial que era Santa-Luzia : como a população se fosse successivamente augmentando, maiormente depois das novas instituições constitucionaes, a assemblea geral lhe conferio o titulo de villa por decreto de 10 de Dezembro de 1832, dando-lhe por districto o proprio termo de sua freguezia; assim que acha-se limitada, da parte do norte, pelo rio de Santo-Antonio; da do sul, pelo ribeiro de Santo-Antonio-Mirim, ao passo que da do poente fica pegada com o districto da villa de Porto-Calvo. Seus moradores, que poderão ser obra de 1,500, lavrão viveres para seu consumo, e tabaco e cannas d'assucar para exportação.

Santa-Luzia. Nova villa e antiga freguezia da provincia de Goyáz, em 16 graos 50 minutos de latitude, 2 legoas arredada da estrada de Paracatú, 50 a essueste da cidade de Goyáz, e 23 tambem a essueste da villa de Meia-Ponte. Forão descobertas as suas minas d'ouro em 1746, por Antonio Bueno d'Azevedo e seus companheiros, os quaes erigírão uma igreja a Santa-Luzia, que foi creada parochia por alvará de 8 de Fevereiro de 1757. Teve esta povoação quasi desde a sua origem um julgado, e a assemblea legislativa provincial lhe conferio o titulo de villa, dando-lhe por districto o termo de sua freguezia. Jaz esta nova villa num

voação passa a estrada que vai da provincia do Ceará para as de Parahiba e Pernambuco. Sua igreja é dedicada a Santa Luzia; a assemblea geral, por decreto de 3 d'Outubro de 1832, lhe concedeo uma escola de primeiras lettras; e como com as novas instituições vai esta freguezia grandemente prosperando, é natural que em breve seja elevada á categoria de villa.

Santa-Magdálena. Antiga villa da provincia de Pernambuco. (V. *Alagôas*, cidade.)

Santa-Magdalena. Missão hespanhola consideravel, sobre o rio Itunama, defronte da provincia de Mato-Grosso. Certifica-se que a sua população chega á 8,000 almas; faz-se nella um commercio nunca interrompido com Buenos-Aires.

Santa-Maria. Antiga aldeia d'Indios, numa ilha do rio de São-Francisco, entre a villa de Pilão-Arcado e a ilha da Assumpção. Acha-se dentro da comarca de Rio-de-São-Francisco da provincia da Bahia. Foi creada villa em 1810, por virtude d'um alvará, e sua igreja é dedicada á Virgem Maria. A ilha em que esta villa está fundada, que tem o mesmo nome, tem obra de 1 legoa de comprido, e encerra 500 moradores. As terras baixas são sujeitas a serem inundadas. Os Indios que a povoão são pescadores, caçadores e juntamente lavradores. As mulheres fião algodão e fazem d'elle pannos, e fabricão louça de barro que se exporta pelo rio de São-Francisco, abaixo e acima.

Santa-Maria. Povoação da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no districto e ao poente da villa da Cachoeira, perto dos campos da Vacaria e da nascença do ribeiro Vacahi-Mirim. Ha nos arredores d'esta povoação um morro, chamado Cerro-de-Santa-Maria.

Santa-Maria. Lugarejo da provincia de Goyáz, na comarca da Palma. Foi fundado em 1812 pelo governador Fernando Delgado Freire de Castilho, na margem direita do rio Araguaia, entre o Porto-do-Rio-Grande e a villa de São-João-das-Duas-Barras. O governo imperial mandou ali pôr em permanencia um destacamento de 14 homens.

Santa-Maria. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes districto da villa de Januaria, com um registo na estrada d

sitio aprazivel, entre os rios da Ponte-Alta e de São-Bartholomeo: A população de seu districto é avaliada em 3,000 habitantes, mais inclinados á lavoura que á mineração, os quaes fazem grandes criações de gado, fabricão queijos excellentes e muita marmellada que exportão para as villas de sua provincia, e até para as de Minas-Geraes. As povoações de Montes-Claros, de Couros e do Rosario pertencem a este districto, onde existem aguas thermaes sulfurosas recommendadas nas obstrucções, lepras e doenças cutaneas.

Santa-Luzia. Freguezia consideravel da provincia de Minas-Geraes, na margem direita do rio Guaicuhi ou das Velhas, obra de 3 legoas ao nornoroeste da cidade de Sabará, e 20 igualmente ao nornoroeste da de Ouro-Preto. Sua igreja, dedicada á Santa de seu nome, foi creada parochia em 1744, em prejuizo da de Santo-Antonio da povoação de Roça-Grande, que de matriz que era passou a ser sua filial. Por lei provincial de 2 d'Abril de 1840 fundou-se nesta villa um hospital da charidade, chamado de São-João-de-Deos, para cujo patrimonio o commendador Manoel Ribeiro Vianna contribuio com 30 contos de reis d'apolices de divida publica. O termo da freguezia de Santa-Luzia tem obra de 12 legoas de norte a sul, e de 15 do nascente ao poente, e é atravessado pelo rio Guaicuhi ou das Velhas, comprehendendo as povoações de Roça-Grande, Lagôa-Santa, Macaúba e Matozinho; seus moradores, que passão de 6,000, lavrão milho, cannas e feijão, crião gado, e alguns são mineiros.

Santa-Luzia. Povoação da provincia de Parahiba, no districto da villa de Patos, ornada com uma capella dedicada á Santa de seu nome. Seus habitantes lavrão viveres e colhem algodão para exportação.

Santa-Luzia. Lugarejo da provincia do Ceará, entre a extrema da do Piauhi e o nascente do rio Jaguaribe, 8 legoas ao norte da villa de São-João-do-Principe.

Santa-Luzia-de-Mossóró. Povoação da provincia do Rio-Grande-do-Norte, na margem direita do rio Appodi ou Mossóró, a 6 legoas do mar, e acima das salinas do mesmo nome. Seu porto é de grande trato por se achar sobre este rio, e porque pela po-

voação passa a estrada que vai da provincia do Ceará para as de Parahiba e Pernambuco. Sua igreja é dedicada a Santa Luzia; a assemblea geral, por decreto de 3 d'Outubro de 1832, lhe concedeo uma escola de primeiras lettras; e como com as novas instituições vai esta freguezia grandemente prosperando, é natural que em breve seja elevada á categoria de villa.

Santa-Magdálena. Antiga villa da provincia de Pernambuco. (V. *Alagôas*, cidade.)

Santa-Magdalena. Missão hespanhola consideravel, sobre o rio Itunama, defronte da provincia de Mato-Grosso. Certifica-se que a sua população chega á 8,000 almas; faz-se nella um commercio nunca interrompido com Buenos-Aires.

Santa-Maria. Antiga aldeia d'Indios, numa ilha do rio de São-Francisco, entre a villa de Pilão-Arcado e a ilha da Assumpção. Acha-se dentro da comarca de Rio-de-São-Francisco da provincia da Bahia. Foi creada villa em 1810, por virtude d'um alvará, e sua igreja é dedicada á Virgem Maria. A ilha em que esta villa está fundada, que tem o mesmo nome, tem obra de 1 legoa de comprido, e encerra 500 moradores. As terras baixas são sujeitas a serem inundadas. Os Indios que a povoão são pescadores, caçadores e juntamente lavradores. As mulheres fião algodão e fazem d'elle pannos, e fabricão louça de barro que se exporta pelo rio de São-Francisco, abaixo e acima.

Santa-Maria. Povoação da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no districto e ao poente da villa da Cachoeira, perto dos campos da Vacaria e da nascença do ribeiro Vacahi-Mirim. Ha nos arredores d'esta povoação um morro, chamado Cerro-de-Santa-Maria.

Santa-Maria. Lugarejo da provincia de Goyáz, na comarca da Palma. Foi fundado em 1812 pelo governador Fernando Delgado Freire de Castilho, na margem direita do rio Araguaia, entre o Porto-do-Rio-Grande e a villa de São-João-das-Duas-Barras. O governo imperial mandou ali pôr em permanencia um destacamento de 14 homens.

Santa-Maria. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa de Januaria, com um registo na estrada que vai

para a provincia da Bahia, onde se arrecadão os direitos de sahida dos productos da provincia a que este lugarejo pertence.

Santa-Maria. Povoação da provincia do Maranhão. Assim se chamava uma das onze aldeias do districto de Tapuitapera, do qual se formárão ao depois as comarcas d'Alcantara e de Guimarens. (V. *Tapuitapera.*)

Santa-Maria. Lugarejo da provincia do Pará, na vizinhança da fazenda d'Arari, perto do rio Branco, tributario do Negro. O ministro da fazenda, por decisão de 13 de Dezembro de 1841, autorisou o presidente da provincia a comprar, sendo possivel, as choupanas de que consta este lugarejo, para ajuntar aquellas terras ás da fazenda de gado chamada *Arari*.

Santa-Maria. Rio da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, que é um dos principaes nascentes do rio Ibicuï. Nasce este rio na serra dos Tapes, ao norte do lugar d'onde nasce o rio Negro, affluente do Uruguai.

Santa-Maria. Rio da provincia do Espirito-Santo, de cujo nome tambem se appellida. Desce da cordilheira dos Aimorés, e correndo por espaço de 12 legoas no rumo do norte, rega a cidade da Victoria, e um pouco mais adiante se lança na bahia do Espirito-Santo. Suas margens são povoadas, e constão de campos ferteis e aprazíveis, as canoas sobem por elle até perto da cordilheira, onde encontrão o estorvo d'uma cachoeira que fica a 12 legoas da bahia. A sua foz acha-se entre as altas montanhas que abrigão o porto da cidade, e o ampárão contra todos os ventos, e os navios achão sempre nelle de 15 até 30 pés d'agua.

Santa-Maria. Cachoeira do rio Jecú, na provincia do Espirito-Santo, no termo da freguezia da villa de Vianna. A estrada que se projecta fazer d'esta provincia para a de Minas-Geraes deve passar ao pé d'esta cachoeira.

Santa-Maria-de-Baependi. Villa da provincia de Minas-Geraes. (V. *Baependi.*)

Santa-Maria-de-Maricá. Villa da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Maricá.*)

Santa-Martha. Serra da provincia de Goyáz, ao susudoeste da Escalvada, e perto do sitio diamantino chamado Fundão. D'ella

nasce o rio Claro, onde se achárão alguns diamantes, se bem que pequenos, no decurso do anno de 1749.

Santa-Martha. Montanha do continente, no sul da provincia de Santa-Catharina, onde ella fórma adiantando-se pelo mar um promontorio que jaz em 29 graos de latitude.

Santa-Martha. Lagôa assás vasta da provincia de Santa-Catharina, ao sul da foz do rio Tubarão, e ao norte das lagôas de Camacho, com as quaes communica. (V. *Camacho*, lagôas, e *Tubarão*, rio.)

Santa Quiteria. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, entre o rio Guaicuhi ou das Velhas e o Paraúpéba, pouco mais ou menos 18 legoas ao noroeste da cidade de Sabará. Sua igreja, dedicada á Santa do seu nome, foi creada parochia por decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832, que lhe deo por filial a igreja da povoação de Sete-Lagôas.

Santa-Quiteria. Freguezia da provincia do Ceará, no districto e ao sul da villa ou cidade do Sobral. Sua igreja, que tem por padroeira a Santa do seu nome, foi creada parochia por uma resolução regia de 24 de Março de 1822, que lhe deo por termo parte do districto de Villanova d'ElRei e parte do da villa do Sobral, sendo as suas confrontações principaes a serra dos Cocos e o ribeiro Feitosa. Quasi todos os seus freguezes são Indios que vivem de caçadas e dos poucos viveres que colhem. Por esta freguezia passa a estrada que vai da villa do Sobral para a capital da provincia do Piauhi.

Santa-Quiteria. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, na estrada da villa de Formigas para a do Sobral, entre os ribeiros das Pedras e Extrema, ambos tributarios do rio Itucambíra.

Santa-Quiteria. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Rio-Verde. (V. *Santa-Catharina*, artigo 4°.)

Santarêm. Grande villa da provincia do Pará, rival em população da cidade de Belêm e da villa de Cametá. Foi originariamente uma grande aldeia de Indios Tapajós, que derão seu nome ao grande rio em cujas margens vivião. Chegados que forão os jesuitas a esta aldeia, tratárão de doutrinar os Indios na religião christã, e ensinárão-lhes a cultivar os cacaozeiros que nascião es-

pontaneamente naquellas terras. Sua erecção em villa é antiquissima, e tendo a assemblea provincial creado a comarca de Rio-de-Tapajós, escolheo esta villa para cabeça d'ella. Está assentada na margem direita do rio Tapajós em seu confluente com o Amazonas, 164 legoas ao poente da capital da provincia. Vem-se nella algumas casas de sobrado com um só andar, uma igreja matriz e as ruinas d'um forte edificado pelos Hollandezes que servio ao principio de defender os moradores das entradas do gentio, e depois a registar todas as embarcações que sobião ou descião pelo rio. Acha-se este forte, como já dissemos, arruinado e sem guarnição. O porto de Santarêm serve de deposito dos generos dos arredores e de escala ás canoas que partem com carga de Belêm para a provincia de Goyáz. O principal commercio d'ella consiste em cacao, drogas de medecina, e fazendas da Europa que se recebem em cambio. Os rebeldes estiverão senhores d'esta villa, e quando em 1840 ella fez a sua submissão ao governo, o presidente da provincia pedio á assemblea provincial houvesse de votar os fundos necessarios para o concerto da igreja matriz, que é uma das mais bellas da provincia, e para a fabrica d'uma cadeia e d'uma fonte, que ministraria melhor agua que a de que o povo ordinariamente bebia: A população de seu districto passa de 10,000, brancos, Indios e mestiços; porêm os brancos são em maior numero. Se se estabelecesse a navegação por vapor no Tapajós e no Amazonas, a população d'este districto seria muito maior, bem como o commercio, industria e commodidade dos habitantes.

Santarêm. Pequena villa da provincia da Bahia. (V. *Serinhehem.*)

Santa-Rita. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, 12 legoas ao sueste da villa de São-João-d'ElRei, atravessada por uma das estradas imperiaes, que vão d'esta villa á serra da Mantiqueira. D. Rodrigo José de Menezes, sendo governador da provincia de Minas-Geraes, colheo de improviso um bando d'aventureiros que lavravão as minas sem pagar direito. (V. *Ibitipóca.*) Repartio este governador as terras auriferas, e mandou abrir caminhos até os rios Preto e Parahibuna, onde mandou collocar

registos pára vigiarem sobre o contrabando tanto do ouro, como dos diamantes : augméntou-se a população no fim do seculo passado e no começo do corrente. Sua igreja, dedicada a Santa Rita, foi creada parochia por decreto de 14 de Julho de 1832, pelo qual lhe forão dadas por filiaes a igreja da povoação d'Ibitipóca, que deixára de ser parochia, e as de Quilombo, Rosario e Rio-Preto, para esse effeito desannexadas da freguezia da cidade de Barbacena, e por outro decreto de 7 d'Agosto do mesmo anno foi esta freguezia dotada d'uma escola de primeiras lettras. As aguas mineraes que em seu termo se descobrírão forão analysadas por chimicos e medicos, que declarárão erão applicaveis no tratamento da fraqueza d'estomago, nas doenças hepaticas, calculos vesicaes e renaes, e nas irregularidades da menstruação. Os habitantes d'este termo, que são obra de 5,800, cultivão os viveres ordinarios do paiz, colhem café e crião gado.

Santa-Rita. Povoação da provincia de Goyáz, sobre o pequeno rio do Peixe, 25 legoas ao sul de Porto-do-Rio-Grande, e 16 ao norte da cidade de Goyáz. Está assentada numa planicie lavada dos ares, suas terras são ferteis, e é atravessada pela estrada do norte da provincia. Sua igreja, da invocação de São Sebastião, está situada ao pé do rio e é filial da matriz da freguezia d'Anta, de que fica distante 3 legoas. Possue esta povoação mais outra igreja de que é padroeira Santa Rita, que é a que lhe deo nome. É o porto mais vizinho da cidade de Goyáz, para se ir ao Pará pelo Tocantins. Na estação das chuvas sobem os barcos pelo rio do Peixe acima até Santa-Rita, mas na maior parte do anno só as canoas podem lá deitar.

Santa-Rita. Antiga aldeia e freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, 3 legoas ao norte da villa de Cantagallo, na margem direita do rio Bosarahi. Sua igreja, da invocação de Santa Rita, foi edificada pelos jesuitas, que se entranhárão nas matas da margem direita do rio Parahiba para irem doutrinar os Indios, e foi creada parochia em virtude do alvará de 22 de Dezembro de 1795, applicavel a todas as grandes aldeias do Brazil. Seu termo é fertil, e sua população se vai todos os annos augmentando, sobretudo depois que fôrão nella residir as familias suissas da Nova-

Friburgo. Tem escola de primeiras lettras instituida por decreto da assemblea geral de 14 de Junho de 1830. Seus habitantes, entre Indios, Brazileiros, Portuguezes e Suissos, formão um total de mais de 2,000 almas.

Santa-Rita. Freguezia da provincia da Bahia, na comarca do Rio-de-São-Francisco. (V. *Santa-Rita-do-Rio-Preto.*)

Santa-Rita. Freguezia da provincia de Parahiba, na margem do rio d'este ultimo nome, 3 legoas acima da capital da provincia. Esta povoação tendo-se engrossado sensivelmente do começo do seculo presente em diante, a assemblea geral a dotou d'uma escola de ensino mutuo. Sua igreja, de que é padroeira a Santa do seu nome, esteve muito tempo na dependencia da matriz da cidade, até que, por lei provincial de 20 de Fevereiro de 1839, foi elevada á categoria de parochia, sendo as confrontações de seu termo as seguintes : ao nascente, o ribeiro Sanhoa e o Maré, até o districto da villa do Conde; ao meio-dia, o rio Gramame, até o termo de Taipú; ao poente, a estrada imperial até o rio Parahiba, e subindo por elle até o ribeiro e a lagôa de Francisco-Xavier-Cavalcante; e ao norte, a estrada de Mamanguape, a povoação da Cruz-do-Espirito-Santo, e o ribeiro Inhobim em todo o seu curso.

Santa-Rita. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na comarca d'Ouro-Preto. Sua igreja, da invocação da Santa do seu nome, foi annexada á freguezia de Paulo-Moreira, por decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832.

Santa-Rita. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade do Serro, outrora Villa-do-Principe, com uma igreja de que é padroeira a Santa do seu nome, filial da matriz da cidade.

Santa-Rita. Povoação da provincia do Maranhão, na margem esquerda e na cabeceira do rio Mearim, no districto da villa da Chapada.

Santa-Rita. Lugarejo da provincia do Ceará, na serra de seu nome, obra de 18 legoas ao oeste da villa de Quixeramobim, com uma capella da invocação de Santa Rita.

Santa-Rita. Lugarejo da provincia de Goyáz, nos montes,

76 legoas ao norte da capital da provincia, Suas minas d'ouro forão descobertas em 1736 por Antonio da Silva Cordovil, e estão actualmente quasi esgotadas. A igreja d'este lugarejo foi muitos annos filial da matriz da povoação de Trahiras, mas presentemente anda annexa á da villa dos Tocantins. Os mineiros que a povoárão andárão sempre em frontaria com os Indios Chavantes ou Canoeiros, e os poucos habitantes que nelle residem vivem escassamente por isso que se obstinão na mineração, em vez de cultivarem as terras, que pagarião, sem nunca se esgotarem, o trabalho que com ellas tivessem.

Santa-Rita. Ribeiro da provincia de Minas-Geraes, e o fontanal mais remoto do rio Urucaia. Nasce perto da estrada real de Goyáz, entre a cidade de Paracatú e a povoação d'Arrependidos, de que se aparta correndo rumo do norte através de varios montes; depois toma para nordeste até as adjacencias da serra da Tabatinga, e dirigindo-se ultimamente para léste, se vai ajuntar pela margem direita com o rio Urucaia, abaixo da confluencia do ribeiro Claro, sobre a margem opposta.

Santa-Rita-de-Rio-Abaixo. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na margem direita do rio das Mortes, perto de sua juncção com o rio Grande. Sua igreja, dedicada á Santa do seu nome, foi desannexada da parochia da villa de São-João-d'ElRei, por decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832, e annexada á matriz da freguezia de Ibiturúna.

Santa-Rita-de-Turvo. Freguezia da provincia de Minas-Geraes. (V. *Turvo*, povoação.)

Santa-Rita-do-Rio-Preto. Nova villa e antiga freguezia da provincia da Bahia, na comarca do Rio-de-São-Francisco. Está assentada nas margens do rio Preto, perto de sua confluencia com o rio Grande, affluente do de São-Francisco. Sua igreja parochial tem por orago a Santa do seu nome, e a assemblea provincial, conferindo-lhe o titulo de villa, ajuntou ao nome do orago o do rio perto de cujas margens está assentada. Teve esta villa a honra de ser designada em 1843, pelo presidente da provincia, para cabeça d'um collegio eleitoral.

Santa-Rosa. Freguezia da provincia de Goyáz, entre o ri-

beiro do mesmo nome e o rio Paranan. Sua igreja, dedicada á Santa do seu nome, foi filial da matriz da villa de Flores, até que por lei provincial de 5 de Dezembro de 1841 se lhe conferio o titulo de parochia, ficando-lhe por termo o mesmo que tinha sendo filial. Junto da fazenda de Santa-Rita e da povoação de Santa-Rosa, existem algumas cavernas, cujas abobadas estão recamadas de petrificações e de estalactitas de differentes figuras, a julgar pelo que se vê na boca d'ellas, porque no interior ninguem até agora se affoutou a penetrar.

Santa-Rosa. Antiga missão hespanhola que foi substituida, em 1776, pelo forte do Principe-da-Beira, na margem septentrional do rio Guaporé, na provincia de Mato-Grosso.

Santa-Rosa. Lugarejo da provincia do Ceará, na margem direita do rio Jaguaribe, ao norte e no districto d'Icó.

Santa-Sé. Comarca da provincia da Bahia, na márgem direita do rio de São-Francisco. Foi creada pela assemblea geral em 1832 ou 1833, e formada de parte da antiga comarca de Jacobina. Nella se achão incluidos os districtos das villas de Geremoabo, de Santa-Sé, que é a cabeça, de Xiquexique e de Joazeiro.

Santa-Sé. Villa do sertão da provincia da Bahia, cabeça da comarca de seu nome. Era uma antiga povoação da comarca de Jacobina, cuja população branca se ia augmentando, e a dos Indios diminuindo. Chamavão-lhe estes Centocé, nome que os Portuguezes convertêrão no de Santa-Sé, com que se acha designada em todos os actos publicos, bem que algumas pessoas continuem a nomeäl-a Centocé. Havia no seculo passado nesta povoação uma igreja da invocação de São João-Baptista, a qual foi creada parochia no mesmo tempo em que se concedeo á dita povoação um julgado, por isso que se achava muito distante das villas de Jacobina e de Rio-de-Contas, onde havia um juiz de fóra, bem como na primeira um ouvidor. A assemblea geral, por decreto de 16 de Junho de 1832, creou nesta povoação uma escola de primeiras lettras, e por outro de 6 de Julho seguinte, lhe conferio o titulo de villa, assignalando-lhe por districto a jurisdicção de seu antigo julgado. Tendo a comarca de Jacobina sido repartida em muitas, veio a villa de Santa-Sé a ser cabeça

da de seu nome. Está esta villa assentada na margem direita do rio de São-Francisco, ficando-lhe ao sul a villa de Xiquexique, e ao norte a de Joazeiro, e jaz em 10 graos 30 minutos de latitude. Os habitantes de seu districto trabalhão nas salinas que abastecem a provincia de Minas-Geraes e levão o sal em barcos que sobem pelo rio e pelos ribeiros seus tributarios.

Santa-Tecla. Povoação fortificada da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no districto da villa de Jaguarão, entre os nascentes dos rios Negro, Jaguarão e Ibicui, em 31 graos 16 minutos de latitude. Em 1753, era um posto avançado dos Indios Tapes, os quaes, debaixo da direcção dos jesuitas, se opposérão á demarcação dos limites a que procedião os commissarios hespanhoes e portuguezes, e achava-se nesse tempo dentro do districto da missão de São-Miguel, na margem oriental do Uruguai; teve julgado, e hoje se acha annexada ao districto da villa de Piratinim. Sua igreja, de que é padroeira a Santa do seu nome, é filial da matriz da freguezia de Bagé.

Santa-Thereza. Povoação e forte feito pelos Portuguezes em 1763, perto dos morros dos Castilhos-Pequenos, entre o mar e o pantano, por onde passa a estrada que vai da cidade de São-Pedro da provincia do mesmo nome para a villa de Maldonado. Esta povoação pertence actualmente ao Estado oriental.

Santa Victoria. Povoação e registo da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, na margem esquerda ou meridional do rio Pelotas, defronte da provincia de São-Paulo, arredada 9 legoas ao norte da de N.-S.-d'Oliveira, no termo de cuja freguezia se acha. No registo cobrão-se os direitos dos generos que passão d'uma d'estas provincias para a outra. Este lugar foi funesto pela morte do brigadeiro Cunha, que atravessou neste ponto o rio com 200 homens para ir atacar os rebeldes do Rio-Grande.

Santiago. Povoação da provincia de Minas-Geraes, a 7 legoas da cidade de São-João-d'ElRei. Ha em suas adjacencias uma pedreira de marmore verde escuro com veios amarellos.

Santiago-d'Iguape. Freguezia da provincia da Bahia. (V. *Iguape*, artigo 1°.)

Santo-Agostinho. Cabo da provincia de Pernambuco, 7 legoas ao sul da cidade do Recife, em 8 graos 20 minutos 41 segundos de latitude; e em 37 graos 16 minutos 57 segundos de longitude occidental. É uma especie de peninsula que se adianta pelo mar com um outeiro povoado d'algumas arvores, o qual se vai insensivelmente arrazando. No cume d'este outeiro se ergue a igreja de N. S. de Nazareth, e na base da banda do norte, ha uma fortaleza com duas ordens de baterias sotopostas uma a outra, para defender o porto, onde os navios, uma vez surtos, se achão amparados dos ventos do sul e do sudoeste. Dizem que Gaspar de Lemos, indo levar, por mandado de Pedro Alvares Cabral, noticia do descobrimento do Brazil em 1500, reconhecêra este cabo.

Santo-Agostinho. Ribeiro da provincia do Espirito-Santo. Nasce na cordilheira dos Aimorés, e depois de servir d'estrema do termo da freguezia de Vianna se lança junto com o Itaquari no rio Jecú.

Santo-Aleixo. Ilhotes de rocha baixos e escalvados, perto da costa da provincia de Pernambuco, defronte do rio Serenhem. Das terras que ficão algumas legoas ao noroeste d'estes ilhotes se descortina a serra da Sellada, que serve de baliza aos navegantes, para se arredarem d'elles, sobretudo sendo os navios grandes, por isso que correrião perigo se fizessem caminho por meio, e ainda mesmo entre estes ilhotes e o continente.

Santo-Amaro. Nova cidade, e antiga villa florescente da provincia da Bahia, cabeça d'um collegio eleitoral, 12 legoas ao noroeste da cidade da Bahia, assentada perto do rio Serigi, abaixo do lugar onde se lhe incorpora o ribeiro Subahé. Foi esta povoação fundada em 1726 por Vasco Fernandes Cesar de Menezes, quarto vice-rei do Brazil. As ruas principaes são calçadas, e a maior parte das casas de pedra. Sua igreja parochial é dedicada a N. S. da Purificação, e além d'ella acha-se decorada com outras muitas, como são as de N. S. do Amparo e do Rosario, e as de São Braz, de N. S. da Conceição, de São Gonçalo, e de N. S. dos Humildes. Por alvará de 15 de Janeiro de 1810 foi posto um juiz de fóra na villa de Santo-Amaro, com jurisdicção sobre a de São-Francisco que fica em sua vizinhança.

Concedêrão-lhe em épocas diversas uma escola de primeiras lettras para meninos, e outra para meninas, e emfim uma cadeira de latim; fez-se uma ponte de madeira sobre o rio Serigi, para serventia d'uma e outra margem d'elle; a maré chega até o seu porto que se acha na extremidade oriental da cidade, e a viração da terra e do mar que reinão alternativamente na bahia de Todos-os-Santos, facilitão a communicação entre esta cidade e a capital da provincia; os barcos descem numa maré e sobem com a seguinte. O districto d'esta nova cidade é por extremo fertil; na parte oriental d'elle cultiva-se canna, mandioca e tabaco, e na occidental algodão. Tem muitos engenhos e fabricas de distillação d'aguardente. Ao principio a cidade da Bahia tirava d'este districto grande quantidade de farinha de mandioca, motivo por que lhe posérão o nome que ainda conserva na capital da provincia de *Santo-Amaro-das-Farinhas*.

Santo-Amaro. Pequena villa da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, na margem esquerda do rio Jacuhi, 8 legoas ao poente da cidade de Porto-Alegre, e 10 ao nascente da villa de Rio-Pardo. Foi ao principio um simples deposito de polvora e outras munições de guerra, num forte construido em 1737 pelo governador José da Silva Paes. Algumas familias vierão successivamente residir, á sombra do dito forte, e fizerão uma capella que dedicárão a Santo Amaro, a qual deo nome á povoação. Por representações do governador José Marcellino de Figueiredo foi esta capella elevada á categoria de parochia em 1775, e substituida em 1786 ás expensas das moradores por uma das mais soberbas igrejas da provincia, até que um alvará de 20 de Maio de 1811, conferio áquella freguezia o titulo de villa. ElRei D. João VI, em 6 de Fevereiro de 1818, a erigio em baronia em favor de José Egidio Alvares d'Andrade, que foi ao depois feito marquez do mesmo nome pelo Imperador D. Pedro I°, o qual conferio a seu filho unico o titulo de visconde do mesmo nome. Tem escola de primeiras lettras, creada por decreto de 14 de Junho de 1830. Seu districto tem pouca extensão, e acha-se separado do da villa do Rio-Pardo pelo ribeiro de João-Rodrigues, e circumscripto da parte do sul pelo rio Jacuhi; da de léste pelo

Taquari, e da do norte se estende pelos montes entre o sobredito rio e um menos caudaloso, chamado Taquari-Mirim. Um rol feito nesta provincia em 1814, deo ao districto de Santo-Amaro a povoação seguinte :

Brancos d'ambos os sexos	....	953
Indios,	id.	27
Livres de côres,	id.	66
Escravos,	id.	773
Recemnascidos,	id.	65
	Total.	1,884 almas.

Actualmente este numero se acha muito augmentado, sendo a sua população de perto de 2,600 almas, fazendo-se o devido desconto da diminuição que deve de ter havido em razão da revolução que durou desde 1835 até 1845. Colhem-se neste districto viveres para bastecimento da cidade de Porto-Alegre, para onde se transportão por agua. As terras dão excellente linho, e nos montes vizinhos cria-se bastante gado.

Santo-Amaro. Villa pequena e de pouco trato da provincia de Sergipe, perto do canal pelo qual o rio Sergipe communica com o Cotindiba, e a léste da serra Itabaiana. Se este canal, cavado pelas mãos da natureza, fosse alimpado, poder-se-hia navegar nelle em barcos, e o commercio d'esta villa cobraria algum alento. Sua igreja é dedicada a Santo Amaro, e os unicos estabelecimentos d'instrucção publica que possue são duas escolas de primeiras lettras para meninos e meninas. A pouca importancia d'esta villa foi occasião para perder este titulo, imperando D. Pedro I°, mas a primeira assemblea legislativa da provincia lh'o réstituio por lei de 1835. A população de seu limitado districto é avaliada em 2,000 habitantes, que lavrão cannas e os viveres ordinarios.

Santo-Amaro. Pequena villa da provincia de São-Paulo, na segunda comarca de que é cabeça a cidade de São-Paulo, e ao oeste d'ella 14 legoas. Teve origem na colonia allemã fundada em 1822 pelo Imperador D. Pedro I°, e protegida pelo barão de Santo-Amaro, depois marquez do mesmo nome.

Sua igreja, dedicada ao Santo de seu nome, foi creada parochia logo na fundação da colonia, collocada no sitio em que a estrada da cidade de São-Paulo se reparte em duas, uma que vai para a villa de Sorocaba, e outra que se dirige para a d'Itú. Por decreto de 13 d'Outubro de 1831, foi esta freguezia dotada d'uma escola de primeiras lettras, e um novo decreto da assemblea geral, de 10 de Julho de 1832, lhe conferio o titulo de villa, deixando á administração da provincia o cuidado de determinar as confrontações de seu districto, que consta do proprio termo de sua freguezia, e do da aldeia Mbois.

Santo-Amaro. Villa fundada na provincia da Bahia, por Pedro de Campo Tourinho, primeiro donatario da capitania de Porto-Seguro. Foi destruida em 1564 pelos Indios capitaneados por Abatiras. Em seu lugar existe actualmente uma igreja da invocação de N. S. d'Ajuda, 1 legoa ao sul da villa de Porto-Seguro.

Santo-Amaro. Freguezia da provincia da Bahia, na ilha d'Itaparica. Havia nesta ilha uma igreja de que era padroeiro Santo Amaro, que foi creada parochia em 1675, pelo primeiro Arcebispo do Brazil que governou a diocese residindo em Lisboa, onde falleceo em 1686. O termo d'esta freguezia occupa a parte meridional da ilha, que é muito mais bem cultivada e povoada que a septentrional. Os freguezes colhem grande quantidade de cocos, jacas, mangas e laranjas, que se vendem nos mercados da cidade da Bahia.

Santo-Amaro. Povoação da provincia de Minas-Geraes, 3 legoas ao poente da villa de Queluz, com uma igreja dedicada ao Santo de seu nome, filial da matriz da villa. Os habitantes cultivão viveres e crião gado.

Santo-Amaro. Lugarejo da provincia do Rio-de-Janeiro, 7 legoas ao sueste da cidade de Campos, com uma capella da invocação do Santo do seu nome.

Santo-Amaro. Ilha da antiga capitania de Pedro Lopes de Souza, irmão do fundador da primeira colonia do Brazil e da villa de São-Vicente. (V. *Guahiba*, ilha.)

Santo-Amaro. Nova colonia d'Indios meio civilizados, na provincia das Alagôas, no districto d'Atalaia. Vivem em terras

devolutas, e são doutrinados na religião christã. No começo do anno de 1842, esta missão ou aldeia constava de 172 homens; ignora-se o numero das mulheres.

Santo-Amaro-do-Catú. Povoação da provincia da Bahia, perto da bahia de Todos-os-Santos. (V. *Catú*, povoação.)

Santo-Anastasio. Ribeirão da provincia de São-Paulo, que se incorpora pela margem esquerda com o rio Paraná, 2 legoas abaixo da confluencia do rio Pardo.

Santo-André. Terceira villa que foi creada na colonia do Brazil, depois das de São-Vicente, e da Bahia, da qual já não remanece o menor vestigio. João Ramalho e Antonio Rodrigues, Portuguezes ambos, naufragárão naquellas costas pouco tempo depois do descobrimento d'ellas. Alguns dos antigos escriptores são de opinião que tal naufragio não houve, e que aquelles dous individuos tinhão vindo assentar ali uma feitoria para resgatar com os Indios. Como quer que seja, João Ramalho casou-se com uma India, chamada Bartira, filha do chefe indio Tebireça, e teve muitos filhos, vivendo nos deliciosos campos de Piratininga, onde a natureza pródiga lhe offerecia tudo quanto era mister para satisfazer ás primeiras precisões; raizes, fructos, pescado e veação. Por intervenção de Ramalho, fez Martim Affonso de Souza alliança com Tebireça, e Ramalho fez á sua custa, em 1553, as fortificações e mais edificios proprios d'uma cidade. Thomé de Souza, primeiro governador do Brazil, conferio a esta nova povoação o titulo de villa com o nome de Santo-André, porêm tendo fallecido Tebireça e João Ramalho, seu genro, tiverão os jesuitas artes, no tempo do terceiro governador general Mendo de Sá, de alcançar não só o titulo de villa para o collegio que havião fundado, mas tambem ordem para a destruição da villa de Santo-André, a qual foi com effeito inteiramente arrrazada oito annos depois de sua fundação.

Santo-André. Antiga villa da capitania de Porto-Seguro, ao norte da extincta villa de Santa-Cruz, e da bahia Cabralia. Foi fundada em 1558 pelo novo donatario João de Lancastro, duque d'Aveiro, e destruida por diversas vezes pelos Indios da cordilheira dos Aimorés, a ponto que, em 1587, já não havia ali se-

não um engenho e alguns moradores. Actualmente ainda se vem no sitio em que esteve algumas casas.

Santo-André. Povoação da provincia de Parahiba, no districto e a 5 legoas de Villa-Real-de-São-João, com uma igreja da invocação do Apostolo do seu nome.

Santo-Angelo. Aldeia da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, na comarca das Missões, e uma das sete que forão fundadas na primeira metade do seculo XVII°, ao nascente do rio Uruguai, pelos missionarios jesuitas hespanhoes, os quaes edificárão uma igreja que dedicárão ao Santo de que a aldeia se nomea, e mandárão abrir algumas ruas alinhadas que a ella ião ter. As tropas hespanholas e portuguezas se apoderárão d'ella em 1756, não obstante a resistencia que lhes opposérão os Indios por suggestão dos jesuitas; e por tratados posteriores ficárão estas Missões ou reducções pertencendo a Portugal em cambio da Colonia do Sacramento, sobre o rio da Prata, assim que passárão a ser parte integrante do imperio do Brazil. Santo-Angelo é uma mesquinha povoação sobre a margem direita do rio Ijuï, tributario do Paraguai, povoada de Indios que vivem entregues á preguiça. As canoas sobem pelo rio até além da aldeia, o que poderia contribuir para seu augmento, se alguns homens industriosos se determinassem a ir nella residir.

Santo-Antão. Villa da provincia de Pernambuco, cabeça da comarca do seu nome. Está assentada sobre o ribeiro Tapacorá, tributario do rio Capibaribe, 12 legoas oestesudoeste da cidade do Recife, e 10 arredada do mar. Foi creada villa por alvará de 27 de Julho de 1811, que lhe assignou por patrimonio legoa e meia quadrada de terreno, e incluio em seu districto os termos das freguezias de Santo-Antão e de São-José-dos-Bezerros. Sua igreja parochial é dedicada a Santo Antão eremita, e tem dentro de seu termo duas filiaes, a saber : a igreja de N. S. do Rosario e a de N. S. do Livramento. Ha nesta villa um mercado de oito em oito dias, e seus habitantes lavrão viveres para seu proprio consumo, e grande quantidade d'algodão que exportão para o porto do Recife.

Santo-Antonio. Aldeia da provincia de Minas-Geraes,

25 legoas a léste da cidade do Serro. Os Indios das tribus Malalis, para se subtrahirem ao furor de seus inimigos, os Botecudos, se estabelecêrão na aldeia de Paçanha á sombra d'um destacamento de Portuguezes de mistura com alguns Indios d'outras tribus; porêm, como em 1814 uma epidemia grassasse nelles, mudárão-se para um paiz desconhecido a algumas legoas do sitio em que estavão, onde continuárão a viver de pescado, veação e fructas, e tres annos depois foi esta povoação appellidada Santo-Antonio, por ser este Santo o orago da igreja que ali edificárão; então começárão a cultivar algum milho, feijões e aipim, e a população foi-se augmentando. Suas casas, feitas de bambús, não são sem um certo aceio, as paredes são entapizadas d'esteiras, bem como o pavimento, excepto perto do lar. As mulheres fabricão louça para seu uso, industria que póde vir a ser com o tempo um ramo de commercio rendoso.

Santo-Antonio. Aldeia da provincia do Maranhão, nas adjacencias da villa de Pastos-Bons, com uma igreja dedicada ao Santo do seu nome. Os Indios que a povoão cultivão alguns viveres, bem que em geral se alimentem de pescado e de veação. Com mais alguma actividade poderião gozar de mais abastança, mórmente se plantassem algodoaes, para os quaes a terra não póde ser melhor.

Santo-Antonio. Povoação do districto neutro da cidade do Rio-de-Janeiro, sobre a estrada imperial, entre esta cidade e o palacio de Santa-Cruz. Tem uma igreja de pedra da invocação de Santo Antonio; as casas são terreas, mas apparatósas e telhadas, dispostas d'um e d'outro lado da estrada. A igreja jaz á margem do ribeiro Juriari, e é filial da de Campo-Grande.

Santo-Antonio. Povoação da provincia da Bahia, 10 legoas ao nordeste de sua capital, na margem direita do ribeiro Jacuhipe e em sua foz. Foi originariamente uma aldeia d'Indios que forão doutrinados pelos jesuitas em 1560, a qual se appellidou Ressaca, pela que as ondas fazem na barra d'este ribeiro. Tem escola de primeiras lettras, creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

Santo-Antonio. Povoação da provincia da Bahia, na co-

marca do Rio-de-São-Francisco, na margem esquerda d'este rio, entre a villa da Barra-do-Rio-Grande e a de Pilão-Arcado : vivem os seus habitantes escassamente do sal que tirão d'algumas salinas que não é em grande copia.

Santo-Antonio. Lugarejo da provincia da Bahia, na comarca de Porto-Seguro, na foz do ribeiro de que tomou o nome, quasi 5 legoas ao sul da villa de Belmonte.

Santo-Antonio. Lugarejo da provincia do Ceará, no districto da villa d'Icó, na margem esquerda do rio Jaguaribe, 10 legoas ao norte da cabeça do districto.

Santo-Antonio. Povoação da provincia de Piauhi, sobre a margem esquerda do rio Parnahiba, algumas legoas acima do lugar onde se lhe ajunta o das Balças. A fazenda nacional do mesmo nome, e a estrada que a atravessa e vai do Piauhi para a cidade de Goyáz, lhe derão uma certa importancia. A assemblea geral, por decreto de 28 d'Agosto de 1833, mandou pôr uma barca no rio para serviço da sobredita estrada.

Santo-Antonio. Lugarejo da provincia do Maranhão, na margem direita do rio Parnahiba, entre as villas de Codó e d'Itapicurú-Mirim.

Santo-Antonio. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa de Tamanduá. Um decreto de 14 de Julho de 1832 desannexou da freguezia da Formiga a igreja d'esta povoação, dedicada a Santo Antonio, e a elevou á categoria de parochia, dando-lhe por filiaes as de Bom-Jesus-dos-Perdões, de Bom-Jesus-da-Canna-Verde e de Santa-Anna-de-Jacaré. Seus moradores, que serão obra de 1,400, cultivão viveres para seu consumo, tirão algum ouro de minas já esgotadas; os que se dão á criação de gado são em geral os mais abastados.

Santo-Antonio. Povoação da provincia de Minas-Geraes, 4 legoas ao nordeste da cidade de Paracatú, com uma igreja da invocação do Santo de seu nome, filial da matriz da cidade. Ha nesta povoação um registo que vigia sobre o extravio do ouro e dos diamantes.

Santo-Antonio. Povoação da provincia de Minas-Geraes, a cujo nome por vezes se ajunta o cognome de *Rio-Acima*.

Está assentada na margem direita do rio Guaicuhi ou das Velhas, 5 legoas ao sul da cidade de Sabará. Sua igreja, de que é padroeiro o Santo de seu nome, gozou largo tempo do titulo e prerogativas de parochia; mas como, esgotadas ás minas, a população diminuisse, a assemblea geral assentou dever, por decreto de 14 de Julho de 1832, annexál-a á igreja matriz da freguezia da Raposa. Porêm a assemblea provincial, installada em 1835, em conformidade da lei das reformas da constituição, infirmou este decreto por uma lei, e restituio a esta igreja o seu antigo titulo, o qual tornou-lhe a ser tirado por uma nova lei da mesma assemblea de 3 d'Abril de 1840, e transferido juntamente com a invocação de Santo Antonio para a igreja da povoação do Rio-das-Pedras : no anno seguinte, uma nova lei de 7 d'Abril, pela segunda vez, a reintegrou no titulo e prerogativas de parochia; assim que no conflicto de tão encontradas resoluções a igreja do Rio-das-Pedras ficou tambem com o mesmo titulo e prerogativas, e o que mais é com o mesmo orago. O termo da freguezia de Santo-Antonio encerra 900 habitantes, que lamentão estejão esgotadas as minas, e parecem cultivar de má vontade os viveres de que hão mister para se alimentarem.

Santo-Antonio. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na margem direita do ribeiro das Mortes, affluente do rio do mesmo nome, e 6 legoas ao poente da cidade de São-João-d'El-Rei. Sua igreja, cujo orago é o Santo do seu nome, era filial da matriz da villa de São-João-d'ElRei, porêm foi d'ella desannexada em 1832, e incorporada com a da povoação da Conceição-da-Barra. Seus habitantes cultivão mui poucos viveres por isso que são mineiros.

Santo-Antonio. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, sobre o pequeno rio Correntes, affluente da margem esquerda do rio Doce.

Santo-Antonio. Povoação da provincia de Goyáz, com uma igreja da invocação do Santo do seu nome. Está situada perto do ribeiro Jaraguá, sobre a estrada real, a 3 legoas da villa de Meia-Ponte. Seus habitantes, pela maior parte, são cultivadores.

Santo-Antonio. Freguezia da provincia de Mato-Grosso,

sobre o rio Cuiabá, abaixo da cidade d'este nome. Sua igreja, cujo orago é o Santo de seu nome, foi creada parochia em 1775.

Santo-Antonio. Lugarejo da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, nos campos da Vacaria.

Santo-Antonio. Freguezia da ilha de Santa-Catharina. (V. *Necessidades.*)

Santo-Antonio (Serra de). Grande serra da provincia de Minas-Geraes, sobre a margem esquerda do rio Jequitinhonha. D'ella nascem varios ribeiros que se incorporão no rio Itucambira, que a atravessa do occidente para o oriente, antes de juntar-se com o Jequitinhonha pela margem esquerda. O governador da provincia D. Rodrigo José de Menezes, mandou prender em 1782 varios individuos que andavão apanhando os diamantes que achavão nos ribeiros que passão por esta serra, e poz nella um registo para remediar semelhantes extravios.

Santo-Antonio. Monte do litoral da provincia das Alagôas, em 9 graos 22 minutos 17 segundos de latitude, e em 37 graos 35 minutos 20 segundos de longitude oeste. É ramo da serra de Marambaia, d'onde nascem o rio e ribeiro de Santo-Antonio.

Santo-Antonio. Cabo na entrada da bahia de Todos-os-Santos com um forte do mesmo nome, junto do qual ha um pharol, em 13 graos 0 minutos 44 segundos de latitude, e em 40 graos 51 minutos 51 segundos de longitude occidental. D'este cabo até á ponta de Itapuanzinho, acha-se a costa encrespada de rochedos onde quebrão as vagas, correndo em direitura do poente para o nascente. Ha neste cabo uma armação de balêa, e um telegrapho.

Santo-Antonio. Ribeirão da provincia da Bahia, na comarca de Porto-Seguro; cujas aguas bem que limpidas tem uma certa tinta de escuro. Lança-se este ribeirão no mar 4 legoas ao sul da embocadura do rio Jequitinhonha, e 8 ao norte da villa de Porto-Seguro. Em suas margens vivião os Indios capitaneados pelo valeroso Tetêno, amigo dos Portuguezes e inimigo dos Guerens, de cujas invasões descativou a sobredita villa de Porto-Seguro. Era tão intrepido este cabo Indio que não deixava de assistir aos combates, bem que enfermo, para cujo effeito se fazia levar numa

rêde, e os Indios contendião á porfia sobre qual d'elles lhe renderia este serviço.

Santo-Antonio. Rio da provincia de Minas-Geraes, nasce perto do lugarejo de Corregos, 8 legoas ao sudoeste da cidade do Serro. Corre no rumo do norte contorneando a freguezia da Conceição-de-Mato-Dentro, rega a povoação de Santo-Antonio-Abaixo, e voltando de repente para léste a de Santa-Anna-dos-Ferros, onde começa a ser navegavel, bem que tenha o leito semeado d'arrecifes; engrossa então com o rio Itambé que recolhe pela direita, e com o do Peixe pela esquerda, e no cabo d'um curso total de 40 legoas se incorpora com o rio Doce pela margem esquerda, 3 legoas abaixo da cachoeira Escura. As canoas navegão neste rio obra de 30 legoas, e os barcos somente 12, sem estorvos desde o seu confluente até Joanazia. É provavel que a companhia do rio Doce desempachará este rio até á povoação da Conceição-de-Mato-Dentro.

Santo-Antonio. Pequeno rio da provincia de São-Paulo. Nasce perto do nascente do rio Pepiri, e vai juntar-se com o rio Curitiba ou Iguaçú, 20 legoas acima da cachoeira do Funil. É navegavel obra de 10 legoas entre o seu confluente, e uma cachoeira além da qual se não póde ir.

Santo-Antonio. Pequeno rio da provincia das Alagôas, que separa o districto de Porto-Calvo do de Santa-Luzia, banha a raiz meridional do monte de Santo-Antonio, e vai lançar-se no mar, em 9 graos 26 minutos de latitude. Fazem nelle serviço as jangadas em vez de canoas, e levão os generos da terra até á barra onde os vem buscar as sumacas. Chamão-no ás vezes Santo-Antonio-Grande.

Santo-Antonio. Nome que tambem se dá no districto do Rio-de-Janeiro ao rio Serapuhi; por isso que o ribeiro Santo-Antonio contribue a formál-o; juntando-se com o Piohim que tem muito mais cabedal.

Santo-Antonio. Ribeiro da provincia da Bahia : separa o districto da villa de Belmonte do da de Porto-Seguro e desemboca no mar, em 16 graos 2 minutos de latitude.

Santo-Antonio. Rio da provincia do Pará. (V. *Curupa*, rio.)

Santo-Antonio. Ribeiro diamantino da provincia de Minas-Geraes; corre pela serra de seu nome, e se incorpora pela margem esquerda com o Itucambira.

Santo-Antonio. Duodecima e ultima cachoeira do rio da Madeira, na provincia do Pará, quando por este rio se desce; jaz perto de 4 legoas abaixo da de São-Theotonio, a 70 do Guaporé e 186 do rio das Amazonas. Consta esta cachoeira de dous ilhotes de rocha que repartem o rio em tres canaes, onde a correnteza é tal, que é mister aliviar as embarcações de metade da carga. Passada esta cachoeira, o rio Madeira não tem outros estorvos senão algumas ilhas, as quaes nenhum empacho dão á navegação.

Santo-Antonio. Nome de tres ilhotas do rio da Madeira, acima da ilha das Minas.

Santo-Antonio-Abaixo. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na comarca do Serro. Está assentada á beira do rio de Santo-Antonio, onde este rio começa a dar navegação a canoas. Sua igreja, dedicada ao Santo do seu nome, depende da matriz da freguezia de Gaspar-Soares, de que se acha arredada 2 legoas. Em seus arredores existem abundantes minas de ferro.

Santo-Antonio-da-Barra. Antiga povoação da provincia da Bahia, na comarca da Jacobina, districto de Villanova-do-Principe. Está assentada perto da confluencia do ribeiro de Santo-Antonio com o Gavião, cujas aguas vão engrossar o rio de Contas ou Jussiape. Sua igreja, de que é padroeiro o Santo do seu nome, é filial da matriz do Rio-Pardo. Em 1805 João Gonçalves da Costa e seu irmão Raimundo Gonçalves, tomárão este paiz ao gentio Botecudo, o que foi occasião para dar-se o nome de Conquista a uma povoação que se acha na estrada que vai para a Bahia. Ha na povoação de Santo-Antonio-da-Barra uma escola de primeiras lettras, creada por decreto de 16 de Junho de 1832. No anno antecedente, quando a freguezia do Rio-Pardo foi elevada á categoria de villa, por lei da assemblea geral de 13 d'Outubro de 1831, a povoação de Santo-Antonio-da-Barra e a da Conquista forão incluidas neste novo districto da provincia de

Minas-Geraes, por isso que se achavão separadas da provincia da Bahia por um despovoado, e muito arredadas das autoridades; porêm em 1839 os habitantes de ambas estas povoações solicitárão da assemblea geral o serem de novo annexados á sobredita provincia, allegando para esse effeito que erão de 8 påra 10,000 (o que parece duvidoso), e que estavão distantes da cidade da Bahia 90 legoas pouco mais ou menos, e 180 da capital de Minas-Geraes, a cuja provincia pertencião havia 8 para 9 annos.

Santo-Antonio-da-Barra. Fortaleza defronte da cidade da Bahia, que defende a entrada da bahia de Todos-os-Santos; está assentada no promontorio ou cabo de Santo-Antonio, defronte da ilha de Itaparica.

Santo-Antonio-da-Barra-do-Parahibuna ou **Paraúna.** Antiga povoação da provincia de São-Paulo. (V. *Parahibuna*, villa.)

Santo-Antonio-da-Bertioga. Povoação da provincia de Minas-Geraes. (V. *Bertioga*, povoação.)

Santo-Antonio-da-Castanheira. Freguezia da Guiana brazileira, nas margens do rio Negro. (V. *Castanheira.*)

Santo-Antonio-da-Jacobina. Freguezia da provincia da Bahia, no districto de Villanova-da-Rainha. Sua igreja, de que é padroeiro o Santo do seu nome, é a mais antiga da primitiva comarca da Jacobina.

Santo-Antonio-da-Lapa. Antigo arraial da provincia de São-Paulo. (V. *Villa-do-Principe*, da mesma provincia.)

Santo-Antonio-d'Amarantho. Povoação da provincia de Mato-Grosso, a pequena distancia do rio Cuiabá, 6 legoas abaixo da cidade do mesmo nome. Era uma povoação appellidada *Araes*, cujo nome o governador Luiz Pinto de Souza mudou no que actualmente tem por ser o do orago de sua igreja, que é filial da matriz da cidade de Cuiabá. A população d'esta povoação e de seu termo consiste em obra de 1,400 habitantes, que se applicão á agricultura, fabricão assucar, e distillão aguardente de canna e de melasso. Na vizinhança existe um monte com meia duzia de grutas, porêm mais pequenas que as das margens do Paraguai a que chamão *Grutas-do-Inferno.*

Santo-Antonio-da-Parahibuna. Antiga povoação da provincia de São-Paulo. (V. *Parahibuna*, villa.)

Santo-Antonio-da-Patrulha. Antiga povoação e villa da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. (V. *Patrulha.*)

Santo-Antonio-da-Ressaca. Aldeia da provincia da Bahia. (V. *Santo-Antonio*, artigo 5°, e *Jacuhipe*, rio.)

Santo-Antonio-da-Sacra-Familia. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Rio-das-Mortes, com uma capella dependente da matriz da freguezia de São-José-das-Alphenas.

Santo-Antonio-das-Arêas. Ponta de terra e fortaleza da ilha do Maranhão, ao norte e na entrada do porto da cidade de São-Luiz. Defende esta fortaleza a entrada do porto, e juntamente o grande surgidouro.

Santo-Antonio-das-Queimadas. Antiga aldeia da provincia da Bahia, na cabeceira do rio Itapicurú, 55 legoas ao nornoreste da capital da provincia. Ha muito que é uma freguezia onde os Indios são poucos. Sua igreja parochial dedicada a Santo-Antonio foi primitivamente filial da matriz da villa de Itapiçurú, e depois desannexada d'ella, e creada paroch a no principio do seculo em que estamos. Os habitantes brancos de seu termo fazem grandes criações de gado que mandão para a Bahia; tanto elles como os Indios cultivão os viveres necessarios para seu consumo, se bem que estes ultimos se applicão com mais particularidade ao plantio e colheita do algodão, porque com isto tem pouco trabalho, sendo que as mulheres fazem tudo.

Santo-Antonio-de-Capivari. Nova povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da villa de São-João-do-Principe.

Santo-Antonio-de-Gurutúba. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa de Grão-Mogór. Sua igreja, cujo orago é o Santo do seu nome, era filial da de São-José-de-Gurutúba, porêm foi d'ella desannexada por lei provincial de 3 d'Abril de 1840, que a elevou á categoria de parochia. (V. *Gurutúba.*)

Santo-Antonio-de-Jacutinga. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Jacutinga.*)

Santo-Antonio-de-Mato-Grosso. Povoação da provincia da Bahia, na comarca e districto da villa de Rio-de-Contas, com uma ig eja de pedra, da invocação de Santo Antonio, que servio em outro tempo de parochia, até se fazer a igreja matriz actual da villa.

Santo-Antonio-de-Montes-Claros. Povoação da provincia de Goyaz (V. *Montes-Claros.*)

Santo-Antonio-de-Padua. Aldeia d'Indios Coroados da provincia do Rio-de-Janeiro, na margem esquerda do rio Parahiba, 6 legoas pouco mais ou menos abaixo da confluencia do rio da Pomba. O padre Antonio Martins Vieira, tendo consagrado a vida a instruir na religião os Indios, edificou, no principio d'este seculo, uma capella num despovoado nas adjacencias do rio da Pomba, a qual foi creada parochia em 1812 As terras de seu termo são propias para toda a sorte de lavra do paiz, porém apezar do exemplo que lhes estão dando os Brazileiros, continuão os Indios a permanecerem no mesmo ser, tanto no que diz respeito á industria agricola, como no tocante ao augmento da população; passando o tempo em caçadas e pescarias, e deixando a cargo das mulheres o cultivo do milho, mandioca e algodão de que hão mister. Alguns todavia ajudão a roçar, pagando-se-lhes.

Santo-Antonio-de-Rio-Abaixo. Povoação da provincia de Minas-Geraes. (V. *Santo-Antonio-Abaixo.*)

Santo-Antonio-de-Sá ou **Macacú.** Villa da provincia do Rio-de-Janeiro, na margem esquerda do rio Macacú, por cujo nome é vulgarmente conhecida, 12 legoas ao nornordeste da cidade do Rio-de-Janeiro. Titulos bem antigos constatão que Mendo de Sá, governador do Brazil, concedeo, em 29 d'Outubro de 1507, a Miguel de Moura uma sesmaria de 9,000 braças de largura e 12 de profundidade. O rio Macacú corria ao longo de toda a mencionada sesmaria, a qual se achava encerrada d'uma parte pelo Guapi-Açú, e da outra pelo Cacerubú ou Cassarabú: no cabo de quatro annos fez Miguel de Moura doação d'esta sesmaria aos jesuitas, os quaes se não descuidárão de alcançar a

confirmação d'ella por ElRei D. Sebastião; como porém, segundo as leis, os bens de raiz pertencentes aos corpos de mão morta fossem, como as demais fazendas, sujeitos aos impostos, vendêrão os jesuitas uma grande parte d'ella a Manoel Fernandes Ozouro, o qual erigio uma capella a Santo Antonio. Como se formasse uma povoação na confluencia do Caçerubú com o Macacú, foi a sobredita capella creada parochia em 1647 com o nome de *Santo-Antonio-de-Cacerubú*, nome que mudou no de *Santo-Antonio-de-Sá*, quando governando a provincia o capitão-general Arthur de Sá e Menezes, lhe conferio, em 5 de Maio de 1679, o titulo e honras de villa. No principio do seculo XVIII° o conde da Ilha-do-Principe se apossou d'esta villa, pretendendo ser d'ella donatario, porêm forão desprezadas as suas allegações em 1713. Por alvará de 27 de junho de 1808, teve esta villa um juiz de fóra do civel e crime. Seus principaes edificios são dentro a casa da camara, cujas lojas servem de cadeia, a igreja matriz, e o convento de Santo-Antonio da parte de fóra. As ruas são mal alinhadas e mal calçadas, as casas, terreas e de pouca apparencia. Em 1829, e nos annos seguintes, foi assaltada d'uma doença epidemica, no cabo de 10 mezes consecutivos de sêcca, talvez procedida do costûme em que estão os moradores de se servirem para beber da agua estanque d'uma lagôa ou pantano, que ha atraz da villa, de preferencia á agua corrente do rio que a rega. Como fosse grande o numero dos mortos, começou toda a gente a fugir, de sorte que em breve tempo ficou a villa deserta, motivo por que foi o seu districto provisoriamente annexado ao de São-João-d'Itaborahi. (V. este nome.) Com tudo começou a povoar-se; no principio do anno de 1837, tornou-se a installar nella uma escola de primeiras lettras, e presentemente, posto que pertença á comarca d'Itaborahi, é cabeça da legião da guarda nacional, chamada de Macacú e d'um collegio eleitoral. Seu districto era ao principio mui vasto, porêm foi por diversas vezes desmembrado, para se formarem os das villas novamente creadas em suas adjacencias, de sorte que actualmente acha-se circumscripto da parte do norte pelo districto de Nova-Friburgo, da do nascente pelo de Cabo-Frio, da do sul, pelo d'Itaborahi, e da do poente pelo de Magé e pela bahia. Encerra o sobredito districto as freguezias de

Santo-Antonio-de-Sá, de São-Barnabé, de São-José e da Trindade. Regão-no varias lagôas, os rios Macacú, Cacerubú e Guapi-Açú, os quaes provêm da juncção d'um semnumero de riachos, entre os quaes ha alguns que dão navegação a canoas quando nelles ha maré. Ha nelle uma duzia de engenhos onde se fabrica assucar e aguardente, grandes plantações de cannas e de mandioca, cuja farinha é inferior á do districto de Magé, que lhe fica ao pé : colhe-se tambem arroz, milho e feijões. O commercio principal dos moradores de Santo-Antonio-de-Sá consiste em lenha e madeiras de construcção, carvão, café e assucar, que exportão em barcos, e as mais das vezes em jangadas para a cidade do Rio-de-Janeiro. A população total da villa e seu districto é avaliada em 7,000 almas.

Santo-Antonio-de-Tracunhaem. Povoação da provincia de Pernambuco. (V. *Tracunhaem.*)

Santo-Antonio-de-Villanova-do-Rio-de-São-Francisco. Antiga villa da provincia da Bahia, que faz actualmente parte da de Sergipe. (V. *Villanova-de-São-Francisco.*)

Santo-Antonio-d'Itucambira. Freguezia da provincia de Minas-Geraes. (V. *Itucambira.*)

Santo-Antonio-do-Amparo. Freguezia da provincia de Minas Geraes. (V. *Amparo*, mesma provincia.)

Santo-Antonio-do-Bom-Jardim. Villa da provincia do Ceará. (V. *Bom-Jardim.*)

Santo-Antonio-do-Cabo. Povoação da provincia de Pernambuco. (V. *Cabo-de-Santo-Agostinho*, villa.)

Santo-Antonio-do-Pôço. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, com uma igreja da invocação de Santo-Antonio, filial da matriz da freguezia de São-Miguel-de-Piracicába.

Santo-Antonio-do-Ribeirão-de-Santa-Barbara. Antiga freguezia da provincia de Minas-Geraes. (V. *Santa-Barbara*, villa.)

Santo-Antonio-do-Rio-Bonito. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, na comarca de Valença. (V. *Rio-Bonito.*)

Santo-Antonio-dos-Coroados. Pequena aldeia da provincia de Minas-Geraes, na margem esquerda do rio Parahiba,

2 legoas abaixo da juncção do rio da Pomba. A igreja d'esta aldeia, que tem por padroeiro o Santo do seu nome, pertence á diocese do Rio-de-Janeiro, e seu termo á provincia do Espirito-Santo. Seus moradores, quasi que vivem no estado da natureza, caçando e pescando; a penas as mulheres cultivão os poucos viveres de que hão mister.

Santo-Antonio-dos-Garanhuns. Freguezia da provincia de Pernambuco. (V. *Garanhuns*, villa.)

Santo-Antonio-dos-Guarulhos. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, na margem esquerda do rio Parahiba, quasi defronte da cidade de Campos. Derão-lhe principio, em 1659, dous capuchinhos francezes que vierão ao Brazil, determinados a converter á religião os Indios, e com effeito penetrárão numa aldeia do gentio Guarús ou Guarulhos, onde forão mui bem recebidos. Passados treze annos, alguns missionarios italianos se adiantárão mais para o poente, e penetrárão, como os primeiros, em outra aldeia. A doce moral que estes religiosos pregavão acarreou-lhes o amor d'aquelles povos, que se não podião apartar d'elles; porêm tiverão de sujeitar-se á esta separação, em 1699 ou 1670, em que ElRei de Portugal D. Pedro II lhes ordenou de saïr de seus dominios do Brazil, e por alvará de 3 de Novembro de 1700, deo aos Indios duas legoas de terra, e os capuchinhos francezes forão rendidos por alguns religiosos portuguezes da mesma ordem; porêm, como estes se lembrassem de mudar os Indios para diversos sitios, e isto por tres vezes, em cada uma d'ellas familias inteiras d'elles se acolhêrão ás matas para se libertarem de toda sujeição. Felizmente aggregárão-se aos religiosos muitos colonos portuguezes; e o padre Angelo Passanha mandou fazer uma bella igreja de pedra que dedicou a Santo Antonio. D'então por diante começou a povoação a engrossar em gente, fizerão-se alguns engenhos, e concedêrão-se a sua igreja as prerogativas de parochia, por decisão episcopal de 3 de Janeiro de 1759, a qual foi confirmada pelo soberano longo tempo depois, no anno de 1808. Por decreto de 14 de Junho de 1830, creou-se nesta freguezia uma escola de primeiras lettras. Seu termo confronta, ao norte, com a provincia do Espirito-Santo, servindo-

lhe de separação o rio Cabapuana; da parte de léste, entesta no Oceano; da do sul, no Parahiba; e da do oeste, se dilata pelos montes pouco conhecidos da serra dos Aimorés. Encerra actualmente perto de 6,000 habitantes, entrando neste numero alguns Indios de todo em todo civilizados, e grande quantidade d'escravos. Seus productos agricolas principaes são cannas, arroz, mandioca, feijões e algodão. Além da industria do fabrico do assucar e da distillação d'aguardente de canna e de melasso, ha tambem a da preparação de madeiras de construcção, e uns e outros productos são conduzidos em barcos para o Rio-de-Janeiro, quando lh'os consentem os ventos e as marés. As duas legoas de terra concedidas pela Corôa ás differentes aldeias d'Indios, forão dadas pelo vice rei Luiz de Vasconcellos e Souza á aldeia de São-Fidelis por dotação, e achão-se actualmente arrendadas, e os rendimentos applicados ás dispezas do culto e á dotação dos Indios pobres que se casão.

Santo-Antonio-dos-Vellasques. Povoação da provincia e districto da Bahia, com uma escola de primeiras lettras, creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

Santo-Antonio-e-São-Sebastião. Freguezia da provincia de Minas-Geraes. (V. *Uberava*, villa.)

Santo-Antonio-Grande. Rio da provincia das Alagôas. (V. *Santo-Antonio*, rio, artigo 25°.)

Santo-Antonio-Mirim. Nova villa, e antiga freguezia da provincia das Alagôas. Foi originariamente uma aldeia chamada Trahipú, com uma igreja da invocação de N. S. do O, que veio a ser parochia por virtude do alvará de 22 de Janeiro de 1795, applicavel a todas aldeias de alguma importancia, e de freguezia passou a ser villa com o mesmo nome, por lei da assemblea provincial; porêm como quer que um grande numero de novos colonos se estabelecessem nas margens do ribeiro de Santo-Antonio-Mirim, prevaleceo este ultimo nome ao primeiro. Avalia-se a população de seu districto, que pertence á comarca de Maçayó, em 6,000 habitantes, que lavrão os viveres necessarios para sua subsistencia, e algodão que exportão para Pernambuco ou para Maçayó.

Santo-Antonio-Mirim. Ribeiro da provincia das Alagôas, que separa o districto de Santa-Luzia do de Maçayó em sua cabeceira, e vai desaguar no mar, em 9 graos 36 minutos de latitude. As jangadas vão muito avante por este ribeiro, e as sumacas aportão em sua embocadura nas enchentes das marés.

Santocé, Centocé ou **Santa-Sé.** Antiga povoação da provincia da Bahia. (V. *Santa-Sé*, villa.)

Santo-Estevão. Ribeiro aurifero da provincia de Minas-Geraes, descoberto em 1781 pelo governador D. Rodrigo José de Menezes, no districto de Cuiaté. Corre rumo de nordeste por matas e serras, com o nome de Santa-Anna, e incorpora-se pela margem direita com o Cuiaté, cousa de 10 legoas acima da freguezia d'este nome.

Santo-Estevão. Povoação da provincia da Bahia, no districto da cidade da Cachoeira. (V. *Jacuhipe*, povoação.)

Santo-Hilario. Lugarejo da provincia do Ceará, no districto da villa de Viçosa, com um oratorio da invocação do Santo de seu nome.

Santo-Ignacio. Lugarejo da provincia de Piauhi, no districto da cidade d'Oeiras. com uma capella do Santo do seu nome. Jaz sobre o rio Canindé, 10 legoas ao noroeste da sobredita cidade.

Santos. Cidade maritima e mercantil da provincia de São-Paulo, e uma das mais antigas villas do Brazil. Está situada num têso da margem septentrional da ilha Engua-Guaçú, em 23 graos 54 minutos de latitude, e em 48 graos 46 minutos de latitude occidental. Seus primeiros povoadores forão Paschoal Fernandes e Domingos Pires, que abrírão caminho pelas matas para a villa de São-Vicente e ali assentárão morada encantados com a excellente agua que havia naquelles sitios. Passado pouco tempo, no decurso do anno de 1543, o capitão Braz Cuba, representante do donatario Martim Affonso de Souza, mandou fazer o primeiro hospital do Brazil, e em 1546 impetrou o titulo de villa para aquelle porto que veio a ser o da villa de São-Vicente, por isso que nelle portavão com facilidade os barcos que não podião subir pelo braço de mar, chamado rio de São-Vicente. Braz Cuba, um dos bemfeitores da humanidade, falleceo em 1592, depois de ha-

ver tido a consolação de ver prosperar aquella nova villa, e foi enterrado na capella do hospital de que fôra o fundador. No seculo XVII° foi a villa de Santos posta em sitio pelos Hollandezes e pelos Inglezes. Tem cadeira de latim e muitas escolas de primeiras lettras, que forão creadas em differentes tempos para a instrucção da mocidade. Nella nasceo Alexandre de Gusmão, hoje mais conhecido por estarem impressas as suas cartas, e José Bonifacio d'Andrade e Silva, bem conhecido por sua vasta instrucção como por ter sido o campeão da independencia de sua patria, motivo por que a assemblea provincial votou unanimemente a lei de 26 de Janeiro de 1839, segundo a qual devia aquella villa chamar-se cidade de Bonifacio, prevaleceo porêm o primitivo nome de Santos, que tamanha é a força do costume. As casas d'esta nova cidade são pela maior parte de pedra. Os edificios mais notaveis são a casa da camara, o estaleiro, o arsenal, dous hospitaes, varios conventos, a igreja de Santa-Catharina, e a matriz cujo orago deo nome á villa. O porto de Santos é o deposito de todos os generos d'exportação da provincia, os quaes consistem principalmente em assucar, aguardente, arroz, café, courama, toucinho, tabaco e riscado azul e branco. Estes diversos generos são conduzidos a Santos, em machos do sertão das terras depois que se concluio o molhe ou calçada, de 2 legoas de comprimento, por meio do qual a ilha d'Engua-Guaçú se acha pegada com o continente. Esta especie de ponte é guarnecida de distancia em distancia de arcos que facilitão a circulação da maré; na praia de vasa que lhe fica subjacente, vegetão os mangues cuja casca se aproveita para as fabricas de cortume, e faz as vezes do entrecasco de carvalho. Os tres braços de mar que separão do continente as ilhas Engua-Guaçú e Guahiba, formão outras tantas bocas. A do meio, chamada *Barra-Grande*, que jaz entre as duas ilhas, é a unica frequentada pelas embarcações grandes e pelos navios d'alto bordo. A boca do norte, chamada *Bertioga*, que fica entre o continente e a ilha Guahiba, tem pouco fundo e só admitte canoas e botes; emfim a boca meridional, chamada *Rio-de-São-Vicente*, acha-se em secco as mais das vezes na vazante da maré. As pontas de Taipú e de Manduba, separadas pela

Barra-Grande, abrigão os navios surtos no porto. O districto da cidade de Santos encerra a parte septentrional da ilha Engua-Guaçú, a ilha pouco povoada de Guahiba, e o vertente oriental da cordilheira do Cubatão, em cuja falda se acha o antigo porto de Santa-Cruz. (V. este nome.) Se a assemblea provincial repartisse em pequenas porções as terras d'esse districto, e désse o senhorio das que se achão em paúes a quem as enseccasse, cobrir-se-hião aquellas planicies vasentas de casas e de plantações, não haveria aguas estanques, e as populações não serião expostas ao flagello das teimosas sezões, que todos os annos levão de dés habitantes um.

São-Barnabé. Aldeia da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Villanova.*)

São-Bartholomeo. Povoação da provincia de Minas-Geraes, cousa de 3 legoas ao poente da cidade d'Ouro-Preto. Sua igreja, depois de haver sido largo tempo parochia, foi annexada á da povoação de Cachoeira-do-Campo, por decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832. Um novo decreto de 7 d'Agosto seguinte a dotou d'uma escola de primeiras lettras. Avalia-se em 1,800 habitantes a população de seu termo, onde se colhem os viveres ordinarios do paiz, e se fabríca grande quantidade de marmelada que tem consumo nas villas da provincia, e até mesmo na cidade do Rio-de-Janeiro.

São-Bartholomeo. Rio da provincia de Goyáz, que corta a estrada de léste, e que se passa em canoa. Corre 6 legoas ao nascente de Santa-Luzia, e vai juntar-se com o rio Corumbá, acima da confluencia do rio Piracaujúba.

São-Benedicto. Lugarejo do districto da villa de Viçosa, na provincia do Ceará, com uma pequena capella do Santo do seu nome.

São-Bento. Nova e pequena villa da provincia do Maranhão, na comarca d'Alcantara, obra de 12 legoas ao sudoeste da villa d'este ultimo nome. Era uma povoação do districto de Vianna, com uma igreja da invocação do Santo do seu nome, que foi creada villa pela assemblea provincial, e passou a ser cabeça d'uma legião de guarda nacional, cujo primeiro batalhão é formado pelos

moradores de seu termo. O algodão d'este districto é de superior qualidade.

São-Bento. Antiga freguezia da provincia das Alagôas, no districto de Porto-Calvo, que muitos confundem com esta villa; posto se achem arredadadas uma d'outra 6 legoas. Está situada ao sul do lugarejo da Barra-Grande, em 9 graos 5 minutos de latitude, e em 37 graos 37 minutos de longitude oeste. Sua igreja é dedicada ao anto do seu nome, e seu termo, que se acha separado da provincia de Pernambuco pelo rio Una, tem perto de 3,000 habitantes, pela maior parte lavradores; os generos que exportão para a cidade do Recife, são assucar e algodão.

São-Bento. Freguezia da provincia de São-Paulo, no districto de Pindamonhangaba, com uma escola de primeiras lettras creada por decreto da assemblea geral de 13 d'Outubro de 1831. Sua igreja, cujo orago é o Sánto do seu nome, foi creada parochia por um decreto da mesma assemblea de 16 d'Agosto de 1832.

São-Bento. Ilha na foz do rio Parahiba. (V. *Gamboa.*)

São-Bento-d'Amontada. Freguezia da provincia do Ceará. (V. *Amontada.*)

São-Bento-d'Araquára. Villa da provincia de São-Paulo. (V. *Araquára.*)

São-Bento-de-Monte-Gordo. Freguezia da provincia de Sergipe. Sua igreja, de que é padroeiro o Santo do seu nome, foi elevada á categoria de parochia por alvará do anno de 1818.

São-Bernardo. Villa da provincia do Ceará, sobre o ribeiro das Russas, que meia legoa mais abaixo se incorpora pela margem esquerda com o rio Jaguaribe. Fica esta villa 10 legoas ao sul da d'Aracati, e 35 a essueste da cidade da Fortaleza. Sua igreja, de que é padroeira N. S. do Rosario, era em outro tempo appellidada das Russas, bem como a povoação, por causa da côr russa dos rochedos que se achavão distancia de meia legoa do sitio d'ella, e tem por filiaes as igrejas das povoações do Livramento, Quixitoré e do Tabôleiro-do-Area. Esta povoação ha muito que é qualificada de villa, e posto que nenhuma ordem regia lhe tenha conferido este titulo, acha-se confirmada nelle pelo tempo e pelo costume. São tão pequenos os seus rendimentos

que até o dia d'hoje não pôde a camara fazer uma casa para se ajuntar, nem tampouco uma cadeia. Seu districto tem mais de 20 legoas de comprido, entre o d'Aracati ao norte, e o d'Icó ao sul, e pega ao oeste com o de Montemór-Novo ou Botarité, e a léste se estende até á villa de Porto-Alegre, na provincia do Rio-Grande-do-Norte. Em 1821 tinha, segundo o rol que se fez, 6,000 habitantes, todos oriundos de Indios, e de então até agora este numero se não tem augmentado. As terras chãs são de mui boa lavra, e todavia estão de pousio, e servem unicamente de pastagens; nas altas não prosperão os algodoeiros, em razão das geadas e das sêccas; mas depois da estação das chuvas semea-se milho e feijão que dão mais sementes que em qualquer outra parte. Sem embargo de serem estas terras pouco proprias para os algodoeiros, colhem os moradores bastante algodão, e mais colherião se fossem mais diligentes. Este genero, bem como o gado que crião, se vendem na cidade do Natál e na de Parahiba.

São-Bernardo. Aldeia da provincia do Maranhão, na margem esquerda do rio Parnahiba, 6 legoas abaixo da villa de Brejo. Sua igreja, dedicada a São Bernardo, andou annexa á matriz da villa cabeça de seu districto até o anno de 1841, época em que uma lei provincial de 4 d'Outubro lhe conferio o titulo de parochia, dando-lhe por termo parte do da villa de Brejo. A freguezia de São-Bernardo é cabeça d'um collegio eleitoral de 12 eleitores: em 1842 elevárão o numero d'elles á 58.

São-Bernardo-d'Alcobaça. Villa da provincia da Bahia. (V. *Alcobaça.*)

São-Bernardo-d'Anapurú. Antiga aldeia da provincia do Maranhão. (V. *Brejo*, villa.)

São-Bernardo-de-Camanahú. Freguezia da Guiana brazileira, nas margens do rio Negro. (V. *Camanahú.*)

São-Boaventura. Freguezia consideravel da provincia da Bahia, ao sul da comarca dos Ilhéos, na margem esquerda e na foz do rio Patipe, que separa esta comarca da de Porto-Seguro. O orago de sua igreja é o Santo do seu nome, e seu termo, que é grande, é um dos mais ferteis da comarca. A população consta

de 1,200 individuos, que cultivão mandioca de que fazem grande quantidade de farinha: colhem tambem arroz e milho, plantão ananazes, e fazem melanciaes: sendo as melancias primorosas e mui grandes. Os que vivem arredados do mar crião gado e preparão madeiras.

São-Boaventura. Lugarejo da provincia de Parahiba, nas margens do rio Piancó e no districto da villa do mesmo nome.

São-Borja. Antiga missão, na provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande (V. *São-Francisco-de-Borja.*)

São-Braz. Povoação da provincia de Pernambuco, 2 legoas ao norte do cabo de Santo-Agostinho, com uma igreja do Santo do seu nome.

São-Bruno. Serra mui alta, ramo da cordilheira dos Aimorés, na provincia da Bahia, que a separa da de Minas-Geraes. O grande salto do Jequitinhonha é formado pela base d'esta serra.

São-Caetano. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, cousa de 3 legoas ao nordeste da cidade de Marianna. São Caetano é o orago de sua igreja, que é parochia desde 1750. Seu termo tinha nesse tempo 2,000 freguezes, numero que em vez de se ter augmentado tem diminuido, o que não obstante a assemblea geral, por decreto dado em Agosto de 1831, a dotou d'uma escola de primeiras lettras. Por outro decreto de 14 de Julho do anno seguinte, foi a mesma igreja despojada do titulo de parochia, que foi transferido para a da povoação do Sumidouro; porêm tornou a recobrál-o por lei provincial de 1840. Os habitantes d'este termo vivem com escassez por se obstinarem em tratar de tirar ouro de minas já esgotadas, em vez de cuidarem do cultivo da terra, plantando algodoeiros e amanhando as anilheiras.

São-Caetano. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na margem esquerda do rio Chopótó, abaixo do confluente do ribeiro Baojuba-Grande, com uma igreja da invocação do Santo de seu nome, que é filial da matriz da freguezia de Chopótó.

São-Caetano. Povoação da provincia do Pará, na comarca de Grão-Pará, no districto da villa da Vigia, com uma escola de primeiras lettras creada por lei provincial de 25 de Junho de 1841. Nas adjacencias d'esta povoação ha um canal de summo interesse

para o giro do commercio, conhecido com o nome de São-Caetano-da-Vigia.

São-Caetano. Forte do norte da ilha de Santa-Catharina, construido em 1765 pelo governador Francisco de Souza Menezes, ao oriente do forte de São-José, e a pequena distancia d'elle. É quasi inutil para a defesa da ilha.

São-Carlos. Antiga villa da provincia de São-Paulo. (V. *Campinas*, cidade.)

São-Carlos. Povoação e antigo presidio da provincia de Mato-Grosso, sobre o rio Appa, affluente do Paraguai.

São-Christovão. Cidade e capital da provincia de Sergipe, agradavelmente situada num têso á beirá do ribeiro Paramopâma, perto do rio Sergipe, a 5 legoas em direitura do mar, em 11 graos 14 minutos de latitude. Christovão de Barros, servindo interinamente de governador general do Brazil, fundou uma villa na foz do rio Cotindiba e deo-lhe, em 1590, o nome de São-Christovão que foi conservado pelos habitantes, não obstante haverem mudado de sitio. Foi a sobredita villa por diversas vezes investida pelos Indios, e saqueada pelos Hollandezes em 1637, os quaes pozérão fogo a todos os engenhos que havia na costa. Fugírão os habitantes para as margens do rio Coxim, onde assentárão morada, porêm ensinados pela experiencia que aquella situação era impropria para o commercio, mudárão-se para o têso em que se acha actualmente sita a capital da provincia de Sergipe. (V. o artigo d'esta provincia.) Esta villa, que nunca pôde adquirir importancia, foi todavia elevada á dignidade de cidade em 1675, por ElRei D. Affonso VI. Seus edificios publicos são de pedra, e todas as casas chans e sem sobrado. O rio tem uma ponte antes de chegar á cidade; os demais edificios são o palacio do governo, que é actualmente a residencia do presidente e mais autoridades militares e civis da provincia, e onde a assemblea legislativa provincial se ajunta e tem as suas sessões : as instituições de publica utilidade mais notaveis d'esta cidade, são o hospital da Misericordia, duas escolas de primeiras lettras para meninos e meninas creadas em 1831, um lyceo no convento do Carmo com cadeiras de latim, rhetorica, philosophia, geometria

e lingua franceza. Uma carta imperial de 8 de Março de 1823 confirmou o titulo de cidade de que estava de posse a antiga villa de São-Christovão. Os ares são puros e continuamente renovados pelas viracões da terra e do mar que se succedem alternativamente de dia e de noite, e as aguas excellentes e em grande copia. Ha nesta cidade seis igrejas; a saber : a de São-Christovão, parochia desde o anno de 1608, a de N. S. do Amparo e do Rosario, a da Misericordia, e os conventos dos carmelitas e franciscanos. Em 1843 a alfandega foi transferida para o porto dos Coqueiros, por ficar mais vizinha do mar, em quanto se acabava a que se estava fazendo no porto de São-Christovão sobre o rio Sergipe, d'onde as embarcações podem subir pelo rio Irapirang ou Vazabarris, cuja barra por fatalidade é aparcellada, e nas circumstancias mais favoraveis nunca tem mais de 10 pés d'agua. O commercio d'exportação da cidade de São-Christovão consiste em assucar, algodão e tabaco, que vem do sertão da provincia pelos ribeiros tributarios dos rios Vazabarris e Sergipe, e que pela maior parte se trocão por outras fazendas, em razão da falta de dinheiro corrente, e até da moeda de papel em que o povo tem pouca confiança. A população d'esta antiga cidade não passa de 2,000 individuos, mas em todo o seu districto ha 2,092 fogos, e 9,066 habitantes nas duas freguezias de São-Christovão e do Soccorro, em que se acha repartido. Seu collegio eleitoral em 1843 compunha-se de 42 eleitores. As terras são optimas para cannas, algodoeiros; as bananeiras e as mangueiras dão muita e mui boa fruta.

São-Christovão. Nova freguezia do districto neutro da cidade do Rio-de-Janeiro. Está situada á margem da bahia, entre a povoação de Mata-Porcos e a ponta do Cajú. Sua igreja, da invocação do Santo do seu nome, era filial da matriz da freguezia do Engenho-Velho, de que foi desannexada em 1842 e creada parochia. É em seu termo que se achão o palacio imperial da Boa-Vista, residencia ordinaria do Imperador, o palacio da Ponta do Cajú e o antigo convento dos lazaristas actualmente convertido em hospital dos Lazaros.

São-Clemente. Povoação importante dos arredores da ci-

dade do Rio-de-Janeiro, no termo da freguezia de São-João da-Lagôa-de-Freitas, onde de ordinario vivem em lindas casas de recreio os negociantes d'esta capital.

São-Cosme. Serra da provincia do Rio-Grande-do-Norte, que a separa do Ceará. Ha nella uma povoação com uma capella da invocação de São Cosme e São Damião, que alcançou o titulo de parochia. (V. o artigo seguinte.)

São-Cosme-e-São-Damião. Freguezia da provincia do Rio-Grande-do-Norte, no vasto districto da villa de Porto-Alegre. Sua igreja foi longo tempo dependente da matriz da freguezia de Páo-de-Ferro, e era dedicada a São Cosme e São Damião, porêm a assemblea geral, por decreto de 11 d'Outubro de 1831, a elevou á categoria de parochia. Seu termo pega, ao norte, com a fazenda de Tapera-do-Riacho-do-Figueiredo; a léste, com as serras do Frade e do Jardim; ao sul, encerra toda a serra do Camarão; e a oeste, se estende para as estremas da provincia do Ceará até perto da fazenda Carapuça e da serra Cumara. Avalia-se o numero actual de seus freguezes em 1,400, lavradores d'algodão e de viveres unicamente para seu proprio consumo.

São-Diogo. Povoação de pouca entidade da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, d'onde o barão de Caxias, actualmente conde, desalojou os rebeldes, em 20 de Março de 1843.

São-Domingos. Antiga povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, num sitio aprazivel sobre a margem oriental da bahia Nitherôhi ou do Rio-de-Janeiro, perto da entrada da pequena bahia de Jurupéba ou sacco de São-Francisco. Havia neste sitio um engenho que já não existe, em cujas terras se erigio em 1652 uma capella da invocação de São-Domingos; fez-se mais um caes e uma praça á borda do mar, no topo da qual havia uma linda casa que dava um ar risonho áquella povoação. Actualmente as casas se succedêrão umas ás outras e vão pegar com a cidade de Nitherôhi, de que são um bairro. A' beira do mar e perto da praça se vê ainda a igreja de cujo orago se intitula esta povoação; depende a dita igreja da matriz da cidade, e acha-se rodeada de toda a parte de casas apparatosas, e de caminhos ladeados de lindas sebes, que são outros tantos passeios.

São-Domingos. Povoação da provincia de Goyáz, no vertente quasi occidental da serra do mesmo nome, que serve de estrema entre esta provincia e a de Minas-Geraes; 116 legoas ao nordeste da cidade e 12 a léste de Morro-do-Chapéo. Sua igreja, da invocação do Santo do seu nome, e filial da de Flores, se acha á beira do ribeiro de São-Domingos que corre por baixo da terra, não se mostrando senão de tempos a tempos até se juntar com o Calheira, tributario do rio Paranan. O barão d'Echweche descobrio nestes arredores aguas mineraes proprias para a cura dos bocios e das doenças cutaneas. Os moradores d'esta povoação e seus contornos cultivão alguns viveres e fazem criações de gado. Numa quebrada da serra se acha o registo de São-Domingos onde se pagão os direitos de entrada das fazendas que passão para a provincia de Goyáz.

São-Domingos. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, na margem esquerda do rio Araçuahi, 16 legoas ao nordeste da cidade de Minas-Novas, e 34 ao oeste de São-Miguel, sobre o rio Jequitinhonha. Dérão-lhe principio alguns aventureiros que em 1728 forão assentar vivenda nas margens d'um ribeiro aurifero, a que pozérão o nome de São-Domingos, e que se incorpora com o rio Araçuahi; porêm entrados de maiores esperanças, passado pouco tempo, desemparárão aquelle sitio. Em 1808 alguns particulares fizerão ali alguns algodoaes, e como fossem bem succedidos nelles, aggregárão-se-lhes outros muitos com os quaes se repartírão terras, para o mesmo effeito; e a igreja, que tinha por padroeiro São-Domingos, foi elevada á categoria de parochia por alvará de 23 de Março de 1813. Consta esta povoação d'um quadrado oblongo, com algumas ruas travessas. As casas são terreas, de adobes ou de madeira, e telhadas. O termo da freguezia confronta a léste com o da povoação de São-Miguel, e uma e outra parte do rio Jequitinhonha pelo Araçuahi, e pelo ribeiro Salinas; ao norte com o da villa de Januaria, com os vertentes do ribeiro acima dito, e com os do rio da Vacaria; da banda do oeste serve-lhe de limite uma linha mais ou menos direita de norte a sul, que atravessa o rio desde a lagôa das Cobras até a margem esquerda do rio Araçuahi, que o limita da parte do sul. Encerra este termo

cousa de 1,500 habitantes que lavrão algodão, milho, feijões, mandioca e cannas, que alimentão uma duzia de fabricas d'assucar e d'aguardente, productos que são transportados por agua para a villa de Belmonte. Fabrica-se tambem no mesmo termo grande quantidade de redes, de panno d'algodão, toalhas, e guardanapos assás finos. A gente menos laboriosa anda em procura de pedras finas remechendo as arêas dos rios e ribeiros. As jacas, mangueiras e marmeleiros, dão-se mui bem nas terras d'esta freguezia, de cuja igreja é filial a da povoação de Tocoios.

São-Domingos. Antiga freguezia da provincia do Pará, na comarca do Grão-Pará, no confluente do ribeiro do Capim com o rio Guamá. É povoada d'Indios.

São-Domingos. Povoação mediocre da provincia de Minas-Geraes, situada entre o rio Claro e o Urucaia, na estrada que vai do rio de São-Francisco, pela serra da Tabatinga, para a provincia de Goyáz : fica 50 legoas ao poente da villa de São-Romão, e 30 pouco mais ou menos ao nordeste da cidade de Paracatú.

São-Domingos. Registo na estrema das provincias de Goyáz e da Bahia. Foi collocado no seculo passado nos montes da serra Paranan, perto do nascente do rio Grande, tributario do de São-Francisco.

São-Domingos. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Rio-de-Parahibuna. (V. *Bocaina*, artigo 1°.)

São-Domingos. Serra da provincia do Rio-Grande-do-Norte, no districto da villa de Porto-Alegre.

São-Domingos. Lagôa da provincia de Piauhi, entre o rio Parnahiba o o Longá. Dá-se-lhe 5 legoas de circumferencia, e é piscosissima.

São-Domingos-da-Prata. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na comarca d'Ouro-Preto, na margem do ribeiro da Prata, affluente do rio Piracicaba. São-Domingos é o orago de sua igreja que é filial da da freguezia de Antonio-Dias-Abaixo. A assemblea geral, por decreto de 7 d'Agosto de 1832, creou nesta povoação uma escola de primeiras lettras.

São-Domingos-de-Bocaina. Povoação da provincia de Minas-Geraes. (V. *Bocaina*, artigo 2°.)

São-Domingos-de-Saúbará. Freguezia da provincia da Bahia. (V. *Saúbara.*)

São-Domingos-do-Carmo. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa da Formiga. Jaz 10 legoas ao oestesudoeste d'esta villa, na estrada que vai da cidade do Serro para a povoação da Barra-das-Velhas.

São-Domingos-do-Rio-do-Peixe. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade do Serro. (V. *Rio-de-Peixe.*)

São-Felipe. Freguezia da Guiana brazileira, na margem direita do rio Negro, 6 legoas acima da freguezia de Santa-Anna. São-Felipe é tambem o orago de sua igreja, e seus freguezes são Indios da nação Baníba.

São-Felipe. Povoação da provincia da Bahia, na comarca de Rio-de-Contas, no districto da villa d'este nome, com uma capella da invocação do Santo do seu nome, e uma escola de primeiras lettras que tambem serve para a povoação de Jacaré, creada por lei provincial de 26 de Março de 1840.

São-Felipe. Povoação da Guiana brazileira sobre o rio Branco, tributario do Negro : tinha titulo de parochia, porêm não tinha igreja, nem vigario.

São-Felis. Nova villa e antiga freguezia da provincia de Goyáz, na comarca de Cavalcante, 85 legoas ao nornordeste da capital da provincia, em 13 graos de latitude. O ribeiro aurifero de São-Felis, tributario do rio do Maranhão, foi descoberto em 1736 por Carlos Marinho. O primeiro governador da provincia, D. Marcos de Noronha, fez naquella villa, em 1754, uma fundição, e o governador João Manoel de Mello creou um julgado para reprimir os crimes que se commettião impunemente em todas as minas do norte da provincia. Forão os assassinos enforcados, e os perturbadores do publico socego desterrados para diversas provincias do Brazil. Como as minas se fossem esgotando, e o numero dos que nellas trabalhavão tivesse grandemente diminuido, foi a fundição transferida em 1796 para Cavalcante.

Assim se foi conservando a freguezia de São-Felis, até que a assemblea provincial de Goyáz lhe conferio o titulo de villa, assignalando-lhe por districto o proprio termo de sua freguezia, á qual pertence a aldeia do Carmo. Está assentada esta villa nas margens do ribeiro de seu nome, que se ajunta com o rio Maranhão, 2 legoas abaixo d'ella. Sua matriz, de que é orago o Santo de seu nome, é muito antiga : ha na mesma villa mais outras duas, dedicadas a Santa Anna e a N. S. do Rosario. Os habitantes de seu districto cultivão os viveres de primeira necessidade, e crião algum gado. Numa serra, 2 legoas ao sul da villa, existem varias cavernas onde ninguem até hoje ousou penetrar, que tão grande é o terror que ellas inspirão. A 7 para 8 legoas ao susueste da mesma, e a 3 da estrada que vai d'ella para a povoação de Tocantins, existem cinco olhos d'aguas thermaes, um com agua quasi a ferver, e os outros com diversos graos de calor, que são aguas geralmente conhecidas com o nome de Caldas-de-Frei-Reinaldo.

São-Felis. Aldeia da provincia de Sergipe. (V. *Japaratúba*, villa.)

São-Felis. Freguezia da provincia do Maranhão, no confluente e na margem direita do rio das Balças, tributario do Parnahiba, com uma igreja da invocação do Santo de seu nome. Seus moradores são Indios, e lavrão algodão que exportão para as villas de Caxias e d'Itapicurú.

São-Felis. Ribeiro aurifero da provincia de Goyáz. Nasce ao poente da serra Itiquira, atravessa o termo da freguezia de Cavalcante, correndo rumo do norte, e depois de haver regado a villa de seu nome, se ajunta a 2 legoas abaixo d'ella com o rio Maranhão, affluente do dos Tocantins. Ha sobre este ribeiro uma ponte para serventia da estrada do norte, que vai da cidade de Goyáz para a provincia do Pará.

São-Fernando. Povoação da provincia de Goyáz, nas margens do Tocantins, 87 legoas ao sul da villa de São-João-das-Duas-Barras, e 169 ao norte da cidade de Goyáz. Teve principio numa fazenda de gado chamada do Machado, que existia no principio do seculo em que estamos á beira do rio do mesmo nome,

e ao norte do do Somno de muito mais cabedal. Passados alguns annos, viérão alguns colonos assentar morada na embocadura d'este ultimo rio, e dérão nascimento á povoação de São-Fernando, a qual se acha num sitio sadio e aprazivel, e póde vir a ser importante pelo decurso do tempo, quando se povoarem as margens dos rios circumvizinhos. Em 1811, os novos moradores do Tocantins que residião entre o rio do Somno e o de Manoel-Alves-Septentrional, tinhão já mandado para a provincia do Maranhão 500 cabeças de gado, e depois d'esta época esta exportação se tem consideravelmente augmentado.

São-Fidelis. Aldeia d'Indios Coroados, que forão juntos na margem esquerda do Parahiba, 10 legoas abaixo da villa hoje cidade de Campos. O marquez de Lavradio mandou vir para o Rio-de-Janeiro muitos d'elles com o designio de civilizál-os, e depois de os haver bem tratado, despedio-os, dando-lhes os instrumentos necessarios para o cultivo das terras. Seu successor Luiz de Vasconcellos continuou a promover o bem d'esta aldeia, dotou-a com os rendimentos da de Santo-Antonio que os Indios Guarulhos havião desamparado, e mandou para ella dous missionarios italianos Angelo Maria de Luca e Victorio Cambrasca; os quaes se fizerão amar dos Indios, e entendendo-se com elles com os mesmos rendimentos da aldeia dérão principio á fabrica d'uma igreja da ordem toscana, com um zimborio octogono com 33 palmos nas quatro faces, e com 2 palmos nas outras; edificio que tem um ar de magestade, digno de seu destino, e que é talvez o unico do Brazil edificado inteiramente segundo as leis da architectura. Foi esta igreja sagrada em 23 d'Abril de 1809, no cabo de dés annos, que tanto durou a fabrica d'ella, e ficou em lugar da antiga capella de São Fidelis, a quem foi dedicada. Infelizmente os missionarios, que forão ao mesmo tempo os pedreiros e os architectos d'ella, por falta de melhores materiaes, tivérão de servir-se de certo barro que se endurece com o calor do sol, mas que tem o inconveniente de absorver muita agua quando chove, d'onde resultou que com as alternativas de calor e d'humidade as paredes do edificio se fendêrão; e necessitão de grande concerto, o que é indispensavel para se conservar um monu-

mento de tão magestosa architectura, que póde servir de modelo ás gerações futuras do Brazil, não obstante achar-se numa simples aldeia d'Indios : porêm será mister que o architecto encarregado do concerto se abstenha de alterar o debuxo primitivo, porque a menor mudança destruiria a harmonia que motiva a admiração de quantos contemplão aquella fabrica. Em virtude d'uma resolução de 3 de Fevereiro de 1824, a aldeia de São-Fidelis foi separada do districto de Campos, e annexada ao de Cantagallo, porêm um decreto do mez de Novembro seguinte a tornou a annexar ao seu primeiro districto, e uma lei provincial de 2 d'Abril de 1840 elevou a sua igreja á categoria de parochia, estendendo-lhe o nome no de São-Fidelis-de-Simaringa, e só em 1843 é que se creou nesta nova freguezia uma escola de primeiras lettras para meninos. Seu termo é formado d'uma parte do de Santo-Antonio-dos-Guarulhos, e d'outra do da cidade de Campos. Ha nelle muitos mais brancos que Indios, e todos cultivão viveres, e cortão madeiras de construcção. A navegação do rio Parahiba é interceptada nas suas vizinhanças por um salto, ou queda perpendicular das aguas d'um rochedo noutro, que tem obra de 10 braças d'altura.

São-Fidelis. Povoação da provincia da Bahia, no districto da villa de Valença, ao sul da bahia de Todos-os-Santos, com uma escola de primeiras lettras de meninos, creada por lei de 16 de Junho de 1832.

São-Francisco. Pequena e antiga villa da provincia da Bahia, cabeça d'um collegio eleitoral, 9 legoas ao noroeste da capital da provincia, na margem occidental da bahia e do rio Serigi. São Gonçalo d'Amarante é o orago de sua igreja, que foi creada parochia em 1698 por D. João Franco d'Oliveira, quarto Arcebispo da Bahia, que visitou as margens do rio de São-Francisco, e as matas dos diversos lugares de sua diocese. Por alvará de 15 de Janeiro de 1810, foi dado um juiz de fóra á esta villa e uma escola de primeiras lettras, em virtude do decreto de 16 de Junho de 1832. As casas são pela maior parte de pedra, e pelo mesmo teor a igreja parochial e o convento dos Franciscanos. O districto da villa de São-Francisco tem um grande numero de fa-

bricas d'assucar, onde se distilla aguardente que se exporta para a Bahia. Avalia-se a sua população em 2,000 habitantes tanto livres, como escravos.

São-Francisco. Nova cidade e antiga villa da provincia de Santa-Catharina, cabeça da comarca do Norte, situada na ilha do mesmo nome, em 26 graos 12 minutos de latitude, e em 51 graos 4 minutos de longitude occidental. Tanto a ilha como a terra firme adjacente erão possuidas pelos Indios Carijós que se juntárão de boa vontade com Gabriel Lares de Souza em 1648, quando nesse anno foi tomar posse d'aquelle paiz em nome do marquez de Cascaes. Estabelecêrão-se nelle alguns naturaes de São-Vincente, e edificárão uma igreja que dedicárão a N. S. da Graça. D. Francisco Luiz Carneiro, conde da Ilha-do-Principe, apossou-se das terras d'este districto que são regadas pelos rios Paranaguá, Cananéa e São-Francisco-do-Sul, porêm o marquez de Cascaes, verdadeiro herdeiro de Martim Affonso de Souza, primeiro donatario da capitania de São-Vicente, as recobrou, e creou immediatamente a comarca de Paraguá, deo o titulo de villa com o nome de São-Francisco á povoação d'aquelle territorio, e alcançou em 1656 o titulo de parochia para a igreja de N. S. da Graça. Está esta nova cidade assentada na ilha do seu nome da banda do norte, defronte do canal ou bahia de Babitonga, a 2 legoas do mar e 20 pouco mais ou menos ao nordeste da cidade do Desterro. Em 1807 fundou-se nella uma armação de balêa, com uma igreja dedicada a São-João-Baptista. A vantagem do sitio da villa e a bondade de seu porto, forão occasião para adquirir certa importancia, justificando a final o titulo de que gozou largo tempo sem o merecer, e a assemblea provincial a elevou á categoria de cidade. As duas ruas principaes da cidade de São-Francisco são calçadas, as casas terreas, dominadas pela igreja matriz que é de pedra. A maior parte dos habitantes são oriundos dos Portuguezes, e o restante consta de Indios, mestiços e pretos, sendo estes em pequeno numero. Tem hospital com uma capella de São-José, administrada pela confraria de São-Francisco-da-Penitencia, e com patrimonio em bens de raiz da importancia de 8 contos de reis. O porto, que fica a pequena distancia

da cidade, com ter pouco fundo, é frequentado pelos navios costeiros que achão em todo o tempo 2 braças d'agua, e ao longe de 12 até 13. Seu districto encerra a ilha do seu nome e as que a rodeão, e na terra firme se estende muito da banda do poente, depois que por um decreto de 3 d'Outubro de 1832, se lhe annexárão todas as terras que jazem entre os rios Sahi e Tajahi. Sua povoação consta de 6,000 habitantes pouco mais ou menos, lavradores de mandioca, arroz, milho, feijões, tabaco e café, constructores de barcos, e fabricantes de cordas d'*imbé*. Para dar mais facilidade ao commercio da cidade de São-Francisco, seria mister que se abrisse no continente uma boa estrada que fosse ter á villa de Curitiba, e outra que se encaminhasse para a villa de Lages.

São-Francisco. Povoação da provincia de Minas-Geraes, perto do nascente do rio do mesmo nome. Está situada nas serras da Canastra, do Chapadão, e outras de menor importancia, as quaes formão o desfiladeiro ou azinhaga por onde passa a estrada de Goyáz. São-Francisco é o orago de sua igreja, que depende da matriz da freguezia da villa de Piauhi. Sua população é avaliada em 1,000 habitantes pouco mais ou menos em todo o seu termo.

São-Francisco. Ilha, bem que grande, algum tanto raza, separada do continente da provincia de Santa-Catharina, pelo canal impropriamente appellidado rio de São-Francisco. (V. *São-Francisco-do-Sul.*) É de fórma irregular, mais estreita na parte do norte do que na do sul, e poderá ter 6 legoas de comprimento e 3 em sua maior largura. A ponta do norte, chamada de João-Dias, está em 26 graos 6 minutos 33 segundos de latitude, e em 50 graos 59 minutos 56 segundos de longitude occidental. É regada por numerosos riachos que a fertilizão, e acha-se cercada de varias ilhotas, algumas povoadas e as mais desertas. Os moradores lavrão grande quantidade de mandioca, arroz, milho, tabaco e café, que são outros tantos ramos do commercio de exportação que fazem para o porto do Rio-de-Janeiro, e as mais das vezes para o de Santos.

São-Francisco. Grande rio que atravessa a provincia de

Minas-Geraes do sudoeste para o norte, separa depois a provincia de Pernambuco da da Bahia, a das Alagôas da de Sergipe, e vai desaguar no Oceano por duas bocas desiguaes. Em 1810 ainda se não conhecia o verdadeiro fontanal d'este rio, conhecimento que se deve ao barão d'Eschvege. « Nas adjacencias da fazenda » da Casca-da-Anta, diz este illustre sabio, ha um rochedo talhado » a prumo que tem mais de 1,000 pés de alto e pertence á serra » da Canastra (na encosta oriental). É d'uma quebrada d'esta ro- » cha que rebenta o principal nascente do rio de São-Francisco. » Esta cascata merece ser vista!... » Abaixo d'esta rocha dirige-se este rio do sudoeste para o nordeste, engrossando-se com o tributo de varios ribeiros que o obrigão a fazer frequentes voltas. O primeiro tributario de algum cabedal que se lhe incorpora pela margem esquerda é o rio Bambuhi, e pela direita, 12 legoas mais abaixo, o Lambari, e d'ahi a 10 legoas o rio Pará, e 8 legoas depois d'elle o Paraúpêba. Na margem esquerda abaixo d'esta ultima juncção, se lhe incorporão successivamente a diversas distancias um dos outros os rios Andaiá, Borrachudo, Abaité, Paracatú, Urucaia, Pardo, Salgado, Japoré, e o Carinhenha, que serve de limite ás provincias de Minas-Geraes e da Bahia. Sobre a margem direita, obra de 50 legoas abaixo do Paraúpêba, recebe o rio de que tratamos as aguas do Guaicuhi ou das Velhas, que o engrossão do dobro. Até esta confluencia seu curso é empachado com arrecifes, por entre os quaes sómente podem fazer caminho canoas, mas passada esta, por espaço de perto de 250 legoas, navegão por elle á véla grandes embarcações. Oito legoas abaixo do confluente do Guaicuhi ou rio das Velhas, vem juntar-se-lhe sobre a mesma margem o Jequitahi, pouco caudaloso, e em todo o restante da provincia de Minas-Geraes até o rio Verde que a separa da da Bahia, só se lhe incorporão alguns riachos que ficão seccos uma parte do anno, o que não obstante, quando ha cheias esta margem é alagada por espaço de 2, 3 e algumas vezes até 6 legoas, e o mesmo acontece nas provincias da Bahia, Sergipe e Alagôas. Passado o rio Verde, estrema da provincia de Minas-Geraes sobre a margem direita, rega o rio de São-Francisco, na provincia da Bahia, as povoações de Bom-Jardim, Bom-Jesus; as villas da Joazeira, de Pambú, d'Urubú, de

Xiquexique, e as faldas da serra do Pão d'Assucar. Sobre a margem esquerda, sempre na mesma provincia, recolhe os rios Correntes e Grande, a 40 legoas um do outro, 60 legoas mais adiante o Pajehú, e rega as villas de Carinhenha, Barra do Rio-Grande e Pilão-d'Arcado; na provincia das Alagôas as aldeias Vargem-Redonda, Canindé, e a villa do Penedo; e defronte na provincia de Sergipe a de Villanova-de-São-Francisco. Perto da embocadura do rio Grande tem o de São-Francisco mais de 600 toezas de largura, e se conserva assim, fazendo uma volta para léste, e offerecendo algumas correntezas na vizinhança de diversas ilhas, por onde navegão com facilidade os barcos até á aldeia Vargem-Redonda. Neste ponto fenece a grande navegação, porque d'ali em diante o leito do rio se vai estreitando, e suas margens alteando-se de sorte que só se póde navegar com ajoujos, que sobem á vela com a viração que se levanta em certas horas do dia, até o salto de Paulo-Affonso. (V. *Paulo-Affonso.*) Transportão-se então por terra as embarcações e fazendas não sem muitas difficuldades, e tornão-se a deitar no rio para se proseguir a jornada antes e depois d'esta cachoeira. Com frequencia acontece que as fazendas, que devem ir por este rio abaixo, são depositadas na aldeia Vargem-Redonda, e d'ali conduzidas em bestas muares, ou em carros puxados por bois obra de 20 legoas até á aldeia Canindé, e ali embarcadas em ajoujos com meia carga que as levão á villa do Penedo ou a Villanova-de-São-Francisco, que lhe fica defronte. Duas legoas abaixo do salto de Paulo-Affonso, e na margem direita do rio de São-Francisco, se lhe ajunta o Xingó, que não tem mór importancia, tirando a de servir de estrema ás provincias de Sergipe e Bahia. Em fim no cabo de cousa de 20 legoas de navegação entre rochedos praticaveis sómente com ajoujos, chega-se á aldeia Canindé ou ao Porto-das-Piranhas, meia legoa mais abaixo, onde os ajoujos tomão a outra metade da carga: continuando a descer pelo rio abaixo encontra-se a pequena ribeira Jacaré, no cabo de perto de 3 legoas, e mais adiante em igual distancia a ilha de Ferro, povoada d'aves aquaticas, ponto onde fenecem os rochedos que encrespão as bordas d'este rio. Seis legoas mais adiante seu curso é ainda dividido pela ilha do Ouro, semeada de rochas e coroada pela igreja de N. S. dos Pra-

zens. Os penedos avermelhados que acompanhão ambas as margens do rio de São-Francisco, a começar da Vargem-Redonda, nas vizinhanças d'esta villa, principião insensivelmente a arrazarem-se. Os da margem esquerda fenecem na villa do Penedo, na provincia das Alagôas, e os da direita, meia legoa mais adiante, perto de Villanova-de-São-Francisco. Os algodões, drogas de medecina e outros generos do sertão são depositados em armazens nestas duas villas, d'onde os olhos se alongão pelos vastos areaes que medeião entre ellas e o Oceano. Sobem pelo rio acima os barcos, e ali tomão carga para as villas do maritimo, onde estas fazendas recebem novos destinos. No cabo d'um curso de 400 legoas pouco mais ou menos, este rio, grande e magestoso no sertão do Brazil, vem mesquinhamente desaguar no mar, como já dissemos, por duas bocas desiguaes, distantes entre si de 3 legoas : a do sul, chamada Aricari, não dá navegação a canoas senão depois das chuvas; mas a do norte, que é muito mais larga, tem em todo o tempo 12 para 14 pés d'agua. Infelizmente ha defronte d'ella um banco d'areia onde as ondas se quebrão, que a reparte em dous esteiros, dos quaes o mais fundo, nas marés pequenas, apenas pouco mais terá de 8 pés d'agua. Os navios que sobem pelo rio acima não podem sahir com carga senão no tempo das marés vivas. A ponta da Manguinha, parte do continente que se adianta ao sul d'esta boca, jaz em 10 graos 28 minutos 50 segundos de latitude, e em 38 graos 43 minutos 37 segundos de longitude occidental. A humidade occasionada pelas cheias faz que ali reinem endemicamente febres intermittentes que empecem ao augmento da população.

São-Francisco. Bahia que faz parte da de Nitherôhi ou do Rio-de-Janeiro, que é por alguns chamada sacco por ser mais comprida que larga, tendo perto de 1 legoa de fundo e meia de largo em sua maior largura. A povoação de Jurujúba lhe fica d'uma banda perto do mar, e por detrás da fortaleza de Santa-Cruz, a aldeia d'Icarahi da outra banda, no fundo a povoação de Viração, e á entrada a ilha da Boa-Viagem, com um forte no meio da rampa.

São-Francisco. Pequeno rio da ilha do Maranhão, *for-*

mado pela juncção dos ribeiros dos Vinhaes e do Anil, os quaes poderão ter 2 legoas de curso. Entra a maré por este rio até á confluencia dos sobreditos dous ribeiros, e lhe dá uma apparencia magestosa. Em sua foz, e na margem que respeita ao norte, existe um forte do mesmo nome que defende a entrada do porto de São-Luiz.

São-Francisco-das-Chagas. Villa da provincia da Bahia, na comarca de Rio-de-São-Francisco. (V. *Barra-do-Rio-Grande.*)

São-Francisco-das-Chagas-de-Monte-Alegre. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa d'Uberava. (V. *Monte-Alegre.*)

São-Francisco-de-Borja. Antiga missão da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, fundada pelos jesuitas em 1690, na margem esquerda do rio Uruguai, ao sul e na confluencia do Icagua, e florescente no tempo d'estes religiosos, bem como mais seis de que consta actualmente a comarca das Missões. Nesta missão ou aldeia se poz uma alfandega, em virtude d'um decreto da assemblea geral de 1835, porém d'este anno por diante soffreo grandemente por causa da rebellião que durou até 1845.

São-Francisco-de-Paula. Antiga freguezia da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. (V. *Pellotas*, cidade.)

São-Francisco-de-Paula. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade de Barbacena. O orago de sua igreja é o mesmo Santo. Teve o titulo de parochia por virtude d'uma lei provincial de 9 de Março de 1840, que lhe deo por filiaes as igrejas do registo de Parahibuna e de N. S. do Rosario. Em 1842, creou-se nesta freguezia um collegio eleitoral que no anno seguinte foi formado de 23 eleitores. Seu termo pega, ao norte, com o da freguezia de Simão-Pereira, e entesta ao poente no Parahibuna; ao nascente, no rio do Pinho; e ao sul, no rio Parahiba. Sobre o Parahibuna, ha uma ponte de madeira feita em 1823 para serventia da estrada do Rio-de-Janeiro para Ouro-Preto, que se desviou algum tanto da direcção que antigamente seguia para se lançar a ponte, no lugar mais favoravel do rio.

São-Francisco-de-Paula. Povoação da provincia de Mi-

nas-Geraes, nas cabeceiras do rio de São-Francisco. (V. *São-Francisco*, artigo 3°.)

São-Francisco-de-Paula-de-Serra-Acima. Povoação da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, na vasta serra da Vacaria, entre o rio das Antas-e as Torres. Alguns chamão a esta povoação *São-Francisco-da-Vacaria*. Sua igreja, de que é orago o Santo de seu nome, depende da matriz de Nossa-Senhora-d'Oliveira.

São-Francisco-do-Sul. Rio ou antes braço do mar, quasi angular entre a ilha do mesmo nome, e a terra firme da provincia de Santa-Catharina. O primeiro Europeo que entrou numa bahia appellidada pelos Indios Babitonga, foi Gabriel Lares de Souza, o qual a qualificou de rio de São-Francisco, por a ter descoberto em 4 d'Outubro, dia d'este Santo; porêm, no principio do seculo XVII', veio-se no conhecimento que tanto este supposto rio, como o chamado *Aracari*, nada mais erão que um esteiro que separava o continente da ilha, onde já então existia a villa de São-Francisco, e que as aguas de dous pequenos rios que vinhão do poente, e as d'um semnumero de ribeiros que se lançavão nelle em todo o comprimento da terra firme erão a causa que cada uma de suas duas partes corrião em diverso sentido. A boca do norte, ou bahia de Babitonga, tem mais de 1 legoa de largura, no comprimento de perto de 2, e os navios que nella deitão ferro achão um fundo de vasa e d'areia, e 2 até 12 braças d'agua segundo o sitio em que surgem. No fundo da bahia, o canál parece entrar pela terra dentro, estreitando-se no ponto em que as aguas cessão de correr para o nordeste, seguem o rumo de sueste com o nome d'Aracari, e vão se lançar no mar, no cabo de mais 5 legoas de caminho, defronte do grupo das ilhas dos Remedios. O rio ou antes o canal Aracari tem pelo menos 200 toezas de largo, porêm não dá navegação senão a canoas e chalupas por ter pouco fundo, e por ser empachado, em todo o seu comprimento, com multiplicadas ilhas : nelle desaguão obra de vinte ribeiros do continente, dos quaes os de mor cabedal são o Piraqué; perto da barra do dito canal; o Saguaçú; o Cubatão, mais possante de todos; o dos Cavallinhos, o de São-

João-de-Tres-Barras e o Jaguarúna, perto da bahia de Babitonga.

São-Francisco-Xavier. Povoação da provincia e comarca de Mato-Grosso, algumas vezes appellidada *Chapada-do-Brumado*, nome que dérão os primeiros exploradores á garganta das serras em que está situada, 6 legoas a léste da cidade de Mato-Grosso, em 14 graos 47 minutos de latitude. Forão as suas minas-d'ouro descobertas em 1734 pelos irmãos Barros, e o metal que ao principio se tirou tocava até 24 quilates, mas custava muito o havêl-o, por não haver naquelle sitio agua sufficiente. O sargento-mór Antonio Fernandes d'Abreu, que foi mandado de Cuiabá para arrecadar o quinto, repartio as terras auriferas com diversos aventureiros, os quaes erigírão uma igreja a São Francisco, que servio de parochia desde o anno de 1737 até que, tendo sido creada parochia a igreja de Villa-Bella, passou a ser filial d'ella. Os moradores das terras d'esta povoação, cuja terça parte é oriunda d'Indios, são pouco mais ou menos 900. Cultivão viveres, fazem criações de gado, e tratão d'extrahir ouro.

São-Gabriel. Povoação da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no districto da villa de Caçapaba, perto do rio Taquarembo, cognominada tambem Batuvi e Vacahi. A igreja d'esta povoação era em outro tempo filial da matriz da villa da Cachoeira, porêm deve de ter sido annexada á de Caçapaba, se é que não foi elevada á categoria de parochia.

São-Gabriel. Forte brazileiro da provincia do Pará, na Guiana brazileira. Fica a cavalleiro da cachoeira de Crocobi, na margem direita do rio Negro, 2 legoas abaixo da freguezia de Nazareth, e tem ao pé uma aldeia d'Indios da tribu Baré. (V. *Negro*, rio.)

São-Gabriel. Ilha do rio da Prata, perto da Colonia do Sacramento.

São-Gonçalo. Nova villa da provincia do Rio-Grande-do-Norte, na margem esquerda do rio Potengi ou Grande, 3 legoas ao poente da cidade do Natal. Esta povoação tendo engrossado em gente, a assemblea geral, por decreto de 3 d'Outubro de 1832, a dotou d'uma escola de primeiras lettras. Sua igreja, cujo

orago é o Santo do seu nome, andava annexada á matriz da cidade: porém uma lei provincial de 28 de Março de 1835 lhe conferio o titulo de parochia, e demarcou-lhe o termo que encerra os nascentes do rio Potengi ou Grande: outra lei posterior da mesma assemblea a elevou a final á categoria de villa.

São-Gonçalo. Linda povoação e antiga freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da cidade de Nitherôhi. Um certo Gonçalo Gonçalves tendo alcançado uma sesmaria na margem esquerda do rio Guaxindiba, mandou edificar uma igreja que dedicou a São Gonçalo d'Amarante, a qual foi creada parochia por alvará de 10 de Fevereiro de 1647, e teve por filiaes as igrejas de N. S. da Luz, no campo d'Itaóca; de São-Francisco, na povoação de Quibangaça ou Quibango; de N. S. da Esperança, na de Piba-Pequena, com mais algumas capellas, como a de Santa-Anna, no engenho de Culabandé. Jaz esta povoação num sitio aprazivel, ao pé d'um monte por onde passa a estrada imperial, e é ornada de duas ordens de casas terreas pela maior parte, e as de sobrado com um só andar, sobre as quaes se eleva a igreja e sua torre. Seu termo confronta com os de Itambi e da villa d'Itaborahi, da banda do norte; da de léste, com o da villa de Maricá; da do sul, com o da cidade de Nitherôhi; e da d'oeste, é banhado pelas aguas da bahia, onde existem varias ilhas povoadas de sua dependencia. Contão-se nelle obra de trinta engenhos e fabricas d'aguardente, e dés fornos de telha e tijolo. As terras chans são ligeiras, e proprias para abobo-ras, melancias e tomatas, fructas que tem extracção nos mercados do Rio-de-Janeiro, juntamente com o café que se colhe nas altas, e os productos das fabricas, o que tudo se embarca nos pequenos portos de Boassú, Guaxindiba, Porto-Novo, Porto-Velho e Ponta-de-São-Gonçalo. É este termo regado por muitos ribeiros, parte affluentes do Guaxindiba, parte tributarios da bahia. A população é de pouco mais ou menos 10,000 habitantes, repartidos pelas povoações de Boaçú, Calabandé, Gambú, Itaóca, Piba, Quibangaça e outras.

São-Gonçalo. Primeira povoação fundada pelos descendentes dos Europeos, na provincia de Mato-Grosso. Os compa-

nheiros de Pascoal Moreira Cabral, depois de haverem explorado diversos ribeiros tributarios do rio Cuiabá, se ajuntárão na aldeia deserta dos Cuxipós, que havião sido em grande parte mortos pelos que ião fazer escravos nos annos antecedentes; e depois de fazerem algumas cabanas tratárão de semear alguns viveres para se sustentarem, em quanto lhes chegavão os instrumentos necessarios para se empregarem na lavra das minas. Pascoal Moreira Cabral foi nomeado capitão e guarda-mór do quinto d'ElRei, por nomeação de seus companheiros, até á chegada do que fosse nomeado pelo governador de São-Paulo. Com o andar do tempo edificou-se uma igreja perto da confluencia do rio Cuxipó, que foi longo tempo filial da matriz da cidade de Cuiabá. (V. *Cuxipó.*)

São-Gonçalo. Freguezia da provincia da Bahia, no districto da villa de Santo-Amaro, chamada vulgarmente *São-Gonçalo-de-Campos*, para a distinguir de outras povoações do mesmo nome. São Gonçalo d'Amarante é o orago de sua igreja, que foi creada parochia em 1698 pelo arcebispo D. João Francisco d'Oliveira, que foi o primeiro que fez a visita de sua diocese até ás matas do rio de São-Francisco. Fica esta freguezia 2 legoas ao nornordeste da villa cabeça de seu districto. Seus habitantes lavrão grande quantidade de tabaco, alêm dos viveres do consumo.

São-Gonçalo. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, 4 legoas oestesudoeste da cidade de Campanha. Sua igreja, da invocação do Santo do seu nome, foi creada parochia por consulta de 23 de Julho de 1819. Seu termo estende-se ao poente pela margem esquerda do rio Sapucahi até á juncção do rio Verde, e pega ao norte com o termo da freguezia da cidade. Seus habitantes são mineiros, criadores de gado, e lavradores de viveres.

São-Gonçalo. Povoação da provincia das Alagôas, sobre o rio Una, 10 legoas ao norte da villa de Porto-Calvo. Teve origem em certa ermida que existia no principio do seculo XVII°, na cabeceira do rio já mencionado. Avalia-se a povoação d'ella e de seus arredores em 300 habitantes, que se achão derramados pelas matas e pela margem direita do rio, e cuja industria consiste no cultivo dos algodoaes, dos viveres ordinarios, e na prepara-

ção de madeiras de construcção, que transportão até perto da povoação d'Una a pequena distancia do mar.

São-Gonçalo. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na margem esquerda do rio Guaicuhi ou das Velhas, 22 legoas ao norte da villa de Curvello. O orago de sua igreja é o Santo do seu nome, e ella depende da da povoação da Barra-das-Velhas.

São-Gonçalo. Povoação da provincia de Minas-Geraes, perto d'um ribeiro do mesmo nome, tributario do rio Jequitinhonha. Está situada na estrada que vai da cidade Diamantina para a do Serro.

São-Gonçalo. Lugarejo da provincia de Parahiba, no districto de Villanova-de-Souza, com uma capella do Santo do seu nome.

São-Gonçalo. Nome que se dá vulgarmente, com a qualificação de rio, a um canal largo pelo qual a lagôa Mirim communica com a dos Patos, na provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. Poderá ter este canal 14 legoas de lagôa a lagôa, e recolhe varios rios e ribeiros pela margem occidental que é pantanosa e alagadiça na estação das chuvas; tem em geral bastante fundo, mas mui pouco em sua juncção com a lagôa dos Patos, de sorte que só barcos podem nella entrar. Se acreditarmos no que diz Nicolao Dreys, existe um rio de São-Gonçalo que, nascendo da parte do norte perto do Jaguarão, corre primeiro entre matas e logo depois por terras pantanosas, atravessando-as do nascente ao poente até se incorporar com este canal, cujas aguas farião ainda 5 legoas mais de caminho antes de ajuntarem-se com a lagôa dos Patos. Talvez seja engano do autor e que o que elle chamava rio de *São-Gonçalo*, não seja outro senão o Piratinim.

São-Gonçalo-da-Estiva. Freguezia da provincia da Bahia. (V. *Estiva.*)

São-Gonçalo-d'Amarante. Pequena villa da provincia de Piauhi, 18 legoas pouco mais ou menos ao norte da cidade d'Oeiras, e 5 arredada da confluencia do rio Canindé com o Parnahiba. Foi originariamente uma aldeia creada em 1766 para morada dos Indios Acroás e Guêguês, que vivião dispersos nas serras d'onde nasce o Parnahiba. Desampararão-na os Indios

com quanto as terras de sua vizinhança fossem excellentes, e o sitio aprazivel. Algumas familias d'elles vierão em diversos tempos povoál-a sem que o paiz por isso prosperasse; porêm como se lhes aggregassem no começo do seculo em que estamos algunsPortuguezes. julgou-se que era conveniente elevar a igreja, cujo orago era São Gonçalo d'Amarante, á dignidade de parochia, e de conferir á povoação o titulo e prerogativas de villa, na esperança de que por aquelle meio se promoveria a agricultação das terras, e o augmento do commercio e da população. O decreto de 6 de Julho de 1832, que lhe conferio o titulo de villa, assignalou-lhe por districto o proprio termo de sua freguezia, com parte do districto da villa de Jurumenha e parte do de Valença. Avalia-se a população d'esta villa e de seu districto a 1,800 moradores, que cultivão alguns mantimentos para seu proprio consumo, e lavrão bastante algodão. Fazião nas serras d'este districto os perequitos e outras aves daninhas taes estragos, que uma lei provincial de 4 d'Outubro de 1833 obrigou os moradores a apresentarem cada um todos os annos vinte cabeças dos sobreditos perequitos.

São-Gonçalo-d'Amarante-de-Thiúba. Povoação da provincia da Bahia, na comarca de Jacobina. (V. *Thiúba.*)

São-Gonçalo-da-Ponte. Povoação da provincia de Minas-Geraes, 18 legoas pouco mais ou menos, ao poente da cidade d'Ouro-Preto, com uma igreja da invocação do Santo do seu nome, declarada filial da matriz da freguezia do Bom-Fim, por lei da assemblea geral de 14 de Julho de 1832.

São-Gonçalo-de-Goitacazes. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, entre o termo da freguezia da cidade de Campos e a lagôa Feia. Desde o anno de 1722 havia neste lugar uma igreja fundada por um particular, e dedicada a São Gonçalo, que era filial da igreja de São Salvador da villa de Campos; um edicto de 11 de Septembro de 1763 a elevou á categoria de parochia, o que foi confirmado por alvará de 20 d'outubro de 1795, e por carta regia de 11 de Novembro de 1797. Seu termo, que é pequeno e fica ao norte da lagôa Feia, encerra 800 até 900 freguezes que lavrão cannas, milho, mandioca e feijões, fabricão

assucar e aguardente, e ambos estes productos dão grande rendimento annualmente aos fazendeiros, que dão que fazer a 1,500 escravos, pertencentes pela maior parte aos conventos.

São-Gonçalo-do-Brumado. Povoação da provincia de Minas-Geraes, 5 legoas a oestesudoeste da cidade de São-João-d'ElRei, na margem esquerda do rio das Mortes. Sua igreja, da invocação de São Gonçalo, era filial da matriz d'esta cidade, porêm foi annexada á da freguezia da Conceição-da-Barra, por decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832.

São-Gonçalo-do-Pé-do-Banco. Freguezia da provincia de Sergipe, sobre o rio do mesmo nome; sua igreja, que era primitivamente dedicada a Jesus, Maria, José, foi creada parochia em 1698 com a invocação de São-Gonçalo.

São-Gonçalo-do-Rio-Preto. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, no districto do Serro. (V. *Rio-Preto*, artigo 3°.)

São-Gonçalo-dos-Campos. Antiga freguezia da provincia da Bahia, 10 legoas ao nornoroeste da villa de Santo-Amaro. Sua igreja, cujo orago é o Santo do seu nome, foi creada parochia em 1698, pelo quarto Arcebispo do Brazil D. João Franco d'Oliveira. A assemblea geral, por decreto de 16 de Junho de 1832, lhe concedeo uma escola de primeiras lettras, e uma lei provincial de 4 d'Abril de 1840 uma lotaria, cujos beneficios serião applicados ao concerto de sua igreja. Os habitantes de seu termo cultivão os viveres de seu consumo, e grande quantidade de tabaco para venda.

São-Gonçalo-dos-Côcos. Povoação da provincia do Ceará, no districto da nova villa d'Ipú-Grande. Está assentada na serra dos Côcos, quasi 60 legoas ao poente da cidade da Fortaleza. Sua igreja, da invocação do Santo do seu nome, foi longo tempo parochia do vasto termo a que pertencia Villanova-d'El-Rei. Tirou-se-lhe uma parte para fazer o de Santa-Quiteria, creada parochia em 1822, porêm por lei provincial de 26 d'Agosto de 1840, foi este titulo transferido para a igreja de São Sebastião da villa d'Ipú-Grande, que passou a ser parochia em virtude da mesma lei, de quem a de São-Gonçalo ficou sendo

filial. Os moradores d'esta parte da serra dos Côcos são quasi todos Indios, cultivão alguns viveres, mas vivem com especialidade das veações que matão andando á caça.

São-Jeronimo. Serra da provincia de Mato-Grosso, cousa de 10 legoas a léste da cidade de Cuiabá. A aldeia de Santa-Anna está assentada nesta serra, e ao lado d'ella se acha a garganta ou azinhaga, chamada Chapada de Guimarães.

São-Jeronimo. Povoação da provincia de Minas-Geraes, obra de 7 legoas a esnordeste da villa de Pitangui, com uma igreja da invocação de seu Santo.

São-João. Villa da provincia da Parahiba. (V. *Villa-Real-de-São-João.*)

São-João. Aldeia da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, na comarca das Missões, fundada pelos jesuitas em 1698, por suggestão dos quaes as nações Charruas e Tapes quizérão tolher o passo á escolta dos commissarios encarregados da demarcação dos limites dos sertões das colonias portuguezas e hespanholas. As tropas combinadas de ambas as nações mandadas contra ellas, entrárão na aldeia de São-João, em 11 de Junho de 1756. Sua igreja parochial é dedicada a São João-Baptista. Os Indios que nella residião antes da expulsão dos jesuitas erão em grande numero; porêm depois da extinção d'esta ordem espalhárão-se pela provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, assim que o numero actual de seus habitantes apenas chega a 600, entrando nesta conta obra de 50 brancos que cultivão alimentos, e fazem suas criações de gado.

São-João. Aldeia da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Paracatú, 16 legoas ao nornoroeste da villa de Salgado. Sua igreja depende da matriz d'esta villa, e tem por padroeiro São João-Baptista. Ha muito tempo que esta aldeia solicita o titulo de villa; porêm a pouca importancia d'ella e de sua população motivárão sempre a negativa das assembleas legislativas.

São-João. Aldeia da provincia de Mato-Grosso, no districto da cidade de Cuiabá. Em 1769 o governador Luiz Pinto de Souza deo-lhe o nome de Lamego, que foi logo depois posto em esque-

cimento, pelo do orago de sua igreja fundada em 1751. Seu termo começa a léste da mencionada cidade e se estende até ás serras, que separão da provincia de Mato-Grosso a de Goyáz. Avalia se a sua população em 1,000 Indios que cultivão mui pouca cousa, e vivem num estado vizinho do da natureza.

São-João. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade de Minas-Novas, de que está arredada 11 legoas da banda do sul. Foi originalmente um registo estabelecido no seculo XVIII°, com uma igreja da invocação de São João-Baptista, que foi elevada á categoria de parochia, por uma lei provincial que lhe assignalou por filial a igreja de N. S. da Graça.

São-João. Freguezia da provincia de Piauhi, no districto da cidade d'Oeiras, perto do nascente do rio que dá nome á provincia. Sua igreja, cujo orago é São João-Baptista, foi elevada á categoria de parochia por lei da assemblea provincial.

São-João. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Rio-de-Jequitinhonha, 15 legoas ao súdoeste da cidade de Minas-Novas. Consta esta povoação de obra de 100 casas apinhadas ao redor d'uma igreja, cujo orago é São João-Baptista. A igreja foi edificada em 1765 no meio d'uma praça irregular, ás expensas d'um dos moradores chamado Faustino Pires Chaves, e é actualmente filial da matriz da cidade. Seus habitantes colhem milho, arroz e feijão, que levão a vender aos mercados das cidades de Minas-Novas e Diamantino, onde de ordinario achão extracção. Crião tambem algum gado.

São-João. Povoação mediocre da provincia de Minas-Geraes, na margem direita do rio Piracicába, com uma igreja da invocação de São João-Baptista. Fica esta povoação 25 legoas a esnordeste da cidade d'Ouro-Preto.

São-João. Lugarejo da provincia de Parahiba, no districto de Villanova-de-Souza, com uma capella da invocação de São João-Baptista.

São-João. Lugarejo da provincia de Parahiba, na cabeceira e sobre a margem esquerda do rio Mamanguape, no districto da villa de Montemór, com uma igreja da invocação de São João-Baptista, filial da matriz da villa.

São-João. Povoação da provincia do Ceará, no districto da villa de São-Bernardo, na margem direita do rio Jaguaribe, com uma capella da invocação de São João-Baptista.

São-João. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, na foz do rio de São-João. (V. *Barra-do-Rio-de-São-João.*)

São-João. Povoação da provincia de São-Paulo, na margem do Capibari. (V. *Capibari*, villa.)

São-João. Povoação da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no districto da villa do Triumpho.

São-João. Forte da provincia do Rio-de-Janeiro, na entrada da bahia de Nitherôhi. Está assentado a meia collina do monte que serve de base ao penhasco appellidado Pão-d'Assucar. Seu fogo cruza com o do forte da Lage, e defende a entrada do sul, que dizem ser arriscada para os navios d'alto bordo, não porque tenha pouco fundo, mas sim por serem nella de menos feição os ventos do que na vasta boca que jaz entre o sobredito forte da Lage, e a fortaleza de Santa-Cruz.

São-João. Forte do continente da provincia de Santa-Catharina, edificado, no fim do seculo passado, pelo governador da ilha do mesmo nome João Alberto de Miranda Ribeiro, num cômaro da bahia de Santa-Catharina, na parte mais estreita d'ella, e defronte do forte de Santa-Anna.

São-João. Grupo d'ilhas sitas 30 legoas ao poente da do Maranhão. Achão-se estas ilhas, que são quatro, defronte da embocadura do rio Turinama, e pegão umas com outras por via d'um banco cuja parte oriental ellas occupão. Entre este banco e o continente corre um esteiro d'obra de 1 legoa de largura com bastante fundo, e entre cada ilha existe uma passagem estreita. A maior d'ellas é a que fica ao poente das outras, na mesma latitude, e póde ter 1 legoa de comprimento e meia de largura. A ponta da primeira, que está voltada para o oriente, acha-se em 1 grao 18 minutos 45 segundos de latitude, e em 47 graos 10 minutos 2 segundos de longitude occidental. Estas quatro ilhas são todas razas, vestidas d'arvores, povoadas d'aves e de veação. Ao norte d'ellas ha outro baixo, arredado do de que já fallamos, chamado *Parcel-de-São-João*. São estas ilhas actualmente mais

conhecidas, do que erão antes do naufragio do barco de vapor chamado *o Maranhão*, que se perdeo na de Maracajá, em 25 de Março de 1841.

São-João. Rio da provincia do Rio-de-Janeiro. Nasce na serra de Santa-Anna, sendo os seus primeiros fontanaes os ribeiros do Pati e d'Aguas-Claras, recolhe successivamente pela margem esquerda o Curubichas, Bananeira, Ipuca, da Lontra e Dourado, e pela direita, o do Gavião e d'Ouro, e o rio Bacaxá, depois de atravessar a lagôa Juturnahiba. Os rios tributarios do de São-João e d'esta lagôa servem para o transporte em jangadas das madeiras de construcção que vem de sitios muito arredados do mar. As lanchas sobem com a maré pela embocadura do rio de São-João, que fica defronte da freguezia da Barra-do-Rio-de-São-João, mas a outra boca, que atravessa a estrada real, carece de ponte para a serventia da dita estrada, e os passageiros experimentão o mesmo dissabor que na foz do rio Macahé.

São-João. Rio da provincia de Mato-Grosso. Dão-lhe nascença varios ribeiros que descem das serras que estão em poder dos Indios Caiapós, perto das vertentes e a léste do rio Xingú; passa junto d'uma grande lagôa que o engrossa com o superfluo de suas aguas, e vai incorporar-se com o rio Araguaia pela margem esquerda, pouco mais ou menos, 12 legoas abaixo da confluencia do rio das Mortes.

São-João. Ribeiro da provincia de Parahiba, um dos primeiros tributarios do rio que dá nome á provincia. Rega o districto de Villanova-de-São-João, e dá navegação sómente a canoas na estação das chuvas.

São-João. Ribeiro da provincia de Santa-Catharina. Nasce perto das cabeceiras do Guaratuba, corre no rumo do sul, recolhendo os ribeiros insignificantes de Maria-Bachára e das Farinhas, e vai levar o tributo de suas aguas ao canal que separa a ilha de São-Francisco do continente, por uma larga boca, recolhendo quasi defronte um do outro os ribeiros Furta-Enchente e Tres-Barras. Navegão as lanchas e canoas 3 legoas por este rio, a que alguns chamão *São-João-das-Tres-Barras*.

São-João-Baptista. Aldeia da provincia de São-Pedro-

do-Rio-Grande, na comarca das Missões. (V. *São-João*, aldeia.)

São-João-Baptista. Freguezia da provincia de Santa-Catharina. (V. *Rio-Vermelho*, artigo 2°.)

São-João-Baptista. Lugarejo da provincia de Pernambuco, na ilha d'Itamaracá, com um engenho, e uma capella da invocação do Santo do seu nome.

São-João-Baptista. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na comarca do Rio-das-Mortes, com uma igreja dedicada ao Santo do seu nome, filial da povoação de Passa-Tempo, novamente elevada á categoria de parochia, por virtude d'um decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832.

São-João-Baptista-de-Mabbé. Povoação da Guiana brazileira, nas margens do rio Negro. (V. *Mabbé.*)

São-João-Baptista-de-Mamaguá. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Mamaguá.*)

São-João-Baptista-do-Presidio. Povoação da provincia de Minas-Geraes. (V. *Presidio-de-São-João-Baptista*, villa.)

São-João-da-Barra. Pequena villa da provincia do Rio-de-Janeiro, 7 legoas pouco mais ou menos a essueste da cidade de Campos, sobre a margem direita, e na embocadura do rio Parahiba, em 21 graos 38 minutos de latitude, e em 43 graos 24 minutos de longitude occidental. Dizem que fôra fundada pelos primeiros colonos que aportárão nesta terra antes de se estenderem pelo sertão d'ella; mas a ser assim seria mister que os Indios os tivessem d'ali expulsado. Crê-se com mais probabilidade que alguns novos colonos que ali aportárão, edificárão em 1630 uma igreja que dedicárão a São João-Baptista, e que foi confirmada em 1644 pelo primeiro prelado do Rio-de-Janeiro, Antonio de Marins de Loureiro. Passados annos, Martim Correa de Sá, visconde d'Asseca, tendo de crear duas villas nos campos de Goitacazes, de que lhe havia sido feita de novo doação, creou a primeira na sesmaria de seu pai, onde existia a igreja de São-Salvador, que servia de matriz, e a segunda na povoação de São-João, que gozou constantemente das prerogativas de municipio, desde 1677, com o nome de São-João-da-Barra. É mister que se

não confunda esta villa com a povoação da Barra-de-São-João, que jaz 8 legoas ao norte de Cabo-Frio. Está esta villa assentada num banco d'areia que não admitte especie alguma d'agricultação por sua natural aridez, e deve o ter-se conservado á uma circumstancia particular, e vem a ser a estada que são obrigados a fazer os navios fóra ou dentro da barra do rio, quando os ventos a entulhão d'areia. Esta villa, bem como a de Campos, forão desannexadas da provincia do Espirito-Santo, a que pertencião havia um seculo, por lei de 31 d'Agosto de 1832. Tem escola de primeiras lettras desde 1836, posto que o decreto de sua creação fosse de 25 d'Outubro de 1831, e foi escolhida para cabeça d'um collegio eleitoral em 1839, o qual no anno seguinte constou de 16 eleitores. Seu districto acha-se separado, da parte do norte, da provincia do Espirito-Santo pelo rio Cabapuána; da parte do nascente, entesta no mar, desde este rio até o cabo de São-Thomé; da do sul, péga com o districto da cidade de Campos; e pelo mesmo teor da banda do poente pouco mais ou menos, a 3 legoas do mar, segundo as lagôas e rios que lhe servem de confrontações. Avalia-se actualmente a sua população em mais de 2,000 moradores, que se applicão ao commercio, e principalmente á pesca, e alguns á construcção de navios costeiros.

São-João-da-Bocaina. Povoação da provincia de Mato-Grosso, obra de 12 legoas ao norte da cidade de Cuiabá. Fundou-a Francisco Lopes de Sá, vigario de Poconé em 1814, e povoou-a d'Indios Payaguás, aos quaes doutrinou, e fez-lhes erigir uma igreja da invocação de São João-Baptista.

São-João-da-Cachoeira. Freguezia da provincia do Pará, no districto da villa d'Ourem. A camara d'esta villa anda solicitando da assemblea provincial um subsidio para o concerto da igreja parochial, que está sobremaneira arruinada, visto serem pobres os seus moradores.

São-João-da-Lagôa-de-Freitas. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro. Teve principio num engenho que tinha uma capella de N. S. da Conceição, onde antes de 1732 ião ouvir missa os moradores vizinhos. Na chegada da familia real ao Brazil, em 1809, foi comprado por conta do governo o sobredito engenho,

e convertido numa fabrica de polvora, e a capella havendo sido reedificada com maiores dimensões, converteo-se em uma igreja que foi elevada á categoria de parochia com o orago de São João-Baptista, por alvará de 13 de Maio de 1809, e desde então começárão a chamál-a São-João-da-Lagôa-de-Freitas, por isso que ficava perto da lagôa d'este nome. Seu termo acha-se limitado, da parte do norte, pelas serras do Tejuco até á margem da bahia de Botafogo; da de léste e do sul confronta com o Oceano; e da do oeste, com o termo da freguezia de Jacarepagua, e encerra as povoações de Broco, Copocabana, Botafogo, Praia-Vermelha, São-Clemente, além de outras muitas derramadas por diversos pontos. Neste termo se achão tambem os fortes de São-João, na falda do Pão-d'Assucar; o da Praia-Vermelha, que tem uma caserna onde se podem alojar 2,000 homens d'artelharia e de infantaria; o de Copócabana, que defende a entrada d'uma garganta que fica fronteira ao mar, e o da Lagôa-de-Freitas, que completa o systema defensivo da capital por aquelle lado. Este termo é regado d'um semnumero de ribeiros que nascem das serras e o fertilizão, mas nenhum d'elles dá navegação a canoas. A lagôa de Freitas dá excellente pescado, e as terras annexas á fabrica de polvora forão convertidas no reinado d'ElRei D. João VI num jardim botanico que recebeo successivamente varios augmentos, especialmente depois que a mencionada fabrica de polvora foi transferida para o fundo da bahia de Nitherôhi. O governo imperial conserva com grandes despezas, e mantem em bom estado o Jardim botanico, com o intuito de propagar no Brazil todas as plantas exoticas que se podem affazer ao clima.

São-João-d'Anadia. Antiga povoação da provincia de Pernambuco, hoje pertencente á das Alagôas. (V. *Anadia*, villa.)

São-João-da-Palma. Villa da provincia de Goyáz, num angulo ou ponta de terra, entre o rio da Palma e o Paranan, de cuja reunião resulta o Paranatinga, 118 legoas ao norte da cidade de Goyáz, em 12 graos 26 minutos de latitude. O sitio em que está assentada havia pertencido aos jesuitas, que nelle fundárão uma aldeia com uma igreja dedicada a N. S. da Concei-

ção, onde doutrinárão grande quantidade d'Indios de diversas tribus; porêm, com a extincção d'esta ordem, o maior numero dos catechumenos se retrahírão ás matas para nellas viverem, e os que ali permanecêrão se vírão expostos ás incursões do gentio. O principe regente, desejando tirar proveito d'um sitio tão accommodado para a renovação e augmento da população do norte da provincia de Goyáz, por alvará de 25 de Fevereiro de 1814, concedendo o titulo de villa, com o nome de São-João-da-Palma, aos restos da antiga povoação dos jesuitas, a destinou para cabeça da comarca das Duas-Barras, que tinha sido creada havia cinco annos. Pelo mesmo alvará ficavão os que fossem residir para as villas de São-João-da-Palma e de São-João-das-Duas-Barras, dispensados do pagamento dos dizimos e decimas por tempo de dés annos. Por decreto da assemblea geral de 7 de Junho de 1831, creou-se uma escola de primeiras lettras nesta villa, que com o correr do tempo veio tambem a ser cabeça d'um collegio *eleitoral*. Os moradores de seu districto, que são ainda em pequeno numero, fazem criações de gado que mandão para as provincias maritimas, e cultivão os viveres necessarios para seu consumo. A villa de São-João-da-Palma foi algum tempo cabeça d'uma das quatro comarcas em que se achava repartida a provincia de Goyáz; porêm, com as novas divisões effeituadas pela assemblea provincial deixou de o ser, por não haver mais comarca d'este nome. A meia legoa d'esta villa e ao norte d'ella, perto da estrada que vai para a Carolina, foi achada em 1841 uma fonte d'agua mineral que dizem ser efficassima nas hydropesias, retenções d'urina, cancros uterinos, hemorrhagias, obstrucções do figado, amenorrheas e outras doenças internas.

São-João-da-Praia. Povoação mui antiga da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *São-João-da-Barra*, villa.)

São-João-d'Araguaia. Nova missão na provincia do Maranhão, e uma das sete que forão creadas pela assemblea provincial. Jaz na extrema da provincia e perto do rio Tocantins, no lugar onde ella pega com as do Pará e de Goyáz. Tem um ecclesiastico desde o anno de 1841 por diligencias do presidente da provincia.

São-João-das-Almas. Antiga aldeia da provincia do Pará. (V. *Vigia*, villa.)

São-João-das-Duas-Barras. Villa da provincia de Goyáz. Foi originalmente um registo collocado na confluencia do rio Araguaia com o dos Tocantins, para vigiar sobre o extravio do ouro e dos diamantes. O principe regente, por decreto de 18 de Março de 1809, dividio a provincia de Goyáz em duas comarcas, e ordenou a creação d'uma villa que teria o nome de São-João-das-Duas-Barras, pelo mesmo teor que a comarca de que havia de ser cabeça; porêm como esta nova villa se achasse nos confins da comarca, estabeleceo-se por cabeça d'ella, no decurso de 1814, a villa de São-João-da-Palma. O registo ainda existe, porêm a villa está reduzida a bem pouca cousa, sobretudo depois que a nova villa de Carolina foi escolhida pela assemblea provincial para cabeça da comarca de seu nome : o que não obstante, o governo provincial poderia dar-lhe vida, favorecendo a colonização das terras de seu districto que são de mui boa lavra, e se achão numa posição favoravel para o commercio, em razão dos meios de transporte que offerecem o Tocantins e o Araguaia, concedendo dispensa dos direitos, e trazendo á civilização os Indios, que são já muito mais conversaveis do que d'antes erão.

São-João-das-Tres-Barras. Ribeiro da provincia de Santa-Catharina. (V. *São-João*, artigo 19.)

São-João-d'Atibaia. Villa da provincia de São-Paulo. (V. *Atibaia*, villa.)

São-João-de-Bem-Fica. Freguezia da provincia de São-Paulo, no districto de Sorocaba. (V. *Tatuhú*.)

São-João-de-Campo-Bello. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da villa de Rezende. Os moradores d'ella solicitarárão em 1840 o titulo de parochia, para a sua igreja de que é orago São João-Baptista.

São-João-de-Córtes. Antiga aldeia da provincia do Maranhão, no districto da cidade d'Alcantara, na margem meridional da bahia de Cumá, 13 legoas ao noroeste da cidade de São-Luiz. Suas terras são mui productivas, e todavia apenas

se os seus moradores colhem o arroz e mandioca de que hão mister, e algum algodão que exportão para a cidade de São-Luiz.

São-João-d'ElRei. Nova cidade e antiga villa grande e mercantil da provincia de Minas-Geraes, cabeça da comarca de Rio-das-Mortes, 28 legoas ao sudoeste da cidade d'Ouro-Preto, e 62 ao nornoroeste da do Rio-de-Janeiro, em 21 graos 42 minutos de latitude. As serras auriferas de Bom-Fim e de Linheira forão descobertas no principio do seculo XVIII pelo Thabauteno Thomé Portes d'ElRei. Era nellas em tanta abundancia o ouro, que se encontrava á flor da terra. Quizérão os Indios oppor-se aos aventureiros que forão assentar morada á borda dos rios e ribeiros adjacentes, e querem dizer que o nome de rio das Mortes viéra das muitas que ali houve em diversos encontros. Em 1703 erigírão os Paulistas uma igreja a N. S. do Pilar, e a população que ali se foi fazendo foi geralmente appellidada do Rio-das-Mortes. Teve esta nova povoação ao principio pouco adiantamento em razão das dissensões intestinas, fomentadas pelas ordens religiosas, e continuadas ao depois por Manoel Nunes Vianna, homem para grandes feitos, que pondo-se á testa dos Portuguezes derrotou os Paulistas, e obrigou-os a contentarem-se com certas terras auriferas que lhes assignalou. O historiador José Joaquim da Rocha diz que a villa de São-João d'ElRei fôra creada em 8 de Dezembro de 1713, mas tem prevalecido geralmente a opinião que a verdadeira data de sua creação é a de 19 de Janeiro de 1713, governando a capitania de São-Paulo e Minas o conde d'Assumar D. Pedro d'Ameida Portugal. Em 1750 estabeleceo-se nesta villa a intendencia e fundição, e por alvará de 6 de Dezembro de 1811, veio um juiz de fóra fazer as vezes dos juizes ordinarios. Em 1835, entendendo a camara o quão necessario fosse o facilitar as communicações, mandou lançar duas pontes uma sobre o rio das Mortes, e outra sobre o d'Elvas, e no anno seguinte deo principio a uma cadeia desenhada sobre uma nova planta, cuja despeza devia orçar em 20 contos de reis, e a final a assemblea provincial, por lei do anno de 1843, conferio a esta antiga villa o titulo e honras de cidade. Está assentada a cidade de São-João-d'ElRei

num valle entre duas cordas de montanhas, e acha-se dividida em duas partes quasi iguaes pelos ribeiros Tijuco e Barreiro, que reunidos num alveo espaçoso correm por entre dous soberbos caes de pedra, com duas pontes da mesma materia que não serião indignas d'um grande rio. As principaes ruas acompanhão d'um e d'outro lado os caes, e correm parallelamente com elles; varias travessas cortão em diverso sentido a cidade, e se dilatão até os montes de que se acha rodeada, estas porêm são em parte assás mal alinhadas. Nas mais frequentadas vem-se algumas casas de sobrado, d'um ou dous andares, em geral aceiadas, e que estão delatando a abastança dos que nellas morão, e nenhuma se vê arruinada ou sem inquilino. Os edificios mais notaveis são a intendencia, onde havia a fundição; a casa da camara com a cadeia velha, e a nova; a matriz, dedicada a N. S. do Pilar, que goza d'este titulo desde 1721, e que foi feita de novo toda de pedra, bem como as duas torres que acompanhão o seu frontispicio, é vasta, e as paredes forradas de madeira com esculpturas e dourados; a igreja de São-Francisco de Paula, d'uma architectura mais moderna, e ricamente decorada por dentro; as de N. S. do Carmo e do Rosario, que não ficão devendo nada ás primeiras; alêm d'estas, nos bairros menos frequentados da cidade vem-se as de Santo-Antonio-de-Tijuco, do Bom-Jesus, de São-Caetano, de N. S. do Bom-Fim, de São-Gonçalo, de N. S. das Mercês e de N. S. das Dores. As instituições de publica utilidade que nesta cidade existem, são o hospital da Misericordia, em que forão admittidos, no anno de 1836, 31 engeitados que aprendem cada um um officio, e são criados á custa da administração, e 190 doentes, dos quaes metade se curárão, e metade morrêrão; a bibliotheca publica, escolas de primeiras lettras para meninos e meninas, e um collegio com varias cadeiras. Consta esta cidade de 5,000 habitantes, e é a de mais trato de todas as villas da provincia, sendo o entreposto do café, algodão, pelles e outros productos das comarcas do poente, e até dos da provincia de Goyáz. A venda d'estes diversos generos suppõe-se que dá um capital mui superior ao da compra dos que se importão annualmente do Rio-de Janeiro, como o são chitas, pannos, sedas, sal, ferro em barra, instrumentos, e mais artefactos da Europa. Carece esta

cidade de um ou dous mercados para commodo dos moradores, sendo que os viveres se vendem em carros puxados por bois, que discorrem pelas ruas até venderem-se as cargas. Seu districto, e com especialidade o termo de sua freguezia, é o mais rico dos da provincia, sendo que suas terras são optimas para o plantio dos algodoeiros, a lavra das cannas e para as searas de milho, de cujo farinha se sustenta a maior parte dos habitantes : tambem se dá mui bem nellas mandioca, trigo e centeio, que só se deixárão de semear depois que tiverão entrada no Brazil as farinhas dos Estados-Unidos d'America, bem como as hortaliças e frutas dos tropicos, e até mesmo algumas da Europa, pecegos, figos, maçans, ameixas e morangãos. Nascem ali espontaneamente as anilheiras e cochenilheiras, não assim os cafeeiros, que por ser frio o clima, só se podem cultivar nos jardins. Os montes abundão em ouro, ferro e outros mineraes, e dão optimo pasto para o gado que se refaz e engorda em breve tempo; para renovál-o recorrem os pastores ao perigoso expediente das queimadas. As matas estão povoadas de diversas especies d'aves e de veação. Ha tambem neste districto varias fabricas d'assucar e d'aguardente, de queijos que são mui estimados no Rio-de-Janeiro, e de pannos d'algodão mais ou menos grosseiros. O clima é sadio, e observa-se que os que se dão á criação de gado e aos diversos ramos d'agricultura tem um ar de saúde e de abastança que se não encontra nos que se obstinão na mineração.

São-João-d'ElRei. Colonia da provincia de São-Paulo, collocada perto dos nascentes do rio Pardo, e junto á serra Mogi, 38 legoas ao nornordeste da cidade de São-Paulo.

São-João-de-Miritim. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Miriti.*)

São-João-d'Hipanêma. Freguezia da provincia de São-Paulo, no districto de Sorocaba, de que fica arredada 3 legoas, sobre o ribeiro Hipanêma. Sua igreja foi edificada em 1810 para os officiaes da real fabrica de ferro, com o orago de São João-Baptista, e elevada á categoria de parochia por decisão regia de 19 d'Agosto de 1817. No anno seguinte, transferio-se a pia para

uma capella que havia em Tatuhú, que foi então chamada São-João-de-Bem-Fica. É no termo d'esta freguezia, que foi desannexado do de Sorocaba, que está situada a serra Guaraçoiava, onde o Vicentista Affonso Sardinha descobrio em 1578 uma mina de ferro de que tirou grande proveito por conta de D. Francisco de Souza, herdeiro de Martim Affonso de Souza, e seu irmão Pedro de Souza, primeiros donatarios das capitanias de São-Vicente e de Santo-Amaro. O mencionado Affonso Sardinha tambem ali encontrou um vieiro de prata, de cuja extracção tomou conta o governo; mas como fossem grandes as despezas, tudo foi em breve posto de parte, e ficárão aquelles sitios despovoados até o anno de 1803, época em que alguns naturalistas, explorando as serras do districto de Sorocaba, vierão no conhecimento da verdadeira importancia das minas de ferro da serra de Guaraçoiava. Passados sete annos, mandou o principe regente vir de Suecia com não pequena dispeza uma companhia de mineiros, debaixo da direcção d'um individuo da mesma nação chamado Hedberg, os quaes assentárão quatro forjas que pela má disposição de nada servírão, com grande desprazer de alguns cortezãos, que tinhão entrado naquella empreza como accionistas. Em 1815, construírão-se novas forjas por ordem do mesmo principe, e uma fabrica numa escala maior que a primeira, e foi encarregado de promover os trabalhos dos engenheiros, e de vigiar sobre tudo o conde da Palma, depois marquez do mesmo nome, que nesse tempo governava a provincia de São-Paulo. Mandou este governador fazer duas enormes fornalhas, além das que existião, e levou a tal grao de perfeição a fabrica, que dizem ser actualmente comparavel com as mais bem reputadas da Europa. Nella se fabríca excellente ferro; e o mineral dá de 50 a 85 livras de metal por quintal. O principe regente, depois que foi proclamado rei em 1816, não cessou de interessar-se no progresso de tão util estabelecimento, e o Imperador D. Pedro I° deo uma nova direcção aos trabalhos, e melhorou a administração da fabrica. A regencia fez em 1834 um novo regulamento, e dividio aquelle estabelecimento em sete officinas de diversos misteres, de carpentaria, mecanica, tornearia, fundição, affinação, moldação, fabrica de armas e forjas, porém por agora

os resultados ainda não correspondêrão de todo ás esperanças de seu real instituidor.

São-João-d'Itaborahi. Antiga freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Itaborahi*, villa.)

São-João-do-Cururupú. Antiga freguezia da provincia do Maranhão. (V. *Cururupú*, villa.)

São-João-do-Parnahiba. Villa da provincia de Piauhi. (V. *Parahiba* e *Piauhi.*)

São-João-do-Presidio. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Parahibuna. (V. *São-João-Nepomuceno*, villa.)

São-João-do-Principe. Nova comarca da provincia do Ceará, de que é cabeça a villa do mesmo nome : foi creada pela assemblea provincial, e em 1838 constava de 8,234 habitantes.

São-João-do-Principe. Villa da provincia do Rio-de-Janeiro, na comarca de Rezende, mais vulgarmente conhecida com o nome de São-João-Marcos, 7 legoas ao norte da cidade d'Angra-dos-Reis. Achavão-se já povoadas a serra dos Orgãos e a d'Iguahi, quando novos colonos se derramárão pelas terras além d'ellas, e dérão principio a varias povoações consideraveis que são actualmente outras tantas villas. A capella fundada por João Machado Pereira em sua propria fazenda, e dedicada a São João-Marcos, foi tida por parochia desde o anno de 1739, e as terras adjacentes que se achavão povoadas se intitulárão do nome do referido Santo. Por alvará de 12 de Janeiro de 1755, foi esta capella legalmente elevada a esta categoria, porêm como se achasse arruinada, e não fosse sufficiente para os freguezes, cujo numero se tinha augmentado, começou-se a fabrica d'uma nova igreja, porêm pouco depois ficou a obra parada, e concertou-se e augmentou-se a antiga capella em 1760, onde se continuou a dizer missa. O missionario capucho Francisco Antonio d'Alba Pompeo excitou os habitantes a fazerem uma nova igreja em melhor sitio, e deo-se principio á fabrica d'ella no lugar chamado Panellas. Transportou-se para o novo edificio em o 1° de Novembro de 1801 a pia, a imagem do orago e o Santissimo-Sacra-

mento com toda a solemnidade, e d'ali em diante foi a população a tal ponto crescendo, que o principe regente entendeo era mister elevar aquella povoação á dignidade de villa, cujo titulo lhe conferio dando-lhe o nome de São-João-do-Principe, por alvará de 21 de Fevereiro de 1811, no qual se ordenava serião construidos á custa dos habitantes os edificios indispensaveis, como a casa da camara, cadeia, pelourinho, etc. Concedeo-se á nova villa uma escola de primeiras lettras, e com o andar do tempo veio a ser cabeça d'uma legião de guarda nacional. Seu districto, formado do termo de sua propria freguezia e do da do Rio-Pardo, pega, ao norte, com o da villa de Rezende; ao oeste, com a provincia do Rio-de Janeiro pela serra Bocaina, confrontando ao mesmo tempo com o districto da villa d'Arêas da provincia de São-Paulo; ao sul, fenece na serra d'Itaguahi, confinando com o districto da cidade d'Angra-dos-Reis, e a léste com o da villa de Itaguahi; regão-no o rio Pirahi e os ribeiros das Aráras, do Cosme, das Lages, de Moçambique, das Panellas, de Passavinte e do Piloto, e é atravessado, do poente para o nascente, pela estrada que vai da provincia de São-Paulo para o Rio-de-Janeiro; ha nelle seis engenhos e outras tantas fabricas de distillação d'aguardente, cujos productos se levão em bestas muares para villa de Mangaratiba, onde o assucar se encaixa e se envasilha a aguardente, para ao depois serem embarcados para o Rio-de-Janeiro. De principio limitavão-se os habitantes á lavra das cannas, mandioca e milho; mas actualmente tem cafezaes, cuja colheita é tambem levada por terra para o Rio-de-Janeiro. Avalia-se a população d'este districto em 6,000 almas. ElRei D. João VI, durante a sua residencia no Brazil, conferio o titulo de barão de São-Marcos a Pedro Dias Paes Leme, descendente de Garcia Rodrigues Paes Leme, primeiro povoador do districto da Parahiba.

São-João-do-Principe. Villa pequena e de pouco trato da provincia do Ceará, nas margens do rio Jaguaribe, onde ainda não padece navegar-se, e em 6 graos 5 minutos de latitude, 90 legoas com pouca differença ao sudoeste da cidade da Fortaleza. Foi primitivamente a aldeia Taúhá, onde os jesuitas catequizárão grande numero de Indios, os quaes por persuasão d'elles

edificárão uma igreja que foi dedicada ao Apostolo São Matheos, a qual era dependente da matriz da freguezia d'Arneirós. Por virtude d'um alvará de 27 de Junho de 1817, que dividio a provincia em duas comarcas, foi esta aldeia elevada á categoria de villa, com o nome de *São-João-do-Principe*, porêm ficou sempre annexa ao termo da freguezia d'Arneirós, até que foi d'elle desligada, por decreto da assemblea geral de 17 d'Abril de 1833, pelo qual foi a igreja de São-Matheos creada parochia, e forão-lhe juntamente dadas as seguintes confrontações por limites de seu termo : a provincia do Piauhi, da parte do oeste e do sudoeste; da do sul e de léste, a fazendá do Estreito, que pega com o termo d'Arneiros, e a da Tapera, que confronta com o de Barra-do-Puiú. Como esta villa não tivesse dotação ficou sem casa para a camara, sem cadeia e sem hospital, e consta de obra de 30 casas terreas telhadas, e pela maior parte arruinadas. A estrada imperial que vai da villa do Crato para as cidades d'Oeiras e de São-Luiz-do-Maranhão, passa por esta villa, cujo districto póde ter 30 legoas do norte ao sul, e é circumscripto, da parte do norte, pelos de Villanova-d'ElRei e de Campo-Maior-de-Quixeramobim; a léste, pelo da villa de São-Matheos; e ao sul, pela serra d'Araripe, que o separa do da villa do Crato da provincia de Pernambuco; e ao oeste, pela provincia de Piauhi. Encerra este districto a freguezia d'Arneirós com seu termo, e as de Cococi, Cruz, Flores, Maria-Pereira e Santa-Luzia, que são somenos, em cada uma das quaes ha uma capella. Nas serras e montes tem-se achado minas abundantes de cobre, ferro e pedra hume, animaes petrificados e outras raridades. Segundo o numeramento da provincia feito em 1821, a população d'esse districto era nesse anno de 9,604 habitantes, o que parece exagerado, pois que, em 1838, não havia mais que 8,234, quasi todos Indios e mestiços que apenas colhião algum milho e batatas doces. Alguns brancos se applicão tambem á criação de gado vacum e cavallar, que levão a vender ás provincias maritimas.

São-João-do-Rio-Claro. Freguezia da provincia de São-Paulo. (V. *Rio-Claro*, artigo 3°.)

São-João-Nepomuceno. Nova villa da provincia de

Minas-Geraes, na comarca de Rio-de-Parahibuna, obra de 9 legoas ao sueste da villa da Pomba. Foi elevada á categoria de villa de povoação que era, por lei provincial do 1° d'Abril de 1841, com o mesmo nome, sendo o seu districto formado de parte do de Pomba, e ficando a elle annexas as povoações de Rio-Novo, Descoberto, Santo-Antonio-do-Porto, e os sitios de Rio-Pardo, Espirito-Santo, Cagado, São-José-da-Parahiba, Madre-de-Deos, Feijão-Cru, e tendo por limites o rio da Pomba, desde o ribeiro Perpetinga até o rio Parahiba, da parte do sul. Sua igreja foi tambem creada parochia por lei provincial de 7 do mesmo mez, que lhe deo por filiaes as capellas da Conceição do Rio-Novo, da Santissima-Trindade, de Descoberto e de Santo-Antonio-do-Porto.

São-João-Nepomuceno. Aldeia da Guiana brazileira, nas margens do rio Negro. (V. *Camundé.*)

São-João-Nepomuceno. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa das Lavras-do-Funil. Sua igreja, cujo orago é o Santo do seu nome, foi creada parochia por lei provincial de 7 d'Abril de 1841, e depois a freguezia foi escolhida para cabeça d'um collegio eleitoral.

São-Joaquim. Freguezia do continente da provincia de Santa-Catharina, na comarca do Sul. Está assentada junto dos outeiros appellidados Morrinhos. Sua igreja, de que é orago o Santo do seu nome, foi creada parochia por decreto da assemblea geral de 15 d'Outubro de 1832.

São-Joaquim. Forte da Guiana brazileira, construido em 1752, por ordem do marquez de Pombal, na cabeceira do rio Branco, grande affluente do Negro. Pretendia o ministro atalhar com elle novas excursões da natureza da que os Hollandezes acabavão de fazer, sobindo pelo rio Essequibo, para irem destruir as propriedades portuguezas e as aldeias dos Indios. É este forte um dos limites septentrionaes do imperio do Brazil, e acha-se a 132 legoas da villa da Barra-do-Rio-Negro, na confluencia do rio d'este nome com o das Amazonas. Havendo o governo ordenado ao presidente da provincia de fazer os concertos necessarios nelle e no de São-José, sito na cabeceira do rio Negro, a assemblea geral arbitrou para isso a quantia de 6 contos de reis

São-Joaquim. Aldeia da Guiana brazileira, formada á sombra do forte d'este nome pelos Indios que havião sido saqueados pelos Hollandezes, os quaes edificárão uma capella com a invocação do São Joaquim, a qual foi tida em conta de parochia, porêm como não houvesse vigario acabárão os Indios por desemparar a povoação. A assemblea provincial do Pará ordenou fosse creada uma missão á sombra da mencionada fortaleza, e nella veio com effeito residir uma tribu india capitaneada por um chefe chamado Taxaúhá, e em 1840 constava já de mais de 1,000 individuos. O governo provincial, no anno seguinte, mandou para ali um ecclesiastico, para doutrinar os Indios e trazêl-os á civilização.

São-Joaquim-de-Bacanga. Povoação da provincia do Maranhão, no districto da villa de Guimarens, com uma escola de primeiras lettras creada por lei provincial de 1841.

São-Joaquim-de-Laranjeiras. Antiga povoação da provincia de Pernambuco, actualmente villa da provincia de Sergipe. (V. *Laranjeira.*)

São-Jorge-dos-Ilhéos. Villa da provincia da Bahia, cabeça da comarca dos Ilhéos, na margem meridional da bahia e do rio d'este nome, perto do mar, e em 14 graos 49 minutos de latitude. Brito Freire attribue a sua fundação a Diogo d'Azambuja, que a mandou edificar, diz elle, qualificando-a de cidade, numa rocha batida das ondas e junto d'um rio; porêm a tradição géral lhe dá por fundador Francisco Ramiro, representante do donatario Jorge de Figueiredo Correa, em 1535. Augmentou-se dentro em pouco tempo a população, com os engenhos e commercio que ali se fizérão em quanto foi vivo o donatario; morto elle, vendeo o filho a doação a Lucas Giraldes, que depois de gastar ali grandes quantias, teve a desgraça de ver os Indios destruirem quanto havia feito. Marchou contra elles o governador Mendo de Sá, e os obrigou a retrahirem-se para o sertão do paiz, o que não obstante ficou sempre aquella colonia num estado d'abatimento. Os herdeiros de Lucas Giraldes trespassárão a posse d'ella á condessa de Castro, e a final, em 1761, ElRei D. José a comprou a um dos descendentes da condessa e a incorporou á

Corôa. A igreja da villa de São-Jorge foi creada parochia pelo primeiro arcebispo da Bahia em 1552, com a invocação que tinha da Santa-Cruz. Ha além d'ella mais duas, uma da invocação de São Sebastião perto da margem do rio, e outra de N. S. da Victoria, no monte do mesmo nome. Foi esta villa tomada pelos Hollandezes em 1632, e alguns annos depois evacuada. D'ella partem duas estradas pouco frequentadas, uma que vai ter ao districto da cidade de Minas-Novas ao longo do rio da Cachoeira, outra que atravessa a comarca da Jacobina, e vai ter á cidade do Serro, da provincia de Minas-Geraes. Seu porto, defendido por varios fortes, amparado contra os ventos do sul e do sudoeste, pela ponta da Muta, fronteira á ilha de Quiepe, e pelos outeiros que cercão a villa, admitte grandes navios mercantes, e faz com a Bahia um commercio consideravel de farinha de mandioca, madeiras de construcção, aguardente de canna e de algum café e cacáo. Seu districto confronta ao norte com o da villa da Barra-do-Rio-de-Contas; ao oeste, com a comarca da Jacobina; ao sul, com o districto da villa d'Olivença, e vai entestar a léste no Oceano; regão-no os rios Cachoeira, Itahipe e Una, sem fallar de outros muitos ribeiros, e sua população é avaliada em 3,000 habitantes, pela maior parte lavradores e negociantes de linho e de madeiras de construcção.

São-José. Villa da provincia de Minas-Geraes, perto da margem direita do rio das Mortes, obra de 25 legoas ao sudoeste da cidade d'Ouro-Preto, e 3 ao norte da de São-João-d'ElRei. No principio do seculo XVIII°, o Thaubateno João Affonso Sergueiro descobrio minas eopiosas d'ouro, na serra naquelle tempo appellidada Ponta-do-Morro, onde apezar da guerra intestina que lavrou no paiz das Minas, no decurso dos 10 primeiros annos do dito seculo, foi a população crescendo até que foi creada villa pelo governador conde d'Assumar, em 19 de Janeiro de 1718, com o nome de *São-José*, e confirmada neste titulo por ElRei D. João V, em 12 de Janeiro seguinte. As casas d'esta villa são terreas porêm de bella apparencia; os edificios mais notaveis são a igreja matriz de que é padroeiro Santo Antonio, que tem a mais bella nave das da provincia, e que não fica devendo

nada ás da cidade de São-João-d'ElRei, no concernente ás esculpturas do interior e ornamentos sacerdotaes; as igrejas de N. S. do Rosario e de São-João Evangelista, a cadeia feita ha poucos annos, e uma ponte sobre o ribeiro Carandahi. Seu districto que da parte do norte vai até o da villa de Queluz, e da do sul pega com o da cidade de São-João-d'ElRei, é bem lavado d'ares, e abundante de boa agua e de veação. Avalião se em 12,000 os seus habitantes entre cultivadores, mineiros e criadores de gado particularmente de porcos, que levão a vender em pé ou salpresos ao Rio-de-Janeiro, bem como grande quantidade de queijos que fabricão. Na parte montuosa d'este districto observão-se em geral muitos papos ou bocios.

São-José. Pequena villa da segunda comarca da provincia de São-Paulo, em 23 graos 12 minutos de latitude, e em 48 graos 4 minutos de longitude occidental. Os jesuitas fizerão escolha d'este ponto da parte direita do rio Parahiba, para nelle assentarem um collegio, onde doutrinárão no principio do seculo passado grande numero d'Indios. A igreja, que ali edificárão a São-José, gozou quasi desde o principio de sua fundação das prerogativas de parochia. Expulsos os jesuitas dos dominios portuguezes, aggregárão-se aos Indios alguns brancos, e o governador D. Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão, segundo as ordens que do marquez de Pombal havia recebido, lhe conferio o titulo de villa em 1767. As terras do districto d'esta villa são por extremo ferteis, porêm os Indios apenas cultivão os viveres necessarios para seu consumo. Algumas familias brazileiras crião porcos e gado vacum para exportação. Avalia-se em perto de 4,000 habitantes a população d'este districto que confronta ao oeste com o d'Atibaia, e ao sul com o de Jacarehi.

São-José. Nova villa e antiga freguezia do continente da provincia de Santa-Catharina, na comarca do sul. Está assentada na enseada do mesmo nome na bahia do nome da provincia, obra de meia legoa ao norte do rio Maruhi, e 1 legoa ao poente da cidade do Desterro. Sua igreja, da invocação do Santo do seu nome, foi creada parochia em 1751. Em 1832 a assemblea geral, por decreto de 27 d'Agosto, instituio nesta freguezia uma escola de

primeiras lettras, e a assemblea provincial a elevou á categoria de villa. Seu districto encerra mais de 5,000 habitantes em grande parte de raça india, e obra de dés fabricas d'assucar e de distillação d'aguardente, e varias olarias. Quasi todos os habitantes lavrão cannas, arroz e milho, alguns vão á pesca da balêa, outros fazem pescarias e vendem o peixe, na villa e na cidade do Desterro. Em 1839 descobrio-se uma mina de carvão de pedra neste districto, e no anno seguinte o general Francisco José de Souza Soares Andrea, sendo presidente da provincia, mandou fazer um caminho desde a dita mina até o mar.

São-José. Villa de pouco trato da provincia do Pará, na margem direita do rio das Amazonas, 3 legoas abaixo da confluencia do rio Jabari e do forte da Tabatinga. Foi segundo se crê a aldeia Traquatuhâ ou Mamuá, uma das seis fundadas nos fins do seculo XVI° pelo padre Samuel Fritz nestas paragens para doutrinar na religião christã os Indios. Indios são ainda e da nação Tacúna os seus moradores, que andão em continuas caçadas e pescarias, em quanto as mulheres cultivão os poucos viveres que hão mister para se alimentarem.

São-José. Antiga povoação da serra Uruburetâma, na provincia do Ceará. (V. *Villa-da-Imperatriz.*)

São-José. Aldeia da provincia de Goyáz. (V. *Mossameda.*)

São-José. Aldeia na extremidade oriental da ilha do Maranhão, na bahia de seu nome, com uma igreja parochial dedicada a São-José. Seus moradores são Indios que cultivão viveres para seu consumo, e arroz e tabaco para exportação.

São-José. Villa da provincia da Bahia, no districto da cidade da Cachoeira, com uma igreja da invocação do Santo do seu nome, dependente da matriz da freguezia de Muritiba.

São-José. Villa da provincia de São-Paulo, 3 legoas ao sueste da nova cidade de Curitiba, e perto da provincia de Santa-Catharina.

São-José. Povoação do norte da ilha de Santa-Catharina, com um forte construido em 1740 pelo governador da ilha, José da Silva Paes. Seu fogo cruza com o dos fortes das ilhas dos Ra-

tones e d'Anhatomirim, e tolhe a entrada da bahia. Dá-se tambem a esta povoação o nome de *Ponta-Grossa.*

São-José. Lugarejo da provincia da Bahia, no districto da villa de São-Francisco, com uma igreja da invocação do Santo do seu nome, e uma escola de primeiras lettras, creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

São-José. Lugarejo da provincia de Parahiba, sobre o rio Piancó, no districto de Pombal.

São-José. Povoação da provincia de Parahiba, no districto de Villanova-de-Souza, com uma capella do Santo do seu nome.

São-José. Povoação da provincia de Sergipe, no districto da villa de Santo-Amaro, com uma igreja de que é padroeiro o Santo do seu nome, dependente da matriz da freguezia do Cateté ou Rosario.

São-José. Lugarejo da provincia do Espirito-Santo. no districto da nova villa da Conceição-da-Serra, com uma capella do Santo do seu nome.

São-José. Missão da provincia de Mato-Grosso. (V. *Leonil*, aldeia.)

São-José. Serra da provincia do Rio-Grande-do-Norte, no districto da villa de Mipibú.

São-José. Forte brazileiro nos confins do Imperio, na Guiana e na margem direita do rio Negro. Jaz a 50 legoas acima do forte de São-Gabriel, nas margens do mesmo rio. Em 1842, a assemblea geral arbitrou os fundos necessarios para o seu concerto. (V. *Marabitána* e *São-Joaquim*, forte.)

São-José. Ilha do rio dos Tocantins, na provincia de Goyáz, 5 legoas acima da confluencia do rio de Manoel-Alves.

São-José. Bahia a léste da ilha do Maranhão, fechada, da parte do norte, pelo banco d'area chamado *Cerca* e a ilha de Santa-Anna, e estendendo-se, da banda do sul, obra de 6 legoas em comprimento, com 2 de largura. Entre a ilha de Santa-Anna e o continente, corre um canal semeado d'ilhas, e encrespado de arrecifes, qualificado impropriamente com o nome de rio *dos Mosquitos*, que dá navegação sómente a botes e canoas. Entre a dita ilha e a do Maranhão, corre outro canal de maior largura

por onde os barcos entrão na bahia, no fundo da qual desaguão os rios Moni e Itapicurú, além de outros muitos ribeiros.

São-José. Rio de pouco cabedal, no norte da ilha de Santa-Catharina. (V. *Ratones*, rio.)

São-José. Ribeirão da provincia de São-Paulo, um dos mais caudalosos affluentes do rio Curitiba, com o qual se incorpora 10 legoas antes do lugar em que este rio é atravessado pela estrada que vai de Sorocaba para a villa das Lages. Bem que este ribeirão leve bastante agua, não é susceptivel de navegação por causa dos saltos e penedias.

São-José-da-Barra-Longa. Freguezia da provincia de Minas-Geraes. (V. *Barra-Longa.*)

São-José-da-Boa-Morte. Freguezia da provincia do Rio-de Janeiro, entre os rios Macacú e Guapi-Açú. A sua primeira igreja, edificada em 1734, foi dedicada a São José-da-Boa-Morte, e tendo sido reedificada e feita de pedra, foi creada parochia por decreto da assemblea geral de 3 de Septembro de 1832. Os moradores de seu termo que vivem apartados uns dos outros, e derramados por ambas as margens do rio Guapi-Açú, cultivão, além dos viveres ordinarios da terra, cannas que alimentão varios engenhos, porém em geral colhem mui pouco café.

São-José-da-Lagôa. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Rio-Piracicaba, na margem esquerda d'este rio, acima do lugar onde se lhe ajunta o ribeiro de Santa-Barbara. Sua igreja, de que é orago o Santo do seu nome, dependia da matriz da freguezia de Piracicaba, de que foi desannexada por decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832, e annexada á da freguezia d'Antonio-Dias-a-Baixo.

São-José-da-Missão-Velha. Povoação da provincia do Ceará. (V. *Missão-Velha.*)

São-José da-Serra. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *São-José-do-Sumidouro.*)

São-José-da-Serra-Uruburetáma. Antiga freguezia da provincia do Ceará. (V. *Villa-da-Imperatriz.*)

São-José-das-Piranhas-de-Cima. Freguezia da provincia de Parahiba, no districto de Villanova-de-Souza, na cabe-

[illegible] do rio das Piranhas. Sua igreja, da invocação do Santo do seu nome, foi creada parochia por lei provincial de 10 de Novembro de 18[illegible]0, pela qual se determinou que o seu termo teria as seguintes confrontações: do norte ao occidente os sitios do Sipó, do Boqueirão, da Cajazeira, do Boiunto, Jardim-Botanico, [illegible], Mata-Fresca, e Cachoeira, pegando com o termo da freguezia de Lavras; ao nascente o sitio de Timbahuba, e a serra de Santa Catharina até o termo de Piancó, sendo pelas demais partes as suas demarcações as antigas da freguezia de Villanova-de-Souza.

São-José-das-Pombas. Povoação da provincia de Parahiba, 4 legoas ao occidente de Villa-Real-de-São-João, por onde passa a estrada que vai do Ceará para a cidade do Recife. São José é o orago de sua igreja.

São-José-de-Campo-Bello. Povoação da provincia do Rio-do-Janeiro. (V. *Campo-Bello.*)

São-José-de-Gurutuba. Freguezia da provincia de Minas-Geraes. (V. *Gurutuba*, artigo 1°.)

São-José-de-Leonissa. Aldeia da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Leonissa.*)

São-José-de-Macapá. Villa da provincia do Pará. (V. *Macapá.*)

São-José-de-Mipibú. Villa da provincia do Rio-Grande-do-Norte. (V. *Mipibú.*)

São-José-de-Mossamedes. Aldeia da provincia de Goyáz. (V. *Mossamedes.*)

São-José-de-Parahibuna. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade de Barbacena, com uma igreja da invocação do Santo do seu nome, filial da matriz da freguezia do São-Francisco-de-Paula no mesmo districto.

São-José-de-Paraupéba. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na margem direita do rio do seu appellido, obra de 18 legoas ao poente da cidade de Marianna, com uma escola de primeiras lettras creada por decreto da assemblea geral de 7 d'Agosto de 1832.

São-José-de-Piriá. Freguezia da provincia do Pará. (V. *Piriá.*)

São José-de Ribamar. Antiga povoação da provincia do Ceará. (V. *Aquirás*, villa.)

São-José-de-Tebicuari. Povoação da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, entre o rio e o ribeiro de seu appellido, no districto da villa do Triumpho. Teve principio numa colonia d'Açoristas que no meado do seculo passado fizerão as primeiras searas de cereaes no Brazil. Edificárão os sobreditos colonos uma igreja, e em honra do Rei que então reinava, escolhêrão por orago o Santo do seu nome, por isso que o dito soberano concedêra terras e promovêra a colonização d'aquella provincia. Em 1764 foi a sobredita igreja declarada filial da matriz da povoação do Triumpho, trocado o nome de seu primeiro orago no do Bom-Jesus, e assim se conservou, até que por alvará de 20 d'Outubro de 1795 foi elevada á categoria de parochia, assignalando-se-lhe por termo a parte do do Bom-Jesus-do-Triumpho que respeita ao norte. Acha-se esta freguezia num passo muito frequentado do ribeiro de seu appellido, por onde se vai da villa de Rio-Pardo para a cidade de Porto-Alegre. Seu termo, segundo um rol feito em 1814, constava da seguinte população :

Brancos de ambos os sexos		1,092
Indios,	id.	42
Livres de côr,	id.	67
Escravos,	id.	433
Recemnascidos,	id.	80
	Total	1,714 almas.

Desde esse tempo em diante esta população se acha muito augmentada nesta freguezia, e pela mesma maneira nas demais da provincia.

São-José-do-Barreiro. Nova freguezia da provincia de São-Paulo, no districto da villa das Areias.

São-José-do-Chopótó. Freguezia da provincia de Minas-Geraes. (V. *Chopótó*, artigo 1°.)

São-José-do-Norte. Villa da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, numa praia arenosa que fenece no canal chamado impropriamente *Rio-Grande;* jaz entre o mar e a lagôa dos Patos, obra de 2 legoas ao nascente da cidade do Rio-Grande. Dérão-lhe principio varios colonos portuguezes que, em 1775, assentárão vivenda na margem esquerda d'esse esteiro ou canal, e edificárão uma igreja a N. S. dos Navegantes, a qual foi creada parochia em 1820, em prejuizo da igreja de N. S. do Estreito, que era muito mais antiga e fazia as vezes de parochia havia quasi 55 annos. Por decreto de 3 d'Outubro de 1828 poz-se uma alfandega nesta freguezia, e por outro decreto de 25 do mesmo mez do anno de 1831, se lhe conferio o titulo de villa com o nome que ora tem, assignalando-se-lhe por districto alêm do termo de sua propria freguezia o da povoação de Mostardas. A pezar dos furacões que levantão nuvens d'uma areia finissima, e dos inconvenientes que d'elles resultão vai-se a população augmentando gradualmente. Seu porto poderia admittir navios de linha, se fôra possivel entrarem pela barra do canal chamado *Rio-Grande.* Os navios que demandão mais de 12 pés d'agua surgem de ordinario no porto de São-José-do-Norte, por não ter bastante fundo o do Rio-Grande. Em 16 de Julho de 1840 intentárão os rebeldes apoderar-se d'esta villa, mas forão vigorosamente repellidos pela pouca tropa que nella havia, auxiliada da guarda nacional, e pelos soldados da marinha, e não obstante a desigualdade do numero forão os ditos rebeldes obrigados a pôr-se em retirada, deixando no campo muitos dos seus. Tem excellente agua, o principal commercio de seus moradores consiste em carne secca, courama, sebo, cornos e linho, que se embarcão para a Europa, ou para o Rio de-Janeiro. Depois do governo imperial o porto do Rio-Grande, e o esteiro por onde se entra nelle foi cavado por uma companhia, de sorte que as embarcações deixárão de ir surgir no porto de São-José do-Norte, por ser desabrigado, mas como o porto do Rio-Grande e o canal se tornassem a entupir, tornou o de São-José a recobrar a importancia que havia perdido, e é natural que va em augmento. Avalia-se a população d'esta villa e de seu districto em perto de 3,000 habitantes, homens de negocio, pescadores, e gente do mar.

São-José-do-Pão-d'Assucar. Freguezia da provincia do-Rio-de-Janeiro. (V. *Sócos.*)

São-José-do-Parahiba. Nova freguezia da provincia de Minas-Geraes. Sua igreja, da invocação do Santo do seu nome, foi creada parochia por decreto de 14 de Julho de 1832, pelo qual se lhe assignalou por filiaes as igrejas de N. S. da Mercê da povoação de Ragado, e a de Santa Rita da de Meia-Pataca.

São-José-do-Ribeirão. Antiga povoação e presidio da provincia de Mato-Grosso. (V. *Ribeirão*, artigo 2°.)

São-José-do-Rio-Formoso. Nova freguezia da provincia de Pernambuco, no districto da villa de Serinhaen. Havia na margem do rio Formoso e perto do mar, uma capella a que concorrião muitos fieis; a povoação que em torno d'ella se formou se augmentou grandemente no principio do presente seculo; de sorte que a assemblea provincial, por lei de 4 de Maio de 1840, conferio a sua igreja, dedicada ao Santo do seu nome, o titulo de parochia, assignando-lhe por termo parte do da freguezia da villa de Serinhaen, e por confrontações o rio Formoso, o ribeiro Goicana, encerrando os engenhos dos Carrapatos, da Jacira, do Angelim e da Cachoeira, por onde passa o rio Serinhaen, e seguindo o curso d'este rio até as estremas da freguezia d'Agua-Preta, e da banda do sul o ribeiro das Ilhetas.

São-José-do-Rio-Preto. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *São-José-do-Sumidouro.*)

São-José-dos-Alphenas. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, que pertenceo á comarca do Rio-das-Mortes. Sua igreja, cujo orago é o Santo do seu nome, foi elevada á dignidade de parochia, por lei da assemblea geral de 14 de Julho de 1832.

São-José-dos-Anjicos. Antiga povoação da provincia do Rio-Grande-do-Norte, no districto de Villa-da-Princeza, com uma igreja da invocação do Santo do seu nome. A assemblea provincial deve de ter conferido a esta povoação o titulo de villa.

São-José-dos-Pinhaes. Freguezia da provincia de São-

Paulo, 3 legoas ao nascente da villa de Curitiba, perto do Ribeiro de São-José, que se lança 2 legoas mais adiante no rio que dá nome á precedente villa. Sua igreja parochial, cujo orago é o Santo do seu nome, está assentada num alto d'onde se descobrem vastos campos, outrora semeados de trigo, e actualmente de viveres de terra. Tem escola de primeiras lettras, creada por decreto da assemblea geral de 13 d'Outubro de 1831. Em 1842 constava a população de seu termo de 5,600 moradores, agricultores e criadores de gado vacum e cavallar de raça pequena.

São-José-dos-Tocantins. Antiga povoação da provincia de Goyáz. (V. *Tocantins*, villa.)

São-José-do-Sumidouro. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, da parte septentrional da serra dos Orgãos, perto do monte Sumidouro, tambem indiscriminadamente appellidada São-José-do-Rio-Preto, e São-José-da-Serra. Sua igreja, de que é orago o Santo do seu nome, foi creada parochia por decisão regia de 25 de Novembro de 1815, que lhe formou o termo com parte do de Inhomirim, e parte do de Magé. Por decreto de 3 de Septembro de 1832, estabeleceo-se um collegio eleitoral nesta freguezia, cujos habitantes colhem, segundo a qualidade e disposição das terras, arroz, feijão, e mandioca para seu consumo, e para exportação milho, café, mãrmelos, pecegos e maçans. Os que tem grandes empostas de terra fazem criações de porcos. As terras d'esta freguezia são regadas pelo rio Piabanha, e por varios ribeiros de menos cabedal, como os da Cidade, das Aráras, do Morto, do Secretario, Itamareti e Preto, e tem duas fabricas de ferraduras para o gado cavallar e muar na fazenda atravessada pela estrada real, chamada do *Correa*; empregão estas duas fabricas obra de 300 escravos pertencentes á mesma pessoa. Em 1840 os moradores das margens do ribeiro Paquéquéira instárão por que os desannexassem do districto da villa de Parahiba-do-Sul, e os incorporassem no da villa de Magé. Não se deve confundir este ribeiro com o rio que tem quasi o mesmo nome, e que se acha no districto de Cantagallo.

São-José-do-Tejuco. Povoação da provincia de Mi-

nas-Geraes, no districto da villa d'Uberava. (V. *Tejuco*, artigo 2°.)

São-Leopoldo. Villa da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. Foi originalmente uma colonia allemã fundada em 1824, debaixo da protecção da Imperatriz Leopoldina, nas terras situadas entre o rio do Sino e o Cahi, cousa de 7 legoas ao norte da cidade de Porto-Alegre. O Imperador D. Pedro I° lhe conferio em 1825 o titulo de villa, dando-lhe por nome o de sua esposa, e a assemblea geral, por lei de 6 de Julho de 1832, mandou abrir uma estrada na serra á custa do Estado, para facilitar a communicação com esta nova villa, cujo districto constava de 4,000 habitantes, quando sobreveio a revolução de 1835, que paralysou o seu commercio e o augmento de sua população. No anno seguinte enchêrão os rebeldes de terror os habitantes d'esta villa, obrigando-os a alistar-se debaixo de suas bandeiras, porêm correndo os annos de 1840 e 1841, quando se vírão na necessidade de evacuar os districtos da cidade de Porto-Alegre e da villa de São-Leopoldo, tornárão os Allemães a povoál-a, e a fazêl-a prosperar, bastecendo a cidade de hortaliças, leite, manteiga e queijos.

São-Lourenço. Aldeia da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da cidade de Nitherôhi. Deve a sua fundação ao celebre chefe indio Ararigboia, que veio da capitania do Espirito-Santo, na frente dos que lhe obedecião, para expulsar os Francezes da bahia Nitherôhi, então conhecida com o nome de *Rio-de-Janeiro*. Em recompensa de seu valor e dos serviços que prestára ao Estado com aquelle reforço de gente, concedeo-lhe Mendo de Sá, então governador general do Brazil, em 16 de Março de 1568, uma sesmaria de 3,000 braças de terra de comprimento, ao longo das margens da sobredita bahia, desde a ponta do Gravatá até a de Santa-Anna, e de 6,000 braças de largura. Nesta sesmaria se fundárão as aldeias de São-Lourenço e d'Icarahi. Convertido Ararigboia e baptizado com o nome de Martim Affonso, o mesmo governador lhe alcançou d'ElRei o titulo de commendador da ordem de Christo. A igreja da aldeia de São-Lourenço, de que era padroeiro o mesmo Santo, servio de parochia desde o principio do seculo XVII°, e está sita no cume d'uma montanha cuja verdura

harmoniza agradavelmente com as casas e cabanas indias, e é uma soberba e engraçada paizagem digna de ficar em correspondencia com a da montanha da Gloria, já debuxada por muitos artefices. Em 1811 e em 1819, ElRei D. João VI converteo esta aldeia em baronia em favor de Francisco Bento Maria Targini. Em 1820 constava a povoação d'ella de 200 Indios; que vivião da venda do peixe que pescavão, e dos poucos viveres que com negligencia cultivavão, e alguns d'elles erão remeiros do escaler d'ElRei; as mulheres fabricavão, como ainda agora o fazem, uma especie de louça de barro, muito estimada no Rio-de-Janeiro, por isso que resiste mais ao fogo que a das povoações vizinhas; porêm com o tempo foi a população diminuindo e declinando, e em 1843 apenas havia nesta aldeia 24 fogos com 106 individuos, a saber 51 homens e 55 mulheres, repartidos em 26 pares de casados, 7 crianças e 45 adolescentes de ambos os sexos, sem fallar em algumas familias brancas que no principio do governo imperial se estabelecêrão nas adjacencias da montanha de São-Lourenço. Os jesuitas, e depois d'elles algumas pessoas poderosas se apoderárão das terras que havião sido dadas aos Indios, os quaes como se não atrevessem a reclamál-as, ficárão com tão poucas, que o rendimento d'ellas apenas é sufficiente para as despezas annexas á conservação da igreja e da aldeia. Consta actualmente a freguezia de São-Lourenço de 500 habitantes, entre Indios, brancos, mestiços e alguns escravos de differentes côres.

São-Lourenço. Lugarejo da provincia de Parahiba, nas cabeceiras do rio das Piranhas, no districto da villa de Piancó.

São-Lourenço. Povoação da provincia das Alagôas, no districto de Villanova-da-Assemblea, com uma igreja da invocação do Santo do seu nome. Tendo esta nova villa sido supprimida, por lei provincial de 5 de Maio de 1843, anda esta povoação actualmente annexa ao districto da villa d'Atalaia.

São-Lourenço. Nome d'uma das sete missões da margem oriental do rio Uruguai. Foi fundada pelos jesuitas em 1691, pertence actualmente á comarca das Missões, na provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, e fica 2 legoas oestenoroeste da missão

ou povoação de São-Miguel. Sua igreja, de que é padroeiro o Santo do seu nome, é tida em conta de parochia; porêm a população de seu termo, mesmo antes da rebellião da provincia, apenas orçava por 500 habitantes, sendo 434 Indios d'ambos os sexos, e os mais brancos. A industria d'esta população consiste no cultivo de mate, de arroz, de milho, e na criação d'algum gado.

São-Lourenço. Fazenda nacional da provincia do Pará, onde se poz em 1841 um destacamento de 2 soldados e um cabo, por ordem do ministro da guerra, para sua guarda, como tambem se poz outro de 4 soldados e um cabo na do Arari.

São-Lourenço. Rio da provincia de Mato-Grosso. (V. *Porrudos.*)

São-Lourenço-de-Tijucopaba. Freguezia da provincia de Pernambuco, no districto da cidade de Goyanna, 2 legoas ao sul da embocadura do rio d'este nome. Chamão-lhe alguns Tijuco-Papo, e outros Tijuco-Paba. Sua igreja é uma mui antiga parochia de que é padroeiro o Santo do seu nome, e fica a pequena distancia do mar. Seu termo acha-se limitado, da parte do norte, pelo rio Goyanna, e da do sul, pelo Massarandúba; e encerra 1,200 freguezes que lavrão os viveres necessarios para seu consumo, e cannas, cujos productos são a unica exportação que conhecem.

São-Lucas. Nome d'um forte na costa da provincia do Ceará, ao nascente da cidade da Fortaleza.

São-Luiz. Cidade e capital da provincia do Maranhão, 90 legoas ao nascente da cidade de Belêm, capital da do Pará, e obra de 100 ao poente da cidade da Fortaleza, capital da provincia do Ceará, em 2 graos 30 minutos de latitude, e em 46 graos 36 minutos de longitude occidental. Quando os Portuguezes descobrírão o Brazil, a ilha do Maranhão achava-se dominada pelos Indios Tupinambás, repartidos em differentes pequenas tribus e em aldeias separadas, com quanto não tivesse senão 7 legoas de comprimento de nordeste a sudoeste, e quasi 5 em sua maior largura. Como a capitania do Maranhão coubesse por sorte ao celebre historiador João de Barros na repartição que ElRei III° fez da costa do Brazil, associou-se este com Fernando Alvares e

Ayres da Cunha, e fizerão um grande armamento para fundar uma povoação naquellas terras, cuja direcção, por consentimento dos tres socios, foi confiada a Ayres da Cunha, que foi naufragar nos baixos que jazem entre a ilha do Maranhão e a do Mêdo; 900 homens, 113 cavallos, 10 embarcações de guerra, uma grande quantidade de viveres e d'animaes domesticos de toda a qualidade, tudo ali se perdeo, salvando-se na ilha sómente um ferreiro chamado Pedro ou Pero, que soube fazer-se amar dos Indios, como já dissemos no artigo *Maranhão*. Em 1594, Rifault, que para ali fez viagem á testa d'uma expedição composta de tres vélas, foi quasi tão mal succedido como Ayres da Cunha, perdendo dous navios; o que lhe ficou carregou-o elle de páo-brazil, e voltou-se para França, deixando na ilha a Carlos Devaux com alguma gente, que fizerão um forte e uma pequena povoação a que posérão o nome de São-Luiz. Chegando a noticia d'estes acontecimentos a Portugal, recebeo o governador Gaspar de Souza ordem de expulsar os intrusos em 1613, quando já aquelles havião sido reforçados por M. La Rivardière, no anno antecedente, e depois de varios combates, os mais renhidos dos quaes forão os de 2 e 19 de Novembro de 1614, conseguio no anno seguinte Alexandre de Moura no 1° de Novembro a evacuação do presidio. Foi este immediatamente substituido por colonos portuguezes, e Jeronimo d'Albuquerque, que ali ficou com o titulo de capitão-mór, accrescentou grandemente a povoação, e juntamente seu filho Antonio d'Albuquerque, que lhe succedeo interinamente no posto depois de sua morte, occorrida em 1618. Em 1641, sendo já ElRei D. João IV reconhecido por legitimo soberano de Portugal pelos Hollandezes, apoderárão-se estes por traição d'esta ilha, por causa da nimia confiança e sinceridade do governador, e forão expulsos em 1643. Em 1679, creou-se nesta provincia um bispado suffraganeo do arcebispado de Lisboa, e D. Gregorio dos Anjos tomou neste mesmo anno posse da nova diocese, e fez-se estimar de todos, não obstante estar a povoação repartida em bandos. Em 1682, organizou-se uma companhia de commercio exclusivo e de navegação d'Africa e de Portugal com o Brazil, que devia durar por tempo de vinte annos. Esta companhia é accusada de ter logo no primeiro anno excedido as attribuições

que lhe competião segundo o regulamento, de haver falsificado os generos e alevantado os preços d'elles, faltando ao que era obrigada, segundo o seu contrato; porêm não se póde negar que é da época de seu estabelecimento que datão os progressos da agricultura; como quer que seja, os escriptores d'aquelle tempo, considerando o espirito d'associação como um systema destructor, talvez exagerárão os vicios e abusos d'esta, e a pintárão com parcialidade com as mais negras côres. Irritado com estes escriptos e boatos o povo, poz-se á testa d'elle Manoel Beckmann, natural de Lisboa, que tinha um engenho na margem do rio Meari, e em 25 de Fevereiro de 1684 investio com o palacio do governo e apoderou-se d'elle, e pelo mesmo teor dos arsenaes da marinha e da guerra. Estabeleceo-se então uma junta governativa, a qual destituio o governador que residia no Pará, decretou a expulsão dos jesuitas, e abolio a companhia, cujos armazens forão devastados. Applaudio o povo a todos estes actos arbitrarios, e encarregou da execução d'elles a Beckmann e a Eugenio Ribeiro. O lugartenente do governador Balthazar Fernandes, com outras pessoas distinctas, forão transferidos do palacio para a cadeia, no meio das imprecações e ameaças da plebe; os jesuitas forão postos a bordo de dous navios, um foi tomado por corsarios que os posérão em terra, e outro se fez á véla sem accidente, e chegou a salvamento a Lisboa. Os jesuitas, desembarcados pelos corsarios, forão outra vez presos e conduzidos á cadeia. No anno seguinte tomárão as cousas uma nova face, o povo começou a entrar em si, Beckmann vio-se obrigado a dimittir-se do governo, e no cabo de poucos mezes o governador Gomes Freire d'Andrade poz termo á revolução. Concedeo-se uma amnistia para quantos havião nella entrado, á excepção dos cabeças, e Beckmann foi preso no seu engenho, e executado com alguns de seus collegas. Os jesuitas forão reintegrados em seus conventos e aldeias, e a companhia nos privilegios que lhe havião sido concedidos pelo seu contrato. Tudo foi reposto no pé em que d'antes era; porêm durou pouco este estado de cousas, e fallecendo em 1688 o governador, o Bispo Fr. Francisco de Lima, que lhe succedeo, alterou o socego publico com as excommunhões que lançou; porêm, com o andar do tempo e com

os progressos da civilização, forão estas desordens sendo mais raras. Por alvará de 13 de Maio de 1812 creou-se na cidade de São-Luiz um tribunal da relação, composto de nove desembargadores presididos pelo governador da provincia do Maranhão, que então incluia o Pará, o Piauhi e o Ceará. Em 1830, mandou o governo fazer um jardim botanico com o intuito de promover a agricultura, onde os que se dedicão aos diversos ramos d'esta sciencia podem haver de graça as sementes e plantas que desejão cultivar. Por decreto de 2 d'Agosto do anno seguinte, a escola de commercio que havia sido supprimida foi restabelecida, e por decreto de 11 de Novembro seguinte, creou-se uma cadeira de francez, e a final uma lei provincial de 24 de Julho de 1838 fundou nesta capital da provincia um lyceo com cadeiras de philosophia, rhetorica, geographia, grammatica, grego, latim, inglez, francez, desenho, arithmetica, algebra trigonometrica, algebra mecanica, navegação, astronomia, e uma escola de commercio. A cidade está sita na parte occidental da ilha, e é a séde do governo provincial, da assemblea legislativa da provincia, e d'um bispado. Nella residem o governador da provincia e o Bispo. Acha-se esta cidade fortificada pela natureza, e amparada da banda do nascente por montes que não deixão outras passagens senão algumas azinhagas ou gargantas estreitas que se podem guardar com pouca gente. Da parte do norte e do meio dia, cercão-na os pequenos rios de São-Francisco e do Maranhão, que todos os dias engrossão com a maré. Na embocadura d'estes dous rios ha uma caldeira, onde os navios se achão abrigados; mas onde não podem entrar senão na preamar, todas as vezes que demandão 20 pés d'agua. Defendem a entrada d'*ella* os fortes da ponta da Guia e da de Santo-Antonio, e cinco outros collocados nos pontos naturalmente defensaveis da ilha. As ruas da cidade são calçadas e cruzão-se em angulo recto, mas a desigualdade do terreno empece á circulação e transito. Como quasi todas as casas tem quintaes, occupa a cidade mais extensão do que tem de população. Os edificios publicos mais notaveis são o palacio episcopal, e a Sé que tem por orago N. S. da Victoria, ambos estes edificios forão feitos pelos jesuitas; a casa da alfandega, o thesouro, o hospital da Misericordia, o collegio, a salla do theatro, varias casas assás apparatosas, muitas igrejas dedicadas a

diversos Santos, os conventos dos franciscanos, dos carmelitas e dos frades das Mercês, dous recolhimentos para as mulheres, um antigo, e outro fundado em 1841, onde são admittidas as filhas de pais pobres de idade de sete annos, e as engeitadas do hospital da Misericordia, e educadas até serem de idade de tomar estado, para o que se lhes dá 400,000 reis de dote. Divide-se a cidade em duas freguezias. A da Sé é maior, a de N. S. da Conceição a mais pequena. Como tudo na natureza tem seu desconto, as eminencias que tornão a cidade defensavel lhe tolhem o ser bem lavada d'ares, e sobretudo de receber a influencia salutifera da viração de léste. A temperatura é quente, as trovoadas são frequentes nos mezes de Novembro e de Dezembro, e ás vezes continuão até Março e Abril do anno seguinte. Bem que se não tenha observado nesta cidade doenças endemicas, o ar não é tão puro como se poderia desejar por causa dos miasmas que se exhalão das vasas que todos os dias deixa em secco a maré. A cidade de São-Luiz é o entreposto dos generos das provincias do Pará, Piauhi, Ceará, Rio-Grande-do-Norte e Goyáz, e o commercio que nella se faz de arroz, algodão, aguardente de canna, drogas de medecina, manteiga de tartaruga e fazendas das fabricas da Europa é activo e consideravel. O porto é de facil accesso para os navios que demandão pouca agua; os que demandão 20 pés não podem entrar, como já dissemos, senão na preamar, por isso que não podem bordejar no canal. A barra tem em todo o tempo, mesmo nos lugares onde é menos funda, 11 pés d'agua nas marés mortas, e 27 nas vivas. Devem os patrões dos navios esperar pelos pilotos da barra, como é costume, junto aos penhascos defronte do forte de Santo-Antonio. Todo o navio póde dar querena neste porto. A historia dos acontecimentos que passárão nesta cidade depois da abolição do systema colonial até os nossos dias pertence á geração vindoura, e com quanto tenhamos sido espectadores de muitos d'elles, ainda assim receamos que nos taxem de parcial.

São-Luiz. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, 2 legoas ao nornordeste da cidade de Paracatú, com uma igreja da invocação do Santo do seu nome, e um registo para vigiar sobre o contrabando do ouro e dos diamantes.

São-Luiz. Antiga missão na provincia de Mato-Grosso, entre a cidade d'este nome e a de Cuiabá. (V. *Villa-Maria.*)

São-Luiz. Monte da serra Geral, que separa a comarca das Missões das outras tres em que se acha repartida a provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande.

São-Luiz-Beltrão. Aldeia da provincia do Rio-de-Janeiro, na comarca de Rezende, a 5 legoas da margem esquerda do rio Parahiba, entre os nascentes do Preto. Foi fundada em 1785 pelo vice-rei Luiz de Vasconcellos e Souza, o qual ajuntou um grande numero d'Indios, cuja direcção confiou a um honrado religioso que soube fazer com que ali se conservassem por meios brandos. Sua igreja tem por padroeiro o Santo do seu nome. O successor de Luiz de Vasconcellos tendo-se descuidado d'esta aldeia, e sendo fallecido o religioso, desemparárão-na os Indios, e se tornárão para as matas. No fim do seculo passado, como se abrissem estradas pela cordilheira da Mantiqueira, para facilitar as communicações entre as provincias de Minas-Geraes e do Rio-de-Janeiro, e se estabelecessem nellas registos para servirem d'alfandega, e juntamente para ter em respeito o gentio, forão aquellas terras postas em cultivo, e os paternaes disvelos do principe regente, depois D. João VI, acabárão por adoçar os costumes do gentio que começou a civilizar-se. (V. *São-Vicente-Ferreira.*)

São-Luiz-da-Leal-Bragança. Nome da antiga aldeia de São-Luiz, uma das sete missões do Paraguai, que passou a ser villa da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. (V. *São-Luiz-das-Missões.*)

São-Luiz-das-Missões. Antiga aldeia que foi villa e camarca das Missões, na provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. Está assentada nas margens do rio Piratini e de toda parte rodeada de matas, e de numerosos ribeiros. Dérão-lhe principio os jesuitas que se estabelecêrão em 1627 na margem esquerda do Uruguai, e depois de haverem fundado a aldeia ou missão de São-Nicoláo, sobírão pelo rio Piratini, e forão fundar em 1632 a de São-Luiz-Gonzaga, a cujo Santo edificárão uma bella igreja de pedra cujo frontispicio é composto de 5 arcos sustentados por columnas, e cuja torre tem 6 sinos de diverso tamanho. Os edificios que servião

de collegio e de alojamento aos Indios Guaranis, e de recolhimento para as viuvas e orphãos, fazião uma espaçosa praça, e podião alojar até 1,400 familias, que vivião em communidade. Ao passo que os missionarios doutrinavão os Indios e Indias na religião christã, não os deixavão ociosos, e empregavão-nos em apanhar o mate, em ajudar a construir os diversos edificios necessarios á communidade, em fiar e fazer panno d'algodão, segundo as forças e sexos dos individuos; infelizmente com a riqueza corrompêrão-se os costumes dos religiosos d'esta ordem, e oppondo-se ás tropas portuguezas juntas com as hespanholas, para effeituarem a demarcação dos limites dos dominios das duas Corôas, vierão a causar a ruina d'aquelles estabelecimentos pios que havião sido até então o objecto da admiração dos povos civilizados. Declarando-se a guerra entre Portugal e Hespanha, as tropas hespanholas se assenhoreárão em 1801 das sete missões do Uruguai, a saber São-Nicolao, São-Luiz, São-Miguel, São-Francisco-de-Borja, São-Lourenço, São-João e Santo-Angelo. A missão ou aldeia de São-Luiz-Gonzaga foi elevada á categoria de villa, por alvará de 13 d'Outubro de 1817, com o nome de São-Luiz-da-Leal-Bragança, e com o patrimonio de 1 legoa quadrada de terra, dando-se-lhe por districto o termo das Sete-Missões. No tempo em que a assemblea general dividio esta provincia em quatro comarcas, a villa de São-Luiz foi escolhida para ser cabeça da das Missões; porêm, em virtude d'uma lei provincial, os titulos de villa e de cabeça de comarca forão transferidos para a aldeia de São-Francisco-de-Borja. O territorio da freguezia de São-Luiz é regado pelo rio Piratini. Ao tabaco, cannas, mandioca e milho, que são as principaes lavras da gente d'este districto, póde-se ajuntar a plantação de vastos algodoaes. Nas terras altas e baixas d'elle pasta, conforme o andamento das estações, immenso armentio; sendo o que não tem extracção no paiz transportado por agua para Montevideo, em quanto se não abre um canal entre o Ibicui e o Jaguarão, onde quer que o sitio for mais accommodado. No caso de guerra com os Estados Argentinos e Cisplatinos, podem aquelles productos serem encaminhados pela Serra-Geral, para os lugares mais vizinhos do rio Jacuhi, e serem facilmente transportados tambem por agua

para a cidade de Porto-Alegre ou para a do Rio-Grande, e para villa de São-José.

São-Luiz-Theotonio. Povoação das margens do rio da Madeira, junto á cachoeira de São-Theotonio, em 8 graos 52 minutos de latitude. Acha-se quasi despovoada em razão das frequentes incursões dos Indios bravos, os quaes poderião ter sido civilizados bem como os das adjacencias, se nesta povoação se estabelecesse um registo, e se mandassem fazer casas para alojamento d'aquelles que promettessem lavrar e semear as terras, dando-se-lhes instrumentos, fato e meios de subsistencia para aguardarem a colheita. Com semelhante arbitrio a povoação de São-Luiz-Theotonio prosperaria e ainda com mais brevidade se se podesse facilitar a navegação do rio, desembaraçando parte de seu leito. Os Indios Pamas deitão até esta povoação pela grande quantidade de peixe que colhem abaixo d'esta cachoeira.

São-Manoel. Antiga aldeia da provincia de Minas-Geraes. (V. *Pomba*, villa.)

São-Marcellino. Freguezia da provincia do Pará, na Guiana brazileira na margem direita do rio Negro, 36 legoas acima do forte de São-Gabriel, e 10 abaixo do de São-José.

São-Marcello. Forte da bahia de Todos-os-Santos, que defende a entrada da capital da provincia.

São-Marcos. Grande bahia ao poente da ilha do Maranhão. Alexandre de Moura, governador d'esse Estado, intentou dar a esta bahia o nome de Todos-os-Santos, em memoria da capitulação a que obrigou os Francezes no 1° de Novembro de 1615, porêm prevaleceo em despeito d'isto o que d'antes tinha. Tem esta bahia 12 legoas de fundo contadas da latitude da serra Itacolumi até a foz do rio Itapicurú, e 2 em sua maior largura. A sua boca é formada da parte de léste pelo parcel da Corôa-Grande, e da do oeste pela costa do monte Itacolumi. O interior d'ella é semeado de ilhas, bancos d'areia e arrecifes. As duas carreiras que seguem os navios que vão á cidade de São-Luiz, tem 12 para 20 braças de fundo; com menos de 12 é arriscado o embocál-as. O surgidouro das grandes embarcações fica defronte do forte de Santo-Antonio, e seu fundo é de 30 para 60 braças. Os navios

de menor porte sobem pela foz e barra dos rios até o porto, segundo a carga que levão; da parte do sul os surgidouros se achão estreitados pela ponta da Guia e pela ilha do Medo; da parte do poente e do norte pelo banco d'areia chamado *Cerca* que é mui comprido, e da do nascente pelos parceis de Santo-Antonio e do Bom-Fim, entre os quaes correm os esteiros pelos quaes se vai ao porto da cidade. A entrada d'estes surgidouros fica entre a ilha do Medo, e a ponta meridional do banco d'areia da Cerca. As aguas do fundo da bahia, ao sul da ponta d'Itaqui, tem menos corrente que as dos surgidouros. Entra-se nesta deixando-se á esquerda a ilha do Medo em distancia de 1,000 a 1,200 braças, e encontra-se quasi sempre 12 até 15 braças d'agua. Os navios estão seguros na bahia de São-Marcos, e podem nesta fazer os concertos de que necessitão.

São-Marcos. Forte na ponta que olha ao noroeste da ilha do Maranhão, que deo o seu nome á bahia onde jaz em 2 graos 28 minutos 22 segundos de latitude, e em 46 graos 36 minutos 18 segundos de longitude occidental. D'este forte se avistão os navios que se avizinhão da entrada da bahia.

São-Marcos. Ribeiro da provincia de Goyáz. Nasce numa lagôa que jaz ao pé da serra dos Arrependidos, atravessa a estrada de léste no registo do Mestre-d'Armas, dirige-se no rumo do sul e vai incorporar-se pela margem esquerda com o rio Paranaïva.

São-Martinho. Povoação da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no districto da villa de Cachoeira, pela qual passa a estrada que vai de São-Luiz-das-Missões para a cidade de Porto-Alegre.

São-Martinho. Serra mui alta da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, ao oriente da comarca das Missões. É ramo da Serra-Geral, nella se acha o Monte-Grande, que é o mais alto de seus cumes, e de que nascem diversos ribeiros.

São-Martinho. Ribeirão da provincia de Mato-Grosso, que se ajunta pela margem esquerda com o rio Guaporé, 6 legoas abaixo da confluencia do rio de São-Simão-Grande.

São-Matheos. Comarca da provincia do Espirito-Santo,

creada por lei provincial de 23 de Março de 1835, que a formou com o districto das villas de São-Matheos, cabeça d'ella, e com os da Barra-de-São-Matheos e de Linhares.

São-Matheos. Villa da provincia do Espirito-Santo, cabeça da comarca de Rio-São-Matheos, a 4 legoas do mar, e 28 ao norte da foz do rio Doce. Teve principio por occasião do naufragio d'um navio portuguez que entrou desmastreado pela foz d'um rio a que os Indios chamavão *Quiricaré*, que os naûfragantes convertêrão no de Cricaré, e sobindo por elle acima obra de 3 ou 4 legoas como vissem que abundava em pescado, e que as terras parecião ser ferteis, assentárão morada em sua margem esquerda. Passados alguns annos aportou naquelle mesmo sitio o Padre Anchieta, no dia de São-Matheos do anno de 1596, e poz ao rio o nome d'aquelle Apostolo. Estes novos colonos erigirão uma igreja ao mesmo Santo, onde dizião missa os frades capuchos que tinhão ido fazer um convento de sua ordem no Brazil. Em 1636 um ecclesiastico foi promovido naquelle beneficio, ao qual succedêrão outros até o anno de 1751, época em que por ordem regia de 23 de Março, foi aquella igreja elevada á categoria de parochia do Brazil. Passados 20 annos, foi aquella freguezia condecorada com o titulo de villa, conservando sempre o nome de São-Matheos; achava-se então na comarca de Porto-Seguro, da provincia da Bahia. Tendo os limites das provincias vizinhas experimentado varias mudanças, veio em consequencia d'ellas a villa de São-Matheos a pertencer á provincia do Espirito-Santo, e a ser cabeça da comarca do seu nome. Esta villa, edificada sem symetria, está assentada num teso a pequena distancia do rio do seu nome, e acha-se infelizmente rodeada de pantanos, e paûes infectos que são causa das teimosas sezões que nella reinão endemicamente, e tanto estorvo põem ao progresso da população. Fazemos votos para que as autoridades locaes e a assemblea provincial se não esqueção de enseccar estes pantanos, dando saïda ás aguas estanques que tão perniciosos effeitos causão. Tinha já esta villa uma escola de primeiras lettras para meninos, e uma lei provincial a dotou, alêm de outra para meninas, d'uma cadeira de latim. Seu districto, que consta do termo de sua propria freguezia, fica

pegado ao norte com o de Porto-Alegre, e ao poente se dilata até o cume da cordilheira dos Aimorés, servindo-lhe de limite ao sul o rio de São-Matheos, e ao noroeste o Oceano. A exportação que d'elle se faz é consideravel em razão da fertilidade das terras. Em 1836 saírão d'este porto para o do Rio-de-Janeiro 50,896 alqueires de farinha de mandioca, 31 caixas d'assucar, 14 saccas de milho, sem contar as remessas que se fizerão para a cidade da Victoria, nem os feijões e outros generos. Os cacaozeiros dão-se bem nas terras chans d'este districto, e os caféeiros nas altas. As abobaras e melancias são d'um tamanho não vulgar, as ultimas são sobretudo primorosas.

São-Mátheos. Villa da provincia do Ceará, na comarca d'Icó; está assentada na margem esquerda do rio Jaguaribe, no antigo termo d'Inhamuz, entre as villas de São-João-do-Principe e d'Icó. Foi primitivamente uma aldeia d'Indios Cairiris, onde os jesuitas que os doutrinárão mandárão fazer uma igreja que dedicárão ao apostolo São Matheos. Tendo-se aggregado aos Indios grande numero de brancos, e achando-se com mais gente a povoação, foi esta igreja desannexada da da villa d'Icó, e elevada á categoria de parochia no começo do seculo actual. Em 1823 um alvará de 17 d'Outubro lhe conferio a final o titulo de villa com o mesmo nome que tinha, dando-lhe por patrimonio 1 legoa quadrada de terra, ficando a cargo dos moradores as despezas da construcção dos edificios indispensaveis a toda villa, e formando-se-lhe o districto com parte dos das villas d'Icó e de São-João-do-Principe. É cabeça d'um collegio eleitoral que teve 22 eleitores em 1844. Os habitantes d'ella, e do districto são ao todo 13,000, 2,000 dos quaes residem no termo da freguezia da villa. Sua industria consiste na agricultura e na criação de gado. Os Indios colhem tão sómente algodão e vivem de veação.

São-Matheos. Rio que nasce na provincia de Minas-Geraes, e resulta da reunião de muitos ribeiros que descem dos vertentes orientaes da serra das Safiras, faz diversas voltas na cordilheira dos Aimorés, onde alguns autores pretendêrão que se repartia em dous braços, com os nomes de Cricaré e de Mucuri, porém estes dous rios tem differentes nascentes. O rio de

São-Matheos ou Cricaré recolhe pela margem esquerda nas faldas da sobredita cordilheira, e em sua vertente oriental, o ribeirão Cotaché, e depois de haver atravessado, do poente para o nascente, a provincia do Espirito-Santo, rega a villa do Santo do seu nome, e 4 legoas abaixo d'ella recolhe o ribeiro de Santa-Anna, e vai lançar-se no Oceano, perto da villa da Barra, em 18 graos 37 minutos de latitude. As cabeceiras d'este rio, na provincia do Espirito-Santo, achão-se povoadas d'Indios bravos e de feras, e passadas as cachoeiras seu leito é largo, profundo, e com voltas.

São-Miguel. Villa da provincia das Alagôas, sobre o rio de que tomou o nome, 7 legoas acima de sua foz, e 5 a susudoeste da cidade das Alagôas. Era uma freguezia que foi elevada á categoria de villa, por decreto de 10 de Julho de 1832, que lhe assignalou por districto o seu antigo termo, o qual se dilata para o poente por serras e despovoados. N. S. do O é orago de sua igreja parochial, e a população de seu districto é avaliada em 2,000 habitantes, que cultivão viveres para seu consumo, e tabaco e algodão que exportão para a Bahia ou para o porto da cidade de Maçayó.

São-Miguel. Nova villa e antiga freguezia do continente da provincia de Santa-Catharina, á beira da enseada que tem o mesmo nome. Teve principio na armação de balêa, que havia numa das pontas que formão a sobredita enseada, feita em 1746, na qual havia uma capella de N. S. da Piedade. Como ali se ajuntassem muitas familias, edificou-se uma nova igreja da invocação do Archanjo São Miguel, a qual foi creada parochia por provisão de 8 de Fevereiro de 1752, que lhe deo por vigario Domingos Pereira Machado. Esta igreja achando-se arruinada, foi feita de novo no principio do seculo presente, sendo governador da provincia Joaquim Xavier Curado. Esta freguezia, que então era conhecida com o nome de *São-Miguel-da-Terra-Firme*, foi dotada com uma escola de primeiras lettras, por decreto da assemblea geral de 27 d'Agosto de 1832, e elevada á categoria de villa, com o nome que actualmente tem por lei provincial. Possue esta nova villa um matadouro que se acabou de fazer no anno

de 1841. Seu districto consta do proprio termo de sua freguezia, onde existem obra de 20 fabricas d'assucar, uma de louça de barro envernizada, uma de cortume e varias maquinas de descascar arroz. Sua população, em 1842, era de 3,000 habitantes e de 2,000 escravos pouco mais ou menos, que fazem grandes sementeiras d'arroz, lavrão cannas, milho, mandioca e feijões, fabricão queijos que se consomem na cidade do Desterro. Carece este districto de tanoeiros, assim que são nelle raras as vasilhas, pelo mesmo teor que nos demais districtos da provincia. A enseada de São-Miguel é um bom surgidouro para toda a sorte de embarcação, e até para navios de linha, por ser mui bem abrigada dos ventos do oeste.

São-Miguel. Aldeia da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, e uma das missões da margem esquerda do rio Uruguai. Foi fundada em 1632 pelos jesuitas hespanhoes que chegárão a ajuntar nella até 10,000 Indios de diversas nações. Chamava-se Tijarayú-Sepê o chefe d'esta aldeia, o qual, em 1751, obrigou por algum tempo os Portuguezes e Hespanhoes a suspenderem os trabalhos que de commum acordo fazião para a demarcação dos dominios das duas respectivas Corôas. Ufano com os primeiros successos, e secretamente instigado pelos padres da companhia, marchou Sepê contra o forte do Rio-Pardo no anno seguinte, e mandou-o investir sem successo : tentou, passado tempo, um segundo assalto accompanhado de dous jesuitas, munido de duas peças d'artelharia, e levando comsigo muito mais gente, porêm teve a infelicidade de ficar prisioneiro juntamente com o filho. Posérão-nos os Portuguezes e Hespanhoes em liberdade, cuidando que com aquelle acto de generosidade os trarião á razão; porêm Sepê, por instigações dos padres, com falsas mostras de amizade, apoderou-se de uma patrulha portugueza, e mandou matar quantos nella ião. Com o que as tropas combinadas de Portugal e d'Hespanha dérão outra vez principio á guerra, e num combate renhido que tiverão com os Indios, forão estes destruidos, e morto o chefe d'um tiro de pistola. Morto elle, opposérão os jesuitas ás tropas encarregadas da demarcação o intrepido Neenguirú, chefe da aldeia da Conceição, na outra banda do rio

Uruguai, fornecendo-lhe certa cavallaria india adestrada e ensinada por elles, e conferindo-lhe a investidura de rei com o nome de Nicoláo I°. Não correspondeo o successo ao valor e intrepidez do Indio, que foi derrotado numa batalha bem ferida dada em 1756, nas margens do ribeiro Churiebi. A maior parte dos cabos indios nella succumbirão; e os vencedores fizerão nelles um terrivel estrago. Esta victoria decisiva fez que cessassem as pretenções bellicosas dos Indios; secretamente fomentadas pelos jesuitas por decurso de cinco annos. Actualmente está esta aldeia reduzida a bem pouca cousa, sendo a sua população de tão sómente 1,000 individuos; dos quaes 700 são Indios, e acha-se cercada de matas e de ribeiros que se vão ajuntar com o Jucaripi, um dos principaes nascentes do rio Paratini. Consta unicamente de varias ruas que vão ter a uma praça quadrada, no topo da qual se vê o frontispicio e a nave d'uma igreja sumptuosa edificada e queimada pelos jesuitas, sendo o que d'ella remanece conservado pelos soldados hespanhoes e portuguezes, quando a entrárão em 16 de Maio de 1756. Do incendio d'esta aldeia se acha uma descripção no canto IV° do poema de José Basilio da Gama. Em seu termo existem minas de cobre e d'azougue, principalmente na Estancia; ou pacigo dos bois de Santa-Fé.

São-Miguel. Aldeia da provincia do Maranhão, na margem direita do rio Itapicurú, 15 legoas abaixo da villa d'Itapicurú-Mirim, e a 6 da bahia de São-José, com uma igreja da invocação de N. S. da Lapa, a qual foi substituida por outra que se acabou em 1842, e foi elevada á categoria de parochia por virtude d'uma lei da assemblea provincial. Seus moradores são quasi todos oriundos dos Indios. Esta aldeia é tambem chamada *Pias* ou *São-Miguel-das-Pias.*

São-Miguel. Villa que foi da provincia de Parahiba, perto do mar, meia legoa ao norte da bahia d'Acejutibiró ou da Traição, e 10 ao norte da cidade de Parahiba. Foi primitivamente uma aldeia que teve o titulo de villa depois da expulsão dos Hollandezes, e consta actualmente d'algumas casas onde morão alguns Indios á roda da igreja de São-Miguel, situada numa eminencia, e de grande numero de brancos e mestiços, derramados

ao longo da margem esquerda do ribeiro Acejutibiró, que vai desaguar na bahia do mesmo nome. Por decreto de 13 d'Outubro de 1831, creou-se nesta villa uma escola de ensino mutuo; seu districto constava unicamente do proprio termo de sua freguezia, e era regado pelos ribeiros Grapiuna, Sinimbú, e pelo rio Camaratibá, e encerrava os lugarejos de Serra-da-Raiz, de Mataracá e de Piabuçú, cada um com sua capella, e sua população era avaliada em 1,200 habitantes, que colhião excellente algodão, fabricavão oleo de mamona, e cultivavão os viveres de que havião mister. Mas uma lei provincial de 12 de Novembro de 1840 tendo-lhe supprimido o titulo de villa, a reduzio a simples freguezia, dando a seu termo as seguintes confrontações : ao poente, a estrada imperial da cidade de Parahiba para a do Natal, diante do termo da freguezia de Mamanguape, passando pelo engenho de Imberibeira; ao norte, o rio Goajú; ao sul, o Mamanguape; e ao nascente o mar, entre as embocaduras dos dous sobreditos rios.

São-Miguel. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, na margem direita do rio Jequitinhonha, junto d'um ribeiro chamado tambem de São-Miguel, 45 legoas a léste da cidade de Minas-Novas e 60 do mar. Teve esta freguezia origem num registo collocado em 1810 nos confins do districto d'esta cidade, então villa do Fanado, para vigiar sobre o extravio do ouro e dos diamantes. O alferes Julião Fernandes Leão, que se achava á testa do destacamento, fez-se respeitar e amar dos Botecudos, que o tinhão ao principio investido em grande numero e armados. Começou-se aquelle sitio a povoar com alguns vadios e mulheres de má vida que erão governados pelo commandante do posto. Passado algum tempo aggregárão-se-lhes alguns colonos industriosos a quem o governo concedeo terras, e estes novos colonos, governados pelo commandante, tratárão de convidar os Indios com alguns presentes para ajudál-os em suas lavouras, pagando-lhes o que era justo. Em 1822, os unicos instituidores que ensinavão os Indios a ler, e que os instruião nos deveres da religião, erão os soldados do destacamento e o commandante d'elle. As plantas leguminosas, os algodoeiros, a mandioca e o

milho rendem muito mais nas terras d'esta freguezia que nas outras; e como é facil o transporte d'estes generos pelo rio Jequitinhonha, póde-se affiançar a esta freguezia um lisongeiro porvir, bem como a quaesquer outras povoações que se formarem em suas adjacencias. Gastão-se oito dias a descer por este rio até Belmonte, e vinte para se subir por elle até São-Miguel. Havia ha muito nesta povoação uma igreja, mas foi o Imperador D. Pedro quem lhe nomeou o primeiro vigario em 1824. O commandante d'este posto, de que acima fallámos, passou a ser coronel de milicias, e foi nomeado no mesmo anno director dos Indios civilizados das provincias do Espirito-Santo e de Minas-Geraes.

São-Miguel. Antiga aldeia da provincia do Pará, num teso da margem direita do rio das Amazonas, cercada de optimos campos, e povoada por Indios da nação Baré. Achava-se deserta em 1840. (V. *São-Miguel-de-Neviri.*)

São-Miguel. Missão da provincia de Mato-Grosso, nas margens do rio Mequen, perto de sua confluencia com o rio Guaporé pela margem esquerda. Foi fundada em 1749 pelos jesuitas hespanhoes, que forão obrigados a ceder aos Portuguezes aquellas terras. Cinco annos depois, e no de 1754, foi reformada pelo missionario Agostinho Lourenço, que acabava de instaurar a aldeia de Leonil na margem opposta do Guaporé.

São-Miguel. Antiga fréguezia da provincia da Bahia, no districto da villa de Jaguaripe, com uma igreja dedicada ao Santo do seu nome, e uma escola de primeiras lettras creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

São-Miguel. Povoação da provincia da Bahia, na comarca de Rio-de-São-Francisco. Está assentada na margem esquerda do dito rio, 14 legoas pouco mais ou menos abaixo da villa da Barra-do-Rio-Grande, em 10 graos 50 minutos de latitude.

São-Miguel. Povoação da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, na extremidade meridional da lagôa Mirim, e nas margens d'um ribeiro que tem o mesmo nome que ella, o qual desagua na sobredita lagôa, 7 legoas ao nornoroeste de Santa-Theresa. Ha nesta povoação um forte que ha muito está sem guarnição.

São-Miguel. Rio da provincia das Alagôas, cujo curso sinuoso do occidente para o oriente é de obra de 14 legoas. Rega o districto e a villa de São-Miguel, atravessa a lagôa ao pé da qual está situada a engraçada povoação de Santa-Anna, e vai lançar-se no Oceano, 18 legoas ao nordeste da embocadura do rio de São-Francisco. Sua barra tem pouco fundo, e 6 para 7 pés d'agua. Os barcos sobem por elle até á povoação de Santa-Anna, onde vão tomar carga d'algodão, assucar e madeiras de construcção, que descem de cachoeira em cachoeira por diversos ribeiros, até a parte d'elle onde podem ser conduzidas em jangadas. As cargas dos brigues e d'outras embarcações que não podem entrar na barra, são conduzidas nas ditas jangadas até fóra d'ella.

São-Miguel-da-Barra-do-Rio-de-Contas. Antiga villa da provincia da Bahia, na comarca dos Ilhéos. (V. *Barra-do-Rio-de-Contas.*)

São-Miguel-da-Cachoeira. Freguezia da provincia do Pará, na cabeceira do rio Guamá, povoada por Indios que cultivão algumas terras, cação e pescão.

São-Miguel-de-Mata-Dentro. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa de Santa-Barbara e nas margens do ribeiro Surucaba, um dos primeiros affluentes do rio Piracicaba.

São-Miguel-de-Neviri. Povoação fundada em 1633, na provincia do Pará, por Jeronimo Furtal, sobre a margem direita do Amazonas.

São-Miguel-de-Piracicaba. Antiga freguezia da provincia de Minas-Geraes, no districto de Caheté, 14 legoas a essueste da villa d'este nome. Está situada em ambas as margens do rio Piracicaba, sobre o qual ha uma ponte de madeira que dá passo d'uma parte da povoação para outra. Sua igreja, de que é padroeiro o Archanjo São Miguel, foi creada parochia em 1750. Ha além d'ella mais quatro derramadas pela povoação, que sendo edificada em amphitheatro, e tendo quasi todas as casas quintaes, tem uma vista muito agradavel. Seu termo, que poderá ter 20 legoas de comprido e 6 de largo, encerra perto de 11,000

habitantes, repartidos por muitas povoações cada uma com sua capella. Já em 1816 o rol dos freguezes d'esta parochia feito com toda a exactidão dava a população seguinte :

Brancos d'ambos os sexos		1,942
Indios,	id.	18
Pardos livres,	id.	3,010
Pardos escravos,	id.	381
Negros livres,	id.	1,112
Negros escravos,	id.	4,486
	Total	10,949 almas.

A industria dos habitantes do termo d'esta freguezia consiste nas sementeiras de milho e de feijões, e na criação e ceva de porcos.

São-Miguel-de-Taipú. Freguezia da provincia de Parahiba. (V. *Taipú.*)

São-Miguel-de-Terra-Firme. Antiga freguezia do continente da provincia de Santa-Catharina. (V. *São-Miguel*, villa, artigo 3°.)

São-Miguel-e-Almas. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa da Conceição-do-Serro.

São-Miguel-e-Pias. Aldeia da provincia do Maranhão. (V. *São-Miguel*, artigo 4°.)

São-Nicoláo. Aldeia da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, obra de 1 legoa ao norte da villa de Rio-Pardo, nas margens do sobredito rio. O governador José Marcellino de Figueiredo favoreceo muito esta aldeia d'Indios Guaranis e Tapes em 1774, a qual começava, como varias outras, a prosperar durante o seu governo, porêm no de seus successores todas ellas descaírão. Sua igreja parochial é dedicada ao Santo do seu nome, e os habitantes de seu termo são Indios que colhem alguns viveres e fabricão louça de barro.

São-Nicoláo. Aldeia da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, na comarca das Missões. É a mais antiga das Missões do Uruguai, e foi fundada pelos padres da companhia em 1627. Está sita na margem direita do rio Piratini, perto de sua con-

fluencia com o Uruguai. Quando os Portuguezes tomárão conta d'ella no principio do seculo em que estamos, constava esta Missão de 3,940 individuos, porêm este numero se acha mui diminuido em razão das dissensões civis, e especialmente depois da rebellião de 1836. Os moradores de seu termo são cultivadores e criadores de gado, e apanhão tambem mate ou congonha para exportação.

São-Nicoláo. Ribeiro da provincia de Piauhi, um dos affluentes do rio de São-Victor pela margem direita e ao sul do rio Poti.

São-Paulo. Rica e grande provincia maritima do Brazil, entre 23 e 26 graos de latitude e 47 e 56 graos de longitude occidental. Por alvará de 20 de Novembro de 1530, e por um decreto explicativo de Janeiro do anno seguinte, foi Martim Affonso de Souza encarregado por ElRei D. João III da exploração e reconhecimento da costa do Brazil, desde o Cabo-Frio até o rio da Prata. Poz-se o almirante em viagem no decurso do anno de 1531, e no 1° de Janeiro de 1832, reconheceo a bahia Nitheróhi que tomou pela foz d'um rio, motivo por que a appellidou do nome de Rio-de-Janeiro. Varios autores affirmão que este reconhecimento foi feito no 1° de Janeiro de 1531; porêm claro está que se enganárão, pois que o decreto em virtude do qual se fez o reconhecimento e exploração sendo d'esse mesmo mez e anno, o dito reconhecimento se não podia effeituar senão no seguinte, sendo que naquelle tempo levavão os navios 3 mezes a ir de Portugal ao Brazil. Em 22 de Janeiro, dia em que a igreja solemniza a festa do martyr São-Vicente, entrou Martim Affonso num rio que desagua ao pé da ilha Engua-Guaçú, a que poz nome São Vicente, e pelo mesmo teor á villa que mandou fazer na dita ilha, e fez aliança com os Indios das tribus Carijós, appellidadas Goyána e Piratiningána. O que feito, proseguio em sua exploração até o rio da Prata, segundo as instrucções que tinha, e de volta d'ella deo terras no continente e campo Piratiningano a Pedro de Goes, e na ilha Engua-Guaçú a Francisco Pinto, e passados alguns annos tornou-se para Portugal. Folgou muito ElRei D. João III com a noticia da prosperidade em que Martim Affonso havia deixado aquella colonia, e em recompensa dos ser-

viços que naquella exploração prestára ao Estado, lhe concedeo 100 legoas de costa com a faculdade de se alongar pelo sertão quanto podesse, e pela mesma occasião o nomeou para vice-rei da India, para onde partio em 1535 : a carta de doação das sobreditas 100 legoas de terra, foi assignada em Evora em 20 de Janeiro do anno seguinte. Suppõe-se que no cabo de seu governo, se tornára para Portugal, onde fizera armar varios navios com os quaes fizera viagem para as terras que lhe havião sido doadas, levando comsigo algumas familias de sua escolha, cannas d'assucar da ilha da Madeira, bois, vacas, cavallos, asnos, carneiros, e outros animaes domesticos da Europa, os quaes se multiplicárão d'uma maneira pasmosa naquellas novas terras; e em prova da veracidade d'estes factos citão-se diversos instrumentos e actos passados, durante o tempo de sua residencia na villa de São-Vicente, o que não dissipa a escuridade em que se achão envoltas as circunstancias de sua chegada áquella capitania e de sua partida d'ella. O que se sabe ao certo por documentos authenticos, é que em 1557 D. Duarte da Costa governava a sobredita capitania em nome do vice-rei, e que passado tempo fôra rendido no mesmo posto por Jorge Ferreira. Os colonos conduzidos por Martim Affonso se derramárão gradualmente pelo continente, e dérão principio ás villas de Santo-André e de São-Paulo. (V. estes nomes.) Foi a população crescendo com a alliança dos Europeos com os Indios; e os que d'elles descendêrão, mais activos e emprehendedores que seus avós maternos, forão appellidados Mamelucos e Curibocas. Aventurárão-se estes no cabo d'alguns annos, a entranharem-se no coração das florestas para irem cativar os Indios que encontravão desapercebidos e em pequeno numero. As tribus pacificas evitavão o encontro d'aquelles novos inimigos, as bellicosas pelo contrario fazião quanto podião por destruirem as colonias que se ião fundando nas terras de que ha muito se achavão de posse. Em vão os Reis de Portugal defendêrão o infame commercio da escravatura dos Indios; os Paulistas continuárão a praticál-o á força d'armas, e os jesuitas por via de persuasão, pela necessidade que uns e outros tinhão de escravos para suas lavras. Alguns dos que forão a taes expedições descobrírão algumas minas d'ouro e de pedras preciosas, de que de volta apresentárão as

amostras; e D. Francisco de Souza, governador general do Brazil, se transportou em pessoa no anno de 1598 á capitania de São Vicente, para certificar-se da verdade do descobrimento das novas minas, e tendo-se retirado para Lisboa no cabo de seu governo, foi nomeado em 1608 primeiro administrador e superintendente das minas do Brazil. Estes novos descobrimentos accendêrão ao ultimo ponto a cobiça dos Vicentistas, Paulistas e Thabautenos, os quaes derão de mão á interpresa ardua, e por vezes perigosa, de prearem Indios, e se applicárão de preferencia ao descobrimento de minas d'ouro e de pedras preciosas, que se lhes antolhava menos custoso. A primeira mina que d'este metal se achou em Paranaguá foi descoberta em 1613, e Salvador Corrêa de Sá, que exercia neste tempo o cargo de superintendente, poz em execução neste mesmo anno o regimento que devia ser observado nos seguintes. Em quanto seu filho governava a capitania do Rio-de-Janeiro, foi Salvador Corrêa nomeado em 1637 administrador das Minas, e tres annos depois se descobrírão as de São-Paulo, d'Iguape e de Cananéa. Estes descobrimentos forão causa que varios aventureiros se determinárão a explorar o paiz da banda do norte e do poente, na esperança de encontrarem novas minas; chamárão-nos sertanistas por isso que se internavão no sertão das terras. Os alveos dos ribeiros e as margens dos rios, taes como o Paraguai e o Doce, forão exploradas por estes homens de não vulgar intrepidez, que Vosgien mal informado, em seu *Diccionario geographico*, nos representa como um bando de facinorosos de diversas nações que matavão a quantos engeitavão de viver de conserva com elles, quer fossem Indios, quer Europeos. Com estes Paulistas se juntárão infinitos estrangeiros levados da sede d'ouro, e bem que as obras dos escriptores nacionaes d'esse tempo no-los representem como homens indomaveis, nada mais forão na verdade que meros aventureiros, activos e emprendedores, que no presupposto de que erão suas as minas descobertas á custa de seus suores e fadigas, negavão sujeitar-se no que dizia respeito a ellas á autoridade real, e á dos governadores e capitães-móres delegados pelos donatarios; e se em diversos lugares e por diversas vezes se amotinárão, e pegárão em armas, assim se houverão para se descativarem do jugo dos jesui-

tas, e especialmente por acharem injusto o terem de dar a quinta parte do metal que com grandissimas despezas tiravão das entranhas da terra, pois que muitas vezes erão obrigados a pagar a peso d'ouro os viveres de que havião mister para se alimentarem. Durante os sessenta annos em que os Philippes reinárão em Portugal e em seus dominios, os seus vassallos de Hespanha, de Flandres e de Italia gozárão do direito de se estabelecerem no Brazil; e com effeito muitos d'elles forão residir para a capitania de São-Paulo, e reciprocamente os Paulistas se espalhavão pelos dominios hespanhoes, bem que fossem poucos os que ali assentárão casa; e quando, em 1640, o duque de Bragança reassumio o throno de seus avós, os poucos d'entre elles que residião nas margens do Paraná, vírão-se expostos aos insultos e vexames dos Hespanhoes, que erão em grande numero, de sorte que 300 d'elles, armados e feitos num corpo, determinárão de se acolherem á capital de sua provincia, atravessando as immensas matas que regão os rios Paranapanêma e Tabagi, onde de passagem arrazárão as villas de Xeres, Ciudad-Rodrigo e Villa-Rica. Consta de algumas memorias d'esse tempo que só chegárão a São-Paulo oitenta não acompanhados, segundo affirmárão alguns escriptores, de 900 prizioneiros, mas sómente com um sino, unico trophee das victorias que havião alcançado. No tempo da acclamação do duque de Bragança, forão os jesuitas obrigados a evacuar a provincia de São-Paulo, por occasião d'uma insurreição popular que contra elles houve, com o pretexto de que erão elles os instigadores das diversas ordens do governo que prohibião o cativeiro dos Indios, muitos dos quaes vivião sujeitos aos jesuitas, que se dizião seus administradores, e não seus senhores. Os vassallos hespanhoes que residião nas capitanias de São-Paulo, de São-Vicente e d'Itanhaen, que se achavão então separadas, fizérão bando á parte, e trabalhárão cada um da sua parte por conservar o paiz em que residião na obediencia de seu soberano respectivo, assim que as guerras intestinas que d'ali se originárão só tiverão termo em 1656 por via d'uma concordia, aconselhada a ElRei D. Affonso VI ou a seus ministros pelo vigario da villa de São-Paulo, a qual consistia em formar-se o senado da camara de metade de cidadãos neutros ou brazileiros, e de metade dos parentes d'Ama-

dor Bueno da Ribeira Camargo, chefe da facção hespanhola, e dos das dos Pires, chefe da Portugueza. A estas disputas e contendas, e ás instituições civis que d'ellas emanárão quizerão por certo alludir alguns escriptores estrangeiros quando asseverárão que os Paulistas vivêrão longo tempo em republica debaixo da protecção dos Reis de Portugal. A este respeito cumpre-nos observar que se não achão vestigios de semelhante facto nos archivos da provincia, e que a faculdade que tinhão os habitantes de elegerem os membros do senado da camara era commum a todas as villas do Brazil. Governava pela terceira vez a provincia do Rio-de-Janeiro, com o titulo de governador general, Salvador Correa de Sá e Benavides, quando lhe chegou noticia de se acharem os Paulistas amotinados : fez o governador com brevidade os aprestos necessarios para a jornada, e apresentou-se em Santos em Outubro de 1660, d'onde partio para ir visitar as minas d'ouro de Paranaguá, e tornou-se ao depois para São-Paulo, atravessando o sertão da provincia, e nesta jornada mandou lançar pontes e pôr barcos nos rios e lagôas que não davão váo, fez abrir novas estradas por meio de matas até então intransitaveis, e melhorou as que existião, e por tão uteis obras ganhou o amor dos Paulistas que o acolhêrão com a maior submissão, e que o amavão a ponto que com custo o deixárão partir para o Rio-de-Janeiro, onde chegou em 16 d'Abril do anno seguinte. Havia muito tempo que varias familias titulares contendião acerrimamente sobre a herança do almirante Martim Affonso de Souza, e sobre a de Pedro Lopes, seu irmão; havião estas duas heranças sido divididas em 1624 em duas capitanias, uma com o nome de São-Vicente, e outra com o d'Itanhaen; porém, em 1679, ElRei D. Affonso VI as reunio á Corôa, e fez ao depois d'ellas doação ao conde da Ilha-do-Principe. O marquez de Cascaes e o conde de Monsanto, que por aquella decisão regia se vião esbulhados da posse d'ellas, levárão a causa a juizo. Complicou-se a primeira demanda, e durou o litigio até o tempo d'ElRei D. João V, que lhe poz fim, mandando dar ao marquez de Cascaes 40,000 cruzados, além de varias honras que lhe conferio, e aquellas doações forão irrevogavelmente annexadas aos dominios da Corôa em 1709. Até aquelle tempo havião sido aquellas duas capitanias governadas

pelas pessoas nomeadas ora pelos donatarios legitimos d'ellas, ora pelos que o pretendião ser, as quaes erão sujeitas ao principio ao governador general do Brazil, e ao depois ao governador general do Rio-de-Janeiro, em tudo quanto dizia respeito á guerra e á execução das ordens regias. Havião tambem os sobreditos donatarios posto juizes onde quer que lhes parecia necessario, e estes juizes forão constantemente subordinados ao ouvidor geral e ao provedor mór do Brazil. Uma carta regia de 7 de Fevereiro de 1701 prohibio o commercio que fazião as provincias do Sul, de que era capital o Rio-de-Janeiro, com as do Norte, que recebião as ordens da cidade da Bahia. Esta prohibição injusta, junta com a da distillação da aguardente de canna e a da plantação de bacellos e d'oliveiras, fizérão que os Paulistas que tanta intrepidez e animo havião mostrado de fresco se entregassem á indolencia, e vivessem num estado vizinho da apathia. Em tão má occasião foi Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho nomeado governador general da provincia de São-Paulo-e-Minas, incorporada na Corôa, e declarada independente da do Rio-de-Janeiro em 1709. Tomou o novo governador posse do governo em 18 de Junho de 1710, e escolheo para sua residencia a villa de São-Paulo, a qual, no anno seguinte, foi condecorada com o titulo de cidade. Foi o governador ás Minas, onde creou as villas de Marianna e de Villa-Rica em 1711. Succedeo-lhe, em 31 d'Agosto de 1715, D. Braz Balthazar da Silveira, o qual tambem foi ás Minas por occasião de alguns alevantamentos que ali tinhão havido; porêm, quando chegou já tudo estava em socego, e em conformidade das ordens regias de que ia munido creou as novas villas de Villanova-do-Infante, Villanova-da-Rainha e de Villa-do-Principe; dividio o paiz em quatro comarcas, com os nomes d'Ouro-Preto, Rio-das-Mortes, Sabará e Serro-Frio, e voltando para São-Paulo, conservou-se no governo até Septembro de 1717, em que o entregou a D. Pedro de Almeida Portugal, conde d'Assumar, que era vindo com patente de capitão general *ad honorem*. A este governador devem a sua creação as villas de São-João-d'ElRei e a de São-José, que lhe fica vizinha. Teve D. Pedro d'Almeida de castigar os autores de varios alevantamentos que contra a sua autoridade houverão por occasião da arrecadação do quinto;

e como se arrogasse o direito de julgar militarmente os cabeças dos motins que tinhão havido nos diversos districtos, clamárão contra elle os magistrados, e qualificárão-no de despota; porêm o governador provou o como aquelle expediente era o unico que podia pôr o paiz em socego, visto que os seus predecessores o não havião conseguido usando de brandura. Achando-se D. João V de posse das informações que o conde d'Assumar lhe havia dado em conformidade da ordem que d'elle recebêra a respeito dos limites que se poderião assignalar ao paiz das Minas, sem prejudicar os direitos das antigas provincias da Bahia, Pernambuco e Rio-de-Janeiro, foi o sobredito paiz desannexado da provincia de São-Paulo, e erigido em capitania independente por alvará de 2 de Dezembro de 1720. Logo em 5 de Septembro seguinte tomou Rodrigo Cesar de Menezes posse do governo da provincia de São-Paulo. Na administração d'este capitão general descobrírão os Paulistas as minas d'ouro de Goyáz e de Cuiabá, para onde se transportou por terra o dito capitão general, afim de repartir as terras auriferas e regularizar a arrecadação do quinto, e levou cinco mezes na jornada abrindo caminho pelas matas, fazendo allianças com o gentio e atravessando com os que o acompanhavão e a bagagem varios rios em jangadas. Achando-se na povoação de Cuiabá a que havia conferido o titulo de villa em 1727, foi nomeado para o governo d'Angola, e em sua ausencia a camara da cidade de São-Paulo deo posse do governo, em 27 d'Agosto d'este mesmo anno, a Antonio da Silva Caldeira Pimentel, o qual trazia ordem de deixar acabar a Albuquerque a missão a que havia dado principio. No cabo de cinco annos teve Pimentel por successor a Luiz Antonio de Tavora, o qual partio para Goyáz para ali fundar uma villa, em conformidade d'uma ordem regia de 1736, atalhou-o porêm a morte nas margens do Tocantins, em 29 d'Agosto do anno seguinte, antes de ter acabado a sua missão. Succedeolhe, em virtude d'um decreto regio applicavel a casos taes, Gomes Freire de Andrade, que governava nesse tempo o Rio-de-Janeiro e Minas, juntando a este governo o da provincia de São-Paulo, a quem poz o nome de *Bella sem dote*. Veio rendêl-o em 1739 D. Luiz de Mascarenhas, que vinha encarregado por ElRei de concluir a missão do fallecido Luiz Antonio de Tavora; o que com

effeito poz em execução, indo em pessoa ao paiz de Goyáz, onde achou o ouvidor installado na povoação de Santa-Anna, que fôra escolhida por Luiz Antonio de Tavora para capital da nova provincia : nomeou os membros do senado da camara, e deo-lhe o nome de Villa-Boa-de-Goyáz; para perpetuar a memoria de Bueno, que fôra o descobridor d'aquellas terras, e juntamente a da nação que o tinha acolhido. Durante o seu governo foi erigido um bispado na provincia de São-Paulo, por bulla de Bento XIV de 23 de Septembro de 1745; e ElRei D. João V assentou dever crear e erigir em independentes as provincias de Mato-Grosso e de Goyáz. Governou D. Luiz de Mascarenhas a provincia de São-Paulo até o anno de 1748; succedeo-lhe um simples capitão-mór, sujeito ao governador do Rio-de-Janeiro, Gomes Freire d'Andrade, o qual governou até sua morte occorrida no 1° de Janeiro de 1763. Succedeo-lhe em 10 d'Outubro seguinte D. Antonio Alvaro da Cunha, conde do mesmo appellido, mandado para o Rio-de-Janeiro com patente de vice-rei do Brazil. Tendo-se o novo vice-rei certificado do estado de decadencia, em que se achavão as cousas na capitania de São-Paulo; deo d'isso conta a ElRei D. José I° que a restituio á antiga independencia, e nomeou por seu governador general D. Luis Antonio de Souza Botelho Mourão, que desembarcou em Santos em 23 de Junho de 1765, mas que não tomou effectivamente posse do governo na cidade de São-Paulo, senão em 7 d'Abril do anno seguinte. Por ordem d'este governador general forão explorados no territorio de Curitiba os rios Igatimi, Iguaçú e Ivahi, todos tres tributarios do Paraná, ao pé do qual mandou fazer o forte dos Prazeres, na margem septentrional do rio Igatimi, com o fim de defender por aquelle lado os dominios do Estado do Brazil; porém seu successor Martim Lopes Lobo de Saldanha, tendo tomado posse do governo em 14 de Junho de 1775, passados dous annos, nenhum cuidado teve da conservação e acabamento do dito forte que era por aquella parte a chave do Brazil, seguindo neste particular, dizem as memorias do tempo, o costume da maior parte dos governadores que fazião timbre de destruir quanto os seus antecessores havião feito de util. Foi este governador rendido em 16 de Março de 1782 por Francisco da Cunha Menezes, que entregou interinamente o governo ao briga-

deiro Francisco José Raimundo Chichorro da Gama Lobo, e foi tomar posse do da India. Deo o mencionado brigadeiro posse do governo em 5 de Junho de 1788, ao titulario Bernardo José de Lorena, que administrou a provincia por espaço de nove annos. Succedeo-lhe em 28 de Junho de 1797 Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça, que foi rendido em 10 de Dezembro de 1802 por Antonio José da França e Horta. Este novo governador, logo no anno seguinte, se tornou odioso ao povo pelo edicto que mandára publicar, em virtude do qual erão os lavradores obrigados a transportar os generos que punhão em venda, dos pequenos portos da provincia para o de São-Paulo, onde os ditos generos erão tarifados, e comprados por atravessadores, abuso que durou até á chegada do principe regente e da Rainha Dª Maria Iª ao Brazil em 1808. Partio neste tempo este governador para o Rio-de-Janeiro, para comprimentar a familia real, por occasião de sua feliz chegada, deixando o governo interino nas mãos do Bispo, do Ouvidor, e do intendente da marinha. Voltando outra vez para São-Paulo conservou-se no governo até o 1° de Novembro de 1811, época em que foi rendido por Luiz Telles de Silva, marquez d'Alegrette. Dous annos depois ausentou-se este governador deixando o governo entregue a uma regencia, que continuou a administrál-o até á chegada de D. Francisco d'Assis de Mascarenhas, conde e depois marquez da Palma, o qual tomou posse em 8 de Dezembro de 1814, e em 19 de Novembro de 1817 entregou o governo a uma regencia, como havia feito o seu antecessor. João Carlos Augusto de Oeynhausen tomou posse do governo em 25 d'Abril de 1819, e guardou-o até 1821, época em que o entregou á junta provisoria organizada em virtude das bases da constituição de Portugal, as quaes só forão postas em execução no Brazil depois do dia 26 do mez de Fevereiro de 1821. Em virtude do artigo 165 da constituição do Imperio, forão as ditas juntas provisorias dissolvidas em todas as provincias, e substituidas por um presidente nomeado pelo Imperador, e revogavel a seu querer. Tendo havido um grande numero de presidentes d'então em diante assentamos passar em silencio os seus nomes. Com ser a provincia de São-Paulo uma das mais ferteis, e a mais antiga por certo do Brazil, passárão-se mais de dous seculos sem que fizesse algum

progresso sensivel em prosperidade, por isso que se achava opprimida com o systema de continuas prohibições, e varios monopolios em favor dos dominios portuguezes da Europa. Experimentou alguns assomos de vida com a carta regia de 1808, que abrio os portos do Brazil a todas as nações amigas, e com o decreto de 1815 que elevou aquelle Estado á categoria de reino, e começou finalmente a florecer depois do estabelecimento do governo imperial. Tem esta bella provincia 110 legoas de costa do norte para o sudoeste, desde a ponta Joatinga até o rio Sahi, e estende-se ao occidente até á provincia de Mato-Grosso e até o rio Paraná, affluente do Paraguai. Seu clima é brando e sadio, e os calores são menos intensos e aturados do que costumão ser nos paizes que se achão debaixo dos tropicos. Verdade é que ha geadas, mas durão mui pouco e com os primeiros raios do sol se desvanecem. Os habitantes em geral são brancos, grandes, bem feitos, sãos e robustos, e a maior parte d'elles descendem dos Portuguezes e dos Indios Carijós, que dominavão no maritimo d'esta provincia. Os Indios Bugres estão ainda senhores das terras que jazem entre os rios Tieté, Paranapanêma e Paraná. Como os primeiros colonos que se estabecelêrão neste paiz fossem solteiros, casárão-se com as filhas dos Indios, e os que d'estas allianças procedêrão gerárão outros, e assim se foi augmentando a população, e com a vinda de novos colonos, foi-se o numero dos brancos augmentando ao passo que o dos Indios se foi diminuindo, e apagando pelos mesmos motivos. Em 1814 a população da provincia de São-Paulo se achava repartida da maneira seguinte :

Homens brancos	53,653
Mulheres, id.	50,297
Homens livres, Indios e mestiços	21,074
Mulheres, id. id.	22,979
Homens livres, pretos	1,771
Mulheres, id. id.	2,179
Homens escravos	25,605
Mulheres, id.	21,806
Total	199,364 almas.

Em 1829 por outro rol constava esta mesma população de 306,581 individuos, repartidos nas seguintes classes :

Homens livres.	105,741
Mulheres, id.	110,128
Homens escravos.	54,581
Mulheres, id.	36,131
Total.	306,581 almas.

Em 1833, dous annos depois da abdicação do Imperador D. Pedro I°, tinha-se elevado a mesma população a 320,000 habitantes, e actualmente é avaliada em 360,000, numa superficie de 12,000 legoas quadradas, regada por infinitos ribeiros e rios que vão engrossar o Iguaçú e o Tieté, grandes affluentes do Paraná, e tambem pelo rio Parahiba que desagua no Oceano. As matas abundão de antas, onças, tamanduás, porcos montezes, veados galheiros ou *suçuapáras*, capivaris, guarás, gatos bravos, pacas, macacos de diversas especies, perguiças, coatis e lebres mais pequenas que as d'Europa, tatús, gambás, porcos-espinhos, prehás, e outros muitos quadrupedes originarios da America, que poucas pessoas se tem lembrado de domesticar. Pelo que diz respeito aos animaes domesticos da Europa que para ali se levárão nos principios da colonização, como bois, cavallos, asnos, cabras e carneiros, á excepção dos ultimos, de cuja carne não gostão os naturaes da provincia, os mais se hão multiplicado d'uma maneira extraordinaria. Os montes e serras são povoados d'arvores que fornecem optima madeira para toda especie de construcção, naval e terrestre; as mais communs são cedro e pinho. Em outro tempo semeava-se nesta provincia bastante trigo, porêm depois que os Americanos levárão ao Brazil as suas farinhas e as dérão a bom mercado, esta industria rural foi posta de parte pela da lavra das cannas, de café, arroz, milho, mandioca, tabaco e feijões. A começar do anno de 1825, fizerão-se em varios districtos diversos ensaios e tentativas para affazerem ao clima o chá da India, e este genero d'agricultação já é um dos ramos rendosos de commercio, e com o tempo virá o Brazil a não pagar annualmente á Asia o costumado tributo. Tem a provincia de São-Paulo varios portos do mar, sendo entre elles o melhor e mais commodo o de Santos, por se achar numa bahia que dá facil accesso aos navios de linha, e onde as embarcações de qualquer especie que sejão se achão abrigadas de todos os ventos, á excepção dos do sudoeste e susudoeste. Os

portos d'Ubatuba e de São-Sebastião, que ficão da parte do norte, tambem admittem grandes embarcações; da banda do sul o de Paranaguá, na bahia do mesmo nome, recebe navios de 250 toneladas, e o de Iguape que é pequeno os de menor dimensão. O principal commercio do sertão d'esta provincia é o dos machos, cavallos, bois e porcos que se levão a vender ao Rio-de-Janeiro; o do maritimo consiste em arroz, café, assucar, toucinho, rolos de tabaco, queijos e mate. No anno financeiro de 1842 a 1843 exportou-se da provincia de São-Paulo para a do Rio-de-Janeiro 1,029,732 arrobas de café, das quaes cobrou a provincia 4 por 100 de direito. A fertilidade das terras e a facilidade das communicações, quer seja por terra, quer por agua, fazem que seu commercio seja mui grande e activo com as provincias de São-Pedro-do-Rio-Grande, de Mato-Grosso, Goyáz, Minas-Geraes e Rio-de-Janeiro, o que não obstante poder-se-hião facilitar ainda mais as sobreditas communicações, lançando algumas pontes em certos passos que são mui frequentados, e desempachando os rios dos arrecifes, e troncos d'arvores que empecem á navegação. Dividia-se antigamente a provincia de São-Paulo em tres comarcas, que erão as de São-Paulo, Itú e Paranaguá-e-Curitiba; porêm um decreto da assemblea geral de 1833 a repartio em seis, e a assemblea provincial juntou-lhe mais uma, assim que são hoje sete, e tem por cabeças às cidades de São-Paulo, de Santos, de Curitiba, as villas d'Itú, Jundiahi, Taubaté e Franca. As outras villas d'esta provincia são Apiahi, Araquára, Areas, Atibaia, Bananal, Batataes, Bragança, Cananea, Capivari, Castro, Constituição, Cunha, Guaratingueta, Guaratuba, Iguape, Itanhaen, Itapeteninga, Itapéva, Jacarehi, Lorena, Mogi-da-Cruz, Mogi-Mirim, Parahibuna, Parahitinga, Paranaguá, Paranahiba, Pindamonhangába, Porto-Feliz, Santo-Amaro, São-Carlos, São-José, São-Roque, São-Sebastião, São-Vicente, Silveiras, Sorocába, Ubatuba, Villa-Bella-da-Princeza, e Villanova-do-Principe. A assemblea geral, por lei de 1840, creou nesta provincia uma relação composta d'um presidente e oito desembargadores, á qual compete julgar em ultima instancia todas as causas, não só da provincia de que tratamos, mas tambem das de São-Pedro-do-Rio-Grande e de Santa-Catharina. Por occasião da primeira revolução que rebentou em

Sorocaba, e noutras villas d'esta provincia em Maio de 1842, forão desannexados d'ella provisoriamente, e incorporados na do Rio-de-Janeiro, por um decreto imperial de Junho do mesmo anno, os districtos d'Areas, Bananal, Cunha, Guaratingueta, Lorena, Queluz e Silveira. São os Paulistas em geral d'um genio brando, hospedeiros e amigos da paz, e tão pausados nos movimentos, como na falla; mas intrepidos e emprehendedores quando são esporeados pela necessidade, ou estimulados pelo nobre incentivo da gloria. Manda esta provincia 9 deputados á camara legislativa, e 4 senadores ao senado. Sua assembleá legislativa provincial, que tem as suas sessões na capital da provincia, é composta de 36 membros.

São-Paulo. Grande e antiga cidade, capital da provincia do mesmo nome, em 23 graos 33 minutos de latitude, e em 49 graos de longitude occidental, distancia de 1 legoa ao sul do rio Tieté, 12 ao norte da villa de Santos, e 85 pouco mais ou menos a oestesudoeste da cidade do Rio-de-Janeiro. Foi em principio um collegio fundado pelos jesuitas, entre os ribeiros Inhangaba e Tramandatahi, destinado primeiramente para a educação da mocidade portugueza, e consagrado ao depois com especialidade á conversão dos Indios, e com effeito os chefes Tebyreçá e Caï-Ubi, já adiantados em annos, ali forão baptizados com grande pompa, com cujo exemplo se convertêrão á religião muitos dos que lhes erão sujeitos. Tinha-se dado áquelle collegio o nome de São-Paulo em 1554, por isso que nelle se dissera com toda a solemnidade a primeira missa, no sul do Brazil, no dia da Conversão d'este apostolo. Os da villa de Santo-André, fundada por João Ramalho, que naquellas paragens naufragára, virão com ciume a subita prosperidade dos vizinhos, porêm com a morte d'elle, e do chefe Tebyreça seu sogro, os jesuitas, tendo mais industria e manha que os herdeiros de João Ramalho, alcançárão o titulo de villa para a povoação onde estava sito o seu collegio, e por cima d'isto a suppressão da villa de Santo-André, a qual foi arrazada em 1560, por ordem do governador Mendo de Sá, que nesta mesma occasião deo á nova villa o nome de São-Paulo-de-Piratininga. No seculo seguinte os Taubatenos e Piratininganos ou Paulistas,

á competencia uns com outros, formárão companhias para irem prear e cativar Indios, que ao depois vendião publicamente não obstante as leis em contrario. Clamárão os jesuitas contra tão horrivel trafico, bem que de certo modo para elle contribuissem, comprando os ditos Indios para fazêl-os trabalhar nas suas fazendas. A este respeito devemos confessar que nada mais fizerão os Paulistas que seguir o exemplo que lhes derão os que governavão as provincias do norte, os quaes fizerão excursões do mesmo genero á custa do Estado, e por seu proveito particular, sem que se clamasse contra elles, como ao depois se fez contra os Paulistas. Por lei de 24 de Julho de 1711, foi a villa de São-Paulo condecorada com o titulo de cidade, na occasião em que recebeo o primeiro governador da provincia, na qual creou ElRei D. João V em 1740 um Bispado, se bem que as bullas só forão expedidas em 1745 e 1746. Além do ouvidor da comarca teve a cidade de São-Paulo um juiz de fóra, por alvará de 13 de Maio de 1810. O rol feito neste anno dos habitantes da provincia, fez ver que a população das diversas freguezias do districto d'esta cidade se achava repartida da maneira seguinte :

Homens brancos	5,298
Mulheres, id.	6,319
Negros livres	377
Mulheres, id.	485
Pardos livres	1,649
Mulheres, id.	2,383
Homens escravos de diversa côr	2,711
Mulheres, id. id.	2,810
Total	22,032 almas.

Passados dés annos creou ElRei D. João VI nesta cidade uma justiça para sentenciar a final as causas, a qual se compunha do governador da provincia, do ouvidor e do juiz de fóra da comarca. O Imperador D. Pedro I°, em carta de 17 de Março de 1823, a qualificou de cidade imperial. A cidade de São-Paulo é actualmente o assento da assemblea legislativa provincial, a residencia do presidente da provincia, e do bispo diocesano, tem varias escolas de primeiras lettras para meninos e meninas, cadeira de la-

tim, de philosophia e de theologia, e uma escola de direito. As ruas são calçadas, as casas baixas de taipa rebocadas com cal, o numero das de sobrado é mui pequeno. Os estabelecimentos e edificios mais notaveis são o jardim botanico, a bibliotheca, o seminario, o hospital da Misericordia, que foi autorisado por decreto de 1833, a adquirir até duzentos contos de reis de bens de raiz, a casa da camara, a cadeia, o palacio do governo, o hospital militar e o dos Lazaros, a Sé de que é orago o apostolo São Paulo, e a de Santa-Iphigenia, que tambem é freguezia, outras muitas igrejas pertencentes a diversas irmandades e ordens religiosas, e um recolhimento de religiosas da ordem de Santa-Thereza, fundada em 1668. Os arredores da cidade são povoados de vistosas casas de campo. As terras de seu districto são todavia as menos ferteis da provincia. As larangeiras, bananeiras e caféiros dão-se nellas mal por causa das geadas, e as macieiras, ameixieiras e pecegueiros são cultivados mais por curiosidade, que pelo primor da fruta; os morangãos das hortas são desenxabidos e tem mui pouco aroma. O clima porêm é sadio, o calor menos intenso que no Rio-de-Janeiro, e nas provincias que se achão entre os tropicos; vantagens que provêm da elevação do sitio achando-se na serra Cubatão, e sendo continuamente refrigerada com as virações alternativas do mar e da terra. Consta actualmente este districto de 40,000 habitantes, proprietarios, homens de negocio, agricultores, artifices e escravos, repartidos em 14 freguezias.

São-Paulo. Antiga aldeia da provincia do Pará. (V. *Olivença.*)

São-Pedro. Villa da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. (V. *Rio-Grande*, cidade.)

São-Pedro. Aldeia da provincia do Rio-de-Janoiro, sita em um outeiro a 2 legoas da cidade de Cabo-Frio, e atravessada pela estrada imperial que vai para a cidade de Nitherôhi. Foi fundada em 1630 por Martim de Sá, governador do Rio-de-Janeiro, para vivenda dos Indios Sacarús da provincia do Espirito-Santo, com os quaes forão juntos outros muitos vindos de Sapetiba e d'Itinga, que forão postos debaixo da direcção dos missionarios da companhia de Jesus. A igreja edificada pelos missionarios, concluida

em 1738, foi declarada parochia pelo alvará de 22 de Dezembro de 1795, applicavel a todas as aldeias que tinhão pastor. Consta està aldeia d'uma rua larga, no meio da qual ha uma praça formando uma meia lua defronte da igreja, e d'um vasto edificio onde residião os padres da companhia. As casas são um pouco mais altas que a rua, onde se achão dispostas sem symetria algumas cabanas que desfeião a planta primitiva da povoação. O termo da freguezia da aldeia de São-Pedro é povoado por brancos, e por Indios que hão perdido a memoria d'aquelles de quem descendêrão, e que apenas se lembrão por tradição do tempo em que erão governados pelos jesuitas, e serão obra de 400 que passão o tempo a caçar, e vivem de esmolas em vez de cultivarem as terras que em geral são de boa lavra; alguns todavia se assignalão no mister de serrar taboado e desmoutar as terras : as mulheres fazem chapéos e açafates de taquaraçú que pintão de diversas côres e rêdes d'algodão. Entre esta aldeia e o mar, no sitio chamado Apicuz, existem salinas d'onde antigamente se tirava muito bom sal, porêm esta fabricação tendo sido prohibida no Brazil, por ordens regias de 28 de Fevereiro de 1690 e 18 de Janeiro seguinte, forão as mencionadas salinas postas em esquecimento até o dia d'hoje. Se as pozessem em actividade, achar-se hia o Brazil dispensado de pagar o tributo que paga aos estrangeiros.

São-Pedro. Povoação ou aldeia pertencente actualmente á provincia de Sergipe, no districto da villa de Propriá, na margem direita do rio de São-Francisco. Entranhando-se os missionarios jesuitas nas matas das margens d'este rio, doutrinárão na religião christã os Indios da tribu appellidada Romarís, e fizerão-lhes edificar uma igreja ao apostolo São Pedro; aggregárão-lhes outros Indios que dominavão nas adjacencias do morro, appellidado Pão-d'Assucar da provincia das Alagôas; esta povoação, sita num teso que se acha de toda parte cercado d'agua, quando o rio enche, foi intitulada aldeia de São-Pedro. Sua igreja foi tida em conta de parochia, depois da extincção dos jesuitas, porêm o certo é que só teve legalmente este titulo em virtude d'um decreto de 16 d'Agosto de 1832, que desannexou as terras da aldeia de São-Pedro, e as que se estendem até a serra Tabanga da fregue-

zia da villa de Propriá. Os habitantes d'esta aldeia são Indios, os quaes, posto que civilizados, se não desencontrão nos costumes dos que vivem no estado de natureza, não fazendo mais que pescar e caçar. As mulheres fabricão louça de barro, e plantão alguma mandioca. Nas vizinhanças d'esta povoação se descobrírão alguns fragmentos de alguidares, e outras louças de barro grosseiramente obradas antigamente pelos Indios e ossos de grandissima dimensão, que sem mais exame forão considerados como pertencentes a animaes antidiluvianos, não sendo talvez mais que parte do esqueleto d'algum cetaceo.

São-Pedro. Uma das seis aldeias, fundadas no fim do seculo XVI°, pelo padre Samuel Fritz, na margem direita do rio das Amazonas, 12 legoas acima de Castro-d'Avelães, e confundida no decurso do XVII° seculo com Olivença.

São-Pedro. Freguezia da Guiana brazileira, na margem esquerda do rio Negro, 11 legoas acima da cachoeira Maracabi. Sua igreja é dedicada ao apostolo São Pedro, e seus moradores Indios de differentes tribus.

São-Pedro. Missão portugueza na margem direita do rio Marmoré, 20 legoas abaixo da confluencia do rio Jacuná, e 12 acima da do Ibaré. Dizem que sua população era antigamente de 3,000 almas, numero que tem sensivelmente diminuido.

São-Pedro. Nova colonia da provincia de Santa-Catharina. (V. *São-Pedro-d'Alcantara*, artigo 4°.)

São-Pedro. Lugarejo e serra da provincia de Parahiba, no districto de Villanova-de-Souza.

São-Pedro. Pequeno rio da provincia do Rio-de-Janeiro: vem das serras da cordilheira dos Aimorés, correndo do norte para sueste, recolhe pela direita o ribeiro, alias rio do Frade, e pela esquerda o do Homem-Deitado, e vai incorporar-se pela margem esquerda com o rio Macahé, 5 legoas acima de sua foz. Dá navegação em grande parte de seu curso a canoas, e suas margens são povoadas de cafezaes, e habitadas pelos que tratão d'esta industria agricola, e da da preparação das madeiras de construcção.

São-Pedro. Pequeno ribeiro da provincia do Rio-de-Ja-

neiro, no districto d'Iguaçú. Vem da serra do Tinguá, corre rumo de sudoeste e se incorpora com o rio Guandú, abaixo da confluencia do rio de Santa-Anna.

São-Pedro-da-Folha. Povoação da provincia de Sergipe. (V. *Folha.*)

São-Pedro-d'Alcantara. Nova villa e antiga aldeia da provincia de Goyáz, que foi disputada pela do Maranhão, por isso que se achava nas margens do Tocantins, abaixo do rio de Manoel-Alves-Septentrional, fronteira d'uma e d'outra provincia. Deo-lhe principio Francisco José Pinto de Magalhães, que assentou morada, em 1809, na margem direita do Tocantins, 3 legoas abaixo do lugar onde nelle desagua o de Manoel-Alves, e ajuntou obra de 30 trabalhadores entre brancos e escravos, com os quaes teve de defender-se do gentio para se ali conservar, por serem as terras d'aquelle sitio de mui boa lavra, e faceis as communicações com as cidades de Belém e do Maranhão. A tribu Macamecran, com ser nesse tempo numerosa, andava em guerra com outras tribus d'Indios mais ferozes; alguns serviços que lhe prestou Francisco José Pinto de Magalhães, que se tinha affeiçoado a uma India de estremada belleza, forão causa de fazer o chefe da tribu alliança com os seus novos vizinhos, com o auxilio dos quaes derrotou em tres encontros os inimigos, dos quaes ficárão prisioneiros 52, os quaes forão repartidos entre os agricultores, e se acostumárão tão bem com aquelle novo modo de vida, que nunca mais tratárão de fugir. Varias familias de Macamecrans vierão engrossar a nova povoação, que se intitulou em 1810 do nome do herdeiro presumptivo da Corôa o principe D. Pedro. Infelizmente a paixão ardente de Pinto de Magalhães se arrefeceo e apagou de todo; e como a bella India fosse vendida como escrava, as familias de sua tribu se retirárão; o que não obstante continuou o fundador da aldeia a viver em paz com os seus vizinhos, e chegou a propor ao governo de acabar á sua custa a estrada que vai de Pontal para São-Pedro, e que atravessa os rios do Somno e de Manoel-Alves, e de continuál-a desde a sua fazenda até a embocadura do rio Mojú, perto da cidade de Belém, extensão assás grande de terra ora plana, ora povoada d'espessas matas, que tão

certo estava de não encontrar estorvo da parte dos Indios que estavão acostumados a tratar com elle. A aldeia de São-Pedro-d'Alcantara foi elevada á categoria de villa por lei da assemblea provincial do Maranhão, e dado que esta nova villa seja por agora de pouco trato, póde vir a ser, pelo tempo adiante, um ponto importante para o commercio das provincias do sertão, quando ellas florecerem com as providencias que se devem esperar das assembleas legislativas. Os rebeldes do Maranhão occupárão esta villa em 9 de Março de 1840, porêm passados alguns dias a evacuárão, tendo-se dissolvido, e retirado cada um para sua casa.

São-Pedro-d'Alcantara. Povoação da provincia de Minas-Geraes, 8 legoas ao sudoeste da villa d'Araxá, com uma igreja da invocação do Santo do seu nome, que é uma das filiaes da paróchia da villa. Os moradores amanhão as terras e fazem criações de gado.

São-Pedro-d'Alcantara. Nova missão da provincia da Bahia, onde alguns missionarios hão doutrinado o gentio. O presidente da provincia, na sessão de 2 de Fevereiro de 1840, pedio á assemblea provincial um augmento de subsidio para beneficiar esta missão, e juntamente as do Boqueirão, Jequitinhonha e Rodellas.

São-Pedro-d'Alcantara. Colonia da provincia de Santa-Catharina, fundada em 1829 de 634 Allemães vindos á custa do governo, com a protecção especial do Imperador D. Pedro I°. Tem prosperado pouco em razão da má escolha do sitio.

São-Pedro-de-Biapina. Povoação da provincia do Ceará, no districto da villa de Viçosa. (V. *Biapina.*)

São-Pedro-de-Cantagallo. Antiga povoação da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Cantagallo*, villa.)

São-Pedro-de-Fanado. Nome primitivo da povoação que foi creada villa em 1730, com o nome de *Nossa-Senhora-do-Bom-Successo-das-Minas-Novas-do-Araçuahi*, e que foi elevada á categoria de cidade pela assemblea legislativa da provincia de Minas-Geraes, com o nome de Minas-Novas.

São-Pedro-d'ElRei. Arraial da provincia de Mato-Grosso,

assignalado tambem como aldeia, com o nome de Poconé. (V. *Poconé*, villa.)

São-Pedro-do-Açú-da-Torre. Freguezia da provincia da Bahia, de que era vigario em 1842 o padre Manoel José da Hora.

São-Pedro-do-Rio-Grande. Grande e bella provincia maritima do sul do Brazil, assim chamada do orago de sua primeira igreja parochial, e do estreito, ou rio appellidado Grande, em cujas adjacencias ella foi edificada. Todo aquelle maritimo se achava primitivamente em poder das nações indianas, distinctas pelos nomes de Minuanos, Tapes e Charruas. Os naturaes de São-Vicente e de São-Paulo fazião annualmente entradas nas aldeias d'estes Indios para os cativarem, assim que durante muito tempo nenhum outro proveito se tirava de tão fertil e extenso territorio : porêm, em 1680, já alguns Portuguezes havião feito roças no sertão das terras, o qual servio largo tempo de lugar de degredo para os criminosos e para as mulheres de má vida. Em 1737 vierão de Portugal alguns colonos e tropas que se abarracárão na praia que jaz entre o mar, o braço d'elle chamado vulgarmente Rio-Grande, e a lagôa Mirim, e forão estes os primeiros Europeos que povoárão o maritimo das provincias actuaes de Santa-Catharina e de São-Pedro-do-Rio-Grande, as quaes ambas, em virtude d'uma ordem regia de 11 de Fevereiro de 1738, constituírão a capitania d'ElRei, annexada á provincia do Rio-de-Janeiro e d'ella dependente. As tropas faltas de pré e de fardamento por tempo de tres annos, negárão obediencia aos seus officiaes, e nomeárão outros, tirados da classe dos soldados; porêm, como debaixo do governo d'estes observassem uma boa disciplina, e os novos cabos, em nome d'ellas, implorassem a clemencia do soberano, foi este servido amnistiál-as, mandando-lhes juntamente pagar e vestir. Em 1743 augmentou-se o numero dos colonos, e passados mais alguns annos, foi a povoação de São-Pedro condecorada com o titulo de villa. Os moradores d'esta capitania vírão-se constantemente obrigados a defenderem-se primeiro das subitas entradas dos Tapes, Bugres e Minuanos, e ao depois da invasão dos Hespanhoes, que a conquistárão em 1763 e a conservárão até o anno

de 1776, época em que o general Bohom acabou por expulsál-os de toda a parte. No decurso da occupação hespanhola, os militares e paisanos se havião retirado para a banda do norte, e o commandante dos dous districtos do continente de Santa-Catharina e do Rio-Grande, Ignacio Eloi de Madureira, se fortificou nas adjacencias da capella de Viamão, onde tambem havião assentado morada a maior parte dos colonos. Teve este official, que havia sido condecorado com a patente de governador por carta regia de 1760, a ventura de ver formarem-se varias povoações ao redor de seu quartel general, e o mesmo aconteceo a seu successor o coronel José Custodio de Sá e Faria. O districto de Rio Grande mudou porêm inteiramente de face pelos desvelos de José Marcellino de Figueiredo, que veio render a José Custodio de Sá e Faria em 1769. Entendeo logo este novo governador, quão avantajoso fosse o sitio do Porto-dos-Cazados, á beira da lagôa, e penhorado da amenidade d'elle e da bondade das terras, estabeleceo ali a sua residencia em 1773, trocando-lhe o nome no de Pôrto-Alegre. Industriou os Indios no modo de amanhar as terras com mais proveito do que até então havião feito, mandou abrir escolas, e favoreceo quanto pôde toda sorte de industria. Organizou uma fazenda nacional para criação do gado, na qual chegou a ter 12,000 cabeças, para por aquelle modo ter certa a subsistencia das tropas de que tinha o commando, e applicou os rendimentos da dita fazenda, que floreceo grandemente durante a sua administração, e que desappareceo na de seus successores, para a conservação das instituições que havia creado. A seu genio activo e emprehendedor se deve a creação das parochias de Porto-Alegre, Santo-Amaro, Mostardas, Rio-do-Sino, Conceição-da-Serra, São-Nicoláo e Viamão. A ilha de Santa-Catharina e a provincia do Rio-Grande forão recobradas pelo general João Henrique Bohom durante o governo d'este governador, que foi rendido por Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Camara, o qual tomou posse do governo em 31 de Maio de 1780, porêm tendo-se ausentado para ir assistir á demarcação dos limites entre os Estados hespanhoes e portuguezes, foi a antiga capitania d'El-Rei governada durante tres annos por Rafael Pinto Bandeira e Joaquim Ribeiro da Costa, até a volta do governador titular que

falleceo em 1801. O autor dos *Annaes da provincia de São-Pedro* faz mui distincta menção das virtudes d'este governador. Durante a sua administração, a população da capitania era já de 60,000 habitantes. Succedeo-lhe no governo Paulo José da Silva Gama. Em 1804 creou-se a alfandega, em conformidade da reclamação que havia feito o governador José Marcellino de Figueiredo, e em 1807, por decreto de 25 de Fevereiro, forão os dous districtos de Santa-Catharina e do Rio-Grande reunidos e erigidos em provincia, com o nome de São-Pedro-e-Santa-Catharina. A antiga povoação de Porto-dos-Cazaes foi condecorada com o titulo de villa, com o nome de São-José-de-Porto-Alegre, afim de perpetuar a memoria do governador José Marcellino de Figueiredo, que fôra o primeiro que assim a intitulára. D. Diogo de Souza foi o primeiro capitão general da nova capitania, e tomou posse do governo d'ella em 9 d'Outubro de 1809; foi então que a villa de São-Pedro foi reconhecida e declarada por tal com as solemnidades legaes, e pelo mesmo teor a villa de Rio-Pardo, recentemente creada. Durante o governo d'este capitão general, e no anno de 1812, foi esta capitania dividida em duas comarcas, sendo escolhidas para cabeça da comarca do Rio-Grande a villa de Porto-Alegre, e para a de Santa-Catharina a villa do Desterro. Luiz Telles da Silva, marquez d'Alegrette, succedeo a D. Diogo de Souza, e no primeiro anno do seu governo, que foi o de 1814, um numeramento que se fez de todos os habitantes da provincia deo o seguinte resultado :

Brancos d'ambos os sexos.	32,300
Indios, id.	8,655
Livres de todas as côres.	5,399
Escravos d'ambos os sexos.	20,611
Recemnascidos, id.	3,691
Total.	70,656 almas.

No tempo do governo do marquez d'Alegrette forão creadas villas as povoações de Mostardas e da Cachoeira, e por sollicitações suas ElRei D. João VI ordenou a creação de diversas cadeiras nesta capitania, e a suas diligencias se deve um decreto de 14 de

Janeiro de 1820 a este respeito; foi o protector da povoação d'Apparecidos, actualmente villa d'Alegrette. Succedeo-lhe no governo, em 4 de Julho de 1818, o conde da Figueira D. José de Castello-Branco. No anno seguinte, por convenção feita com os Estados vizinhos, recobrou o Brazil os seus antigos limites, na beira mar, ao norte de Cerro-Largo, seguindo o rumo da serra Geral até a cabeceira do rio Arapehi, affluente do Uruguai, com condição que a Colonia do Sacramento ficaria pertencendo, como d'antes o era, ao Estado Cisplatino, em compensação do districto d'Alegrette e das Sete-Missões. Constava então esta comarca de 79,137 habitantes. Por alvará de 12 de Fevereiro de 1821 foi a comarca de Santa-Catharina erigida em provincia, e pelo mesmo teor a de São-Pedro, ficando d'ali em diante separadas e independentes; a de São-Pedro tomou o nome que hoje tem, e foi repartida em quatro divisões militares, com os nomes de Porto-Alegre, Rio-Grande, Rio-Pardo e Sete-Missões. João Carlos de Saldanha Oliveira Souza e Daun, actualmente marquez de Saldanha, foi despachado capitão general d'esta provincia em Março de 1821, e foi o ultimo que com esta patente a governou, tendo sido rendido por uma junta provincial provisoria organizada em conformidade das bases da constituição de Portugal, decretadas pelas côrtes portuguezas de 1820, que foi tambem rendida em 1825 pelos presidentes da provincia, em virtude do artigo 165 da constituição do Imperio. A provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande confronta, da parte do norte, com a de Santa-Catharina, servindo-lhes de estrema o rio Mampitúba, que desemboca no Oceano em 29 graos 30 minutos de latitude, e no sertão do paiz o rio Pelotas, em 27 graos de latitude, que a aparta da provincia de São-Paulo; da banda do poente, uma parte do rio Uruguai, no ponto em que passa por diante das Sete-Missões e do districto da villa d'Alegrette, forma o limite natural entre ella e o Estado d'Entre-Rios. Segundo a convenção que deixamos mencionada de 31 de Julho de 1821, da parte do sul servem-lhes d'estremas o ribeiro Quareim, a cochilha de Santa-Anna, o arroio Taquarembo, as pontas do Jaguarão, a lagôa Mirim, a ponta de São-Miguel e o Chui, que se lança no Oceano, em 33 graos 50 minutos de latitude. Da banda do nascente, seu litoral, que tem pouco mais ou

menos 110 legoas em direitura, do norte para o sudoeste, é banhado pelo Oceano. O visconde de São-Leopoldo, historiographo d'esta provincia, dá-lhe de superficie 8,230 legoas quadradas, sendo a terceira parte d'ella occupada por lagôas, rios, pantanos e serras aridas que não admittem agricultação. Esta superficie é repartida em duas metades desiguaes por uma corda de montanhas chamada a serra Geral, e conhecida da banda do norte com os nomes de serra da Vacaria e do Herval, e da do sul com o de serra dos Tapes. Entre esta corda de montanhas e o mar jazem as lagôas Viamão, dos Patos e Mirim, que occupão obra de 80 legoas do norte ao sul, com 1 até 8 de largura. O Butucarahi, o Pardo, o Tebicuari, do Sino, Cahi e Gravatahi, são outros tantos rios que se ajuntão com o Jacuhi, mais longe ou mais perto da cidade de Porto-Alegre, e que formão mais ao sul a vasta extensão d'agua chamada lagôa dos Patos, a cujo sangradouro hão dado impropriamente o nome de rio Grande. As terras do maritimo d'esta provincia são razas e apenas semeadas aqui e ali d'algumas medas d'areia, e raras moutas de mato pequeno onde o inimigo se póde facilmente esconder. Diversas obras hão sido feitas nos pontos mais salientes para fortificál-as, mas tudo o tempo tem destruido, e nunca mais se cuidou em substituil-as por outras. Reparte-se esta costa em quatro partes bem distinctas, e com diversos rumos, se bem que em geral seja o seu lançamento do norte para o sul quarto d'oeste. A primeira chama-se a praia *das Torres*, e corre do nordeste para o sudoeste; a segunda, que se appellida praia *de Pernambuco*, corre do nornordeste para o susudoeste; a terceira, ou *Estreito*, dirige-se do nordeste para o sudoeste, até a boca ou estreito do Rio-Grande, e a quarta, que se estende desde esta boca até os Castilhos, corre do norte para o susudoeste. Os parceis que acompanhão esta parte da costa fazem que os maritimos se conservão arredados d'ella cousa de 7 para 8 legoas. A boa qualidade das terras que jazem ao poente das lagôas, o temperado do clima, e a facilidade dos transportes por agua doce e salgada, affianção a esta provincia no porvir um grande commercio. Como seja, entre todas a que tem menos montes; tem o inconveniente de ser sujeita a ventanias que durão muitos dias; acha-se actualmente

repartida em cinco comarcas, a saber : Missões, Piratinim, Porto-Alegre, Rio-Grande e Rio-Pardo, e encerra os districtos das cidades de Porto-Alegre, Pelotas e Rio-Grande, e os das villas d'Alegrette, Cachoeira, Caçapába, Jaguarão, Mostardas, Patrulha, Santo-Amaro, São-José-do-Norte, São-Leopoldo, São-Francisco-de-Borja e Triumpho. Em quasi todos estes districtos dão-se bem as arvores fructiferas da Europa, sendo as que melhor prosperão as figueiras e os pecegueiros. Os cafeêiros e bananeiras cultivão-se por prazer e como objectos de curiosidade. Dão-se tambem muito bem nellas o trigo e mais cereaes, e juntamente o arroz e o linho; as madeiras de construcção são raras, mas de superior qualidade; seus productos mineralogicos são ouro, prata segundo dizem, ferro de superior qualidade, na proporção de 20 arrateis d'este metal por quintal de mineral, e todavia cuida-se bem pouco da lavra d'estas minas com se achar o carvão necessario para o trabalho d'ellas quasi á flor da terra. No sertão da provincia acha-se tambem bôlo armenio, enxofre, pedras calcareas, barro finissimo para louça e porcelana, e de que se não tira proveito algum, bem como de outras muitas producções que encerrão as matas que estão ainda em poder do gentio, o qual seria talvez facil de civilizar. Entre os animaes quadrupedes d'esta provincia, citaremos as antas, onças, javalis, pacas, certa especie de veado, cotias, macacos, tatús e lebres, sem fallar nos bois, cavallos, machos, cabras e carneiros que vierão da Europa. A principal industria dos habitantes consiste na criação de gado vacum, no enxarque da carne, que se exporta para todas as mais provincias do Imperio e para o Mexico, Havana e Estados-Unidos do Norte, e nas boiadas que mandão para bastecimento das cidades de São-Paulo e do Rio-de-Janeiro. Crião tambem grande quantidade de machos que se vendem por muito maior preço que os cavallos e poderião igualmente ter grandes fatos de cabras e rebanhos d'ovelhas, pelo mesmo teor que tem grandes varas de porcos. O ar é puro nesta provincia; o inverno começa em Maio e dura até Septembro, nessa estação os ventos d'oeste e do sudoeste trazem comsigo um frio acompanhado d'humidade de que os habitantes se sentem incommodados, posto que de maravilha o thermometro desça a 0. Ha comtudo sitios onde no mez de Julho

e d'Agosto géla, no verão o calor é insupportavel á noite, cousa que é pelo contrario em quasi todos os paizes situados debaixo dos tropicos. Avalia-se a população d'esta provincia a 160,000 habitantes, entre lavradores e criadores de gado. Se se tornassem mais praticaveis as estradas que vão ter ás provincias limitrophes, se se construissem pontes nos rios que d'ellas carecem, e se minando os arrecifes que lhes empachão os leitos se facilitasse a navegação, se se abrissem vallas que fizessem communicar umas com outras as differentes lagôas dos districtos d'Alegrette, Missões e Santo-Antonio-da-Patrulha, ver-se-hia dentro em breve tempo a população da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande augmentar-se rapidamente; estas providencias contribuírião grandemente a promover a industria e o commercio, verdadeiras fontes da riqueza dos Estados, e os coffres da provincia e do governo não tardarião a ser embolsados dos adiantamentos que tivessem feito pelo augmento progressivo da receita. Em quanto se não realizão tão judiciosos melhoramentos, a que veio sem duvida pôr estorvo a revolução de 1835, diremos que antes d'ella, via-se cada anno carregarem-se no canal chamado Rio-Grande acima de 2 milhões d'arrobas de carne secca, 100,000 arrobas de sebo, 400 para 500,000 couros crûs, sem fallar das vélas de sebo, sedas de cavallo e outros objectos de menor importancia, ao mesmo tempo que por terra se exportavão tambem annualmente 30,000 cabeças de gado vacum, 2,000 cabeças de gado cavallar e muar, e obra de 3,000 porcos.

Os direitos recebidos pela alfandega, no anno em que rebentou a revolução, forão os seguintes :

	1835. Novembro.	Dezembro.	Janeiro 1836.
Porto-Alegre. . . .	R. 8,456,104	9,790,242	7,332,820
Rio-Grande.	6,185,545	4,440,814	6,878,380
São-José.	452,100	2,384,697	1,133,160
Total. . . .	R. 15,093,749	16,615,753	15,344,360

Póde-se por este mappa julgar do commercio d'esta provincia, pois que num só trimestre deo 47 contos e 53,962 reis de direitos sobre fazendas importadas em razão de 15 por 100; é verdade que a importancia da exportação era as mais das vezes inferior á da

importação, porêm agora que, sacrificando os ressentimentos particulares nascidos no gremio das discordias civis ao bem geral do Imperio, os cidadâos que peleijavão nas bandeiras da revolução hão fraternizado com os defensores da ordem e da legalidade, como o testifica a proclamação do general Canabarro, agora que o prudente monarca que tem nas mãos o sceptro do Brazil, o unico representante da realeza nas terras transatlanticas, por decreto de 18 de Dezembro de 1844, commetteo ao barão de Caxias a honrosa missão de proclamar o esquecimento do passado, ordenando expressamente que nenhum dos Brazileiros que peleijavão por um fim politico que cessou de existir fosse judicialmente, nem por outra qualquer maneira, inquietado pelos actos praticados durante o longo periodo da revolução, agora que por tão magnanima resolução do monarca, postas em esquecimento as antigas dissensões, os habitantes do Rio-Grande não tem senão uma vontade, a de fazer florecer a patria em que nascêrão, é de esperar que o governo provincial e a assemblea legislativa provincial darão as providencias necessarias para que a exportação seja muito superior á importação. Esta provincia mandava 3 deputados á assemblea legislativa, e 1 senador á camara alta; sua assemblea provincial constava de 28 membros.

São-Pedro-e-São-Paulo. Antiga freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Parahiba-do-Sul*, villa.)

São-Pedro-e-São-Paulo. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, nas margens do ribeirão das Lages. Sua igreja, da invocação d'estes dous apostolos, era filial da matriz da freguezia de Marapicú, e foi creada parochia por lei provincial de 29 de Dezembro de 1836, com o nome de *São-Pedro-e-São-Paulo-do-Ribeirão-das-Lages*. Seu termo acha-se rodeado dos das freguezias d'Itaguahi, Marapicú, Santa-Anna-do-Pirahi, e Sacra-Familia-d'Itinga.

São-Pedro-Nolasco. Povoação da provincia do Pará, na Guiana brazileira, na cabeceira do rio Urubú, tributario do das Amazonas, 5 legoas acima da povoação de São-Raimundo. Seus moradores são Indios, e vivem do que cação e pescão, dos viveres que cultivão e de algum algodão.

São-Rafael. Ribeiro aurifero da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. Não tem sido explorado.

São-Raimundo. Freguezia da Guiana brazileira, nas margens do rio Barururú ou Urubú, 12 legoas acima de sua confluencia com o rio das Amazonas, e 10 ao poente da villa de Serpa. O orago de sua igreja é o Santo do seu nome, e seus moradores Indios da tribu Barururú que colhem algum algodão, cultivão os viveres de que hão mister e sustentão-se principalmente de pescado e de veação.

São - Raimundo - Nonato. Freguezia da provincia de Piauhi. (V. *Confusões.*)

São-Romão. Villa aprazivel da provincia de Minas-Geraes, na margem esquerda do rio de São-Francisco, cousa de 20 legoas além da embocadura do rio Guaicuhi ou das Velhas, em 15 graos 15 minutos de latitude. O Paulista Januario Cardoso e certo Portuguez do appellido de Maciel, infamado nas provincias do Norte por ter sido o chefe de varios individuos celebres pelas atrocidades que nellas commettêrão pouco tempo depois de seu descobrimento, se installárão na ourella das matas chamadas da Manga, na margem esquerda do rio de São-Francisco, e passárão á espada uma aldeia d'Indios, sita numa ilha a pequena distancia da sobredita margem. Manoel Pires Maciel descendo pelo rio abaixo foi assentar morada perto da confluencia do rio Salgado, e o sobrinho de Januario Cardoso deo principio á povoação de São-Romão, assim chamada pela victoria que seu tio alcançára contra os desgraçados Indios desapercebidos, e com armas muito inferiores ás dos vencedores. Em 1720 poz-se nesta povoação, que tinha já bastantes vizinhos, um julgado, e sua igreja, dedicada a Santo Antonio da Manga, foi elevada á categoria de parochia em 1804. Passou esta freguezia a ser villa com o nome de São-Romão por lei de 13 d'Outubro de 1831, que lhe assignalou por districto o termo de sua freguezia e o da do Salgado. Jaz esta nova villa numa baixa a miudo alagada pelas cheias, e seus habitantes ainda se lastimão dos estragos que fizerão as dos annos de 1712, 1790 e 1833. Não tem nem um só estabelecimento de beneficencia, porêm além da igreja matriz existem as de São Francisco de Paula e de N. S. do Rosa-

rio. Gira em seu porto bastante commercio, por ser o deposito das fazendas que se embarcão no rio de São-Francisco, e nos que lhe são tributarios. Os moradores do sertão da comarca de Paracatú trazem pelleterias que trocão por sal, pannos d'algodão da provincia, ferro obrado, e fazendas d'Europa. O termo da freguezia d'esta villa corre do nascente ao poente, ao longo de ambas as margens do rio Urucaia, estende-se até a provincia de Goyáz, e contêm ao muito 3,000 habitantes que fazem criações de gado; lavrão arroz, milho, cannas, fabricão assucar e aguardente, industria que é uma das mais rendosas d'este termo. Desgraçadamente os arredores da villa são em parte pantanosos e cheios d'aguas estanques, d'onde se originão teimosas sezões que lavrão nos habitantes dous ou tres mezes por anno, assim que não é para espantar se a população está sempre no mesmo ser. A's autoridades locaes pertence o avisar o modo de enseccar estes pantanos e de restituir á agricultura tanta terra perdida.

São-Romão. Ilha do rio de São-Francisco, na provincia de Minas-Geraes, defronte da villa do mesmo nome. Já dissemos que Januario Cardoso e Manoel Pires Maciél, depois de haverem barbaramente passado á espada quantos Indios residião nesta ilha, lhe dérão o nome de São-Romão, por isso que a igreja solemniza a festa d'este Santo em 23 d'Outubro, dia em que commettêrão aquelle horrivel, e impio morticinio. Tem a ilha de São Romão obra d'um quarto de legoa de comprimento, suas terras são ferteis, e pertencem actualmente á dotação da camara da villa do mesmo nome.

São-Romão. Povoação da provincia de Mato-Grosso, na margem do pequeno rio Machupó. Foi fundada pelos Hespanhoes em 1792.

São-Roque. Villa da provincia de São-Paulo, na quarta comarca de que é cabeça a villa d'Itú; 15 legoas ao poente da cidade de São-Paulo. Era uma antiga freguezia do districto da villa de Parnahiba, que foi decorada com o titulo de villa, por decreto da assemblea geral de 10 de Julho de 1832, que deixou ao conselho geral da provincia a determinação dos limites de seu districto. Jaz esta nova villa sobre a estrada da cidade no lugar

onde ella se reparte em duas, uma que vai a Sorocába e outra a Itú. A principal riqueza de seus moradores, que serão obra de 4,000, consiste nos generos que colhem de suas lavras, que exportão para a cidade de São-Paulo. Sua igreja parochial é dedicada a São-Roque. De 1840 em diante é esta nova villa cabeça d'um collegio eleitoral, o qual em 1844 constou de 21 eleitores.

São-Roque. Cabo do Brazil bem conhecido dos navegantes, na costa de léste da provincia do Rio-Grande-do-Norte, em 5 graos 28 minutos 17 segundos de latitude, e em 37 graos 37 minutos 25 segundos de longitude oeste. « Não é um ponto » saliente, diz o almirante Roussin, da costa da America como » se acha marcado na maior parte das cartas, » e com effeito a costa não entra pela terra dirigindo-se quasi para o oeste senão nas adjacencias da ponta do Calcanhar, que fica 25 milhas mais para o norte. Diversos bancos d'areia se estendem ao longo d'esta costa desde o cabo de São-Roque até a provincia do Ceará. São tres os sobreditos bancos; o primeiro chama-se *Banco-de-São-Roque*, o segundo *Banco-da-Lavandeira*, e o terceiro, que fica mais ao poente, *Banco-das-Urcas*.

São-Salvador-da-Bahia. Antiga capital do Brazil, que actualmente o é da provincia do seu nome. (V. *Bahia*, cidade.)

São-Salvador-dos-Campos-de-Goitacazes. Antiga villa da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Campos*, cidade.)

São-Sebastião. Antiga villa maritima da provincia de São-Paulo, em 23 graos 48 minutos 20 segundos de latitude, e em 47 graos 49 minutos 30 segundos de longitude occidental. Martim Affonso de Souza, explorando a costa do Brazil, com o intento de fundar em algum ponto d'ella uma colonia, surgio em 20 de Janeiro de 1532 no canal ou esteiro, formado por uma peninsula pegada com o continente, e uma ilha a que elle poz o nome de São-Sebastião, por isso que a igreja solemnizava neste dia a festa d'este Santo, nome que ella conservou e transmittio ao depois á villa de São-Sebastião, a qual foi creada em 16 de Março de 1636, pelo procurador dos herdeiros dos primeiros donatarios da capitania de São-Vicente. Applicárão-se os habitantes d'esta villa á agricultura e fabrico de pannos d'algodão, mas o interesse da me-

tropoli deo córte a esta industria, e juntamente á do plantio das vinhas e oliveiras, por ser o vinho e o azeite os principaes objectos que os regnicolas exportavão. Passado tempo, vierão novas leis prohibitivas interromper todo o trato entre os habitantes do sul do Brazil e os do Norte, e *vice versâ*. Os habitantes da provincia de São-Paulo forão por cima d'isto opprimidos com uma ordem do governador Antonio José da França Horta, segundo a qual todos os generos da provincia devião de ser conduzidos ao porto de Santos, e não aos da provincia do Rio-de-Janeiro. Durou este estado de cousas até a chegada da familia real em 1808, e com o governo imperial começou a prosperar a agricultura do districto da villa de São-Sebastião, e seus moradores a melhorarem de condição. Por alvará de 9 d'Outubro de 1817, creou-se nesta villa um juiz de fóra encarregado juntamente do civil e crime dos districtos de Villa-Bella da-Princeza e d'Ubatuba, até então administrados por juizes ordinarios, cuja nomeação, posto que pertencesse ao povo, havia cessado de o ser, por intrigas de algumas pessoas poderosas, que havião feito fosse aquelle emprego hereditario em suas familias. Jaz a villa de São-Sebastião na extremidade d'uma peninsula fronteira á ilha de que tomou o nome : as ruas são de areia e as casas mesquinhas; tem com tudo uma escola de primeiras lettras e uma cadeira de latim. O padroeiro de sua matriz é o Santo do seu nome; além d'esta igreja tem um convento de Franciscanos. Seu porto, que serve de entreposto dos productos agricolas dos districtos dos sertões vizinhos, fica sobre o estreito de Toque-Toque, e dá bom surgidouro ás embarcações por ser o seu fundo vasoso, com 4 braças d'agua, e poderem saïr a toda hora, tanto pela entrada do norte como pela do sul. Faz-se nelle grande commercio em assucar, café, aguardente de canna, tabaco, e louça de barro, generos que se exportão para o Rio-de-Janeiro. As terras do districto d'esta villa são de boa lavra, e o clima em geral sadio, excepto em algumas baixas onde reinão annualmente as febres intermitentes. Cultiva-se nellas bastante canna, colhe-se café, tabaco, milho, feijões, etc. Ha grande numero de engenhos onde se distilla aguardente, fornos de telhas e tijolos, e de potes. Avalia-se em mais de 6,000 almas a população d'este districto, o que não é muito, porque só a villa tem mais de 2,000.

São-Sebastião. Antiga freguezia da provincia de Minas-Geraes, 1 legoa a esnordeste da cidade de Marianna. Sua igreja, de que é padroeiro o Santo do seu nome, foi parochia, porêm a diminuição dos freguezes foi causa de se ver despojada d'este titulo, e de ser reduzida á filial da matriz da freguezia do Sumidouro, em virtude d'um decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832. Porêm passados 9 annos a assemblea provincial, por lei de 7 d'Abril de 1841, a reintegrou em seu antigo titulo, pondo a seu termo os mesmos limites. Os moradores d'esta freguezia vivem com escassez por se obstinarem a lavrar minas já esgotadas, em vez de se applicarem ao amanho e cultivo das terras, cujo rendimento é sempre mais certo.

São-Sebastião. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Rio-Verde. Sua igreja, de que é padroeiro o Santo do seu nome, era filial da de Santa-Catharina, mas a assemblea geral por decreto de 14 de Julho de 1832 lhe conferio o titulo de parochia, dando-lhe por filial a da povoação de Turvo. Avalião-se em 2,000 os moradores de seu termo, os quaes colhem milho, feijões e arroz, e fazem criações de gado; alguns todavia persistem na mineração com bem pouco fructo.

São-Sebastião. Freguezia da provincia da Bahia, no districto da villa de São-Francisco, com uma escola de primeiras lettras, creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832. Sua igreja, de que é padroeiro o Santo do seu nome, é matriz ha muito tempo. Ha uma ponte sobre o ribeiro Jacuhipe perto d'esta povoação.

São-Sebastião. Povoação da provincia do Rio-Grande-do-Norte, no districto da Villa-da-Princeza, com uma igreja da invocação do Santo do seu nome.

São-Sebastião. Ilha no norte da costa da provincia de São-Paulo, 18 legoas a léste da villa de Santos, com uma pequena villa em sua margem occidental. Já dissemos que Martim Affonso de Souza explorando a costa do Brazil surgíra, em 20 de Janeiro de 1532, dia em que a igreja solemniza a festa de São-Sebastião, no estreito de Toque-Toque, entre o continente e esta ilha, e que lhe pozera o nome d'aquelle Santo. No seculo seguinte

estabelecêrão-se nella alguns lavradores, e erigírão uma capella a N. S. da Luz, e aquella nova povoação ficou pertencendo ao districto da villa de São-Sebastião creada em 1636. (V. *São-Sebastião*, villa.) A boa qualidade das terras d'esta ilha, sua vizinhança do continente e uma armação de balêa que nella se fez no decurso do anno de 1742, contribuírão para o augmento de sua população que se avalia actualmente em mais de 3,000 habitantes. Tem esta ilha em sua maior largura cousa de 4 legoas e meia, seus montes são tão altos como os da terra firme, e d'ahi vem que quando o tempo é claro se divisão a 15 legoas de distancia; é de fórma triangular, e tendo as margens cortadas a prumo podem os navios cozerem-se com ella sem perigo, e na certeza de acharem optimos surgidouros abrigados dos ventos com fundo de vasa e de 8 até 25 braças d'agua. A ponta de Pirassenunga, que fica mais ao sueste da ilha, está em 23 graos 57 minutos 32 segundos de latitude, e em 47 graos 40 minutos 33 segundos de longitude occidental. (V. *Villa-Bella-da-Princeza.*) O almirante Roussin, chorographo-hydraulico das costas do Brazil, diz que a calheta de São-Sebastião é uma arribada serena e commoda onde os navegantes se podem prover por preço moderado de carne fresca, gallinhas, aguardente de canna e outros generos da terra; que ha excellente agua entre Villa-Bella-da-Princeza e a armação de balêa ao norte da ilha, que nella se póde fazer lenha por estar ainda povoada de arvoredo da parte do mar largo e ao oriente.

São-Sebastião. Nova freguezia da provincia do Maranhão, no districto da villa de Manga do Iguara.

São-Sebastião-d'Araruáma ou **Iriruáma.** Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Mataruna.*)

São-Sebastião-do-Rio-Abaixo. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade de São-João-d'ElRei, sobre o rio das Mortes. Achando se arruinada a igreja d'esta freguezia, a de N. S. do Rosario, que fica perto, faz actualmente as vezes de parochia. Os moradores d'este termo são mineiros, e por isso carecem do necessario; o contrario seria, se em vez de tratarem de mineração se occupassem a agricultar as terras.

São-Sebastião-do-Rio-de-Janeiro. Cidade e capital do imperio do Brazil. (V. *Rio-de-Janeiro*, cidade.)

São-Sebastião-dos-Goitacazes. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, na comarca de Campos, ao poente da lagôa dos Jacarés, e ao nascente da freguezia de São-Gonçalo, de cujo termo se acha desannexada. Deo-lhe principio em 1710 Sebastião Rebello, que ali fez uma fazenda com uma capella dedicada ao Santo do seu nome. Achando se esta capella arruinada, fez-se em seu lugar, em 1753, uma nova igreja que ficou sendo filial da matriz de São-Gonçalo, até que um alvará de 5 de Fevereiro de 1811 lhe conferio o titulo de parochia, assignando ao seu termo as seguintes confrontações : ao norte, o termo da freguezia de São-João-da-Barra; ao occidente, o da freguezia de São-Gonçalo; ao sul, o da freguezia de Capivari; e ao oriente, o mar. Encerra o termo d'esta freguezia acima de 2.000 habitantes, a maior parte dos quaes são escravos dos frades Bentos. Cannas, mandioca, milho e feijões são as lavras principaes d'este termo, onde ha muitas fabricas d'assucar e distillação d'aguardente, cujos generos se transportão em canoas pela lagôa e pelo canal que lhe serve de despejo até o rio Parahiba, onde se embarcão para o Rio-de-Janeiro.

São-Sebastião-e-Santo-Antonio. Freguezia da provincia de Minas-Geraes. (V. *Uberava*, villa.)

São-Simão. Povoação da provincia de São-Paulo, no districto da nova villa de Casa-Branca, com uma justiça de paz e uma igreja do Santo do seu nome.

São-Simão. Missão da provincia de Mato-Grosso, na margem do rio de São-Simão-Grande, e em seu confluente com o Guaporé. Fundárão-na os jesuitas hespanhoes que se estabelecêrão furtivamente naquelle sitio no meado do seculo passado, mas tiverão de voltar para as terrâs pertencentes á Hespanha, tanto pelas demonstrações do governador da provincia, como em observação do tratado dos limites de 1750.

São-Simão. Serra que divide a provincia de Minas-Geraes da da Bahia. É ramo da cordilheira dos Aimorés, e jaz a pequena distancia do rio Jequitinhonha, 6 legoas abaixo da povoação de São-Miguel. No roteiro dos antigos sertanistas acha-se no centro

d'esta serra uma lagôa appellidada por elles do *Páo-Dourado.*

São-Simão. Grande lagôa da provincia de Mato-Grosso, algumas legoas arredada da margem esquerda do rio Guaporé. Tem um desaguadouro chamado rio de São-Simão-Pequeno, que vai juntar-se com o mencionado rio, 3 legoas abaixo do rio das Pedras e do registo do mesmo nome. Esta lagôa e seu sangradouro era tido antigamente por um dos limites do Brazil, na margem esquerda do rio Guaporé; mas pelo tratado de 1750 acha-se neste ponto o dito limite um pouco mais para o poente, e se estende até a margem direita do rio Mamoré.

São-Simão-Grande. Rio da provincia do Mato-Grosso: vem da cordilheira dos Parecis, corre pouco mais ou menos para o occidente, passa pela missão de São-Simão, e lança-se pela margem esquerda no Guaporé, cousa de 32 legoas acima do forte do Principe-da-Beira.

São-Theodoro. Lugarejo da provincia de Goyáz, no districto da villa de Cavalcante. Houve neste lugarejo durante algum tempo uma justiça de paz, a qual foi supprimida por lei provincial de 5 de Dezembro de 1840.

São-Thomé. Cabo do Brazil, na provincia do Rio-de-Janeiro, no termo da freguezia de Nossa-Senhora-do-Desterro-de-Quiçamão, em 22 graos 4 minutos de latitude, e em 43 graos 21 minutos de longitude occidental. ElRei D. João, terceiro d'este nome, fez doação d'uma porção do maritimo do Brazil, entre as concessões de Martim Affonso de Souza e de Vasco Fernandes Coutinho, a Pedro de Goes, o qual ali aportou no anno de 1538, acompanhado de colonos e do mais que assentou ser necessario para fundar uma colonia, e com effeito tudo lhe succedeo como desejava em quanto se manteve em paz com os Goitacazes, que nesse tempo dominavão naquella costa; porêm rompendo-se entre os novos colonos e os Indios a guerra, forão por espaço de cinco annos as plantações e fazendas dos Portuguezes invadidas continuamente e arruinadas, de sorte que Pedro de Goes, depois de haver despendido avultadas quantias, vio-se na necessidade de se recolher para o reino, com os poucos co-

lonos que lhe restavão. Gil Goes, seu herdeiro e successor, associou-se com João Gomes Leitão, homem de posses, e ambos unidos tratárão no começo do seculo XVII° de contrastar a resistencia com que os Indios se oppunhão á fundação de colonias estrangeiras naquelle maritimo, porêm sem successo. Em 1623, os tres irmãos Gonçalo, Manoel e Duarte Correia, de sociedade com Miguel Ayres Maldonado, João Castilho, Antonio Pinto e Miguel Riscado, impetrárão collectivamente do governador general Martim de Sá uma sesmaria d'uma grande porção de terra ao norte do cabo de São-Thomé, com condição de obrigarem os Indios a affastarem d'aquellas paragens e a internarem-se no sertão do paiz; e como, com serem sete, não se achassem com forças sufficientes para aquella empreza, se associárão com Salvador Correa de Sá, com o abbade dos Bentos, e com outras pessoas poderosas do Rio-de-Janeiro; as quaes, com o auxilio d'alguma tropa e dos Indios Sacarús, fizérão aos Goitacazes uma guerra mortal, e fundárão as fazendas que actualmente existem. Do rio Macahé até o cabo de São-Thomé, corre a costa em direitura do occidente ao oriente cousa de 15 legoas, mudando porêm de direcção nas adjacencias do cabo, corre no rumo do norte até a villa de Benevente, na provincia do Espirito-Santo. Affirmão alguns autores que havia um estreito entre o continente e o parcel que jaz defronte do cabo de São-Thomé. Porêm o almirante Roussin, que se avizinhou da terra distancia de 2 para 3 milhas ao norte e ao sul do dito cabo, achou sempre de 13 até 14 braças de fundo, e adiantando-se depois 6 milhas diante d'elle deo-lhe a sonda de 11 para 13 braças. Talvez tomassem estes autores por um estreito ou canal as numerosas lagôas que existem nas terras que demorão entre Cabo-Frio e a cidade de Campos, as quaes nenhuma communicação direita tem com o mar.

São-Thomé-das-Lettras. Povoação da provincia de Minas-Geraes, que pertenceo alternativamente aos districtos das villas de São João-d'ElRei, de Baépendi e das Lavras-do-Funil. Sua igreja, dedicada ao Apostolo São Thomé, foi elevada á categoria de parochia por lei provincial de 9 de Março de 1840, e por outra lei da mesma assemblea do 1° d'Abril de 1841, foi o

termo de sua freguezia annexado ao districto da villa das Lavras-do-Funil. (V. *Serra-das-Lettras.*)

São-Vicente. Primeira villa fundada pelos Portuguezes no Brazil, incluida actualmente na provincia de São-Paulo. Está assentada ao sul da ilha d'Engua-Guaçú, nas margens d'um esteiro que foi qualificado de rio de São-Vicente, legoa e meia ao sul da cidade de Santos, e 13 a essueste da de São-Paulo. Por alvará de 20 de Novembro de 1530, confirmado por um decreto real do mez de Janeiro seguinte, teve Martim Affonso ordem de ir reconhecer a costa do Brazil entre Cabo-Frio e o rio da Prata, e partindo de Lisboa no anno seguinte, com uma armada provida de viveres e de colonos aportou em Porto-Seguro, d'onde depois de tomar algum refresco se fez a véla, e foi dar fundo ao poente de Cabo-Frio diante da bahia de Nitheróhi, a que poz o nome rio de Janeiro, e successivamente foi correndo a costa e fundeando defronte da bahia d'Angra-dos-Reis, e do promontorio de São-Sebastião e a final foi ter a um rio que appellidou de São-Vicente pelo ter descoberto no dia em que a Igreja solemniza a festa d'este santo martyr. Desembarcou então os colonos que levava sobre a margem meridional do dito rio, na ilha que os Indios chamavão Engua-Guaçú, nome que desde logo trocou no de São-Vicente. Depois de haver feito alliança com os indigenas, pela intervenção de dous Portuguezes que havendo feito naufragio naquella costa, se havião vinculado com as familias dos cabeceiras dos Indios, segundo escrevem alguns autores, bem que outros sustentão que já então havia ali uma feitoria, e que aquelles dous Portuguezes vivião á sombra d'ella, e depois de haver assentado a Colonia numa praia da ilha chamada Tarare, proseguio Martim Affonso na exploração e reconhecimento da costa até o rio da Prata, que já havia sido assim appellidado por Sebastião Caboto e Diogo Garcia em 1527, por terem visto alguns Indios com bocados d'este metal nas mãos. Tendo colhido as informações para que fôra mandado, voltou Martim Affonso para onde deixára os colonos, e ordenou ali as cousas com mais assento do que ao principio havia feito, concedeo-lhes varias sesmarias na terra firme, e pequenas porções de terra na ilha, e lançou por aquelle modo, sem o saber, os

alicerces a muitas villas, e voltando para Lisboa foi nomeado vice-rei da India. Em recompensa dos serviços que nesta occasião e em outras havia prestado ao Estado, por carta regia dada em Evora, aos 20 de Janeiro de 1535, fez ElRei D. João III° doação a Martim Affonso de 100 legoas de costa, desde o rio Macahé até 12 legoas ao sul da ilha Cananéa. Martim Affonso de Souza tendo concluido o tempo de seu governo, voltou para Lisboa, e fez armar á sua custa varios navios providos de todo o necessario, e d'um grande numero de familias distinctas, e foi povoar a sua capitania, levando da ilha da Madeira cannas d'assucar e bacellos, dous vegetaes de que o Brazil lhe é devedor. Certificão os mesmos autores que elle residira na colonia muitos annos, e citão em abono d'isto escripturas por elle assignadas em 1540, a reedificação da villa de São-Vicente em 1542, a creação d'uma sociedade de commercio nesta villa passados mais dous annos, e a confirmação por elle dada a Braz Cubas da sesmaria que se lhe tinha concedido durante a sua ausencia. Como quer que seja, quando os Tamoios forão expulsos da capitania do Rio-de-Janeiro, elles se retirárão para a banda do sul, e deitárão até a ilha Guahibe, onde Jorge Ferreira se achava governando pela viuva de Pedro Lopes, irmão de Martim Affonso de Souza, a quem ElRei D. João III° havia concedido em 1535 uma capitania de 50 legoas de costa, comprehendendo as provincias actuaes de Pernambuco e de Parahiba, 10 legoas ao norte da capitania de seu irmão. Com a chegada dos Indios tiverão os moradores da ilha de a desempararem, e de se recolherem a Santos. A villa de São-Vicente foi queimada em 1591 pelo almirante inglez Thomas Cavendish. Já a esse tempo erão fallecidos Martim Affonso de Souza, e a viuva de seu irmão Pedro Lopes, com dous filhos que tivera, um dos quaes tinha o mesmo nome que o tio, e chamava-se Martim Affonso de Souza, e só remanecia uma irmã d'elles chamada Jeronima de Albuquerque e Souza, que teve por successora uma filha chamada Isabel de Lima e Souza, a qual não confirmou no governo da capitania quasi deserta de Santo-Amaro ou de Guahibe a Jorge Ferreira. Como essa capitania se achasse em poder de mulheres, e em seu litoral se tivessem encontrado perolas, cuja pesca foi arrendada em 1618, esporeados pela cobiça, os descendentes de

Martim Affonso e de Pedro Lopes entrárão uns com outros em litigio. A ultima donataria legitima d'esta capitania, Isabel de Lima e Souza, havia deixado por seu herdeiro o conde de Monsanto, o qual tomou posse das 10 legoas de terra da capitania de Santo Amaro e das 40 que incluião a provincia de Pernambuco, em cuja posse foi confirmado por ElRei em 1617. D. Alvaro Pires de Castro, succedendo a seu pai no titulo e bens em virtude d'esta confirmação, alcançou do governador general do Brazil por favor ordem para tomar posse da capitania ao sul da do Rio-de-Janeiro, do mesmo modo que a havia possuido Martim Affonso de Souza, sem declarar que era herdeiro do sobrinho de Martim Affonso, e não do tio, e por este modo tomou posse das villas de São-Vicente, Santos e São-Paulo, não ficando ao conde de Vimieiro, legitimo herdeiro do almirante Martim Affonso de Souza, senão a borda do mar entre o rio de São-Vicente e o Sahi ao sul da bahia de Paranaguá. Informada d'este acontecimento a condessa de Vimieiro, obteve d'ElRei em 1621 a confirmação da herança de Martim Affonso de Souza; porêm o conde de Monsanto teve artes para se fazer confirmar na capitania de Santo-Amaro, na qual havia feito arteiramente incluir a ilha Engua-Guaçú, que lhe não pertencia, e veio por aquelle modo a conservar-se no senhorio e posse das villas de São-Vicente e de Santos, que ficavão na sobredita ilha. Foi a condessa de Vimieiro obrigada a assentar a capital de sua capitania na villa de Itanhaen, e por tal se intitulou a sobredita capitania. O marquez de Cascaes D. Alvaro de Castro e Souza, tomou posse por direito de successão da capitania de Itanhaen, e concedeo terras a seu substituto Gabriel Lares, o qual em 1648 fundou a villa de Paranaguá. Sobreveio depois um novo ambicioso, o conde da Ilha-do-Principe, que intentou apoderar-se das heranças em litigio, e effectivamente se empossou das terras de Cananea e de Paranaguá, porêm o marquez de Cascaes as recobrou em 1656, no cabo de tres annos das mais activas diligencias, e nomeou a Gabriel Lares por capitão-mór da capitania, concedendo os attributos e o titulo de villa á povoação de Paranaguá. A casa de Monsanto estava em pacifica posse havia bastante tempo das capitanias de Santo-Amaro e de São-Vicente, porêm o conde da Ilha-do-Principe não ces-

sava de intrigar, e como viesse a ser bem aceito d'ElRei D. Affonso VI, acabou por alcançar d'elle em 1679 as duas capitanias que tanto cobiçava, com condição que residiria na villa de São-Paulo, nome que tomárão as duas capitanias reunidas em uma só. O conde de Monsanto e o marquez de Cascaes intentárão contra a Corôa, por esta injusta decisão, um pleito que durou durante o reinado de D. Pedro II, até que emfim succedendo-lhe ElRei D. João V seu filho, determinou de acabar com aquella demanda, e mandou proceder a uma inquirição, e como d'ella viesse a entender a insubsistencia das pretenções do conde de Monsanto, e a falsidade das do conde da Ilha-do-Principe, poz a ella termo, desprezando as allegações de ambos, e julgando a favor do marquez de Cascaes, deo-lhe 40,000 cruzados, conferio-lhe mais algumas honras, e declarou irrevogavelmente incorporadas nos dominios da Corôa as terras que fazião parte d'aquellas antigas doações. A villa de São-Vicente ao principio augmentou-se rapidamente, e foi longo tempo a capital do sul do Brazil; mas vindo-se a entupir a barra do rio, a villa de Santos foi medrando em população, ao passo que a primeira ia progressivamente decaïndo; de sorte que actualmente esta primeira villa do Brazil consta sómente de 500 até 600 moradores que vivem com escassez. A matriz d'esta vil a tem por padroeiro São Vicente Ferreira e seu districto encerra parte da ilha Engua-Guaçú, e se estende tambem pelo continente.

São-Vicente. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, ao sueste da villa de Baépendi, com uma igreja da invocação de São Vicente Ferreira, filial da matriz da freguezia de Turvo-da-Ajuruóca.

São-Vicente. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Paracatú. Jaz nas adjacencias das cabeceiras do rio Urucaia, perto da serra da Tabatinga, obra de 40 legoas ao poente da villa de São-Romão.

São-Vicente. Rio ou estreito que separa a ilha Engua-Guaçú do continente da provincia de São-Paulo. Em sua margem esquerda, e na ilha acima dita está assentada a villa de São-Vicente. É formado este canal pelas aguas que descem da serra do

Cubatão, e continua-se ao pé d'esta serra com o canal que jaz defronte da villa de Santos, o qual absorve actualmente a maior parte d'agua, não tem corrente senão na estação das chuvas, ou no refluxo das grandes marés.

São-Vicente. Ilha da provincia de São-Paulo, em que se achão sitas a cidade de Santos e a villa de São-Vicente. (V. *Engua-Guaçú.*)

São-Vicente-das-Lavras. Pequena villa da provincia do Ceará, na margem direita do rio Salgado, 10 legoas acima da villa d'Icó. Dérão-lhe principio alguns sertanistas mineiros que assentárão morada na serra aurifera da Mangabeira, onde erigírão uma igreja a São Vicente Ferreira, a qual foi declarada parochia em 1813. Alcançou esta freguezia o titulo de villa com o nome que acima lhe damos, por alvará de 27 de Junho de 1817, pelo qual foi tambem creada a comarca do Crato. Para se formar o districto d'esta nova villa, desmembrou-se certa porção do da villa d'Icó, e o mesmo alvará lhe conferio por patrimonio 1 legoa quadrada de terra, com condição que a casa da camara, a cadeia e mais accessorios que constituem uma villa serião feitos á custa dos habitantes. O districto d'esta villa poderá ter 6 legoas de norte a sul : da banda do nascente, confronta com as provincias do Rio-Grande-do-Norte e de Parahiba; da do norte, pega com o districto d'Icó; da do poente, com o da villa de Quixeiramobim; e da do sul, com o da villa de Bom-Jardim. Sua população era avaliada em 1821 em perto de 5,000 habitantes, numero que se não tem augmentado. Porêm, em 1844, o seu collegio eleitoral constou de 28 eleitores. A agricultação e commercio d'este districto consiste em viveres e algodão que se exporta para as cidades de Parahiba e do Recife. Umari é a povoação mais importante d'elle.

São-Vicente-Ferreira. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da villa de Rezende. Em 1785, forão collocadas na aldeia de São-Luiz-Beltrão varias familias d'Indios da tribu Puris; no fim do mesmo seculo vierão alguns brancos estabelecer-se naquellas adjacencias, e fundárão uma povoação com uma igreja de que é orago São Vicente Ferreira; a qual foi creada parochia

no cabo de muito tempo. Encerra o termo d'esta freguezia 1,800 freguezes, entrando nesta conta os Indios da aldeia que se acha nelle encravada. Todos são agricultores; os mais industriosos crião gado vacum e porcos que levão a vender aos mercados da cidade do Rio-de-Janeiro.

São-Vicente-Ferreira. Arraial da provincia de Mato-Grosso, sobre o rio Galera, na extremidade norte da serra Jaurú, 20 legoas ao nornordeste da cidade de Mato-Grosso, em 14 graos 30 minutos de latitude. As minas d'ouro d'este sitio forão achadas em 1767 por Bento Dias Botelho. Esta povoação é a mais abastada de todas as da cordilheira dos Parécis. Foi creada arraial em 1783, e sua igreja, de que é padroeiro o Santo do seu nome, é uma das filiaes da matriz da cidade de Mato-Grosso. Consta actualmente de 900 moradores, lavradores de viveres que levão a vender á sobredita cidade.

São-Victor. Pequeno rio da provincia de Piauhi, no districto da villa de Valença. Nasce perto das raias da provincia do Ceará, e provêm da reunião de varios riachos que descem dos montes; encaminha-se para o occidente, recolhendo pela margem direita o ribeiro de São-Nicoláo, e pela esquerda o Catinguinha e o da Lagôa; tomando então para o norte, se engrossa com as aguas do ribeiro Berlengas, e incorpora-se com o rio Poti pela margem esquerda, no cabo d'um curso de obra de 25 legoas, não dando navegação a canoas senão na estação das chuvas.

Sapé. Sitio do districto da cidade de Cuiabá, d'onde os Indios Payaguas se embarcárão em 1743 indo no encalço da frota de São-Paulo, e achando nas bocas do Taquari signaes certos de que ella se achava já mui longe, e que não a podião alcançar, voltárão para traz, depois de haverem morto alguns pescadores que ali encontrárão.

Sapezal. Vigesima septima cachoeira que se encontra no rio Tieté, na provincia de São-Paulo, quando por este rio se desce. Passão-na as embarcações sem serem alliviadas, e fazem ao depois 8 legoas de boa navegação até a cachoeira das Congonhas. Acha-se a Sapezal meia legoa abaixo da Baruriú-Açú.

Sapetiba. Porto e povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, no fundo da bahia de Santa-Cruz, que é uma parte da d'Angra-dos-Reis. ElRei D. João VI, com o fim de facilitar a communicação entre os districtos maritimos da Ilha-Grande, de Parati, e a cidade do Rio-de-Janeiro, desmembrou a fazenda de Santa-Cruz de certa porção de terra, onde mandou fazer uma povoação e um porto. Os brigues devem ter-se distantes d'este porto 200 braças, não assim as embarcações de menos porte que o frequentão sem perigo. É neste porto que se embarcava para Europa o páo do Brazil, que se cortava nas matas adjacentes, o qual desappareceo, com não ser elle da melhor qualidade. Segundo o decreto da creação d'esta povoação, datado de 6 de Julho de 1813, o senado da camara do Rio-de-Janeiro foi encarregado de repartir as terras em prazos emphyteuticos, e de mandar fazer uma planta regular d'ella, a qual é de fórma circular, e ornada de casas apparatosas das quaes muitas são de sobrado.

Sapucahi. Villa da provincia de Minas-Geraes, cabeça da comarca de Rio-de-Sapucahi, 12 legoas ao sudoeste da cidade de Campanha, e 66 pouco mais ou menos tambem ao sudoeste da cidade d'Ouro-Preto. Jaz esta villa em 22 graos 10 minutos de latitude, entre os ribeiros do Servo e de Santa-Barbara e o rio Sapucahi, com o qual elles se ajuntão pela margem esquerda, a 6 legoas um do outro. Sua igreja, de que é padroeira Santa Anna, foi creada parochia no meado do seculo passado, e a freguezia de Sapucahi foi elevada á categoria de villa em 1832, por decreto da assemblea geral. Seu districto foi coarctado, e diminuido em 1839 para a formação do da villa de Caldas, o que não obstante, ainda encerra arriba de 3,000 habitantes, mineiros, criadores de gado e lavradores de milho, arroz, feijão e algodão. Ao principio fazião-se tambem grandes searas de centeio e de trigo, o que foi posto de parte, depois que os Americanos dos Estados-Unidos introduzírão as suas farinhas por melhor preço.

Sapucahi. Rio da provincia de Minas-Geraes, que dá nome á comarca que rega. Nasce no vertente septentrional da serra da Mantiqueira, dirige-se primeiramente para o noroeste, recolhendo pela esquerda os ribeirões Dourado, do Servo e de Santa-

Barbara, e inclinando-se depois para o occidente até as adjacencias da foz do rio Verde, que lhe engrossa de metade o cabedal, 5 legoas mais adiante se lhe ajunta o pequeno rio do Peixe. Depois de haver recolhido este ultimo affluente, corre o rio Sapucahi, obra de 10 legoas em direitura para o norte, e vai ajuntar-se com o rio Grande pela margem esquerda, um pouco acima do confluente do ribeiro Piumhi, que se incorpora com o mencionado rio Grande pela margem opposta. Em 1843 uma sociedade offereceo ao governo de facilitar a navegação d'este rio, obra de 40 legoas, desde a povoação d'Itajuba até a sua confluencia com o rio Grande, parece porêm que este projecto não foi por diante, provavelmente por causa dos arrecifes d'Itapiche, que mais tarde se assentou que se não podião picar, sendo impossivel haver 8 legoas de boa navegação.

Sapucahi-Mirim. Ribeiro da provincia de Minas-Geraes. Vem da serra da Mantiqueira, onde existe um registo para a arrecadação dos direitos, sobre os generos que passão d'esta provincia para as vizinhas, e vai ajuntar-se com o rio Sapucahi a pequena distancia de seu nascente.

Sapucaia. Lugarejo da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no districto da villa da Cachoeira, perto do rio Pardo.

Saquarêma ou **Sequarêma.** Nova villa e antiga freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, na comarca de Cabo-Frio, entre o mar e a lagôa de seu nome. Manoel d'Aquilar Moreira foi o primeiro fazendeiro que mandou fazer em 1660, nesta parte do continente, uma capella que dedicou a N. S. de Nazareth. No cabo de 15 annos edificou-se em lugar da capella uma igreja que, attenta a distancia em que se achava da matriz da cidade de Cabo-Frio, foi declarada por sua filial por provisão do Bispo do Rio-de-Janeiro D. José de Barros d'Alarcão. Por alvará de 12 de Janeiro de 1755, foi esta igreja elevada á dignidade de parochia. Como no cabo de perto de 140 annos de duração se achasse arruinada, edificou-se outra de novo no sitio chamado *Boqueirão-do-Engenho*, em 50 braças de terra, na margem septentrional da lagôa Saquarema, estendendo-se pelo despovoado dado por Luiz José d'Almeida, e servio de parochia desde 1824 ou

1825. Por lei provincial de 5 de Maio de 1841 foi esta freguezia creada villa com condição que deixaria de sêl-o, se os moradores não edificassem á sua custa a casa da camara, a cadeia e mais accessorios d'uma villa, segundo elles mesmos havião proposto. Consta o districto d'esta nova villa do termo de sua freguezia e d'uma parte do da de São-Sebastião-d'Araruâma, e suas confrontações são : a ponte de Leito, o sitio do Ver-do-Peso, a estrada real até o Morro-Grande, e d'este morro á estrada de Capivari para o rio Bacaxá, nas adjacencias do Mato-Alto. Sua população é de 7,000 habitantes lavradores de viveres, carpinteiros de machado, e homens do mar. Seu commercio com o Rio-de-Janeiro é activo, e consiste em madeiras de construcção, café, peixe fresco e salgado.

Saquarêma ou **Sequarêma.** Lagôa da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da villa do mesmo nome. É de fórma irregular, com 2 legoas de comprimento, e jaz entre o promontorio da Ponta-Negra e a lagôa Araruâma. Alimentão-na varios ribeiros, sendo entre elles de mais cabedal o Tingui. Na estação das chuvas são os moradores obrigados a abrir vallas nos medões d'areia para dar despejo ás aguas que alagão as terras de lavra. Em 1843 começou-se a abrir um canal entre esta lagôa e a d'Araruâma.

Saracá. Lagôa da Guiana brazileira, da qual nasce o rio Aniba, alias Saracá. O rio Urubú communica por via d'um canal natural com esta lagôa, e por conseguinte com o rio Aniba, e um e outro se ajuntão com o Amazonas.

Saracuruna. Ribeiro da serra dos Orgãos, na freguezia d'Inhomerim, que elle divide da do Pilar. Ajunta-se com o ribeiro do nome d'esta derradeira freguezia, e torna-o navegavel até sua confluencia com o rio Iguaçú.

Saranabitigba. Assim appellidavão os Indios certo ribeiro e serra da cordilheira dos Orgãos. (V. *Cernambitigba*, ribeiro, e *Jorórò*, serra.)

Sarapuhi. Povoação da provincia do Rio-dé-Janeiro, no termo da freguezia de Jacutinga, com uma igreja da invocação de N. S. da Conceição, edificada na margem direita do Sarapuhi,

perto d'um porto frequentado dos moradores do termo de Jacutinga, que ali vão levar os seus generos uns por terra, outros por agua em canoas, e d'onde se transportão em barcos todos os dias para o porto do Rio-de-Janeiro.

Sarapuhi ou **Serapuhi.** Rio da provincia do Rio-de-Janeiro, que rega o termo da freguezia de Jacutinga onde nasce, dirige-se para o oriente, e recolhendo o ribeirão Piohim se torna navegavel até a bahia Nitherôhi, na qual desagua ao sul da foz do rio Iguaçú, e ao norte da ilha do Governador. Em sua margem direita ha um grande forno de telhas e de tijolos. Os barcos sobem com carga por este rio acima cousa de 2 legoas.

Sararahi. Ribeiro da provincia da Bahia, tributario da bahia de Todos-os-Santos. (V. *Acupe.*)

Sararé. Rio da provincia de Mato-Grosso, que vem dos Campos Parécis, engrossa-se com o tributo de varios ribeiros durante um curso de 15 para 20 legoas, e vai ajuntar-se com o Guaporé, pela margem direita, em 14 graos 51 minutos de latitude. Este rio é navegavel perto do Sucuriú, e as canoas fazem por terra 1 legoa de navegação para passar d'um no outro. Na estação das chuvas as planicies pantanosas da cidade de Mato-Grosso, e as das margens do Sararé são por tal modo alagadas, que arremedão a uma dilatada lagôa.

Serenhehem. Pequeno rio da provincia da Bahia; corre do occidente para o nascente, regando as ferteis terras da comarca de Valença, porêm não dá navegação por causa da muita penedia de seu leito, senão em sua foz, em cuja margem jaz a villa de Santarem.

Serenhem ou **Formosa.** Villa antiquissima da provincia de Pernambuco, situada num alto na margem esquerda do rio do seu nome, distancia de 2 legoas do mar, e obra de 15 ao sul da cidade do Recife. Foi creada villa com o nome de Formosa em 1627, e tomada quatro ou cinco annos depois pelos Hollandezes que a evacuárão em 1636. Sua igreja matriz é dedicada a N. S. da Conceição, e jaz em 8 graos 34 minutos de latitude, e em 37 graos 28 minutos de longitude occidental. Ha nesta villa, que é hoje mais conhecida com o nome que aqui lhe damos do que com o de Formosa, alêm da igreja matriz mais duas e um con-

vento de Franciscanos nas margens do ribeiro Formoso, e tinha em 1840, alêm d'um juiz de direito, um prefeito, emprego que foi abolido e substituido pelo dos chefes de policia, e seus delegados em virtude da lei das reformas do Codigo dos processos crimes de 3 de Dezembro de 1841. Os habitantes do districto da villa de Serenhem, que são pela maior parte brancos e em numero de 1,200, lavrão grande quantidade de cannas, viveres para seu uso, e colhem algodão que exportão para o porto do Recife com assucar e aguardente.

Serenhem ou **Serinhem.** Pequeno rio da provincia de Pernambuco, corre por espaço de 30 legoas do poente para o nascente por ferteis campos, rega a villa de seu nome, recolhe o ribeiro Ceribó, e se lança no mar por uma calheta rodeada de rochedos que parecem defender a costa do Brazil por esta parte. Na sobredita calheta podem surgir embarcações pequenas amparada pelos ilhotes de Santo-Aleixo que ficão defronte d'ella.

Sergipe. Pequena provincia maritima do Brazil, entre 10 graos 30 minutos e 11 graos 32 minutos de latitude, confrontando da banda do norte com o rio de São-Francisco, que a separa da das Alagôas; da do occidente, pelo mesmo rio que a divide da de Pernambuco, e pelo Xingú que lhe serve de estrema com a da Bahia, da parte do sul, na direcção d'uma linha ideal de monte em monte desde este ultimo rio até a serra d'Itaparoa a pequena distancia do mar, e do rio Real, da banda do oriente poderá ter 30 legoas de costa, arenosa, rasa, com algum mato, e entremeiada de collinas cobertas d'arvoredo. Corre esta costa, que jaz entre a serra Itaparoa e o rio de São-Francisco, do sul para o nordeste, e o mar parece espraiar-se numa praia arenosa solida, que na maré vazante fica em secco. Alguns lavradores e colonos que residião entre o rio Real e o Itapicurú, pedírão em 1590 auxilio ao governador do Brazil Christovão de Barros, e assistencia contra o gentio da terra, que lhes arruinava as fazendas; desde este tempo ficárão aquelles moradores sujeitos á provincia da Bahia, e os governadores geraes alargárão os limites d'aquelle districto, estendendo-os até o rio de São-Francisco. Fundou Christovão de Barros ali, por ordem que teve de Philippe II, e a re-

querimento dos povos, a villa decorada actualmente com o titulo de cidade, e appellidada indiscriminadamente São-Christovão ou Sergipe. Os moradores d'esta nova villa forão em principio expostos ás incursões dos Indios que lhes devastavão as fazendas, e gemêrão logo depois debaixo do jugo dos Hollandezes, e quando se virão descativados d'estes ultimos, alguns d'entre elles concebêrão o atrevido projecto de se constituirem em governo independente, e como encontrassem em outros opposição, aggregárão-se, para se fazerem mais fortes, os descontentes das provincias vizinhas, e os que havião sido condemnados a desterro, e soltando os presos entregárão o paiz a todos os excessos da anarchia. Os homens cordatos e amigos da paz vexados e opprimidos pelos cabeças da facção dominante, cujas forças ião gradualmente diminuindo as invasões dos Indios e os piratas, escrevêrão secretamente a ElRei D. Pedro II pedindo-lhe soccorro. Chegárão a Sergipe em 1696 algumas tropas com um ouvidor, que tinha ordem de conceder uma amnistia geral a todos quantos se havião rebellado, com condição que se obrigarião a subjugar os Tupinambazes que devastavão o paiz : o que foi em parte executado, e os missionarios o concluírão de todo, derramando-se por aquella nova comarca da provincia da Bahia, fundando aldeias, onde fizerão um grande numero de conversões, assim que no principio do seculo seguinte se achava por toda a parte restabelecido o socego. Antes de se partir para Portugal ElRei D. João VI desannexou a comarca de Sergipe da provincia da Bahia, creando-a provincia independente. A parte oriental d'esta provincia, bem que algum tanto arenosa, tem terras de lavra, não assim a parte occidental que é metade esteril e metade agreste. Ambas ellas fazem em totalidade 2,800 legoas quadradas de superficie. As chuvas são ali raras, ao ponto que os animaes morrem de sede. As serras mais altas d'esta provincia são as de Curralinho, Itabaianna, Itaparóa e de Pacatuba, da parte do oriente, e da do occidente a Negra e a Tabanga. Regão-na os rios de São-Francisco-Real, Itapiranga ou Vaza-Barris, o Sergipe e o Cotindiba, e podem facilitar a communicação entre o sertão e o maritimo. Da banda do noroeste existem varias lagôas que communicão com o rio de São-Francisco, as quaes são pis-

cosas, e achão-se a miudo coalhadas d'aves aquaticas de mui desvariadas côres. Antigamente havia nesta provincia, segundo dizem, 800 engenhos na parte onde as terras erão proprias para a lavra das cannas. Os bosques são menos bastos e dilatados que noutras provincias, e todavia fornecem excellentes madeiras, como a sucupira, cedro, jequitibá, sapucaia, batinga branco e vermelho, condurú, vinhatico, genipapo, gonçalo-alves, páo de ferro e d'arco, e biriba, de cuja casca se tira uma especie de estopa, e varias madeiras de tinturaria que não são por agora objecto de commercio. A ipecacuanha, parobo e quina são de optima qualidade. A baonilha dá-se ali espontaneamente e com abundancia, bem como os caçaozeiros nas baixas. Nos montes dar-se-hião optimamente os cafeeiros, se se plantassem. As arvores fructiferas mais communs nesta provincia são mangueiras, laranjeiras, jaqueiras e cajueiros. A caça brava é rara, e os unicos animaes que se encontrão nas matas são antas, tatús, gatos bravos e mais alguns quadrupedes, e as emas, que vivem nas partes mais despovoadas. Dizem que ha ouro nesta provincia, mas até aqui as unicas substancias mineraes que d'ella se tem tirado são crystaes, pedras calcareas, salitre, e estalactitas de varias côres que pulverizados servem d'arêa. A população d'esta provincia constava em 1839 de 167,397 habitantes, entrando neste computo mais de 25,000 Indios. Todos se applicão á agricultura, sendo os principaes objectos de suas colheitas algodão, cannas, mandioca, tabaco, milho, arroz e linho. Os que morão entre as serras e o rio de São-Francisco fazem tambem suas criações de gado vacum, cavallar e muar. A assemblea geral havia dividido esta provincia, no anno de 1833, em tres comarcas; porêm a primeira assemblea legislativa provincial a repartio em cinco, assignaladas pelos nomes de suas cabeças, que são : Estancia, Laranjeiras, Santo-Amaro, São-Christovão e Villanova-de-Santo-Antonio. Subdividem-se estas comarcas em désesete districtos de que são cabeças a cidade de São-Christovão, capital da provincia, as villas de Campo, Capella, Divina-Pastora, Estancia, Itabaianinha, Itabaianna, Lagarto, Laranjeiras, Moruim, Porto-da-Folha, Propihá, Rosario, Santa-Luzia, Santo-Amaro, Soccorro e Villanova-de-Santo-Antonio. Em 1838 havia nesta provincia 20 freguezias, 6 cadeiras de la-

tim, 36 escolas de primeiras lettras, 9 das quaes erão de meninas, e 445 engenhos ou engenhocas. Em 1839 a exportação foi de 118,618 arrobas d'algodão, 68,286 caixas d'assucar e 800 canadas d'aguardente, e todavia a importancia d'estes generos era inferior á dos objectos importados, mas actualmente a exportação se tem sensivelmente augmentado, e anda a par com a da Bahia. Por lei provincial de 1840, foi o governo da sobredita provincia autorisado a conceder um privilegio de vinte annos áquelle que estabelecesse a navegação por vapor em todas as aguas da provincia, obrigando-se a pilotar sem paga á entrada dos rios os navios de guerra, o que até o presente se não tem posto em effeito, e por decreto imperial de 27 de Septembro do mesmo anno foi decidido que a margem esquerda do rio Real ficaria pertencendo á provincia de Sergipe e não á da Bahia. A provincia de Sergipe pertence á diocese da Bahia, e manda 2 deputados á camara legislativa e 1 senador ao senado; sua assemblea provincial se compõe de 20 membros.

Sergipe. Rio que deo nome á provincia que rega. Os Indios chamavão-no *Serigp*, desde o seu nascimento até o mar. Corre este rio nas serras parallelamente e ao sul do rio Cotindiba, porêm em baixando ás terras chans arreda-se d'elle, e vai a 2 legoas do mar juntar-se pela margem esquerda com o Irapirang ou Vaza-Barris. Na confluencia do ribeiro Paramopama com este rio é que está assentada a cidade de São-Christovão. As sumacas sobem com a maré pelo rio Sergipe até a capital da provincia, as canoas deitão muito mais adiante, e vão até as serras. No lugar chamado *Porto-das-Rodas* ha uma barca em que se passa este rio, pagando um homem e seu cavallo, e um macho carregado a quantia de 200 reis. Além da barca ha uma canoa que passa a gente de pé a razão de 40 reis por pessoa.

Sergipe-d'ElRei. Cidade e capital da provincia de Sergipe. (V. *São-Christovão.*)

Sergipe-do-Conde. Villa da provincia da Bahia. (V. *São-Francisco*, villa.)

Seridó. Rio que poderá ter 30 legoas de curso; nasce d'uma lapa ou gruta da serra dos Cairirís, no termo da freguezia de

Patos, na provincia de Parahiba, onde rega o districto da villa de Brejo-d'Arêa. No cabo de 8 legoas de curso nas terras d'esta provincia, entra na do Rio-Grande-do-Norte, dirige-se para o nordeste, regando Villanova-do-Principe, e 8 legoas abaixo d'esta villa se incorpora pela margem direita com o rio das Piranhas. Sobem por elle com carga os barcos até Villanova-do-Principe, e as canoas passão muito alêm, e vão até a provincia de Parahiba.

Serigi. Rio da provincia da Bahia, chamado tambem por vezes Sergipe. Nasce nos campos da cidade da Cachoeira, engrossa-se com as aguas do ribeiro Subahé, que lhe dobra o cabedal, e vai desaguar na margem occidental da bahia de Todos-os-Santos. Navegão por elle acima os barcos com carga distancia de 3 legoas com o favor da maré.

Serpa. Pequena villa da provincia do Pará, numa ilha perto da margem esquerda do rio das Amazonas, entre os confluentes dos rios Urubú e Aniba. N. S. do Rosario é orago de sua matriz. Os missionarios ajuntárão muitos Indios de diversas tribus perto do rio Madeira e do Mataúra, que com elle se incorpora; porêm como fossem inquietados de continuo pelo gentio Múras, forão os ditos Indios transferidos successivamente para o canal ou rio Canomá, nas margens do Abacaxi e sobre a direita do Madeira, e a povoação que ali se veio a formar foi creada villa em 1759. Como ainda assim continuasse o gentio Múras a inquietar os Indios naquella nova povoação, a baixo do Furo-dos-Tupinambaranas, transferio-se a villa de Serpa com seus moradores para a ilha, onde hoje se achão vivendo em paz com todos os seus vizinhos, apanhando cacáo, salsaparrilha, cravo, e cultivando alguns algodoeiros, cafeeiros e tabaco.

Serpa. Antigo registo da provincia do Espirito-Santo, na cordilheira dos Aimorés, collocado naquelle sitio para impedir as entradas dos Botecudos, e vigiar juntamente no extravio do ouro e dos diamantes. Alguns Indios, para se subtrahirem aos insultos d'outras tribus mais inquietas e ferozes, vierão viver á sombra d'aquelle registo, d'onde se originou uma povoação que pertence ao districto da villa de Vianna, e jaz entre os vertentes dos rios Pardo e Santa-Maria, sobre a estrada pouco frequentada que

vai da villa de São-Matheos para a provincia de Minas-Geraes.

Serra. Nova villa da provincia do Espirito-Santo. (V. *Conceição-da-Serra*, villa.)

Serra-Branca. Povoação da provincia de Parahiba, perto da serra do mesmo nome, 4 legoas a oestesudoeste de Villa-Real-de-São-João. Seus moradores colhem algodão, milho, feijão e outros viveres.

Serra-da-Buena. Freguezia da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. (V. *Cerro-da-Buena.*)

Serra-da-Piedade. Serra da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa de Caheté. Em seu cume mais elevado se acha uma planura onde está sita uma igreja dedicada a N. S. da Piedade; á direita e á esquerda da qual estão as casas onde residem os monges que dizem nella missa. D'esta igreja espraião-se os olhos por um horizonte immenso, e avista-se ao longe a serra da Caraça. Em diversos passos da serra existem cruzes para se fazerem estações na semana santa. Esta igreja foi fundada em 1770.

Serra-da-Raiz. Povoação da provincia de Parahiba, no termo da freguezia de São-Miguel, appellidada tambem Maia-Branca. Ha nesta povoação uma escola de ensino mutuo creada por decreto de 13 d'Outubro de 1831. É povoação derramada, e seus moradores lavrão algodão, milho, cannas, fazem assucar, e fabricão aguardente de canna.

Serra-das-Lettras. Aggregado de serras da provincia de Minas-Geraes, por onde passa a estrada da sobredita provincia. Pertencia esta serra ao districto da cidade de Campanha, e consta de pedras laminosas mais ou menos grossas, algumas das quaes são elasticas. A estrada parece á primeira vista ter sido feita á maneira de mosaico de pedras embutidas; em tão miudos fragmentos se acha repartido o pavimento e lagedo. Numa parte onde a serra é cortada a prumo vem-se como umas lettras que os habitantes tem por fé que forão traçadas pelo apostolo São Thomé, e que talvez sejão effeito das aguas filtradas por entre as laminas de que é composta. (V. *São-Thomé-das-Lettras*, povoação.)

Serra-de-São-Bento. Povoação da provincia do Rio-Grande-do-Norte, no districto da villa de Goianinha. Começou-

se em 1841 perto d'esta povoação uma estrada que devia passar por Caju-Piranga, e ir ter á villa de São-José-de-Mipibú.

Serra-do-Martins. Freguezia da provincia do Rio-Grande-do-Norte, no districto da villa de Porto-Alegre. Está situada numa azinhaga por onde passa a estrada que vai da cidade de Parahiba para a villa de São-Bernado, na provincia do Ceará. Suas ruas são regulares; tem escola de primeiras lettras, creada por lei provincial de 3 d'Outubro de 1832, e cadeira de latim por outra lei da assemblea provincial de 24 d'Outubro de 1840. Sua igreja, dedicada a N. S. da Conceição, foi longo tempo filial da matriz da villa de Porto-Alegre, porêm a final foi decorada com o titulo de parochia, por lei provincial de 2 de Novembro de 1841, que lhe deo por termo parte do da freguezia de Páo-dos-Ferros, com as seguintes demarcações : a provincia de Parahiba na fronteira da freguezia de Catolé, os sitios da Cacimba, Barriguda, Cumbe, Fidalgo, Cascavel, Poço-da-Pedra, Almas, Melancia, Sacco, Bico, Bom-Jesus, o ribeiro da Forquilha, o engenho Viçoso, os sitios de Picos, Campos, Cajazeiras, Olho-d'Agua, Varzea-Comprida, Flores, e a ermida dos Impossiveis até o termo de Catolé. Os arredores d'esta freguezia são apraziveis, a temperatura branda, o ar sadio. Ao pé d'ella existe a lagôa Grande, que ministra a agua de que hão mister os moradores ainda mesmo nos maiores calores.

Serra-do-Negro. Serra da provincia do Maranhão, no districto da villa da Chapada, onde se estende do norte ao sudoeste entre a cabeceira dos rios Mearim e Grajehú. Os moradores das suas faldas tanto ao oriente como ao occidente, lavrão algodão que exportão.

Serra-do-Paulista. Serra da provincia da Bahia, nas adjacencias do salto de Paulo-Affonso, no rio de São-Francisco, de cujo cume se descobre da parte do oriente uma vasta planicie. Chamão-na tambem serra da Muribéca, e dizem que nella existem minas de cobre e de prata.

Serra-do-Penitente. Serra da provincia de Piauhi, ramo da da Mangabeira na provincia da Bahia, ao norte da comarca da Jacobina.

Serra-do-Pereira. Freguezia da provincia do Ceará, na serra do Pereira. Sua igreja foi elevada á categoria de parochia por lei da assemblea provincial, a qual por outra de 5 de Septembro de 1840 creou em seu termo um juiz de paz.

Serra-dos-Orgãos. Serra notavel da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Orgãos*, cordilheira e serra.)

Serra-Geral. Dá-se este nome na provincia de São-Pedro-do Rio-Grande, á serrania de mediocre elevação que corre ao longo do maritimo d'esta provincia, a qual se reparte em tres ramos principaes, conhecidos com os nomes de serra dos Tapes, do serra Herval e da Vacaria.

Serra-Grande. Povoação da provincia do Rio-Grande-do-Norte, na serra do seu nome, no districto de Villanova-do-Principe. Tinha escola de primeiras lettras creada por decreto da assemblea geral, porêm foi transferida, por lei da assemblea provincial do anno de 1840, para a povoação da Conceição, dá mesma jurisdicção de paz.

Serra-Grande. Serra altissima da provincia do Ceará, limitrophe das de Parahiba e do Rio-Grande-do-Norte, regada d'um semnumero de ribeiros que a fertilizão. Dão-se nella mal os algodoeiros em razão do frio e das nevoas.

Serra-Negra. Freguezia da provincia de São-Paulo, no districto da villa de Mogi-Mirim. Sua igreja foi creada parochia por lei provincial de 12 de Março de 1841, deixando ao governo da provincia a determinação das confrontações de seu termo.

Serra-Negra. Serra da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Paracatú, que é uma continuação da da Canastra. D'ella nascem varios ribeiros, onde se achárão diamantes e varias pedras preciosas. Ha nesta serra minas de ferro.

Serra-Negra. Ribeiro da provincia de São-Paulo, que desagua na bahia de Paranaguá, em sua margem septentrional.

Serranos. Linda freguezia da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa d'Ajuruóca, assim chamada por se achar sita numa serra, cousa que é rara nesta provincia. Está assentada em amphitheatro no cume d'uma serra, a cujas faldas corre o ribeiro Ajuruóca, um dos primeiros tributarios do rio Grande. Sua igreja

é de pedra, e dedicada a N. S. do Bom-Successo, e junto a ella se vê a casa do vigario, mais apparatosa que a igreja. Por decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832, havia esta igreja sido annexada á matriz da freguezia de Turvo-do-Ajuruóca, porêm uma lei provincial de 30 d'Abril de 1840 a elevou á categoria de parochia, dando-lhe por filiaes as capellas de São-Vicente e do Livramento. A estrada que vai do Rio-de-Janeiro para as cidades de São-João-d'ElRei, da Campanha e de Barbacena, passa por esta freguezia; dá-lhe serventia uma ponte sobre o ribeiro Ajuruóca.

Serra-Nova. Povoação e serra da provincia do Ceará, no districto da villa de São-Vicente-das-Lavras. Achão-se ambas distantes d'esta villa 10 legoas. Os moradores solicitárão o titulo de parochia para a sua igreja.

Serra-Talhada. Freguezia da provincia de Pernambuco, perto da serra das Cairirís-Novos e do rio Pajehú. Seu termo faz parte do districto da villa de Flores. Nella se creou em 1844 um collegio eleitoral.

Serre. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Serro, com uma escola de primeiras lettras creada por decreto da assemblea geral de 7 d'Agosto de 1832.

Serre. Serra da provincia do Maranhão, entre a villa das Balças e a de Pastos-Bons, celebre pela batalha em que os rebeldes forão derrotados em 19 de Septembro de 1840, deixando no campo 78 mortos, 21 prisioneiros, obra de 40 mulheres, e varios petrechos de guerra.

Serrinha. Povoação pequena da provincia de Minas-Geraes, no meio dos pantanos de que nasce o rio Verde, tributario do de São-Francisco. Sua igreja, de que é padroeiro São Gonçalo, é dependente da matriz da freguezia d'Itucambira.

Serrinha. Povoação da provincia do Rio-Grande-do-Norte, no districto da villa de Porto-Alegre, e na serra de Luiz-Gomes. Seus habitantes, que são todos brancos, lavrão os viveres de seu consumo, e algodão para exportação.

Serrito ou **Jaguarão.** Pequena villa da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, entre o rio Jaguarão e a lagôa Mirim. Esta

antiga povoação da provincia e suas adjacencias forão povoadas pelos colonos da villa de Funchal, como o testifica o nome do ribeiro que desagua na sobredita lagôa. Alguns colonos que havião sido transportados á custa do governo, e collocados no Porto-dos-Cazaes, desempararão aquelle sitio, e se derramárão por diversos lugares da provincia, por isso que se lhes havia faltado com o promettido, e assentando morada entre o rio Jaguarão e a lagôa Mirim, edificárão uma igreja e a dedicárão ao Espirito-Santo, e esta igreja foi decorada com o titulo de parochia, por decisão regia de 31 de Janeiro de 1812, e não obstante não ter sido sensivel o augmento d'esta povoação, um decreto de 6 de Julho de 1832 lhe conferio o titulo e honras de villa, com o nome de *Espirito-Santo-do-Serrito-no-Jaguarão*, nome por certo nimiamente comprido, assignalando-lhe por districto as terras que jazem entre o rio Piratinim ao norte, e o rio de São-Gonçalo ao oriente, a lagôa Mirim, a foz do Jaguarão ao sul, e as margens d'este rio em todo o seu curso ao occidente. Esta villa soffreo muito com a guerra civil que se accendeo na provincia em 1836, mas nos fins do anno de 1843 já começava a levantar-se do estado d'abatimento e penuria em que tinha estado. Actualmente, os moradores d'ella negocião com os do Estado do Oriente, e com os habitantes das cidades de Porto-Alegre e do Rio-Grande. Ao districto d'esta villa pertencem a freguezia d'Herval e as povoações de Santa-Rosa, São-José, Santo-Antonio e Laguna, onde se achão collocados os registos da fronteira da provincia ao longo do Jaguarão. Avalia-se a população d'este districto em mais de 3,000 habitantes, derramados pelos campos e pelas margens dos ribeiros, quasi todos criadores de gado, agricultores e commerciantes.

Serro. Nova cidade da provincia de Minas-Geraes, outróra Villa-do-Principe. Está situada nas serras, 514 braças acima do nivel do mar, 45 legoas pouco mais ou menos ao nornordeste da cidade d'Ouro-Preto, 128 ao norte da do Rio-de-Janeiro, em 18 graos 20 minutos de latitude. No decurso do seculo XVI° subio Sebastião Fernandes Tourinho pelo rio Doce acima, e depois de haver explorado aquelle paiz e seus rios, desceo pelo Jequiti-

nhonha. Volvidos annos, no de 1576, Antonio Dias Adorno, acompanhado de 400 Indios e 150 Portuguezes, subio pelo rio Cricaré ou de São-Matheos, explórou à lagôa Vupabuçú, e voltou para a Bahia, descendo pelo rio Jequitinhonha. O famoso sertanista Fernando Dias Paes, com ter nesse tempo perto de 80 annos, determinou-se a ir em descobrimento de minas de esmeraldas, partio de São-Paulo por terra em 1673, entranhou-se nos sertões, e deitou até a mencionada lagôa, onde achou com effeito grande numero das ditas pedras; e como se tornasse para a sua terra falleceo no caminho; porêm aquelles intrepidos exploradores não deixárão senão alguns roteiros por extremo imperfeitos do vasto paiz por onde peregrinárão: de sorte que só no principio do seculo passado é que aquelle territorio foi verdadeiramente descoberto por Antonio Soares, natural de São-Paulo, e pelo Taubateno Antonio Rodrigues Arzão, o segundo d'este appellido; os quaes com sua gente explorárão as serras a que os Indios chamavão *Hivituruhi*, que quer dizer montes frios ou vento frio, que os Portuguezes convertêrão em Serro-Frio. Bem que estes ultimos viajores vissem no conhecimento de serem aquellas serras auriferas, como não encontrassem esmeraldas, que erão alvo de suas investigações, abalançárão-se a novos descobrimentos; e se é certa a tradição popular, foi uma negra a primeira que se enriqueceo com o ouro que colheo no ribeiro Quatro-Vintens, e que ao depois o divulgou, com o que acodírão ali infindos aventureiros. Quando D. Braz Balthazar da Silveira tomou posse do governo de São-Paulo-e-Minas em 1713, foi em pessoa áquellas minas, e achou a população assás numerosa para lhe dar o titulo de villa. O que tendo participado a ElRei D. João V, este monarca, por decreto de 29 de Janeiro de 1714, ordenou lhe fosse conferido com o nome de Villa-do-Principe. Em 1720, organizou-se a comarca de Serro-Frio, de que foi cabeça esta nova villa, e passados quatro annos, a sua igreja, de que era padroeira N. S. da Conceição, foi decorada com o titulo de parochia. Transferio-se para a sobredita villa, em 1751, a fundição d'ouro do Tejuco, é em 1811 um alvará de 6 de Dezembro lhe deo um juiz de fóra, alêm do ouvidor de comarca. O termo da freguezia de Villa-do-Principe, junto com o da do Tejuco, tinha em 1816 a seguinte população:

Brancos homens.	1,559
Mulheres.	1,669
Indias.	34
Pardos livres.	3,808
Mulheres, id.	4,156
Pardos escravos.	770
Pardas, id.	829
Negros livres.	2,011
— escravos.	7,184
Negras livres.	2,285
— escravas.	4,374
Total.	28,679 almas.

Só a villa tinha nesse tempo perto de 4,000 habitantes. A pedido do presidente da provincia a assemblea provincial votou em 1836 os fundos necessarios para a fabrica d'uma cadeia que devia fazer-se no prazo de tres annos, e a mesma assemblea por lei de 1838 ou 1839, conferio a esta antiga villa o titulo de cidade com o nome que aqui lhe damos. No 1° d'Outubro de 1843, uma chuva de pedra precedida d'um mugido surdo quebrou quasi todos os telhados. Erão tão grandes as pedras que algumas pesavão 2 para 3 livras; muitas pessoas tanto na cidade, como no campo forão feridas, porêm não houve morte, porque não durou este flagello senão um quarto d'hora. A cidade do Serro é edificada em amphitheatro numa collina irregular, a cuja raiz corre o ribeiro dos Quatro-Vintens, um dos fontanaes do Jequitinhonha, ficando-lhe ao nordeste o ribeiro Guanhães, tributario do rio de Santo-Antonio. As ruas principaes são mal calçadas e correm do nascente para o poente; as travessas que são poucas e curtas seguem a direcção da rampa da collina. As casas de sobrado são poucas, e estas mesmas d'um só andar, com as janellas sem vidraças, e com quintal por detráz. Fóra da cidade vê-se a antiga Intendencia, de que o governo fez cessão por decisão d'Abril de 1841 para fundação d'um hospital, primeiro estabelecimento d'este genero creado em uma cidade onde as igrejas abundão; alêm da matriz existem as de N. S. da Purificação, do Carmo e do Rosario, a do Senhor Jesus do Matozinho e a de Santa Rita. O clima da cidade do Serro é temperado e sadio, as estalagens são boas, e

ôs viveres baratos. O principal divertimento dos homens consiste na caça dos cabritos montezes. As terras do districto são mui productivas, e dão grande quantidade d'algodão, cannas, milho, e mais viveres, diamantes, ouro de bonita côr, pedras preciosas e ferro d'excellente qualidade. Os diamantes correm por conta do governo imperial, que tem melhorado muito esta parte da administração.

Serro-Frio. Antiga comarca e vasta serra da provincia de Minas-Geraes, ramo da cordilheira da Mantiqueira, que corre no rumo de léste. Seus montes são brancos e açoutados de ventos frigidissimos. Foi nesta serra que o sertanista Bernardo da Fonseca Lobo achou em 1729 um diamante de muito preço, que foi causa de ser decorado com a patente de capitão-mór da Villa-do-Principe, por decisão regia de 17 d'Abril de 1734.

Sertão-de-Pernambuco. Assim se chamava em outro tempo o vasto territorio da margem esquerda do rio de São-Francisco, que foi reunido á provincia da Bahia, por alvará de 3 de Junho de 1820. É actualmente a comarca de Rio-de-São-Francisco, creada por decreto da assemblea geral de 15 d'Outubro de 1827.

Sesmarias. Nome d'um ribeiro tributario do rio Parahiba, no districto da villa de Rezende, na provincia do Rio-de-Janeiro. As terras das margens d'este ribeiro forão as primeiras que se derão de sesmarias, e d'ahi lhe veio o nome que hoje tem.

Sete-Lagôas. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da nova villa de Formigas, com uma igreja que foi annexada á matriz d'esta villa por decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832, e ao depois elevada á categoria de parochia por lei da assemblea provincial : um decreto imperial de 10 de Junho de 1844 lhe deo por vigario o padre José Vicente de Paula Eliziario.

Sete-Lagôas. Povoação da provincia de Minas-Geraes, nos montes, 15 legoas ao noroeste da cidade de Sabará. Foi originariamente um registo ali collocado no decurso do seculo passado. Sua igreja foi declarada filial da matriz da freguezia de

Santa-Quiteria, por decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832.

Sete-Lagôas. Assim se appellida, na provincia de Mato-Grosso, um aggregado de lagôas assas profundas que se encontrão no cume septentrional da serra da Melgueira, em 13 graos de latitude. As aguas que manão d'estas lagôas vão ajuntar-se a pequena distancia num valle d'esta serra, d'onde se diffundem e derramão ora para o norte, ora para o occidente, e a final para o sul; e são os fontanaes do Paraguai, que respeito ao cabedal não é inferior a nenhum rio do mundo, senão ao Amazonas, que como elle rega uma parte da America meridional, seguindo todavia differente direcção.

Sete-Quedas. Cachoeiras pegadas umas com outras do rio Paraná, na provincia de Mato-Grosso, ao occidente da cordilheira, na serra de Maracajú. O Paraná que tem grande largura no lugar onde se lhe incorpora o Iguarei, vai d'ali em diante estreitando-se progressivamente correndo por uma garganta que tem, quando muito, 50 braças de largura, e acha-se repartido pelas penedias em sete partes desiguaes, correndo as aguas precipitadamente por canaes naturaes, vão ao depois saltando de rochedo em rochedo por mui longo espaço, e quando hão passado a serra de que acima fallamos, tornão a correr com mais regularidade.

Setuval. Pequeno rio da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Jequitinhonha. Nasce dos montes ao norte da serra das Esmeraldas, ao oriente da cidade de Minas-Novas, outróra villa de Fanado, caminha rumo de nordeste, recolhendo o ribeiro Sucuriú, e vai ajuntar-se com o rio Jequitinhonha pela margem esquerda, entre os confluentes dos rios Araçuahi e Piauhi. Nas margens d'este rio e a 12 legoas da cidade de Minas-Novas, existe uma fazenda chamada tambem Setuval, por meio da qual passa a estrada que vai d'esta cidade para a povoação de São-Miguel, na margem do Jequitinhonha.

Sexto. Ilha da provincia do Rio-de-Janeiro, na bahia d'Angra-dos-Reis, defronte da costa do districto de Parati.

Sibahúma. Ribeiro da provincia da Bahia : corre do occidente para o oriente entre a Torre-d'Avila e a villa de Conde, e

vai desaguar no Oceano. As terras que rega são de mui boa lavra, mas suas margens achão-se despovoadas.

Sigmaringa. Nome que davão os Indios á aldeia de São-Fidelis, da provincia do Rio-de-Janeiro, comarca de Campos-dos-Goitacazes. (V. *São-Fidelis*, aldeia.)

Silveiras. Nova villa da provincia de São-Paulo; era uma povoação antiga do districto da villa de Lorena, cuja igreja foi elevada á categoria de parochia pela assemblea provincial, que ali poz uma justiça de paz. Passados poucos annos, a mesma assemblea, por lei de 1841, lhe conferio o titulo de villa, com o nome de *Villanova-das-Silveiras*. Os moradores d'esta nova villa forão dos primeiros que se declarárão altamente contra a lei das reformas do codigo dos processos crimes logo no seguinte anno; e no principio de Junho a camara que havia sido eleita, não tendo ainda tomado posse, um dos juizes de paz, chamado Francisco Feliz de Castro, juntamente com o vigario Manoel Feliz d'Oliveira e o juiz de paz em exercicio Anacleto Ferreira Pinto se poserão á testa dos facciosos. Manoel José da Silveira, capitão da guarda nacional, e subdelegado nomeado para esta villa, em conformidade da lei das reformas, entrou nella á testa de 100 homens, e manteve a ordem e socego publico por alguns dias, porêm os rebeldes investírão de improviso a casa, onde elle morava com alguns imperialistas, os quaes se defendêrão valerosamente até á noite, mas fórão obrigados no dia seguinte a capitular. Ao sair da casa foi o subdelegado morto d'uma descarga de 60 tiros, e não contente o povo com sua morte, mutilárão-lhe o corpo com facadas. O districto da villa das Silveiras foi tirado do da villa de Lorena. Os habitantes são lavradores, e as terras excellentes para cannaviaes e cafezaes.

Silves. Freguezia frequentemente qualificada com o titulo de villa. Está situada a 6 legoas da margem esquerda do Amazonas, na Guiana brazileira, nas margens da lagôa Saracá, obra de 20 legoas ao occidente da villa de Faro. Santa Anna é o orago de sua matriz. Entre a lagôa acima mencionada e o Amazonas encontrão-se varias petrificações, que dizem ser devidas á virtude das aguas de certo ribeiro d'aquelle termo, cujos moradores são

Indios e mestiços, que colhem algodão e excellente tabaco; apanhão cacáo, salsaparrilha e cravo, arvores que ali se dão espontaneamente.

Simão-Vieira. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, na margem direita do rio Jequitinhonha. Teve principio num registo que se collocou, no começo do seculo actual, 10 legoas abaixo do de Santa-Cruz. A estrada da cidade de Minas-Novas para a freguezia da Barra-das-Velhas, passa por este lugarejo.

Simbres. Pequena villa da provincia de Pernambuco. (V. *Symbres.*)

Sino (Rio do). Rio da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. Vem dos campos de cima da serra a léste do nascente do rio Cahi, com o qual corre parallelamente, regando do norte para o susueste o termo da freguezia de Santa-Anna, e se ajunta com o sobredito rio perto de sua juncção com o Jacuhi. Dá este rio navegação a hiates até a povoação de Santa-Anna, e muito mais além d'ella a canoas.

Sipahú. Povoação da provincia do Maranhão, no districto da villa de Mearim, com uma escola de primeiras lettras, creada por lei provincial de 22 de Maio de 1838. Sua igreja foi elevada á categoria de parochia por outra lei posterior.

Sipó. Povoação da provincia de Parahiba, no districto de Villanova-de-Souza, assim appellidada d'uma especie d'enrediça do mesmo nome.

Sipó. Ribeirão da provincia de Minas-Geraes : vem dos montes que jazem ao nórte da serra de Gaspar-Soares, corre no mesmo rumo por espaço de 12 legoas, engrossando-se com o tributo de varios ribeiros, dos quaes o mais caudaloso é o Soberbo, e incorpora-se com o rio Guaicuhi ou das Velhas, pela margem direita. Dão-se mui bem os algodoeiros nas terras de suas margens onde se não encontrão moradores.

Sipó. Ribeiro da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa de Formigas, por onde corre por espaço de 10 legoas do oriente para o poente até se ir incorporar pela margem direita com o rio Jequitahi.

Sipotuba. Rio aurifero da provincia de Mato-Grosso, a que

alguns chamão *Sepetiva.* Nasce nos campos Parecis, em 13 graos 50 minutos de latitude, entre a cidade de Mato-Grosso e o rio Paraguai, rega a falda oriental da serra Tapirapoan em todo o seu comprimento, recolhendo o ribeiro que se intitula do nome da sobredita serra e o Juva e Jaraúbahiba, com cujas aguas se torna navegavel, e caminhando obra de 55 legoas mais no rumo do sul quasi parallelamente com o rio Paraguai, se lhe incorpora pela margem direita, 5 legoas acima de Villa-Maria. Seu alveo é fundo e suas margens são povoadas pelas tribus indias pacificas, a que os Paulistas chamárão Barbados, por isso que contra o costume dos demais Indios deixavão crescer os cabellos da barba. São d'um natural brando, porêm teimosos.

Sirga-Comprida. Vigesima segunda cachoeira que se encontra no rio Pardo, na provincia de Mato-Grosso, na descida. É uma correnteza de 400 braças de comprido, que se desce com facilidade mas que se sobe á sirga e forçando a voga. Acha-se 2 legoas abaixo da cachoeira Imbiruçú, e meia antes de se chegar á da Canôa-do-Banco.

Sirga-do-Mato. Cachoeira do rio Pardo, na provincia de Mato-Grosso. É a vigesima quinta que se encontra ao descer por este rio, 1 legoa abaixo da Sirga-Negra, e mais alguma cousa acima da de Cajurú. Desce-se com facilidade, mas ao subir são as embarcações puxadas á sirga.

Sirga-Negra. Vigesima quarta cachoeira que se topa em descendo pelo rio Pardo, na provincia de Mato-Grosso. Vingão as embarcações este passo sem serem alliviadas descendo, mas sobem-na com grande difficuldade, e sómente levadas á sirga. Jaz esta cachoeira obra de 1 legoa abaixo da cachoeira da Canôa-do-Banco, e outro tanto, ou alguma cousa mais antes da Sirga-do-Mato.

Sirihú. Monte assás alto da provincia de Santa-Catharina, limite do termo da freguezia de Morrinhos. Jaz obra de 5 legoas ao occidente de Morettes, onde passa o caminho que vai ter á villa das Lages.

Siriri. Ribeiro da provincia de Sergipe que atravessa a estrada de Moruim, a mais frequentada da provincia, rega a villa

Rosario-do-Cathete, e se incorpora com o ribeiro Japaratúba.

Sitio. Vigesima segunda cachoeira que se encontra quando se desce pelo rio Tieté. Actualmente appellidão-na vulgarmente *Pitundúba*. (V. este nome.)

Siuppé. Povoação da provincia do Ceará. (V. *Cioppé*.)

Soberbo. Ribeiro da provincia de São-Paulo, um dos tributarios do rio Ivahi.

Soberbo. Ribeiro da provincia de Minas-Geraes, que se incorpora com o ribeirão do Sipó, tributario do Guaicuhi ou das Velhas.

Soberbo. Ribeiro da provincia de Goyáz; atravessa a estrada do norte para cuja serventia ha uma ponte, e vai ajuntar-se com o rio Crixá.

Sobradinho. Povoação da provincia de São-Paulo, nas matas do districto da villa da Constituição.

Sobrado. Nome d'um dos tres ribeiros que ajuntando-se num mesmo sitio, dão principio ao rio da Palma; os outros dous são o do Mosquito e o da Palmeira. Nasce o Sobrado na provincia da Bahia, e atravessando a serra da Tabatinga entra na de Goyáz.

Socavão. Serra da provincia do Rio-de-Janeiro, na cordilheira dos Orgãos, a pequena distancia do ribeiro Paquequeira.

Soccorro. Pequena villa da provincia de Sergipe, na comarca de São-Christovão. Foi longo tempo uma povoação cuja igreja, da invocação de N. S. do Bom-Soccorro, era uma méra filial da matriz da cidade de São-Christovão, a qual foi creada parochia no principio do seculo em que estamos, e esta freguezia foi elevada á categoria de villa pela assemblea provincial, logo depois de ser installada. Acha-se esta villa á beira d'um ribeiro, tributario do rio Cotindiba, 7 legoas ao norte da cidade, e ao poente da serra da Telha. Seu districto foi tirado do da cidade de São-Christovão. Seus moradores lavrão algodão e viveres para seu consumo, bem como cannas de que fazem assucar e fabricão aguardente.

Soccorro. Antiga freguezia da Guiana brazileira: está assentada nas margens do rio Matari, vizinho do rio Negro, e um dos tributarios do Amazonas, 15 legoas oestenoroeste da povoação de São-Raimundo. N. S. do Bom-Soccorro é o orago de sua

matriz, e os moradores de seu termo que são Indios colhem algum algodão que exportão, e viveres para seu consumo.

Soccorro. Povoação da provincia de Minas-Geraes. Sua igreja era uma das filiaes da matriz de Morro-Grande; mas por lei provincial de 23 de Março de 1840, ficou annexada ao districto da villa de Caheté.

Soccorro. Povoação da provincia da Bahia, no districto da villa de São-Francisco, com uma igreja da invocação de N. S. do Soccorro, e uma escola de primeiras lettras creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

Socio-d'Araujo. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, que rega o termo da freguezia do Pati-do-Alferes, e vai engrossar o rio de Santa-Anna.

Socos. Nova Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, appellidada tambem São-José-do-Pão-d'Assucar.

Soire. Freguezia consideravel da ilha de Marajó, na provincia do Pará. Está situada sobre o rio Mondim, 2 legoas acima da antiga villa de Salvaterra. Sua igreja é dedicada ao Menino-Deus, e seus moradores Indios.

Soledade. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade de Sabará, com uma capella de N. S. da Soledade, que depende da matriz d'esta cidade.

Soledade-d'Itajuba. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na serra da Mantiquera, com uma capella de N. S. da Soledade, dependente da igreja parochial d'Itajuba-da-Boa-Vista. Nesta povoação se acha um registo para a arrecadação dos direitos dos generos que entrão ou saem da provincia.

Solimões. Nome que os primeiros exploradores portuguezes que subírão pelo Amazonas e deitárão além do Madeira e do Urubú, dérão á parte d'este rio que vai continuar com o Jabari, limite occidental do Brazil neste ponto, e por extensão applicou-se este nome ao paiz que jaz entre o rio Jabari e o Madeira, sobre a margem meridional do Amazonas.

Somno (Rio do). Rio da provincia de Goyáz. Nasce perto da provincia de Pernambuco, na serra das Figuras, corre pouco mais ou menos para o poente, engrossando-se com o tributo

de varios ribeiros com o qual se torna navegavel, atravessa terras desconhecidas que estão em poder do gentio, e vai incorporar-se pela margem direita com o rio dos Tocantins, 40 legoas abaixo do rio de Luiz-Alves, e 45 acima da confluencia do Manoel-Alves. Alguns curiosos subírão por este rio em canoas com provisões de boca; e como nunca mais se soube d'elles, assentou-se que havião sido victimas dos Indios, e entregues a perpetuo somno, d'onde veio ao rio de que tratamos o nome que tem.

Somno (Rio do). Rio da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Paracatú. Nasce na serra da Saúdade, perto dos nascentes dos rios Abaïté, das Almas e Catinga, corre rumo de nordeste, recolhendo o rio das Almas pela margem direita, e 9 legoas abaixo d'esta confluencia vai engrossar do dobro o Paracatú. Diz-se que neste rio se encontrão diamantes.

Somno. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da villa de Parati. Dá navegação a canoas, e desagua na bahia d'Angra-dos-Reis.

Sorocába. Nova cidade e antiga villa da provincia de São-Paulo, na margem do rio do mesmo nome, 20 legoas ao sudoeste da cidade de São-Paulo, em 23 graos 39 minutos de latitude. Foi fundada em 1670 por D. Luiz Carneiro de Souza, conde da Ilha-do-Principe, e começou-se a augmentar sensivelmente no cabo de vinte para trinta annos, quando Affonso Sardinha, que residia em Jaraguá, descobrio minas de ferro (V. *São-João-d'Hipanéma*) e de prata, que forão desemparadas por causa das minas d'ouro de Mato-Grosso e de Goyáz. Acha-se esta villa entre a provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande e a do Rio-de-Janeiro, situação de grande vantagem para o commercio do gado vacum, cavallar e muár, e consta de mais de 1,000 casas todas terreas. A rua principal é calçada, mas não assim as demais. Tem cadeira de latim e duas escolas de primeiras lettras. Os edificios mais notaveis são um hospicio de Bentos, a igreja matriz, de que é padroeira N. S. da Ponte, com mais duas, uma da invocação de N. S. do Rosario, e outra da de Santo-Antonio, e um recolhimento. Na feira que ali se faz todos os annos vendem-se a dinheiro de contado ou em lettras, sobre os melhores negociantes da provin-

cia, 15,000 cabeças de gado de toda especie, e os direitos que o governo recebe por estas vendas andão por perto de 15 contos de reis. O districto da villa de Sorocába é vasto, fertil, temperado e sadio; porêm os habitantes que morão nas serras são sujeitos aos bocios. Em 1810 era a população de 10,181 habitantes, e actualmente passão de 12,000, sendo as duas terças partes d'elles brancos. Lavra-se neste districto cannas, milho e mais viveres, colhe-se bastante algodão de que se faz panno um pouco grosseiro que serve para os escravos, e que tambem se exporta para o Rio-de-Janeiro : encontrão-se nelle minas de ferro abundosas, pedra de cal e pederneiras, e em suas terras invernão as boiadas que vem de Curitiba e de São-Pedro-do-Rio-Grande. Se se fizesse uma estrada em direitura da villa de Sorocába até o ponto em que o rio Iguape começa a dar navegação, o commercio da villa d'este nome se augmentaria, e a cultura do café e do tabaco faria grandes progressos nas terras de seu districto que são para optimas.

Sorocába. Rio da provincia de São-Paulo : vem do vertente occidental da serra do Cubatão por detrás da villa d'Itanhaen, dirige-se em voltas para o occidente, rega a cidade de seu nome, onde dá navegação a canoas, e no cabo de mais 6 legoas se incorpora pela margem esquerda com o rio Tieté, obra de 12 legoas abaixo da villa de Porto-Feliz, ponto d'onde tem principio a navegação d'este rio. A cachoeira da Pederneira fica 1 legoa abaixo da confluencia do Sorocába.

Sorubim. Ribeiro da provincia de Piauhi. (V. *Surubim.*)

Soterio. Rio da provincia de Mato-Grosso. É de mediocre cabedal, e nascendo na cordilheira dos Parecis se vai ajuntar com o Guaporé pela margem direita, em 12 graos 37 minutos de latitude, cousa de 11 legoas abaixo do confluente do rio Ubahi pela margem opposta.

Soure ou **Soire.** Pequena villa da provincia da Bahia, na comarca d'Itapicurú, 10 legoas ao poente da villa d'este nome, e 2 distante da margem direita do rio que deo nome á comarca, e á cabeça d'ella. Foi em principio a aldeia Natuba, onde os jesuitas doutrinárão os Indios da tribu do mesmo nome, no tempo da invasão hollandeza. Crê-se que aquelles padres alcançárão para

esta aldeia o titulo de villa, que lhe foi conferido em 1694 pelo governador Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho. Tem escola de primeiras lettras creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832, e o orago de sua matriz é N. S. da Conceição. Consta a povoação de seu districto d'Indios de mistura com os descendentes dos primeiros colonos, todos lavradores de mandioca, algodão, milho, e d'outros generos do paiz; porêm só os brancos se dão á criação de gado.

Soure. Antiga villa da provincia do Ceará, actualmente reduzida a simples freguezia. Foi originalmente a aldeia Caúcaia, onde os missionarios jesuitas baptizárão os Indios. Está situada esta freguezia na margem direita do rio Ceará, a 4 legoas da cidade da Fortaleza e a outro tanto do mar, e ainda conserva a casa da camara, cujas lojas servião de cadeia. N. S. dos Prazeres é orago de sua igreja, e seu termo consta de 1 legoa de terra encravada no districto da cidade da Fortaleza. Sua população, em 1821, era de 1,200 moradores, todos de raça india; hoje tem muito menos.

Souzel. Pequena villa da provincia do Pará, na raiz d'uma serra que domina a margem esquerda do rio Xingú, a 30 legoas de sua embocadura no Amazonas. Sua igreja parochial é dedicada a São Francisco Xavier; tem escola de primeiras lettras, de meninos, creada por lei provincial de 25 de Junho de 1841. Os moradores de seu districto são Indios, cuja industria consiste na lavra dos generos de seu consumo e na fabricação de tijolos e louça de barro, unica cousa que exportão, vivendo especialmente do que colhem nas pescarias e caçadas.

Souzel. Lugarejo e registo collocado no principio d'este seculo na serra dos Aimorés, em seu vertente oriental, que pertence á provincia do Espirito-Santo. Achão-se ambos sobre a estrada que ainda está por acabar, e que deve ir d'esta provincia á de Minas-Geraes.

Suaçuhi. Povoação da provincia de Minas-Geraes, sobre o ribeiro de que tomou emprestado o nome, e na margem esquerda do rio Paraupéba, 6 legoas ao poente da villa de Queluz. Pertencia esta povoação á freguezia de Congonhas, de que foi desan-

nexada, e posta debaixo da dependencia da matriz da freguezia do Brumado.

Suaçuhi. Ribeiro da provincia de Minas-Geraes, tributario do rio Paraupéba. Seu nome é derivado das palavras indias *çuaçú*, cervo, e *hi*, agua ou rio.

Subahé. Ribeirão da provincia da Bahia, que vai engrossar o Serigi, 4 legoas acima de sua embocadura, na margem occidental da bahia de Todos-os-Santos.

Subáia. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, no vertente septentrional da cordilheira dos Aimorés. Dá navegação a canoas no sitio de seu nome, e vai incorporar-se pela margem esquerda com o Macacú, um pouco abaixo da povoação da Ponte-do-Pinheiro.

Sucruiú. Povoação do districto da cidade de Minas-Novas, na provincia de Minas-Geraes. (V. *Sucuriú*, povoação.)

Suçuhi ou **Sussuhi.** Rio da provincia de Minas-Geraes. (V. *Saçuhi*, rio e ribeiro.)

Sucuri. Ribeiro da provincia de São-Paulo, que se ajunta com o rio Tieté pela margem direita ou septentrional, entre as cachoeiras Utupéba e Guaicuritúba-Mirim.

Sucuri. Ribeiro da provincia de Mato-Grosso, nas terras dos Borórós; ajunta-se com o ribeiro Paranahiba, tributario do rio Porrudos ou de São-Lourenço.

Sucuriú. Povoação da provincia de Minas-Geraes. Está assentada nas margens do ribeiro de seu nome, cousa de 12 legoas ao nordeste da cidade de Minas-Novas. Foi fundada pelos primeiros sertanistas que deitárão até aquelles sitios no anno de 1728. Os que assentárão vivenda nas adjacencias do ribeiro Sucuriú, erigírão uma capella a N. S. da Conceição, actualmente filial da igreja parochial d'Agua-Suja. Fia-se nesta povoação bastante algodão, genero de que as terras abundão; fazem-se em todas as casas pannos que se levão a vender a Belmonte. Nos diversos ribeiros que por ella passão encontrão-se pedras preciosas.

Sucuriú. Rio da provincia de Mato-Grosso, nasce nas terras dos Caiapós, ao occidente da serra da Itiqueira, corre do norte para o sul, e depois tomando para o sueste, passa para a provincia de

Goyáz, onde se vai lançar no rio Paraná, pela margem direita, 2 legoas abaixo da juncção do Tieté, um pouco acima da cachoeira de Jupia. Se se abrisse um canal de legoa e meia de comprimento, ou de mais alguma cousa, entre o rio Sucuriú e o Pequiri, affluente do rio Porrudos ou de São-Lourenço, abreviar-se-hia a jornada por agua de São-Paulo a Mato-Grosso e Cuiabá, e evitar-se-hia o trabalho que se tem, transpondo as numerosas cachoeiras dos rios Pardo, Coxim e Taquari.

Sucuriú. Pequeno rio da provincia de Mato-Grosso, no districto da cidade d'este nome. Nasce nos campos dos Parecis, 1 legoa ao norte do rio Sararé; é navegavel desde o seu nascente, passa perto da cidade de Mato-Grosso, e vai incorporar-se com o rio Juruêna, a certa distancia do confluente do rio Juina, na margem esquerda d'aquelle que o recolhe.

Sucuriú. Ribeirão da provincia de Mato-Grosso. Nasce dos campos de Camapuan, e vai lançar-se no rio Pardo pela margem direita, um pouco abaixo da cachoeira de Banguê, 3 legoas acima do salto Curão. Este ribeiro foi explorado no seculo passado por um curioso que levou 12 dias a subir por elle acima em uma grande canoa por espaço de 6 legoas, que tão grande é a sua correnteza.

Sucuriú. Ribeiro da provincia de Minas Geraes : rega o districto da cidade de Minas-Novas, e a povoação de seu nome, e depois de correr fazendo varias voltas, obra de 6 legoas se incorpora com o rio Setuval, tributario do rio Jequitinhonha.

Sucuriú. Nona cachoeira que se encontra descendo pelo rio Pardo, na provincia de Mato-Grosso. Passão-na com carga as canoas, e acha-se meia legoa abaixo da cachoeira da Canôa-Velha, e outro tanto acima da de Banguê.

Suécia. Ilha da bahia Nitherôhi ou do Rio-de-Janeiro, ao sul da dos Frades, perto da ponta do Cajú. Depois da vinda da familia real ao Brazil, um Suéco poz nesta ilha uma fabrica de distillação d'aguardente de canna, e num rochedo arido não só fez a dita fabrica, mas tambem uma linda fazenda onde morava.

Sumidouro. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, cousa de 3 legoas a essueste da cidade de Marianna. Sua igreja, dedicada

a N. S. do Rosario, tinha cinco filiaes, das quaes as de São-Caetano e de São-Sebastião, forão elevadas á dignidade de parochia por lei da assemblea provincial. Seu termo tem mais de 2,000 moradores, pela maior parte mineiros, que só cultivão os viveres de que hão mister.

Sumidouro, alias **Conceição-de-Paquequera.** Uma igreja, de que é padroeira N. S. da Conceição, que foi edificada em 1822, servio de parochia aos moradores das margens do rio Paquequera, na provincia do Rio-de-Janeiro, comarca de Cantagallo. Em 1836 pedírão os ditos moradores á assemblea provincial houvesse de conferir a esta igreja o titulo de parochia, o que lhes foi concedido por lei do mez de Dezembro do mesmo anno.

Sumidouro. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, a 2 legoas da villa de Santo-Antonio-de-Sá. Deve a sua fundação a Francisco Antunes Leão, que com licença de 5 de Dezembro de 1746, mandou ali fazer uma capella que dedicou a N. S. da Gloria. Consta esta povoação de lindas casas sobre a estrada que vai de Macacú para a cidade de Cabo-Frio, pelo campo de Bacaxá.

Sumidouro. Serra da cordilheira dos Orgãos, na provincia do Rio-de-Janeiro, no termo da freguezia de São-José-do-Sumidouro, entre o rio Piabanha e o ribeiro Preto, um de seus affluentes.

Sumidouro. Sitio do termo da freguezia de Gaspar-Soares, na provincia de Minas-Geraes, sobre a estrada que vai da cidade d'Ouro-Preto para o districto de Tejuco ou da cidade Diamantina, onde dizem que existem minas de platina e d'ouro.

Sumidouro. Rio da provincia de Mato-Grosso. Nasce nos campos Parecis, perto da villa Diamantino, ao norte dos nascentes do Jaurú e do Sipotuba, corre no rumo do norte por terras pouco conhecidas, e vai engrossar o Arinos onde desagua pela margem esquerda, cousa de 30 legoas abaixo do confluente do rio Preto. Em 1746 João de Souza Azevedo se embarcou no Sumidouro, a 3 legoas do Paraguai, e passou d'elle no Arinos d'onde foi a Belêm pelo Tapajós. Deo-se-lhe o nome que tem por causa d'um fojo em que elle desapparece, e torna a apparecer a certa distancia.

Surubim ou **Sorubim.** Nome que tinha em principio

a villa de Campo-Maior, na provincia de Piauhi. (V: *Campo-Maior.*)

Surubim. Ribeiro da provincia de Piauhi, na comarca de Marvão; corre por dilatados campos entre o rio Poti e o Longá, com o qual se incorpora pela margem direita, 2 legoas depois de haver regado a villa de Campo-Maior. Deo-se-lhe este nome do de certa especie de pescado de que muito abunda.

Surubiú. Lagôa da Guiana brazileira, entre os rios Gurupatuba e Oriximina, a 6 legoas da margem esquerda do rio das Amazonas. Sangra-se esta lagôa neste rio por tres ribeiros: o que corre ao oriente rega a villa do Prado; e o central a d'Alemquer. Nas adjacencias ha boas terras de lavra, e optimas pastagens.

Suruhi. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, cousa de 2 legoas ao occidente da villa de Magé. Os Tamoyos que frequentavão as margens da bahia Nitherôhi chamavão *sururuhi* a certo marisco de que se alimentavão e de que ali havia grande copia. A freguezia de Sururuhi ou de Suruhi, como actualmente se appellida, parece que deve a sua fundação a Nicolao Baldim, dono d'uma peça de terra chamada Goia, onde mandou erigir uma capella ao Santo do seu nome, e em 1628 impetrou do prelado do Rio-de-Janeiro licença para dizer-se nella missa, e administrarem-se os sacramentos. Arruinada esta capella, foi a pia transferida para outra dedicada a N. S. da Copacobana, no decurso do anno de 1647, e nella ficou até o de 1669, em que foi feita de novo a capella de São-Nicoláo, porêm como em breve se arruinasse, fez-se uma quarta igreja, com muito mais capacidade e de pedra, que foi acabada no anno duodecimo do seculo passado, e continuou a ser de facto parochia, até que o foi por direito, em virtude d'um alvará de 11 de Janeiro de 1755, que lhe conferio este titulo conservando-lhe o nome do orago. Tem actualmente esta matriz por filial, legoa e meia ao norte, a capella da Conceição na cordilheira dos Orgãos. Seu termo fenece da parte do norte, nas mais altas serras da cordilheira; da do nascente pega com o termo da freguezia da villa de Magé; da do sul entesta na bahia Nitherôhi, e da do poente confronta com o termo da freguezia de Pacopahiba, perto da sobredita bahia, e

com o da d'Inhomirim na cordilheira. Seu porto no rio Suruhi, a meia legoa da bahia, facilita o transporte dos generos do termo que consiste em grande copia de bananas, em arroz, cannas e lenha. Avalia-se sua população em mais de 2,000 habitantes agricultores, senhores d'engenhos, fabricantes de telhas, tijolos e cal. Os barcos carregados com estes diversos generos partem do porto do Suruhi, quando a maré começa a vazar, e voltão a tarde com a viração do mar, e esperão para subir pelo rio que a maré comece a encher. Nos valles e lugares humidos d'este termo cresce uma especie de cannas, mui grossas e duras de que se fazem escadas tão altas como leves para o uso dos armadores; algumas d'ellas tem mais de 40 pés de comprimento, e são da grossura de 4 pollegadas quanto menos.

Suruhi. Rio de mui fraco cabedal da provincia do Rio-de-Janeiro. Nasce da encosta meridional da serra dos Orgãos d'onde se precipita de monte em monte até chegar ás terras chans, rega a povoação de Suruhi, e meia legoa abaixo d'ella se lança na bahia Nitherôhi, defronte da ponta septentrional da ilha Paquetá. Nas margens d'este rio ha muitos engenhos e fornos de cal e de telhas e tijolos, e a tres quartos de legoa de sua foz se acha o porto principal da freguezia de Suruhi, onde entrão os barcos com carga com a enchente da maré. As canoas deitão mais adiante 3 legoas.

Suruhi-Mirim. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, tributario da bahia Nitherôhi; corre do norte ao sul, cousa de 2 legoas parallelamente a léste do rio Suruhi. Dá navegação a canoas nas enchentes das marés, com o favor das quaes podem os hiates entrar e sahir de sua pequena barra.

Symbres. Pequena villa da provincia de Pernambuco, cousa de 60 legoas ao poente da cidade do Recife, e ao norte da cabeceira do rio Ipojúca. Foi em principio a aldeia Ororobá onde os padres do Oratorio do Recife penetrárão no decurso do seculo XVIII°, e doutrinárão na religião grande numero d'Indios da tribu Chucurú, com os quaes se aggregárão alguns Portuguezes. Foi esta aldeia creada villa por alvará de 1810; N. S. do Monte é a padroeira de sua matriz. Seu districto é assás grande, mas não

assim a população que não passa de 600 individuos. Os brancos e mestiços são lavradores d'algodão e de mantimentos para o consumo do districto; os Indios vivem de caça e cultivão mui pouca cousa, as mulheres fazem louça, fião algodão e fazem pannos para se vestirem. Fazem estas mulheres grandes prantos, se por ventura os maridos são mal succedidos nas caçadas.

T

Tabajára. Nação de Indios que dominavão na serra Hibiapaba, na provincia do Ceará. Achão-se actualmente civilizados, e são quasi todos lavradores.

Tabajó. Ribeirão da provincia de São-Paulo, a léste da serra Dourada, e tributario do rio Paranapanêma pela margem meridional.

Tabanga. Serra da provincia de Sergipe, na margem direita do rio de São-Francisco, onde se estende cousa de 8 legoas. É de mediocre altura, e serve de estrema entre o termo da freguezia da aldeia de São-Pedro e o da villa de Propihá.

Tabatinga. Povoação e forte da provincia do Pará, na margem direita do confluente do rio Jabari com o Amazonas, pela mesma margem. Quando as côrtes de Portugal e d'Hespanha procedêrão á demarcação respectiva de suas colonias, o rio Jabari foi designado por um dos limites naturaes dos dominios das duas potencias, e nesta occasião os Portuguezes construírão um forte nas ruinas da aldeia de São-Pedro, uma das seis que o padre Samuel Fritz havia fundado na margem direita do rio de São-Pedro, para doutrinar na religião christã os Indios. Foi o mencionado forte dedicado a São Francisco Xavier, e á sombra d'elle vierão residir varios individuos de diversas tribus indias, que se arreceiavão de outras mais guerreiras. As canoas levão 90 dias para subirem pelo Amazonas até a confluencia do Jabari, partindo da cidade de Belêm, distancia que se avalia em 480 legoas.

Tabatinga. Povoação da provincia de Parahiba, no districto

da villa d'Alhandra e no termo da freguezia de N. S. da Penha-de-França, com um engenho d'agua. Os moradores são rendeiros ou escravos do senhor do engenho.

Tabatinga (Serra da). Serra que separa a provincia de Goyáz da de Minas-Geraes. Corre esta serra do norte para o sul, e é appellidada por alguns *Taguatingua*.

Tabatinga. Monte da provincia do Pará, perto do rio Eça ou Putomaio, algumas legoas a léste da villa peruviana de Loreto. Separa o imperio do Brazil dos Estados do Perú.

Tabatinguí. Ribeirão da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. Nasce perto do nascente do ribeiro Icabaquá, corre rumo do norte cousa de 8 legoas, dando navegação a canoas, e vai juntar-se pela margem esquerda com o rio Jacuhi.

Taboca. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Rio-de-Jequitinhonha, com uma igreja de que é padroeiro São Gonçalo, que ao principio dependia da matriz da freguezia de Barra-das-Velhas, e é actualmente filial da da villa de Formigas.

Taboca. Povoação da provincia de Goyáz, no districto da villa da Natividade, da qual se acha arredada ao oriente 12 legoas, na margem esquerda do rio de Luiz-Alves.

Taboca. Monte da provincia do Maranhão, perto da villa de Caxias. Celebre pela honrosa capitulação concedida pelo exercito imperial, formado de toda a população da provincia, a João José da Cunha Fidié, que não tinha comsigo senão 96 soldados fieis ao partido das côrtes portuguezas.

Tabocas. Rio da provincia de Goyáz. Nasce na serra do Estrondo, corre para o occidente, serve de limite septentrional á comarca do nome d'esta provincia, e incorpora-se com o rio dos Tocantins pela margem esquerda, 5 legoas abaixo da confluencia do rio Canna-Brava.

Taboco. Lagôa da provincia do Pará, algum tanto arredada da margem esquerda do rio da Madeira, no qual se sangra por um canal natural abreviado, que jaz entre a villa de Borba e o sangradouro da lagôa Canomá.

Taboleiro-d'Arêa. Povoação da provincia do Ceará, no districto da villa de São-Bernardo; seus moradores são pobres e

em pequeno numero, tem uma capella, e achão-se de toda parte cercados de areaes, circunstancia de que esta povoação tirou o nome que tem.

Taboleiro-Grande. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, appellidada tambem Tabacão. Sua igreja foi elevada á categoria de parochia por lei provincial de 9 de Março de 1840, com condição que os habitantes farião á sua custa o concerto d'ella, e a proverião de tudo quanto era mister para o serviço do culto.

Taborão. Ribeiro da provincia e ilha de Santa-Catharina, cujas margens gozão da reputação de darem o melhor linho da provincia.

Tabúa. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Rio-de-Jequitinhonha, com uma igreja dependente outrora da matriz da freguezia da Barra-das-Velhas, e actualmente annexada á freguezia de Curmatahi, por decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832.

Tabúa. Serra da provincia de Minas-Geraes, em cujo cume está assentada a povoação do mesmo nome.

Taburuhina. Rio da provincia de Mato-Grosso; vem do norte da cordilheira dos Parecis, corre rumo de nordeste, e vai engrossar do dobro as aguas do rio Juruêna, de quem é o primeiro affluente de nota, e com quem se incorpora pela margem direita. Os Indios da tribu Mambaré, que ainda estão por se civilizar, dominão em suas margens.

Tacanhúna. Tribu d'Indios Tupinambás, que vivem nas margens do rio do mesmo nome, entre os rios Xingú e dos Tocantins, na provincia do Pará.

Tacanhúna. Rio da provincia do Pará, cujo curso é pouco conhecido: sabe-se sómente que vem do sudoeste, e se ajunta com o dos Tocantins pela margem esquerda, entre as cachoeiras Itabocas e o forte d'Arroios.

Tacaratú. Freguezia da provincia das Alagôas, a 7 legoas da margem esquerda do rio de São-Francisco. N. S. da Saúde é o orago de sua igreja. O salto de Paulo Affonso e a serra d'Agua-Branca achão se no termo d'esta freguezia, que é povoada de Indios ainda não de todo civilizados, excepto a povoação da Con-

ceição, onde se achão de mistura alguns brancos. A pesca, a caça e a ociosidade são o emprego dos Indios em todo o decurso da vida.

Tacoaraçú. Freguezia da provincia de Minas-Geraes. (V. *Taquaruçú.*)

Tacoaraçú-de-Cima ou **Tacoruçú.** Povoação da provincia da Bahia, com uma escola de primeiras lettras de meninos, creada por decreto da assemblea geral de 28 de Junho de 1831.

Tacoaral. Ribeiros, cachoeiras, etc. (V. *Taquaral.*)

Tacoarapáia. Cachoeira do rio Sanguexuga. (V. *Taquara-Paia.*)

Tacoari, Tacuari ou **Taquari.** Povoação da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. (V. *São-José-de-Tebicuari.*)

Tacuaritinga. Antiga freguezia da provincia de Pernambuco. (V. *Taquaratinga.*)

Tacuná. Tribu d'Indios assás numerosa que dominava antigamente nas margens dos rios Jabari e Jutahi, parte dos quaes juntos com outros d'outras tribus, vivem nas villas de Fonte-Boa, Olivença e São-José.

Tacutú. Rio da Guiana brazileira, a léste da serra Aracahi, onde nasce; é um dos confluentes do rio Uriquera, com quem se ajunta perto do confluente d'este ultimo com o rio Branco. Em 1840, os Inglezes assentárão arbitrariamente, e sem notificação previa, um padrão nas margens d'este rio, com as iniciaes R. V. d'uma banda, e da outra com a lenda de *Rex Victoria.* A fazenda nacional de São-José fica sobre a margem esquerda do Tacutú, e em sua cabeceira se acha a de São-Marcos.

Tagipurú. Nome do braço pouco volumoso que o rio das Amazonas deita pela direita, passada a villa de Gurupá. Acha-se este braço empachado com penedia entre a ilha Marajó e o continente distancia de 24 legoas, por tal modo que em algumas partes apenas dá passo ás embarcações de remos. Os rios Amapú, Pacajaz, Jacundaz, e outros desaguão no Tagipurú, e reunidos, formão a bahia de Guajará, e vão, incorporados com o caudaloso Tocantins, lançar-se no Oceano.

Tagoahi. Antiga povoação da provincia do Río-de-Janeiro. (V. *Itaguahi*, villa.)

Taguaruçú. Ribeiro da provincia de Goyáz; rega o districto de Pilar, e tem uma ponte ao norte da povoação de Lavrinhas, para serventia da estrada do norte d'esta provincia.

Taguatinga. Freguezia da provincia de Goyáz, no districto da villa de Palma; na serra e á beira do ribeiro de seu nome. Foi em origem um registo collocado numa quebrada da serra Taguatinga, que separa da provincia acima dita a de Minas-Geraes. N. S. da Abbadia é o orago de sua igreja, que foi largo tempo filial da matriz da freguezia da Conceição actualmente villa, e a final elevada á categoria de parochia, por lei provincial de 5 de Dezembro de 1840, dando-lhe por termo o mesmo que tinha sendo filial, o qual se acha separado do da villa da Conceição pelo ribeiro das Palmeiras, pelo das Arraias e pelo rio Palma. Perto da freguezia de Taguatinga, o ribeiro do mesmo nome se despenha de grande altura nos rochedos com grandissimo estrondo, offerecendo um painel digno do pincel d'um habil artifice.

Taguatinga. Serra mui alta da provincia de Goyáz, limitrophe da de Minas-Geraes, onde é mais conhecida com o nome de Tabatinga. Jaz ao norte da dos Arrependidos, e ao sul da do Duro. D'ella nasce o ribeiro de seu nome, que despenhando-se de mui alto com grande fracasso nas penedias se vai incorporar com o rio da Palma.

Tahim. Freguezia da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, á beira do ribeiro do mesmo nome, que faz as vezes de sangradouro da lagôa da Mangueira. N. S. da Conceição é o orago de sua igreja, que foi creada parochia por decreto de 26 de *Julho* de 1832, o qual lhe deo por termo as terras da fazenda nacional do mesmo nome, e as que jazem entre o mar e a lagôa Mirim, desde a valla chamada das Parteiras da parte do norte, e as fronteiras do Estado Oriental da do Sul. Este termo é cortado em todo o seu comprimento do norte ao sul, pela lagôa da Mangueira. Os freguezes, que não passão de 900, lavravão antigamente trigo, hoje cultivão os viveres do paiz, e os que não consomem levão a vender á cidade de São-Pedro. Alguns tambem segundo a conveniencia do sitio fazem suas criações de gado que exportão para os districtos vizinhos.

Tahis. Nome de duas lagôas da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da cidade de Campos, que se differenção pelo appellido de *Grande* e *Pequena*. Esta fica a 3 legoas do mar, e tem 2 milhas de comprimento do norte ao sul; aquella que jaz mais para o poente tem mais de 3 milhas do norte ao sul; ambas ellas communicão com o rio Parahiba pela margem direita.

Tahúa. Povoação de pouco momento da provincia do Ceará, no districto de Villanova-d'ElRei. Em suas adjacencias se achão minas de salitre e de pedra-hume.

Taiabána. Freguezia consideravel da provincia de Parahiba, no districto da villa do Pilar. Está assentada na margem direita do rio Parahiba, distancia de cousa de 18 legoas do mar, e tem uma linda matriz situada no lugar onde a estrada que vai do sertão do Ceará para a cidade do Recife, topa na que se encaminha para a de Parahiba; tem escola d'ensino mutuo, creada por decreto da assemblea geral de 13 d'Outubro de 1831. Consta a população do seu termo de 1,400 freguezes de raça branca, os quaes lavrão grande quantidade d'algodão, mui procurado nos mercados de Pernambuco, por ser de superior qualidade, e os viveres necessarios para seu consumo.

Taibaté. Ribeirão da provincia de São-Paulo, tributario do rio Parahiba, no qual se lança acima da villa de Jacarehi.

Tainhas. Ribeiro consideravel da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. (V. *Antas*.)

Taipú. Freguezia da provincia de Parahiba, 1 legoa ao oriente da villa do Pilar. N. S. dos Anjos é o orago de sua igreja que era d'ha muito parochia, porêm como o edificio se arruinasse, foi a pia transferida para a igreja de São-Miguel do engenho de Taipú, motivo por que foi d'ali em diante appellidada São-Miguel-de-Taipú. Consta o seu termo de 1,200 freguezes lavradores d'algodão e de viveres.

Taipú. Ponta da ilha Engua-Guaçú, que conjunctamente com a ponta Manduba, no sul da ilha Guahiba ou de Santo-Amaro, fórma a entrada da bahia de Santos. O cume da ponta de Taipú está em 24 graos 1 minuto 11 segundos de latitude, e em 48 graos 50 minutos 35 segundos de longitude occidental.

Taipú. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Itaipú.*)

Tajacúba. Sitio da provincia do Ceará, no districto da villa de Quixeramobim, onde existem minas abundantes de salitre.

Tajahi. Povoação e rio da provincia de Santa-Catharina. (V. *Itajahi.*)

Tamandaré. Bahia, e um dos melhores portos da provincia de Pernambuco, por não ter em todo o tempo menos de 4 para 6 braças de fundo. Jaz esta bahia 10 legoas ao susudoeste do cabo de Santo-Agostinho, em 8 graos 43 minutos de latitude, e em 37 graos 25 minutos de longitude occidental. Uma quebrada do arrecife, de que a costa se acha amparada, constitue a boca ou entrada d'esta bahia, onde antigamente havia uma villa; ella se acha actualmente defendida por um forte. Como o arrecife tem pouca altura, os navios se achão expostos aos ventos do sul e do nordeste. No fundo da bahia desagua o rio do mesmo nome, que só dá navegação a canoas.

Tamandatahi. Ribeiro que não tem outra importancia senão a de correr pelas abas da cidade de São-Paulo, onde se engrossa com as aguas do Hinhangabahú, ribeiro de bem pouco cabedal, e vai se lançar d'ali a meia legoa no rio Tieté.

Tamanduá. Villa da provincia de Minas-Geraes, na nova comarca de Rio-Grande, cercada de varios ribeiros que dão origem ao rio Lambari, 20 legoas ao sudoeste da villa de Pitangui, e 40 ao poente da cidade d'Ouro-Preto, em 20 graos 14 minutos de latitude. No principio do seculo XVIII[o] um semnumero d'aventureiros se derramárão por varios pontos das terras desconhecidas, que forão ao depois appellidadas Minas-Geraes, por isso que em todas ellas se encontrava ouro em maior ou menor quantidade. Alguns d'elles assentárão vivenda entre o rio de São-Francisco e o Grande, em terras auriferas e de boa lavra, onde a população fez tão rapidos progressos que em 1719 havia já ali perto de 12,000 homens. Sendo o visconde de Barbacena, Antonio Carlos Furtado de Mendonça, nomeado governador da provincia em 1773, conferio o titulo de villa á povoação de Tamanduá, com o nome de São-Bento-de-Tamanduá. Sua igreja, dedicada a este

Santo, tem por filiaes as igrejas das povoações do Desterro, das Pedras-d'Andaia e de Santo-Antonio-do-Monte. Além da igreja matriz acha-se esta villa ornada com as de N. S. do Rosario, das Mercês e de São Francisco. Em 1805 um de seus moradores, chamado Antonio Trifão Barbosa, intentou fundar um hospital, porêm como por si só não tivesse posses para dotál-o com sufficiente patrimonio, veio um tão util projecto a parar em nada. O districto de Tamanduá encerra além da freguezia da villa, a de Bambuhi e Campo-Bello, nelle tambem se achão as serras da Canastra, da Parida e da Marcella; porêm tem sido por diversas vezes desmembrado, tirando-se d'elle os districtos das villas da Formiga e de Piumhi, que forão ulteriormente creadas, e apezar d'estes córtes ainda assim se avalia a sua população em 8,000 habitantes entre mineiros, commerciantes de couros, lavradores de viveres e criadores de gado, para bastecimento da cidade do Rio-de-Janeiro. Está-se fazendo neste districto uma nova estrada para Goyáz, mais curta que a antiga, que passava pelo rio de São-Miguel, cujas exhalações são tão nocivas á saude. A nova estrada deve ter uma ponte sobre o rio de São-Francisco, e passar entre os rios de São-Miguel e Bambuhi.

Tamanduá. Freguezia da provincia de São-Paulo. (V. *Tatui*, villa.)

Tamanduá. Praia arenosa da margem direita do rio da Madeira, passada a cachoeira de Santo-Antonio, onde as tartarugas costumão ir em cordumes depôr seus ovos. Na estação da postura e criação d'estes amphibios os Paraenos apanhão grande quantidade d'ellas, cuja carne conservão durante uma parte do anno, e dos ovos fabricão certa especie de manteiga com que fazem seus guizados e frituras, e que tambem serve para luzes.

Tamanduá. Decima terceira cachoeira que se encontra, quando se desce pelo rio Pardo, na provincia de Mato-Grosso. Descarregão-se as canoas na subida e na descida, e transportão-se por terra as fazendas, e muitas vezes na subida é até mister transportar-se por terra a canoa até passar esta penedia, que fica meia legoa abaixo da cachoeira do Valle, e igual distancia antes da dos Tres-Irmãos.

Tamaracá. Ilha da provincia de Pernambuco. (V. *Itamaracá.*)

Tamararé, alias **Tamaré.** Tribu d'Indios da provincia de Mato-Grosso, que domina nas terras que jazem entre o rio de São-Simão e o Jamari, ambos affluentes do Guaporé. Vivem estes Indios como os das demais tribus do que colhem em suas pescarias e caçadas.

Tamatanduba. Lugarejo da provincia do Rio-Grande-do-Norte, no districto de Villa-Flor. Foi em seu maritimo que o almirante portuguez Christovão Jacques assentou em 1503 o primeiro padrão das armas de Portugal no Brazil. O unico edificio notavel do termo de Tamatanduba é um engenho, sendo a maior porção das terras meras catingas.

Tambahú. Povoação da provincia de Parahiba, á beira do mar, 2 legoas ao oriente da cidade de Parahiba, e 3 ao sul da foz do rio d'este nome. Os jesuitas tinhão neste sitio uma casa de convalescença, que servio de casa de recreio dos governadores da provincia. Os franciscanos tem nesta povoação um convento.

Tambari-Tiririca. Trigesima cachoeira que se encontra descendo-se pelo rio Tieté, na provincia de São-Paulo. Sobem e descem por ella as embarcações com carga, e fica 1 legoa abaixo da cachoeira Vamicanga, e legoa e meia acima da de Tambaú-Açú.

Tambaú-Açú. Trigesima primeira cachoeira do rio Tieté na descida, 1 legoa depois da de Tambari-Tiririca, e meia legoa antes da de Tambaú-Mirim. Para se vingar este passo á subida é mister forçar a voga, e levar-se á sirga a embarcação.

Tambaú-Mirim. Trigesima segunda cachoeira que se encontra no rio Tieté, quando por elle se desce na provincia de São-Paulo. Sobe-se e desce-se sem custo. Fica esta cachoeira entre a de Comboiu-Vaca da parte de baixo, e a de Tambaú-Açú da parte de cima, sendo entre uma e outra, a distancia cousa de 1 legoa.

Tambi, alias **Itambi.** Freguezia mui antiga da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da villa de Santo-Antonio-de-Sá, perto da margem direita do rio d'Aldeia e da do Macacú. Teve esta freguezia principio numa capella que havia neste sitio, denomi-

nada de Rio-a-Baixo no fim do seculo XVIº, de cuja administração como os jesuitas se apoderassem, alcançárão os habitantes do prelado do Rio-de-Janeiro licença para transferir a pia para a capella de N. S. do Desterro, fundada por Gonçalo Teixeira Tibão, a qual foi desannexada da matriz da freguezia de Santo-Antonio-de-Sá. Effeituou-se a trasladação da pia no anno de 1627. Achava-se esta igreja, que era de pedra, no meio d'um campo alagadiço, e lavado das enxurradas que baixavão das serras na estação das chuvas. Uma decisão regia conferio-lhe definitivamente, em 29 de Novembro de 1750, o titulo e prerogativas de parochia; porêm como a dita igreja se viesse a arruinar, uma lei provincial de 4 de Maio de 1840 a despojou d'este titulo, e o transferio para a igreja dos Indios da povoação de Villanova, que se achava encravada no termo de Tambi, assignando a seu termo os mesmos limites; confrontando, em conformidade d'esta nova lei, da parte do norte, com o rio da Aldeia; da do occidente, com o Macacú, e fenecendo da do sul numa linha tirada pela estrema do termo da freguezia de São-Gonçalo, e da do oriente, noutra tirada pelas raias da d'Itaborahi. Ha neste termo cinco engenhos. Seus moradores lavrão cannas, arroz, milho, mandioca e mais viveres que se embarcão para o Rio-de-Janeiro nos portos da Olaria, Porto-das-Caixas e Villanova.

Tamboretes. Ilhotas ao sueste e na proximidade da ilha de São-Francisco, no norte da provincia de Santa-Catharina. São revestidas d'arvoredos, e a que fica mais ao sul acha-se em 26 graos 20 minutos 54 segundos de latitude, e em 50 graos 59 minutos 0 segundos de longitude occidental. Para se entrar na boca do canal Aracari deve-se passar entre estas ilhotas e as dos Remedios.

Tambú. Lugarejo da provincia da Bahia, no districto da cidade de Santo-Amaro.

Tamburil. Lugarejo da provincia da Bahia, sobre a estrada feita no principio d'este seculo para se ir á povoação da Conquista, actualmente villa da Victoria, na provincia de Minas-Geraës. Vem-lhe este nome de certo arbusto da familia dos leguminosos de que abundão os arredores.

Tamoyos. Grande nação d'Indios que dominavão no marítimo do Brazil, desde Cabo-Frio até a provincia de São-Paulo, os quaes se opposérão aos jesuitas quando intentárão estabelecer-se. Em 1560 investírão inutilmente a villa de São-Vicente com mais de 300 canoas. Por meio de algumas concessões os missionarios Nobrega e Anchieta conseguírão d'elles o retirarem-se para as terras do sertão. Os Tamoyos forão constantemente amigos e alliados dos Francezes na provincia do Rio-de-Janeiro, e forão por amor d'elles exterminados em 1667 por Mendo de Sá, governador general do Brazil. (V. *Villagalhão*, *Paranapucú* e *Uruçú-Mirim.*)

Tamuána. Tribu d'Indios da margem direita do Amazonas. No principio do seculo passado, o missionario André da Costa ajuntou parte d'elles com algumas familias d'outras tribus numa ilha situada defronte do confluente do rio Juruhá, onde os doutrinou na religião, e depois transferio-os para o continente nas adjacencias da margem direita do rio Teffé, a 2 legoas do Amazonas. (V. *Ega*, villa.)

Tanguá ou **Inguá.** Ribeiro de mediocre cabedal e de pouca importancia da provincia do Rio-de-Janeiro, tributario do Cacerubú.

Tanguragua. Rio peruviano tido por muitos geographos pelo verdadeiro fontanal do maior dos rios do mundo. Corre por espaço de mais de 160 legoas, desde o seu nascente até a villa de Jaen, não dando navegação senão em curtos intervallos nos Andes, e dirigindo-se do sul para o norte. Perto da villa de Jaen, seu alveo é largo e profundo; toma então para nordeste, e logo depois para léste, e vai juntar-se com o rio Ucayale, e então unidos trocão o nome no de Amazonas. (V. este nome.)

Tanhenga. Ilha da bahia d'Angra-dos-Reis; póde ter 1,200 braças de comprimento, e acha-se posta em cultivo.

Tanque. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa de Itabira-de-Mata-Dentro, com uma igreja que foi annexada, por decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832, á matriz da freguezia de Santa-Anna-das-Ferras.

Tapacoás. Tribu d'Indios desconversaveis que vivem nas

margens dos rios dos Tocantins e do Somno, ao norte da provincia de Goyáz. Vivem á lei da natureza, alimentando-se das fructas que encontrão nas matas, e de pescado e de veação.

Tapacorá. Povoação do districto da villa de São-João-d'Itaborahi, na provincia do Rio-de-Janeiro, com uma igreja dependente da matriz da villa, e da invocação de N. S. da Soledade. Dava-se tambem antigamente este nome a todo o termo da freguezia d'Itaborahi.

Tapacorá. Serra da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da villa d'Itaborahi, perto dos ribeiros d'Aldeia e Iguá.

Tapacorá. Ribeiro da provincia de Pernambuco, que passa pela villa de Santo-Antão, e se ajunta pela margem esquerda com o rio Capibaripe.

Tapada. Lagôa da provincia do Espirito-Santo, entre o rio Doce e o de São-Matheos. É comprida, estreita e piscosa.

Tapado. Ribeiro da provincia de Pernambuco, 2 legoas ao norte da cidade d'Olinda. Os Hollandezes assentárão campo em suas margens a 16 de Fevereiro de 1630, quando se dispunhão a investir esta villa.

Tapagi. Ponta de terra e ribeiro da provincia do Ceará, no districto da villa de Granja, a léste do rio Acaracú.

Tapagipe ou **Itapagipe.** Freguezia da cidade da Bahia ao norte d'ella, numa peninsula da bahia de Todos-os-Santos, formada por uma especie de golfo, na foz do ribeiro Tapagipe ou Itapagipe. N. S. da Penha é o orago de sua igreja, que foi elevada á categoria de parochia em 1760, pelo oitavo arcebispo do Brazil D. José Botelho de Matos, que lhe fez uma doação perpetua e nella foi sepultado no anno seguinte. Os estaleiros das construcções navaes se achão nesta peninsula, onde tambem se vê a casa de recreio dos arcebispos, e a pequena distancia a igreja do Senhor do Bom Fim, onde concorrem os fieis nas sextas feiras de cada semana. O golfo de Itapagipe entra pela terra dentro na direcção do norte a sul, cousa de tres quartos de legoa, e fenece perto da cidade; de sorte que é util para o transporte por mar dos generos que vem da margem oriental da bahia de Todos-os-Santos.

Tapajonia. Nome que tinha antigamente a parte da provincia do Pará, que se acha ao oriente cercada pelo rio Xingú, e ao occidente pelo rio Tapajós : são estas terras regadas pelo rio Curuhá, pela lagôa do mesmo nome, e por muitos ribeiros tributarios do Xingú e do Tapajós. Nellas se dão espontaneamente o craveiro, a moscadeira, o cacaozeiro, e tambem a jalapa, ipecacuanha e salsaparilha. A Tapajonia encerra as villas d'Aveiro, d'Alter-do-Chão e de Santarem, nas vizinhanças do Tapajós, e a de Souzel nas margens do Xingú.

Tapajós. Tribu numerosa d'Indios que deo o seu nome ao rio em cujas margens dominavão. Tinhão estes Indios quasi os mesmos costumes que os Tupinambas, e como elles hervavão as settas para dar morte aos inimigos. Actualmente achão-se misturados e confundidos com outras tribus nas differentes villas que existem nas margens dos rios Xingú e Tapajós.

Tapajós. Nova comarca da provincia do Pará, creada depois do anno de 1841 pela assemblea provincial. Dão-lhe tambem frequentemente o nome de Santarem, por ser esta villa a cabeça d'ella.

Tapajós. Grande rio da provincia do Pará, affluente do das Amazonas. O conhecimento de seu curso deve-se a João de Souza e Azevedo que o descobrio por um acaso em 1746. Partio João de Souza das minas d'ouro de Santa-Isabel, embarcou-se no rio Sumidouro, perto do sitio onde actualmente jaz a villa Diamantino-do-Paraguai, e alguns dos que devião acompanhál-o, tendo se embarcado no rio Preto tiverão a felicidade de o alcançarem no Arinos. Juntos todos, descêrão á aventura de rio em rio, e sem saberem o como, achárão-se na provincia do Pará, e forão desembarcar em Belêm. No anno seguinte, tornou-se Azevedo para a cidade de Mato-Grosso, com algumas canôas carregadas de fazendas, porêm d'esta vez em lugar de subir pelo Tapajós, fez caminho pelo rio da Madeira. Em 1805 João Viegas fez a mesma viagem, e desceo pelos rios Preto e Arinos, e encontrou á direita mais de vinte affluentes, antes de chegar ao confluente do rio Sumidouro, que engrossa do dobro a corrente do Arinos em que entra pela margem esquerda : passados muitos dias descobrio á esquerda o

rio Juruêna, no lugar em que uma ilha o reparte em dous braços iguaes. É no confluente d'este rio, que se acha em 9 graos 30 minutos de latitude, que os habitantes do Pará dão o nome de Tapajós ao rio que rega aquella provincia, e em cujas margens vivião os Indios da nação do mesmo nome. Passados 7 annos depois que João Viegas havia descido por aquella via até Belêm, Antonio Thomé de França seguio o mesmo caminho, e foi o primeiro que subio pelo Tapajós e Arinos, e abrio caminho por terra e por agua até a cidade de Cuiabá, jornada mais abreviada e muito mais facil, do que a que se havia feito pelo rio da Madeira. Vinte legoas abaixo da confluencia do Juruêna recolhe o Tapajós pela margem direita o rio à que se ha posto o nome d'Azevedo, e passado elle, outros muitos que ainda não tem nome. Trinta e cinco legoas abaixo da confluencia do rio d'Azevedo, o Tapajós se acha entalado entre duas serras que lhe estreitão o alveo, e uma ilha assás alta o reparte em dous braços, um dos quaes tem grande corrente, e sómente 10 braças de largura. Juntos estes dous braços, correm obra de 5 legoas as suas aguas num alveo largo e profundo, e despenhão-se ao depois em penedias por espaço de 1 legoa, e mais adiante se lhes incorpora pela margem direita, um rio consideravel que lhes augmenta o cabedal, porêm acha-se outra vez, a pequena distancia, entalado o Tapajós numa garganta formada pelas serras que tem apenas 100 braças de largura, torna-se ao depois a alargar progressivamente e recolhe pela direita o rio chamado Preto, por ser d'esta côr o fundo, posto que as aguas sejão claras, e vai regando successivamente d'uma e d'outra margem a aldeia Mundrúcú, as villas pouco importantes d'Aveiro, Villanova-de-Santa-Cruz, Pinhel, Boim e Santarem, perto do Amazonas. As embarcações com carga gastão 25 dias para subirem pelo Tapajós em todo o seu comprimento. As margens d'este rio são arenosas e não offerecem outros vegetaes tirando a sensitiva, e a especie de canniço chamada *Taquari*. Sua navegação não offerece outro estorvo senão o de duas cachoeiras; e é menos longa de 200 legoas que a do Madeira, que é impidosa pelo grande numero de cachoeiras. Bem que o rio Tapajós seja menos fundo que o Madeira, acha-se em situação mais favoravel talvez para o commercio com as cidades de Mato-Grosso e de

Cuiabá. Para esse effeito seria mister estabelecer-se um systema de canalisação capaz de ligar o Guaporé com o Juruêna, Arinos e Cuiabá, e a não ser isto possivel, dever-se-hião abrir boas estradas entre estes rios, e fundar duas villas uma no salto do Juruêna, e outra perto do do Arinos, para servirem de entreposto das fazendas, e para bastecerem de viveres os navios e de gente para ajudar á descarga d'elles. Se isto se podesse realizar, aquelles despovoados se encherião de gente, e as provincias tirarião proveito d'um semnumero de productos naturaes d'elle, que para nada servem actualmente.

Tapajós. Nome recentemente posto á villa de Santarem da provincia do Pará. (V. *Santarem.*)

Tapanhúacanga. (Nome indio derivado das palavras *tapanhúna*, negro, e *acanga*, cabeça.) Linda povoação da provincia de Minas-Geraes, 5 legoas ao sudoeste da cidade de Minas-Novas. Jaz cercada de montes que verdejão e de serras descalvadas e negras. Consta esta povoação d'uma igreja da invocação de São-José, filial da matriz da cidade, situada num teso rodeado d'obra d'um cento de casas terreas telhadas, assentadas ao longo da estrada. Esta povoação, que era em outro tempo mais importante do que é hojemdia, conserva ainda um aspecto aprazivel, posto que descaïsse grandemente, depois que cessárão de serem rendosas as suas minas d'ouro, ainda se colhem pequenas porções d'este metal no ribeiro que lhe banha as abas, e vai ajuntar-se com o rio do Peixe, tributario do de Santo-Antonio. Seus habitantes exercem differentes profissões, são alfaiates, çapateiros, carpinteiros, pedreiros e taverneiros, e vivem com escassez por se não determinarem a amanhar as terras. Os mais remediados d'entre elles, que são em pequeno numero, são os que se dão á criação de gado.

Tapanhúna. Tribu d'Indios da provincia de Mato-Grosso. Vive nas margens dos rios Arinos e Juruena. Quasi todos estes Indios estão civilizados, e vendem aos que viajão por agua entre esta provincia e a do Pará os viveres de que hão mister.

Tapari. Forte da ilha do Maranhão que os Francezes fundárão em 1612, e que passou para os Portuguezes por uma con-

venção feita entre elles num dia para ambos os partidos funesto, pelo grande numero de mortes que tivérão.

Tapepitanga. Aldeia da provincia da Bahia. (V. *Taperagua.*)

Tapera. Povoação da provincia de Minas-Geraes, 6 legoas ao sudoeste da cidade do Serro, num espaçoso valle onde havia uma mina d'ouro que se esgotou. Consta esta povoação d'obra de 80 casas terreas, telhadas e mal concertadas, ao longo d'uma rua no topo da qual existe uma igreja dedicada a Santo-Antonio, que é filial da matriz de Conceição-de-Mata-Dentro. Seus moradores cozem telha, fabricão pannos d'algodão, cobertas quartapizadas de encarnado e d'azul, toalhas e guardanapos, que se exportão para o Rio-de-Janeiro. Alguns tambem fazem chapeos d'algodão que imitão os de feutro, mas que tem o inconveniente de serem pezados e de se ensoparem facilmente n'agua.

Tapera. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na margem esquerda do rio Chópótó, acima da povoação de Santa-Anna-do-Deserto. Sua igreja foi declarada filial da da freguezia da Barra-do-Bacalháo, por decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832.

Tapera. Antiga freguezia da provincia da Bahia, creada villa em 1799. (V. *Villanova-da-Rainha.*)

Tapera. Nome d'uma das ilhas que demórão defronte da bahia Nitherôhi ou do Rio-de-Janeiro.

Taperagua ou **Taporagua.** Antiga aldeia da provincia da Bahia, pertencente actualmente á das Alagôas. Dérão-lhe principio em 1550 varios missionarios que ali erigírão uma igreja a N. S. da Assumpção, e ajuntárão grande numero d'Indios, os quaes a desempararão numa epidemia que lavrou no paiz em 1563. Passado tempo, tornárão algumas familias a virem residir na aldeia que se converteo numa povoação, que foi dotada d'uma escola de primeiras lettras, pela assemblea provincial por lei de 6 de Julho de 1839.

Taperi. Lagôa da provincia do Ceará, no districto da antiga aldeia de Mecejana.

Taperoa. Povoação da provincia da Bahia, no districto da

villa de Boipéba, com uma escola de primeiras lettras, creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

Tapes. Grande nação d'Indios que dominavão nas terras que jazem entre o mar, a serra do mesmo nome, e o Uruguai no centro da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. Quando os Vicentistas e Paulistas penetrárão no sertão d'esta provincia para cativarem Indios, erão os Tapes d'um genio cruel e desconversavel, d'alta estatura, e não menos timidos que máos, e bem que na apparencia não tivessem religião alguma, enterravão os mortos com suas redes, frechas e outras armas sem terem idea alguma da immortalidade d'alma. Os jesuitas hespanhoes das margens do Paraguai tivérão a industria de trazerem varias tribus á civilização, e fazerem-nas praticar as virtudes christãs. Esta nação é quasi a unica juntamente com a dos Minuanos que ainda existe de quantas antigamente dominavão naquellas terras; acha-se inteiramente civilizada.

Tapes. Grande serra da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, cujo nome lhe vem do da nação que nella dominava quando os Hespanhoes e Portuguezes penetrárão naquellas terras. É ramo da Serra-Geral e d'ella nascem varios rios, sendo o de maior cabedal o Camacuan, que se lança pela margem occidental, na lagôa dos Patos.

Tapirape ou **Tapiraque.** Tribu d'Indios da provincia de Mato-Grosso, que vivem nas margens do rio do mesmo nome, tributario do Araguaia, com o qual se incorpora abaixo da ilha do Bananal. Pretendem alguns autores que esta nação, que deo nome ao paiz onde vive, não é originaria d'elle, e que viera das matas da provincia do Rio-de-Janeiro.

Tapirape ou **Tapiraque.** Pequeno rio da provincia de Mato-Grosso: suas margens são pouco conhecidas, sabe-se unicamente que nellas vivem os Indios do mesmo nome, e que este rio se ajunta com o Araguaia pela margem esquerda, algumas legoas abaixo da ilha do Bananal.

Tapirapoan. Serra dilatada da provincia de Mato-Grosso, e ramo da cordilheira dos Parecis. D'ella nasce o pequeno rio Preto, primeiro affluente consideravel do Paraguai, e tambem o

Pari e o dos Barbados, que desaguão no sobredito Paraguai. Ao longo de sua base occidental corre o rio Sipotuba, por decurso de muitas legoas.

Tapiraquia. Nome derivado da nação Tapiraque, que antigamente se dava á parte pouco conhecida da provincia de Mato-Grosso, que jaz entre o rio Araguaia da párte de léste, e os nascentes do Xingú da do oeste, tendo ao norte a Xingutania, e ao sul a Bororonia. O rio das Mortes, o da Ponta, o de São-João, o Tapiraque, e o das Vertentes, são os mais conhecidos dos que regão este territorio, onde se ajuntárão grande numero d'Indios, no anno de 1775, em diversas aldeias a que posérão os nomes d'*Almeida*, *Lapa* e *Semancelhe*, porêm os Indios as desamparárão e se acolhêrão ás matas para viverem á sua feição.

Tapirêma. Povoação da provincia de Pernambuco, ao sul da comarca de Goyanna, com uma capella de N. S. do Desterro, dependente da matriz de Tejucopába.

Tapiruva. Serra da provincia de Santa-Catharina, na extremidade septentrional da lagôa appellidada *Laguna*.

Tapuitapera. Nome d'um vasto territorio da provincia do Maranhão, que era antigamente a residencia dos Indios Tapuyas. Acha-se actualmente repartido nas comarcas d'Alcantara e de Guimarens. Na occasião do desembarque dos Portuguezes a aldeia de Cumá era a mais povoada das onze que neste territorio existião.

Tapuyas. Nação d'Indios, tronco de numerosas tribus derramadas por varias provincias do Brazil, principalmente pelas do Maranhão e do Ceará. Segundo o historiador Brito Freire, havia tambem algumas tribus d'esta nação, no maritimo de Pernambuco, nas adjacencias do cabo de Santo-Agostinho. Tinhão, em geral, estes Indios o rosto mais chato que os das demais tribus, e os cabellos lisos, negros e duros. Trazião mettidas em buracos que fazião nas orelhas, e no beiço inferior, rodellas de madeira; erão grandes robustos e bem proporcionados, e chegavão a extrema velhice Nos dias de festa pintavão de diversas cores os corpos, e ornavão as cabeças com pennas das mais vivas cores. Fazião as choças com ramos d'arvores e terra, e cobrião-nas com folhas. Vivião de

pescado e de veação, e das fructas que a terra espontaneamente dava, erão gulosos e perguiçosos; comião a carne dos inimigos de sua nação tão sómente, e não se tinhão por desaggravados em quanto não havião praticado semelhante acto de barbaridade. Os Tapuyas se convertêrão facilmente ao christianismo, talvez por causa da pompa das ceremonias, por isso que erão naturalmente cubiçosos de cousas novas; não assim as tribus mais valentes que prefirírão retrahirem-se para o coração das florestas, para viverem no estado de independencia de seus avós.

Tapuyú. Serra consideravel da provincia do Ceará, arredada do mar, no districto da villa do Sobral. Seu cume occidental se acha em 2 graos 58 minutos 25 segundos de latitude, e em 43 graos 10 minutos e 54 segundos de longitude occidental.

Tapuyú. Ribeiro da provincia do Ceará, no districto da villa de Sobral; corre por entre as sinuosidades da serra do seu nome, e vai lançar-se no mar, 1 legoa ao occidente da foz do rio Camucim.

Taquaraçú. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na margem direita do rio Guaicuhi ou das Velhas, 8 legoas ao norte da cidade de Sabará, que foi annexada ao districto da villa de Caheté, por lei provincial de 23 de Março de 1840, e onde a assemblea geral creou uma escola de primeiras lettras, por decreto de 28 de Junho de 1831. Sua igreja foi elevada á categoria de parochia por outra lei provincial de 7 d'Abril de 1841, dando-lhe por orago o Santissimo Sacramento, e por limites a seu termo a serra d'onde nasce o ribeiro do Sipó, todo o curso do sobredito ribeiro, a fazenda Taquaraçú, o rio das Velhas, o ribeiro Vermelho, e o campo de Santo-Antonio até a extrema de Roças-Novas.

Taquaral. Nome de muitos ribeiros do Brazil, cujas margens abundão numa especie de canniço, chamado *Taquara*. Na provincia do rio de Janeiro ha dous, um que passa pelo termo da freguezia de Campo-Grande, e outro que rega o da freguezia d'Iguaçú. Alguns escriptores escrevem differentemente estes diversos nomes pondo um *c* e um *o* em lugar do *q* e *u*.

Taquaral. Ribeiro da provincia de Goyáz, que se incorpora

com o rio Vermelho pela margem esquerda, abaixo da cidade do nome da provincia.

Taquaral. Ribeiro da provincia de Mato-Grosso : atravessa a estrada que vai de Cuiabá para Goyáz, e ajunta-se com o ribeiro alias rio do Peixe, tributario do rio das Mortes.

Taquaral. Decima quinta cachoeira que se encontra descendo pelo rio Pardo, na provincia de Mato-Grosso. É de difficil subida, porêm desce-se sem custo. Jaz esta cachoeira entre a dos Tres-Irmãos e a da Capoeira, e achão-se todas tres a meia legoa de distancia umas das outras.

Taquaral. Serra da provincia de Mato-Grosso, no districto da cidade de Cuiabá, ao poente do rio Araguaia. Passa por esta serra a estrada que vai d'esta cidade para a de Goyáz, e acompanha as suas sinuosidades d'onde nasce o ribeiro do seu nome.

Taquarapaia. Quarta e ultima cachoeira do rio Sanguexuga, quando da fazenda de Camapuan, se desce por este rio para a provincia de Mato-Grosso. Jaz depois da do Raizame, e um pouco abaixo d'ella o rio Sanguexuga se ajunta com o Vermelho, e juntos dão origem ao rio Pardo.

Taquaratinga. Freguezia mui antiga da provincia de Pernambuco, no districto da villa de Limoeiro. Está situada na serra do mesmo nome : seus moradores lavrão os viveres necessarios para seu consumo, e grande quantidade d'algodão que exportão. Os antigos autores chamavão a esta freguezia : *Tacuaritinga.*

Taquaratinga. Serra da provincia de Pernambuco, no districto de Limoeiro. O mais alto pico d'ella se acha obra de 500 braças acima do nivel do mar, e em 1843 servia de balisa aos engenheiros como um ponto culminante na operação da triangulação do paiz.

Taquarembó. Ribeiro da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no districto d'Alegrette : corre rumo do poente, recolhe o Jaguari, e vai juntar-se com o rio de Santa-Maria, que é o fontanal do rio Ibicui, affluente do Paraguai, que se acha a maior distancia da sua foz.

Taquari. Rio da provincia de Mato-Grosso, que serve para a navegação entre a cidade de Cuiabá e a de São-Paulo. Nasce

na Cayaponia, corre para o sudoeste, entra na Camapuania, onde se engrossa com o tributo de varios ribeiros que ainda se não conhecem, que lhe augmentão o cabedal antes de haver recolhido pela margem esquerda o rio Coxim. A 1 legoa d'esta confluencia se acha a unica cachoeira que nelle se encontra, chamada da *Barra*, que lhe difficulta a navegação. Passada a qual, corre o Taquari obra de 30 legoas entalado entre serranias, e vai regar a povoação de Pouzo-Alegre. Por decurso de mais 20 legoas até o lugar chamado *Boqueirão*, seu leito é largo, semeado d'um semnumero d'ilhas, que deixão sobre uma e outra margem uma carreira para as embarcações, quando as aguas abundão, e que communicão com os rios Cuiabá, Porrudos e Paraguai. Passado o Boqueirão, caminha o Taquari cousa de 10 legoas mais, e se incorpora pela margem esquerda com o Paraguai, em 19 graos 15 minutos de latitude. Seu leito é profundo em quanto corre por entre serras, porêm passado Pouzo-Alegre o que ganha em largura perde em profundidade. As canoas que levão carga gastão ordinariamente 15 dias para subir pelo Taquari, em razão das muitas voltas que faz entre o Paraguai e a povoação de Pouzo-Alegre, correndo por uma campina annualmente alagada, gastão mais 7 dias para deitar á embocadura do rio Coxim : neste intervallo cumpre-lhes resistir á correnteza chamada *Belliago*, e vingar a cachoeira da Barra. Abunda este rio de grande diversidade de pescado; porêm para se beber a agua d'elle é mister deixál-a estar algum tempo quieta, para se depositar a areia finissima que traz sempre em si suspensa. As margens de sua cabeceira são habitadas pelos Indios Guaicurús, e em todo o resto de seu curso infestadas do gentio Payaguá, que não obstante a vizinhança de perto de dous seculos dos Portuguezes e dos Hespanhoes, ainda se não podérão dobrar a seguir o exemplo das demais tribus, civilizando-se. A palmeira bocayuva lhes ministra com abundancia cocos do tamanho d'um ovo d'ema com que se alimentão uma parte do anno, e as terras baixas lhes dão um arroz que nasce espontaneamente, e cuja ceifa lhes dá bem pouco trabalho, pois basta deitar uma pavea d'espigas sobre a borda da canoa, e sacudil-as com uma vara para os grãos se despegarem. Os campos que acompanhão as duas margens do Ta-

quari offerecem um grande numero de ilhas que todos os annos são submergidas, onde vivem diversas especies d'aves, como o casoar e o touyou, a que vulgarmente chamão ema, e os Indios Guaicurús dão ao primeiro o nome d'anhuma, e ao segundo o de anhupocas. As primeiras d'estas aves trazem na cabeça e nas pontas das azas umas especies de puas ou esporões, que dizem ser um antidoto contra a mordedura das serpentes. O anhupoca não canta senão depois da meia noite até o romper do dia, assim que serve de relogio ás sentinellas, que os navegantes são obrigados a ter para vigiar os passos do gentio Payaguás.

Taquari ou **Tebicuari.** Rio da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no districto da villa do Triumpho. Nasce na serra Geral, em 18 graos de latitude ao oriente do nascente do rio Jacuhi, com o qual se incorpora pela margem esquerda no cabo d'um curso, de norte para o sul, de 35 legoas, separando o districto da villa do Triumpho do da de Santo-Amaro: Seu primeiro affluente notavel, pela margem esquerda, é o rio das Antas, e pela direita, o Taquari-Mirim, a 4 legoas de distancia do Jacuhi. Os hiates navegão pelo Taquari por espaço de 20 legoas, até o lugar onde se lhe incorpora o rio das Antas ou das Tainhas.

Taquari. Ribeiro da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no districto das Missões; é um dos tributarios do rio Ibicui.

Taquari. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro : rega o termo da freguezia de Mambucába, e dá navegação a canoas até a bahia d'Angra-dos-Reis.

Taquari-Mirim. Ribeirão da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. Corre do norte para o sul ao poente do rio Taquari, com o qual se ajunta pela margem direita, no cabo d'um transito d'obra de 20 legoas, dando navegação a canoas por mui poucas.

Taquari-Mirim. Ribeiro da provincia de Mato-Grosso, tributario do rio Coxim, com quem se ajunta pela margem esquerda, 1 legoa acima da confluencia d'este rio com o Taquari.

Taquaritúba. Povoação da provincia de Parahiba, no districto da villa de Piancó. Está assentada á beira do rio das Pira-

nhas, junto d'um pantano chamado o *Brejo-da-Cruz*, que communica com o dito rio, que só dá navegação a canoas. Sua igreja depende da matriz da villa de Piancó; seus habitantes lavrão milho, algodão e mandioca em grande copia.

Tararé. Praia da ilha Engua-Guaçú, na provincia de São-Paulo, celebre por ser o lugar do Brazil, onde se lançárão os alicerces da primeira villa portugueza, debaixo dos auspicios do almirante Martim Affonso de Souza, no anno de 1532. Foi esta villa reedificada passados alguns annos, no lugar onde está actualmente a villa de São-Vicente.

Tarehiri ou **Tareiri.** Ribeiro da provincia do Rio-Grande-do-Norte, que serve de sangradouro á lagôa Groahiras : póde ter cousa de 4 legoas de curso, e vai desaguar no Oceano, ao nordeste da ponta Negra e na proximidade d'ella, 6 legoas ao sul da foz do rio Potingi ou Grande. Dá-se tambem a este ribeiro o nome de *Garatoni*.

Taributa. Lugarejo da provincia do Rio-de-Janeiro, ao sul do termo da freguezia de Mambucába.

Tarirá. Grande lagôa da provincia do Maranhão, que póde ter 1 a 2 legoas de largura, e cousa de 3 de comprimento : é de fórma irregular, e serve de limite ás comarcas de Vianna, d'Alcantara e de Guimarens.

Tariri. Ribeiro de pouca importancia da provincia da Bahia, que desagua no mar, algumas legoas ao norte da foz do rio Inhambupe.

Tartarugas. Primeiro forte construido pelos Portuguezes, no maritimo da provincia do Ceará. (V. *Amparo*, forte.)

Tarumá. Tribu d'Indios da Guiana brazileira. Vivem nas margens do rio Negro, e se achão misturados com os Aroaquis, na povoação actual d'Airão.

Tarumá. Povoação da provincia de Mato-Grosso, na cabeceira do rio Cuiabá. Pertence á nova freguezia de Rio-de-Cuiabá, e suas terras confrontão com as do termo da freguezia das Brotas.

Tatajuba. Serra da provincia do Ceará, ao sul do districto da villa de Januaria, e limitrophe com o districto da de Quixeramobim.

Tatinga. Ponta da costa do Maranhão, cuja posição é digna de notar-se, por se achar ao occidente da bahia de São-Marcos e ao oriente da villa d'Alcantara. Acha-se rodeada de salinas, e situada em 2 graos 23 minutos 38 segundos de latitude, e em 46 graos 41 minutos 36 segundos de longitude occidental.

Tatuaimonha ou **Tatuamuhi.** Ribeiro da provincia das Alagôas, no districto da villa de Porto-das-Pedras, onde desagua no mar.

Tatuápera. Antiga aldeia fundada pelos jesuitas, 12 legoas ao norte da cidade da Bahia.

Tatuhú. Freguezia da provincia de São-Paulo, no districto da cidade de Sorocaba. Um sitio agreste chamado Tatuhú achava-se ermo de gente e de casas no principio do seculo em que estamos; tendo-se em 1810 fundado a fabrica de ferro de São-João-d'Hipanéma, alguns individuos se determinárão a ir residir para aquelle sitio, resolutos a entregar-se á agricultura. Passados sete annos, uma ordem regia prohibio toda especie d'agricultação nas terras doadas á fabrica de ferro, e pelo mesmo teor todo o genero de negocio, e de córte de madeiras, por serem estas exclusivamente destinadas para alimentar as fornalhas da dita fabrica. Todos aquelles que não erão empregados nellas forão obrigados a deixar aquelle sitio, e a maior parte d'elles se aggregárão aos primeiros povoadores de Tatuhú. Informado o Bispo d'esta disposição regia assentou que devia despojar do titulo de parochia a igreja d'um estabelecimento particular, e transferil-o a uma capella que o povo havia erigido á sua custa no sitio e povoação de Tatuhú; em consequencia d'esta determinação, foi a sobredita igreja condecorada em 1818 com o titulo de parochia, com o nome de *São-João-de-Bemfica*. Todos os moradores d'este termo são agricultores e commerciantes dos objectos de consumo da terra.

Tatui. Nova villa da terceira comarca da provincia de São-Paulo. Era a povoação chamada Tatuïbi, entre a cidade de Sorocaba e a villa d'Itapetininga. Sua igreja, dedicada a N. S. das Dores, foi elevada á categoria de parochia por decreto da assemblea geral de 9 de Dezembro de 1830, e a assemblea provincial conferio áquella nova freguezia o titulo de villa.

Tatú-Oca. Ilha da provincia do Pará, perto da costa e ao poente da bahia de Turivaçú.

Taúhá. Antiga aldeia da provincia do Ceará, cujo nome era derivado d'uma especie de pedra argilosa parecida com o crystal a que os Indios appellidavão *tauhá*. Os jesuitas penetrárão nella, e fizérão numerosos proselytos. (V. *São-João-do-Principe*, villa.)

Taubaté. Nova cidade e antiga villa por extremo mercantil, cabeça da primeira comarca da provincia de São-Paulo, 30 legoas ao norte da capital da sobredita provincia, em 22 graos 54 minutos de latitude, e em 48 graos 4 minutos de longitude occidental. Foi originalmente a aldeia Itaboaté, onde vivião muitas familias d'Indios Guayanás, que se tornárão inimigos dos Piratininganos, quando, por sollicitações dos jesuitas, a villa de Santo-André foi mandada arrazar, e seu titulo conferido ao collegio de São-Paulo-de-Piratininga. Os Thaubatenos guardárão longo tempo certo ressabio do odio que nesta occasião concebêrão contra os Paulistas, odio que foi renovado com os descobrimentos das minas d'ouro, e que emfim se apagou com a frequencia das relações entre as duas villas. Em 1645, o capitão-mór Antonio Barbosa d'Aguiar, então procurador do conde de Vimieiro, donatario da capitania d'Itanhaen, installou a camara nesta aldeia, que foi creada villa com o nome primitivo d'Itaboaté, que por corrupção se mudou no de Taboaté, Tabaté, Tahubaté, e por fim no de Taubaté, como se escreve actualmente. O governador do Rio-de-Janeiro, Minas e São-Paulo, Cesar Antonio Paes de Sande, assentou nesta villa em Janeiro de 1695 uma fundição para onde todos os mineiros devião levar o ouro que colhião para ser fundido á custa do Estado que recebia o quinto do dito metal. Os juizes ordinarios forão substituidos por um juiz de fóra, com jurisdicção sobre as villas de Pindamonhangaba e de Pirahitinga, em virtude d'um alvará de 9 d'Outubro de 1817, e a final uma lei da assemblea provincial conferio á esta villa o titulo e honras de cidade. Está esta nova cidade assentada a 1 legoa de distancia da margem direita do rio Parahiba, á beira d'um ribeiro que se incorpora com este rio, 1 legoa mais abaixo, depois de haver regado a povoação de Tremembê. É ornada d'uma igreja matriz cujo orago é São Francisco das Cha-

gas, e de mais outras duas, com as invocações de N. S. do Rosario e do Pilar, além d'um convento de franciscanos, e d'outro de religiosas de Santa-Clara. As casas são terreas, de madeira, rebocadas com barro : em muitas d'ellas ha engenhocas onde se faz assucar, e caldeiras para distillar aguardente de melaço e de canna. O districto de Taubaté encerra perto de 10,000 habitantes, industriosos por natureza. Os que residem nos montes distantes da cidade fazem criações de gado, os mais lavrão grande quantidade de tabaco, d'algodão, café, cannas, milho e feijões; os Indios fazem diversas obras de espartaria que levão a vender ás villas maritimas de São-Sebastião, d'Ubatuba e de Parati, d'onde se conduzem em bestas muares até o porto, e se embarcão para o Rio-de-Janeiro. Comprehende este districto a freguezia de Caçapaba além da da cidade.

Taúhá. Freguezia da provincia de São-Paulo, conhecida em outro tempo com o nome de arraial de Tamanduá. Está situada sobre a estrada de São-Paulo para a provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, perto do rio e registo de Curitiba. N. S. do Carmo é o orago de sua matriz. Tem além d'ella outra igreja da invocação de N. S. da Conceição. Os habitantes de seu termo crião gado, cultivão viveres, e colhem grande quantidade de milho.

Taúnâ. Morro mui alto, na margem septentrional da bahia Nitherôhi ou do Rio-de-Janeiro, no termo da freguezia de São-Gonçalo. Serve de balisa aos maritimos que querem entrar na barra do rio Alcantara ou Guaxindiba.

Tavares. Pequeno rio da ilha de Santa-Catharina. Nasce no centro d'ella, corre por espaço de muitas legoas no rumo do sul e do oeste, e vai lançar-se no mar numa enseada do mesmo nome, ao susudoeste da cidade do Desterro. Suas margens são celebradas pela boa qualidade de melões que nellas se colhem.

Tayabana. Freguezia da provincia de Sergipe. (V. *Itabayanna.*)

Taypé ou **Taïpé.** Ribeiro da provincia de Pernambuco, que junto com o Ottinga, e Pitanga dá principio ao rio Iguaraçú.

Tebicuari. Povoação da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. (V. *São-José-de-Tebicuari.*)

Tebicuari ou **Tibicuari.** Nome posto pelos Hespanhoes ao rio Taquari, um dos affluentes do rio Jacuhi, na provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. (V. *Taquari* e *Taquari-Mirim*, rio e ribeiro da mesma provincia.)

Teffé. Antiga aldeia fundada pelo padre Samuel Fritz, na provincia do Pará. (V. *Ega*, villa.)

Teffé. Rio da provincia do Pará, que alguns autores antigos appellidavão Tapi. É pouco conhecido em sua cabeceira no sertão das terras, onde a sua direcção a partir do Perú parece ser do sul para o norte. O volume de suas aguas faz suppor que vem de mui longe. Suas margens são frequentadas pelo gentio bravo. O Teffé incorpora-se com o Amazonas depois de haver regado a villa d'Ega; sua foz acha-se quasi no meio do intervallo que separa o rio Juruhâ do Cuari.

Tejuca. Serra da provincia do Rio-de-Janeiro, ao occidente da cidade d'este nome. É um ramo da cordilheira dos Orgãos, o qual partindo d'ella se vai estendendo até o mar. Seu cume mais elevado se avista de mui longe tanto na terra como no mar: d'ella nasce o ribeiro de Tejuco, que os curiosos vão frequentemente visitar, por causa das cachoeiras do mesmo nome.

Tejucas ou **Tejucas-Grandes.** Freguezia do continente da provincia de Santa-Catharina, no districto da villa de São-Miguel. São João-Baptista é o orago de sua igreja, que foi creada parochia por lei provincial de 19 d'Abril de 1838. Seu termo se estende ao longo da costa, entre o ribeiro das Bobas e o dos Morettes da parte do sul.

Tejucas. Grande enseada ou bahia do continente da provincia de Santa-Catharina, ao poente da ilha do Arvoredo, e ao noroeste da ponta septentrional da ilha que deo nome á provincia. Jaz em 27 graos e 15 minutos de latitude. Sua entrada é formada pela ponta dos Ganchos da parte do sul, e pela do Zimbó da parte do Norte. Tem bom surgidouro para os navios que nella se achão amparados dos ventos pelos montes, porêm para nella entrarem devem fazer carreira ao sul da sobredita ilha.

Tejucas. Pequeno rio do continente da provincia de Santa-Catharina. Nasce num pantano, corre no rumo de léste obra de

12 legoas, atravessando terras chans sujeitas a serem alagadas na estação das chuvas, separa o districto de Porto-Bello, da parte do norte, do de São-Miguel, da do sul; e vai desaguar no fundo da bahia de Tejucas. Navegão por elle as canoas sem experimentar o menor estorvo em todo o seu curso, não assim as embarcações de 25 tonneladas que devem fundear em tendo feito 1 legoa. Como este rio não tem ponte, ha nelle uma barca para a serventia da estrada real.

Tejucas-Grandes. Colonia da provincia de Santa-Catharina, nas margens do rio Tejucas. (V. *Nova-Italia.*)

Tejuco. Antiga povoação da provincia de Minas-Geraes, creada villa com o mesmo nome em 1831. (V. *Diamantina*, cidade.)

Tejuco. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa de Uberava, com uma capella que, tendo sido elevada á categoria de parochia, foi pouco tempo depois despojada d'este titulo, por lei provincial de 9 de Março de 1840, e annexada á nova freguezia de Morrinhos, creada em virtude da mesma lei, dando-se por motivo que os moradores de Tejuco não tinhão posses para fazerem á sua custa uma igreja digna d'aquelle titulo.

Tejuco. Povoação da provincia de Minas-Geraes, 7 legoas ao poente da cidade d'Ouro-Preto, com uma igreja de que é padroeiro São Gonçalo, filial da matriz da freguezia da Cachoeira-do-Campo.

Tejuco. Ribeiro do districto neutro do Rio-de-Janeiro. Vem d'um dos pontos culminantes da cordilheira dos Orgãos por onde corre, e vai, posto que ainda com pouco cabedal, fazer a pequena cachoeira de seu nome, precipitando-se de pancada sobre as rochas d'uma altura que não tem menos de 80 pés. Engrossa-se depois recolhendo varios riachos, e reparte-se em differentes braços, o mais consideravel dos quaes se dirige para o mar, e no cabo de 1 legoa de caminho salta por cima da penedia, appellidada vulgarmente as *grandes cachoeiras do Tejuco*, onde concorrem os curiosos para observarem com admiração o maravilhoso aspecto que offerecem as aguas, que se vão a final lançar no Oceano, confundidas com as da lagôa Jacarepaguá.

Tejuco. Decima septima cachoeira do rio Pardo, na provincia de Mato-Grosso, quando por elle se desce. Acha-se entre a cachoeira Anhanduhi-Mirim e a do Mangabal. Transportão-se por terra as embarcações e as fazendas, obra de 60 braças de distancia.

Tejuco. Ribeiro que atravessa a cidade de São-João-d'ElRei, e que tem duas pontes de pedra.

Tejuco. Ribeiro da provincia de Minas-Geraes, que se incorpora pela margem esquerda no rio Paranaiva, abaixo do confluente do das Velhas.

Tejucopaba ou **Tijucopaba.** Freguezia da provincia de Pernambuco, na comarca de Goyana; está assentada numa eminencia na vizinhança do mar, 12 legoas ao norte da cidade d'Olinda. Além da igreja matriz, de que é padroeiro São-Lourenço, tem esta freguezia a de N. S. do Rosario dos Pretos. Seu termo foi augmentado em 1840 com o da freguezia de Pasmado, que foi supprimida, e é regado pelos ribeiros Sarapio, Siri e Tejucopaba, e pelo rio Massaranduba. Ha nelle seis engenhos, e grande commercio de farinha de mandioca. Sua população é avaliada em perto de 4,000 habitantes.

Tejucuçú. Ribeiro diamantino da provincia de Minas-Geraes, no antigo districto de Tejuco ou da cidade Diamantina.

Tejues. Nova freguezia da provincia de Minas-Geraes, no districto e 8 legoas ao norte da cidade do Serro. Santo-Antonio é o orago de sua matriz.

Telha. Freguezia da provincia do Ceará, no districto da villa d'Icó, entre o rio Jaguaribe e o rio Cangati. Sua igreja foi elevada á categoria de parochia, por decreto da assemblea geral de 11 d'Outubro de 1831, sendo as confrontações de seu termo d'uma parte os ribeiros Aréré, Quinque e Truçú, e d'outra o Cangati, o rio Jaguaribe até a fazenda da Boa-Vista, que pertence ao termo da freguezia d'Icó. Porém este termo foi ao depois desmembrado, por lei da assemblea provincial, em 1838 ou 1839, e tirou-se d'elle o da nova freguezia de Mumbaça, assignando-se-lhes por ponto de separação o cume da serra Flamenga.

Temembó. Tribu d'Indios que vivem nas serras da comarca

de Pastos-Bons, na provincia do Maranhão, e se estendem pelas margens do Manoel-Alves e do rio dos Tocantins.

Tenten. Ilha do rio da Madeira, acima da villa de Borba.

Tepoti. Rio ao sul da provincia de Mato-Grosso, que se vai ajuntar pela margem esquerda com o Paraguai, acima do confluente do rio Branco ou Correntes.

Teréré. Ribeiro da provincia de São-Paulo, cujo curso é pouco conhecido, excepto na estrada real que vai para a provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, que elle atravessa correndo entre o rio Apiahi e o ribeiro Jaquaricatú.

Tereri. Rio da provincia de Mato-Grosso, descoberto pelos primeiros sertanistas que explorárão aquella provincia no decurso do seculo XVI°. (V. *Queima.*)

Termo-de-Cuiabá. Lugarejo nas margens do rio Paraguai, perto da serra das grutas de Nova-Coimbra, nos confins da provincia de Mato-Grosso. (V. *Nova-Coimbra.*)

Terra-dos-Coelhos. Ilha da Guiana brazileira, entre os confluentes dos rios Aruari ou Carapapuris com o Amazonas, e o Araguari com o Oceano. O cabo do Norte é formado pela ponta oriental d'esta ilha. (V. *Cabo-do-Norte.*)

Terreiro. Ribeiro da provincia de Goyáz, com uma ponte para serventia da estrada real. Separa este ribeiro o termo da freguezia da capital da provincia do da freguezia da Anta.

Tesouras. Nova villa da provincia de Goyáz, na margem direita do rio de seu nome, em 15 graos 16 minutos de latitude, 10 legoas ao nornordeste de Santa-Rita, e 26 ao nornoroeste da cidade de Goyáz. Como o rio Tesouras abundasse d'ouro, vierão muitos mineiros estabelecerem-se nas margens d'elle, erigírão uma capella a São Miguel, que foi elevada á categoria de parochia por provisão de 9 de Julho de 1757, e a povoação ou freguezia tomou o nome de Tesouras, em razão dos grandes bandos de passaros d'este nome que ali acodião; porêm, como as minas se esgotassem, e que boa porção das terras do termo fossem estereis, grande parte dos moradores se ausentárão desemparando as casas, sendo que podião tirar proveito das salinas que tinhão naquelle termo, de modo que por falta de freguezes foi a igreja de São-Mi-

guel annexada á matriz da freguezia d'Anta. Applicárão-se alguns agricultores á criação de gado, foi-se o numero d'elles augmentando sobretudo depois do estabelecimento do systema constitucional, de sorte que a assemblea provincial conferio o titulo e honras de villa a esta antiga freguezia. As povoações mais notaveis de seu districto são Anta e Santa-Rita.

Tesouras. Rio da provincia de Goyáz, que foi reconhecido por aurifero em 1754, e a quem os primeiros exploradores dérão este nome, por isso que em suas margens encontrárão grande quantidade d'uns passaros, cuja cauda se reparte em duas partes que arremedão as pernas d'uma tesoura, quando elles as abrem e fechão. Nasce este rio nas serras que jazem obra de 18 legoas ao nordeste da cidade de Goyáz, corre rumo de nordeste, atravessa a villa de seu nome, recolhe pela margem esquerda o ribeirão do Peixe, e no cabo de um curso de 50 legoas pouco mais ou menos, se ajunta pela margem direita com o Araguaia, algumas legoas passada a confluencia do rio Vermelho, e obra de 30 acima da ilha do Bananal.

Tessemidú. Nome d'uma das numerosas tribus d'Indios que dominavão nas margens do rio Araguaia, nas adjacencias da ilha do Bananal.

Tessi. Povoação da provincia do Pará, cabeça d'um collegio eleitoral, o qual, em 1841, não pôde votar no dia assignalado, de sorte que não teve parte na representação do seu districto.

Texeira ou **Teixeira.** Lugarejo da provincia de Pernambuco, do termo da freguezia d'Itambé. Foi originalmente um engenho.

Texeira ou **Teixeira.** Serra da provincia de Parahiba, ramo da cordilheira Borborêma, com uma inscripção de caracteres que ninguem do paiz conhece, e que se presume ter sido escrita por algum Hollandez. Ha nesta serra uma igreja onde concorrem nos dias santos e domingos os moradores do contorno para assistirem aos officios divinos. Jaz esta igreja 7 legoas, com pequena differença, ao sueste da freguezia de Patos, de cuja matriz depende.

Thabó. Monte altissimo da provincia de São-Paulo, que di-

zem ser aurifero, posto que não tenha sido lavrado por fallecer d'agua em suas encostas. Domina este monte sobre o Tajahi, cujo curso d'elle se avista em toda a sua extensão.

Theotonio. Undecima cachoeira que se encontra descendo pelo rio da Madeira, a 60 legoas do confluente do rio Guaporé com o Mamoré, e 6 abaixo da cachoeira de Morrinho. A disposição em que se acha a penedia faz que as aguas se repartem em quatro partes, e se despenhão numa caldeira immensa obrada pela mão da natureza naquellas rochas, d'onde entrão num canal que tem grandissima correnteza. Transportão-se por terra as embarcações e as fazendas por uma vereda escarpada que poderá ter 250 braças de comprimento, e jaz em 8 graos 52 minutos de latitude. Acima d'ella se acha a aldeia dos Indios Pamás ha muito civilizados.

Thiúba. Povoação da provincia da Bahia, no districto da nova villa de Monte-Santo. Está situada na serra do seu nome. Sua igreja, de que é padroeiro São Gonçalo d'Amarante, depende da matriz da villa. Teve escola de primeiras lettras, creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832, que foi transferida para Monte-Santo por uma resolução da assemblea provincial em 1837, por isso que a população havia sensivelmente diminuido á proporção que as minas se ião esgotando.

Thiúba. Serra aurifera da provincia da Bahia, na antiga comarca da Jacobina, actualmente no districto da villa de Monte-Santo. Tem varias povoações derramadas. Nas sumidades mais altas faz bastante frio. Esta serra teve tambem nos tempos passados os nomes de Monte-Alto e d'Itiuba. Tem ouro e granito, porêm as minas começão a esgotar-se.

Thomar. Antiga villa da provincia de Sergipe, reduzida a mera povoação. (V. *Gerú.*)

Thomar. Aldeia da Guiana brazileira, na margem direita do rio Negro, obra de 18 legoas acima de Moreira e 3 abaixo de Lamalonga. Dão-lhe frequentemente o nome de villa, porém nunca teve camara. N. S. do Rosario é o orago de sua matriz; e seus moradores, mistura de Indios de diversas tribus, lavrão os viveres de que hão mister, e cozem tijolos, telhas, e louça de barro

que levão a vender ás diversas povoações sitas nas margens do mesmo rio. Dá-se espontaneamente nas terras d'este termo a anilheira.

Thúá. Ribeirão da provincia de São-Paulo; é ultimo tributario do rio Ivahi.

Thyaya. Antiga fazenda dos jesuitas, na provincia do Ceará, no districto da villa de Viçosa. Na expulsão d'esta ordem dos Estados portuguezes os rendimentos d'esta fazenda forão applicados á conservação do hospital da villa, e ao concerto das estradas do districto; porêm é para lastimar que os vigarios que forão encarregados successivamente da administração d'ella a deixassem chegar ao estado de decadencia em que se acha.

Tibagi. Povoação da provincia de São-Paulo, no districto da villa de Castro, sobre o ribeirão do mesmo nome, com uma igreja dependente da matriz da villa.

Tibagi. Ribeirão da provincia de São-Paulo, em que dizem se achárão pedras preciosas e diamantes. Vem dos montes que jazem ao poente da bahia de Cananea, rega o districto da villa de Castro, dirigindo-se para oestenoroeste, e recolhendo sobre a direita os ribeiros Pitangui, Japo, Jocuriahi e Jaguariquatú, e sobre a esquerda o Cairuçú, unico digno de notar-se, e depois de ter corrido pelos campos de Guarupuaba infestados pelo gentio, vai juntar-se pela margem esquerda com o rio Paranapanêma, quasi no meado de seu curso.

Tibaia. Villa da provincia de São-Paulo. (V. *Atibaia.*)

Tibaia. Ribeirão da provincia de São-Paulo. (V. *Atibaia*, ribeirão.)

Tibão. Serra do norte da provincia do Rio-Grande-do-Norte, que se prolonga por espaço de 5 legoas pouco mais ou menos e se vai aos poucos arrazando á medida que se vai avizinhando do mar onde fenece, 7 legoas ao poente da ponta do Mel. Seu cume mais elevado arredado do mar, se acha em 4 graos 49 minutos 20 segundos de latitude, e em 39 graos 38 minutos 5 segundos de longitude oeste. Esta serra é neste ponto o limite natural das provincias do Ceará e do Rio-Grande-do-Norte.

Tibáu. Lugarejo da provincia de Rio-Grande-do-Norte, na

comarca do Natal, 3 legoas ao sul da ponta Negra, e uma ao norte do Pernambuquinho.

Tibicuari ou **Tebicuari.** Rio da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, affluente do Jacuhi. (V. *Taquari*, artigo 2.)

Tieté. Grande rio da provincia de São-Paulo, a que os Indios chamavão Anhembi. Nasce da serra do Cubatão entre as villas de São-Sebastião e de Santos. Encontrando em seu curso um semnumero de estorvos, caminha este rio no rumo do sud-oeste e d'oeste, obra de 160 legoas até o rio Paraná, com quem se incorpora pela margem esquerda, 3 legoas, passada a cachoeira Urubú-Ponga. Seu leito é tortuoso, e de granito em grande parte o fundo, e interrompido por penedias que ficão fóra d'agua, por ilhas, mais ou menos grandes, e por cachoeiras que interceptão a navegação. Durante uma parte do anno acha-se este rio envolto em espessas nevoas que se dissipão muito tempo depois do nascer do sol. Sem fallar nos ribeiros que recolhe em seu longo curso, mencionaremos os rios que nelle entrão, sendo um d'elles o Jundiahi, passada cuja confluencia, o Tieté fórma uma cachoeira que os peixes não podem vingar, e rega a antiga aldeia Araritaguaba, actualmente villa de Porto-Feliz; 4 legoas mais adiante se lhe ajunta pela margem esquerda o rio Sorocaba, com mais alguns ribeiros, sendo o mais importante d'elles o chamado rio dos Lançoes; e pela direira os rios Capibari, Piracicaba, Jacarépipira-Mirim, Jacarépipira-Açú ou Pipira, de mais cabedal que o primeiro, cuja confluencia fica a 53 legoas distante da villa de Porto-Feliz, e emfim o Sucuri, 70 legoas abaixo do Jacarépipira-Açú, e 18 antes da confluencia do Tieté com o Paraná. As embarcações que vão da provincia de São-Paulo para a de Mato-Grosso, tem de passar 56 cachoeiras, mais ou menos perigosas, todas no rio Tieté, entre o porto da villa de Porto-Feliz e o Paraná, no qual fazem descendo obra de 35 legoas para entrarem no rio Pardo. As cachoeiras do rio Tieté succedem-se umas ás outras na ordem, e com os nomes que vamos relatar. Cangueira, Juri-Mirim, Araranhandúba, Itanhaen, Tiririca, Machado, Itaguaçába, Itaguaçába-Mirim, Pirapó-Pequeno, Pirapó-Grande, Bejuhi, Pilões, Garcia, Mathias-Peres, Itapêma, Itapêma-Mirim, Peder-

neira, Itahi, Ilha-Pequena, Baranhão, Esteirão, Pitundúba, Itapuia, Baurú, Baruriu-Mirim, Baruriu-Açú, Sapezal, Congonhas, Vamicanga, Tambari-Tiririca, Tambaú-Açú, Tambaú-Mirim, Comboia-Vaca, Campo, Avanhandava-Mirim, Avanhandáva-Açú, Escaramuça, Utupanêma, Ilha, Mato-Secco, Ondas-Pequenas, Ondas-Grandes, Funil-Pequeno, Funil-Grande, Guaicuritúba-Açú, Aroçatuba, Araracangua-Mirim, Araracangua-Açú, Utupêba, Guaícuritúba-Mirim, Itupira, as tres appellidas Tres-Irmãos, Itapura-Mirim, e o grande salto d'Itapura, que se acha arredado do Paraná, obra de 3 legoas. (V. estes nomes.) D'estas numerosas cachoeiras só duas interceptão de todo em todo a navegação, e são, a d'Itapura onde as aguas se despenhão perpendicularmente d'altura de pouco mais ou menos 5 braças; de sorte que é mister transportarem-se por terra as fazendas e embarcações distancia de 65 braças, e a Avanhandava-Açu que tem pouco mais ou menos a mesma altura, e onde tambem é preciso transportarem-se por terra as embarcações e as fazendas, pelo menos distancia de 375 braças. Para se descer ou subir 32 d'estas cachoeiras cumpre ter dobrado numero de remeiros, e serem as embarcações puxadas á sirga. As margens do Tieté são em geral agrestes, encrespadas de rochedos, e acompanhadas d'arvores de desmedida grandeza que dão fructos enormes de que se alimentão as cabildas nomadas. Cita-se entre outras o jataiz, na casca de cujo fructo cabe um homem assentado, e de que os Indios se servem em guisa de canoas, e cuja madeira dura e resinosa é optima para canôas de grande dimensão. As matas abundão em passaros e aves singulares como são o Anhuma negro ou casoar, que tem na cabeça e na ponta das azas certa especie d'esporões. Pesca-se neste rio grande variedade de pescado; os mais grandes dos quaes se salgão e se levão a vender aos mercados d'Itú e de Sorocaba.

Tigióca. Cabo ou ponta de terra do continente da provincia do Pará, no angulo meridional da foz do rio dos Tocantins, 4 legoas ao nornoroeste de Villanova-d'ElRei, e 25 ao nordeste da cidade de Belém.

Tigres. Lagôa da provincia de Goyáz, entre o rio Araguaia

e o Vermelho. Tem sempre acima de 7 palmos d'agua, e sangra-se no rio Vermelho, por um canal ou ribeiro chamado tambem dos Tigres. A assemblea geral, por lei de 6 de Julho de 1832, ordenou que se abriria um porto na juncção d'este ribeiro, e que nelle se collocarião os Indios, que se quizessem sujeitar ás leis e usos do Imperio debaixo da direcção d'um missionario; não nos consta porêm que as disposições d'esta lei fossem postas em execução.

Tijicupabo ou **Tijucopábo.** Freguezia da provincia de Pernambuco. (V. *Tejucopábo.*)

Tijuco. Todos os artigos d'este nome escritos com *i* devem-se buscar com *e*. (V. *Tejuco.*)

Timbira. Tribu india que se presume ser oriunda da nação dos Tupinambas. Vivem ainda no estado de barbarie, entre o rio das Balças e o de Manoel-Alves, no sudoeste da provincia do Maranhão, repartidos em duas cabildas; uma que reside nas serras, e outra que vive nos campos. Os primeiros exploradores posérão aos Indios d'esta tribu o appellido de Canellas-Finas, por isso que tinhão as pernas, e o corpo delgado; pretendem alguns que igualão na carreira aos cavallos. As armas d'estes Indios são arcos e settas, e uma especie de clava ora pequena, ora grande, e feita d'uma madeira de côr de viola. São apaixonados das bebidas espirituosas, de que bebem grande quantidade nos dias de festa, porêm começão a civilizar-se e cultivão inhame, aboboras, mandioca e mandubim; alimentão-se principalmente de veação e da fructa que encontrão nos matos, onde dizem que ha uma lagôa salgada e minas de sal.

Timbó. Nome da principal aldeia da ilha do Maranhão, cujos Indios forão os primeiros que fizerão alliança com os Francezes desde o anno de 1594 até 1615, em que estes forão obrigados a capitular, e a evacuar a ilha.

Timbóra. Serra da provincia da Bahia, no districto da cidade da Cachoeira, entre a serra do Cincurá e a bahia de Todos-os-Santos. O rio Paraguaçú passa por esta serra, e d'ella se despenha nos campos antes de ir regar a cidade da Cachoeira. Tem minas de cobre segundo se affirma.

Timbóra. Cachoeira do rio Paraguaçú, na provincia da Ba-

hia. É menos alta que a do Cincurá, no mesmo rio; mas não deixa por isso de interceptar a navegação a pequena distancia da cidade da Cachoeira.

Timonha. Serra da provincia do Ceará, ao norte da serra Araripe, e a pequena distancia d'ella. Estende-se por decurso de muitas legoas do sul para o norte. Seus riachos são auriferos.

Tindigura. Povoação da provincia de São-Paulo, no districto da cidade de Curitiba. Em 1842, constava a população de seu termo de 1,800 habitantes, e todavia era ainda esta igreja um mero curato. Seus habitantes lavrão viveres para seu consumo, e colhem matte ou chá do Paraguai em que commerceião.

Tinguá. Dous são os ribeiros d'este nome que se encontrão na provincia do Rio-de-Janeiro, distinguem-se com o appellido de *Grande* e de *Pequeno;* ambos nascem na serra dos Orgãos, e se incorporão pela margem direita no rio Guapi-Açú.

Tinguá ou **Sacra-Familia.** Freguezia situada na cordilheira dos Orgãos, 14 legoas ao noroeste da cidade do Rio-de-Janeiro. Em 1715, abrírão-se por esta serra varios caminhos para o sertão do Brazil, onde quasi diariamente se estavão descobrindo novas minas d'ouro. Formárão-se nella varias povoações que servião de paradas aos aventureiros que se dirigião para Minas, e erigio-se um oratorio dedicado á Sacra-Familia em casa de Joaquim Ferreira Varella, dono d'um sitio chamado *a Rocinha.* Passado tempo edificou-se outra igreja numa fazenda que pertencia a Domingos Marques Correa, e a João Henrique Barata seu socio, sempre com a mesma invocação, e esta nova igreja servio provisoriamente de parochia d'aquella povoação derramada; porêm como esta igreja se arruinasse, foi mister fazer-se outra no sitio das Palmeiras. Um alvará de 12 de Janeiro de 1775 conferio definitivamente a esta derradeira o titulo de parochia. Seu termo confronta actualmente, ao norte, com o da villa de Vassouras; ao poente, com o de Pirahi; ao sul, com os termos das freguezias das villas d'Itaguahi e d'Iguaçú; e ao oriente, com o de São-José-do-Sumidouro, e é regado pelos rios Guandú, de Santa-Anna e de São-José, que se ajunta com o Pirahi, e pelos de Santo-Antonio-do-Mato e de São-Pedro, ambos tributarios do Guandú, e tambem pelo ribeiro

Novo, affluente do rio de Santa-Anna. Ha nèste termo muitas fabricas d'assucar e d'aguardente, bastantes cannaviaes, searas de milho e de mandioca; porêm de 1820 em diante tem-se feito grandes roças, e plantado muitos cafezaes de que se fazem annualmente abundantes colheitas. As conducções se fazem em cargas com bestas muares até o porto da freguezia de Jacutinga, d'onde se embarcão para o Rio-de-Janeiro. Nas margens do rio Guandú, e perto do sitio d'onde este rio começa a correr com este nome, ha uma capella da invocação de N. S. de Belêm, que é filial da matriz de Sacra-Familia. Esta freguezia foi nomeada cabeça de collegio eleitoral.

Tinguá. Serra da provincia do Rio-de-Janeiro, ramo da cordilheira dos Orgãos, no termo da freguezia de Tinguá, alias da Sacra-Familia. De sua encosta septentrional nasce o rio de Santa-Anna, e da contra encosta varios ribeiros que engrossão o Iguaçú, affluente da bahia Nitherôhi ou do Rio-de-Janeiro.

Tinguçú. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Itinguçú.*)

Tingui. Serra da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da villa de Maricá : d'ella nasce o ribeiro Tingui, que depois de correr para o sueste, se vai lançar na enseada a mais septentrional da lagôa Saquarêma.

Tinharé. Ilha da provincia da Bahia, na comarca de Valença, ao susudoèste da bahia de Todos-os-Santos. Acha-se separada do continente por um esteiro ou canal estreito, porêm fundo, que tem o mesmo nome; da parte do norte, pelo ribeiro Una; e da do sul, uma das duas bocas do Jiquié a divide da ilha Tupiaçú. Nesta ilha aportou em 1535 Francisco Rameiro, procurador do donatario Jorge de Figueiredo Correa, quando com uma frota veio povoar a capitania dos Ilhéos, dando principio á povoação do Morro-de-São-Paulo.

Tiquira ou **Itiqueira.** Ribeirò que nasce na serra do nome precedente, corre entre o do Arrozal e um ribeiro de pouca monta, chamado Peixe-do-Couro, atravessa a nova estrada que vai de São-Paulo para Cuiabá, e vai incorporar se pela margem esquerda com o Pequiri, affluente do Porrudo ou rio de São-Lourenço. No

ponto em que atravessa a estrada de Cuiabá têm este rio obra de 18 braças de largo.

Tira-Catinga. Nome d'um monte mui alto do continente da provincia de Santa-Catharina, continuamente açoutado dos ventos. Jaz sobre a estrada que vai da villa das Lages para a bahia de Santa-Catharina.

Tiririca. Serra da provincia do Rio-de-Janeiro, uma das confrontações do districto da villa de Maricá.

Tiririca. Lagôa da provincia de Sergipe, no districto da villa do Lagarto; é uma das confrontações do termo da freguezia de Simão-Dias.

Tiririca. Quinta cachoeira que se encontra na descida no rio Tieté, na provincia de São-Paulo, 2 legoas e meia acima da villa de Porto-Feliz. Acha-se entre a cachoeira d'Itanhaen e a do Machado, a meia legoa distantes d'uma e d'outra. Descem e sobem por ella as embarcações com carga.

Titoya. Praia arenosa do maritimo da provincia do Ceará, entre o ribeiro Temonha ao oriente, e o rio Iguaraçú ao occidente. Em 1614, Jeronimo d'Albuquerque se fortificou neste ponto, na occasião em que se dispunha a obrigar os Francezes a evacuar a ilha de Maranhão, onde havia tempo que se tinhão fortificado.

Tituamonha. Povoação da provincia das Alagôas, no districto da villa de Porto-das-Pedras, com uma escola de primeiras lettras creada por lei provincial.

Tiúba. Povoação e serra da provincia da Bahia, no districto da villa d'Urubú. (V. *Thiuba.*)

Tizoiras. Villa e rio da provincia de Goyáz. (V. *Tesouras.*)

Toá ou **Tohá.** Fazenda nacional da provincia de São-Paulo. A assemblea legislativa da provincia pedio á assemblea geral houvesse de a incorporar com o patrimonio da provincia, proposição que foi adiada indefinidamente.

Tocantins. Nova villa e antiga freguezia da provincia de Goyáz, na margem esquerda do rio do Bacalhão, 2 legoas ao nordeste da villa de Trahiras, e 8 legoas distante da margem esquerda do rio Tocantins. Suas minas forão descobertas em 1735 por Antonio de Souza Bastos e Manoel Rodrigues Thomar, e foi o outro

em tanta copia que os habitantes fizérão edificar as igrejas da Boa-Morte, do Rosario, de Santa-Iphigenia, e por fim a de São José, que passa por ser a mais bella de todas as da provincia, bem que se lhe possa notar o defeito de não ter sufficiente altura, attenta a vastidão da nave. Esta igreja foi creada parochia por alvará de 10 de Janeiro de 1755. Um decreto de 7 de Junho de 1831 creou nesta freguezia uma escola de primeiras lettras, e uma lei provincial de 1836 lhe conferio o titulo de villa com o nome de *São-José-dos-Tocantins*, desmembrando o termo de sua freguezia do districto de Trahiras. Esta nova villa é ornada d'uma linda ponte sobre o rio do Bacalhão. Seria para desejar que seus habitantes dessem renuncia ás minas, e se entregassem inteiramente á agricultura, cujos beneficios são mais certos. Alguns individuos d'este termo crião gado, mas são obrigados a se guardarem do gentio Caiapós, bem que já não seja tão feroz, como ao principio o era.

Tocantins. Villa da provincia do Pará, recentemente fundada com o intuito de trazer á civilização os Indios. Seus moradores pedírão de a transferir para o sitio chamado *Mangabeiras*, por isso que erão ali as terras mais ferteis, melhor a vista, e mais faceis as communicações por terra com a villa de Cametá.

Tocantins. Grande rio de Brazil, sobre cujo nascimento contendem outros muitos, gloriando-se cada um de lhe ter dado origem. É o primeiro d'entre elles o Urubú, que se ajunta com o das Almas, pela margem esquerda. O segundo o das Almas, que com o tributo do Urubú, dá navegação a hiates até a sua confluencia com o Maranhão, 1 legoa abaixo da povoação d'Agua-Quente; porém com muito mais razão poderia o Maranhão disputar aos dous primeiros a gloria de correr com o nome de Tocantins, pois que vem de muito longe, dado que um pouco mais da banda do oriente, recolhe o pequeno rio chamado tambem dos Tocantins, corre ainda mais obra de 50 legoas entre a juncção do das Almas, e sua confluencia com o Paranatinga, a qual se effeitua em 12 graos de latitude, e que é neste ponto, que desde o principio do descobrimento até o dia d'hoje, corre o Tocantins com o nome por que é conhecido. Vinte e cinco

legoas depois d'esta confluencia recolhe o Tocantins pela esquerda o rio de Canna-Brava, e um pouco mais adiante se lhe incorpora pela direita o de Luiz-Alves, e passado mais um certo espaço lhe entra pela margem opposta o das Tabocas. Toma então o Tocantins do sudoeste para o norte, e recolhe pela direita o ribeiro de Manoel-Alves-Salobre, e o rio do Somno 40 legoas abaixo do de Luiz-Alvez. A 45 legoas da confluencia do rio do Somno sempre sobre a direita vem o rio de Manoel-Alves-Septentrional, muito mais possante que os rios atrás mencionados, engrossar com o cabedal de suas aguas o Tocantins, o qual descrevendo então dous semicirculos, um para o oriente, e outro para o occidente, corre no rumo do norte obra de 30 legoas, no cabo das quaes recolhe pela margem esquerda em 6 graos de latitude o rio Araguaia com cujas aguas se engrossa do dobro; a 28 legoas d'este rio vê-se o Tocantins empachado com as tres cachoeiras das Tabócas, passadas as quaes, torna a correr com majestade fazendo varios rodeios, e recebendo successivamente os tributos do Arari, cujas aguas medicinaes são causa de o appellidarem rio da *Saúde*, e do braço meridional do Amazonas pela esquerda, e pela direita, os dos rios Mojú e Guamá, até que a final se precipita no Oceano, 25 legoas abaixo da cidade de Belêm, entre a margem oriental da ilha de Marajó, e a ponta Tigioca do continente. No lugar onde o rio do Maranhão se ajunta com o Paranatinga, e d'onde o rio dos Tocantins começa a correr com este nome, suas margens são em geral occupadas por tribus d'Indios bravos mais ou menos amigas da paz, e seu curso até a ponta Tigioca é de 260 legoas pouco mais ou menos. Na provincia de Goyaz rega o Tocantins as villas de Porto-Imperial e de São-João-das-Duas-Barras; na do Pará banha os fortes d'Arroios e d'Alcobaça, a aldeia da Pederneira, e progressivamente as villas de Bayão, d'Abaité, de Beja, Conde, Cametá, e a da Vigia perto de sua embocadura. A maré chega até o forte d'Alcobaça pouco mais ou menos 80 legoas arredado do mar. Defronte da villa de Cametá póde este rio ter 2 legoas de largura, porêm em geral tem menos fundo que o Tapajós e o Madeira que tambem se incorporão com o Amazonas, porêm um pouco mais para a banda do occidente. Francisco Caldeira de

Castello Branco veio em companhia d'alguma tropa portugueza residir na foz do rio dos Tocantins em 1615 (V. *Belém*). Trazia este official superior missão para fundar uma villa no Pará : porêm passou-se mais de um seculo antes que o governador D. Francisco de Souza Coutinho se lembrasse de tratar de civilizar os Indios, levando-os por meios brandos. Para conseguil-o mandou este governador um destacamento de 300 homens para um sitio muito acima d'aquelle onde está actualmente sita a villa de Cametá, ordenando ao commandante d'elle de semear as terras d'aquillo que lhe fosse mister para a sustentação da tropa, e em especial dos Indios d'aquellas adjacencias. Acostumárão-se estes a alimentar-se com aquelles vegetaes, derão-se-lhes instrumentos para os cultivarem em suas aldeias, e com o andar do tempo os proprios cabeceiras d'elles vierão a fazer alliança com o governador. Porêm por uma fatalidade inexplicavel os governadores que lhe succedêrão destruírão esta boa harmonia, e os Indios se tornárão de novo inimigos declarados dos Paraenos. No anno de 1773 o governador de Goyáz José d'Almeida Vasconcello de Sobral e Carvalho teve a satisfação de ver effeituar-se a navegação do Tocantins até o Pará, e D. João Manoel de Menezes contrastando a violencia da corrente foi de Belêm ao Araguaia pelo qual subio em 1800 indo para a cidade de Goyaz, quando foi tomar posse do governo d'aquella provincia. A margem do rio dos Tocantins é actualmente povoada d'Indios ainda bravos, mas já algum tanto affeiçoados á civilisação : para determinál-os a abraçál-a dentro em pouco tempo e com successo, seria mister fundar nas margens d'este rio algumas colonias com gente sufficiente para se fazer respeitar dos Indios bravos que seria facil ganhar com alguns presentes. Dar-lhes-hião os colonos exemplos do trabalho, ao passo que se aproveitarião infindos generos que acabão por estragar-se em terras sem moradores, e onde ninguem se atreve a penetrar, aventurando-se a subir por aquelles rios com medo das cabildas que em suas margens vivem. Estas colonias prestarião aos viajantes paradas commodas e seguras, e farião com elles as costumadas trocas ; as embarcações não serião obrigadas a sobrecarregar-se de munições de boca, e levarião mais fazendas, e sendo as viagens menos dispendiosas, e mais com-

modas, o preço das fazendas seria mais favoravel para os consumadores, e a communicação por agua entre o Pará e Goyáz por via d'este rio mais facil.

Tocantins-Pequeno. Rio da provincia de Goyáz. Vem da serra dos Viadeiros, dá navegação a canoas, e se incorpora pela margem direita com o rio do Maranhão. Alguns geographos talvez tiverão tentação de considerar este rio como verdadeiro fontanal do Tocantins; porêm o rio Maranhão vem de muito mais longe, tem mais cabedal, e mesmo nesta parte de seu curso não offerece o menor angulo: e pelo contrario o Tocantins-Pequeno não vem de longe, corre para o occidente, e toma para o norte pela força das aguas do rio que em si recolhe. Separa o Tocantins-Pequeno a diocese de Goyáz da do Maranhão, mas não assim as provincias.

Tocoios. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na margem direita do rio Jequitinhonha, obra de 20 legoas ao norte da cidade de Minas-Novas, e perto de 30 acima da povoação de São-Miguel. Teve principio num registo estabelecido em 1730 neste passo do rio, para vigiar sobre o contrabando do ouro, e impedir toda a busca de diamantes. A igreja d'esta povoação foi filial da matriz da freguezia de São-Domingos; mas a assemblea provincial lhe conferio o titulo de parochia, e seu primeiro vigario foi o Bispo actual do Rio-de-Janeiro.

Tocujús. Grande ilha despovoada, perto da costa da provincia do Pará, muito tempo cobiçada dos Inglezes, e disputada pelos Portuguezes.

Todos-os-Santos. Bahia grande e soberba da provincia que d'ella tomou o nome que fórma no continente um golfo de perto de 12 legoas, contadas da ponta de Santo-Antonio na entrada d'ella até a sua extremidade septentrional. Sua maior largura do oriente ao occidente é de seis legoas, porêm em tão grande extensão não tem por toda parte o fundo que é mister para náos. Por ordem d'ElRei D. Manoel, Christovão Jacques assentou, em 1503, na entrada d'esta bahia um padrão com as armas de Portugal. Entre a bahia e o mar alto jaz a ilha d'Ita-

parica, a qual deixa duas entradas aos navios; a que jaz ao poente d'ella é um pouco estreita por causa dos bancos d'areia de que se acha rodeada a ponta continental do Garcia, e a de Caixa-Prega na extremidade meridional da ilha, tem pouco fundo, e é sinuosa obra de 3 legoas. A segunda entrada parece á primeira vista não ter menos de 2 legoas de largura da ponta de Santo-Antonio até a da Penha, que faz parte da ilha, porêm os bancos d'areia, que parecem ali terem sido postos de sobremão d'uma e d'outra parte para vedar a entrada, deixão um canal profundo com 1 legoa de largo. Os ventos que reinão no decurso do dia na bahia fazem que os navios podem a toda a hora ir dar fundo ao pé da cidade, e a viração da terra que se alevanta regularmente pela manhã os favorece na saïda. Todas as terras que cercão a bahia são em geral pouco altas e plantadas de coqueiros, e as cannas dão-se tambem nellas, quando não são sujeitas a serem alagadas nas enchentes das marés : nas mais altas está assentada a cidade da Bahia, entre as pontas de Santo-Antonio e de Monserrate, as quaes formão como uma enseada semicircular na entrada da bahia. Um semnumero de lugarejos acompanhão as margens d'ella e as dos rios, que facilitão o transporte dos generos. O principal d'estes rios é o Paraguaçú, nos outros só com o favor da maré podem navegar hiates. Os navios de guerra vão dar fundo nesta bahia a 200 até 1,000 braças do forte de São-Marcello, mais conhecido com o nome de forte do mar. Os navios mercantes governão-se ao norte d'este forte, e vão dar fundo defronte da peninsula d'Itapagipe, ao sul da ponta de Monserrate. Foi nesta bahia que se fez antes de 1740 a primeira armação de balêa no Brazil.

Todos-os-Santos. Rio de pouco cabedal da provincia de Minas-Geraes, na comarca do Serro. Nasce no centro da serra das Safiras da reunião de muitos ribeiros, corre fazendo alguns giros em terras despovoadas d'oeste para o nordeste, e se ajunta pela margem direita com o rio Mucuri, tendo chegado á encosta oriental da serra dos Aimorés. Houve um projecto de povoar as margens d'este rio entre o rio Doce e o Mucuri, com os que fossem condemnados ás galés, e é para lastimar que sendo tão util não

tivesse effeito, é que estas terras estejão até agora occupadas por cabildas dos Indios nomadas.

Toiros. Bahia, porto de mar e villa aprazivel da provincia do Rio-Grande-do-Norte, ao sul do cabo de Toiros, e 22 legoas ao norte da cidade do Natal. Dérão principio á villa alguns colonos europeos que no principio do seculo XVIII° assentárão morada nas margens d'esta bahia que appellidárão dos Toiros, por ali terem encontrado alguns, e edificárão uma igreja, que dedicárão ao Bom Jesus dos Navegantes, motivo por que aquella povoação foi por algum tempo appellidada Bom-Jesus. A grande secca que houve nos sertões do Brazil, desde 1792 até 1796, fez que os habitantes do interior acodissem á beiramar, onde as virações mitigavão o ardor do sol, o que foi causa do rapido augmento da população de Toiros e do de sua industria. Sua igreja foi decorada com o titulo de parochia por decreto de 5 de Septembro de 1832, e por um novo decreto de 3 do mez seguinte se lhe concedeo uma escola de primeiras lettras. Como a população tendesse a augmentar-se, a primeira assemblea legislativa provincial em 1835 conferio a esta povoação o titulo de villa, conservando-lhe o seu antigo nome, e desmembrando os districtos das villas d'Estremós e de Villanova-da-Princeza para formar o seu. A villa de Toiros tem um ar de vida, e seus habitantes parecem gozar d'uma abastança que se não observa nas demais villas da provincia. A bahia de Toiros é formada por uma quebrada do rochedo que jaz ao sul da ponta do Calcanhar, nella estão os navios amparados dos ventos do sul e do sudoeste, e achão um fundo de 4 para 5 braças d'agua. Faz-se nella um commercio activo de algodão de excellente qualidade; os outros artigos são sal, sola, courama e carne de porco salgada. O districto d'esta villa é em geral arenoso, e se estende, da parte do sul, até o rio Massaranguape em todo o longor de seu curso; da banda do occidente, confronta com o districto da Villa-da-Princeza; e da do oriente e do norte, é banhado pelas aguas do Oceano. Avalia-se a sua população em perto de 4,000 habitantes, criadores de gado, lavradores de viveres, e especialmente d'algodão.

Tolledo. Freguezia da provincia de São-Paulo, na terceira

comarca, de que é cabeça a cidade da Campina. Santa Barbara é o orago de sua igreja que alcançou o titulo de parochia em 1819, e seu termo foi tirado do da freguezia da villa de São-Carlos, hoje cidade da Campina, e do da povoação de Piracicaba, actualmente villa da Constituição.

Toque-Toque. Ilhota da provincia de São-Paulo, ao sul da peninsula onde está assentada a villa de São-Sebastião, na entrada do canal do mesmo nome que corre entre a ilha e o continente, em 23 graos 50 minutos 19 segundos de latitude, e em 47 graos 55 minutos 49 segundos de longitude occidental.

Toque-Toque. Canal com 4 legoas de comprimento, entre a ilha de São-Sebastião, e o continente, ao nordeste da provincia de São-Paulo. A entrada do norte entre a ponta da Armação na ilha e a do Arpour no continente, poderá ter uma legoa de largo; porêm ao sul da villa de São-Sebastião este canal tem menos d'uma terça parte de legoa, e se alarga na extremidade da ilha. Ambas as suas margens offerecem optimos surgidouros aos navios de guerra, que se achão amparados contra todos ventos, e surtos num fundo de vasa com 8 até 25 braças d'agua.

Toropi. Rio da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande : vem dos campos da Vacaria, corre rumo de sudoeste, recolhendo varios ribeiros de pouco porte, sendo o Ibicui-Mirim o de maior cabedal, que se lhe ajunta pela margem esquerda, e vai juntar-se com o rio Ibicui pela margem opposta junto da povoação da Forquilha.

Torre. Serra da provincia do Ceará no termo da antiga villa de Mecejana.

Torre-d'Avila. Antiga villa da provincia da Bahia, fundada por Garcia d'Avila, 12 legoas ao nordeste da cidade capital da provincia. Perdeo esta villa em bem poucos annos o esplendor que lhe havia dado o seu fundador; não restando d'ella ha muito outra cousa mais, que uma alta torre de pedra num teso verdejante, no alto da qual trabalha um telegrapho, que está em 12 graos 32 minutos 26 segundos de latitude, e em 40 graos

20 minutos e 58 segundos de longitude occidental. A 1 legoa d'esta torre, e perto do mar, ha uma povoação chamada *Açú-da-Torre*. (V. este nome.)

Tracunhaem. Freguezia antiquissima da provincia de Pernambuco, na comarca de Nazareth, 10 legoas ao poente da villa de Goyanna. Santo Antonio é o orago de sua igreja. Seu termo foi desmembrado em 1821 para se formar o da nova freguezia de São-Joaquim-das-Laranjeiras. Avalia-se a sua população em 4,000 habitantes pouco mais ou menos, os quaes lavrão bastante algodão que mandão para a villa de Goyanna por via dos ribeiros que fertilizão aquelle termo, e de Goyanna é o dito algodão embarcado para o porto ou cidade do Recife.

Tracunhaem. Ribeirão da provincia de Pernambuco, a cuja beira está assentada a freguezia que tem o mesmo nome. Vem do interior das matas, corre do occidente para o oriente, dando navegação a canôas por espaço de 12 legoas, e muda de nome, ajuntando-se com o ribeiro Capibari-Mirim, e ambos unidos tomão, passada a villa de Goyanna, o nome d'ella, e com elle se vão lançar no mar, 3 legoas mais adiante, 3 legoas ao norte da ilha de Itamaracá. As aguas do Tracunhaem são potaveis na sua cabeceira; mas passada a povoação d'este nome, passão por pouco sadias por isso que correm, segundo se presume, por terras salitrosas.

Trahimirim. Ribeiro que nasce dos pantanos do termo da freguezia da Trindade, na provincia do Rio-de-Janeiro, e vai incorporar-se pela margem direita com o rio Macacú.

Trahira. Lagôa da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da cidade de Campos.

Trahirapunga. Antiga freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, e povoação entre os ribeiros Pavuna e Piohim. (V. *Miriti.*)

Trahiras. Villa da provincia de Goyáz, banhada pelo rio das Trahiras, 6 legoas acima de sua confluencia com o Maranhão. Foi este rio aurifero descoberto em 1735 pelos sertanistas Antonio de Souza Bastos e Manoel Rodrigues Thomar; os quaes mandárão erigir em suas margens uma igreja a N. S. da Conceição,

que foi elevada á categoria de parochia em 1780. Longo tempo depois estabeleceo-se nesta povoação um julgado, e o governador Luiz da Cunha Menezes organizou nella uma companhia d'artelharia de pretos, para rebaterem os assaltos dos Indios. Um decreto de 7 de Junho de 1831 lhe concedeo uma escola d'ensino mutuo; e por outro decreto de 11 de Novembro do mesmo anno, foi esta antiga freguezia elevada á categoria de villa, tendo por districto o termo de seu julgado, e toda a mais terra até o rio do Maranhão. A villa de Trahiras jaz em 13 graos 25 minutos de latitude, 69 legoas pouco mais ou menos ao norte da cidade de Goyáz, e é atravessada pela estrada que vai d'esta cidade para a villa de São-João-das-Duas-Barras. Seus arredores são apraziveis e saudaveis; ha nelles uma caverna cuja abobada offerece petrificações de differentes fórmas, que soão como se forão d'aço. Seu districto foi coarctado em 1836 para se fazer o da villa de Tocantins, e consta actualmente das povoações d'Agua-Quente, Cachoeira, Cocal, Lavrinhas e Maranhão. Avalia-se a sua população em cousa de 2,000 habitantes, que lavrão viveres, crião gado, e nos dias depois d'uma grande chuva apanhão o ouro que encontrão nos ribeiros auriferos d'este districto, onde tambem se achão minas de talco de grandes laminas, que se empregão na fabricação das lanternas marinhas.

Trahiras. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa de Curvello, com uma igreja da invocação de Santa Anna.

Trahiras. Rio da provincia de Goyáz, assim chamado por abundar d'este genero de pescado. Rega o districto da villa de seu nome, e ajunta-se com o Maranhão, 6 legoas abaixo d'ella. Foi reconhecido por aurifero em 1735 pelos sertanistas Antonio de Souza Basto e Manoel Rodrigues Thomar. Mais ao norte corre um ribeiro do mesmo nome que é tambem tributario do rio Maranhão.

Trahiras. Rio de mediocre cabedal da provincia de Mato-Grosso, na Tapiraquia. Corre do sul para o noroeste, e vai incorporar-se com o rio Xingú. Suas margens são infestadas do gentio e das feras.

Trahiri. Povoação mediocre da provincia do Ceará, no districto da villa de Soure, com uma igreja e uma escola de primeiras lettras, creada por decreto da assemblea geral de 26 de Julho de 1833.

Traição. Bahia da provincia de Parahiba. (V. *Acejutibiró* e *São-Miguel*, artigo 5°.)

Traipú. Antiga aldeia da provincia de Pernambuco, actualmente villa da das Alagôas. (V. *Santo-Antonio-Mirim.*)

Tramandahi. Rio da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, chamado tambem *Tamarandabú.* Nasce na serra Geral, ao norte da cidade de Porto-Alegre, atravessa as terras despovoadas vizinhas da provincia de Santa-Catharina, recolhe, caminhando para essueste, as aguas de varias lagôas que nelle se sangrão, e vai desaguar no mar, 11 legoas ao sul da foz do rio Mampituba, em 30 graos e alguns minutos de latitude. O viajante que passa da provincia de Santa-Catharina para a de São-Pedro, e *vice versá*, se vê sempre atalhado na jornada por este rio, cujo váo é perigoso, e que está pedindo imperiosamente a construcção d'uma ponte.

Tramataia. Povoação da provincia de Parahiba, no districto da villa de Mamanguape, cujo termo se acha encravado entre os rios Miriripe e Mamanguape, e o mar.

Tramembés. Tribu d'Indios da provincia do Ceará, que se acha actualmente mesclada e confundida com os moradores do districto da villa do Sobral, especialmente com os do termo da freguezia d'Almofala.

Trancoso. Pequena villa da provincia da Bahia, na comarca de Porto-Seguro, 4 legoas ao sul da cabeça d'esta sobredita comarca, assentada na margem d'uma pequena bahia que tem o mesmo nome, em 16 graos 34 minutos de latitude. Foi em principio uma aldeia fundada em 1586, e dirigida pelos jesuitas até a expulsão dos religiosos d'esta ordem dos dominios portuguezes. Obteve o titulo de villa e foi elevada effectivamente a esta categoria em 19 de Fevereiro de 1759, e sua igreja, cujo orago é São João-Baptista, foi creada parochia em 1795. Por decreto de 16 de Junho de 1832, teve a final uma escola de primeiras lettras. O districto de Trancoso confina ao norte com o de Porto-Se-

guro; entesta no mar da parte do nascente; no termo da villa do Prado da do sul; e da do poente, fenece nas matas que separão a provincia de Minas-Geraes da comarca de Porto-Seguro. Contão-se nelle mais de 1,500 habitantes, pela maior parte Indios, pescadores e lavradores d'algodão.

Trapiá. Povoação de pouca importancia da provincia de Parahiba, no districto de Villanova-de-Souza.

Traquatubá. Uma das seis aldeias fundadas no fim do seculo XVI°, pelo padre Samuel Fritz, nas margens do rio das Amazonas. É actualmente a povoação de Fonte-Boa, entre os confluentes dos rios Jutahi e Juruhá com o Amazonas.

Tremedel. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da nova villa do Grão-Mogór.

Tremembé. Linda povoação da provincia de São-Paulo, na margem direita do rio Parahiba, perto do ribeiro de Taubaté, ornada com uma igreja do Bom-Jesus, da dependencia da matriz da freguezia da cidade de Taubaté.

Tres-Americanas. Ribeirão da provincia de Minas-Geraes, na comarca do Serro. Nasce na serra das Esmeraldas da reunião das aguas de tres ribeiros, que gírão pelos montes do vertente occidental da cordilheira dos Aimorés, onde se achárão em Janeiro e Outubro de 1811 duas aguas-marinhas, uma do peso de 15 livras, e outra de 4. Neste ribeirão se encontrão varias especies de pedras preciosas, como nos demais d'aquelles contornos. Ajunta-se o ribeirão das Tres-Americanas com o rio Preto, tributario do Mucuri, e a 3 legoas d'elle.

Tres-Barras. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na margem direita do rio Guaicuhi ou das Velhas, no confluente e á direita dos ribeiros Paraúna e do Sipó. Teve principio num registo que ainda existe, e que foi ali posto no decurso do seculo passado para vigiar sobre o extravio do ouro e dos diamantes.

Tres-Barras. Rio aurifero da provincia de Mato-Grosso, no districto d'Arinos. Ignora-se qual seja a direcção em que corre, sabe-se sómente que se ajunta com o Tapajós pela margem direita, mais de 100 legoas abaixo da confluencia dos rios Juruêna e Arinos, onde o Tapajós começa a correr com este nome.

Tres-Barras. Rio do continente da provincia de Santa-Catharina, assim chamado pela reunião de tres ribeiros que desaguão por uma só boca na bahia de Babitonga. São estes ribeiros o Furta-Enchente da parte do sul, o São-João no meio, e o das Tres-Barras da banda do norte. Em 1840 deo-se principio a uma estrada d'este rio para a cidade de Curitiba.

Tresedellas. Antiga aldeia da provincia do Maranhão, no districto da villa de Caxias, assentada na margem esquerda do Itapicurú quasi defronte da villa de Caxias. N. S. do Rosario é a padroeira de sua matriz, tem escola de primeiras lettras, que foi creada por lei provincial de 22 de Maio de 1838, e faz bastante commercio em razão da vizinhança do rio.

Tres-Forquilhas. Assim se appellida, na provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, certo lugar em que varios ribeiros se vão ajuntar, e que fica ao norte do rio Tramandahi, perto da estrada imperial, por onde se vai da cidade de Porto-Alegre, para as provincias de Santa-Catharina e de São-Paulo. Chamão-no tambem *Rincão-das-Tres-Forquilhas.*

Tresidellas. Aldeia da provincia do Maranhão. (V. *Tresedellas.*)

Tres-Irmãos. Serra que consta de tres morros quasi de igual grandeza, entre a cidade de São-Christovão e o mar, na provincia de Sergipe, na margem direita do rio Irapirang ou Vaza-Barris.

Tres-Irmãos. Ponta que se adianta pelo mar, na costa septentrional da provincia do Rio-Grande-do-Norte. Fica por detrás d'um dos parceis do banco de São-Roque, a que os maritimos dão o nome de *Lavandeira.* É esta ponta larga e obtusa, e jaz em 5 graos 2 minutos de latitude, e em 38 graos 18 minutos de longitude occidental.

Tres-Irmãos. Grupo de tres ilhotas, ao susueste da extremidade meridional da ilha de Santa-Catharina.

Tres-Irmãos. Septima cachoeira do rio da Madeira na descida. Acha-se 39 legoas abaixo da reunião dos rios Guaporé e Mamoré, 7 depois da cachoeira do Paredão, e 8 antes da do

Girão. Consta de muitos degraos de rocha continuados por espaço d'um quarto de legoa. Passão por ella na descida com carga as embarcações, porêm na subida é mister ter dobrado numero de remos.

Tres-Irmãos. Nome de tres cachoeiras a pequena distancia umas das outras, na parte inferior do rio Tieté, na provincia de São-Paulo, e são as quinquasegima segunda, terceira e quarta que se encontrão neste rio quando por elle se desce. Passão-nas facilmente as embarcações sobindo e descendo, e ficão meia legoa abaixo da cachoeira Utupirú, e 1 legoa antes da d'Itapura-Mirim.

Tres-Irmãos. Decima quarta cachoeira do rio Pardo em descendo, na provincia de Mato-Grosso. Em certos tempos é mister transportarem-se as embarcações e fazendas por terra subindo e descendo-se por esta cachoeira, em outros não. Fica ella meia legoa abaixo da de Tamanduá, e mais d'esta distancia acima da do Taquaral.

Tres-Irmãos. Nona cachoeira do rio Coxim na descida, assim chamada de tres penedos que ficão fóra d'agua, por junto dos quaes passão sem perigo as embarcações. Jaz esta cachoeira meia legoa abaixo da das Furnas e outrotanto acima da d'Alvaro.

Tres-Pedras. Sexta cachoeira do rio Coxim na provincia de Mato-Grosso, na descida. Passão sem custo as embarcações por entre os tres penedos de que consta. Fica esta cachoeira meia legoa abaixo da Culapada, e duas e meia acima da de Quebra-Proas.

Tres-Pontes. Nova villa e antiga freguezia da provincia de Minas-Geraes, sita entre o rio Grande, e o ribeiro das Mortes, tributario do rio de seu nome, 10 legoas a leste da villa das Lavras-do-Funil. N. S. d'Ajuda é o orago de sua igreja, que foi elevada á dignidade de parochia por decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832, pelo qual se lhe assignalárão por filiaes as igrejas de N. S. do Carmo, e do Espirito-Santo da Varginha. Por lei provincial do 1° d'Abril de 1841 foi esta freguezia elevada á categoria de villa com o mesmo nome, sendo seu districto formado á custa do da villa das Lavras-do-Funil. O districto

da villa de Tres-Pontes comprehende as povoações d'Aguapé, de Campo-Grande, Dores, Boa-Esperança e Varginha. Sua população passa de 3,000 habitantes pela maior parte lavradores, sendo mui poucos os mineiros.

Tres-Portos. Lugarejo da provincia de Santa-Catharina, a 5 legoas do mar, e nas margens do rio Ararangua, no lugar onde este rio tem grande largueza, e é mais profundo que em sua foz.

Trindade. Freguezia situada nos montes da serra dos Orgãos, a 1 legoa da margem direita do rio Macacú, e 12 ao nordeste da cidade do Rio-de-Janeiro. No meado do século XVII°, algumas familias assentárão morada naquellas matas entre os nascentes do rio Macacú e do Guapi-Açú, e edificárão uma capella de terra e madeira que dedicárão a santissima Trindade. Francisco da Silveira Dias, Prelado do Rio-de-Janeiro, na visita que fez á sua Prelazia em 1675 concedeo a esta capella algumas das prerogativas parochiaes, e á força de concertos durou aquelle edificio mais do que era para esperar-se. Em 1736, traçou-se a planta d'uma igreja maior, de que só se pôde fazer o côro no anno seguinte, e nelle se celebrárão os officios divinos por espaço de perto d'um seculo. Em vão um alvará de 26 de Janeiro de 1755 elevou aquella igreja á categoria de parochia, em vão o Bispo da nova diocese admoestou os freguezes de concluirem a fabrica de sua matriz, pretendêrão estes serem faltos de meios para contribuirem com o que era preciso para obra, de sorte que em 1821 ainda não havia da sobredita matriz senão o côro, onde se continuavão a celebrar os officios, e as quatro paredes de pedra da nave, até que no cabo de muito tempo se deo fim á obra ha tanto começada. O termo d'esta freguezia pega, da parte do norte, com o da Nova-Friburgo; a leste e ao sul, com o da villa de Santo-Antonio-de-Sá; e ao oeste, acha-se separado pelo Guapi-Açú dos termos das freguezias de Magé e de Guapi-Mirim. Contão-se nelle cinco fabricas d'assucar e d'aguardente, e 4,000 habitantes, lavradores de cannas, mandioca, arroz, milho, e ha pouco tempo de café. Fazem tambem d'ha muito bastante commercio de madeiras de construcção, que descem pelos ribeiros Batatal, Pacocaia, Purima e Trahi-Mirim, tributarios do Macacú, onde são postas em jan-

gadas, e conduzidas para as cidades do Rio-de-Janeiro e de Nitherôhi. O termo d'esta freguezia pertence ao districto da villa de Santo-Antonio-de-Sá, vulgarmente conhecida com o nome de Macacú.

Trindade. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto de Sabará.

Trindade. Ilha da provincia do Espirito-Santo, a 18 legoas da costa. (V. *Ascenção.*)

Trindade. Missão portugueza da provincia de Mato-Grosso. No decurso do seculo passado constava d'uma numerosa população ao nascente do rio Mamoré e nas margens do Ibaré, 4 legoas acima da sua confluencia com o Mamoré, onde entra pela margem direita. Avaliava-se então a sua população em 3,000 Indios, actualmente apenas haverá 1,000.

Triumpho. Villa da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, na margem esquerda do rio Taquari e perto do seu confluente com o Jacuhi, 12 legoas ao poente da cidade de Porto-Alegre. Os moradores das margens d'estes dous rios erigírão uma igreja que dedicárão ao Bom-Jesus-do-Triumpho, a qual lhes servio de parochia desde o anno de 1757, até que no de 1795 um alvará de 20 d'Outubro lhe conferio definitivamente este titulo com o sobreappellido de Freguezia-Nova. Seu termo, que era sobremaneira vasto na parte que respeita ao norte, dilatando-se pelos campos de Viamão, recebeo varios córtes, e d'elle se tirárão parte dos das freguezias de Santo-Amaro, de Santa-Anna-da-Ilha-dos-Sinos, e de São-José-de-Tebicuari. Depois de todos estes córtes a sua população achava-se em 1814 repartida da maneira seguinte:

Brancos de ambos os sexos.		1,766
Indios,	id.	55
Livres de côr,	id.	240
Escravos,	id.	1,208
Recemnascidos,	id.	193
	Total.	3,462 almas.

A assemblea geral por decreto de 25 d'Outubro de 1831 elevou a final esta freguezia á categoria de villa, e de cabeça dos colle-

gios eleitoraes de Dores, Santo-Amaro e São-José-de-Tebicuari que são do seu districto, por terem sido desannexados do da cidade de Porto-Alegre. A villa de Triumpho é dividida pela estrada assás má por onde se vai da villa do Rio-Pardo para a capital da provincia, tem um porto que admitte hiates; as canoas grandes e pequenas sobem pelo Taquari acima obra de 15 legoas até o lugar onde se lhe incorpora o ribeirão das Tainhas; tem tambem escola de primeiras lettras, e seu termo dá trigo, linho, e além das plantas ordinarias do paiz, grande quantidade das producções da Europea.

Tromba. Serra da provincia da Bahia, na distancia de 8 legoas ao noroeste da villa do Rio-de-Contas : d'ella nasce o rio Jussiape ou de Contas, e varios ribeiros.

Tromba. Monte altissimo do continente da provincia de Santa-Catharina, na latitude da ilha de São-Francisco. Às canoas sobem pelo rio Cubatão até a raiz d'elle.

Trombetas. Rio da Guiana brazileira; seu nome indio primitivo é *Oriximina* ou *Orixamina*. É o mais caudaloso dos que se ajuntão com o Amazonas pela margem esquerda, entre o rio Negro e o mar. Vem do norte, corre parallelamente com o rio Jamundaz, e ao oriente d'elle, rega a villa d'Obidos, e se incorpora com o Amazonas por duas bocas desiguaes, e pouco distantes entre si. Suas margens são ainda frequentadas pelo gentio que vem ás vezes roubar o gado que se cria nellas acima da villa d'Obidos.

Trombudo. Povoação do continente da provincia de Santa-Catharina, entre a villa das Lages, e o maritimo da provincia. Esta povoação é atravessada pela estrada conhecida com o nome de *Caminho-do-Trombudo*, que passa por entre os fontanaes do rio Negro na provincia de São-Paulo.

Trondono. Povoação da provincia da Bahia, no districto da villa d'Inhambupe, com uma igreja de que é padroeira N. S. dos Prazeres, e uma escola de primeiras lettras, creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

Tubarão. Freguezia do continente da provincia de Santa-Catharina, perto do rio do seu nome, e a 4 legoas de sua foz.

N. S. da Piedade é o orago da sua matriz. O porto do Tubarão admitte hiates, e subindo-se por elle acima vai-se ter ás terras onde varios mineralogistas estrangeiros affirmárão que havião achado minas de carvão de pedra.

Tubarão. Ponta de terra na costa septentrional da provincia do Rio-Grande-do-Norte, ao oriente da ponta dos Tres-Irmãos, entre o rio Aguamaré, e o Amargoso. A meda d'Area que jaz mais para a banda do norte está em 5 graos, 1 minuto, 49 segundos de latitude, e em 38 graos, 48 minutos, 25 segundos de longitude occidental.

Tubarão. Pontas, na entrada da bahia do Espirito-Santo, na provincia d'este nome. Os maritimos devem arredar-se d'ellas, e cozerem-se com o Monte-Moreno para entrarem na sobredita bahia, porque d'este modo se afastarão dos parceis, que se prolongão 750 ou 800 braças de distancia da ponta do Tubarão, e dos arrecifes visiveis de que está cheia a bahia perto do esteiro que serve de carreira para o porto da cidade da Victoria. Por detraz d'esta ponta se avista o monte de Mestre-Alvaro, que fica defronte do Monte-Moreno, ao sul da boca da bahia.

Tubarão. Rio da provincia de Santa-Catharina, appellidado antigamente rio da *Laguna*, nome que mudou no de Tubarão. Nasce este rio no vertente oriental da cordilheira que divide a provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande da de Santa-Catharina, e corre por entre os montes com tão pouco cabedal que de nenhuma utilidade é para a navegação, mas em chegando ao lugar chamado *Porto-da-Guarda*, engrossa-se algum tanto e começa a dar navegação a canôas e a barcos até o mar, por espaço de 10 legoas, e ás sumacas sómente por espaço de 2, desde a sua foz até o confluente do Capibari. Na proximidade do mar o rio Tubarão, a lagôa de Santa-Martha á sua direita, e a Laguna á sua esquerda parecem desaguar no mar por uma só boca, appellidada vulgarmente *Barra-da-Laguna*. Em 1840, M. Parizot achou nas margens d'este rio indicios certos da formação e existencia de carvão de pedra, e pelo mesmo teor nas do rio Araranguá, do ribeiro Mãi-Luiza, e no sitio chamado Passa-Dous.

Tubaré. Dá-se este nome, e qualifica-se de rio a um braço do

rio Amurucú, que apartando-se do corpo principal do dito rio, vai regar a freguezia d'Espozende, na Guiana brazileira, e se ajunta com o rio das Amazonas, a algumas legoas da confluencia do Amurucú.

Tubarões (Ilha dos). Ilha da provincia da Bahia, 3 legoas ao nornoroeste da de Quiepe, e perto da embocadura do rio Serinhehem. É povoada, raza, tem agua e muitos coqueiros.

Tucambira. Nome dado pelos Indios a um rio e a certos sitios onde acodião em bandos os Tucanos. (V. *Itucambira.*)

Tucano. Nova villa e antiga freguezia da provincia da Bahia, na comarca d'Itapicurú, a 2 legoas do rio do mesmo nome. Foi longo tempo cabeça de julgado. Sua matriz, de que é padroeira Santa Anna, é muito antiga. Tem escola de primeiras lettras de meninos, creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832, e foi elevada á categoria de villa por lei da assemblea provincial, correndo o anno de 1842. Avalia-se a população de seu termo em 1,200 habitantes, que lavrão mandioca, tabaco e algodão.

Tucumduba. Nome do hospital dos lazaros da provincia do Pará, a pequena distancia da cidade de Belém. Deve ser transferido para a fazenda do Pinheiro, logo que as obras que nesta propriedade se fazem para o recebimento dos doentes estiverem concluidas.

Tucunaré. Lagôa assás grande da provincia de Mato-Grosso, a pequena distancia da margem direita do rio Madeira, para o qual tem um sangradouro, 16 legoas abaixo da cachoeira de Santo-Antonio, e 2 depois da confluencia do rio Jamari.

Tumbiras. Tribu d'Indios das margens do rio das Amazonas, na provincia do Pará. Juntárão-nos, no fim do seculo passado, com outras tribus que residião na villa de Fonte-Boa.

Tumiára. Territorio da provincia de São-Paulo, onde se achava a boca central conhecida com o nome de *Barra-Larga*, ladeada da banda do norte do Guahibe ou rio da Bertioga, e ao sul do rio de São-Vicente.

Tumucucuraque. Serra do norte da Guiana brazileira, a

60 legoas do mar; corre para o sueste na direcção do cabo do Norte. D'ella nasce o rio Gurupatúba.

Tunáma. Rio da provincia de Mato-Grosso. (V. *Itunáma.*)

Tunifer. Serra da provincia do Rio-de-Janeiro, na margem esquerda do rio Parahiba. Serve d'extrema entre os districtos de Barra-Mansa e de Valença.

Tunuhi. Grande serra da provincia do Pará, na Guiana brazileira, nas cabeceiras do rio Negro. Prolonga-se entre os rios Içána e Ixie, e está em poder dos Indios das tribus Capuenas, Mendos, Uraquenas e Banibas.

Tupiaçú. Ilha da provincia da Bahia, na comarca de Valença. Está situada entre a ilha Tinharé e o continente, de que se acha separada pelas duas bocas desiguaes do rio Jiquié, e pelo canal onde estas duas bocas vão desaguar.

Tupinambarána. Tribu d'Indios da grande nação dos Tupinambás, que vivião nas margens da lagôa Vaicurupa, 10 legoas acima da juncção do Furo-dos-Tupinambarãnas com o rio Mauhé. Tupinambarána chama-se tambem uma porção do braço do rio Madeira, appellidada Canomá, Furo-de-Tupinambarãnas e rio Mauhé, com cujo nome se lança no rio das Amazonas.

Tupinambás. Grande nação d'Indios, que dominava no norte do Brazil, quando os Portuguezes descobrírão esta parte da America, e d'onde descendem grande quantidade de tribus ou pequenas nações, que são actualmente designadas com differentes nomes. Com ser mui numerosa entendeo logo esta nação, quão insufficientes erão as armas de que os seus guerreiros usavão contra as de fogo de que vinhão munidos os Europeos que havião aportado e desembarcado nas provincias da Bahia, Sergipe e Pernambuco, e retirando-se do maritimo, se foi internando passando de serra em serra, segundo que os Europeos se ião adiantando; não que deixassem de fazer de tempos a tempos entradas simultaneas nas povoações e fazendas dos novos vizinhos, e estes tambem da sua parte os não deixavão respirar acossando-os como a feras. Em 1560, tomárão os Tupinambás a prudente resolução de desamparar a final as terras, onde havião visto succumbir a flor de seus guerreiros, e nesta occasião algu-

mas tribus d'esta nação contrahírão alliança com os Portuguezes, porêm a totalidade d'ella se encaminhou para o rio das Amazonas, que ainda nesse tempo não era conhecido de seus inimigos. Como estes Indios fossem de seu natural bellicosos, tratárão em breve tempo as tribus que dominavão naquellas terras pelo mesmo teor com que havião sido tratados pelos Portuguezes nas que acabavão de evacuar. E d'ahi vem as nações e tribus pouco numerosas que generalizárão a lingua tupinambá em todo o norte do Brazil, lingua que foi pelo decurso do tempo adoptada pelos colonos e missionarios que vierão misturar-se com os Indios. No fim do mesmo seculo, outros Européos aportárão nas margens do Amazonas, e havendo-se, não como senhores, cousa que nem convinha á sua politica, nem quadrava com as poucas forças com que erão vindos, mas como amigos, começárão a resgatar com os Tupinambás, e este estado de cousas durou até o anno de 1615, época em que os Portuguezes se apoderárão da ilha do Maranhão, havendo deitado fóra d'ella os Francezes. D'então por diante virão-se os Indios obrigados a defenderem-se, e a luctarem com differentes cabos portuguezes como Francisco Caldeira, Balthazar Rodrigues de Mello, Fragozo d'Albuquerque, Bento Maciel, Mathias d'Albuquerque, Vital Maciel Parente e outros menos conhecidos que lhes fizerão uma guerra d'exterminio, saqueando-lhes as aldeias, passando á espada quantos fazião mostra de querer resistir, e levando para as villas aquelles a quem havião perdoado em consideração de sua submissão, onde os repartião entre si, ou vendião como escravos, não em beneficio do Estado, á cuja custa havia sido feita a expedição, mas em seu proprio proveito. Assim se extinguio uma grande nação, e os que sobrevivêrão á ruina d'ella se retirárão para as margens dos rios do sertão do paiz, e para as serras mais inaccessiveis, e dérão-lhes os nomes dos lugares onde havião vivido e das cousas de que ordinariamente se servião e por vezes dos chefes a quem havião obedecido. Vivião os Tupinambás das fructas e do mel que colhião nas matas, de pescado e de veação que assa-vão assim mesmo como os tomavão. Os homens andavão sempre nús armados d'arcos e settas, as quaes hervavão, quando tinhão de peleijar com um inimigo commum ou particular. As mulheres

andavão cingidas com um cendal de panno d'algodão grosseiro com franjas. Alguns autores deixárão escrito que os Tupinambás não conhecião nem á polygamia nem o adulterio antes da vinda dos Europeos, mas ainda admittindo esta hypothese que tem a seu favor toda a verosimilhança, deve-se presumir que se os homens não tinhão senão uma mulher nem por isso davão á infidelidade a importancia que lhe hão dado as nações civilizadas do antigo mundo. Enterravão os Tupinambás os mortos ennovelados, como o feto no utero da mãi, em covas largas e fundas onde depositavão as suas armas e um vaso d'agua. Dizem alguns que as covas erão pouco fundas porque não tinhão os instrumentos que erão mister para cavar a terra; como quer que seja, o certo é que escolhião um lugar onde houvesse sombra, e por este motivo preferião enterrar os mortos ao pé d'um ambuzeiro. Em algumas tribus as mulheres fabricavão louça de barro, noutras erão os homens que as fazião de madeira, bem como as vasilhas necessarias para envasilharem as bebidas espirituosas que fabricavão com certas fructas por meio da maceração, de que se servião nas grandes solemnidades, e para ter a agua. Depois da expulsão dos Hollandezes no seculo XVII°, os jesuitas interprendêrão doutrinar na religião os Indios de todas as capitanias do norte, e para esse fim aprendêrão a lingua *Tupis*, que veio por esse motivo a ser geral por decurso de mais de seculo e meio e até 1755, em que ElRei D. José ordenou que todas as sentenças e escripturas serião exaradas em lingua portugueza sobre pena de nullidade. Os Tupinambás que ainda existem cultivão os viveres da primeira necessidade, algumas arvores fructiferas e algodoeiros, porém a caça é sempre a paixão que nelles domina, assim que todo o animal que vêem num campo considerão-no, como se estivera no meio dos matos, e não duvidão matál-o, como ao principio fazião. (V. *Tupis*, descendentes dos primeiros Tupinambás.)

Tupiniquins. Nação d'Indios assás numerosa que dominava no maritimo da provincia da Bahia, nas terras a que Pedro Alvares Cabral havia posto o nome de *Vera-Cruz* na occasião em que a descobrira, e que foi as depois chamada Porto-Seguro.

Vivião estes Indios em aldeias d'uma duzia de casas na mais perfeita communidade, posto que fossem 40 e até 50 individuos de todo sexo e idade. As casas ou antes choças erão feitas com troncos d'arvores cobertas com palha com uma porta em cada extremidade, e sem repartimentos no interior. Todos os da mesma casa dormião em esteiras suspensas no ar, e fazião antes de se deitarem uma fogueira para afugentar os mosquitos e mais insectos. Furavão os beiços e as orelhas e mettião nos buracos rodellas de páo, pintavão o corpo de diversas côres, porêm de preferencia de preto e vermelho. Andavão nús tanto os homens como as mulheres, e sómente nos dias de festa cobrião os genitaes com plumas. Tinhão por armas arcos e settas. As mulheres se differençavão dos homens nos cabellos que trazião longos e soltos. A côr natural d'estes Indios tirava para a do cobre. Os Tupininquins não tinhão religião alguma; d'onde concluírão os primeiros exploradores que seria facil convertêl-os á religião *christã*; e com effeito como fossem de indole branda e sociavel, os Portuguezes se alliárão com suas familias, e as duas raças acabárão por confundir-se, e fazerem uma só. Algumas tribus menos conversaveis se retrahírão para os sertões, o que não obstante em 1620 o governador da provincia do Rio-de-Janeiro Martim de Sá, recebeo da Bahia muitos individuos das ditas tribus que collocou nas aldeias de Marambaia, d'Itaguahi e de Mangaratiba; o restante parece ter sido victima dos ferozes Aimorés.

Tupis. Grande nação d'Indios vencedora d'outras que dominava nas costas das Guianas franceza e brazileira, quando os Europeos se forão ali estabelecer. As tribus de que ella se compunha estão actualmente civilizadas, e vivem derramadas por diversas villas do imperio do Brazil. Os autores antigos confundírão os Tupis com os Bugres, nação feroz que ainda actualmente vive nas serras das provincias de São-Paulo, de Santa-Catharina e de São-Pedro-do-Rio-Grande. Sem serem como os Bugres ferozes, amavão os Tupis a independencia; e erão grandes marchadores. Andavão nús, e com um simples cendal á roda da cintura, porêm nos dias de festa, arreiavão as cabeças, braços e cinturas com plumas de differentes côres e tamanhos. Quando num lugar se

lhes aguarentava a caça, mudavão-se pára outro onde fazião novas cabanas cobertas com folhas de palmeiras; ás vezes armavão laços ao redor de suas aldeias, para se precaverem d'algum accommettimento inesperado: suas armas consistião em arcos e settas, e uma especie de clava de madeira. Cada tribu tinha um chefe que commandava na guerra, e aconselhava no tempo de paz. Se este chefe por ser velho não podia acompanhál-os em suas longas expedições, escolhião outro, e nesta escolha tinhão em consideração o valor e prudencia do eleito. Toda a estrategia d'elles consistia em fazerem longas marchas, para cahirem de improviso sobre os inimigos no silencio da noite; se erão vencidos, retiravão-se, e aguardavão outra occasião em que esperavão serem mais bem succedidos. Navegavão em grandes canoas feitas d'um só tronco d'arvore, que cavavão queimando, e com uma pedra aguçada em guisa de machado; servião-se das canoas ou para se transportarem para o sitio, onde sabião haver mais copia de veação, ou para se approximarem mais de pressa do inimigo, que pretendião colhêr desapercebido, os quaes depois de vencidos por vezes assavão e comião.

Turi. Pequena villa da provincia do Maranhão, na comarca de Guimarens, chamada tambem *Turi-Açú*, por se achar assentada na margem occidental da foz do rio d'este nome, no fundo da bahia de Turi-Açú, em 1 grao 20 minutos de latitude meridional, e em 47 gráos 40 minutos de longitude occidental. Foi originalmente uma aldeia d'Indios Taramambazes, em que os jesuitas penetrárão no seculo XVII°. Posto que no tempo dos governadores fosse já esta povoação decorada com o nome de villa, em 1830 a casa da camara e a cadeia erão d'aluguel, e a matriz, de que é orago São Francisco Xavier, era uma mesquinha choupana. Neste mesmo anno se deo principio á fabrica d'uma igreja, porêm ficou a obra parada, estando as paredes alevantadas, e com 6 pés d'altura, por falta de dinheiro para continuar-se nella. A assemblea provincial de 1838 tomou em consideração a penuria de seus moradores, porêm a occupação d'esta villa pelos rebeldes em 1839 e 1840, lhe deo um golpe mortal. E todavia logo no anno seguinte se lhe concedeo uma escola de primeiras let-

tras, por lei da assemblea provincial de 25 de Junho. Seu districto é fertil, e se estende entre a provincia do Pará e o rio Turi-Açú, desde a bahia d'este nome até parte da provincia de Goyáz, e em 1842 avaliava-se a sua população em perto de 5,000 habitantes todos Indios, que cultivão bem pouca cousa.

Turi-Açú. Rio da provincia do Maranhão, na comarca de Guimarens, onde é mais conhecido. Vem das matas que demorão ao norte da confluencia do Araguaia com o rio dos Tocantins, corre por terras frequentadas pelo gentio, rega a povoação do Aranjal, onde é navegavel, e no cabo de 20 até 25 legoas mais de curso no rumo de nornordeste vai desaguar na bahia Turi-Açú.

Turi-Açú. Bahia da provincia do Maranhão, onde estão sitas as villas d'Arcos e de Turi. Nella desagua o rio Turi-Açú, que era neste ponto a estrema das provincias do Maranhão e do Pará, estrema que por lei da assemblea geral do mez d'Outubro de 1836, foi transferida para outro ponto mais ao occidente até a enseada e o rio Gurupi.

Turi-Mirim. Ribeiro da provincia do Maranhão; é de pouca importancia, e incorpora-se no rio Turi-Açú pela margem esquerda 10 legoas acima da Bahia do nome d'este rio.

Turinána. Rio da provincia do Maranhão, no districto da villa de Guimarens; corre por terras que se sabe serem auriferas, e boas para algodoaes, cafezaes e cannaviaes, e sua foz offerece um porto onde os navios se achão perfeitamente abrigados pelas ilhas de São-João, das quaes a maior se intitula de preferencia d'este nome.

Turvo. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, sobre um dos ribeiros do mesmo nome, obra de 15 legoas ao oriente da cidade d'Ouro-Preto. Sua igreja, cujo orago é Santa Rita, foi honrada com o titulo de parochia, por decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832, que lhe deo por filiaes as capellas das povoações de Barrozo e da Conceição-do-Turvo.

Turvo. Rio do sudoeste da provincia de Góyáz, que rega as terras occupadas pelos Indios Caiapós que ainda se não civilizárão, dirigindo-se rumo de susueste e recolhendo o rio dos

Bois, e vai incorporar-se com o Cururubi, tributario do Paraná. (V. *Bois*, rio.)

Turvo. Ribeiro do districto da villa de Parati, na provincia do Rio-de-Janeiro. Dá navegação a canoas que transportão as aguardentes que se distillão em suas margens.

Turvo. Ribeiro da provincia de Mato-Grosso, que se ajunta com o rio Guaporé 2 legoas abaixo dos morros chamados as *Torres*.

Turvo-da-Ajuruóca. Nome que tinha a povoação d'Ajuruóca, antes de ter alcançado o titulo de villa. (V. *Ajuruóca*.)

Turvo-de-Santa-Catharina. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa das Lavras-do-Funil. Sua igreja foi assignalada, por decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832, por filial da de São-Sebastião, a qual foi elevada á categoria de parochia pelo já citado decreto.

Turvo-Grande e Turvo-Pequeno. Assim se appellidão dous ribeiros insignificantes que se incorporão com o rio Chopótó pela margem direita a 3 legoas de distancia. Ambos correm na provincia de Minas-Geraes, no rumo do norte; o maior nasce no morro Pelado, e ajunta-se com o Chopótó 4 legoas acima do salto do Inferno, onde este rio muda o nome que tem no de Doce.

Tutez. Ribeirão da provincia de Mato-Grosso: nasce perto da villa de Poconé, e vai levar o tributo de suas aguas ao Cuiabá, com o qual se incorpora, abaixo do porto da cidade do mesmo nome.

Tutoya. Nova villa e antiga freguezia da provincia do Maranhão, na margem esquerda do ribeiro do seu nome, no lugar onde elle se perde no canal do mesmo nome, um dos braços do rio Parnahiba que tem mais longo curso. Seu porto é por extremo vantajoso para o commercio por isso que nelle se achão abrigadas as embarcações pequenas e tambem por ser aquella barra a mais funda de todas as que offerecem as differentes bocas do Parnahiba. Nossa Senhora da Conceição é a padroeira de sua matriz que goza ha muito d'este titulo. A assemblea provincial conferio a esta antiga freguezia o titulo de villa na esperança de

promover o augmento de sua população. Os habitantes de seu districto são todos oriundos dos Europeos, commerceão, amanhão as terras, applicão-se á navegação do Parahiba, e sobem até a sua cabeceira.

Tutoya. Ribeiro da provincia do Maranhão : rega o districto da villa de seu nome correndo do sul para o norte até se lançar no canal chamado tambem Tutoya, meia legoa antes d'elle desaguar no Oceano. Na enchente da maré tanto a boca do canal, como a embocadura do rio tem grande largura e fundo, e admitte sumacas e escunas.

Tutoya. Dá-se este nome a um dos braços que deita o rio Parnahiba de sua margem esquerda acima da villa do seu nome, dirigindo-se para oestenoroeste, por espaço de 15 legoas, no decurso das quaes lança sobre sua direita dous outros braços muito mais fracos, conhecidos com os nomes de *Barra-do-Cajú* e *rio das Canarias*. (V. *Cajú* e *Canarias*.) A ponta de leste da entrada do canal Tutoya no mar está em 2 graos 41 minutos 13 segundos de latitude meridional, e em 44 graos 32 minutos 26 segundos de longitude occidental. As sumacas entrão por este canal e vão até o rio em todo o tempo, e elle serve de separação entre as provincias do Maranhão e de Piauhi.

U

Uacarauhá. Tribu d'Indios bravos que vivem entre os rios Juruhá e Jutahi, ambos tributarios da margem direita do rio das Amazonas, na provincia do Pará. Andão armados de zarabatanas, d'arcos e de settas, que costumão hervar, quando vão guerrear.

Uadauhaú. Lagôa da Guiana brazileira, na margem esquerda do rio Branco, no qual se sangra por um canal que tem muitas legoas de comprimento.

Uahupé. Tribu d'Indios da Guiana brazileira que dominavão nas margens do pequeno rio que tomou d'elles o nome, que ao

depois troca no de Ucaiari, quando se ajunta com o rio Negro, pela margem direita abaixo da povoação d'Iparaná. Mettem estes Indios certa especie de pedra branca arredondada nos buracos que fazem nas orelhas e no beiço inferior, e residem actualmente nas povoações de Santa-Isabel e de Coanné.

Uaicurupa. Lagôa da provincia do Pará, por detrás da margem esquerda do rio Madeira, perto da qual está sita a aldeia chamada Tupinambarána. Recolhe esta lagôa o braço do Madeira, qualificado com o nome de rio Canomá, o qual torna a saír d'ella pela margem septentrional, mudando esse nome no de Furo-dos-Tupinambaránas, por se achar vizinho da aldeia assim appellidada, e mais adiante torna a trocál-o no de Mauhé-Guaçú, com o qual se vai lançar no rio das Amazonas, obra de 50 legoas abaixo da confluencia do Madeira.

Uaïhunana. Pequeno rio da Guiana brazileira, tributario do rio Negro, com quem se incorpora pela margem direita. Chamão-no vulgarmente Ajuana, nome mais facil de pronunciar. Suas margens abundão em *pechuris*, arvores que dão certa especie de noz muscada. O nome d'este rio vem de certa tribu d'Indios misturados presentemente com outros na aldeia de Thomar.

Uaiupis. Tribu d'Indios assás numerosa que dominava em outros tempos nas margens do rio Teffé, affluente da margem direita do Amazonas. Forão doutrinados na religião, no decurso do seculo XVIII°, pelos missionarios, que os juntárão com outras tribus, e d'elles e d'ellas consta a população actual da villa d'Ega.

Uamanis. Tribu d'Indios das margens do rio Cuari, actualmente civilizados, e juntos com os de outras diversas tribus, na villa d'Alvellos.

Uaracá. Rio da Guiana brazileira, conhecido actualmente com o nome d'Aracá : recolhe o ribeiro Demenene, e vai depois juntar-se pela margem esquerda, com o rio Negro, entre as villas de Barcellos e de Moreira.

Uaranacuá. Pequeno rio da Guiana brazileira, tributario da margem esquerda do rio Negro, com o qual se incorpora defronte da freguezia do Carvoeiro.

Uaranapú. Quarto e ultimo braço que deita pela margem direita o rio Hyapura, o qual se vai lançar no Amazonas ao poente do corpo do rio, ou do braço mais possante d'elle.

Uarapiranga. Ilha da provincia do Pará, na foz do rio dos Tocantins, e ao oriente da cidade de Belêm. Nesta ilha se ajuntárão em 1836 as forças maritimas imperiaes, quando a cidade e o governo da provincia estava em poder dos rebeldes.

Uarihuá. Tribu d'Indios da Guiana bralizeira, em outros tempos derramados pelas margens do rio Cereré, tributario da margem esquerda do Negro.

Uaximé. Ilha do rio da Madeira, na provincia do Pará, abaixo da villa de Borba.

Ubá. Nova povoação da provincia de Minas-Geraes, perto do rio Parahibuna. Teve principio num engenho que pertencia a João Rodrigues Pereira d'Almeida, a quem ElRei D. João VI condecorou com o titulo de Barão d'Ubá. Soube este senhor d'engenho attrahir ás suas fazendas quantos tinhão vontade de trabalhar a quem dava ou arrendava terras, de sorte que durante o governo constitucional se veio a formar uma povoação, e a igreja que ali havia dedicada a São Januario, foi elevada á categoria de parochia, por lei provincial de 7 d'Abril de 1841, que lhe deo por filial a igreja de Santa Rita de Meia-Pataca. Os moradores de seu termo metade Indios, metade brancos de diversas nações colhem bastante café, lavrão cannas, mandioca, e mais viveres para seu consumo, e exportão para o Rio-de-Janeiro muito café, e algum assucar e aguardente.

Ubahi. Rio da provincia de Mato-Grosso, perto dos Estados peruvianos; parece ser o mesmo a que os Hespanhoes chamão *Chiquitos* ou de Santa-Magdalena. É caudaloso, e se ajunta com o Guaporé, pela margem esquerda, pouco mais ou menos em 12 graos de latitude, 16 legoas abaixo da confluencia do Itunama, e 148 ao norte da cidade de Mato-Grosso. Em seu curso do sul para o nornordeste recolhe este rio o Machupó, e alguns ribeiros mais.

Ubahi. Rio da provincia de São-Paulo. (V. *Ivai.*)

Ubajara. Sitio aurifero no vertente oriental da serra-Grande,

na provincia do Ceará, no districto de Crato. Os moradores d'esta serra certificão que ha tambem neste sitio prata, por isso que nelle se encontra não pouco sulfato de cobre vitrificado de côr de cinza.

Ubatiba. Lugarejo da provincia do Rio-de-Janeiro, 1 legoa ao norte da villa de Maricá com uma igreja da invocação de N. S. da Saúde, junto do ribeiro de que este lugarejo se intitula, o qual se lança na lagôa Maricá.

Ubatuba. Villa maritima do norte da provincia de São-Paulo, 45 legoas a esnordeste da capital da provincia, e 40 quasi ao poente da cidade do Rio-de-Janeiro, em 23 graos 26 minutos de latitude, e em 47 graos 27 minutos de longitude occidental. Foi fundada em 1637 por Salvador Corrêa de Sá e Benavides, governador do Rio-de-Janeiro, numa visita que foi fazer ás minas de que era administrador, e está sita na margem septentrional, e perto da bahia do seu nome. Os barcos pequenos podem surgir na barra d'um ribeiro que passa por esta villa, e fazerem ali suas descargas. Tem a villa d'Ubatuba duas igrejas, a matriz da invocação da Exaltação da Santa-Cruz, e a de N. S. da Conceição. Seu districto, com ser pequeno, tinha em 1810 perto de 3,000 habitantes, que fazem farinha de mandioca para exportação, semeão arroz, fabricão aguardente de canna, colhem algum café, e tabaco, vendem toucinho, taboado, e a exportação d'estes diversos generos andava todos os annos por 10 contos de reis. Além da tendencia natural que tinha esta pequena villa a augmentar-se, a emigração franceza occasiada pela vinda da familia real dos Borbões fez que fossem estabelecer-se em seu districto um grande numero de familias que se applicárão com especialidade á plantação de cafezaes. D'então por diante começou a ir em augmento o commercio, de sorte que em 1836 partirão do porto d'Ubatuba para o de Rio-de-Janeiro, 35,830 saccas de café, 2,250 rolos de tabaco, 123 saccas d'arroz, 32 canastras de toucinho, 10 saccos de feijão, e alguma madeira de construcção, tudo no valor de 443 contos de reis. A população actual d'este districto é avaliada em 6,000 almas.

Ubatuba. Linda bahia da provincia de São-Paulo, nas ad-

jacencias da do Rio-de-Janeiro. Póde ter 1 legoa de comprimento, e meia em sua maior largura. Suas margens são aprazíveis, entremeiadas de casas, matas e prados : a entrada é facil, e os navios d'alto bordo indo pelo meio d'ella encontrão sempre de 10 até 15 braças d'agua, e achão-se abrigados contra os ventos do sul e do sudoeste, que são violentos nos mares do sul do Brazil. A partir da ponta septentrional da entrada d'esta bahia, a costa corre em direitura para léste por espaço de 10 legoas até a ponta Cairuçú, ao passo que da ponta meridional da sobredita bahia prolonga-se com irregularidade, correndo para oestesudoeste até a enseada que jaz ao norte do promontorio, onde está sita a cidade de São-Sebastião.

Uberava. Nova villa e cabeça de collegio eleitoral da provincia de Minas-Geraes, na nova comarca do Patrocinio. No fim do seculo passado, alguns habitantes d'esta provincia forão estabelecer-se em diversos sitios, então despovoados, do termo de Desemboque, que então andava annexo á provincia de Goyáz, e edificárão uma igreja dedicada a Santo Antonio e a São Sebastião, que ficou sendo filial da da povoação de Desemboque, em virtude d'uma ordem de 13 de Fevereiro de 1811, e que foi elevada á categoria de parochia do Brazil, por decreto real de 2 de Março de 1820, e por outro decreto de 7 de Novembro do mesmo anno forão as confrontações de seu termo fixadas da maneira seguinte : da parte do norte, os ribeiros Farinha-Podre, Tijuco, Uberava, Cocaes e da Prata; e da do sul, a confluencia do rio das Velhas com o Paraná. Quando as povoações de Farinha-Podre, de Patrocinio e de Separados forão creadas freguezias, o termo de Uberava foi repartido em quatro partes, e veio a ficar muito mais pequeno. A primeira assemblea legislativa provincial junta em Ouro-Preto no anno de 1835, conferio a esta freguezia o titulo de villa, e em 7 de Janeiro do anno seguinte teve a sua primeira sessão o senado da camara. Está assentada esta nova villa á beira do ribeiro da Lage, perto da margem direita do Uberava-Falso, e meia legoa ao nascente da estrada de São-Paulo para a cidade de Goyáz. É aprazivel e sadia; suas communicações com as provincias vizinhas são faceis por via de varios rios, o que lhe affiança um pros-

pero porvir. Seu districto se compõe dos termos das freguezias que primitivamente fazião parte da sua; e bem que seja assás grande apenas tem 2,000 individuos brancos, porêm em recompensa mais de 4,000 Caiapós civilizados de continuo inquietados pelos que não o são. Os Indios plantão mandioca, semeão milho, feijões e arroz, e colhem algum algodão; os brancos alêm d'estes viveres fazem criações de gado vacum e de porcos que se vendem em pé nos mercados das provincias de Minas-Geraes e do Rio-de-Janeiro.

Uberava. Lagôa da provincia de Mato-Grosso, ao pé da serra vulgarmente chamada Ponta-dos-Limites ou Chainez. Tem 3 legoas de comprimento, e communica com a lagôa Gahiba da parte do sul, e com o rio Paraguai da de léste. Os Indios da tribu Quatos vivem em suas margens, que abundão em veação, e repartem o tempo em caçadas e pescarias.

Uberava-Falso. Rio da provincia de Minas-Geraes, na comarca do Patrocinio. Nasce, como o Uberava-Verdadeiro, nos montes chamados da Farinha-Podre, corre do norte para o sul, e vai juntar-se com o rio Grande pela margem direita, depois de haver regado a villa a que dá nome.

Uberava-Verdadeiro. Rio da provincia de Minas-Geraes, que nasce no termo da freguezia de Farinha-Podre, aparta-se do Uberava-Falso, tomando para o sudoeste, e vai incorporar-se com o rio das Velhas pela margem esquerda, defronte da aldeia de Santa-Anna-do-Rio-das-Velhas. Entre estes dous Uberavas corre uma campina d'obra de 10 legoas, que fenece, da parte do occidente, no rio das Velhas, e do meio dia no rio Grande, os quaes unindo-se mudão os nomes no de Paraná. Esta planicie abunda de casoares, de veados e d'outras veações do mesmo genero.

Ubú. Ribeiro da provincia da Bahia, na comarca de Porto-Seguro. Vem da cordilheira, corre pelos campos cousa de 10 legoas, dando navegação a canôas, e vai desaguar no Jequitinhonha pela margem direita, entre o confluente do rio Grapiúna e o canal da Salsa pela margem opposta.

Uburetama. Povoação e serra da provincia do Ceará. (V. *Uruburetama.*)

Ucaiari. Rio da Guiana brazileira, cujo nome primitivo era Uahupé. Sobem e navegão por elle as canôas 5 dias de jornada. Ajunta-se este rio com o Negro pela margem direita, acima do forte de São-Gabriel.

Uenenexi. Rio da provincia do Pará, na Guiana brazileira, appellidado tambem *Inuhuixi;* ajunta-se pela margem direita com o rio Negro, entre a povoação de Santa-Isabel e a aldeia Maracabi.

Uereré. Pequeno rio da Guiana brazileira. Tem grande corrente, parece vir de mui longe, e vai misturar suas aguas exalviçadas com as do rio Negro, em que desagua pela margem esquerda, entre as povoações de Moreira e de Thomar.

Uexié. Rio da Guiana brazileira. (V. *Ixié.*)

Uhaihá. Tribu india da provincia de Mato-Grosso, que domina nas margens do rio Juruêna e do Arinos. Os individuos d'*ella* são doceis, porêm destituidos de toda civilização.

Uhaútas. Lagôa consideravel da provincia do Pará, nas terras que jazem entre o rio da Madeira e o Purú. Recolhe um semnumero de ribeiros, é semeada de ilhotas, e sangra-se num ribeiro do seu nome que se incorpora com o Madeira pela margem esquerda, no cabo d'um curso de 12 legoas. D'esta lagôa nasce tambem o ribeiro Paratari, que se lança no Amazonas, entre as confluencias do Purú e do Madeira.

Uman. Tribu d'Indios que vivião na provincia de Pernambuco, entre o rio Moxótó e o Pajehú, nas adjacencias da serra Araripe, num territorio que fallece d'agua quando faltão as chuvas. Andavão nús, com arcos e settas, unicas armas que tinhão; comião os animaes que matavão na caça assim mesmo como os colhião, e seguião no mais o costume de outras muitas tribus de que fallámos nos artigos precedentes. Estes Indios forão subjugados no principio do seculo actual, achão-se aldeiados, e começão a plantar alguma mandioca, a semear milho e abóboras, mas ainda se não desaffizêrão da paixão da caça, unica cousa de que principalmente vivem.

Umari. Povoação consideravel da provincia do Ceará, na serra que serve de separação entre esta provincia e as do Rio-

Grande-do-Norte e de Parahiba, com uma igreja filial da matriz da villa de São-Vicente-das-Lavras. Ha nesta povoação uma azinhaga por onde passa a estrada que vai do Piauhi para as cidades de Parahiba e do Recife, e onde vão-se juntar as que vem da cidade da Fortaleza e da villa d'Aracati.

Umari. Povoação da provincia de Parahiba, no districto da villa de Piancó e na cabeceira do rio das Piranhas.

Umarinaúhi. Rio da Guiana brazileira que se ajunta com o Cauhaburi ou Caburi, tributario da margem direita do rio Negro. Nasce nos pantanos de que sae por outra parte o Bacimoni, que desagua no canal appellidado *Cassiquiari*, o qual faz que o rio Negro communica com o Orenoco.

Umburana. Povoação da provincia da Bahia, no districto de Villanova-do-Principe, com uma escola de primeiras lettras, creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

Una. Aldeia d'Indios, na provincia do Pará, onde os capuchos que ali chegárão em 1617 fundárão um hospicio para os religiosos de sua ordem, e juntamente para instruirem na religião os Indios. Passa este hospicio pelo primeiro que foi fundado nesta provincia, e foi acabado em 1621.

Una. Antiga freguezia da provincia de Pernambuco, que foi incorporada na das Alagôas, quando esta comarca foi erecta em provincia do Brazil em 1818. Está situada na beira mar, em 8 graos 51 minutos de latitude, e em 37 graos 28 minutos de longitude occidental, na margem direita da foz do rio Una, que separa esta provincia da de Pernambuco. N. S. da Conceição é o orago de sua matriz, onde se solemniza com grande pompa a festa de São-Gonçalo. Os moradores do seu termo lavrão viveres para seu consumo e algodão que exportão para Pernambuco.

Una. Nova freguezia da provincia de São-Paulo, no districto da villa d'Itanhaen, e nas adjacencias do rio de seu nome.

Una. Rio da provincia de São-Paulo. Nasce na cordilheira fronteira ao mar, corre por entre fragas, dando navegação a canôas no sitio chamado do Prelado, e caminhando rumo de leste por espaço de 15 legoas, rega o districto da villa d'Itanhaem e a

freguezia d'Una antes de se precipitar no Oceano por uma larga boca, 10 legoas ao norte da foz do rio Iguape.

Una. Rio que serve d'estrema ás provincias das Alagôas e de Pernambuco. Nasce ao poente da serra Garanhuns, corre em voltas por montes e campos obra de 40 legoas nos rumos de leste e de sueste, recolhe pela direita o rio Jacuhipe que vem do sul, rega a freguezia do seu nome que fica um pouco mais abaixo e precípita-se no Oceano 3 legoas ao norte da Barra-Grande, e 12 ao sul do cabo de Santo-Agostinho. Sua foz é larga e admitte barcos que vão nella tomar carga de madeiras de construcção de excellente qualidade, cortadas nas matas das suas margens e nas do Jacuhipe.

Una. Rio da provincia da Bahia, na comarca d'Ilhéos. Nasce na serra d'Itaraca na qual fenece da parte do norte a cordilheira dos Aimorés, corre pelos montes no rúmo de leste até 15 graos de latitude, e neste ponto de seu curso rega a villa d'Olivença, recolhe o ribeiro chamado Braço-do-Sul, e 1 lègoa mais adiante desemboca no oceano, entre o rio Comandatuba ao sul, e a bahia dos Ilhéos ao norte. Ha sobre este rio em Olivença uma ponte, motivo por que não pódem as sumacas subir por elle além do porto d'esta villa.

Una. Ribeiro da provincia da Bahia, na comarca de Valença. Nasce na serra da Pedra-Branca, e lança-se no mar entre o continente e a ilha de Tinharé. Corre por montes cobertos de arvoredos e tem muitas cachoeiras que lhe atalhão o curso até bem perto de sua foz.

Una. Ribeirão da provincia da Bahia, na comarca de Rio-de-Contas, cujas aguas escuras bem que limpidas escurecem as do Paraguaçú, juntando-se com ellas pela margem direita 12 legoas abaixo da cachoeira do Cincurá na serra d'este nome.

Una. Ribeirão do continente da provincia de Santa-Catharina, na comarca do sul. Começa a dar navegação a canôas perto dó morro de São-João, corre obra de 2 legoas do occidente para o oriente, e vai lançar-se na Laguna, perto de sua extremidade septentrional, e sobre a margem occidental.

Una. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, nó districto da

cidade do Cabo-Frio : dá navegação a canôas por espaço de 3 legoas, e vai desaguar no mar entre o cabo dos Buzios e a foz do rio de São-João. As sumacas entrão em sua barra, e se achão amparadas contra os ventos do sul e do sueste pelos montes do Cabo-Frio.

Una. Ribeiro da provincia do Espirito-Santo, no districto de Guarapari, que vai desembocar no mar 2 legoas ao sul da villa d'este nome. Dá navegação a canôas em grande parte de seu curso.

Unana. Braço do rio Hyapurá, que sae de sua margem esquerda e vai lançar-se no rio das Amazonas entre a boca principal d'este rio e o braço que fica mais ao oriente, chamado *Copeja.*

Unhabi. Ribeiro que rega a cidade de Parahiba e se incorpora pela margem direita com o rio que deo seu nome á provincia.

Upanéma. Ribeiro da provincia do Rio-Grande-do-Norte, em cujas margens está sita a povoação de Campo-Grande, de cuja freguezia elle lava o termo antes de se ir ajuntar com o rio Appodi perto das salinas d'Açú, cousa de 4 legoas arredado do mar.

Upitanga. Ribeiro da provincia de Santa-Catharina, no districto da villa de São-Francisco : dá navegação a canôas 2 legoas antes de se lançar na lagôa de Cruz, á direita do rio Itapicú, que tambem entra nesta lagôa.

Urahi. Ribeiro insignificante da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto de Campos. Incorpora-se junto com dous outros com o Imbé, e torna-se navegavel. Dá-se em suas margens, como nas do Muriahé, a planta chamada *guatimbó*, cujas raizes fazem que sua agua seja pouco sadia. No mesmo districto se encontra o rio Ururahi, que é mister não confundir com o ribeiro de que tratamos.

Urarirá. Rio da Guiana brazileira, em cujas margens dominava antigamente a grande nação Manáo. Ajunta-se com o rio Negro, pela margem direita, entre as povoações de Moreira e de Thomar.

Urcas. Nome que dão os maritimos ao banco d'areia, que

se encontra defronte da costa septentrional da provincia do Rio-Grande-do-Norte, ao poente do da Lavandeira.

Uruá. Povoação da provincia do Rio-Grande-do-Norte, no districto de Villa-Flor; suas terras com serem regadas pelo ribeiro Jiqui da banda do norte, e pelo Piquiri da do sul, são pela maior parte catingas.

Uruá. Ilha do rio da Madeira, na provincia do Pará, abaixo da confluencia do rio Mataúra, e acima da villa de Borba.

Urubú. Comarca do sertão da provincia da Bahia, creada por lei provincial de 19 de Maio de 1840, que a compoz dos districtos das villas de Macaúba, Monte-Santo, Urubú, e Victoria, outrora povoação da Conquista.

Urubú. Pequena villa da provincia da Bahia, cabeça da comarca de seu nome. Dão-lhe algumas vezes o nome d'*Urubú-de-Cima*, para a distinguir da povoação d'Urubú-de-Baixo, actualmente villa de Propihá, na provincia de Sergipe. A villa d'Urubú se acha num sitio avantajoso, na margem direita do rio de São-Francisco, 28 legoas ao noroeste da villa de Rio-de-Contas, tambem cabeça de comarca. O orago de sua matriz é Santo Antonio; tem mais outra igreja da invocação de N. S. do Rosario, e uma escola de primeiras lettras creada por decreto da assembléa geral de 16 de Junho de 1832. A população do seu districto é avaliada em 1,000 habitantes, quando muito Indios, brancos e mestiços, que cultivão viveres para seu consumo, lavrão cannas para fazerem rapadura e cachaça, e algodão que exportão para a Bahia, e vivem principalmente de peixe e de farinha de mandioca.

Urubú. Antiga aldeia da provincia do Maranhão, na margem esquerda do Itapicurú, na comarca de Caxias. Uma resolução do conselho geral e do presidente da provincia, de 21 de Julho de 1833, lhe conferio o titulo de villa, na esperança de a fazer prosperar, mas por lei provincial de 21 de Julho de 1838, forão os archivos municipaes transferidos com o titulo de villa para a povoação de Codó, que ficou com o districto da villa supprimida. Os moradores d'esta povoação são Indios, que lavrão algodão e arroz.

Urubú. Rio da provincia do Pará, na Guiana brazileira: tinha ao principio o nome da tribu Barururú, que os Portuguezes abreviárão mudando-o no de Urubú. Rega este rio os termos das freguezias de São-Pedro-Nolasco e de São-Raimundo, 5 legoas arredadas uma da outra, e 12 legoas abaixo da derradeira se lança pela margem esquerda no rio das Amazonas, quasi defronte da confluencia do Madeira.

Urubucuára ou **Urubuquára.** Rio mediocre da provincia do Pará, na Guiana brazileira. Nasce na serra Velha, d'onde corre rumo do sul, atravessa a lagôa de seu nome, e saïndo d'ella vai 5 legoas mais adiante lançar-se no Amazonas, pela margem esquerda, entre a confluencia do rio Gurupatuba e a do Pará.

Urubucuára. Lagôa da Guiana brazileira, formada pelo rio do mesmo nome, a 5 legoas da margem esquerda do Amazonas. Num outeiro de sua margem oriental está assentada a pequena villa do Outeiro.

Urubú-do-Baixo. Antiga povoação da provincia da Bahia. (V. *Propihá*, villa da provincia de Sergipe.)

Urubú-Ponga. Salto consideravel do rio Paraná, cousa de 15 legoas abaixo da juncção dos rios Grande e Paranaiva. O penedo d'onde as aguas se despenhão tem de 15 para 20 pés d'altura e as aguas tombão com um tal fracasso que se ouve a muitas legoas de distancia. Acha-se esta cachoeira nas matas pouco frequentadas, que jazem nas adjacencias das provincias de São-Paulo, Mato-Grosso e Goyáz. Affirmão alguns viandantes que o rio Mogi ajuntando-se com o Jaguari-Mirim, feitos num só se ajuntão pela margem esquerda com o Paraná, algumas legoas antes do salto d'Urubú-Ponga, em vez de dar origem, como assegu1rão muitos escriptores, ao rio Jacaré-Pipira, tributario do Tieté. O peixe que sobe pelo Paraná se ajunta em baixo d'este arrecife, onde os Indios vão duas vezes por anno pescál-o levando cargas de sal. Concluida a pescaria que de ordinario naquellas épocas é abundante, sálgão ou seccão ao sol os peixes maiores, e vão dar consumo ás provisões nas aldeias em que morão.

Uruburetáma. Grande serra da provincia do Ceará, no districto de Villa-da-Imperatriz. Corre do norte para o sul entre os

rios Curú e Acaracú; em todo o seu comprimento existe uma má estrada que vai da cidade da Fortaleza para a villa de Quixeramobim. As aguas que nesta serra se encontrão são as mais das vezes nitrosas. Houve em outro tempo nella uma aldeia com uma igreja de que era padroeiro São José. (V. *Villa-da-Imperatriz.*)

Urucaia. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa de São-Romão. Está assentada na margem esquerda do rio que lhe dá nome, obra de 30 legoas acima de seu confluente no de São-Francisco, junto d'uma cachoeira onde se vem lançar o ribeiro de Santa-Rita. Sua igreja é dedicada a N. S. da Conceição, e deve ser em breve creada parochia.

Urucaia. Rio da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Paracatú. Nasce na serra da Tabatinga, na estrema da provincia de Goyáz, corre em direitura para o oriente, porêm não dá navegação a canôas senão depois que recolhe o ribeiro Claro pela esquerda, e o de Santa-Rita pela direita. Então chegando ao pé da povoação de Urucaia toma um curso sinuoso e deleitavel, posto que por vezes atalhado até a cachoeira da povoação de Buriti, onde dá navegação a barcos maiores por espaço de 10 legoas, sendo o seu curso total de 50; em sua margem esquerda se vem diversas povoações. Desagua este rio no de São-Francisco, 4 legoas ao norte da villa de São-Romão.

Uruçanga. Serra da provincia do Rio-de-Janeiro, na comarca de Cábo-Frio; é ramo da cordilheira dos Aimorés; seu nome vem d'uma palavra do idioma dos Indios que quer dizer *gallinha chóca.*

Uruçanga. Rio da provincia de Santa-Catharina. Vem da cordilheira, corre apressadamente para o oriente, até perto de uma lagôa que fica pegada com sua margem esquerda; abaixo d'ella póde o seu leito ter 3 para 4 braças de fundo. Infelizmente sua foz se acha entupida com um banco d'areia, no qual as ondas quebrando-se com violencia tolhem ás embarcações a entrada. Os porcos marinos sobem por este rio e deitão até a lagôa que elle atravessa, onde vão retouçar.

Uruçuhi. Ribeirão da provincia de Piauhi, que nasce no vertente oriental da serra Gurguea, corre para o norte, entre o

rio Gurguea e o Parnahiba; com o qual se ajunta pela margem direita, um pouco abaixo da confluencia do rio das Balças pela margem opposta. O Uruçuhi dá navegação a canôas por espaço d'obra de 20 legoas.

Uruçú-Mirim. Nome que davão os Indios á ilha da bahia de Nitherôhi, onde Villegagnon se fortificou no seculo XVII°. O governador general do Brazil, Mendo de Sá, escreveo á sua côrte em 16 de Junho de 1660, que havia intimado aos Francezes no mez de Fevereiro precedente, houvessem de retirar-se d'aquella ilha, mas que estes lhe havião respondido com sobrançaria; que em Maio elle havia atacado a ilha onde se achavão 74 Francezes, e que no cabo de dous dias e duas noites de combate, elle os havia desalojado da fortaleza mais celebre do mundo.

Urucuparana. Rio da provincia do Pará. Corre entre os rios Teffé e Cuari, e vai lançar-se numa enseada da margem direita do rio das Amazonas, um pouco abaixo do rio Cuari.

Urucuricaia. Nome d'um canal natural da provincia do Pará, que estabelece a communicação do rio Guajará com o Xingú. Chama-se em geral nesta provincia Iguarape, a todos os canaes que fazem communicar um rio com outro.

Urucuruni. Tribu d'Indios ainda bravos da provincia de Mato-Grosso, que vivem na cordilheira dos Parecis, no norte do districto da cidade de Mato-Grosso.

Uruguai. Grande rio da America meridional. Nasce do vertente occidental da cordilheira vizinha do mar, no norte da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, em 28 graos de latitude, dirige-se para o noroeste por espaço de 25 legoas, até encontrar-se nos campos da Vacaria com o rio Pellotas, que se lhe incorpora, pela margem direita, bem como o Pepiri-Guaçú, algumas legoas mais adiante. Fazendo então um grande rodeio, recolhe pela esquerda o Uruguai-Puita e o ribeiro Albueni; um pouco mais adiante, porêm pela margem opposta, vem-se-lhe ajuntar o ribeiro Repiri, que serve d'estrema septentrional do Estado d'Entre-Rios; pela margem esquerda os ribeirões Sebolati, Albutuy, Yui, Piratini, Icabacam, e o rio Ibicui, que separa as Missões do districto d'Alegrette, tambem-se-lhe incorpora em 29 graos

25 minutos de latitude : muitos outros ribeiros d'este districto lhe trazem pela mesma margem o tributo de suas aguas, bem como o rio Arapehi, que divide o Brazil, da banda do norte, do Estado Oriental. Já possante quando vai regando o Estado d'Entre-Rios nas fronteiras do Brazil, continua o Uruguai a correr do nordeste para o sudoeste, recolhendo pela direita os rios Aguapehi, Mirinai e Gualeguaichú, além d'um semnumero de ribeiros intermediarios que correm pelo sobredito Estado, numa extensão de perto de 100 legoas. Na margem opposta e na republica Oriental, recebe este rio o Daiman, 24 legoas abaixo do Arapehi; entre estes dous confluentes descreve o Uruguai varios circuitos no rumo do sul. Defronte da juncção do pequeno rio Queguay pertencente ao Estado Oriental, seu alveo é semeado d'obra de trinta ilhas por espaço de 26 legoas, até a vizinhança do rio Gualeguaichú, no Estado d'Entre-Rios. Doze legoas abaixo d'este confluente, o rio Negro, que é o seu mais possante tributario, e que atravessa diagonalmente o Estado Oriental, se lhe vem ajuntar pela margem esquerda; 5 legoas depois, começão pela margem opposta os numerosas canaes, que se succedem sem interrupção por espaço de 12 legoas, e lhe trazem aos poucos a quantidade prodigiosa d'aguas do Paraguai. É d'este ponto e depois que todas estas aguas se ajuntão, em 64 graos de longitude meridional, e em 34 graos de latitude, que o rio da Prata toma este nome. Navegão á vela no Uruguai os mais grossos barcos, entre o rio da Prata e uma grande cachoeira que jaz 10 legoas antes do Ibicui. Passada esta cachoeira, sobem pelo Uruguai as canôas grandes até a confluencia do rio Pelotas, e as pequenas navegão por ambos estes rios até perto dos seus nascentes. As margens do Uruguai são ferteis, porêm mal cultivadas. Cultivão-se viveres, algodão e mate, cria-se bastante gado vacum. Couros sebo e mel, são os principaes generos que se exportão. O curso total do Uruguai é pouco mais ou menos de 250 legoas, não entrando nesta conta o do rio da Prata que vai desembocar no Oceano.

Uruhú. Pequeno rio da provincia de Goyáz : nasce na serra Dourada ao sul da cidade de Goyáz, corre para nordeste obra de

20 legoas, e vai ajuntar-se com o rio das Almas, pela margem esquerda, dobrando-lhe o cabedal. Os geographos querem que seja o Uruhú o fontanal mais meridional do rio dos Tocantins.

Uruóca. Nome d'um desfiladeiro da serra Hibiapaba, na provincia do Ceará, e no districto de Granja, por onde se passa quando se vai da villa de Parnahiba para a provincia de Piauhi.

Urupés. Grupo d'ilhas do rio da Madeira, na provincia do Pará, abaixo da cachoeira de Santo-Antonio. Estas ilhas obrigão o rio a apartar-se do rumo que seguia, e a tomar para o occidente.

Ururahi. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, na comarca de Campos. Esta povoação, appellidada vulgarmente Santa-Rita, fica a 4 legoas da cidade de Campos, perto da lagôa de Cima e do canal ou rio chamado tambem Ururahi, e alcançou em 1812, licença para ter pia e cimeterio, por se achar arredada de 6 até 10 legoas da freguezia da cidade, porêm a igreja que os habitantes intentavão fazer não foi acabada senão passados quatro annos, com a invocção de Santa-Rita, e foi a final elevada á categoria de parochia. Seu termo pega ao norte e ao nascente com o de Campos, a léste e ao sul com o de Quiçamão ou Capivari, e da parte do poente se acha limitado pelos montes entre o rio Imbé e o rio Grande, do districto de Cantagallo. Sua população é avaliada em perto de 2,000 habitantes que lavrão mandioca de que fazem farinha, para o consumo da cidade de Campos, e cannas de que fazem assucar e aguardente.

Ururahi. Rio da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da cidade de Campos. É o sangradouro da lagôa de Cima, corre pelos campos descrevendo um meio circulo de cousa de 5 legoas, e vai lançar-se pela margem septentrional na lagôa Feia. Na estação das chuvas sae-lhe da esquerda um braço que corre obra de 1 legoa para o norte, e vai desaguar no Parahiba. As margens do Ururahi são plantadas de cannaviaes, e semeadas de fabricas d'assucar e d'aguardente.

Utú. Ilha da provincia do Rio-de-Janeiro, na bahia d'Angra-dos-Reis, defronte do districto da villa de Parati.

Utupanéma. Trigesima oitava cachoeira que se encontra no

rio Tieté, na provincia de São-Paulo, quando por este rio se desce. Transportão-se as embarcações e fazendas por terra na descida, e na subida d'esta cachoeira, que fica 3 legoas abaixo da da Escaramuça, e meia legoa acima da da Ilha.

Utupeba. Quadragesima nona cachoeira do rio Tieté, na descida : consta d'uma serie d'arrecifes na distancia de 4 legoas. Numa parte d'ella é mister alliviar as canoas de metade da carga na subida, como na descida. Jaz esta cachoeira entre a d'Aracanga-Açú e a de Guaicurituba-Mirim, todas tres distantes umas das outras 1 legoa.

V

Vacahi. Pequeno rio aurifero da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no districto da villa de Caçapaba, que elle separa do da villa da Cachoeira. Nasce na corda de montanhas ao oriente do rio Ibicui, dirige-se rumo d'esnordeste recolhendo muitos ribeiros, sendo o mais consideravel d'elles o Vacahi-Mirim, e se incorpora pela margem direita com o Jacuhi, algumas legoas antes da confluencia do ribeiro de Santa-Barbara.

Vacarapi. Rio da provincia do Pará, na Guiana brazileira, no districto da villa de Macapá. Este rio, que é de pouco cabedal, rega o termo da freguezia do Desterro e esta mesma freguezia, e a pequena distancia d'ella se incorpora com o rio Pará, a 6 legoas do das Amazonas.

Vacaria. Dá-se este nome na provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, a uma dilatada corda de outeiros cobertos de verdura onde pasta immenso armentio. Estendem-se estes outeiros para a serra Geral, entre a cidade de Porto-Alegre da parte do sul, e os rios Pelotas e Uruguai da do norte. (V. *Nossa-Senhora-d'Oliveira*, freguezia.)

Vacaria. Rio da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Rio-de-Jequitinhonha. Vem da serra do Grão-Mogor, corre por uma vasta extensão de terra onde se fazem grandes criações de

gado, e vai ajuntar-se, pela margem esquerda, com o rio Jequitinhonha, entre a povoação de Tocoios e a confluencia do rio Araçuahi, que se achão sobre a margem opposta. Nas cabeceiras d'este rio, que é mui piscoso em seu confluente, se achárão alguns diamantes.

Vacas. Ilha no fundo da bahia de Todos-os-Santos. Tem obra de meia legoa de comprimento, e é povoada por algumas familias.

Valença. Comarca da provincia da Bahia, creada pela assemblea geral de 1830. Comprehende o districto da villa de Valença, cabeça d'ella, e os das villas de Camamú, Cayrú, Igrapiúna, Nova-Boipéba e Serenhehem, alias Santarêm.

Valença. Villa da provincia do Rio-de-Janeiro, entre o rio Parahiba e o Preto, a 5 legoas da juncção d'este ultimo com o rio Barros, d'onde começa o Parahibuna a correr com este nome. Os Indios chamados coroados, por terem as cabeças tonsuradas, dominavão na serra da Mantiqueira, e fazião frequentes entradas nas freguezias da Sacra-Familia, da Roça-do-Alferes e de São-Pedro-e-São-Paulo; para pôr cobro nestes excessos e rapinas, mandou o vice-rei Luiz de Vasconcellos e Souza passar o capitão Ignacio de Souza Warneck ás suas aldeias, o que este poz em effeito, e juntando-se com José Rodrigues da Cruz, erigírão nellas uma igreja a N. S., e dérão por este modo principio, em 1789, á civilização d'aquelles daninhos e importunos vizinhos. D. Fernando José de Portugal, sexto vice-rei do Rio-de-Janeiro, nomeou para a vigarîa d'aquella igreja o padre Manoel Gomes Leal, o qual doutrinou na religião catholica grande quantidade d'Indios das tribus Purú, pequenos de statura e de pelle morena, e d'Araris, quasi brancos, bem feitos, desembaraçados nos movimentos, e mais numerosos. Deo-se o nome de Valença a esta aldeia em honra e memoria do vice-rei, por isso que era da casa dos marquezes de Valença, e se tinha esmerado em promover o adiantamento d'aquella população. Como a primeira igreja se tivesse arruinado, edificou-se outra de pedra, a qual foi elevada á categoria de parochia do Brazil com o orago de N. S. da Gloria, titulo em que foi definitivamente confirmada por decisão regia de 19 d'Agosto de 1817, pela qual se lhe deo por termo toda a terra que jaz entre

o rio Preto e o Parahiba, pegando, ao occidente, com as freguezias de Rezende e de Santa-Anna-de-Pirahi, e ao oriente, com a da villa da Parahiba-do-Sul. Uma decisão imperial de 17 d'Outubro de 1823 conferio a esta aldeia o titulo e honras de villa, dando-lhe por patrimonio 2 legoas quadradas de terra, com condição que os habitantes farião todas as despezas indispensaveis para a creação d'uma villa. Em 1838, fundou-se um hospital por meio d'uma subscripção; porêm, como lhe não podessem dar um rendimento sufficiente, mantem-se com summa difficuldade. A villa de Valença é cabeça d'um collegio eleitoral que, em 1843, constou de 21 eleitores, e d'uma legião de guarda nacional. Seu districto consta de sua propria freguezia e da de Santo-Antonio-de-Rio-Bonito. Uma lei provincial de 7 d'Abril de 1841 lhe deo por confrontação com o da villa da Parahiba-do-Sul a fazenda d'Ubá, a de Boa-Vista até uma linha passada pela extremidade da fazenda de Santa-Justa. Sua confrontação, com a de São-Fidelis, vai até a margem direita do rio Preto. Em 1814, era a sua população de 688 brancos e 1,400 Indios, hoje porêm é avaliada em 5,000 habitantes, homens de negocio e lavradores, que colhem café, milho, mandioca, feijões e outros viveres. Attribue-se o augmento extraordinario da população ao grande numero de estrangeiros que ali se estabelecêrão.

Valença. Pequena villa da provincia da Bahia, cabeça da comarca do seu nome. Está assentada na margem direita do rio Una, perto d'um canal que dá navegação nas enchentes das marés, e que faz que este rio se communica com o Jiquié. Foi ao principio uma aldeia d'Indios Tupininquins, baptizados em 1560 pelos jesuitas, que nesse tempo fundárão outras muitas em toda a capitania da Bahia. A maior parte d'ellas desappparecêrão, e as que subsistem, que não são poucas, gozão do titulo e das prerogativas de villa, sem que se saiba o como e quando o alcançárão, nem em que data forão creadas as suas municipalidades. A igreja matriz da villa de Valença foi dedicada, desde a sua origem, ao Santissimo Coração de Jesus; ha nella duas escolas de primeiras lettras, uma de meninos e outra de meninas, que forão approvadas por decreto de 16 de Junho de 1832. No anno seguinte,

tendo a assemblea geral creado a comarca de Valença, foi esta villa escolhida para cabeça d'ella, e para residencia d'um juiz de direito com jurisdicção sobre os juizes municipaes das villas de Boipéba, Camamú, Cayrú, Igrapiúna e Serenhehem, alias Santarêm. Contêm o districto de Valença 1,200 habitantes, entre brancos e Indios, que falquejão madeira tanto no continente, como na ilha Tinharé, cultivão viveres para seu consumo, e colhem café que exportão para a cidade da Bahia.

Valença. Pequena villa da provincia de Piauhi, obra de 20 legoas ao norte da cidade d'Oeiras. Está assentada á beira do ribeiro Catinguinha, de que tomou o nome que conservou até o fim do seculo XVIII°, que o trocou pelo de Valença, na occasião em que foi elevada á dignidade e categoria de villa. O ribeiro Catinguinha se incorpora 4 legoas abaixo d'ella com o rio de São-Victor. N. S. do O é o orago de sua matriz, que tem por filial a igreja de N. S. da Conceição, 7 legoas ao oriente da matriz, no sitio chamado Bocaina, sobre a margem direita do ribeiro das Guaribas. O districto d'esta villa é vasto, mas mal povoado, sendo que a sua população é quando muito de 3,000 habitantes, que lavrão arroz, tabaco, mandioca, milho e crião gado. Ha neste districto mui bons pastos e minas abundantes de salitre.

Valentim. Serra da provincia do Maranhão, na comarca de Pastos-Bons. Corre do norte para o sul, entre o rio Itapicurú e o Parnahiba, ao nascente da nova villa da Passagem-Franca.

Valle. Duodecima cachoeira que se encontra descendo pelo rio Pardo, na provincia de Mato-Grosso. Transportão-se por terra as fazendas, e as embarcações passão sem carga tanto na descida, como na subida. Fica esta cachoeira 3 legoas abaixo do salto do Curáo, e meia legoa acima da cachoeira de Tamanduá.

Valle-d'Iguape. Valle da provincia da Bahia, pelo qual passa um braço do rio Paraguaçú, perto da confluencia do ribeiro Guahi. Acha-se plantado de cannaviaes, sendo para isso a melhor terra do Brazil. Em 1 legoa de comprido, que tanto tem este valle, contão-se 15 engenhos.

Valonguinho. Antigo lugarejo, enseada e ponta de terra da bahia Nitherôhi. A ponta servia em outro tempo de estrema

entre as povoações de São-Domingos e da Praia-Grande, e as casas se achavão dispostas em meio circulo no fundo da bahia, onde se acolhem as embarcações quando se levanta algum temporal. Actualmente, as casas da povoação de São-Domingos, de Valonguinho e da Praia-Grande, pegadas umas com as outras, constituem a cidade de Nitherôhi, capital da provincia do Rio-de-Janeiro.

Vamicanga. Vigesima nona cachoeira que se topa descendo pelo rio Tieté, na provincia de São-Paulo. Sobe-se e desce-se com facilidade. Entre ella e a cachoeira das Congonhas, que a precede, fazem as embarcações 9 legoas de boa navegação, passando pelos confluentes do ribeiro e rio Jacaré-Pipíra, sobre a direita, a 2 legoas de distancia um do outro : o primeiro a 4 legoas da cachoeira Vamicanga, e o segundo a 2, e faz-se ainda mais 1 legoa para se chegar á de Tambari-Tiririca.

Vamicanga. Decima quarta cachoeira do rio Coxim, na provincia de Mato-Grosso. Desce-se e sobe-se sem custo, e fica meia legoa abaixo da cachoeira Bicudo, e em igual distancia da da Pedra-Redonda.

Vapixana. Tribu d'Indios que vivem no norte da Guiana brazileira, perto das possessões dos Inglezes.

Varadouro. Porto a léste da cidade de Parahiba, sobre o rio e na provincia do mesmo nome. Surgem nelle os navios, e tomão carga.

Varadouro. Rio da provincia de São-Paulo; rega os districtos das villas de Cananea e Paranaguá, e se incorpóra com o rio Ararapira. Propoz-se de tomar este rio por estrema da provincia de São-Paulo, no caso de ser decretada a creação da provincia de Curitiba, materia que foi discutida em 1843.

Varé. Quarta cachoeira do rio Coxim, descendo-se pelo Camapuan; na provincia de Mato-Grosso. Desce-se com facilidade, mas é mister ter dobrado numero de remos para subir-se. Fica 4 legoas abaixo da cachoeira Peralta ou Pedra-Alta, e 2 acima da da Culapada.

Varge. Ribeirão da provincia de São-Paulo; nasce da encosta occidental da serra do Cubatão, corre para o poente pelos

campos Curitibanos, atravessa a estrada que vai da cidade de Porto-Alegre para a de São-Paulo, e vai engrossar o rio Curitiba em que entra pela margem esquerda, 5 legoas depois da confluencia do rio Negro.

Varge. Riacho da provincia do Rio-de-Janeiro, que passa pelas abas da villa de Itaborahi, e se ajunta pela margem direita com o pequeno rio da Aldeia.

Vargem-Bonita. Registo da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Paracatú, 32 legoas ao susueste da villa do mesmo nome. Foi posto, no decurso do seculo passado, á beira do ribeiro de Santo-Antonio, tributario do rio do Sommo, para vigiar sobre o extravio dos diamantes.

Vargem-Formosa. Grande valle da provincia de Mato-Grosso, 14 legoas ao poente da cidade de Cuiabá. Ha nelle varias lagôas que dão mui bom sal para o consumo do districto da cidade, e tambem algumas minas de salitre.

Vargem-Grande. Aldeia da provincia do Maranhão, entre os rios Monim e o Itapicurú. Está avantajosamente situada no encontro da estrada chamada das *Boiadas*, que vem da villa de Caxias, com a que communica da villa de Manga com a de Itapicurú-Mirim.

Vargem-Redonda. Aldeia da provincia das Alagôas, na margem esquerda do rio de São-Francisco, e no termo da freguezia de Tacaratú. É nesta aldeia que finda a grande navegação d'este rio, e as fazendas são transportadas por terra até além do salto de Paulo-Affonso, e postas em ajoujos para resistir ás correntezas, e vingar as cachoeiras que a fio se succedem por espaço de 20 legoas até a aldeia de Canindé. A aldeia da Vargem-Redonda é de bastante trato, mas a vizinhança do gentio é um grande obstaculo ao augmento de sua população.

Varges. Lagôa da provincia do Rio-Grande-do-Norte, na margem esquerda do rio Appodi. É estreita do comprimento d'obra de 2 legoas, e secca-se por vezes de todo em todo nas grandes seccas.

Varginha. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da nova cidade de Tres-Pontes. O Espirito-Santo é o orago

de sua igreja, que foi declarada filial da matriz da nova villa, por decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832.

Varzea-Comprida. Valle da provincia do Rio-Grande-do-Norte, no districto da Villa-da-Princeza; jaz ao pé do mar, e nelle se vem de distancia em distancia os lugarejos da Malhada-Vermelha, d'Adequé, d'Oiti e de Caissára, com uma capella que lhes serve de parochia.

Varzea-das-Raizes. Valle da provincia de Santa-Catharina, que atravessa o rio Tubarão. Em 1840 descobrio-se nelle uma excellente mina de carvão de pedra.

Varzea-da-Vaca. Lugarejo da provincia do Ceará, no districto da Villa-do-Principe. Está situado na estrema do districto da villa do Crato, e póde vir a ser consideravel por isso que é atravessado pela estrada que sobe ao longo do rio Jaguaribe, e vai ter ás margens do rio de São-Francisco, onde este rio separa a provincia de Pernambuco da da Bahia.

Varzea-d'Ema. Lugarejo da provincia de Parahiba, no termo da freguezia de Catolé, num valle regado pelo rio Caratheuz ou Poti.

Vassouras. Comarca da provincia do Rio-de-Janeiro, que tem por cabeça a villa do mesmo nome. Foi creada por lei da assemblea provincial de 13 d'Abril de 1835, que a formou com os districtos de Vassoura, Valença e Parahiba-do-Sul.

Vassouras. Pequena villa da provincia do Rio-de-Janeiro, cabeça da comarca do seu nome. No principio do seculo em que estamos, o sitio onde está assentada esta nova villa, era um despovoado coberto de mato, e de certa especie d'arbusto de que no Brazil fazem vassouras; foi-se este sitio vagarosamente povoando, de sorte que em 1820 havia já nelle obra d'um cento de moradores; porêm d'então em diante engrossou-se de tal modo em gente que de simples povoação, que era, passou a ser villa, por lei da assemblea geral de 15 de Janeiro de 1833, pela qual foi a villa do Pati-do-Alferes despojada d'este titulo em razão da pouca gente que tinha, deo-se á nova villa por districto o da villa supprimida, e escolhêrão-na juntamente para cabeça d'um collegio eleitoral. Havendo a provincia do Rio-de Janeiro sido repartida

por lei provincial de 13 d'Abril de 1835, em 8 comarcas, deo-se a uma o nome de Vassouras, sendo cabeça d'ella a villa do mesmo nome. A matriz d'esta nova villa é dedicada a N. S. da Conceição. Como lhe fizessem doação d'uma peça de terra de 360 braças, a assemblea geral houve por bem consentir nella, e poucos annos depois foi a igreja concertada e augmentada. No principio do anno de 1837 creou-se nesta villa uma escola de primeiras lettras; no seguinte constava o seu collegio eleitoral de 29 eleitores, e no de 1843 de 46. Ella é tambem cabeça d'uma legião de guarda nacional, e tem uma fonte de que foi ornada no anno de 1844. Seu districto, que comprenhende os termos das freguezias de Vassouras, de Sacra-Familia-de-Tinguá e do Pati-do-Alferes, póde ter obra de 7 legoas do norte ao sul, e 4 do nascente ao poente, e encerra obra de 4,000 habitantes, quasi todos empregados na agricultura. Varios ribeiros o fertilizão, sendo o mais consideravel o do Pati-do-Alferes, não fallando no rio de Santa-Anna. O rio Parahiba serve-lhe tambem d'estrema da parte do norte. Colhe-se neste districto grande quantidade de café, além dos viveres necessarios para o consumo dos habitantes, fazem-se grandes criações de porcos, que se levão a vender ao Rio-de-Janeiro; e alguns fazendeiros começão a fazer salchichas, chouriços e presuntos, o que será em breve um novo ramo de commercio assaz rendoso. Na ourela d'uma mata a pequena distancia da villa descobrio-se uma fonte d'agua que dizião ser medicinal, porém depois d'analysada veio-se no conhecimento que encerra uma quantidade minima de protocarbonato de ferro, e d'acido carbonico.

Vasa-Barris. Nome dado pelos primeiros exploradores, ignora-se o porque, ao rio da provincia de Sergipe, chamado pelos Indios *Irapirang*. Nasce o Vasa-Barris na serra Itiúba, e corre com pequeno cabedal por um terreno pedregoso do nascente para o poente, recolhendo alguns ribeiros insignificantes até 2 legoas do mar, onde se-lhe ajunta o rio Sergipe, mais possante que elle por levar mais agua, e por ser mais fundo : motivo por que os maritimos que cursão nestes rios lhe dão o nome de Sergipe até entrar no Oceano. A foz do Vasa-Barris ou Sergipe fórma uma

enseada assás larga com um parcel que fica á mostra quando a maré vasa. No meio d'esta enseada existe um esteiro ou carreira sinuosa ladeada de frequentes parceis, que tornão difficil a entrada d'esta barra, sendo que nas circunstancias mais favoraveis o sobredito esteiro nunca tem mais de 12 pés d'agua. A ponta do sul d'esta barra se acha 7 legoas ao norte da foz do rio Real, e em 11 graos 10 minutos 30 segundos de latitude.

Veadeiros. Grande serra da provincia de Goyáz. (V. *Viadeiros.*)

Veados. Lugarejo povoado por alguns cultivadores pobres, na provincia de Minas-Geraes, no districto da villa de Formigas.

Veados. Ilha do rio das Amazonas, na provincia do Pará, perto da confluencia do rio Juruhá. No seculo passado, o missionario André da Costa ajuntou nesta ilha muitas familias d'Indios de diversas tribus e as doutrinou, e transferio depois para a villa d'Ega, nas margens do rio Teffé.

Veiros. Pequena e antiga villa d'Indios que é tida em conta d'aldeia. Está assentada na margem direita do rio Xingú, cousa de 20 legoas acima de sua confluencia com o Amazonas, e 118 legoas arredada da cidade de Belêm; é regada por um ribeiro appellidado tambem Veiros. São João-Baptista é o orago de sua matriz; e os freguezes indios, de ordinario inimigos do trabalho, que deixão em baldio terras ferteis, que com algum amanho serião para elles uma fonte de abundancia.

Velha. Aldeia da provincia do Espirito-Santo, no districto da villa d'Almeida. (V. *Aldeia-Velha.*)

Velha. Alta e dilatada serra da Guiana brazileira, entre o rio Parú e o Amazonas. Seu cume está em todo tempo encoberto, e as trovoadas que nelle se formão vão desatar-se em chuvas, segundo o vento, nas terras de Colombia ou nas da provincia do Pará.

Velha-Boipéba. Antiga villa da provincia da Bahia, que foi despojada d'este titulo. (V. *Boipéba-Velha.*)

Velhas (Rio das) ou **Guaicubi.** Grande rio da provincia de Minas-Geraes. Para não confundir este rio com outros do mesmo nome, originados talvez do mesmo motivo, seria mister

que se lhe restituisse o de Guaicuhi, que lhe havião dado originalmente os Indios. Como quer que seja, nasce o rio das Velhas ou Guaicuhi da serra Paraupéba, por onde corre do poente para o nascente até chegar á freguezia d'Itabira, onde toma de repente para o norte, e então recolhe por uma e outra margem infinitos ribeiros, rega a villa de Sabará e a povoação de Santa-Luzia, passada a qual se lhe incorporão, pela margem direita, o rio do Sipó, o Paraúna, o Pardo e o Curmatahi, e pela esquerda, o Bicudo. Depois de haver d'este geito atravessado a comarca do seu nome, vai este rio misturar as suas aguas com as do rio de São-Francisco pela margem direita, acima da povoação da Barra-das-Velhas. No fim do seculo XVII°, as margens do rio das Velhas erão habitadas pelos Indios Carijós, que dizem se acolhêrão ás serras quando virão avizinhar-se os primeiros Paulistas, que ião em demanda de minas d'ouro, e que estes não achando nas aldeias senão algumas Indias velhas, posérão áquelle rio o nome com que é conhecido actualmente. Em 1834, Guilherme Kopk, Inglez de nação, impetrou do governo imperial um privilegio para navegar com barcos de vapor pelos rios das Velhas e de São-Francisco, parece porêm que forão taes as difficuldades que encontrou na má vontade d'alguns dos naturaes do Brazil, e nas proprias autoridades que deo renuncia a tão util empreza. O Brazileiro José Peixoto de Souza alcançou para o mesmo fim um privilegio de dés annos, no qual se não determinou o prazo dentro do qual começarião a navegar os barcos de vapor nos sobreditos rios : como quer que seja o certo é que em 1840 ainda se não tinha dado principio aos trabalhos preparatorios.

Velhas. Rio na estrema das provincias de Minas-Geraes e de Goyáz. Nasce no vertente occidental das serras da Pindahiba e da Marcella, corre rumo de sueste, regando os districtos das villas do Desemboque, de Patrocinio e d'Araxá, e se ajunta com o Paranaiva 15 legoas acima de sua confluencia com o rio Grande. Num curso de mais de 60 legoas recebe este rio successivamente o ribeirão das Furnas, o Uberava-Verdadeiro e o do Inferno, todos tres pela margem esquerda, e o Quebra-Anzoes pela direita. Na estação das chuvas dá este rio navegação a hiates que sobem

por elle acima até a confluencia do ribeirão das Furnas, seu primeiro tributario digno de notar-se, mas no restante do anno só admitte canoas.

Velho (Lagôa do). Lagôa da provincia do Ceará, no districto da villa de São-João-do-Principe, sangra-se por dous canaes naturaes no rio Jaguaribe, que neste ponto ainda não é navegavel.

Venda-Grande. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto e a 2 legoas da cidade d'este nome. Passa por ella a estrada imperial de Minas-Geraes, e por ficar á beira do mar, e poderem os barcos carregar em seu porto café e outros generos para o Rio-de-Janeiro, é de muito trato. Acha-se no termo da freguezia do Engenho-Novo, alias Inhaúma.

Venda-Grande. Lugarejo da provincia de São-Paulo, a 1 legoa da cidade da Campina, celebre pela batalha de 7 de Junho de 1842, na qual o tenente coronel José Vicente de Amorim Bezerra desbaratou e poz em fuga os rebeldes commandados por Antonio Joaquim Vianna, que foi morto na acção.

Ventania. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, de cujo termo foi desannexado o de Bom-Jesus-dos-Passos, que passou tambem a ser freguezia por lei provincial de 3 d'Abril de 1840.

Ventura. Nome d'uma das ilhas da bahia d'Angra-dos-Reis, defronte da costa do districto de Parati, na provincia do Rio-de-Janeiro.

Vera-Cruz. Antiga villa da provincia do Pará. (V. *Gurupi*, villa.)

Vera-Cruz. Povoação da provincia da Bahia, na ilha d'Itaparica, meia legoa arredada da villa d'este nome. Sua igreja foi longo tempo a matriz da parte d'esta ilha, que fica da banda do norte, e tinha já a invocação que hoje tem; porém presentemente é filial da igreja matriz do Santissimo-Sacramento da villa. Possue esta povoação uma escola de primeiras lettras, que foi creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

Verde. Ponta de terra que se adianta pelo mar, na costa da provincia das Alagôas. Consiste em um outeiro coberto d'arvoredo, ladeado da parte do norte do porto de Pajussara, e da do sul do

de Jaraguá. Na rampa d'este outeiro está assentada a villa de Maçayó, meia legoa arredada do porto de Jaraguá.

Verde. Lindo rio da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Sapucahi. Nasce ao sudoeste da villa d'Ajuruóca, quasi no mesmo lugar que o rio Grande, tributario do Paraná, descreve um circulo do sul para o norte, e do nascente para o poente, recolhe em seu curso os rios Baependi e Capivari, e diversos ribeiros. Suas margens são entremeiadas d'arvoredos e de pastagens lavadas de sua corrente que as acompanha, e que parece com saudade apartar-se de tão aprazíveis sitios, indo misturar-se com a do rio Sapucahi, pela margem direita, no cabo de 40 legoas de curso.

Verde. Rio aurifero da provincia de Minas-Geraes, descoberto em 1760 pelos Imãos Cerqueira, naturaes de São-Paulo. Nasce nos pantanos da comarca de Serro-Frio, appellidados vulgarmente *Brejo-das-Almas*, ao occidente da serra do Grão-Mogor, dirige-se para o norte, recolhendo por ambas as margens os ribeiros das Aráras, do Fogo e do Ouro, e o rio Guaratúba, que lhe engrossa do dobro a corrente, e o faz inclinar para o noroeste até á confluencia do rio Pacuhi, que o obriga a apartar-se d'este rumo, e a correr em direitura para o oeste, servindo de limite á provincia da Bahia, e vai desaguar no rio de São-Francisco, defronte das embocaduras dos rios Japoré e Carinhenha. As margens do rio Verde offerecem optimos pastos para o grosso gado, que soffre grandemente no tempo das seccas.

Verde. Rio de pouco cabedal da provincia da Bahia, que é bem differente do precedente. Corre do sul para o norte por vastos campos, onde existem minas de salitre, e vai misturar as suas aguas salobres com as do rio de São-Franscisco, perto da passagem d'este rio pela villa de Pilão-Arcado pela margem opposta. Os moradores, que vivem derramados em suas margens, crião gado para bastecimento da cidade da Bahia.

Verde. Pequeno rio da provincia de Goyáz : nasce do vertente septentrional da serra dos Pirenneos, corre do sul para o norte, passa perto do monte de Manoel-Ignacio ao nascente da villa do Pilar, e vai ajuntar-se pela margem esquerda com o rio do Maranhão da mesma provincia.

Verde. Pequeno rio da provincia de São-Paulo. Nasce na encosta occidental do monte Juréa, por corrupção de Judea, por isso que parece fazer foscas aos caminhantes que por elle transitão, atravessa a estrada que vai da Villa-do-Principe para a de Sorocaba, e vai segundo alguns engrossar o rio Tibagi. As pessoas que partem d'estas duas villas se admirão vendo o grupo de rochedos, que fazem uma ponte sobre este rio. Autores ha que pretendem que este rio Verde deve juntar-se com o rio Paranapanêma, pelo mesmo teor que os ribeiros Tereré e Taquari.

Verde. Rio da provincia de Mato-Grosso. Nasce na serra d'Itiqueira, corre rumo do sul entre os rios Pardo e Sucuriú, e vai levar ao Paraná pela margem esquerda o tributo de suas aguas, defronte de duas ilhotas de igual tamanho, 13 legoas abaixo da cachoeira Jupiá, 5 acima da ilha de Manoel-Homem, e 4 ou 5 passado o confluente do rio Aguapehi na margem direita. Este rio pouco frequentado dá navegação a hiates, e suas margens abundão em arvores que dão excellentes madeiras de construcção. Sua agua é potavel, e parece fóra do rio crystallina, mas dentro d'elle tira sobre o verde.

Verde. Rio da provincia e comarca de Mato-Grosso: corre rumo do norte, atravessa a cordilheira dos Parecis, e desce d'ella de cachoeira em cachoeira, seguindo parallelamente de longe o curso do Guaporé, com quem se vai ajuntar pela margem direita, 8 legoas abaixo da confluencia do Galera, e a 26 legoas da cidade de Mato-Grosso, pouco mais ou menos em 13 graos de latitude, dando navegação sómente 3 legoas acima de seu confluente. Os Indios Moghos não civilizados, mas pacificos, dominão em suas margens.

Verissimo ou **Virissimo.** Dous ribeiros da provincia de Goyáz são conhecidos com este nome; ambos nascem na chapada d'Embiruçú do vertente meridional da serra dos Pirineos; e vão atravessar a estrada que vai da cidade de Goyáz para a de São-Paulo, a pequena distancia um do outro, onde para passál-os é mister tirar a sella ás cavalgaduras, e conduzil-as pelas redeas a nado; os passageiros atravessão em canoas com suas bagagens. Passada esta estrada, um d'estes ribeiros, que nesse ponto é bap-

tizado pela gente da terra por *Braço-do-Verissimo*, se ajunta com o outro pela margem direita, e ambos, feitos num, vão engrossar o rio Paranaiva, 24 legoas acima da confluencia do rio Corumbá.

Vermelha. Serra da provincia de Piauhi, 40 legoas pouco mais ou menos ao sueste da cidade d'Oeiras. Corre do sul para o nordeste, nas adjacencias da provincia de Pernambuco e do rio Itahim, que lhe banha as raizes.

Vermelho. Rio da provincia de Goyáz; foi descoberto em 1726 pelos Paulistas que acompanhavão a Bartholomeo Bueno o filho, os quaes ajuntárão dentro de mui pouco tempo duas arrobas d'ouro. Nasce o Vermelho nos montes que jazem ao susueste da cidade de Goyáz, que elle atravessa sem dar navegação, e onde se engrossa com as aguas dos ribeiros Bugre e do Ferreiro, recolhe por uma e outra margem infinitos riachos, e no cabo d'um curso de 60 legoas no rumo de noroeste, se vai incorporar com o rio Araguaia pela margem direita, entre os confluentes do rio Claro e do das Tesouras. Uma cheia estragou em 1839 as terras de suas margens, deitou por terra a igreja da Lapa, e levou duas pontes na cidade de Goyáz.

Vermelho. Ribeiro da provincia de Mato-Grosso; é um dos primeiros affluentes do rio Paraguai, no qual se lança 2 legoas acima da confluencia do rio Diamantino.

Vermelho. Ribeirão da provincia de Mato-Grosso; corre por terras pouco conhecidas da Camapuania, e vai juntar-se com o rio Sanguexuga pela margem esquerda, onde ambos trocão os nomes no de Pardo. (V. *Sanguexuga* e *Pardo*, rios.)

Vermelho. Ribeiro da provincia de Minas-Geraes, um dos primeiros tributarios do rio Saçuhi, affluente do Doce. Perto d'este ribeiro está sita a freguezia do Rio-Vermelho.

Vermelho. Ribeiro da ilha de Santa-Catharina, e unico d'esta ilha que desagua no Oceano. Nasce nos montes que ficão ao pé da cidade do Desterro, corre para o oriente, dividindo o termo da freguezia de Rio-Vermelho, do da Conceição-da-Lagôa. Suas margens estão em fôro de dar as melhores melancias da provincia.

Vermelho. Ribeiro de curta extensão da provincia da Bahia, que se engrossa em todas as marés. Tem uma ponte para serventia da estrada de Itapuan para a Bahia, e vai lançar-se no mar, entre a ponta de Santo-Antonio e a d'Itapuan.

Vermelho. Ribeiro de bem pouco cabedal da provincia do Rio-de-Janeiro, que se ajunta com o rio de São-João, perto da aldeia d'Ipúca.

Vertentes. Rio da provincia de Mato-Grosso, nas terras pouco conhecidas que demorão entre os rios Araguaia e Xingú. Parece vir de mui longe, e vai-se incorporar com o Araguaia pela margem esquerda, 20 legoas abaixo da confluencia do rio de São-João, defronte da ilha do Bananal.

Viadeiros. Serra da provincia de Goyáz, na comarca de Cavalcante, entre o rio Maranhão e o Paranan, perto do qual ella se prolonga por espaço de 5 legoas. Seu cume principal que domina o passo chamado Chapada-dos-Viadeiros é nu e elevadissimo. D'esta serra nasce o rio Tocantins-Pequeno, que se ajunta com o do Maranhão, e o Preto que corre rumo de léste e vai se incorporar com o Paracatú.

Viamão. Freguezia da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, num sitio aprazivel ao oriente da lagôa de seu nome, e 3 legoas pouco mais ou menos a essueste da cidade de Porto-Alegre. O primeiro que se aventurou só a ir residir neste sitio, perto d'uma aldeia d'Indios, foi Correa da Silveira, correndo o anno de 1743. Passados alguns annos, Francisco Carvalho da Cunha foi ali fazer uma estancia com uma capella dedicada a N. S. da Conceição, e as escripturas feitas em 1751 provão que arrendou por muitos annos a superficie de cada braça de terra, qualquer que fosse a sua profundidade, por 20 reis por anno. Durante a invasão dos Hespanhoes em 1762, esta povoação servio provisoriamente de capital da provincia até ser transferida a séde do governo, pelo governador José Marcellino d'Azevedo, para o Porto-dos-Cazaes. Formou-se uma irmandade do Santissimo Sacramento na primitiva capella, que foi creada parochia; e em 1754 foi esta capella substituida por uma soberba igreja sempre com o mesmo orago. Um recenseamento feito em toda a provin-

cia no anno de 1814, repartio da maneira seguinte a população da freguezia de Viamão :

Brancos d'ambos os sexos.	1,545
Indios, id.	11
Livres de todas as côres.	188
Escravos d'ambos os sexos.	908
Recemnascidos de toda condição. . .	164
Total.	2,816 individuos.

D'este anno em diante a população de Viamão se tinha sensivelmente augmentado, mas infelizmente este numero deve de ter diminuido depois da rebellião de 1835, em razão das emigrações e batalhas que se hão dado neste termo que foi occupado pelos rebeldes até em 1840, e evacuado no mez de Julho d'este mesmo anno.

Viamão. Lagôa profunda da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, que occupa, do norte ao sul, um dilatado espaço entre a larga boca do rio Jacuhi e a lagôa dos Patos. Da parte do nascente, esta lagôa banha as raizes das collinas em que está assentada a cidade de Porto-Alegre e os campos de Viamão. Além do Jacuhi esta lagôa recebe, da parte do norte, os rios navegaveis do Sino, Cahi e Gravatahi, e varios ribeiros, e offerece algumas ilhas o que não impede virem os brigues até o porto da cidade.

Vianna. Nova comarca da provincia do Maranhão, creada pela assemblea provincial, comprehendendo o districto da villa de Guimarens ao oriente, e os da de Santa-Helena e de Turi ao occidente; banhado, ao norte, pelo Oceano, e ao sul, pelo rio Piracunan.

Vianna. Pequena villa do sertão da provincia do Maranhão, obra de 30 legoas ao susudoeste da cidade de São-Luiz. Está assentada sobre o ribeiro Macacú, tributario do rio Pindaré, e deve a sua fundação aos jesuitas, que fundárão neste lugar uma aldeia com uma capella dedicada a N. S. da Conceição, e tratárão de trazer á civilização os Indios Gamellas. Os mesmos religiosos fizerão tambem ali um engenho que é ainda presentemente um dos melhores da provincia, e alcançárão para a aldeia o titulo de

villa. A igreja da Conceição teve o titulo de parochia por alvará de 1795, e a assemblea provincial legislativa havendo creado uma nova comarca, foi esta villa escolhida para cabeça da de seu nome. Os habitantes de seu districto vivem do que agricultão, cação, falquejão madeiras, que descem pelo rio Mearim, e crião alguns bois para bastecimento da cidade de São-Luiz.

Vianna. Nova villa da provincia do Espirito-Santo, na comarca de Victoria, perto da cordilheira dos Aimorés, e obra de 14 legoas ao noroeste da cidade de Victoria. No começo do seculo presente, o sitio onde jaz esta villa era um despovoado, infestado pelos Indios Botecudos. Em 1816, o intendente-geral da policia, Paulo Fernandes Vianna, collocou nas vizinhanças dos ribeiros Itaquari e Santo-Agostinho alguns casaes d'Açoristas, e esta nova povoação tomou o nome de *Vianna* em memoria de seu fundador. Edificou-se uma igreja a N. S. da Conceição, que foi honrada com o titulo de parochia por um decreto real de 25 de Março de 1820, o qual lhe deo por termo as terras encerradas entre o ribeiro Itaquari da parte do nascente, o Jecú da parte do sul, e a cordilheira da do poente. Fizerão-se pelo tempo adiante, na provincia, novas divisões parochiaes, e em virtude d'uma lei da assemblea provincial de 30 de Dezembro de 1837, o termo da freguezia de Vianna ficou confrontando, a léste, com os de Cariacica e da cidade da Victoria; ao sul, com o canal Camboapina, que o separa do da villa do Espirito-Santo; e ao poente e norte, conservou as suas antigas confrontações. A população d'esta freguezia e de seu termo tendo-se augmentado sensivelmente todos os annos, outra lei da mesma assemblea a elevou á categoria de *villa* da provincia, dando-lhe por districto seu proprio termo. Suas terras são excellentes para os cafeêiros e mais arvores e plantas do Brazil. Déo-se principio a uma estrada que deve passar por este districto, e estabelecer a communicação da cidade da Victoria com a provincia de Minas-Geraes. No norte d'este districto se assentárão, no principio d'este seculo, os registos de Barcellos, Bragança, Borba, Melgaço, Monforte, Oleos, Pinhel, Serpa e Villa-Viçosa, que são actualmente outras tantas povoações.

Viçosa. Villa maritima da provincia da Bahia, na comarca

de Caravellas. Está assentada na margem meridional do rio Peruhipe, a 1 legoa de sua embocadura no canal dos Abrolhos. Deve o seu principio a João Domingos Monteiro, que foi residir em 1720 para o sitio a que poz nome Campinho. Ajuntou elle alli alguns de seus compatriotas, e mandou fazer uma capella a N. S. da Conceição. Como o numero dos moradores se fosse gradualmente augmentando, alcançou esta capella o titulo de parochia em 1748, e passados annos foi a povoação de Campinho creada villa por alvará de 1768 com o nome de Viçosa. O districto de Viçosa confronta ao norte com o da villa de Caravellas; a léste entesta no canal dos Abrolhos; ao sul topa no districto da villa de Porto-Alegre, e ao oeste na cordilheira dos Aimorés. Sua população anda por 1,000 habitantes, que lavrão mandioca, que ali se dá melhor que em parte alguma, fazem searas de milho e d'arroz, e fabricão grande quantidade de farinha que mandão para Caravellas, pelo canal natural que faz que o rio Peruhipe se communica com o Zimbo ou Caravellas, por isso que a foz do Peruhipe se acha entupida com bancos d'arêa, que difficultão a entrada e a saïda das embarcações.

Viçosa. Villa da provincia do Ceará, na serra Hibiapaba, 12 legoas ao sudoeste da villa de Granja, e 66 pouco mais ou menos ao noroeste da cidade da Fortaleza. Foi originalmente uma aldeia fundada nesta serra pelos jesuitas, para nella doutrinarem na religião os Indios Tapuyas, de que consta ainda presentemente a parte principal da população. A maior parte das casas são de madeira, algumas de tijolo, todas cobertas com juncos, e podem ser ao todo obra de 150, o que não é para estranhar, tendo a villa tão poucos rendimentos que ainda não tem cadea, nem casa da camara, e todavia o clima é sadio, as aguas excellentes, e as terras de boa lavra. O orago da matriz que é o antigo hospicio dos jesuitas, é N. S. da Assumpção; o vigario reside nos edificios do hospicio, e é o administrador da fazenda que foi d'estes padres chamada Thyaya, cujo rendimento é destinado para o reparo do hospicio e da igreja, e concerto dos caminhos, porêm tudo jaz na mais completa decadencia. A estrada por onde se vai da cidade da Fortaleza para a d'Oeiras, passa por esta villa que é a patria do

celebre Camarão, que commandava a vanguarda do exército Pernambucano enviado contra os Hollandezes. O districto de Viçosa é limitado da parte do norte pelo da villa de Granja e de Villanova-d'ElRei, a léste pelo da villa de Sobral, ao sul pelo de Quixeramobim, e ao oeste pela provincia de Piáuhi. Avalia-se a sua população em mais de 5,000 habitantes, pela maior parte Indios. Alguns Europeos, convidados da bondade da terra e frescura do clima, se estabelecêrão naquelles sitios, mas não se encontra neste districto outra povoação á excepção da de Biapina, cuja população é meia india, e os lugarejos de São-Benedicto, de Santo-Hilario e de Buriti.

Victoria. Comarca da provincia do Espirito-Santo, creada por lei da assemblea provincial de 28 de Março de 1835; encerra os districtos das villas d'Almeida, da Conceição-da-Serra, do Espirito-Santo e da cidade de Victoria, cabeça d'ella.

Victoria. Nova comarca da provincia de Pernambuco, creada recentemente pela assemblea d'esta provincia.

Victoria. Nova villa da provincia da Bahia, na comarca d'Urubú. Deo-lhe principio o Portuguez João Gonçalves da Costa, que foi para o Brazil de idade de 16 annos, e assentou morada em 1803, na cordilheira que separa a provincia da Bahia da de Minas-Geraes. Assistido de seu irmão Raimundo Gonçalves da Costa, este intrepido Portuguez combateo com as féras e com os Indios, indo explorar os rios de Contas, dos Ilhéos, Pardo e Jequitinhonha. No primeiro mez em que residio no sitio onde está presentemente assentada a villa, matou 24 jaguares; motivo por que deo o nome de Conquista a sua habitação, ao redor da qual fez varios caminhos, especialmente um que vai ter a Minas-Novas pelo Tamburil. Aggregárão-se-lhe outros colonos e erigírão uma igreja a N. S. da Victoria, que ficou dependente da matriz de Rio-Pardo, actualmente villa de Januaria. A assemblea geral, por decreto de 16 de Junho de 1832, creou nesta povoação que era já numerosa uma escola de primeiras lettras. Os moradores sollicitárão e alcançárão da assemblea geral de serem annexados á provincia da Bahia, a quem aquelle lugar havia pertencido primitivamente. Em 1840, a assemblea legislativa da sobredita provincia

concedeo a sua igreja o titulo de parochia, e á povoação o de villa Imperial com o nome de *Victoria*, formando-lhe o districto com parte do da Villanova-do-Principe. Em 1842 pedirão os habitantes d'esta nova villa de fazer parte do juri da villa de Nazareth, e não do de Rio-de-Contas ou de Villanova-do-Principe. Esta villa é o quartel d'uma companhia de pedestres, especie de tropa ligeira que tem a seu cargo defender os habitantes das aggressões e accommettimentos dos Indios bravos que vivem no recesso das matas. Produz este districto, além dos viveres necessarios para o consumo dos habitantes, grande quantidade d'algodão e de gado vacum, que abastece os mercados da cidade da Bahia.

Victoria. Suburbio ao sul da cidade da Bahia, onde existe uma igreja dedicada a N. S. da Graça, mui venerada dos fieis, um convento de frades Bentos, e uma escola de primeiras lettras, creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

Victoria. Povoação da provincia de Sergipe, com uma escola de primeiras lettras de meninos, creada por decreto da assemblea geral de 1° de Septembro de 1831.

Victoria. Ilha da provincia de São-Paulo, ao oriente da ilha de São-Sebastião, e obra de legoa e meia a essueste da Ponta-Grossa. Tem perto de 1 legoa de comprimento do occidente ao oriente, e um terço de legoa em sua maior largura. O ponto mais elevado d'ella está em 23 graos 47 minutos 42 segundos de latitude, e em 47 graos 33 minutos 50 segundos de longitude occidental.

Victoria. Cachoeira do rio Iguaçú, 15 legoas pouco mais ou menos, acima de sua confluencia com o rio Paraná. Entre a cachoeira Cayacanga d'este rio, na provincia de São-Paulo e a da Victoria, ha uma grande distancia, e nas terras e matas adjacentes vivem diversas nações d'Indios que estão ainda por se civilizar.

Vieirinho. Ilhota da provincia do Pará, a pequena distancia da cidade de Belém. Os rebeldes d'esta provincia evacuárão-na em 17 de Dezembro de 1835, depois de terem experimentado grande perda, tendo sido atacados pelas forças maritimas do Imperio.

Vigia. Antiga villa da provincia do Pará, a 15 legoas da cidade de Belêm. No seculo XVII° fizerão os padres da companhia de Jesus escolha d'um sitio aprazivel nas margens do rio Guajará, tributario do das Amazonas, e fundárão nelle um collegio, a que posérão o nome de São-Jorge-dos-Alamos. Os frades das Mercês fundárão tambem naquellas adjacencias uma casa conventual, e ambos estes estabelecimentos forão em breve cercados de moradores Indios, convidados pela bondade com que os padres os acolhião, e de Portuguezes que ali ião traficar. Quando os Hollandezes se apoderárão d'esta parte do Brazil, achava-se aquella aldeia já algum tanto prospera, e depois da expulsão d'estes estrangeiros em 1564, dérão-lhe o titulo de villa com o nome de Vigia. Sua igreja matriz é dedicada a N. S. de Nazáreth, tem alêm d'esta mais duas, porêm todas tres se achavão em mao estado desde o governo do Imperador D. Pedro I°. O commercio do porto d'esta villa consiste em café e cacáo, e prosperou por largos annos, porêm acha-se actualmente mui descahido, e a população da villa diminuída. Avalião-se os habitantes do seu vasto districto em 10,000, commerciantes, pescadores e lavradores. O café d'este districto passa por ser o melhor da provincia.

Vigia. Registo da provincia de Minas-Geraes, nas margens do rio Jequitinhonha, 10 legoas acima da queda d'agua chamada *Salto-Grande*. Foi ali collocado em 1815, para proteger a navegação do rio, civilizar os Indios Botecudos, e rebatêl-os no caso de qualquer accommettimento. A fertilidade das terras circumvizinhas, e a facilidade das communicações com a cidade da Bahia por via do rio, podem convertêl-o em uma villa importante.

Villa-Bella. Nome que foi posto á povoação de Pouzo-Alegre em 1752, na occasião em que foi creada villa, e que conservou até 1817. (V. *Mato-Grosso*, cidade.)

Villa-Bella-da-Princeza. Pequena villa da provincia de São-Paulo, na margem occidental da ilha de São-Sebastião da parte do norte, 32 legoas pouco mais ou menos a léste da cidade de São-Paulo, em 23 graos 47 minutos de latitude, e em 47 graos 46 minutos de longitude occidental. No tempo em que esta provincia era governada por Antonio José da França Horta, a unica

povoação que havia na ilha de São-Sebastião foi creada villa por ordem do principe regente, com o nome de *Villa-Bella-da-Princeza*, em 23 de Janeiro de 1809, e sua igreja d'ha muito dedicada a N. S. da Luz, foi honrada com o titulo de parochia no anno seguinte. Seu porto, que fica na frente da villa, é commodo e seguro. A 500 toezas da praia achão-se de 10 até 17 e 20 braças de fundo, e todavia é menos procurado dos navios que os demais portos da provincia. O districto d'esta villa limita-se á ilha de São-Sebastião, e consta de 3,000 habitantes, que lavrão cannas, tabaco e viveres, fazem assucar e aguardente que exportão para o Rio-de-Janeiro com o tabaco, que é reputado por um dos melhores do Brazil.

Villa-Boa. Nome que teve a povoação de Santa-Anna, quando foi creada villa em 1739. (V. *Goyáz*, cidade.)

Villa-Boim. Antiga villa da provincia do Pará, nas margens do rio Tapajóz. (V. *Boim.*)

Villa-da-Campanha, Villa-da-Campanha-da-Princeza e **Villa-da-Campanha-do-Rio-Verde.** Villa da provincia de Minas-Geraes. (V. *Campanha*, cidade.)

Villa-da-Constituição. Villa da provincia de São-Paulo, na terceira comarca de que é cabeça a villa de Jundiahi. (V. *Constituição.*)

Villa-da-Imperatriz. Pequena villa da provincia do Ceará, na comarca de Baturité, na serra Uruburetama, 26 legoas ao poente da cidade da Fortaleza. Foi em principio uma aldeia d'Indios Tapuyas, que nenhum proveito tirárão das excellentes terras de que estavão cercados. No fim do seculo passado, aggregárão-se-lhes alguns Portuguezes, e logo se abrírão estradas para a villa de Quixeramobim da parte do sul, para a do Sobral da do poente, e para a villa da Fortaleza da do nascente. Erigio-se uma igreja da invocação de São José, que foi elevada á categoria de parochia em 1816. Como a população branca fosse progressivamente crescendo, uma resolução imperial de 23 de Fevereiro de 1823 lhe conferio o titulo de villa, conservando-lhe o nome do orago de sua igreja: dotárão-na com 1 legoa quadrada de terra, com condição que os habitantes farião á sua custa os edificios indispensa-

veis na creação d'uma villa, e um decreto imperial de 17 d'Outubro do mesmo anno lhe deo o nome de Villa-da-Imperatriz. Ha nesta villa um juri independente do da cabeça da comarca, em virtude d'uma lei provincial de 9 de Janeiro de 1841, o que não obstante o mesmo juiz municipal e dos orphãos serve para as villas da Imperatriz e de Baturité. Seu districto tem por limites, ao poente, o rio Aracati; ao sul, pega com os districtos das villas de Quixeramobim e de Baturité; a léste, a serra Jatoba, que se acha dentro d'elle, o aparta do districto da cidade da Fortaleza, e emfim, pelo norte, banhão-no as aguas do Oceano. Seus habitantes, derramados pela serra Uruburetama, nas adjacencias do mar, crião gado e colhem bastante algodão.

Villa-da-Independencia. Nova villa da provincia de Parahiba, na comarca de Brejo-d'Arêa. Foi em principio a antiga povoação de Gorabira ou Guarabira, com uma igreja da invocação da Virgem Maria, e uma escola de ensino mutuo, creada por decreto da assemblea geral de 13 d'Outubro de 1831, que a assemblea provincial elevou á categoria de villa da provincia, modificando-lhe o nome, e estendendo-o no de Villa-da-Independencia-de-Gorabira. Esta nova villa é cabeça d'uma legião de guarda nacional e d'um collegio eleitoral, que em 1843 constou de 43 eleitores.

Villa-da-Princeza. Villa populosa e mercantil da provincia do Rio-Grande-do-Norte, cabeça da comarca d'Açú, situada numa vasta campinha, sobre a margem esquerda do rio das Piranhas, 40 legoas ao noroeste da cidade do Natal. Foi em principio uma aldeia d'Indios dirigidos pelos jesuitas, que forão os primeiros Européos que naquelle lugar residirão. Teve o nome d'*Açú* até ser creada villa em 1790, época em que o trocou no de Villa-da-Princeza. É ornada d'uma igreja matriz de que é orago São João-Baptista, e d'outra da invocação de N. S. do Rosario; tem casa da camara e cadeia. As casas são terreas em geral, sendo poucas as de sobrado, todas são telhadas; tem escola de primeiras lettras, creada por decreto de 1832, e é cabeça d'um collegio eleitoral. Duas estradas já antigas vão ter a esta villa; uma que vem do mar, e que vai ter a Pernambuco, passando pelas matas d'Appodi e pela serra dos Cairiris; e outra que vem da capital do

Ceará, e vai para as cidades de Parahiba e do Recife de Pernambuco; em 1841, deo-se principio a uma nova estrada que deve ir d'esta villa para Villanova-do-Principe. O districto da Villa-da-Princeza confina, ao poente, com a provincia do Ceará, da qual se acha separado pelo rio Appodi; ao sul, fica pegado com os districtos das villas de Porto-Alegre e de Villanova-do-Principe; ao nascente, com o da villa de Toiros; e ao norte, vai entestar no mar. Avalia-se a sua população em mais de 5,000 habitantes, parte dos quaes trabalhão nas salinas, fazem salgações de peixe que exportão e commerceão, parte, e são os que morão ao sul da villa, plantão mandioca, semeão milho, arroz e feijões. As principaes povoações d'este districto são : Aguamaré, Anjicos, Cacimba, Caissára, Campo-Grande, Molhada, Officina-do-Açú, Oiti, Ponte-de-Mello, Santa-Anna, Santa-Luzia-de-Mossóró, São Sebastião, Varzea-Comprida e a ilha de Manoel-Gonçalves.

Villa-da-Rainha. Villa da provincia de Parahiba. (V. *Campina-Grande*, villa.)

Villa-do-Carmo. Antiga villa da provincia de Minas-Geraes. (V. *Marianna*, cidade.)

Villa-do-Conde. Villa da provincia da Bahia. (V. *Conde*, da mesma provincia.)

Villa-do-Conde. Antiga villa da provincia do Pará, despojada d'este titulo, e cuja matriz cessou de o ser. (V. *Conde*, mesma provincia.)

Villa-do-Conde. Villa da provincia de Parahiba. (V. *Conde*, na mesma provincia.)

Villa-do-Equador. Nova villa da provincia do Pará, na margem septentrional da ilha de Marajó. Deo-lhe origem a companhia do Pará, que mandou fazer uma vasta armação com uma igreja dedicada a Santo Antonio, em torno da qual se forão estabelecendo alguns colonos, e a povoação que d'ali resultou alcançou o titulo de villa com o nome de Chaves, correndo o seculo XVII°, nome que foi trocado em 9 d'Agosto de 1834 no que hoje tem pela assemblea provincial, creada em virtude da lei das reformas da constituição. Em 1840, consistia esta villa em duas casas terreas telhadas e uma duzia de cabanas, cujos inquilinos

erão Indios, que pescavão e cultivavão unicamente o que havião mister para seu sustento quotidiano.

Villa-do-Imperador. Nova villa da provincia de Parahiba, na comarca d'este nome. Foi originalmente a povoação Ingá do districto da villa do Pilar, onde por decreto da assemblea geral de 18 d'Outubro de 1831, se creou uma escola d'ensino mutuo, até que uma lei provincial de 3 de Novembro de 1840, lhe conferio o titulo de villa, trocando-lhe o nome no de Villa-do-Imperador, e dando a seu districto as seguintes confrontações. Ao sul o rio Potingi ou Parahiba, o ribeiro Salgado, um de seus primeiros affluentes, e a estrada que passa pelo sitio d'Itiúma; ao poente, a estrema da provincia de Pernambuco, até o districto da villa das Cabaceiras, a estrada e o rio Potingi que se desce até o ribeiro Parahibinha, que se sobe para ir ter ao Curral-Velho; ao norte, o Poço do Gravatá, o cume da serra do Quati, o ribeiro Surrão, a estrada de Massaranduba, e o districto da villa de Brejo-d'Area; emfim ao nascente, o districto da villa do Pilar, a estrada d'Agua-Doce, o ribeiro Salgado até a sua juncção com o rio Parahiba ou Potingi. Segundo o artigo 6 d'uma lei provincial de 12 de Novembro do mesmo anno de 1840, esta villa e seu districto ficava pertencendo á comarca de Parahiba. Sua igreja, de que é padroeira N. S. da Conceição, foi creada parochia por outra lei provincial de 5 de Julho de 1841. Os moradores d'este districto, que ainda são poucos, lavrão viveres, cannas e algodão para exportação.

Villa-do-Principe. Antiga villa da provincia de Minas-Geraes. (V. *Serro*, cidade.)

Villa-do-Principe. Pequena villa e de pouca gente da provincia de São-Paulo, na quinta comarca de que é cabeça a villa de Curitiba, atravessada pela estrada real que vai para a provincia de Santa-Catharina, obra de 10 legoas ao nordeste da villa de Curitiba, e a 3 do registo do mesmo nome. Era a antiga povoação de Santo-Antonio-da-Lapa, que foi creada villa em 1806, pelo governador da provincia Antonio José da França Horta. Sua igreja matriz é dedicada a Santo Antonio. O seu districto, no qual se acha incluido o territorio de Rio-Negro com ser vastis-

simo, encerra apenas 5,000 almas, e consta da freguezia da villa e da de Tamanduá, na povoação de Tauhá, da da Esperança num paiz montuoso, e coberto de mato, e é regado pelos rios Negro e da Varge, ambos tributarios do rio Curitiba ou Iguaçú. Seus moradores semeão linho e milho, cultivão diversas arvores fructiferas da Europa, e crião gado vacum, cavallar e muar. Deve-se fazer na provincia de São-Paulo uma estrada desde Villa-do-Principe até a cachoeira que serve de limite á provincia de Santa-Catharina; a qual deve passar pelo Campo-do-Tenente, a serra da Jaráráca e pela cachoeira e a provincia de Santa-Catharina a deve continuar e levar até a villa e ilha de São-Francisco atravessando o rio das Tres-Barras.

Villa-Flor. Pequena villa da provincia do Rio-Grande-do-Norte, 12 legoas ao sul da cidade do Natal, e 1 ou 2 arredada do mar. Foi em principio a aldeia Gramació, fundada perto da confluencia do ribeiro de seu nome com o Cunhaú. Sua posição na vizinhança do derradeiro d'estes ribeiros que admitte barcos, e a tendencia que tinha a sua população a ir crescendo forão causa de lhe haver o governo real conferido o titulo de villa com o nome que tem, porêm até o presente não tem esta villa correspondido com as esperanças que d'ella se havia concebido, o que não obstante a assemblea geral a dotou com uma escola de primeiras lettras, por decreto de 3 d'Outubro de 1832. Sua matriz, que é tão antiga como a villa, é dedicada a N. S. do Desterro. As casas pouco numerosas são dispostas sem regularidade, e terreas : fez-se ha pouco tempo um matadouro. O districto de Villa-Flor dá optimo páo-brazil, e confronta ao norte com o da nova villa de Goianinha, e com o da villa de Mipibú, do qual se acha separado pelo rio Cururú; ao poente com o de Villanova-do-Principe, e ao sul fica contiguo com a provincia de Parahiba. Sua população é avaliada em 2,500 moradores brancos, Indios e mestiços, lavradores de viveres e d'algodão. As principaes povoações são : Crumatahú, Parnambuquinho ou ponta da Pipa, Tamatanduba, Tibáu e Uruâ.

Villa-Franca. Villa da provincia do Pará, em principio a aldeia Camarú. Está assentada na margem de uma lagôa, que com-

munica com o rio Amazonas pela margem direita, e com o rio Tapajós pela esquerda, 4 legoas ao sudoeste da villa de Santarem, e 168 pouco mais ou menos da cidade de Belêm. É edificada regularmente em comparação da maior parte das villas do Pará. Sua matriz é dedicada a N. S. da Assumpção. Seu districto é fertil, e os habitantes avaliados em 1842 em perto de 4,000, são quasi todos Indios que cultivão alguns viveres e apanhão grande quantidade de cacao.

Villa-Franca-do-Imperador. Nova villa da provincia de São-Paulo. (V. *França.*)

Villa-Maria. Pequena e antiga villa presidial da provincia de Mato-Grosso, na comarca de Cuiabá. Foi em principio uma aldeia d'Indios de diversas tribus, sita perto do morro das Pitas e do rio Paraguai, entre as villas de Cuiabá e de Villa-Bella. Em 1778 o governador da provincia, Luiz d'Albuquerque Pereira e Caceres, para oppor uma barreira ás invasões dos Hespanhoes, estabeleceo nesta aldeia um presidio com o nome de Villa-Maria, em honra da Rainha D[a] Maria I[a], e mandou edificar a igreja de São Luiz que foi creada parochia por ordem regia de 4 d'Abril de 1780, sollicitada pelo governador. Está situada esta villa numa vasta campina, na margem esquerda do Paraguai, 8 legoas acima da confluencia do Jaurú pela margem opposta, e mais de 30 ao noroeste da cidade de Cuiabá. A estrada que vai d'esta cidade para a de Mato-Grosso passa por Villa-Maria. Seu districto foi formado com uma porção do de Villa-Bella, entre o rio Jaurú, e a margem direita do Paraguai, e d'uma porção maior entre a margem esquerda d'este segundo rio, e o Sangradouro ou canal do Mello. Os Indios Borórós, Andirás, e outros que povoão esta villa se conservão ainda sem se misturarem. Ha um destacamento diante das fronteiras da republica de Bolivia, onde se acha o terreno neutro das Salinas, e a fazenda imperial de Caïssara onde se cria gado vacum e cavallar, a qual chega até a margem direita do Paraguai. Avalia-se a população d'este districto a 1,000 habitantes que semeão milho e arroz, e feijões, plantão mandioca, e lavrão cannas para um unico engenho que ali ha; alguns tambem crião gado.

Villa-Nova. Villa insignifiante da provincia do Pará, na

Guiana brazileira, appellidada tambem ás vezes Villa-Vistosa-da-Madre-de-Deos. Esta villa, cuja população tem ido diminuindo do principio d'este seculo em diante, é povoada d'Indios, que andão á pesca nos canaes que correm entre o continente e as ilhas Croas, e está assentada na margem esquerda do rio Anarapucú, 7 legoas acima de sua confluencia com o Amazonas. Sua igreja é dedicada á Madre de Deos. Seu termo consta geralmente de terras baixas favoraveis a toda sorte de cultivo; dá-se nellas admiravelmente o arroz. Nas matas se encontra a madeira chamada *macaco;* a dos montes é vermelha, e a dos campos com veias pretas e mui pesada. A salsaparrilha se encontra por toda parte.

Villanova. Villa da provincia do Rio-de-Janeiro, privada actualmente d'este titulo e reduzida á categoria de mera povoação. Correndo o seculo XVI° os Indios das provincias maritimas do Brazil, vierão juntar-se com os Portuguezes para ajudál-os a expulsar os Francezes que se havião fortificado na bahia Nitherôhi ou do Rio-de-Janeiro. Em recompensa d'este serviço, cada tribu teve o seu lote de terra; tal foi a origem das aldeias de Cabuçú, d'Icarahi, de São-Pedro e de São-Lourenço. Os da aldeia Cabuçú forão doutrinados em 1584 pelo padre José d'Anchieta, que ausentando-se deixou a direcção dos neophytas confiada aos outros padres da mesma religião, os quaes em 1705 os transferírão para um sitio mais sadio, a pequena distancia do primeiro, onde edificárão uma igreja de pedra, e a dedicárão a São Barnabé, vindo a nova aldeia a titular-se do nome d'este Santo. Depois da expulsão dos jesuitas servio aquella igreja de parochia, e o chefe dos Indios recebeo em 1765 a patente de capitão-mór, e succedêrão-lhe outros com o mesmo grao. Tendo alguns Portuguezes vindo residir naquella aldeia, o vice-rei D. Luiz d'Almeida, marquez de Lavradio, lhe conferio o titulo de villa em 1773, com o nome de Villa-Nova-de-São-José-d'ElRei, e 2 legoas de terra, encravadas no termo da freguezia de Tambi, porêm só no tempo do vice-rei Luiz de Vasconcellos e Souza, e em Fevereiro de 1787 é que esta villa entrou na fruição de todos os seus privilegios. Organizou-se o senado da camara de metade Indios, metade

Brazileiros, estabeleceo-se um julgado; e levantou-se o pelourinho. Por alvará de 1795 foi a igreja de Villanova elevada á categoria de freguezia, mas como depois de tantos annos a povoação se conservasse no mesmo ser no de 1834, a assemblea geral supprimio-lhe o titulo de villa, e a reduzio a simples povoação. Os Indios fazem chapéos de palha, acafátes, peneiras, esteiras, e outros objectos, que pintão com as tintas que tirão das plantas do paiz; os brancos plantão mandioca, semeão milho e feijões, lavrão cannas, e fazem pomares de laranjeiras; e tudo isto se embarca no porto da villa na margem esquerda do Macacú, que tem maré com estar distante da bahia Nitherôhi mais de 3 legoas. Os moradores d'este termo andão por 2,000 metade livres, e metade escravos.

Villanova. Linda povoação do continente da provincia de Santa-Catharina na comarca do sul. É fundada em amphitheatro na margem septentrional da lagôa appellidada por antonomasia Laguna, entre o monte Tapiruva da parte do sul e a lagôa Panêma da do norte, cousa de 15 legoas ao sul da cidade do Desterro, e 4 ao norte da villa da Laguna. Forão seus fundadores os primeiros moradores d'esta villa, e augmentou-se passado tempo com a armação de balêa que se fez no porto d'Embituba que é do seu termo. Seu porto sobre a lagôa é mui vantajoso para o commercio, e virá a ser mais se se povoarem as terras que jazem ao norte e occidente d'elle. Quasi todas as casas d'esta villa são de madeira. A igreja, dedicada a Santa Anna, servio de parochia desde 1750, porêm não alcançou este titulo senão no anno de 1811. A maior parte dos habitantes são tecelões, e fazem grande quantidade de panno de linho, planta que cultivão em grande, bem como mandioca, milho e cebolas, que são neste termo mui grandes.

Villanova-da-Assemblea. Villa da provincia das Alagôas. Era pequena e foi supprimida. Em principio era um lugarejo chamado *Riacho-do-Meio*, povoado d'Indios, designados com o nome generico de Caboclos. Este lugarejo talvez se tivesse augmentado, se as communicações com a cidade das Alagôas, e com os diversos passos do rio de São-Francisco que são frequen-

tados fossem faceis. Foi esta povoação creada villa por decreto da assemblea geral de 13 d'Outubro de 1833, com o nome que acima lhe damos, formando-se o seu districto com parte do da antiga villa d'Atalaia, e além da villa comprehendia as povoações de Cassamba, Limoeiro, Passagem, Quebrangulo, e São-Lourenço, no qual havia a penas 1,200 habitantes todos de raça indiaque cultivão mui pouca cousa, e vivem de fructos, pescado e veação. Uma lei provincial de 9 de Julho de 1839 determinou os limites do termo da freguezia da nova villa, que foi supprimida por outra lei da mesma assemblea de 5 de Maio de 1843, em virtude da qual foi o seu districto incluido no da villa d'Atalaia.

Villanova-da-Formiga. Nova villa da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Rio-Grande. (V. *Formiga.*)

Villanova-da-Imperatriz. Pequena villa do sertão da provincia das Alagôas. Havia ha muito duas povoações quasi desconhecidas até 1818, uma appellidada Macacos, e outra Camaratuba. Como nesse anno a comarca das Alagôas fosse erecta em provincia independente da de Pernambuco, começárão as sobreditas povoações, ambas sitas nas margens do rio Camaragiba, a medrar em população, a ponto que a assemblea geral, por decreto de 13 d'Outubro de 1832, lhe conferio o titulo de villa com o nome de Villanova-da-Imperatriz. Segundo este decreto, seu districto foi formado do termo de sua freguezia, que se desannexou do districto da villa d'Atalaia, incluindo as povoações de Branquinho, Cabeça-de-Porco, Juçara, Lage-do-Canhoto, Muricio, e o sitio chamado Cruz-de-São-Miguel ficou servindo d'estrema entre o districto d'esta nova villa e o da Villanova-da-Assemblea; mas, por uma nova lei provincial, de 5 de Março de 1843, ambas estas villas forão supprimidas, e seus districtos incorporados no da villa d'Atalaia, de que tinhão sido desannexados.

Villanova-da-Rainha. Villa da provincia de Minas-Geraes. (V. *Caheté.*)

Villanova-da-Rainha. Pequena villa da provincia do Pará, na confluencia do rio Mauhé ou Canomá, com a margem direita do rio das Amazonas. Seus moradores são Indios da tribu Mauhé, e passão por serem os melhores fabricadores do guaraná,

que fazem com uma especie de coco d'este nome. O vasto districto d'esta villa é fertil, abunda em cacaozeiros e craveiros; sua situação sobre dous grandes rios affiança o augmento de sua população, se nelle se estabelecessem colonos industriosos.

Villanova-da-Rainha. Pequena villa do sertão da provincia da Bahia, a 1 legoa distante do rio Itapicurú-Mirim, e 20 ao nordeste da villa de Jacobina. Era o presidio chamado *Tapera*, e foi elevada em 1799 á categoria de villa, com o nome que hoje tem, pelo governador da provincia D. Fernando José de Portugal. As casas são terreas e de madeira rebocadas com terra, porêm telhadas. Tem escola de primeiras lettras d'ha muito. O orago de sua matriz é o Senhor do Bom-Fim. A população de seu districto anda por 2,000 habitantes que crião gado, semeão milho e arroz, plantão mandioca, e lavrão cannas, de que fazem assucar e aguardente. As fructas que nelle são mais communs são laranjas, jacas, mangas, bananas e ananazes. Acha-se tambem em alguns sitios salitre, tabatinga e crystal.

Villanova-de-Boipéba. Pequena villa da provincia da Bahia. (V. *Nova-Boipéba.*)

Villanova-d'ElRei. Antiga villa, porêm pobre e de poucos moradores, da provincia do Ceará, reduzida actualmente a uma simples povoação, por lei provincial de 26 d'Agosto de 1840, que transferio o titulo de villa para a povoação d'Ipú-Grande, e pelo mesmo teor o de parochia para a igreja de São-Sebastião da nova villa. Villanova-d'ElRei foi em principio uma aldeia d'Indios da tribu Tabajara, a que os missionarios que os doutrinárão posérão nome *Campo-Grande*. Acha-se arredada do mar, e 70 legoas ao sudoeste da cidade da Fortaleza, porêm como as suas terras fossem excellentes, concorrêrão para aquella povoação muitos Europeos, motivo por que obteve o titulo de villa com o nome que acima lhe damos, porêm não tendo ainda nem casa da camara, nem prisão. Chamão-na tambem Enredos, pelos muitos que houve antes de poder entrar na posse de seus direitos municipaes. Sua igreja, dedicada a N. S. dos Prazeres, é actualmente filial da matriz d'Ipú-Grande, e se acha rodeada de 50 casas terreas cobertas com folhas de coqueiros, e só são habi-

tadas na estação das calmas e nos domingos e dias santos de guarda, porque os moradores em tendo feito a colheita se retirão. As communicações são difficeis por causa do máo estado dos caminhos. Semea-se algum milho, planta-se alguma mandioca, cria-se algum gado, e nisto consiste a industria de seus moradores tanto brancos, como Indios.

Villanova-d'ElRei. Villa da provincia do Pará, nas margens do ribeiro Curúça, no fundo da enseada do mesmo nome, 4 legoas ao susudoeste da ponta Tigioca, e cousa de 25 ao nordeste da cidade de Belêm. Sua igreja matriz é dedicada a N. S. do Rosario. Seu termo dá bastante cacáo, café, mandioca, cannas e arroz, e daria muito mais se seus moradores que são Indios fossem mais industriosos.

Villanova-de-Santa-Cruz. Pequena villa da provincia do Pará; situada na margem esquerda do rio Tapajóz, quasi defronte da villa d'Aveiro. As casas são de triste apparencia, e os moradores Indios do gentio Munducucús, que se civilizárão algum tanto com a frequentação continua dos Brazileiros, mas que ainda se não descativárão do habito inveterado em que estavão de nada mais fazer que caçar e pescar. Seria mister que a assemblea legislativa da provincia collocasse em cada uma das villas, cujos moradores são Indios, alguns carpinteiros, ferreiros e outros officiaes mecanicos, e estabelecesse escolas.

Villanova-de-Santo-Antonio. Villa aprazivel, bem que pequena, da provincia de Sergipe, numa collina da margem direita do rio de São-Francisco, a 8 legoas do mar, e quasi defronte da villa de Penedo. Foi condecorada com o titulo de villa no seculo XVII°, em recompensa de haverem os moradores d'ella reduzido á obediencia os Tupinambás, cujas continuas excursões empecião ao augmento e prosperidade da provincia. Deo-se-lhe primeiramente o nome mui dilatado de *Santo-Antonio-de-Villanova-do-Rio-de-São-Francisco*. Sua igreja, dedicada a Santo Antonio, foi creada parochia em 1678 pelo subdelegado do Arcebispo da Bahia. No seculo seguinte, concedêrão-lhe uma escola de primeiras lettras e uma cadeira de latim. É esta villa cabeça d'um collegio eleitoral que em 1839 constou de 71 elei-

tores. Seu districto abraça além do termo da freguezia da villa o de Pacatuba, e as duas pequenas povoações chamadas Missões, e se estende ao longo da margem direita do rio até o mar. Abunda em pedras d'amolar, e tem 4,000 habitantes, pela maior parte Indios. Os brancos crião gado, cultivão os viveres de seu consumo, e negocião em algodão, não assim os Indios que só colhem milho e batatas doces.

Villanova-de-São-João-da-Cachoeira. Villa da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. (V. *Cachoeira*, villa.)

Villanova-de-São-Luiz. Pequena villa da provincia de São-Paulo. (V. *Guaratuba*, villa.)

Villanova-de-Souza. Villa da provincia de Parahiba, 10 legoas ao poente da villa de Pombal e 106 tambem ao poente da cidade de Parahiba. Está assentada na margem esquerda do rio do Peixe, tributario do das Piranhas, numa planicie amena ao pé da serra do Commissario. Foi originalmente a povoação intitulada Jardim-do-Rio-do-Peixe, que foi creada villa em 1800 por ordem regia, pelo ouvidor da comarca de Parahiba José da Silva Coutinho, o qual lhe poz o nome que hoje tem. Acha-se esta villa no encruzamento das estradas que vão do Piauhi e do Ceará para as cidades de Parahiba e do Recife, e dista da provincia do Ceará 16 legoas. Suas casas são terreas e sua matriz foi largo tempo uma simples capella da invocação de N. S. do Remedío, fez-se porêm outra nova de pedra e muito mais grande, que foi creada parochia conservando o mesmo orago no meado do seculo passado. Tem escolas de primeiras lettras, de meninos e meninas. É essencialmente mercantil pelas estradas que a atravessão, e principalmente pela que os moradores d'Aracati abrírão para o sertão, depois que se lhes entulhou o porto com as arêas acarretadas pelo rio Jaguaribe. Seu districto confronta, pela banda do norte, com o da villa de Porto-Alegre da provincia do Rio-Grande-do-Norte; da do occidente, com o da villa do Crato, na provincia do Ceará; da do sul, fenece nas matas da provincia de Pernambuco; e da do oriente, pega com os districtos das villas do Pombal e de Villa-Real-de-São-João : sua população é de mais de 5,000 almas, repartidas pelas povoações d'Acauma,

Alagôa-do-Bé, Araçaes, Caes, Canto-do-Feijão, Commissario, Espera, Gamellas, Luiz-Gomes, Quixaba, Riacho-do-Aguiar, Riacho-do-Coronel, Santa-Catharina, São-Gonçalo, São-José, Sipó e Trapia. As serras do Commissario, da Espera, dos Gamellas, de Luiz-Gomes e a de Santa-Catharina, onde se achão as povoações dos mesmos nomes, são ramos da cordilheira Borborema.

Villanova-do-Infante. Villa da provincia de Minas-Geraes. (V. *Pitangui*, villa.)

Villanova-do-Principe. Pequena villa do sertão da provincia da Bahia, 16 legoas oestesudoeste da villa de Rio-de-Contas. Era a aldeia Caheteté que foi creada villa em 1810, pelo principe regente, depois ElRei D. João VI, d'onde lhe veio o nome que tem. Está assentada nas margens d'um riacho que vai engrossar o ribeiro de Santo-Antonio, que se incorpora com o rio do Gavião, tributario do de Contas. Tem escola de primeiras lettras, creada por decreto de 16 de Junho de 1832, e sua matriz é dedicada a Santa Anna. Seu districto, em principio mui vasto, e que apenas tinha em 1812, 2,500 almas, foi ao depois desmembrado para se fazerem os das novas villas de Pambú, de Santa-Sé, e da villa imperial de Victoria. Apezar dos sobreditos córtes contão-se nelle pelo menos 2,000 habitantes, lavradores d'algodão e de viveres, criadores de gado, tudo para o consumo e bastecimento da cidade da Bahia. É de suppor que o antigo nome de Caheteté está hoje mais em voga que o de Villa-do-Principe, porque a camara se servio de preferencia do primeiro, no discurso de felicitação que dirigio ao Imperador em 1841, por occasião de sua coroação.

Villanova-do-Principe. Pequena villa da provincia do Rio-Grande-do-Norte, sobre o rio Seridó, 8 legoas acima de sua confluencia com o das Piranhas. Foi em principio a aldeia Caïcó, nome que teve até o anno de 1790, época em que o ouvidor da Parahiba Antonio Filippe Soares de Andrade Brederode a creou villa, dous annos depois da data da ordem regia que o havia ordenado. Santa-Anna é o orago de sua matriz, uma das mais bellas igrejas do sertão da provincia. Tem escola de primeiras lettras e

cadeira de latim instituida por decreto de 7 d'Agosto de 1832; mas faltão-lhe casa da camara e cadeia. O districto d'esta villa não tendo confrontações certas, deo-lhe o alvará de 18 de Março de 1818 as seguintes; ao norte, a Villa-da-Princeza e Porto-Alegre; ao poente, este ultimo; ao sul, a provincia de Parahiba; e ao oriente, os districtos da cidade, da villa de Mipibú e de Villa-Flor; actualmente consta dos termos das freguezias de Villanoya-do-Principe, das Piranhas, nas quaes se achão as povoações de Cairíris-Novos, de Canudos, de Jacaratú e outras de menor importancia. Contão-se neste districto 3,000 habitantes, Indios, brancos e mestiços, derramados pelos montes, colhendo algodão, tabaco, milho, mandioca e outras producções do paiz. Alguns crião tambem gado, que levão a vender á cidade do Recife.

Villar. Freguezia da provincia do Pará, na ilha de Marajo, ao noroeste da Villa-do-Conde.

Villa-Real-do-Bom-Jesus. Villa da provincia de Mato-Grosso. (V. *Cuiabá*, cidade.)

Villa-Real-do-Brejo-d'Arêa. Villa da provincia de Minas-Geraes. (V. *Ouro-Preto*, cidade.)

Villa-Velha. Antiga povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, ao pé do morro do Pão-d'Assucar, na entrada da bahia Nitherôhi, porém da parte do mar. Foi fundada em 1566 por Estacio de Sá, que tinha ordem d'ElRei para assentar uma colonia no paiz então dominado pela grande nação dos Tamoyos. Morreo Estacio de Sá, no anno seguinte, depois de haver contribuido para a expulsão dos Francezes, e de ter vencido os Tamoyos na ilha de Villagalhão. Quando os Portuguezes forão residir para o monte actualmente conhecido com o nome de *Castello e dos Sinaes*, transferírão para a nova povoação os despojos mortaes d'este primeiro capitão-mór do Rio-de-Janeiro. Seu successor e primo Salvador Correa de Sá, lhe fez dar honrada sepultura na igreja de São-Sebastião, onde ainda se vê o seu epitaphio com a data de 1585. Nos seculos XVI° e XVII° tres fortes forão construidos nas adjacencias de Villa-Velha com os nomes de São-Diogo, São-Theodosio e São-João; este defronte do mar fundado por Estacio de

Sá, e os dous outros que defendem a entrada da Bahia, mandados fazer pelo governador general Mendo de Sá; construio-se ainda um quarto forte conhecido actualmente com o nome de forte da *Praia-Vermelha.*

Villa-Velha. Povoação e serra da provincia da Bahia no districto da villa de Rio-de-Contas. Em 1718 os Paulistas achárão ouro na serra que então era desconhecida. Acodírão immediatamente infindos aventureiros, e erigírão uma igreja a N. S. do Livramento. A povoação tem escola de primeiras lettras de meninos, creada per decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

Villa-Velha. Nome que se dá frequentemente á villa do Espirito-Santo, depois que se creou a villa de Victoria na capitania do Espirito-Santo. (V. a villa d'este nome.)

Villa-Verde. Pequena villa da provincia da Bahia, perto d'uma grande lagôa e nas margens do rio Buranhen. Foi primitivamente a aldeia Patatiba, onde os jesuitas ajuntárão muitos Indios para instruíl-os na religião christã. Foi esta aldeia fundada pelo mesmo teor que as reducções do Paraguai, 5 legoas ao sudoeste do Porto-Seguro, e sua igreja foi posta debaixo da protecção do Espirito-Santo. Alcançou o titulo de villa em 1762, depois da expulsão dos jesuitas, e teve nome Villa-Verde. Sua igreja foi creada parochia por alvará de 2 de Dezembro de 1795, applicavel a todas as grandes aldeias do Brazil. Tem escola de primeiras lettras, creada por decreto de 16 de Junho de 1832. Seu termo que constitue o seu districto se acha encravado nos districtos das villas de Trancoso da parte do sul, de Porto-Seguro, a léste; e ao norte, fenece nos altos da cordilheira dos Aimorés ao oeste. Seus habitantes são todos Indios, que exportão algum algodão e pequena quantidade de madeiras de construcção.

Villa-Viçosa. Villa da provincia da Bahia, na comarca de Porto-Seguro. (V. *Viçosa*, villa.)

Villa-Viçosa. Antiga villa da provincia do Ceará, na serra Hibiapaba. (V. *Viçosa*, villa do Ceará.)

Villa-Viçosa. Nome com que foi creada villa da provincia do Pará a aldeia Cametá. (V. *Cametá*, villa.)

Villa-Viçosa. Registo da provincia do Espirito-Santo, no districto da villa de Vianna e nos montes da cordilheira dos Aimorés. Foi ali collocado no principio d'este seculo para abrir as communicações entre esta provincia e a de Minas-Geraes, rebater as invasões dos Indios, e vigiar sobre o extravio do ouro e dos diamantes. Actualmente é uma povoação que póde augmentar-se.

Villa-Vistosa. Villa insignificante da Guiana brazileira, chamada tambem Madre-de-Deos. (V. *Villanova*, da Guiana.)

Vimieiro. Registo da provincia da Bahia, entre os nascentes do rio Jucurucú, estabelecido antigamente para reprimir as hostilidades dos Indios bravos, e vigiar sobre o contrabando do ouro e dos diamantes da provincia de Minas-Geraes.

Vinhaes. Antiga aldeia no centro da ilha do Maranhão, 1 legoa ao oriente da cidade de São-Luiz, sobre o ribeiro Vinhaes, tributario do rio de São-Francisco. São João-Baptista é o orago de sua matriz, as casas são cobertas de palha, derramadas, e dispostas sem regularidade. Os moradores são todos Indios, que colhem algum arroz com os mais viveres de que hão mister, fabricão cordas d'imbé e fazem esteiras de differentes qualidades.

Viração. Serra elevada da provincia do Rio-de-Janeiro por onde passa fazendo varias voltas a estrada que vai da cidade de Nitherôhi para a de Cabo-Frio; nas faldas d'esta serra que vai fenecer no mar, e á beira do sacco ou bahia de São-Francisco se vê uma igreja de N. S. da Conceição, rodeada d'algumas casas.

Viruâ. Pequeno rio ao norte da Guiana brazileira, perto da serra Pacaraima da parte do sudoeste, que é neste ponto uma das estremas do Brazil.

Viseu. Antiga aldeia da provincia do Pará, na comarca de Bragança, á beira do mar e ao oriente da foz do rio dos Tocantins. Seus moradores são Indios, que vivem da pesca e de alguns viveres que colhem, e são tão pobres que não hão podido concertar a igreja que se acha arruinada. Em 1842 o presidente da provincia pedio á assemblea provincial houvesse de votar os fundos necessarios para o concerto d'esta igreja, e para o de outras muitas que se achavão no mesmo caso.

Viseu. Aldeia d'Indios Guarajús, nas margens do rio Corumbiára, tributario do Guaporé, na provincia de Mato-Grosso. Jaz na margem esquerda do sobredito rio, em 13 graos 19 minutos de latitude. Em 1776 descobrírão-se neste lugar algumas minas d'ouro, o que fez que ali acodissem muitos aventureiros. O governador Luiz d'Albuquerque Pereira e Caceres concedeo á povoação que d'ali se originou o titulo d'arraial, com o nome que hoje tem, correndo o anno de 1779; porém passados dous annos, chegárão apertadas ordens da côrte, que obrigárão os colonos e mineiros a evacuar aquellas terras, e ficou a população do arraial reduzida á dos Indios que por natureza não gostão de mudar de lugar. Em 1843 um corpo de Bolivianos armados vierão explorar as adjacencias d'esta aldeia, d'onde se inferio que tinhão talvez tenção de se assenhorearem d'ella.

Vistosa. Pequena villa da Guiana brazileira appellidada tambem por alguns *Villa-Vistosa-da-Madre-de-Deos*. (V. *Villanova*, da Guiana.)

Viuva. Serra da cordilheira dos Orgãos, na provincia do Rio-de-Janeiro, no termo da freguezia do Pati-do-Alferes. A estrada chamada dos Botaes, que vai da cidade do Rio-de-Janeiro para a villa de Vassouras, atravessa esta serra, que dá origem a um ribeiro que tambem se appellida da Viuva, e que é um dos primeiros fontanaes do rio de Santa-Anna.

Volta-Grande. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade de Campanha, com uma igreja da invocação de N. S. da Conceição, dependente da matriz da cidade.

Voltas-do-Eme. Rodeios do rio Doce. (V. *Eme.*)

Vouvé. Tribu d'Indios que vivião entre os rios Pajehú e Móxótó, junto da serra Araripe, conjunctamente com as tribus Chocó, Pipian e Uman, com quem os Vouvés trazião de continuo guerra, posto que fallassem o mesmo idioma e tivessem quasi os mesmos costumes. Não tinhão noção alguma d'agricultura; vivião das fructas silvestres, de mel e dos animaes que matavão na caça, os quaes assavão assim mesmo como os colhião. Tinhão por armas arcos e settas, andavão nús e no mais em nada dessemelhavão das demais tribus indias. Tem-se debalde tratado de

doutrinál-os na religião, e ainda que sejão d'um natural doce, amão mais que tudo a independencia que desfructão nas matas.

Vupabuçú. Lagôa da provincia de Minas-Geraes nas adjacencias da da Bahia. Já dissemos que Sebastião Fernandes Tourinho fôra o primeiro que, em 1573, se aventurára a entranhar-se nos sertões de Brazil. que subíra pelo rio Doce, reconhecêra esta lagôa e descendo pelo Jequitinhonha voltára a Porto-Seguro; que em 1664, Marcos d'Azevedo Coutinho fôra por terra á esta lagôa, de que fizera menção no seu roteiro; que no fim de séte annos consecutivos d'improbas explorações começadas em 1573, o celebre sertanista Fernando Dias Paes encontrára um mancebo Indio que o conduzira a esta lagôa onde achára grande cópia de esmeraldas, com as quaes se posera em caminho para São-Paulo, na esperança de ir a Lisboa apresentál-as em pessoa a ElRei, que fallecendo no caminho, as entregára a seu genro Manoel Borba Gato que achára estabelecido nas margens do rio Guaicuhi ou das Velhas, encarregando-o de ultimar os seus desejos, o que os acontecimentos lhe não consentirão. (V. *Minas-Geraes*.) Esta lagôa foi tambem appellidada Dourada, e Encantada pelos que duvidárão de sua existencia; como ainda agora se duvida, porque a lagôa a que hoje se dá o nome indio de Vupabuçú e que se acha na cordilheira dos Aimorés no cume da serra de São-Simão, junto da comarca de Porto-Seguro, tem mui pouco ouro, rarissimas esmeraldas.

X

Xacuruina. Lagôa da provincia de Matto-Grosso, de que nasce o ribeiro do mesmo nome que se ajunta com o rio Sumidouro, tributario do Arinos. As aguas d'esta lagôa são salgadas.

Xafalote. Monte ao poente do Navarro, em cujo cume os commissarios hespanhoes e portuguezes, encarregados da demarcação dos limites dos Estados respectivos das duas corôas, na

America meridional, assentárão um padrão com as armas hespanholas da parte do sul, e as portuguezas da do norte. Este monte deve ser actualmente tambem a estrema dos Estados do imperio do Brazil e do Estado Oriental.

Xanaci. Rio da provincia de Mato-Grosso, na parte pouco conhecida chamada Tapiraquia. Ignora-se qual seja o seu curso, sabe-se sómente que é um dos tributarios do Xingú.

Xarayes. Nome que os Hespanhoes e os primeiros sertanistas dérão ás terras baixas, ao sul da cidade de Mato-Grosso, que ficão alagadas tres mezes por anno numa extensão de 60 legoas, e onde ha sempre algumas lagôas todo o anno. As terras, que as aguas deixão a descoberto, se povoão d'Indios Parecis, cujo nome conservão ainda agora estes campos e lagôas. Bandos d'aves aquaticas acodem ás suas margens, em demanda dos insectos e reptis que lhés servem de pasto. As lagôas são piscosas, e povoadas de jacarés, crocodilos d'uma especie mais pequena que os do Egypto.

Xerentes. Indios d'uma nação poderosa que vivem ao norte da provincia de Goyáz. (V. *Cherentes.*)

Ximbiuá. Nação d'Indios da provincia de Mato-Grosso, que foi collocada nas aldeias d'Almeida, das Lages e de Semancelhe no anno de 1775 depois de ser sujeitada, e que se salvou nas matas para viver á lei da natureza.

Xingó. Ribeiro que não tem outra importancia senão a de servir d'estrema da parte do occidente á provincia de Sergipe. Nasce da serra da Borracha, corre rumo de nordeste, e no cabo d'algumas legoas de caminho se ajunta com o rio de São-Francisco, pela margem direita, 2 legoas abaixo do salto de Paulo-Affonso.

Xingú. Grande rio do Brazil, que nasce nas serras que separão a provincia de Goyáz da de Mato-Grosso; seu curso ainda pouco conhecido por estar este territorio em poder do gentio, suppõe-se que corre entre 14 e 15 graos de latitude, e que se engrossa com o tributo do rio Barahú; entra então entre as duas cordas de montes, recolhendo o rio dos Bois, o das Trahiras, e o Xanaci, cujos cursos são ignorados, e muitos ribeiros sobre ambas as margens até pouco mais ou menos 8 graos de latitude. Entrando

na provincia do Pará seu primeiro tributario é o rio Guiriri que se lhe ajunta pela margem esquerda, abaixo das cachoeiras que provavelmente não hão sido exploradas e transpostas senão pelos Indios; correndo depois entre montes descreve o Xingú duas meias voltas, uma ao oriente, e outra ao occidente, passadas as quaes, dirige-se para o nordeste por espaço de 56 legoas, regando alternativamente as villas de Souzel, Pombal, Veiros, e Porto-de-Moz, e emfim depois de ter corrido obra de 300 legoas se incorpora com o rio das Amazonas em 1 grao 42 minutos de latitude meridional, 60 legoas abaixo da confluencia do rio Tapajós. As margens do rio Xingú são saudaveis e ferteis, e povoadas por numerosas tribus d'Indios mais ou menos bravos. Foi nas serras da vizinhança dos nascentes do Xingú que Bartholomeo Bueno affirmou que víra certa representação dos instrumentos da paixão de Jesus Christo. Depois d'este intrepido aventureiro os jesuitas explorárão as serras d'onde nascem o rio Xingú, e o de São João, e achárão as abundantes minas d'ouro a que se poz o nome de Martirios, sem duvida por allusão aos jerogliphicos de Bueno. O Xingú, pelo mesmo teor que o Tapajós, tem pouco fundo em certas paragens, assim que não consente ser navegado por embarcações grandes, em todo o decurso do anno, como acontece ao Madeira, que a este respeito lhe é superior.

Xingutania. Vasta porção da provincia do Pará, na comarca do Grão-Pará. É em um quadrado de obra de 80 legoas, entre o rio dos Tocantins e o Xingú, demorando-lhe ao norte o rio das Amazonas, e ao sul o rio Tapiraque nas adjacencias da provincia de Mato-Grosso. Este paiz é regado pelos rios Anapú, Araticú, das Arêas, Jacundáz, Pacajáz, e Tacanhunas; em sua parte septentrional se achão as villas de Cametá, de Gurupá, de Melgaço, Oeiras, Pombal, Portel, Porto-de-Moz, e Veiros.

Xipotó. Corrupção da palavra Chopótó. (V. este nome, tanto pelo que diz respeito á povoação como no concernente ao rio da provincia de Minas-Geraes.)

Xiquexique. Pequena villa da provincia da Bahia, na margem direita do rio de São-Francisco, 18 legoas pouco mais ou menos acima da confluencia do pequeno rio Verde, com uma

igreja da invocação do Bom-Jesus que foi elevada á categoria de parochia, e uma escola de primeiras lettras, creada por decreto de 16 de Junho de 1832. Sua erecção em villa foi feita em virtude d'outro decreto de 6 do mez seguinte que lhe deo por districto o proprio termo de sua freguezia.

Xiririca. Antiga aldeia d'Indios da tribu d'este nome, baptisados ha muito tempo. Faz parte da quinta comarca da provincia de São-Paulo, de que é cabeça a villa de Curitiba. Sua igreja foi creada parochia, e um decreto da assemblea geral de 13 d'Outubro de 1831 a dotou d'uma escola de primeiras lettras de meninos.

Y

Yapó. Ribeiro da provincia de São-Paulo. (*V. Japó.*)

Ycamiaba. Cabildas d'Indios da Guiana brazileira, entre os rios Negro e Oriximina, ou das Trombetas. Talvez sejão tão fabulosas, como as suppostas Amazonas. (V. *Gunuris.*)

Yoriman. Nação india assáz numerosa, que domina nas terras que demorão ao norte do rio Hyapura. São bem feitos de corpo, e mais conversaveis que os que vivem nas ilhas d'entre os braços do Hyapura, mais ao sul, e que as tribus guerreiras da mesma nação.

Z

Zabelé. Registo da provincia de Minas-Geraes, 20 legoas ao nordeste da cidade de Sabará. Vem-lhe este nome d'uma especie de perdiz com os pés amarellos, de que aquelle sitio abundava quando se creou ali o dito registo.

Zereré. Pequeno rio da provincia de Mato-Grosso. Nasce na

serra de Santa-Barbara, corre para o nordeste, e ajunta-se com o rio Embotetiú ou Mondego, pela margem esquerda.

Zimbo. Promontorio do continente da provincia de Santa-Catharina, em 27 graos 11 minutos de longitude. Adianta-se muito pelo mar, guardando sempre a mesma largura, que é pouco mais ou menos de 1 legoa, e acaba em tres pontas. A que fórma a ponta do norte da bahia de Tejucas chama-se Zimbo; a segunda, que fica arredada mais 1 legoa ao norte, é a das Bombas, e a terceira ao noroeste da das Bombas, e ao sul da boca da bahia das Garoupas, tem o nome da mesma bahia.

Zimbo. Ribeirão da provincia da Bahia, na comarca de Caravellas. Vem da cordilheira dos Aimorés, corre por espaço de 8 legoas, dando boa navegação a canôas, e vai lançar-se numa especie de golfo, appellidado *rio de Caravellas*. (V. *Caravellas*, rio.)

Zovar. Rio da provincia do Pará, tributario do rio da Madeira, com o qual se incorpora perto de sua confluencia com o Amazonas. Os moradores das villas vizinhas vão apanhar em suas margens os ovos que às tartarugas depõem na arêa, os quaes são da grossura dos das adens, de que fazem manteiga e azeite.

FIM DO TOMO SEGUNDO.

Pag.	Lin.	Erratas.	Emmendas.
8,	33,	dos miasmos,	das miasmas.
11,	30,	Girao,	Girão.
70,	1,	Diamantina,	do Diamantino.
96,	26,	Diamantina,	do Diamantino.
132,	22, 26,	Mossoró,	Móssóró.
133,	28,	Moxotó,	Móxótó.
215,	26,	Suobogo,	Suóbógo.
245,	25,	Paratini,	Paratinim ou Piratini.
541,	5,	Pilão-d'Arcado,	Pilão-Arcado.
546,	33,	Calabandé,	Culabandé.
553,	25,	Turinama,	Turinâma.
696,	3,	Taúhá, aldeia,	deve collocar-se depois de Taúhá, freguezia, pag. 697.
704,	20,	Japo,	Japó ou Hyapó.

PARIZ. — NA TYPOGRAPHIA DE FAIN E THUNOT,
Rua Racine, nº 28, perto do Odeon.